SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 27 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XIII | Nº 3207

Expediente 2022
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2022

Conselho Deliberativo

Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG

Vice-Presidente: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Secretário Geral: MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

1º Secretário: GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Tesoureiro: JOÃO LEVI DE OLIVEIRA

1º Tesoureiro: JOÃO PAVAN

Conselho Fiscal

Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Titular: CÍCERO APARECIDO GODÓI

Titular: SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

Suplente: HILDON DE LIMA CHAVES

Suplente: ANTÔNIO ZOTESSO

Suplente: DANIEL MARCELINO DA SILVA

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA
TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº. 075/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 075/2021, CELEBRADO ENTRE O CIMCERO E O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE.

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 15.845.340/0001-90, com sede na Avenida Marechal Deodoro, nº. 4695, bairro Centro, município de Alvorada do Oeste, estado de Rondônia, CEP 76.930-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **VANDERLEI TECCHIO,** brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. 562.768 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 420.100.202-00, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº. 5026, bairro Centro, município de Alvorada do Oeste, estado de Rondônia, neste ato denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretária Executiva **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Célula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº. 1285, bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, neste ato denominado **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo e com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, rescindir o Contrato Administrativo nº. 075/2021, nos autos do Processo Administrativo nº. 1-41/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O objeto do presente contrato consiste em ações de saúde e ambiental conjuntas entre os integrantes do CIMCERO, que possibilitem a otimização do emprego de recursos públicos correspondentes a Gestão de Resíduos de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO
2.1 O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº. 075/2021, firmado entre as partes.

2.2 Fica rescindido de pleno direito e amigavelmente, Contrato supramencionado, visto que após auditoria no Processo Administrativo do CIMCERO nº. 1-41/2017, realizada pela Coordenadoria Ambiental, fora constatado que o saldo contratual remanescente do Município não será suficiente para cobrir as despesas futura, não havendo mais possibilidade de aditamento do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
3.1 Este termo de Rescisão decorre de autorização da autoridade legal competente e tem respaldo no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE
4.1 A eficácia do presente instrumento é condicionada à publicação de seu extrato na forma e prazo previstos pelo parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
5.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Ji-Paraná/RO, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para julgar toda e qualquer demanda oriunda do presente contrato. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Contratual, em 02 (duas) laudas de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Ji-Paraná/RO, 28 de janeiro de 2022.

Contratante - Município de Alvorada do Oeste
CNPJ/MF nº. 15.845.340/0001-90
VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

Contratado – CIMCERO
CNPJ/MF nº. 02.049.227/0001-57
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:B42BAAC5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

APLICAÇÃO DE COTA RESERVADA DE 25% PARAMICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/CIMCERO/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTROLESTE DE RONDÔNIA CIMCERO, através de seu Pregoeiro,Torna Público, que fará realizar, conforme disposto na Lei Federalno 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Estadual no12.205/2006 e a Lei Federal nº 8.666/93 de forma subsidiária, a LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO, na formaELETRÔNICA, modo de disputa**ABERTO**, sob o Nº. 004/CIMCERO/2022, critério de julgamento**MENOR VALOR POR ITEM**, autorizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO 1-047/2021-CIMCERO.
DO OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de materiais asfálticos para execução de serviços de CBUQ nos municípios consorciados que manifestaram intenção de Registro de Preços, conforme especificações no Termo de Referência, sob o regime de fornecimento parcelado por um período de 12 (doze) meses.
DATA DE ABERTURA:**09 de maio de 2022, impreterivelmente às 10h01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).**
DO VALOR ESTIMADO: O valor total estimado é de R$ 27.235.872,00 (vinte e sete milhões duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais). O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no Eletrônico:https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão obter maiores informações junto à Superintendência de Licitações do CIMCERO pelos telefones (69) 3423-0401/3423-5221 no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e, também se preferir pelo E-mail: licitacaoconsorcio@gmail.com.

Ji-Paraná-RO, 26 de abril de 2022.

ADEÍLSON FRANCISCO PINTO DA SILVA
Pregoeiro/CIMCERO
Portaria nº 068/CIMCERO/2022.

Publicado por:
Adeilson Francisco Pinto da Silva
Código Identificador:E06DAD5D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D´OESTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/202
PROCESSO: 98/2022

PARTES:
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE - RO
CNPJ: 15.865.017/0001-89

INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PUBLICA EIRELI
CNPJ:28.407.129/0001-38

OBJETO: "Despesa com pagamento de serviços de seleção e treinamento, inscrição de vereadores e assessores no evento 2º Congresso regional Norte de Gestão Pública, que acontecerá em Porto Velho - RO nos dias 27 a 29 de abril de 2022, Inscrição dos vereadores: Dalton Augusto Tupari Firmino, Ernandes Bonfim de Souza, Abel William Ribeiro Silva, Adelmo Garcia e Jacy Evandro Ribeiro Neto. E inscrição dos Assessores/Assistentes: Beatriz Sabrina Gomes do Nascimento, Élida Kelly Rodrigues dos Santos Codeco, Ellyson Duarte Kanoé e Katia Mara Nogueira Chagas.**".**

R$ 7.110,00 (sete mil cento e dez reais).

Base Legal Art. 25 Caput da Lei 8.666/93
Art. 15 inciso VI da Lei 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.

INDIOMARCIO PEDROSO GONÇALVES
Presidente da Câmara

LEANDRO DIAS PEREIRA
Presidente da CPL

Alta Floresta D'Oeste - RO, 26 de abril de 2022.

Publicado por:
Rafael Ricardo Straub
Código Identificador:2F1465C7

PODER EXECUTIVO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO 582/

DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo n° 582/2021
PREGÃO ELETRÔNICO n° 92/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos tipo ônibus acessíveis, convencionais, abastecidos de combustível, com dois operadores por veículo, sendo um motorista/condutor e outro monitor/acompanhante dos alunos matriculados nas escolas da Redes de Ensino Municipal e Estadual do Município de Alta Floresta D'Oeste, residentes na zona rural, de sua residência ou em ponto de referência combinado, até as respectivas unidades escolares, bem como o retorno até a residência ou ponto de referência combinado ao final do expediente escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação conforme trajetos, quilômetros rodados por dia e quantitativos de alunos relacionados no Termo de Referência e de acordo com os anexos I, II, III e IV.
Vistos etc...
Trata-se recurso administrativo interposto pela empresa **SAUIPE TRANSPORTES E CIA EIRELI,** em face do termo de rescisão unilateral do contrato administrativo n° 027/2021 em que o Município de Alta Floresta D'oeste aplicou, em face ao descumprimento já exposto naquele, as sanções previstas no artigo 87, da Lei n° 8.666/93, quer seja: a) advertência; b) multa conforme instrumento de contrato no montante de R$ 30.408,44 (trinta mil quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos); c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e, d) declaração de inidoneidade.
O termo de rescisão foi assinado em 05/04/2022, fls. 1318/1321. A empresa **SAUIPE TRANSPORTES E CIA EIRELI**, apresentou Recurso Administrativo em 13/04/2022.
De forma geral, alega em seu Recurso Administrativo o estado de conservação das estradas no Município de Alta Floresta, sendo o principal causador do péssimo estado físico em que se encontram os veículos. Ao final, pugna pela consideração das razões delineadas, de modo que as sanções e penalidades sejam anuladas, requerendo ao final o reestabelecimento contratual ou hipótese de rescisão amigável.

Pois bem, a revisão do processo sancionatório, objetivando a redução ou o afastamento de uma penalidade administrativa aplicada no âmbito das licitações públicas e contratos administrativos, é uma garantia ao particular apenado de que a sanção recebida possa ser revista no futuro, caso sejam apresentados novos fatos ou circunstâncias relevantes à Administração Sancionadora, suficientes a justificar a inadequação da pena anteriormente aplicada.
Estribado no princípio da revisibilidade das decisões administrativas, a instauração de um processo revisivo poderá ser deflagrado por meio de um requerimento calcado no direito de petição constitucionalmente garantido constitucionalmente pelo artigo 5, XXXIV, "a".
De outra mão, permite-se que a Administração sancionadora de ofício, instaure competente processo administrativo objetivando a revisão da penalidade aplicada, expediente que denota obediência ao princípio da autotutela administrativa.
No caso em apreço, destacamos as Cláusulas seguintes, e os pontos correspondentes a espécie do processo:

10 AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
10.7. Solicitar a substituição de qualquer veículo que esteja em desacordo com qualquer especificação, bem como rescindir o contrato de prestação de serviço por inadimplência no cumprimento o contrato;

Conforme fls. 1306, fora enviado a empresa Carta de Advertência informando o descumprimento dos itens 9.2, 9.3, 9.4, 9.5, 9.6, 9.7, 9.8, 9.9, 9.10. e 9.26.

11 AS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS
11.1. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de conservação e funcionamento mecânico como: motor, caixa de câmbio, diferencial, sistema hidráulico, pneus, suspensão, estepe, sendo vedado o acondicionamento do estepe no interior do veículo, enquanto estiver em uso no transporte de alunos, indicadores e controladores tais como: hodômetro, horímetro, tacógrafo, medidor de combustível, filtros de óleo e ar e temperatura; parte elétrica, faróis, sinalizações externas e iluminação interna, e ainda conter todos os acessórios obrigatórios como: macaco, chave de rodas, triângulo, extintor e cintos de segurança para o motorista e os passageiros, bem como outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

Conforme fls. 1290/1294, fora realizado vistoria e, por meio de imagens, comprova-se as péssimas condições dos veículos, sem qualquer possibilidade de transporte dos alunos.
Ou seja, resta demonstrado que Administração Pública considerou as alternativas do contrato estabelecido entre as partes, agindo com cautela, assegurando o melhor interesse para continuidade na efetiva prestação do serviço público.
Ademais, a possibilidade da revisão do processo sancionatório é garantida legalmente no âmbito federal por meio do disposto no artigo 65 da Lei n° 9.784/99, denominada de Lei Federal de Processo Administrativo, abaixo:

Art. 65. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.
Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

Nessa toada, não é outro o entendimento do Egrégio Tribunal de Conta das União, conforme consta do seu Manuel de Licitações, no qual expressamente reconheceu a possibilidade da revisão do processo sancionatório no âmbito das licitações públicas e contratos administrativos, asseverando que:

Processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

O Superior Tribunal de Justiça garantiu a aplicação nesse sentido, conforme julgado abaixo:

MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REVISÃO. ADEQUAÇÃO DA SANÇÃO. CIRCUNSTÂNCIA RELEVANTE. CABIMENTO.
1. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada. (artigo 65 da Lei nº 9.784/99).
2. Cabível o pedido de revisão, não há falar em impossibilidade jurídica do pedido, tampouco em intempestividade, exsurgindo o direito líquido e certo do impetrante de ver apreciado seu requerimento como apresentado - pedido de revisão - e integralmente.
3. Ordem concedida (BRASIL, 2010a).

Desta feita e levando-se em consideração as alegações apresentadas pela empresa recorrente, somada ao fato de que o Termo de Autuação estabeleceu a multa no importe de R$ 30.408,44 (trinta mil quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), decido rever e reduzir o montante para 10% do valor total, quer seja, R$ 3.040,84 (três mil e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), cujo valor deverá ser recolhido aos cofres municipais no prazo de 10 (dez) dias.
As demais sanções continuam inalteradas.
Caso não seja realizado o recolhimento, determino a inscrição do débito em dívida ativa.
Dê ciência ao recorrente sobre a presente decisão.

[1] XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:
a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

[2]DA REVISÃO DO PROCESSO NÃO PODERÁ RESULTAR AGRAVAMENTO DA SANÇÃO (2010, p. 754).

Alta Floresta D'Oeste – Rondônia, 25 de abril de 2022.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson de Paula Guizolfe
Código Identificador:17237BCF

PODER EXECUTIVO
8ª CONVOCAÇÃO PSS-2022

EDITAL N° 001/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022- SEMED

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS ANÁLISES DOS TÍTULOS

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL, PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE SELETIVO MUNICIPAL Nº 001/2022, VÂNIA MOREIRA PAULO E SILVA, DESIGNADA PELO DECRETO Nº 10.345/2022, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
R E S O L V E

Art. 1º Tornar Público **A 8ª CONVOCAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** no Processo Seletivo para emprego temporário regido pelo Art. 37, IX da Constituição Federal e Leis Municipais 551/2001, 885/2008 para o cargo de Pedagogo (a).

Art. 2º Fica claro que o (a) candidato (a) convocado (a) deve comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Alta Floresta D'Oeste, no horário de funcionamento de 7h30min ás 13h30min, conforme Item 14.2, por agendamento prévio através de telefone 3641-2215, munido dos documentos listados no item 15.1 do Edital 001/2022, até **O DIA 29 DE ABRIL/2022**.

Obs: Caso ocorra desistência do candidato (a) em tempo hábil da 8ª convocação, segue o **anexo I** o Termo de Desistência devendo ser

encaminhado preenchido e assinado através do e-mail **seletivoaltafloresta@gmail.com**

N°				
	PEDAGOGO (A)/40HS			
	CANDIDATO (A)	**CLASSIF.**	**DATA DE NASC.**	**NOTA**
01	**ELIANE APª CASCIMIRO**	**2°**	**18/02/1977**	**7,0**
02	**LUCIANA FERREIRA ALVES DOS SANTOS**	**3°**	**16/07/1993**	**7,0**

Alta Floresta D' Oeste/RO, 25 de abril de 2022

VÂNIA MOREIRA PAULO E SILVA
Presidente da Comissão

ANEXO I

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu,....., Portador (a) do (a) CPF Nº ..... e RG Nº ...../RO, estado civil ....., residente na ..... no Município de....., aprovado(a) em ..... lugar pelo Processo Seletivo Edital nº 001/2022 publicado em 17/02/2022 no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM/Alta Floresta D`Oeste-RO para o **cargo de ..... carga horária de .....** hs na Escola Municipal....., desisto da minha vaga por livre e espontânea vontade.
Sendo expressão de verdade assino o presente termo em duas vias.

Alta Floresta D`Oeste-RO ..... de.....de 2022

Publicado por:
Fabiano Treis
Código Identificador:50D182D9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA; GAS P-13

TERMO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta d'Oeste/RO através do Prefeito, GIOVAN DAMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – PUBLICAR O EXTRATO DA ATA nestes termos:

a) Processo Nrº :	196/2022
b) Licitação Nrº :	46/2022
c) Modalidade :	Pregão: SRP 12 Meses
d) Data :	26/04/2022
e) Objeto :	GAS DE COZINHA P-13 (Secretarias; SEMAF, SEMIE, SEMTRAS, SEMAGRI, SEMED, SEMEC).

Fornecedor: COMERCIO DE COMBUSTIVEL OLIVEIRA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 03.912.956/0001-58
Endereço; Município de Alta Floresta d'Oeste/RO

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CARGA DE GAS DE COZINHA (GPL) BOTIJAO 13KG PARA USO DOMESTICO.	563,00	R$ 143,00	R$ 80.509,00

Valor Total R$ 80.509,00

ALTA FLORESTA D'OESTE, 26 de abril de 2022.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

ELIO DE OLIVEIRA
Gerente de Registro de Preço

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:08EB5366

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA; SRP GAS DE COZINHA

TERMO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta d'Oeste/RO através do Prefeito, GIOVAN DAMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – PUBLICAR O EXTRATO DA ATA nestes termos:

a) Processo Nrº :	196/2022
b) Licitação Nrº :	46/2022
c) Modalidade :	Pregão: SRP 12 Meses
d) Data :	26/04/2022
e) Objeto :	GAS DE COZINHA P-13 (Secretarias; SEMAF, SEMIE, SEMTRAS, SEMAGRI, SEMED, SEMEC).

Fornecedor: COMERCIO DE COMBUSTIVEL OLIVEIRA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 03.912.956/0001-58
Endereço; Município de Alta Floresta d'Oeste/RO
Ata; 047/2022

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CARGA DE GAS DE COZINHA (GPL) BOTIJAO 13KG PARA USO DOMESTICO.	563,00	R$ 143,00	R$ 80.509,00

Valor Total R$ 80.509,00

ALTA FLORESTA D'OESTE, 26 de abril de 2022.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

ELIO DE OLIVEIRA
Gerente de Registro de Preço

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:C9FCB8A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 033/ASJUR/2021

Espécie: Extrato de Rescisão do Contrato nº **033/ASJUR/2021**; **Data da Rescisão**: 11/04/2022; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis/RO; **Contratado(a)**: SAGA LEMANS COMERCIO DE VEICULOS LTDA; **Objeto**: Rescisão amigável do Contrato; **Fundamento Legal:** Art. 79, inc. II, da Lei 8.666/1993 e Cláusula oitava do Contrato 033/ASJUR/2021; **Processo**: 933/2021; **Signatários**: pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado(a)**, Heitor Moreira Alves.

Alto Alegre dos Parecis, 11 de abril de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:ABF75097

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/PGM/2022

Espécie: Contrato 014/PGM/2022; **Data do Contrato**: 26/04/2022; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a)**: L. G. COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME; **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Horas Máquinas –Motoniveladora; **Amparo**: Pregão Eletrônico 004/2022; **Fundamento Legal:** Art. 1º, da Lei 10.520/2002; **Processo**: 010/SEMURB/2022; **Vigência**: 26/06/2022; **Coberturas Orçamentárias: Projetos Atividades**: 15.4520012.2042, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fichas 136; **Valor Global**: R$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais); **Nota de Empenho:** nº 603 de 31/03/2022 **Signatários**: pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Luciano Gomes de Sousa.

Alto Alegre dos Parecis, 26 de abril de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:DB0AB1C6

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

PROCESSO: 933/SEMADS/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021
CONTRATO Nº: 033/ASJUR/2021
ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL
EMPRESA: SAGA LEMANS COMERCIO DE VEICULOS LTDA

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, Sr. **DENAIR PEDRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, faz proferir o seguinte,

DESPACHO
Considerando o que consta no processo em epígrafe, juntamente com o dever da Administração pública em cumprir o princípio da legalidade, zelar pelo erário público, e promover o bem comum, sem causar prejuízo aos munícipes, com supedâneo no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando os acontecimentos supervenientes e fortuitos ocorridos durante a execução do contrato e o evidente interesse público, devidamente comprovado nos autos em epígrafe, e alheios à vontade do município e da empresa SAGA LEMANS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 30.903.216/0001-28, **que restou impossibilitada em cumprir com o objeto pactuado no contrato nº 033/ASJUR/2021 referente ao Pregão Eletrônico 069/2021, Processo Administrativo nº 933/SEMADS/2021;**

Considerando que as rescisões administrativas ou amigáveis deverão sempre ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, conforme dispõe art. 79, §1º da Lei 8.666/1993.

Considerando a conveniência da Administração mediante a rescisão contratual amigável;
Considerando as determinações constantes nos artigos 78, XII, 79, II da Lei Federal 8.666/1993 e no Edital do certame licitatório, referentes à rescisão contratual;

Acolho o pedido da empresa ante aos motivos e fundamentos expostos e tomo as seguintes decisões:

1 – AUTORIZO a **rescisão amigável do contrato nº 033/ASJUR/2021** do processo em epígrafe em nome da empresa SAGA LEMANS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, nos termos do art.78, XVII e 79, II da Lei 8.666/1993, devendo o setor competente providenciar a elaboração do instrumento rescisório;

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 11 de abril de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:EFA6F50B

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL
CONSTRUÇÃO DE 06 SALAS DE AULAS NA E.M.E.F. EUZÉBIO DE QUEIROZ

A **Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO**, Localizada na Avenida Afonso Pena nº 3370, Bairro Centro, Inscrita no CNPJ n° 84.744.994/0001-40, torna público que REQUEREU junto a **SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental**, a EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL, referente ao Projeto Construção de 06 salas de aulas na E.M.E.F. Euzébio de Queiroz em Alto Alegre dos Parecis – RO, conforme projeto de Engenharia com recursos do DER – RO.

Alto Alegre dos Parecis /RO, 25 de Abril de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:D0B101F3

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL
CONSTRUÇÃO DE 06 SALAS DE AULAS NA E.M.E.F. D. JOÃO PAULO I

A **Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO**, Localizada na Avenida Afonso Pena nº 3370, Bairro Centro, Inscrita no CNPJ n° 84.744.994/0001-40, torna público que REQUEREU junto a **SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental**, a EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL, referente ao Projeto Construção de 06 salas de aulas na E.M.E.F. Dom João Paulo I no distrito Vila Bosco em Alto Alegre dos Parecis – RO, conforme projeto de Engenharia com recursos do DER – RO.

Alto Alegre dos Parecis /RO, 25 de Abril de 2022.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:6B9FF438

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 189 DE 25 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 189 DE 25 DE ABRIL DE 2022

"ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO II"

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELIZEU DOS SANTOS DE JESUS** inscrito no CPF/MF sob o número 743.234.662-34 para o cargo de **ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO II.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 25 de Abril de 2022

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:DF7259E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4176 DE 25 DE ABRIL DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 4176 DE 25 DE ABRIL DE 2022

"Revoga o Decreto nº 037 de 05 de junho de 2006, no que se refere à Posse da Servidora Pública Municipal SANDRA DE ALMEIDA, dando outras Providências".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sr. JOÃO PAVAN, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

E considerando o art. 80, inciso VII da Lei nº 94/95, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

Considerando, ainda, o Processo Administrativo nº 1-895/2022 de 25 de Abril de 2022;

Art. 1º. Fica destituída de suas funções, a pedido, a servidora **SANDRA DE ALMEIDA** empossada na data de 05 de Junho de 2006, na função de PROFESSOR 20H.

Art. 2º. Abre-se vacância para os cargos citados no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 037 de 05 de Junho de 2006, no que se refere à posse da servidora.

Palácio dos Pioneiros, 25 de Abril de 2022.

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:412EE90C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4161 DE 11 DE ABRIL DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 4161 DE 11 DE ABRIL DE 2022

"Revoga o Decreto nº 044 de 13 de Junho de 2006, no que se refere à Posse da Servidora Pública Municipal IVONETE DE CARVALHO BIIHRER, dando outras Providências".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sr. JOÃO PAVAN, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

E considerando o art. 80, inciso VII da Lei nº 94/95, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

Considerando, ainda, o Processo Administrativo nº 1-675/2022 de 28 de Março de 2022;

Art. 1º. Fica destituída de suas funções, a pedido, a servidora **IVONETE DE CARVALHO BIIHRER** empossada na data de 13 de Junho de 2006, na função de cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º. Abre-se vacância para os cargos citados no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 044 de 13 de Maio de 2006, no que se refere à posse da servidora.

Palácio dos Pioneiros, 11 de Abril de 2022.

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:E23C8AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4160 DE 11 DE ABRIL DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 4160 DE 11 DE ABRIL DE 2022

"Revoga o Decreto nº 320 de 22 de Maio de 1996, no que se refere à Posse da Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA FERREIRA GUIMARÃES, dando outras Providências".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sr. JOÃO PAVAN, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

E considerando o art. 80, inciso VII da Lei nº 94/95, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

Considerando, ainda, o Processo Administrativo nº 1-577/2022 de 15 de Março de 2022;

Art. 1º. Fica destituída de suas funções, a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA GUIMARÃES** empossada na data de 22 de Maio de 1996, na função de MONITOR DE ENSINO 40H, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

Art. 2º. Abre-se vacância para os cargos citados no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de Março de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 320 de 22 de Maio de 1996, no que se refere à posse da servidora.

Palácio dos Pioneiros, 11 de Abril de 2022.

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:6FD1C19C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4142 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 4142 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre: "Desobrigação de uso de máscaras faciais em ambientes externos e internos no município de Alto Paraíso/RO e dispensa prévia comprovação de vacina para acesso e permanência em estabelecimentos públicos e privados e revoga dispositivos do DECRETO MUNICIPAL 3.249 DE 15 DE MAIO DE 2020".

O Sr. JOÃO PAVAN, Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o DECRETO ESTADUAL N° 26.969, DE 14 DE MARÇO DE 2022 que Altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto n° 25.555 de 16 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1°- É facultado em todos os ambientes, externos ou internos, sem limitação de pessoas, o uso de máscara facial no âmbito do Estado de Rondônia como medida não farmacológica contra a covid-19, não podendo qualquer opção ser motivo para a recusa ou restrição do seu acesso.
§ 1°É permitida a realização de todas as modalidades de eventos, sem limitação de capacidade e sem restrição de horário.
§ 2° Nos casos de suspeita de Síndrome Gripal, de qualquer natureza, será obrigatório o protocolo do uso de máscara tanto para ambientes internos quanto externos.
§ 3°Considera-se Síndrome Gripal: indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou coriza ou dificuldade respiratória.

Art. 2°- As visitas e o acesso em estabelecimentos de saúde e educação deverão seguir a orientação sanitária dos gestores de suas respectivas pastas.

Art. 3°- Se por algum motivo o Comitê de Prevenção, verificação e monitoramento dos impactos da Covid-19 identificar o aumento do número de casos, as medidas poderão ser revistas.

Art. 4° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, 28 de Março de 2022.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:8A66E84C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 038/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 38/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-695/2022
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL PRÉ MOLDADO DE CONCRETO (MANILHAS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". Valor estimado R$ 1.572.035,00 (Hum milhão, quinhentos e setenta e dois mil e trinta e cinco reais).** Início da sessão pública: dia **17/05/2022 às 10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: **www.licitanet.com.br** e **www.altoparaiso.ro.gov.br.** Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraiso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: **cpl.pmap123@hotmail.com.**

Alto Paraíso/RO, 26 de Abril de 2022.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Pregoeira
Documento Assinado Eletrônico

Publicado por:
Lucilene Castro de Sousa
Código Identificador:830C31DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 4114 , DE 09 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 4114 , DE 09 DE março DE 2022

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2022, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1 de 01/01/2021 (Lei Orçamentária Anual - 2022).

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1 de 01 de janeiro de 2021 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2022.
DECRETA:
Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 4040, de 05 de janeiro de 2021, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1, de 01 de janeiro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 09 de março de 2022

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

ANEXO					
LOCAL:	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1015	Infra Estrutura Urbana			
ACRÉSCIMOS					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	173	15.451.1015.1005.0000	1015		47,48
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					47,48

PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO					
Rua Mal. Cândido Rondon, 3031					
63762025/0001-42					Exercício: 2022
Página 2					
DECRETO Nº 4114 , DE 09 DE março DE 2022					
LOCAL:	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1015	Infra Estrutura Urbana			
REDUÇÕES					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	174	15.451.1015.1005.0000	1015		-47,48
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-47,48

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:495B55AB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA Nº 006 DRH 2022

ERRATA Nº 006/2022

DA PORTARIA DE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO Nº. 201/DRH/22 DE 25 DE ABRIL DE 2022
A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste -RO torna público que foi efetuada alteração na Portaria de Afastamento sem remuneração conforme abaixo:

Onde se lê:

Art.1º - CONCEDER, afastamento sem remuneração, por até 02 (dois) anos, retroagindo o início no período de **01/05/2022** podendo ir até 31/03/2024, de acordo com artigo 110 § V e Art. 134 Lei Municipal nº. 656 de 11 de fevereiro de 2011, ao (a) servidor (a) CRISTIANE CARVALHO DA SILVA**,** na categoria funcional de TECNICO DE ENFERMAGEM com carga horária de 40 hr semanais nomeado (a) em 21/07/2008, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Fica alterado para:

Art.1º - CONCEDER, afastamento sem remuneração, por até 02 (dois) anos, retroagindo o início no período de **01/04/2022** podendo ir até 31/03/2024, de acordo com artigo 110 § V e Art. 134 Lei Municipal nº. 656 de 11 de fevereiro de 2011, ao (a) servidor (a) CRISTIANE CARVALHO DA SILVA**,** na categoria funcional de TECNICO DE ENFERMAGEM com carga horária de 40 hr semanais nomeado (a) em 21/07/2008, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

ALVORADA DO OESTE 26 DE ABRIL DE 2022.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:060041C7

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº216 DRH 2022 AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 216/DRH/2022
Alvorada do Oeste – RO de 26 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL VANDERLEI TECCHIO ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 906-1/2022.

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, afastamento sem remuneração, por até 02 (dois) anos, com início no período de 01/05/2022 podendo ir até 30/04/2024, de acordo com artigo 110 § V e Art. 134 Lei Municipal nº. 656 de 11 de fevereiro de 2011, ao (a) servidor (a) **JOSE EDEZIO DA SILVA,** na categoria funcional de AGENTE DE VIGILÂNCIA com carga horária de 40 hr semanais nomeado (a) em 07/03/2008, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:D49E48BE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº217 DRH 2022 AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 217/DRH/2022
Alvorada do Oeste – RO de 26 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL VANDERLEI TECCHIO ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME CONSTA NO PROCESSO Nº 917-1/2022.

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, afastamento sem remuneração, por até 02 (dois) anos, com início no período de 01/05/2022 podendo ir até 30/04/2024, de acordo com artigo 110 § V e Art. 134 Lei Municipal nº. 656 de 11 de fevereiro de 2011, ao (a) servidor (a) JANY CLAUDIA DE SOUZA LIMA**,** na categoria funcional de PROFESSORA NII com carga horária de 40 hr semanais nomeado (a) em 22/06/2012, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito do Municipio

Publicado por:
Wilson Vicente da Cruz
Código Identificador:48447A7F

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 202/2022

PORTARIA Nº 202/GAB/2022
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a). ELLEN CRISTINA XISTO VITÓRIA RECO**,** brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 1.129.261/SSP/RO e do CPF: 005.254.592-00, domiciliado (a) neste município, do cargo de VICE DIRETORA ESCOLAR - TIPOLOGIA I - (E.M.E.I.F. RAPOSO TAVARES)**,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E7FE6DE8

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 203/2022

PORTARIA Nº 203/GAB/2022
ALVORADA DO OESTE-RO, 26 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE VANDERLEI TECCHIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a). ROSELI DA SILVA**,** brasileiro (a), solteira (a), portador (a) do RG nº 716186/SSP/RO e do CPF: 708.489.042-49, domiciliado (a) neste município, no cargo de ASSESSORA ASSISTENTE**,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde/SEMSAU/FMS, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:28D5256C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 045/GAB/2022

DECRETO Nº 045/GAB/2022 Alvorada d'Oeste/RO, 22 de abril de 2022.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 028/GAB/2022, QUE TRATAVA ACERCA DA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL. "

O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, VANDERLEI TECCHIO, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis à espécie, faz saber:
Considerando a nomeação de Comissão através do Decreto nº 028/GAB/2022, de 22 de março de 2022.
Considerando a negativa de comparecimento de membro nomeado, especificamente quanto ao membro representante da Polícia Militar do Estado de Rondônia.
Considerando que as vistorias veiculares pertencentes a frota municipal ou de frota terceirizada a ser contratada, estão sendo realizadas pelo órgão competente (CIRETRAN-RO), devidamente acompanhados de servidores da Prefeitura Municipal, bem como, por servidor designado pelo Ministério Público do Estado de Rondônia.
D E C R E T A
Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal n. º 028/GAB/2022, de 22 de março de 2022.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Garcia Aguiar Hopka
Código Identificador:02E9FA9F

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 928-1/FMS/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/2022 - CONVENIO Nº 018/PGE/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 010/CPL/2022
PROCESSO Nº 928-1/FMS/2022
CONVÊNIO Nº 018/PGE/2022
A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo **Decreto Nº 010/GAB/PREF/2022**, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo Menor Preço, que será julgado pelo **menor preço ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015,** para atender ao FMS. **DO OBJETO: Aquisição de 33 (trinta e três) unidades de motocicletas 0 (zero) km**, com recursos oriundos do **Convênio nº 018/PGE-2022**, tendo estes à finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS, do Município de Alvorada d'Oeste – RO, **valor estimado: R$ 399.630,00 (Trezentos e noventa e nove mil e seiscentos e trinta reais)**, conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.
b**) Da sessão de abertura**:
Cadastramento de propostas até o dia: 09/05/2022 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 09/05/2022 às 09:00 hs.
Inicio do pregão: 09/05/2022 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.
LOCAL: ***www.licitanet.com.br***
c**) Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 928-1/FMS/2022.
d**) Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.301.0013.1007	**4.4.90.52-52**	**Convênio nº 018/PGE-2022**	**516**
		Contrapartida	

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadooeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 26 de abril de 2022.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:809136E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/CPL/2022

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A Câmara Municipal de Ariquemes, através de sua Pregoeira, nomeada pela portaria 6008 de 19 de janeiro 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão acima citado.

PROCESSO nº.117.1.1-2022
VALOR: R$ 16.548,00 (Dezesseis mil, quinhentos quarenta e oito reais).

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual: Aquisição de PERSINAS devidamente instaladas, para atender a Câmara Municipal de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA:

HELITA ELIELHE DE AZEVEDO
CNPJ: **27.511.022/0001-72**

Para maiores informações no endereço Rua Cassiterita1369, – Centro – Ariquemes/RO – CEP: 76.872-869 Sala CPL/ Comissão Permanente de Licitações, Prédio Câmara Municipal de Ariquemes Fone: (69) 3535 – 2017 – E-mail: cpl@camaradeariquemes.ro.gov.br

Ariquemes, 26 de abril de 2022.

Publicado em mural 26/04/2022

Publicado por:
Fatima Tome Michaltchuk
Código Identificador:1940CD69

CASA DOS CONSELHOS
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO

Ata da **1ª Reunião Ordinária** do **Conselho Consultivo da Agência Municipal de Regulação** de Ariquemes realizada em 09 de fevereiro de dois mil e vinte e dois) nas dependências da Casa dos Conselhos às 09h00min com pauta conforme edital número 004/2021: **1 – leitura da ATA anterior**; **2 – Elaboração do Plano de Trabalho, 3 – Resultados da 1º Revisão Ordinária do Contrato 194/2016 (Águas de Ariquemes e prefeitura)**; **4 – Revisão dos Contratos de Permissão de Mototáxi e 5 - Outros assuntos propostos.** A reunião inicia-se às 9h10min contando com a presença de 05 conselheiros: Gisele Jasset (**Poder Executivo**), Diecson Vilela (**Ente Regulado**), Simone da Costa (**AMR**), Daniel Franco Barela **(Ente Regulado Táxi),** Fábio Pazini **Quebec – Construções e Tecnologia Ambiental S/A)**. Não houve participação por vídeo conferência. **1) leitura da ATA anterior** – Foi lida a ata de reunião de agosto de 2021 a qual foi aprovada por unanimidade. **2) Elaboração do Plano de Trabalho**; A Diretora Presidente da AMR, Simone da Costa, sugeriu aos conselheiros que mantivessem o cronograma anterior, assim foi aprovado por maioria, ficando agendadas as reuniões para os dias 08/03, 12/04, 10/05, 14/06, 12/07, 09/08, 13/09, 11/10, 08/11 e 13/12 do exercício de 2022. **3 – Resultados da 1º Revisão Ordinária do Contrato 194/2016 (Águas de Ariquemes e prefeitura)**; Simone informou aos conselheiros que tramitou na AMR o processo que tratou da 1º revisão Ordinária do Contrato 194/2016, e considerando a complexidade da análise, a AMR por recomendação do Comitê Técnico optou por contratar técnicos experientes para analisar os documentos apresentados pela Concessionária, assim, foi contratada a Fundação Instituto de pesquisas econômicas – FIPE. Foram elaborados 04 relatórios Técnicos e 01 complementar, o estudo chegou a conclusão que para que o Contrato voltasse a seu equilíbrio a tarifa de Água deveria ser reduzida em 5,93%. A AMR emitiu a Nota Técnica a qual usou como fundamento o estudo da FIPE, assim manteve seu resultado final. O procedimento contou com Audiência Pública que foi realizada na Câmara municipal de Ariquemes, onde a sociedade pode participar e contribuir. A concessionária recorreu da decisão onde pleiteia aumento de 3,17% na tarifa, assim esse recurso encontra-se em análise. **4 - Outros assuntos propostos.** O presidente da ATAR, Daniel Franco Barela, reforçou da necessidade de colocar um corrimão na escada da Rodoviária, pois segundo ele, constantemente ocorrem acidentes com passageiros. Disse que caso seja autorizado pela Prefeitura de Ariquemes, a ATAR e as agências de viagem arcariam com os custos e mão-de – obra para a realização do serviço.
Foi tratado também da necessidade de substituir o representante do legislativo, uma vez que o mesmo não tem justificado sua ausência, e cada representante indicar um suplente.

Aprovaram esta Ata, todos os abaixo assinado:
Simone da Costa _____
Gisele Jasset de Mendonça_____
Diecson Vilela do Prado_____
Daniel Franco Barela_____
Fábio Pazini_____

SIMONE DA COSTA
Secretária

JORGE CAMELÔ
Presidente

Publicado por:
Marco Antonio Lazaretti do Prado
Código Identificador:0B12840B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº 302, DE 24 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

PORTARIA Nº 302, DE 24 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

OSecretário Municipal de Meio Ambiente de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

ConsiderandooDespacho 114 de 28/03/2022 (ID 830953),advindo da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito de Ariquemes.
RESOLVE:
Art. 1ºDesignar os Servidores Públicos Municipais para compor a Comissão de Fiscalização, na seguinte composição:
Marcos Antônio Mendes;
Gilson José Pessoa;
Glauco Rodrigo Kozerski;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo Dr. Carpintero, em 24 de abril de 2022, 133º da República.

VILMAR FERREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ariquemes/RO

Documento assinado eletronicamente por**VILMAR FERREIRA**,**SECRETARIO MUN. DE MEIO AMBIENTE**, em 25/04/2022 às 17:44, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 16.426 de 16/04/2020.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID**876311**e o código verificador**0C58C089**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	GUSTAVO ALEX PASOLD BATISTA	***.303.582-**	26/04/2022 11:47

Publicado por:
Leonardo Costalonga Trevisane
Código Identificador:043A2EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2022/SML/PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.608/2021/SEMSAU CONVÊNIO Nº 009/PGE-2021 MODO DE DISPUTA: ABERTO - UASG: 450522 LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Aquisição de Motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes. Com o valor total estimado em R$ 602.175,00.

A Prefeitura de Ariquemes-RO através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 18.260 de 22 de dezembro de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 33/2022 do tipo MENOR PREÇO critério de julgamento POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02 e do Decreto Federal 10.024/19, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura de Ariquemes/RO. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 28/04/2022 até às 09h00min do dia 11/05/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 11/05/2022 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.gov.br/compras e/ou www.ariquemes.ro.gov.br/licitacao, sendo que a sessão pública será pelo site www.gov.br/compras (Comprasnet). Informações na Sala da SML, na sede da Prefeitura de Ariquemes-RO, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, por meio do telefone (69) 3516-2020 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes (RO), 26 de abril de 2022.

VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Vicente Ferreira Nascimento Neto
Código Identificador:9FA104E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022

EXTRATO DO CONTRATO nº 123/2022
Processo Administrativo nº3379/2022

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMA
2)UNIVERISADE PATATIVA DO ASSARÉCNPJ:05.342.580/0001-19
OBJETO:Taxa de operacionalização: Estagiário de nível superior de 30 horas semanais, carga horária: segunda a sexta feira com 06 horas diárias Total 30 horas semanais, por um período de 12 meses.
PRAZO: 12(doze) meses.
VALOR:R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GESTORA DO CONTRATO:Gilson José Pessoa

Ariquemes/RO, 22de abrilde 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DEMEIO AMBIENTE
Interveniente

Publicado por:
Gustavo Alex Pasold Batista
Código Identificador:83D7C618

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
018/2021/CISAN CENTRAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 018/2021/CISAN CENTRAL
Processo Administrativo nº659/2022

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2)CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA - CISAN CENTRAL/ROCNPJ:10.914.290/0001-32
OBJETO: Prestação dos serviços, o rateio das despesas operacionais do Consórcio/Contratado.
PRAZO: 12(doze) meses.
GESTOR DO CONTRATO: LEANDRO HERNANI LEMOS

Ariquemes/RO, 24de abrilde 2022.

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
Consorciado/ Contratante

Publicado por:
Gustavo Alex Pasold Batista
Código Identificador:A3552D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
017/2021/CISAN CENTRAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 017/2021/CISAN CENTRAL
Processo Administrativo nº750/2022

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2)CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA - CISAN CENTRAL/ROCNPJ:10.914.290/0001-32
OBJETO: Prestação dos serviços, o rateio das despesas operacionais do Consórcio/Contratado.
PRAZO: 12(doze) meses.
GESTOR DO CONTRATO: LEANDRO HERNANI LEMOS

Ariquemes/RO, 25de abrilde 2022.

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
Consorciado/ Contratante

Publicado por:
Gustavo Alex Pasold Batista
Código Identificador:6E1266AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 70/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5210/2022

PARTES:

1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMPOG

2) CONSÓRCIO SOBERANA BRILHANTE CONSTRUÇÕES CNPJ: 43.824.163/0001-00

OBJETO: DISTRATO do Contrato nº 70/2022 - PGM, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA CONSÓRCIO SOBERANA BRILHANTE CONSTRUÇÕES, C.N.P.J: 34.140.729/0001-85.

VALOR: R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Ariquemes/RO, 25 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Interveniente

Documento assinado eletronicamente por ELIZETE GONCALVES DE LIMA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, em 26/04/2022 às 07:40, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 16.426 de 16/04/2020.

Publicado por:
Nathan Matheus do Nascimento
Código Identificador:C44F2BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022

Processo Administrativo nº4275/2022

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU

2)**FARMACIA E DROGARIA PARANA LTDA** CNPJ:05.782.693/0001-35

OBJETO:AQUISIÇÃO DE ANÁLOGOS DE INSULINA PARA ATENDER A PACIENTE: CLAUDIA CONCEIÇÃO COIMBRA, ORIUNDO DE MANDADO JUDICIAL, PROCESSO Nº 0004319-02.2012, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PRAZO: 12(doze) meses.

VALOR:R$769,20(setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº1262/2022.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DO CONTRATO: LETÍCIA GUEDES DA SILVA DAMASIO

Ariquemes/RO, 19 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE
Interveniente

Publicado por:
Lorene Cristina Lima da Fonseca Santos
Código Identificador:DD2B27FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022

Processo Administrativo nº4275/2022

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMSAU

2)**ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:34.351.642/0001-57

OBJETO:AQUISIÇÃO DE ANÁLOGOS DE INSULINA PARA ATENDER A PACIENTE: CLAUDIA CONCEIÇÃO COIMBRA, ORIUNDO DE MANDADO JUDICIAL, PROCESSO Nº 0004319-02.2012, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PRAZO: 12(doze) meses.

VALOR: R$ 2.477,28(dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº1261/2022.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DO CONTRATO: LETÍCIA GUEDES DA SILVA DAMASIO

Ariquemes/RO, 19 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE
Interveniente

Publicado por:
Lorene Cristina Lima da Fonseca Santos
Código Identificador:723F0481

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARTA DE ADVERTÊNCIA

Processo Sancionatório:7218/2021
Processo Administrativo:537/2021
Fornecedor:DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ:33.688.692/0001-61
Nota de Empenho nº. 717/2021

Tendo em vista que esta empresa cometeu falta e infringiu o disposto no Edital do Pregão Eletrônico 008/2021, resolvemos aplicar-lhe como medida disciplinar a presente**ADVERTÊNCIA**, tipificada pela Lei Municipal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no art. 87, inc. I, com o intuito de evitar a reincidência ou o cometimento de irregularidades de qualquer natureza prevista em lei que obrigue a administração a tomar outras medidas cabíveis.
Lei Federal n° 8.666/1993, Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I- advertência;
Decreto Municipal n° 16.875/2020, Art. 21. Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratados celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frutar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:
I- Advertência (...);
Ariquemes, 22 de março 2022.

Renan Carlos Rambo
Secretario Municipal de Saúde SEMSAU
Decreto N° 18552/2022
Para seu conhecimento, transcrevemos abaixo o item do Pregão Eletrônico 008/2021.
12.SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
12.1*O descumprimento dos prazos e condições do produto/serviço pela licitante poderá ensejar em procedimento administrativo sancionatório, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 16.875de 16 de outubro de 2019.*

ELABORADO POR ANA PAULA FARIAS
Estagiária de Direito.

Publicado por:
Evelyn Martins Luciano Alves Silva
Código Identificador:19A56408

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARTA DE ADVERTÊNCIA 7998/2021

Processo Sancionatório:7998/2021
Processo Administrativo:537/2021
Fornecedor:GOLDEN PLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:17.472.278/0001-64
Nota de Empenho nº. 709/2021

Tendo em vista que esta empresa cometeu falta e infringiu o disposto no Edital do Pregão Eletrônico 010/2020, resolvemos aplicar-lhe como medida disciplinar a presente**ADVERTÊNCIA**, tipificada pela Lei Municipal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no art. 87, inc. I, com o intuito de evitar a reincidência ou o cometimento de irregularidades de qualquer natureza prevista em lei que obrigue a administração a tomar outras medidas cabíveis.
Lei Federal n° 8.666/1993, Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I- advertência;
Decreto Municipal n° 16.875/2020, Art. 21. Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratados celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frutar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:
I- Advertência (...);

Ariquemes, 22 de março 2022.

RENAN CARLOS RAMBO
Secretario Municipal de Saúde SEMSAU
Decreto N° 18552/2022

Para seu conhecimento, transcrevemos abaixo o item do Pregão Eletrônico 010/2020.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
16.1*Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a administração pública municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:*
16.1.1 Advertência:*comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;*

ELABORADO POR ANA PAULA FARIAS
Estagiária de Direito

Publicado por:
Evelyn Martins Luciano Alves Silva
Código Identificador:CB2A6091

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO

Processo Sancionatório: 1597/2021
Processo Administrativo: 4823/2020
Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Nota de Empenhos nº. 4616/2020 e 4617/2020 - P.E 010/2020

Trata-se de processo administrativo sancionatório n.º 1597/2021, tendo como contratada a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, localizada na Rua Sidney Guerra Loteamento Nova Itália, n° 283, do Município de Linho ERECHIM/RS.
A referida empresa logrou-se vencedora na licitação por meio do Pregão Eletrônico 010/2020, Processo Administrativo n.º 4823/2020, originando as Notas de Empenho nº. 4616 e 4617/2020 (ID 222669 e 222673), as quais tem por objeto a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde deste município.
As notas de empenho foram encaminhadas para o endereço eletrônico vendas03@inovamed-rs.com.br nos dias 02 e 03 de dezembro de 2020 e a empresa possuía o prazo de 30 dias corridos para entrega.
A empresa não confirmou o recebimento, considerando, portanto, o dia 07/12/2020 como data de início do prazo para entrega dos itens, conforme previsto no subitem 9.2.1, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n° 10/2020. Desta forma, o prazo para entrega findou-se no dia 05/01/2021.
No dia 15/01/2021 o setor responsável encaminhou INTIMAÇÃO a empresa (ID 222669 fl. 04, 05 e 06). Na sequência, a contratada apresentou DEFESA PRÉVIA tempestivamente no e-mail (ID 222669, fl. 07/14).
Na defesa prévia, a empresa alega que os medicamentos estavam em falta no laboratório fornecedor, devido à falta de matéria-prima para produção, e em razão disso, solicitou dilação de prazo, para a primeira semana do mês de Março.
A contratada alega ainda que em razão do aumento do custo das medicações havia solicitado Reequilíbrio de preço do item Fitomenadiona 10mg/ml, no dia 06/08/2020, via e-mail a pregaopma@hotmail.com, conforme (ID 233482) e (ID 253511), ou seja, anterior a emissão das referidas notas de empenho.
Ademais, o Núcleo Jurídico da SEMSAU solicitou providências a Superintendência Municipal de Licitações (SML) quanto ao pedido de realinhamento em questão, sendo obtido como resposta o Despacho 3 (ID 233592), o qual informa a ausência de análise do pedido que de fato fora apresentado em 06/08/2020, até a data do dia 22/02/2021.
No dia 09/02/2021, a empresa realizou a ENTREGA TOTAL do medicamento Glicose 50% IV 10 Ml Amp, conforme nota fiscal n° 124428 e Termo de Recebimento (ID 576804) e (ID 576806), computando até esta data o total de 35 dias no atraso da entrega deste medicamento.
Quanto ao item Fitomenadiona 10mg/ml, foram entregues 550 ampolas no dia 05 de abril de 2021, referente ao empenho 4617/2020 (nota fiscal e termo de recebimento ID 292437 e 292443). Sendo assim restou pendente 21 ampolas do empenho 4617 e 29 ampolas do empenho 4616.
Considerando que cada uma das embalagens contém 50 ampolas, sendo proibido o seu fracionamento conforme resolução da ANVISA, a empresa solicitou o cancelamento do saldo dos empenhos. O setor de execução orçamentária realizou a anulação em 13/08/2021, conforme ID 475840, 475843 e 475844.
Sendo assim, a empresa contratada não possui mais nenhuma pendência em relação aos empenhos do presente processo.
É relatório.
PASSO A DECIDIR.
A sanção é consequência jurídica a ser suportada por quem descumpre uma obrigação legal. Porém, com a inadimplência da empresa, a escolha da sanção é ato discricionário da Administração Pública, mas sempre em observação ao devido processo legal, contraditório, ampla defesa, razoabilidade e proporcionalidade.
Deve ser levado em consideração a defesa da empresa onde alega ter apresentado pedido de reequilíbrio de preços antes mesmo da emissão da nota de empenho, tendo sido atestada a veracidade da informação pelo setor de registro de preços ID 233592.
Bem como a alegação de falta/escassez de matéria prima para produção de alguns medicamentos, levando a indústria fornecedora da empresa INOVAMED a atrasar as entregas.
É sabido que durante os picos da pandemia que assolou o mundo nos últimos 2 anos houve a escassez e/ou falta de matéria prima para produção de diversos insumos.
Importante salientar que apesar do atraso e questionamentos quanto ao realinhamento de preços, a empresa contratada realizou a entrega de todos itens, com exceção aqueles que não poderiam ter suas embalagens fracionadas.
Diante do exposto, DEIXO DE APLICAR penalidades à empresa Contratada.
Assim, deverá a Comissão proceder com a intimação da empresa contratada, para, querendo, apresentar RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no artigo 25, do Decreto Municipal nº 16.875/2020, a contar da data do recebimento da intimação.
O recurso deverá ser dirigido a Secretária Municipal de Saúde, podendo ser enviado para o endereço eletrônico semsau.fms.ro@gmail.com ou entregue na Secretaria Municipal de Saúde, (térreo, sala 03) da Prefeitura de Ariquemes, localizada na Avenida Tancredo Neves, nº. 2166, Setor Institucional no município de Ariquemes-RO, CEP 76872-854.
Decorrido o prazo, será certificado nos autos, não havendo possibilidade de apresentação de novos recursos.
Por oportuno, informo que os autos do Processo Sancionatório: 1597/2021 e Processo Administrativo: 4823/2020 encontram-se à disposição para vista do interessado, na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço supracitado ou através de contato telefônico (69) 3535-3666.

Intimem-se. Cumpra-se.

Ariquemes-RO, 26 de abril de 2022.

RENAN CARLOS RAMBO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 18.552/PGM/2022

Publicado por:
Evelyn Martins Luciano Alves Silva
Código Identificador:1DD0A2E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARTA DE ADVERTÊNCIA 9147/2020

CARTA DE ADVERTÊNCIA

Processo Sancionatório:9147/2020
Processo Administrativo:6031/2020
Fornecedor:IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ:07.094.705/0001-64
Nota de Empenho nº. 2368/2020

Tendo em vista que esta empresa cometeu falta e infringiu o disposto no Edital do Pregão Eletrônico 095/2020, resolvemos aplicar-lhe como medida disciplinar a presente**ADVERTÊNCIA**, tipificada pela

Lei Municipal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no art. 87, inc. I, com o intuito de evitar a reincidência ou o cometimento de irregularidades de qualquer natureza prevista em lei que obrigue a administração a tomar outras medidas cabíveis.
Lei Federal n° 8.666/1993, Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I- advertência;
Decreto Municipal n° 16.875/2020, Art. 21. Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratados celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frutar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:
I- Advertência (...);

Ariquemes, 22 de março 2022.

RENAN CARLOS RAMBO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 18552 /2022

Para seu conhecimento, transcrevemos abaixo o item do Pregão Eletrônico 095/2020.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9.1*O descumprimento dos prazos e condições do produto/serviço pela licitante poderá ensejar em procedimento administrativo sancionatório, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 14.851 de 29 de novembro de 2018.*

ELABORADO POR ANA PAULA FARIAS
Estagiária de Direito.

Publicado por:
Evelyn Martins Luciano Alves Silva
Código Identificador:7FF85A36

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 1-576/2017.

Processo nº 1-576/2017.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97, a contar de **28.04.2022,** para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância, a qual apura fatos relacionados aos itens pertencentes ao patrimônio desta municipalidade.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 26 de abril de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:C0EF0567

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1021/2018.

Processo nº 1-1021/2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97, a contar de **28/04/2022,** para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa que apura possível descumprimento contratual da Empresa SRL CAVALCANTE CONSTRUTORA- ME.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 25 de abril de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:1A6854FC

ASSESSORIA JURÍDICA
ERRATA DE ATO EXECUTIVO DO PROCESSO 1-1021/2018.

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO ATO DO EXECUTIVO N° 1-1021/2018.

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO Torna Público **AVISO DE ERRATA**, referente ao ATO DO EXECUTIVO do dia 18 de março de 2022 do processo acima citado, conforme segue:

Onde SE LÊ:
27/03/2022

LEIA-SE:
28/03/2022

Buritis– RO, 25 de abril de 2021.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:B0B42511

ASSESSORIA JURÍDICA
ERRATA DE ATO EXECUTIVO DO PROCESSO 1-628/2019.

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO ATO DO EXECUTIVO N° 1-628/2019.

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO Torna Público **AVISO DE ERRATA**, referente ao ATO DO EXECUTIVO da data de 04 de março de 2022 do processo acima citado, conforme segue:

Onde SE LÊ:
07/02/2022,

LEIA-SE:
07/03/2022,

Buritis, 25 de abril de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:2687AEE7

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1-628/2019.

Processo nº 1-628/2019.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com fulcro no artigo 135 da Lei 021/97, a contar de **09.05.2022** para

apresentação de conclusão e outras providências do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 25 de abril de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:42572A47

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 1-335/2016.

PROCESSO: 1-335/2016.

Buritis, 25 de abril de 2022.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a contar de **28/04/2022**, para apresentação de conclusões dos procedimentos da Sindicância supracitada, que se refere à possível irregularidade nos procedimentos administrativa referente ao processo de nº 1-226/2013.

Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:8038348A

ASSESSORIA JURÍDICA
ERRATA DE ATO EXECUTIVO DO PROCESSO 1-335/2016.

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO ATO DO EXECUTIVO N° 1-335/2016.

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO Torna Público **AVISO DE ERRATA**, referente ao ATO DO EXECUTIVO realizado no dia 18 de março de 2022 do processo acima citado, conforme segue:

Onde SE LÊ:
27/03/2022,

LEIA-SE:
28/03/2022,

Buritis, 25 de abril de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:9DC57782

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1032/2020.

Processo nº 1-1032/2020.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97, a contar de **28/04/2022** para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 25 de abril de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:44C8AA2F

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1495/2018.

Processo nº 1-1495/2018.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97, a contar de **28.04/2022,** para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa a qual apura conduta da Empresa MBASS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 25 de abril de 2021

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:6BE7B510

ASSESSORIA JURÍDICA
ERRATA DE ATO EXECUTIVO DO PROCESSO 1-787/2017

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO ATO DO EXECUTIVO N° 1-787/2017.

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO Torna Público **AVISO DE ERRATA**, referente ao ATO DO EXECUTIVO realizado no dia 18 de março de 2022 do processo acima citado, conforme segue:

Onde SE LÊ:
27/03/2022,

LEIA-SE:
28/03/2022,

Buritis, 25 de abril de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:03E6DEC4

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA N° 1-583/2016

Processo nº 1-583/2016.
ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97, a contar **28.04.2022** para apresentação de conclusão e outras providências da Sindicância citada acima a qual se refere à possível ineficiência

administrativa no que tange ao Processo de construção dos poços artesianos.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 26 de abril de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Oliveira de Souza
Código Identificador:16465540

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 1-787/2017.

Processo nº 1-787/2017.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97, a contar de **28 de abril de 2022,** para apresentação de conclusão e outras providências da Sindicância Administrativa, a qual apura possível ineficiência administrativa, no que tange ao processo de nº 1-133/2017.

Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 25 de abril de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:44B1007B

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA N° 1-847/2016

Processo nº 1-847/2017.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97, a contar de **28.04.2022** para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa relacionada a denúncias de fatos ocorridos na Rodoviária desta Municipalidade.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis/RO, 26 de abril de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Oliveira de Souza
Código Identificador:0F7257C0

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 1-1501/2017.

Processo nº 1-1501/2017.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97, a contar **28 de abril de 2022,** para apresentação de conclusão e outras providências da Sindicância Administrativa, a qual se refere a possível uso indevido de veículos Oficial.

Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 25 de abril de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:6E229D4A

ASSESSORIA JURÍDICA
ERRATA DE ATO EXECUTIVO DO PROCESSO 1-1501/2017.

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO
ATO DO EXECUTIVO N° 1-1501/2017.

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO Torna Público **AVISO DE ERRATA**, referente ao ATO DO EXECUTIVO realizado no dia 18 de março de 2022 do processo acima citado, conforme segue:

Onde SE LÊ:
27/03/2022,

LEIA-SE:
28/03/2022,

Buritis, 25 de abril de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josilene Carlos de Oliveira
Código Identificador:E40E15D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 065/2022/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, torna público os autos do Processo Administrativo nº 671/2022/SEMA, Tendo como objeto: Custeio de taxas de inscrição para o curso ”Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação ”.
Classifica- se a favor do: **M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 22.755.309/0001-24, no valor de R$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).
Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso II – “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”;
Art. 13 Para os fins desta Lei consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
Inciso VI: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

Buritis/RO 26 de abril de 2022.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 12.036/GAB/PMB/2022

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:1E9B216B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022/CPLMS PROCESSO N.º789/SEMOSP/2022 - SRP

O Município de Buritis-RO, através da sua pregoeira designada pelo Decreto **12.037/GAB/PMB/2022**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM) , na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Consumo: (britas)**,valor prévio total **R$ 1.421.250,00 (um milhão quatrocentos e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais).** Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 11/05/2022** (Horário de Brasília-DF),endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 26 de abril de 2022.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira

Publicado por:
Renilda Carlos de Moraes
Código Identificador:B5C0FDC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 069/2022/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, torna público os autos do Processo Administrativo nº 876/2022/SEMAST, Tendo como objeto: Custeio de taxas de inscrição para o curso ”19º Capacitação Continuada e Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia”.
Classifica- se a favor do: **ASSOCIACAO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DE RONDONIA - ACTRON** CNPJ: 05.370.912/0001-79, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Em virtude do Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Art. 25. É Inexigível a Licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:
Inciso II – “para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”;
Art. 13 Para os fins desta Lei consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
Inciso VI: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se Inexigível a licitação.

Buritis/RO 26 de abril de 2022.

THIAGO ALVES DE SOUSA
Presidente da CPLMS
Decreto: 12.036/GAB/PMB/2022

Publicado por:
Thiago Alves de Sousa
Código Identificador:EA475C40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 12.450, DE 26 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a cedência da servidora MERILUCIA LUIZ GONÇALVES e adota outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os documentos acostados nos autos do Processo n.899/2022.

D E C R E T A

Artigo 1º. Ceder, a contar do dia 1º de maio de 2022, sem ônus para o Poder Executivo Municipal de Buritis até 31 de dezembro de 2022 a servidora **MERILUCIA LUIZ GONÇALVES**, matricula nº 2305-2, cargo Professora 40 horas (redução 20 horas) **para a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC-RO.**

Artigo 2°. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Buritis, 26 de abril de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:F75496E7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE À HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 1-578/SEMA/2022

“O Gabinete do Prefeito torna público AVISO DE ERRATA, referente à homologação do Processo 1-578/SEMA/2022.

Onde se lê:

VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA CNPJ 03.817.702/0001-50

Leia-se:

VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ 03.817.702/0001-50

Buritis – RO, 26 de abril de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:12F14242

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **através Inexigibilidade de licitação nº 069/CPLMS/2022**, Processo Administrativo de nº **1-876/SEMAST/2022** de acordo com inciso II, artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93, Homologa e Adjudica em favor da empresa:

ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DE RONDONIA - ACTRON – CNPJ 05.370.912/0001-79 a proposta no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Buritis – RO, 26 de abril de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:25953AD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 12.451, DE 26 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre a cedência da servidora LILIA VIEIRA MONTES e adota outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando os documentos acostados nos autos do Processo n.883/2022.

D E C R E T A

Artigo 1º. Ceder, a contar do dia 1º de maio de 2022, sem ônus para o Poder Executivo Municipal de Buritis até 31 de dezembro de 2022 a servidora **LILIA VIEIRA MONTES**, cargo Analista Técnico Administrativo 40 horas, **para a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO.**

Artigo 2°. Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

Buritis, 26 de abril de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:4A36FD74

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO BILATERAL INEXIGIBILIDADE Nº 65/2021-CPLMS CONTRATO N° 050/PMB/2021

PROCESSO Nº 1-1267/2021 – SEMOSP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: SOUZA & COMÉRCIO AUTO MECANICA LTDA-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS CAMINHÃO IVECO TECTOR MODELO 260E30, EQUIPADO COM CAÇAMBA PLACA: QTJ0C56, CHASSI: 93ZE12NMZM8940121, ANO: 2020/2021 E CAMINHÃO IVECO TECTOR MODELO 260E30, EQUIPAMENTO COM CAÇAMBA PLACA: QTJ0C06, CHASSI: 93ZE12NMZM8940196 ANO: 2020/2021 DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44 com sede no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **SOUZA & COMÉRCIO AUTO MECANICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.055.892/0001-77 com sede à Avenida Celso Mazutti, 1.711, Bairro Bodanese, Cep.: 76980-000, cidade de Vilhena-RO, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato **representada** pelo Senhor MARIA APARECIDA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, CPF n° 277.060.602-68, RG nº 278.900-SESP/RO e o Senhor EDSON VANDER CORDEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, CPF º 286.650.402-00 e RG nº 363.702/SESP/RO, ambos residentes e domiciliados na Avenida Barão do Rio Branco, 3.518, centro, Cep.: 76980-000, Vilhena/RO, conforme contrato social, cujo cópia anexa as fls. 42 a 46, doravante denominada CONTRATADA, re-solvem celebrar o presente CONTRATO, que tem por finalidade, es-tabelecer os direitos e obrigações das partes, na execução do Processo Administrativo nº 1267/SEMOSP/2021, cuja celebração foi Homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de folhas n.º 59, na forma prevista da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 25, inciso I e demais alterações. Submetendo-se a CONTRATANTE e CONTRATADA às cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em decidir com interferência na segurança de seus atos e na regularidade dos contratos que viabilizam a contratação de serviços públicos essenciais a coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartadas na Constituição Federal de 1988;

Cabe à **Lei Federal n.º 8.666/93** disciplinar as normas gerais sobre licitações e contratações públicas, definindo e regulando, inclusive, as hipóteses em que é permitido à Administração Pública rescindir o contrato firmado com o particular e as sanções previstas. Vejamos:

O art. 79, da Lei nº 8.666/93, assim prescreve sobre a rescisão bilateral (amigável) do contrato:
Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:
(...)
II. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
(...)
§ 1º. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
(...) (Grifou-se)

Assim, como há acordo entre as partes e existe conveniência para a Administração em face dos documentos juntados a estes autos, as partes realizam a rescisão contratual bilateral amigável nos termos abaixo:

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo é o DISTRATO Amigável do Contrato nº 050/PMB/2021, por
acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CLÁUDULA SEGUNDA:

A rescisão da contratação ora operada tem fundamento nos fatos e informações registradas no Processo Administrativo nº 1-1267/2021 – SEMOSP em especial que o veículo objeto deste processo não se encontra mais em garantia, motivo pelo qual não se faz necessário a manutenção deste contrato conforme memorando n° 197/SEMOSP/2022, fl. 200.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1. O Contrato está sendo distratado amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Sétima do Contrato.

"O Município poderá rescindir administra-tivamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, incisos I à XIII e artigo 79, incisos II e III, da Lei 8.666, de 21/06/93, e nos seguintes dispositivos:

Inadimplemento de qualquer das obrigações previstas no contrato;
Falência, insolvência ou dissolução do contratado;
Transferência ou cessão total ou parcial do contrato a terceiros, salvo, nos casos justificados, mediante anuência da CONTRATANTE; e
Utilização do contrato como garantia do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, perante ter-ceiros."

A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer dos contratantes, renunciando as partes o direito sobre o qual se funda qualquer indenização do que se pactuou no Contrato.

4. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO

4.1. Por força do presente Termo, as partes acordam com o Distrato Amigável do Contrato prevista à Cláusula Décima Sétima - da Vigência, estabelecendo a data para término da vigência contratual o dia 24/02/2022, data da confecção deste distrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível, por parte das partes, qualquer contestação judicial ou

extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

6. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, que será publicado no Diário Oficial, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

7. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

7.1. As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Buritis/RO, para dirimir as dúvidas originárias da execução dos serviços objeto deste Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

7.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo foi lavrado e disponibilizado, assinado pelas partes abaixo:

Buritis/RO, 24 de fevereiro de 2022.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Souza & Comércio Auto Mecanica LTDA-ME
MARIA APARECIDA DE SOUZA
Representante da Empresa

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:28DE7F6E

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/SEMECE/PMB/2022. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, ESPORTE CULTURA E LAZER – SEMECE

A Secretaria Municipal de Educação Esporte, Cultura e Lazer - SEMECE, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída através do Decreto nº. 12.107/GAB/PMB/2022, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca através deste edital, os candidatos abaixo relacionados, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos RH desta Secretária, das **07h 30min às 13h 30min**, situada na Rua Theobroma, nº 11580, Setor 02, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação abaixo descrita para tomarem posse.

Posse: 27/04 e 28/04/2022.

Cargo: Monitor (a) de Transporte Escolar; Carga Horária: 40 horas; Zona: Urbana/Rural.

Ordem de Classificação	Inscrição	Candidato	CPF
16	297	VALERIA LOURDES GONZAGA (BURITIS / RO)	***.361.832-**
17	958	FLAVIA NUNES FRANCA (BURITIS / RO)	***.106.552-**
18	1.125	DENISE DE OLIVEIRA DE SOUZA (BURITIS / RO)	***.135.812-**

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

a) 02 (uma) foto 3X4;
b) 01 (uma) Cópia e original do RG, CPF;
c) 01 (uma) Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
d) 01 (uma) Cópia e original do Titulo de Eleitor e Comprovante de votação;
e) 01 (uma) Cópia do Comprovante de Residência (Atual);
f) Atestado de Saúde, emitido pela junta Médica Oficial do Posto de Saúde Municipal de Buritis;
g) 01 (uma) Cópia da Carteira do PIS/PASEP ou Declaração que não é cadastrado;
h) 01 (uma) Cópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) 01 (uma) Cópia e original de Nascimento do (s) Dependente (s);
j) Certidão Negativa da Fazenda Estadual e **Autenticidade da Certidão (se emitida via Internet: www.sefin.ro.gov.br);**
k) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e **Autenticidade da Certidão (se emitida via internet: www.tce.ro.gov.br);**
l) Certidão Negativa Civil e Criminal (Fórum) (WWW.tjro.jus.br.);
m) Certidão Negativa de Protesto (**Cartório de Buritis**);
n) Certidão Negativa de Tributos Municipais (**Prefeitura de Buritis**);
o) 01 (uma) Cópia e original do Certificado de Reservista (Sexo Masculino)
p) Declaração de que não acumula Cargos Públicos ou tem vínculo empregatício na esfera Federal, Estadual e Municipal - RH;
q) 01 (uma) Declaração de grau de parentesco;
r) 01 (uma) Declaração de Bens ou Cópia da declaração de IRRF, referente ao exercício anterior a nomeação do cargo - RH.;
s) 01 (uma) Declaração de concordância para participação em cursos e treinamentos oferecidos pela administração pelo Município - RH;
t) 01 (uma) Cópia e original do Certificado ou Histórico Escolar;
u) 01 (uma) Cópia do da Conta Salário - RH;
v) 01 (uma) Cópia da CNH (se for cargo de motorista);
w) Declaração de Posse do SIGAP **(http://www.tce.ro.gov.br/);**
x) Teste de Gravidez;
y) Declaração de Penalidade-RH;

O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do Edital de Convocação, munidos da documentação constante no item **ITEM 24.5** deste edital, para entrega de documentos e destinação ao seu local de trabalho, ficando assinatura do contrato para a data estabelecida pela Administração Pública, respeitando a data da posse e entrada do exercício de suas funções. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência tácita da contratação, facultando à Administração Pública Municipal a convocação do próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

Buritis/RO, 26 de abril de 2022.

JOYCE DE SOUZA PEREIRA
Presid. da Comissão Respons.Teste Seletivo Simplificado
Decreto Nº. 12.107/GAB/PMB/2022

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:62AE2A4F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

CAMARA MUNICIPAL DE CABIXI
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2022.C.M.C

"Nomeia temporariamente servidor para o Controle Interno da Câmara Municipal"

A Presidente da Câmara Municipal de Cabixi/RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDOque a Controladora Interna **Francielli da Silva Barbosa** encontra-se afastada em razão de Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear temporariamente, o Sr. **NEWTON LUIS BRASIL** para substituir a servidora no Controle Interno da Câmara Municipal pelo período em que durar o afastamento da Servidora**Francielli da Silva Barbosa.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cabixi/RO, 25 de abril de 2022.

JUCIELI ANDRADE DE CARLI
Vereadora Presidente

Publicado por:
Angelita Aparecida dos Santos Roriz
Código Identificador:27015F7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DA ADESÃO À A. R. P. Nº 004/2021/CIMCERO

AVISO DE INTENÇÃO DA ADESÃO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cabixi, Estado de Rondônia, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 004/2021/CIMCERO, vinculada ao Pregão Eletrônico para registro de preços n° 03/CIMCERO/2021, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Rondônia, de Ji-Paraná – RO, tendo como dententora a empresa AGILLE SOLUÇÕES E PROJETOS - EIRELLI, inscrita no CNPJ nº. 13.250.208/0001-00, para contratação por esta Prefeitura Municipal de Cabixi – RO, de empresa especializada no fornecimento de plataforma para gestão das informações geográficas rurais dos municípios acompanhado de portal para notificação, intimação e comunicação através do Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), visando atender as instruções normativas n.º 1640/2016, n.º 1877/2019 e n.º 1940/2020 da Receita Federal do Brasil em atendimento as necessidades deste Munícipio, por um período de 12 meses, no valor total de R$ 53.880,00 (Cinquenta e três mil oitocentos e oitenta reais).

Cabixi – RO, 20 de abril de 2022.

SUSANA MARTA RECH ARARUNA
Secretária Municipal Especial
Dec. nº 005/2021

Publicado por:
Allison Maicon Bento Pretto
Código Identificador:808E751C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 343/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 343/2021.

Autorizo em consequência, a proceder-se o feito, conforme abaixo descrito:

Despesas com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos hematológicos instalados no laboratório de análises clínicas da Unidade Mista de Saúde de Cabixi - RO.

Favorecido: TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.704.512/0001-18

R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: artigo 24, Inciso II da Lei n. º 8.666/93

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Unidade Orçamentária: **0500** Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: **2.028** - Atendimento Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa: **33.90.39** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi - RO, 26 de abril de 2021.

JAIR GODINHO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde
Dec. nº 001/2020

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:CA3C21C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
APROVA, AS CONTAS DO MUNICIPIO DE CACAULÂNDIA, EXERCÍCIO DE 2020.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve Editar o presente;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1. ° Ficam aprovadas, as Contas do Município de Cacaulândia, exercício de 2020, de acordo com o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, **constante do Processo TC- N°. 01228/21-TCE-RO**, **Acórdão APL – TC 00324/21** e o **Parecer Prévio PPL – TC 00056/21.**

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 19 de Abril de 2022.

JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdeni de Lima Franco
Código Identificador:B2247E81

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 043/2022

A Câmara Municipal de Cacaulândia, através do Presidente da Câmara Municipal de Cacaulândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve homologar nestes termos o processo 043/2022 que tem por objeto: TREINAMENTO GESTÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E TECNICAS LEGISLATIVAS que se realizará nos dias 27/04 a 29/04 de 2022 na cidade de Ji-Paraná/RO, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cacaulândia, que teve como vencedor, R R PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTABIL (GRUPO INCAP TREINAMENTOS - CNPJ 08.571.023/0001-68 VALOR TOTAL R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). ONDE SE LÊ: 8.000,00 (Oito Mil Reais) LEIA-SE 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Cacaulândia, 25 de abril de 2022.

JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdeni de Lima Franco
Código Identificador:969D6DB4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 17/2022

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados adjudicação e a homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 17/2022 que tem por objetivo Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de acompanhamento em Gestão Pública: contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa, que teve como vencedor: EXTRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI –ME - CNPJ: 21.496.144/0001-50- VALOR R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Cacaulândia, 26 de abril de 2022.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:7D578F01

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 18/2022

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados adjudicação e a homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 18/2022 que tem por objetivo Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de plotagem, mapas e outros, que teve como vencedor: GTX ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 32.300.342/0001-13 - VALOR R$ 1.143,95 (um mil cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Cacaulândia, 26 de abril de 2022.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:7C0A4CF1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Acolho a justificativa e o parecer Jurídico e**RATIFICO**a INEXIGIBILIDADE para pagamento destinado a Capacitação: 19ª Capacitação Estadual para conselheiros Tutelares e Rede de Garantia de Direito da Criança e Adolescente, para três inscrições, nos dias 27, 28 e 29 de Abril de 2022, conforme processo 3-23/2022, de interesse da Prefeitura Municipal de Cacaulândia no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais)**,**em favor de**ACTRON: ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DE RONDONIA,INSCRITA NO CNPJ: n° 05.370.912/00001-79**, tendo por base o artigo 25, II e artigo 13 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 26 de Abril de 2022.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina do Carmos Santos Gomes
Código Identificador:2AA2E16A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022
PROCESSO N. 1-94/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA.
CONTRATADO:ODELINA FERNANDES DA SILVA 11280722894, inscrita no CNPJ sob o no18.296.297/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa com espaço físico devidamente equipado com piscina medindo 3x7e com profissional educador físico, para ministrar Aulas de hidroginástica para pessoas idosas e Gestantes, natação para crianças e adolescentes, com os seguintes horários:Natação: terça, quarta e sexta das 8 às 9 e das 9 às 10 horas (matutino) e 14 às 15 e das 15 às 16:00 horas Hidroginástica: terça e quinta das 16:30 às 17:30, das 17:30 as 18:30 vespertino. (máximo17 alunos por aula).
VALOR TOTAL:R$76.800,00(setenta e seis mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA CONTRATUAL:12 (doze) meses.
GESTOR: Secretaria Municipal de Assistencia Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:APOIO ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Ficha 413 - 33.90.39.00 Outros Serviços De Terceiro Pessoas Juridica.

Cacaulândia, 26 de abril de 2022.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Aurelio Souza dos Santos
Código Identificador:3ACCC558

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022
PROCESSO N. 1-94/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA.
CONTRATADO: ROSIELE SILVA DE OLIVEIRA 02566086281, inscrita no CNPJ sob o no36.217.522/0001-97.
OBJETO: Contratação de empresa com profissional Educador físico, para ministrar aulas de Ginástica Aeróbica, Exercícios localizados e zumba com os. Seguintes horários: Segunda Quarta e Sexta-feira das 18h00min às 19h00minh (Sem limite de participantes). Segunda Quarta e Sexta-feira das 16h30min às 17h30min ginástica e alongamento com idosos no Centro de convivência da Terceira idade.
VALOR TOTAL: R$ 21.159,36 (vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
GESTOR: Secretaria Municipal de Assistencia Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: APOIO ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ficha 413- 33.90.39.00 outros serviços de terceiro pessoas juridica.

Cacaulândia, 26 de abril de 2022.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Aurelio Souza dos Santos
Código Identificador:9BD6A824

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020

Espécie termo aditivo do contrato administrativo n°.016/2020, proveniente do processo administrativo nº1-28/2020, contratante Prefeitura Municipal de Cacaulândia, contratada**TRIVALE ADMINSTRAÇÃO LTDA**- CNPJ:00.604.122/0001-97,o prazo da vigência do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses a contar a partir da publicação. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cacaulândia RO,25de abril de 2022.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Aurelio Souza dos Santos
Código Identificador:BB46C625

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
AVISO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

O prefeito Municipal de Cacaulândia no uso de suas atribuições legais, de acordo com a justificativa ID 79552, comunica a todos os interessados a REVOGAÇÃO do CONTRATO 03/2022 e a elaboração de um novo com efeitos retroativos a contar a partir da assinatura do contrato revogado, que tem como objeto **Construção do Hospital Municipal 2ª Etapa, através do contrato repasse nº 904702/2020/MSAUDE/CAIXA.**

Cacaulândia, 26 de abril de 2022.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Aurelio Souza dos Santos
Código Identificador:4EC5DAF9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 18/SEMAST/PMC/2022

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 18/SEMAST/PMC/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
JOSE ANTONIO ROSA LOPES			ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - Matr.:	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
523.641.602-78	805417/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	26/04/2022		29/04/2022	
Finalidade:DIÁRIAADESIGNAR EM FAVOR DASERVIDOR JOSÉANTONIO ROSALOPES, SECRETÁRIADE ASSISENTENCIAL SOCIAL E TRABALHO DE CACOAL, QUE SOLICITA 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.260,00(MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS) CONFORME DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO REDUZIDO 70, PARA PARTICIPAR DO III ENCONTRO DE RONDONIENSE DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DIAS 27/04/2022 AO DIA 28/04/2022, NA CIDADE DE PORTO VELHO-RO. SOLICITAÇÃO DE DESPESA N° 1943; PROCESSO 2254/2022; PERÍODO DE DESLOCAMENTO: SAÍDA NO DIA 26/04/2022 COM RETORNO DIA 29/04/2022; MEIO DE TRANSPORTE: VEÍCULO OFICIAL ETIOS TOYOTA, PLACA: OHS8J23.				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
4,0	315,00	1.260,00	0,00	1.260,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:310CE2FF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 11/SEMAST/PMC/2022

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28

PORTARIA nº: 11/SEMAST/PMC/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
MAYARA MARIANNE RODRIGUES ARCANJO		- Matr.:		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
010.668.482-54	/	1	1179D7	44499 D-5
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		26/04/2022	29/04/2022	
Finalidade:DIÁRIAADESIGNAR EM FAVOR DASERVIDORAMAYARAMARIANNE RODRIGUESARCANJO, QUE SOLICITA3,5 (TRÊS E MEIO) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.260,00 (MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS), CONF. DISP. ORÇAMENTÁRIA DO REDUZIDO 97, PARA PARTICIPAR DO III ENCONTRO DE RONDONIENSE DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS DIAS 27/04/2022 A 28/04/2022, NA CIDADE DE PORTO VELHO - RO. SOLICITAÇÃO DE DESP N° 1894 PROCESSO 2065/2022. PERÍODO DE DESLOCAMENTO: SAÍDA DIA 26/04/2022 COM RETORNO DIA 28/04/2022, CHEGADA DIA 29/04/2022. MEIO DE TRANSPORTE: ONIBUS RODOVIÁRIO				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
3,5	360,00	1.260,00	0,00	1.260,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:72E2D2C9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS EXTRATO DE REGULARIZAÇÃO DE SEQUESTROS JUDICIAIS PROCESSO: 1301/BRANCO/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACOAL/SEMUSA

OBJETO: Considerando o que consta nos autos em epígrafe, bem como, os despachos judiciais referentes a sequestros judiciais de

valores das contas do Munícipio de Cacoal. Considerando que em acordo com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia faz-se necessário regularizar as pendências nas Conciliações Bancárias.
VALOR: R$ 76.371,18 (setenta e seis mil trezentos e setenta e um reais e dezoito centavos). Autorizo, em conseqüência, a emissão da correspondente NOTA DE EMPENHO, à conta de dotação própria do orçamento vigente com observância ao disposto nos § 1º e 2º do art. 63, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Cacoal/RO, 25 de abril de 2022.

JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Dec. nº 8.229/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:A48316FB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA N. 18/SEMAST/PMC/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, corrige a portaria n. 18/SEMAST/PMC/2022. os quais passam a vigorar com a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

Quantidade
4,0

LEIA-SE:

Quantidade
3,5

Cacoal – RO 26 de Abril 2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:8538C22B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ: n. 04.092.714/0001-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Municipal de Instalação – LMI para a Obra de Construção de Creche contemplando 591,95 m² de área construída, localizada no Setor 05, Quadra 32, Lote 17, na Rua Martinho Lutero, 1346, bairro Liberdade deste município.

Cacoal, 22 de abril de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

WILQUE ALVES DE CARVAIS
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
CREA 6634-D/RO
CAD. 7995

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:21B7AFCF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA – LMP

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ: n. 04.092.714/0001-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença Municipal Prévia – LMP para a Obra de Construção de Creche contemplando 591,95 m² de área construída, localizada no Setor 05, Quadra 32, Lote 17, na Rua Martinho Lutero, 1346, bairro Liberdade deste município.

Cacoal, 22 de abril de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

WILQUE ALVES DE CARVAIS
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
CREA 6634-D/RO
CAD. 7995

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:F9D8EF08

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 024/PMC/2022

PROCESSO: 6970/GLOBAL/2021
CONTRATANTE: Município de Cacoal/ SEMUSA
CONTRATADA: ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 04.900.474/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E GESTÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
VALOR: R$ 71.522,72 (setenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DATA: 12/04/2022.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:5D21BAF9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 010/SEMUSA/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA VISTORIA, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES E DE TRANSPORTE DE PACIENTES DA HEMODIÁLISE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de atribuições que lhe conferem a Lei 2.543/2009 e o Decreto 8.229/PMC/2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão de vistoria, acompanhamento e fiscalização do serviço de transporte intermunicipal de pacientes e do transporte de pacientes da hemodiálise;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores municipais abaixo relacionados para exercerem a vistoria acompanhamento e fiscalização dos serviços de transporte de intermunicipal de pacientes e de transporte de pacientes da hemodiálise, decorrentes de licitação ou por execução direta através da secretaria.

MEMBROS:

I – Elizeu Ferreira da Silva Junior – Matrícula n. 8332
II – Fabíola Brandão Barreto – Matrícula n. 8499
III – Farlen Maycon Machado – Matrícula n. 7203
IV – Maiara Santos Mendes – Matrícula n. 8243

Art. 2º Ficam designadas as seguintes ATRIBUIÇÕES dos ficais designados:
Cumprir a portaria e as resoluções do Município;
Verificar e exigir as Condições de habilitação das contratadas;
Acompanhar a execução da prestação do serviço de transportes de pacientes;
Notificar as empresas, quando detectada qualquer tipo de falha parcial ou total na execução do serviço;
Conferir os boletins mensais da prestação de serviços, certificados pela direção dos transportes;
Obrigatoriamente realizar as vistorias previstas no projeto Básico que originou os presentes contratos ou necessários para a continuidade dos serviços;
Em caso de problemas na execução do serviço solicitar as medidas de punição estabelecidas nos contratos e normas legais;
Certificar os pagamentos de acordo os quilômetros percorridos na execução do serviço do transporte de pacientes;
Cumprir as demais atribuições estipuladas aos fiscais nos contratos supracitados ou definidas pelo chefe imediato;

Art. 3º Esta Portaria não se vincula a recebimento de remuneração, certificação dos serviços prestados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais retroativos a 04 de Abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n°. 001/SEMUSA/2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cacoal – RO, 07 de Janeiro de 2022.

JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 8229/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:CB782357

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº12/SEMAST/PMC/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, corrige a portaria nº12/SEMAST/PMC/2022 – em favor do Servidora: Mirian Soares de Lacerda, passam a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

DIÁRIA A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA MIRIAN SOARES DE LACERDA, QUE SOLICITA 3,5 (TRÊS E MEIO) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.260,00 (MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS), CONF. DISP. ORÇAMENTÁRIA DO REDUZIDO 97, PARA PARTICIPAR DO III ENCONTRO DE RONDONIENSE DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS DIAS 27/04/2022 A 28/04/2022, NA CIDADE DE PORTO VELHO - RO..
LEIA-SE:

DIÁRIA A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA MIRIAN SOARES DE LACERDA, QUE SOLICITA 3,5 (TRÊS E MEIO) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.260,00 (MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS), CONF. DISP. ORÇAMENTÁRIA DO REDUZIDO 97, PARA PARTICIPAR DO III ENCONTRO DE RONDONIENSE DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS DIAS 27/04/2022 A 28/04/2022, NA CIDADE DE PORTO VELHO - RO.. **A SERVIDORA IRÁ NA FUNÇÃO DE CONSELHEIRA REPRESENTAR O CMAS DE CACOAL.**

Cacoal – RO 26 de abril de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:CD0D5C78

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº15/SEMAST/PMC/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, corrige a portaria nº15/SEMAST/PMC/2022 – em favor do Servidora: Pampela Marcela Alves Ragnini, passam a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:
DIÁRIA A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA PAMPELA MARCELA ALVES RAGNINI, ASSESSOR ESPECIAL -SEMAST, QUE SOLICITA **2,5 (DUAS E MEIA)** DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.260,00 (MIL E DUZENTOS E SESSSENTA REAIS) CONFORME DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO REDUZIDO 47, PARA PARTICIPAR DO III ENCONTRO DE RONDONIENSE DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DIAS 27/04/2022 AO DIA 28/04/2022, NA CIDADE DE PORTO VELHO-RO.

LEIA-SE:

DIÁRIA A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA PAMPELA MARCELA ALVES RAGNINI, ASSESSOR ESPECIAL -SEMAST, QUE SOLICITA **3,5 (TRÊS E MEIA)** DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.260,00 (MIL E DUZENTOS E SESSSENTA REAIS) CONFORME DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO REDUZIDO 47, PARA PARTICIPAR DO III ENCONTRO DE RONDONIENSE DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DIAS 27/04/2022 AO DIA 28/04/2022, NA CIDADE DE PORTO VELHO-RO.

Cacoal – RO 26 de abril de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:45178B89

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022 PROCESSO N° 1767/ORDINÁRIO/2022 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO e julgamento POR ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, visando atender as necessidades do Gabinete. Valor prévio: R$ 17.677,80. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **19/05/2022 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço http://www.licitanet.com.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 26 de abril de 2022.

TAYNÁ PAULA SANTOS
Pregoeira
Portaria 26/GP/21

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:6AD90D72

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO ADENDO MODIFICADOR COM REABERTURA DE PRAZO

Comunicamos aos interessados no **Pregão Eletrônico N° 27/2022**, processo N° 5658/ORDINÁRIO/2021. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Publicado nos jornais: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Diário Oficial do Estado – DOE e Diário Oficial da União – DOU, que após análise de pedido de esclarecimento pela pasta gestora, e o acatamento do mesmo, ocorreram alterações no Termo de Referência**.** A íntegra da citada alteração encontra-se disponível no Edital, portanto, encontra-se **REABERTO O PRAZO legal para a realização da sessão pública para o dia 11/05/2022 às 10h00 (horário de Brasília)**. Maiores informações através dos sites: www.cacoal.ro.gov.br ou www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL. TELEFONE: (69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 26 de abril de 2022.

VALDENIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro
Portaria 026/GP/21

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:DEDD0C4B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 031/2021, ORIUNDA DO PREÇÃO ELETRÔNICO N° 031/2021 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MONITORES.

PROCESSO PMC: 2160/ORDINÁRIO/2022. – SEMPLAN
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MONITORES** para atender a Prefeitura de Cacoal mediante adesão à Ata de Registro de Preços N° 031/2021, ORIUNDA DO PREÇÃO ELETRÔNICO N° 031/2021 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ.

Empresa detentora da Ata de Registro de Preços:

REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ N° 65.149.197/0002-51

O valor total da Adesão à Ata de Registro de Preços é de **R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)**

Obs.: A íntegra do Termo de Adesão à Ata n. ° 031/2021, ORIUNDA DO PREÇÃO ELETRÔNICO N° 031/2021 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Poderá ser obtida no site www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 26 de abril de 2022.

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe de Coordenação de Registro de Preços
Portaria n.0179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:8B1BA2BE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 8.676/PMC/2022

REVOGA O DECRETO 8.438/PMC/2021, QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei 2735/PMC/2010, e;

Considerando o Ofício 148/GP/2022 da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 8.438/PMC/2021, que dispõe sobre a prorrogação da cedência do servidor Walter Matheus Bernardino Silva e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

Cacoal/RO, 26 de abril de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:A1897297

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 8.672/PMC/2022

ALTERA O DECRETO N. 7.432/PMC/2019 QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-COMDECON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n. 15/2022-PROCON/2022 de 18 de abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º, inciso I do Decreto n. 7.432/PMC/2019, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º O Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - COMDECON, criado pela Lei Municipal nº 4.165/PMC/2018, fica composto na forma abaixo, com representantes dos seguintes órgãos e entidades:

III – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária:
Titular: Marcelo Antônio de Lima
Suplente: Fabiana Brasil

Art. 2 º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 22 de abril de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:30AD168C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 PROCESSO Nº 096/ADMINISTRATIVO/2022 AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal-RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM (Taxa Administrativa)**, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL-S10 E DIESEL COMUM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE NO MUNICÍPIO DE CACOAL, E NO EIXO VILHENA/PORTO VELHO-RO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE CACOAL. Valor prévio **R$ 673.200,00** (Seiscentos e setenta e três mil e duzentos reais). Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia**09/05/2022 às 10h00**(Horário de Brasília-DF), no endereço http://www.licitanet.com.br. Obtenção do edital nos sites:http://www.saaecacoal.com.br e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na CPL no endereço: Rua Florianópolis, nº 1747, Liberdade, Cacoal/RO. Telefone: (69) 3443-1207. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 25 de abril de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 085/SAAE/2021

Publicado por:
Talita Fernanda Rodrigues Lenzi
Código Identificador:CC0C51EC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2022 - SEMOSP.

Processo nº: 00879/2022.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Assunto: Aquisição de material permanente tipo - (Central de Ar condicionado), para atender as urgências da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**.**

Valor Total: R$ 1.599,00 (um mil quinhentos e noventa e nove reais).

Forma de Entrega: IMEDIATO, a partir da data de solicitação enviada pela Secretaria, conforme apresentado em Projeto Básico (ID 123095).

Forma de Pagamento: A forma de pagamento será a vista em até 05 (cinco) dias, de acordo com a disponibilidade financeira e por força da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. O pagamento se dará após entrega dos produtos, da certificação de nota fiscal eletrônica, conforme Termo de Referência, considera-se ainda Parágrafo 3º Artigo 5 da Lei nº 8.666/1993.

Orçamento: 020207.26.122.0002.2014.0000 – Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Elementos de Despesa:4.4.90.52Equipamentos e Material Permanente, Fonte:0.1.500 001.002 Recursos Livres, Ficha: 268.

Contratada: ELETRO J. M. S/A. / NOVALAR ELETRODOMESTICOS - FILIAL AVENIDA, CNPJ:04.966.780/0004-22.

Fundamento: Art.24, inciso II da lei de licitações 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 25 de abril de 2022.

ADRIANA SILVA DE SIQUEIRA
Secretária SEMOSP - Port. 288/2021

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:972823F6

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2022 - SEMUSA.

Processo nº: 00898/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Aquisição de oxigênio medicinal, atendendo à solicitação do Gerente da Unidade Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, considerando Processo Administrativo nº 475/2022 Registro de Preço para Aquisição de Oxigênio Medicinal, que esta em fase de licitação.

Valor Total: R$ 8.768,00 (oito mil setecentos e sessenta e oito reais).

Forma de Pagamento: A forma de pagamento será a vista em até 05 dias, de acordo com a disponibilidade financeira e por força da Lei Federal nº 8.666/93, conforme apresentado em Projeto Básico (ID 123373).

Forma de Entrega: de forma parcial, a partir da data de solicitação enviada pela Secretaria, conforme apresentado em Projeto Básico (ID 123373).

Orçamento: 020205.10.301.0010.2105.0000 – Atividades da Atenção Básica, Elementos de Despesa:3.3.90.30 Material de Consimo, Fonte:0.1.600 004.003 Piso Atenção Básica – PAB, Ficha:118.

Contratada: CACOAL GASES COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ:23.700.376/0001-04.

Fundamento: Art.24, inciso II da lei de licitações 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 25 de abril de 2022.

EDIMARA DA SILVA
Secretária SEMUSA - Port.013/2021

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:3B65E4DE

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de seu(ua) Pregoeiro(a), nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 177/2020, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o **nº 017/2022/CPL/PMCNR,** para compor o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS,** realizado por meio da internet no site: www.licitanet.com.br com abertura da sessão no dia: **10 de Maio de 2022 às 09h00min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente de segundas às quintas no horário das 07h30min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h00min., e nas sextas no horário das 7h30min. às 13h30min, exceto feriados.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CARRINHO PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO,** conforme descrito no Anexo 1 do edital.

Órgão Gerenciador: SEMUSA
Processo Nº. 475/2022.

Campo Novo de Rondônia, 26 de abril de 2022.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 177/2020

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:2B6821AD

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2022 - SEAMAT.

Processo nº: 00880/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de produtos em realização de um café da tarde, atendendo ao evento audiência pública dia 29/04/2022, da SEAMAT.
Considerando o Art. 1º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014,
Considerando Decreto Municipal 023/2016.

Valor Total: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Forma de Pagamento: até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada por servidor desta secretaria, e força da Lei Federal nº 8.666/93.

Orçamento: 020208.20.606.0018.2015.0000 – Apoio e Projetos de Agricultura Familiar e Associativismo Rural, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0.1.500 001.002 Recursos Livres, Ficha: 335.

Contratada: RITA DE CASSIA FERNANDES GONCALVES, CNPJ 22.614.640/0001-24.

Fundamento: 24 incisos II da lei 8666/93.

Campo Novo de Rondônia, 26 de abril de 2022.

FÁBIO DOS SANTOS SILVA
Secretário SEAMAT - Port. 012/2021.

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:4378A725

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2022 - SEMAD.

Processo nº: 00860/2022.
Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: Contratação de empresa especializada para atualização e alteração em projeto elaborado de peças técnicas para estrutura metálica na cobertura predial da Prefeitura Municipal. Considerando Lei nº 5.194/1966, Art. 18.

Valor Total: R$ 783,78 (setecentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

Forma de Entrega: deverá ser de forma IMEDIATA ou até 05 (cinco) dias após solicitação desta Secretaria, que poderá ser encaminhada/ordenada junto à nota de empenho via e-mail e/ou telefone, sendo contato imediato, conforme apresentado em Projeto Básico (ID122612).

Forma de Pagamento: até 05 (cinco) dias da certificação de nota fiscal eletrônica, considerando Parágrafo 3º, Artigo 5 da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 020203.04.122.0002.2008.0000 Atividades da Secretaria de Administração, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0.1.500 001.002 Recursos Livres, Ficha: 042.

Contratada: K M S ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.580.660/0001-82.

Fundamento: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 26 de abril de 2022.

CRISTIANE IZABEL MURATA
Secretária SEMAD -
Port. 015 De 04/01/2021

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:DE34AF2F

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 031/2022 - SEMAD.

Processo nº: 00914/2022.
Interessado Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Interessado Participante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Assunto: Contratação de empresa para apresentação de curso profissionalizante para atender servidores efetivos desta administração pública, referindo aos Departamentos de Contabilidade, Recursos Humanos e Engenharia da Prefeitura Municipal.

Valor Total: R$ 10.210,00 (dez mil duzentos e dez reais).

Forma de Pagamento: deverá ser de forma IMEDIATA até 05 (cinco) dias, Parágrafo 3º, Artigo 5 da Lei nº 8.666/93, considerando taxas e após elaboração de nota de empenho das Secretarias, a qual será encaminhada/ordenada via e-mail e/ou telefone, sendo contato imediato.

Orçamento: 020203.04.128.0021.2213.0000 Atividades de Capacitação e Treinamento de Servidores Públicos, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0.1.500 001.002 Recursos Livres, Ficha: 054.Sendo R$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais).

020210.12.361.0004.1012.0000 Capacitação de Servidores da Educação Básica, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0.1.500 001.003 MDE 5% E 25%, Ficha: 420. Sendo R$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais).

Contratada: M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 22.755.309/0001-24, itens 01 e 02, R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), do Projeto Básico (ID123703),

E, SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING EIRELI / SUPER CURSOS, CNPJ 11.128.083/0001-15, itens 03 e 04, R$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais), do Projeto Básico (ID123703).

Fundamento: Art. 25, inciso II, e Art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 26 de abril de 2022.

CRISTIANE IZABEL MURATA
Secretária SEMAD -
Port. 015/2021

LUCIELI DE ALMEIDA FLORES
Secretária SEMEC -
Port. 639/2021

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:0450D37A

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2022 - SEAMAT.

Processo nº: 00883/2022.
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Assunto: Contratação de empresa para Confecção de Placas para Veículos Oficiais, padrão MERCOSUL (oficial), de acordo com a resolução nº 748 - 30/11/2018-COTRAN.
Considerando aquisição de veículo tipo CAMINHÃO COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS, via Pregão Eletrônico nº 008/2022, Proc. 005/2022/SEAMAT,
Considerando Proc. n° 704/2022/SEMAD está em fase de licitação.

Valor Total: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada por servidor desta secretaria, e força da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de Entrega: prazo máximo de 01 (um) dia, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Entrega, conforme Projeto Básico (ID 123157).

Orçamento: 020208.18.541.0017.2238.0000 – Atividade de Meio Ambiente, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0.1.500 001.002 Recursos Livres, Ficha: 313.

Contratada: MUNDIAL PLACAS LTDA, CNPJ 18.892.938/0001-29.

Fundamento: 24 incisos II da lei 8666/93.

Campo Novo de Rondônia, 26 de abril de 2022.

FÁBIO DOS SANTOS SILVA
Secretário SEAMAT - Port. 012/2021.

Publicado por:
Loana de Assis Costa
Código Identificador:A99F7E73

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI Nº 962, DE 26 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de **R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010	Saúde para todos	
2052	Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	
FR: 1.632	Transf. do Estado ref. a Convenio e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
0000	Sem Detalhamento da Destinação do Recurso	
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	270.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º será utilizado recurso proveniente excesso de arrecadação, consoante o artigo 43, II da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:
Termo de Convênio Nº 442/PGE-2021, Aquisição de 01 (uma) ambulância de suporte básico tipo B Furgão - 270.000,00

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:62BE3CB8

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI Nº 963, DE 26 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no valor de **R$ 8.019,26 (oito mil e dezenove reais e vinte e seis centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0002	Administração Geral	
2009	Atividades Admin. de Educação	
FR: 2.500	Recursos não vinculados de Impostos	
1001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
XXX- 3.3.90.30	**Material De Consumo**	**1.211,71**

02.02.04	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0004	Educação de Qualidade	
1136	Climatização de Salas de aula	
FR: 2.571	Transf. do Estado ref. a Conv. e Instrum. Congêneres vinc. à Educação	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
XXX - 3.3.90.93	**Indenizações e Restituições**	**6.807,55**

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, I da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:
Saldo apurado do exercício anterior – c/c 10.901-0 - MDE **1.211,71**
FR: 2.500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Saldo apurado do exercício anterior – c/c 10.901-0 - CONV. ESTADO **6.807,55**
FR: 2.571.0000 Transf. do Estado ref. a Conv. e Instrum. Congêneres vinc. à Educação

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Fica Revogada a Lei 956/2022.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:5F715BE1

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI Nº 964, DE 26 DE ABRIL DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Cria no Orçamento Municipal vigente, no Fundo Municipal de Saúde, a seguinte classificação funcional/programática:

02.02	PODER EXECUTIVO
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
301	Atenção Básica
0010	Saúde para todos
2241	Enfrentamento da Emergência COVID19

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por excesso de arrecadação no valor de **R$ 43.792,56 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e dois mil reais e cinquenta e seis centavos)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0010	Saúde para todos	
2241	Enfrentamento da Emergência COVID19	
FR: 1.602	Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	
0000	Sem Detalhamento da destinação de Recurso	
CA: 004.108	Covid-19 Farmácia	
XXX - 3.3.90.30	**Material De Consumo**	**14.704,56**
CA: 004.109	Pós COVID-19	
XXX - 3.3.90.30	**Material De Consumo**	**14.544,00**
CA: 004.109	Pós COVID-19	
XXX - 3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	**14.544,00**

Art. 3º Para cobertura do crédito especificado no art. 2º será utilizado recurso proveniente excesso de arrecadação, consoante o artigo 43, II da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:
Portaria GM/MS Nº 3617/2021, Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos na atenção primaria em Saúde **COVID-19 - 14.704,56.**
Portaria GM/MS Nº 377/2022, Custeio destinado aos Municípios para apoiar as ações das equipes e os serviços de Atenção Primária à Saúde voltados ao cuidado às pessoas com condições **PÓS - COVID-19 - 29.088,00.**

Art. 4º Os recursos informados no art. 2º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 5º O Poder Executivo está autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, bem como promover transposições e transferências, até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos créditos abertos na presente Lei, observadas as fontes de recursos.

Art. 6º Fica Revogada a Lei 958/2022.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:22896387

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 232, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Concede férias a servidora DAIANE RODRIGUES PEREIRA GOMES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 10-54/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **DAIANE RODRIGUES PEREIRA GOMES**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de 15 (quinze) dias no período de 02/05/2022 à 11/05/2022 e 15 (quinze) dias para gozo em data futura, referente ao período aquisitivo de 27/03/2020 à 26/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:87B08FD3

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 067, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 941/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Municipal vigente, Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, conforme especificação abaixo:

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0004	Educação de Qualidade	
2027	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
FR: 1.540.1070	Identif. Perc. aplicado no pagam. Rem. Prof. Educ. básica efet. exercício	
423 - 3.1.90.13	**Obrigações Patronais**	**15.000,00**
02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0004	Educação de Qualidade	
2030	Manutenção de Outras Ações da Educação Básica	
FR: 1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
428 - 3.1.90.13	**Obrigações Patronais**	**10.000,00**
429 - 3.1.90.94	**Indenizações E Restituições Trabalhistas**	**11.000,00**

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão anuladas as seguintes dotações:

02.02	PODER EXECUTIVO
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0005	Transporte Escolar
2029	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar

FR: 1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
460 - 3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**	**15.000,00**
02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0005	Transporte Escolar	
2029	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar	
FR: 1.500.1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
452 - 3.3.90.30	**Material De Consumo**	**21.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:07AF50C0

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS NOTIFICAÇÃO A COMUNIDADE, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ENTIDADES

A Sua Senhoria os Senhores
PRESIDENTES DE PARTIDOS POLITICOS, SINDICATOS, ENTIDADES E COMUNIDADE.

Assunto.: NOTIFICAÇÃO A COMUNIDADE, PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS E ENTIDADES

O município de Campo Novo de Rondônia/RO, nos termos de Lei Federal nº 9452 de 20/03/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação de crédito na data de 18/04/2022, no valor de **R$ 137.870.61 (cento e trinta sete mil oitocentos e setenta reais e sessenta e um centavos.)** depositado na conta 110329-x, ag 2757-x, vinculada ao **Convênio n° 037/PGE-2022** objetivando a **IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL RIO BRANCO.**

Atenciosamente,

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:7FF800A4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA ATA 003/2022/CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHO DELIBERATIVO
(Lei de Criação nº. 777/2017 Alterado pela Lei 839/2019)

ATA 003/2022

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo realizada aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2022, ás 09h15min, na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – IPECAN/PMCNRO. Reuniram-se os membros deste Conselho, sendo: Luciene Fernandes Gonçalves Kelly Daiane Gavenda, Edson Gonçalves da Silva e Ednelson de Oliveira Moreira, Sob a presença do Superintendente Sr Rafael Augusto Soares da Cunha, onde o mesmo apresentou o oficio 075/2022/IPECAN referente à prestação de contas de janeiro a março de 2022, com a leitura do ofício observamos que até o mês de março o Instituto obteve uma receita orçamentaria de R$ 2.843.555,24 sendo 25,54% estando acima da média acumulada para o período. O Instituto possui até o mês de março de 2022 o valor disponível nas contas do IPECAN de R$ 38.082.382,65 aplicados na Caixa Econômica e no Banco do Brasil, valor total informado acima incluso a rentabilidade dos investimentos referente ao primeiro trimestre que mesmo não atingindo a meta estipulado até período informado o Instituto rentabilizou no acumulado rendimentos positivos, entendemos que mesmo com as quedas dos números de casos de covid-19 ainda estamos passando por um momento difícil do mercado financeiro com aumento da inflação, guerra entre Rússia e Ucrânia, lockdown na China. Quanto ao repasse previdenciário mensal e aos parcelamentos até o mês de março de 2022 o ente não possuía nenhum debito em atraso com este Instituto. Ainda em análise ao relatório apresentado constatamos que as despesas administrativas e aposentadoria encontram-se dentro do limite de gasto previsto até o momento, no entanto as despesas com pagamentos do benefício de pensão encontram-se um pouco acima do previsto do estimativo mensal. Foi informado também que o projeto de lei que altera a forma de cálculo da taxa de administração foi aprovado na Câmara municipal para uso a partir de 2023, aprovando com limite máximo de 3,6%. Nada mais a ser tratado, às 10h20min, encerra-se esta reunião, que segue nesta ata a assinatura dos presentes juntamente com a lista de presença em anexo.

KELLY DAIANE GAVENDA

LUCIENE FERNANDES GONÇALVES

EDSON GONÇALVES DA SILVA

EDNELSON DE OLIVEIRA MOREIRA

Publicado por:
Luiza Maria da Silva Santos
Código Identificador:A1BB46C0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – IPECAN E GELSON LOPES

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA – IPECAN e GELSON LOPES

DO ADITIVO

Data: 22 de abril de 2022 à 22 de junho de 2022
Prazo: 02 meses
Valor: R$ 730,00 (mensais)
Proc. Admin. nº 017/2020
Carta Contrato nº 002/2020

Clausula 1ª - Das Partes

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ n.º 84.722.560/0001-40, com sede no Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, por sua representante legal a seguir denominado CONTRATANTE, e **GELSON LOPES,** CNPJ nº 26.646.808/0001-34, com endereço a Rua da Consolação, 2222, setor 01, Campo Novo de Rondônia/RO, por seu representante legal, adiante designado simplesmente denominado CONTRATADO, ajustam o que segue:

Clausula 2ª - Do Objeto

As partes de comum acordo, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato celebrado em 23 de abril de 2020, constante do processo administrativo nº 017/2020, face a justificativa e autorização encontrada nos autos, para nos termos do artigo 57, II, § 1º e 2º, da Lei 8.666/93 e artigo 65, II, § 1º, da Lei 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato, **aditar o prazo** ao contrato original, pelo prazo de **02 (dois) meses**, de **22 de Abril de 2022 à 22 de junho de 2022**, no valor de **R$ 730,00 (setecentos e trinta reais)** mensais.

Clausula 3ª - Das Disposições Finais

As despesas decorrentes do presente aditivo serão efetuadas à conta de dotações próprias.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

Campo Novo de Rondônia, 20 de abril de 2022.

Instituto de Previdência Social Dos Servidores Públicos de Campo Novo de Rondônia
RAFAEL AUGUSTO SOARES DA CUNHA
Superintende do IPECAN
Contratante

GELSON LOPES
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Rafael Augusto Soares da Cunha
Código Identificador:18B4AF1F

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
HOMOLOGAÇÃO TP 02/2022.

A Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Turismo do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão Permanente de licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº 495/2022
b) Licitação nº 002/2022
c) Modalidade Tomada de Preços
d) Objeto REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO
e) Fornecedor(es) declarado(s) vencedor(es) após realização do certame licitatório:

Fornecedor: D. C. BRAZ & CIA LTDA, CNPJ.
CNPJ/CPF: 20.602.045/0001-43. Valor Total Adjudicado – R$ 524.564,29 (Quinhentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 25 de Abril de 2022.

FABIO DOS SANTOS SILVA –
Secretário Port. 12/2021.

Publicado por:
Catieli Oliveira de Sousa
Código Identificador:20D9F233

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do Parecer Jurídico bem como da Adjudicação da Comissão Permanente de licitação, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	**385/2022**
b) Licitação nº	**001/2022**
c) Modalidade	**Tomada de Preços**
d) Objeto	**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO TIPO II NA E.M.E.I.E.F TANCREDO NEVES II LOCALIZADA NO DISTRITO VILA UNIÃO EM CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO.**

e) Fornecedor(es) declarado(s) vencedor(es) após realização do certame licitatório:

Fornecedor: **EXIGES ENGENHARIA EIRELI;**
CNPJ: **41.863.109/0001-30.**
Valor Total Adjudicado – **R$ 442.334,40(Quatrocentos e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).**

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondonia, 26 de Abril de 2022.

LUCIELI DE ALMEIDA FLORES
Secretária da SEMEC - Port. 639/2021

Publicado por:
Luana Bispo de Oliveira
Código Identificador:833E653B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 29/2022, PROCESSO N. 1112/2021, EMPENHOS 555 E 556/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CONTRATADO:EVOLUE SERVICOS LTDA,pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°CNPJ**26.699.784/0001-81**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:Nº 1112/2021

VALOR TOTAL: R$ **7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta)**

Campo Novo De Rondônia, 07 de abril de 2022.

EDIMARA DA SILVA
Secretária de Municipal de Saúde
Port. Nº 013/2021

Publicado por:
Karine de Souza Pedrosa
Código Identificador:EB5FA4FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2022

Processo Administrativo: 1918-1/2022

OBJETO: Liberação de Ata de Registro de Preço 002/2022, contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática e congêneres, visando atender as necessidades da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM,** desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari PMCJ/RO através do

PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2021, oriundo do processo administrativo 1014-1/2021.

EMPRESAS DETENTORAS:

EMPRESA: DRIVE A INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.677.870/0005-23
Requisição: 012/2022 – Item da Ata: 01.
Valor R$20.805,00 (vinte mil e oitocentos e cinco reais)

EMPRESA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA
CNPJ: 10.793.812/0001-95
Requisição: 012/2022 – Item da Ata: 07.
Valor R$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais)

EMPRESA: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI
CNPJ: 41.947.390/0001-99
Requisição: 012/2022 – Item da Ata: 10.
Valor R$ 3.000,00 (três mil reais)

Informamos que o Valor Total dessa Ordem de Fornecimento (Requisição) OF 012 R$: 26.745,00 (vinte e seis mil e setecentos e quarenta e cinco reais).

Liberação da **ATA DE SRP N°** 002/2022, em favor das empresas detentoras da ata, **EMPRESA: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI - CNPJ:** 41.947.390/0001-99, **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA CNPJ:** 10.793.812/0001-95**, EMPRESA: DRIVE A INFORMATICA LTDA CNPJ:** 00.677.870/0005-23 . Com base nas normas constantes da Lei nº. 8.666/93 art. 15 e suas alterações, Decreto nº 212, de 09 de Setembro de 2009 e suas alterações e em conformidade com as disposições.

Candeias do Jamari – RO, **26 de Abril de 2022.**

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE
Presidente da CPL
Dec. 6.390 de 2022

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:D22F34B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO LIBERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2021

Processo Administrativo: 2218-1/2022

OBJETO: Liberação de Ata de Registro de Preço 012/2021, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de dados/interconexão, através de cabeamento de fibra óptica ou Rádio de Rede privativa de comunicação de dados baseada em MPLS/L2L com velocidades a partir de 20Mbps (vinte Megabits por segundo) para interligação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS** com SECRETÁRIAS e OUTROS pontos pertencentes à Administração Municipal, visando atender as necessidades da **SEMDUR**, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari PMCJ/RO através do PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2021, oriundo do processo administrativo 646/2021.

EMPRESA DETENTORA:

EMPRESA: BRASIL DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMERCIO EIRELI
CNPJ: 14.629.705/0001-87
Requisição: 009/2021 – Itens da Ata: 3 e 9.
Valor R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Informamos que o Valor Total dessa Ordem de Fornecimento (Requisição) OF 009 **R$: 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais).

Liberação da **ATA DE SRP N° 012/2021**, em favor das empresas detentoras da ata: **EMPRESA: BRASIL DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMATICA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 14.629.705/0001-87.** Com base nas normas constantes da Lei nº. 8.666/93 art. 15 e suas alterações, Decreto nº 212, de 09 de Setembro de 2009 e suas alterações e em conformidade com as disposições.

Candeias do Jamari – RO, **26 de abril de 2022.**

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE
Presidente da CPL - Gerenciador do SRP
Decreto – 6.390/2022

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:1554299A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº005/2022/CPL/PMCJ

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARÍ, através da Comissão Permanente de Licitações -CPL/PMCJ, através da PORTARIA Nº47 de 01 de abril, publicada na AROM, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, sob nº 005/2022/CPL/CANDEIAS, sob o regime de execução indireta e empreitada por PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI/RO. VALOR TOTAL R$ 465.047,29 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quarenta e sete reais e vinte e nove centavos). DA SESSÃO DE ABERTURA: dia 19 de maio de 2022, às 10h00min (local). DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido no site https://www.candeiasdojamari.ro.gov.br/ e/ou na Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Tancredo Neves, nº 1781, Bairro União, CEP: 76860-000, Candeias do Jamari – RO, em dias úteis nos horários de Segunda à Sexta-Feira das 07h30min às 13h30min. Informações pelos telefones: (69) 98172-0026, ou pelo e-mail: cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br;

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/PMCJ

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:B5549D9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2022/CPL/PMCJ
MODO DE DISPUTA ABERTO
A Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari - RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica SRP nº. 008/2022/CPL/RO, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA AUTOMOTIVO), POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMUSP., conforme quantitativos e detalhamentos prévios descritos no Termo de Referência. Data e Horário da Abertura: 10/05/2022 às 10h(DF). VALOR ESTIMADO: R$ 23.939,02 (vinte e três mil e novecentos e trinta e nove reais e dois centavos). Local da Licitação: www.licitanet.com.br Retirado do edital: www.licitanet.com.br e portal transparência da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari – RO.

Candeias de Jamari - RO, 25 de abril de 2022.

PAULO FERNANDO S. C. DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro da Cpl/pmcj
Portaria Nº 14 de 17 de Janeiro 2022

Publicado por:
Paulo Fernando Schimidt Cavalcante de Albuquerque
Código Identificador:0A7BB2DC

GABINETE DO PREFEITO-GP
TONAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DOS DECRETOS NºS. 6.736 E 6.737 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari, através do Chefe de Gabinete **TORNA SEM EFEITO as PUBLICAÇÕES dos "DECRETOS ABAIXO RELACIONADOS. Para adequações dos mesmos.** Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/04/2022. Edição 3206. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

- DECRETO Nº 6.736 CANDEIAS DO JAMARI - RO, 25 DE ABRIL DE 2022.

- DECRETO Nº 6.737 CANDEIAS DO JAMARI - RO, 25 DE ABRIL DE 2022.

Candeias do Jamari – RO, **26** de **abril** de **2022**.

FÁBIO FERNANDES DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:DBD9A1FD

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 061 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"CONCEDER SUPRIMENTOS DE FUNDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ROBERTO OLIVEIRA FRANCESCHETTO – Subsecretário Municipal de Infraestrutura – Cad. 11.445 Suprimento de Fundos aplicável aos casos de despesas expressamente definidos na Lei Municipal nº. 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos será de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para despesas com material de consumo e R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para serviços de pequeno porte realizado por terceiros pessoa jurídica ou física, conforme Artigo 10, § 1º, alínea "a" da Lei Municipal nº 656 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º- O servidor acima citado terá 60 (sessenta) dias para aplicação do suprimento de fundos e prestação de contas.

Art. 4º - Os recursos serão por conta da dotação orçamentária:

ORGAO: 02.00.00 – Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari

UNID. ORÇAMENTARIA: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Obras - SEMOB

FUNÇAO/SUB-FUNÇAO: 04.122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0006 – Programa Municipal Candeias em Desenvolvimento

PROJ/ATIV.: 2007 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Obras

MODALIDADE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

33.90.30 – Material de Consumo

FICHA: 90

FICHA: 93

Art. 5º - O suprimento de fundo deverá atender as despesas previstas no Artigo 2º da Lei Municipal nº 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 6º - A prestação de contas será feita conforme Artigo 9º da Lei Municipal 656/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0123B822

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 6.642 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º- Fica NOMEADO a partir de 01 de abril de 2022,**EDCARLOS RODRIGUES DOS SANTOS,** para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Administrativo, **CDA-03**,pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:3613B010

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 6.643 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º- Fica NOMEADA a partir de 01 de abril de 2022, **JANETE MOTA DOS SANTOS DO NASCIMENTO,** para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Administrativo, **CDA-03**,pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A6FAFED6

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 6.644 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º- Fica NOMEADA a partir de 01 de abril de 2022, **KELLY ASSUNÇÃO SOUZA,** para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Administrativo, **CDA-03**,pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A9A3191B

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 6.648 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º- Fica NOMEADA a partir de 01 de abril de 2022, **MARCIANY RIBEIRO FERREIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Administrativo, **CDA-03**,pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1D0E410D

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 6.649 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º- Fica NOMEADA a partir de 01 de abril de 2022, **ADRIELLE DIAS DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Administrativo, **CDA-03**,pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D1CCCE28

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 6.650 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º- Fica NOMEADA a partir de 01 de abril de 2022,**TANIA MARIA STEIN,** para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Administrativo, **CDA-03**,pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2D3F75B4

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 6.770 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º- Fica NOMEADA a partir de 01 de abril de 2022,**SILVANA MARIA DOS SANTOS,** para exercer o Cargo Comissionado de Assistente Administrativo, **CDA-03**,pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9111CF23

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 6.771 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º- Fica NOMEADA a contar de 01 de abril de 2022, **SILMARA MARIA RAMOS,**para exercer o Cargo Comissionado Assistente Técnico**, CDA-04,** pertencente ao Gabinete do Prefeito-GP, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A3638776

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 6.714 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º- Fica NOMEADA a partir de 01 de abril de 2022, **SIMONE GLORIA MARCIÃO,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Núcleo de Regulação, **CDA-06**,pertencente à Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:12AA4D4D

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 6.710 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º- Fica NOMEADA a partir de 01 de abril de 2022, **LUCIANA SILVA NUNES,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Núcleo de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário, **CDA-06**,pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1997276D

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 6.709 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º- Fica NOMEADA a partir de 01 de abril de 2022, **VANIA RODRIGUES DO PRADO,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Vigilância Ambiental, **CDA-06**,pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:8DFB27FC

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 6.704 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º- Fica NOMEADA a partir de 01 de abril de 2022, **GISELE FERRAZ DE ALMEIDA,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Serviço Social, **CDA-06**,pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5B806399

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 469/2022

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 218/2020, 08 de Junho de 2020, torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº 008/2022, sob o **Regime de Empreitada Por Preço Global**, do **Tipo Menor Preço Global**, conforme, Processo Administrativo Digital nº: 469/2022, **Objetivando a:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Ampliação da UBS da Família Nac de Saúde Setor B – Dr. Humberto Muniz Barbosa de Cerejeiras/RO com área de 105,41 m², conforme Projeto Básico; Estudos Preliminares; Memorial Descritivo; Composição Analítica do BDI; Especificações Técnicas; Planilha Resumo; Planilha Orçamentária; Memória de Cálculo; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de Custo e Plantas Anexas. Com Recursos de Convênio com a União, através do Ministério da Saúde, conforme Proposta 19181.3820001/20-006, referente ao Processo 0002.204017/2020-76, e Contrapartida com o Município de Cerejeiras – RO, com valor estimado em **R$ 320.131,17 (trezentos e vinte mil cento e trinta e um reais dezessete centavos)**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.** Informações Complementares: O Edital estará disponibilizado à distância a todos os interessados através do site www.cerejeiras.ro.gov.br e dos e-mails: cplcerejeiras@gmail.com e cpl@cerejeiras.ro.gov.br ou Presencial na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, e a pasta completa contendo o Projeto Básico e demais anexos, será disponibilizada a todos os interessados na sala da CPL, sem ônus aos licitantes, outras informações através dos e-mails: cplcerejeiras@gmail.com e cpl@cerejeiras.ro.gov.br, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, situada na Rua Florianopolis, 503, Maranata - CEP. 76.997-000 Cerejeiras - RO, de Segunda à Sexta-Feira das 07:00 às 13:00 horas, exceto feriados, em horário de expediente.

a) Entrega dos envelopes será até às 09:00 (nove) horas do dia 13/05/2022 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Rua Florianópolis, nº 503, Bairro Maranata.

b) A primeira reunião para a abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA" será às 09:15 (nove e quinze) horas do dia 13/05/2022 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Rua Florianópolis, nº 503, Bairro Maranata.

c) Em havendo necessidade de suspensão da seção será definida nova data para o prosseguimento do certame que deverá ocorrer no endereço retromencionado e no horário estabelecido em ata.

Cerejeiras - RO; 26 de Abril de 2022.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da CPL
Decreto Nº 218/2020

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:20469528

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 509/2022

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 218/2020, 08 de Junho de 2020, torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº 009/2022, sob o **Regime de Empreitada Por Preço Global**, do **Tipo Menor Preço Global**, conforme, Processo Administrativo Digital nº: 509/2022, **Objetivando a:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar ligações domiciliares à rede de esgoto do Município de Cerejeiras - RO, conforme Termo de Referência; Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; Memória de Cálculo Geral; Planilhas Orçamentária de Quantitativos e Custos; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – SEOSP - RO, Convênio Nº 229/PGE - 2021 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO, com valor estimado em **R$ 89.267,15 (oitenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais quinze centavos)**, para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.** Informações Complementares: O Edital estará disponibilizado à distância a todos os interessados através do site www.cerejeiras.ro.gov.br e dos e-mails: cplcerejeiras@gmail.com e cpl@cerejeiras.ro.gov.br ou Presencial na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, e a pasta completa contendo o Projeto Básico e demais anexos, será disponibilizada a todos os interessados na sala da CPL, sem ônus aos licitantes, outras informações através dos e-mails: cplcerejeiras@gmail.com e cpl@cerejeiras.ro.gov.br, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, situada na Rua Florianopolis, 503, Maranata - CEP. 76.997-000 Cerejeiras - RO, de Segunda à Sexta-Feira das 07:00 às 13:00 horas, exceto feriados, em horário de expediente.

a) Entrega dos envelopes será até às 11:00 (onze) horas do dia 13/05/2022 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Rua Florianópolis, nº 503, Bairro Maranata.

b) A primeira reunião para a abertura do envelope "DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA" será às 11:15 (onze e quinze)

horas do dia 13/05/2022 na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, situada na Rua Florianópolis, nº 503, Bairro Maranata.

c) Em havendo necessidade de suspensão da seção será definida nova data para o prosseguimento do certame que deverá ocorrer no endereço retromencionado e no horário estabelecido em ata.

Cerejeiras - RO; 26 de Abril de 2022.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da CPL
Decreto Nº 218/2020

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:1D6BD18E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A: **PROGER**

Após análise das documentações e propostas, classificamos o (s) item (s) de menor preço para as firma (s) abaixo, com o fundamento legal no Artigo 45--§ 1º, I e § 2 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações e em conformidade com o Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98.

Tomada de Preços Nº 004/2022 Processo Administrativo Digital nº 083/2022

OBJETO: Construção de ponte em concreto e galeria de concreto tipo bueiro celular, localizada no Trecho 3ª eixo, km 2, saída para Rondolândia, zona rural do Município de Cerejeiras - RO, conforme Projeto Básico; Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; QCI - Quadro de Composição de Investimento; Memorial de Cálculo Geral; Planilhas Orçamentária de Quantitativos e Custos; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com a União, através do Ministério da Defesa, por intermédio da Secretaria Geral – SG - Departamento do Programa Calha Norte – DPCN, Termo de Convênio Plataforma + Brasil nº 897882/2020 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO.

EMPRESA VENCEDORA:

NOME DA LICITANTE	CNPJ	ITENS VENCIDOS / Ocorrências	VALOR
Gilvano da Silva de Bairros Eireli	22.085.629/0001-14	Lote 01.	R$ 449.207,51
		Valor total	R$ 449.207,51

Classificamos a empresa retromencionada, embasado no Parecer Técnico do Engenheiro Civil, Sr. André Cavalli, devidamente registrado no CREA-RO sob nº 14771/D-RO.

Ressaltamos que o mesmo justifica no seu Parecer Técnico, a classificação da proposta com base no estabelecido no edital.

Justificamos não ter publicado a Classificação da empresa em 20 de Abril de 2022, conforme estabelecido em ata, em virtude da emissão do parecer da engenharia somente ter sido entregue na data de 24 de Abril de 2022, motivo pelo qual publicamos neste momento o Aviso de Classificação.

Encaminho o aludido Processo a Procuradoria Jurídica para análise procedimental e legal do referido processo.

Cerejeiras - RO, 26 de Abril de 2022.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da CPL
Decreto nº 218/2020

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:D3734C3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

A: **PROGER**

Após análise das documentações e propostas, classificamos o (s) item (s) de menor preço para as firma (s) abaixo, com o fundamento legal no Artigo 45--§ 1º, I e § 2 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações e em conformidade com o Artigo 1º da Lei nº 9.648 de 27/05/98.

Tomada de Preços Nº 005/2022 Processo Administrativo Digital nº 961/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Barracão em Alvenaria com Sala e Banheiros no Cemitério Cristo Redentor, com área de 108,00m², Município de Cerejeiras - RO, conforme Projeto Básico; Memorial Descritivo; Especificações Técnicas; Memória de Cálculo Geral; Planilhas Orçamentária de Quantitativos e Custos; Cronograma Físico-Financeiro; Composição de BDI; e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com a União, através do Ministério da Defesa, por intermédio da Secretaria Geral – SG - Departamento do Programa Calha Norte – DPCN, Termo de Convênio SICONV 882896/2019 e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO.

EMPRESA VENCEDORA:

NOME DA LICITANTE	CNPJ	ITENS VENCIDOS / Ocorrências	VALOR
Reze Construtora Ltda	42.291.944/000105	Lote 01.	R$ 198.515,97
		Valor total	R$ 198.515,97

Classificamos a empresa retromencionada, embasado no Parecer Técnico do Engenheiro Civil, Sr. André Cavalli, devidamente registrado no CREA-RO sob nº 14771/D-RO.

Ressaltamos que o mesmo justifica no seu Parecer Técnico, a classificação da proposta com base no estabelecido no edital.

Justificamos não ter publicado a Classificação da empresa em 20 de Abril de 2022, conforme estabelecido em ata, em virtude da emissão do parecer da engenharia somente ter sido entregue na data de 22 de Abril de 2022, motivo pelo qual publicamos neste momento o Aviso de Classificação.

Encaminho o aludido Processo a Procuradoria Jurídica para análise procedimental e legal do referido processo.

Cerejeiras - RO, 26 de Abril de 2022.

LEIDEMAR COELHO RIBEIRO
Presidente da CPL
Decreto nº 218/2020

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:2CBC39F6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 315/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a concessão de adiantamento ao servidor Eduardo Messias Pereira na importância de R$ 1.000,00 (um mil reais), Processo nº 923/2022.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:
Considerando o constante no Processo nº 923/2022**.**

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido o adiantamento ao servidor **Eduardo Messias Pereira,** cad. 3849-0, portador do CPF: 002.726.382-77, motorista, a importância de **R$ 1.000,00 (um mil reais),** correndo a despesa por

conta do orçamento do corrente exercício, para atendimento dos fins mencionados, com o seguinte plano de aplicação:

Programação
041220002.2.005000 – Manutenção do Gabinete da Prefeita
3.3.90.33.96.00.00 – Passagem e Desp. Com. locomoção Pag. Antecipado
R$ 1.000,00
TOTAL R$ 1.000,00

Art. 2º O prazo e aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º, será a duração da viagem, com 05 (cinco) dias úteis para apresentação de prestação de contas, após o retorno.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida da Lei Municipal nº 739/99 de 07.04.99.

Art. 4º A Contadoria efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 26 de abril de 2022.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:757F96B7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 316/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a complementação de adiantamento ao servidor Eduardo Messias Pereira na importância de R$ 61,65 (sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), Processo nº 923/2022.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município:
Considerando o constante no Processo nº 923/2022**.**

D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido complementação de adiantamento ao servidor **Eduardo Messias Pereira,** cad. 3849-0, portador do CPF: 002.726.382-77, motorista, a importância de **R$ 61,65 (sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos),** correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, para atendimento dos fins mencionados, com o seguinte plano de aplicação:

Programação
041220002.2.005000 – Manutenção do Gabinete da Prefeita
3.3.90.33.96.00.00 – Passagem e Desp. Com. locomoção Pag. Antecipado
R$ 61,65
TOTAL R$ 61,65

Art. 2º O prazo e aplicação do adiantamento de que trata o artigo 1º, será a duração da viagem, com 05 (cinco) dias úteis para apresentação de prestação de contas, após o retorno.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida da Lei Municipal nº 739/99 de 07.04.99.

Art. 4º A Contadoria efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 26 de abril de 2022.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:F5ED5309

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 309/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre prorrogação do vencimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

A Prefeita Municipal de Cerejeiras – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do vencimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, sendo cota única 15/06/2022 com desconto de 20% (vinte por cento) ou parcelado em 06 vezes sem desconto, sendo a primeira parcela dia 15/06/2022 e as outras 15/072022, 15/08/2022, 15/09/2022, 17/10/2022, 16/11/2022 e 15/12/2022, valores estes fixados pelo anexo II da Lei Municipal nº 2.625, de 2 de outubro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LISETE MARTH
Prefeita Municipal

VIVIANY BINDI BAPTISTA DA SILVA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Andressa Silva Colombo de Oliveira
Código Identificador:FD792368

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO Nº. 009/2022

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca os candidatos aprovados no Processo Administrativo nº 1021/2020 publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, 05/08/2020 Nº. 2769 Decreto Nº 2.663/2020 abaixo relacionado a comparecer na Secretaria Municipal de Administração SEMAD, no Departamento De Pessoal, nos dias úteis, no período de **27/04/2022 a 02/05/2022**, no horário de 07:00 às 13:00 horas, para fins de investidura e lotação.
Médico Veterinário - SEMUSA – 01
CLAUDIANI VENÂNCIO MACHADO PF. 30

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O EXERCICO DO CARGO
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social,
b) Pis/Pasep;
c) Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
d) Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. (http:// www.tce.ro.gov.br/);

e) Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação e Saae).
f) (02) Fotos 3 x 4 Recente;
g) Carteira de Identidade RG;
h) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
i) Título de eleitor e comprovante da última votação;
j) Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
k) Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado) trazer CPF cônjuge;
l) Certidão Nascimento dos Filhos menores de 14 anos e CPF;
m) Carteira de Vacina dos Filhos menores, devidamente atualizadas;
n) Exame Admissional, físico e mental (médico do trabalho e psiquiatra).
o) Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
p) Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria, quando for o caso;
q) Comprovante Anuidade profissional
r) Declaração de Bens e Valores;
s) Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Lei;
t) Comprovante de Residência atualizado.
u) Conta Bancária. (Banco do Brasil)

O não comparecimento do(s) candidato(s) nos DIAS E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida, implicarão na exclusão da classificação do(s) candidato(s) do referido processo seletivo.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO. E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460 Documento assinado eletronicamente por CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA, SECRETARIO MUNICIPAL, em 26/04/2022 às 11:12, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no 26/04/2022 Edital de Convocação 009 de 26/04/2022, assinado na forma do Decreto nº 2.210/2019 (ID: 243711 e CRC: B2CC587D). 2/2 art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID 243711 e o código verificador B2CC587D.

Publicado por:
Renato José Salles
Código Identificador:AB418D6A

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO REFERENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELETIVO Nº 008/2022

Declaro o não comparecimento do candidatoconvocado através do Edital de Convocação Seletivo nº. 005/2022, aprovados através do Processo Administrativo nº.1021/2020 publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, 05/08/2020 Nº 2769 Decreto Nº 2.663/2020 a baixo relacionados a comparecer na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no Departamento Pessoal nos dias úteis, no períodode **19/04/2022 a 25/04/2022**, no horário de **07h:00min. às 13h:00min.**
Médico Veterinário – SEMUSA 01
ADERCIO GOMES OLIVEIRA JUNIOR PF. 35

Este edital de não comparecimento entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do edital

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.
E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA**,**SECRETARIO MUNICIPAL**, em 26/04/2022 às 11:12, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**243699**e o código verificador**250A95D3**.

Publicado por:
Renato José Salles
Código Identificador:175D14A0

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2541

LEI MUNICIPAL Nº 2541, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial por superávit no valor de R$ 35.230,68.

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei:
LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 35.230,68 (Trinta e cinco mil, duzentos e trinta reais, sessenta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 35.230,68

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15% Anteriores
10.301.0026.1173-CONSTRUÇÃO DE UBS NO DISTRITO DO GUAPORE
642-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 27.536,10
641- 4.4.90.51.00 -obras e instalações 7.694,58

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 35.230,68
Fontes de Recurso 2 500 35.230,68

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 18 de abril de 2022
.

.Documento assinado eletronicamente por**TARLEI CRISTIAN DE LIMA**,**SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 25/04/2022 às 10:16, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 25/04/2022 às 17:32, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**243202**e o código verificador**41DF2AE7**

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:6CFBD8DE

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2543

LEI MUNICIPAL Nº 2543, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 988.899,88

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei:
LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um credito especial por superávit financeiro no valor de R$ 988.899,88 (Novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais, oitenta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 988.899,88
020602 - ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES
17.452.0025.1202 - AQUISIÇÃO DE VEICULO
647-4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente 920.000,00

020603 - ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULAD
26.782.0027.1234 -MANUTENÇÃO DE ESTRADAS- TUBOS
645-4.4.90.93.00 - Indenizações e restituições 3.704,89
646-4.4.90.93.00 - Indenizações e restituições 194,99

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2040 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
634-3.3.90.91.00 - Sentenças judiciais 50.000,00
648-3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 15.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 988.899,88
Fontes de Recurso 2 500 985.194,99
2 701 3.704,89

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 18 de abril de 2022

Documento assinado eletronicamente por**TARLEI CRISTIAN DE LIMA**,**SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 25/04/2022 às 10:16, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
Documento assinado eletronicamente por**RICARDO NICOLAS DA SILVA DINIZ**,**SECRETÁRIO MUNICIPAL**, em 25/04/2022 às 10:59, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 25/04/2022 às 17:32, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**243295**e o código verificador**3F3046B7**

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:1FC6A8BB

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2542

LEI MUNICIPAL Nº 2542, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 199.680,00

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovoue eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 199.680,00 (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 199.680,00

020903-SECRETARIA DE AGRICULTURA- RECURSOS VINCULADOS

20.606.0025.1279- AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS

643-4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente - Convenio R$ 192.000,00

020903-SECRETARIA DE AGRICULTURA- RECURSOS VINCULADOS

20.606.0025.1279- AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS

644-4.4.90.52.00 –Equipamento e material permanente- contrapartida 7.680,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Convenio nº 017/DPCN/2021- PLATAFORMA BRASIL

Receita- 24.14.99.01.00.00 192.000,00

Fontes de Recurso-1 700

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso-2 500 7.680,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 18 de abril de 2022

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:2B86A136

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 872

DECRETO Nº 872, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial por superávit no valor de R$ 35.230,68.

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2541, de 18 de abril de 2022.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 35.230,68 (Trinta e cinco mil, duzentos e trinta reais, sessenta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 35.230,68

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15% Anteriores
10.301.0026.1173-CONSTRUÇÃO DE UBS NO DISTRITO DO GUAPORE
642-3.3.90.39.00-outros serviços de terceira - pessoa jurídica 27.536,10
641- 4.4.90.51.00-obras e instalações 7.694,58

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 35.230,68
Fontes de Recurso 2 500 35.230,68

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 18 de abril de 2022

Documento assinado eletronicamente por**TARLEI CRISTIAN DE LIMA**,**SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 25/04/2022 às 10:16, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 25/04/2022 às 17:32, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**243210**e o código verificador**405F84A3**

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:C2EE0381

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 875

DECRETO Nº 875, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 988.899,88

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2543, de 18 de abril de 2022.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um credito especial por superávit financeiro no valor de R$ 988.899,88 (Novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais, oitenta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 988.899,88

020602 - ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES

17.452.0025.1202 -AQUISIÇÃO DE VEICULO

647-4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente 920.000,00

020603 - ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - RECURSOS VINCULAD

26.782.0027.1234 -MANUTENÇÃO DE ESTRADAS- TUBOS

645-4.4.90.93.00 - Indenizações e restituições 3.704,89

646-4.4.90.93.00 - Indenizações e restituições 194,99

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%

10.301.0026.2040 -MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

634-3.3.90.91.00 - Sentenças judiciais 50.000,00

648-3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 15.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 988.899,88

Fontes de Recurso 2 500 985.194,99

2 701 3.704,89

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 18 de abril de 2022

Documento assinado eletronicamente porTARLEI CRISTIAN DE LIMA,SECRETARIOS MUNICIPAL, em 25/04/2022 às 10:16, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente porRICARDO NICOLAS DA SILVA DINIZ,SECRETÁRIO MUNICIPAL, em 25/04/2022 às 10:59, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente porSHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO,PREFEITO(A) MUNICIPAL, em 25/04/2022 às 17:32, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID243315e o código verificador6E4435CC.

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:C5247FB5

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 873

DECRETO Nº 873, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 192.000,00

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2542, de 18 de abril de 2022.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 192.000,00

020903-SECRETARIA DE AGRICULTURA- RECURSOS VINCULADOS
20.606.0025.1279- AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS
643-4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente - Convenio R$ 192.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Convenio nº 017/DPCN/2021- PLATAFORMA BRASIL
Receita- 24.14.99.01.00.00 192.000,00
Fontes de Recurso-1 700

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 18 de abril de 2022

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 25/04/2022 às 17:32, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**243415**e o código verificador**749A1392**

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:EB42514D

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 874

DECRETO Nº 874, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 7.680,00

A prefeita municipal de Chupinguaia - RO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 2542, de 18 de abril de 2022.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+) 7.680,00

020903-SECRETARIA DE AGRICULTURA- RECURSOS VINCULADOS
20.606.0025.1279- AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS
644-4.4.90.52.00 –Equipamento e material permanente- contrapartida 7.680,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
Fontes de Recurso-2 500 7.680,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 18 de abril de 2022

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 25/04/2022 às 17:32, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**243417**e o código verificador**31AA8CF8**

Publicado por:
Vera Lucia Vieira de Barros
Código Identificador:3AFB99EA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0097/22

EXTRATO DO CONTRATO N°.0097/22

DAS PARTES:
-**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
-**F A DE FREITAS LTDA**
OBJETO:Aquisição de bobina de papel térmico para relógio ponto 55mmx300m cx/com 06 unidades e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA.
PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0032/22**,**Proc. Adm. Nº 501/2022

DA DOTAÇÃO:02.08.04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MANUTENÇÃO SAÚDE 15%

10.301.0026.2040.0000 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMPENHO Nº 509 DE 22 DE ABRIL DE 2022

VALOR:R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
DO PRAZO:90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:25 de abril de 2022

Chupinguaia - RO, 25 de abril de 2022

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 26/04/2022 às 11:45, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**243508**e o código verificador**5B6704B2**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	26/04/2022 11:45

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:5B307A93

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0096/22

EXTRATO DO CONTRATO N°.0096/22

DAS PARTES:
-**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.**
-**TERRA RICA FERRAGENS LTDA ME**
OBJETO:Aquisição de ferramentas e demais materiais, para atender os trabalhos de limpeza de canteiros e manutenção de praças e avenidas da cidade de Chupinguaia e distritos do município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras SEMOSP.
PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0024/22**,**Proc. Adm. Nº 355/2022

DA DOTAÇÃO:02.06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SEMOSP

15.452.0027.2082.000 - MANUTENÇÃO DE AVENIDAE PRAÇAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
NOTA DE EMEPNHO Nº 1076 DE 20 DE ABRIL DE 2022

VALOR:R$ 13.286,31 (treze mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos)
DO PRAZO:30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:25 de abril de 2022

Chupinguaia - RO, 25 de abril de 2022

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 26/04/2022 às 11:44, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**243494**e o código verificador**DB5E264A**.

Cientes			
Seq.	**Nome**	**CPF**	**Data/Hora**
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	26/04/2022 11:45

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:DE7F1728

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA-SE

A licitação para Contratação direta com a empresaR. R. PEREIRA ASSESSORIA CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTÁBIL - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.571.023/0001-68,com empenho no valor de R$ 23.000,00 vinte e três mil reais), referente aCAPACITAÇÃO E TREINAMENTO REFERENTE A GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE MUNICIPAL,atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA.

O mesmo será realizado nasdependências da Câmara Municipal , na Av. Osvaldo Bertozzi nº 2.785, Centro, em Chupinguaia -RO e será realizado nos dias: 05 e 06 de maio de 2022, com carga horária de 16:00 h, para osservidores da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA,de acordo com o Termo de Referência(ID 242704), Justificativa do Secretário da Pasta(ID 241210), Nota de Autorização de Despesas(ID 241258)eParecer da Auditoria(ID 241273), com respaldo legal no inciso II, § 1º do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, da Leicitada.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº.33/2022.

Processo Administrativo nº. 774/2022.

Gabinete da Prefeita em 26 de abril de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente porSHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO,PREFEITO(A) MUNICIPAL, em 26/04/2022 às 09:16, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:80DC8DAC

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 535/2022, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO nº015/2022, Ata de Registro de Preços nº 002/2022,**para a empresa **NOSSA PHARMÁCIA EIRELI,** com o valor de R$ 6.653,36 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos),com Solicito nº 300/22(ID 238408)e Pedido de Empenho nº 881/22(ID 243775); R$ 57.013,50 (cinquenta e sete mil, treze reais e cinquenta centavos), com Solicito nº 330/22(ID 241448)e Pedido de Empenho nº 883/22(ID 243780); R$ 141.306,27 (cento e quarenta e um mil, trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), com Solicito nº 331/22 ((ID 241808)e Pedido de Empenho nº 885/22(ID 243784); R$ 178.855,84 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com Solicito nº 332/22(ID 241868)e Pedido de Empenho nº 893/22 ((ID 243787); R$ 118.537,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e trinta e sete reais), com Solicito nº 333/22(ID 241886)e Pedido de Empenho nº 894/22(ID 243799)e R$ 74.390,46 (setenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), com Solicito nº 334/22(ID 241901)e Pedido de Empenho nº 895/22(ID 243802), com o valor total de R$ 576.756,43(quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão e Despacho do Gerente do Registro de Preços(ID 243819), em anexo.

Chupinguaia-RO, 26 de abril de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 26/04/2022 às 15:06, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:CFA95322

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO A. M. SARAIVA

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 475/2022, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO nº044/2022, Ata de Registro de Preços nº 013/2022,**para a empresa**A. M. SARAIVA - ME,** com o valor de R$ 44.966,32 (quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens: 01, 03 a 06, 08, 10, 13, 14, 17, 21 a 33, 41, 44, 55, 59, 61, 64, 66, 69 a 72, 75 a 79 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro(ID 242645), Documentação da empresa(ID 242632)e Termo de Adjudicação(ID 242651),Ata de Registro de Preços nº 13/22(ID 242649)em anexo.

Chupinguaia-RO, 22 de abril de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/04/2022 às 10:49, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:BD2A25FC

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO V. FERREIRA QUEIRÓZ

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 475/2022, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO nº044/2022, Ata de Registro de Preços nº 013/2022,**para a empresa **V. FERREIRA QUEIRÓZ ME,** com o valor de R$ 16.610,35 (dezesseis mil, seiscentos e dez reais e trinta e cinco centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens: 02, 07, 09, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 34 a 36, 42, 49, 65, 67 e 68 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro(ID 242645), Documentação da empresa(ID 242644), Termo de Adjudicação(ID 242651),Ata de Registro de Preços nº 13/22(ID 242649)em anexo.

Chupinguaia-RO, 22 de abril de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/04/2022 às 10:49, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:EFD3B951

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 475/2022, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO nº044/2022, Ata de Registro de Preços nº 013/2022,**para a empresa**AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI,** com o valor de R$ 1.186,70 (um mil, cento e oitenta e seis reais e setenta centavos), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens: 43, 47 e 60 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro(ID 242645), Documentação da empresa(ID 242635), Termo de Adjudicação(ID 242651)e Ata de Registro de Preços nº 13/22(ID 242649)em anexo.

Chupinguaia-RO, 22 de abril de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/04/2022 às 10:49, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:6ED03F88

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 475/2022, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO nº044/2022, Ata de Registro de Preços nº 013/2022,**para a empresa **START SHOP GLOBAL LTDA,** com o valor de R$ 6.835,75 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos),por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens: 18, 37 a 40, 45, 46, 50 a 54, 58, 62, 63, 73 e 74 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro(ID 242645), Documentação da empresa(ID 242642), Termo de Adjudicação(ID 242651)e Ata de Registro de Preços nº 13/22(ID 242649)em anexo .

Chupinguaia-RO, 22 de abril de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/04/2022 às 10:49, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:79C55484

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO MO STRESSER ALMEIDA

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,HOMOLOGAoProcesso Administrativo nº 475/2022, conformePREGÃO ELETRÔNICO nº044/2022, Ata de Registro de Preços nº 013/2022,para a empresa MO STRESSER ALMEIDA,com o valor de R$ 634,50 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos),porter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens: 48, 56 e 57 licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro(ID 242645), Documentação da empresa(ID 242639), Termo de Adjudicação(ID 242651)e Ata de Registro de Preços nº 13/22(ID 242649)em anexo.

Chupinguaia-RO, 22 de abril de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente porSHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO,PREFEITO(A) MUNICIPAL, em 22/04/2022 às 10:49, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:BC3E4208

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 351/2021, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO nº029/2022, Ata de Registro de Preços nº 010/2022,**para a empresa **A. M. SARAIVA - ME,** com o valor de R$ 4.144,03 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e três centavos),com Solicito nº 323/22(ID 241128)e Pedido de Empenho nº 871/22(ID 242425), da Secretaria Municipal de Planejamento SEMPLAN, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão e Despacho do Gerente do Registro de Preços(ID 242442), em anexo.

Chupinguaia-RO, 22 de abril de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/04/2022 às 11:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:802A0D71

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 351/2021, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO nº029/2022, Ata de Registro de Preços nº 010/2022,**para a empresa **AUTO-LIM CONTROLEDE VETORES E PRAGAS EIRELI,** com o valor de R$ 228,15 (duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos),com Solicito nº 325/22(ID 241102)e Pedido de Empenho nº 870/22(ID 242423), da Secretaria Municipal de Planejamento SEMPLAN, de acordo com o

resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão e Despacho do Gerente do Registro de Preços(ID 242442), em anexo.

Chupinguaia-RO, 22 de abril de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/04/2022 às 11:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:5A3723BD

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 351/2021, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO nº029/2022, Ata de Registro de Preços nº 010/2022,**para a empresa **V. FERREIRA QUEIRÓZ ME,** com o valor de R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos),com Solicito nº 324/22(ID 241145)e Pedido de Empenho nº 872/22(ID 242432), da Secretaria Municipal de Planejamento SEMPLAN, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão e Despacho do Gerente do Registro de Preços(ID 242442), em anexo.

Chupinguaia-RO, 22 de abril de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 22/04/2022 às 11:17, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:C013C9A4

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA-SE

A licitação para Contratação direta com o **DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO RO, CNPJ: 15.883.796/0001-45, para pagamento de Seguro Obrigatório de Veículos DPVAT, Taxas de Vistoria, Taxa de Bombeiros e Licenciamento Anual dos Veículos, exercício de 2022, da Frota da Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS.**
Conforme Termo de Referência(ID 237291), Justificativa da Secretária da Pasta(ID 240616), NAD(ID 236981)e Parecer da Auditoria(ID 240990), anexo aos autos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com empenho no valor de R$ 2.336,56(dois mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), com respaldo legal, no Inciso I do Art. 25, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº.031/2022.

Processo Administrativo nº. 548/2022.

Gabinete da Prefeita em 25 de abril de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 25/04/2022 às 17:23, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:461F465B

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso I do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA-SE

A licitação para Contratação direta com o **DETRAN-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO RO, CNPJ: 15.883.796/0001-45, para pagamento DE TAXAS DO DETRAN PARA TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO DOADO PELA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, N° TOMBAMENTO 2833671, CAMINHONETE PLACA NEB-0C41 / MARCA - FORD RANGER / ANO-2009, para a Secretaria Municipal de Agricultura SEMAGRI.**
Conforme Termo de Referência(ID 241254), Justificativa do Secretário da Pasta(ID 241340), NAD(ID 241244)e Parecer da Auditoria(ID 241910), anexo aos autos, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura SEMAGRI, com empenho no valor de R$ 596,43(quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos), com respaldo legal, no Inciso I do Art. 25, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº.032/2022.

Processo Administrativo nº. 780/2022.

Gabinete da Prefeita em 25 de abril de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 25/04/2022 às 17:23, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:7BCB8A8C

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,HOMOLOGAoProcesso Administrativo nº 584/2021, conformePREGÃO ELETRÔNICO nº060/2021, Ata de Registro de Preços nº 008/2021,para a empresaA. M. SARAIVA ME,com o valor de R$ 5.460,76 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e seis centavos),com Solicito nº 309/22(ID 241545)e Pedido de Empenho nº 875/22(ID 242746), da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão e Despacho do Gerente do Registro de Preços(ID 242751), em anexo.

Chupinguaia-RO, 25 de abril de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente porSHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO,PREFEITO(A) MUNICIPAL, em 25/04/2022 às 17:23, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:2B0FE43D

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,HOMOLOGAoProcesso Administrativo nº 432/2022, conforme o Pregão Eletrônico nº 043/2022, para a empresaCANDIDO E SANTOS LTDA,com o valor de R$ 17.449,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), porter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro(ID 243025), Documentação da empresa(ID 243021)e Termo de Adjudicação(ID 243030)em anexo.

Diante do exposto, concluímos que todas as etapas da licitação foram cumpridas, sendo o Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do Processo, remetendo à Exma. Prefeita Municipal para a competente homologação em favor da empresa indicada como vencedora.

Chupinguaia-RO, 25 de abril de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente porSHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO,PREFEITO(A) MUNICIPAL, em 25/04/2022 às 17:23, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:CECBF07F

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE
A licitação para Contratação direta com a empresa**L. H. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ 01.060.256/0001-57,para Aquisição deReceituário Azul B1 e Receita Especial Retinóides, sob responsabilidade da Vigilância Sanitária**, para atender demanda da Unidade de Saúde Jose Ivaldo de Souza e Postos de Saúde dos distritos,conforme Termo de Referência(ID 241355), Justificativa da Contratação(ID 241864), Quadro Comparativo de Preços(ID 241958)e Parecer da Auditoria(ID 243254),atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, com empenho no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), com respaldo legal, no Inciso II do Art. 24, da Leicitada.
Processo Administrativo nº. 787/2022.
Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 46/2022.
Gabinete da Prefeita em 26 de abril de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 26/04/2022 às 11:43, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:0D945678

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA**oProcesso Administrativo nº 076/2022, conforme o Pregão Eletrônico nº 050/2022, para a empresa**CANDIDO E SANTOS LTDA,**com o valor de R$ 64.478,13 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e treze centavos), porter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata do Pregoeiro(ID 243757), Documentação da empresa(ID 243756)e Termo de Adjudicação(ID 243776)em anexo.
Chupinguaia-RO, 26 de abril de 2022.

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**,**PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 26/04/2022 às 12:05, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:646CEF45

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0099/22

EXTRATO DO CONTRATO N°.0099/22

DAS PARTES:
-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
-BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES EIRELI
OBJETO:Aquisição de um computador servidor de rede do tipo torre, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração SEMAD.
PROCESSO LICITATÓRIO:Nº 0040/22**,**Proc. Adm. Nº 571/2022

DA DOTAÇÃO:02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0020.2008.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
NOTA DE EMPENHO Nº 1080 DE 22 DE ABRIL DE 2022
VALOR:R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)
DO PRAZO:12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:26 de abril de 2022

Chupinguaia - RO, 26 de abril de 2022

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Av. Valter Luiz Filus n.1133 - Chupinguaia RO.

E-mail:gabinete.chp@hotmail.com- CEP: 76990-000- Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por**IDIONE TERESINHA PIZZATO**,**PROCURADOR GERAL**, em 26/04/2022 às 12:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no siteeproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID**244150**e o código verificador**BF5E8FC3**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	IDIONE TERESINHA PIZZATO	***.848.050-**	26/04/2022 12:58

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:7D2AB2AB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL PE 022/2022

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e pela Pregoeira designada pela Portaria nº 01 de 05 de janeiro de 2022, torna público que, de acordo com autorização constante nos Processos Administrativos 110/2022 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, que no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o Nº 22/2022 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Municipal nº 79/2020, Portaria nº 36/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015 que regula os benefícios à licitantes MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR e EQUIPARADAS, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão e por este Edital e seus Anexos. Objeto: **Registro de Preço para Aquisição de Materiais Elétricos,com o objetivo de atender as demandas da SEMINFRA Secretaria Municipal de Infraestrutura, na manutenção geral da iluminação pública do Município de Colorado do Oeste RO**, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital. **Início de recebimento da** proposta, INÍCIO DA DISPUTA: às 09h do dia 11/05/2022. **LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à quinta feira, das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do oeste 25 de Abril de 2022,

ELIENE MEDEIROS FELIX DA CRUZ,
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Aparecida Pinheiro da Silva
Código Identificador:F3DA76DA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2022

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste RO, no uso de suas atribuições legais ***CONVOCA*** os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/PMCOL/2022, realizado nos **dias 16 a 18 de Março de 2022,** resultado final publicado no Diário da Arom no dia 01 de Abril de 2022. De acordo com as categorias funcionais e classificações abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de**05 (cinco**) dias úteis a contar da publicação do presente Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do cargo, munidos dos seguintes documentos acompanhados por 01 (uma) Xerox.
- Comprovante de Residência atual;
- 1 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas;
- Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cartão de Inscrição PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento; se casado CPF do Cônjuge
- Carteira Nacional de Habilitação nas categorias exigidas;
- Carteira de Registro profissional (Conselho de Classe);
- Certificado ou Diploma de Escolaridade;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens;**(02 VIAS**)
- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço Público na esfera federal, estadual ou municipal, salvo nos cargos previsto em Lei; (**02 VIAS)**
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhando da Carteira de Vacinação e comprovante de frequência à escola devidamente autorizada;
- Atestado de Aptidão física e mental, emitido por junta médica oficial e nos casos de deficientes Físicos, laudo comprobatório da deficiência;
- Numero de conta corrente, agencia de Colorado/RO.

CUIDADOR DE ALUNO

1-JAQUELINE DE SOUZA SILVA

Colorado do Oeste, 26 de Abril de 2022.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **José Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 26/04/2022 às 11:58, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**142138**e o código verificador**463C298D**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:40DDF7C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032, DE 26 DE ABRIL DE 2022

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS PELO SESI VILHENA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contrato firmado entre o SESI Vilhena e o Município de Colorado do Oeste-RO;

RESOLVE:

Art. 1º-CONSTITUIR uma Comissão Municipal Especial de Acompanhamento das Ações Executadas pelo SESI Vilhena**,** que será composta pelos seguintes membros conforme segue abaixo, sob a **presidência** do primeiro:

I-FLÁVIO ARAÚJO TEIXEIRA - Assessor Especial de Planejamento, Administração e Finanças;
II -GUTENBERG AZEVEDO MATIAS -Assessor Especial de Governo;
III -ALMIRO DIAS DA SILVA -Assessor Especial de Esporte, Lazer e Juventude;
IV -ELIETEFERREIRA DE FREITAS -Assessora Especial de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho;
V -GELZIMAR DA SILVA -Assessor Especial de Infraestrutura;
VI -ANDREIA DE SOUZA BARBOSA DE LIMA -Assessora Especial de Educação;
VII -RIVANIA CASSIA CAMPOS LIMA RIBEIRO -Assessora Especial de Saúde;
VIII - JENIFER KEILA COUTINHO -Assessora Especial de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente, Turismo e Cultura;
IX - FLÁVIAGONÇALVES DO CARMO -Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
X -TATIANE VIEIRA DOURADO -Procuradora-geral do Município.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do Presidente o substituirá o servidor **GUTENBERG AZEVEDO MATIAS.**

Art. 2º- O propósito da comissão é receber os profissionais do SESI com o objetivo de acompanhar a execução do Plano de Ação Anual, analisar os resultados apresentados nos relatórios de vistorias realizadas para o PPRA e PCMSO do Município, monitorar a execução do programa baseado no plano de ação, acompanhar as consultas dos médicos examinadores, acompanhar os resultados do ASO (Apto/Inapto) e as análises sumarizadas das ações realizadas, bem como acompanhar as ações educativas/ preventivas realizadas durante a vigência do programa

Art. 3º- Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 037, de 01 de outubro de 2021.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 26 DE ABRIL DE 2022.

PROF. MS. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Site www.coloradodooeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **José Ribamar de Oliveira**, **Prefeito**, em 26/04/2022 às 11:58, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**142158**e o código verificador**21F0EBD7**.

Publicado por:
Robson Pereira da Silva
Código Identificador:C56421D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
COVÊNIO Nº 03/2022

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO E A ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ MATSUBARA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

CONVÊNIO n° 03/2022
PROCESSO n° 695/2022.
MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.391.512/0001-87, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132, neste ato representado pelo**Prefeito Municipal, JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA,**brasileiro, casado, domiciliado em Colorado do Oeste RO, doravante denominado CONVENENTE e a**ASSOCIAÇÃO DE JUDO MATSUBARA - AJM,**inscrita no CNPJ nº. 04.391.454/0001-91, com sede na Av Marechal Rondo, nº 4479 nesta cidade de Colorado do Oeste/RO, neste ato representado pelo seu presidente**ALESSANDRO DOS SANTOS PEREIRA**, brasileiro, presidente da AJM, portador do RG nº. 837.447 SSP/RO e inscrito no CPF sob nº. 786.369.302-00 mesmo endereço, doravante denominada CONVENIADA, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, autorizado pela Lei nº 8.666/63, mediante cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO
Cláusula Primeira O presente CONVÊNIO tem como objetivo apoio financeiro para cobrir despesas de transporte de atletas e delegação para disputa de campeonatos conforme Plano de Trabalho (item 4) e calendário FEJUR 2022. Segue**Empenho n° 538/2022**Ordinário Orçamentário.

DO REPASSE
Cláusula Segunda O município repassará a Associação o total de**R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**conforme plano de trabalho juntado aos autos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CláusulaTerceira A despesa deste Contrato correrá à conta do

02 - PODER EXECUTIVO
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
27.122.0015.2063.0000 - FIRMAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM PESSOAS JURÍDICAS PROMOTORAS DE ATIVIDADES ESPORTIVAS
3.3.50.41.00- CONTRIBUICOES
00 - CONTRIBUIÇÕES

DAS OBRIGAÇÕES
Cláusula Quarta Para consecução do objeto deste CONVÊNIO os partícipes comprometem-se a:
I Compete ao Município:
a)Efetuar o repasse de valores previsto nas Cláusulas Segundas e Terceiras deste termo de Convênio;
b)Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades;
II - Compete a Associação:
a)Participar dos Campeonatos de acordo com plano de trabalho e calendário da FEJUR 2022;
b)Disponibilizar veículo para transporte e motorista.
c)Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social do (s) motorista (s);
d)Prestar contas, através de Relatório, da aplicação dos recursos, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 13/2004-TCER.

DA VIGÊNCIA
Cláusula Quinta O presente CONVÊNIO terá vigência pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da liberação do recurso, sendo 120 (cento e vinte) dias para aplicação do recurso e 30 (trinta) dias prestação de contas.
DA RESCISÃO
Cláusula Sexta O presente CONVÊNIO poderá ser rescindido:
a)Pela inadimplência de quaisquer de suas cláusulas;
b)Pela ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
c)Em resguardo do interesse público.

DA INDENIZAÇÃO
Cláusula Sétima Em nenhuma hipótese caberá indenização de qualquer espécie e natureza a ASSOCIAÇÃO de JUDÔ MATSUBARA ou a terceiros.

DA PUBLICAÇÃO
Cláusula Oitava O presente CONVÊNIO será publicado na Imprensa Oficial do Município.

DOS CASOS OMISSOS
Cláusula Nona Qualquer alteração neste CONVÊNIO deverá ser acordada mediante TERMO ADITIVO.

DO FORO
Cláusula Décima Fica eleito o Foro da Comarca de Colorado do Oeste/RO, para dirimir quaisquer dúvidas ou lides oriundas do presente CONVÊNIO.
Para firmeza e prova do ajustado é lavrado o presente instrumento, o qual depois de lido e assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas quantas cópias forem necessárias para o fiel cumprimento, todas de igual teor e forma.

Colorado do Oeste, 26 de abril de 2022.

JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA	Associação De Judo Matsubara - AJM
Prefeito Municipal de Colorado do Oeste	***ALESSANDRO DOS SANTOS PEREIRA***
Convenente	Conveniado

FRANCESCO DELLA CHIESA
OAB/RO 5025
Advogado do Município Mat. 408781

TESTEMUNHAS:

1._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
R.G.:	R.G.:

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 – CEP 76.993-000
Emailgabprefcol@hotmail.com/Sitewww.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente por**Francesco Della Chiesa**,**Advogado**, em 26/04/2022 às 12:18, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID**142189**e o código verificador**D99B759B**.

Referência: Processo nº 1-695/2022.	Docto ID: 142189 v1

Publicado por:
Marcio da Silva
Código Identificador:B3BB2467

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Presidente desta Casa de Leis, Srº MAURO SERGIO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
Processo n°: 065/2022
Licitação n°: 03/2022
Modalidade: Dispensa
Data Homologação: 27/04/2022
Objeto de Homologação: A aquisição de Câmeras de monitoramento e equipamentos para ampliação do sistema de segurança, com serviços de instalação e manutenção corretiva do sistema, no prédio na Câmara Municipal de Costa Marques – RO.
01.0310001.2001- Manutenção das atividades da Câmara Municipal
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
33.90.39. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
g) Fornecedor declarado vencedor e produtos/serviço relacionado abaixo (cfe. Cotação):
g) Fornecedores declarado vencedor e produtos/serviço relacionado abaixo (cfe. Cotação):
Fornecedor: DÉRIO DANTAS DE ALENCAR EIREILI;
CNPJ: 26.983.250/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	Valor unitário	Valor total
01	**CÂMARA DE SEGURANÇA FULL HD COMPATÍVEL COM DVR MHDX 1116**	UND	20	R$ 307,00	R$ 6.140,00
02	**TRANSFORMADOR BALUN PASSIVE DE VÍDEO**	UND	20	R$ 42,00	R$ 840,00
TOTAL R$ 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais).					

Fornecedor: DANIEL DA SILVA RIBEIRO – MEI;
CNPJ: 44.332.661/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	Valor unitário	Valor total
01	**CAIXA PLÁSTICA DE PASSAGEM VBOX PARA CONECTORES**	UND	20	R$ 20,00	R$ 400,00
02	**HD DVR 4TB**	UND	01	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
03	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA CÂMERA DE MONITORAMENTO CFTV (contendo 12 câmeras)**	SERV	01	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
TOTAL R$ 3.620,00 (três mil e seiscentos e vinte reais).					

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

MAURO SERGIO COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cleonice Aparecida Ortiz
Código Identificador:C61E9C05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022
PROCESSO 437/SEMOSP/2022

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial, meio fio e sarjetas de ruas e avenidas do Munícipio de Costa Marques/RO e do Distrito de São Domingos do Guaporé, com extensão total de 12.039,51m, atendendo ao solicitado da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,** de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 437/SEMOSP/2022.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será até o dia **31/05/2022, às 10:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R$ 9.854.919,87 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).

Fonte Recurso: Próprio. CONTRATO FINISA JUNTO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 26 de Abril de 2022

JOSÉ ARRIATES NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:6A082ADD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022
PROCESSO 421/SEMAD/2022

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal, atendendo ao solicitado da **Secretaria Municipal de Administração,** de acordo com memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 421/SEMAD/2022.

Data e Local da Sessão Pública: O Recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços será até o dia **01/06/2022, às 10:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min às 13h30min.

Valor Estimado: O valor estimado da contratação é de R$ 4.405.541,85 (quatro milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Fonte Recurso: Próprio.

Informações: Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 26 de Abril de 2022

JOSÉ ARRIATES NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:D95035DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA KENAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIARIA 079/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1. ° - CONCEDER ao VEREADOR, **KENAS GOMES DE SOUSA NOGUEIRA**, Portador do CPF nº 404.027.031-20. diária para se deslocar do Município de Cujubim/RO, até PORTO VELHO.

Art. 2.° - O Proposto da diária supra citadas terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 26 de ABRIL de 2022.

GILVAN SOARES BARATA
Presidente

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:C4FED69A

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PORTARIA BARATA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIARIA Nº 078/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cujubim-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1. ° - CONCEDER ao VEREADOR/PRESIDENTE, **GILVAN SOARES BARATA,** Portador do CPF nº 405.643.045-49, diária para o presidente se deslocar do município de Cujubim para PORTO VELHO/RO.

Art. 2. ° - O Proposto da diária supracitado terá o prazo de dez (10) dias a contar da data de cada concessão para a prestação de contas das mesmas.

Art. 3º - Com base nos documentos juntados nos autos **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento deste processo que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Agostinho Becker, Cujubim- RO, em 26 de Abril de 2022.

HERLON PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:B5DC188B

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO N.º 007/CPL/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CUJUBIM, conforme: especificações técnicas; orçamento descritivo geral; planilha orçamentária; memorial de cálculo; cronograma físico-financeiro; composição de custo unitário; composição analítica do BDI – rodovias e ferrovias; desenhos técnicos (PROJETO ARQUITETÔNICO 01/06 a 06/06; PROJETO INSTALAÇÕES 01/06 a 06/06; PROJETO ESTRUTURAL 01/13 a 13/13); ART e demais documentos anexos.

O Município de Cujubim, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de n º 994 de 11 de Janeiro de 2022 torna Público aos interessados, o resultado final da **Tomada de Preços nº 007/CPL/2022** cujo certame se deu as 09h00min do dia 13 de abril de 2022, declara como vencedora do objeto deste certame, a empresa: **TERRACON CONSTRUÇÕES EIRELI EPP,** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Juridica CNPJ nº **16.715.115/0001-00**, com uma proposta apresentada no valor total de **R$: 2.167.685,55 (Dois Milhões Cento e Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e cinco Reais Cinquenta e Cinco Centavos).** Para maiores informações pelo telefone: 0xx(69) 3582 2062 ou na sala da CPL.

Cujubim/RO, 26 de Abril de 2022.

SERGIO HENRIQUE S ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:4E05EC80

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO N.º 008/CPL/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM RUAS E AVENIDAS - AVENIDA CUJUBIM, conforme: especificações técnicas; orçamento descritivo geral; planilha orçamentária; memorial de cálculo; cronograma físico-financeiro; composição de custo unitário; composição analítica do BDI – rodovias e ferrovias; desenhos técnicos (PROJETO ARQUITETÔNICO 01/03 a 01/03); ART e demais documentos anexos.

O Município de Cujubim, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de n º 994 de 11 de Janeiro de 2022 torna Público aos interessados, o resultado final da **Tomada de Preços nº 008/CPL/2022** cujo certame se deu as 09h00min do dia 18 de abril de 2022, declara como vencedora do objeto deste certame, a empresa: **NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA LTDA,** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Juridica CNPJ nº **23.864.271/0001-90**, com uma proposta apresentada no valor total de **R$: 237.160,83 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Cento e Sessenta Reais Oitenta e Três Centavos).** Para maiores informações pelo telefone: 0xx(69) 3582 2062 ou na sala da CPL.

Cujubim/RO, 26 de Abril de 2022.

SERGIO HENRIQUE S ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:6714DB83

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO N.º 009/CPL/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM RUAS E AVENIDAS - AVENIDA ROUXINOL, conforme: especificações técnicas; orçamento descritivo geral; planilha orçamentária; memorial de cálculo; cronograma físico-financeiro; composição de custo unitário; composição analítica do BDI – rodovias e ferrovias; desenhos técnicos (PROJETO ARQUITETÔNICO 01/03 a 01/03); ART e demais documentos anexos.

O Município de Cujubim, através da Comissão Permanente de Licitação CPL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de n º 994 de 11 de Janeiro de 2022 torna Público aos interessados, o resultado final da **Tomada de Preços nº 009/CPL/2022** cujo certame se deu as 10h30min do dia 18 de abril de 2022, declara como vencedora do objeto deste certame, a empresa: **NARDINO & PINHEIRO ENGENHARIA LTDA,** devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Juridica CNPJ nº **23.864.271/0001-90**, com uma proposta apresentada no valor total de **R$: 368.626,71 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais Setenta e um Centavos).** Para maiores informações pelo telefone: 0xx(69) 3582 2062 ou na sala da CPL.

Cujubim/RO, 26 de Abril de 2022.

SERGIO HENRIQUE S ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:CEF9C938

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.358, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Lei Municipal nº 1.358, de 20 de abril de 2022.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 126.131,34**, distribuídos as seguintes dotações:

02 09 01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

594 20.606.0007.2048.0000 FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS **R$ 120.000,00**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 1 701
1 Recursos do Exercício Corrente
002 101 CONVENIO AQUIS. IMPLE. AGRICOLAS 790897

595 20.606.0007.2048.0000 FOMENTO AS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS **R$ 6.131,34**
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 6 2 701
2 Recursos de Exercícios Anteriores
002 101 CONVENIO AQUIS. IMPLE. AGRICOLAS 790897

Art. 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R$ 120.000,00

Fontes de Recurso
1 701 **R$ 120.000,00**

Superávit Financeiro: **R$ 6.131,34**

Fontes de Recurso
2 701 **R$ 6.131,34**

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Projeto de Lei nº 26/2022
Autógrafo de Lei nº 029/2022

Publicado por:
Felipe Detregiacchi Ungarelli Pires Gaspar
Código Identificador:5A2EDE44

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.359, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Lei Municipal nº 1.359, de 20 de abril de 2022.

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 210.022,20**, distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

596 12.361.0003.2135.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PLAYMAIS, CONVÊNIO Nº 004 **R$ 200.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 1 571
1 Recursos do Exercício Corrente
012 212 CONVENIOS DA EDUCAÇÃO

597 12.361.0003.2135.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PLAYMAIS, CONVÊNIO Nº 004 **R$ 10.022,20**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 6 1 571
1 Recursos do Exercício Corrente
012 101 RECURSOS PROPRIOS

Art. 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R$ 210.022,20

Fontes de Recurso
1 571 **R$ 210.022,20**

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Projeto de Lei nº 27/2022
Autógrafo de Lei nº 028/2022

Publicado por:
Felipe Detregiacchi Ungarelli Pires Gaspar
Código Identificador:19AC048E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

HOMOLOGAR nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, e Art. 13, Inciso VI do Decreto Municipal nº 616/2020, a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo de nº **118/2022**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº **020/2022**

Objeto: Aquisição de Material de Construção para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cujubim/RO.

Data Homologação: 26/04/2022

Valor Total Homologado R$: **70.226,20 (Setenta Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais Vinte Centavos).**

Empresa: **P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI -** CNPJ**: 26.915.509/0001-58.** Valor R$: **64.652,00 (Sessenta e Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais)**.

Empresa: **N. V. VERDE EIRELI -** CNPJ**: 03.363.727/0001-21.**
Valor R$: **2.206,20 (Dois Mil Duzentos e Seis Reais Vinte Centavos)**

Empresa: **HEROPECAS LTDA -** CNPJ**: 10.685.231/0001-30**
Valor R$: **3.368,00 (Três Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais).**

Cujubim – RO, 26 de Abril de 2022.

JOÃO BECKER
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:44D92886

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2022

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

HOMOLOGAR nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, e Art. 13, Inciso VI do Decreto Municipal nº 616/2020, a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo de nº **141/2022**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº **012/2022**

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores (todos de fabricação nacional) para atender as necessidades dos veículos e máquinas pertencentes a frota das Secretarias de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

Data Homologação: 26/04/2022

Valor Total Homologado R$: **298.595,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).**

Empresa: **L. A. DE PICOLI EIRELI EPP**
CNPJ: **33.114.868/0001-71**

Cujubim – RO, 26 de Abril de 2022.

JOÃO BECKER
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:6AC9A8F3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

HOMOLOGAR nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, e Art. 13, Inciso VI do Decreto Municipal nº 616/2020, a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo de nº **165/2022**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº **014/2022**

Objeto: Aquisição de materiais permanente do tipo, roçadeira, motopoda, motosserra médio e pequeno para carpintaria e pulverizador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana no Município de Cujubim/RO.

Data Homologação: 26/04/2022

Valor Total Homologado R$: **10.943,90 (Dez Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais Noventa Centavos).**

Empresa: **N. V. VERDE EIRELI** - CNPJ**: 03.363.727/0001-21.**
Valor R$: **4.663,90 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta e Três Reais Noventa Centavos**)

Empresa: **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** - CNPJ**: 37.247.494/0001-13.**
Valor R$: **6.280,00 (Seis Mil Duzentos e Oitenta Reais)**

Cujubim – RO, 26 de Abril de 2022.

JOÃO BECKER
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:5D303462

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 408/2022

O **Prefeito do Município de Cujubim**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos.
Processo Administrativo de nº 408/2022.
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 007/CPL/2022.

Objeto: Pagamento de inscrição paraparticipação no CURSO SIOPE NA PRÁTICA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, NOVO FUNDEB PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO E CURSO COMPLETO SIAFIC, SICONFI E FONTES DE RECURSOS, conforme descrito no Termo de Referência**.**

Data Homologação: 26/04/2022

Valor Total R$: **2.880,00 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais).**
Empresa: **M K CURSOS E TREINAMENTO LTDA.**
CNPJ: **22.755.309/0001-24**

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 26 de Abril de 2022.

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:64EDBBB0

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 012/2022

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

HOMOLOGAR nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, e Art. 13, Inciso VI do Decreto Municipal nº 616/2020, a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo de nº 012/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022.

Objeto: Contratação de Consultoria Especializada, com capacidade técnica para o desenvolvimento e elaboração de Projeto de Implantação e Atendimentos aos Requisitos do Pró-Gestão, objetivando auxiliar o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUJUBIM no incentivo a adesão das melhores práticas de gestão previdenciária, no intuito da emissão de Certificação Institucional Pró-Gestão, no desenvolvimento e acompanhamento continuado.

Data Homologação: 26/04/2022

Valor Total Homologado R$: **22.200,00 (Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais).**
Empresa: **CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA**
CNPJ: **11.340.009/0001-68**

Cujubim – RO, 26 de Abril de 2022.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente
INPREC

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:B1671EBC

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
ATA GERAL DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES PARA CONSELHEIRO DELIBERATIVO E FISCAL DO INPREC
ATA GERAL DE VOTAÇÃO

Aos 26 dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às 08 horas, na Sala do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Cujubim – INPREC, sede da Prefeitura do Município, estando presente os membros da Comissão do Processo Eleitoral, o Superintendente, Elias Cruz Santos procedeu a abertura dos trabalhos de votação, os quais na forma do Edital haviam sido

previsto para às 08 horas do dia 26 de abril do corrente, através de votação por sistema eletrônico**: (http://54.198.252.54/entidade/inprec/eleicao/700c8884-02de-45b9-b0f2-970193adfff6),** de qualquer computador ou smartfone logado no Sistema Eletrônico. Aberta a votação o sistema apresentou falhas no acesso através dos aparelhos celulares, apresentando incompatibilidade com a versão android, bem como de navegador de alguns computadores. O sistema apresentou divergências quanto as matriculas dos eleitores, as quais não conferiam com as registradas no setor de RH, contudo com as inconsistências e os imprevistos ocorridos deu-se prosseguimento no processo de votação, sendo sanada as duvidas, questionamentos e reclamações apresentadas no decorrer deste período. Não foram registrados protestos durante o horário das votações, transcorrendo dentro do prazo estipulado, sendo encerrada as 13h00min, em seguida feita a apuração e contagem dos votos, apurando-se um total de 216 (duzentos e dezesseis) votos e nada mais havendo a tratar foi lavrada esta ATA, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente do INPREC
Portaria nº.081/2021

Assinatura da Comissão Eleitoral

_____

_____

_____

_____

_____

Publicado por:
Ana Maria da Silva
Código Identificador:7B7BC5D9

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DIVULGAÇÃO CONTAGEM DE VOTOS

ELEIÇÕES PARA CONSELHEIRO DELIBERATIVO E FISCAL DO INPREC

Divulgação da Contagem de Votos

O Superintendente do INPREC, no uso das suas atribuições legais, torna público o resultado da votação, para Conselheiro Deliberativo e Conselheiro Fiscal do INPREC, quadriênio 2022/2025.

Conselheiro Deliberativo

Nº	Candidato	Total Votos	Classificação
06	Aleci de Assis Ramos	60	Titular
09	Alessandre Siqueira da Silva	42	Titular
04	Rubens Machado	20	Titular
08	Claudinei Pelizzon	13	Suplente
02	Dina Mara Prudêncio	13	Suplente

Conselheiro Fiscal

Nº	Candidato	Total Votos	Classificação
01	Luciano Mendes da Silva	60	Titular
07	Amabili Pereira	53	Titular
05	Elis Munari	23	Titular
03	Janderson Jácomo Cechinel	12	Suplente

Cujubim-RO, 26 de abril de 2022.

ELIAS CRUZ SANTOS
Superintendente do INPREC
Portaria nº 081/2021

Publicado por:
Ana Maria da Silva
Código Identificador:0B62C26E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CUJUBIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022

EXTRATO DOCONTRATO Nº 19/2022

Processo Administrativo nº 1-370/2021.**Contrato Administrativo nº19/2022**, firmado entre o MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO, ora Contratante, e a empresa **MADEIRA SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS LTDA**, CNPJ n° **05.884.660/0001-04**, ora Contratada.**Objeto do Contrato:**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES DE ABASTECIMENTO UTILIZANDO SISTEMA ELETRÔNICO ON-LINE, CO REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM, PARA ATENDER A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**(COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S-10),pelo período de**12**meses. Valor:**R$110.000,00**(Cento e Dez Mil Reais).**NOTAS DE EMPENHO N°: (1128/2022 e 1129/2022);Celebração:20/04/2022**. AMPARO LEGAL: Art.**57**, inciso II, da Lei nº**8.666/93**.

Publicado por:
Felipe Detregiacchi Ungarelli Pires Gaspar
Código Identificador:D7A842FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÂO PERMANENTE DE LICIÇÂO

Aviso de Licitação

Pregão NA forma ELETRÔNICA Nº 030/CPL/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0366/SEMSAU/2022

O Município de Espigão do Oeste-RO., através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 alterado pelo 2.260/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "Menor preço unitário" cujo **OBJETO É**: **REGISTRO DE PREÇOS, para** futura e eventual **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM prestar serviço de avaliação de periculosidade e insalubridade laboral, fazer o laudo pericial individual nos seguimentos da administração pública em pleno funcionamento dos ambientes, especificamente nas unidades pertencentes à secretaria municipal de educação sendo os seguintes estabelecimentos: Semed, EMEIEF Clélia David Mundim, EMEIEF Simone Moura Rosa, EMEI Sérgio Balbinot, EMEI Professor Antônio Brasil, EMEIEF Teobaldo Ferreira, EMEIEF Aurélio Buarque de Holanda, EMEF Maria Rosa de Oliveira, EMEIEF Brás Cubas, e EEEF Tancredo de Almeida Neves do município de Espigão do Oeste -RO**. **Valor estimado de R$ 108.333,33 (cento e oito mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretarias deste município. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **28/04/2022** das 08h00 às 08h30 do dia **17/05/2022**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **17/05/2022 às 09h00, horário de Brasília. Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone: (0xx69) 3481-1400 – Rama: 130/131/132

Espigão do Oeste - RO, 26 de abril de 2022.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Pregoeira/Decreto nº 4.621/GP/2021

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:A43CEB4A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/PGM/2021, DO PROCESSO Nº 2034/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ,
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/PGM/2021, DO PROCESSO Nº 2034/2021.

LEIA-SE:
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/PGM/2021, DO PROCESSO Nº 1111/2021.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, 25 de abril de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:6CF178F7

GABINETE DO PREFEITO
PARECER N° 185/2022

Processo n° 64/2022
Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) – CONS. MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Parecer: SOLICITA ANÁLISE DA LEGALIDADE DO AFASTAMENTO PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA DE CONSELHEIRO TUTELAR

O processo nº 64/2022 foi encaminhado para Procuradoria para análise da posse da Conselheira Tutelar Queicia Doring Schultz, visto que ela tomou posse no dia 14 de abril de 2022 e apresentou atestado médico com data anterior a data de posse. O questionamento da secretaria é quanto a legalidade deste atestado.
Foi anexado ao processo o Parecer nº 269833/CONDICA/2022 (ID 269833), o atestado médico que afastou a conselheira por oito dias (ID 269842) e o relatório médico que justificou o atestado (ID 269843).
O atestado médico anexado ao processo está com data do dia 11/04/2022, ou seja, anterior a posse. Porém, este atestado dava o direito de afastamento das atividades laborais pelo prazo de 08 (oito) dias, para acompanhamento de familiares (CID Z – 76.3). Pelo relatório médico, verifica-se que a paciente Julia Oliver Schultz, com dez meses de idade, havia sido internada no dia 08/04/2022 por hiper-reatividade bronquial, pneumonia e alergia alimentar a proteína do leite de vaca. Apesar de ter recebido alta no dia 12/04/2022, foi recomendado tratamento ambulatorial e acompanhamento com alergista e imonologista. Ou seja, o atestado seria para a Queicia, que é Conselheira Tutelar, realizar os cuidados necessários a essa criança durante o período mencionado neste documento.
Os conselheiros tutelares atuam em mandatos eletivos, sem vínculo com a prefeitura. Eles não são regidos nem pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nem pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A relação que eles mantém com o município é uma relação jurídica, regida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/1990) e a respectiva Lei Municipal.
A lei municipal que trata sobre o tema é a Lei nº 280/1992. Nesta lei, está previsto que:

Art. 20 - A função de membro efetivo do Conselho Tutelar de Espigão do Oeste será remunerada, devendo as despesas serem arcadas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
§ 1º - **A remuneração durante o período do exercício do mandato eletivo <u>não</u> configura vínculo empregatício**. [grifo nosso]
Ora, se os conselheiros não são regidos pelo Estatuto ou pela CLT, devemos recorrer ao ECA e a Lei Municipal para verificar se há possibilidade de afastamento para tratamento de pessoa da família ou não por estas normas.
Ocorre que, na lei municipal, não há qualquer previsão sobre as possibilidades de afastamentos remunerados, considerados como efetivo exercício, tampouco dos afastamentos não remunerados. Esta lei, na verdade, apenas cita que, caso seja necessário, o conselheiro deverá ser substituído durante o período de sua ausência. *In verbis*:
Art. 26 - Em caso de vacância ou impedimento, o Conselheiro com maior votação assume o cargo. [...]
Art. 28 - **Em casos de substituição**, renúncia, ou destituição, **o Suplente será notificado da vacância e do prazo de substituição pessoalmente, devendo assumir a função imediatamente.** [grifo nosso]
Como não há previsão municipal, recorremos a lei federal que trata sobre o assunto. A Lei nº 8.069/1993, essencialmente a partir da alteração promovida pela Lei nº 12.696/2012, definiu que fica assegurado aos conselheiros tutelares:
Art. 134 . Lei municipal ou distrital disporá sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, inclusive quanto à remuneração dos respectivos membros, aos quais é assegurado o direito a:
I - cobertura previdenciária;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III - licença-maternidade;
IV - licença-paternidade;
V - gratificação natalina. [grifo nosso]
Veja que na lei não há previsão para afastamento para tratar de pessoa da família, independente de se tratar de menor incapaz ou não.
Na Constituição Federal também não há previsão específica sobre o assunto. Apenas está previsto, no Art. 7º, incisos XVII, XVIII e XIX, o direito ao gozo de férias anuais acrescidas de 1/3 constitucional, licença-maternidade e licença-paternidade.
Na Lei Municipal nº 1.946/2016 há previsão para licença para tratar de pessoa da família, sendo esta licença remunerada e também considerada como efetivo exercício. Porém, conforme exposto, os conselheiros tutelares NÃO são regidos por esta lei municipal, pois <u>não são considerados servidores</u>. Logo, não se aplicaria o disposto nesta lei, mesmo que na lei do Conselho Tutelar não haja previsão.
Neste mesmo sentido seguem os julgados a seguir:
RECURSO INOMINADO. AÇÃO DECLARATÓRIA E CONDENATÓRIA. CONSELHO TUTELAR. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA DISPUTAR CARGO ELETIVO. RECEBIMENTO DE VENCIMENTOS. IMPOSSIBILIDADE. **DIREITO INTRÍNSECO APENAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS E ESTATUTÁRIOS. <u>CONSELHEIRO TUTELAR QUE NÃO SE EQUIPARA A SERVIDOR PÚBLICO</u>**. DESCONTO PROMOVIDO PELO ENTE PÚBLICO MUNICIPAL DEVIDO. SENTEÇA REFORMADA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (Tribunal de Justiça de Santa Catarisna TJ-SC - Recurso Inomidado: RI 0300406-75.2014.8.24.0013 Campo Erê 0300406-75.2014.8.24.0013)

APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO. MUNICÍPIO DE IVOTI. CONSELHEIRO TUTELAR. PAGAMENTO DE VANTAGENS. APLICAÇÃO DO **PRINCÍPIO DA LEGALIDADE**. ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. **<u>LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE NÃO EQUIPARA OS CONSELHEIROS TUTELARES AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO</u>**. REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES FIXADA NA LEI MUNICIPAL Nº 2.193/2015. O Conselheiro Tutelar é agente público que exerce um serviço público relevante; é particular em colaboração com o Poder Público, **sendo sua remuneração fixada conforme legislação local**. [...] Princípio da Legalidade. Inexistência de previsão, no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Ivoti, de pagamento de férias, terço constitucional, bem como horas extras de sobreaviso aos Conselheiros

Tutelares. NEGARAM PROVIMENTO À APELAÇÃO, PREJUDICADA A ANÁLISE DO RECURSO ADESIVO. (Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul TJ-RS - Apelação Cível: AC 70044457562 RS)

APELAÇÃO CÍVEL. RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. CONSELHEIRO TUTELAR. MÚNUS PÚBLICO. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE NÃO EQUIPARA OS CONSELHEIROS TUTELARES AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO**. REMUNERAÇÃO FIXADA PELA LEI Nº 8.483/2016.1 - **As funções exercidas pelos conselheiros tutelares não têm natureza de serviço público stricto sensu**, pois não são detentores de cargo ou emprego público, **não fazendo jus a qualquer benesse específica dos servidores públicos**. 2 - Por ser particular em colaboração com o Poder Público, a remuneração deve ser fixada conforme a legislação local, nos termos do art. 134 do Estatuto da Criança e do Adolescente. APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDA E DESPROVIDA. (Tribunal de Justiça de Goiás TJ-GO - APELAÇÃO CIVEL: AC 0259819-16.2011.8.09.0051 GOIANIA)

Portanto, por não haver previsão expressa que classifica a licença para tratar de pessoa da família como uma modalidade de licença considerada como efetivo exercício e remunerada, e levando em consideração que quando se trata de administração pública somente será concedido o que está previsto na lei, com base no princípio da legalidade, esta Procuradoria entende que **no período em que a Conselheira Tutelar Queicia Doring Schultz se ausentou, logo após tomar posse, deverá ser marcado falta, pois a licença para tratar de pessoa da família não é assegurada como afastamento legal por lei própria municipal ou federal.**

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Espigão do Oeste, 20 de abril de 2022.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora Geral do Município

DECISÃO
Processo nº 64/2022
1. Acato as razões do parecer da Procuradoria;
2. Dê ciência à interessada;
3. Não havendo recurso, aplique-se as penalidades e arquive-se.

Espigão do Oeste, 20 de abril de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:773AFEDA

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 186/PGM/2022

Processo nº: 375/2022
Interessado: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Assunto: PARECER FINAL LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Em atendimento ao disposto na Lei n° 8.666/93, o Setor de Licitação remeteu a esta Procuradoria o processo administrativo em epígrafe para emissão de parecer acerca do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico.

A licitação tem por objeto a **Aquisição de peças e serviço: CAMINHÃO FORD CARGO 1517E, NDY 1092, ano/modelo 2008/2008, tombamento 17883, utilizado na coleta de resíduos sólidos urbanos, a serviços em vias urbanas, todos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Meio ambiente, Minas e Energia - SEMAME deste Município de Espigão do Oeste RO**.

A modalidade adotada foi o **Pregão Eletrônico**, sendo este de nº. **006/CPL/2022** e o edital foi analisado e aprovado pela Procuradoria do Município em Parecer Prévio nº 057/PGM/2022, ID 229814.

As obrigações exigidas pela Legislação para a modalidade adotada foram cumpridas.

A publicação do instrumento convocatório foi realizada, o ato de nomeação dos membros da Comissão de licitação, a planilha de custo encontra-se acostadas aos autos, habilitação, julgamento objetivo, e demais obrigações, tudo conforme determina a Lei n° 8.666/93 e 10.520/02.

Observo que na presente licitação ocorreu o estrito cumprimento do EDITAL que dirigiu todo o Certame.

Constam ainda dos autos certificação do Controle Interno exarado sob ID 271661, que o procedimento encontra-se regular até a presente fase.

Desta forma diante do exposto verifica-se que a licitação teve trâmite regular, estando o procedimento legal e formalmente correto, podendo ser o resultado homologado e adjudicado aos vencedores do certame.

Espigão do Oeste, 20 de abril de 2022.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora Geral do Município

DESPACHO:
1. Acato as razões do parecer nº 186/PGM/2022;
2. Homologo e adjudico o julgamento do Setor de Licitação, onde se consagrou vencedora a empresa:
a. S. & G. COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, CNPJ Nº 05.064.883/0001-17.
3. Remeta-se os presentes autos para empenhar os valores para empresa vencedora e posteriormente elaboração de contrato.

Espigão do Oeste, 20 de abril de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:9D8EFE2D

GABINETE DO PREFEITO
PARECER: 187/PGM/2022

Processo Administrativo: 2139/2022
Interessado (a): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Assunto: SOLICITA RECONDUÇÃO PARA ÚLTIMO COLOCADO NA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2021

A Sra. NATIELE GONÇALVES NEVES encaminhou a esta Procuradoria o requerimento, no qual solicita que seja reconduzida para o fim da fila dos aprovados no Edital nº 004/2021-SEMSAU, homologado em 24 de setembro de 2021 conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia.

A requerente justifica que foi chamada, por meio do Edital de Convocação nº 22/2022, para assumir a vaga de Enfermeira.

O Edital nº 004/2021-SEMSAU não trata especificamente sobre a situação apresentada pela requerente. Apenas elenca que:

11.6. A aprovação, no presente processo seletivo, não implica em obrigatoriedade de contratação, cabendo ao Poder Público Municipal o direito de aproveitar os candidatos, observada a ordem de classificação final, obedecido o limite de vagas existentes, das que vierem a vagar e das que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste processo seletivo simplificado, sempre a exclusivo critério e necessidade do serviço público, em face da natureza temporária da contratação;

Por não haver previsão em edital, optou-se por recorrer as normas gerais e a jurisprudência. Porém, por não haver entendimentos expressos sobre possibilidade de remanejamento em casos de testes seletivos simplificados, esta Procuradoria se valerá da analogia para averiguar a possibilidade de concessão ou não do que foi requerido

pela interessada, com base no que vem sido aplicado pelos tribunais em casos semelhantes em concursos públicos.
Nestes casos, a jurisprudência predominante segue no sentido de que não é razoável impedir o remanejamento de candidato para o final da lista de aprovados em concurso. Assim seguem os seguintes julgados*:*
ADMINISTRATIVO. APELAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. DIREITO DE RECLASSIFICAÇÃO NO ÚLTIMO LUGAR DA LISTA DE APROVADOS. PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DA RAZOABILIDADE. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 37, CAPUT. SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA MANTIDA.
1. Este Tribunal possui entendimento no sentido de que "**Não se revela razoável impedir o remanejamento de candidato para o final da lista de aprovados em concurso público na medida em que providência nesse sentido não causa qualquer prejuízo aos demais candidatos que lograram êxito no certame, tampouco à Administração Pública, até porque o direito subjetivo de nomeação passa a ser mera expectativa de direito**". (AMS 0026358-70.2010.4.01.3400 / DF, Rel. DESEMBARGADOR FEDERAL JIRAIR ARAM MEGUERIAN, SEXTA TURMA, e-DJF1 p.4158 de 22/05/2015). 2. Remessa oficial a que se nega provimento. 3. Apelação conhecida e, no mérito, não provida.A Turma, por unanimidade, negou provimento à remessa oficial e conheceu da apelação e, no mérito, negou provimento. (TRF1, AMS 0015694-47.2015.4.01.4000, DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO NUNES MARQUES, TRF1 – SEXTA TURMA, e-DJF1 DATA:06/03/2018)
RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. APROVAÇÃO. RENÚNCIA. FINAL DA LISTA DOS APROVADOS. INCORRÊNCIA DA QUEBRA DA ORDEM DE CALSSIFICAÇÃO (STJ – RMS 10.676/TO, Rel. Ministro JOSÉ ARNALDO DA FONSECA)
RECURSO ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. NÃO ATENDIMENTO À PRIMEIRA CONVOCAÇÃO. TRANSFERÊNCIA PARA A ÚLTIMA COLOCAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS. AUSÊNCIA DE QUEBRA DE ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (STJ – RMS 19.110/SE, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA)
MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. CANDIDATO APROVADO. PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO – É juridicamente possível o atendimento, pela Administração Pública, de pedido expresso de reclassificação de candidato aprovado em concurso público para que passe a figurar no último lugar da lista dos classificados, uma vez que **a pretensão não colide com qualquer interesse público, tampouco causa prejuízo ao erário, além do edital ser omisso a esse respeito, não representando qualquer transtorno ou ataque à credibilidade do certame, antes resultando em efetividade do princípio da eficiência administrativa**, insculpido no artigo 37 da Constituição Federal (TRT 14ª R. – MS 01565.2005.000.14.00-0 – Rel. Juíza Vania Maria da Rocha Abensur – DJ 12.01.2006).
Portanto, com base nos entendimentos jurisprudenciais apresentados, tendo em vista que o remanejamento da candidata para o último lugar não causa prejuízo ao erário, nem aos demais candidatos, e não afeta a credibilidade do certame, esta Procuradoria entende que é cabível que seja realizado o remanejamento requerido.

Salvo melhor juízo,

É o parecer.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste, Rondônia, 20 de abril de 2022.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora Geral do Município

DESPACHO
Acato as razões do parecer nº 187/PGM/2022;
Autorizo o remanejamento da candidata NATIELE GONÇALVES NEVES para a última colocação, quanto ao Edital nº 004/2021 – SEMSAU;

Dê-se ciência à interessada.

Espigão do Oeste, 20 de abril de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:BBF3E954

GABINETE DO PREFEITO
PARECER N° 188/PGM/2022

Processo n° 3680/2021
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Assunto: EXECUÇÃO DO OBJETO – SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA TROCA DA MARCA DO OBJETO LICITADO

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou o referido processo para a Procuradoria, no qual solicita PARECER JURÍDICO quanto à legalidade da troca do objeto ofertado pelo licitante vencedor do certame licitatório.
Ao compulsar os autos, verificamos que se trata de processo para aquisição de mobiliário em geral (mobiliários de sala de aula, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas utensílios e equipamentos diversos) visando atender as escolas de Ensino Fundamental e Infantil da Educação Básica, localizadas na zona urbana e rural do Município de Espigão do Oeste – RO, conforme se observa dos documentos anexados ao processo.
A Licitação teve tramite regular, sendo analisada pelo Controle Interno do Município (ID 207174) e pela Procuradoria, que emitiu parecer favorável para homologação e adjudicação ao vencedor do certame (ID 209994). Após, as propostas também receberam homologação do Chefe do Executivo.
Foi empenhado o valor adjudicado para as empresas vencedoras e após elas foram notificadas para a entrega dos itens licitados.
Denota-se dos autos que uma das empresas vencedoras, a CBI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ Nº 41.947.390/0001-99, cotou errado o Item 15 – FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL INOX, e perceberam este erro no momento de carregar o item, pois a marca cristal aço só produz forno industrial a gás, conforme Declaração de Entrega em anexo (ID 270337). Por este motivo, para não ter que pedir o cancelamento do item, foi mandado o forno elétrico industrial da marca Venâncio, que atende perfeitamente ao edital.
A comissão de recebimento aceitou a Nota Fiscal nº 758 (ID 267642), conforme Certidão 64 (ID 267667), e também elaborou o Termo de Aceite (ID 271739), no qual declara ter realizado a vistoria do Forno Industrial Elétrico, marca Venâncio, e concluíram que o mesmo atende perfeitamente ao descrito no edital.
Denota-se que a presente aquisição se encontra formalizada até o presente momento, ou seja, adjudicada, homologada e empenhada em favor das empresas ganhadoras do certame, assim formalizado o contrato entre as partes, nos termos da Lei nº 8.666/93.
A Lei nº 8.666/93, prevê em seu artigo 65, inciso II, que os contratos administrativos podem ser alterados com as devidas justificativas, vejamos:
Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I-unilateralmente pela Administração:
...
II-por acordo das partes:
No presente caso vislumbramos que o produto ofertado pela empresa é da mesma qualidade exigida no edital e atende ao pedido inicial da Secretaria
Destaco ainda que, segundo documento juntado pela Empresa (ID 270337), não haverá alteração do valor contratado, pela substituição do modelo do forno, fato este favorável a Administração Municipal.

Face ao exposto somos favoráveis a substituição pleiteada que é corroborada pela Secretaria Municipal de Educação.
Quanto à substituição do item licitado o Tribunal de Contas da União tem o seguinte posicionamento:

É admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do certame e o preço obtido revelar-se vantajoso para a administração

Representação formulada por empresa noticiou supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 21/2011, conduzido pelo Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro – COMRJ, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de macacão operativo de combate para a recomposição do estoque do Depósito de Fardamento da Marinha no Rio de Janeiro. A unidade técnica propôs a anulação do certame fundamentalmente em razão de a proposta vencedora ter cotado uniformes com gramatura superior à da faixa de variação especificada no edital (edital: 175 a 190 g/m2; tecido ofertado na proposta vencedora: 203 g/m2), o que deveria ter ensejado sua desclassificação. O relator, contudo, observou que o tecido ofertado "é mais 'grosso' ou mais resistente que o previsto no edital" e que o COMRJ havia reconhecido que o produto ofertado é de qualidade superior à prevista no edital. A esse respeito, anotou que a Marinha do Brasil está habilitada a "emitir opinião técnica sobre a qualidade do tecido". Levou em conta, ainda, a manifestação do Departamento Técnico da Diretoria de Abastecimento da Marinha, no sentido de que o produto atenderia "à finalidade a qual se destina, tanto no que se refere ao desempenho, quanto à durabilidade". Noticiou ainda que a norma técnica que trata desse quesito foi posteriormente alterada para admitir a gramatura 203 g/m2 para os tecidos desses uniformes. Concluiu, então, não ter havido afronta ao interesse público nem aos princípios licitatórios, visto que o procedimento adotado pela administração ensejará a aquisição de produto de qualidade superior ao desejado pela administração contratante, por preço significativamente inferior ao contido na proposta da segunda classificada. Ressaltou também a satisfatória competitividade do certame, do qual participaram 17 empresas. E arrematou: "considero improvável que a repetição do certame com a ínfima modificação do edital (...) possa trazer mais concorrentes e gerar um resultado mais vantajoso ...". O Tribunal, então, ao acolher proposta do relator, decidiu julgar parcialmente procedente a representação, "em face da verificação de apenas de falhas formais na condução do Pregão Eletrônico 21/2011, que não justificam a sua anulação". **Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013.**

Em outras palavras leciona o professor Diógenes Gasparini:

O conteúdo do contrato nesse particular não precisa ser idêntico ao da proposta mais vantajosa; basta que encerre mais vantagens para a contratante. Nenhuma nulidade causará ao ajuste se os termos e condições da proposta vencedora forem discutidos e a contratante obtiver mais vantagens (menor preço, **menor prazo de entrega**, menor juro moratório) que as originalmente oferecidas pelo proponente e as consignar no contrato. Esse afastamento do contrato em relação à proposta vencedora cremos ser sempre possível e constitucional. O que não se permite é o distanciamento entre o contrato e a proposta com prejuízos para a contratante, conforme ensina Hely Lopes Meirelles. Essa possibilidade, no entanto, não permite que o contratado entregue e a Administração Pública aceite outro bem. Sendo o mesmo bem, admite-se modelo de qualidade superior (cf. in Direito Administrativo, 9ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004, p. 530). [grifo nosso]

A Constituição Federal, em seu artigo 37, traz expressamente os princípios que devem nortear a Administração Pública, princípios estes que devem nortear todas as pessoas administrativas de qualquer dos entes federativos vejamos:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. [grifo nosso]

José dos Santos Carvalho Filho menciona que princípios administrativos são os postulados fundamentais que inspiram todo o modo de agir da Administração Pública. Representam cânones pré-normativos, norteando a conduta do Estado quando no exercício de atividades administrativas, salientando ainda que não se pode encontrar qualquer instituto de Direito Administrativo que não seja informado pelos respectivos princípios.

Observa-se que no caso em tela está sendo aplicado o princípio da eficiência administrativa**,** pois se está substituindo a marca do objeto licitado para uma semelhante que da mesma forma atende as necessidades do município, atendendo assim o pedido inicial, além de não haver alteração no valor apresentado e que foi objeto do julgamento na licitação.

No presente caso o excesso de formalismo, com efeito, não deveria permear. A doutrina e a jurisprudência repudiam o rigorismo formal e homenageiam as decisões administrativas que, a bem dos demais princípios regentes da Administração Pública, afastam a inabilitação e a desclassificação de concorrentes por fatos irrelevantes, que não afetam a objetividade e a efetividade de suas propostas e nem os põem em posição vantajosa em relação aos demais participantes.

E ainda, a doutrina mais autorizada assenta que o princípio da proporcionalidade e o princípio da razoabilidade, dele derivado, instruem o exercício do poder discricionário do agente público.

A atividade do agente público deve ser instruída pelos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da rejeição ao excesso de formalismo, além de outros igualmente relevantes; tudo dentro da pauta da Lei, mas sempre objetivo de ampliar ao máximo o espectro de concorrentes capazes de contratar com a Administração.

Diante da vasta jurisprudência, e dos entendimentos doutrinários, constata-se inquestionavelmente que a troca da marca do forno não trará prejuízo ao Município, ao contrário ele atenderá aos itens elencados no pedido inicial, sendo de uma marca semelhante/melhor, assim é plenamente possível a substituição pleiteada visto que a mesma não afronta o processo licitatório, e sim destacam os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, economicidade e principalmente os princípio da continuidade do serviço público e o princípio da supremacia do interesse público.

Desta forma, restando demonstrado que o pedido de substituição da marca do forno solicitado nos autos só tem a favorecer a Administração Municipal, não vislumbro impossibilidade no pedido pleiteado.

Portanto, ante todo o exposto, esta Procuradoria, norteando-se pelas normas legais e pelos princípios da eficiência, legalidade, moralidade e principalmente pela supremacia do interesse público, opina pelo **deferimento do pedido de substituição da marca do FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL INOX - MARCA CRISTAL AÇO, pela MARCA VENÂNCIO.**

Salvo melhor juízo é o parecer.

Espigão do Oeste, 22 de abril de 2022.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

DESPACHO:

1. Acato as razões do parecer nº 188/PGM/2022;
*2. Autorizo a substituição da **marca do FORNO ELÉTRICO INDUSTRIAL INOX - MARCA CRISTAL AÇO, pela MARCA VENÂNCIO**;*
3. Para secretaria para providências.

Espigão do Oeste, 22 de abril de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

- Manual de Direito Administrativo, 17ª edição. Editora Lumen Juris. Rio de Janeiro 2007.

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:F04407C0

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 194/PGM/2022

Processo nº: 414/2021
Interessado: Comissão Permanente de Licitação CPL
Assunto: Parecer Final de Licitação Tomada de Preços nº 003/CPL/2021

Acolhendo o reportado no Processo Administrativo de número supracitado, que foi remetido a este setor jurídico, solicitando emissão de parecer, acerca do procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços.
A licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil com a finalidade de executar a obra de**CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, através do Convênio nº 157/DPCN/2017- SICONV 843000/2017, Programa Calha Norte, Ministério da Defesa**para atender as necessidades dos munícipes.
A modalidade adotada foi o Tomada de Preços, sendo este de nº. 003/CPL/2022, e o edital foi analisado e aprovado pela Procuradoria do Município em Parecer Prévio nº 118/PGM/2021, ID 75147. Após, a tomada de preços foi repetida, mas não foi passado para nova análise da Procuradoria. Por se tratar de um erro formal, e pelas condições do edital terem se mantidos as mesmas, apenas com atualização nos valores das planilhas, convalido a Repetição do Edital de Tomada de Preços nº 003/CPL/2022 (ID 272043).
As obrigações exigidas pela Legislação para a modalidade adotada foram cumpridas.
A publicação do instrumento convocatório foi realizada, o ato de nomeação dos membros da Comissão de licitação, a planilha de custo encontra-se acostadas aos autos, habilitação, julgamento objetivo, e demais obrigações, tudo conforme determina a Lei n° 8.666/1993 e 10.520/2002.
Observo que na presente licitação ocorreu o estrito cumprimento do EDITAL que dirigiu todo o Certame.
Constam ainda dos autos certificação do Controle Interno exarado sob ID 274424, que o procedimento encontra-se regular até a presente fase.
Desta forma diante do exposto verifica-se que a licitação teve trâmite regular, estando o procedimento legal e formalmente correto, podendo ser o resultado homologado e adjudicado aos vencedores do certame.

Espigão do Oeste, 26 de abril de 2022.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora Geral do Município

DESPACHO:
1.Acato as razões do parecer nº 194/PGM/2022;
2.Homologo e adjudico o julgamento do Setor de Licitação, onde se consagrou vencedora a empresa:
a.TALIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA,CNPJ 10.767.800/0001-52.
3.Remeta-se os presentes autos para empenharo valor total de R$ 358.878,36 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)para empresa vencedora e posteriormente elaboração de contrato.

Espigão do Oeste, 26 de abril de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:3B0136BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.109, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.453 de 22/12/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.
Considerandoo Ofício nº 28/SEMSAU-EXECUÇÃO/2022, ID 272682, por meio do qual a SEMSAU solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.
DECRETO
Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R$230.000,00(duzentos e trinta mil reais), destinados a atender as necessidades daSecretaria Municipal de Saúde -SEMSAU, em suas ações.
Art. 2º -Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:
I. PODER: 02 Poder Executivo;
II. ÓRGÃO: 02 07Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
III. PROGRAMA: 103020009 Programa de Atenção a Medicina Curativa;
IV. ATIVIDADE: 103020009 3070 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade;
V. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;
VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA:956/3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física -R$9.000,00(nove mil reais);
VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA:957/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -R$206.000,00(duzentos e seis mil reais);
VIII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA:995/3.3.90.93 Indenizações e Restituições -R$15.000,00(quinze mil reais).
Art. 3º -Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:
I. *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos do Exercício Anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2021, no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
Art. 4º -Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 25 de abril de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

LIZIANE MIRANDA GONÇALVES
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

LAURA GUEDES BEZERRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:057406E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.110, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO EXERCÍCIO DE 2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 2.453 de 22/12/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária), e.
Considerandoo Oficio nº 74/SEMOD-EXECUÇÃO/2022, ID 272790, por meio do qual a SEMOD solicita suplementação de saldo orçamentário para reforço de dotação para cobrir despesas.
DECRETA
Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R$**42.400,00**(quarenta e dois mil e quatrocentos reais),destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas ações.
Art. 2º -Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:
I. PODER: 02 Poder Executivo;
II. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras eDesenvolvimento Urbano;
III. PROGRAMA: 06 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;

IV. ATIVIDADE: 06 451 0005 3023 Manutenção de Segurança Pública;
V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 247/3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - R$42.400,00(quarenta e dois mil e quatrocentos reais).
Art. 3º -Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:
I. PODER: 02 Poder Executivo;
II. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras eDesenvolvimento Urbano;
III. PROGRAMA: 06 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;
IV. ATIVIDADE: 06 451 0005 3023 Manutenção de Segurança Pública;
V. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 246/3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R$42.400,00(quarenta e dois mil e quatrocentos reais).
Art. 4º -Este decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes ,Espigão do Oeste/RO, 25 de abril 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

LIZIANE MIRANDA GONÇALVES
Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

AGOSTINHO GONÇALVES LARA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:21AD07F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.111, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS DO FUNDEB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 4.697, DE 18 DE MAIO DE 2021.

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o **DECRETO Nº 4.697, DE 18 DE MAIO DE 2021,** que nomeou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social – CACS do FUNDEB, no âmbito do Município de Espigão do Oeste-RO;

CONSIDERANDO o Oficio nº 43/SEMED-ADM/2022 (id 259276), que solicitou alteração dos membros do conselho;

DECRETA:

Art. 1º No inciso III, do artigo 1º do **DECRETO Nº 4.697, DE 18 DE MAIO DE 2021**, fica substituído o Titular Elizangela Cardoso Queiroz de Souza, pela Senhora Roseli Bello de Brito, passando a ter a seguinte redação:

I – Representando do Poder Executivo Municipal:
a) Titular: Roseli Bello de Brito;
b) (...)

Art. 2º As demais disposições contidas no **DECRETO Nº 4.697, DE 18 DE MAIO DE 2021** permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 26 de abril de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

SELMA GONÇALVES CENCI
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:C7B3E6EB

GABINETE DO PREFEITO
PARECER Nº 153/PGM/2022

Processo Administrativo nº 141/2022
Interessada: SETOR DE LICITAÇÃO
Assunto: Recurso em licitação

A Comissão Permanente de Licitações remeteu o presente processo à Procuradoria do Município, a fim de que se emitisse parecer quanto ao recurso a ela apresentado por ocasião da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/CPL/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS FEDERAIS, ESTADUAIS E OUTROS, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento SEMPLAN.
A princípio, a empresa A. D. SILVA SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA tinha sido habilitada pela CPL. Porém, a empresa GTX ENGENHARIA LTDA apresentou recurso solicitando que tal decisão fosse revista, visto que, segundo ela, houve um equívoco de julgamento por parte desta comissão, visto que a primeira colocada não havia apresentado toda documentação necessária conforme disposto no edital.
I. DA TEMPESTIVIDADE DOS RECURSOS
A licitação foi aberta no dia 14/03/2022 e o prazo de recurso começou a correr no dia 17/03/2022, conforme Ata Final (ID 260286).
A empresa GTX ENGENHARIA LTDA, que será denominada aqui como recorrente, apresentou a primeira intenção de recurso no dia 17/03/2022, tendo apresentado suas razões no dia 18/03/2022, por meio do sistema Portal de Compras Públicas. Foi, portanto, respeitado o prazo recursal disposto no item 16.4 do edital.
Contudo, a CPL negou o recurso, sob o fundamento de que a segunda colocada não havia inserido a documentação de habilitação para a devida conferência. Ainda, esta comissão informou que a documentação da primeira colocada tinha sim seguido o instrumento convocatório.
Ocorre que, conforme foi elencado pela recorrente, a decisão da Sra. Pregoeira foi equivocada, pois a documentação da 2ª colocada no certame licitatório só seria disponibilizado via sistema caso a primeira colocada fosse inabilitada. Somente ocorrendo isso é que a documentação desta empresa ficaria disponível para análise.
Ao constatar o equívoco, a Pregoeira informou a recorrente no dia 21/03/2022 que, por não ser possível abrir novo prazo para apresentação de recurso via sistema, que as razões recursais poderiam ser encaminhadas via e-mail. Estas razões foram apresentadas em 24/03/2022.
Tendo sido conhecido o recurso pela CPL, esta comissão encaminhou no dia 25/03/2020 o mesmo via e-mail para conhecimento da empresa A. D. SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, que, por sua vez, apresentou contrarrazões no dia 28/03/2022.
Tanto o recurso como as contrarrazões obedeceram ao prazo disposto no edital, motivo pelo qual esta Procuradoria os conhece.
II. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
A recorrente elencou em seu recurso que foi cometido um equívoco por parte da CPL, ao habilitar a empresa A. D. SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, visto que a mesma havia deixado de apresentar alguns documentos concludentes e obrigatórios descritos no edital. Dentre eles, ela cita que não foram apresentados pela

primeira colocada os documentos referentes aos itens 11.2, 11.4, 11.9, 11.11, 11.12, 11.13, 11.15 e 12.1.
Além disso, apontou a inépcia da empresa em executar o objeto contratual, pois a primeira colocada não dispõe de recursos humanos suficientes para atender a demanda da Prefeitura Municipal.
A empresa A. D. SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA, por sua vez, informou nas contrarrazões que a documentação apresentada pela empresa atende o edital, e os apontamentos feitos pela recorrente estariam buscando induzir a comissão ao formalismo exagerado, que, conforme entendimento do TCU e de parte da doutrina, não é recomendado, sendo que a linha de pensamento seguida por eles é a regra do formalismo moderado.
Pois bem.
Compulsando os autos verificamos que, de fato, houveram algumas falhas por parte da CPL no ato de recebimento dos documentos de habilitação da primeira colocada, ou seja, da empresa A. D. SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA.
Para melhor elucidar a questão, serão analisados item a item citados pela recorrente.
A primeira colocada não apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo **em validade**, descumprindo, assim, os itens 11.2 e 11.4 do edital. Também não apresentou certidão de acervo técnico (CAT) e anotação de responsabilidade técnica (ART) do geólogo comprovando elaboração ou execução de projetos concernentes ao objeto da licitação, especialmente o exigido no item 11.9, alínea 'a'.
Além disso, no edital foi exigida a apresentação de comprovação do licitante de possuir em seu quadro técnico vínculo empregatício com alguns profissionais listados no item 11.11. Para comprovar os vínculos destes profissionais com a empresa, poderia ser apresentado, dentre outros documentos, um contrato de trabalho. Porém, além deste contrato, também deveriam constar os nomes de cada um deles na Certidão de Registro de Quitação de Pessoa Jurídica. *In verbis*:
11.12 - **A comprovação dos profissionais poderá ser demonstrada por** apresentação de cópia da carteira de trabalho, ficha de registro de empregado, **contrato de trabalho** ou outro documento legal **e com seus respectivos nomes constante na Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica**. Para os dirigentes de empresas, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia em que se deu sua investidura no cargo ou, ainda, do contrato social; (Art. 30, inciso II, § 6º, Lei 8.666/93);
Veja que foi utilizado o conectivo "E", que, na interpretação desta Procuradoria, quer dizer que deverão ser apresentados tanto o contrato como também o registro dos nomes dos profissionais na certidão mencionada.
Como na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica não consta o nome de todos os profissionais necessários para elaboração dos projetos requeridos por esta Prefeitura, a Procuradoria entende que foi descumprido, também, o requisito do item 11.12.

III. DO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO

Os documentos entregues em desconformidade com o edital, por sua vez, não poderão ser apresentados posteriormente. Isso porque, nos termos da Lei Federal nº 123/2006:
Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
§ 1º **Havendo alguma restrição** na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, **será assegurado o prazo de cinco dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
O prazo para regularização que trata esta lei é específico para regularização fiscal e trabalhista, não abrangendo, portanto, a apresentação de certidão de registro junto ao CAU em validade (itens 11.2 e 11.4), a inserção dos profissionais na certidão de registro e quitação de pessoa jurídica da empresa (item 11.12) e apresentação dos registros de geólogo com experiência nas áreas solicitadas no edital (item 11.9).

IV. DA DECISÃO

Os documentos apresentados pela empresa A. D. SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA na habilitação não correspondem aos exigidos no edital. Conforme foi demonstrado neste parecer, diversos documentos que foram exigidos no instrumento convocatório foram apresentados com erros ou incompletos.
A Administração Pública deverá respeitar regras expressas ao analisar as propostas apresentadas pelos interessados. Dentre estas regras, há a da vinculação ao instrumento convocatório, pela qual, caso seja ofertada uma proposta que descumpra algum dos requisitos do edital, esta deverá ser inabilitada, nos termos do Art. 3º da Lei nº 8.666/1993.
Evidente que, caso se tratem de erros formais, irrelevantes ou que não causem prejuízos a Administração, deverão ser estes sanados mediante a realização de diligências cabíveis, evitando-se a aplicação de um rigor formal absoluto e exagerado (TCU – Acórdão 2302/2012 – Plenário). Neste sentido, a orientação do TCU é de que:
No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar **adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados**, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. (Acórdão 375/2015)
Porém, no caso em questão, os dispositivos violados não se tratam de vícios irrelevantes e que não causam prejuízos. Ora, se os profissionais contratados não possuem experiência suficiente na área exigida no edital, ou se eles não estão registrados na empresa habilitada perante os conselhos, não poderão emitir ART's em nome da empresa.
Dessa forma, para evitar que hajam prejuízos para a Administração decorrente de decisões viciadas, deverão ser anulados seus atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, conforme Art. 53 da Lei nº 9.784/99 e Súmula 473 do STF.
Portanto, tendo em vista o princípio do formalismo moderado, da segurança jurídica, da eficiência, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, esta Procuradoria entende que **deverá ser inabilitada a empresa A. D. SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA,** por não apresentar todos os documentos exigidos no certame.
De ciência aos interessados.
Salvo melhor juízo, é o parecer.
À autoridade superior, para decisão final.

Espigão do Oeste, 31 de março de 2022.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

DECISÃO:

• Acato as razões do parecer nº 153/PGM/2022, em todos os seus termos.
• Para a comissão permanente de licitação para providencias necessárias.
• Dê-se ciência ao interessado e prossiga-se o processo nos moldes legais.

Espigão do Oeste, 31 de março de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:616421B7

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO: 104

PROCESSO:2076/2022
INTERESSADO: ELISANGELA APARECIDA DO ROSARIO
ASSUNTO:SOLICITA GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

Trata-se da análise da legalidade de parecer emitido no processo administrativo nº**2076/2022**, referente ao pedido de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUÍDADE, nos termos do art. 121, ESPMEO.
Nos termos do que determina o art. 1º, da Lei Municipal n° 2.185/2019, o Conselho Julgador Administrativo Municipal detém competência para atuar nos processos administrativos de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar - PAD; Processo Administrativo de Responsabilização PAR, por Infrações cometidas por licitantes e contratados da Administração Pública Municipal; Tomadas de Contas Especiais e emitir pareceres nos pedidos administrativos de servidores públicos resultantes do exercício do direito de petição, conforme regulamentam: a Lei Municipal 1.946/2016; as Leis Federais nº 12.846/2013, 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos 5.450/2005 e 7.892/2013; Lei Federal 8.443/1992, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007 e suas alterações posteriores.
Quanto ao pedido, esta Procuradoria manifesta**concordância**com o Parecer 064/CJAM/2022 (ID 271673), de **DEFERIR O PEDIDO** da servidora, concedendo o gozo da licença-prêmio para os meses de maio/2022, janeiro e fevereiro/2023.

Espigão do Oeste/RO, 22 de abril de 2022.

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora Geral do Município

DECISÃO:
Processo Administrativo nº 2076/2022.

1• Acato as razões do PARECER Nº:**064/CJAM/2022.**
2• **DEFIRO**o pedido da servidora**ELISANGELA APARECIDA DO ROSARIO**.

3• Dê-se ciência à interessada;

4• Não havendo recurso, arquive-se.

Espigão do Oeste/RO, 22 de abril de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessicaline Moura Campos
Código Identificador:043B9959

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 053, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio nº 36/2021/TCE-RO emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e julga regular a Prestação de Contas nº 02/2021 do Município de Espigão do Oeste (Exercício de 2020), de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal NILTON CAETANO DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, nos termos do art. 258, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio nº 36/2021/TCERO, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no bojo da Prestação de Contas – Exercício 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal NILTON CAETANO DE SOUZA, conforme Acórdão nº 247/2021/TCERO prolatado no Processo nº 1014/21/TCE-RO.

Art. 2º. Fica julgada regular a Prestação de Contas nº 02/2021, instaurada no âmbito da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, aprovando-se as respectivas contas de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal NILTON CAETANO DE SOUZA, nos exatos termos do Parecer Prévio nº 36/2021/TCE-RO, em conformidade com o Acórdão nº 247/2021/TCERO, ambos proferidos no bojo do Processo 1014/21/TCE-RO.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 25 de abril de 2022.

ADRIANO MEIRELES DA PAZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:9960A78B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/PMGJT/2022

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/PMGJT/2022

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº. 8.792/GP/2022 torna público para conhecimento das empresas interessadas que a Licitação do Pregão eletrônico nº 015/SUPEL/2022 esta **SUSPENSA POR TEMPO INDETERMINADO**, em conformidade com **Decisão Monocrática nº 045/2022/GCFCS**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE CARTÕES POR REDE CREDENCIADA, PARA MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE GUINCHOS, FORNECIMENTO DE ÓLEO, LUBRIFICANTES, PNEUS, PEÇAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS, (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO SEMAD E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES (SEMAS, GABINETE, SEMEC, SEMAGRI, SEMMAM, SEMOSP, SEMSAU.**
Proc. Administrativo nº. 164/2022.
O aviso de suspensão poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, através do E-mail. cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 939, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283.

Gov. Jorge Teixeira - RO, 26 de Abril de 2021.

ROGERIO ALEXANDRE LEAL
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:E171049D

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº.16/2022- FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº.16/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 188-1/2022

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES Á FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINUCIOSAMENTE DESCRITAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA JUNTAMENTE COM O EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme decreto n°.8776/GAB/2022, torna público para conhecimento de todos nos termo do Art. 4°,incisoXXIIda Lei Federal 10.520/2002 a **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**, fundamentado na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 7.874/GP/2020, de 19 de Maio de 2020, TERMO DE ADJUDICAÇÃO Relatório Licita net de 30/03/2022 (ID 19736), e considerando Parecer Jurídico 187 de 25/04/2022 (ID 23736),e Autoriza o Registro de Preço para eventuais contratações, conforme quantidades, condições e especificações técnicas dos itens minuciosamente descritas nos anexos do edital, em favor da respectiva empresa, e valor total abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
SEGUROS SURA S.A	33.065.699/0001-27	R$ 6.598,00

Publique-se e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira/RO, 26 de abril de 2022.

ELVER PEREIRA DA SILVA
Secretário M. De Educação E Cultura SEMEC

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:7552C685

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°.15/2022-FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA COM REBOQUE PLATAFORMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°.15/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 155-1/2022

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATORIA COM REBOQUE PLATAFORMA COM ALTURA DE TRABALHO MÍNIMA DE 9 METROS. O CESTO DEVERÁ SER CERCADO PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. TUBOS REFORÇADOS MÍNIMOS 100 X 50. TODAS AS BUCHAS SÃO COM ENGRAXADEIRA. BOMBA DE NO MÍNIMO 24V COM DUAS BATERIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINUCIOSAMENTE DESCRITAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAJUNTAMENTE COM O EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme decreto n°.8776/GAB/2022, torna público para conhecimento de todos nos termo do Art. 4°,incisoXXIIda Lei Federal 10.520/2002 a**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**, fundamentado na Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal 7.874/GP/2020, de 19 de Maio de 2020, TERMO DE ADJUDICAÇÃO Relatório Licita net de 06/04/2022 (ID 21264), e considerando Parecer Jurídico 186 de 25/04/2022 (ID 23705),e Autoriza o Registro de Preço para eventuais aquisições, conforme quantidades, condições e especificações técnicas dos itens minuciosamente descritas nos anexos do edital, em favor da respectiva empresa, e valor total abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
FENIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	18.963.664/0001-11	R$122.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira/RO, 26 de abril de 2022.

ELVER PEREIRA DA SILVA
Secretário M. De Educação E Cultura SEMEC

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:0937F0D3

G.J.T. PREVI
ATESTADO E CREDENCIAMENTO - RENDA VARIÁVEL

Atestado de Credenciamento

Este formulário tem por objetivo **divulgar** de acordo com o princípio da transparência, o credenciamento dos fundos: BB AÇÕES AGRO FIC FI, BB AÇÕES QUANTITATIVO e BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS, administrados pela instituição BANCO DO BRASIL S/A. O credenciamento está acostado aos Processos de nº. 1-98/2022.
Foram analisados todos os critérios exigidos nas legislações vigentes para o credenciamento de fundos de investimentos, administradores, gestores e o cadastramento dos distribuidores em conformidade com a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011 – alterada pela Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013 e Resolução CMN 4.963/2021.
O credenciamento, em hipótese alguma, representa garantia ou compromisso de alocação de recursos nas instituições credenciadas, uma vez que este processo se refere a um prévio credenciamento dos fundos e instituições junto ao Instituto de Previdência Municipal de Governador Jorge Teixeira- GJTPREVI.

Governador Jorge Teixeira /RO, 25 de Abril de 2022.

EDIVALDO DE MENEZES
Presidente GJTPREVI
Dec. Nº 8553/GP/2021

Publicado por:
Edivaldo de Menezes
Código Identificador:04B15D5A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 14.174/GAB-PREF/2022 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Especial de Chamamento Público e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º.NOMEIAos servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Chamamento Público, sendo eles:

Nome	Função
Silvio Fernandes Villar	Presidente
Ademir Oliveira Tobias	Membro
Rosângela Flores Gomes	Membro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de abril de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:FF520EBF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 14.175/GAB-PREF/2022 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração da Contadora e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T A

Art. 1º-EXONERAa senhora**JÉSSICA JACQUELINE FERREIRA ARZA**nocargo em**COMISSÃO**da Administração Municipal de**CONTADORA**, da Coordenadoria Municipal de Administração -COMAD.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,**com efeito a partir de 30 de abril de 2022**, revogadas as disposições contrárias publique-se

Palácio Pérola do Mamoré,25 de abril de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:5FC751D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 14.172/GAB-PREF/2022 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora de Assistência Farmacêutica**,**e dá outras providências.

RAÍSSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º-NOMEIAa senhora**PRISCILA DAYSE NASCIMENTO**no cargo em**COMISSÃO**da Administração Municipal de**COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de abril de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:97741F3D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 14.171/GAB-PREF/2022 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre tornar sem efeito o Decreto de nº 14.164/22 de 17 de abril de 2022**,**e dá outras providências.

RAÍSSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º-Torna sem efeito o Decreto nº14.164/GAB-PREF/2022de 17 de abril de 2022, que nomeouo senhor**ANDERSON LUIZ CORTEZ**no cargo em**COMISSÃO**da Administração Municipal de**COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de abril de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:02AC0D39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 14.173/GAB-PREF/2022 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre tornar sem efeito o Decreto de nº 14.133/22 de 31 de março de 2022**,**e dá outras providências.

RAÍSSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º-Torna sem efeito o Decreto nº14.133/GAB-PREF/2022de 31 de março de 2022, que nomeouaservidora**CARMEM CAMACHO FURTADO**nocargo em**COMISSÃO**da Administração Municipal de**COORDENADORA TÉCNICA DE SAÚDE,**da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,**com efeito retroativo a 01 de abril de 2022**, revogadas as disposições contrárias

publique-se

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de abril de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:8243C1DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 14.176/GAB-PREF/2022 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 25 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Contadora da SEMED e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.
D E C R E T A
Art. 1º-NOMEIAa senhora**JÉSSICA JACQUELINE FERREIRA ARZA**nocargo em**COMISSÃO**da Administração Municipal de**CONTADORA**, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura,**com efeito a partir de 01 de maio de 2022**, revogadas as disposições contrárias

publique-se

Palácio Pérola do Mamoré,25 de abril de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:17AC3D2F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 14.180/GAB-PREF/2022 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 25 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES,PREFEITA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, usando de suas prerrogativas e atribuições, contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta na Lei nº 2.425-GAB.PREF/2021, Artigo 9º parágrafo 1º.
D E C R E T A
Art. 1º- Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R$6.699,99 (seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), referentea solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.Em conformidade com que preceitua a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
SUPLEMENTAR

021101		Secretaria Municipal de Saúde		
10.302.0018.0128.0000		**Manutenção das Atividades do Hospital Regional Perpétuo Socorro**		
3.3.73.70.00	1.600	Rateio pela participação em consorcio publico	F 291	R$ 6.699,99
		TOTAL		R$ 6.699,00

Art. 2º- O crédito aberto por essa Lei será coberto com recursos provenientes anulação parcial dadotação a seguir indicada, conforme autorizado pelo artigo 43 § 1°, III da Lei Federal 4320/64.
ANULAR

021101		Secretaria Municipal de Saúde		
10.302.0018.0128.0000		**Manutenção das Atividades do Hospital Regional Perpétuo Socorro**		
3.3.90.39.00	1.600	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	F-299	R$ 6.699,99
		TOTAL		R$ 6.699,99

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Palácio Pérola do Mamoré, 25 de abril de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:6D8ABAFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 14.154/GAB-PREF/2022 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 14 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a Criação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Assistente Voluntário de Alfabetização e nomeação dos membros da referida Comissão e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.
D E C R E T O
Art. 1º-Fica instituída a**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE VOLUNTÁRIO DE ALFABETIZAÇÃO,**para atuaremno Programa Tempo de Aprender e nomeia os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, sendo eles:

NOME	FUNÇÃO
Maria Ivana Lemos de Oliveira Fialho	Presidente
Antônio Clementino dos Santos Filho	Membro
Amazonina de Paula Mendes	Membro
Niélvin Duran Serra	Membro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a partir de 14 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré,14 de abril de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:2D882821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 0038-COMAD/2022. De, 25 de abril de 2022.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁMIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 13.607/GAB-PREF/21, e em atendimento ao Memorando n.º 130/SEMSAU/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo para apuração do fato do servidor JOSE JOSE RODRIGUES ANDRADE, matrícula 3748, MEDICO CLINICO GERAL, de ter-se recusado à auxiliar em uma cirurgia de apendicite, que deveria ocorrer no Hospital Bom Pastor – Pró Saúde, onde o mesmo estaria de plantão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coordenadoria Municipal de Administração, em 25 de abril de 2022.

RILDO LIMA QUEIROZ
Coordenadora Municipal de Administração
Decreto nº 13.329/2021

Publicado por:
Auricema Rodrigues de Lima
Código Identificador:121F9AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº 792/GAB/SEMSAU/2022 Em, 20 de Abril de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora: CÂNDIDA VASQUES, e dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.041/GAB-PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 06 **(seis)** diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo um **TOTAL de R$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais**) na função: **TÉCNICA EM ENFERMAGEM/VACINADORA.**
Artigo 2º.A referida diária foi concedida a mesma deslocar-se até o **Distrito de Surpresa,** no período de **24** à **29/04/2022**, com a finalidade de realizar Vacinação Contra o Covid-19, e Vacinas de Rotina em adultos e crianças, como também a Campanha da Influenza e Sarampo. RECURSO NUVEPA. **Ficha 302.**
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de Abril de 2022

GILLBERTO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N °14.041/GAB-PREF/2022

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:FDF0E07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº 790/GAB/SEMSAU/2022 Em, 19 de Abril de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora: ÉRICA COELHO DOS SANTOS CUELLAR e dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.041/GAB-PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 10 (Dez**)** diária, no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o **TOTAL de R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais**), na função: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.
Artigo 2º.A referida diária foi concedida para o mesmo deslocar-se até a Área Ribeirinha Rio Pacaás Novos, nas localidades: Boa Vista; Cajueiro; Margarida; Lago de Lama; Encrenca; Santa Isabel e Nova Brasília, no período de **22/04/2022** à **01/05/2022**, para realizar atividades de Vacinação Antirrábica. RECURSO NUVEPA. **Ficha 302.**
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 19 de Abril de 2022

GILBERTO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°14.041/gab- Pref/2022

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:DC12E300

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº 781/GAB/SEMSAU/2022 Em, 18 de Abril de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor: ARTUR BRAGA PIRES, e dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.041/GAB-PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 03 (Três**)** diárias, no valor unitário de R$150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um **TOTAL** de **R$ 450,00** (**Quatrocentos e Cinquenta Reais**) **na** função: **MOTORISTA.**
Artigo 2º.A referida diária foi concedida para que o mesmo possa deslocar-se até **Porto Velho-RO**, nos dias **18 à 19/04/2022**, transportando a coordenadora da Atenção Básica LUZIA DA ROCHA NUNES, e o servidor Hélio Rozendo M. Moye, onde irão participar da Oficina do Sispacto 2022. RECURSO **PAB. Ficha.280.**
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de Abril de 2022

GILBERTO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°14.041/ Gab- Pref/2022

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:806DD5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº 795/GAB/SEMSAU/2022 Em, 20 de Abril de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor: EDSON MOREIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.041/GAB-PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo um **TOTAL** de **R$ 660,00** (**Seiscentos e Sessenta Reais**) **na** função: CIRURGIÃO DENTISTA.
Artigo 2º.A referida diária foi concedida a mesma deslocar-se até o **Distrito de Surpresa**, no período de **24** à **29/04/2022**, para **realizar Atendimentos e Ações de Saúde Bucal**, da Estratégia Saúde da Família-ESF-Rural. PAB FIXO. Ficha **280**.
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de Abril de 2022

GILBERTO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°14.041/ Gab- Pref/2022

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:B563957A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº 796/GAB/SEMSAU/2022 Em, 20 de Abril de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor: DIEGO MARADONA TEIXEIRA CARVALHO, e dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.041/GAB-PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 06 (seis) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo um **TOTAL** de **R$ 660,00** (**Seiscentos e Sessenta Reais**) **na** função: **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL. '**
Artigo 2º.A referida diária foi concedida a mesma deslocar-se até o **Distrito de Surpresa**, no período de **24** à **29/04/2022**, para **realizar Atendimentos e Ações de Saúde Bucal**, da Estratégia Saúde da Família-ESF-Rural. PAB FIXO. Ficha **280**.
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de Abril de 2022

GILBERTO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°14.041/GAB-PREF/2022

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:F17EB32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº 791/GAB/SEMSAU/2022 Em, 19 de Abril de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora: VALESKA CABREIRA QUINTÃO, e dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 13.458/GAB-PREF/21**,** torna-se pública a concessão de 10 (Dez**)** diária, no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o **TOTAL de R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais**), na função: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS/MICROSCOPISTA.
Artigo 2º.A referida diária foi concedida para o mesmo deslocar-se até a Área Ribeirinha e Rio Pacaás Novos, nas localidades: Boa Vista; Cajueiro; Margarida; Lago de Lama; Encrenca; Santa Isabel e Nova Brasília, no período de **22/04/2022** à **01/05/2022**, para realizar atividades de Pesquisa de Plasmodium e Vacinação Antirrábica. RECURSO NUVEPA.
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 19 de Abril de 2022

GILBERTO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°14.041/GAB-PREF/2022

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:E27CE543

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PORTARIA DE DIÁRIA

Portaria nº 827/GAB/SEMSAU/2022 Em, 22 de Abril de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor: FRANCISCO NILSON DE OLIVEIRA LIMA, e dá outras providências.

Artigo 1º.O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guajará-Mirim/RO, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 14.041/GAB-PREF/22**,** torna-se pública a concessão de 03 (Três) diárias, no valor unitário de R$ 225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais), perfazendo um **TOTAL** de **R$ 675,00** (**Seiscentos e Setenta e Cinco Reais**) na função: COORDENADOR DO NUSAT. RECURSO **NUVEPA. Ficha. 302.**
Artigo 2º.A referida diária foi concedida para que o mesmo possa deslocar-se até **PORTO VELHO-RO**, no período **26** à **28/04/2022**, onde **irá participar do evento alusivo a Saúde e Segurança do Trabalho**, conforme ofício nº 6597/2022/SESAU-GCREST em anexo.
Artigo 3º.A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 22 de Abril de 2022

GILBERTO ALVES
--------Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°14.041/GAB-PREF/2022

Publicado por:
Solange Rocha da Silva
Código Identificador:B352725B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 017/2022

REGISTRO DE PREÇO 014/2022

CONTEM ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP
CONTEM ITENS ABERTO À AMPLA CONCORRENCIA
BENEFICIO LOCAL REGIONAL

O Município de Itapuã do Oeste (RO), por seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal n.º 2412/GAB-PMIO/2022, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM; Modo de disputa Aberto; cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste – RO.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 930/GAB-PMIO/2009 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993. Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber o Decreto Federal n.º 8.538/2015; Portaria Interministerial Nº 424 de 30 DE Dezembro de 2016. Decreto Municipal 2063/2020.
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO**: R$: 5.278.693,30.**

Processo Administrativo n.º **301-06/2022.**

Recebimento das propostas:

www.licitanet.com.br	**A partir de:**	**Até:**
Recebimento das Propostas	Publicação do edital. 27/04/2022	09h00min do dia 10/05/2022.
Início da Sessão Pública	09h01min do dia 10/05/2022.	
***Sempre no Horário de Brasília.**		

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.itapuadooeste.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na Comissão de Pregão - Sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS, sito à Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, para maiores informações através do telefone (69) 3231-2754 ou e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br.

Itapuã do Oeste/RO, 26 de abril de 2022.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliezer Batista da Silva Junior
Código Identificador:98AA7211

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313-05/2022 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO E A VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna n. 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste, Rondônia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Moisés Garcia Cavalheiro;

CONTRATADO: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ N.º 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Cep: 75.901-260, Tel 64 2101-5500, por meio de seu representante DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 750.371 RG-SSP-GO de 14/04/15, 2ª via, inscrito no CPF sob nº 236.491.001-34, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua Filadelfo Cruvinel nº 267, Quadra 02 Lote 37, Residencial Araguaia, CEP 75909-394, devidamente representado de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social / no requerimento de empresário individual / na representação legal que lhe é outorgada..

OBJETO: prestação de serviço de gerenciamento de frotas da prefeitura municipal de Itapuã do Oeste/RO

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global atual estimado do presente contrato é de R$ 140.001,40 (cento e quarenta mil, e um real e quarenta centavos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0006.0032 Manutenção dos Serviços de Transportes

10.301.0006.0032.0004 Manutenção dos Serviços do Transporte UBS e IU

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:395C0C60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357-08/2022 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO E A VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna n. 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste, Rondônia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Moisés Garcia Cavalheiro;

CONTRATADO: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ N.º 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Cep: 75.901-260, Tel 64 2101-5500, por meio de seu representante DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 750.371 RG-SSP-GO de 14/04/15, 2ª via, inscrito no CPF sob nº 236.491.001-34, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua Filadelfo Cruvinel nº 267, Quadra 02 Lote 37, Residencial Araguaia, CEP 75909-394, devidamente representado de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social / no requerimento de empresário individual / na representação legal que lhe é outorgada..

OBJETO: prestação de serviço de gerenciamento de frotas da prefeitura municipal de Itapuã do Oeste/RO

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global atual estimado do presente contrato é de R $20.000,20(vinte mil reais, e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SEMTAS
08.122.0006.0016.0000 Apoio as Atividade do Conselho Tutelar
08.244.0005.0019.0000 BL PSB - Manutenção da Proteção Social Básica
08.244.0006.0021.0000 BL PSEMC Man. da Proteção Social Esp. de Média Complex.
08.244.0005.0021.0001 BL PSEMC Man. da Proteção Social Esp. de Média Alt. Complex.
08.244.0005.0022.0000 BL GSUAS - Gestão do Suas
08.244.0005.0022.0000 BL GBF - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
08.244.0005.0019.0001 SCFV - Serviço de Conv.e Fortalecimento de Vinculo
08.243.0005.0024.0000 Programa da Proteção do Direito da Criança e Adolescente
08.244.0005.0019.0011 Manutenção do Bloco Bl PSB-FNAS
08.244.0005.0019.0006 Piso Variável-Criança Feliz + Estadual
Elemento de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:939AEF37

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 351-06/2022 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO E A VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna n. 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste, Rondônia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Moisés Garcia Cavalheiro;

CONTRATADO: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ N.º 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Cep: 75.901-260, Tel 64 2101-5500, por meio de seu representante DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 750.371 RG-SSP-GO de 14/04/15, 2ª via, inscrito no CPF sob nº 236.491.001-34, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua Filadelfo Cruvinel nº 267, Quadra 02 Lote 37, Residencial Araguaia, CEP 75909-394, devidamente

representado de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social / no requerimento de empresário individual / na representação legal que lhe é outorgada..

OBJETO: prestação de serviço de gerenciamento de frotas da prefeitura municipal de Itapuã do Oeste/RO

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global atual estimado do presente contrato é de R $265,002,65 (duzentos e sessenta e cinco mil, dois reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
SEMTAS
Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Programa de Trabalho: 12.122.0002.0045.0000 Manutenção e Ampliação da Frota
12.361.0007.0045.0000 Manutenção e Ampliação da Frota
12.361.0007.0055.0000 Manutenção da Educação Basica - QSE
12.364.0007.0056.0000 Manuteção da Frota do Transporte Universitário
12.361.0007.0080.0000 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 33.90.39 e 33.90.30

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:832B5AA7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314-02/2022 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO E A VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna n. 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste, Rondônia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Moisés Garcia Cavalheiro;

CONTRATADO: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ N.º 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Cep: 75.901-260, Tel 64 2101-5500, por meio de seu representante DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 750.371 RG-SSP-GO de 14/04/15, 2ª via, inscrito no CPF sob nº 236.491.001-34, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua Filadelfo Cruvinel nº 267, Quadra 02 Lote 37, Residencial Araguaia, CEP 75909-394, devidamente representado de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social / no requerimento de empresário individual / na representação legal que lhe é outorgada..

OBJETO: prestação de serviço de gerenciamento de frotas da prefeitura municipal de Itapuã do Oeste/RO

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global atual estimado do presente contrato é de $ 19.000,019 (DEZENOVE MIL REAIS, E DEZENOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020 Ficha 02.02.01 GABINETE DO PREFEITO;
04.122.0002.0002.0000 CUSTEIO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS;

33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:FFEAC959

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº005/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343-09/2022 ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE/RO E A VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna n. 1425, Setor 01, Itapuã do Oeste, Rondônia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Moisés Garcia Cavalheiro;

CONTRATADO: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ N.º 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Cep: 75.901-260, Tel 64 2101-5500, por meio de seu representante DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 750.371 RG-SSP-GO de 14/04/15, 2ª via, inscrito no CPF sob nº 236.491.001-34, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, na Rua Filadelfo Cruvinel nº 267, Quadra 02 Lote 37, Residencial Araguaia, CEP 75909-394, devidamente representado de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social / no requerimento de empresário individual / na representação legal que lhe é outorgada..

OBJETO: prestação de serviço de gerenciamento de frotas da prefeitura municipal de Itapuã do Oeste/RO

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global atual estimado do presente contrato é de R$ 6.500,07 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ;
04.122.0002.0002.0000 CUSTEIO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS;

33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:916BDFBB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Autoria: Legislativo Municipal

ALTERA O INCISO XIV, DO ART. 17 , O INCISO IV, DO ART. 18 E O ART.60, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE - RO.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:
EMENDA
Art. 1º. O inciso XIV, do art. 17, da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
XIV – fixar os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, através de lei específica, em cada Legislatura para a subsequente, observando o que dispõem os arts. 37, XI e XII, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I, da Constituição Federal;
a) A fixação dos subsídios que trata este inciso só poderá ser realizada até 30 (trinta) dias antes das eleições municipais;
b) É assegurada a revisão anual geral, aos subsídios que trata este inciso, na mesma data e no mesmo índice fixado para os servidores municipais, observando os limites legais e constitucionais.
Art. 2º. O inciso IV, do art. 18, da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
IV – fixar o subsídio dos Vereadores, através de resolução, em cada Legislatura para a subsequente, observando o que dispõem os arts. 37, XI e XII, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, §2º, I, da Constituição Federal;
a) A fixação dos subsídios que trata este inciso só poderá ser realizada até 30 (trinta) dias antes das eleições municipais;
b) É assegurada a revisão anual geral, aos subsídios que trata este inciso, na mesma data e no mesmo índice fixado para os servidores municipais, observando os limites legais e constitucionais.
Art. 3º. O art. 60, da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 60 Os Secretários Municipais, como Agentes Políticos serão remunerados através de subsidio que poderão ser reajustados anualmente, procedido do respectivo impacto orçamentário e previsão legal no PPA, LDO e LOA, serão escolhidos dentre brasileiros maiores de 21 (vinte e um) anos, em pleno exercício dos direitos políticos e preferencialmente que tenham o domicilio eleitoral e residência no Município de Machadinho D'Oeste.
Art. 4º. Esta Emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

PAULO JOSÉ DA SILVA
Presidente CMMDO

ABRAHÃO VIEIRA DE AMORIM
Vice – Presidente CMMDO

REGINALDO MARQUES SILVA
2º Vice – Presidente CMMDO

JOSÉ FERREIRA ALVES
Secretário CMMDO

CICERO MARTINS DA SILVA
2º Secretário CMMDO

LIONÇO ALVES TOLEDO
3º Secretário CMMDO

Publicado por:
Vanessa Cristielly de Souza Schmitz
Código Identificador:E3BD4A31

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1532/2022/GABINETE

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através Comissão Permanente de Licitação, torna público a **ADESÃO / CARONA** - adesão aAta De Registro de Preço Nº143/21 Processo N° 5432/2021, Pregão Eletrônico N° 165/2021. Realizado pelo MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, tendo em vista que os preços levantados pela administração foram superiores ao registrado em Ata pelo município de Cacoal. Essa adesão visa atender as necessidades do Gabinete do Município de Machadinho D'Oeste – RO, na Contratação de Empresa especializada nos serviços de locação de aparelhagem para sonorização e iluminação, com o intuito de atender as necessidades de realização do Evento em comemoração ao Aniversário do Município de Machadinho D´Oeste que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2022 no qual a prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste-RO é responsável pela execução e organização do evento, através do processo administrativo nº 1532/2022/GAB. Tendo como vencedora a empresa **OSCAR SILVEIRA PRODUÇÕES nº.** 07.330.850/0001-05. O valor da adesão é de **R$ 24.000,03 (vinte e quatro mil reais e três centavos).**

Machadinho D'Oeste – RO 26/04/2022

SAMARA RAQUEL KUSS
Presidente CPL

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:783EC58C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO NO 018/SEMAS/2022 PROCESSO N. 1379/2022

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de sua pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 018/SEMAS/2022, do tipo menor preço por ITEM processo administrativo nº 1379/2022, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (ZERO QUILOMETRO) TIPO MOTOCICLETA, ANO MODELO 2022/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Na forma da lei nº 8666/93 e alterações posteriores, lei nº 10.520/02, decreto federal nº 10.024/2019. Modo de Disputa: **Aberto**. Início da sessão pública virtual será às **09:00hrs** do dia 09/05/2022 **(Horário de Brasília)**. Valor Previsto: **R$: 13.649,50 (Treze mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).** O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no site: www.licitanet.com.br e no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 26/04/2022.

HATANI ELIZA BIANCHI
Preoeira

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:F2ADE8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 094/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Contrato nº 094/SEMAS/2022.
De: 05/04/2022.

Processo: 1272/SEMAS/2022.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMAS/ MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE, ESTADO DE RONDÔNIA.
Contratada: A empresa A. R. FARONI EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o nº20.399.802/0001-23.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Valor: R$ 1.366,50 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:

4 – Fundo Municipal de Assistência Social
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03 – SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2020(IGD-SUAS INDÍCE DE GESTÃO DESENTRALIZADA);
Elemento de despesa: 3390.30.00(Material de Consumo);

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Assistência Social DEVERÁ antes do início da execução dos serviços derivados deste aditivo, realizar o empenho da despesa em conformidade com as fontes de recursos destinadas para a sua cobertura, sob pena de configurar violação ao art. 60, da Lei Federal nº 4.320/1964 e arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e nulidade do presente instrumento, sem prejuízo das implicações legais e contratuais pela não observância desta cláusula.

Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do presente, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo no interesse da Administração.

.

Município de Machadinho D'Oeste - RO, 05 de abril de 2022.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAULO CESAR DE MELLO
Secretário Municipal de Assistência Social

ANGELO ROBERTO FARONI
Representante Legal

Publicado por:
Walace Batista de Souza
Código Identificador:D92718DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 5.702/PMMA/2022.

DECRETO Nº 5.702/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o Servidor Público Municipal Regime Estatutário, aprovado em Concurso Público Municipal, homologado em 21 (Vinte e um) de janeiro de 2.021 (dois mil e vinte e um) e convocado através do 23 Edital de Convocação do Concurso Público nº. 001/2.020.

01 – Geison Santoni de Moura.....Motorista de Veículo Pesado - com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 26 de abril de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:A3F63DBC

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
RESOLUÇÃO Nº 001/CMMA/2022

RESOLUÇÃO Nº 001/CMMA/2022.

ALTERA O ART.128, DA RESOLUÇÃO Nº. 026/CMMA/94, QUE INSTITUIU O REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONCEDIDAS PELO ART. 225, DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

Art. 1º - O **Art. 128**, caput, da **Resolução nº. 026/CMMA/1994,** que instituiu o Regimento Interno, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 128 – As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, iniciando-se as 19h00min (dezenove) horas".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Resolução nº. 006/CMMA/2016.**

Ministro Andreazza-RO., 25 de abril de 2022.

NILDO LEAL DA SILVA
Presidente

TATIANE ALVES CARDOSO
1ª Secretária

MAURO JESUINO DE SOUZA
2º Secretário

Publicado por:
Lucidalva Silveira da Silva
Código Identificador:DD8A996C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 963/GP/CMMS/RO/2022.

PORTARIA Nº 963 /GP/CMMS/RO/2022 MIRANTE DA SERRA - RO.
EM 26 DE ABRIL DE 2022.

"REVOGA A PORTARIA 961 DE 08 DE ABRIL DE 2022, QUE NOMEOU A Sr.ª DAYANE DAMACENO DE SOUZA COMO OUVIDORA

SUBSTITUTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, no uso das atribuições legais que são conferidas por Lei...

R E S O L V E:

Art. 1º- Revoga a Portaria 961 de 08 de abril de 2022 que nomeou a Sr.ª Dayane Damaceno de Souza como ouvidora substituta da Câmara Municipal de Mirante da Serra-Ro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADINEUDO DE ANDRADE
Presidente/CMMS

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:A5788A85

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PORTARIA Nº 964/GP/CMMS/RO/2022

PORTARIA Nº 964/GP/CMMS/RO/2020 MIRANTE DA SERRA - RO.
EM 26 DE ABRIL DE 2022.

“NOMEIA O S.r. DANIEL GOMES DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE OUVIDOR SUBSTITITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO, no uso das atribuições legais que são conferidas por Lei...

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear a S.r. Daniel Gomes dos Santos para ocupar o cargo em comissão de Ouvidor substituto, com seus efeitos do dia 26 de abril de 2022 a 06 de maio de 2022, revogam-se as disposições em contrário

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADINEUDO DE ANDRADE
Presidente/CMMS

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:1986E711

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3105/2022

De 22 de abril de 2022.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R$ 5.000,00 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 1142 de 22 de Dezembro de 2021 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000 e Memorando n° 085/SEMTAS/2022 de 22 de abril de 2022.
DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 5.000,00 (cinco mil reais)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.08.00	**SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**	
08.244.0011.2043	*DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMTAS*	
3.3.90.14- 259	Diárias Civil	5.000,00
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	**5.000,00**

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 5.000,00 (cinco mil reais),*** visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.08.00	**SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**	
08.244.0011.2043	*DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMTAS*	
3.3.90.40 - 263	Serviços de Tecnologia da Inforamção e Comunicação - PJ	5.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	**5.000,00**

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é ***R$ 5.000,00 (cinco mil reais);***

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milton Caetano da Silva
Código Identificador:06799A7E

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA DE SESSÃO PÚBLICA

Data: 26/04/2022
TOMADA DE PREÇO 03/CPL/2022, Menor Preço Global
Processo N° 391/SEMSAU/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada que tenha habilitação legal para execução de Obras de reforma do Centro Cirúrgico da Unidade Mista de Saúde Samuel Marques dos Santos, sito a Rua Minas Gerais nº. 2069, no Município de Mirante da Serra/RO, com área de construção de 57,65m², conforme as especificações constantes no Plano de Trabalho, Projeto e demais anexos que acompanham.
PREÂMBULO
No dia 26 de abril de 2022. (26/04/2022), Às 08:00hrs (oito horas), reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada a Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, no Município de Mirante da Serra – RO, sendo a equipe de licitação designada através do DECRETO nº 3079/2022, para a Sessão Pública da Licitação em Epígrafe.
CREDENCIAMENTO
Inicialmente, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Glauciano de Assis Silva, realiza a leitura do objeto do presente certame e em conformidade com as condições contidas no Edital.
A empresa LUKS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.373.909/0001-60, protocolou seus respectivos envelopes 01 e 02 no dia 22 de abril de 2022, junto a sala da CPL, ambos devidamente lacrados e ficando sob a responsabilidade do presidente da CPL até a abertura do certame.

ABERTURA DE ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTAÇÃO
Ato contínuo, estando de pose dos os envelopes de documentação de habilitação e envelopes de propostas. Foram rubricados pela comissão de licitação, atestando assim que todos se encontravam devidamente lacrados. Em seguida passou a abertura do envelope de número 01 (um), sendo as documentações nele contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes.

OCORRÊNCIAS:
Iniciado a sessão pública foi aberto o envelope de habilitação do participante, onde não constatou nenhuma irregularidade, estando o licitante habilitado.
EMPRESAS HABILITADAS
LUKS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.373.909/0001-60
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
Em ato contínuo, foi realizado a abertura do envelope 02 (dois) de proposta de preço da empresa habilitada;
Razão Social: LUKS CONSTRUTORA LTDA – valor da proposta – menor preço global, R$ 11.864,30 (onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).
Ante ao exposto fica como detentora do presente certame a empresa LUKS CONSTRUTORA LTDA.
RECURSOS:
Em decorrência de ter apenas uma (01) empresa participando do certame, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, em análise da proposta e atender todas as exigências propostas no Edital, será adjudicado em favor da empresa:
Razão Social: LUKS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.373.909/0001-60– valor da proposta – menor preço global, R$ 11.864,30 (onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Mirante da Serra/RO, 26 de abril de 2022.

ASSINAM
A Comissão Permanente de Licitação

Glauciano de Assis Silva
Presidente da CPL
Port: 5846/2021

Lindalva Rodrigues Soares
Secretário(a)

Eli Santos Souza
1º Membro

Kethlen Milena Brum de Araújo
2º Membro

Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro

Publicado por:
Glauciano de Assis Silva
Código Identificador:DC941DE3

SEMSAU
RESUMO DO CONTRATO Nº 045/SEMSAU/2022.

CELEBRAÇÃO: 25/04/2022.
PARTE: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA -RO
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.
INTERVENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Assinatura Anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021 do Governo Federal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de **R$ 9.401,00** (nove mil e quatrocentos e um reais)**,** conforme **Nota de Empenho nº 631.**
PERIODO DE VIGÊNCIA: O periodo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados de 25/04/2022 até 24/04/2023, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da lei 8.666/1993.
PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração e demais documentos constantes no item 8, do Termo de Referência.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 454/2022.

JOSÉ EDIMILSON SANTOS
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Keli Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:09B9D1AC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 955-1/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 955-1/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/PMMN/RO
No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores;
HOMOLOGOo procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;
ADJUDICOseu objeto nos termos do contido na Cláusula 2.1 do Edital, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, em favor dos Licitantes:**J. APARECIDO DE LIMA & CIA LTDA, CNPJ: 08.879.357/0001-01**, cujo preço global foi de**R$ 525.000,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco mil Reais)**que tem como objeto a**LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO (MINIMO 46 LUGARES), LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONDICIONADO, PARA TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA DA ZONA RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTOS MÉDICOS AGENDADOS EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA,**para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA que constituem parte deste Pregão Eletrônico, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas disposições a contidas no edital.
Pelo presente, autorizo a lavratura do contrato e notifico o Licitante Adjudicado sobre o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do mesmo.
A SEMUSA à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Monte Negro – RO, 25 de abril de 2022.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shayenne Mioto Bucarth
Código Identificador:456F6C6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 027/CPL/2021

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO Nº 027/CPL/2021
PROCESSO Nº 979/2020

Pelo presente instrumento, **O MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO**, inscrito no CNPJ sob nº 63.761.985/0001-98, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **FG TECNO CENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.811.993/0001-63, com sede na Avenida Calama, nº 6339, Bairro Aponiã, CEP: 76.824,181, na cidade de Porto Velho no Estado de Rondônia, representada neste ato por seu representante legal Senhor **FAGNER LEMOS LOPES,** inscrito no CPF sob o nº 917.642.972-53, doravante denominado **CONTRATADA**, fica justo e acertado o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR** e posteriores alterações ao **CONTRATO 027/CPL/2021**, sendo estabelecido a celebrar o presente instrumento, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao **CONTRATO Nº 027/CPL/2020**, o valor de **R$ 17.801,54 (Dezessete mil, oitocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, acrescido ao valor original de **R$ 77.398,00 (Setenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais)** que, somado ao valor global do contrato, passará a ter o valor total de **R$ 95.199,54 (Noventa e cinco mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As condições omissas do presente Termo de Aditamento serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas do **CONTRATO Nº 027/2021**, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

CLÁUSULA QUARTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Publicado por:
Andre Luis Trevizan
Código Identificador:8B5A559B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, devidamente autorizado pela Portaria Municipal de nº 1250 de 28 de Setembro de 2021, comunica aos interessados que está procedendo à **CHAMADA PÚBLICA**, O acordo de cooperação terá por objeto a concessão de apoio da administração pública estadual/municipal para seleção de projetos de associações rurais privadas, sem fins lucrativos, que representam os agricultores familiares e que estejam em consonância com Termo de Referência para celebração do referido Termo com o Município, para destinação **Trator Agrícola de Pneus 80CV, Carreta Agrícola Grade Aradora Hidráulica**. Do Período de Publicidade do Edital e Data para entrega dos envelopes: **dia 27/04/2022 até o dia 20/05/2022.** Data da Sessão Pública para Abertura dos Envelopes de Propostas. Dia: **23/05/2022** às 09**h00min**.
Processo Administrativo: nº **521/SEPAGRI/2022**
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site www.montenegro.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3530-3110.

Monte Negro – RO, 26 de Abril de 2021.

WIGNA ALVES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wigna Alves Costa
Código Identificador:F5661BD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 013/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR
CONTRATO: 013/2021
PROCESSO Nº 442/2021

A Prefeitura do **MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**, empresa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 63.761.985/0001/98, localizada na Praça Paulo Miotto, nº 2330, município de Monte Negro, Estado de Rondônia – CEP 76.888-000, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **IVAIR JOSE FERNANDES**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGIA LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 50.429.810/0001-36, localizada na Rua Cid Silva César, nº 600, Bairro Santa Felícia, CEP: 13.562-900, na cidade de São Carlos, no estado de São Paulo, representada neste ato por seu representante legal a Senhora **YVONE MARIA MASCARENHAS**, inscrita no CPF sob o nº 019.906.318-43, doravante denominado **CONTRATADA**, fica justo e acertado o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR** e posteriores alterações ao CONTRATO 013/2021, sendo estabelecido a celebrar o presente instrumento, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo da prestação de serviço do objeto constante na cláusula terceira do contrato **013/2021**, pelo período compreendido de **05/05/2022** à **05/05/2023**, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do presente acréscimo é de **R$ 204,44 (Duzentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, deste modo o valor global do contrato **013/2021** que era de **R$ 2.043,88 (Dois mil, quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, passa a ser **2.248,32 (Dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, por **12 (doze)** meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – As condições omissas do presente Termo de Aditamento serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas do **CONTRATO Nº 013/2021**, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ariquemes para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo de Aditivo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Publicado por:
Andre Luis Trevizan
Código Identificador:F691A643

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 0000667.2.1-2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 0000667.2.1-2022

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de inexigibilidade, conforme Justificativa **053/SUPEL/2022** anexa aos autos do Processo Administrativo nº 0000667.2.1-2022, que tem como objeto **"PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O XXXVI CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – CONASEMS"** no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), em favor da empresa: **CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – CONASEMS, CNPJ: 33.484.825/0001-88** tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 26 de abril de 2022.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Publicado por:
Shayenne Mioto Bucarth
Código Identificador:9A179718

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 04, 26 DE ABRIL DE 2022.

Dispõem sobre a Aprovação do Projeto/Plano de Ação de Implantação da Vigilância Socioassistencial no município de Monte Negro/RO.

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2022, com base nas suas competências e nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 74, de 10 de Outubro de 1995, modificado pela Lei Municipal Nº 425, de 08 de Dezembro de 2011, e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social e suas alterações, segundo redação dada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011, a qual estabelece no art. 2º como objetivos da assistência social, inciso II, a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos, e ainda, o art. 6º-A, Parágrafo Único, o qual define a vigilância socioassistencial como um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território;
CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS Nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que a aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

CONSIDERANDO que existe a necessidade em âmbito local de ser implantada a Vigilância Socioassistencial na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, no âmbito do município de Monte Negro/RO;

CONSIDERANDO que a Vigilância Socioassistencial se trata de um serviço especializado para sistematização, análise e disseminação de informações que gere conhecimento sobre as condições de vida da população, perfil das famílias e indivíduos, usuários ou potenciais usuários da política de assistência social;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES de Monte Negro/RO tem interesse premente na implantação do serviço de Vigilância Socioassistencial e seu acompanhamento para subsidiar tecnicamente as tomadas de decisões de gestão e o controle social, objetivando qualificar o atendimento dos serviços socioassistenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto/Plano de Ação de Implantação da Vigilância Socioassistencial do município de Monte Negro/RO, sem ressalvas.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 26 de abril de 2022.

BRUNA ALVES BARRETO
Conselheira Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – COMA

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:00CBB7B9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.269, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

*"*Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito com caixa econômica federal, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União, até o valor de R$ 17.000.000.00 (dezessete milhões de reais), nos termos da Resolução CMN n°4.589, de 29.06.2017 e suas alterações, destinados a modernização da frota pertencente à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, bem como para aquisição de veículos leves e pesados implementados, máquinas e equipamentos leves e pesados, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.
Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.
Art. 4.º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 5.º -Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.
Art. 6° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte negro- RO, 26 de abril de 2022

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:A9D028C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.494/GAB/2022

Conceder o gozo das férias regulamentares e autorizar a conversão de 10 dias em pecúnia a servidora e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o gozo de férias regulamentares a servidora ELIANE RONCONI, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, vinculado ao Gabinete do Prefeito, sendo o gozo para 11/06/2022 á 30/06/2022.

Art. 2º - fica autorizada a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias conforme legislação municipal, devido à necessidade dos serviços junto ao Gabinete, sendo de 01/06/2022 á 10/06/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:F8E36A05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.495/GAB/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando n. 224/SEMED/2022 ID:19.211.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora ANA BEL DA SILVA como Gestora de Contrato para Atendimento do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, do Município de Monte Negro.
Art. 2º- Compete ao Gestor de Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.155/GAB/2021.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:B0E8A1C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.496/GAB/2022

Designar membros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do Memorando n. 223/SEMED/2022 ID:19.208;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE CONSUMO E MERENDA ESCOLAR da Secretaria Municipal de Gestão em Educação-SEMED, a saber:

VIVIANE DA SILVA CAMPOS-PRESIDENTE
MARIA MARTA MEDEIROS-SECRETÁRIO
VALERIA SANTOS DE ALMEIDA-MEMBRO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 339/GAB/2022.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:2AA4EFD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.497/GAB/2022

Conceder o gozo das férias regulamentares e autorizar a conversão de 10 dias em pecúnia ao servidor e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do memorando n.222/SEMED/2022 ID: 19.013.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER o gozo de férias regulamentares ao servidor ELCIMAR REDOA DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR/SECRETARIO ESCOLAR, Mat. 1415, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação-SEMED, sendo o gozo para 01/06/2022 á 20/06/2022.

Art. 2º - fica autorizada a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias conforme legislação municipal, devido à necessidade dos serviços junto a Secretária, sendo de 21/06/2022 á 30/06/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:D6D4929C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2657, DE 19 DE ABRIL DE 2022 -

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos habilitados em concurso público Edital n. 001/2019 para fins de preenchimento de vagasno quadro de servidores do município de Monte Negro e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Considerandoa homologação do concurso publico conforme Edital n. 001/2019 e 002/2019, através do Decreto n. 1.805/2020 de 06 de janeiro, visando suprir as necessidades deste Município;
Considerando o Memorando n. 200/SEMUSA/2022.

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia a partir de 18/04/2022, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público Edital n. 001/2019 em seus respectivos cargos.

CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL N. 001/2019			
104Agente de Limpeza e Conservação (Zeladora) – Massangana			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	POSSE
30304595	MARCIANA DORIGO BISSOLI	3	SEMUSA

106Agente de Limpeza e Conservação (Zeladora) – Linha C-25

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	POSSE
30300609	WELLEN CHAVES VAVA	1	SEMUSA

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecerna Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, localizado na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, no horário das 08h00min às 12h00min, a fim de entregar a documentação constante no Edital de convocação.
§1º - Os candidatos terãoo prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente Decreto, podendo o prazo para posse ser prorrogado por igual período mediante requerimento expresso devidamente assinado e protocolado junto ao setor de protocolo ou no e-mail: rh@montenegro.ro.gov.br.
§2º -Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente.
Art. 3º. O candidato que deixar de atender a presente convocação no prazo estipulado ou deixar de apresentar qualquer dos documentos solicitados, inclusive os exames laboratoriais ou inaptidão em exames médicos, implicará na pena de eliminação ou desistência do candidato respectivamente, para a nomeação no cargo público, conforme prevê o edital de concurso público n. 001/2019, homologado pelo Decreto nº. 1.805/2020, de 06 de janeiro de 2020.
Art. 4º. O candidato convocado deverá apresentar-se para entrega de documentos, presencialmente, de forma pessoal ou por procuração específica devidamente registrada em cartório com firma reconhecida e cópia do documento de identidade do procurador.
§1º. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos §§ 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento de firma.
§2º. Os poderes conferidos ao procurador de que trata o caput deste artigo restringem se apenas à entrega de documentos não cabendo em hipótese alguma, conferi-los quanto à nomeação ou posse.
Art. 5º. No ato da apresentação dos documentos constantes no anexo único deste decreto, o candidato deverá apresentar todas as fotocópias autenticadas em cartório ou fotocópia simples acompanhada dos documentos originais exigidos, para conferência e autenticação das mesmas.
§1º. Caso não sejam apresentados todos os documentos originais ou autenticados, conforme o caput deste artigo, o candidato será eliminado.
§2º. Caso os originais sejam apresentados em desconformidade com as fotocópias entregues, o candidato será eliminado.
Art. 6º. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 30 (trinta) dias de sua emissão.
Art. 7º. Não serão aceitos os documentos que contenham rasuras e/ou ilegíveis.
Art. 8. Caso seja comprovada a falsidade dos documentos apresentados pelo candidato, a nomeação será tornará nula, a qualquer tempo, não gerando direito algum ao candidato, nos termos contidos no Regulamento Geral de Concursos.
Art. 9. O candidato que não reunir os requisitos de acordo com o estabelecido no Edital de Concurso Público n. 001/2019 e de acordo com o estabelecido no Edital de convocação e neste decreto, perderá o direito à nomeação e posse no cargo para o qual foi convocado.
Art. 10. O candidato convocado que não se apresentar nos locais e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.
Art. 11. A Posse dos candidatos convocados dar-se-á será definido pela Coordenadoria de Recursos Humanos mediante prévio agendamento.
Art. 12. O candidato nomeado e empossado comporá mediante a avaliação e a aprovação do estágio probatório o quadro de pessoal da Administração Direta do Município.
Parágrafo Único. O candidato nomeado e empossado será designado para quaisquer unidades funcionais das respectivas secretarias, nos variados turnos de trabalho, de acordo com a necessidade da Administração na sede ou interior do Município, sendo que a não aceitação da vaga caracteriza em desistência.
Art. 13º - Deverá o Setor de Recursos Humanos lavrar Termo de Posse conforme a apresentação da documentação após comprovando a aptidão ao cargo.
Art. 14º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:34BC27A8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 018/2022 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 018/2022 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital n. 001/2019, homologado através do Decreto n. 1.805/2020 de 06 de janeiro de 2020 para preparação de exames médicos e documentação, visando atender as necessidades da administração pública em geral, a se apresentarem na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Monte Negro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, podendo o prazo para posse ser prorrogado por igual período mediante requerimento expresso devidamente assinado e protocolado junto ao setor de protocolo ou enviado no e-mail: rh@montenegro.ro.gov.br. O não comparecimento do candidato no prazo acima citado será considerado desistência, podendo a bem de a Administração chamar os Classificados remanescentes.

CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL N. 001/2019			
104 Agente de Limpeza e Conservação (Zeladora) – Massangana			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	POSSE
30304595	MARCIANA DORIGO BISSOLI	3	SEMUSA

106 Agente de Limpeza e Conservação (Zeladora) – Linha C-25

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	POSSE
30300609	WELLEN CHAVES VAVA	1	SEMUSA

DOCUMENTAÇÃO

1.2 - Para entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no local e endereço disponibilizado, obedecendo ao prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, exceto feriado, na Prefeitura Municipal de Monte Negro – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro (69) 3530-3133.
1.3 - Os Candidatos deverão apresentar 01 (uma) cópia dos documentos a seguir especificados munidos dos originais ou cópias devidamente autenticadas:
a) - Certidão de nascimento ou casamento (se casado apresentar RG e CPF do conjugue, documento obrigatório);
b) - Cédula de Identidade RG.;
c) - Cadastro de Pessoa Física CPF;
d) - Título de Eleitor;
e) - Comprovante de residência atualizado (Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação);
f) - Foto 3x4 (iguais e recentes);
g) - Comprovante de registro no conselho da categoria para profissões regulamentadas;
h) - Certificado de Reservista (para sexo masculino);
i) - Cartão do PIS/PASEP (não cadastrados, apresentar declaração de que não possui);
j) - Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (pág. da identificação e fotografia);
k) – Dos dependentes menores de 18 anos: apresentar Certidão de nascimento, RG e CPF caso possua. Para os dependentes menores de 14 anos deverá apresentar o Cartão de vacina, Comprovante de frequência escolar (documento obrigatório);
l) - Comprovante de Escolaridade: deve ser apresentado Histórico Escolar mais certificado ou diploma de conclusão exigida para o cargo com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação. Em caso de o candidato apresentar apenas declaração/certidão de conclusão de curso, o mesmo assinará termo de compromisso para apresentação dos documentos ora exigidos no prazo de 90 (noventa) dias, sob penas de nulidade do ato admissional;
m) - Cópia se possuir do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Bradesco;
n) - Cópia da C.N.H. – Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo e, conforme o caso. Certificados de cursos obrigatórios, de acordo com as exigências previstas no quadro de vagas constante da tabela I do item 1.3 dos editais n. 001/2019 e 002/2019;
o) - Certidão que está quite com a justiça eleitoral (disponível no site www.tre-ro.gov.br);
p) - Certidão de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
q) - Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
r) - Certidão de Débitos e Tributos Municipais – (Cadastro) www.montenegro.ro.gov.br;
s) - Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site www.tjro.jus.br), em 1º e 2º Grau;
t) - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos. (disponível no site https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/;
u) - Declaração de bens e renda, deverá ser preenchido no site do tribunal de contas: www.tce.ro.gov.br, opção de envio de declaração (DBR), caso o candidato faça a Declaração de Imposto de Renda para a Receita Federal deverá apresentar e/ou postar as mesmas informações que consta na declaração de Imposto de Renda, deverá ainda apresentar o recibo de envio da declaração no SIGAP, e para os candidatos que fazem a declaração de imposto de renda deverá apresentar o recibo de envio do Imposto de Renda e a declaração do imposto de Renda;
v) - Declaração emitida pelo próprio candidato, informando se ocupa ou não outro cargo público. Obs. (Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função, a Carga Horária Contratual; a escolaridade exigida para o cargo; Horário de Trabalho e Regime Jurídico: se é vinculado ao Regime Próprio ou Regime Geral de Previdência);
w) - Declaração emitida pelo próprio candidato da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
x) - Declaração do (a) candidato (a) informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte;
y) - Estar devidamente qualificado no e - social, cuja consulta poderá ser feita diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Negro. (Obs. Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial).
z) - Estar devidamente qualificado na Receita Federal a situação cadastral do CPF no link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp, cuja consulta poderá ser feita diretamente no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Monte Negro. (Obs. Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá atualizar junto a Receita Federal do Brasil).

2 - EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL PERÍCIA MÉDICA
2.1 - LOCAL/ENDEREÇO: JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Francisco Prestes, 2973 – Setor 02 – Monte Negro - RO, mediante agendamento.

3 - DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL
3.1 - O (A) candidato (a) deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados. Devendo fazer o agendamento para a entrega dos respectivos resultados e ser submetido (a) a perícia médica.
3.2 Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo (a) próprio (a) candidato (a) à Junta Médica Oficial do Município de Monte Negro. Sendo considerado (a) Apto (a), será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão para o exercício do cargo.
3.3 - O (A) candidato (a) deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pela Junta Médica, situada Rua Francisco Prestes, 2973 – Setor 02 – Monte Negro - RO, Tel. 3530-3131.
4 - RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO
- Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
- Radiografia de Bacia;
- Radiografia de tórax padrão – OIT;
- Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida);
- Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do (a) candidato (a) e nos Raios X de coluna total);
- Avaliação Psiquiátrica;
- Avaliação Dermatoneurológica;
- Avaliação Oftalmológica;
- Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de maquinas pesadas);
- Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do (a) candidato (a) e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação);
- Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV;
- Escarro: BAAR;
- Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha),
- Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do (a) candidato (a) e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11 e 12 desta Relação;
- Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultrassonografia Pélvica e Ultrassonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultrassonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
- PSA Total (para homens acima de 40 anos).
Tipagem sanguínea

4.1 - As Avaliações Médicas dever ser apresentadas a junta médica, sob a forma de Laudos;
4.2 - Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
4.3 - Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4.4 - Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
4.5 - A Junta Médica Oficial do Município, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
4.6 - A junta médica poderá receber os exames via e-mail, ficando na responsabilidade do candidato qualquer falha que ocorra, onde deverá ser entregue os originais no ato da posse junto a Coordenadoria de Recursos Humanos.
5 - DA POSSE
5.1 - Para a posse, o candidato deverá apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos os documentos necessários já especificados anteriormente no item 1.2 e ser aprovado no Atestado de Aptidão física e mental pela junta médica oficial do Município.
5.2 – Caso o candidato resida em outro Estado deverá cumprir a quarentena mediante comprovação junto ao setor de Epidemiologia deste Município seguindo as normas do Ministério da Saúde;
5.3 - Efetuada a posse ao candidato, o mesmo será direcionado ao local de lotação, conforme necessidade da Prefeitura de Monte Negro.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito

Caso o trigésimo dia ocorra em final de semana ou feriado, o termo final será considerado no próximo dia útil subsequente.

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:FEDA30B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2660, DE 20 DE ABRIL DE 2022

DECRETO Nº 2660, DE 20 DE ABRIL DE 2022 - LEI Nº 1266/2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Municipio de MONTE NEGRO em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 207.014,00 (duzentos e sete mil, quatorze reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação
Ficha Unidade Orc. Funcional Programática Natureza da Despesa Destinação Recurso Valor
Crédito 569 02.07.00 10.301.0017.1020 3.3.90.30.00 0.1.706.3110
Recurso 5512 02.07.00 0.0.0.0.00.0.0.00.00 0.1.500.0000 100.000,00
Crédito 570 02.07.00 10.301.0017.1021 3.3.90.39.00 0.1.706.3110
Recurso 5512 02.07.00 0.0.0.0.00.0.0.00.00 0.1.500.0000 107.014,00
Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito

(Página: 1 / 1

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:716556E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.498/GAB/2022

Revogar a Portaria que concedeu gratificação ao servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n. 817/GAB/2021 que concedeu a Gratificação por Desempenho de Atividades Administrativas - G.D.A no percentual 60% (sessenta por cento) do vencimento básico acumulado, conforme Art. 22 § 3° da Lei Municipal n. 944/GAB/PMMN/2019 de 02 de setembro de 2019 ao RONICLEI PEREIRA DA SILVA, Matricula 952, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Cumpra – se. Publique.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito
2021/2024

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:01409442

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2661, DE 20 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

IVAIR JOSÉ FERNANDES, Prefeito do Municipio de MONTE NEGRO em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R$ 986.715,38 (novecentos e oitenta e seis mil, setecentos e quinze reais e trinta oito centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação Ficha Unidade Orc. Funcional Programática Natureza da Despesa Destinação Recurso Valor
Crédito 71 02.04.00 04.122.0002.2009 3.1.90.11.00 0.1.500.0000
Recurso 65 02.03.00 1.7.2.1.50.0.1.01.00 0.1.500.0000 240.000,00
Crédito 84 02.04.00 04.122.0002.2010 4.4.90.51.00 0.1.500.0000
Recurso 45 02.03.00 1.7.1.2.51.0.1.00.00 0.1.500.0000 87.008,85
Crédito 84 02.04.00 04.122.0002.2010 4.4.90.51.00 0.1.500.0000
Recurso 65 02.03.00 1.7.2.1.50.0.1.01.00 0.1.500.0000 92.991,15
Crédito 101 02.04.00 26.782.0009.2036 3.3.90.39.00 0.1.500.0000
Recurso 45 02.03.00 1.7.1.2.51.0.1.00.00 0.1.500.0000 280.715,38
Crédito 108 02.05.00 12.361.0005.2019 3.1.90.11.00 0.1.500.1001
Recurso 5518 02.05.00 0.0.0.0.00.0.0.00.00 0.1.500.1001 200.000,00
Crédito 128 02.05.00 12.361.0005.2022 3.3.90.30.00 0.1.500.1001
Recurso 5518 02.05.00 0.0.0.0.00.0.0.00.00 0.1.500.1001 86.000,00
Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito

(Página: 1 / 1

Publicado por:
Schirle Mariani Marques
Código Identificador:D32C6B81

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.006.10.302.0001.2.008.3.3.90.30.00.00. -

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	496/2022
b) Licitação Nrº :	6/2022
c) Modalidade :	Dispensa
d) Data Adjuticação :	26/04/2022
e) Objeto da Licitação :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SENDO PÃES FRANCÊS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EJC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 34.515.349/0001-88

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PÃO FRANCES	300	R$ 13,39	R$ 4.017,00

Valor Total Homologado - R$ 4.017,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,26 de abril de 2022.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:407357A4

ASSESSORIA JURÍDICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	496/2022
b) Licitação Nrº :	6/2022
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	26/04/2022
e) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO SENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SENDO PÃES FRANCÊS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.302.0001.2.008. -

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EJC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 34.515.349/0001-88

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PÃO FRANCES		300,00	R$ 13,39	R$ 4.017,00

Valor Total Homologado - R$ 4.017,00

Nova Brasilândia DOeste, 26 de abril de 2022.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:C8764ADD

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.133/2021, objetivando a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO 2, SETOR 14 NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO. Decorrente de Tomada de Preços n° 6/2021, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA D OESTE e a CONSTRUTORA PARAISO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 00.541.146/0001-44. Aditivam o contrato na importância de R$ 191.388,79 (cento e noventa e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia DOeste 26 de abril de 2022.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiane Leal Maciel
Código Identificador:F0F5AB40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - REPUBLICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2022
REPUBLICAÇÃO
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 73/2021, torna público que se encontra instaurada a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, tendo como objeto: contratação de empresa especializada para obra de CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) GALERIAS DE CONCRETO DO TIPO BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO NA ZONA RURAL NA LINHA 134/NORTE NOS KM 2 E 9. A Presente licitação foi estimada em R$ 290.040,28 (duzentos e noventa mil reais e quarenta reais e vinte oito centavos). O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia l8 de maio de 2022 às 09h (horário local) na sala da Comissão de Licitações do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 26 de abril de 2022.

MELISSA DE CÁSSIA BARBIERI
Presidente CPL – Port.073/2021

Publicado por:
Melissa de Cássia Barbieri
Código Identificador:77EDBC41

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE POSSE 070/GP/2022

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE Portaria nº 070/GP/2022 O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. R E S O L V E: Dar posse a senhora ALANA ALENCAR SOUZA TEIXEIRA, brasileira, portadora do CPF nº020.353.372-08 , para o Quadro Permanente de Servidores do Município, aprovada através do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 homologado em 03 de dezembro de 2021, convocada pelo Edital nº 011/2022 tomando posse na data de 26 de abril de 2022, para ocupar as funções atinentes ao cargo de PROFESSOR PEDAGOGO 30H, do Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de abril de 2022.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:D021DC7B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ALANA ALENCAR

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE TERMO DE POSSE TERMO DE POSSE DA SRA ALANA ALENCAR SOUZA TEIXEIRA , no cargo de PROFESSOR PEDAGOGO 30 H, no quadro de Pessoal Civil do MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2022, em conformidade com a Lei nº 926/2011 e Concurso Público 001/2020, HOMOLOGADO em 03 de dezembro de 2021, tomou Posse no Cargo de PROFESSOR PEDAGOGO 30 H, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1218979 SESDC/RO e do CPF Nº020.353.372-08, CTPS Nº 3633858, SERIE 001-RO, tendo apresentado todos os documentos exigidos no Edital de convocação nº 011/2022. Por ser verdade foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Prefeito HÉLIO DA SILVA e pela empossada.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 26 de abril de 2022.

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ALANA ALENCAR SOUZA TEIXEIRA
Funcionária Empossada

Publicado por:
Mara Núbia Vicente Cunha
Código Identificador:526D58DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº001/CMNM/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ - RO, através do seu AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada pela Resolução n°. 010/CMNM/2022 de 20/01/2022 e Portaria nº. 006/CMNM/2022 de 01/02/2022, "TORNA PÚBLICO", para conhecimento de quantos possam se interessar que estará realizando Licitação, na modalidade de **DISPENÇA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/CMNM/2022**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", interessado pela Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, pelo Processo Administrativo nº 034/CMNM/2022. O aviso de Dispensa encontra-se disponível, para conhecimento dos interessados, na Câmara Municipal de Nova Mamoré na Sala da CPL, sito a Av. Dezidério Domingos Lopes, 3040 Bairro João Francisco Clímaco – CEP 76857-000, de segunda a sexta-feira, das 08:00 as 14:00 horas ou por e-mail cpl@novamamore.ro.leg.br e endereço eletrônico Portal da Transparência - Compras/Licitações ou no sistema onde ocorrerá a licitação no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, podendo ser adquirido o Aviso de Dispensa na sua íntegra juntamente com os anexos. A abertura da sessão pública será **no dia 02/05/2022, hora de lances das 08:00min às 14:00 horas** (horário de Rondônia), nos Termos da Lei nº. 14.133/2021, Objeto**: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA),** com a finalidade de atender a esta Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO." Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-2623.

Nova Mamoré –26 de Abril de 2022.

VALDENISE ALVES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:4C11D0D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.927-GP/2.022, DE 21 DE ABRIL DE 2.022.

DECRETO N° 6.927-GP/2022
Em, 21 de abril de 2.022

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.765-GP/2021, de 06 de dezembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de **R$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), para atender as necessidades da Chefia de Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Fazenda, para dar cobertura a despesas com Locação de Imóvel e para pagamento de restituições de valores de ITBI, cobrados indevidamente.
Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.13.00	**CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**	
04.1220027.2204	***Manutenção das Atividades – Chefia do Gabinete***	
F/490 - 3.3.90.39	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica*	27.000,00
0.1.500.0000	*Direcionamento de Recurso - DR*	
TOTAL.....		**27.000,00**

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.15.00	**SECRETARIA MUN. DE FAZENDA**	
04.1220029.2214	**Manutenção das Ativiades SEMFAZ**	
F/530 - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.000,00
0.1.500.0000	*Direcionamento de Recurso - DR*	
TOTAL.....		**7.000,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.13.00	**CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**	
04.1220027.2204	***Manutenção das Atividades – Chefia do Gabinete***	
F/489 - 3.3.90.36	*Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física*	27.000,00
0.1.500.0000	*Direcionamento de Recurso - DR*	
TOTAL.....		**27.000,00**

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.15.00	**SECRETARIA MUN. DE FAZENDA**	
04.1220029.2214	***Manutenção das Ativiades SEMFAZ***	
F/531 - *3.3.90.93*	*Indenizações e Restituições*	7.000,00
0.1.500.0000	*Direcionamento de Recurso - DR*	
TOTAL.....		**7.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 (Plano Plurianual 2022/2025), Lei Municipal nº 1.701-GP/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do Exercício de 2022**).

Palácio 21 de Julho, em 21 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:86EDCC77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087-GP/2022

PORTARIA Nº 087-GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a SUSPENSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS de servidores públicos municipais lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a revogação do Art. 18 Inciso I da Lei nº 634-GP/2008, alterada pela Lei n° 1.485/GP/2019, de 26 de junho de 2019.
CONSIDERANDO o Art. 62 Inciso XXI da Lei Complmentar nº 012-GP/2022, de 18 de março de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER a concessão de **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, em conformidade com o Art. 18 Inciso I da Lei nº 634-GP/2008, dos servidores pertecentes ao Quadro de Pessoal Efetivo, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, conforme abaixo elencados:

Nº ordem	Nome do Servidor	Matrícula
	ANA DA SILVA RAMOS	1581
	EDVALDO SILVA SANTOS	4226
	FRANCISCO JOSE SOARES DA COSTA	895
	GIGLIANE ALVES DA SILVA	3099
	GILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	11173
	LUANA DE ARAUJO RIBEIRO ANDRADE	1551
	REINALDO ALVES DE BARROS	18
	RUBINEIS OLIVEIRA DEL CONTE SILVA	1432
	SANDRA REGINA DIAS DOS SANTOS MELO	47
	SUELY MENDES SOARES	4011
	SUZENY PINTO PONTES CARDOSO	730

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio 21 de Julho, em 01 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:BCF4CCB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088-GP/2022

PORTARIA Nº 088-GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a SUSPENSÃO DA DESIGNAÇÃO do Senhor JOSÉ RIBAMAR INÁCIO AGUIAR para RESPONDER pelo Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO II DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA O, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 012-GP2022.

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGA a **PORTARIA Nº 124-GP/2021** de 01 de abril de 2021, que **DESIGNA** o senhor **JOSÉ RIBAMAR INÁCIO AGUIAR**, brasileiro, maior, portador do RG nº 319.223-SSP/RO e do CPF nº 312.188.812-91, matrícula 8236, para **RESPONDER** pelo cargo em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO II DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em, 01 de abril de 2022

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:4F4BDE5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089-GP/2022

PORTARIA Nº 089-GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a SUSPENSÃO DA DESIGNAÇÃO da Senhora MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES, para RESPONDER pelo Cargo em Comissão de DIRETORA DE DIVISÃO I DE CONVÊNIO, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 012-GP2022.

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGA a **PORTARIA DE Nº 021/2021** de 11 de fevereiro de 2021, que **DESIGNA** a Senhora ***MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES***,brasileira, maior, portadora do RG nº 480.866-SSP/RO e CPF nº 581.695.202-15, servidora pública municipal, matrícula 1476, ocupante para**RESPONDER**pelo cargo em comissão de**DIRETORA DE DIVISÃO I DE CONVÊNIO,** em apoio a Coordenadoria Municipal de Planejamento, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em, 01 de abril de 2022

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:F640FB7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090 -GP/2022

PORTARIA Nº 090 -GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a SUSPENSÃO DA DESIGNAÇÃO da Senhora RUBERLANI SILVA ARDAIA, para RESPONDER pelo Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 012-GP2022.

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGA A PORTARIA DE Nº 053/2021 de 01 de fevereiro de 2021, que **DESIGNA** a senhora **RUBERLANI SILVA ARDAIA**, brasileira, maior, portadora do RG 526.122 –SSP/RO e do CPF nº 628.416.882-91, servidora pública municipal, ocupante da função de Agente de Limpeza e Conservação, matrícula 999,para**RESPONDER**pelo cargo em comissão de**CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA,** em apoio à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em, 01 de abril de 2022**.**

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:6CB1E689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091-GP/2022

PORTARIA Nº 091-GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a SUSPENSÃO DA DESIGNAÇÃO da Senhora *RUBINEIS OLIVEIRA DEL CONTE SILVA,* para RESPONDER pelo Cargo em Comissão de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 012-GP2022.

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGA a **PORTARIA Nº 016-GP/2021,** de 11 de janeiro de 2021, que **DESIGNA** a Senhora ***RUBINEIS OLIVEIRA DEL CONTE SILVA,*** brasileira, maior, servidora pública municipal, ocupante da função de Agente de Limpeza e Conservação, matrícula 1432, para **RESPONDER** pelo Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**, em apoio a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMUTAS, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 01 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:2BDE8DEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092-GP/2022

PORTARIA Nº 092-GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a SUSPENSÃO DA DESIGNAÇÃO da Senhora SUELY MENDES SOARES para RESPONDER pelo Cargo em Comissão de COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 012-GP2022.

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGA a **PORTARIA Nº 167-GP/2021,** de 03 de maio de 2021, que **DESIGNA** a Senhora **SUELY MENDES SOARES** brasileira, maior, portadora do RG Nº 755.106-SSP/RO e do CPF Nº 730.869.322-87, servidora pública municipal, ocupante da função de Educadora Social – Zona Urbana, matrícula 4011, para **RESPONDER** pelo Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS**, em apoio a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMUTAS, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 01 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:D6FED209

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093-GP/2022

PORTARIA Nº 093-GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a SUSPENSÃO DA DESIGNAÇÃO da Senhora *SUZENY PINTO PONTES CARDOSO* para RESPONDER pelo Cargo em Comissão de *DIRETORA FINANCEIRA E CONTÁBIL*, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 012-GP2022.

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGA a **PORTARIA Nº 283-GP/2021,** de 01 de setembro de 2021, que **DESIGNA**a Senhora***SUZENY PINTO PONTES CARDOSO,***maior, brasileira portadora do RG Nº 536.166 - SSP/RO e do CPF Nº 637.101.702-06, funcionária pública municipal da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, ocupante da função de Agente Administrativo, matrícula 730, para**RESPONDER**pelo cargo em comissão de***DIRETORA FINANCEIRA E CONTÁBIL,***em apoio a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMUTAS, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 01 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:F44D195A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094-GP/2022

PORTARIA Nº 094-GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a SUSPENSÃO DA DESIGNAÇÃO da Senhora GISLAINE MOREIRA para RESPONDER pelo Cargo em Comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, em apoio a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 012-GP2022.

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGA a **PORTARIA Nº 320-GP/2021,** em, 01 de outubro de 2021, da Senhora **GISLAINE MOREIRA,** brasileira, maior, portadora do RG Nº 000896.888-SESDEC/RO e CPF Nº 842.525.702-63, para **RESPONDER** pelo cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 01 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:BE38C140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095-GP/2022

PORTARIA Nº 095-GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a SUSPENSÃO da DESIGNAÇÃO do Senhor JOSE LUIZ DE MAGALHÃES, para RESPONDER pelo Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º -REVOGA a **PORTARIA Nº 085-GP/2021** de 19/03/2021, que **DESIGNA** o Senhor **JOSE LUIZ DE MAGALHÃES,** brasileiro, maior, RG nº 106.6256-SESDEC/RO e CPF nº 009.086.002-08, servidor público municipal, ocupante da função de Agente de Limpeza e Conservação, para **RESPONDER** pelo cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROTOCOLO**, em apoio a Coordenadoria Municipal de Planejamento - COMPLA, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em, 01 de abril de 2022

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:AF5882FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096-GP/2022

PORTARIA Nº 096-GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a SUSPENSÃO DA DESIGNAÇÃO do Senhor EDILSON ELIAS NASCIMENTO para RESPONDER pelo Cargo em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO TECNOLÓGICA, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 012-GP2022.

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGA a **PORTARIA Nº 019-GP/2021** de 11 de janeiro de 2021, que **DESIGNA** o Senhor **EDILSON ELIAS NASCIMENTO**, brasileiro, maior, portador do RG nº 536.158-SSP/RO e CPF nº 594.197.172-91, servidor público municipal, ocupante da função de Professor I Nível I 40h, matrícula 1641, para **RESPONDER** pelo cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO TECNOLÓGICA** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em, 01 de abril de 2022

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:7E274E50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097-GP/2022

PORTARIA Nº 097-GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a SUSPENSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO EM COMISSÃO de servidores públicos municipais pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 62 Inciso XXI da Lei Complementar nº 012-GP/2022, de 18 de março de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER a concessão de **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO EM COMISSÕES** dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, em conformidade com o Art. 18 Inciso IV - parágrafo 4º da Lei nº 634-GP/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 01 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:C58CF8E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098- GP/2022

PORTARIA Nº 098- GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO de FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 06 *a Senhora* LUANA DE ARAÚJO RIBEIRO ANDRADE, servidora pública pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo *da Prefeitura de Nova Mamoré de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **LUANA DE ARAÚJO RIBEIRO ANDRADE,** portadora do RG nº 2001030068796–SSP/RO e do CPF Nº 014.114.263-47**,** servidora pública municipal, ocupante da função de Assistente em Administração e Controle, matrícula 1551, **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – CÓDIGO 06, c**onforme Art. 55 da Lei Complementar nº 012/PMNM/2022, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de abril 2022.

Art. 2º - A servidora exerce suas funções junto Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de julho, em 01 de abril de 2022**.**

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:BA03FEDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099-GP/2022

PORTARIA Nº 099-GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO de FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 06, *a Senhora* SUZENY PINTO PONTES CARDOSO, servidora pública, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo *da Prefeitura de Nova Mamoré de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **SUZENY PINTO PONTES CARDOSO,** portadora do RG nº 536.166–SSP/RO e do CPF Nº 637.101.702-06**,** servidora pública municipal, ocupante da função de Agente Administrativo, matrícula 730, **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – CÓDIGO 06, c**onforme Art. 55 da Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - A servidora exerce suas funções junto Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:26916E9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100-GP/2022.

PORTARIA Nº 100-GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO de FUNÇÃO GRATIFICADA, *a Senhora MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES*, servidora pública pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo *da Prefeitura de Nova Mamoré de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Senhora ***MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES***, brasileira, maior, portadora do RG nº 480.866-SSP/RO e CPF nº 581.695.202-15, servidora pública municipal, coupante da função de Professora II - Língua Portuguesa- 40h - Matrícula 1476, **FUNÇÃO GRATIFICADA – CÓDIGO FG-09,** conforme Art. 55 § 2° da Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - A servidora exerce suas funções no Departamento de Convênios e Projetos, vinculado a Chefia de Gabinete do Prefeito - CHGP, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:383BBFA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101- GP/2022

PORTARIA Nº 101- GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Senhor FABIANO SALES AGUIAR para RESPONDER pelo Cargo em Comissão de DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, em apoio a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Nova Mamoré de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR *o Senhor* ***FABIANO SALES AGUIAR,*** brasileiro, maior, portador do RG n° 583.636-SSP/RO e do CPF nº 701.906.822-72, servidor público municipal, ocupante da função de Professor II Pedagogo 25h, matrícula 1669, ocupante do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, ***para RESPONDER pelo cargo em Comissão de DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL,*** em apoio a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022, com efeitos a partir do **dia 11 de abril de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 01 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:1F73A801

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102-GP/2022

PORTARIA Nº 102-GP/2022. Em, 07 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO de FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 09, *ao Senhor* REINALDO ALVES DE BARROS, servidor público, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo *da Prefeitura de Nova Mamoré de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **REINALDO ALVES DE BARROS,** brasileiro, maior portador do RG nº 254.119–SSP/RO e do CPF Nº 286.721.002-04**,** servidor público municipal, ocupante da função de Motorista de Veículos Pesados, matrícula 18, **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – CÓDIGO 09, c**onforme Art. 55 da Lei Complementar nº 012/PMNM/2022, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de abril 2022.

Art. 2º - A servidora exerce suas funções junto Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 07 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:26B40334

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103-GP/2022

PORTARIA Nº 103-GP/2022. Em, 07 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO de FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 09, *ao Senhor* FRANCISCO JOSE SOARES DA COSTA, servidor público, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo *da Prefeitura de Nova Mamoré de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **FRANCISCO JOSE SOARES DA COSTA,** brasileiro, maior portador do RG nº 778.864–SESDEC/RO e do CPF Nº 767.748.482-49**,** servidor público municipal, ocupante da função de Auxiliar Opercional de Serviços Diversos, matrícula 895, **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – CÓDIGO 09, c**onforme Art. 55 da Lei Complementar nº 012/PMNM/2022, com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril 2022.

Art. 2º - A servidora exerce suas funções junto Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 07 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:B71AAB56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117-GP/2022

PORTARIA Nº 117-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO de FUNÇÃO GRATIFICADA, *a Senhora* LEIDIANE DA SILVA FERREIRA, servidora pública pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo *da Prefeitura de Nova Mamoré de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **LEIDIANE DA SILVA FERREIRA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 912.149–SSP/RO e do CPF Nº 913.878.252-91**,** servidora pública municipal, ocupante da função de Técnica em Educação - Matrícula 6023, **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – CÓDIGO 06, c**onforme Art. 55 § 2° da Lei Complementar nº 012/PMNM/2022. Com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2022.
Art. 2º - A servidora exerce suas funções junto Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:20566D62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118-GP/2022

PORTARIA Nº 118-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO de FUNÇÃO GRATIFICADA, *ao Senhor SILVIO DA SILVA CLIMACO*, servidor público pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo *da Prefeitura de Nova Mamoré de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor ***SILVIO DA SILVA CLIMACO,*** brasileiro, maior, portador do RG 515.541-SSP/RO e do CPF Nº 595.274.982-87, servidor público municipal, ocupante da função de Vigilante, Matrícula 119, **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG – CÓDIGO 09, c**onforme Art. 55 § 2° da Lei Complementar nº 012/PMNM/2022. Com efeitos financeiros **a partir de 01 de abril de 2022.**

Art. 2º - O servidor exerce suas funções junto Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:BB94ED2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119-GP/2022.

PORTARIA Nº 119-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO de membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, d*a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPLda Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/ RO, ficando assim composta:

Item	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	CPF
•	MARTA DEARO FERREIRA	PREGOEIRA OFICIAL	008.020.842-81
•	IZAIAS EUCLIDES DA SILVA	SECRETÁRIO	616.994.032-87
•	FRANCISCO CLÉZIO DE BRITO SILVA	MEMBRO	721.403.802-15
•	JOÃO PEDRO DA SILVA ANTELO	SUPLENTE	010.358.792-28

Art. 2º - Fica esta Comissão autorizada a executar as 05 (cinco) modalidades de Licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e realizar cadastro de fornecedores.
Art. 3º -Esta Comissão tem validade de 01(um) ano, conforme disposto no Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2022, revogando a Portaria nº 248-GP/2021 de 02 de agosto de 2021.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:481A11A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120-GP/2022

PORTARIA Nº 120-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO de membros da *COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS*, d*a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

R E S O L V E
Art. 1º - Fica instituída a***COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS***da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, ficando assim composta:

Item	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	CPF
	MARTA DEARO FERREIRA	PRESIDENTE	008.020.842-81
	IZAIAS EUCLIDES DA SILVA	MEMBRO	616.994.032-87
	FRANCISCO CLÉZIO DE BRITO SILVA	MEMBRO	721.403.802-15
	JOÃO PEDRO DA SILVA ANTELO	SUPLENTE	010.358.792-28

Art. 2º - Compete à comissão o**PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS**no âmbito da Administração Pública Municipal, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no respectivo Edital de Chamamento, bem como as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2022, revogando a Portaria nº 249-GP/2021 de 02 de agosto de 2021.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:2CC50025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121-GP/2022

PORTARIA Nº 121-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a DESIGNAÇÃO da Senhora MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES, para RESPONDER pelo Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora ***MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES***, brasileira, maior, portadora do RG nº 480.866-SSP/RO e CPF nº 581.695.202-15, servidora pública municipal, matrícula 1476, para **RESPONDER** pelo Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIOS**, em apoio a **Chefia de Gabinete do Prefeito - CHGP** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022, com efeitos retroativos a **01 de abril de 2022.**

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:E7630DA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122-GP/2022

PORTARIA Nº 122-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a DESIGNAÇÃO do Senhor *EDILSON ELIAS NASCIMENTO*, para

RESPONDER pelo Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor ***EDILSON ELIAS NASCIMENTO***,brasileiro, maior, portador do RG nº 536.158-SSP/RO e CPF nº 594.197.172-91, servidor público municipal, ocupante da função de Professor I Nível I 40h, matrícula 1641, para **RESPONDER** pelo Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em apoio a **Chefia de Gabinete do Prefeito – CHGP,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022, com efeitos retroativos a **01 de abril de 2022.**

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:F420063A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123-GP/2022

PORTARIA Nº 123-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO de FUNÇÃO GRATIFICADA, *a Senhora* VALDEREZA DOS SANTOS DA SILVA, servidora pública pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo *da Prefeitura de Nova Mamoré de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **VALDEREZA DOS SANTOS DA SILVA,** portadora do RG nº 36602807-8–SSP/SP e do CPF Nº 349.268.362-20**,** servidora pública municipal, ocupante da função de Técnica em Gestão de Recursos Humanos - Matrícula 6027, **FUNÇÃO GRATIFICADA – CÓDIGO FG-08,** conforme Art. 55 § 2° da Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - O valor da FUNÇÃO GRATIFICADA – CÓDIGO FG-08 – no valor de **R$ 600,00** (seiscentos reais) será paga **no período de 01 a 30 de abril de 2022.**

Art. 3º - A servidora exerce suas funções na Coordenadoria Municipal de Administração, vinculada a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMAP, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:BB4AF2FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124-GP/2022.

PORTARIA Nº 124-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO de FUNÇÃO GRATIFICADA, *a Senhora* IRENE DE SOUZA LIMA, servidora pública pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo *da Prefeitura de Nova Mamoré de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **IRENE DE SOUZA LIMA,** portadora do RG Nº 536.152 SSP/RO e do CPF Nº 595.978.872-15**,** servidora pública municipal, ocupante da função de Fiscal de Rendas - Matrícula 1281, **FUNÇÃO GRATIFICADA – CÓDIGO FG-08,** conforme Art. 55 § 2° da Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - O valor da FUNÇÃO GRATIFICADA – CÓDIGO FG-08 – no **valor de R$ 600,00** (seiscentos reais) será paga **no período de 01 a 30 de abril de 2022.**

Art. 3º - A servidora exerce suas funções na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMAP, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:BF6442DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125-GP/2022

PORTARIA Nº 125-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO de FUNÇÃO GRATIFICADA, *ao Senhor* VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES, servidor público pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo *da Prefeitura de Nova Mamoré de Nova Mamoré/RO."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES,** portador do RG nº 54282249-SSP/MG e do CPF Nº 307.646.297-00**,** servidor público municipal, ocupante da função de Médico Cirurgião - Matrícula 1279, **FUNÇÃO GRATIFICADA – CÓDIGO FG-06,** conforme Art. 55 § 2° da Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - O valor da FUNÇÃO GRATIFICADA – CÓDIGO FG-06– no **valor de R$ 1.000,00** (um mil reais) será paga **no período de 01 a 30 de abril de 2022.**

Art. 3º - O servidor exerce suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:12C52EC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126-GP/2022.

PORTARIA Nº 126-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO de FUNÇÃO GRATIFICADA, *aos servidores* pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo *da Prefeitura de Nova Mamoré de Nova Mamoré/RO lotados na Secretaria Municipal de Saúde. "*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER aos servidores pertecentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **FUNÇÃO GRATIFICADA,** em conformidade com o Art. 55 § 2° da Lei Complementar nº 012/PMNM/2022. Com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022, conforme abaixo relacioandos:

ITEM	NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	FUNÇÃO GRATIFICADA CODIGO
	ANNA PAULA MARQUES CAMINHA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICA 40h	3099	FG-08
	BRUNO AGUIAR DE OLIVEIRA	BIOMÉDICO 40h	4494	FG-08
	ERNANDES DA COSTA SOARES	FISIOTERAPEUTA 40h	4286	FG-08
	FÁTIMA ANDRADE DE PAULO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	704	FG-09
	FRANCISCO ALDO PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40h	804	FG-08
	GISELLE MASAE ITO	FISIOTERAPEUTA 40h	11129	FG-08
	VANDERLEY FERREIRA CARNEIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	3098	FG-08

Art. 2º - Os servidores constantes no caput anterior exercem suas funções de apoio na Secretaria Muncipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:35303DF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128-GP/2022

PORTARIA Nº 128-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO de FUNÇÃO GRATIFICADA, *aos servidores* pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo *da Prefeitura de Nova Mamoré de Nova Mamoré/RO lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrurura - SEMOBI. "*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER aos servidores pertecentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, lotados na *de Obras e Infraestrurura - SEMOBI*, **FUNÇÃO GRATIFICADA,** em conformidade com o Art. 55 § 2° da Lei Complementar nº 012/PMNM/2022. Com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022, conforme abaixo relacioandos:

ITEM	NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	FUNÇÃO GRATIFICADA CODIGO
	CLEILTON DE ARAUJO VIANA	ARTÍFICE EM CONSTRUÇÃO CIVIL	1383	FG-07
	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	ARTÍFICE EM CONSTRUÇÃO CIVIL	1381	FG-07
	ROGÉRIO MENDES MARTINS	ARTÍFICE EM CONSTRUÇÃO CIVIL	1382	FG-07
	JOSÉ GENI SILVA	ARTÍFICE EM ELETRICIDADE	1927	FG-08
	JOSE GENILVALDO MENDES DA ROCHA	VIGILANTE	607	FG-08

Art. 2º - Os servidores constantes no caput anterior exercem suas funções de apoio na Secretaria Muncipal de Obras e Infraestrutura - SEMOBI, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:B0CC10C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129-GP/2022

PORTARIA Nº 129-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO de FUNÇÃO GRATIFICADA, *a Senhora* ADAILZA VIEIRA CORREIA, *servidora* pública pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo *da Prefeitura de Nova Mamoré de Nova Mamoré/RO. "*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **ADAILZA VIEIRA CORREIA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1027292- SSP/RO e do CPF nº 000.052.342-98, servidora pública municipal, ocupante da função de Fiscal de Transporte, matrícula 5089**, FUNÇÃO GRATIFICADA – FG CÓDIGO 09,** em conformidade com o Art. 55 § 2° da Lei Complementar nº 012/PMNM/2022. Com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Os servidores constantes no caput anterior exercem suas funções de apoio na Secretaria Muncipal de Administração e Planejamento - SEMAP, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:302F1A5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.870-GP/2022

DECRETO Nº 6.870-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora JUCINEIDE BENTO DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V, Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***JUCINEIDE BENTO DE LIMA,*** brasileira, maior, portadora do RG n° 776999 SESDEC/RO e do CPF nº 957.046.472-00, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V CC 6 – HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO LUIZ DE MACEDO,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:AFB01B27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.871-GP/2022

DECRETO Nº 6.871-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora VALKILHA PINHEIRO DA SILVA ZANQUI, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO MARECHAL RONDON – PROCIDÔNIO GOMES DE AQUINO *Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***VALKILHA PINHEIRO DA SILVA ZANQUI,*** brasileira, maior, portadora do RG n° 964.514-SSP/MG e do CPF nº 925.467.492-34, servidora púbica municipal, ocupante da função de Agente de Limpeza e Conservação, matrícula 4282, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO MARECHAL RONDON – PROCIDÔNIO GOMES DE AQUINO, - CC 4,** em apoio a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/04/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:ACEADED9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.741 -GP/2022

DECRETO Nº 6.741 -GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Senhora TÁSSIA KARINA ALEXANDRE DE MEDEIROS do Cargo em Comissão de DIRETORA DE DIVISÃO II DE APOIO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS MULTISSERIADAS, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **TÁSSIA KARINA ALEXANDRE DE MEDEIROS,** brasileira, maior, portadora do RG 1455561–SSP/RN e do CPF Nº 062.702.744-00, servidora pública municipal ocupante da função de Professora II Ciências 40h, matrícula 5033, do cargo em comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO II DE APOIO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS MULTISSERIADAS**, em apoio a Secretaria Municipal de Educação-SEMED da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, ***com efeitos financeiros a partir de 13/03/2022.***

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 01 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:3CF68331

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.742-GP/2022

DECRETO Nº 6.742-GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora AGNES VIANA DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão de CONSELHEIRA TUTELAR - CC4 *do Município de Nova Mamoré /RO, para o quadriênio 2020/2023".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***AGNES VIANA DE ANDRADE***, brasileira, maior, portadora do RG n° 1276134 e do CPF nº 018.816.442-19, matrícula 4250, para exercer o Cargo em Comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR – CC4** do Município de Nova Mamoré/RO, quadriênio de 2020/2023, em apoio a ***Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC,*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 6.275-GP/2021, de 10 de junho de 2021.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:8DFCA08F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº6.743-GP/2022

DECRETO Nº6.743-GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora ERIKA ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de CONSELHEIRA TUTELAR – CC4 *do Município de Nova Mamoré Mamoré/RO, para o quadriênio 2020/2023".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***ERIKA ALVES DOS SANTOS***, brasileira, maior, portadora do RG n° 000819118 e do CPF nº 932.057.912-15, matrícula 4222, para exercer o Cargo em Comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR – CC4** do Município de Nova Mamoré/RO, quadriênio de 2020/2023, em apoio a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5.409-GP/2020, de 10 de janeiro de 2020.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:C2A9FAFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.744-GP/2022

DECRETO Nº 6.744-GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora ESTEFANE DE MOURA PEREIRA BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão de CONSELHEIRA TUTELAR – CC4 *do Município de Nova Mamoré/RO, para o quadriênio 2020/2023".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***ESTEFANE DE MOURA PEREIRA BATISTA***, brasileira, maior, portadora do RG n° 867881 e do CPF nº 944.218.972-72, matrícula 4219, para exercer o Cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR – CC4** do Município de Nova Mamoré/RO, quadriênio de 2020/2023, em apoio a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 5.409-GP/2020, de 10 de janeiro de 2020.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:7D6D29BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.745-GP/2022

DECRETO Nº 6.745-GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora ISADORA DA SILVA MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de CONSELHEIRA TUTELAR – CC4 *do Município de Nova Mamoré/RO, para o quadriênio 2020/2023".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***ISADORA DA SILVA MOREIRA***, brasileira, maior, portadora do RG n° 1136538 e do CPF nº 015.304.312-12, matrícula 4003, para exercer o Cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR – CC4** do Município de Nova Mamoré/RO, quadriênio de 2020/2023, em apoio a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o

Decreto nº 5.409-GP/2020, de 10 de janeiro de 2020.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:AB02AB58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.746-GP/2022

DECRETO Nº 6.746-GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora KEDIMA BATISTA SOUZA, para exercer o Cargo de CONSELHEIRA TUTELAR – CC4 do Município de Nova Mamoré/RO, para o quadriênio 2020/2023".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***KEDIMA BATISTA SOUZA***, brasileira, maior, portadora do RG n° 1040853 e do CPF nº 015.128.562-40, matrícula 4224, para exercer o Cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR – CC4**, do Município de Nova Mamoré/RO, quadriênio de 2020/2023, em apoio a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o
Decreto nº 5.409-GP/2020, de 10 de janeiro de 2020.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:C5A015D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.747-GP/2022

DECRETO Nº 6.747-GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora MARIA SALES CARNEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de CONSELHEIRA TUTELAR – CC4 *do Município de Nova Mamoré/RO, para o quadriênio 2020/2023".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***MARIA SALES CARNEIRO***, brasileira, maior, portadora do RG n° 1001420 e do CPF nº 982.431.102-59, matrícula 4223, para exercer o Cargo em Comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR – CC4** do Município de Nova Mamoré/RO, quadriênio de 2020/2023, em apoio a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o
Decreto nº 5.409-GP/2020, de 10 de janeiro de 2020.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:A947447D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.752-GP/2022

DECRETO Nº 6.752-GP/2022. Em, 04 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a EXONERAÇÃO de Servidores pertencentes ao Quadro Comissionados ocupantes de Cargos em Comissão em apoio a CHEFIA DE GABINETE *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR servidores ocupantes de Cargos em Comissão de apoio a **CHEFIA DO GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, conforme abaixo discriminados:

ITEM	NOME	CARGO EM COMISSÃO	DECRETO
	ALAN ERIC DE SOUZA BARROS	ASSESSOR EXECUTIVO	6.180-GP/2021
	ALVARO ALVES DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	6.000-GP/2021
	COSMILTON ALVES PEREIRA	ASSESSOR EXECUTIVO	5.971-GP/2021
	DANIEL DA SILVA BENTO	ASSESSOR DE IMPRENSA	6.019-GP/2021
	FABIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	ASSESSOR EXECUTIVO	5.923-GP/2021
	FERNANDO JEFF MENDES DA SILVA	COORDENADOR GERAL DE IMPRENSA	5.972-GP/2021
	FRANCICLEIDE LUCAS DE ABREU XAVIER	ASSESSORA EXECUTIVA	6.286-GP/2021
	FRANCISCO MENDES DA ROCHA	CONTROLADOR INTERNO	6.107-GP/2021
	GIRLANDE BENTO DA SILVA	GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE ARARAS	6.196-GP/2021
	GLEIDSON DA SILVA COSTA	ASSESSOR EXECUTIVO	5.923-GP/2021
	JADY ALINNE M. DOS SANTOS	ASSESSORA DE IMPRENSA	6.474-GP/2021
	JOALDO SANTOS DE SOUZA	ADMINISTRADOR DE DISTRITO	5.892-GP/2021
	KAMILLA CHAGAS DE OLIVEIRA	CONTROLADORA INTERNA	6.065-GP/2021
	MARCIANA ALVES DE SOUSA	ASSESSORA EXECUTIVA	5.950-GP/2021
	MARCOS PAULO DE SOUZA MELO	ANALISTA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	5.940-GP/2021
	MARIA DO SOCORRO MENEZES RAMOS	ASSESSOR DE CONVENIO	6.524-GP/2021
	MARTA DEARO FERREIRA	PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO	6.105-GP/2021
	POLIANA NUNES DE LIMA	ANALISTA JURÍDICO	5.942-GP/2021
	VANESSA CAROLINA HERRERA DA SILVA	SECRETÁRIA DE GABINETE	5.993-GP/2021

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 04 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:543E287E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.770-GP/2022

DECRETO Nº 6.770-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor ALVARO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de CONTROLADOR INTERNO *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***ALVARO ALVES DA SILVA***, brasileira, maior, portador do RG n° 867.719-SSP/RO e do CPF nº 920.006.202-15, para exercer o Cargo em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO – CC1,** em apoio a Chefia do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:10D2C1A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.771-GP/2022

DECRETO Nº 6.771-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora ROSILENE NUNES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE DO CAD-ÚNICO, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ROSILENE NUNES DA COSTA**, brasileira, maior, portadora do RG 000.952.140-SSP/RO e do CPF 918.332.562-04, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DO CAD-ÚNICO,** em apoio a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:D989F8A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.772-GP/2022

DECRETO Nº 6.772-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora POLIANA NUNES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***POLIANA NUNES LIMA***, brasileira, maior, portadora do RG n° 3.520.147-SSP/PB e do CPF nº 959.672-86, para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO,** em apoio a Chefia do Gabinete do Prefeito -CHGP, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:F456D1B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.773-GP/2022

DECRETO Nº 6.773-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora KAMILLA CHAGAS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de CONTROLADORA GERAL *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***KAMILLA CHAGAS DE OLIVEIRA***, brasileira, maior, portadora do RG n° 0001083148-SSP/RO e do CPF nº 006.807.662-27, para exercer o Cargo em Comissão de **CONTROLADORA GERAL,** em apoio a Chefia do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:7787A6A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.774-GP/2022

DECRETO Nº 6.774-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor FRANCISCO MENDES DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***FRANCISCO MENDES DA ROCHA***, brasileiro, maior, portadora do RG n° 386.791-SSP/RO e do CPF nº 349.403.242-49, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO – CC2,** em apoio a Chefia do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:ED651B0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.775-GP/2022

DECRETO Nº 6.775-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor DANIEL DA SILVA BENTO, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR ARTE FINALISTA (DESENHISTA TÉCNICO DE ARTES GRÁFICAS) *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***DANIEL DA SILVA BENTO,*** brasileiro, maior, portador do RG n° 1189157-SSP/RO e do CPF nº 030.399.902-09, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR ARTE FINALISTA (DESENHISTA TÉCNICO DE ARTES GRÁFICAS)**, em apoio a Chefia do Gabinete do Prefeito, da

Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:C1250C1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.776-GP/2022

DECRETO Nº 6.776-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora MARTA DEARO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS E PREGOEIRA, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***MARTA DEARO FERREIRA***, brasileira, maior, portadora do RG n° 1089115-SESDEC/RO e do CPF nº 008.020.842-81, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS E PREGOEIRA - CC2,** em apoio a Chefia do Gabinete do Prefeito - CHGP, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:9A4C7E32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.769-GP/2022

DECRETO Nº 6.769-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor ALAN ERIC DE SOUZA BARROS, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***ALAN ERIC DE SOUZA BARROS***, brasileiro, maior, portador do RG n° 1175452-SSP/RO e do CPF nº 017.262.082-14, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO – CC2,** em apoio a Chefia do Gabinete do Prefeito, - CHGP, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:EC4998B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.777-GP/2022

DECRETO Nº 6.777-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor FERNANDO JEFF MENDES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO CC2, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***FERNANDO JEFF MENDES DA SILVA***, brasileiro, maior, portador do RG n° 1085343-SSP/RO e do CPF nº 015.811.292-03, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO – CC2,** em apoio a Chefia do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:F2FB5F1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.778-GP/2022

DECRETO Nº 6.778-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor GLEIDSON DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***GLEIDSON DA SILVA COSTA,*** brasileiro, maior, portador do RG n° 1059564-SESDEC/RO e do CPF nº 005.248.982-51, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CC-2**, em apoio a Chefia do Gabinete do Prefeito -CHGP, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:AA977F17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.779-GP/2022

DECRETO Nº 6.779-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor FÁBIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***FÁBIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO,*** brasileiro, maior, portador do RG n° 777.689-SSP/RO e do CPF nº 749.683.512-91, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CC-4**, em apoio a Chefia do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:9202FBD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.780-GP/2022

DECRETO Nº 6.780-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor WELLY DO NASCIMENTO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***WELLY DO NASCIMENTO LIMA,*** brasileiro, maior, portador do RG n° 993.327-SSP/RO e do CPF nº 000.323.412-61, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CC4**, em apoio a Chefia do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:117D2206

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.781-GP/2022

DECRETO Nº 6.781-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor MAGNO ALVES SALES para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***MAGNO ALVES SALES,*** brasileiro, maior, portador do RG n° 000.906.649-SSP/RO e do CPF nº 870.089.712-49, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA – CC3**, em apoio a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:1C3B39A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.782-GP/2022

DECRETO Nº 6.782-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora LUCELIA DE OLIVEIRA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO IMOBILIÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***LUCELIA DE OLIVEIRA LIMA***, brasileira, maior, portadora do RG n° RG nº 260.261-SSP/AC e CPF nº 484.458.602-59, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO IMOBILIÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** em apoio a Secrtaria Municipal de Admistração e Planejamento - SEMAP, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:92EC70CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.783-GP/2022

DECRETO Nº 6.783-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor RUAN BARROS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO EM ENTREVISTA E DIGITAÇÃO, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **RUAN BARROS FERREIRA,** brasileiro, maior, portador do RG n° 1456986-SEDESC/RO e do CPF n° 045.568.042-64, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO EM ENTREVISTA E DIGITAÇÃO,** em apoio a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:6F7AB7E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.784-GP/2022

DECRETO Nº 6.784-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora JADY ALINNE MONTANHO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA EM ENTREVISTA E DIGITAÇÃO, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JADY ALINNE MONTANHO DOS SANTOS,** brasielira, maior, portadora do RG 1367721 - SSP/RO e do CPF 036.488.682-09, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA EM ENTREVISTA E DIGITAÇÃO, - *CC-5,*** em apoio a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:564222FE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.785-GP/2022

DECRETO Nº 6.785-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora VALDIRENE RIBEIRO CHAGAS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSSORA ASSISTENTE DE CUIDADOR, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **VALDIRENE RIBEIRO CHAGAS,** brasileira, maior, portadora do RG nº 465.299-SSP/RO e do CPF nº 724.152.232-04, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSSORA ASSISTENTE DE CUIDADOR, - *CC-6,*** em apoio a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:6479F93B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.786-GP/2022

DECRETO Nº 6.786-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora AMELIA BARROSO DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSSORA TÉCNICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***AMELIA BARROSO DA COSTA,***brasileira, maior, portadora do RG 545931 -SSP/RO e do CPF nº 031.370.962-94, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSSORA TÉCNICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - *CC-6,*** em apoio a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:FDFE105A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.787-GP/2022

DECRETO Nº 6.787-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora ROSENILDA CARVALHO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSSORA TÉCNICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ***ROSENILDA CARVALHO DOS SANTOS,*** brasileira, maior, portadora do RG 631.748-SSP/RO e do CPF nº 723.307.322-87, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSSORA TÉCNICO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - *CC-6,*** em apoio a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:D22C5DFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.789-GP/2022

DECRETO Nº 6.789-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora RITA LUCAS TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSSORA ASSISTENTE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art.1º - **NOMEAR** a Senhora ***RITA LUCAS TEIXEIRA***, brasileira, maior, portadora do RG Nº 492.548-SSP/RO e do CPF nº 470.587.222-34, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSSORA ASSISTENTE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, - *CC-6,*** em apoio a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:014BD157

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.790-GP/2022

DECRETO Nº 6.790-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSSORA ASSISTENTE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ***MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES PEREIRA,***brasileira, maior, portadora do RG Nº 731.028-SSP/RO e do CPF nº 718.037.852-68, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSSORA ASSISTENTE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, - *CC-6,*** em apoio a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:E14FC07B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.791-GP/2022

DECRETO Nº 6.791-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora LUCILIA LÚCIA VENTURA SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVO III, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ***LUCILIA LUCIA VENTURA SOUZA,*** brasileira, maior, portadora do RG Nº 913.865 SSP/RO e do CPF nº 868.080.792-34, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSSORA TÉCNICA OPERACIONAL ADMINISTRATIVO III – CC6,** em apoio a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOP, no Distrito de Jacinópolis**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:2A8B9758

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.792-GP/2022

DECRETO Nº 6.792-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora NILSINEIA MANOEL BRITO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVO III, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***NILSINEIA MANOEL BRITO***, brasileira, maior, portadora do RG N° 1021551-SSP/RO e do CPF Nº 849.504.202-91, para exercer o Cargo em Comissão **ASSESSSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVO III - *CC-6,*** em apoio a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOP, no Distrito de Nova Dimensão**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:A280DAC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.793-GP/2022

DECRETO Nº 6.793-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora FABRINE SANTOS TOLEDO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSSORA ASSISTENTE DE CUIDADOR, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **FABRINE SANTOS TOLEDO,** brasileira, maior, portadora do RG n° 752.845 SSP/RO e do CPF n° 800.572.842-53, para exercer o Cargo em Comissão **ASSESSSORA ASSISTENTE DE CUIDADOR - *CC-6,*** em apoio a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:89F3ADCF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.794-GP/2022

DECRETO Nº 6.794-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora ROSIANE PEREIRA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSSORA ASSISTENTE DE CUIDADOR, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***ROSIANE PEREIRA SOARES,*** brasileira, maior, portadora do RG 00752604-SSP/RO e do CPF nº 862.909.672-15, para exercer o Cargo em Comissão **ASSESSSORA ASSISTENTE DE CUIDADOR - *CC-6,*** em apoio a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:37423D69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.795-GP/2022

DECRETO Nº 6.795-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora ELZILENE SOARES PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICO EM GESTÃO DE CONSELHO DA SEMASC, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora Senhor **ELZILENE SOARES PINHEIRO**, brasileira, maior, portadora do RG n° 669.449-SESDEC/RO e do CPF n° 741.353.762-15, para exercer o Cargo em Comissão **ASSESSORA TÉCNICO EM GESTÃO DE CONSELHO DA SEMASC - *CC-5,*** em apoio a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:3E191E7A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.796-GP/2022

DECRETO Nº 6.796-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora RUBINEIS OLIVEIRA DEL CONTE, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADORA III CRAS, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora Senhor ***RUBINEIS OLIVEIRA DEL CONTE SILVA,*** brasileira, maior, portadora do RG 862.759-SSP/RO e do CPF Nº 807.086.922-49, servidora pública municipal, ocupante da função de Agente de Limpeza e Conservação, matrícula 1432, para exercer o Cargo em Comissão **COORDENADORA III DO CRAS - *CC-4,*** em apoio a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:AA2F2B29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.798-GP/2022

DECRETO Nº 6.798-GP/2022. Em, 05 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora CLEONICE FRANCISCA DA PAZ para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICO OPERACIONAL V, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***CLEONICE FRANCISCA DA PAZ,*** brasileira, maior, portadora do RG n° 100.1423-SSP/RO e do CPF nº 008.041.642-07 , para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V - CC-6 ,** em apoio a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022. Com efeitos financeros retroativos a **01 de abril de 2022.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:D67E1607

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.833-GP/2022

DECRETO Nº 6.833-GP/2022. Em, 11 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor JOÃO PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE ESPORTES E ENTRETENIMENTO, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***JOÃO PEREIRA DA SILVA,*** brasileiro, maior, portador do RG n° 271.491-SSP/RO e do CPF nº 356.269.331-15, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ESPORTES E ENTRETENIMENTO - *CC-5,*** em apoio a Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer, vinculado a Chefia de Gabinete do Prefeito - CHGP, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022. Com efeitos financeiros retroativos a **08 de abril de 2022.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:F81F0CA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.834-GP/2022

DECRETO Nº 6.834-GP/2022. Em, 11 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora DIVA PEREIRA COSTA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA DE IMUNIZAÇÕES *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **DIVA PEREIRA COSTA DIAS,** brasileira, maior, portadora do RG n° 57799286-7 SSP/SP e do CPF nº 670159802-15, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE IMUNIZAÇÕES CC5,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022. Com efeitos financeiros retroativos a **01 de abril de 2022.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:DF42EBD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.835-GP/2022

DECRETO Nº 6.835-GP/2022. Em, 11 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor PAULO VIAMONTE DE ANDRADE FILHO, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***PAULO VIAMONTE DE ANDRADE FILHO,*** brasileiro, maior, portador do RG n° 169199 SSP/RO e do CPF nº 191.300.662-04, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO CC3, HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO LUIZ DE MACEDO** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:0788720F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.836-GP/2022

DECRETO Nº 6.836-GP/2022. Em, 11 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora MARIA ALICE NOBERTO DE OLIVEIRA MARAFON, *para exercer o Cargo em Comissão de* DIRETORA DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA ALICE NOBERTO DE OLIVEIRA MARAFON,** brasileira, maior, portadora do RG nº 415.219-SSP/RO e CPF nº 350.221.832-34, servidora pública municipal, ocupante da função de Administradora de Empresas, matrícula 858, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS – CC-4,** em apoio a **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022, com efeitos financeiros a 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:0D21E470

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.837-GP/2022

DECRETO Nº 6.837-GP/2022. Em, 12 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora MARCILENE BISPO DA MOTA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICO OPERACIONAL V, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***MARCILENE BISPO DA MOTA„*** brasileira, maior, portadora do RG n° 1236919-SSP/RO e do CPF nº 022.335.222-57, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICO OPERACIONAL V - CC6,** em apoio a Coordenadoria Municipal de Administração, vinculada a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022, com efeitos financeiros retroativos a **05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:2CA96A74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.838-GP/2022

DECRETO Nº 6.838-GP/2022. Em, 12 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a EXONERAÇÃO do Senhor CALIXTO DOS REIS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor ***CALIXTO DOS REIS FERREIRA***, brasileiro, maior, portador do RG nº 470.883-SSP/RO e CPF nº 352.290.041-34, servidor público municipal ocupante da função de Professor I Nível I -20hs, matrícula 140, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO** em apoio ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO. Com efeitos financeros retroativo a **01 de abril de 2022.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:B601308C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.839-GP/2022

DECRETO Nº 6.839-GP/2022. Em, 11 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor SEBASTIÃO LINDOVALDO DA SILVA CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor **SEBASTIÃO LINDOVALDO DA SILVA CAMPOS,** maior, brasileiro, portador do RG nº 448.623-SSP/RO e do CPF nº 656.130.902-20, servidor público pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, ocupante da função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - 40h, matrícula 253, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA MUNICIPAL - CC-4,** em apoio a Coordenadoria Municipal de Administração vinculada a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022. Com efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 11 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:F5650037

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.866-GP/2022

DECRETO Nº 6.866-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora FRANCICLEIDE LUCAS DE ABREU XAVIER, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **FRANCICLEIDE LUCAS DE ABREU XAVIER,** brasileira, maior, portadora do RG Nº 294.550-SSP/RO e do CPF nº 315.703.802-87, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO** - CC-4, em apoio a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022. Com efeitos financeiros retroativos a 05 de abril de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:7CB27DD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.870-GP/2022

DECRETO Nº 6.870-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora JUCINEIDE BENTO DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V, *Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ***JUCINEIDE BENTO DE LIMA,*** brasileira, maior, portadora do RG n° 776999 SESDEC/RO e do CPF nº 957.046.472-00, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V CC 6 – HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO LUIZ DE MACEDO,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:B36F883E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.872-GP/2022

DECRETO Nº 6.872-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor JOSÉ RIBAMAR INÁCIO AGUIAR, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR I DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, *Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ***JOSÉ RIBAMAR INÁCIO AGUIAR,*** brasileiro, maior, portador do RG n° 319223 e do CPF nº 312.188.812-91, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR I DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CC 2,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/04/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:4D02420A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.873-GP/2022

DECRETO Nº 6.873-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor RINALDO FERRAZ DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, *Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ***RINALDO FERRAZ DE LIMA,*** brasileiro, maior, portador do RG n° 152.244 SSP/RO e do CPF nº 017.620.838-09, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR**

DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CC 4, em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 04/04/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:9C742364

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.874-GP/2022

DECRETO Nº 6.874-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora TIALITA PATRICIA DA SILVA DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVO III, *Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***TIALITA PATRICIA DA SILVA DE JESUS,*** brasileira, maior, portadora do RG n° 12776999 SESDEC/RO e do CPF nº 024.627.222-89, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVO III CC 6 – POSTO DE SAÚDE MATUZALEM CELANTE,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:F2C159E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.875-GP/2022

DECRETO Nº 6.875-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora FRANCIANY CRISTINA DE SOUZA BRITO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V, *Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***FRANCIANY CRISTINA DE SOUZA BRITO,*** brasileira, maior, portadora do RG n° 1222385 e do CPF nº 016.103.262-10, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V CC6,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:AA4F0C57

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.876-GP/2022

DECRETO Nº 6.876-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora SUELI DOS REIS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V, *Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***SUELI DOS REIS SILVA,*** brasileira, maior, portadora do RG n° 1040857 SESDEC/RO e do CPF nº 826.790.962-15, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V CC 6 – HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO LUIZ DE MACEDO,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:93316DC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.877-GP/2022

DECRETO Nº 6.877-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora JANAHINA FRAGA DA CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V, *Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***JANAHINA FRAGA DA CUNHA,*** brasileira, maior, portadora do RG n° 1235869 SESDEC/RO e do CPF nº 010.557.832-02, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V CC 6 – HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO LUIZ DE MACEDO,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de

Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:0FB693DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.878-GP/2022

DECRETO Nº 6.878-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora ELIANA CARDOSO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V, *Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***ELIANA CARDOSO DA SILVA,*** brasileira, maior, portadora do RG n° 000952412 e do CPF nº 955.431.392-68, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V CC 6 – HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO LUIZ DE MACEDO,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:30EAC10A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.879-GP/2022

DECRETO Nº 6.879-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora FERNANDA BEZERRA GONZAGA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V, *Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***FERNANDA BEZERRA GONZAGA,*** brasileira, maior, portadora do RG n° 1436477 SESDEC/RO e do CPF nº 041.804.012-58, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V CC 6 – HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO LUIZ DE MACEDO,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:07DDC970

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.880-GP/2022

DECRETO Nº 6.880-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor GIRLANDE BENTO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V, *Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***GIRLANDE BENTO DA SILVA,*** brasileira, maior, portador do RG n° 150.099 SSP/RO e do CPF nº 089.226.107-27, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V CC 6 – CENTRO DE SAÚDE MARECHAL CÂNDIDO RONDON,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:60B41059

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.881-GP/2022

DECRETO Nº 6.881-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor ADILES SOARES DE FRANÇA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL II, *Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ***ADILES SOARES DE FRANÇA,*** brasileiro, maior, portador do RG n° 650898 SSP/RO e do CPF nº 634.364.262-53, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL II, *CC-3,*** em apoio ao Distrito de Nova Dimensão, vinculada a **Secretaria Municipal de Governo -**

SEGOP, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:E4B25B2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.882-GP/2022

DECRETO Nº 6.882-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora JOSEFA RODRIGUES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVO III, *Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***JOSEFA RODRIGUES DO NASCIMENTO,*** brasileira, maior, portadora do RG n° 100001012347 SSP/CE e do CPF nº 964.655.732-53, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVO III CC 6 – HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO LUIZ DE MACEDO,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:8A7FCFF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.883-GP/2022

DECRETO Nº 6.883-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora JAEL MARQUES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V, *Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***JAEL MARQUES DA SILVA,*** brasileira, maior, portadora do RG n° 387055-SSP/RO e do CPF nº 239.005.042-53, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V CC 6,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:5F9326EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.884-GP/2022

DECRETO Nº 6.884-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora JANETE CARNEIRO DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V, *Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***JANETE CARNEIRO DE ANDRADE,*** brasileira, maior, portadora do RG n° 4633096 SSP/AC e do CPF nº 818.481.962-53, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V CC 6,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:5F9DE61E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.885-GP/2022

DECRETO Nº 6.885-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor CALIXTO DOS REIS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR EXECUTIVO DE GOVERNO DISTRITAL DE PALMEIRAS, *a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**CALIXTO DOS REIS FERREIRA,** brasileiro, maior, portador do RG N°1347696-SSP/RO e do CPF N° 035.855.342-36, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR EXECUTIVO DE GOVERNO DISTRITAL DE PALMEIRAS** – CC-2**,** em apoio a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOP**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº

012/PMNM/2022. Com efeitos financeiros retroativos a **04 de abril de 2022**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:2D276F25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.886-GP/2022

DECRETO Nº 6.886-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora LEISIANE DA SILVA CIRQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSSORA TÉCNICO PEDAGÓGICO SOCIAL, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***LEISIANE DA SILVA CIRQUEIRA***, brasileira, maior, portador do RG Nº 1.149.215-SSP/RO e CPF Nº 016.990.862-30, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSSORA TÉCNICO PEDAGÓGICO SOCIAL, - *CC-5,*** em apoio a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:6A171932

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.888-GP/2022

DECRETO Nº 6.888-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora ÂNGELA NETO HALANDA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ÂNGELA NETO HALANDA,**, brasileira, maior, portadora do RG Nº 1534475-SESDEC/RO e do CPF Nº 054.151.272-24, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO - CC-6,** em apoio a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022. Com efeitos financeiros retroativos a **05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:34002DC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.889-GP/2022

DECRETO Nº 6.889-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora ORZILENE FERNANDES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V, *Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***ORZILENE FERNANDES DOS SANTOS,*** brasileira, maior, portadora do RG n° 000963970 SSP/RO e do CPF nº 021.880.731-77, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V CC 6, CENTRO DE SAÚDE DIOLÍRIO DE OLIVEIRA** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:AB65AB40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.890-GP/2022

DECRETO Nº 6.890-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora CATIANE DOS SANTOS BARROS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVO III, *Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***CATIANE DOS SANTOS BARROS,*** brasileira, maior, portadora do RG n° 1567357 SSP/RO e do CPF nº 058.561.742-24, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA III CC6, CENTRO DE SAÚDE DIOLÍRIO DE OLIVEIRA** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:07F64425

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.891-GP/2022

DECRETO Nº 6.891-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora JHEINNY CELESTINO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVO III, *Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***JHEINNY CELESTINO DOS SANTOS,*** brasileira, maior, portadora do RG n° 1648578 SSP/RO e do CPF nº 70366661299, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVO III CC 6 – CENTRO DE SAÚDE DISTRITO NOVA DIMENSÃO – DIOLÍRIO JOSÉ DE OLIVEIRA,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:4EB28DB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.892-GP/2022

DECRETO Nº 6.892-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora WLIANY CARLOS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **WLIANY CARLOS DOS SANTOS,** brasileira, maior, portadora do RG n° 1425571 SSP/RO e do CPF nº 70211853240, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA OPERACIONAL V CC 6, CENTRO DE SAÚDE DISTRITO NOVA DIMENSÃO – MATUZALEM CELANTE** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:9614F470

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.893-GP/2022

DECRETO Nº 6.893-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora SANDRA ALVES LOPES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA DE IMUNIZAÇÕES *Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***SANDRA ALVES LOPES,*** brasileira, maior, portadora do RG n° 00001010245 e do CPF nº 995.130.642-04, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE IMUNIZAÇÕES CC 5 – CENTRO DE SAÚDE DISTRITO NOVA DIMENSÃO – DIOLÍRIO JOSÉ DE OLIVEIRA,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:FEB39D27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.894-GP/2022

DECRETO Nº 6.894-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO do Senhor CLEITON DA SILVA GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL V, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **CLEITON DA SILVA GUIMARÃES,** brasileiro, maior, portador do RG n° 000.1072606-SSP/RO e do CPF nº 031.041.632-94, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL V - CENTRO DE SAÚDE DIOLÍRIO DE OLIVEIRA** – CC-6, em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:945CBE91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.895-GP/2022

DECRETO Nº 6.895-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora FABIANE DE ARAUJO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVO III, *Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***FABIANE DE ARAUJO SANTOS,*** brasileira, maior, portadora do RG n° 37135 SSP/RO e do CPF nº 893.757.772-00, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVO III CC 6 – CENTRO DE SAÚDE DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO – DIOLÍRIO JOSÉ DE OLIVEIRA,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05/04/2022.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:9807C2F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.896-GP/2022

DECRETO Nº 6.896-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora NORANEY CASTRO PINHEIRO RIOS, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E PROGRESSÃO, *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **NORANEY CASTRO PINHEIRO RIOS**, brasileira, maior, portadora do RG nº 253.316-SESDEC/RO e CPF n° 204.164.662-49, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E PROGRESSÃO** – CC-4**,** em apoio Coordenadoria Municipal de Administração, vinculada a **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022. Com efeitos financeiros retroativos a **05 de abril de 2022.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:567FBF34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.897-GP/2022

DECRETO Nº 6.897-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora MARCIANA ALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA TÉCNICO OPERACIONAL – II *da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***MARCIANA ALVES DE SOUZA***, brasileira, maior, portadora do RG n° 742.475-SSP/RO e do CPF nº 721.974.802-78, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICO OPERACIONAL – II, *CC-3,*** em apoio a Chefia do Gabinete do Prefeito - CHGP, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022. Com efeitos financeiros retroativos a ***05 de abril de 2022.***

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:2C5EA7C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.905-GP/2022

DECRETO Nº 6.905-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a NOMEAÇÃO da Senhora INGRED BRUNA LUCAS DOS SANTOS FIGUEIREDO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSORA DE PROCESSAMENTO DE DESPESA, *Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ***INGRED BRUNA LUCAS DOS SANTOS FIGUEIREDO,*** brasileira, maior, portadora do RG n° 1095982 SESDEC/RO e do CPF nº 008.595.722-42, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE PROCESSAMENTO DE DESPESA CC-5,** em apoio a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, de acordo com a Lei Complementar nº 012/PMNM/2022. Com efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2022.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiani Cardoso Klukieviz Moreira
Código Identificador:ACD00C0F

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com fundamentos no Art. 24 II da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **Processo nº 029/IPRENOM/2022**, para Contratação de Empresa Qualificada para Prestar Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Financeira e Locação de Software de Gerenciamento Financeiro para o Instituto de Previdência**,** através da Instituição/Empresa **INFINITY CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, CNPJ: 30.086.047/0001-80.
O valor da despesa será de R$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha Orçamentária nº 358. Com o objetivo de atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Mamoré/RO.

Nova Mamoré-RO, 25 de abril de 2022.

RENI PARENTE DA SILVA TELES
Presidente do IPRENOM
Decreto nº 6.692-GP/2022

Publicado por:
Gabriela Carneiro Mozer
Código Identificador:4EE126C6

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ ATA DA 002ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR

ATA DA 002ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ-CCMPREV, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE DOIS.
Aos Vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às 14:00 horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré. Estavam presentes: os Conselheiros; **FLORISMAR BARROSO RODRIGUES, ISAAC ALVES RIBEIRO, MARLENE MARTINS FERREIRA, MARIA ELENÚBIA LIMA DE SOUZA E REGINALDO ALVES DOS SANTOS.** Esteve presente também à reunião a Sr. **RENI PARENTE DA SILVA TELES –** Presidente do **IPRENOM** e o Sr. **SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO –** Assessor Contábil do Instituto. O Presidente do Instituto constatando a existência de Quórum Legal, na forma regimental, declarou aberta a 002ª Reunião Ordinária do Conselho Curador do biênio 2022/2023 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nova Mamoré – IPRENOM. **Ordem do Dia**: **1º – Tema** Leitura da ata de reunião anterior; **2º – Tema** **2º – Tema** Balancetes dos meses de fevereiro e março de 2022**; 3º – Tema DAIR** – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos de fevereiro e março de 2022; **4º – Tema** Relatório Trimestral janeiro a março 2022; **5º – Tema** DIPR Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses de janeiro e fevereiro 2022; **Outros assuntos: Apresentação do Planejamento Estratégico para o exercício de 2022/2025.** Em seguida passou a apresentação das informações, conforme pauta da reunião. **1º - Tema** Foi dispensada a leitura da ata da 001ª Reunião Ordinária do Conselho Curador, ficando a mesma aprovada por todos os conselheiros presentes; **2º – Tema** Apresentação dos balancetes dos meses de fevereiro de 2022 e março de 2022, apresentado pelo Assessor Contábil do Instituto, Sr. **Sebastião Soares do Nascimento**, **Balancete fevereiro de 2022** foi verificado que o saldo em conta no mês fevereiro de **R$ 57.584.927,93** (Cinquenta e sete milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), dando sequência foram considerados os valores das despesas administrativas e previdenciária do Instituto referente ao mês de **fevereiro/2022** sendo distribuídas da seguinte forma: **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** no valor de **R$ 18.778,90** (Dezoito mil e setecentos e setenta e oito reais e noventa centavos), **FOPAG ADMINISTRATIVO** no valor de **R$ 12.060,94** (Doze mil e sessenta reais e noventa e quatro centavos); **PATRONAL** no valor de **R$ 1.026,20** (Hum mil e vinte seis reais e vinte centavos); **AUXILIOS ALIMENTAÇÃO/SAÚDE** no valor de **R$ 600,00** (Seiscentos reais); **APOSENTADOS** no valor de **R$ 147.698,80** (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R$ 32.019,73** (Trinta e dois mil e dezenove reais e setenta e três centavos); somando um montante de **R$ 218.915,98** (Duzentos e dezoito mil e novecentos e quinze reais e noventa e oito centavos)**;** balancete do mês de **março/2022** foi verificado que o saldo em conta no mês de **R$ 58.755.577,86** (Cinquenta e oito milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), Dando sequência foram considerados os valores das despesas administrativas e previdenciária do Instituto referente ao mês de **março/2022** sendo distribuídas da seguinte forma: **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** no valor de **R$ 38.134,83** (Trinta e oito mil e cento e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), **FOPAG ADMINISTRATIVO** no valor de **R$ 15.244,62** (Quinze mil e duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); **PATRONAL** no valor de **R$ 2.580,91** (Dois mil e quinhentos e oitenta reais e noventa e um centavos); **AUXILIOS ALIMENTAÇÃO/SAÚDE** no valor de **R$ 400,00** (Quatrocentos reais); **APOSENTADOS** no valor de **R$ 147.698,69** (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos); **PENSÃO POR MORTE** no valor de **R$ 32.019,73** (Trinta e dois mil e dezenove reais e setenta e três centavos); somando um montante de **R$ 242.810,19** (Duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e dez reais e dezenove centavos)**; 3º – Tema DAIR** – Apresentado pelo Presidente do Instituto, para análise, ciência e aprovação dos conselheiros presentes, **fevereiro/2022**: com rentabilidade positiva de **R$ 484.713,35** (Quatrocentos e oitenta e quatro mil e setecentos e treze reais e trinta e cinco centavos); **março/2022**, Apresentado pelo Presidente do Instituto, para análise, ciência e aprovação dos conselheiros presentes, com rentabilidade positiva de **R$ 743.027,84** (Setecentos e quarenta e três mil e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), Destacou que as informações do referido documento são de consulta pública, que pode ser acessada na página da SEPREV ou por meio do Sistema CADPREV através do link:https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/index.xhtml; **5º – Tema - 4º - Tema** Aprovação do Relatório Trimestral da Carteira de Investimentos janeiro a março 2022, apresentada pelo Presidente do Instituto, Destacando informações referente ao mercado financeiro e os desafios enfrentados pela economia no começo do ano, o qual desencadeou reflexos na rentabilidade da carteira. Relevando sobre a expectativa da continuidade de aumento das taxas referenciais de juros, e principalmente quanto aos seus reflexos na carteira de investimentos do **IPRENOM**, destacou a rentabilidade atingida no primeiro trimestre 2022 de **2,67% (Dois virgula sessenta e sete por cento)**, não tendo alcançado a meta atuarial proposta de **4,67% (Quatro virgula sessenta e sete por centos),** registrando desempenho positivo a baixo da meta, no cômputo da meta atuarial do exercício de 2022, o **IPRENOM** fecha o trimestre com rentabilidade positiva obtendo um valor total de **R$ 1.517.504,13** (Hum milhão e quinhentos e dezessete mil e quinhentos e quatro reais e treze centavos), embora a rentabilidade possa estar se demonstrando bem abaixo do estimado em meta atuarial para o exercício, algumas recomposições que vislumbre a diversificação estão sendo adotadas, para diminuir os impactos na carteira. Destacou a necessidade e a importância da tomada de medidas de **realocações** e principalmente aumento da **diversificação** da carteira atual, bem como destacou a sugestão da participação em renda variável, já que neste momento as oscilações e vulnerabilidade do mercado apresentam riscos similares às aplicações de renda fixa, porém com maiores e melhores oportunidades de rendimentos, sugestão essa em discursão pelo Comitê de Investimentos, medidas estas já em andamento pelo Comitê de Investimentos, registrou o

valor de **R$ R$ 58.755.577,86** (Cinquenta e oito milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos), distribuídos em conformidade ao estabelecido pela Política Anual de Investimentos PAI, 100% em renda fixa, em aplicações nas Instituições Financeiras **CAIXA CEF** e **BANCO DO BRASIL**, conforme consta no relatório da assessoria Financeira disponibilizado para apreciação; **5º – Tema**. DIPR: Passando para o assunto dos repasses e parcelamentos feito pela **Prefeitura, Câmara e Iprenom**, referente aos meses de **fevereiro e março/2022**: **DIPR: FEVEREIRO/2022**: **PATRONAL R$ 316.921,35** (Trezentos e dezesseis mil e novecentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) - **PREVIDENCIÁRIO R$ 262.073,29** (Duzentos e sessenta e dois mil e setenta e três reais e vinte e nove centavos), somando um montante de **R$ 578.994,64** (Quinhentos e setenta e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), dando sequência foi informado pelo Assessor Contábil do Instituto que foram pagos a parcela número **46/60 (Quarenta e seis de sessenta)** dos parcelamentos através da **Lei Municipal nº 1.326-GP/2018** somando um montante de **R$ 70.958,27** (Setenta mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos), **DIPR: MARÇO/2022**: **PATRONAL R$ 314.189,70** (Trezentos e quatorze mil e cento e oitenta e nove reais e setenta centavos) - **PREVIDENCIÁRIO R$ 261.494,73** (Duzentos e sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) somando um montante de **R$ 575.684,43** (Quinhentos e setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), dando sequência foi informado pelo Assessor Contábil do Instituto que foram pagos a parcela número **47/60 (Quarenta e sete de sessenta)** dos parcelamentos através da **Lei Municipal nº 1.326-GP/2018** somando um montante de **R$ 71.485,98** (Setenta e um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos); **Outros: Apresentação do Planejamento Estratégico para o exercício de 2022/2025** foi apresentado o Planejamento Estratégico, analisado e aprovado pelos membros presentes do Conselho Curador; Registrar que em março/2022 o Instituto possui **64 aposentados e 20 pensionistas.** Nada mais havendo a ser tratado eu, **Marlene Martins Ferreira** – Secretária do Conselho Curador lavro o presente, que vai assinada por mim e por todos presentes.

Nova Mamoré, 25 de abril de 2022.

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES
Conselheira/Presidente

MARLENE MARTINS FERREIRA
Conselheira/Secretária

MARIA ELENÚBIA LIMA DE SOUZA
Conselheira

ISAAC ALVES RIBEIRO
Conselheiro

REGINALDO ALVES DOS SANTOS
Conselheiro

RENI PARENTE DA SILVA TELES
Presidente do IPRENOM

SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO
Assessor Contábil

Publicado por:
Gabriela Carneiro Mozer
Código Identificador:95065A3C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMAS				
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 14/04/2022	Nº DIARIAS	01 (um) 30%	
	CHEGADA: 14/04/22	V. UNT.		R$ 107,92
CIDADE/UF:	Jaru /RO	V.TOTAL		R$107,92
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE		X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Veículo da Semas				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Alisson Claudio Batista CADASTRO: 1484
CARGO/FUNÇÃO: Motorista LOTAÇÃO: Semas
CPF: 034.671.742-64 RG: 1355116SSP /RO
ENDEREÇO: Rua Bela Vista n°1409 Bairro: 1
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: 34661123
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 21.088-9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocara até a cidade de Jaru, para aferição de tacógrafo do veiculo Micro Ônibus NDM 5783.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 107,92 (Cento e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 12/04/2022

Alisson Claudio Batista
RG Nº 1355116 SSP /RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Nova União – RO, 12/04/2022 Autorizado

TALINE GEICE PEREIRA NEIVA
Secretária Municipal De AssistênciaSocial
Portaria nº 010, de 05 /01/ 2021

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:9AEB86EA

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 007/2022.
A Prefeitura Municipal de Nova União, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº 340-1/2022/SEMPLACAF, tendo como objeto: Aquisição de produto de panificação.
A favor de: ANTONIO CARLOS LEITE ME, CNPJ Nº 07.403.310/0001-04.
O valor DE R$ 16.488,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta e oito reais)
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 1.994), prescreve.
Art. 24. É dispensável a licitação
V-quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna – se dispensado a licitação.

Nova União – RO, 26 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA VENÃNCIO
Presidente Interino da CPL
Portaria nº. 136 de 16/03/2021

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:522C64B2

P M N U - RO
DECRETO Nº 2.381 DE 21 ABRIL DE 2022.

ABRE O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerado o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição federal, a autorização contida na Lei nº 866 de 25 de abril de 2022, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R$ **148.459,54**(cento e quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e nove e cinquenta e nove centavos);

OPERAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
ESPECIAL	02.07.12.361.0007.1020.4.4.90.52		R$ 148.311,08
TOTAL			R$ **148.311,08**

OPERAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
ANULAÇÃO	02.03.99.999.0003.9999.9.9.99		R$ 148.46
TOTAL			R$ **148,46**

Art. 2º O Crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

a) Pelo Excesso de Arrecadação, proveniente do recebimento de recursos através do Programa de Inovação Educação Conectada, Programa Nacional das Escolas Cívico Militares termo de compromisso de nº 202143138-5, no valor de R$ 148.311,08(cento quarenta e oito mil trezentos e onze reais e oito centavos).

b) Pela Anulação de R$ 148,46(cento e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos). – 02.03.99.999.0003.9999.9.9.99 - Reserva de Contingência – Contrapartida do convênio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:80B63492

P M N U - RO
DECRETO Nº 2.383 DE 21 ABRIL DE 2022.

ABRE O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João José de Oliveira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida no art. 5º, da Lei n° 822 de 15 de dezembro de 2021, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ **12.850,00**(doze mil oitocentos e cinquenta reais);

OPERAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
SUPLEMENTAÇÃO	01.01.01.031.0016.2087.3.3.90.14	6	R$ 12.850,00
TOTAL			R$ **12.850,00**

OPERAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
ANULAÇÃO	01.01.01.031.0016.2087.3.1.90.11	1	R$ 12.850,00
TOTAL			R$ **12.850,00**

Art. 2º O Crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

a) Por Anulação e Suplementação no valor de R$ **12.850,00**(doze mil oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Yuri Carlos da Silva
Código Identificador:332A8E8B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/SEMOSP/2022

PUBLICAÇÃO Nº 287 /2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; na pessoa do Senhor: **Leri Veloso da Cruz**, portador da Carteira de Identidade RG: 448915 SSP/RO e CPF: 421.109.202-20 **ADJUDICA** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022,** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/SEMOSP/2022,** e autoriza empenhar despesa no valor de **R$ 375.053,85 (Trezentos e setenta e cinco mil cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos),** conforme segue.

ALEXANDRE PAULINO SEABRA EIRELI CNPJ:25.277.396/0001-40
VALOR **R$ 375.053,85**

OBJETO: **Contratação de empresa para prestar serviço de construção de ponte de madeira** município de Novo horizonte do Oeste-RO, em conformidade com Art.24, inciso IV da Lei 8666/93, e suas alterações.

.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 26 de Abril de 2022.

Leri Veloso da Cruz
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos
Novo Horizonte do Oeste-RO

PUBLICAÇÃO Nº 287 /2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; na pessoa do Senhor: **Leri Veloso da Cruz**, portador da Carteira de Identidade RG: 448915 SSP/RO e CPF: 421.109.202-20 **HOMOLOGA** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022,** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/SEMOSP/2022,** e autoriza empenhar despesa no valor de **R$ 375.053,85 (Trezentos e setenta e cinco mil cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos),** conforme segue.

ALEXANDRE PAULINO SEABRA EIRELI CNPJ:25.277.396/0001-40
VALOR **R$ 375.053,85**

OBJETO: **Contratação de empresa para prestar serviço de construção de ponte de madeira** município de Novo horizonte do Oeste-RO, em conformidade com Art.24, inciso IV da Lei 8666/93, e suas alterações.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 26 de Abril de 2022.

Leri Veloso da Cruz
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos
Novo Horizonte do Oeste-RO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO Nº 287 /2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/2022

A Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; na pessoa do Senhor: **Leri Veloso da Cruz**, portador da Carteira de Identidade RG: 448915 SSP/RO e CPF: 421.109.202-20 **RATIFICA** o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022,** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 387/SEMOSP/2022,** e autoriza empenhar despesa no valor de **R$ 375.053,85 (Trezentos e setenta e cinco mil cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos),** conforme segue.

ALEXANDRE PAULINO SEABRA EIRELI CNPJ:25.277.396/0001-40
VALOR **R$ 375.053,85**

OBJETO: **Contratação de empresa para prestar serviço de construção de ponte de madeira** município de Novo horizonte do Oeste-RO, em conformidade com Art.24, inciso IV da Lei 8666/93, e suas alterações.

.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 26 de Abril de 2022.

LERI VELOSO DA CRUZ
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos
Novo Horizonte do Oeste-RO

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:693C3110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 359/SEMOSP/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/CPL/2022

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 359/SEMOSP/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 286 de 26/04/2022, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 029/CPL/2022, para atender as necessidades da secretaria municipal de Obras de Novo Horizonte do Oeste-RO concernente a:

DO OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE MIGRANTINÓPOLIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONVENIO nº 009/PGE-2022, PLANO DE TRABALHO, TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 10 de Maio de 2022, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.licitanet.com.br.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA:
As despesas serão empenhadas nas fichas conforme descrito abaixo:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOSP
Projeto atividade 1111, elemento de despesa 44.90.51 na ficha 402eficha 403.

Valor total estimado de R$ **571.047,76**

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço av. Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP 76956-000 ou solicitação por e-mail cplnovohorizonte@hotmail.com e endereço eletrônico www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 26 de Abril de 2022.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:E6EBD0B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 359/SEMOSP/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/CPL/2022

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 359/SEMOSP/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 286 de 26/04/2022, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 029/CPL/2022, para atender as necessidades da secretaria municipal de Obras de Novo Horizonte do Oeste-RO concernente a:

DO OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE MIGRANTINÓPOLIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO CONVENIO nº 009/PGE-2022, PLANO DE TRABALHO, TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 10 de Maio de 2022, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.licitanet.com.br.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA:
As despesas serão empenhadas nas fichas conforme descrito abaixo:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOSP
Projeto atividade 1111, elemento de despesa 44.90.51 na ficha 402eficha 403.

Valor total estimado de R$ **571.047,76**

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço av. Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP 76956-000 ou solicitação por e-mail cplnovohorizonte@hotmail.com e endereço eletrônico www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 26 de Abril de 2022.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:6F7631AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 353/SEMFAP/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 288 de 26/04/2022, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade PREGÃO

ELETRONICO Nº 031/CPL/2022, para atender as necessidades da secretaria municipal de Obras de Novo Horizonte do Oeste-RO concernente a:

DO OBJETIVO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DESTINADO AO CONTROLE E GERENCIAMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 11 de Maio de 2022, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.licitanet.com.br.
DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA:
As despesas serão empenhadas nas fichas conforme descrito abaixo:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEMFAMAP
Projeto atividade n.º 2.004, elemento de despesa 33.90.39 na ficha 023

Valor total estimado de R$ **287.273,29**

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço av. Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP 76956-000 ou solicitação por e-mail cplnovohorizonte@hotmail.com e endereço eletrônico www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 26 de Abril de 2022.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:D9E68837

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMINFRA.
Processo Administrativo nº 1211//2022

FORNECEDOR SAGA ASIA COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ N° 21.428.039/0001-84

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA MECÂNICA REFERENTE 1ª (PRIMEIRA) REVISÃO PROGRAMADA NO CAMINHÃO HYUNDAI HD 80, PLACA RSV8G47, ANO 2021/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMINFRA.
VALOR: R$ 2.606,14 (Dois mil, seiscentos e seis reais e quatorze centavos).
A Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, por intermédio da SEMINFRA, torna público o presente Termo de Ratificação e Homologação, nos termos da legislação abaixo descrita: Segundo o Art. 37. Da Constituição Federal do Brasil, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Portanto, verifica-se que a decisão de dispensar este procedimento licitatório é um ato discricionário do Assessor Especial da Unidade Administrativa, ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito, com base no Projeto Básico e demais documentos que instruem o Processo Administrativo em epígrafe, onde a Secretaria atestou que a despesa se enquadra na Lei nº 8.666/93, conforme abaixo exposto: Art. 24. É dispensável a licitação: XVII - Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia. O presente termo foi elaborado com base nos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1211/SEMINFRA/2022, através dos quais a secretaria atesta a dispensa de licitação. Foram juntados documentos de habilitação. Consta, ainda, manifestação da secretaria de que a despesa está de acordo com o Programa de Desembolso Financeiro. O Parecer jurídico nº 198/PJ/22, atestou o enquadramento da despesa como DISPENSA DE LICITAÇÃO. Assim, encaminha-se à autoridade superior, que após fazer juízo de oportunidade e conveniência, homologará e encaminhará para as devidas publicações legais.

Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de abril de 2022

JUAN ALEX TESTONI -
Prefeito OPO

JORGE CARLOS F. PRESTES -
Ass. Especial da SEMINFRA

Publicado por:
Fábio Lopes Galdêncio
Código Identificador:83EC7666

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚE - SEMSAU
PROC. ADM. Nº 1193/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA nos termos da Lei nº 8.666/93, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Aquisição de Medicamentos em Caráter Emergencial, para atender ao Hospital Municipal.

Fornecedor: CENTERMÉDICA COM. PROD. HOSP. EIRELI - CNPJ N° 05.443.348/0001-77 - VALOR R$ 18.630,00

FORNECEDOR: TOLESUL DIST. MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 35.959.514/0001-53 - VALOR R$ 6.332,50

FORNECEDOR: FARMÁCIA E DROGARIA GUIOMAR LTDA - CNPJ Nº 15.864.150/0001-10 - VALOR R$ 39.249,00

TOTAL GERAL HOMOLOGADO: R$ 64.211,50

Nos termos do Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto do Oeste-RO, 26 de Abril de 2022

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

SIDÔNIO JOSÉ DA SILVA
Assessor Especial da SEMSAU

Publicado por:
Fábio Lopes Galdêncio
Código Identificador:2C48FA90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS Processo Administrativo nº 1181//2022

FORNECEDOR: NISSEY MOTORS JI-PARANA COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 18.571.247/0001-23.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) REVISÃO PROGRAMADA NO VEÍCULO TOYOTA/ETIOS HATCH X 13L MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS. **VALOR**: R$ 1.463,55 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

A Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, por intermédio da SEMAS, torna público o presente Termo de Ratificação e Homologação, nos termos da legislação abaixo descrita: Segundo o Art. 37. Da Constituição Federal do Brasil, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Portanto, verifica-se que a decisão de dispensar este procedimento licitatório é um ato discricionário do Assessor Especial da Unidade Administrativa, ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito, com base no Projeto Básico e demais documentos que instruem o Processo Administrativo em epígrafe, onde a Secretaria atestou que a despesa se enquadra na Lei nº 8.666/93, conforme abaixo exposto: Art. 24. É dispensável a licitação: XVII - Para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia. O presente termo foi elaborado com base nos documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1181/SEMAS/2022, através dos quais a secretaria atesta a dispensa de licitação. Foram juntados documentos de habilitação. Consta, ainda, manifestação da secretaria de que a despesa está de acordo com o Programa de Desembolso Financeiro. O Parecer jurídico nº 216/PJ/22, atestou o enquadramento da despesa como DISPENSA DE LICITAÇÃO. Assim, encaminha-se à autoridade superior, que após fazer juízo de oportunidade e conveniência, homologará e encaminhará para as devidas publicações legais.

Ouro Preto do Oeste/RO, 26 de abril de 2022.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

GEANI R. S. OLIOSI
SEMAS

Publicado por:
Fábio Lopes Galdêncio
Código Identificador:192E3117

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 09/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 09/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022
PROCESSO ADM. Nº 1073/SRP/2022

No dia 27 de Abril de 2022, no(a) MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURISTICA DE OURO PRETO DO OESTE/RO, inscrito(a) no CNPJ 04.380.507/0001-79,com sede à PRAÇA DA LIBERDADE n° 1156 CEP 76920-000, – Ouro Preto do Oeste-RO neste ato legalmente representado por Juan Alex Testoni
,portador do CPF n° 20340001291, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s)abaixo qualificada(s):

Fornecedor: PFJ COMERCIO DE GASES LTDA - ME
CNPJ: 45.075.197/0001-66
Representante: Pablo Sossai Basílio

Telefone: (69) 3321-1303
Email: oxigeniovilhena@hotmail.com
Endereço: R GOIAS, 1711 - PARQUE INDUSTRIAL NOVO TEMPO, Vilhena - RO - 76982-156

I**TEM 1 - AR COMPRIMIDO PARA USO HOSPITALAR**
QUANT: 1.200 M3
VALOR UNIT: R$ 17,00 TOTAL R$ 20.400,00 MARCA: AirPure

ITEM 2 - GAS OXIGENIO (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)
QUANT: 18.000 M3
VALOR UNIT. R$ 11,60 - TOTAL R$ 208.800,00 - MARCA: Air Pure

ITEM 3 - GAS OXIGENIO (LOTE ABERTO À AMPLA PARTICIPAÇÃO).
VALOR UNIT: R$ 11,60 - TOTAL R$ 626.400,00 - Marca: Air Pure.

Total Geral: R$ 855.600,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e
condições descritas na minuta da Ata de Registro dePreços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.
A validade desta Ata de Registro de Preços é por 12 meses, a contar do dia 27/04/2022.
.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Lopes Galdêncio
Código Identificador:574752F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO Nº. 15.530 25 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 15.366, de 04 de março de 2022, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3173 em 08 de março de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **YASMYM ROSANE LIMA DA CRUZ MACHADO**, em caráter efetivo, em cargo de Nível Superior do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo de **FISIOTERAPEUTA - 40 HS** - para **SEMECE,** a candidata habilitada no concurso público promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO e realizado pela empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA- EPP - MS CONCURSOS, mediante edital nº. 008/2016 de abertura de concurso de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia –ANO II Nº 1745 de 11 de julho de 2016 e homologado pelo Decreto nº. 10.279 de 01 de novembro de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:688BB9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

DECRETO Nº. 15.532 26 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas
Considerando o Decreto nº. 15.370, de 07 de março de 2022, que trata da convocação dos aprovados publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3173 em 08 de março de 2022.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ITALO JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA**, em caráter efetivo, em cargo de Nível Primário do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, nos termos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste para provimento de cargo de **TRABALHADOR BRAÇAL - 40 HS** - para a **SEMINFRA, o** candidato habilitado no concurso público promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO e realizado pela empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA- EPP - MS CONCURSOS, mediante edital nº. 008/2016 de abertura de concurso de 13 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – ANO II Nº 1745 de 11 de julho de 2016 e homologado pelo Decreto nº. 10.279 de 01 de novembro de 2016.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Publicado por:
Sirlei Ursolina Freire Martines
Código Identificador:FA6D50AA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 AMPLA PARTICIPAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário Zero Km, Tipo PICK-UP; Direção Hidráulica ou Elétrica; Bicombustível (Etanol e Gasolina); Ar Condicionado; Airbeg Duplo; Carroceria Aberta; Cabine Simples para 02 (dois) passageiros.
CONVÊNIO Nº328/PGE/2021-SEPOG
PROCESSO Nº 519/2022/SEMOSP
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 11/05/2022, às 09:00hs Horário de Brasília-DF.
VALOR ESTIMADO: R$ 81.883,33 (Oitenta e um mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).
LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br. Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br***
O Edital completo poderá ser obtido no site www.parecis.ro.gov.br Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Parecis/RO, 26 de Abril de 2022

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:F3FA7C7C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2022 E PAUTA

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA ANO 2022

A Presidente da Junta de Recursos Fiscais JURF da Prefeitura de Pimenta Bueno-RO, Exma. Drª Emanuelle de Oliveira Urizzi Bernardi, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI do artigo 8º, do Regimento Interno desta Junta de Recursos Fiscais RIJURF, visando dar celeridade ao julgamento do Recurso Voluntário referente aos processos administrativos de nº 3180/2020, 4598/2019, 4935/2020, 1226/2020 e nº 4987/2020, CONVOCA através do presente edital, os membros titulares da JURF, respectivamente o Sr. Amauri Ramos de Campos e o Sr. Ivandro Justo Behenck, para a Segunda Sessão Ordinária, que será realizada na Sala de Segurança do Trabalho da Prefeitura de Pimenta Bueno, localizada na Av. Castelo Branco, nº 1046, Bairro Pioneiros, às 09:30 horas, do dia 03/05/2022 (terça-feira), com a seguinte Pauta do dia:

1º Tema: Início do julgamento do Processo Administrativo nº 3180/2020 (Licença de construção). Relator: Amauri Ramos de Campos. Recorrente: Gow Helmets Indústria e Comércio Ltda. Recorrida: Fazenda Pública Municipal.

2º Tema: Início do julgamento do Processo Administrativo nº 4598/2019 (Isenção de IPTU). Relator: Ivandro Justo Behenck. Recorrente: Associação Rural de Pimenta Bueno. Recorrida: Fazenda Pública Municipal.

3º Tema: Início do julgamento do Processo Administrativo nº 4935/2020 (Declaração de Não Incidência de ITBI). Relator: Ivandro Justo Behenck. Recorrente: Euvaldo Foroni. Recorrida: Fazenda Pública Municipal.

4º Tema: Sorteio de distribuição do Processo Administrativo de nº 1226/2020 Recorrente: Alves & das Virgens Serviços Funerários Ltda (Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF). Recorrida: Fazenda Pública Municipal. Sorteio de distribuição do Processo Administrativo de nº 4987/2020 Recorrente: Associação Organismo de Inspeção Veicular de Pimenta Bueno e Associação ABS de inspeção veicular (Apuração de Fatos). Recorrida: Fazenda Pública Municipal

Pimenta Bueno - RO, 26/04/2022

DRª EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Presidente da Junta de Recursos Fiscais
Portaria Municipal nº024/2020

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:99003B8E

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 9/2022

PROCESSO: 1227/2020

INTERESSADO: G. A. GOIS DA SILVA

ASSUNTO: TERMO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL (TIAF)

Vistos e etc,

O contribuinte G. A. GOIS DA SILVA foi notificado do Auto de Infração, pagina 134 e 135 doDocumentos Migrados (Processos Físico) Processo nº 1227/2020 de 14/12/2020 (ID 6604), em

15/10/2020, não apresentou defesa, conforme lhe competia nos termos do 229 do Código Tributário Municipal Lei Complementar nº 011/2017, configurando em sua revelia, conforme art. 228 do CTM:

Art. 228. Findo o prazo da intimação,**sem pagamento do débito**,**nem apresentação de defesa**, considerar-se-á o sujeito passivo revel**, importando à revelia no reconhecimento do crédito tributário exigido**.

Parágrafo único. A **confirmação do auto de infração**, na forma deste artigo, **é definitiva e irrecorrível na esfera administrativa** e após a mesma o crédito tributário será inscrito na dívida ativa.

Assim, em sede de juízo de admissibilidade **não CONHEÇO do recurso**, em razão da revelia configurada e da confirmação definitiva e irrecorrível do Auto de Infração.

Ante ao exposto, devolvo os autos à Procuradoria Geral do Município para inscrição na divida ativa.

Pimenta Bueno/RO, 26 de abril de 2022.

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Presidente da Junta de Recursos Fiscais - JURF
Portaria Municipal Nº 024/2020
Matrícula Nº 103478

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:C5A87DF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022- P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJNº 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA:CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS ESPECIAIS - CENAPE
CNPJNº 14.602.395/0001-07
Rua Antônio Ricardo de Lima nº 541 - Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO: Constitui objeto deste termo de colaboração a transferência de recursos financeiro para o **Centro de Atendimento as Pessoas Especiais CENAPE**,para a Execução de pojeto que ofertem: a recuperação da cobertura do prédio da piscina do Cenape, a pintura de prédio, bem como a aquisição de material para pintura**.**Conforme Plano de Trabalho, aprovado e constante dos autos.

DO VALOR:O repasse deste Convênio será feito em parcela única no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Pedido de Empenho nº 1496/2022para o período de Abril a dezembro de 2022.

DA VERBA:Os recursos destinados para a execução do objeto do Termo de Colaboração correrão por conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, observadas as características abaixo discriminadas:Projeto Atividade04.122.0002.2008.0000 - Manter as Atividades da SEMFAZFonte1.500Elemento de Despesas3.3.50.43.06 - Subvenções Sociais, Ficha 742, conforme Pedido de Empenho nº 1496/2022.

DO PRAZO:A vigência do instrumento contratual terá início em ABRIL DE 2020e término em dezembro/2022, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de ofício se houver atraso no repasse do recurso, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme Plano de Trabalho.

DATA: 25 de abril de 2022.

THIAGO ROBERTO GRACI
Procurador Geral

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:9065D9C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 263/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando a solicitação da secretaria, em (ID 320909)
Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em (ID 321185)

RESOLVE

Art. 1º Nomear PATRÍCIA SANTOS PAIXÃO, inscrita no CPF n° 033.***.267-** para assumir o cargo de Diretora de Divisão de Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração SEMFAZ.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:7966CD49

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 264/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando solicitação da Secretaria, em (ID 321219);
Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em (ID 322128);

RESOLVE

Art. 1º Nomear ILDA AMANDA IACHEL LIMA NEVES, inscrita no CPF nº ***.356.302-**, para assumir o cargo de Gerente de Centro da UBS Pastor Ismaelino Salviano de Matos, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor à partir do dia 26/04/2022.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:58275B87

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 053/2022 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ nº 04.092.680/0001-71,
Av. Castelo Branco 1046Pimenta Bueno - RO

CONTRATADA: CAROLINA DA ROCHA SANCHES EIRELI - ME**,** Av. Presidente Kennedy nº 91, Sala A, Pimenta Bueno-RO
CNPJ sob nº 21.745.916/0001-40

OBJETO:O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do prazo do Contrato nº 012/2019 P.G.M, celebrado em 02.05.2019,

prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração da vigência do Termo Aditivo nº 070/2021 P.G.M.(ID 127861), conforme especificações constantes no processo administrativo 2617/2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA:26 de abril de 2022.

THIAGO ROBERTO GRACI
Procurador- Geral

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:CB095385

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 054/2022 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ nº 04.092.680/0001-71,
Av. Castelo Branco 1046Pimenta Bueno - RO

CONTRATADA:H. R. BENETTI JUNIOR TRANSPORTES ME
CNPJ sob nº 13.003.038/0001-60
Av. Marechal Rondon nº 2.375, Município de Pimenta Bueno-RO

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetoprorrogação do prazo do Contrato nº 013/2019 P.G.M,celebrado em 02.05.2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contadosa partir da expiração da vigência doTermo Aditivo nº 066/2021 P.G.M.(ID 127694), conforme especificações constantes no processo administrativo 2603/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

DATA:26 de abril de 2022.

THIAGO ROBERTO GRACI
Procurador- Geral

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:218A9C4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 055/2022 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ nº 04.092.680/0001-71,
Av. Castelo Branco 1046Pimenta Bueno - RO

CONTRATADA:PLENA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI ME
Av. Castelo Branco nº 16.488, Município de Cacoal-RO
CNPJ sob nº05.444.097/0001-45

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do prazo do Contrato nº 009/2019 P.G.M,celebrado em 02.05.2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração da vigência do Termo Aditivo nº 068/2021 P.G.M.(ID 127753), conforme especificações constantes no processo administrativo 2632/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

DATA:26 de abril de 2.022.

THIAGO ROBERTO GRACI
Procurador- Geral

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:254DAA39

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 056/2022 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ nº 04.092.680/0001-71,
Av. Castelo Branco 1046Pimenta Bueno - RO

CONTRATADA:M. S. DE OLIVEIRA EIRELI-ME
CNPJ sob nº 26.228.229/0001-71
Av. Marechal Rondon nº 1.732, Município de Pimenta Bueno-RO

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetoprorrogação do prazo do Contrato nº 010/2019 P.G.M,celebrado em 02.05.2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contado a partir da expiração da vigência do Termo Aditivo nº 067/2021 P.G.M.(ID 127717), conforme especificações constantes no processo administrativo 2616/2019, da Secretaria Municipal de Educação.

DATA:26 de abril de 2022.

THIAGO ROBERTO GRACI
Procurador Geral

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:537421A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
PORTARIA 15/2022/SEMED EM, 26 DE ABRIL DE 2022.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 3600/2022.
R E S O L V E:
Art. 1.º Arbitrar e conceder 03 (três) diárias para deslocamento no interior do município no valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o total de R$ 105,00(cento e cinco reais) ao servidor abaixo, para que a mesma possa se deslocar até ao Distrito de Urucumacuã para realizar serviços na unidade escolar Escola Urucumacuã nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2022.

Francisco Pereira da Silva – Assessor Técnico III
CPF: ***.804.282-** – 03 diárias de alimentação para deslocamento no interior do município no valor total de R$ 105,00.

Art. 2.º O deslocamento do mesmo será através do veículo oficial, *Mitsubishi* L200, placa NDY-5759, com saída prevista às 06:00 horas nos dias 27, 28 e 29/04 e retorno previsto às 17:00 horas dos respectivos dias.
Art. 3.º prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno RO, 26 de abril de 2022.

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flavio Rodrigo Sabai
Código Identificador:9B68BB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
PORTARIA 16/2022/SEMED EM, 26 DE ABRIL DE 2022.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo

Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2268/2022.
R E S O L V E:
Art. 1.º Arbitrar e conceder 10 (dez) diárias de alimentação para deslocamento no interior do município no valor unitário de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o total de R$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) aos servidores abaixo, para que os mesmos possam se deslocar até o interior do município de Pimenta Bueno, onde estarão realizando aferição de quilometragem dos trajetos realizados pelo serviço de transporte escolar, nos dias 28 e 29 de abril e 02, 03 e 04 de maio de 2022.

ARIOMAR DE SOUZA ROCHA – Função Gratificada
CPF: ***.897.502-** – 05 diária de alimentação dentro do município no valor total de R$ 175,00.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALVES - MOTORISTA
CPF: ***.415.542-** – 05 diária de alimentação dentro do município no valor total de R$ 175,00.

Art. 2.º O deslocamento e o retorno será por meio do veículo público HILUX, placa OHQ-3053 conduzido pelo servidor público João Batista Ferreira Alves, com saída prevista às 7:30 horas nos dias 28 e 29 de abril e 02, 03 e 04 de maio de 2022 e retorno previsto às 18:00 horas ao final de cada dia.
Art. 3.º prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno RO, 26 de abril de 2022.

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal
SEMED

Publicado por:
Flavio Rodrigo Sabai
Código Identificador:74AFC170

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 24

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº 01/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia Edição 2940 de 08/04/2021, vem informar o não comparecimento da candidata abaixo relacionada. A convocação foi autorizada no processo 7889/2021, através do edital de convocação de nº 41/2022, do Teste Seletivo Simplificado 01/2021, não cumprindo o prazo estipulado no edital de convocação e nos artigos 17, 18 e 20 da Lei Complementar nº 68/1992, do Estado de Rondônia.

CARGO:TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS

Classificação	Nome
65º	ADRIANA MARIA DA SILVA HERRERA

Este edital de não comparecimento entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do edital do Teste Seletivo Simplificado, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 26 de Abril de 2022.

PAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR
Superintendente de Recursos Humanos
Portaria 573/2021

Publicado por:
Marilia Pires
Código Identificador:F752B95B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 43

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº 01/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovado publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia Edição 2940 de 08/04/2021 CONVOCA o candidato abaixo relacionado, em ordem de classificação, a encaminhar a documentação na Superintendência de Recursos Humanos, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (cinco) dias úteis,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Teste Seletivo Simplificado será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerada desclassificada, tudo em conformidade com as normas do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2021 – SEMSAU, Processo Administrativo nº 1318/2021.

CARGO:TECNICO EM ENFERMAGEM 30 HORAS

Classificação	Nome
67º	RAQUEL ALMEIDA DETTOMIN

Esse edital está autorizado nos autos do Processo nº 7889/2021, e em razão do edital de não comparecimento nº 24/2022, e entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital do Teste Seletivo Simplificado, revogando-se as disposições em contrário.

A candidata convocada deverá enviar cópia da documentação digitalizada em formato PDF, conforme exigência do cargo, para análise e posterior assinatura do contrato de trabalho, exclusivamente por Peticionamento Eletrônico, no seguinte endereço:

http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br/transparencia/servicos/

1. Certidão negativa de débito municipal
2. Atestado de saúde admissional
3. Certidão de quitação eleitoral
4. Comprovante de residência atualizado
5. Certidão de nascimento ou casamento
6. Número do Pis/Pasep (ou declaração que não possui)
7. Cartão do Banco do Brasil (conta corrente)
8. Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
9. Certidão de antecedentes criminais 1º e 2º Grau (Ações Civis e Criminais) - (www.tj.ro.gov.br)
10. Declaração de imposto de renda ou de isento
11. Certidão negativa do tribunal de contas (www.tce.ro.gov.br)
12. Recibo de envio da declaração de bens e/ou renda ao TCE/R0- **TIPO: Posse**
13. CPF
14. Título de eleitor
15. Registro profissional (carteira do conselho de classe ou órgão da categoria)
16. Carteira de Identidade RG
17. Carteira de trabalho (identificação e contrato)
18. Certificado de escolaridade ou diploma conforme exigência do cargo
19. Certificado militar (se homem)
20. Declaração de não acumulação de cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com cnpj do órgão).
21. Declaração de bens
22. Declaração de não impedimentos para assumir **cargo público**
23. Carteira de trabalho para anotações e 1 foto 3 X 4

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 26 de abril de 2022.

PAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR
Superintendente de Recursos Humanos
Portaria 573/2021

Publicado por:
Marilia Pires
Código Identificador:C593BCED

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021 - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 17

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº 07/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia Edição 3060 de 28/09/2021, vem informar o não comparecimento do candidato abaixo relacionado. A convocação foi autorizada no processo 1414/2022, através do edital de convocação de nº 20/2022, do Teste Seletivo Simplificado 07/2021, não cumprindo o prazo estipulado no edital de convocação e nos artigos 17, 18 e 20 da Lei Complementar nº 68/1992, do Estado de Rondônia.
CARGO: ENFERMEIRO 30 HRS – URUCUMACUÃ

Classificação	Nome
8º	DIENY GESSICA OLIVEIRA PEREIRA

Este edital de não comparecimento entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do edital do Teste Seletivo Simplificado, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 26 de Abril de 2022.

PAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR
Superintendente de Recursos Humanos
Portaria 573/2021

Publicado por:
Marilia Pires
Código Identificador:F89A6E7E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 22

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº 07/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia Edição 3060 de 28/09/2021 CONVOCA o candidato abaixo relacionado, em ordem de classificação, a encaminhar a documentação na Superintendência de Recursos Humanos, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (cinco) dias úteis,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Teste Seletivo Simplificado será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com as normas do Teste Seletivo Simplificado nº 07/2021 – SEMSAU, Processo Administrativo nº 5816/2021.

CARGO: ENFERMEIRO 30 HRS – URUCUMACUÃ

Classificação	Nome
9º	ANDRESSA CRISTIANE CASCIMIRO DE OLIVEIRA

Esse edital está autorizado nos autos do Processo nº 1414/2022, e em razão do edital de não comparecimento nº 17/2022, e entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital do Teste Seletivo Simplificado, revogando-se as disposições em contrário.

O candidato convocado deverá enviar cópia da documentação digitalizada em formato PDF, conforme exigência do cargo, para análise e posterior assinatura do contrato de trabalho, exclusivamente por Peticionamento Eletrônico, no seguinte endereço:

http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br/transparencia/servicos/

1. Certidão negativa de débito municipal
2. Atestado de saúde admissional
3. Exames para emissão do Atestado admissional: **A)** Hemograma completo **B)** Glicemia de jejum **C)** Creatinina **D)** Colesterol total e frações **E)** Triglicérides **F)** Urina Tipo I (EAS) **C)** Radiografia de Tórax PA e Perfil com laudo (para funções braçais conforme exigência do edital).
4. Certidão de quitação eleitoral
5. Comprovante de residência atualizado
6. Certidão de nascimento ou casamento
7. Número do Pis/Pasep (ou declaração que não possui)
8. Cartão do Banco do Brasil (conta corrente)
9. Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
10. Certidão de antecedentes criminais 1º e 2º Grau (Ações Civis e Criminais) - (www.tj.ro.gov.br)
11. Declaração de imposto de renda ou de isento
12. Certidão negativa do tribunal de contas (www.tce.ro.gov.br)
13. Recibo de envio da declaração de bens e/ou renda ao TCE/R0-**TIPO: Posse**
14. CPF
15. Título de eleitor
16. Registro profissional (carteira do conselho de classe ou órgão da categoria)
17. Carteira de Identidade RG
18. Carteira de trabalho (identificação e contrato)
19. Certificado de escolaridade ou diploma conforme exigência do cargo
20. Certificado militar (se homem)
21. Declaração de não acumulação de cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com cnpj do órgão).
22. Declaração de bens
23. Declaração de não impedimentos para assumir **cargo público**
24. Carteira de trabalho para anotações e 1 foto 3 X 4

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 26 de Abril 2022.

PAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR
Superintendente de Recursos Humanos
Portaria 573/2021

Publicado por:
Marilia Pires
Código Identificador:99E57E18

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021 - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 23

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº 06/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia Edição 3019 de 30/07/2021, vem informar o não comparecimento do candidato abaixo relacionado. A convocação foi autorizada no processo 7889/2021, através do edital de convocação de nº 35/2022, do Teste Seletivo Simplificado 06/2021, não cumprindo o prazo estipulado no edital de convocação e nos artigos 17, 18 e 20 da Lei Complementar nº 68/1992, do Estado de Rondônia.
CARGO: ENFERMEIRO – 30 HORAS

Classificação	Nome
23º	Vanessa Gonçalves Dal Cortivo

Este edital de não comparecimento entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do edital do Teste Seletivo Simplificado, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 26 de Abril de 2022.

PAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR
Superintendente de Recursos Humanos
Portaria 573/2021

Publicado por:
Marilia Pires
Código Identificador:8D8F4856

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 36

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº 06/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia Edição 3019 de 30/07/2021 CONVOCA os candidatos abaixos relacionados, em ordem de classificação, a encaminhar a documentação na Superintendência de Recursos Humanos, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (cinco) dias úteis,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Teste Seletivo Simplificado será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com as normas do Teste Seletivo Simplificado nº 06/2021 – SEMSAU, Processo Administrativo nº 4639/2021.

CARGO: ENFERMEIRO – 30 HORAS

Classificação	Nome
24º	Taina da Silva Batista

Esse edital está autorizado nos autos do Processo nº 7889/2021, ID 294008 e 299259, e em razão do Edital de Não Comparecimento 23/2022,e entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital do Teste Seletivo Simplificado, revogando-se as disposições em contrário.

O candidato convocado deverá enviar cópia da documentação digitalizada em formato PDF, conforme exigência do cargo, para análise e posterior assinatura do contrato de trabalho, exclusivamente por Peticionamento Eletrônico, no seguinte endereço:

http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br/transparencia/servicos/

1. Certidão negativa de débito municipal
2. Atestado de saúde admissional
3. Certidão de quitação eleitoral
4. Comprovante de residência atualizado
5. Certidão de nascimento ou casamento
6. Número do Pis/Pasep (ou declaração que não possui)
7. Cartão do Banco do Brasil (conta corrente)
8. Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
9. Certidão de antecedentes criminais 1º e 2º Grau (Ações Civis e Criminais) - (www.tj.ro.gov.br)
10. Declaração de imposto de renda ou de isento
11. Certidão negativa do tribunal de contas (www.tce.ro.gov.br)
12. Recibo de envio da declaração de bens e/ou renda ao TCE/R0-

TIPO: Posse

13. CPF
14. Título de eleitor
15. Registro profissional (carteira do conselho de classe ou órgão da categoria)
16. Carteira de Identidade RG
17. Carteira de trabalho (identificação e contrato)
18. Certificado de escolaridade ou diploma conforme exigência do cargo
19. Certificado militar (se homem)
20. Declaração de não acumulação de cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com cnpj do órgão).
21. Declaração de bens
22. Declaração de não impedimentos para assumir **cargo público**
23. Carteira de trabalho para anotações e 1 foto 3 X 4

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 26 de Abril de 2022.

PAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR
Superintendente de Recursos Humanos
Portaria 573/2021

Publicado por:
Marilia Pires
Código Identificador:04DB8782

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021 - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 35

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº 03/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia Edição 3007 de 14/07/2021, vem informar o não comparecimento do candidato abaixo relacionado. A convocação foi autorizada no processo 1116/2022, através do edital de convocação de nº 45, do Teste Seletivo Simplificado 03/2021, não cumprindo o prazo estipulado no edital de convocação e nos artigos 17, 18 e 20 da Lei Complementar nº 68/1992, do Estado de Rondônia.

CARGO: Professor PEB-III – Educação Física - Local: EMEIEF Águia Dourada Setor Calcário

Classificação	Nome
10º	POLYANA DE SOUZA MOCELLIN

Este edital de não comparecimento entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do edital do Teste Seletivo Simplificado, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 26 de Abril de 2022.

PAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR
Superintendente de Recursos Humanos
Portaria n° 573/2021

Publicado por:
Marilia Pires
Código Identificador:57F2F3DC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 48

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº 03/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia Edição 3007 de 14/07/2021 CONVOCA a candidata abaixo relacionada, em ordem de classificação, a comparecer na SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (Cinco) dias**, para provimento de cargo público. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Teste Seletivo Simplificado será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerada desclassificada, tudo em conformidade com as normas do Teste Seletivo Simplificado nº 03/2021 – SEMEC, Processo Administrativo nº 761/2021.

CARGO: Professor PEB-III – Educação Física - Local: EMEIEF Águia Dourada Setor Calcário

Classificação	Nome
11º	CLAUDEÍ DOS SANTOS NERIS

Esse edital está autorizado nos autos do Processo nº 1116/2022, e em razão do edital de não comparecimento nº 35/2022, e entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital do Teste Seletivo Simplificado, revogando-se as disposições em contrário.

O candidato convocado deverá enviar cópia da documentação digitalizada em formato PDF,
conforme exigência do cargo, para análise e posterior assinatura do contrato de trabalho,
exclusivamente por Peticionamento Eletrônico, no seguinte endereço:

http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br/transparencia/servicos/

1. Certidão negativa de débito municipal
2. Atestado de saúde admissional – assinado por médico do trabalho
3. Certidão de quitação eleitoral
4. Comprovante de residência atualizado
5. Certidão de nascimento ou casamento
6. Número do Pis/Pasep (ou declaração que não possui)
7. Cartão do Banco do Brasil (conta corrente)
8. Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
9. Certidão de antecedentes criminais 1º e 2º Grau (Ações Civis e Criminais) - (www.tj.ro.gov.br)
10. Declaração de imposto de renda ou de isento
11. Certidão negativa do tribunal de contas (www.tce.ro.gov.br)
12. Recibo de envio da declaração de bens e/ou renda ao TCE/R0- **TIPO: Posse**
13. CPF
14. Título de eleitor
15. Registro profissional (carteira do conselho de classe ou órgão da categoria)
16. Carteira de Identidade RG
17. Carteira de trabalho (identificação e contrato)
18. Certificado de escolaridade ou diploma conforme exigência do cargo
19. Certificado militar (se homem)
20. Declaração de não acumulação de cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com cnpj do órgão).
21. Declaração de bens
22. Declaração de não impedimentos para assumir **cargo público**
23. Carteira de trabalho para anotações e 1 foto 3 X 4

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 26 de Abril de 2022.

PAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR
Superintendente de Recursos Humanos
Portaria n º 573/2021

Publicado por:
Marilia Pires
Código Identificador:C667248B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO 09/2021 - TERMO DE DESISTÊNCIA Nº. 04

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 9º Teste Seletivo de 2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, para o preenchimento de vagas no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, vem publicar o **Termo de Desistência** da candidata abaixo relacionada, para provimento de cargo público.
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome
5º	RITA DE CÁSSIA ARAÚJO PERES

Convocação autorizada no processo 8608/2021, através do edital de convocação nº 05, e entra em vigor a partir da publicação, obedecendo às normas do Edital do teste seletivo 09/2021 e revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 26 de Abril de 2022.

RITA DE CÁSSIA ARAÚJO PERES
Convocada

PAULO MIUKI GAMBALONGA JÚNIOR
Superintendente de Recursos Humanos
Portaria de Substituição 573/2021

Publicado por:
Marilia Pires
Código Identificador:DC720468

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06

A Secretaria Municipal de Fazenda e Administração do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Teste Seletivo Simplificado Nº 09/2021 da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia Edição 3096 de 22/11/2021, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO GERAL, SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias úteis,** para provimento de cargo público. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado neste Edital de Convocação e no Edital do Teste Seletivo Simplificado será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com as normas do Teste Seletivo Simplificado nº 09/2021 – SEMAST, Processo Administrativo nº 6361/2021.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome
6º	ELISMAR DE MELO MARTINS

Esse edital está autorizado nos autos do Processo nº 8608/2021, e em razão do termo de desistência 04, e entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital do Teste Seletivo Simplificado, revogando-se as disposições em contrário.

A candidata convocada deverá enviar cópia da documentação digitalizada em formato PDF, conforme exigência do cargo, para análise e posterior assinatura do contrato de trabalho, exclusivamente por Peticionamento Eletrônico, no seguinte endereço:

http://servicos.pimentabueno.ro.gov.br/transparencia/servicos/

1. Certidão negativa de débito municipal
2. Atestado de saúde admissional
3. Certidão de quitação eleitoral
4. Comprovante de residência atualizado
5. Certidão de nascimento ou casamento
6. Número do Pis/Pasep (ou declaração que não possui)
7. Cartão do Banco do Brasil (conta corrente)
8. Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
9. Certidão de antecedentes criminais 1º e 2º Grau (Ações Civis e Criminais) - (www.tj.ro.gov.br)
10. Declaração de imposto de renda ou de isento
11. Certidão negativa do tribunal de contas (www.tce.ro.gov.br)
12. Recibo de envio da declaração de bens e/ou renda ao TCE/R0- **TIPO: Posse**
13. CPF
14. Título de eleitor
15. Registro profissional (carteira do conselho de classe ou órgão da categoria)
16. Carteira de Identidade RG
17. Carteira de trabalho (identificação e contrato)

18. Certificado de escolaridade ou diploma conforme exigência do cargo
19. Certificado militar (se homem)
20. Declaração de não acumulação de cargo (caso haja o acúmulo, apresentar certidão do órgão empregador, contendo o regime jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com cnpj do órgão).
21. Declaração de bens
22. Declaração de não impedimentos para assumir **cargo público**
23. Carteira de trabalho para anotações e 1 foto 3 X 4

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 26 de Abril de 2022.

PAULO MIUKI GAMBALONGA JUNIOR
Superintendente de Recursos Humanos
Portaria 573/2021

Publicado por:
Marilia Pires
Código Identificador:0D4FACD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 020/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o Oficio Nº 58/PGM, ID 279735.

Considerando o Despacho 262, ID 321327.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores, JOSÉ DE ANCHIETA BRAGA COSTA, Engenheiro Civil, matrícula 104127 e DIOGO CASSOL BARBOSA Engenheiro Civil, matrícula 704242, lotados na Secretaria Municipal Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, para acompanhar e fiscalizar a Aquisição de tubos de concreto para drenagem de águas pluviais, conforme estabelecido no Termo de Convênio nº 231/2021/PJ/DER-RO, PROCESSO nº 413/2022.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:
I acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações Pactuadas no referido no convênio sob sua gestão;
II observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos.

Art. 3º Determinar que a Secretaria, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Abril de 2022.

MARCIA DE FIGUEIREDO SOARES
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral

Publicado por:
Lidia Ribeiro Rodrigues
Código Identificador:7013D61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 021/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o Oficio Nº 58/PGM, ID 279735.

Considerando o Despacho 263, ID 321361.

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor, FABRICIO MANZOLI SALLES, Arquiteto e Urbanista, matrícula 704067 lotado na Secretaria Municipal Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, para acompanhar e fiscalizar a Execução da obra de sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Município de Pimenta Bueno/RO. Conforme estabelecido no Termo de Convênio nº 003/2021/PROJUR/DETRAN-RO, PROCESSO nº 9189/2022.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações Pactuadas no referido no convênio sob sua gestão;
II observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos.

Art. 3º Determinar que a Secretaria, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Abril de 2022.

MARCIA DE FIGUEIREDO SOARES
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral

Publicado por:
Lidia Ribeiro Rodrigues
Código Identificador:BDB7570F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;
Considerando o despacho de Nº 026/Superintendência da Atenção Especializada /2022 ID 318215.
Considerando o Processo Administrativo 2889/2022.

R E S O L V E
Art. 1º Designar os servidores, Ines Santos Oliveira, Lucas Ranieli Miranda Dantas, Andreia Ferreira Sampaio, Maria Daine Oliveira e Ariane Conceição Goncalves de Moura, os mesmos lotados no Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta.
Art.2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor designado, deverá:
I – acompanhar, controlar, fiscalizar material de consumo e prestação de serviço referente ao Processo de nº 2889/2022.
II - conhecer a descrição dos serviços a serem executados, tais como prazos, locais, materiais a serem empregados, dentre outros;
III - acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade;
IV - solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços e materiais por inadequação ou vícios que apresentem;
V - sugerir ao gestor do contrato a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações quanto a execução do contrato;
VI - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
VII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
VIII - comunicar, por escrito, à autoridade superior eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;

IX - zelar pela fiel execução de recebimento do material e serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
X - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro, no que diz respeito à execução do objeto do contrato;
XI - notificar e estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato;
XII - realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais e encaminhá-las ao gestor do contrato, para juntada no processo;
XIII - realizar a medição dos serviços efetivamente realizados, de acordo com a descrição dos serviços definidas na especificação técnica do contrato e emitir atestados de avaliação dos serviços prestados;
XIV - fazer-se presente no local da execução do contrato;
XV - exigir do contratado as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução; contratual;
XVI - antecipar-se a solucionar os problemas que possam afetar a relação;
XVII - apresentar, em tempo hábil, as situações que requeiram decisões e providências que extrapolem sua competência ao gestor, para a adoção das medidas convenientes; administrativas;
XIII - procurar auxílio junto às áreas competentes, no caso de dúvidas técnicas ou;
XIX - verificar se a contratada executa suas obrigações, sem transferir responsabilidades, ou formalizar subcontratações de outras empresas ou pessoas não autorizadas pela contratante;
XX - após executado todo o contrato, receber o respectivo objeto na conformidade do disposto no art. 73 e art. 74 da Lei Federal 8.666/1993 e art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021;
XXI - manifestar-se, formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada em relação ao contrato que fiscaliza;
XXII - consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais medidas;
XXIII - propor soluções técnicas ou medidas que visem à melhoria, economia e vantajosidade na execução do contrato e que atenda o interesse público; documento;
XXIV - testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em
XXV - acompanhar e analisar os testes, ensaios, exames e provas necessários ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados na execução do objeto contratado, quando houver;
XXVI - em se tratando de obras, acompanhar o cumprimento da garantia quinquenal após a conclusão, conforme disposto no art. 618 do Código Civil.
I acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações Pactuadas no referido processo sob sua gestão;
II observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
III observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos.
Art. 3º Determinar que a Secretaria, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde
Pimenta Bueno, 26 de Abril de 2022.

MARINEIDE GOULART MARIANO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdirene de Oliveira
Código Identificador:F7789A75

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS SEMFAZ
AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 67/2021 REFERENTE A EMPRESA KMEIH & CIA LTDA CNPJ SOB N. 01.527.632/0001-70

O Município de Pimenta Bueno, através do Sistema Registro de Preços, conforme Processo Admnistrativo n° 1985/2021 , referente ao Pregão eletrônico n° 85/2021,**COMUNICA o CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°67/2021 - KMEIH & CIA LTDA - CNPJ sob n. 01.527.632/0001-70**, quanto a Aquisição de Utensílios de Cozinha, que conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral, encontra-se BAIXADA -(ID 320223).

Pimenta Bueno-RO, 26/04/2022

Atenciosamente,

ADELHANNA BASTOS SPANHOLI
Diretora de Divisão Registro de Preços

Publicado por:
Adelhanna Bastos Spanholi
Código Identificador:CF495383

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS SEMFAZ
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 064/2022

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria Municipal n°10/SEMFAZ/2022 de 08 de Abril de 2022, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade Pregão modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** com PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EPP estabelecidas **no Âmbito Regional,** do Tipo **menor preço POR ITEM**. **Objeto**:**Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços para Adequação da Sala da Central de Material e Esterilização.** Valor médio estimado para aquisição é na ordem de**R$ 35.370,67 (trinta e cinco mil trezentos e setenta reais e sessenta e sete centavos).** Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pimenta Bueno/RO.
Data da Abertura: 12/05/2022, às **09h00min** (Horário de Brasília/DF). Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000, Edital no Site **www.licitanet.com.br** Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail *contato@licitanet.com.br*.**

Pimenta Bueno-RO, 26 de abril de 2022.

ODENIR ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR MARCHIORI
Pregoeiro – Portaria 243/2022

Publicado por:
Juliana Soares Lopes
Código Identificador:3A98040C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Processo 433/2022 - SEMOSP
Assunto:CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA PRAÇA QUILOMBOLA
Ao dia 26 de abril de 2022, após constado regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente Sr. VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA, prefeita,**ADJUDICA E HOMOLOGA**os autos referentes ao processo 433/2022-SEMOSP, com a finalidade a Adjudicação e Homologação em favor da empresa:

Empresa Vencedora: HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA ElRELI
CNPJ: 23.084.435/0001-67
Valor: R$ 180.406,56 (cento e oitenta mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Pimenteiras do Oeste, 26 de abril de 2022.

(Assinatura Digital)
VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:48AE66E7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

Processo 289/2022 - SEMETUR
Assunto: REFORMA DO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE
Ao dia 26 de abril de 2022, após constado regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente Sr. VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA, prefeita,**ADJUDICA E HOMOLOGA**os autos referentes ao processo 289/2022-SEMETUR, com a finalidade a Adjudicação e Homologação em favor da empresa:

Empresa Vencedora:HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA ElRELI
CNPJ:23.084.435/0001-67
Valor: R$ 142.303,71 (cento e quarentae dois mil e trezentos e três reais e setenta e um centavos).

Pimenteiras do Oeste, 26 de abril de 2022.

(Assinatura Digital)
VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:B9E954CB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 326/2022 SEMEC
Assunto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**

Ao dia 25 de abril de 2022, após constado regularidade dos autos procedimentais, a autoridade competente Sr. VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA, prefeita,**ADJUDICA E HOMOLOGA**os autos referentes ao processo 326/2022 com a finalidade a Adjudicação e Homologação em favor da empresa:

Empresa Vencedora:**AMAZONAS SUPERMERCADO LTDA**

Valor: R$ 7.996,80 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Pimenteiras do Oeste, 25/04/2022

VALERIA APARECIDA MARCELINO GARCIA
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:0C1058BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA Nº 068/CMPV-2022

PORTARIA Nº 068/CMPV-2022
Porto Velho-RO, 22 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON B. H. DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar recebimento indevido:

Luciana Candido da Silva – Presidente da Comissão

Cristian Jorge Silva – Membro

Rita de Kassia Figueiredo Neto Cangassu – Membro

Art. 2º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, sendo prorrogável por igual prazo, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 3º. Sem ônus para a Câmara Municipal de Porto Velho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:29064B23

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTARIA Nº 069/CMPV-2022

PORTARIA Nº 069/CMPV-2022
Porto Velho-RO, 22 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, Vereador FRANCISCO EDWILSON B. H. DE NEGREIROS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de os bens móveis desaparecidos nos anos de 2013, 2016, 2017, 2019 e 2020:

Lúcia Valéria de Lima e Silva – Presidente da Comissão

Florivaldo Alecrim Naje – Membro

Joelma Ferreira dos Santos – Membro

Art. 2º. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, sendo prorrogável por igual prazo, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 3º. Sem ônus para a Câmara Municipal de Porto Velho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDWILSON NEGREIROS
Presidente/CMPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4B8764E4

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 29/2022/GAB/EMDUR

Porto Velho, 26 de abril de 2022.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, de acordo com Decreto Municipal nº 6.938/I de 09 de março de 2021 e estatuto desta EMDUR;

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora **KARIME COELHO DE LIMA DA SILVA** para o cargo em comissão de Assessor(a) Técnico(a) desta Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR, a partir do dia 02 de maio de 2022.

Dê - se ciência e cumpra-se.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:23213ED9

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
PORTARIA Nº 30/2022/GAB/EMDUR

Porto Velho, 26 de abril de 2022.

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, de acordo com Decreto Municipal nº 6.938/I de 09 de março de 2021 e estatuto desta EMDUR;

RESOLVE:

EXONERAR o empregado público abaixo, a contar do dia 27 de abril de 2022.

EMPREGADO PÚBLICO	CARGO/CHEFIA
Júnior Ivan Silva de Oliveira	Assessor Especial

Dê - se ciência e cumpra-se.

GUSTAVO BELTRAME
Diretor Presidente/EMDUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3ABA9C50

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021

Processo: 2021.2407.803393PA

Objeto: Prestação de serviços de a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de leitura (clipping) de notas de expediente e notificações publicadas nos Diários de Justiça Rondônia, relativamente a processos que tramitam na Justiça Comum TJ/RO (1º e 2º instâncias), na Justiça do Trabalho TRT14 (1º e 2º instâncias), na Justiça Federal TRF 1ª Região (1º e 2º instâncias) e nos Diários de Justiça dos Tribunais Superiores, relativamente aos processos que tramitam nos Tribunais Superiores (Supremo Tribunal Federal – STF, Superior Tribunal de Justiça – STJ e Tribunal Superior do Trabalho – TST) e leitura (clipping) das notificações publicadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, com posterior envio destas notas de expediente e notificações para, no mínimo, 2 (dois) endereços eletrônicos (e-mail) da contratante, observadas as disposições contantes do Termo de Referência.

Contratada: Empresa Pol Serviços Administrativos LTDA
Empenho: 844/2021

Porto Velho, 25 de Abril de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
GIULIANO CAIO SANT'ANA
Procurador Geral -IPAM
OAB/RO - 4842

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:439AD208

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 18.054 , DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 18.00830-001/2022.

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA a viagem do Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR, **EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO**, cadastro nº 753, pelo seu deslocamento ao Distrito de Extrema – RO, objetivando participar da Audiência Pública que discutirá sobre aspectos da Regularização Fundiária, arbitrando e concedendo, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), e ½ (meia) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), no período de 25.04.2022 a 26.04.2022.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CB7187BE

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 18.058 , DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Substitui membro do Conselho do Fundo Municipal de Trânsito do Município de Porto Velho – FMT/PVH.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 999/DEA/SEMTRAN/2022, de 18 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a partir de 1º de abril de 2022, **VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA**, cadastro nº 318114, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, comoPresidente Interino, para compor o Conselho do Fundo Municipal de Trânsito do Município de Porto Velho – FMT/PVH, em substituição à Mauro Ronaldo Flôres Corrêa, nomeado através do Decreto nº 17.810, de 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1F34290C

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.607/I DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar**EDNEIA ASSIS COIMBRA GENEROSO NOBRE**do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Nível I, CC-16, da Subsecretaria Política Intersetorial (Secretaria Geral de Governo – SGG), a partir de 02 de maio de 2022.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:47709655

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.608/I DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear**EDNEIA ASSIS COIMBRA GENEROSO NOBRE**para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito, CC-17, da Secretaria Geral de Governo – SGG, a partir de 02 de maio de 2022.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5A3A5E74

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.609/I DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, a partir de 27 de abril de 2022.

JAIDA ALMEIDA DA SILVA MATOS	SECRETÁRIO DE CONSELHO TUTELAR	CC-5
CLAUDIA FERREIRA GUIMARÃES RAMOS	COORDENADOR DE CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-7

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:318421CC

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.610/I DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes – SEMTRAN, a partir de 27 de abril de 2022.

MOEMA ALENCAR MOREIRA ORLANDO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	CC-15
CRISLAINE BISETO CORREA	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C46293BC

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.612/I DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **FRANCISCO EVALDO DE LIMA** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal Adjunto de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, a partir de 27 de abril de 2022.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E65B7ADF

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.614/I DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 28 de fevereiro de 2022.

LEILA CRISTINA ALVES DE SÁ	GERENTE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA JACY	CC-16
MARIA DALVIA FREITAS MEDEIROS	GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ABUNÃ	CC-9
MARLI RODRIGUES DANTAS RIBEIRO	GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JACY PARANÁ	CC-9

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:5F3B7922

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.615/I DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 28 de fevereiro de 2022.

LEILA CRISTINA ALVES DE SÁ	DIRETOR DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA JACY	CC-17
MARIA DALVIA FREITAS MEDEIROS	GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ABUNÃ	CC-11

MARLI RODRIGUES DANTAS RIBEIRO	GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JACY PARANÁ	CC-11

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:76F759BF

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.616/I DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar **LEILA CRISTINA ALVES DE SÁ** do Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Pronto Atendimento – Upa Jacy, CC-17, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 18 de abril de 2022.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9C42AC10

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.617/I DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear **LEILA CRISTINA ALVES DE SÁ** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Pronto Atendimento – Upa Jacy, CC-16, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 18 de abril de 2022.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:35637F93

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.618/I DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 27 de abril de 2022.

LEILA CRISTINA ALVES DE SÁ	DIRETOR DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA JACY	CC-16
MARIA DALVIA FREITAS MEDEIROS	GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ABUNÃ	CC-11
MARLI RODRIGUES DANTAS RIBEIRO	GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JACY PARANÁ	CC-11
ANTONIO RODOLFO UNIS ZBARZI FERNANDES	ASSESSOR NÍVEL II	CC-8

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:9BDDF944

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.619/I DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Nomear, os servidores abaixo relacionados, para exercer o Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a partir de 27 de abril de 2022.

NAIARA CRISTINA MELO CANUTO DUARTE	DIRETOR DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA JACY	CC-16
MARCIA FERNANDES JARDIM	GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ABUNÃ	CC-11
ANGELICA FEITOSA DESMAREST	GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JACY PARANÁ	CC-11

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6BC6A43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 18.032 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 2.903, de 20 de dezembro de 2021;

Considerando o Ofício n.º 576/2022/DA/SEMAGRIC, de 18 de abril de 2022, pelo qual a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC solicita a suplementação para cobertura orçamentária, referente aos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos, Maquinários, Embarcações e Equipamentos pertecentes à Frota Oficial desta Secretaria;

Considerando o Ofício n° 079/DEC/SUFIN/SEMFAZ, de 15 de março de 2022, no qual a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ informa os recursos referente ao Superávit Financeiro apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, consignados no orçamento, conforme detalhado na sequência:

15.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC					
15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC					
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**SUPLEMENTA R$**
15.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais	FIS	3.3.90.30	2.500	1.890.000,00
15.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais	FIS	3.3.90.39	2.500	310.000,00

SUB TOTAL	**2.200.000,00**
TOTAL	**2.200.000,00**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 17.852, de 20 de dezembro de 2021 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.853, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8680BEC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIENCIA PÚBLICA - LOA 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023

A Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEMPOG, no uso de suas atribuições legais e consoante ao que preceitua o parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), combinado com o art. 165, §2º da Constituição Federal, torna público que realizará **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, com o **objetivo de colher subsídios** e **informações** visando a **elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual–PLOA/2023**, conforme demonstrativo abaixo:

Local	Público Alvo	Data e Hora
Teatro Banzeiros - localizado na rua José do Patrocínio, 110, Centro, Porto Velho	População residente no Município de Porto Velho.	17/05/2022 das 19:00hs às 20:30hs
Teatro Banzeiros - localizado na rua José do Patrocínio, 110, Centro, Porto Velho	População residente no Município de Porto Velho.	19/05/2022 das 19:00hs às 20:30hs

A Prefeitura Municipal de Porto Velho, convida a população, entidades em geral do município e todos aqueles que desejarem participar das audiências que acontecerão de forma presencial e remota, em caráter excepcional, haja vista, ainda, estarmos vivendo o período pandêmico em razão da COVID-19. As audiências presenciais serão feitas com a metade da capacidade do teatro Banzeiros. A audiência pública, na modalidade remota, será transmitida simultaneamente, ao vivo pela internet e poderá ser acessada pela página da Prefeitura no endereço: sempog.portovelho.ro.gov.br, onde estará o link disponível para transmissão, a ser disponibilizado em tempo oportuno.
Essas audiências têm por objetivo colher subsídios e informações visando a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual-PLOA/2023, sendo que a população poderá participar e opinar, tanto presencial como de forma remota, enviando no mesmo instante suas críticas e sugestões para a caixa de comentários da transmissão(chat), auxiliando, assim, a Prefeitura a identificar quais as áreas prioritárias para se aplicar os recursos públicos de forma eficiente e dar maior transparência e efetividade à gestão pública.

Porto Velho, 26 de abril de 2022.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:718D3499

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 75 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas por meio de Decreto nº 6.175 de 31 de dezembro de 2020, Resolve:

Considerando o direito constitucional à saúde, materializado na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que expressa a saúde um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício e que, como define o § 1º do art. 2º dessa Lei, o dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que, essa mesma lei, em seu art. 6º, inciso I, a, faz constar a vigilância sanitária como ação do Sistema Único de Saúde e que, como tal, deve atentar para sua organização e funcionamento segundo os princípios e diretrizes que regem o SUS, destacando equidade e universalidade; considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que dá à Anvisa a competência de coordenar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

Considerando a necessidade de expansão das ações do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) de modo a contemplar produtores e fornecedores de setores da agricultura familiar e economia solidária, gerando maior segurança do produto do trabalho destes empreendedores;

Considerando que a atuação da vigilância sanitária inclui a promoção da saúde por meio da ampliação do acesso a produtos e serviços oferecidos por microempreendedores, empreendimentos da agricultura familiar e economia solidária – fornecedores de produtos e serviços que têm impacto na segurança alimentar e nutricional de acordo com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e com o Direito Humano à Alimentação Adequada, previsto na constituição federal;

Considerando a publicação da lei complementar nº 147 de 07 de 08 de 2014, lei nº: 9782 de 26/01/1999 e lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 que trata sobre a isenção de taxas de Vigilância Sanitária para Agricultura Familiar (AF), Microempreendedor individual e Empreendimento de Economia Solidária (EES);

Considerando a publicação da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 49, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre a regularização para o exercício de atividade de interesse sanitário do microempreendedor individual, do empreendimento familiar rural e do empreendimento econômico solidário e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde e execução pela Divisão de Vigilância, Fiscalização e Licenciamento Sanitário – DVISA o Programa para Inclusão Produtiva e Segurança Sanitária – PRAISSAN-PVH.

Art. 2º O PRAISSAN tem por objetivo:

I – Aperfeiçoar os trabalhos realizado pela Divisão de Vigilância Sanitária), junto aos microempreendedores individuais (MEI), empreendimentos familiares rurais (EFR) e empreendimento econômicos solidários (EES), contribuindo com a melhoria das condições sanitárias dos produtos e serviços ofertados por esses atores; II – Promover e apoiar a implementação de iniciativas voltadas

à inclusão produtiva com segurança sanitária, por meio da adoção de práticas voltadas à regularização e à qualificação dos processos produtivos desenvolvidos por MEI, EFR e EES;
III – Simplificar e racionalizar processos de formalização das atividades desses empreendimentos junto à vigilância sanitária, desburocratizando o processo de início e de encerramento das atividades econômicas sujeitas à regulação sanitária;
IV – Produzir, sistematizar e difundir conhecimentos sobre boas práticas de produção e prestação de serviços relacionados à vigilância sanitária junto aos empreendedores que fazem parte do escopo de atuação desse programa, protegendo a produção artesanal e considerando os costumes, hábitos e conhecimentos tradicionais;
V – Estimular a articulação entre os setores de interesse, no intuito de atingir os objetivos comuns da regularização sanitária com desenvolvimento econômico inclusivo, evitando duplicidade de exigências.

Art. 3º Para fins desta Portaria são adotadas as seguintes definições:
I – microempreendedor individual, conforme definido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
II – empreendimento familiar rural, conforme definido pela Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com receita bruta em cada ano-calendário até o limite definido pelo inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
IV – gestão de risco (NUCRIS): aplicação sistêmica e contínua de iniciativas, procedimentos, condutas e recursos na avaliação e controle de riscos e eventos que afetam a segurança, a saúde humana e o meio ambiente;

Art. 4º Os empreendimentos que aderirem ao PRAISSAN-PVH, deverão apresentar os seguintes documentos para efeito de cadastramento no Sistema de Cadastro de Estabelecimento de Interesse da vigilância Sanitária – CVISA/SEMUSA:
§ 1º Requerimento do Alvará de Saúde, Layout com o fluxo do processo produtivo, Manual de Boas Práticas de Fabricação(BPF), Procedimentos Operacionais Padronizados (Pops), Certificado de capacitação em Boas Práticas dos trabalhadores que atuam diretamente com manipulação de alimentos, Certificado de controle de pragas e vetores, laudo bacteriológico comprovando a potabilidade da água de acordo com a legislação específica, declaração que comprove o tipo de empreendimento que está inserido (AF, MEI E EES), documentos de identificação do responsável legal (RG, CPF e comprovante de residência), declaração da instituição que presta assistência técnica ao empreendimento ou outra modalidade de assistência;

Parágrafo único: Os empreendimentos inseridos no PRAISSAN, estão isentos do pagamento da taxa de vigilância sanitária.

Art. 5 º As ações específicas do PRAISSAN, serão inseridos dentro dos instrumentos de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como na sistemática de acompanhamento e avaliação dos resultados das ações por meio dos relatórios quadrimestrais e anuais de gestão.

Art. 6º Fica instituído, no âmbito da Divisão, Fiscalização e Licenciamento de Vigilância em Sanitária, o Comitê do Programa para Inclusão Produtiva e Segurança Sanitária (CISSAN), instância colegiada, de caráter consultivo, com a finalidade de promover ações que visam a atingir os objetivos do programa;

Art. 7º Compete ao CISSAN:

• elaborar seu regimento interno e plano de trabalho anual (PAS), validá-lo com o Diretor do Departamento de Vigilância em saúde e divulgá-lo junto às instâncias de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, propondo alterações quando estas forem necessárias ao aprimoramento dos processos de trabalho;

• propor, incentivar e difundir ações que contribuam com a implementação da RDC nº 49, de 2013, com políticas públicas e o aprimoramento da atuação da Divisão de Vigilância Sanitária relacionadas às atividades da economia solidária e dos produtores da agricultura familiar;

• propor projetos de capacitação que desenvolvam competências e ações voltadas à implementação da RDC 49/13 nos estados e municípios;

• incentivar à criação de comitês municipais de coordenação e implantação do programa PRAISSAN, com participação da sociedade civil organizada;

• recomendar estudos e pesquisas relacionados à inclusão produtiva com segurança sanitária;

• avaliar periodicamente o desempenho do PRAISSAN;

Art. 8º – O CISSAN será composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos e entidades:

• Representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

• Membro da Assessoria Técnica da Semusa;

• Diretor (a) do DVS/SEMUSA;

• Chefe da Vigilância sanitária – DVISA/SEMUSA;

• Representante – NUCRIS/DVISA/SEMUSA;
• Representante – Conselho Municipal de Saúde;

• Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae local;

• 9 membros de entidades representativas da sociedade civil abrangendo os três setores alvos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 49, de 2013 sendo eles MEI, EFR e EES.

§ 1º – O CISSAN fará Articulação com Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA-RO).
§ 2º – Os membros que compõe o comitê deverão ser indicados atividades à DVISA por entidades que estejam relacionadas aos objetivos do programa e/ou se enquadrem no escopo de seu público alvo, contemplando organizações com representação da diversidade sociocultural brasileira e a representação prevista no inciso VIII.
§ 3º – A seleção das entidades a integrarem o CISSAN será feita pela área da SEMUSA/DVE/DVISA responsável pela coordenação do programa buscando representação equilibrada entre os segmentos e publicada em portaria com base em parecer técnico circunstanciado emitido pela área.
§ 4º – O mandato dos setores representativos da política municipal de saúde será de dois anos, permitida recondução, por igual período;
§ 5º – O CISSAN poderá convocar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, além de especialistas nos assuntos relacionados às suas atividades, quando entender necessário para o cumprimento dos objetivos previstos nesta Portaria.
§ 6º – O CISSAN poderá instituir grupos de trabalho para a execução de atividades específicas que entender necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 9º As funções dos membros do CISSAN não serão remuneradas e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art 10º Ao corpo técnico e fiscal da Divisão de Vigilância Sanitária será assegurado capacitações específicas dentro da área de segurança alimentar e outras áreas afins.

Art 11º Fica criado o modelo do rotulo e logomarca do Programa (PRAISSAN-PVH-RO – ANEXO I dessa portaria);

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de março de 2022.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I - MODELO DE ROTULO E LOGOMARCA DO PRAISSAN

Alegislação de rotulagem de alimentos é composta por um grupo de portaria. Todos os alimentos se enquadram pelo menos na resolução RDC: 259/02, que se refere à rotulagem geral de alimentos embalados e na resolução RDC: 360/03. Essa portaria trata de alimentos específicos.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2E9CA175

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/SEMUSA/2021

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/SEMUSA/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA, situada na Rua Campos Sales, nº 2283, Bairro Centro, Porto Velho/RO, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Excelentíssima Senhora ELIANA PASINI, na forma disciplinada no Artigo 24, Inciso X, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, e em atendimento ao que consta no processo **08.00539.00/2021, Torna público** para conhecimento dos interessados o procedimento de pré-qualificação e seleção de Pessoa Jurídica e/ou Física interessados na futura LOCAÇÃO de imóvel com área útil de no mínimo 70m² para abrigar as Instalações de Ponto de Apoio Logístico da Malária no Distrito de Extrema, 6ª Região, da Secretaria Municipal de Saúde, área rural do município de Porto Velho, que analisará as propostas para a possível locação.

As propostas deverão ser entregues na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, aos cuidados do Departamento Administrativo, Situada à Rua Campos Sales, nº 2283, CEP 76.801-081 Bairro Centro, Porto Velho/RO, **das 8:00 às 14:00 horas, horário local,** o proponente poderá, facultativamente, remeter, a documentação via e-mail, através do endereço dasemusa@hotmail.com.

O Edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico da Prefeitura de Porto Velho **(https://www.portovelho.ro.gov.br/)** para download, podendo ainda ser solicitado através do e-mail dasemusa@hotmail.com ou fisicamente na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, situada na Rua Campos Sales, nº 2283, Bairro Centro em Porto Velho-RO.

• **PRAZO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** As propostas serão recebidas a partir **das 8hs do dia 27 de Abril de 2022 até as 14h do dia 10 de Maio de 2022**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, situada na Rua **Campos Sales, nº 2283 – Bairro Centro em Porto Velho-RO**

DO OBJETO

Chamamento Público visando a seleção de imóvel para locação que cumpra os requisitos mínimos exigidos a fim de atender plenamente as necessidades das Instalações de Ponto de Apoio Logístico da Malária no Distrito de Extrema, 6ª Região, da Secretaria Municipal de Saúde, área rural do município de Porto Velho, conforme critérios técnicos estabelecidos, e demais condições minuciosamente descritas nos anexos deste Edital.

1.2 A destinação do imóvel deverá abrigar a Instalações de Ponto de Apoio Logístico da Malária, 6ª Região, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, no Distrito de Extrema.

1.3 Os requisitos mínimos obrigatórios do imóvel, a pontuação e seus critérios técnicos estão minuciosamente descritos nos Anexos I, II, III, IV.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:191B4B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
TERMO DE QUITAÇÃO DE DÉBITO AMBIENTAL Nº 15/2022

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL 15/2022 QUE FIRMAM SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ANTÔNIO CARLOS DA SILVA.

O Município de Porto Velho, com sede na Av. Sete de Setembro, n. 237 Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.903.125/0001-45, neste ato representado pela Secretaria Municipal de meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, situada à Rua General Osório nº 81 – Centro, doravante denominada simplesmente SEMA tendo como responsável o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Alexandro Miranda Pincer**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 593128 SSP/RO e CPF nº 658.696.452-87, e de outro lado **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, domiciliado na Rua Pe. Messias, nº 2480 nesta cidade, **município de Porto Velho – RO**, inscrito no CPF sob nº 277.285.602-04 e considerando as diretrizes do Código Municipal de Meio Ambiente aprovado através da Lei Complementar nº 138, de 28 de dezembro de 2001 e considerando:

CONSIDERANDO que o COMDEMA é o órgão superior deliberativo do SIMMA, conforme o parágrafo único do art. 16º da Lei nº 138, de 2001;

CONSIDERANDO que o artigo 266 da Lei Municipal nº 138/01, afirma que a multa simples poderá ser convertida em trabalhos de conservação, melhoria ou recuperação da qualidade do meio ambiente.

CONSIDERANDO que de acordo com o §2º do Art. 266 da Lei Municipal 138/01 o pedido de conversão da multa simples em trabalhos de conservação, melhoria ou recuperação da qualidade do meio ambiente, será apreciado pela autoridade julgadora, que deverá considerar a ocorrência das circunstâncias atenuantes previstas neste Código.

CONSIDERANDO que de acordo com o §3º do Art. 266 da Lei Municipal 138/01 o não cumprimento pelo agente beneficiado com a conversão de multa simples em trabalhos de conservação, melhoria ou recuperação da qualidade do meio ambiente, total ou parcial, implicará na suspensão do benefício concedido e na imediata cobrança da multa imposta.

CONSIDERANDO que de acordo com o §4º do Art. 266 da Lei Municipal 138/01 o cometimento de nova infração por agente beneficiado com a conversão de multa simples em trabalhos de conservação, melhoria ou recuperação da qualidade do meio ambiente, implicará na imediata aplicação da multa, ao dobro do valor daquela anteriormente imposta, sem prejuízo das cominações cabíveis a nova infração cometida.

CONSIDERANDO o Art. 139 do Decreto Federal 6514 de 22 de julho de 2008, o qual especifica que a autoridade ambiental poderá, nos termos do que dispõe o art. 72 § 4º da Lei no 9.605, de 1998, converter a multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e decreto 9.179/2017, artigos 139 e 140, incisos I e V;

CONSIDERANDO que as Conversões de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambientes utilizados de forma adequada, podem se constituir em eficaz instrumento para a melhoria contínua das ações a favor do Meio Ambiente, bem como uma base firme para uma política de informação e participação junto às comunidades de suas áreas de influência direta;

CONSIDERANDO o que preceitua as normas ambientais em vigor, a Lei Complementar nº 138/01 com ênfase ao Código Florestal Brasileiro Lei nº 12.651/2012;

CONSIDERANDO o processo 16.03133.2019, com auto de infração nº 020408;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações de modo a minimizar os efeitos de degradação ambiental;

CONSIDERANDO a solicitação presencial do senhor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** para formalização de Termo de Compromisso Ambiental a fim de se beneficiar da possibilidade de redução do valor em 40% (quarenta por cento) da multa aplicada;

RESOLVEM:
Celebrar o presente **TERMO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL – TCA**, com base na Resolução nº 003/10, artigo 2º inciso III, artigo 5º § 6º da Lei nº 7347/85, artigo 79-A, da Lei nº 9605/98 e artigo 585 do Código de Processo Civil, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Compromisso tem por objeto o cumprimento, por parte de **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, ao pagamento do Auto de Infração Ambiental nº. 020408, lavrado no dia 14 de maio de 2019, com multa em 20 (vinte) UPFM, por construção em área de APP, constante no Processo n. 16.03133.00.2019, totalizando R$ 1.503,60 (mil quinhentos e três reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme Decreto 6.514/08 alterado pelo Decreto 9.179/17, o valor deverá ser aplicado em serviços de preservação, conservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Conforme Plano de aplicação de recursos de conversão de multas ambientais em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO AUTUADO.
A partir da assinatura do referido termo de compromisso **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** obriga-se a cumprir integralmente as adequações impostas pela SEMA, conforme elencadas abaixo:
I – Medida de conversão da multa:
a) Pagamento de conversão de multa ambiental no valor de R$ 1.503,60 (mil quinhentos e três reais e sessenta centavos), **COM REDUÇÃO DE 40% (quarenta por cento), restando o valor de R$ 902,16 (novecentos e dois reais e dezesseis centavos)**, valor que deverá ser aplicado em serviços de preservação, conservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, no Município de Porto Velho, descrito na tabela do Plano de Aplicação de Recursos de Conversão de multa Ambiental em anexo. Tais Insumos serão destinados ao programa de uso público, para manutenção dos espaços físicos do Município de Porto Velho. No prazo de até 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período se solicitado pelo mesmo.
b) O valor da conversão de multa será repassado ao responsável do Projeto em forma de produtos ou serviços, cuja prestação de contas e documentação necessária será apresentada a SEMA, que será responsável pela fiscalização e aprovação do material ou serviço apresentado;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEMA
a) Dar a **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA,** Termo de Quitação do Débito Ambiental, após a prestação de serviços conferida pelo responsável do projeto.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO
O presente instrumento terá prazo de vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período se solicitado pelo mesmo, iniciando em sua assinatura e a quitação do mesmo se dará na entrega do projeto, com isso a obrigação será dada por encerrada.

CLÁUSULA QUINTA DA QUITAÇÃO
Somente após verificado que o autuado cumpriu as obrigações ora pactuadas é que se dará quitação a este TCA.

CLÁUSULA SEXTA DA FISCALIZAÇÃO
Fica assegurado a SEMA o direito de fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas na Cláusula Segunda, sem prejuízo das prerrogativas do poder de polícia a ser por ele exercido, como decorrência da aplicação da legislação ambiental, municipal, federal e estadual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO
O não cumprimento parcial ou integral das obrigações assumidas neste termo de compromisso, dentro dos prazos estabelecidos, sujeitará a **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, a** novas sanções administrativas por ato administrativo próprio, podendo ser cancelado o presente Termo de Compromisso Ambiental, conforme dispositivos da Lei Municipal 138/01.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO
O presente Termo de Compromisso tem eficácia de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 5º, parágrafo 6º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985 e sua execução judicial dar-se-á na forma prevista na Lei Adjetiva.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O presente instrumento é celebrado nos termos da legislação aplicável, possuindo validade entre as partes e seus sucessores, como ato jurídico perfeito e somente poderá ser alterado por escrito, mediante a celebração de termo aditivo.
PARÁGRAFO PRIMEIRO – A fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas no presente Termo, no que se refere a fiel execução, será realizada pela SEMA.
PARÁGRAFO SEGUNDO – As obrigações assumidas e previstas neste instrumento são exigíveis nos modos e prazos nele convencionados, independentemente de qualquer notificação ou aviso preliminar, judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO
A SEMA providenciará a publicação do extrato do presente termo, na forma exigida pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir questões decorrentes deste Termo de Compromisso, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** em 02 (duas) vias de igual teor, perante duas testemunhas, para que surta os devidos efeitos legais.

Porto Velho, 04 de abril de 2022.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
CPF: .277.285.602-04

1ª Testemunha

_____
Nome: Fernando Henrique Ribeiro de Menezes Lagos
RG: 466.557 SSP/RO
CPF: 738.451.752-49

2ª Testemunha

_____
Nome: Vitória Bosco de Freitas
RG: 1.256.958
CPF:022.338.362-78

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6DDAFE15

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
PREGÃO ELETRONICO 073/2022

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 073/2022/SML,** do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo n. **10.00384/2020**, cujo objeto resumido é o **AQUISIÇÃO DE TRATOR DE CORTAR GRAMA GIRO ZERO MODELO DO ANO DA COMPRA,** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Básicos – SEMUSB, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos.**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2022 às 09h30min (hora do DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925172.OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 04, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º Andar, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804.022 – Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-3639.**VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 216.297,87 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)**

Porto Velho, 26 de abril de 2022.

NEUZA MARIA BENTO GUIDIO
Pregoeira – SML

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8ED0E7AD

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2022/SML

A Superintendência Municipal de Licitações – SML, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 001/2021/SML, publicada no DOM nº 2882 de 15.01.2021, **TORNA PÚBLICA** a suspensão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022/SML/PVH**, do tipo **MENOR PREÇO**, deflagrado no Processo nº **02.00213-000/2021**, cujo objeto resumido é a Implantação de sistema de registro de preço – SRP para futura eventual AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, EQUIPO E FRASCO PARA INFUSÃO DE DIETAS ENTERAIS**,** visando atender as necessidades da Secretaria GERAL DO GOVERNO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SGG/SGP, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Edital de Licitação e seus Anexos. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/04/2022 às 09h30min (hora do DF). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasgovernamentais.gov.br**. UASG: 925172,** encontra-se **SUSPENSO** "**SINE DIE**", em detrimento da necessidade de ajustes no Termo de referência, devido impugnação apresentada pela empresa MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Informamos ainda, que será fixado nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Eventuais dúvidas **poderão ser sanadas junto** a Superintendência Municipal de Licitações, localizado na Av. Carlos Gomes, n. 2776, 2º andar, Bairro São Cristóvão - CEP: 76.804-022, em dia úteis, de segunda-feira a sexta-feira no horário de **8h às 14h (horário local),** telefones: (69) 3901-3639 e (69) 3901-3069, ou pelo e-mail: pregoes.sml@gmail.com.

Porto Velho, 26 de abril de 2022.

ADEMAR ALVES PEREIRA NETO
Pregoeiro – SML/PVH-RO

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:041AF9E8

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TP:001/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES/SML/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 654, de 06.03.2017, publicada no DOM nº 5.405, de 06.03. 2017, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de Julgamento das Propostas de Preços da licitação: **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022/CPL-GERAL/SML/PVH. PROCESSO Nº 08.00521/2020. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA REFORMA NA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE POLICLÍNICA RAFAEL VAZ E SILVA . DO RESULTADO:** Conforme decisão transcrita na Ata da Sessão Pública de 25/04/2022, Em consonância com as análises técnicas realizadas a comissão decide por **CLASSIFICAR** a empresa **DOUGLAS E CIA SOCIEDADE LTDA (EAS ENGENHARIA), CNPJ: 22.740.397/0001-90,** Devido à ausência de licitantes na sessão, fica registrado prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme **art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93**, começa a ser contado a partir do 1º dia da publicação oficial do resultado**,** para recebimento de eventuais recursos dos licitantes. **INFORMAÇÕES:** Na Superintendência Municipal de Licitações – SML sito à Av. Carlos Gomes, nº 2776, 2º Piso, Bairro São Cristóvão CEP: 76.804-022; Porto Velho – RO, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 14h00min, ou ainda pelo site www.portovelho.ro.gov.br. Telefone: (69) 3901-3069/3639 e e-mail: comissoes.sml2017@gmail.com.

Porto Velho-RO, 26 de abril de 2022

ALEXANDRE TRAPPEL RODRIGUES GOMES
Presidente CPL-GERAL/SML/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:69388330

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
AVISO DE REAJUSTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DO REEQUILÍBRIO ATA**Nº03/2022**
REAJUSTE NO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº03/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOSNº03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1-1076/SEMAS/2021
VALIDA ATÉ:18 DE JANEIRO DE 2023
Considerando o pedido de reajuste/reequilibro da empresa M.R GONCALVES COMERCIO EIRELI**,**pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 18.235.272/0001-36,de valores firmados na ATA DE REGISTRO DE PREÇ**Nº03/2022.**
Considerando que foram realizadas as pesquisas de mercadoCotação 129/22 Média Reequilibrio de 18/04/2022 (ID 197489)
ConsiderandoParecer Técnico 011 de 20/04/2022 (ID 197800), no qual a Contadora Geral a Sra. Marizete L. Bazzi emitiu seu parecer parcialmente favorável ao Pedido interposto pela empresaM.R GONCALVES COMERCIO EIRELI**.**
ConsiderandoDespacho Integrado 22 de 25/04/2022 (ID 198403)no qual aAssessora JurídicaSra. Suellen Santana de Jesus, acompanha e autoriza o procedimento do referido processo de acordo com o Parecer da Contadora Geral do Município.
Considerando a alteração dos preços com fundamento na documentação apresentada pela empresa requerente e os dados obtidos no processo, ficará reajustado conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO NA ATA	VALOR DE REAJUSTE
01	CESTAS BÁSICAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE (RESISTENTE) E DEVIDAMENTE LACRADOS.	UND	R$94,79	R$104,91

Presidente Médici/RO, 26de abril de 2022.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

MARLI APARECIDA SANTOS
Secretária Municipal do Bem Estar e Assistência Social

Publicado por:
Mara Quiteria Nasc da Costa Secorun
Código Identificador:EF32275C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2022 – CMAS Presidente Médici, 14 de Abril de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Presidente Médici-RO, em reunião Ordinária realizada no dia 14 de Abril de 2022, no uso da competência que lhe confere o art. 16. Da Lei nº 8.742 de 07 de setembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social –LOAS). Onde foi apreciado e aprovado a deliberação do recurso da Copiosa Redenção ao Exercício 2022.

CONSIDERANDO o Art. 16 da lei Orgânica da Assistência Social – Lei 8.742/1993;

RESOLVE:
Art. 1º. Deliberar e Aprovar o recurso relacionado a Emenda Parlamentar destinada a
Copiosa Redenção na programação (110025420220001 GND 3) ao exercício de 2022, valor da programação R$ 100.000,00, Nº emenda 202241730005.Nível de Proteção: Estruturação Da Rede De Serviços Do Suas.
Uma vez que este instrumento garante a transferência regular dos recursos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROSÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS TORRES
Presidente do CMAS
Presidente Médici - RO

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:1C98B7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2022 – CMAS Presidente Médici, 14 de Abril de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Presidente Médici-RO, em reunião Ordinária realizada no dia 07 de Março de 2022, no uso da competência que lhe confere o Art. **8º** do Regimento Interno.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão de Fiscalização.

• Deivson Bezerra Porfírio
• Marinalva Fontenele de Castro
• Eduardo Marques Alecrim

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROSÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS TORRES
Presidente do CMAS
Presidente Médici - RO

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:BEFBA46F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O presidente, ELIAS ANDRIATO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	29/2022
b) Licitação Nrº :	4/2022
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	26/04/2022
e) Objeto Homologado :	Contratação de empresa para confecção de Certificado Digital A3, para atender as necessidades do departamento de controle Interno da Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de Referencia
f) Processo Adm Nrº :	29/2022

01.031.0001.2.001. - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - CAMARA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AR I8 CERTIFICADO DIGITAL SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 29.056.741/0001-76

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Serviço de Confecção de Certificado Digital Pessoa Fisica PF, A3 com token Validade 3 anos	1,00	R$399,00	R$399,00

Valor Total Homologado - R$399,00

Primavera de Rondônia, 26 de abril de 2022.

ELIAS ANDRIATO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:0CF1D842

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 168/GP/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 1011/GP/2021 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 705/SEMSAU/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em favor do servidor supramencionado abaixo, se deslocará até Porto Velho – RO nos dias 27 a 29/04/2022, para transportar pacientes até o Hospital do AMOR, conforme memo. Nº 123/SEMSAU/2022, o deslocamento será com veiculo oficial tipo Gran Siena Placa RSY8H50.

Wherbet Coutinho Silva, Motorista, CPF. 650.982.772-72;
R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais**);**

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o retorno o mesmo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 26 dias do mês de Abril de 2022.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:D88C8345

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2439/GP/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE ATRAVÉS DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES CONFORME PRECEITUA O ART. 167, VI, CF.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **1062/GP/2021**, de 27/10/2021.

DECRETA:

Artigo 1° Fica autorizado a TRANSPOSIÇÃO, das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, conforme preceitua as reformulações administrativas constantes no Artigo 167, VI da Constituição Federal, que trata da transposição, remanejamento e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no valor de **R$ 47.380,00 (quarenta e sete mil trezentos e oitenta reais).**
SUPLEMENTA

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
303	118	10.301.0013.2081	3.3.90.39.00.00	1.600.0000	20.000,00
303	120	10.301.0013.2082	3.3.90.39.00.00	1.600.0000	27.380,00

Total	**R$**	**47.380,00**

ANULA

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
303	127	10.305.0013.2086	3.3.90.30.00.00	1.600.0000	20.000,00
303	128	10.305.0013.2086	3.3.90.39.00.00	1.600.0000	26.930,00
303	126	10.305.0013.2086	3.3.90.14.00.00	1.600.0000	450,00

Total	**R$**	**47.380,00**

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, RO, 26 de abril de 2022.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:6FECF2E7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2440/GP/2022

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM III DA LEI 4.320/64, NO PRESENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei **1075/GP/2021**, de 27/10/2021.

DECRETA:

Artigo 1° Fica aberto no corrente exercício o crédito Adicional Suplementar por *anulação de Dotação*, no orçamento do município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

SUPLEMENTA

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
303	118	10.301.0013.2081	3.3.90.39.00.00	1.600.0000	5.000,00
303	120	10.301.0013.2082	3.3.90.39.00.00	1.600.0000	5.000,00

Total	**R$**	**10.000,00**

Artigo 2º Para atender ao disposto no artigo 1° deste Decreto servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, § 1°, item III da Lei nº 4.320/64.

ANULA

Entidade	*Ficha*	*Classificação Orçamentária*	*Categoria Econômica*	*Destinação de Recursos*	*Valor*
303	117	10.301.0013.2081	3.3.90.30.00.00	1.600.0000	5.000,00
303	119	10.301.0013.2082	3.3.90.30.00.00	1.600.0000	5.000,00

Total	**R$**	**10.000,00**

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, RO, 26 de abril de 2022.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:57FD91AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2441/GP/2022

"NOMEIA APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 342-1/SEMEC/2022, E CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº. 001/SEMEC/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a realização do processo seletivo N° 342-1/SEMEC/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor abaixo relacionado, aprovado no processo seletivo acima mencionado, para exercer o cargo correspondente às funções referendadas abaixo, em setores públicos condizentes com as atividades para as quais prestaram:

Art. 2° - O candidato ora nomeado deverá apresentar no prazo de 5 (CINCO) dias úteis a partir da data de publicação deste decreto, os documentos abaixo relacionados para efeitos de posse:
a) Certidão negativa de débitos Estaduais;
b) Comprovante de abertura de Conta Corrente Banco do Brasil;
c) Original de documentos pessoais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 02 de Maio de 2022.

Primavera de Rondônia, RO, 26 de Abril de 2022.

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE SALA - 40 HORAS - PRIMAVERA DE RONDONIA - RO

Classificação	Nome
1º	VALÉRIA ALEXANDRE DA SILVA
2º	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
3º	ELIZABETE DOS SANTOS FERREIRA
4º	ARIELE PEREIRA TELAROLLI
5º	LINDOMAR REGONATE DA SILVA
6º	DEISE GONÇALVES DOS SANTOS COSTA

CARGO: ZELADORA / LAVADEIRA (O) - 40 HORAS - PRIMAVERA DE RONDONIA - RO

Classificação	Nome
1º	DANIELA SANTANA DE ORNELAS
2º	LAUDICÉIA MACIEL DE S. NASCIMENTO
3º	ÉRICA LETÍCIA F. DO PRADO PEREIRA.
4º	ANDREI HELLMANN PAVAN

CARGO: COZINHEIRA /MERENDEIRA (O) - 40 HORAS - PRIMAVERA DE RONDONIA

Classificação	Nome
1º	DENISE CARDOSO DOS SANTOS

EDUARDO BERTOLETTI SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vander Barbosa Meireles
Código Identificador:0802738B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA N° 004/SAAE/2022.

O Presidente do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei 438/GP/2007 e amparadas pela Legislação Municipal vigente, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 21/SAAE/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder à senhora**Cesar Siqueira de Lara – Presidente - SAAE,**portadora do CPF n.º 577.525.322-15, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo de R$ 1.000,00 (um mil reais), para cobrir despesas conforme Memo. nº 25/SAAE/2022.

Art. 2.ºO prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Primavera de Rondônia/RO, 26 de abril de 2022.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

CESAR SIQUEIRA LARA
Presidente do SAAE
Portaria 279/GP/2021

Publicado por:
Ellen Bianca Franco
Código Identificador:FEAA79BB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
PORTARIA Nº020/2022

DE 26 DE ABRIL DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias com valor integral/com pernoite e 01 (uma) diária com valor reduzido/sem pernoite, aos Vereadores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal n°990/2022, em razão da proposta dos beneficiários postulada nos autos do processo administrativo n°035/2022.

Elisama Barros de Souza, CPF: 076.541.244-65;
Elvair Cândido de Souza, CPF:516.829.402-25;
Fagner de Souza Cardoso, CPF:386.824.512-04;
Giltamar Silva Pereira, CPF:386.812.502-72;
Jaqueline Ferreira Xavier de Sousa, CPF:005.221.832-55;
Joaldo Gomes de Carvalho, CPF:564.099.312-04;
José Carlos Mendes da Siva, CPF:350.487.192-04;
Rivelino Dias, CPF:704.069.609-68.

Art. 2º. Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 26 de Abril de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elisângela da Silva Almeida
Código Identificador:A3A9D669

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Proc. Administrativo nº: 302/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Gestão Público e Planejamento.

OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição de curso de capacitação profissional para participar do Encontro de Conselheiros de Direitos e Membros do Sistema de Garantia de Direito, da 19ª FORMAÇÃO CONTINUADA ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2022, em Porto Velho. Neste encontro irão participar as seguintes: Adriana Aparecida da Costa – Conselheira Tutelar; Jainy Ferraz Monteiro - Conselheira Tutelar; Silvaneia Putumuju Conceição - Conselheira Tutelar; e Mayara Patrícia Loiola – Presidente do Conselho CMDCA**, conforme Memorando de abertura nº 088/2022/SEMAS.**

DA EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DE RONDÔNIA ACTRON
CNPJ Nº: CNPJ Nº.05.370.912/0001-79

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Pagamento de taxa de inscrição de curso de capacitação	SERV..	04	200,00	800,00
TOTAL				R$ 800,00	

Do Valor Geral: A presente contratação tem o valor global de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**
Do Fundamento Legal: A Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, demonstra a possibilidade de inexigibilidade de licitação quando da existência de inviabilidade de licitação, como presente nos dispositivos a seguir (grifo nosso):
Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II-Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
Art.13.Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
VI-**Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

Rio Crespo/RO, 26 de abril de 2022.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Presidente – C.P.L/Port. Nº 3030/2019

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:CF7E8F0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022
OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição de curso de capacitação profissional para participar do Encontro de Conselheiros de Direitos e Membros do Sistema de Garantia de Direito, da 19ª FORMAÇÃO CONTINUADA ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2022, em Porto Velho. Neste encontro irão participar as seguintes: Adriana Aparecida da Costa – Conselheira Tutelar; Jainy Ferraz Monteiro - Conselheira Tutelar; Silvaneia Putumuju Conceição - Conselheira Tutelar; e Mayara Patrícia Loiola – Presidente do Conselho CMDCA**, conforme Memorando de abertura nº 088/2022/SEMAS.**

DA EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DE RONDÔNIA ACTRON
CNPJ Nº: CNPJ Nº.05.370.912/0001-79

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Pagamento de taxa de inscrição de curso de capacitação	SERV..	04	200,00	800,00
TOTAL				R$ 800,00	

Do Valor Geral: A presente contratação tem o valor global de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Rio Crespo/RO, 26 de abril de 2022.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:6261AEAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 ATA REGISTRO PREÇO Nº 04/2022 PROCESSO Nº 489/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo, com sede na Avenida Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1040, Centro, Rio Crespo, estado de Rondônia, CEP 76.863-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.977/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Evandro Epifânio de Faria, portador da Carteira de Identidade nº 409387, expedida pelo SSP/RO, e do CPF nº 031.950.246-95 e a Empresa **EMOPS SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **04.796.496/0001-02**, representada pelo Senhor(a) **FRANCISCO ECIENE DE AGUIAR FROTA** inscrito(a) no CPF nº **068.868.092-53** com sede no(a) **Av. Gov. Jorge Teixeira n 2178 Bairro Liberdade** na cidade de **PORTO VELHO/RO** nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e Decreto Municipal 672/2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 12/2022 do Processo nº 489/2021, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO
Formação de Ata de Registro de Preços para futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA**, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Rio Crespo/RO, conforme Termo de Referência, anexo I do Edital.
DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	38	**SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA.** Onde deverão ser executados os serviços de limpeza, recolhimento de resíduos compreendendo no total 15m³.	SERVIÇO	1.100,00	41.800,00
TOTAL				R$ 41.800,00	

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS
2.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.
2.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS VALORES REGISTRADOS
3.1 - Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.
3.2 - Os preços registrados na Ata serão fixos e irreajustáveis, podendo, contudo, serem revistos, observadas as disposições contidas no art. 12, e seus parágrafos, do Decreto nº 3.931/2001 ou salvo, se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época aprazada.
3.3 - Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte e outros.
3.4 - A Prefeitura Municipal de Rio Crespo não será obrigada a executar o serviço referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS
4.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.
5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.
4.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
4.4 - Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.
4.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.
4.6 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente

comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:
I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de prestação dos serviços;
II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.
4.7 - Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA
DA NOTA DE EMPENHO
5.1 - Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.
6.3 A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO
7.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.
7.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA OITAVA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.
8.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Ariquemes, Rondônia, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rio Crespo - RO 25 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Rio Crespo
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Contratante

EMOPS SERVICOS DE SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI
CNPJ Nº 04.796.496/0001-02
Contratado

Testemunho:

_____
Assinatura

CPF: _____

_____
Assinatura

CPF: _____

Publicado por:
Leidiane Vieira dos Santos
Código Identificador:C0CBE67B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES
TERMO HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, Homologa o processo administrativo n° 021/2022, modalidade ***Dispensa de Licitação*** *n° 020/2022 de 20 de abril de 2022****, Aquisição de material Esportivo para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Esportes de Rolim De Moura – AMEROLIM,***

Empresa vencedora:
CASA ESPORTES LTDA
CNPJ: 04.931.721/0001-76
VALOR: R$12.430,00(doze mil, quatrocentos e trinta reais).

Rolim de Moura, 26 de abril de 2022.

WILLIAN ZANETTE
Presidente/AMEROLIM

Publicado por:
Gleyton Patrik da Silva
Código Identificador:06D1675B

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189/2022.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor (a) municipal".

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº. 003/2004 e considerando o contido no Processo nº.**8377/2012** fls. 09 e 14.

R E S O L V E:
Art. 1º - **CONCEDER** "Licença-Prêmio por assiduidade" ao (a) Servidor (a) Municipal **JUCELIA DIAS FRANSKOVIAKI**, Matrícula – **4745,** cargo de **AUX. DE ENFERMAGEM**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. 689580 SSP/RO e do CPF nº. 667.136.332-34, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA (HOSP. MUN. AMELIO J. DA SILVA).

Art. 2º - A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 2º quinquênio: **02.05.2007 a 01.05.2012** convertida em usufruto no período de **01.05.2022 a 31.05.2022; 01.07.2022 a 31.07.2022 e 01.12.2022 a 28.12.2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Rolim de Moura, 25 de abril de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:D79E7120

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 190/2022.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor (a) municipal".

ALDAIR JULIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; com fundamento no artigo 139 da Lei Complementar nº. 003/2004 e considerando o contido no Processo nº.**774/2022**.

R E S O L V E:
Art. 1º - **CONCEDER** "Licença-Prêmio por assiduidade" ao (a) Servidor (a) Municipal **ELIZABETH SZARY CARVALHO**, Matrícula – **6978,** cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº. 777.286 SSP/RO e do CPF nº. 792.213.512-20, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Compras e Licitação – SEMACOL.

Art. 2º - A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **04.02.2015 a 03.02.2020** convertida em usufruto no período de **01.05.2022 a 29.07.2022**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Rolim de Moura, 25 de abril de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:2442C731

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº191/2022.

"Dispõe sobre a Prorrogação de dispensa de cumprimento de 50% da Carga Horária"

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **ALDAIR JULIO PEREIRA**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº **6107/2020** *fls. 18 e 19*.

R E S O L V E:
Art. 1º **PRORROGAR** "Dispensa do cumprimento de 50% da Carga Horária" com fundamento no Art. 110 §2º e §3º da Lei Complementar 108/2012 ao (a) Servidor (a) Municipal **FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS** (BRAÇAL) Matricula - **6662**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 664392 SSP/RO e do CPF nº 654.299.902-72, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMEC.

Art. 2º - A dispensa de Carga Horária corresponde ao período de **07.05.2022 a 06.05.2023** (um ano).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 07 de maio de 2022.

Rolim de Moura - RO, 25 de abril de 2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Noeli Souza Brandão
Código Identificador:1BC18816

ROLIM PREVI
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - ATA - 18.04.2022

Ata da quarta reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – **Rolim Previ**, instituído pelo novo Decreto Municipal nº 5.272/2021, de 15 de abril de 2021, realizada aos 18 dias do mês de abril de 2022 (18.04.2022). A reunião deu início às 16h15min (dezesseis horas e quinze minutos), de forma presencial nas dependências do Rolim Previ, sob a presidência do senhor **SÉRGIO DIAS DE CAMARGO,** e a presenças dos membros do comitê: **CLOVIS ANTONIO DE SOUZA, JOSE LUIZ ALVES FELIPIN, DION DE MAIO MOURA** e **MILTON BENTO DE SOUZA.** Constatada a existência legal de Quórum, o Senhor Presidente, agradecendo a presença de todos, e tomando os devidos cuidados quanto a medidas restritivas contra a disseminação e ou transmissão do COVID-19, como distanciamento, uso de máscaras de proteção, álcool gel, iniciou os trabalhos do dia, com a seguinte **PAUTA: Item I –** Apreciação do Relatório da Carteira de Investimentos do Rolim Previ – MARÇO/2022**. Item II –** Edital de Convocação – AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS – CNPJ/ME 13.555.918/001-49. Em ato continuo, passando para o **item I**, apresentando aos membros do Comitê de Investimentos presentes o relatório da Carteira de Investimentos referente o mês de março/2022, realizado pela assessoria de investimentos Confiança, o seguinte cenário econômico: O mês de março foi marcado pelo acirramento da guerra entre Rússia e Ucrânia e pelo reajuste das políticas monetárias adotadas pelos principais bancos centrais do mundo. Estes dois fatores foram os principais determinantes dos mercados ao longo de março. A escalada no conflito e as sanções impostas à Rússia elevaram os riscos quanto à oferta de commodities, principalmente energéticas – petróleo e gás natural, em um cenário global de inflação elevada. O mercado avaliou que a alta de preços dessas commodities pressionariam ainda mais as expectativas de inflação, demandando respostas mais agressivas de política monetária, isto é, altas de juros mais severas. Assim, os principais bancos centrais alteraram o discurso e se mostraram mais preocupados com o combate à inflação e sinalizaram uma trajetória de redução de estímulo mais rápida. Em sua última reunião, o Banco Central Europeu decidiu acelerar o ritmo de diminuição de suas compras de ativos, embora não tenha alterado os juros básicos. Os indicadores de inflação dos EUA permaneceram em patamar bastante elevado e atingiu o valor mais alto desde a década de 1980. Os indicadores mostraram que a alta, diferentemente do que o Fed afirmava, foi generalizada, e em patamar incompatível com a meta de inflação. Os dados do mercado de trabalho sinalizaram boa recuperação, embora com salários pressionados, e nova queda na taxa de desemprego. Em resposta ao contexto, o Fed subiu taxa de juros pela primeira vez desde o início da pandemia e sinalizou que o início da redução do seu balanço deverá ser anunciado em breve. Em relação aos impactos à atividade econômica mundial causados pela guerra no leste europeu, o banco central americano parece estar priorizando o potencial inflacionário do conflito. Diversos membros do Federal Reserve indicaram uma provável aceleração no ritmo de altas de juros. No Brasil, os ativos tiveram performances positivas, especialmente o Real e a Bolsa. Após os reajustes nos preços da gasolina e do diesel realizados pela Petrobras, o Congresso aprovou Projeto de Lei a fim de zerar o PIS/COFINS do Diesel. Descontente com o reajuste no preço dos combustíveis, o Presidente alterou o comando da Petrobras, o que gerou incerteza sobre política de preços que será adotada pela empresa daqui em diante. No campo político, pesquisas indicaram certa recuperação de Bolsonaro, com uma queda na diferença das intenções de voto entre ele e o ex-presidente Lula. De modo geral, o mercado entende que a possibilidade de uma terceira com chances reais permanece distante. No contexto econômico, o IPCA continuou bastante pressionado, com grupos relevantes em níveis incompatíveis

com o cumprimento da meta. Por conta do ambiente inflacionário, do reajuste dos combustíveis e os impactos da guerra, o mercado passou a projetar mais inflação e juros no relatório Focus. Em reunião, o Copom elevou a taxa Selic em 1 p.p., para 11.75%, e antecipou que deseja encerrar o ciclo de alta de juros na próxima reunião com um ajuste de mesma magnitude. Após explanação, iniciou-se o apontamento do Relatório de Investimentos das aplicações financeiras do mês março do ano de 2022. O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA finalizou o mês com patrimônio líquido de R$ 133.188.352,70 (cento e trinta e três milhões, cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), que representa um crescimento de 6,74% (seis vírgula setenta e quatro por cento) nos últimos doze meses. A carteira de investimentos atingiu a rentabilidade positiva de 2,14% (dois vírgula quatorze por cento) equivalente a um ganho de R$ 2.882.095,29 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). No acumulado, a rentabilidade da carteira no ano está, até o momento, em 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento), representando um ganho de R$ 2.504.643,89 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), enquanto a meta atuarial (IPCA+5,04%) acumulada é de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento). Diante dos resultados, a consultoria de investimentos sugeriu a manutenção dos investimentos, respeitando as diretrizes aprovadas na Política de Investimentos. Apresentou-se ainda que o INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA encontra-se devidamente enquadrado nos limites da resolução 4.963 CMN. Após a demonstração dos resultados, o Comitê de Investimentos aprovou por unanimidade o Relatório de Investimentos das aplicações financeiras referente ao mês de março de 2022 e a manutenção dos investimentos do Rolim Previ. Passando para o **Item II –** O presidente do comitê apresentou aos presentes Edital de convocação do Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário – CNPJ/ME Nº 13.555.948/0004-49, no qual no dia 25 de abril de 2022, as 15h realizara Assembleia Geral de Cotistas, para deliberar o seguinte: **1) Esclarecimentos acerca dos últimos eventos ocorridos desde a troca do Administrador (item não deliberativo); e 2) Aprovação do Plano de Liquidação e, por consequência, de todos os atos e medidas nele previstos, inclusive a substituição da Administração, para a RJI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA., e Gestão, para a QUELUZ GESTAO DE RECURSO FINANCEIRO LTDA., DO AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIO.** Informa ainda que, foi submetido a Assessoria de Investimentos Confiança para emissão de opinião e sugestão quanto ao nosso voto. A qual encaminhou através de e-mail em 18/04/2022, a sua opinião: "*Esse plano de liquidação, ele já tinha sido aprovado anteriormente mas na gestão da Reditus e administração da Qluz. Agora como houve a troca dos prestadores, precisamos de aprovação para que a RJI e Qluz façam seguir com o plano*." Após as considerações feita pela a assessoria financeira Confiança, o Comitê de Investimentos aprovou por unanimidade o item 2 do Edital de convocação do Aquilla Fundo de Investimento Imobiliário – CNPJ/ME Nº 13.555.948/0004-49. Encaminhar cópia desta ata ao presidente do Conselho Administrativo e ao presidente do Conselho Fiscal do Rolim Previ. E, não havendo nada mais a ser tratado. O presidente do comitê de investimentos do Rolim Previ, encerrou a reunião do Comitê, eu Sérgio Dias de Camargo, lavrei apresente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	***JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN***
Presidente	Membro
DION DE MAIO MOURA	***MILTON BENTO DE SOUZA***
Membro	Membro
CLOVIS ANTÔNIO DE SOUZA	
Membro	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:742E20B6

ROLIM PREVI
COMITÊ DE INVESTIMENTOS - PARECER 01/2022

O Comitê de Investimentos do Rolim Previ, instituído pelo Decreto Municipal nº 5.272/2021, de 15/04/2021, usando das atribuições que lhe confere e;
Considerando a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca das opções de investimentos e estratégia que envolva compra, venda, e ou realocações dos ativos da carteira do Rolim Previ, de acordo com a política anual de investimentos 2022, bem como ao MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS,
R E S O L V E:
Art. 1º - APROVAR o Relatório da Carteira de Investimentos do Rolim Previ, elaborado pela assessoria financeira Confiança Investimentos, referente ao mês de MARÇO/2022.
Art. 2º - APROVAR, O item 2) do Edital de Convocação – AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS – CNPJ/ME 13.555.918/001-49, de 07/04/2022, apresentado na quarta reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Rolim previ em 18/04/2022.

Rolim de Moura - RO, 18 de abril de 2022.

Este e o parecer, S.M.J.

SÉRGIO DIAS DE CAMARGO	***CLOVIS ANTÔNIO DE SOUZA***
Presidente do Comitê	Membro do Comitê
DION DE MAIO MOURA	***JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN***
Membro do Comitê	Membro do Comitê
MILTON BENTO DE SOUZA	
Membro do Comitê	

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:A4ADA695

ROLIM PREVI
CONSELHO ADMINISTRATIVO - ATA - 23.03.2022

Ata de reunião ordinária do Conselho Administrativo do Rolim Previ, realizada em vinte e três de março de dois mil e vinte e dois (**23.03.2022**), às 14hs, na sede do Instituto de Previdência Social Própria dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, na forma presencial, sob a presidência da senhora vice presidente **Juliana Esteves dos Santos Pansini**, e com a presença dos conselheiros: **Márcio Aparecido Atiles Mateus**, **Milton Bento de Souza**, **José Luiz Alves Felipin**, **Roberta Tiburcio, Gilcineide Pereira de Melo Fachinello, Gracia de Lourdes Preato, Cristiane Ortega Dias, Marlene Aparecida C. da Silva, Joaquim Mendes do Carmo e Silvio Paulo Machado de Souza**. A vice-presidente deu as boas-vindas a todos os presentes, e iniciou a reunião.
Pauta 1) Análise da Carteira de Investimentos relativa ao mês de fevereiro de 2022. A vice-presidente Juliana Esteves, juntamente com José Luiz Alves Felipin inicia apresentação do resultado da carteira de investimento de competência fevereiro de 2022, material este que foi apresentado durante a reunião por vídeo, produzido por Reiter, representante da empresa Confiança. O relatório da Carteira, com as referidas informações acompanham a presente ata.
Pauta 2) Investimentos/Realocações. Informado que no mês de fevereiro de 2022 os aportes mensais não foram realizados, tendo em vista a instabilidade no mercado financeiro, caso haja mudança no cenário econômico, poderá dar continuidade nos investimentos, respeitados os limites já deliberado em reuniões anteriores.
Pauta 3) Informativos Gerais. O Superintendente **José Luiz Alves Felipin** informou quanto a necessidade de participação de pelo menos 50% dos conselheiros no curso que será ministrado em Ji-Paraná nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022. Aberta oportunidade para os presentes se inscreverem.
Pauta 4) Analise e deliberação quanto ao processo 0147/2021 – TCE-RO. Ao discutir a resolução de restituição foi posto em deliberação quanto ao artigo 3º, § 2º, consistente no ressarcimento do servidor aos cofres públicos e instituto, caso a compensação resulte em saldo negativo a ser restituído ao servidor. Restou deliberado que o servidor não será obrigado a restituir aos cofres públicos e ao instituto, caso o saldo a ser restituído ao servidor for negativo, visto que o objeto de discussão administrativa tratado até então, no âmbito do Instituto e Tribunal de Contas é exclusivamente o ressarcimento do instituto ao

servidor, tendo sido deliberado e aprovado por maioria, tendo como votos contrários apenas o de Gilcineide e Juliana.
Pauta 5) Leitura e homologação da ata. Nada mais havendo a tratar, a vice-presidente, senhora **Juliana Esteves dos Santos Pansini** agradece a presença e participação de todos e encerra a reunião. E eu, **Roberta Tiburcio da Silva Faria**, que secretariei a presente reunião, encerro a presente Ata, que segue por mim e demais participantes, assinada e aprovada. Acompanham á presente Ata, para fins de publicação e arquivamento: Lista de Presença e Relatório da Carteira de Investimentos, emitido pela empresa Confiança Consultoria Investimentos, relativo ao mês de fevereiro de 2022.

JULIANA ESTEVES DOS SANTOS PANSINI
Vice-Presidente do Conselho Administrativo

JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente do Rolim Previ

MARLENE APARECIDA C. DA SILVA
Suplente do Presidente

MILTON BENTO DE SOUZA
Membro do Conselho Administrativo

CRISTIANE ORTEGA DIAS
Membro do Conselho Administrativo

GRACIA DE LOURDES PREATO
Membro do Conselho Administrativo

JOAQUIM MENDES DO CARMO
Suplente de Membro do Cons. Administ.

ROBERTA TIBURCIO
Secretária do Conselho Administrativo

GILCINEIDE PEREIRA DE MELO FACHINELLO
Membro do Conselho Administrativo

MÁRCIO APARECIDO ATILES MATEUS
Membro do Conselho Administrativo

SILVIO PAULO MACHADO DE SOUZA
Membro do Conselho Administrativo

Publicado por:
Dion de Maio Moura
Código Identificador:83116B89

ROLIM PREVI
CONSELHO ADMINISTRATIVO - ATA - 22.02.2022

Ata de reunião ordinária do Conselho Administrativo do Rolim Previ, realizada em vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois (**22.02.2022**), às 15hs, na sede do Instituto de Previdência Social Própria dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, na forma presencial, sob a presidência do senhor **Dion de Maio Moura**, e com a presença dos conselheiros: **Márcio Aparecido Atiles Mateus**, **Milton Bento de Souza**, **Juliana Esteves dos S. Pansini**, **José Luiz Alves Felipin**, **Roberta Tiburcio, Gilcineide Pereira de Melo Fachinello, Gracia de Lourdes Preato, Cristiane Ortega Dias e Silvio Paulo Machado de Souza**. O presidente deu as boas vindas a todos os presentes, e iniciou a reunião. **Pauta 1)** Analise da Carteira de Investimentos relativa ao mês de janeiro de 2022. O presidente Dion de Maio Moura juntamente com José Luiz Alves Felipin inicia apresentação do resultado da carteira de investimento de competência janeiro de 2022, material este que havia sido postado anteriormente no grupo de *WhatsApp* do Conselho Administrativo do Rolim Previ, para conhecimento antecipado dos conselheiros. O relatório da Carteira, com as referidas informações acompanham a presente ata. **Pauta 2)** Investimentos/Realocações. Informado que no mês de fevereiro de 2022 os aportes mensais não foram realizados, tendo em vista a instabilidade no mercado financeiro, caso haja mudança no cenário econômico, poderá dar continuidade nos investimentos, respeitados os limites já deliberado em reuniões anteriores. **Pauta 3)** Informativos Gerais. O Superintendente **José Luiz Alves Felipin** informou que o instituto recebeu pedido de revisão de aposentadoria da sr. Marilene Betiol, processo nº 178/2019, no qual solicitada alteração em sua opção de modalidade de aposentadoria. Conforme parecer da empresa de assessoria o pleito da aposentada tem fundamento, já que existem duas vertentes para o caso. Após esclarecimentos e debates restou deliberado por unanimidade a concessão da revisão. Restou esclarecido que após deliberação do Conselho Administrativo o pleito da revisão passará por apreciação do Tribunal de Contas para homologação. Fica deliberado que o instituto adotará documento padrão onde será detalhado as modalidades de benefício disponíveis ao servidor, de forma clara, em linguagem informal para que ele faça opção da melhor modalidade de aposentadoria. **Pauta 4)** Leitura e homologação da ata. Nada mais havendo a tratar, o presidente, senhor **Dion de Maio Moura** agradece a presença e participação de todos e encerra a reunião. E eu, **Roberta Tiburcio da Silva Faria**, que secretariei a presente reunião, encerro a presente Ata, que segue por mim e demais participantes, assinada e aprovada. Acompanham á presente Ata, para fins de publicação e arquivamento: Lista de Presença e Relatório da Carteira de Investimentos, emitido pela empresa Confiança Consultoria Investimentos, relativo ao mês de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ ALVES FELIPIN
Superintendente do Rolim Previ

DION DE MAIO MOURA
Presidente do Conselho Administrativo

JULIANA ESTEVES DOS S. PANSINI
Vice-Presidente do Conselho Administrativo

CRISTIANE ORTEGA DIAS
Secretária do ConselhoAdministrativo

MILTON BENTO DE SOUZA
Membro do Conselho Administrativo

GILCINEIDE PEREIRA DE MELO FACHINELLO
Membro do Conselho Administrativo

ROBERTA TIBURCIO
Membro do Conselho Administrativo

MÁRCIO APARECIDO ATILES MATEUS
Membro do Conselho Administrativo

GRACIA DE LOURDES PREATO
Membro do Conselho Administrativo

SILVIO PAULO MACHADO DE SOUZA
Membro do Conselho Administrativo

Publicado por:
Dion de Maio Moura
Código Identificador:F090881C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5616/2022 DE 10/03/2022 EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022
Decreto nº 5616/2022 de 10/03/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4048/2022 de 10/03/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Ad Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
01.001.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
01.001.01.031.0033.2.164.		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
16 - 4.4.90.52.00.00	10000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
		Total Suplementação:	**300.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
01.000.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
01.001.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
01.001.01.031.0033.2.164.		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	
15 - 4.4.90.51.00.00	10000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
		Total Redução:	**300.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rolim de Moura , Estado de Rondônia, em 10/03/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.04.22 11:01:15 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:7434E088

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5652/2022 DE 23/03/2022 EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022

Decreto nº 5652/2022 de 23/03/2022

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4059/2022 de 25/03/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito E no Orçamento do Município, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.08.244.0019.1.041.		PROJETO ESPORTE PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO - CONV. PLAT. +BRASIL Nº 909668/2021	
97 - 3.3.90.30.00.00	20140036	MATERIAL DE CONSUMO	108.595,00
98 - 3.3.90.39.00.00	20140036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.405,00
Total Suplementação:			**150.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito ab pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita: 1.7.1.7.52.01.00.00000000	Fonte: 0	150.000,00
Total da Receita:		**150.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 23/03/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.04.22 11:03:16 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:30F8ED3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5654/2022 DE 23/03/2022 EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022
Decreto nº 5654/2022 de 23/03/2022

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4060/2022 de 25/03/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Esp no Orçamento do Município, no valor de **R$ 58.403,72 (cinqüenta e oito mil quatrocentos e três reais e setenta e dois centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.04.122.0018.1.042.		CONSTRUÇÃO DE MURO, CALÇADA E ESTACIONAMENTO DO CRAS - CONV. Nº 319/PGE-2019	
100 - 4.4.90.51.00.00	60140037	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.403,72
Total Suplementação:			**58.403,72**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abert pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 23/03/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.04.22 11:05:54 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:05C2DC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5655/2022 DE 23/03/2022 EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022

Decreto nº 5655/2022 de 23/03/2022

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4060/2022 de 23/03/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Es no Orçamento do Município, no valor de **R$ 77.317,79 (setenta e sete mil trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.04.122.0018.1.042.		CONSTRUÇÃO DE MURO, CALÇADA E ESTACIONAMENTO DO CRAS – CONV. Nº 319/PGE-2019	
101 - 4.4.90.51.00.00	10000044	OBRAS E INSTALAÇÕES	77.317,79
Total Suplementação:			**77.317,79**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita: 1.7.2.9.51.01.00.00000000	Fonte: 0	77.317,79
Total da Receita:		**77.317,79**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 23/03/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204

Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA :27199045204 Dados:2022.04.2211:06:51-04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:28FC5D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5675/2022 DE 19/04/2022 EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022
Decreto nº 5675/2022 de 19/04/2022

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4071/2022 de 14/04/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Espec no Orçamento do Município, no valor de **R$ 6.150,50 (seis mil cento e cinqüenta reais e cinqüenta centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0017.1.029.		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CLÍNICA DA MULHER - CONV. Nº 310/PGE-2021	
123 - 4.4.90.52.00.00	30000044	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.150,50
Total Suplementação:			**6.150,50**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 19/04/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital ALDAIR JULIO por PEREIRA:27199045204Dados:2022.04.2211:08:12-04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:23EBE3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5677/2022 DE 20/04/2022 EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022
Decreto nº 5677/2022 de 20/04/2022

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4071/2022 de 14/04/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0017.1.029.		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CLÍNICA DA MULHER - CONV. Nº 310/PGE-2021	
148 - 4.4.90.52.00.00	10020044	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36,50
Total Suplementação:			**36,50**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.122.0013.2.077.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMUSA/FMS	
4- 3.3.90.32.00.00	10020047	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36,50
Total Redução:			**36,50**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 20/04/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.04.22 11:11:51 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:170A0652

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5680/2022 DE 19/04/2022 EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022

Decreto nº 5680/2022 de 19/04/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4074/2022 de 14/04/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 24.607,82 (vinte e quatro mil seiscentos e sete reais e oitenta e dois centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.08.244.0019.2.129.		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ+ (ESTADUAL) - DECRETO 24.641/19	
123 - 3.3.90.14.00.00	30170048	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
124 - 3.3.90.30.00.00	30170048	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
125 - 3.3.90.36.00.00	30170048	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
126 - 3.3.90.39.00.00	30170048	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.607,82
Total Suplementação:			**24.607,82**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data d publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 19/04/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados:2022.04.2211:14:29-04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:5B8DDA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DO PROCESSO 1222/2022

*Através do presente, homologa o **Pregão Eletrônico nº 19/2022**, do processo licitatório **nº 1222/2022** de Formalização de ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de madeiras serradas em pranchas e quadrados para recuperação de pontes na zona urbana e rural do Município, tendo como vencedoras as empresas abaixo relacionadas.*

Empresas vencedoras:

MORETTO IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA
CNPJ: *01.129.338/001-00*
Valor: *R$* 985.250,00 (novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)

SADINEZ BORGES DA ROSA SERRARIA - ME
CNPJ: *07.880.019/0001-19*
Valor: *R$* 634.500,00 (seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Rolim de Moura, 26 de Abril de 2022

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:BC22163B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DA SESSÃO Nº. 018/2022 - JARI

Ata da Sessão Nº. 018/2022, Junta Administrativa de Recursos de Infração/ JARI, realizada aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022, relativa ao julgamento de infrações de trânsito ocorrida em conformidade com o que estabelece Código de Trânsito Brasileiro.
Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022, às 13h40min, reuniram – se na Junta Administrativa de Recursos de Infração – integrante da Coordenadoria Municipal de Trânsito – Em conformidade com o Decreto nº 5.201 de 01 de março de 2021, alterado pelo Decreto nº 5.409/2021 bem como, em consonância com o Ofício n. 001/JARI/2020 de 29 de junho de 2020, em virtude da decorrência do COVID-19, as reuniões presencias estão suspensas e sendo realizadas por videoconferência.
A sessão contou com a presença do Presidente da JARI, Luiz Eduardo Staut; Vice-Presidente, Iris Damaris Mariel Pires Cardoso (representante da Coordenadoria Municipal de Trânsito); Leci de Souza Braga dos Santos (Secretária); Ester Celoi da Rosa Caliani (Membro/servidora); Juliana Pereira da Silva (membro/servidora); Gilcineide Pereira de Melo (Membro/Servidora); e Emanuel da Silva Machado (Membro/Representante da Sociedade ligada à área de trânsito). Não havendo recurso a ser julgado, e nada mais a ser discutido, encerrou-se a reunião às 13h55min.

Rolim de Moura, 26 de abril de 2022.

LUIZ EDUARDO STAUT
Presidente

IRIS DAMARIS MARIEL PIRES CARDOSO
Vice-Presidente

LECI DE SOUZA BRAGA DOS SANTOS
Secretária

ESTER CELOI DA ROSA CALIANI
Membro

JULIANA PEREIRA DA SILVA
Membro

GILCINEIDE PEREIRA DE MELO
Membro

EMANUEL DA SILVA MACHADO
Membro

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:619C3897

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1148/2022

LEI Nº 1148/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma dos artigos 42, 43, da Lei 4.320/1964; faz saber, que os munícipes de Santa Luzia D´Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional por Anulação de Dotação no orçamento vigente no valor de **R$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD.
Elemento: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 38 **Valor: R$ 30.000,00**
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 46 **Valor: R$ 54.000,00**

Unidade: 02.08.00 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer
Projeto/Atividade: 2019 – Man. das Festividades do Município
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 112 **Valor: R$ 100.000,00**

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.08.00 - Secretaria Municipal de Esporte, turismo e lazer.
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0013 – Apoio às Ações de Esporte, Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade: 2018 – Manutenção das Atividades da SEMETUR.
Elemento: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis
Ficha Orçamentária: -Valor total **R$ 224.000,00**
Valor total .....R$ 408.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no Art. anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2002 – Man. das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 18 **-Valor: R$ 15.000,00**

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Governo
Projeto/Atividade: 1004 – Aquisição de Bens Móveis- SEMGOV
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 27 **-Valor: R$ 15.000,00**

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Governo
Projeto/Atividade: 2005 – Man. das Atividades da SEMGOV
Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 28 **-Valor: R$ 10.000,00**
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 31 **-Valor: R$ 12.000,00**
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Ficha Orçamentária: 32 **-Valor: R$ 6.000,00**
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 33 **-Valor: R$ 10.000,00**

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 1005 – Aquisição de Bens Móveis- SEMAD
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 34 **-Valor: R$ 40.000,00**
Projeto/Atividade: 1006 – Construção, reforma e ampliação- SEMAD
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 35 **-Valor: R$ 50.000,00**
Projeto/Atividade: 2006 – Man. das Atividades da SEMAD
Elemento: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.
Ficha Orçamentária: 42 **-Valor: R$ 10.000,00**
Elemento: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Ficha Orçamentária: 44 **-Valor: R$ 10.000,00**
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 45 **-Valor: R$ 5.000,00**

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 1007 – Aquisição de Bens Móveis - SEMFAZ
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 50 – **Valor: R$ 10.000,00**
Projeto/Atividade: 2007 – Man. das Atividades da SEMFAZ
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 54 – **Valor: R$ 50.000,00**
Elemento de Despesas: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Ficha Orçamentária: 55 – **Valor: R$ 5.000,00**

Projeto/Atividade: 2008 – Capacitação dos Servidores
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diárias- Civil
Ficha Orçamentária: 58 – **Valor: R$ 5.000,00**
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 59 – **Valor: R$ 5.000,00**
Projeto/Atividade: 2010- Pagamentos de Precatórios
Elemento de Despesas: 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais
Ficha Orçamentária: 60 – **Valor: R$ 50.000,00**

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Projeto/Atividade: 1008 – Aquisição de Bens Móveis- CPL
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 65 – **Valor: R$ 10.000,00**
Projeto/Atividade: 2012 – Man. das Atividades da CPL
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 66 – **Valor: R$ 5.000,00**
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 69 – **Valor: R$ 5.000,00**
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 71 – **Valor: R$ 5.000,00**

Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Planejamento
Projeto/Atividade: 1009 – Aquisição de Bens Móveis- SEMPLAN
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 72 – **Valor: R$ 5.000,00**

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer
Projeto/Atividade: 1012 – Aquisição de Bens Móveis- SEMETUR
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha Orçamentária: 95 – **Valor: R$ 10.000,00**
Projeto/Atividade: 2018 – Man. das Atividades da SEMETUR
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 97 – **Valor: R$ 10.000,00**
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 100 – **Valor: R$ 10.000,00**

Projeto/Atividade: 2019 – Man. das Festividades do Município
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 109 – **Valor: R$ 10.000,00**

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2021 – Man. das Atividades da Semagri
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 114 – **Valor: R$ 30.000,00**
Valor total .....R$ 408.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1109/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 25 de abril de 2.022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle Franqui Lima
Código Identificador:BE1C22C2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1149/2022

LEI Nº 1149/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma dos artigos 42, 43, da Lei 4.320/1964; faz saber, que os munícipes de Santa Luzia D´Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional por Anulação de Dotação no orçamento vigente no valor de **R$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.08.00 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer
Projeto/Atividade: 2019 – Man. das Festividades do Município
Elemento: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.
Ficha Orçamentária: 110 **Valor: R$ 5.000,00**
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 112 **Valor: R$ 150.000,00**

Valor total .....R$ 155.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no Art. anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2021 – Man. das Atividades da Semagri
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 119 – **Valor: R$ 50.000,00**

Unidade: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2025 – Man. das Atividades da SEMEC MDE 25%
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 135 – **Valor: R$ 105.000,00**
Valor total .....R$ 155.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1109/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 26 de abril de 2.022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle Franqui Lima
Código Identificador:CCD0D0B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140/2022

DECRETO Nº 140/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso I da Lei 4.320, e da Lei Municipal nº 1148/2022;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional por Anulação de Dotação no orçamento vigente no valor de **R$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD.
Elemento: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 38 **Valor: R$ 30.000,00**
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 46 **Valor: R$ 54.000,00**

Unidade: 02.08.00 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer
Projeto/Atividade: 2019 – Man. das Festividades do Município
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 112 **Valor: R$ 100.000,00**

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.08.00 - Secretaria Municipal de Esporte, turismo e lazer.
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0013 – Apoio às Ações de Esporte, Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade: 2018 – Manutenção das Atividades da SEMETUR.
Elemento: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis
Ficha Orçamentária: -Valor total **R$ 224.000,00**
Valor total .....R$ 408.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no Art. anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2002 – Man. das Atividades do Gabinete do Prefeito.
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 18 -**Valor: R$ 15.000,00**

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Governo
Projeto/Atividade: 1004 – Aquisição de Bens Móveis- SEMGOV
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 27 -**Valor: R$ 15.000,00**

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Governo
Projeto/Atividade: 2005 – Man. das Atividades da SEMGOV
Elemento: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 28 -**Valor: R$ 10.000,00**
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 31 -**Valor: R$ 12.000,00**
Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Ficha Orçamentária: 32 -**Valor: R$ 6.000,00**
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 33 -**Valor: R$ 10.000,00**

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 1005 – Aquisição de Bens Móveis- SEMAD
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 34 -**Valor: R$ 40.000,00**
Projeto/Atividade: 1006 – Construção, reforma e ampliação- SEMAD
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 35 -**Valor: R$ 50.000,00**
Projeto/Atividade: 2006 – Man. das Atividades da SEMAD
Elemento: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.
Ficha Orçamentária: 42 -**Valor: R$ 10.000,00**
Elemento: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Ficha Orçamentária: 44 -**Valor: R$ 10.000,00**
Elemento: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 45 -**Valor: R$ 5.000,00**

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 1007 – Aquisição de Bens Móveis - SEMFAZ
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 50 – **Valor: R$ 10.000,00**
Projeto/Atividade: 2007 – Man. das Atividades da SEMFAZ
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 54 – **Valor: R$ 50.000,00**
Elemento de Despesas: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Ficha Orçamentária: 55 – **Valor: R$ 5.000,00**

Projeto/Atividade: 2008 – Capacitação dos Servidores
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diárias- Civil
Ficha Orçamentária: 58 – **Valor: R$ 5.000,00**
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 59 – **Valor: R$ 5.000,00**
Projeto/Atividade: 2010- Pagamentos de Precatórios
Elemento de Despesas: 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais
Ficha Orçamentária: 60 – **Valor: R$ 50.000,00**

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Compras e Licitações
Projeto/Atividade: 1008 – Aquisição de Bens Móveis- CPL
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 65 – **Valor: R$ 10.000,00**
Projeto/Atividade: 2012 – Man. das Atividades da CPL
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 66 – **Valor: R$ 5.000,00**
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 69 – **Valor: R$ 5.000,00**
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 71 – **Valor: R$ 5.000,00**

Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Planejamento
Projeto/Atividade: 1009 – Aquisição de Bens Móveis- SEMPLAN
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 72 – **Valor: R$ 5.000,00**

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer
Projeto/Atividade: 1012 – Aquisição de Bens Móveis- SEMETUR
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 95 – **Valor: R$ 10.000,00**
Projeto/Atividade: 2018 – Man. das Atividades da SEMETUR
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 97 – **Valor: R$ 10.000,00**
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 100 – **Valor: R$ 10.000,00**

Projeto/Atividade: 2019 – Man. das Festividades do Município
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 109 – **Valor: R$ 10.000,00**

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2021 – Man. das Atividades da Semagri
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 114 – **Valor: R$ 30.000,00**
Valor total .....R$ 408.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1109/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 25 de abril de 2.022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle Franqui Lima
Código Identificador:00D631C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141/2022

DECRETO Nº 141/2022

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, na forma dos artigos 42, 43, da Lei 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 1149/2022;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional por Anulação de Dotação no orçamento vigente no valor de **R$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.08.00 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer
Projeto/Atividade: 2019 – Man. das Festividades do Município
Elemento: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.
Ficha Orçamentária: 110 **Valor: R$ 5.000,00**

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 112 **Valor: R$ 150.000,00**

Valor total .....R$ 155.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no Art. anterior ficam anulados os recursos orçamentários das unidades abaixo:

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2021 – Man. das Atividades da Semagri
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 119 – **Valor: R$ 50.000,00**

Unidade: 02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Projeto/Atividade: 2025 – Man. das Atividades da SEMEC MDE 25%
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 135 – **Valor: R$ 105.000,00**
Valor total .....R$ 155.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 1106/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1109/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, em 26 de abril de 2.022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle Franqui Lima
Código Identificador:6D3A551C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 214/GP/2022

PORTARIA Nº. 214/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- ARBITRAR E TORNAR VÁLIDA A CONCESSAO DE DIARIA em favor do (a) Servidor **ADENIR DA SILVA**, cargo/função Motorista, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Porto Velho/RO
Objetivo do deslocamento: o servidor se deslocou até o município de Porto Velho/RO no período de 21 á 22/04/2022, em veículo oficial ambulância de placa QTJ 2240, com o objetivo de buscar paciente do município que recebeu alta hospitalar.

Período autorizado: 21 á 22/04/2022
Quantidade de diária: 01 (uma)
Valor Unitário das Diárias: R$ 223,75 (Duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 223,75 (Duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 22 de abril de 2022

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:1ACF1C07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 215/GP/2022

PORTARIA Nº. 215/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- ARBITRAR E TORNAR VÁLIDA A CONCESSAO DE DIARIA em favor do (a) Servidor **Cleocivam Manoel da Costa**, cargo/função Motorista de Veículos Pesados, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Porto Velho/RO
Objetivo do deslocamento: O servidor se deslocou até o município de Porto Velho/RO no período de 22 á 24/04/2022, em veículo oficial Mobi de placa DAE 3C30, com o objetivo de conduzir paciente para tratamento médico especializado.
Período autorizado: 22 á 24/04/2022
Quantidade de diária: 02 (duas)
Valor Unitário das Diárias: R$ 223,75 (Duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 447,50 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 22 de abril de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:67D7E322

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.220/GP/2022

PORTARIA Nº.220/GP/2022

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO no uso de suas atribuições conferidas por Leis.
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidor Municipal, com objetivo de tratar de assuntos inerentes do Município.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 942/2019 de 23 de Abril de 2019
R E S O L V E
I- AUTORIZAR A CONCESSAO DE DIARIA em favor do (a) Servidor **Patrícia Magalhaes do Valle** cargo/função **Secretária Municipal de Saúde**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Localidade para qual foi designado: Porto Velho/RO
Objetivo do deslocamento: Irá se deslocar até Porto Velho/RO nos dias 26 á 29/04/2022, com o objetivo de participar a convite do seminário de qualificação do desempenho na APS.
Período autorizado: 26 á 29/04/2022
Quantidade de diária: 04

Valor Unitário das Diárias: R$ 293,30 (Duzentos e noventa e três reais e trinta centavos)
Valor Total das Diárias: R$ 1.173,20 (Hum mil cento e setenta e três reais e vinte centavos)
II– AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III- Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PALACIO CATARINO CARDOSO, 25 de abril de 2022.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Magalhaes do Valle
Código Identificador:5A0A5FBD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 2142/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO nº 2142/2022 de 20 de abril de 2022.

SÚMULA: "*Regulamenta o artigo 50 da Lei 1028/2022 e dá outras providências***".**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 84, inciso IV, da Constituição Federal da República de 1988.
CONSIDERANDO a reestruturação administrativa do Município de São Felipe d'Oeste/RO, por meio da Lei 1028 de 01 de março de 2022.
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da aplicação do inciso II, do artigo 50, da Lei 1028 de 01 março de 2022.
O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste Estado de Rondônia, SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica regulamentado no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município, a aplicação dos percentuais previstos no inciso II, do artigo 50, da Lei 1028/2022, que deverá ocorrer da forma seguinte:
§ 1º - 40% do vencimento básico do cargo efetivo para os cargos de Procurador(a) Jurídico(a), Secretário(a) Municipal, Controlador(a) Interno(a), Assessor(a), Tesoureiro(a), Fiscal de Obras Engenheiro;
§ 2º - 35% do vencimento básico do cargo efetivo para os cargos de Coordenadoria, Administração, Presidente da CPL, Gerencia, Pregoeiro(a) e Secretário(a) da CPL.
§ 3º - 30% do vencimento básico do cargo efetivo para os cargos de Diretor(a) de Divisão, Chefe de Seção, Assistente e Orientador(a)
Art. 2º - Os efeitos financeiros do presente Decreto, retroagem a data da publicação da Lei 1028 de 01 de março de 2022.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe d'Oeste, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (20/04/2022).

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe D'Oeste/RO

Publicado por:
Ivonete da Silva Martins Gregório
Código Identificador:DF005579

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº17/2022

DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº17/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE GLOBO PARA LUMINARIA.** Logo, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo e Administração**.**

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 724-1/2022.

b) FONTE DE RECURSOS: Próprio.
c) ABERTURA: 03/05/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).
d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
e) VALOR ORÇADO: 10.470,00.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 26 de abril de 2022.

MAIKK NEGRI
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022

Publicado por:
Eduardo Henrique de Oliveira
Código Identificador:99925AB6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
ATA CONSELHO FISCAL

004/2022/ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos Vinte e Cinco dias do mês de Abril de Dois Mil e Vinte E Dois, às 10:00 horas, em nossa sede do Instituto de Previdência Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, realizou-se mais uma Reunião do Conselho Fiscal com a presença dos seguintes Conselheiros: Marta Joelma Manthay Pinheiro, Mario Cezar Gomes Ferreira e o Senhor Jose Baldoino Pereira. Dando seqüência reunião o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos que, se reuniram para tratar da seguinte ordem do dia.
Eleição da nova diretoria conforme o decreto 1463/2022;
Posse dos eleitos;
Analisar os processos do mês e outros meses de 2022.

Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos membros, para um mandato de 4 (quatro) anos, para Presidente Titular senhora Marta Joelma Manthay Pinheiro e Suplente a senhora Franciene Carvalho Silva, Secretário- Titular o Senhor Mario Cezar Gomes Ferreira e Suplente a senhora Maria Serli Lopes e como Membro – Titular o senhor José Baldoino Pereira e Suplente o senhor Aguinaldo Ferreira Sertanejo.
Estando os eleitos presentes, foi empossado de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo o decreto n° 1463/2022 publicado no dia 20 de abril de 2022. Dando andamento nos trabalhos de analisar os

processos do mês de Março de 2022 e outros meses referentes a despesas do Instituto. Foi analisados os seguintes processos 036/2022, 031/2022, 010/2022, 035/2022, 016/2022, 015/2022, 033/2022, 032/2022 e o relatório mensal de investimentos de Março de 2022. Foram analisados e aprovados todos os processos. Sem mais para tratar ou constar eu Marta Joelma Manthay Pinheiro lavrei a presente ata que - segue por mim assinada e pelos demais membros do conselho fiscal.

São Miguel do Guaporé /RO 25/04/2022.

_____
JOSE BALDOINO PEREIRA

_____
MARIO CEZAR GOMES FERREIRA

_____
MARTA JOELMA MANTHAY PINHEIRO

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:16F9C097

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA N. 017/2022

PORTARIA N. 017/2022.

Seringueiras-RO, 26 de abril de 2022.

VALCICLEIA RUFINO BARBOSA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. – NOMEAR a Sr.ª **LUCIANA BERGAMASCHI COSTA DO AMARAL**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Paulo Cardoso, s/n, Bairro Cidade Alta neste Município de Seringueiras-RO, portadora da Cédula de Identidade RG n. 1179764 SESDC/RO e inscrita no CPF n. 005.889.882-43, Título Eleitoral n. 014783732380, ao Cargo de **DIRETORA GERAL** da Câmara Municipal de Seringueiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Registra-se.

Publica-se.

Cumpra-se.

VALCICLEIA RUFINO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO.
Biênio 2021-2022.

Publicado por:
Katieli Bulk Moreira
Código Identificador:4C5B0960

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EDITAL N° 004/2022

EDITAL N° 004/2022

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE SERINGUEIRAS, NOS TERMOS DO ART. 120 DA LEI MUNICIPAL N. 741/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, c/c o ART. 120 da lei municipal n. 741/2011, através da Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria n° 094/GAB/PMS/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM no dia 10/03/2022, torna público para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições dos candidatos para eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Seringueiras - IPMS, Gestão 2022/2023, conforme prevê Art. 85, § 2° da Lei Complementar Nº 741/2011.

CANDIDATOS – SERVIDOR ATIVO

N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	
001	ILNADIR PEREIRA DA ROCHA	DEFERIDO
002	SERGIO NASS RUBLESKI	DEFERIDO
003	JULIANE CRESTANI	DEFERIDO
004	KÊNIA DE JESUS MORAES	DEFERIDO

CANDIDATOS – SERVIDOR INATIVO

N° INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	
001	HELENA LUIZA AUGUSTINHO	DEFERIDO
002	EDNA DE SOUZA FLORIANO PAIVA	DEFERIDO

Seringueiras, 25 de abril de 2022.

CLEONICE DE FATIMA FRARE CANCIAN
Membro da Comissão Eleitoral
Matricula; 332

SHIRLEY BATISTA SANTOS
Membro da Comissão Eleitoral
Matricula; 1758

DIEIMIS RIBEIRO
Membro da Comissão Eleitoral
Matricula; 297

VALDIRENE OLIVEIRA CAITANO DA ROCHA
Membro da Comissão Eleitoral Presidente da Comissão Eleitoral
Matricula; 297 Matricula; 1974

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:09C9A5F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº 142/GAB/PMS

Portaria nº 142/GAB/PMS Seringueiras/RO, 25 de abril de 2022.

"**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de duas atribuições legais que lhe são conferidas por lei".

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a **READAPTAÇÃO** do servidor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO,** Matrícula 85, Professor de Matemática - 20 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), em virtude do atual estado de saúde conforme laudo de perícia médica, a qual passará atuar na função de Agente Administrativo, a partir do dia 11 de abril de 2022 por um período de 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 26 da Lei Municipal nº 048/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de abril de 2022.

Registre – se;

Publique – se;

Cientifique – se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:ACB44044

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
PORTARIA Nº 143/GAB/PMS

Portaria nº 143/GAB/PMS Seringueiras/RO, 25 de abril de 2022.

"**ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Seringueiras – RO, no uso de duas atribuições legais que lhe são conferidas por lei".

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a **READAPTAÇÃO** da servidora **ELIETE DOS SANTOS LIMA BREVES,** Matrícula 490, Técnico Educacional I - Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), em virtude do atual estado de saúde conforme laudo de perícia médica, a qual passará atuar na função de Auxiliar Administrativo, a partir do dia 11 de abril de 2022 por um período de 12 (doze) meses, nos termos do Artigo 26 da Lei Municipal nº 048/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de abril de 2022.

Registre – se;

Publique – se;

Cientifique – se;

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:DE97F36E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2022. PROCESSO Nº. 651/SEMOSP/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.
CONTRATADA: L A DE OLIVEIRA TERRAPLANAGEM - ME.
CNPJ: N°. 23.739.331/0001-43.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS/RO CONFORME NOTA DE EMPENHO N° 670/2022.
PRAZO; 03 (TRÊS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.
VALOR; R$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS), CONFORME NOTA DE EMPENHO N° 670/2022.

SERINGUEIRAS/RO; 19 DE ABRIL DE 2022.

ASSINAM
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
SANDRO JORDÃO – SECRETARIO.
L A DE OLIVEIRA TERRAPLANAGEM - ME - CONTRATADA.

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:BBA9B39B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2022. PROCESSO Nº. 656/SEMOSP/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.
CONTRATADA: L A DE OLIVEIRA TERRAPLANAGEM - ME.
CNPJ: N°. 23.739.331/0001-43.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE (PIPA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS/RO CONFORME NOTA DE EMPENHO N° 669/2022.
PRAZO; 02 (DOIS) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.
VALOR R$: 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), CONFORME NOTA DE EMPENHO N° 669/2022.

SERINGUEIRAS/RO; 19 DE ABRIL DE 2022.

ASSINAM
ARMANDO BERNARDO DA SILVA – PREFEITO.
SANDRO JORDÃO – SECRETARIO.
L A DE OLIVEIRA TERRAPLANAGEM - ME - CONTRATADA.

Publicado por:
Valéria Cristina Picinin Francisco Correia
Código Identificador:85AD2195

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº 099/GAB/PMS/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO Nº 099/GAB/PMS/2022, de 25 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 057/GAB/PMS/2022 de 11 de março de 2022, que exonera servidor de cargo efetivo e da outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 057/2022 de 11 de março de 2022 de exoneração do servidor Sr.º **GIOVANNI BOCCÁCIO ANACLETO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de concurso publico para médico clinico geral na Prefeitura de Seringueiras/RO.

Art. 2° - Fica reintegrado ao quadro do Munícipio o servidor **Giovanni Boccácio Anacleto Cavalcante**, nos termos do Art. 32, da Lei Municipal Nº 048/1994.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito de Seringueiras, 25 de abril de 2022.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:55691BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TOMADA DE PREÇO 03 CAMPO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1837/2022
b) Licitação Nrº :	3/2022
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data da Homologação :	17/03/2022
e) Objeto da Homologado :	MODERNIZAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, CONTRATO DE REPASSA 886610/2019/MTUR/CAIXA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ/CPF: 17.218.134/0001-86

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA ARQUIBANCADA E REESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL	SERVIÇO	1,00	R$ 284.601,96	R$ 284.601,96

Valor Total Homologado - R$ 284.601,96

Seringueiras, 17 de março de 2022.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:E8293DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2022 OBJETO: 01 (UM) KIT DE PANIFICAÇÃO TOMB. Nº 09583

ABERTURA do Edital De Chamamento Público N°. 04/2022 - Processo N°. 1725/SEMAGRI/2021- Objeto:1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar**UMA**Entidade sem Fins Lucrativos, para celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO com a Prefeitura Municipal de Seringueiras, para fornecimento do equipamento **01 (UM) KIT DE PANIFICAÇÃO TOMB. Nº 09583,** visando o fortalecimento e a melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais do município.**Prazo Para Inscrição:**As documentações das propostas serão entregues até o dia**26 De MAIO De 2022.**Local Para Entrega Das Propostas:naSecretaria Municipal de Agricultura Rua São Paulo, S/N, Centro, CEP: 76.934-000 – Seringueiras.**Fundamentação Legal:**Lei Federal N°. 13.019, De Julho De 2014 E Suas Alterações Decreto Federal N°. 8.726 De 27 De Abril De 2016, Decreto Estadual N°. 21.431 De 29 De Novembro De 2016.**Endereço Eletrônico Para Retirada E/Ou Consulta Na Íntegra Do Edital E Seus Anexos:www.seringueiras.ro.gov.brna Aba Chamamento Público.**

Seringueiras- RO, 26 de Abril de 2022

PEDRO DE SOUZA BISPO
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Agricultura
Port. Nº 055/GAB/PMS/2021

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:5A5BB27B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2022 OBJETO: 01 (UM) SECADOR DE CAFÉ - TOMB. Nº 6768

ABERTURA do Edital De Chamamento Público N°. 05/2022 - Processo N°. 27/SEMAGRI/2022- Objeto:1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar**UMA**Entidade sem Fins Lucrativos, para celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO com a Prefeitura Municipal de Seringueiras, para fornecimento do equipamento **01 (UM) SECADOR DE CAFÉ ORIUNDO DO TERMO DE CONVÊNIO 163/PGE-2021,** visando o fortalecimento e a melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais do município.**Prazo Para Inscrição:**As documentações das propostas serão entregues até o dia**26 De MAIO De 2022.**Local Para Entrega Das Propostas:naSecretaria Municipal de Agricultura Rua São Paulo, S/N, Centro, CEP: 76.934-000 – Seringueiras.**Fundamentação Legal:**Lei Federal N°. 13.019, De Julho De 2014 E Suas Alterações Decreto Federal N°. 8.726 De 27 De Abril De 2016, Decreto Estadual N°. 21.431 De 29 De Novembro De 2016.**Endereço Eletrônico Para Retirada E/Ou Consulta Na Íntegra Do Edital E Seus Anexos:www.seringueiras.ro.gov.brna Aba Chamamento Público.**

Seringueiras- RO, 25 de Abril de 2022

PEDRO DE SOUZA BISPO
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Agricultura
Port. Nº 055/GAB/PMS/2021

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:70930CAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2022 OBJETO: 01 (UM) MAQUINA PARA BENEFICIAR CAFÉ - TOMB. Nº 6762

ABERTURA do Edital De Chamamento Público N°. 06/2022 - Processo N°. 272/SEMAGRI/2022- Objeto:1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar**UMA**Entidade sem Fins Lucrativos, para celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO com a Prefeitura Municipal de Seringueiras, para fornecimento do equipamento **01 (UM) MAQUINA PARA BENEFICIAR CAFÉ ORIUNDO DO TERMO DE CONVÊNIO 163/PGE-2021,** visando o fortalecimento e a melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais do município.**Prazo Para Inscrição:**As documentações das propostas serão entregues até o dia**26 De MAIO De 2022.**Local Para Entrega Das Propostas:naSecretaria Municipal de Agricultura Rua São Paulo, S/N, Centro, CEP: 76.934-000 – Seringueiras.**Fundamentação Legal:**Lei Federal N°. 13.019, De Julho De 2014 E Suas Alterações Decreto Federal N°. 8.726 De 27 De Abril De 2016, Decreto Estadual N°. 21.431 De 29 De Novembro De 2016.**Endereço Eletrônico Para Retirada E/Ou Consulta Na Íntegra Do Edital E Seus Anexos:www.seringueiras.ro.gov.brna Aba Chamamento Público.**

Seringueiras- RO, 25 de Abril de 2022

PEDRO DE SOUZA BISPO
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Agricultura
Port. Nº 055/GAB/PMS/2021

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:0E60C82A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022 OBJETO: 01 (UM) SECADOR DE CAFÉ FÉ - TOMB. Nº 6801

ABERTURA do Edital De Chamamento Público N°. 07/2022 - Processo N°. 1776/SEMAGRI/2021- Objeto:1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar**UMA**Entidade sem Fins Lucrativos, para celebração de ACORDO DE COOPERAÇÃO com a Prefeitura

Municipal de Seringueiras, para fornecimento do equipamento **01 (UM) SECADOR DE CAFÉ oriundo do termo de transferência externa definitivo de bens móveis SEI/ABC - 0022182117,** visando o fortalecimento e a melhoria da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais do município.**Prazo Para Inscrição:**As documentações das propostas serão entregues até o dia**26 De MAIO De 2022.**Local Para Entrega Das Propostas:naSecretaria Municipal de Agricultura Rua São Paulo, S/N, Centro, CEP: 76.934-000 – Seringueiras.**Fundamentação Legal:**Lei Federal N°. 13.019, De Julho De 2014 E Suas Alterações Decreto Federal N°. 8.726 De 27 De Abril De 2016, Decreto Estadual N°. 21.431 De 29 De Novembro De 2016.**Endereço Eletrônico Para Retirada E/Ou Consulta Na Íntegra Do Edital E Seus Anexos:www.seringueiras.ro.gov.brna Aba Chamamento Público.**

Seringueiras- RO, 25 de Abril de 2022

PEDRO DE SOUZA BISPO
Secretário Mun. de Meio Ambiente e Agricultura
Port. Nº 055/GAB/PMS/2021

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:D2255C8F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 223/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo pelo Sistema Registro de Preço – SRP (Gás de cozinha) para atender as necessidades das secretarias do município de Teixeirópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
J R DISTRIBUIDORA DE GAS EIRELI	07.870.802/0001-00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R$	Total Orçado R$	Economia %	Economia R$
73.098,00	74.622,84	2,04%	1.524,84

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis/RO, 26 de Abril de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:EDFE3A01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-176/2022**
PRODUTORES RURAIS CONTRATADOS:

Senhor (a): EDSON ANTÔNIO MARTINS. No valor de R$ 974,10 (novecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Senhor (a): ROSILDA CALDEIRA FERREIRA. No valor de R$ 1.163,00
(um mil e cento e sessenta e três reais).

Senhor (a): ADRIANO BOSSO. No valor de R$ 815,50 (oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Senhor (a): ANDERSON ROGÉRIO SAITER. No valor de R$ 3.109,00
(três mil cento e nove reais).

Senhor (a): RONALDO FERREIRA DA SILVA. No valor de R$ 451,00
(quatrocentos cinquenta e um reais).

Senhor (a): MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA. No valor de R$ 419,30
(quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos).

VALOR TOTAL: 6.931,90 (seis mil e novecentos e trinta e um reais e noventa centavos).

Com o objetivo de: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no Âmbito do Programa de Aquisição de alimento da agricultura Familiar para os Alunos do PNAC/Creche.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 26 de Abril de 2022.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Decreto n° 011/GAB/2021 de 13/01/2021

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:465CE654

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-178/2022**
PRODUTORES RURAIS CONTRATADOS:

Senhor (a): EDSON ANTONIO MARTINS. No valor de R$ 2.124,60 (dois mil cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Senhor (a): ROSILDA CALDEIRA FERREIRA. No valor de R$ 3.676,90
(três mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Senhor (a): ADRIANO BOSSO. No valor de R$ 1.645,60 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Senhor (a): ANDERSON ROGÉRIO SAITER. No valor de R$ 5.841,00
(cinco mil e oitocentos e quarenta e um reais).

Senhor (a): RONALDO FERREIRA DA SILVA. No valor de R$ 1.135,00
(um mil cento e trinta e cinco reais).

Senhor (a): MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA. No valor de R$ 868,60
(oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL: 15.291,70 (quinze mil e duzentos e noventa e um reais e setenta centavos).

Com o objetivo de: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no Âmbito do Programa de Aquisição de alimento da agricultura Familiar para os Alunos do PNAE/Fundamental.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 26 de Abril de 2022.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Decreto n° 011/GAB/2021 de 13/01/2021

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:BB89A82C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-177/2022**
PRODUTORES RURAIS CONTRATADOS:

Senhor (a): EDSON ANTONIO MARTINS. No valor de R$ 513,70 (quinhentos e treze reais e setenta centavos).

Senhor (a): ROSILDA CALDEIRA FERREIRA. No valor de R$ 1.350,90
(um mil e trezentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Senhor (a): ADRIANO BOSSO. No valor de R$ 537,60 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Senhor (a): ANDERSON ROGÉRIO SAITER. No valor de R$ 2.135,50
(dois mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Senhor (a): RONALDO FERREIRA DA SILVA. No valor de R$ 443,70
(quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

Senhor (a): MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA. No valor de R$ 247,60
(duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL: 5.229,00 (cinco mil e duzentos e vinte e nove reais).

Com o objetivo de: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no Âmbito do Programa de Aquisição de alimento da agricultura Familiar para os Alunos do PNAP/PRÉ-ESCOLAR.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 26 de Abril de 2022.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Decreto n° 011/GAB/2021 de 13/01/2021

Publicado por:
Franciele Gomes de Moura
Código Identificador:40ADAD4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 033/CPL/2022
Edital Nº: 038/CPL/2022

Processo Administrativo nº **GI – 244/2022**

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021**, torna público que realizará a Licitação na modalidade. **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço **por ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 n°5.450/05 e n°10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, n°189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - **SEMECT**.
Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Consumo (areia, meia brita, cimento e outros) para a Manutenção das Escolas do Município de Teixeirópolis – RO.** Estimado no valor total de **R$ 33.534,23 (trinta e três mil e quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).** Processo administrativo **nº GI –244/2022,** será realizada no dia **10/05/2022**, com início às **11h00min** horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br.** Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeirópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site **www.teixeiropolis.ro.gov.br**, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 26 de Abril de 2022.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria n° 011/Gab/2021 de 06/01/2021

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:96551D89

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2022/PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 320/SEMAF/2021 MODO DE DISPUTA ABERTO EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO PARA MPE SUBMETE-SE AO TRATAMENTO DE FAVORECIMENTO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICAD

O Município de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ALTERAÇÕES POSTERIORES, E LEI MUNICIPAL 535/2016, Decreto Municipal 3101/GP/2020 E COM DECRETO MUNICIPAL N. 1613/2016/GB/PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAIS DE INFORMATICA). NO VALOR ESTIMADO DE R$: 511.721,84 (QUINHENTOS E ONZE SETECENTOS E VINTE E UM RAEIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).** Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00** horas horário de Brasília – DF do dia **11/05/2022,** local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e podendo ser solicitado por e-mail; **cpltheobroma2019@hotmail.com;** no site do município; www.theobroma.ro.gov.br, pelo link: https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes e em publicações da CPL, ou na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente 13 Fevereiro nº 1341, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140/(69) 999580061.

THEOBROMA/RO, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ranielly Hell Raasch
Código Identificador:C0DD6063

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	407/2022
b) Licitação Nrº	024/2022
c) Modalidade	Dispensa
d) Data Homologação	26/04/2022
e) Objeto da Homologação	PROCESSO ADMINISTRATIVO COM FINS DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: GRALHA AZUL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 30.157.265/0001-69
Valor Total Homologado – R$ 1.264,00 (MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

Theobroma, 26 de abril de 2022

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefanny Machado Santos
Código Identificador:769184AF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

01 – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	143/2022
b) Licitação Nrº	011/2022
c) Modalidade	Pregão Eletrônico
d) Data Homologação	26/04/2022
e) Objeto da Homologação	PROCESSO ADMINISTRATIVO COM FINALIDADE DE EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF: 05.443.348/0001-77
Valor Total Homologado – R$ 104.704,30 (CENTO E QUATRO MIL SETECENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Fornecedor: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 14.595.725/0001-84
Valor Total Homologado – R$ 116.623,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)

Fornecedor: MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA
CNPJ/CPF: 03.019.611/0001-70
Valor Total Homologado – R$ 195.742,65 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

Fornecedor: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 42.092.374/0001-24
Valor Total Homologado – R$ 135.261,50 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Fornecedor: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 35.959.514/0001-53
Valor Total Homologado – R$ 73.145,00 (SETENTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)

Fornecedor: GABRIELA RIBEIRO ROBERTO FARMACIA LTDA
CNPJ/CPF: 18.331.426/0001-93
Valor Total Homologado – R$ 171,30 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Fornecedor: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 19.391.064/0001-99
Valor Total Homologado – R$ 42.509,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVE REAIS)

Fornecedor: DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/CPF: 33.688.692/0001-61
Valor Total Homologado – R$ 25.365,00 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)

Fornecedor: LOBIANCO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 02.564.852/0001-37
Valor Total Homologado – R$ 36.489,00 (TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

Fornecedor: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ/CPF: 23.312.871/0001-46
Valor Total Homologado – R$ 2.318,00 (DOIS MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS)

Fornecedor: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 27.455.068/0001-11
Valor Total Homologado – R$ 94.975,00 (NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Fornecedor: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 20.637.873/0001-17
Valor Total Homologado – R$ 2.997,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

Fornecedor: ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 34.351.642/0001-57
Valor Total Homologado – R$ 17.775,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Fornecedor: M N ANDRADE FILHO LTDA
CNPJ/CPF: 37.297.457/0001-10
Valor Total Homologado – R$ 10.950,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Theobroma - RO, 26 de abril de 2022

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefanny Machado Santos
Código Identificador:9DDEA37A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 005/2022/PMT PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 260/SEMAGRI/2022

SUBMETE-SE AO TRATAMENTO DE FAVORECIMENTO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS-MPE. NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL.

O Município de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 3.101/GP/2020 e Decreto Municipal 1.613/GP/2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. Objeto: **CONFECÇÃO DE UNIFORME, BONÉ E CHAPEL PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. NO VALOR ESTIMADO DE R$: 4.274,80 (QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO E OITENTA CENTAVOS).** Data de abertura para inserir as propostas 08h00min. As 12h00min. Horas horário de Brasília – DF do dia **27/04/2022,** local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: Termo de Cotação Eletrônica encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e podendo ser solicitado por e-mail; **cpltheobroma2019@hotmail.com;** no site do município; www.theobroma.ro.gov.br, pelo link: https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes e em publicações da CPL, ou na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente 13 Fevereiro nº 1341, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140/(69).

THEOBROMA-RO, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ranielly Hell Raasch
Código Identificador:16FD244B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
3ª PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N. 020/2019

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 020/2019 – SEMSAU
PROCESSO N. 898/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 076/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n. 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. CÉLIO DE JESUS LANG** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n. 21.817.418/0001-66 com endereço sede na Av. Jorge Teixeira de Oliveira, n. 4.872, Bairro Alto Alegre, Município de Urupá, representado por seu Gestor o **Sr. JOSÉ ROBERTO DE SOUZA.**
CONTRATADA: R. DE QUEIROZ & CIA LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.189.338/0001-50, localizada na Rua Ipê, n. 3821, Centro, Município de Urupá/RO, representada por seu representante legal o **Sr. ROBINSON DE QUEIROZ**.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **3ª Prorrogação do Contrato n. 019/2019**, para fornecimento de **LINK DE ACESSO À INTERNET DE 02 MB 100% FULL, COM COMODATO DE APARELHOS SEM CUSTO AO CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÁDE, COM IP DEDICADO,** sendo 12 (doze) meses de Serviços de telecomunicações para fornecimento de link dedicado à Internet com alta disponibilidade, com a velocidade de circuito a 02 Mbps (tanto download e upload), com 99,6% de disponibilidade, inclusive no acesso, englobando, ainda, o transporte do sinal da prestadora do serviço até o local de uso, por meio de cabos ou antenas, modems, fibras ópticas e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço. Fornecimento de 01 (um) endereço IP fixo e um roteador wireless por comodato. Obs.: Os equipamentos necessários para disponibilização do link (bem como cabos e acessórios) deverá ser fornecido pela empresa, ou seja, fará parte do serviço contratado sem custo adicional.
VALOR: O valor total da presente prorrogação será de **R$ 2.937,60** (dois mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas, no valor unitário de **R$ 244,80** (duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) de serviço de fornecimento de link de acesso à internet.
RECURSOS: As despesas oriundas do presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados na dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, através da funcional programática: 02.02.005.10.301.0008.2.123 – Incremento temporário PAB, elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, reduzido n. 68, desdobramento n. 58 – serviços de telecomunicações, nota de empenho n. 504/2022, por meio do Pregão Eletrônico n. 076/2018 e Processo Administrativo n. 898/2018.
PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, com eficácia retroativa ao dia 30 de março de 2022 e vigência até 30 de março de 2023, podendo o instrumento ser prorrogado se preenchidas as exigências do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, sendo essa ainda de interesse e necessidade pública devidamente comprovada e demonstrada nos autos e autorizada antes do término da vigência inicial.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O histórico da contratação e as prorrogações contratuais somam a quantidade de 48 (quarenta e oito) meses contratados, conforme especificado a seguir:
Contrato Originário n. 020/2019, assinado no dia 25/03/2019, com eficácia a partir do dia 27/03/2019 e vigência até 27/03/2020, correspondente a 12 (doze) meses;
1ª Prorrogação Contratual, assinada no dia 13/03/2020, com eficácia a partir do dia 28/03/2020 e vigência até 28/03/2021, correspondente a 12 (doze) meses;
2ª Prorrogação Contratual, assinada no dia 01/04/2021, com eficácia retroativa ao dia 29/03/2021 e vigência até 29/03/2022, correspondente a 12 (doze) meses;
3ª Prorrogação Contratual, assinada no dia 20/04/2022, com eficácia retroativa ao dia 30/03/2022 e vigência até 30/03/2023, correspondente a 12 (doze) meses.

Urupá/RO, 25 de abril de 2022.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:C4F067C2

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N. 117/2022

DECRETO N. 117/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

"Regula o art. 37 da Lei n. 682/2015 e art. 38, 39 e 39-A da Lei n. 786/2017 e o art. 1º da Lei n. 828/2019 – Recolhimento e forma de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município, com fundamentos contidos no processo eletrônico n. 549/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o vencimento e a forma de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2022.

§ 1º O pagamento do IPTU poderá ser pago à vista ou dividido em até 06 (seis) parcelas iguais, com vencimento para as seguintes datas:

I – 1ª Parcela, com vencimento para o dia 30/06/2022;

II – 2ª Parcela, com vencimento para o dia 31/07/2022;

III – 3ª Parcela, com vencimento para o dia 31/08/2022;

IV – 4ª Parcela, com vencimento para o dia 30/09/2022;

V – 5ª Parcela, com vencimento para o dia 31/10/2022;

V – 6ª Parcela, com vencimento para o dia 30/11/2022.

§ 2º O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2022, a critério do contribuinte, poderá ser pago em cota única, com vencimento para o dia 30/06/2022.

Art. 2º Será efetuado a bonificação de 10% (dez por cento), sobre o valor do lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, aos contribuintes que não sucumbiram em atraso no pagamento do IPTU, concernente ao exercício de 2021.

Art. 3º Além da bonificação tratada no artigo anterior, será concedido 20% (vinte por cento) no momento do lançamento do IPTU ao sujeito passivo/contribuinte que optar pelo pagamento em cota única no exercício vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Andressa Rodrigues de Castro
Código Identificador:5EE067CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N. 004/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Urupá – RO, no uso de suas atribuições. Considerando a ***INEXIGIBILIDADE N. 004/2022*** *referente ao Processo n. 398/2022/SEMAS que tem como objeto* ***REPASSE FINANCEIRO PARA APOIO AO CUSTEIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA APAE EM 2022****. Fundamento legal: Lei n. 13.019/2014 e Decreto n. 244/2018. ADJUDICO, em favor do Fornecedor abaixo:*

Fornecedor: ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS
CNPJ: 08.643.778/0001-20

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	REPASSE FINANCEIRO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	1,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 100.000,00

Urupá/RO, 26 de abril de 2022.

CÉLIA MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n. 002/2017/GP/Urupá-RO

Publicado por:
Juciane Gonçalves Maia
Código Identificador:88D6A7A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
PORTARIA 713 DE 25 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 713 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Concede adiantamento a Humberto Silva Nascimento no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 139/2022....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Humberto Silva Nascimento, CPF sob nº 641.303.472-68 no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) sendo o valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a ser empenhado no elemento de despesa 3.3.90.30.99/2001, para cobrir despesas com aquisição de comutador e o valor de R$45,00 (quarenta e cinco reais) a ser empenhado no elemento de despesa 3.3.90.39.99.00/2001, para cobrir despesas com serviços de conserto de telecomando no veículo Volkswagen Voyage 1.6 placa NDO9F57 pertencente a esta Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO., nos termos do art. 5º, incisos II, VII e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON CARLOS LUIZ
Presidente

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:55650BA1

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
PORTARIA 712 DE 13 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 712 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Concede adiantamento a Humberto Silva Nascimento no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais)

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 139/2022....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Humberto Silva Nascimento, CPF sob nº 641.303.472-68 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) sendo o valor de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) a ser empenhado no elemento de despesa 3.3.90.30.99/2001, para cobrir despesas com aquisição de peito de aço reforçado, cubos com rolamento e ABS, e o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a ser empenhado no elemento de despesa 3.3.90.39.99.00/2001, para cobrir despesas com serviços mecânicos, alinhamento e balanceamento, no veículo Valkswagen Voyage 1.6 placa NDO9F57 pertencente a esta Câmara Municipal de Vale do Paraíso/RO., nos termos do art. 5º, incisos II, VII e IX da Lei nº 03 de 13 de janeiro 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON CARLOS LUIZ
Presidente

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:2EDC2B97

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA Nº 07/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 143/2.022
JUSTIFICATIVA: 07/2022
OBJETIVO: Pagamento de Despesas com: Aquisição de Combustível (gasolina comum), para abastecimento do veiculo Voyage 1. 6 PLACA NDO 9557. Atendendo as necessidades desta Casa de Leis
FORNECEDOR: Auto Posto Avenida Ouro Preto LTDA – EPP
CNPJ: 05.780.184/0001-73
VALOR: R$ 12.748,30 (Doze mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)

Senhor Presidente;

Artigo 24. É dispensável a licitação:
I.....
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada uma só vez;

Assim sendo solicito, de Vossa Excelência, a homologação da presente licitação. Atendendo assim as necessidades desta câmara Municipal.
.

Vale do Paraíso – RO 25 de Abril de 2022.

DIEINI SABAINE MACIEL
Presidente de CPL
Port. Nº 706 de 01 de Abril de 2022

GILSON CARLOS LUIS
Vereador Presidente

Publicado por:
Elisangela Silva de Moura
Código Identificador:C8653A4F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATO DE NOMEAÇÃO N°. 01/2022.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

ATO DE NOMEAÇÃO N°. 01/2022

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 113 da lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no Concurso Público n°. 1° (primeiro), homologado em **14 de Junho de 2019,** Edital n°. 001/2019, publicado no diário Oficial Estado DOE n°. 2482 no dia 18/06/2019. Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado DOE n°. 2548 de 19/09/2019.

RESOLVE NOMEAR, nos Termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 24 de 01 de Abril de 1993 (Regime Jurídico do Município), S° (a) **DIEGO ALVES PINHEIRO,** admitido em **26/04/2022**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (ÔNIBUS)**, Nível Elementar, referência 05, criado pela Lei n°. 007, de 14 de Janeiro de 1993, alterado pela Lei nº. 809 de 05/04/2012 e Lei nº 1278 de 02/09/2019 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com **lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- SEMTAS,** com carga horária de 40 horas semanais.

Prefeitura Municipal, 26 de abril de 2022.

SILVIA WROSKI
Chefe de Div. de Recursos Humanos

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:CFE89B42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 7696 DE 26 DE ABRIL DE 2022 CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SIMPLIFICADO CONFORME EDITAL Nº 02/2022 DE VALE DO PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7696 DE26 DE ABRIL DE 2022

Convoca candidatos aprovados no Processo Simplificado conforme Edital nº 02/2022 de Vale do Paraíso e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,
DECRETA:
Art 1° Ficam convocados para tomar posse os candidatos indicados abaixo, conforme quadro de nome, cargo, classificação e lotação:
EDITALDECONVOCAÇÃO
A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, juntamente com a Divisão de Recursos Humanos - DRH da Prefeitura de Vale do Paraíso - RO, tendo em vista os resultados divulgados noProcesso Seletivo Simplificado conforme Edital nº 002 de 03de fevereiro de 2022,do Município de Vale do Paraíso-RO, assim os candidatos abaixo discriminados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação, compareçam a Divisão de Recursos Humanos DRH, na sede da Prefeitura Municipal das 07h00min às 13h00min horas, munidos dos documentos pessoais e de habilitação ao cargo a que se inscreveu para tomarem posse, sob pena de declarar deserta a ascensão.
Psicólogo 40 h

Col.	Nome	Pont	Classificação	Local de trabalho
2º	Tamara Priscila Vanzela Delecrode	10	Classificado	UBS- Ana Regina Cordeiro

Auxiliar de Laboratório 40 h

Col.	Nome	Pont	Classificação	Local de trabalho
2º	Ana Paula Dutra Partelli	2	Classificado	HPP-Izabel Batista de Oliveira

Técnico de Enfermagem 40 h

Col.	Nome	Pont	Classificação	Local de trabalho
2º	Leci de Souza Polito	8	Aprovado	HPP-Izabel Batista de Oliveira
3º	Anderson Pedro Fabianowicz	8	Aprovado	HPP-Izabel Batista de Oliveira

DOCUMENTOSEXIGIDOSPARAPOSSE:
1.Cópia da Carteira de Identidade;
2.Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
3.Título de Eleitor + comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
4.Comprovante de Residência;

5.Carteira de Trabalho e Previdência Social;
6.Uma (1) foto 3x4 recente;
7.Cartão ou número de Inscrição no PIS-PASEP;
8.Certificado de Reservista ou Certificado de dispensa de Incorporação (sexo masculino);
9.Certificado de Nascimento ou Certidão Casamento;
10.Cópiado CPF docônjuge;
11.Certificado ou Diploma de Escolaridade;
12.Carteira Nacional de Habilitação (motorista) ñ é**obrigatório**;
13.Carteira de Registro Profissional (Conselho de Classe);
14.Certidão de Nascimentodos Filhos menores de 21 anos;
15.Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;
16.Cópia dacarteira de vacinaçãodos filhos menores de 14 anos;
17.Comprovante defrequênciaà escola dos filhos, devidamente atualizada;
18.Atestado de Aptidão física e mental, emitida por junta médica oficial;
20.Declaração de bens com respectivos valores;
21.Declaração de grau de parentesco;
22.Declaração de ficha limpa;
23.Termo decompromisso de sigilo e confidencialidade;
24.Declaração de recebimento de proventos de aposentadoria (caso seja aposentado);
25.Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
26.Certidão de**Ação Civil**(https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml
27.Certidão de**Ação Criminal**Estadual (fórum);
28.Certidão de antecedentes criminais Federal (Polícia federal)https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao
29.Certidão Negativa de Débitos Municipaisde Vale do Paraíso/RO;
30.CND Tribunal de Contas (https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva/) em 2 vias.
31.Declaração de posse/exoneração (SIGAP) declaração feita após a contratação
(https://www.tce.ro.gov.br/DBR/PaginasPublicas/login.aspx)
32.Conta no banco Bradesco (de preferência conta Corrente ou conta Salário.

OBS: Todos os documentos em Xerox deverão estar todos autenticados em cartório ou conferidos com original.
Art 2° Os candidatos deverão comparecer na Unidade de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, munidos dos documentos citados acima, para o ato de posse, no prazo de 30 dias.
Art 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:CCD5602F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 7687 DE 20 DE ABRIL DE 2022 ALTERA O ANEXO I DO DECRETO N° 7633 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO N° 7687 DE20 DE ABRIL DE 2022

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO N° 7633 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art 1° Alterar o Anexo I do Decreto n° 7633 de 29 de Março de 2022 que passa a vigorar conforme anexo I do presente Decreto.

Art 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:9C52A241

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
CARONA EM ATA SRP; Nº 13/2022 - SEMED

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeito Municipal de Alta Floresta d'Oeste/RO, através do Prefeito GIOVAN DAMO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente INEXIGIBILIDADE/CARONA nestes termos:

a) Processo Nrº :	474/2022
b) Licitação Nrº :	13/2022
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	26/04/2022
e) Objeto Homologado :	Adesão a ATA SRP 235/2021 Processo nº 4105-067/2021 Pregão 10.355/2021 Prefeitura de Maceio AL - Objeto; MOBILIARIOS ESCOLAR

Fornecedor: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIOS LTDA.
CNPJ/CPF: 31.472.249/0001-23
Endereço; Av Governados Bley 186 loja 24, Centro, Vitoria/ES

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Conjunto professor. Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina abs, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em pvc, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tuboquadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas	3,00	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00

	400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.			
2	Conjunto aluno ensino fundamental – II. Conjunto aluno empilhável. – tamanho 6 adulto- 6° ao 9° ano- cor azul. Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes – (1) mesa e (1) cadeira. Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; tampo em abs com formato retangular medindo 650mm x 510mm, dotado de porta copos e porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do conjunto aluno obrigatoriamente deverão estar em conformidade com a norma nbr 14006:2008, para o tamanho 6 na faixa de estatura de 1590 mm a 1880mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida norma. A estrutura da mesa confeccionada é em 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, formando a base do tampo e do porta livros, atracados por cuba termoplástica. Pés em formato de "u" permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda mig e pintada por tinta poli-epox eletrostática. Cadeira fixa tipo 4 pés permitindo o empilhamento. As dimensões da cadeira do conjunto aluno deverá estar em conformidade com a norma nbr 14006:2008, para o tamanho 6 na faixa de estatura de 1590 mm a 1880mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida norma. Assento e encosto confeccionados em polipropileno moldado por processo de injeção, acabamento da superfície liso, em cada peça (assento/encosto). Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da mesma interligados por solda mig e pintada por tinta poliepox eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, constituindo os pés da estrutura, em formato de "u". Par de tubo 16mm x 30mm com 1,5mm de espessura e 02 tubos, medindo 5/8" com 1,2mm de espessura, realizando o reforço do assento. Apresentar junto a proposta certificado de acordo com a norma nbr 14006/2008, obedecendo à portaria 105/2012 do inmetro.	75,00	R$ 800,00	R$ 60.000,00
3	Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto. Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 1 mesa central – Tamanho infantil. Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 03 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais injetado em material plástico evitando corrosão e desgaste. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mmcor da Estrutura: Branca. Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.	15,00	R$ 5.000,00	R$ 75.000,00

Valor Total Homologado R$ 141.000,00

ALTA FLORESTA D'OESTE, 26 de abril de 2022.

GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:CC6C34CD

PODER EXECUTIVO
3° RETIFICAÇÃO PSS-2022

EDITAL N° 001/2022-SEMED
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

RETIFICA

Onde se lê:

SEMED-ESCOLAS DA ZONA URBANA				
PEDAGOGO/40HS				
	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE NASC.	NOTA
43	ROSANE DE OLIVEIRA FREIRES	1°	20/11/1975	7,0
44	ELIANE APª CASCIMIRO	2°	18/02/1977	7,0
45	LUCIANA FERREIRA ALVES DOS SANTOS	3°	16/07/1993	7,0
46	MAINA PASTORIO	4°	12/03/1996	7,0
47	MARIA IVONE TAVARES PEREIRA BONET	5°	15/07/1977	6,0
48	ELIANE MARIA GOBI	6°	02/05/1980	6,0
49	MARIA DOS ANJOS DA SILVA LEITE	7°	21/05/1980	6,0
50	ELIANE PEREIRA DA SILVA	8°	16/04/1981	6,0
51	ANTONIA HOLANDA DA SILVA GARCIA	9°	11/02/1973	6,0
52	CLAUDIANE GOMES DE ALMEIDA	10°	18/06/1990	6,0
53	LUANA MILARD PESSOA	11°	01/12/1998	6,0
54	ROSILENE GONÇALVES DA SILVA	12°	18/03/1991	5,0
55	ROSIMEIRE JACOBSEM SALOMÃO COSTA	13°	16/09/1992	5,0
56	EMANUELE DOS SANTOS SEDOR	14°	27/07/1999	5,0

Leia-se:

SEMED-ESCOLAS DA ZONA URBANA				
PEDAGOGO/40HS				
	CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE NASC.	NOTA
43	ROSANE DE OLIVEIRA FREIRES	1°	20/11/1975	7,0
44	ELIANE APª CASCIMIRO	2°	18/02/1977	7,0
45	LUCIANA FERREIRA ALVES DOS SANTOS	3°	16/07/1993	7,0
46	MAINA PASTORIO	4°	12/03/1996	7,0
46	**ANTONIA HOLANDA DA SILVA GARCIA**	**5°**	**11/02/1973**	**6,0**
47	MARIA IVONE TAVARES PEREIRA BONET	6°	15/07/1977	6,0
48	ELIANE MARIA GOBI	7°	02/05/1980	6,0
49	MARIA DOS ANJOS DA SILVA LEITE	8°	21/05/1980	6,0
50	ELIANE PEREIRA DA SILVA	9°	16/04/1981	6,0
51	ANTONIA HOLANDA DA SILVA GARCIA	10°	11/02/1973	6,0
52	CLAUDIANE GOMES DE ALMEIDA	11°	18/06/1990	6,0
53	LUANA MILARD PESSOA	12°	01/12/1998	6,0
54	ROSILENE GONÇALVES DA SILVA	13°	18/03/1991	5,0
55	ROSIMEIRE JACOBSEM SALOMÃO COSTA	14°	16/09/1992	5,0
56	EMANUELE DOS SANTOS SEDOR	15°	27/07/1999	5,0

Alta Floresta D' Oeste/RO, 26 de abril de 2022.

VÂNIA MOREIRA PAULO E SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fabiano Treis
Código Identificador:9DECD3C4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 114/GP, DE 26 DE ABRIL DE 2022 AUTORIZADO PELA LEI Nº 1462, DE 21.12.2021.

Decreto nº 114/GP, de 26 de abril de 2022 autorizado pela Lei nº 1462, de 21.12.2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providências".

DENAIR PEDRO DA SILVA, Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta, conforme segue:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE OBRAS			
Func. Prog.	26.7820013.2047	Melhorias das Vias Vicinais - Rec. Próprio			
Crédito	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	148	0.1.500.0000	60.000,00
Recurso	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	149	0.1.500.0000	60.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.				R$	60.000,00

Art. 2º. Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Celia Scarpati
Código Identificador:219153F4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 4111 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1501

DECRETO Nº 4111 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1501

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$601.951,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				601.951,58			
02	05	01	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				
418		08.122.1002.2017.0000	Gestão de Políticas de Assistência Social	23.097,79			
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	2	755
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		033	Alienção de Bens				
419		04.122.1009.1017.0001	Ações de enfretamento ao COVID	7.826,53			
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	2	660
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		047	COVID-19-EPI				
420		04.122.1009.1017.0001	Ações de enfretamento ao COVID	4.925,26			
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	2	660
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		046	COVID-19-AÇÕES				
412		08.244.1019.2017.0005	Gestão de Políticas de Assistência Social	14.940,05			
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	2	661
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		044	PISO VARIAVEIS - AP				
413		08.244.1019.2017.0010	Gestão de Políticas de Assistência Social	25.693,39			
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	2	661
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		040	PIZO FIXO - AP				
414		08.244.1019.2017.0010	Gestão de Políticas de Assistência Social	17.000,00			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	2	661
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		040	PIZO FIXO - AP				
415		08.244.1019.2017.0010	Gestão de Políticas de Assistência Social	15.000,00			
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	2	661
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		040	PIZO FIXO - AP				
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO							
Rua Mal. Cândido Rondon, 3031							
63762025/0001-42			Exercício: 2022				
DECRETO Nº 4111 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1501							
02	05	01	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA				
421		08.244.1019.2017.0005	Gestão de Políticas de Assistência Social	10.000,00			
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	2	660
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		028	Serviço Proteção Básica				
422		08.244.1019.2017.0005	Gestão de Políticas de Assistência Social	15.000,00			
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.:	0	2	660
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		028	Serviço Proteção Básica				
423		08.244.1019.2017.0005	Gestão de Políticas de Assistência Social	59.000,00			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	2	660
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		028	Serviço Proteção Básica				
424		08.244.1019.2017.0005	Gestão de Políticas de Assistência Social	50.000,00			
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	2	660
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		028	Serviço Proteção Básica				
425		08.244.1019.2017.0005	Gestão de Políticas de Assistência Social	50.303,37			
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	2	660
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		028	Serviço Proteção Básica				
02	05	02	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
408		08.244.1019.2017.0009	Gestão de Políticas de Assistência Social	50.000,00			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	2	661
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		043	PISO FIXO PSE - AP				
409		08.244.1019.2017.0009	Gestão de Políticas de Assistência Social	44.644,96			
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	2	661
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		043	PISO FIXO PSE - AP				
410		08.244.1019.2017.0009	Gestão de Políticas de Assistência Social	60.000,00			
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	2	661
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		043	PISO FIXO PSE - AP				
411		08.244.1019.2017.0009	Gestão de Políticas de Assistência Social	30.000,00			
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.:	0	2	661
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		043	PISO FIXO PSE – AP				
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO							
Rua Mal. Cândido Rondon, 3031							
63762025/0001-42			Exercício: 2022				
DECRETO Nº 4111 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1501							
02	05	02	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
426		08.243.1019.2021.0004	Gestão de Politicas do SUAS	5.000,00			
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	2	660
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		026	IGDSUAS				
427		08.243.1019.2021.0004	Gestão de Politicas do SUAS	7.435,23			
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	2	660
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		026	IGDSUAS				
428		08.243.1019.2021.0004	Gestão de Politicas do SUAS	5.000,00			

3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	2	660
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		026	IGDSUAS				
02	05	03	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PBF				
416		08.244.1019.2019.0012	Gestão de Políticas de Assistência Social	10.000,00			
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	2	661
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		041	PROG MAMAE CHEGUEI				
417		08.244.1019.2019.0012	Gestão de Políticas de Assistência Social	7.241,75			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	2	661
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		041	PROG MAMAE CHEGUEI				
429		08.243.1019.2021.0001	Gestão de Politicas do SUAS	20.000,00			
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	2	660
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		008	IGD				
430		08.243.1019.2021.0001	Gestão de Politicas do SUAS	19.093,76			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	2	660
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		008	IGD				
431		08.243.1019.2021.0001	Gestão de Politicas do SUAS	30.000,00			
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	2	660
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		008	IGD				
02	05	04	PRIMEIRA INFÂNCIA				
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO							
Rua Mal. Cândido Rondon, 3031							
63762025/0001-42			Exercício: 2022				
DECRETO Nº 4111 , DE 03 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1501							
02	05	04	PRIMEIRA INFÂNCIA				
406		08.244.1019.2019.0012	Gestão de Políticas de Assistência Social	10.749,49			
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	2	661
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		050	CRIANÇA FELIZ (ESTADO)				
407		08.244.1019.2019.0012	Gestão de Políticas de Assistência Social	10.000,00			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	2	669
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
008		050	CRIANÇA FELIZ (ESTADO)				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	601.951,58	
Fontes de Recurso		
2	660	283.584,15
2	661	285.269,64
2	669	10.000,00
2	755	23.097,79

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 03 de março de 2022

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:2972868B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 4119 , DE 09 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1505

DECRETO Nº 4119 , DE 09 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1505

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$725.256,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)							725.256,92
02	02	01	Secretaria Municipal de Governo				
	285	04.122.1002.2004.0000	Gestão de Políticas de Administração	560.000,00			
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	2	500
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
		002	001	Receita de Próprios do Municipio			
02	04	01	Secretaria Municipal de Educação				
392		12.361.1012.2009.0008	Gestão de Políticas de Educação	165.256,92			
3.3.90.93.00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	2	571
2			Recursos de Exercicios Anteriores				
		012	136	Transporte Escolar Dec. 24490			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	725.256,92	
Fontes de Recurso		
2	500	560.000,00
2	571	165.256,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 09 de março de 2022

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:45860B8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 4126 , DE 11 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1465

DECRETO Nº 4126 , DE 11 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1465

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$144.258,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				144.258,70				
02	08	01	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo					
	190	27.813.1011.2046.0000	Desenvolvimento de Atividades Esportivas Recreativas e de Lazer	144.258,70				
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	500	
1			Recursos do Exercicio Corrente					
002		001	Receita de Próprios do Municipio					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	03	01	Secretaria Municipal Administração e Finanças					
	37	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-144.258,70				
9.9.99.99.99			RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	F.R. Grupo:	0	1	500	
1			Recursos do Exercicio Corrente					
002		001	Receita de Próprios do Municipio					

Anulação (-)	-144.258,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 11 de março de 2022

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:FEDC6AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 4133 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1506

DECRETO Nº 4133 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1506

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.491.423,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.491.423,00				
02	06	01	Secretaria Mun.Agricultura, Comercio e Indústria					
	283	20.606.1018.2030.0008	Incentivo ao Produtor Rural	791.423,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	2	500	
		2	Recursos de Exercicios Anteriores					
		002 001	Receita de Próprios do Municipio					
02	07	01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
	287	15.451.1015.1005.0005	Infra-estrutura Urbana	700.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	2	500	
		2	Recursos de Exercicios Anteriores					
		002 001	Receita de Próprios do Municipio					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	1.491.423,00	
Fontes de Recurso		
2	500	1.491.423,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 21 de março de 2022

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:DC324446

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 4140 , DE 25 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1500

DECRETO Nº 4140 , DE 25 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1500

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$106.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					106.250,00			
02	04	01	Secretaria Municipal de Educação					
	394	12.361.1002.2009.0000		Gestão de Políticas de Educação	106.250,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	571
		1		Recursos do Exercicio Corrente				
		012	148	CV 427/PGE/2021 - AQ MAT PED PLAY MAIS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	106.250,00	
Fontes de Recurso		
1	571	106.250,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 25 de março de 2022

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:1AAE77BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 4143 , DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1465

DECRETO Nº 4143 , DE 28 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1465

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$680.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					680.000,00			
02	04	01	Secretaria Municipal de Educação					
49		12.361.1002.2009.0000		Gestão de Políticas de Educação	680.000,00			
4.4.90.52.00				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	500
1				Recursos do Exercicio Corrente				
	012		001	Recurso Proprio 25% Educacao				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	06	01	Secretaria Mun.Agricultura, Comercio e Indústria					
166		20.606.1018.2030.0016		Incentivo ao Produtor Rural	-500.000,00			
3.3.90.30.00				MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	500
1				Recursos do Exercicio Corrente				
002			001	Receita de Próprios do Municipio				
167		20.606.1018.2030.0016		Incentivo ao Produtor Rural	-180.000,00			
3.3.90.32.00				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	1	500
1				Recursos do Exercicio Corrente				
002			001	Receita de Próprios do Municipio				
Anulação (-)					-680.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 28 de março de 2022

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:2BFFF3C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 4148 , DE 31 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1489

DECRETO Nº 4148 , DE 31 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1489

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$1.645.717,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					1.645.717,00				
02	06	01	Secretaria Mun.Agricultura, Comercio e Indústria						
	291	20.606.1018.2030.0008		Incentivo ao Produtor Rural	995.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	700	
		1		Recursos do Exercicio Corrente					
		002	282	Patrulha Mec. CV 907478/20					
02	07	01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos						
	293	15.451.1015.2060.0000		Manutenção da Iluminação Públicas	43.700,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	701	
		1		Recursos do Exercicio Corrente					
		002	279	CV. 379/PGE-2021 MATERIAL ELETRICO					
	298	15.451.1015.1005.0005		Infra-estrutura Urbana	271.017,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	700	
		1		Recursos do Exercicio Corrente					
		002	281	CV 909740/21 AQ. VEICULO DE CARGA					
	300	15.451.1015.1005.0005		Infra-estrutura Urbana	336.000,00				
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	700	
		1		Recursos do Exercicio Corrente					
		002	283	CV 910646/21 AQ. VEICO CARGA PIPA					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.645.717,00	
Fontes de Recurso		
1	700	1.602.017,00
1	701	43.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:62DD56AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 4113 , DE 07 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 4113 , DE 07 DE março DE 2022

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2022, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1 de 01/01/2021 (Lei Orçamentária Anual - 2022).

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1 de 01 de janeiro de 2021 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2022.
DECRETA:
Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 4040, de 05 de janeiro de 2021, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1, de 01 de janeiro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 07 de março de 2022

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

ANEXO		
LOCAL:	08	Secretaria Municipal de Cultura,Esporte Lazer e Turismo
	02	PODER EXECUTIVO
Programa:	1011	Fomento a Cultura, Lazer e Esporte

ACRÉSCIMOS				
Ficha	Funcional		D/C	Valor
	Categoria			
190	27.813.1011.2046.0000	1011	40.887,90	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			40.887,90	
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO				
Rua Mal. Cândido Rondon, 3031				
63762025/0001-42			Exercício: 2022	
Página 2				
DECRETO Nº 4113 , DE 07 DE março DE 2022				
LOCAL:	08	Secretaria Municipal de Cultura,Esporte Lazer e Turismo		
	02	PODER EXECUTIVO		
Programa:	1011	Fomento a Cultura, Lazer e Esporte		
REDUÇÕES				
Ficha	Funcional		D/C	Valor
	Categoria			
193	27.813.1011.2046.0000	1011	-40.887,90	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-40.887,90	

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:169C3C02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 4116 , DE 09 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 4116 , DE 09 DE março DE 2022

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2022, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1 de 01/01/2021 (Lei Orçamentária Anual - 2022).

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1 de 01 de janeiro de 2021 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 4040, de 05 de janeiro de 2021, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1, de 01 de janeiro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 09 de março de 2022

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

ANEXO

LOCAL:	05	Secretaria Municipal de Assistência Social			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1002	Apoio Administrativo			
ACRÉSCIMOS					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	107	08.122.1002.2017.0000	1002	######	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				######	
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO					
Rua Mal. Cândido Rondon, 3031					
63762025/0001-42			Exercício: 2022		
Página 2					
DECRETO Nº 4116 , DE 09 DE março DE 2022					
LOCAL:	05	Secretaria Municipal de Assistência Social			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1002	Apoio Administrativo			
REDUÇÕES					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	108	08.122.1002.2017.0000	1002	-3.300,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-3.300,00	

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:8CA9D2B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 4123 , DE 10 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 4123 , DE 10 DE março DE 2022

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2022, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1 de 01/01/2021 (Lei Orçamentária Anual - 2022).

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1 de 01 de janeiro de 2021 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2022.
DECRETA:
Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 4040, de 05 de janeiro de 2021, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1, de 01 de janeiro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 10 de março de 2022

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

ANEXO					
LOCAL:	08	Secretaria Municipal de Cultura,Esporte Lazer e Turismo			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1011	Fomento a Cultura, Lazer e Esporte			
ACRÉSCIMOS					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	190	27.813.1011.2046.0000	1011		######
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					######
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO					
Rua Mal. Cândido Rondon, 3031					
63762025/0001-42			Exercício:	2022	
Página 2					
DECRETO Nº 4123 , DE 10 DE março DE 2022					
LOCAL:	08	Secretaria Municipal de Cultura,Esporte Lazer e Turismo			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1011	Fomento a Cultura, Lazer e Esporte			
REDUÇÕES					
	Ficha	Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
	191	27.813.1011.2046.0000	1011	-1.500,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-1.500,00	

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:2BC6E48C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 4125 , DE 10 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 4125 , DE 10 DE março DE 2022

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2022, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1 de 01/01/2021 (Lei Orçamentária Anual - 2022).

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1 de 01 de janeiro de 2021 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2022.
DECRETA:
Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 4040, de 05 de janeiro de 2021, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1, de 01 de janeiro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 10 de março de 2022

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

ANEXO				
LOCAL:	05	Secretaria Municipal de Assistência Social		
	02	PODER EXECUTIVO		
Programa:	1002	Apoio Administrativo		
ACRÉSCIMOS				
Ficha	Funcional		D/C	Valor
	Categoria			
106	08.122.1002.2017.0000	1002	35.935,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			35.935,00	
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO				
Rua Mal. Cândido Rondon, 3031				
63762025/0001-42		Exercício:	2022	
Página 2				
DECRETO Nº 4125 , DE 10 DE março DE 2022				
LOCAL:	05	Secretaria Municipal de Assistência Social		
	02	PODER EXECUTIVO		
Programa:	1002	Apoio Administrativo		
REDUÇÕES				
Ficha	Funcional		D/C	Valor
	Categoria			
105	08.122.1002.2017.0000	1002	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
110	08.122.1002.2017.0000	1002	-30.935,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-35.935,00	

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:F83EDF3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 4130 , DE 16 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 4130 , DE 16 DE março DE 2022

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2022, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1 de 01/01/2021 (Lei Orçamentária Anual - 2022).

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1 de 01 de janeiro de 2021 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2022.
DECRETA:
Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 4040, de 05 de janeiro de 2021, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1, de 01 de janeiro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 16 de março de 2022

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

ANEXO				
LOCAL:	06	Secretaria Mun.de Agricultura,Com. e Ind.		
	02	PODER EXECUTIVO		
Programa:	1018	Agricultura Sustentavel		
ACRÉSCIMOS				
Ficha	Funcional		D/C	Valor
	Categoria			
436	20.606.1018.2030.0003	1018		######
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				######
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO				
Rua Mal. Cândido Rondon, 3031				
63762025/0001-42		Exercício: 2022		
Página 2				
DECRETO Nº 4130 , DE 16 DE março DE 2022				
LOCAL:	06	Secretaria Mun.de Agricultura,Com. e Ind.		
	02	PODER EXECUTIVO		
Programa:	1018	Agricultura Sustentavel		
REDUÇÕES				
Ficha	Funcional		D/C	Valor
	Categoria			
	158 20.606.1018.2030.0003 1018		-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-5.000,00	

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:3861DA6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 4134 , DE 22 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 4134 , DE 22 DE março DE 2022

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2022, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1 de 01/01/2021 (Lei Orçamentária Anual - 2022).

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1 de 01 de janeiro de 2021 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2022.
DECRETA:
Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 4040, de 05 de janeiro de 2021, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1, de 01 de janeiro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 22 de março de 2022

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

ANEXO					
LOCAL:	04	Secretaria Municipal de Educação			
	02	PODER EXECUTIVO			
Program a:	1002	Apoio Administrativo			
ACRÉSCIMOS					
Ficha		Funcional		D/ C	Valo r
		Categoria			
437		12.361.1002.2009.0000	1002		61.000,0 0
		3.3.50.41. 00	CONTRIBUIÇÕES		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					61.000,0 0
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO					
Rua Mal. Cândido Rondon, 3031					
63762025/0001-42			Exercício: 2022		
Página 2					
DECRETO Nº 4134 , DE 22 DE março DE 2022					
LOCAL:	04	Secretaria Municipal de Educação			
	02	PODER EXECUTIVO			
Program a:	100 2	Apoio Administrativo			
REDUÇÕES					
Ficha		Funcional		D/ C	Valo r
		Categoria			
42		12.361.1002.2009.0 000	1002		- 61.000,0 0
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					- 61.000,0 0

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:9F50907D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 4136 , DE 23 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 4136 , DE 23 DE março DE 2022

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2022, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1 de 01/01/2021 (Lei Orçamentária Anual - 2022).

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1 de 01 de janeiro de 2021 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2022.
DECRETA:
Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 4040, de 05 de janeiro de 2021, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1, de 01 de janeiro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 23 de março de 2022

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

ANEXO				
LOCAL:	03	Secretaria Municipal Administração e Finanças		
	02	PODER EXECUTIVO		
Programa:	1002	Apoio Administrativo		
ACRÉSCIMOS				
Ficha	Funcional		D/C	Valor
	Categoria			
	30 04.122.1002.2004.0000	1002	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			100.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO				
Rua Mal. Cândido Rondon, 3031				
63762025/0001-42		Exercício: 2022		
Página 2				
DECRETO Nº 4136 , DE 23 DE março DE 2022				
LOCAL:	03	Secretaria Municipal Administração e Finanças		
	02	PODER EXECUTIVO		
Programa:	1002	Apoio Administrativo		
REDUÇÕES				
	Ficha Funcional		D/C	Valor
	Categoria			
	31 04.122.1002.2004.0000 1002		-100.000,00	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-100.000,00	

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:EB738F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 4139 , DE 25 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 4139 , DE 25 DE março DE 2022

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2022, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1 de 01/01/2021 (Lei Orçamentária Anual - 2022).

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1 de 01 de janeiro de 2021 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2022.
DECRETA:
Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 4040, de 05 de janeiro de 2021, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1, de 01 de janeiro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 25 de março de 2022

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

ANEXO

LOCAL:	08	Secretaria Municipal de Cultura,Esporte Lazer e Turismo			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1011	Fomento a Cultura, Lazer e Esporte			
ACRÉSCIMOS					
Ficha		Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
190		27.813.1011.2046.0000	1011		740,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					740,00
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO					
Rua Mal. Cândido Rondon, 3031					
63762025/0001-42			Exercício: 2022		
Página 2					
DECRETO Nº 4139 , DE 25 DE março DE 2022					
LOCAL:	08	Secretaria Municipal de Cultura,Esporte Lazer e Turismo			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1011	Fomento a Cultura, Lazer e Esporte			
REDUÇÕES					
Ficha		Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
191		27.813.1011.2046.0000	1011		-740,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-740,00

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:F4E8853B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 4147 , DE 29 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 4147 , DE 29 DE março DE 2022

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2022, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1 de 01/01/2021 (Lei Orçamentária Anual - 2022).

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1 de 01 de janeiro de 2021 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2022.
DECRETA:
Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 4040, de 05 de janeiro de 2021, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1, de 01 de janeiro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 29 de março de 2022

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

ANEXO				
LOCAL:	02	Gabinete		
	02	PODER EXECUTIVO		
Programa:	1002	Apoio Administrativo		
ACRÉSCIMOS				
Ficha	Funcional		D/C	Valor
	Categoria			
18	04.122.1002.2004.0000	1002	21.000,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			21.000,00	
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO				
Rua Mal. Cândido Rondon, 3031				
63762025/0001-42			Exercício:2022	
Página 2				
DECRETO Nº 4147 , DE 29 DE março DE 2022				
LOCAL:	02	Gabinete		
	02	PODER EXECUTIVO		
Programa:	1002	Apoio Administrativo		
REDUÇÕES				
Ficha	Funcional		D/C	Valor
	Categoria			
16	04.122.1002.2004.0000	1002	-21.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-21.000,00	

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:2DD071A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO Nº 4149 , DE 31 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 4149 , DE 31 DE março DE 2022

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2022, respeitados os limites impostos pela Lei nº 1 de 01/01/2021 (Lei Orçamentária Anual - 2022).

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1 de 01 de janeiro de 2021 que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 4040, de 05 de janeiro de 2021, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1, de 01 de janeiro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso, 31 de março de 2022

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal

ANEXO

LOCAL:	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1015	Infra Estrutura Urbana			
ACRÉSCIMOS					
Ficha		Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
404		15.606.1015.2041.0000	1015		68.918,00
		4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					68.918,00
PREFEITURA MUNICIPAL ALTO PARAISO					
Rua Mal. Cândido Rondon, 3031					
63762025/0001-42			Exercício: 2022		
Página 2					
DECRETO Nº 4149 , DE 31 DE março DE 2022					
LOCAL:	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
	02	PODER EXECUTIVO			
Programa:	1015	Infra Estrutura Urbana			
REDUÇÕES					
Ficha		Funcional		D/C	Valor
		Categoria			
405		15.606.1015.2041.0000	1015		-68.918,00
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-68.918,00

Publicado por:
Eliene dos Santos Barros
Código Identificador:8731B62B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 023/SEMGOV/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 023/SEMGOV/2022

PROCESSO N.º 3909/SEMSAU/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022/PREGAO/SML/PMA-GSRP

Aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, a**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES,**inscrito no CNPJ sob o nº. 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 2.166, nesta cidade de Ariquemes-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº. 15.792 de 10 de Outubro de 2019 e Decreto Municipal n.º 13.005 de 10 de Abril de 2.017 de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 022/SML/2022**, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pela Excelentíssima Senhora Prefeita, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1O objeto da presente ata é o Registro de Preço para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital,**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA E AQUISIÇÃOMEDICAMENTOS CONSTANTES NO COMPONENTE BÁSICO DA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS-RENAME E PROTOCOLO DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE COVID-19 E INFLUENZA**para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Ariquemes, por um período estimado de 12 (doze) meses.

TABELA I

EMPRESA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0001-70 TEL/FAX: (54) 3522-3081 E-MAIL:EDIVAR@CENTERMEDI.COM.BR

ENDEREÇO:RODOVIA BR-480, 795 - CENTRO,CEP:99.740-000 CIDADE: BARÃO DO COTEGIPE/RS
NOME DO REPRESENTANTE: EDIVAR SZYMANSKI, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA CPF/MF SOB O Nº. 670.481.290-34 RG SOB O Nº. 5051132966 SSP/RS

EMPRESA:STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ:06.106.005/0001-80.TEL/FAX:(51) 37151296E-MAIL:EQUIPE.LICITACAO@STOCKMED.COM.BR

ENDEREÇO:AVENIDA PAUL HARRIS, 100 - CENTROCEP:96.810-408Cidade:SANTA CRUZ DO SUL / RO

NOME DO REPRESENTANTE:FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº.407.563.940-15RG sob o nº.1023743931 SJS/RS

EMPRESA:DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS

CNPJ:07.640.617/0001-10TEL/FAX:(62) 35651600E-MAIL:CONTATO@LOBECONTABILIDADE.COM.BR EDOCUMENTACAO@DISTBRASIL.NET

ENDEREÇO:RUA MP - 6, 304 - LOTE 01 QD16-A CONJ MARGARIDA PROCOPIOCEP:75.254-872Cidade:Senador Canedo/GO

NOME DO REPRESENTANTE:ANTONIA DANIELA SANTANA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº.923.900.561-72RG sob o nº.3813996DGPC/GO

EMPRESA:INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ:12.889.035/0001-02TEL/FAX:(54) 21067930E-MAIL:INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR

ENDEREÇO:RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIALCEP:99.706-250Cidade:ERECHIM/RO

NOME DO REPRESENTANTE:VANDERLEI STIEVENS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº.007.304.360-55RG sob o nº.4083341612SJSRS

EMPRESA:EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ:15.439.366/0001-39TEL/FAX:(54) 35222993E-MAIL:EREFARMAMEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO:RUA JERONIMO TEIXEIRA, 629 - CENTROCEP:99.700-410Cidade:Erechim/RO

NOME DO REPRESENTANTE:CAMILE RORIG FOLLADOR,inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº002.009.330-60RG sob o nº.6081034107SJS/RS

EMPRESA: RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOSLTDA

CNPJ:30.554.501/0001-80TEL/FAX: (97) 99903059E-MAIL:GRUPODRAMEDICAMENTOS@GMAIL.COM

ENDEREÇO:AVENIDA PARQUE, 1248 - BLOCO 02 - IRACICEP:69.101-053Cidade:ITACOATIARA / AM

NOME DO REPRESENTANTE:SIRLENE SOARES CORREIA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº.921.639.712-87RG sob o nº 21795487 SSP/AM

EMPRESA: HEALT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:35.472.743/0001-49TEL/FAX:(61) 30381303E-MAIL:CONTATO@HEALTH.COM.BR

ENDEREÇO:SETOR DE INDUSTRIA QI 20 LT 18, 20, 22 E 24, S/NCEP:72.265-200Cidade: BRASÍLIA/DF

NOME DO REPRESENTANTE:FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº.152.595.038-05RG sob o nº.3389538SSP/GO

EMPRESA:COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ :67.729.178/0004-91TEL/FAX:(19) 35225800E-MAIL:?LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR
13.916-07
ENDEREÇO:CEP:Cidade:PRACA EMILIO MARCONATO, 1000 - GALPAO22 - NUCLEO4, JAGUARIÚNA/SP
NOME DO REPRESENTANTE:WALTER PROCHNOW JUNIOR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº.139.498.468-59RG sob o nº. 226361172 SSP/SP

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DAS EMPRESAS DETENTORAS

ITEM NA ATA	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. DO ITEM EM R$	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
1.	9.000	Frasco	Acebrofilina, concentração: 10 mg/ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 120 ml	PRATI	R$ 4,79	RIO AMAZONAS COM E DIST DE MEDICAMENTOSLTDA CNPJ:30.554.501/0001-80
2.	4.500	Frasco	Acebrofilina, concentração: 5 mg/ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 120 ml	CIMED	R$2,81	INOVAMED HOSP LTDACNPJ: 12.889.035/0001-02

3.	4.500	Frasco	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 3 mg/ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 120 ml	FARMACE	R$ 2,21	HEALT DIST DE MEDIC LTDA CNPJ: 35.472.743/0001-49
4.	9.000	Frasco	Ambroxol, composição: sal cloridrato, concentração: 6 mg/ml, forma farmacêutica: xarope, frasco 120 ml	FARMACE	R$ 2,49	HEALT DIST DE MEDIC LTDACNPJ: 35.472.743/0001-49
5.	24.000	Comprimido	Carbonato de cálcio, composição: associado com vitamina D3, concentração: 500 mg + 400 ui	CALCIO VIDA	R$0,06	CENTERMEDI-COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70
6.	480.000	Comprimido	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg	GENERICO	R$0,13	CENTERMEDI-COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70
7.	42.000	Comprimido	Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 10mg + 250mg	ESCOPEN COMPOSTO	R$0,32	CENTERMEDI-COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70
8.	2.100	Comprimido	Folinato de cálcio, dosagem: 15 mg	HIPOLABOR	R$ 1,70	HEALT DIST DE MEDIC LTDACNPJ: 35.472.743/0001-49
9.	132.000	Comprimido	Ibuprofeno, dosagem: 600 mg	PRATI	R$0,18	DIST BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS CNPJ:07.640.617/0001-10
10.	420	Frasco	Lactulose, Concentração: 667 Mg/Ml Forma Farmaceutica: Xarope, Frasco 120 Ml	NUTRIEX	R$6,20	STOCK MED PROD MEDICO-HOSPIT LTDA. CNPJ:06.106.005/0001-80
11.	25.200	Comprimido	Levotiroxina sódica, dosagem: 25 mcg	MERCK	R$ 0,14	DIST BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS CNPJ:07.640.617/0001-10
12.	21.000	Comprimido	Levotiroxina sódica, dosagem: 50 mcg	MERCK	R$ 0,14	DIST BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS CNPJ:07.640.617/0001-10
13.	79.200	Comprimido	Metildopa, dosagem: 250 mg	METILDOPA 250MG	R$ 0,38	COM CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ:67.729.178/0004-91
14.	288.000	Cápsula	Omeprazol, concentração: 20 mg	GENERICO	R$0,10	CENTERMEDI-COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70
15.	132.000	Comprimido	Paracetamol, dosagem comprimido: 500 mg	GENERICO	R$0,09	CENTERMEDI-COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70
17.	900	Frasco	Permetrina, dosagem: 10 mg/ml, indicação: loção, frasco 60 ml	PIOLIXINA	R$2,30	CENTERMEDI-COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70
18.	30.000	Comprimido	Prednisona, Dosagem: 5 Mg	GENERICO	R$0,06	CENTERMEDI-COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70
19.	1.920	Flaconete	Probiótico, composição: saccharomyces cerevisiae, concentração: 50 milhões/ml, forma farmacêutica: suspensão oral, flaconete 5 ml	HEBRON	R$ 5,27	EREFARMA PROD PARA SAUDE EIRELI CNPJ:15.439.366/0001-39
20.	30.000	Comprimido	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg	PAMERGAN 25MG	R$ 0,12	COM CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ:67.729.178/0004-91
21.	5.880	Envelope	Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 90 meq/l + 20 meq/l + 80 meq/l + 30 meq/l + 111 mmol/l, forma farmacêutica: pó p/ solução oral, envelope 27,9 g	REIDRATANTE IFAL	R$ 0,77	CENTERMEDI-COM DE PROD HOSP LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70
22.	180.000	Comprimido	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 40mg de ferro II	BELFAR	R$0,04	DIST BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOSCNPJ:07.640.617/0001-10

CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura de Ariquemes, sendo vedada sua prorrogação.

2.2Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93

2.3Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2.4No interesse da Administração, o objeto deste ato convocatório poderá ser aumentado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93, mantidas as mesmas condições previstas neste Edital. Poderá haver prorrogação do contrato mediante interesse ou necessidade da Administração ou a pedido da parte, havendo justificativa, mantidas as mesmas condições, inclusive de preço.

2.5Dá nova redação ao caput do artigo 16 do Decreto nº 13.005, de 10 de abril de 2017, REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ARTIGO 15 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS?.

2.5.1Art. 1º O caput do artigo 16 do Decreto nº 13.005, de 10 de abril de 2017, que ?Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências.?, passa a vigorar com a seguinte redação:

2.5.1.1Art. 16 Homologado e divulgado o resultado da licitação, a Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, da AROM (Lei nº 1.578/2010) e no sítio da Prefeitura, momento em que terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta formal apresentada à licitação (NR)

CLÁUSULA III - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1Caberá a Gerencia do Sistema de Registro de Preço GSRP a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente.

3.2No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

CLÁUSULA IV - DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

4.1Local e Horário

4.1.1Os medicamentos solicitados, relacionados neste Termo de Referência, deverão ser entregues no Departamento de Assistência Farmacêutica situada na Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional, Anexo ao prédio da prefeitura - CEP:76.872-854Ariquemes - RO, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas de segunda-feira a quinta-feira, e nas sextas-feiras das 07:30 ás 13:30 horas. Que deverá ser recebido pelaComissão deRecebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica DAF, inserida na estrutura desta SEMSAU, nomeada através da portaria n.º 015/PGM/2021, que será em conformidade com a Nota de Empenho

4.2Prazo de Entrega

4.2.1O prazo de entrega do objeto pela empresa vencedora não será superior a 30 (trinta) dias corridos, contados após o recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, considerando que a ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário. Na ausência da confirmação de leitura, será considerada válida a comunicação ao término do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de seu envio.

4.2.2O fornecimento/entrega deverá ser efetuado mediante nota de empenho e/ou ordem de faturamento/fornecimento, referenciado na requisição e nota fiscal.

4.2.3Se o fornecedor vencedor tiver comprovadamente dificuldades para entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido, não sofrerá multa, caso informe oficialmente com no prazo MÁXIMO de 10 (dez) dias, antes de esgotado o prazo inicialmente previsto, apresentando justificativa circunstanciada formal, que deverá ser encaminhada ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes que, por sua vez, decidirá à possibilidade de prorrogação do prazo, ou determinará a cominação das multas cabíveis, que ocorrerá a partir da efetiva notificação;

4.2.4Depois de esgotado o(s) prazo(s) concedido(s), a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços aplicará a multa por conforme o item 17.1.2 do Termo de Referência, e, entendendo necessário, aplicará as sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, art. 86 a 88.

4.3Recebimento e Critérios de Aceitação

4.3.1São de inteira responsabilidade do Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde os procedimentos de recebimento dos materiais, por*Comissão de Recebimento de Medicamentos do Departamento de Assistência Farmacêutica*, inserida na estrutura desta SEMSAU, a qual goza de autonomia para, dentro das normas e responsabilidades realizar acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação.

4.3.2A Comissão de Recebimento, fará a conferência da quantidade e qualidade dos objetos entregues, conforme especificações técnicas discriminadas no item 3 do termo de referência;

4.3.3Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações técnicas e demais disposições, conforme o item 3 deste Termo de Referência, não sendo permitido à Comissão, receber os materiais fora das especificações pré-definidas, salvo por motivo superveniente, devidamente justificado e aceita;

4.3.4Embalagem: o produto deverá ser acondicionado em embalagem própria, conforme a praxe do fabricante, garantindo sua integridade, com a identificação impressa constante no volume;

4.3.5Não serão aceitos materiais/produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou recondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes.

4.3.6Os recebimentos especiais, fora do agendamento serão aceitos, excepcionalmente, desde que não prejudiquem os demais recebimentos agendados, a critério da Secretaria requisitante.

4.3.7O prazo de entrega poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração, desde que haja justificativa aceitável por parte da contratada.

4.3.8O fornecimento do (s) OBJETO (s) se dará à contratada de forma parcelada, com pedido mínimo de 25% do quantitativo estimado;

4.3.9O não atendimento do prazo fixado do item 4.2.1 implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contração, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação;

4.3.10Feita à entrega pela contratada o contratante por intermédio da Comissão de Recebimento de Materiais do Almoxarifado da Saúde, realizará no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os exames necessários para aceitação/aprovação dos materiais de modo a comprovar que o mesmo atende as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.

4.3.11O recebimento e aceitação dos materiais serão observados as especificações contidas neste termo de referência e no edital e as disposições contidas nos Artigos de 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada pela Lei nº. 8883/94, o objeto da presente será recebido:

4.3.11.1Recebimento Provisório(art. 73, II, a, da Lei 8.666/93) - imediatamente depois de efetuada a entrega, consiste na mera contagem física das embalagens para posterior verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, será firmado pela Comissão de Recebimento de Materiais do Almoxarifado da Saúde, em prazo não superior a 05 (cinco) dias corridos. O recebimento provisório será comprovado pelo carimbo de certifico aposto no verso da nota fiscal devidamente chancelado e identificado. O recebimento provisório NÃO liquida a despesa e NÃO se presta para autorizar o pagamento dos bens. A comissão irá lavrar o termo de recebimento provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações da aquisição;

4.3.11.2A comissão fiscalizará a entrega*podendo sustar ou recusar o(s) material(is) entregue(s) em desacordo*com a especificação apresentada;

4.3.11.3A comissão deverá comunicar e notificar por escrito e de forma tempestiva, à(s) CONTRATADA(s) sobre qualquer ocorrência relacionada com a entrega dos materiais e ou nota fiscal.

4.3.11.4O recebimento supra referido dar-se-á através de recibo aposto na nota fiscal/fatura, quando da sua entrega;

4.3.11.5Recebimento Definitivo (art. 73, II, b, da Lei 8.666/93) - que consiste na verificação da qualidade e quantidade dos bens e de sua aceitação, será firmado pela Comissão de Recebimento de Materiais do Almoxarifado da Saúde, que expedirá recibo próprio (termo de recebimento definitivo), em prazo não superior a 15 (quinze) dias corridos, salvo caso devidamente justificado, liquidando a despesa, comprovando a adequação do objeto nos termos contratuais e consequente aceitação mediante a termo de recebimento definitivo;

4.3.12O recebimento definitivo dar-se-á mediante a termo de recebimento definitivo e posterior certificação na Nota Fiscal, autorizando assim o pagamento.

4.3.13Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais foram entregues de forma incompleta, com qualidade e quantidade inferior à contratada, apresentando defeitos ou em desacordo com as especificações da aquisição, o contratado se obriga, substituir os bens em desacordo ou entregar os bens remanescentes às suas expensas, após a notificação do contratado. Será interrompido o prazo de recebimento definitivo e suspenso o prazo de pagamento até que seja sanada a situação;

4.3.14A contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, os materiais que forem rejeitados, parcial ou totalmente, por apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo MÁXIMO de 72 (setenta e duas) horas (Art. 69º, lei 8.666/93).

4.3.15Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos. Se algum bem constante da mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do fechamento do empenho com a entrega de todos os itens conforme solicitado;

4.3.16Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelos custos com fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;

4.3.17A comissão de recebimento da secretaria citada acima, se necessário pode e deve solicitar no ato do recebimento dos materiais, ou posterior ao mesmo, um especialista capacitado na área proponente, para atestar a veracidade dos aspectos físicos e da qualidade dos produtos.

4.3.18O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado em face da eventual existência de vícios redibitórios.

CLÁUSULA V - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1O acompanhamento e a fiscalização dos produtos, ficará sob a responsabilidade da Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, o qual caberá as mesmas acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassem a sua competência deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA VI - DO PREÇO

6.1O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

6.2Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

6.3Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1As condições de pagamento observarão, no que couber, os critérios para pagamento regidos pela Lei n. 8.666/93 e seguirá a ordem cronológica em conformidade ao decreto nº 17.210/2021.

7.2Deverão ser apresentadas de imediato, logo após o recebimento definitivo, à Comissão de Recebimento, para tal fim designada mediante portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios - AROM, as Notas Fiscais/Fatura Eletrônica DANFE, emitidas em 02 (duas) vias, devendo conter no corpo destas, a descrição do objeto, o número do Contrato e/ou nota de empenho e o número da Conta Bancária daCONTRATADA,para depósito do pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação, devidamente autorizado pelo órgão fiscalizador do Município;

7.2.1Na hipótese das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, aCONTRATANTEpoderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futuraCONTRATADAde reapresentar, para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas (nestes casos aCONTRATANTEterá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento e análise da despesa pelos órgãos controladores do Município e pagamento).

7.2.2Se durante a liquidação for identificado erro ou falha documental sanável, salvo má-fé, o credorseránotificado para no prazo de três dias corridos para sanear o documento, após esse prazo a obrigação do pagamento terá sua exigibilidade suspensa e será excluída da ordem cronológica.

7.2.3Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.2.4Comprovação da efetiva entrega do quantitativo de materiais faturado. Prova de regularidade fiscal e trabalhista, vigentes na data do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão, composta por no mínimo os seguintes documentos:

a) Certificado de Regularidade do FGTS.

b) Certidão de Regularidade Débitos Federais (INSS, Dívida Ativa da União e Receita Federal).

c) Certidão Negativa da Fazenda Estadual.

d) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários Municipais.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.2.5.Os documentos de regularidade fiscal e trabalhista constituem condição indispensável parao efetivo pagamento da despesa, sendo igualmente aceitas certidões negativas e positivas com efeitos de negativa, em caso de pendência, a Prefeitura de Ariquemes está autorizada a comunicar aos órgãos credores acerca da existência de créditos em nome do fornecedor, a fim de possibilitar medidas judiciais de bloqueio ou sequestro do numerário disponível.

7.2.6A liquidação e processamento da despesa correspondente ao valor efetivamente apurado e conferido pelos fiscais e comissão de recebimento do empenho, deduzindo as glosas e sanções aplicadas que porventura tenham sido verificadas, será efetuado pelo Núcleo Financeiro, no prazo máximo de05(cinco) dias a contar do recebimento da documentação, quando encaminhará os documentos para análise da Controladoria Geral do Município, a qual deverá efetuar a análise e emitir parecer no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento, devolvendo os autos para fins de inclusão na ordem cronológica de pagamento caso não haja apontamentos do Controle; ou regularização e posterior inclusão para pagamento no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar do retorno dos autos, no caso de apontamentos do órgão de controle.

7.2.7Os pagamentos referentes aos itens adquiridos através deste processo administrativo não serão efetuados enquanto houver pendente a liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência do contrato, sem que isso gere direito ao pleito do reajuste de preços ou correção monetária.

7.2.8Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)
365

EM = I x N x VP, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

7.2.9O pagamento da Nota Fiscal correspondente ao valor definitivo processado pela Administraçãosedará através da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante emissão de Ordem Bancária, obedecendo à ordem cronológica estabelecida, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela (verificação de conformidade da documentação), consoante ao definidonosart. 40, incisoXIV,alínea a da Lei Federal nº8.666/93.

7.2.10A administração não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão.

7.2.11Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pelaCONTRATADA,de prazo de pagamento, serão de sua exclusivaresponsabilidade.

7.2.12A ADMINISTRAÇÃO efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos àCONTRATADA,conforme o caso e exigências legais aplicáveis. ACONTRATADAnão poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do Ordenador de Despesas.

7.2.13O prazo para pagamento da Nota Fiscal/Fatura só será contado da data de suavalidação, considerando o trâmite administrativo.

7.14ACONTRATANTEnão se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelaCONTRATADA,que porventura não tenha sido acordada nas obrigações dacontratada.

7.2.15Diante da conferência, a Nota Fiscal/Fatura deverá ser atestada pela Comissão designada, conforme disposto nos artigos 67 e 77 da Lei 8.666/93.

7.2.16Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da respectiva ordem bancária.

7.2.17O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária OB e depósito em contacorrente, indicada pela Contratada.

7.2.18A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da do órgão requisitante:

7.2.18.1A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes, conforme item7.19 DO FATURAMENTO

7.19 DO FATURAMENTO

7.19.1Deverão ser apresentadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, as Notas Fiscais/Faturas, emitidas em 03 (três) vias, em favor do:

Fundo Municipal de Saúde de Ariquemes

CNPJ: 07.582.909/0001-44

Endereço: Av. Tancredo Neves, 1586.

Setor Institucional

CEP: 76.872-854

7.20. No corpo da nota deverá conter:

- a descrição do material que deve ser pela Denominação Comum Brasileira DCB (Lei 9.787, de 10.02.99);

- lote e respectiva validade dos materiais;

- o número da cotação, Processo, Empenho;

- número da Conta Bancária da empresa, para depósito do pagamento.

7.21.No caso das Notas Fiscais/Fatura apresentarem erros ou dúvidas quanto à exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da futura CONTRATADA de representar para cobrança, as partes controvertidas com devidas justificativas, nestes casos, a CONTRATANTE terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento, para efetuar analise. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais (INSS e FGTS) e certidões de regularidade fiscal (municipal, estadual e federal), conforme determina a Lei.

7.22. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão de obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto deste processo.

7.23.Não será efetuado qualquer pagamento à (s) empresa (s) Contratada (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA VIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8.2A dotação orçamentária para a aquisição dos produtos por intermédio do presente Registro de Preços será efetuada à medida que as compras forem solicitadas à Gerência do Sistema de Registro de Preços;

8.3Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços para o exercício de 2021, os recursos orçamentários da unidade orçamentária requisitante. Havendo necessidade, por determinação da Sra. Prefeita Municipal poderão ser utilizados recursos orçamentários de qualquer Secretaria Municipal de Ariquemes;

8.4Os recursos orçamentários provenientes de outros Municípios; do Estado; Distrito Federal; União e/ou entidades públicas ou privadas nacionais e estrangeiras; de outro país, ou ainda de organismos internacionais, repassados ao Município de Ariquemes a título de convênio, ajustes, doações e outros instrumentos equivalentes, recepcionados por dotações orçamentárias deste Município, podem servir de cobertura às despesas com contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços.

8.5Se a eventual e futura contratação ocorrer ainda neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Ariquemes, que tem como Projeto Atividade e Elemento de Despesa da Secretaria envolvida, abaixo especificados.

8.6Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados a Prefeitura Municipal de Ariquemes pela seguinte classificação orçamentária:

Órgão:Prefeitura Municipal de Ariquemes;

Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Saúde;

Programação:

10.122.0039.2501 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria;

10.122.0039.2504 - Cumprir Determinações Judiciais;

10.301.0035.2507 - Atenção Básica em Saúde PAB;

10.301.0035.2530 - Assist. Farmacêutica e Insumos Estr. na Atenção Básica em Saúde;

10.302.0037.2513 - Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde MAC;

10.302.0037.2519 - Serv. de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;

10.305.0036.2526 - Ações de Vigilância e Promoção em Saúde.

Elemento de despesa:3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de recurso:SUS-1.60, RP-1.50, ESTADUAL-1.62

CLÁUSULA IX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DECRETO Nº. 16.875 DE OUTUBRO DE 2020

9.1Aos fornecedores que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal, e aos licitantes que cometam atos visando frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

9.1.1advertência: comunicação formal ao fornecedor, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para a adoção das medidas conetivas cabíveis;

9.1.2multa: deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

9.1.2.10,3 % (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

9.1.2.210 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

9.1.3suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.1.4declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

9.2O valor da multa aplicada, nos temos do item 9.1.2, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

9.3A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes no Decreto Municipal nº. 16.875, de 16 de outubro de 2.020.

9.4A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

9.5A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos: 9.5.1. 6 (seis) meses, nos casos de:

9.5.1.1aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;

9.5.1.2alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida.

9.5.2.12 (doze) meses, nos casos de:

9.5.2.1retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

9.5.324 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

9.5.3.1entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

9.5.3.2paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

9.5.3.3praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal; ou

9.5.3.4sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

9.6Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:

9.6.1não regularizar a inadimplência contratual nos prazos estipulados nos incisos do parágrafo anterior; ou

9.6.2demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

9.7Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

9.8A aplicação das sanções administrativas previstas no item 9.7 e nos incisos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, do item 9.1, são de competência dos ordenadores de despesa dos órgãos e entidades públicas.

9.9A sanção prevista no item 9.1.4, do item 9.1 é de competência exclusiva de Secretário do Município.

9.10A autoridade que aplicar as sanções estabelecidas no item 9.7 e nos itens 9.1.3 e 9.1.4, do item 9.1, determinará a publicação do extrato de sua decisão no Diário Oficial dos Municípios, contendo:

9.10.1nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas CPF;

9.10.2Sanção aplicada com os respectivos prazos de impedimento;

9.10.3Órgão ou entidade e autoridade que aplicou a sanção;

9.10.4Número do processo e data da publicação

CLÁUSULA X DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1Dos atos da Comissão Processante instituída para condução do processo administrativo, cabem representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação do ato, no caso de recusa de juntada de documentos ou pareceres e de realização de providências.

10.2É facultado ao fornecedor interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária multa ou de impedimento de licitar e contratar nos termos do item 9.7, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

10.3A autoridade que praticou o ato recorrido poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado à autoridade superior integrante do mesmo órgão ou entidade, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

10.4A não interposição de recurso administrativo no prazo previsto nos itens 10.1 e 10.2, ou o seu julgamento definitivo pelo órgão colegiado competente, gerará o trânsito em julgado da decisão administrativa sancionatória proferida.

10.5Encerrado o processo na esfera administrativa, a decisão final será publicada no Diário Oficial do Município.

10.6Sendo apontada na decisão final a existência de eventual prática de ilícitos cíveis ou criminais, dar-se-á conhecimento de seu teor ao Ministério Público para as providências necessárias.

10.7Do ato do Secretário do Município que aplicar a penalidade de declaração de inidoneidade cabe pedido de reconsideração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação do ato.

10.8Os recursos aqui previstos não terão efeito suspensivo.

CLÁUSULA XI DA INSCRIÇÃO DAS PENALIDADES NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDONEAS E SUSPENSAS - CEIS

11.1A Comissão de Controle de Empresas Consideradas Impedidas de Licitar com o Município de Ariquemes, devidamente instituída por decreto, promoverá a inscrição das penalidades que ensejarem na suspensão, impedimento e inidoneidade de licitantes aplicadas pela Administração Pública Municipal, por meio de Decreto, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS.

11.2Será incluída no CEIS a pessoa física ou jurídica apenada com as sanções previstas no item 9.7 e nos itens 9.1.3 e 9.1.4.

11.3Será imediatamente incluído no CEIS o fornecedor que, na data de entrada em vigor do Decreto Municipal nº. 16.875, de 16 de outubro de 2.020, esteja cumprindo penalidade prevista nos incisos III ou IV do art. 87, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7°, da Lei Federal n.10.520, de 17 de julho de 2002.

11.4Fica assegurado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal o livre acesso ao CEIS.

11.5Os responsáveis pela realização de licitações no âmbito da Administração Pública Municipal consultarão o CEIS em todas as fases do procedimento licitatório, tomando as providências necessárias para que sejam excluídas do certame as pessoas físicas ou jurídicas nele inscritas.

11.6Os ordenadores de despesa deverão diligenciar para que não sejam firmados contratos com as pessoas físicas ou jurídicas inscritas no CEIS, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

11.7A Administração poderá rescindir unilateralmente os contratos com as pessoas físicas ou jurídicas penalizadas com as sanções previstas no item 9.7 e nos itens 9.1.3 e 9.1.4.

11.8A rescisão de que trata o caput deste artigo deverá ser efetivada no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação da sanção quando a paralisação do fornecimento de bens ou da prestação de serviços, objeto da contratação, puder gerar prejuízos para a Administração ou para os administrados.

11.9Os ordenadores de despesa dos órgãos da Administração Pública Municipal deverão enviar, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à aplicação da sanção, a relação dos fornecedores a serem inscritos no CEIS, para a Comissão de Controle de Empresas Consideradas Impedidas de Licitar com o Município de Ariquemes.

11.10No caso de inscrição no CEIS, por iniciativa dos demais Poderes, o respectivo titular promoverá o encaminhamento da relação dos fornecedores.

11.11O saneamento integral da inadimplência contratual que deu origem à inclusão da pessoa física ou jurídica no CEIS determinará a sua imediata exclusão dele e o restabelecimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, observado o cumprimento do prazo da penalidade imposta com base no inciso III, do art. 87, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA XII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.1.2Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

12.1.3A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal n.º 13.005/17, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.1.4Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e nos artigos 24 e 25 do Decreto Municipal nº13.005/2017.

12.1.5A Ata de Registro de Preços poderá ser impugnada, de acordo com o inciso XI, do Art. 10, do Decreto Municipal nº 13.005/2017, nos termos do Art. 32.

CLÁUSULA XIII- DO PROCEDIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, a qualquer momento, durante a vigência da ata de registro de preços, impugnar o preço registrado, quando vier apresentar incompatibilidade com o preço vigente no mercado.

13.2A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada de sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos probatórios disponíveis para comprovação da veracidade do alegado.

13.3A comprovação da veracidade do alegado, para fins de impugnação deverá demonstrar que eventuais preços a menor do que o registrado são praticados no mercado por pessoas ou empresas que atendam os requisitos mínimos para contratação junto a Administração Pública, em atenção às regras previstas no edital da licitação que ensejou no preço registrado e às constantes na Lei 8.666/93 e legislação correlata.

13.4A impugnação deverá ser endereçada ao Gerente de Registro de Preços, preferencialmente via e-mail: registrodepreco@gmail.com (ao transmitir o e-mail o mesmo deverá ser confirmado pelo Gerente de Registro de Preços ou equipe de apoio responsável, para não se tornar sem efeito), pelos telefones (069) 3516-2021 e 3516 -2020) ou ainda, protocolado o original junto a Prefeitura Municipal de Ariquemes, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, situada na Av. Tancredo Neves, nº 2.166 Setor Institucional em Ariquemes/RO CEP: 76.872-854.

13.5Ao receber a impugnação, o Gerente de Registro de Compras instruirá os autos com a adoção das diligências que entender necessárias, entre elas a realização de pesquisa de preços, e proferirá decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o caso, declarando a adequação ou a inadequação do preço registrado.

13.6Se a decisão a que refere o subitem anterior decidir pela inadequação do preço registrado, o Gerente de Registro de Preços notificará o fornecedor detentor do preço registrado para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar por escrito sua concordância ou não com a redução do preço registrado, nos termos da proposta da Administração, fundamentando sua manifestação com informações e documentos que entender pertinentes.

13.7Caso o fornecedor manifeste anuência com a redução do preço registrado, a Administração providenciará o aditamento da Ata de Registro de Preços e encaminhará os autos para a autoridade superior, para fins de homologação dos praticados e publicação na imprensa oficial.

13.8Na hipótese de não aceitação da proposta de redução da Administração por parte dos fornecedores, estes serão liberados do compromisso assumido sem aplicação de penalidades e haverá a convocação dos demais fornecedores, em ordem de classificação, para fornecimento dos itens registrados pelo preço constante na proposta da Administração.

13.9Não havendo êxito na aceitação da proposta elaborada pela Administração junto aos demais fornecedores convocados, o Gerente de Registro de Preços encaminhará os autos à autoridade superior para fins de revogação do item da ata de registro de preços e, persistindo a necessidade de fornecimento do item registrado, a Administração deverá adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA XIV - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

14.1Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, salvo quando da possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos nos Arts. 20, 21, 22 e 23 do Decreto Municipal nº 13.005 de 2017 e alteração conforme Decreto Municipal nº 16.056 de 07 de janeiro de 2020.

14.1.2Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.1.3Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

14.1.3.1Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

14.1.3.2A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

14.1.4Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

14.1.4.1Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

14.1.4.2Na ata de registro de preço em que houver registro de licitantes que aceitam cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação do certame (cadastro reserva), convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.1.4.3Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.1.5Será admitida solicitação de revisão de preços de que trata o artigo 22 do Decreto Municipal 13.005/2017, quando tratar -se de produtos cujo preço médio de mercado tenha se tornado superior ao registrado e a majoração possa ser reconhecida através de pesquisas de preços elaboradas ou confirmadas pela Gerência de Compras do Município de Ariquemes.

14.1.5.1. A revisão de preços prevista na alínea anterior poderá ser efetivada mediante requerimento do detentor da ata, que deverá fazê-lo antes do pedido de fornecimento instruído o pedido com a documentação probatória de majoração do preço do mercado e a oneração de custos.

14.1.5.2.Quando se tratarem de produtos e serviços cujo preço possa ser obtido através de tabelas oficiais publicamente reconhecidas ou de preços regulamentados pelo poder público, a majoração não poderá ser superior ao preço previsto nas referidas tabelas.

14.1.5.3Quando se tratar de ata de registro de preço com cadastro de reserva de licitantes, a decisão pela majoração dos preços registrados somente poderá ser tomada depois de cumprido o disposto no inciso II do art. 22 do Decreto n.º 13.005/2017.

CLÁUSULA XV -DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1Conforme artigos 10 e 11 do Decreto n.º 7.892/2013, bem como o artigo 14 doDecreto Municipal nº 13.005/ 2017,o cadastro de reserva de fornecedores ocorrerá após o encerramento da etapa competitiva, com por finalidade especial atender a superveniente exclusão do primeiro fornecedor classificado, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/2013. Os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

15.2A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

15.3Havendo o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, estes serão incluídos, na respectiva ata, na sequência da classificação da fase competitiva.

15.4O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços

15.5Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado, no caso de exclusão, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.

CLÁUSULA XVI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

16.1As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhora Prefeita, mediante requisição de fornecimento a ser elaborada pelas Secretarias Municipal da Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme consta na CLÁUSULA VIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

16.2Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

16.3Após a assinatura do contrato se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XVII - DA UTILIZAÇÃO DA ATA

17.1Nos termos do Artigo 26 do Decreto Municipal n.º 13.005/17, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

17.1.1Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:

I comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando-se, inclusive, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP; e

II - encaminhar solicitação de adesão ao órgão gerenciador, que deverá autorizá-la, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no § 4º deste artigo.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelos órgãos integrantes.

§ 6º Poderão igualmente utilizar-se da ARP, como caronas, desde que observadas às condições estabelecidas neste artigo:

I - outros entes da Administração Pública; e

II - entidades privadas.

CLÁUSULA XVIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.2.1A(s) licitante(s) vencedora(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência da ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento;

18.2.2Fornecer o objeto da licitação, de acordo com as especificações discriminadas no item 3 - Detalhamento do Objeto deste Termo de Referência.

18.2.3Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, novos e em perfeito estado

18.2.4Cumprir todas as orientações da CONTRATANTE, para o fiel desempenho das atividades específicas. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.

18.2.5Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.

18.2.6O Empenho e/ou ordem de fornecimento será enviado pela Secretaria Municipal requisitante à empresa, que retornará o mesmo no qual deverá ficar registrado e-mail utilizado, nome da empresa, e do funcionário que efetuou o recebimento. A partir desse momento estará contando o prazo citado no item 4.2.1.

18.2.7Responderá, nos termos da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução do instrumento contratual, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis;

18.2.8Arcar com todos os tributos e contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos vendidos, bem como eventual custo adicional de frete na entrega, transporte e descarregamento.

18.2.9Trocar e substituir, sem custos adicionais e após comunicação, todo e qualquer material que se revelar defeituoso ou em desacordo com este termo, estiver com prazo de validade vencido durante a entrega dos mesmos.

18.2.10Caso algum item apresente irregularidades ou defeitos durante o prazo de garantia do material, a licitante(s) vencedora(s) ficará obrigada a efetuar a reposição, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, do mesmo objeto, de acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, ou ainda, quando acondicionado de forma indevida, ficar imprestável para o uso, contados a partir da data de informação do ocorrido ao licitante(s);

18.2.11Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital que precedeu a Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

18.2.12Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração, inerentes ao objeto da contratação.

18.2.13Indicar um preposto devidamente habilitado, com poderes para representá-lo em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto da aquisição;

18.2.14Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante o fornecimento dos objetos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referencia;

18.2.15A atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento;

18.2.16Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela (contratada) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.2.17A Contratada se obriga a informar, para fins de recebimento de citações, intimações, ordem de serviço, e outras comunicações oficiais com a Secretaria requisitante, o nome do seu preposto, seu endereço comercial, E-mail (endereço eletrônico) e n.º de telefone móvel e fixo para contato.

18.2.18A Contratada se obriga acompanhar, permanentemente, os meios de comunicação informados e responder as comunicações encaminhadas, sob as penas da revelia.

18.2.19Comprovar, quando couber, e/ou for exigido pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços a existência de selo, certificado, registro ou laudo, de controle de qualidade de fabricação do fabricante de acordo com ABNT NBR dos itens ofertados, ou comprovação similar emitido por órgão competente. A não solicitação da Comissão de Análise Técnica não exime a CONTRATADA da obrigação de apresentação do selo, certificado, registro ou laudo, de controle de qualidade de fabricação respectivo.

18.2.20Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Nota de Empenho, a qual poderá ser enviado por ofício, e-mail ou fac-símile, devendo nesta constar: data, valor unitário do produto, quantidade solicitada, local para entrega, marca carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante;

18.2.21Os produtos deverão ser entregues acompanhados por nota fiscal;

18.2.22Ossuprimentos serão recebidos definitivamente após a verificação de que possuem todas as características consignadas nas especificações definidas no edital.

18.2.23Responder pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

18.2.24Não promover substituição do produto empenhado, sem anuência expressa da contratante;

18.2.25Obedecer a especificações técnicas do produto e suas considerações constantes no presente Termo de Referência;

18.2.26A empresa deverá entregar os materiais no Departamento de Assistência Farmacêuticasituada na Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional, Anexo ao prédio da prefeitura - CEP:76.872-854Ariquemes - RO, acondicionados em suas embalagens originais, sem avarias, dentro das condições de armazenamento e transporte exigidas;

18.2.27Responsabilizar-se por eventuais despesas com transporte quanto ao envio dos materiais para troca, caso haja defeitos;

18.2.28Em todo caso de devolução ou extravio do bem, a empresa contratada será responsável pelos custos com fretes, carretos, seguro e tributos, se ocorrerem;

18.2.29A Contratada deverá comunicar ao(s) Almoxarifado(s) da SEMSAU, no prazo máximo de 10 (dez) dias que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

CLÁUSULA XIX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1.1Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação, ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o objeto deste Termo.

19.1.2Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições.

19.1.3Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos entregue, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando as falhas detectadas e comunicando a CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

19.1.4Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no item 10 PAGAMENTO, deste Termo de Referência.

19.1.5Recusar qualquer produto que esteja fora das especificações estabelecidas neste Termo.

19.1.6Receber os materiais de acordo com as especificações;

19.1.7Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA.

19.1.8Comunicar imediatamente a CONTRATADA, quando na inspeção dos objetos, qualquer irregularidade for verificado na entrega dos objetos, fixando prazo para as devidas correções.

19.1.9Notificar a CONTRATADA por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei nº. 8.666/93.

19.1.10Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais

19.1.11Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto desta licitação.

19.1.12Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

19.1.13Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais ao bom desempenho do objeto e finalidade desta contratação.

CLÁUSULA XX - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DENTETORA DO REGISTRO

20.6.1Além daquelas exigidas em Lei, Decretos, regulamento, demais dispositivos legais, e ainda no Termo de Referência a empresa detentora do Registro deverá:

a) Substituir em até 72 (setenta e duas) horas os materiais que, após a entrega, apresentarem defeitos ou não estiverem de acordo com as especificações deste Termo;

b) Entregar objeto da contratação no prazo fixado e em estrita conformidade com as especificações e quantitativos;

c) Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos materiais, reservado a CONTRATANTE o direito de recusar se os materiais que não estiverem em conformidade com o objeto contratado.

d) Arcar com qualquer prejuízo causado à Administração ou a terceiros por seus empregados durante a entrega dos materiais;

e) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, de acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) Comunicar por escrito a CONTRATANTE, com antecedência mínima de 48 horas, os motivos que, eventualmente, impossibilitem o fornecimento no prazo estipulado;

g) A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato as obrigações assumidas em compatibilidade de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h) No preço ofertado estarão incluídos também os custos indiretos sobre a execução do serviço, tais como: seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições sociais, indenizações.

i) O contrato será executado diretamente pela CONTRATADA, sendo terminantemente vedada a subcontratação, cessão, transferência e/ou terceirização deste;

j) Manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação durante a execução do contrato.

CLÁUSULA XXI - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

21.1. São participantes desta ata a seguinte secretaria pertencente à Administração Pública da Prefeitura Municipal de Ariquemes: Secretária Municipal de Saúde do Município de Ariquemes

CLÁUSULA XXII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

22.1Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.

22.2As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

22.3Se a qualidade dos materiais/produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

22.4Os materiais/produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.

22.5Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

22.6A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

22.7Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

22.8A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.

22.9O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

22.10Somente poderão ser utilizados produtos que:

22.10.1Estejam devidamente registrados nos órgão oficiais competentes;

22.10.2Tenham sido produzidos e embalados por estabelecimento devidamente licenciados para funcionamento;

22.10.3Tenham sido rotulados de acordo com a legislação vigente;

22.10.4Não possuam embalagens abertas, amassadas, estufadas ou violadas, ou com qualquer tipo de alteração, quando comparada coma condição original.

22.10.5Possam ser mantidos nas condições estabelecidas pelo fabricante;

CLÁUSULA XXIII - DA GARANTIA DOS PRODUTOS

23.1Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação;

23.2No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas;

23.3Os materiais deverãoter garantiamínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão licitante;

a) A garantia prevista para o objeto diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, bem com todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início da data de recebimento definitivo, sem ônus adicional para a SEMSAU;

23.4Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito por correio eletrônico, por telefone e ou pelos correios postais nacionais, obrigando-se a empresa Contratada atende-la no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que substituir o produto, deverão trocá-los por outro de igual especificação em até 72 (setenta e duas) horas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

23.5Os produtos que possuam prazo de validade somente serão recebidos com prazo máximo expirado de 25%, não sendo aceitos com prazo de validade remanescente inferior a 75%.

CLÁUSULA XXIV DA SUBCONTRATAÇÃO CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

24.1É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do termo de referência, pela contratada à outra empresa, a cessão ou transferência total ou parcial do objeto licitado

CLÁUSULA XXV DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

25.1Não serão exigidas garantias contratuais, no Termo de Referência, uma vez que o objeto não apresenta grande complexidade.

CLÁUSULA XXVI DA VANTAJOSIDADE NAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 13.857/2.018

26.1Art. 1º O artigo 28 - A do Decreto nº 13.005/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

26.1.1Art. 28 - A. A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

I a variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item forem superiores a 5%;

II a cotação do objeto for vinculada à variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%; e

III se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

§1º. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo restará dispensada a pesquisa mercadológica.

§2º. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço IGP. (NR)

CLÁUSULA XXVII - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

27.2A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal n.º 13.005 de 10 de Abril de 2.017, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

27.3Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA XXVIIIDAS INFORMAÇÕES GERAIS

28.1Mais informações poderão ser adquiridas pelos telefones (0xx69) 3516-2022 com a Srª. Bruna Ribeiro Almeida, na sala da Superintendência Municipal de Licitação, situada no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, 2º piso, na Avenida Tancredo Neves, Nº. 2.166, Setor Institucional, Ariquemes-RO, de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

CLÁUSULA XXIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1Integram esta Ata o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 022/SML/2022, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do Processo nº. 3909/SEMSAU/2022

29.2A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico Nº. 022/2022/PREGAO/SML/PMA, pela Excelentíssima Senhora Prefeita.

CLÁUSULA XXXDO FORO

30.1Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Órgão Gerenciador

BRUNA RIBEIRO ALMEIDA
Presidente Do Sistema De Registro De Preços

Empresas Detentoras Da Ata De Registro De Preço:

Empresa: Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Nome Do Representante:
EDIVAR SZYMANSKI,
CPF/MF SOB O Nº. 670.481.290-34;

Empresa:Stock Med Produtos Medico-Hospitalares LTDA
CNPJ:06.106.005/0001-80.
Representante:
FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN,
CPF/MF sob o nº.407.563.940-15;

Empresa:Distribuidora Brasil Coml De Produtos Medicos
CNPJ:07.640.617/0001-10
Nome Do Representante:
ANTONIA DANIELA SANTANA,
CPF/MF sob o nº.923.900.561-72

Empresa:Inovamed Hospitalar LTDA
CNPJ:12.889.035/0001-02
Nome Do Representante:
VANDERLEI STIEVENS,
CPF/MF sob o nº.007.304.360-55

Empresa:Erefarma Produtos Para Saude EIRELI -CNPJ:15.439.366/0001-39
Nome Do Representante:
CAMILE RORIG FOLLADOR,
CPF/MF sob o nº002.009.330-60

Empresa: Rio Amazonas Comercio E Distribuição De Medicamentos LTDA
NPJ:30.554.501/0001-80
Nome Do Representante:
SIRLENE SOARES CORREIA,
CPF/MF sob o nº.921.639.712-87RG sob o nº 21795487 SSP/AM

Empresa: Healt Distribuidora De Medicamentos LTDA
CNPJ:35.472.743/0001-49
Nome Do Representante:
FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA,
CPF/MF sob o nº.152.595.038-05

Empresa:Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA
CNPJ :67.729.178/0004-91
Nome Do Representante:
WALTER PROCHNOW JUNIOR,
CPF/MF sob o nº.139.498.468-59

Publicado por:
Daiane Vieira Pacifico
Código Identificador:160ADF54

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SEMECE/PMB/2022 EDITAL Nº 002/SEMECE/PMB/2022 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ONLINE.

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - PROFESSOR(A) - ZONA URBANA - 30H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	64	ALESSANDRA PAIZANTE DA SILVA	***.393.582-**	NÃO
2	22	ALINE SANTANA DE ARAUJO VAZ	***.053.952-**	NÃO
3	166	ANA PAULA LOURENCO DE OLIVEIRA	***.587.842-**	NÃO
4	143	ANDREIA DE LIMA SINOTTI	***.421.702-**	NÃO
5	59	BARBARA MARIA DE JESUS PINTO BASTOS	***.491.612-**	NÃO
6	146	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	***.422.651-**	NÃO
7	17	DENISE DOS SANTOS GONCALVES	***.945.532-**	NÃO
8	54	DIVANETE VIEIRA GOMES	***.022.592-**	NÃO
9	3	ELIANA CASIMIRA DE LIMA	***.320.762-**	NÃO

10	160	ENDIEL OLIVEIRA LEAL	***.726.772-**	NÃO
11	7	JOANA DARQUE DA SILVA	***.832.945-**	NÃO
12	72	MARIA APARECIDA VIEIRA	***.751.862-**	NÃO
13	68	RAQUEL COSTA OLIVEIRA	***.399.412-**	NÃO
14	75	RAYANE ELLEN DA SILVA NASCIMENTO	***.893.832-**	NÃO
15	1	ROSINEIA PEREIRA CASSIMIRO	***.083.092-**	NÃO
16	153	VALERIA SPINDULA SOUZA	***.153.122-**	NÃO
17	91	VANIA RODRIGUES DE JESUS	***.940.902-**	NÃO
18	159	WELLINGTON APARECIDO DE SOUSA	***.251.522-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:18				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - PROFESSOR(A) - ZONA RURAL - 30H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	170	CRISTIANO FELIPE DE SOUZA	***.694.982-**	NÃO
2	38	ELIANA DE SOUZA	***.458.222-**	NÃO
3	14	FABRICIA BERNARDES E SILVA	***.538.582-**	NÃO
4	34	GESILENE LIMA DOS SANTOS SILVA	***.159.852-**	NÃO
5	20	IVETE BRAGA SARAIVA TORRES	***.988.702-**	NÃO
6	163	KATIELY SILVA SOUZA	***.606.562-**	NÃO
7	178	LINDALVA SOARES DE SOUZA	***.590.292-**	NÃO
8	92	LUCIANE MENDES DA CRUZ SOUZA	***.752.632-**	NÃO
9	65	LUCINEIA COSTA BONISSI	***.866.707-**	NÃO
10	21	VILMA ABRANTES CCOLO SANDOVAL	***.865.602-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:10				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - PROFESSOR(A) - ZONA RURAL - 20H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	114	ALINE LETICIA DE JESUS MOTA	***.391.242-**	NÃO
2	42	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.498.242-**	NÃO
3	58	SONIA DOS SANTOS SOUZA	***.197.302-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:3				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - PSICOPEDAGOGO(A) - ZONA URBANA/RURAL - 40H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	156	CLEMILDA RODRIGUES DOS SANTOS	***.711.772-**	NÃO
2	122	EDINALVA MOURA DA SILVA DE PAULA	***.753.702-**	NÃO
3	53	ELISANGELA DOS SANTOS GAMA	***.070.402-**	SIM
4	36	FABIOLA SOUZA ROSA	***.587.692-**	NÃO
5	16	ROSEMARA DE OLIVEIRA SILVA	***.108.782-**	NÃO
6	45	ROSIANA GUERING DE OLIVEIRA	***.429.267-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:6				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - PSICOPEDAGOGO(A) - ZONA URBANA/RURAL - 20H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	43	ROSEMERE GUERING DE OLIVEIRA	***.929.252-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:1				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - PROFESSOR(A) AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) - ZONA RURAL - 40H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	134	SONIA DEODATO SEBASTIAO	***.924.502-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:1				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - ORIENTADOR(A) - ZONA URBANA - 40H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	29	CAMILA FERNANDA DA SILVA AMARAL	***.893.342-**	NÃO
2	93	JOELMA GONALVES DE SOUZA	***.485.772-**	NÃO
3	131	PATRICIA CRISTINA SARTORI SANTOS	***.163.618-**	NÃO
4	125	QUEILA PEREIRA SANTOS	***.388.141-**	NÃO
5	63	RENILDA VIANA TERRA	***.696.822-**	NÃO
6	150	RONICLEIA PEREIRA DA COSTA	***.962.352-**	NÃO
7	95	SILVIA BARROS INACIO	***.041.022-**	NÃO
8	141	SIRLEI FERREIRA DA SILVA EFFGEN	***.424.502-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:8				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - ORIENTADOR(A) - ZONA URBANA - 20H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	124	ADRIANA LOPES	***.807.192-**	NÃO
2	161	CLEBERSON MOLINA STEDILLE	***.621.612-**	NÃO
3	139	LUCIENE RAMOS BATISTA	***.405.082-**	NÃO
4	120	MICHELY GRIFFO DOS SANTOS	***.733.062-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:4				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - ORIENTADOR(A) - ZONA RURAL - 40H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	97	EVA PIDGURNEI	***.050.702-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:1				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - SUPERVISOR(A) - ZONA URBANA - 40H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	69	CHIRLENE DA SILVA GOMES RODRIGUES	***.405.802-**	NÃO
2	15	CRISTIANE DE FARIA DAD ROCHA	***.549.152-**	NÃO
3	86	LUCIMARA DE OLIVEIRA	***.420.342-**	NÃO
4	88	UENDER LEAL BARBOZA	***.337.442-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:4				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - SUPERVISOR(A) - ZONA RURAL - 40H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	89	ADRIANA SONEGO RAMOS JORGE	***.023.992-**	NÃO
2	87	ANDRESSA CRISTINA FRIETAS DOS SANTOS	***.106.452-**	NÃO
3	48	DIANA ALMEIDA LANGKAMER DA SILVA	***.739.112-**	NÃO
4	67	FLAVIA NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA	***.247.302-**	NÃO
5	123	ISMAEL MARQUES AQUILES DE SOUZA	***.462.177-**	NÃO
6	111	LILIANE MENDES PEDRO	***.262.612-**	NÃO
7	90	LUCIANO PEREIRA KENUPE	***.879.802-**	NÃO
8	129	ZILMA GOMES DE OLIVEIRA	***.570.682-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:8				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - CUIDADOR(A) DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - ZONA URBANA - 40H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	164	CAMILA DE LIMA FERNANDES DE SOUSA	***.394.782-**	NÃO
2	174	CAMILA TOMAZ FERREIRA	***.243.402-**	NÃO
3	23	CLAUDINEIA AURELIO LIMA	***.377.182-**	NÃO
4	136	CLAYTON JUNIO AZEVEDO DOS SANTOS	***.604.162-**	NÃO
5	110	CLEITIANE ODETE DOS SANTOS	***.981.332-**	NÃO
6	44	DAIANE BARBOSA DE SOUZA	***.085.482-**	NÃO
7	52	DANIELA DA SILVA PAIXAO	***.015.442-**	NÃO
8	82	ELENILDA LIVIZ BUENO PAZ	***.061.972-**	NÃO
9	149	EULA DAMARIS MAULAZ MENDES	***.619.342-**	NÃO
10	60	FRANCIELI DE LIMA FOGACA	***.186.931-**	NÃO
11	140	GAEM ANNE LADISLAU LENK	***.385.402-**	NÃO
12	128	GENYKELY ASSIS MORAIS	***.557.452-**	NÃO
13	116	IVONEIDE PEREIRA DIAS	***.071.072-**	NÃO
14	41	JHENNIFER BARBOSA FREISLEBEN	***.101.832-**	NÃO
15	99	JOEL DA SILVA NSCIMENTO	***.673.272-**	NÃO
16	154	JOSCIMAR ADAMI	***.326.502-**	NÃO
17	177	JULIANE CRISTINA PEREIRA MORAIS	***.749.502-**	NÃO
18	66	JUNIA MARISA NUNES	***.920.642-**	NÃO
19	151	KATIA VALENTIN ADAMI	***.091.342-**	NÃO
20	98	LEIDIANE MIRANDA PIMENTA	***.946.152-**	NÃO
21	108	LUCAS SOUZA FERREIRA	***.911.272-**	NÃO
22	168	MARIA JOSE FAUSTINO DE OLIVEIRA	***.925.222-**	NÃO
23	171	MELISSA VASCONCELOS RODRIGUES	***.918.232-**	NÃO
24	106	OZANA VENTURA LUCIANO	***.306.502-**	NÃO
25	11	POLIANA EVANGELISTA COSTA DA SILVA	***.498.732-**	NÃO
26	79	RAQUEL AURELIO LIMA	***.216.872-**	NÃO
27	77	ROSANGELA DA MOTA GUIMARAES	***.785.572-**	NÃO
28	148	ROSELENE SOBRINHO LANES	***.159.062-**	NÃO
29	130	ROSIMAR JANAMO FLORES	***.159.422-**	NÃO
30	83	ROSIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES	***.292.612-**	NÃO
31	8	SILMARA DA SILVA SIQUEIRA	***.652.032-**	NÃO
32	46	TATIANY CRISTINA RIBEIRO	***.171.592-**	NÃO
33	35	VALDIRENE CANDIDO DOS SANTOS SILVA	***.088.742-**	NÃO
34	10	VANESSA DOS SANTOS SANTANA	***.369.692-**	NÃO
35	96	WESLEY SARDINHA DAS NEVES	***.354.932-**	NÃO
36	6	WHEYDER GABRIELL VERLEY MENDES	***.636.772-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:36				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - MOTORISTA – VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL/URBANA - 40 H - 02				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	142	CARLOS REDONDO CANDIDO	***.575.142-**	NÃO
2	175	MANOEL MOREIRA DA SILVA NETO	***.573.272-**	NÃO
3	115	OZIEL DE SOUZA MENDES	***.288.532-**	NÃO
4	133	VALMIR SOBRINHO LANES	***.594.032-**	NÃO
5	121	VILMAR VIEIRA DE CASTRO	***.982.552-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:5				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - MOTORISTA – VEÍCULO PESADO - ZONA RURAL – P.A. SANTA CRUZ PARA MONTE NEGRO				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	145	DARLON REDONDO	***.449.367-**	NÃO
2	100	GUEDES ANDRE DO NASCIMENTO	***.191.682-**	NÃO
3	18	JONATHAN MARTINI	***.027.022-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:3				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - MONITOR(A) DE TRANSPORTE ESCOLAR - ZONA RURAL – P.A. SANTA CRUZ PARA MONTE NEGRO - 40H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	183	ADRIANA APARECIDA GREFF	***.131.702-**	NÃO
2	4	LUCIENE BARBOSA DOS SANTOS	***.737.102-**	NÃO
3	19	MAINA EZI GONCALVES	***.159.700-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:3				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - MOTORISTA VEÍCULO LEVE - ZONA RURAL/URBANA - 40H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	173	ADEMIR DA SILVA JUNIOR	***.869.642-**	NÃO
2	12	ADENILSON RUFINO DE SOUZA	***.831.442-**	NÃO
3	39	DOUGLAS DE SOUZA ALVES	***.939.042-**	NÃO
4	118	EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA	***.615.732-**	NÃO
5	117	ELCIO BRAZ GONCALVES	***.565.231-**	NÃO
6	101	FALIQ CORREA DA SILVA SANTOS	***.925.852-**	NÃO
7	126	GEOVANI LOPES BATISTA	***.775.841-**	NÃO
8	155	ITALO LISBOA	***.506.242-**	NÃO
9	31	JACKSON PEREIRA DE SOUZA	***.935.142-**	NÃO

10	24	JEFERSON DA SILVA VAZ	***.742.532-**	NÃO
11	157	JOSE ALVES MARQUES RIBEIRO	***.781.406-**	NÃO
12	94	LEANDRO VIEIRA DE CASTRO	***.466.982-**	NÃO
13	152	LEONARDO GARCIA OTI	***.766.682-**	NÃO
14	165	MARCELO VALENTIN ADAMI	***.493.192-**	NÃO
15	144	MARTA MACEDO DE JESUS	***.251.611-**	NÃO
16	28	NATALIA OLIVEIRA RONCONI	***.276.392-**	NÃO
17	49	NILTON OLIVEIRA DA SILVA	***.330.902-**	NÃO
18	169	RENE FAGNER MAIA VENTURA	***.336.522-**	NÃO
19	162	ROBSON SILVA DE GODOI	***.384.152-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:19				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - BRAÇAL - ZONA URBANA/RURAL - 40H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	105	ANATECIO PAULA DA SILVA	***.711.762-**	NÃO
2	135	CARLOS HENRIQUE ABREU DA SILVA	***.238.142-**	NÃO
3	85	CARLOS SIMIAO DA SILVA	***.178.502-**	NÃO
4	76	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	***.305.352-**	NÃO
5	13	IVANETE DA SILVA PAULO	***.269.412-**	NÃO
6	127	MAISA DE LIMA LUCAS	***.642.322-**	NÃO
7	55	PABLO KAIK ANDRADE MENDES	***.307.992-**	NÃO
8	50	RONALDO WELLIGTON CARDOSO FERREIRA	***.383.422-**	NÃO
9	9	THYONNY MAX LOPES COSTA	***.473.442-**	NÃO
10	73	VALERIA GOMES PEREIRA	***.189.286-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:10				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - PEDREIRO - ZONA URBANA/RURAL - 40H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	30	DAGMAR MARTINS MAIA DA SILVA	***.234.182-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:1				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - ORIENTADOR(A) - EMEIEF TIRADENTES - 20H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	62	KALINA KATIA RODRIGUES DOS PRAZERES	***.573.862-**	NÃO
2	102	NEUZANA CALIXTO SOUZA	***.745.872-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:2				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - INSPETOR(A) DE PÁTIO - EMEIEF JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA - 40H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	32	DAIANE DE OLIVEIRA MODKOVSKI ANASTACIO	***.199.722-**	NÃO
2	109	JULIANA GARCIA TORRES	***.516.512-**	NÃO
3	103	KEVELE ELIENE COSTA LOBO	***.530.482-**	NÃO
4	33	MARCIA EDIR RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	***.447.142-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:4				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - VIGIA - EMEIEF JOSÉ BONIFÁCIO DE ANDRADA E SILVA - 40H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	37	ELIZIANE NOVAIS DOS SANTOS	***.450.722-**	NÃO
2	40	JACKSON ZANLORENZI TTOMAZ	***.272.782-**	NÃO
3	51	SIDNEY VIDIO CARDOSO	***.791.942-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:3				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - EMEIEF JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - 40H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	26	AMANDA FERREIRA SANTIAGO	***.150.182-**	NÃO
2	70	ECHILEY TORRENTE DE SOUZA	***.465.672-**	NÃO
3	61	ELAINE DE SOUZA SOARES	***.136.152-**	NÃO
4	113	EWERTON LOAYZA ENVANGELISTA DA SILVA	***.708.432-**	NÃO
5	138	HEMILY NOELY ALVES DE OLIVEIRA	***.259.132-**	NÃO
6	2	LORRANE GOMES NEVES	***.259.702-**	NÃO
7	71	ROSANGELA MARIANO VALENTIM	***.559.702-**	NÃO
8	179	WELLINGTON LIRA FERREIRA	***.991.482-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:8				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - COZINHEIRO(A) - EMEIEF JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - 40H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	147	ELIS CRISTINA PEREIRA	***.399.092-**	NÃO
2	112	LARISSA DA SILVA DE CARVALHO	***.811.962-**	NÃO
3	74	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	***.702.352-**	NÃO
4	25	UESLANE DE ALMEIDA PEREIRA BUENO	***.653.222-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:4				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - INSPETOR(A)DE PÁTIO - EMEIEF JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - 40H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	158	FRANCISCA GESSICA DE SOUSA GOMES	***.309.652-**	NÃO
2	181	RAISSA QUIMARAES GERALDO	***.996.251-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:2				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - VIGIA - EMEIEF JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA - 40H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	180	ALISSON VIAL DOS SANTOS	***.042.522-**	NÃO
2	184	ANA CRISTINA BOING MACEDO	***.340.882-**	NÃO
3	172	DANILO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	***.569.412-**	NÃO
4	119	GEREMIAS DE OLIVEIRA PIERASSO	***.075.012-**	NÃO
5	78	LEVI SANTANA KOCHUT	***.491.772-**	NÃO

6	104	MOACIR RAMOS DO NASCIMENTO	***.062.122-**	NÃO
7	81	RONALDO GOMES QUINTANILHA	***.141.562-**	NÃO
8	27	VANDERLEI SANTIAGO	***.714.402-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:8				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - COZINHEIRO(A) - EMEIEF MARIA ALVES DE ALMEIDA - 40H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	137	CAMILY ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	***.326.812-**	NÃO
2	5	DAIANE MACHADO SANTOS	***.905.822-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:2				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - ZELADOR(A) - EMEIEF MARIA ALVES DE ALMEIDA - 40H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	186	BRUNA STEFANI PAIXAO VICENTE	***.974.462-**	NÃO
2	47	GRACY KELLY THEODORO DE OLIVEIRA	***.144.442-**	NÃO
3	84	JOSIANE DOS REIS VIEIRA	***.752.722-**	NÃO
4	132	JUCINEIA PAULA SANTANA RODRIGUES	***.865.762-**	NÃO
5	80	LARISSA SILVA FERREIRA	***.998.872-**	NÃO
6	57	LUCINEIA XAVIER BATISTA	***.448.772-**	NÃO
7	176	NEIDE DE OLIVEIRA MOTA	***.044.822-**	NÃO
8	56	VIVIANE AUGUSTO VIEIRA	***.304.862-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:8				

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO:SEMECE - INSPETOR(A) DE PÁTIO - EMEIEF MARIA ALVES DE ALMEIDA - 40H				
Nº	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**PNE**
1	182	BRUCE WILLIS SILVA OLIVEIRA	***.962.862-**	NÃO
2	185	DAIANE CORDEIRO XAVIER	***.131.592-**	NÃO
3	167	HELEN SILVA MATIAS	***.592.442-**	NÃO
4	107	JAQUELINE SIBIEM MACHADO	***.466.072-**	NÃO
TOTAL DE INSCRITOS:4				

BURITIS - RO, 26 de abril de 2022.

JOYCE DE SOUZA PEREIRA
Presid. da Comissão Respons.Teste Seletivo Simplificado
Decreto nº 12.447/GAB/PMB/2022

Publicado por:
Gleixcineia Peske Ferreira
Código Identificador:8075E148

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CALENDÁRIO DE REPOSIÇÃO Nº 03 - 2022

CALENDÁRIO 2022

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO DE REPOSIÇÃO Nº 03 - 2022

.

ESCOLAS – PRESIDENTE MÉDICI/ PE DRO ÁLVARES CABRAL/ MARIA MONTESSORI

JANEIRO = Férias						**FEVEREIRO = Prev. (11) A.P. (0) A.N.P(11)**						
dom	**seg**	**ter**	**qua qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**Sex**	**sáb**
					01			01RF	02PL	03PL	04PL	**05**
02	03	04	05 06	07	**08**	**06**	07PL	08PL	09PL	10PL	11PL	**12**
09	10	11	12 13	14	**15**	**13**	In14IB	15	16	17	18	**19**
16	17	18	19 20	21	**22**	**20**	21	22	23	24	25	**26**
23	24	25	26 27	28	**29**	**27**	28					
30	31											

MARÇO	**Prev. (15)**		**A.P. (07)**	**A.N.P. (8)**		**ABRIL**		**Prev. (19)**		**A.P. (19)**	**A.N.P. (0)**	
dom	**seg**	**ter**	**qua qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**
		01FN	02 03	04	**05**						01	**02**
06	07	08	09 10	11	**12**	**03**	04	05	06	07	08	**09**
13	14SU	15SU	16SU 17SU	18SU	**19**	**10**	11	12	13	14	15FN	**16**
20	21SU	22SU	23 RP 24	25	**26**	**17**	18	19	20	21FN	22	**23**
27	28	29	30 31			**24**	25	26	27FB	28IB	29FC	**30**

MAIO		**Prev. (23))**	**A.P. (23)**	**A.N.P. (0**		**JUNHO**		**Prev. (23)**		**A.P. (23)**	**A.N.P. (0)**	
dom	**seg**	**ter**	**qua qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**
01FN	02	03	04 05	06	**07**				01	02	03	**04**
08	09	10	11 12	13	**14SL**	**05**	06	07	08	09	10	**11SL**
15	16	17	18 19	20	**21**	**12**	13	14	15	16	17	**18**
22	23	24	25 26	27	**28**	**19**	20	21	22	23	24	**25**
29	30	31				**26**	27	28	29FC	30		

JULHO		**Prev. (16))**	**A.P. (16)**	**A.N.P. (0**		**AGOSTO**		**Prev. (23)**		**A.P. (23)**	**A.N.P.(0)**	
dom	**seg**	**ter**	**qua qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**
				01	**02**		01	02	03	04	05	**06**
03	04	05	06 07	08FB	**09**	**07**	08	09	10	11	12	**13**
10	11IB	12	13 14	15	**16**	**14**	15FC	16	17	18	19	**20**
17	18R	19R	20R 21R	22R	**23**	**21**	22	23	24	25	26	**27**
24	25	26	27 28	29	**30**	**28**	29	30	31			
31												

SETEMBRO		**Prev. (22)**	**A.P. (22)**	**A.N.P. (0)**		**OUTUBRO**		**Prev. (19)**		**A.P. (19)**	**A.N.P. (0)**	
dom	**seg**	**ter**	**qua qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**

			01	02	**03**							**01**
04	05	06	07FL 08	09	**10**	**02**	03IB	04	05	06	07	**08**
11	12	13	14 15	16	**17**	**09**	10	11	**12FN**	13	14	**15DP**
18	19	20	21 22	23	**24**	**16**	17	18	19	20	21	**22**
25	26	27FC	28 29	30FB		**23**	24	25	26	27	**28FP**	**29**
						30	31					
NOVEMBRO		**Prev. (20)**	**A.P. (20)**	**A.N.P. (0)**		**DEZEMBRO**		**Prev. (09)**		**A.P. (09)**	**EXAME (2)**	
dom	**seg**	**ter**	**qua qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**
		01	**02FN** 03	04	**05**					01	02	**03**
06	07	08	09 10	11	**12**	**04**	05	06	07	08	09	**10**
13	14	**15FN**	16 17	18	**19**	**11**	12	13FB	14EX	15EX 16EN **17**		
20	21	22	23 24	25	**26FM**	**18**	19	20	21	22	23	**24**
27	28	29	30			**25**	26	27	28	29	30	**31**

DIVISÃO DE FECHAMENTO DE NOTAS/BIMESTRES.		
1º BIM – 27/04 = 43 dias		
2º BIM – 08/07 = 54 dias		
3º BIM – 30/09 = 55 dias		
4º BIM – 13/12 = 48 dias		
TOTAL = 200 DIAS LETIVOS		
EXAME = 02 Exame final		
TOTALIZANDO = 202 dias		
RF	Retorno das Férias – Lotação na Escola.	Não letivo
In	Início das aulas – 1º dia Letivo	Letivo
FE	Férias escolares.	Não letivo
A/EP	Abertura do ano letivo – Encontro Pedagógico.	Não letivo
DL	Dias letivos.	Letivo
RP	Retorno das aulas presenciais	Letivo
SL	Sábado Letivo	Letivo
SU	Suspensão das aulas – em virtude do Transporte Escolar	
PL	Planejamento na escola para o início do ano letivo.	Não letivo
FN/FE/FM	Feriado Nacional/ Feriado Estadual/Feriado Municipal.	Não letivo
DP/FP	Dia dos professores/ Dia do Funcionário Público.	Não Letivo
IB	Início do Bimestre	Letivo
FB	Fechamento do bimestre	Letivo
EX	Exame Final	Não letivo
RE	Recesso escolar – julho	Não letivo
EN	Entrega de notas na secretaria	Não letivo
FL	Feriado letivo	Letivo
AULAS	Prev. Previstas/ A.P. Aulas Presenciais/A.N.P. Aula não presencial	**********
FC	Formação Continuada	

ESTE CALENDÁRIO SE APLICA PARA SEGUINTES ESCOLAS:			
Escolas Municipais rurais: – PRESIDENTE MÉDICI/ PEDRO ÁLVARES CABRAL/ MARIA MONTESSORI			
MÊS	**DIA**	**FERIADO**	**OBS.**
MARÇO	01	Carnaval	
ABRIL	15	Sexta-feira – PAIXÃO DE CRISTO	
	17	Páscoa	
	21	Tiradentes	
MAIO	01	Dia do Trabalhador	
JUNHO	16	Corpus Christi	
	18	Dia do Evangélico	
SETEMBRO	07	Independência do Brasil	Letivo
OUTUBRO	12	Dia da Criança/Nossa Senhora Aparecida	
	15	Comemoração do Dia do Professor	
	28	Dia do Funcionário Público	
NOVEMBRO	02	Finados	
	15	Proclamação da República	
	26	Aniversario do Município de Cacoal	
DEZEMBRO	25	Natal	

DATA DA REPOSIÇÃO	**HORÁRIO REFERENTE AO DIA DA SEMANA**
14/05 – SL	Horário de Reposição referente a 21/03 – horário de segunda-feira
11/06 – SL	Horário de Reposição referente a 22/03 – horário de terça-feira
11/07	Horário de Reposição referente a 14/03 – horário de segunda-feira
12/07	Horário de Reposição referente a 15/03 – horário de terça-feira
13/07	Horário de Reposição referente a 16/03 – horário quarta-feira
14/07	Horário de Reposição referente a 17/03 – horário de quinta-feira
15/07	Horário de Reposição referente a 18/03 – horário de sexta-feira
OBS: Vamos seguir esta escala de reposição. Quando chegar nos meses de novembro e dezembro, a escola deve recontar as aulas dadas por cada componente curricular e poderemos adequar as aulas que estão faltando completar a carga horária. Com isso poderá haver alterações de aula na escola bem como em horas extras. Ao observar a necessidade de trocas de aula, favor entrar em contato com o diretor das outras unidades em comum para adequar a escala da reposição a fim de evitar choques de horário, e também informar a Coordenação Pedagógica.	

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:FA76C570

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 13/SEMAST/PMC/2022

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 13/SEMAST/PMC/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
FABIANA MECHALCZUK PEREIRA		- Matr.: 7978		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
698.501.782-72	713342/SSP			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		26/04/2022	30/04/2022	
Finalidade: DIÁRIA A DESIGNAR EM FAVOR DASERVIDORAFABIANAMECHALZCUK PEREIRA, QUE SOLICIA4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.620,00 (MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS), CONF. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO REDUZIDO 7, PARA PARTICIPAR DA 19° FORMAÇÃO CONTINUADA ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO ESADO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 27/04/2022 A 29/04/2022. SOL. DE DESPESA N° 6/2022. PROCESSO 2165/2022. PERÍODO DE DESLOCAMENTO: SAÍDA 26/04/2022 COM RETORNO DIA 29/04/2022, E CHEGADA NO DIA 30/04/2022. MEIO DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO.				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
4,5	360,00	1.620,00	0,00	1.620,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:CE776560

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 12/SEMAST/PMC/2022

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 12/SEMAST/PMC/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
MIRIAN SOARES DE LACERDA		PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGU		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
411.019.792-91	451693/SESP/RO	1	1179-7	1729-9
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
PORTO VELHO	26/04/2022	29/04/2022		
Finalidade: DIÁRIAADESIGNAR EM FAVOR DASERVIDORAMIRIAN SOARES DE LACERDA, QUE SOLICITA3,5 (TRÊS E MEIO) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.260,00 (MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS), CONF. DISP. ORÇAMENTÁRIA DO REDUZIDO 97, PARA PARTICIPAR DO III ENCONTRO DE RONDONIENSE DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS DIAS 27/04/2022 A 28/04/2022, NA CIDADE DE PORTO VELHO - RO. SOLICITAÇÃO DE DESP N° 1894 PROCESSO 2065/2022. PERÍODO DE DESLOCAMENTO: SAÍDA DIA 26/04/2022 COM RETORNO DIA 28/04/2022, CHEGADA DIA 29/04/2022. MEIO DE TRANSPORTE: ONIBUS RODOVIÁRIO				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
3,5	360,00	1.260,00	0,00	1.260,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:F473DF81

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 10/SEMAST/PMC/2022

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28

PORTARIA nº: 10/SEMAST/PMC/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias" O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
MICHELLE PAVANI DOS SANTOS ALMO			SECRETÁRIA MUNIC DE ASSISTÊNCIA	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
006.276.801-86	1474305/SSP/MT			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO		26/04/2022		29/04/2022
Finalidade:DIÁRIAADESIGNAR EM FAVOR DASERVIDORAMICHELLE PAVANI DOS SANTOSALMO, SECRETÁRIADE ASSISENTENCIAL SOCIAL E TRABALHO DE CACOAL, QUE SOLICITA 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.417,50 (MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) CONFORME DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO REDUZIDO 70, PARA PARTICIPAR DO III ENCONTRO DE RONDONIENSE DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DIAS 27/04/2022 AO DIA 28/04/2022, NA CIDADE DE PORTO VELHO-RO. SOLICITAÇÃO DE DESPESA N° 1838; PROCESSO 1485/2022; PERÍODO DE DESLOCAMENTO: SAÍDA NO DIA 26/04/2022 COM RETORNO DIA 29/04/2022; MEIO DE TRANSPORTE: VEÍCULO OFICIAL ETIOS TOYOTA, PLACA: OHS8J23.				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
3,5	405,00	1.417,50	0,00	1.417,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:FD47494B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 14/SEMAST/PMC/2022

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 14/SEMAST/PMC/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
JOSANA CONCEIÇÃO DA SILVA			SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSE	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
573.479.212-87	618.292/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**	**Data de Retorno**		
PORTO VELHO	26/04/2022	30/04/2022		
Finalidade:DIÁRIAADESIGNAR EM FAVOR DASERVIDORAJOSANACONCEIÇÃO DASILVA, QUE SOLICIA4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.620,00 (MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS), CONF. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO REDUZIDO 70, PARA PARTICIPAR DA 19° FORMAÇÃO CONTINUADA ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 27/04/2022 A 29/04/2022. SOL. DE DESPESA N° 1890/2022. PROCESSO 2166/2022. PERÍODO DE DESLOCAMENTO: SAÍDA 26/04/2022 COM RETORNO DIA 29/04/2022, E CHEGADA NO DIA 30/04/2022. MEIO DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO.				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
4,5	360,00	1.620,00	0,00	1.620,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:284641BA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 17/SEMAST/PMC/2022

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 17/SEMAST/PMC/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
SUELI SIMÕES			CONSELHEIRO TUTELAR - Matr.: 9201	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
673.204.302-15	547.235/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		26/04/2022	30/04/2022	
Finalidade: DIÁRIA A DESIGNAR EM FAVOR DA SERVIDORA SUELI SIMÕES, QUE SOLICITA 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIAS NO VALOR DE R$ 1.620,00 (MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS), CONF. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO REDUZIDO 70, PARA PARTICIPAR DA 19° FORMAÇÃO CONTINUADA ESTADUAL DE CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 27/04/2022 A 29/04/2022. SOL. DE DESPESA N° 1892/2022. PROCESSO 2205/2022. PERÍODO DE DESLOCAMENTO: SAÍDA 26/04/2022 COM RETORNO DIA 29/04/2022, E CHEGADA NO DIA 30/04/2022. MEIO DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO.				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
4,5	360,00	1.620,00	0,00	1.620,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:3BB5A1EC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 04/SEMFAZ/PMC/2022

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.092.714/0001-28
PORTARIA nº: 04/SEMFAZ/PMC/2022

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Prefeito do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 6.811/PMC/2018.

RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
LUCIANE PIRASOL DE CARVALHO			AGENTE ADMIN./CHEFE DO DEPARTAMENTO DO FUN	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
479.289.212-00	10.014.118/SSP/MG			
DADOS DA VIAGEM				
Destino	**Data de Início**		**Data de Retorno**	
PORTO VELHO	27/04/2022		29/04/2022	
Finalidade:DIÁRIASADESIGNAR EM FAVOR DASERVIDORALUCIANE PIRASOL DE CARVALHO, POIS O MESMO TEM NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO PARA PARTICIPAR DO CURSO SIOPE NA PRÁTICA– GESTÃO DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA EDUCAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), CONFORME DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO 56, SOLICITAÇÃO DE DESPESA1866/2022, PROC.2137/22. PERÍODO DAVIAGEM: 27/04 a 29/04/2022. MEIO DE TRANSPORTE: ÔNIBUS				
ARBITRAR E CONCEDER				
Quantidade Valor	**Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,5	360,00	900,00	0,00	900,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

14/04/2022

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:B98342EA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
1ª PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 149/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 153/2021.
PROCESSO Nº 3493/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS/2021..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES EIRELI – CNPJ *29.516.527/0001-55***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: ITEM EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	119814	ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 MM X 200 MM	UN	1500	R$ 0,3200	480,00	EHC
					TOTAL:	480,00	

LOTE 11: ITEM EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	93741	ARRUELA de ALUMÍNIO REDONDA P/ ELETRODUTO DE 2"	UN	50	R$ 3,5700	178,50	PRENSAL
					TOTAL:	178,50	

LOTE 25: ITEM EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	119854	BUCHA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 1.1/2"	UN	50	R$ 3,9400	197,00	PRENSAL
					TOTAL:	197,00	

LOTE 26: ITEM EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	119855	BUCHA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO DE 2"	UN	50	R$ 5,1000	255,00	PRENSAL
					TOTAL:	255,00	

LOTE 46: ITEM EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	119875	CONECTOR TORÇÃO PARA CABOS DE 1,5MM A 6MM.	UN	500	R$ 7,1900	3.595,00	DECORLUX
					TOTAL:	3.595,00	

LOTE 50: ITEM EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	119879	CURVA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 12'', PVC, 90º	UN	50	R$ 1,5500	77,50	DALPLAST
					TOTAL:	77,50	

LOTE 51: ITEM EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	119880	CURVA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL 3/4"PVC,90º	UN	50	R$ 4,5500	227,50	DALPLAST
					TOTAL:	227,50	

LOTE 79: ITEM EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	119899	LAMPADA LED BULBO 18 W 6500K BIVOLT E-27. UN	UN	200	R$ 15,8000	3.160,00	AVANT
					TOTAL:	3.160,00	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **149/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 20 de abril de 2022.

SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA
Chefe De Coordenação De Registro De Preços
Portaria N°179/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:0FA307FD

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 63/2021

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 80/2021.
PROCESSO Nº 1719/2021.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, COM VISTAS EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO..**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação
EMPRESA DETENTORA: **CACOAL GASES COM. E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP – CNPJ *23.700.376/0001-04***
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA:

LOTE 1: COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	119214	OXIGÊNIO MEDICINAL M³, GRAU DE PUREZA IGUAL OU MAIOR QUE 99%. O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO DEVERÁ OCORRER EM CILINDROS DA EMPRESA FORNECIDOS NO SISTEMA DE COMODATO.	M3	15300	R$ 18,00	275.400,00	OXIPORTO
					TOTAL:	275.400,00	

LOTE 2: COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	119214	OXIGÊNIO MEDICINAL M³, GRAU DE PUREZA IGUAL OU MAIOR QUE 99%. O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO DEVERÁ OCORRER EM CILINDROS DA EMPRESA FORNECIDOS NO SISTEMA DE COMODATO.	M3	5100	R$ 18,00	91.800,00	OXIPORTO
					TOTAL:	91.800,00	

LOTE 3: EXCLUSIVO EPP/ME/MEI

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	119215	AR COMPRIMIDO MEDICINAL M³. O FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO DEVERÁ OCORRER EM CILINDROS DA EMPRESA FORNECIDOS NO SISTEMA DE COMODATO.	M3	240	R$ 22,00	5.280,00	OXIPORTO
					TOTAL:	5.280,00	

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. **63/2021** poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal/RO, 26 de abril de 2022.

ELAINE CRISTINA UBEDA
Diretora de Registro de Preços SEMUSA

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:5C17F41D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão atuador, neste caso a SEMTTRAN (Avenida Castelo Branco, nº 20.625 Bairro Industrial, Cacoal/RO), no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	VALOR DA MULTA
KAP3733	RO00057857	17/01/2022	5185	1	R$195,23
NBE4956	RO00057859	19/01/2022	5185	1	R$195,23
AZN9J59	RO00057751	24/01/2022	5185	1	R$195,23
NCL5271	RO00057867	25/01/2022	5185	1	R$195,23
OHQ3218	RO00057860	19/01/2022	5185	1	R$195,23
OHN8H62	RO00057701	29/11/2021	5479	0	R$130,16
NDK9187	RO00057629	13/01/2022	5185	1	R$195,23
KPV5D90	RO00056753	08/07/2021	7625	2	R$293,47
OHN8H62	RO00057611	17/12/2021	5185	1	R$195,23
NBP0539	RO00057729	15/12/2021	5185	1	R$195,23
OHN8H62	RO00057611	17/12/2021	5185	1	R$195,23
NCE4597	RO00057659	15/12/2021	5185	1	R$195,23
NDN7013	RO00057626	12/01/2022	6050	1	R$293,47
NCP2163	RO00057690	24/01/2022	7366	2	R$130,16
OHL6C56	RO00056599	14/01/2022	5185	1	R$195,23
NCU7388	RO00057740	08/01/2022	7633	1	R$293,47
NDW4663	RO00057661	15/12/2021	5185	1	R$195,23
NBU0647	RO00057642	25/01/2022	6050	1	R$293,47
NBW4B34	RO00057614	05/01/2022	5541	1	R$195,23
OHU5172	RO00057711	04/12/2021	6068	1	R$195,23
OHM9J96	RO00057851	07/01/2022	5185	1	R$195,23
NDB6621	RO00057419	12/01/2022	7625	2	R$195,23
NEG2A13	RO00057858	17/01/2022	5185	1	R$195,23
NDI1488	RO00057753	25/01/2022	5193	0	R$293,47
NDA4706	RO00057636	20/01/2022	5185	1	R$195,23
NCO7541	RO00057635	20/01/2022	6050	1	R$293,47

Cacoal/RO 26 de abril de 2022

SILVIO DE JESUS MACHADO
Secretario Municipal de Transporte e Trânsito-interino
Dec.: 8236/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:5C416500

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de defesa prévia no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN (Avenida Castelo Branco, nº 20.625 Bairro Industrial, Cacoal/RO), no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	*DATA DA INFRAÇÃO*	*CÓDIGO DA INFRAÇÃO*	DESDOBRAMENTO
NDC2J12	RO00058251	11/03/2022	5452	1
NCR0I87	RO00058196	11/03/2022	6122	0
NCU9790	RO00057791	03/03/2022	5568	0
OHN0131	RO00058129	23/02/2022	5185	1
NDV5801	RO00058066	28/02/2022	7366	2
NDP0465	RO00058206	11/03/2022	*5452*	1

OHT3270	RO00058198	11/03/2022	5452	1
NBS7746	RO00058257	14/03/2022	5185	1
NCM8818	RO00058239	11/03/2022	5452	1
NCY6142	RO00058077	16/03/2022	7633	1
OHT7933	RO00058204	11/03/2022	5452	1
PHQ3F50	RO00058133	02/03/2022	5185	1
NDH8037	RO00057848	22/02/2022	5207	0
NBG1113	RO00058137	14/03/2022	5185	1
NEC5067	RO00058231	11/03/2022	5452	1
NDO4381	RO00057433	22/02/2022	6041	2
NCS8G42	RO00057929	22/02/2022	6050	2
NBW4B34	RO00057614	05/01/2022	5541	1
NCP4328	RO00058010	10/02/2022	5185	1
NDE2995	RO00057899	07/03/2022	5452	5
NDA0160	RO00057618	15/03/2022	5185	1
NDU2711	RO00058191	09/03/2022	5185	1

Cacoal/RO 26 de abril de 2022

SILVIO DE JESUS MACHADO
Secretario Municipal de Transporte e Trânsito-Interino
Dec.: 8236/PMC/2021

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:A857A8F8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 8.675/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º, § 2º, da Lei 4.935/PMC/2021.
Considerando a necessidade de continuidade aos serviços da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMTTRAN;
Considerando a Lei N° 4.946/PMC/2021, a qual autoriza a CONCESSÃO DE SUBSIDIO TARIFÁRIO ao transporte público coletivo urbano de passageiros no município de Cacoal, que é o aporte financeiro para custeio do serviço, com a finalidade de diminuir ou isentar o valor da tarifa pública cobrada dos usuários e incentivar a utilização do transporte público;
Considerando a necessidade de cobrir despesas no elemento 3.3.60.45.00.0 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, para o pagamento de subsidio ao transporte coletivo municipal, afim de viabilizar a prestação do serviço da empresa PRINCESA TUR EIRELI EPP, a qual possui concessão para exploração de transporte coletivo urbano no município de Cacoal/RO, em conformidade com o edital de concorrência pública N° 02/CPL/2015 e seus anexos.
Considerando também a necessidade de cobrir despesas no elemento 3.3.90.39.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, para pagamentos de despesas com combustível e manutenção das viaturas, repasses ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN, através de convênio para fins de arrecadação de multas por infringência a legislação de trânsito e ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, entre outras, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Considerando que as ações em questão é uma prioridade da gestão, em virtude dos benefícios que a mesma traz para a administração e a população cacoalense. Oportuno esclarecer que a referenciada suplementação não acarretará prejuízo das metas estabelecidas, haja vista que a meta global da ação será mantida, visando melhorias no atendimento as demandas do município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).**

A				**B**			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				**A REDUZIR/VINCULAR**			
Ficha	Cód	Especificação	Valor (R$)	Ficha	Cód	Especificação	Valor (R$)
21		**Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTTRAN**		**21**		**Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTTRAN**	
21.001 26.452.0031.2.258		**Manutenção da Estrutura do Trânsito Urbano - SEMTTRAN**		**21.001 26.452.0031.2.258**		**Manutenção da Estrutura do Trânsito Urbano - SEMTTRAN**	
1.000.0071		RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSITO		1.000.0071		RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSITO	
312	3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	105.000,00	295	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	88.000,00
				293	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
				289	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal civil	7.000,00
1.026.0071		RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO ART. 320 DA LEI 9.503/1997 - RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSITO		1.026.0071		RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO ART. 320 DA LEI 9.503/1997 - RECURSOS DESTINADOS AO TRÂNSITO	
338	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00	290	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
Total Geral:							**R$ 205.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial e ou total** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43 § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26 de abril de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:A7C6F18F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 8.673/PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7º, § 2º, da Lei 4.935/PMC/2021.
Considerando a necessidade em dar continuidade nas ações desenvolvidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;
Considerando a necessidade de adequação das despesas, atendendo as demandas desta autarquia;
Considerando a necessidade de organização orçamentária em virtude de equivoco material na formulação dos elementos de despesa dispostos na ação 2.133 – Gestão Administrativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 1.000,00** (um mil reais).

A				***B***			
A SUPLEMENTAR				***A REDUZIR***			
Ficha	*Cód.*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Ficha*	*Cód.*	*Especificação*	*Valor (R$)*
23		**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC**		23		**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL - SAAEC**	
23.001.		GESTÃO ADMINISTRATIVA		23.001.		GESTÃO ADMINISTRATIVA	
1.000.0000		*Recursos Ordinários*		*1.000.0000*		*Recursos Ordinários*	
10	**3.3.90.93.00**	**Indenizações e Restituições**	**1.000,00**	**11**	**3.3.91.93.00**	**Indenizações e Restituições**	**1.000,00**
Total Geral			**1.000,00**	***Total Geral***			**1.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação total** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima, em conformidade com o **art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 22 de abril de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO 4372

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E5200D12

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI Nº 965, DE 26 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no valor de **R$ 616.955,27(seiscentos e dezesseis, novecentos e cinquenta e cinco mil reais e vinte e sete centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.02	PODER EXECUTIVO
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME
12	Educação
361	Ensino Fundamental

0004	Educação de Qualidade	
2027	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
FR: 2.540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
1070	Identif. Perc. aplicado no pagam. Rem. Prof. Educ. básica efet. exercício	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.000,00
02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0004	Educação de Qualidade	
2027	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
FR: 2.540	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
1070	Identif. Perc. aplicado no pagam. Rem. Prof. Educ. básica efet. exercício	
XXX - 3.1.90.94	Indenizações E Restituições Trabalhistas	156.955,27

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão anuladas as seguintes dotações:

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0004	Educação de Qualidade	
1003	Construção, Ampliação e Reformas de Escolas	
FR: 2.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
491 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	269.927,00
02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.10	Fundo Municipal de Educação - FME	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0004	Educação de Qualidade	
2030	Manutenção de Outras Ações da Educação Básica	
FR: 2.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
493 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	347.028,27

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
Publicado no Mural de Editais no Átrio da Câmara Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

[Documento Assinado Eletronicamente]
AMANDA INÁCIO
Dir. de Dep.Apoio Admin ao Prefeito

[Documento Assinado Eletronicamente]
SIDNEY ALVES VIEIRA
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:CF1D5CA2

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
LEI Nº 966, DE 26 DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no valor de **R$ 141.602,89 (cento e quarenta e um mil seiscentos e dois reais e oitenta e nove centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2224	Acolhimento de Crianças e Adolescentes	
FR: 1.701	Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
XXX - 4.4.90.51	**Obras e Instalações**	**120.000,00**
FR: 1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	

XXX - 4.4.90.51	**Obras e Instalações**	**21.602,89**

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

Anulação de dotação:

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
0002	Administração Geral	
2013	Atividades de Assistência Social	
FR: 1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
186 - 3.3.90.14	**Diárias - Civil**	**2.934,00**
189 - 3.3.90.36	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física**	**1.000,00**
193 - 4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente**	**786,02**
02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
0002	Administração Geral	
2234	Atividades do Conselho Mun. de Assist. Social - CMAS	
FR: 1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
194 - 3.3.90.14	**Diárias - Civil**	**1500,00**
195 - 3.3.90.30	**Material De Consumo**	**1.500,00**
196 - 3.3.90.33	**Passagens E Despesas Com Locomoção**	**1.000,00**
02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2221	Criança Feliz	
FR: 1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
206 - 3.3.90.30	**Material De Consumo**	**5.000,00**
02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2222	Benefícios Eventuais	
FR: 1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
209 - 3.3.90.32	**Material. Bem Ou Serv. Para Distribuição Gratuita**	**2.000,00**
02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2224	Acolhimento de Crianças e Adolescentes	
FR: 1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
212 - 3.3.90.14	**Diárias - Civil**	**882,87**
02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Comunitária	
0011	Comunidade Solidária	
1130	Construção do CRAS	
FR: 1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
218 - 4.4.90.51	**Obras e Instalações**	**5.000,00**

Termo de Convênio Nº 040/PGE-2022 - Construção de Brinquedoteca no Abrigo Municipal 120.000,00

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Inácio
Código Identificador:C6A3AEFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
14ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos do artigo 37, inciso IX, do artigo 206, pela Lei nº. 329, de 22 de abril de 2004, bem como o teor da Lei Municipal nº. 784/2016.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0029/SEMED/2021 de 25 de janeiro de 2021, Edital 001/2021 SEMED, apenso ao Processo nº. 608-1/2021,
CONSIDERANDO a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de Professores e **profissionais de apoio técnico pedagógico** em virtude do pedido de exoneração voluntaria dos candidatos aprovados nas convocações anteriores.
CONSIDERANDO o que determina os artigos 205 e 206, § 1º e 37º, incisos II e IX da CF/88; CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em suprir a demanda supracitada, a fim prosseguir o ano letivo de 2021;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço; CONSIDERANDO a necessidade de proceder às chamadas, e o que mais consta na convocação

RESOLVE:

I - PROMOVER a Décima quarta convocação motivado pelo pedido de desligamento voluntario de candidatos contratados nas convocações anteriores, em razão de terem sido aprovados no processo Seletivo realizado pela Secretaria Estadual de Educação - SEDUC e/ou em outros municípios e Estados, para preencher a lacuna deixada por esses profissionais considerando o número de Vagas do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os cargos especificados anexos,
II - DETERMINAR os procedimentos de atendimento aos convocados que deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias corridos a contar do dia 27 de abril 2022, os quais devem comparecer munidos dos documentos originais e copias no local indicado:
Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD Divisão de Atendimento ao Servidor: Endereço: AV. Tancredo Neves, 1781 Bairro: União.
Horário: das 08h00min às 12h00min horas.
Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:

Documentos obrigatórios:
01 foto 3X4 (recente)
Comprovante de residência atual (com CEP).
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
Cópia da Carteira com Registro do órgão de Classe ou Conselho.
Carteira de Identidade (R G)
Título de Eleitor;
Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado (duas cópias)
Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
Escolaridade compatível com o emprego (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc.).
Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMCJ (duas cópias)
Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação e CPF (com idade até 06 anos).
Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade e CPF (de 07 à 14 anos).
Declaração de bens moveis e imóveis.
Declaração de parentesco
Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R. E).
Certidão Cível e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia 1ºe 2º grau- resolução 156-CNJ (autenticação pelo próprio site).
Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEGEFAZ).
Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Atestado de sanidade física e mental.
Declaração de não-acumulação remunerada de cargos públicos ou acumulação legal.
Carteira de identidade (RG) e CPF do cônjuge.

OBSERVAÇÃO: Nos casos de candidatos que exerçam outro cargo público, ainda que em acumulação lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedada, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar 65 (sessenta e cinco) horas semanais.

ANEXO I				
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGOGO ANOS INICIAIS – 25 HORAS – SEDE				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA**
45	**288**	ELINETH VIEIRA SALES	***.216.113-**	**39**
46	**984**	FABIANA DA SILVA BARROS	***.944.322-**	**39**
47	**1097**	ADRIANE BASTOS DA SILVA	***.784.252-**	**39**
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGOGO ANOS INICIAIS – 25 HORAS – VILA NOVA SAMUEL				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA**
20	764	MARIA LOURDES ALMEIDA FREITAS	***.994.932-**	12
21	105	VANESSA DOS SANTOS FERNANDES	***.285.502-**	12
22	1023	BERENICE B ANTUNES DE MATTOS	***.019.432-**	12
23	123	SHIRLENE CORREIA DE SOUSA	***.459.582-**	12
24	302	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	***.275.962-**	12
25	913	VANESSA PEREIRA DE SOUSA	***.341.782-**	12
26	755	ANTONIO EDCARLOS BRAGA MESQUITA	***.938.592-**	12
CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR EDUCACIONAL - 40 HORAS – SEDE				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA**
21	346	ISABELA PEREIRA DOS SANTOS	***.903.632-**	14
22	605	FRANCIELI DA SILVA BARROS	***.046.552-**	14
23	1195	FRANCISCO PEREIRA DAMACENO	***.217.642-**	14
24	115	ANTONIO ERIVALDO VIANA	***.862.407-**	13
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR MATEMATICA - 40 HORAS – VILA NOVA SAMUEL				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA**

7	663	LINDON KENNEDY DA SILVA COSTA	***.423.692-**	34
8	649	JOAO MIRANDA DOS SANTOS	***.872.622-**	34
9	1269	ROSANO PAULO REIS BATISTA	***.650.112-**	34
10	1332	HUDSON WILLIANS SILVA CASTRO	***.503.262-**	16
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGOGO ANOS INICIAIS – 25 HORAS – FLOR DO AMAZONAS				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA**
8	**1014**	ALINE KATIA ARAUJO RESENDE	***.378.352-**	**20**
9	**1013**	LUCILENE GOMES DE GUIMARAES COSTA	***.018.662-**	**17**
10	**179**	GIVANIA MARCIA DA SILVA	***.921.192-**	**16**
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR PEDAGOGO CIENCIAS – 40 HORAS – VILA NOVA SAMUEL				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**Nº INSCRIÇÃO**	**CANDIDATO**	**CPF**	**NOTA**
4	**924**	PRISCILA VIEIRA DE LIMA	***.423.772-**	**41**
5	**945**	GISELLE DA SILVA ROSA	***.825.472-**	**41**
6	**1113**	BARBARA CARRIL BART	***.519.582-**	**40**
7	**874**	JHONATTA SOARES DA SILVA	***.717.482-**	**40**
8	**521**	MARIA NATIVIDADE COSTA DE HOLANDA	***.610.522-**	**39**
9	**928**	RENILDA PEREIRA DE JESUS LIMA	***.890.152-**	**39**

Candeias do Jamari - RO, 22 de abril de 2022.

VALTEIR GERALDO GOMES QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Fernandes da Silva
Código Identificador:E39BF156

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2022
PROCESSO N.º 958/SEMSAU/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/SRP/2022

Aos 19 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,** inscrito no **CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88**, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-Ro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, **Decreto Municipal nº. 078** de 10 de julho de 2009 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/SRP/2022** em virtude da deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO
1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E INSUMOS HOSPITALARES (TIPO AMBU E SONDAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO, por um período de 12 (doze) meses,** conforme preços, condições e especificações constantes no Edital e Termo de Referência, decorrentes do certame relativo ao **Pregão Eletrônico Nº. 005/2022**, cujos elementos a integram.
2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.
3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim - Estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe, facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

LICITANTE: **FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
C.N.P.J.: 22.803.038/0001-35 - TEL: (62) 3983-6888
ENDEREÇO: AV. LIBERDADE, S/Nº, JARDIM BURITI SERENO, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO.
CEP: 74.943-400
EMAIL: femap.hospitalar@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE: **ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA I –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
01	ALMOTOLIA PLÁSTICA, TAMPA CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO RIGIDO, BICO CURVO, CORPO ÂMBAR, CAPACIDADE 250 MLL.	**J.PROLAB**	**UN**	**15**	**R$ 4,84**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
02	ALMOTOLIA PLÁSTICA, TAMPA CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO RIGIDO, BICO CURVO, CORPO ÂMBAR, CAPACIDADE 500ML.	**J.PROLAB**	**UN**	**10**	**R$ 5,81**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

03	ALMOTOLIA 250 ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA, TAMPA CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO RIGIDO, BICO RETO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250ML	**J.PROLAB**	**UN**	**15**	**R$ 3,84**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
04	ALMOTOLIA 500 ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA, TAMPA CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLASTICO RIGIDO, BICO RETO, ESCURO, CAPACIDADE 500ML	**J.PROLAB**	**UN**	**10**	**R$ 4,79**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
05	ALMOTOLIA 500 ML - ALMOTOLIA PLÁSTICA, TAMPA CONFECCIONDA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO RÍGIDO, BICO CURVO, CORPO TRANSPARENTE.	**J.PROLAB**	**UN**	**10**	**R$ 5,81**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
06	AMBU REANIMADOR ADULTO, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 1,500 ML, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTOINFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA.	**FARMATEX**	**UN**	**08**	**R$ 179,50**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
07	AMBU REANIMADOR INFANTIL, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTOINFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA.	**FARMATEX**	**UN**	**06**	**R$ 141,50**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
09	BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINÁRIA POR SISTEMA FECHADO CAPACIDADE 2.000 ML; COM ESCALAS DE GRADUAÇÃO PARA PEQUENOS E GRANDES VOLUMES; COLETOR UNIVERSAL COM PONTO DE COLETA PARA AMOSTRA E TAMPA PROTETORA; TUBO EXTENSOR; ALÇA DE SUSTENTAÇÃO; PINÇA CORTA FLUXO; APOIO PARA DEAMBULAÇÃO; VÁLVULA ANTIRREFLEXO; COLDRE (PARA ACOMODAÇÃO DE TUBO DE SAÍDA E TUBO DE DRENAGEM).	**LABOR IMPORT**	**UN**	**500**	**R$ 4,69**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
16	CATETER TIPO ÓUCLOS NASAL, NEONATAL Nº 08 - PARA A ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, FLEXIVEL, DESCARTAVEL. ANATÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NAO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER Á LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	**MARKMED**	**UN**	**300**	**R$ 1,59**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
17	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, EM FORMATO RETANGULAR, COM PAREDES SOBREPOSTAS, ORIFICIO OVAL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPACIDADE PARA 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML, CONTENDO CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	**FOYOMED**	**UN**	**200**	**R$ 0,70**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
18	COLETOR INFANTIL MASCULINO, EM FORMATO RETANGULAR, COM PAREDES SOBREPOSTAS, ORIFICIOS REDONDO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO E ADESIVO HIPOALERGÊNICO, CAPACIDADE PARA 100 ML, GRADUADO A CADA 10 ML, CONTENDO CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	**FOYOMED**	**UN**	**200**	**R$ 0,72**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
20	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA, CATETER EXTERNO MASCULINO, TAMANHO 35MM, DESCARTAVEL, SISTEMA 1 PEÇA, EM LÁTEX, COM RESERVATÓRIO ANTI DOBRAS, ADAPTAVEL AO COLETOR DE URINA. DEVE SER PRODUZIDO CONFORME BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DA ANVISA - RDC Nº 59/2000.	**URITEX**	**UN**	**50**	**R$ 3,99**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
21	DRENO DE TÓRAX Nº 24 - KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 24 COMPOSTO POR DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, CONECTOR DRENO X TUBO PEÇA ÚNICA EM DOIS ADAPTADORES TIPOS LUER, TUBO EXTENSOR EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, PINÇA CORTA FLUXO TIPO 8, FRASCO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 2000ML (SELO D'ÁGUA - 250ML) GRADUADO A CADA 50ML. TUBO DE MARIOT (INTERNO COM 20 CM). TAMPA DE VEDAÇÃO POR ROSQUE AMENTO. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO POR TUBO PLÁSTICO. SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	**MED SHARP**	**KIT**	**03**	**R$ 37,07**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
31	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADO EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA	**MED SONDA**	**UN**	**300**	**R$ 0,79**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
32	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADO EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA	**MARK MED**	**UN**	**300**	**R$ 0,84**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
33	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°16, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADO EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE	**MARK MED**	**UN**	**300**	**R$ 0,89**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.					
34	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°18, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADO EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	**MARK MED**	**UN**	**300**	**R$ 0,96**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
35	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°20, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADO EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	**MARK MED**	**UN**	**300**	**R$ 1,04**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
36	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°22, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADO EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	**BIOBASE**	**UN**	**300**	**R$ 1,09**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
37	SONDA ESTOMACAL CURTA N° 06 (NASOGÁSTRICA) DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	**MED SONDA**	**UN**	**300**	**R$ 0,66**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
38	SONDA ESTOMACAL CURTA N° 08 (NASOGÁSTRICA) DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	**FOYOMED**	**UN**	**300**	**R$ 0,67**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
39	SONDA ESTOMACAL CURTA N° 10 (NASOGÁSTRICA) DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	**MED SONDA**	**UN**	**300**	**R$ 0,69**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
40	SONDA ESTOMACAL CURTA N° 12 (NASOGÁSTRICA) DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	**MED SONDA**	**UN**	**300**	**R$ 0,84**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
45	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, N° 08 LONGA EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMÁTICA, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	**MED SONDA**	**UN**	**100**	**R$ 0,99**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
61	SONDA URETRAL, N° 14, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA	**SOLIDOR**	**UN**	**10.000**	**R$ 0,75**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

	ANVISA.					
62	SONDA URETRAL, N° 16, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	**CPL**	**UN**	**1.000**	**R$ 0,87**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
63	SONDA URETRAL, N° 18, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	**SOLIDOR**	**UN**	**1.000**	**R$ 0,87**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
64	SONDA URETRAL, N° 20, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	**SOLIDOR**	**UN**	**500**	**R$ 0,87**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
65	SONDA URETRAL, N° 22, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	**SOLIDOR**	**UN**	**200**	**R$ 0,87**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
79	TUBO ENDOTRAQUEAL, N° 5,0 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	**SOLIDOR**	**UN**	**50**	**R$ 5,04**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
82	TUBO ENDOTRAQUEAL, N° 6,5 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	**TOPMED**	**UN**	**50**	**R$ 5,00**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**
85	TUBO ENDOTRAQUEAL, N° 8,0 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	**SOLIDOR**	**UN**	**50**	**R$ 5,86**	**FEMAP COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**

TABELA II

LICITANTE: **AS3 HOSPITALAR LTDA.**
C.N.P.J.: 26.129.177/0001-86 - TEL: (62)- 3586-3307
ENDEREÇO: AV. HERMÍNIO PERNE FILHO - Nº 210, GOIÂNIA - GO.
CEP: 74.583-060
EMAIL: licitacao01@as3hospitalar.com

NOME DO REPRESENTANTE: **ALÉCIO SOARES SILVA.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA II –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
08	AMBU REANIMADOR NEONATAL, EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 250 ML, COM MÁSCARA FACIAL ANATÔMICA COM BOJO DE POLICARBONATO E COXIM AUTOINFLÁVEL, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO DE OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. ACONDICIONADO EM BOLSA PLÁSTICA.	**SAFTY**	**UN**	**05**	**R$ 135,00**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
10	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE NÃO TÓXICA, CURVATURAS ADEQUADAS À ANATOMIA ORAL. DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	**ADVANTIVE**	**UN**	**08**	**R$ 2,60**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
11	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE NÃO TÓXICA, CURVATURAS ADEQUADAS À ANATOMIA ORAL. DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	**ADVANTIVE**	**UN**	**08**	**R$ 2,60**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
12	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE NÃO TÓXICA, CURVATURAS ADEQUADAS À ANATOMIA ORAL. DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	**ADVANTIVE**	**UN**	**08**	**R$ 3,20**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
13	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE NÃO TÓXICA, CURVATURAS ADEQUADAS À ANATOMIA ORAL. DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	**ADVANTIVE**	**UN**	**08**	**R$ 3,20**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
14	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE NÃO TÓXICA, CURVATURAS ADEQUADAS À ANATOMIA ORAL. DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	**ADVANTIVE**	**UN**	**08**	**R$ 2,60**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
15	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, CONFECCIONADA EM PVC, TRANSPARENTE NÃO TÓXICA, CURVATURAS ADEQUADAS À ANATOMIA ORAL. DOTADA DE ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO E BORDA DE SEGURANÇA. RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	**ADVANTIVE**	**UN**	**08**	**R$ 3,20**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
19	COLETOR URINA ADULTO TIPO SACO COM CORDÃO 2000 ML	**MDK**	**UN**	**3.000**	**R$ 0,45**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
22	DRENO DE TÓRAX Nº 26 - KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 26 COMPOSTO POR DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, CONECTOR DRENO X TUBO PEÇA ÚNICA EM DOIS ADAPTADORES TIPOS LUER, TUBO EXTENSOR EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, PINÇA CORTA FLUXO TIPO 8, FRASCO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 2000ML (SELO D'ÁGUA - 250ML) GRADUADO A CADA 50ML. TUBO DE MARIOT (INTERNO COM 20 CM). TAMPA DE VEDAÇÃO POR ROSQUE AMENTO. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO POR TUBO PLÁSTICO. SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	**MED SHARP**	**KIT**	**03**	**R$ 34,00**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
23	DRENO DE TÓRAX Nº 28- KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 28 COMPOSTO POR DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, CONECTOR DRENO X TUBO PEÇA ÚNICA EM DOIS ADAPTADORES TIPOS LUER, TUBO EXTENSOR EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, PINÇA CORTA FLUXO TIPO 8, FRASCO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 2000ML (SELO D'ÁGUA - 250ML) GRADUADO A CADA 50ML. TUBO DE MARIOT (INTERNO COM 20 CM). TAMPA DE VEDAÇÃO POR ROSQUE AMENTO. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO POR TUBO PLÁSTICO. SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	**MED SHARP**	**KIT**	**03**	**R$ 34,50**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
24	DRENO DE TÓRAX Nº 34- KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 34 COMPOSTO POR DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, CONECTOR DRENO X TUBO PEÇA ÚNICA EM DOIS ADAPTADORES TIPOS LUER, TUBO EXTENSOR EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, PINÇA CORTA FLUXO TIPO 8, FRASCO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 2000ML (SELO D'ÁGUA - 250ML) GRADUADO A CADA 50ML. TUBO DE MARIOT (INTERNO COM 20 CM). TAMPA DE VEDAÇÃO POR ROSQUE AMENTO. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO POR TUBO PLÁSTICO. SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	**MED SHARP**	**KIT**	**03**	**R$ 37,00**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
25	DRENO DE TÓRAX Nº 35- KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 35 COMPOSTO POR DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, CONECTOR DRENO X TUBO PEÇA ÚNICA EM DOIS ADAPTADORES TIPOS LUER, TUBO EXTENSOR EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, PINÇA CORTA FLUXO TIPO 8, FRASCO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 2000ML (SELO D'ÁGUA - 250ML) GRADUADO A CADA 50ML. TUBO DE MARIOT (INTERNO COM 20 CM). TAMPA DE VEDAÇÃO POR ROSQUE AMENTO. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO POR TUBO PLÁSTICO. SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	**MED SHARP**	**KIT**	**03**	**R$ 42,00**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
26	DRENO DE TÓRAX Nº 36- KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 36 COMPOSTO POR DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, CONECTOR DRENO X TUBO PEÇA ÚNICA EM DOIS	**MED SHARP**	**KIT**	**03**	**R$ 37,00**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**

	ADAPTADORES TIPOS LUER, TUBO EXTENSOR EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, PINÇA CORTA FLUXO TIPO 8, FRASCO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 2000ML (SELO D'ÁGUA - 250ML) GRADUADO A CADA 50ML. TUBO DE MARIOT (INTERNO COM 20 CM). TAMPA DE VEDAÇÃO POR ROSQUE AMENTO. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO POR TUBO PLÁSTICO. SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MS.					
27	DRENO DE TÓRAX Nº 38- KIT PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 38 COMPOSTO POR DRENO DE TÓRAX EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, CONECTOR DRENO X TUBO PEÇA ÚNICA EM DOIS ADAPTADORES TIPOS LUER, TUBO EXTENSOR EM PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO, PINÇA CORTA FLUXO TIPO 8, FRASCO RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE PARA 2000ML (SELO D'ÁGUA - 250ML) GRADUADO A CADA 50ML. TUBO DE MARIOT (INTERNO COM 20 CM). TAMPA DE VEDAÇÃO POR ROSQUE AMENTO. SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO POR TUBO PLÁSTICO. SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO NO MS.	**MED SHARP**	**KIT**	**03**	**R$ 42,00**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
28	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADO EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	**MED SONDA**	**UN**	**300**	**R$ 0,85**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
29	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADO EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	**MED SONDA**	**UN**	**600**	**R$ 0,85**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
30	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADO EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	**MED SONDA**	**UN**	**300**	**R$ 0,85**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
41	SONDA ESTOMACAL CURTA N° 14 (NASOGÁSTRICA) DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	**MED SONDA**	**UN**	**300**	**R$ 0,80**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
42	SONDA ESTOMACAL CURTA N° 16 (NASOGÁSTRICA) DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	**MED SONDA**	**UN**	**300**	**R$ 0,87**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
43	SONDA ESTOMACAL CURTA N° 18 (NASOGÁSTRICA) DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	**MED SONDA**	**UN**	**300**	**R$ 0,90**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
44	SONDA ESTOMACAL CURTA N° 20 (NASOGÁSTRICA) DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	**MED SONDA**	**UN**	**300**	**R$ 1,05**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
47	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, N° 12 LONGA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMÁTICA, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE	**MED SONDA**	**UN**	**200**	**R$ 1,17**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**

	ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.					
48	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, N° 14 LONGA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMÁTICA, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	**MED SONDA**	**UN**	**200**	**R$ 1,25**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
53	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO. TAM 12. SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA LÚMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDRÓFILA (HYDROMER). 100% POLIURETANO RADIOPACO. CONECTOR EM Y. TAMANHO 12.	**MAX NUTRI**	**UN**	**50**	**R$ 12,80**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
54	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO. TAM 14. SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA LÚMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDRÓFILA (HYDROMER). 100% POLIURETANO RADIOPACO. CONECTOR EM Y. TAMANHO 14.	**MAX NUTRI**	**UN**	**50**	**R$ 12,80**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
55	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO. TAM 08. SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA LÚMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDRÓFILA (HYDROMER). 100% POLIURETANO RADIOPACO. CONECTOR EM Y. TAMANHO 08.	**MAX NUTRI**	**UN**	**50**	**R$ 12,80**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
56	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO. TAM 10. SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA LÚMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDRÓFILA (HYDROMER). 100% POLIURETANO RADIOPACO. CONECTOR EM Y. TAMANHO 10.	**MAX NUTRI**	**UN**	**50**	**R$ 12,80**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
57	SONDA URETRAL, N° 06, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	**MED SONDA**	**UN**	**600**	**R$ 0,78**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
58	SONDA URETRAL, N° 08, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	**MED SONDA**	**UN**	**2.500**	**R$ 0,80**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
59	SONDA URETRAL, N° 10, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	**MED SONDA**	**UN**	**8.000**	**R$ 0,70**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
60	SONDA URETRAL, N° 12, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE	**MED SONDA**	**UN**	**12.000**	**R$ 0,70**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**

	SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.					
66	SONDA URETRAL, N° 14, UTILIZADA PARA ALÍVIO DA BEXIGA. POSSUI TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE LISA, COM UMA PONTA ARREDONDADA, SILICONIZADA, COM 02 ORIFÍCIOS, CENTRAL E LATERAL. CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, ATENDENDO A RDC 25 DA ANVISA.	**VITAL GOLD**	**UN**	**100**	**R$ 4,64**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
67	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY NÚMERO 12: ESTÉRIL, COM 2 VIAS, DE SILICONE, EPIROGÊNICO, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RG. MS E Nº DO LOTE.	**MEDIX**	**UN**	**100**	**R$ 3,45**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
68	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY NÚMERO 14: ESTÉRIL, COM 2 VIAS, DE SILICONE, EPIROGÊNICO, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RG.MS E Nº DO LOTE.	**MEDIX**	**UN**	**600**	**R$ 3,50**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
69	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY NÚMERO 16: ESTÉRIL, COM 2 VIAS, DE SILICONE, EPIROGÊNICO, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RG. MS E Nº DO LOTE.	**MEDIX**	**UN**	**800**	**R$ 3,45**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
70	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY NÚMERO 18: ESTÉRIL, COM 2 VIAS, DE SILICONE, EPIROGÊNICO, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RG. MS E Nº DO LOTE.	**MEDIX**	**UN**	**800**	**R$ 3,45**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
71	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY NÚMERO 20: ESTÉRIL, COM 2 VIAS, DE SILICONE, EPIROGÊNICO, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RG. MS E Nº DO LOTE.	**MEDIX**	**UN**	**800**	**R$ 3,50**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
72	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY NÚMERO 22: ESTÉRIL, COM 2 VIAS, DE SILICONE, EPIROGÊNICO, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RG. MS E Nº DO LOTE.	**MEDIX**	**UN**	**800**	**R$ 3,50**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
73	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY NÚMERO 24: ESTÉRIL, COM 2 VIAS, DE SILICONE, EPIROGÊNICO, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RG. MS E Nº DO LOTE.	**MEDIX**	**UN**	**500**	**R$ 3,50**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
74	SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY NÚMERO 8: ESTÉRIL, COM 2 VIAS, DE SILICONE, EPIROGÊNICO, BALÃO COM CAPACIDADE DE 5 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RG. MS E Nº DO LOTE.	**VITALGODO**	**UN**	**500**	**R$ 4,00**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
75	TUBO ENDOTRAQUEAL, N° 2,5 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	**VITALGODO**	**UN**	**50**	**R$ 6,04**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
76	TUBO ENDOTRAQUEAL, N° 3,5 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	**VITALGODO**	**UN**	**50**	**R$ 6,04**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
77	TUBO ENDOTRAQUEAL, N° 4,0 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM	**VITALGODO**	**UN**	**50**	**R$ 6,04**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**

	FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.					
78	TUBO ENDOTRAQUEAL, N° 4,5 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	**VITALGODO**	**UN**	**50**	**R$ 5,07**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
80	TUBO ENDOTRAQUEAL, N° 5,5 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	**VITALGODO**	**UN**	**50**	**R$ 5,07**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
81	TUBO ENDOTRAQUEAL, N° 6,0 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	**VITALGODO**	**UN**	**50**	**R$ 5,30**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
83	TUBO ENDOTRAQUEAL, N° 7,0 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	**VITALGODO**	**UN**	**50**	**R$ 5,50**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
84	TUBO ENDOTRAQUEAL, N° 7,5 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	**VITALGODO**	**UN**	**50**	**R$ 5,30**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
86	TUBO ENDOTRAQUEAL, N° 8,5 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	**VITALGODO**	**UN**	**50**	**R$ 5,01**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
87	TUBO ENDOTRAQUEAL, N° 9,0 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	**VITALGODO**	**UN**	**50**	**R$ 5,30**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**
88	TUBO ENDOTRAQUEAL, N°3,0 COM CUFF E BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, EM PVC FLEXÍVEL E MACIO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO PERMITA A	**VITALGODO**	**UN**	**50**	**R$ 5,30**	**AS3 HOSPITALAR LTDA.**

	ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.					

TABELA III

LICITANTE: **DENTAL MEDICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
C.N.P.J.: 05.593.405/0001-02 - TEL: (69) 3301-1185
ENDEREÇO: AV. MARECHAL DEODORO, Nº 2512, PORTO VELHO - RO.
CEP: 76.801-106
EMAIL: licitacao@dentalmedica.com.br
NOME DO REPRESENTANTE: **LUIZ GONZAGA DA COSTA.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA III –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
46	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, N° 10 LONGA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMÁTICA, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	**BIOBASE**	**UN**	**100**	**R$ 1,24**	**DENTAL MEDICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
49	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, N° 16 LONGA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMÁTICA, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	**BIOBASE**	**UN**	**200**	**R$ 1,30**	**DENTAL MEDICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.**
50	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, N° 18 LONGA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMÁTICA, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA	**BIOBASE**	**UN**	**200**	**R$ 1,41**	**DENTAL MEDICA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

TABELA IV

LICITANTE: **MRB FERNANDES COM. DE PROD. PARA SAÚDE EIRELI.**
C.N.P.J.: 16.845.256/0001-04 - TEL: (69) 3443-5059
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, Nº 1415, CENTRO, CACOAL - RO.
CEP: 76.963-763
EMAIL: dentalcacoal@hotmail.com
NOME DO REPRESENTANTE: **MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES.**

VENCEDORA DOS ITENS DA TABELA IV –

ITEM ATA	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DA A.R.P
51	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, N° 20 LONGA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMÁTICA, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE	**BIOBASE**	**UN**	**200**	**R$ 1,44**	**MRB FERNANDES COM. DE PROD. PARA SAÚDE EIRELI.**

	ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.					
52	SONDA NASOGÁSTRICA, TIPO LEVINE, N° 22 LONGA, EM PVC FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMÁTICA, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES. APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE; EXTREMIDADE DISTAL COM DISPOSITIVO CONECTOR E TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM APRESENTAÇÃO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE E ATENDER A RDC 25 DA ANVISA.	**BIOBASE**	**UN**	**200**	**R$ 1,60**	**MRB FERNANDES COM. DE PROD. PARA SAÚDE EIRELI.**

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração e fazenda, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.

2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1. A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 30 (dez) dias após a solicitação.

2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

3. Os mesmos deverão ser entregues no Almoxarifado da SEMSAU, sito à Avenida Rouxinol, nº 1571, Setor 02, Cujubim – RO, no horário das 730 as 13:30 hs de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

1.Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em que for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão e do Termo de Referência.

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.

3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto/serviço apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.

6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-Advertência;
II- **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.
III- **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado recolhida no prazo de 15 dias.
IV-**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
-ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo
- fizer declaração falsa;
-cometer fraude fiscal;
-falhar ou fraudar na execução do contrato.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/1993.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. Pela Administração, quando:
1.1.1. As licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cujubim.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital de **Pregão Eletrônico Nº 005/2022**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº. 958/2021**.

2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº. 005/2022**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Ariquemes do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Cujubim – RO, 19 de Abril de 2022.

CLAUDINEI PELIZZON
Gerente do – S.R.P

JOÃO BECKER
Prefeito

Empresa(S) Vencedora(S) Do Certame:

FEMAP Com. De Produtos Hospitalares EIRELI.
C.N.P.J.: 22.803.038/0001-35
Representante:
ANA PAULA EVANGELISTA DA MATA.

AS3 HospitalaR LTDA.
C.N.P.J.: 26.129.177/0001-86
Representante:
ALÉCIO SOARES SILVA.

Dental Medica Com. E Representações LTDA.
C.N.P.J.: 05.593.405/0001-02
Representante:
LUIZ GONZAGA DA COSTA.

MRB Fernandes Com. De Prod. Para Saúde EIRELI.
C.N.P.J.: 16.845.256/0001-04
Representante:
MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES.

Publicado por:
Claudinei Pelizzon
Código Identificador:F91DDE64

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO PEOCESO SELETIVO N°01 SEMAGRI 2022

COMISSÃO ORGANIZADORA PROCESSO SELETIVO 001/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI

PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 001/SEMAGRI/2022.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 84.736.941/0001-88, com sede administrativa à Rua Condor, nº 2588, Bairro Centro, na Cidade de Cujubim, Estado de Rondônia,
CONSIDERANDO a necessidade inadiável de excepcional interesse para atender a municipalidade e quanto aos serviços públicos a oferecer, as demandas de MECANIZAÇÃO RURAL no âmbito municipal, torna público que realizará contratação emergencial por prazo determinado. A contratação emergencial se dará mediante Processo Seletivo Classificatório através de análise de títulos, cursos profissionalizantes, para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores.
CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados em concurso para serem empossados;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de pessoal para o bom andamento da administração geral;
RESOLVE, nos termos da Lei Municipal, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, torna público que estão abertas as inscrições para realização de Processo Seletivo para contratação emergencial e temporária para preenchimento de vagas constantes deste edital, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será executado por intermédio da Comissão composta de 04 (quatro)
membros do quadro efetivo devidamente nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal. E um indicado pelo Poder Legislativo Municipal.
1.2. Durante toda realização do processo seletivo, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art.37, “caput” CF/88.

1.3. O Edital de abertura e demais atos e decisões inerentes ao processo seletivo serão publicados integralmente na Arom no mural da Prefeitura Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia situada á Avenida Condor, n° 2588, Setor Institucional e também no site da Prefeitura de Cujubim http://www.cujubim.ro.gov.br/.
1.4. Os prazos estabelecidos neste edital observarão o disposto no Anexo I.
1.5. O processo seletivo destina-se a contratação temporária e emergencial de pessoal para preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Agricultura, decorrente da inexistência de candidatos aprovados em concurso para serem empossados.
1.6. O critério de classificação será determinado pelo maior número de títulos apresentados no ato da inscrição para os candidatos de nível fundamental.

1.7. Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos títulos, terá preferência na ordem classificatória o candidato que apresentar maior tempo de experiência na área pretendida.
1.8. O presente Processo Seletivo de análise curricular e de teste pratica tem por objetivo, recrutamento e seleção para preenchimento de vagas constantes deste edital, amparado de excepcional pelo período determinado de 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação de contrato por igual período.
1.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta presente Seleção Pública Simplificada, divulgadas até sua homologação no site http://www.cujubim.ro.gov.br. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus órgãos oficiais de publicação, **em especial no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM**. Paragrafo Único: **E de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases e divulgação do Processo Seletivo nº 001/SEMAGRI/2022**.

2 ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1. A função temporária de que trata o processo seletivo, corresponde ao exercício das atribuições e condições de trabalho constante neste edital.
2.2. Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o vencimento fixado no item 3 deste Edital, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho, o descanso semanal remunerado.
2.3. Sobre o valor total da remuneração, incidirão os descontos fiscais e previdenciários do Regime Geral de Previdência Social.

3. QUADRO DE VAGAS, CARGA HORARIA, LOTAÇÃO E REMUNERAÇÃO.
3.1. **Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI.**

Cargo	Escolaridade exigida	C.H. Semanal	Lotação	Qtde. Vagas	Remuneração
Operador de Máquinas Pesadas CNH "C, D ou E" Tipo: Trator Agrícola	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	Secretaria Municipal de Agricultura	01	**R$ 1.556,88 (Bruto) + Gratificação por desempenho**

DISTRIBUIÇÃO DE GANHO POR DESEMPENHO.

ANEXO I LEI MUNICIPAL Nº 1.247, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO	
ANEXO I	
TABELA I	
PONTOS E GRATIFICAÇÃO CORRESPONDENTE	
PONTOS	
0-20	0 (ZERO)
21-60	R$ 1.000,00
61-80	R$ 1.500,00
81-100	R$ 3.200,00
TABELA II	
CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO (MÁXIMA) CORRESPONDENTE	
Critérios	**Pontuação Máxima**
I – Iniciativa/ assiduidade de horário/ assiduidade de prazo	15 Pontos
II – Cooperação interna/cooperação externa/ eficiência e Eficácia	20 Pontos
III – Produtividade/ disciplina	25 Pontos
IV – Trabalho Excepcional – fim de semana e feriados	20 Pontos
V – Especialidade e Capacitação para Motoniveladora e Retroescavadeira Hidráulica PC	20 Pontos

4. INSCRIÇÕES, LOCAL, PERÍODO E SUAS CONDIÇÕES.

4.1 O candidato, realizar sua inscrição via internet no site http://www.cujubim.ro.gov.br, posteriormente entregar os documentos comprobatórios informados no item 5.2 deste edital, nos quais constarão os títulos que possui, para fins de avaliação de caráter classificatório e eliminatório. Todos os documentos serão recebidos somente segundo data estabelecida no cronograma deste Edital;

4.2. Na hipótese de não comprovação, dos requisitos exigidos para o cargo que o candidato concorreu, esse será declarado **INAPTO** para o certame referente à Seleção Pública Simplificada.

4.3. Serão aceitas inscrições mediante procuração, desde que apresentadas com firma reconhecida em cartório (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo 001/SEMAGRI/2022).

4.4. Os candidatos serão responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

4.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.6. A inscrição somente efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos e preenchimento da Ficha de Inscrição. Esses documentos serão arquivados pela comissão de recebimento e analise, no ato da inscrição, que servirão de suporte para eventual contestação.

4.7. A inscrição realizada será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato. A Comissão não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.

4.8. É de responsabilidade do candidato, acompanhar constantemente os prazos e publicações referentes a este Processo Seletivo, desde o Edital de abertura até o final de convocação.

4.9.. As inscrições serão gratuitas.
4.9.1. A inscrição estará disponível durante **05 (cinco) dias, ininterruptamente, desde as 00 horas do dia 02/05/2022 até às 23h59min do 06/05/2022,** que será o último dia de inscrição, conforme estabelecido no **Cronograma Previsto**, considerando-se o horário oficial de Rondônia.
4.9.2. A inscrição do candidato no certame indica que esse aceitou e tem pleno conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.9.3. Todos os candidatos deverão fazer suas inscrições diretamente no site da prefeitura municipal. http://www.cujubim.ro.gov.br/ e posteriormente entrega de todos os documentos solicitados em ENVELOPE LACRADO na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SEMAGRI a servidor do quadro efetivo da mesma até as 13h29min do dia 10/05/2022, sempre de acordo com o horário de funcionamento (EXPEDIENTE) da SEMAGRI.

4.9.4 **Após a inscrição via internet em site oficial, os candidatos deverão entregar cópias simples dos documentos abaixo relacionados, em ENVELOPE LACRADO no endereço da Avenida Condor, n° 2588, Setor Institucional conforme data e horário de item acima:**

a) Carteira de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física);
b) Certificado ou diploma de Cursos, para a área pretendida;
c) Preencher a Ficha de inscrição (disponibilizada no site da prefeitura) e assinada conforme Anexo II deste Edital;
d) Comprovação de escolaridade de ensino fundamental completo.
e) Declaração de que já prestou serviços desta natureza conforme edital.
f) Comprovação de endereço,
g) Carteira Nacional de Habilitação na categoria C, D ou E para o cargo de Operador de Trator Agrícola.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

5.1. São requisitos para a inscrição:
a) Tomar conhecimento deste Edital, a fim de certificar-se de que possui os requisitos exigidos para a contratação;
b) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, de acordo com o art. 12 da Constituição Federal, cujo processo de naturalização tenha sido encerrado dentro do prazo das inscrições;
c) Possuir 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Não ter registros de antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
f) Estar regularizada a situação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
g) Possuir escolaridade compatível com o cargo pretendido;
h) Estar em pleno gozo de saúde física e mental;
i) A contratação do profissional fica condicionada a comprovação de todos os requisitos exigidos pela Legislação Municipal, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos;
j) Possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria C, D ou E para o cargo de Operador de Trator Agrícola.
5.2. No ato de inscrição os candidatos deverão anexar no site oficial, cópias simples dos documentos abaixo:
a) Carteira de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física);
b) Certificado ou diploma de Cursos, para a área pretendida e com carga horária de no mínimo 36 horas de formação profissional;
c) Preencher a Ficha de inscrição (disponibilizada no site da prefeitura) e assinada conforme Anexo II deste Edital;
d) Comprovação de escolaridade.
e) Declaração de que já prestou serviços desta natureza conforme edital.
f) Comprovação de endereço.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

6.1. Todos os candidatos deverão apresentar o certificado de curso de operador de maquinas pesadas tipo TRATOR AGRÍCOLA no ato da inscrição.
6.2. Os títulos como as demais documentações deverão ser apresentados através de cópia reprográfica, inclusive das publicações, se houver.
6.3. A escolha dos Certificados para cada item, observada a quantidade máxima estipulada nas tabelas abaixo são de inteira responsabilidade do candidato. À Comissão do Teste Seletivo cabe apenas analisar os documentos apresentados pelo candidato.
6.4. Os candidatos deverão apresentar a documentação com as cópias dos Certificados, acompanhadas das fichas Anexo II e Anexo VI, preenchidas, identificadas, sem rasuras ou emendas, e devidamente assinada.
6.5. Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome do candidato que consta na Carteira de Identidade, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou de inserção de nome).

6.6. Não serão recebidos documentos fora do prazo, local e horário estabelecido neste Edital ou em desacordo com o disposto neste item.
6.7. **Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos**. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dado de títulos apresentados no período de entrega dos títulos.
6.8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo.
6.9. A carga horária dos cursos realizados deverá constar expressamente nos certificados.
6.10. Serão considerados os seguintes requisitos e documentos, conforme abaixo discriminado:
a) Secretaria Municipal de Agricultura:

Para Operador de Trator Agrícola			
Descrição	**Valor unitário**	**Pontuação Máxima**	**Numero máximo de títulos e/ou certificado**
Certificado de conclusão ou declaração de Ensino Fundamental II	10 pontos	10 pontos	1
Comprovante de Curso de aperfeiçoamento da área a qual de inscreveu com carga horária mínima de 36 horas.	5 pontos	20 pontos	4
Declaração de experiência profissional de no mínimo 400 horas na área especifica inscrito.	10 pontos	10 pontos	1
Declaração ou atestado de Assiduidade e Pontualidade ao serviço prestado na Instituição Privada	10 pontos	10 pontos	1
Prova pratica no município de Cujubim – RO.	05 pontos	50 pontos	
Total de Pontos.....		**100 pontos**	

6.11. Todos os documentos do quadro acima deverão ser entregues em envelope lacrado na sede da Secretaria de Agricultura no prédio da Prefeitura do município.

6.12. Todos os candidatos operadores de máquinas TIPO TRATOR AGRÍCOLA se submeterão ao teste pratico, a pontuação está expressa no quadro acima que vai de (05) á 50 pontos, devido seu desempenho no veiculo que estará fazendo o teste pratico. A prova pratica será aplicada no pátio do laticínio pertencente ao município de Cujubim.
6.13. O candidato que atingir a pontuação máxima deste edital será aprovado no processo seletivo 001/SEMAGRI/2022.
6.14. Evidenciando que para classificação no caso de prova pratica o mínimo aceitável sera de 30 pontos para Operador de Máquinas Pesadas Tipo Operador Agrícola.

7. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

7.1. Os títulos e documentos apresentados pelos candidatos no ato na inscrição, serão avaliados por comissões designadas para esse fim.
7.2. Ultimada a identificação dos candidatos, a totalização dos pontos, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site http://www.cujubim.ro.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia (AROM) www.diariomunicipal.com.br/arom, até a data de 13/05/2022, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.
7.3. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão do processo seletivo, conforme Anexo III, deste edital, no dia previsto no Anexo I deste edital, horário de 07h30min as 13h30min e entregues no Paço Municipal de Cujubim (Prefeitura) à Av. Condor n. 2588 - Centro, Centro, Cujubim, Rondônia.

8. DA PROVA PRÁTICA:

8.1 Para os candidatos ao cargo de Operador de Trator Agrícola, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: operar e conduzir máquinas e equipamentos, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes, gradagem em área de no mínimo 10 minutos. Os critérios de avaliação serão cobrados considerando-se os procedimentos necessários à operação da máquina (10 pontos); o reconhecimento dos comandos (15 pontos); e a condução da máquina (25 pontos).

9. DOS RECURSOS

9.1. Da classificação preliminar dos candidatos cabe recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 1 (um) dia, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado.
9.2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.
9.3. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
9.4. Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de até 3 (três) dias, cuja decisão deverá ser motivada.
9.5. A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 8.1, no prazo de até 3 (três) dias, após a decisão dos recursos.

10. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

10.1. Como critério de desempate para os candidatos do cargo de nível elementar, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
10.1.2. Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;
10.1.3. Comprovar maior tempo de residência no município de Cujubim;
10.1.4. Tiver maior número de filhos menores de 14 anos;
10.2. 4. Verificando-se a ocorrência de empate em relação aos pontos apurados por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:
10.2.2. Tiver o maior tempo de experiência na área pretendida;
10.2.3. Tiver obtido a maior nota nos títulos apresentados;
10.2.4. Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos;
10.3. Permanecendo ainda o empate entre candidatos, será realizado sorteio em ato público que ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
10.4. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
11.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo ao Prefeito Municipal para homologação.
11.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo, que será de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.
11.3. O resultado final será divulgado no site eletrônico www.cujubim.ro.gov.br, http://www.diariomunicipal.com.br/arom/ro.

12. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

12.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados os primeiros colocados para, no prazo máximo de 03 (três) dias, podendo ser prorrogados por igual período, devendo comprovar o atendimento das seguintes condições:
12.2. Estar devidamente aprovado no processo seletivo e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
12.3. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;
12.4. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
12.5. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
12.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
12.7. Possuir habilitação para a função pretendida, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;
12.8. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;
12.9. A convocação do candidato classificado será realizada por convocação através de Edital, publicado no mural da Prefeitura de Cujubim, na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e no diário oficial dos municípios e http://www.diariomunicipal.com.br/arom/ro.
12.10. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando- se a ordem cronológica crescente.
12.11. No período de validade do Processo Seletivo, em havendo a rescisão contratual, poderá ser chamada para contratação pelo tempo remanescente, os candidatos classificados sendo observada a ordem classificatória.

13. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

13.1. Os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à Títulos e documentação.

13.2. Aos candidatos com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas, por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto para os empregos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a necessidade possuída, nos termos do Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal e do Decreto Federal n.º 3.298/99, de 20.12.1999, com alterações dada pelo Decreto Federal n.º 5.296/04 de 02.12.2004.

13.2.1. Consideram-se pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 com alteração dada pelo Decreto Federal N.º 5.296/04.

13.3. Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (um) emprego, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); se inferior a 0,5 (cinco décimos) a fração será desprezada.

13.4. Aqueles que possuem deficiências compatíveis com a função do respectivo cargo e desejarem concorrer à reserva especial de vagas deverá indicar obrigatoriamente na ficha de inscrição ao emprego a que concorre, marcando "sim" na opção "candidato com deficiência", bem como, deverá apresentar, no ato da inscrição, requerimento formal de reserva especial de vaga, endereçado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Prefeitura de Cujubim, localizada rua condor 2588, Centro, Cujubim/RO, acompanhado de laudo médico, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência de que são portadores.

13.5. Caso o candidato não apresente o requerimento formal de reserva especial de vaga acompanhado do laudo médico no ato da inscrição, não será considerado como deficiente para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

13.7. A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

13.8. Em não havendo candidatos com deficiência inscrita ou aprovada em número suficiente para preencher as vagas a eles reservadas, ficarão as mesmas à disposição dos demais candidatos aprovados.

13.9. Quando da convocação para preenchimento da vaga, o candidato com deficiência passará por avaliação médica a fim de atestar a deficiência alegada e analisar a compatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada.

13.9.1. Caso fique comprovado que o candidato não é possuidor de deficiência, o mesmo perderá o direito à vaga, da mesma forma se verificar a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e a função a ser desempenhada.

13.10. Após a admissão do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do emprego e de aposentadoria por invalidez.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O candidato, ao inscrever-se neste processo seletivo, está aceitando todas as disposições deste Edital e da legislação vigente.

14.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil e criminal.

14.3. O candidato deve manter, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

14.4. Este Processo Seletivo vigorará pelo período de 6 (seis) meses, podendo, a critério da Administração Municipal, ser prorrogado por igual período.

14.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim, a publicação do resultado final.

14.6. Cessando as causas fundamentadoras deste processo seletivo, através do regular processo seletivo de títulos e documentos, com preenchimento integral das vagas existentes e necessárias no município, a contratação poderá ser extinta a qualquer momento, ressalvadas as obrigações legais.

14.7. No caso de rescisão contratual, será pago ao contratado, o saldo respectivo do salário proporcional aos dias trabalhados e as verbas legais de caráter indenizatório da rescisão.

14.8. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Cujubim/RO, 18 de abril de 2022.

JOÃO BECKER
Prefeito Municipal

SERGIO JOSÉ BONASSI
Secretario Municipal de Agricultura

JANDERSON JÁCOMO CECHINEL
Presidente

HAROLDO RODRIGUES FIGUEIREDO
Vice Presidente

GILSON OLIVEIRA DE FREITAS
Membro

DANIEL DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
Membro

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Membro

ANEXO I CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
Período de inscrições	02/05/2022 à 06/05/2022
Homologação das Inscrições	13/05/2022
Prova pratica –operador de maquinas pesadas tipo trator agrícola	17/05/2022
Publicação da relação parcial de classificação	19/05/2022
Recurso para relação parcial de classificação	20/05/2022
Resposta a recurso e resultado final	24/05/2022
Convocação dos candidatos aprovados	30/05/2022

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO

Cargo pretendido: _____

Nome do Candidato: _____

Candidato com deficiência: ( ) Sim ( ) Não

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Estado civil: _____

Data de nascimento: ___/_____/_____Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Endereço: _____n°_____ Bairro: _____Cidade: _____Estado: _____
CEP: _____Telefone: _____

E-Mail: _____

Cédula de identidade: _____órgão emissor/UF: ____CPF: _____n° de filhos menores: _____

Título Eleitoral: _____zona:_____seção: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que tomei conhecimento e aceito todas as condições do Edital do Processo Seletivo n° 001/SEMAGRI/2022, e que as declarações contidas acimas são verdadeiras.

Cujubim/RO,_____de_____de 2022.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADOS DE CLASSIFICAÇÃO
À
COMISSÃO ORGANIZADORA TESTE SELETIVO
EDITAL N° 001/SEMAGRI/2022 – CUJUBIM/RO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome	
Documento de identidade	
Cargo inscrito	
E-mail	
Telefone/celular	

REFERÊNCIA DO RECURSO

( ) Resultados de inscrição ( ) Classificação
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Cujubim/RO,____de_____de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS / TRATOR AGRÍCOLA.
I. Operar a máquina, dentro ou fora do perímetro urbano e trabalhar com a mecanização de áreas tipo gradagem, aragem, pulverização e perfuração de solo;
II. Cuidar da manutenção da máquina e fazer-lhe pequenos reparos;
III. Exercer sua atividade profissional diretamente;
IV. Não ingerir e não exibir bebidas alcoólicas ou dirigir alcoolizado;
V. Trajar-se adequadamente de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro;
VI. Tratar com respeito e urbanidade, público e a fiscalização;
VII. Manter o veículo em perfeitas condições de uso, conforto e higiene;
VIII. Comunicar prontamente ao órgão competente qualquer alteração de endereço ou de documentos;
IX. Não exceder a capacidade de passageiro permitida da máquina quando houver, de acordo com o código de trânsito brasileiro;

X. Atender prontamente as convocações do órgão público (SEMAGRI);
XI. Não permitir que o veículo seja conduzido por pessoas não autorizadas;
XII. Portar todos os documentos do veículo, incluindo a Carteira Nacional de Habilitação;
XIII. Respeitar os horários, preencher o boletim de horas para a máquina, encaminhando-o toda vez que preenchido e entregue na SEMAGRI com o ciente do Secretário Municipal de Agricultura;
XIV. Os operadores autorizados deverão observar todas as normas gerais de circulação e conduta, especialmente no que se relaciona à segurança transitando com velocidade regulamentar permitida com o uso de marchas reduzidas quando necessárias nas vias com declive acentuado;
XV. Responsabilizar-se pelo uso do cinto de segurança quando se utilizar do bem em condução, conforme consta nos Artigos 65 e 167 do Código de Trânsito Brasileiro;
XVI. Desempenhar tarefas afins.

ANEXO V
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO

A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:
· Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental.
· Carteira de Trabalho.
· Fotografias 3X4
· Número de conta corrente salário (Bradesco)

Cópias:
a) Certidão de nascimento ou casamento. b) Cédula de identidade.
c) Comprovante de CPF.
d) Comprovante de Residência. e) Título de eleitor.
f) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino. g) Carteira de trabalho
h) Carteira De Habilitação (Carteira C no minímo) Para O Cargo De Operador de Trator Agrícola

Educação- MEC.

Declarações:
a) Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual; horário de trabalho e regime jurídico.

Certidões:
a) Certidão negativa da fazenda pública Municipal. b) Certidão negativa da fazenda pública Estadual.
c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união www.receita.fazenda.gov.br)

d) Certidão de quitação eleitoral podendo ser: uma fotocopia do Comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral.
e) Consulta qualificação cadastral – http://portal.esocial.gov.br
f) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas. e) Certidão De Antecedentes Criminais www.pf.gov.br

DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATO.
Para a assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Personalíssimo e Temporário o candidato terá que apresentar as seguintes condições:
a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
d) Apresentar a documentação constante deste Edital;
e) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.
f) Não ser integrante do Grupo de Risco, do novo coronavírus - COVID-19;

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

Eu, _____**,** brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade **CI/RG** sob o nº_____SSP/__, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas **CPF** Sob o nº_____, residente e domiciliado_____ __, n°_____, Cidade de _____, Estado de_____**DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **NÃO POSSUO** nenhum vínculo empregatício nos órgãos das esferas, Federal, estadual ou Municipal.

E por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Cujubim/RO,_____de_____2022.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Nome do (a) candidato (a): _____Candidato Pretendido: _____RG: _____CPF: _____
E-mail: _____Telefone: _____

O (a) candidato (a) acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para concorrer a vagas reservadas às pessoas com deficiência, nos termos da legislação vigente, juntando os seguintes documentos exigidos pelo Edital n° **001/SEMAGRI/2022.** – Processo Seletivo, para

contratação emergencial e temporária para preenchimento de vagas constantes deste edital, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal.

1. Laudo médico original, ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, com indicação do nome do médico, seu registro no CRM.

Cujubim/RO,_____de_____de 2022.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Jaine Mendes de Lima
Código Identificador:BA857B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PNAE - EMEF ALUÍSIO BECKER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD
PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
APP DA E.M.E.F. ALUÍSIO BECKER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PNAE
ENSINO FUNDAMENTAL

Homologamos o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico adjudicando os itens abaixo relacionados em favor do fornecedor Inovação Eireli – ME com CNPJ n.º 19.634.357/0001-50, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇUCAR CRISTAL		KG	30	6,79	203,70
02	ALHO		KG	11,5	24,98	287,27
03	ARROZ AGULHINHA - PCT 5 KG		KG	170	22,50	3.825,00
04	BISCOITO SALGADO		KG	130	5,20	676,00
05	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM)		KG	130	32,33	4.202,90
06	CARNE BOVINA MOIDA (ACÉM)		KG	125	31,26	3.907,50
07	CEBOLA		KG	35	4,58	160,30
08	CENOURA		KG	58	5,18	300,44
09	EXTRATO DE TOMATE		KG	60	2,10	126,00
10	FEIJÃO CARIOQUINHA		kG	58	7,95	461,10
11	FRANGO INTEIRO		KG	230	10,96	2.520,80
12	MACARRÃO PARAFUSO		KG	85	4,10	348,50
13	OLEO DE SOJA		L	60	8,94	536,40
14	SAL REFINADO IODADO		KG	12	1,98	23,76
TOTAL ADJUDICADO						**17.579,67**

Cujubim-RO, 25 de abril de 2022.

_____
Diretor

_____
Presidente da APP Aluísio Becker

Publicado por:
Tânia Maria Oliveira Medeiros
Código Identificador:415E90DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PNAE -EMEF ALUÍSIO BECKER EJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD
PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
APP DA E.M.E.F. ALUÍSIO BECKER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PNAE
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Homologamos o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico adjudicando os itens abaixo relacionados em favor do fornecedor Inovação Eireli - ME com CNPJ n.º 19.634.357/0001-50, conforme julgamento realizado pela Comissão de Compras.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AÇUCAR CRISTAL		KG	10	6,79	67,90
02	ALHO		KG	03	24,98	74,94
03	ARROZ AGULHINHA - PCT 5 KG		KG	15	22,50	337,50
04	BISCOITO SALGADO		KG	15	5,20	78,00
05	CARNE BOVINA EM CUBOS (ACÉM)		KG	11	32,33	355,63
06	CARNE BOVINA MOIDA (ACÉM)		KG	20	31,26	625,20
07	CEBOLA		KG	11	4,58	50,38
08	CENOURA		KG	10	5,18	51,80
09	COLORAU		KG	06	8,70	52,20
10	EXTRATO DE TOMATE		KG	10	2,10	21,00
11	FEIJÃO CARIOQUINHA		KG	10	7,95	79,50
12	FRANGO INTEIRO		KG	30	10,96	328,80

13	MACARRÃO PARAFUSO		KG	20	4,10	82,00
14	OLEO DE SOJA		L	15	8,94	134,10
15	SAL REFINADO IODADO		KG	04	1,98	7,92
TOTAL ADJUDICADO						**2.346,87**

Cujubim-RO, 25 de abril de 2022.

_____
Diretor

_____
Presidente da APP Aluísio Becker

Publicado por:
Tânia Maria Oliveira Medeiros
Código Identificador:EA74056A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL BUSCA ATIVA ESCOLAR - SEMECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.
Av. Maracanã, 1685, Setor 01 – CEP 76864-000.
Telefone (69) 3582-2092 – E-mail: cujubimsemecd@hotmail.com

Plano de Ação Municipal
Busca Ativa Escolar

Município de Cujubim-2022

1 - Apresentação
O Plano de Ação da **Busca Ativa Escolar** no Município de Cujubim tem como objetivo promover a busca de estudantes que por algum motivo se ausentaram das escolas públicas da rede estadual e municipal de ensino, através de uma ação Intersetorial com a participação de diversos atores que compõem o cenário educativo. A Busca Ativa Escolar é uma estratégia muito útil para ajudar a garantir os direitos de todos os estudantes e em especial o direito à educação. Mas só é efetiva com o envolvimento de todas as políticas públicas (educação, saúde, assistência social, entre outras) e com a participação e o engajamento ativo da sociedade.
O Município de Cujubim aderiu à estratégia Busca Ativa Escolar: Fora da escola não pode! do UNICEF, no mês de janeiro de 2021, com a parceria da Coordenação Estadual da BAE/SEDUC, do Ministério Público do Estado de Rondônia (MP), Tribunal de Contas do Estado (TCE) e UNDIME.
No ano de 2019, o Censo Escolar do Município de Cujubim apresentou um número aproximadamente de 65 estudantes que abandonaram a escola por algum motivo. Por esta razão, o Plano de Ação **Busca Ativa Escolar: Município de Cujubim** apresenta uma série de estratégias para trazer de volta a sala de aula estes estudantes e garantir que durante o período de 2022 a 2024, eles permaneçam nas escolas da rede publica.
A estratégia Busca Ativa Escolar é uma tecnologia social gratuita para ajudar os municípios a combater a exclusão escolar, desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em parceria com UNDIME, CONGEMAS e CONASEMS, que tem como objetivo apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão.

Dentro de uma mesma plataforma, o programa reúne representantes de diferentes áreas das gestões estadual e municipal – Educação, Saúde, Assistência Social, cada um com seu papel específico que vai desde a identificação de uma criança ou adolescente fora da escola até a tomada das providências necessárias para a matrícula e a permanência do estudante na escola.

2 – Identificação

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito Municipal de Cujubim

EUDES DE SOUSA E SILVA
Gestor Político

NELCI ALMEIDA DE ASSUNÇÃO MARTINS
Coordenador (a) Operacional

Para que cada profissional tenha segurança e possa desempenhar com êxito o seu trabalho, é preciso que seu papel seja bem definido e pactuado, bem como as ações que executará.

PAPEL NA PLATAFORMA	PROFISSIONAL ENVOLVIDO	ÓRGÃO DE ORIGEM
Gestor (a) Político (a)	Eudes de Sousa e Silva	Secretaria de Educação
Coordenador (a) Operacional	Nelci Almeida de Assunção Martins	Secretaria de Educação
Supervisor (a) institucional	Aleci de Assis Ramos	Secretaria de Educação
Agente comunitário (a)	-	Secretaria de Saúde
Técnico (a) verificador (a)	Coordenadores/ orientadores das escolas	Secretaria de Educação

3- Contextualizações sobre o Município
Realizamos um**mapeamento**de dados socioeconômicos e demográficos do município, e o levantamento do contexto educacional, com informações sobre exclusão escolar.
Os levantamentos de dados sobre a situação do município fora realizado, de forma a compreender o seu cenário para a implementação – o que pode ser potencializado e o que representa desafios a serem enfrentados.
Levantamento de dados de contexto: o número de habitantes do município em 2020 estima 26.183; características geográficas (área rural, urbana, áreas especiais, como assentamentos, etc.); dados sociodemográficos e outras informações relevantes.
O município de Cujubim conta com 07escolas na rede (com localização das escolas das redes municipal e estadual, oferta das diferentes etapas e modalidades de ensino de responsabilidade municipal e estadual, dinâmicas/fluxos de matrícula);

Diagnóstico breve sobre crianças e adolescentes na faixa etária de 4 a 17 anos;
Devido à alta migração de crianças e de adolescentes no município aumenta o índice de estudantes fora da escola e/ou em risco de evasão, agravando por boa parte ser oriundos das áreas de assentamento;
Levantamento das normativas municipais, estaduais e nacionais sobre Educação e Proteção de crianças e adolescentes;
Os serviços de psicologia e de assistência social para atendimento público que podem ser aliados da estratégia.

4 – Metas

Ressaltamos a necessidade da busca de estudantes matriculados na rede estadual e municipal de ensino que por algum motivo se apresenta como evadidos. Tendo as escolas o mapeamento desses estudantes para a (re) matricula e atingi lós em um período de tempo predeterminado pelas escolas da rede, levando em conta aquantidadede crianças e adolescentes fora da escola; ocontextodo município;

O tamanho e a capacidade de trabalho daequipe que ira realizar a busca dos mesmos.
Os dados levantados sobre a situação da exclusão escolar no município são importantes para se mensurar metas de atendimento e de (re) matrícula. (É importante definir quantitativo e forma de alcance das metas priorizando um escalonamento para esse alcance.
Metas de identificação de crianças fora da escola, atendimento e (re) matrícula.

Metas /Ações	Indicador
Rematrícula de estudantes que se encontram fora da sala de aula das escolas da rede.	90%
Elaboração de calendário de reuniões para estudo dos casos a serem acompanhados.	2022
Inserir a ferramenta BAE em todas as escolas da rede municipal. Plataforma.	2022
Formação de equipes das escolas por meio da plataforma BAE.	2021e 2022

5 - Atribuições e forma de funcionamento

Realizar umDetalhamento dasresponsabilidadese domodo de operaçãodo Comitê Gestor, de acordo com a composição entendida como ideal pelo município: quantidade de reuniões presenciais no ano; periodicidade em que serão realizadas; número de encontros com o Grupo de Campo etc.

Profissionais que comporão o Comitê Gestor e suas funções e atribuições.
O Comitê Gestor é formado tanto pelo (a) Gestor (a) Político (a), Coordenador (a) Operacional e Supervisores (as) Institucionais – que estão na linha de frente da estratégia – como por outros órgãos convidados a participar. Estes órgãos podem não estar na execução ativa das ações, mas colaboram na resolução de casos, no monitoramento e na avaliação das ações e na elaboração de diagnósticos sobre a situação do município.
Profissionais envolvidos (nome, órgão e função):

Função	Nome	Órgão
Gestor (a) Político (a)	Eudes de Sousa e Silva	Secretaria de Educação
Coordenador (a) Operacional	Nelci Almeida de Assunção Martins	Secretaria de Educação
Supervisor (a) institucional	Aleci de Assis Ramos	Secretaria de Educação
Agente comunitário (a)	-	Secretaria de Saúde
Técnico (a) verificador (a)	Coordenadores/ orientadores das escolas	Secretaria de Educação
Técnico (a) verificador (a)	Diretores escolares	Secretaria de Educação
Supervisor (a) institucional	Dayane Amorim Prado	Secretaria de Assistência Social
Supervisor (a) institucional	Pamela Souza Benedito	Secretaria de Saúde

Atribuições (gestão dos casos, definição de metas e indicadores etc.);
Definição de fluxo de informações (instrumentos e estratégias a serem utilizado – grupo de whatsapp, reuniões presenciais, envio de relatórios gerenciais etc.);
Periodicidade de reuniões;
Formalização de relatórios e monitoramento da plataforma BAE.

6 - Plano de Comunicação

Estratégias e ações paradivulgara Busca Ativa Escolar esensibilizara população, bem como paramobilizarpossíveis aliados (as) na administração municipal, no Judiciário, no Legislativo, na mídia comunitária e de massa e nas organizações da sociedade civil.
Toda a sociedade precisa ser sensibilizada de que nenhuma criança e adolescente pode estar fora da escola, desnaturalizando-se essa violação de direitos.
Por isso, é muito importante divulgar a Busca Ativa Escolar, tonando a sociedade uma aliada e, por vezes, parceira das ações.
A comunicação e a mobilização deve ser após o planejamento sobre como a estratégia será implementada no município utilizando dos diversos meios de divulgação tais como: sites, radio e TV, folder, cartazes e faixas pela cidade.

7 - Metodologia: Fluxo de casos

Como serão tratados e encaminhados os casos de crianças e adolescentes fora da escola. O município decidirá, de acordo com cada motivo de exclusão escolar, quaissecretariaseórgãos participantesserão notificados pela plataforma e poderão visualizar informações dos casos.
A identificação de crianças e adolescentes fora da escola e a emissão de alertas é a primeira etapa da estratégia e porta de entrada dos casos na plataforma.
Portanto, é crucial conceber de que forma isso vai ocorrer no município, definindo profissionais envolvidos, suportes a serem utilizados e locais prioritários de atuação. A equipe pode definir por trabalhar em determinados territórios mais vulneráveis ou de forma abrangente em todo o município.
Quem realiza - (além dos agentes comunitários (as), outros profissionais também farão alerta);
Locais - por territórios, bairros, gerais;
Formas de produção de alertas por profissional (Uso de formulário em papel, SMS, app no celular, computador).
Fontes de informação: (dados a serem utilizados como critérios para os alertas: áreas ou grupos mais vulneráveis, composição da rede de proteção no âmbito do município etc.).
Tão importante quanto executar a metodologia na prática, é usar a plataforma.
Ela possibilita a gestão dos dados, garantindo a memória de cada caso, bem como a análise sobre a situação do município.
Dessa forma, é fundamental que a equipe seja capacitada no seu uso e que crie uma rotina de alimentação dos dados.

Periodicidade de acesso por cada profissional (diário, semanal, etc.);
Formas de acesso por profissional (Uso de formulário em papel, SMS, app no celular, computador);
Fluxos dos casos (quais supervisores institucionais aprovam quais alertas).

8 - Metodologia: Formação

Planejamento dos encontros formativos dos vários perfis que integram a equipe da Busca Ativa Escolar. Essa formação deve abranger tanto a compreensão dametodologiacomo o uso daplataforma tecnológica.
A (re) matrícula é uma etapa importante, pois garante o direito de cada criança e cada adolescente de estudar. A responsabilidade é exclusiva da Secretaria de Educação.
Lembramos que a (re) matrícula pode ser feita a qualquer tempo e que as escolas precisam ser parceiras para garantir o retorno à escola, acolhendo os estudantes que chegam.
Fluxos de encaminhamento para (re) matrícula;
Orientações gerais (documentos necessários e outros requisitos).

9 - Atuação do Grupo de Campo:
Mapeamento dos órgãos estratégicos

EXEMPLOS DE ÓRGÃOS A SEREM ENVOLVIDOS	FUNÇÕES A SEREM REALIZADAS
Secretaria de Educação	Realização de alertas. Realização de pesquisa e de gestão dos casos cujos motivos de exclusão escolar foram designados à área de Educação. Realização de todas as (re) matrículas. Realização de observações da criança ou adolescente na escola pelo período de ao menos um ano.
Secretaria de Saúde	Realização de alertas. Realização de pesquisa e de gestão dos casos cujos motivos de exclusão escolar foram designados à área de Saúde. Acompanhamento dos casos recebidos.
Secretaria de Assistência Social	Realização de alertas. Realização de pesquisa e de gestão dos casos cujos motivos de exclusão escolar foram designados à área de Saúde. Acompanhamento dos casos recebidos.
Associação de moradores	Realização de alertas.

Detalhamento dosórgãoseprofissionaisque poderão assumir funções de técnicos (as) verificadores (as) e agentes comunitários (as), de acordo com uma avaliação sobre a estrutura da administração municipal, a parceria com organizações da sociedade civil para atuação como agentes comunitários (as) e a atuação das políticas em nível territorial.

10 - Considerações Finais

É importante alertar que a educação é um direito inalienável, garantido pelas normativas nacionais e internacionais das quais o Brasil é signatário. Precisa, portanto, permanecer como compromisso da administração publica.
A rede de proteção social precisa estar alerta, fortalecida e atuante para que crianças e adolescentes sejam atendidos pelos serviços públicos e tenham seus direitos garantidos, sobretudo o direito à educação.
A avaliação do processo como um todo dar se a cada bimestre a partir da inserção dos dados na plataforma BAE realizada pelas escolas. O Comitê Gestor delibera em relatório as escolas os dados apurados pela plataforma. A partir dai o mesmo redireciona novas ações para o município.

11 – Referências

UNICEF, Busca ativa escolar. **Guia de implementação no município. Coordenação** Andréia Peres, Marcelo Bauer. Brasília, DF: UNICEF: Instituto TIM: Congemas: Undime, 2017. Disponível em: https://buscaativaescolar.org.br/materiais/orientacoes-gerais-sobre-a-estrategia-nos-municipios. Acesso em 11/mai. 2021.
UNICEF, Busca Ativa Escolar. **Passo a passo para a implantação da Busca Ativa Escolar:** Modelo para plano de ação. 2019. Disponível em: https://buscaativaescolar.org.br/temas/formacao-de-equipe-e-plano-de-acao. Acesso em 11/mai. 2021.
UNICEF, Busca Ativa Escolar. **Formação de equipe e plano de ação**. 2019. Disponível em: https://buscaativaescolar.org.br/temas/formacao-de-equipe-e-plano-de-acao. Acesso em 11/mai. 2021.

Publicado por:
Tânia Maria Oliveira Medeiros
Código Identificador:78DD9A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022- E.M.E.I. RAIO DE LUZ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CLASSIFICATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA, MONITORES DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR, VIGIAS, PEDREIROS, INSPETOR DE ALUNOS DE ESCOLA PÚBLICA E SERVIÇOS GERAIS POR TEMPO DETERMINADO.

EDITAL Nº 001/2022_ **E.M.E.I. RAIO DE LUZ**, DE 26 DE ABRIL DE 2022.
A Associação de Pais e Professores da E.M.E.I. Raio de Luz, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.353.097/0001-90, estabelecida com sua sede situada na Avenida Beija Flor, nº 3088 – Setor 03, Cujubim – RO, considerando a necessidade inadiável para atender a demanda na referida Instituição de Ensino, torna público que realizará contratação emergencial por prazo determinado. A contratação emergencial se dará mediante Processo Seletivo Simplificado Classificatório através de análise de currículos, títulos acadêmicos, cursos profissionalizantes, para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Associação de Pais e Professores da E.M.E.I. Raio de Luz, nos turnos matutino e vespertino de acordo com as necessidades da escola.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O número de vagas, os vencimentos, a carga horária e a escolaridade exigida estão estabelecidos no presente edital, os selecionados remanescentes, serão enquadrados como reserva de cadastro.
Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas neste Edital e legislação pertinente, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
O candidato ao efetuar sua Inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.
Compreende-se como processo de seleção e suas etapas: inscrição, conferência/análise de títulos e documentos, classificação, convocação e contratação dos profissionais nos termos deste Edital.
Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser contratados deverão estar cientes de que para assumir vínculo com a APP (Assossiação de Pais e Professores) no cargo pleiteado, não poderão se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 34 da Constituição Federal de 1998, alterados pela Emenda Constitucional nº. 19/98 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.

DOS CARGOS, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS.

O presente Processo Seletivo Simplificado Classificatório que ocorrerá através da análise de currículos tem como objetivo a seleção de profissionais, conforme cargos, carga horária, vagas, local de atuação, remuneração e requisitos mínimos exigidos constantes na tabela abaixo:

Cargos	Carga Horária Semanal	Vagas	Reserva	Local de atuação	Vencimento	Requisitos mínimos exigidos à investidura
Auxiliar de Serviços de Limpeza	44 h/s	02	05	E. M. E. I. Raio de Luz	R$ 1.212,00	Ensino Fundamental Incompleto
Auxiliar de Serviços de Alimentação	44 h/s	-	02	E. M. E. I. Raio de Luz	R$ 1.212,00	Ensino Fundamental Incompleto
Cuidador de aluno portador de deficiência	44 h/s	01	03	E. M. E. I. Raio de Luz	R$ 1.500,00	Ensino Médio completo ou Ensino Superior completo ou cursando.
Monitor de desenvolvimento escolar	44 h/s	-	05	E. M. E. I. Raio de Luz	R$ 1.500,00	Ensino Médio completo ou Ensino Superior completo ou cursando.
Vigia	44 h/s	-	01	E. M. E. I. Raio de Luz	R$ 1.212,00	Ensino Fundamental Incompleto
Pedreiro	44h/s	-	01	E. M. E. I. Raio de Luz	R$ 1.800,00	Ensino Fundamental Incompleto
Inspetor de alunos de escola pública	44 h/s	-	01	E. M. E. I. Raio de Luz	R$ 1.212,00	Ensino Fundamental Incompleto
Serviços Gerais	44h/s	-	01	E.M.E.I. Raio de Luz	R$ 1.212,00	Ensino Fundamental Incompleto

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições dos cargos a serem providos por este Processo Seletivo Simplificado Classificatório são os constantes no Decreto Lei nº 5.452/43, que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho.

Auxiliar de serviço de limpeza: Fazer o serviço de faxina em geral (remover pó dos móveis, limpar paredes, tetos, portas, janelas equipamentos, banheiros, coletar lixos e coloca-lós em local apropriado, varrer pátios, fechar portas, janelas e vias de acesso), Executar tarefas afins, dentre outras.

Auxiliar de serviço de alimentação: Manipular e preparar os alimentos, cozimento e entrega aos discentes, sendo responsável por manter organizado o local e os equipamentos necessários para a preparação de alimentos em geral.

Vigia: Recepcionar e orientar visitantes, zelar pela guarda do patrimônio, prevenir perdas, evitar incêndios, acidentes e outras anormalidades, controlar o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados, receber mercadorias, dentre outras.

Cuidador de aluno com deficiência: Desempenhar suas funções em parceria com o professor, ajudar os alunos a se locomoverem pelas dependências da escola, auxiliar no processo de aprendizagem de ler e escrever pelo aluno, caso ele não possua autonomia intelectual ou motora para isso. Seu trabalho também envolve a higiene do estudante, ajudá-lo nas idas e vindas ao banheiro e elaborar relatório à escola, conforme regimento interno e outras regulamentações, auxiliar os professores nas rotinas que se referem à higiene pessoal das crianças, observar a saúde e bem estar dos mesmos, seguir recomendações superiores, não afastar-se do local de trabalho durante o período em que tiver crianças sob seus cuidados, dentre outras.

Monitor de Desenvolvimento Escolar: Atender e acompanhar alunos nas rotinas escolares, incentivar as crianças hábitos de higiene, de boas maneiras, de educação e de saúde e bem estar, despertar nos discentes o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres, atender as crianças nas suas atividades extraclasse quando em recreação, observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação, zelar pelas disciplinas nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes, assistir a entrada e a saída dos alunos, auxiliar os professores da Educação Infantil, seguir recomendações superiores, não afastar-se do local de trabalho durante o período em que tiver crianças sob seus cuidados, dentre outras.

Inspetor de alunos de escola pública: Cuidar da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola e durante a saída do transporte escolar. Inspecionar o comportamento dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte escolar. Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários, ouvir reclamações e analisar fatos. Prestar apoio às atividades acadêmicas, controlar as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída dos mesmos, fiscalizar no banheiro e espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres. Organizar ambiente escolar, dentre outras.

Pedreiro: Executar serviços em alvenaria, concretos, carpintarias e outros afins, utilizando processos e instrumentos ao ofício para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares, dentre outros.

Serviços Gerais: Atuar como trabalhador braçal axecutando trabalho em obras, limpezas em geral nas áreas internas e externas do ambiente escolar, arrumação dos materiais e do ambiente de trabalho, carregar e descarregar veículos, executar serviços de jardinagem, podas de árvores, limpezas de pátio, calçamento, dentre outras.

DAS INSCRIÇÕES

Período: 28 e 29 de abril de 2022.
Local de Inscrição: APP – E. M. E. I. Raio de Luz, situada na Avenida Beija Flor, nº 3088 – Setor 03, Cujubim – RO.
Horários: das 07h30min às 13h30min.
A inscrição será gratuita, e deverá ser efetuada pelo candidato e/ou por Procurador legalmente habilitado.
Somente serão aceitas inscrições no prazo, horários e endereços estabelecidos no item 3 deste Edital.
Cada candidato poderá efetuar somente 01 (uma) inscrição neste Processo Seletivo Simplificado

DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição realizar-se-á no ato do preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição apresentada pelo candidato, devendo ser anexada todas as fotocópias legíveis exigidas e na mesma ordem de todos os documentos (acompanhados da via original para simples conferência) abaixo relacionados. As cópias ficarão retidas para Análise de Títulos. Os mesmos deverão ter correlação com a habilitação para o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Cédula da Identidade – RG;
Diploma, Certificado e/ou Histórico conforme escolaridade exigida/requisito para ingresso, na área a que estiver concorrendo, nos termos do item 2.1;
Certificados e/ou diplomas, conforme o cargo a que tiver concorrendo;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH/Categoria "**D**". (quando for o caso);
Comprovação de participação em cursos na area a qual esta concorrendo;
Declaração de referência conforme a carteira de trabalha/CNPJ;
Comprovação de tempo de serviço com CNPJ/ Carteira de Carteira de Trabalho;

Não serão recebidas quaisquer inscrições por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste edital.

Na ausência do Diploma de conclusão de Curso, será aceita declaração de conclusão ou cursando.

Todos os documentos serão recebidos somente no ato da inscrição, segundo data estabelecida neste Edital. Portanto, a inscrição efetivar-se-á mediante preenchimento da ficha de inscrição.

A inscrição somente efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos e preenchimento da Ficha de Inscrição. Esses documentos serão arquivados na APP, no ato da inscrição, que servirão de suporte à Análise de Títulos.

A inscrição realizada será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato. A Comissão não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição.

É de responsabilidade do candidato, acompanhar constantemente os prazos e publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o Edital de abertura até o final de convocação.

Por força de lei e acordos trabalhistas é vetada a contratação de servidores já contratados e ativos (do projeto PROAGFE) no referido processo seletivo na mesma escola aos quais exercem atividades profissionais.

DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
Possuir, na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente ao cargo que estiver concorrendo.

DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

Será admitida a inscrição por procuração, desde que devidamente registrada em cartório, acompanhada das cópias legíveis e devidamente autenticadas dos documentos constantes do item 4.1, deste edital.
Os documentos de procuração serão retidos na APP, no ato da inscrição, para servir de suporte à Análise de Títulos.
O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.
O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências por eventuais incorreções dos atos de seu representante legal.

DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

Os candidatos classificados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Associação de Pais e Professores da E.M.E.I. Raio de Luz, nos turnos matutino e vespertino de acordo com as necessidades da escola, sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
Os contratados através deste Processo Seletivo Simplificado terão sua contribuição previdenciária vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

DOS LOCAIS DE TRABALHO

Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais na Associação de Pais e Professores da E.M.E.I. Raio de Luz, zona urbana do Município de Cujubim, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com as necessidades da escola.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado compreenderá as seguintes etapas: inscrição e entrega dos títulos simultâneos, conferência/análise de documentos, classificação, convocação e contratação de caráter eliminatório e classificatório, obedecendo ao sistema de pontuação.

A etapa de conferência/análise de documentos será realizada pela Comissão Especial para Análise e Avaliação, nomeada através da Portaria, sendo de caráter eliminatório e classificatório.

O Processo Seletivo Simplificado constará de Análise dos Curriculum e Avaliação de Títulos.

As etapas de classificação e convocação serão divulgadas através dos Murais da E.M.E.I. Raio de Luz, no site oficial do Município: www.cujubim.ro.gov.br e no site: www.diariomunicipal.com.br/arom.

A etapa de contratação dos profissionais será efetivada somente após a homologação do Processo Seletivo Simplificado Classificatório.

DA VIGÊNCIA DO PERÍODO DE DURAÇÃO DO CONTRATO E ANÁLISE DO TEMPO DE SERVIÇO

Prazo de validade será de 01 (um) ano prorrogável uma única vez, por igual período.
A Análise de Experiência Profissional será realizada com finalidade classificatória, de acordo com as condições e critérios de avaliação estabelecidos abaixo:
Para o cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, Vigia, Cuidador de Aluno com Deficiência, Monitor de Desenvolvimento Escolar, Inspetor de Alunos de Escola Pública, Serviços Gerais e Pedreiro cuja carga horária será de 44 horas semanais.

ENSINO MÉDIO E NIVEL SUPERIOR – CUIDADOR DE ALUNO COM DEFICIÊNCIA, MONITOR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR.			
DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR	NOTA MÁXIMA
Comprovação de Escolaridade do ensino médio, superior ou cursando nível superior	( ) 40 Pontos_Nível Superior ( ) 30 Pontos_Nível Superior Incompleto ( ) 20 Pontos_Nível Médio	01 documento por escolaridade	40
Participação em cursos na área com carga horária mínima de 08 horas.	( ) 10 Pontos por Certificado	Até 02 certificados	20
Declaração de Referência (Experiência Profissional na área)	( ) 05 Pontos por Semestre	Até 08 semestres	40
Total			100

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – VIGIA, PEDREIRO, AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS GERAIS E INSPETOR DE ALUNO DE ESCOLA PÚBLICA.			
DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR	NOTA MÁXIMA
Comprovação de Escolaridade do ensino superior, médio e fundamental, completo ou incompleto	( ) 40 Pontos_Nível Superior ( ) 35 Pontos_Nível Superior Incompleto ( ) 30 Pontos_Nível Médio ( ) 25 Pontos_Nível Médio Incompleto ( ) 20 Pontos_Nível Fundamental Completo ( ) 10 Pontos_Nível Fundamental Incompleto	01 documento por escolaridade	40
Participação em cursos na área com carga horária mínima de 08 horas.	( ) 10 Pontos por Certificado	Até 02 certificados	20
Declaração de Referência (Experiência Profissional na área)	( ) 05 Pontos por Semestre	Até 08 semestres	40
Total			100

A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando revalidada pelo MEC.
Na hipótese de não comprovação dos requisitos exigidos para o cargo pleiteado, o candidato será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Simplificado Classificatório.

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente (da maior média para a menor), de acordo com a somatória dos pontos obtidos.

A pontuação será cumulativa, sendo classificado o candidato que obtiver maior pontuação.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate na Análise de Títulos, conforme critérios definidos no item 10.3 o desempate será levado em consideração a seguinte ordem de prioridade:

– Maioridade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
– Maior tempo de serviço na área;
– Maior número de filhos;
– Filho com menor idade.

13. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

13.1 Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia 06 de maio de 2022, no mural da escola e publicado no site da Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, www.cujubim.ro.gov.br e no site da AROM – Associação Rondoniense de Municípios www.diariomunicipal.com.br

14. DOS RECURSOS

Período: A contar da publicação do resultado da etapa de conferência e análise dos títulos, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para interposição de recursos.

14.2 Os recursos deverão ser protocolados na APP da referida escola.

O candidato que recorrer mediante procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante na formulação do recurso.

Se não houver recursos por parte dos candidatos, com relação ao referido resultado, ou após sua análise, julgamento e divulgação, a APP homologará o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, publicando-o de acordo com disposto no item 13.1.

DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados serão convocados por meio de Edital específico disponível no site www.cujubim.ro.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/arom e nos murais das escolas na data estabelecida neste edital.

A convocação será realizada pela APP, de acordo com o número de vagas.

16. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

16.1 O candidato aprovado será convocado para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Associação de Pais e Professores da E.M.E.I. Raio de Luz, nos turnos matutino e vespertino de acordo com as necessidades da escola. O mesmo deverá apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação da convocação, para assinatura do contrato de trabalho, para qual concorreu, na secretaria da escola, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Título Eleitoral;
Comprovante de estar quite coma Justiça Eleitoral;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
01 (uma) foto 3x4, recente;
Comprovante de escolaridade;
Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso e, página da última contratação);
Cartão de conta corrente do Banco do Brasil; No caso de não possuir conta corrente, o candidato terá 08 (oito) dias para apresentar número da conta corrente ou contrato da conta para recebimento de salário no Banco do Brasil. A não apresentação dentro do prazo estabelecido, ocorrerá à perda do direito de admissão ao cargo, tendo a comissão que convocar o próximo candidato aprovado obedecendo à ordem de classificação para a devida substituição;
Certidão Negativa do tribunal de Conta (www.tce.ro.gov.br);
Certidão Civil e Criminal da Justiça Estadual;
Certidão Civil e Criminal da Justiça Federal (www.ro.trfl.gov.br);
Certidão de nascimentos dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência à escola, devidamente atualizada;
Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
Comprovante de residência (atualizado);
Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (exame admissional e/ou demissional);
Currículum Vitae.

16.2 O candidato aprovado e convocado que não comparecer para assinatura do Contrato de Trabalho dentro do prazo preestabelecido, será tido como desistente podendo a Associação de Pais e Professores convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição.

16.3 Para fins de atendimento à chamada e formalização do contrato, o candidato deverá obrigatoriamente, apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição.

16.4 O candidato que obtiver classificação excedente ao número de vagas constante neste edital, caso convocado, deverá se apresentar para assinatura do contrato, no mesmo prazo estabelecido após a respectiva convocação, que se dará por edital na página de internet oficial do município

16.5 Os candidatos classificados no cadastro reserva, serão convocados por ordem classificatória de acordo com as necessidades da instituição.
16.6 Caso haja necessidade de convocação alem das vagas reservas seguirá ordem de classificação.

INFORMAÇÕES

17.1 Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado poderão se obtidas na APP, junto à Comissão de Organização, Elaboração e Realização do Processo Seletivo Simplificado Classificatório.

17.2. Associação de Pais e Professores – E. M. E. I. Raio de Luz situada na Avenida Beija Flor, nº 3088 – Setor 03, Cujubim – RO – Telefone 69 3582-2923.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao critério da Administração poderão ser chamados os candidatos que atingirem a pontuação mínima exigida, até o número de vagas existentes na legislação vigente ou que vierem a ser criadas.

Será excluído o candidato que fizer declaração falsa e/ou inexata e/ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos pera à contratação.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar constantemente os prazos e publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado Classificatório, desde o Edital de abertura até o final de convocação.

Após a leitura completa deste Edital, as dúvidas em relação ao mesmo deverão ser esclarecidas junto as Comissões do Processo Seletivo Simplificado Classificatório da APP.

Os casos omissos serão resolvidos e julgados pela Comissão Especial para proceder à análise e avaliação, para Organizar e Supervisionar, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública e na hipótese da complexidade dos casos será submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

Após a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado Classificatório o resultado final será homologado pela APP.

18.7 Os casos omissos na publicação do resultado deste edital serão resolvidos pela Comissão do processo de Contratação e, após a publicação do resultado, pela Comissão da APP.

Cujubim/RO, 26 de abril de 2022.

FRANCIELE VIEIRA DE SÁ OLIVEIRA
(Presidente da APP)

ALDINEIA FIGUEIREDO DA SILVA
(Diretora da Escola)

ANEXO I

CRONOGRAMA

Teste Seletivo Simplificado Classificatório – 2022 **C R O N O G R A M A**	
AÇÕES PREVISTAS	**DATAS**
Data da publicação do Edital de Inscrição do Teste Seletivo	27/04/2022
Período de inscrição e entrega de Títulos	28 e 29/04/2022
Homologação das inscrições	02/05/2022
Resultado preliminar	04/05/2022
Apresentação de recursos	05/05/2022
Resultado do recurso e resultado final	06/05/2022
Convocação	10/05/2022

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº /2022

Processo Seletivo Simplificado Classificatório – Edital nº 01/2022 - APP-E.M.E.I. Raio de Luz.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato:		
CPF:	Documento de Identidade:	Órgão Emissor:
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Logradouro:	Nº	Setor nº:
Cidade:	UF	CEP:
Telefone (Fixo)	Telefone (celular)	

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO E ÁREA DE ATUAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO: _____	
O candidato **DECLARA** conhecer na íntegra o teor do Edital nº 01/2022 - APP- E.M.E.I. Raio de Luz e **CONCORDA** com o seu conteúdo, sendo sabedor de que no ato desta deverá fazer a apresentação de cópias dos documentos exigidos conforme o cargo pretendido. DECLARA ainda, que os dados acima descritos são verdadeiros e REQUER sua inscrição para o cargo acima selecionado e se responsabiliza por tais informações.	A PRESENTE INSCRIÇÃO ESTÁ: DEFERIDA INDEFERIDA
Assinatura do candidato	
Cujubim/RO, de abril de 2022.	Assinatura do Servidor

INSCRIÇÃO GRATUITA VIA COMISSÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº /2022 (Processo Seletivo Simplificado Classificatório) Edital nº 01/2022 - APP- E.M.E.I. Raio de Luz/2022

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:	
NOME DO CARGO:	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG ou outro):	ÓRGÃO EMISSOR:
INSCRIÇÃO GRATUITA	**VIA DO CANDIDATO**

Responsável pelo recebimento da documentação:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, Inciso 16, da Constituição Federal, declaro que:

( ) Possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.

( ) Não possu empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal.

Órgão Público: _____ Cargo: _____ Carga Horária _____ Semanais.
Empresa Estatal: _____ Cargo _____
Carga Horária _____ Semanais.

Declaro ainda, que estou ciente das normas do edital nº 001/2022, de 26 de abril de 2022, que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de _____
_____ entrego os documentos exigidos.

Data _____/_____/_____	_____
Local	Assinatura do candidato
Observações: _____ _____	

Atenção:
1. Não será aceito inscrição com documentação incompleta ou que não atenda os requisitos de avaliação, constante neste Edital.
2. No caso de comprovoção de Tempo de Serviço, anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, o mesmo deverá ser apresentado por meio de fotocópias.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, requerimento de inscrição nª_____, Processo Seletivo Simplificado Classificatório, do Edital nº 001, de 26/04/2022 para concorrer à vaga de _____, para a atuar no_____, apresento recurso junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Classificatório – Associação de Pais e Professores – APP de Cujubim contra a decisão do _____ (completar com o nome da autoridade ou instância que tomou a decisão: Diretor da Escola, APP, dependendo da situação)
A decisão objeto de contestação é _____(explicar a decisão que está contestando) .
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____
Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____.

Cujubim – RO, ____de _____ de 2022

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

RECEBIDO EM: _____/_____/2022
POR_____

Publicado por:
Roseli Souza Oliveira Borges
Código Identificador:362EC742

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002/2022 - E.M.E.I.E.F. 23 DE MARÇO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CLASSIFICATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR E MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR TEMPO DETERMINADO.

EDITAL Nº 002/2022 - E.M.E.I.E.F. 23 DE MARÇO, de 19 de abril de 2022.

A Associação de Pais e Professores da **E.M.E.I.E.F. 23 DE MARÇO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.549.494/0001-56, estabelecida com sua sede situada na Linha CA 16, Lote 139, Gleba 02, Zona Rural, Cujubim – RO, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse para atender a clientela na Educação Infantil e Ensino Fundamental na escola, torna público que realizará contratação emergencial por prazo determinado. A contratação emergencial se dará mediante Processo Seletivo Simplificado Classificatório através de análise de currículos, títulos acadêmicos, cursos profissionalizantes, para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Associação de Pais e Professores da **E.M.E.I.E.F. 23 DE MARÇO**, nos turnos matutino e vespertino de acordo com as necessidades da escola.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O número de vagas, os vencimentos, a carga horária e a escolaridade exigida estão estabelecidos no presente edital, os selecionados remanescentes, serão enquadrados como reserva de cadastro.
Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.
É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado Classificatório o conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas neste Edital e legislação pertinente, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
O candidato ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.
Compreende-se como processo de seleção e suas etapas: inscrição, conferência/análise de títulos e documentos, classificação, convocação e contratação dos profissionais nos termos deste Edital.

Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado Classificatório, que vierem a ser contratados deverão estar cientes de que para assumir vínculo com a APP (Associação de Pais e Professores) no cargo pleiteado, não poderão se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 34 da Constituição Federal de 1998, alterados pela Emenda Constitucional nº. 19/98 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.

DOS CARGOS, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS.

O presente Processo Seletivo Simplificado Classificatório que ocorrerá através da análise de currículos tem como objetivo a seleção de profissionais, conforme cargos, carga horária, vagas, local de atuação, remuneração e requisitos mínimos exigidos constantes na tabela abaixo:

Cargos	Carga Horária Semanal	Vagas	Reserva	Local de atuação	Vencimento	Requisitos mínimos exigidos à investidura
Monitor de Transporte Escolar	44 h/s	-	10	E.M.E.I.E.F. 23 de Março	R$ 1.212,00 + vantagens	Ensino Fundamental completo ou cursando.
Motorista de Transporte Escolar	44 h/s	02	09	E.M.E.I.E.F. 23 de Março	R$ 1.939,00 + vantagens	Ensino Fundamental completo ou cursando

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições dos cargos a serem providos por este Processo Seletivo Simplificado Classificatório são os constantes no Decreto Lei nº 5.452/43, que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho.

Monitor de transporte escolar: Responsabilizar por garantir a integridade fisíca e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta.

Motorista de transporte escolar: Exercer atividade direcionada para transporte de pessoas físicas (casa, escola e vice versa), não fumar durante o tempo que estiver transportando pessoas no veículo, não ingerir e não exibir bebidas alcoólicas para pessoas ou dirigir alcoolizado, trajar-se adequadamente e obedecer ao Código de Trânsito Brasileiro, tratar com respeito e urbanidade as pessoas, pais, colegas, público e a fiscalização que possa ocorrer, manter o veículo em perfeita condições de uso, conforto e higiene, ser o responsável pelo itinerário, respeitar os horários, controlar o recebimentos e entrega das pessoas.

DAS INSCRIÇÕES

Período: 27 a 29/04 e de 02 a 03/05/2022.
Local de Inscrição: APP – E.M.E.I.E.F. 23 de Março, situada na Linha CA 16, Lote 139, Gleba 02, Cujubim – RO.
Horários: das 07h00min às 11h00min e 13h00min a 17h00min.
A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada pelo candidato e/ou por Procurador legalmente habilitado.
Somente serão aceitas inscrições no prazo, horários e endereços estabelecidos no item 3 deste Edital.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição realizar-se-á no ato do preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição apresentada pelo candidato com letras legíveis. As mesmas deverão ter a correlação com a habilitação para o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

Não serão recebidas quaisquer inscrições por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste edital.

Na ausência do Diploma de Conclusão de Curso, será aceita declaração de conclusão ou cursando.

Todos os documentos serão recebidos somente no ato da inscrição, segundo data estabelecida neste Edital. Portanto, a inscrição efetivar-se-á mediante preenchimento da ficha de inscrição.

A inscrição somente efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos e preenchimento da Ficha de Inscrição. Esses documentos serão arquivados na APP, no ato da inscrição, que servirão de suporte à Análise de Títulos.

A inscrição realizada será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato. A Comissão não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.

É de responsabilidade do candidato, acompanhar constantemente os prazos e publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado Classificatório, desde o Edital de abertura até o final de convocação.

Por força de lei e acordos trabalhistas é vetada a contratação de servidores já contratados e ativos (do projeto PROAGFE) no referido processo seletivo na mesma escola aos quais exercem atividades profissionais.

DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Ser brasileiro nato ou naturalizado;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
Possuir, na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente ao cargo que estiver concorrendo.
Para motorista de transporte escolar idade mínima de 21 anos, Carteira Nacional de Habilitação D.

DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

Será admitida a inscrição por procuração, desde que devidamente registrada em cartório, acompanhada das cópias legíveis e devidamente autenticadas dos documentos constantes do item 4.1, deste edital.
Os documentos de procuração serão retidos na APP, no ato da inscrição, para servir de suporte à Análise de Títulos.

O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.
O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências por eventuais incorreções dos atos de seu representante legal.

DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

Os candidatos classificados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Associação de Pais e Professores da E.M.E.I.E.F. 23 de Março, nos turnos matutino e vespertino de acordo com as necessidades da escola, sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
Os contratados através deste Processo Seletivo Simplificado Classificatório terão sua contribuição previdenciária vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

DOS LOCAIS DE TRABALHO

Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais na Associação de Pais e Professores da E.M.E.I.E.F. 23 de Março, zona rural do Município de Cujubim, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com as necessidades da escola.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado Classificatório compreenderá as seguintes etapas: inscrição e entrega dos títulos simultâneos, conferência/análise de documentos, classificação, convocação e contratação, de caráter eliminatório e classificatório, obedecendo ao sistema de pontuação.

A etapa de conferência/análise de documentos será realizada pela Comissão Especial para Análise e Avaliação, nomeada através da Portaria, sendo de caráter eliminatório e classificatório.

O Processo Seletivo Simplificado Classificatório constará de Análise dos Curriculum e Avaliação de Títulos.

As etapas de classificação e convocação serão divulgadas através dos Murais da E.M.E.I.E.F. 23 de Março, no site oficial do Município: www.cujubim.org.br e no site: www.diariomunicipal.com.br/arom.

A etapa de contratação dos profissionais será efetivada somente após a homologação do Processo Seletivo Simplificado Classificatório.

DA VIGÊNCIA DO PERÍODO DE DURAÇÃO DO CONTRATO E ANÁLISE DO TEMPO DE SERVIÇO

Prazo de validade será de 01 (um) ano prorrogável uma única vez, por igual período.
A Análise de Experiência Profissional será realizada com finalidade classificatória, de acordo com as condições e critérios de avaliação estabelecidos abaixo:
Para o cargo de Monitor de transporte Escolar, e Motorista de Transporte Escolar: cuja carga horária será de 44 horas semanais.

ENSINO FUNDAMENTAL – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR :			
DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR	NOTA MÁXIMA
Comprovação de Escolaridade do ensino superior, médio e fundamental, completo ou incompleto	( ) 40 Pontos-Nível Superior ( ) 35 Pontos-Nível Superior Incompleto ( ) 30 Pontos-Nível Médio ( ) 25 Pontos-Nível Médio Incompleto ( ) 20 Pontos-Nível Fundamental ( ) 10 Pontos-Nível Fundamental Incompleto	01 documento por escolaridade	40
Participação em cursos na área com carga horária mínima de 08 horas.	( ) 10 Pontos por Certificado	Até 02 certificados	20
Declaração de Referência (Experiência Profissional na área)	( ) 05 Pontos por Semestre	Até 08 semestres	40
Total			100

A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando revalidada pelo MEC.
Na hipótese de não comprovação dos requisitos exigidos para o cargo pleiteado, o candidato será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Simplificado Classificatório.

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente (da maior média para a menor), de acordo com a somatória dos pontos obtidos.

A pontuação será cumulativa, sendo classificado o candidato que obtiver maior pontuação.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate na Análise de Títulos, conforme critérios definidos no item 10.3 o desempate será levado em consideração a seguinte ordem de prioridade:

– Maioridade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
– Maior tempo de serviço na área;
– Maior número de filhos;
– Filho com menor idade.

DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

13.1 Após a realização do processo de avaliação, o resultado final será divulgado no dia 09 de Maio de 2022, no mural da escola e publicado no site da Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, e no site da AROM – Associação Rondoniense de Municípios.

14. DOS RECURSOS

Período: A contar da publicação do resultado da etapa de conferência e análise dos títulos, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para interposição de recursos.

14.2 Os recursos deverão ser protocolados na APP da referida escola.

O candidato que recorrer mediante procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante na formulação do recurso.

Se não houver recursos por parte dos candidatos, com relação ao referido resultado, ou após sua análise, julgamento e divulgação, a APP homologará o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Classificatório, publicando-o de acordo com disposto no item 13.1.

DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados serão convocados por meio de edital específico disponível no site www.cujubim.ro.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/arom e no mural da escola na data estabelecida neste edital.

A convocação será realizada pela APP, de acordo com o número de vagas.

16. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

16.1 O candidato aprovado será convocado para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da Associação de Pais e Professores da E.M.E.I.E.F. 23 de Março, nos turnos matutino e vespertino de acordo com as necessidades da escola. O mesmo deverá apresentar-se no prazo de 01 (um) dia, a contar da publicação da convocação, para assinatura do contrato de trabalho, para qual concorreu, na secretaria da escola, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Título Eleitoral;
Comprovante de estar quite coma Justiça Eleitoral;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;
01 (uma) foto 3x4, recente;
Comprovante de escolaridade;
Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso e, página da última contratação);
Para os motoristas: CNH - Carteira Nacional de habilitação D ou E, é necessário que o motorista esteja com sua Habilitação e curso de Condutor de Transporte Escolar dentro do prazo de validade e exame toxicológico.
Cartão de conta corrente do Banco do Brasil; No caso de não possuir conta corrente, o candidato terá 08 (oito) dias para apresentar número da conta corrente ou contrato da conta para recebimento de salário no Banco do Brasil. A não apresentação dentro do prazo estabelecido, ocorrerá a perda do direito de admissão ao cargo, tendo a comissão que convocar o próximo candidato aprovado obedecendo à ordem de classificação para a devida substituição;
Certidão Negativa do tribunal de Conta (www.tce.ro.gov.br);
Certidão Civil e Criminal da Justiça Estadual;
Certidão Civil e Criminal da Justiça Federal (www.ro.trfl.gov.br);
Certidão de nascimentos dos dependentes menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovação de frequência à escola, devidamente atualizada;
Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;
Comprovante de residência (atualizado);
Apresentar Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (exame admissional e/ou demissional);
Currículum Vitae.

16.2 O candidato aprovado e convocado que não comparecer para assinatura do Contrato de Trabalho dentro do prazo preestabelecido, será tido como desistente podendo a Associação de Pais e Professores convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

16.3 Para fins de atendimento à chamada e formalização do contrato, o candidato deverá obrigatoriamente, apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição.

16.4 O candidato que obtiver classificação excedente ao número de vagas constante neste edital, caso convocado, deverá se apresentar para assinatura do contrato, no mesmo prazo estabelecido após a respectiva convocação, que se dará por edital na página de internet oficial do município.

16.5 Os candidatos que ficarem no cadastro reserva, serão convocados por ordem classificatória de acordo com as necessidades da instituição.

INFORMAÇÕES

17.1 Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado Classificatório poderão ser obtidas na APP.

17.2. Associação de Pais e Professores – E.M.E.I.E.F. 23 de Março situada na Linha CA 16, Lote 139, Gleba 02, Cujubim – RO – Telefone 69 98468-1658 e 69 98443-1331.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao critério da Administração poderão ser chamados os candidatos que atingirem a pontuação mínima exigida, até o número de vagas existentes na legislação vigente ou que vierem a ser criadas.

Será excluído o candidato que fizer declaração falsa e/ou inexata e/ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos para a contratação.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar constantemente os prazos e publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado Classificatório, desde o Edital de abertura até o final de convocação.

Após a leitura completa deste Edital, as dúvidas em relação ao mesmo deverão ser dirimidas junto as Comissões do Processo Seletivo Simplificado Classificatório da APP.

Após a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado Classificatório o resultado final será homologado pela APP.

Os casos omissos na publicação do resultado deste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo de Contratação e, após a publicação do resultado, pela Comissão da APP.

Cujubim/RO, 19 de Abril de 2022.

SAMANTA BEATRIZ GONÇALVES DE SOUZA
Presidente da APP

ANTONIA BEZERRA FILGUEIRAS TIECHER
Diretora da Escola

ANEXO I

CRONOGRAMA

Teste Seletivo Simplificado Classificatório – 2022 **C R O N O G R A M A**	
AÇÕES PREVISTAS	**DATAS**
Data da publicação do Edital de Inscrição do Teste Seletivo	26/04/2022
Período de inscrição e entrega de Títulos	27 a 29/04 e de 02 a 03/05/2022
Homologação das inscrições	11/05/2022
Resultado preliminar	13/05/2022
Apresentação de recursos	16 e 17/05/2022
Resultado do recurso e resultado final	20/05/2022
Convocação	30 e 31/05/2022

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº /2022

Processo Seletivo Simplificado Classificatório – Edital nº 02/2022/APP-E.M.E.I.E.F. 23 de Março.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do Candidato:		
CPF:	RG:	Órgão Emissor:
Data de Nascimento:	Estado Civil:	
Logradouro:	Nº	Setor nº.
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:		

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO E ÁREA DE ATUAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DO CARGO:	
O candidato **DECLARA** conhecer na íntegra o teor do Edital nº 02/2022 - APP- E.M.E.I.E.F. 23 de Março e **CONCORDA** com o seu conteúdo, sendo sabedor de que no ato desta deverá fazer a apresentação de cópias dos documentos exigidos conforme o cargo pretendido. DECLARA ainda, que os dados acima descritos são verdadeiros e REQUER sua inscrição para o cargo acima selecionado e se responsabiliza por tais informações.	A PRESENTE INSCRIÇÃO ESTÁ DEFERIDA INDEFERIDA
Assinatura do candidato	
Cujubim/RO,_____de 2022.	Assinatura do Servidor

INSCRIÇÃO GRATUITA VIA COMISSÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº_____/2022 (Processo Seletivo Simplificado Classificatório)
Edital nº 02/2022 - APP- E.M.E.I.E.F. 23 de Março /2022

CANDIDATO:	
CARGO:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:

INSCRIÇÃO GRATUITA VIA DO CANDIDATO

Responsável pelo recebimento da documentação:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, Inciso 16, da Constituição Federal, declaro que: ( ) Possuo vínculo empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal. ( ) Não possu empregatício com Órgão Público ou Empresa Estatal. Órgão Público:_____ Cargo: _____ Carga Horária _____ Semanais. Empresa Estatal:_____Cargo _____ Carga Horária _____ Semanais.
Declaro ainda, que estou ciente das normas do edital nº 002/2022, de 19 de Abril de 2022, que no momento da minha inscrição para concorrer a uma vaga de _____ entrego os documentos exigidos.
Data _____/_____/_____ Local _____ Assinatura do candidato
Observações: _____

Atenção:
1. Não será aceito inscrição com documentação incompleta ou que não atenda os requisitos de avaliação, constante neste Edital.
2. No caso de comprovação de Tempo de Serviço, anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, o mesmo deverá ser apresentado por meio de fotocópias.

Publicado por:
Roseli Souza Oliveira Borges
Código Identificador:C76FEC11

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 26/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, Considerando as necessidades das Secretarias: Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia-SEMAME, por meio do ofício nº. 130/SEMED/2022, ofício nº. 23/SEMOD-EXEC. CONV./2022 e ofício nº. 121/SEMADER-EXECUÇÃO/2022, considerando ainda a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo 001/2022 (processo eletrônico nº6041/2021), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3180 em 17/03/2022 e oficio nº. 99/SEMED/2022 de 24 de março de 2022 (ID 256428), tal demanda é em razão da deficiência de servidores devido à aposentadoria, afastamentos, falecimento e exonerações;

RESOLVE:

- Convocar os candidatos constantes no anexo I deste edital, aprovado no teste seletivo simplificado regido pelo Edital nº 001/2022 (processo eletrônico nº 6041/2021), para o envio dos documentos necessários para contratação por prazo determinado, com validade de 06 (seis) meses, os quais deverão ser enviados para a **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**, endereço eletrônico **rh@espigaodooeste.ro.gov.br** no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis a contar desta publicação, no horário das 07h00min às 13h00min.

- Informar que, o não comparecimento no prazo determinado, será entendido definitivamente como desistente da vaga conquistada no certame, tornando sem efeito sua classificação para investidura.

Espigão do Oeste/RO, 26 de abril de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 26/2022

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
MOTORISTA – B		
Nome	**Cargo**	**Ordem de Classificação**
Vinicius Almeida de Oliveira	Motorista	7º

SEMAME - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
GARI		
Nome	**Cargo**	**Ordem de Classificação**
Dilceia dos Santos Monteiro	Gari	7º

SEMSAU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
Nome	**Cargo**	**Ordem de Classificação**
Adriana Honorio	Agente de Endemias	7º

SEMAS – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
ASSISTENTE SOCIAL		
Nome	**Cargo**	**Ordem de Classificação**
Aldair dos Santos Pereira	Assistente Social	3º

SEMOD – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS		
Nome	**Cargo**	**Ordem de Classificação**
Adenilson Pedro Adriano	Motorista de Veículos Pesados	4º
Manoel Sandro Domingues	Motorista de Veículos Pesados	5º

SEMADER – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS		
Nome	**Cargo**	**Ordem de Classificação**
Lucas Pereira Queiroz	Operador de Maquinas	2º

Jose Carlos de Oliveira	Operador de Maquinas	3º
Sirivaldo Brauw	Operador de Maquinas	4º

Obs. Aceitando a convocação por CARTA CONVITE o candidato mantem preservado a classificação para o local pretendido no ato da inscrição para futuras convocações durante a vigência do seletivo.

CONVOCAÇÃO POR CARTA CONVITE
PROFESSOR II - PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS (ZONA RURAL)
EME - MARIA ROSA DE OLIVEIRA

Nome	Cargo	Ordem de Classificação
Naiara Santos Oliveira Tolomeu	Professor II	11º

CONVOCAÇÃO POR CARTA CONVITE
PROFESSOR II - PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS (ZONA RURAL)
EMEIEF - AURELIO BUARQUE DE HOLANDA

Nome	Cargo	Ordem de Classificação
Luana Milard	Professor II	12º

CONVOCAÇÃO POR CARTA CONVITE
PROFESSOR II - PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS (ZONA RURAL)
EMEIEF - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Nome	Cargo	Ordem de Classificação
Romilson Santana de Moura	Professor II	13º

Espigão do Oeste/RO, 26 de abril de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 26/2022

ITEM	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
01	Fotografia 3x4	-*-
02	**Informar Telefone para contato**	-*-
03	Certidão de nascimento ou casamento (cópia do CPF do cônjuge) ou com averbação se for o caso.	-*-
04	Cédula de Identidade – RG	-*-
05	CPF/MF **(não sendo aceito numeração disponibilizado em outros documentos)** Em caso de 2º via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
06	Título de Eleitor	-*-
07	Carteira de trabalho e previdência social - CTPS (pág foto e qualificação civil)	Poderá ser expedida pela internet
08	Certidão de nascimento dos dependentes legais e CPF, com cópia da caderneta de vacinação para os de até 06 anos	-*-
09	Carteira do registro do órgão de classe ou conselho competente **(para os cargos exigi- dos)**	-*-
10	Certificado de reservista	Para sexo masculino
11	Carteira de identificação do grupo sanguíneo	-*-
12	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso não tenha, deverá apresentar declara- ção expedida pelo próprio candidato de que não possui cadastro)	-*-
13	Comprovante de residência atual (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside.).	-*-
14	Comprovante de escolaridade/habilitação de acordo com as exigências do edital.	
15	Certidão de estar quite com a Justiça Eleitoral, expedido pelo TRE.	www.tre.gov.br
16	Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	www.tce.ro.gov.br
17	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal- Resolução 156- CNJ (1º Grau) do Fórum da Comarca, de residência do Candidato no Estado de Rondônia em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.	https://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml
18	Declaração do candidato de **existência ou não** de	-*-

	Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.	
19	Declaração do candidato de **existência ou não de** demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a contratação pelos os órgãos competentes)	-*-
20	- Cópia integral da declaração do imposto de renda ou declaração de bens e rendas detalhadas pelo próprio candidato.	-*-
21	- Recibo de entrega junto ao SIGAP- DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS Selecionar: Esfera: Municipal Entidade: PMEDO- Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste (todas) Matrícula: Número do CPF	http://www.tce.ro.gov.br/dbr/PaginasPublicas/Login.aspx?ReturnUrl=%2fdbr%2fPaginasPublicas%2fDeclaracao%2farranjo002%2fDigitarDeclaracao.aspx%3ft%3dP%26action%3d0
22	Declaração do candidato **informando se ocupa ou não** cargo público. Obs: caso ocupe, deverá apresentar ***certidão expedida pelo órgão empregador, especificando o cargo, carga horária e regime de previdência (INSS OU REGIME PRÓPRIO) e escala de plantão.***	
23	**Atestado Admissional** emitida pela junta médica oficial do Município.	-*-
24	Comprovante de conta: Banco do Brasil- cargos vinculados à Secretaria Municipal de Educação. Banco Bradesco (salário) - Para as demais Secretarias.	-*-

Whatsapp RH: 99339-1799

MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO OU PRIVADO

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro (a), casado/ solteiro, portador da carteira de identidade n° xxxxx (Verificar o órgão emissor SESDEC ou SSP) UF (Estado Emissor do RG), CPF n° xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado, na Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxx, nesta cidade, nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da Constituição Federal, e art. 118 a 120 da Lei nº 8112/1990, declaro que **NÃO** acumulo ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.
DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado.

Espigão do Oeste- RO, xx de xxxxx de 2022.

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO OU PRIVADO

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro (a), casado/ solteiro, portador da carteira de identidade n° xxxxx (Verificar o órgão emissor SESDEC ou SSP) UF (Estado Emissor do RG), CPF n° xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado, na Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxx, nesta cidade, Declaro para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal e nos art. 118 e 120 da Lei nº 8.112/1990, DECLARO que exerço licitamente o cargo de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, onde cumpro a carga horária contratual de xx horas semanais. Conforme escala em anexo.

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado.
Espigão do Oeste- RO, xx de xxxxx de 2022.

_____
(Nome do Declarante)
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro (a), casado/ solteiro, portador da carteira de identidade n° xxxxx (Verificar o órgão emissor SESDEC ou SSP) UF (Estado Emissor do RG), CPF n° xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado, na Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxx, nesta cidade, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que possuo os seguintes bens em meu nome: (caso não tenha, mencionar que não tem)
Xxxxxxxxxxxxxxx

E não possuo outra Renda. (Caso o candidato tenha, mencionar o valor)

Espigão do Oeste- RO, xx de xxxxx de 2022.

_____
(Nome do Declarante)
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro (a), casado/ solteiro, portador da carteira de identidade n° xxxxx (Verificar o órgão emissor SESDEC ou SSP) UF (Estado Emissor do RG), CPF n° xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado, na Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxx, nesta cidade, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que **NÃO** (ou caso tenha sido, declarar que **SIM** e mencionar qual o município) fui demitido por justa causa no serviço público.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Espigão do Oeste- RO, xx de xxxxx de 2022.

_____
(Nome do Declarante)
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

DECLARAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro (a), casado/ solteiro, portador da carteira de identidade n° xxxxx (Verificar o órgão emissor SESDEC ou SSP) UF (Estado Emissor do RG), CPF n° xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado, na Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxx, nesta cidade, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, a inexistência de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Espigão do Oeste- RO, xx de março de 2022.

_____
(Nome do Declarante)
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

PARA OS CONVOCADOS DA SEMSAU

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA CADASTRAMENTO CNES

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro (a), casado/ solteiro, portador da carteira de identidade n° xxxxx (Verificar o órgão emissor SESDEC ou SSP) UF (Estado Emissor do RG), CPF n° xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado, na Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxx, nesta cidade, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que tenho disponibilidade para ser cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Espigão do Oeste- RO, xx de xxxxx de 2022.

_____
(Nome do Declarante)
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Publicado por:
Raiza Souza Silva Santos
Código Identificador:A5B4FDB0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 025/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificado através dos Ofícios nº 469/SEMSAU/2021 de 27 de Setembro de 2021, ofício nº 475/SEMSAU/2021 de 29 de Setembro de 2021, ofício nº 594/SEMSAU/2021 de 08 de Dezembro de 2021, ofício nº 613/SEMSAU/2021 de 22 de Dezembro de 2021, ofício 056/SEMSAU/2022 de 07 de fevereiro de 2022, ofício 073/SEMSAU/2022 de 18 de fevereiro de 2022, ofício 079/SEMSAU/2022 de 22 de fevereiro de 2022, ofício 100/SEMSAU/2022 de 07 de março de 2022, 107/SEMSAU/2022 de 14 de março de 2022 e 109/SEMSAU/2022 de 15 de março de 2022, tendo em vista o não comparecimento dos candidatos anteriormente convocados e a homologação do resultado final do Edital SEMSAU nº 004/2021 (processo eletrônico nº 3840/2021), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3058 em 24/09/2021, considerando a necessidade de preencher o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

- Convocar os candidatos constantes no anexo I deste edital, aprovados no teste seletivo simplificado regido pelo Edital nº 004/SEMSAU/2021 (processo eletrônico nº 3840/2021), para o envio dos documentos necessários para contratação por prazo determinado, com validade de 06 (seis) meses os quais deverão ser enviados para a COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, endereço eletrônico **rh@espigaodooeste.ro.gov.br** no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis a contar desta publicação, no horário das 07h00min às 13h00min.

- Informar que, o não comparecimento no prazo determinado, será entendido definitivamente como desistente da vaga conquistada no certame, tornando sem efeito sua classificação para investidura.

Espigão do Oeste/RO, 25 de abril de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 025/2022

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
FISIOTERAPEUTA HOSPITAL MUNICIPAL ANGELINA GEORGETTI		
NOME	*CARGO*	*ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO*
LIDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	*FISIOTERAPEUTA*	*14º*

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO PRIMÁRIA		
NOME	*CARGO*	*ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO*
VILMA VILAS BOAS FLOR ALVES	*TÉCNICO EM ENFERMAGEM*	*83º*
LEILA CABRAL DE OLIVEIRA	*TÉCNICO EM ENFERMAGEM*	*84º*

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM UNIDADE SENTINELA		
NOME	*CARGO*	*ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO*
SANDRA FERREIRA ALVES	*TÉCNICO EM ENFERMAGEM*	*85º*

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM CENTRO DE SAÚDE DA MULHER		
NOME	*CARGO*	*ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO*
CLEICE DA SILVA	*TÉCNICO EM ENFERMAGEM*	*86º*

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM POSTO DE SAÚDE/ NOVO PARAISO - ZONA RURAL		
NOME	*CARGO*	*ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO*
VERONICA OLIVEIRA DOS SANTOS	*TÉCNICO EM ENFERMAGEM*	*87º*

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM POSTO DE SAÚDE BOA VISTA-PACARANA- ZONA RURAL		
NOME	*CARGO*	*ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO*
LUCIANA MENDES CHAGAS	*TÉCNICO EM ENFERMAGEM*	*88º*

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS		
NOME	*CARGO*	*ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO*
FABIANA MENDES ARAÚJO	*TÉCNICO EM ENFERMAGEM*	*89º*

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM HOSPITAL MUNICIPAL ANGELINA GEORGETTI		
NOME	*CARGO*	*ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO*
GISLAINE LUCAS MATOS G. SILVA	*TÉCNICO EM ENFERMAGEM*	*90º*
LUCAS MATEUS DIAS DE LIMA	*TÉCNICO EM ENFERMAGEM*	*91º*

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
ENFERMEIRO ATENÇÃO PRIMÁRIA		
NOME	*CARGO*	*ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO*
ANA CARLA DIAS DE SOUZA	*ENFERMEIRO*	*43º*
THIAGO FELIPPE DOS SANTOS ALICRIM	*ENFERMEIRO*	*44º*
MAYARA DE SENA	*ENFERMEIRO*	*45º*
GABRIELI FERREIRA NUNES	*ENFERMEIRO*	*45º*

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
ENFERMEIRO HOSPITAL MUNICIPAL ANGELINA GEORGETTI		
NOME	*CARGO*	*ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO*
MARIUZA CARLOS VIERA	*ENFERMEIRO*	*47º*
JAIRO DE JESUS CAETANO DE SOUZA	*ENFERMEIRO*	*48º*

CLASSIFICAÇÃO GERAL		
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA HOSPITAL MUNICIPAL ANGELINA GEORGETTI		
NOME	*CARGO*	*ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO*
RUBENS ANTONIO MOREIRA	*MOTORISTA DE AMBULÂNCIA*	*13º*

Espigão do Oeste/RO, 25 de abril de 2022.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 025/2022

ITEM	*DOCUMENTO*	*OBSERVAÇÃO*
01	*FOTOGRAFIA 3X4*	*-*-*
02	*INFORMAR CONTATO TELEFÔNICO*	
03	*PARA OS CANDIDATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO CNES*	*-*-*
04	*CNH, CATEGORIA B OU SUPERIOR*	*PARA O CARGO DE MOTORISTA*

05	*CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA DO CPF DO CÔNJUGE) OU COM AVERBAÇÃO SE FOR O CASO.*	*-*-*
06	*CÉDULA DE IDENTIDADE – RG*	*-*-*
07	*CPF/MF (NÃO SENDO ACEITO NUMERAÇÃO DISPONIBILIZADO EM OUTROS DOCUMENTOS) EM CASO DE 2º VIA, O MESMO PODE SER EXPEDIDO ATRAVÉS DA INTERNET.*	*WWW.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR*
08	*TÍTULO DE ELEITOR*	*-*-*
09	*CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS (PÁG FOTO E QUALIFICAÇÃO CIVIL)*	*PODERÁ SER EXPEDIDA PELA INTERNET*
10	*CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES LEGAIS E CPF, COM CÓPIA DA CADERNETA DE VACINAÇÃO PARA OS DE ATÉ 06 ANOS*	*-*-*
11	*CARTEIRA DO REGISTRO DO ÓRGÃO DE CLASSE OU CONSELHO COMPETENTE (PARA OS CARGOS EXIGI- DOS)*	*-*-*
12	*CERTIFICADO DE RESERVISTA*	*PARA SEXO MASCULINO*
13	*CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO SANGUÍNEO*	*-*-*
14	*COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP (CASO NÃO TENHA, DEVERÁ APRESENTAR DECLARA-ÇÃO EXPEDIDA PELO PRÓPRIO CANDIDATO DE QUE NÃO POSSUI CADASTRO)*	*-*-*
15	*COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CASO O COMPROVANTE NÃO ESTEJA EM NOME DO CANDIDATO, APRESENTAR DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL QUE ALI RESIDE.).*	*-*-*
16	*COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.*	
17	*CERTIDÃO DE ESTAR QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL, EXPEDIDO PELO TRE.*	*WWW.TRE.GOV.BR*
18	*CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA*	*WWW.TCE.RO.GOV.BR*
19	*CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL E CRIMINAL- RESOLUÇÃO 156- CNJ (1º GRAU) DO FÓRUM DA COMARCA, DE RESIDÊNCIA DO CANDIDATO NO ESTADO DE RONDÔNIA EM QUE TENHA RESIDIDO NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS.*	*HTTPS://WEBAPP.TJRO.JUS.BR/CERTIDAOONLINE/PAGES/CNPG.XHTML*
20	*DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS, AÇÕES CÍVEIS, PENAIS OU PROCESSO ADMINISTRATIVO EM QUE FIGURE COMO INDICIADO OU PARTE.*	*-*-*
21	*DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA OU A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO (SUJEITO A CONTRATAÇÃO PELOS OS ÓRGÃOS COMPETENTES)*	*-*-*
22	*- CÓPIA INTEGRAL DA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS DETALHADAS PELO PRÓPRIO CANDIDATO.*	*-*-*
23	*- RECIBO DE ENTREGA JUNTO AO SIGAP- DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS SELECIONAR: ESFERA: MUNICIPAL ENTIDADE: PMEDO- PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE (TODAS) MATRÍCULA: NÚMERO DO CPF*	*HTTP://WWW.TCE.RO.GOV.BR/DBR/PAGINASPUBLICAS/LOGIN.ASPX?RETURNURL=%2FDBR%2FPAGINASPUBLICAS%2FDECLARACAO%2FARRANJO002%2FDIGITARDECLARACAO.ASPX%3FT%3DP%26ACTION%3D0*
24	*DECLARAÇÃO DO CANDIDATO INFORMANDO SE OCUPA OU NÃO CARGO PÚBLICO. OBS: CASO OCUPE, DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO EXPEDIDA PELO ÓRGÃO EMPREGADOR, ESPECIFICANDO O CARGO, CARGA HORÁRIA E REGIME DE PREVIDÊNCIA (INSS OU REGIME PRÓPRIO) E ESCALA DE PLANTÃO.*	
25	*ATESTADO ADMISSIONAL EMITIDA PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO.*	*AGENDAMENTO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARLINDO CRISTO TEL. 3912-8044*
26	*COMPROVANTE DE CONTA: BANCO DO BRASIL- CARGOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. BANCO BRADESCO (SALÁRIO) - PARA AS DEMAIS SECRETARIAS.*	*-*-*

* whatsapp: 99339 1799

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO OU PRIVADO

Eu, xxxxxxxxxxxx, brasileiro (a), casado/ solteiro, portador da carteira de identidade n° xxxxx (Verificar o órgão emissor SESDEC ou SSP) UF (Estado Emissor do RG), CPF n° xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado, na Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxx, nesta cidade, nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art. 37, da Constituição Federal, e art. 118 a 120 da Lei nº 8112/1990, declaro que **NÃO** acumulo ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.
DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado.

Espigão do Oeste- RO, xx de xxxxx de 2022.

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO DE CARGO PÚBLICO OU PRIVADO

Eu, xxxxxxxxxxxxxx, brasileiro (a), casado/ solteiro, portador da carteira de identidade n° xxxxx (Verificar o órgão emissor SESDEC ou SSP) UF (Estado Emissor do RG), CPF n° xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado, na Rua xxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxx, nesta cidade, Declaro para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal e nos art. 118 e 120 da Lei nº 8.112/1990, DECLARO que exerço licitamente o cargo de xxxxxxxxxxxx, na empresa xxxxxxxxxxxx, onde cumpro a carga horária contratual de xx horas semanais. Conforme escala em anexo.

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo/função para a qual fui contratado.
Espigão do Oeste- RO, xx de xxxxx de 2022.

_____
(Nome do Declarante)
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA

Eu, xxxxxxxxxxxxx, brasileiro (a), casado/ solteiro, portador da carteira de identidade n° xxxxx (Verificar o órgão emissor SESDEC ou SSP) UF (Estado Emissor do RG), CPF n° xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado, na Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxx, nesta cidade, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que possuo os seguintes bens em meu nome: (caso não tenha, mencionar que não tem)
Xxxxxxxxxxxxxx

E não possuo outra Renda. (Caso o candidato tenha, mencionar o valor)

Espigão do Oeste- RO, xx de xxxxx de 2022.

_____
(Nome do Declarante)
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

DECLARAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

Eu, xxxxxxxxxxx, brasileiro (a), casado/ solteiro, portador da carteira de identidade n° xxxxx (Verificar o órgão emissor SESDEC ou SSP) UF (Estado Emissor do RG), CPF n° xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado, na Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxx, nesta cidade, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, a inexistência de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Espigão do Oeste- RO, xx de xxxxx de 2022.

_____
(Nome do Declarante)
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU NÃO DE DEMISSÃO POR JUSTA

Eu, xxxxxxxxxxxx, brasileiro (a), casado/ solteiro, portador da carteira de identidade n° xxxxx (Verificar o órgão emissor SESDEC ou SSP) UF (Estado Emissor do RG), CPF n° xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado, na Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxx, nesta cidade, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que **NÃO** (ou caso tenha sido, declarar que **SIM** e mencionar qual o município) fui demitido por justa causa no serviço público.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Espigão do Oeste- RO, xx de xxxxx de 2022.

_____
(Nome do Declarante)
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA CADASTRAMENTO CNES

Eu, xxxxxxxxxx, brasileiro (a), casado/ solteiro, portador da carteira de identidade n° xxxxx (Verificar o órgão emissor SESDEC ou SSP) UF (Estado Emissor do RG), CPF n° xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado, na Rua xxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxxxxxxxx, nesta cidade, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que tenho disponibilidade para ser cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Espigão do Oeste- RO, xx de xxxxx de 2022.

_____
(Nome do Declarante)
CPF: xxx.xxx.xxx-xx

Publicado por:
Raiza Souza Silva Santos
Código Identificador:2CB22281

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2022

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **Moisés Garcia Cavalheiro,**baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolvem **Homologar** a presente Licitação para atender as necessidades daas **Secretarias Municipais de Saúde de Itapuã do Oeste/RO**
Modalidade: Pregão Eletrônico N. 013/2022
Processo:308-05/2022
Tipo: Menor Preço Unitário
1)Objeto: Aquisição de medicamentos Farmácia Interna
2)Empresas

Fornecedor	CNPJ
GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	34.620.735/0001-30
TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	35.959.514/0001-53
AS3 HOSPITALAR LTDA	26.129.177/0001-86
MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA	03.019.611/0001-70
JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	38.460.625/0001-09
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.227.039/0001-16
DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	33.688.692/0001-61
L.E.ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	27.358.419/0001-76
GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.092.374/0001-24

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	34.772.843/0001-28
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.595.725/0001-84
CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA	05.359.481/0001-40

3)Valor homologado:R$$ 585.943,10
4)Valor total homologado:R$585.943,10 (quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e três reais e dez centavos)
5)Data da Homologação:25 de abril de 2022.

Por ser a proposta que apresentou os critérios mais vantajosos para esta administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 25 de abril de 2022.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Lucélia Maria Batista
Código Identificador:7F573FC7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI N º. 2.304/PMMA/2022.

Lei de Criação nº. 372, 13/02/92
LEI N º. 2.304/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R$ 5.354,74 (Cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos),** para realizar a devolução do recursos referente ao Programa de Qualificação das ações de vigilância em Saúde 2020 (PQA – VS 2020), conforme ofício n. 984/2022/DAEVS/SVS/MS de 14 de fevereiro de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/015	10	305	0026	1	446	3.3.20.93.00.00	3.027.0050	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores	Projeto qualificação das ações convênios da saúde 2020 –PQA-VS	Devolução do programa de de vigilância em	Restituição de transferências e União	Vigilância em saúde	5.354,74
						Total		5.354,74

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 26 de abril de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município –
OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:DBAF47A8

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 5.703/PMMA/2022.

DECRETO Nº 5.703/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei n. 2.304/PMMA/2022, autorizado proceder Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R$ 5.354,74 (Cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos),** para realizar a devolução do recursos referente ao Programa de Qualificação das ações de vigilância em Saúde 2020 (PQA – VS 2020), conforme ofício n. 984/2022/DAEVS/SVS/MS de 14 de fevereiro de 2022, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/015	**10**	**305**	**0026**	**1**	**446**	**3.3.20.93.00.00**	**3.027.0050**	**R$**
PMMA/ FMS	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores	Projeto	Devolução do programa de qualificação das ações convênios da de vigilância em saúde 2020 –PQA-VS	Restituição de transferências e União	Vigilância em saúde	5.354,74
Total								5.354,74

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 26 de abril de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:6281F6A8

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 5.701/PMMA/2022.

DECRETO Nº 5.701/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
D E CR E T A:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei nº. 2.240/PMMA/2.021, Art. 16, § 3°, Inciso I, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio de transposição de valores para realocação de Recursos no limite de 5% (cinco por cento) do Orçamento Vigente, no valor de **R$ 29.000,00(Vinte e nove mil reais),** para cobrir despesas com peças, combustíveis e lubrificantes para os veículos e maquinários, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio
Ambiente, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequência
02.010	**20**	**608**	**0034**	**2**	**147**	**33.90.30.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	**N**
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Porteira adentro	Atividade	Apoio ao aumento da produção e produtividade – Porteira Adentro	Material de consumo diversos	Recursos livres	**29.000,00**	**1**
Total								**29.000,00**	

Art. 2º. Para a cobertura do referido crédito, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequência
02.003	**04**	**122**	**0005**	**2**	**051**	**33.90.39.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	**N**
PMMA/ SEMAP	Administra ção	Administração geral	Apoio administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos serviços administrativos da SEMAP	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Recursos livres	20.000,00	1
02.003	**14**	**244**	**0050**	**0**	**002**	**33.50.43.00.00**	**1.000.0000**	**R$**	**N**
PMMA/ SEMAP	Direitos da cidadania	Assistência comunitária	Apoio as instituições de caráter assistencial e ou cultural	Operações especiais	Suporte para instituições sem fins lucrativos	Subvenções sociais	Recursos livres	9.000,00	1
Total								**29.000,00**	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 5.698/PMMA/2022, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 25 de abril de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município - OAB/RO 1549

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003 POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS

Publicado por:
Daniela Pagno dos Santos
Código Identificador:E1D8EDCA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085-GP/2022

PORTARIA Nº 085-GP/2022. Em, 01 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a SUSPENSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVSA de servidores ´públicos municipais da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a revogação do Art. 18 Inciso I da Lei nº 634-GP/2008, alterada pela Lei n° 1.485/GP/2019, de 26 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o Art. 62 – inciso XX da Lei Complmentar nº 012-GP/2022, de 18 de março de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º -SUSPENDER a concessão de **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, dos servidores pertecentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, conforme abaixo elencados:

Nº ordem	Nome do Servidor	Matrícula
	ADAILZA VIEIRA CORREIA	5089
	ANDRE RICARDO BONET	1712
	ANGELINA MARIA DE AGUIAR	128
	CARLOS DELLABONA	48
	CATIANI CARDOSO KLUKIEVIZ MOREIRA	8271
	EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	1902
	ELISNEIA LUIZ FERREIRA	589
	FRANCISCO PASMINO GUACARANE	6004
	JOEDS PAUBEL	338
	JOILSON PAUBEL ROSA	6011
	JOSÉ ALVES BATISTA	187
	JOSE GENIVALDO MENDES DA ROCHA	607
	JOSÉ LEOSMAR PONTES DE QUEIROZ	233
	JOSE LUIZ DE MAGALHÃES	7670
	JOSIELI DE ALMEIDA	8001
	MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES	1476
	OZIELIA RAMOS DA SILVA SANTOS	7412
	RAIMUNDA LIRINEIDE DE BRITO	649
	RAIMUNDA NONATA DIMAS SOBRINHO	1004
	ROSILDA DOS SANTOS PEREIRA	113
	RUBERLANI SILVA ARDAIA	999
	SEBASTIÃO LINDOVALDO DA SILVA CAMPOS	253
	SIMÃO MIGUEL DE SOUZA	109
	VAGNER LUIZ DOS SANTOS SIMIONATO	8104
	VALDEREZA DOS SANTOS DA SILVA	6027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 01 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:29C93ACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086-GP/2022

PORTARIA Nº 086-GP/2022 Em, 01 de abril de 2022.

"DISPÕE sobre a SUSPENSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS de servidores públicos municipais lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a revogação do Art. 18 Inciso I da Lei nº 634-GP/2008, alterada pela Lei n° 1.485/GP/2019, de 26 de junho de 2019.
CONSIDERANDO o Art. 62 Inciso XXI da Lei Complmentar nº 012-GP/2022, de 18 de março de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER a concessão de **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**, dos servidores pertecentes ao Quadro de Pessoal Efetivo, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, conforme abaixo elencados:

Nº ordem	Nome do Servidor	Matrícula
	ADIEL BENTO DO NASCIMENTO	228
	ANNA PAULA MARQUES CAMINHA DE OLIVEIRA	3099
	BRUNO AGUIAR DE OLIVEIRA	4494
	CLAUDENIR ALVES BEZERRA	670
	DAMIÃO HENRIQUE DA SILVA	4545
	ELEILTON DO CARMO CARNEIRO	410
	ERNANDES DA COSTA SOARES	4286
	FATIMA ANDRADE DE PAULO	704
	FRANCISCO ALDO PEREIRA DOS SANTOS	804
	GENEILTON TEIXEIRA BRITO	4379
	GEORGIA EVANGELA JASHITMOMY PAPADOPULOS	4458
	GISELLE MASAE ITO	11129
	IDAVAN LIRA DA SILVA	11114
	ILDACI DA SILVA ELIAS	087
	IVANICE MENEZES DE SOUZA	873
	JAIRO RIBEIRO QUINTÃO	943
	JEFERSON LIMA DA PAZ	932
	JOAO PEDRO MASCARENHAS DA COSTA	1414
	JOSE AILTON DO CARMO VIANA	926
	JOSE GERCILDO MENDES DA ROCHA	3095
	JOSE RODRIGUES TRINDADE	095
	JULIE ANE MONTEIRO DE HÉCIA	4174
	LIAMAR GOMES BARROSO	4637
	LINDOMAR CARLOS CANDIDO	4010
	LUAN MARCOS SAUCEDO SILVA	4396
	LUIZ GONZAGA MIGFUEL DE SOUZA	059
	MARCOS ARNALDO MOTA DO NASCIMENTO	3092
	MARCOS FERNANDES DE ARAÚJO	942
	MARIA ALICE NOBERTO DE OLIVEIRA MARAFON	858
	RICARDO DE AGUIAR MARTINS	4198
	SIDNEY LEMOS BARBOZA	1283
	SILMAR APARECIDO DE CASTRO	4283
	SILVIO RONROSA DA SILVA OLIVEIRA	1422
	SOLANGE DOS SANTOS ATÍLIO	1556
	VALDERINO MORAIS RAMOS	1287
	VANDERLEY FERREIRA CARNEIRO	3098
	VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES	1279
	WANDERLEY FERREIRA DE CARVALHO	204

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 01 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:AC9BFAC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127-GP/2022

PORTARIA Nº 127-GP/2022. Em, 14 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a CONCESSÃO de FUNÇÃO GRATIFICADA, *aos servidores* pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo *da Prefeitura de Nova Mamoré de Nova Mamoré/RO lotados na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrurura - SEMOBI. "*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER aos servidores pertecentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, lotados na *de Obras e Infraestrurura - SEMOBI*, **FUNÇÃO GRATIFICADA,** em conformidade com o Art. 55 § 2° da Lei Complementar nº 012/PMNM/2022. Com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022, conforme abaixo relacioandos:

ITEM	NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	FUNÇÃO GRATIFICADA CODIGO
	ALCENOR SOARES DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	864	FG-05
	EDINALDO OLIVEIR RAMOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	7937	FG-05
	ISAAC ALVES RIBEIRO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	7928	FG-05
	ISAIAS ALVES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	7926	FG-05
	MIZAEL GOIS DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	865	FG-05
	JOEL PEDRO D SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	60	FG-01
	JOSE GILDENIR MENDES DA ROCHA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	869	FG-05
	MARCIO MONTESSI MARCIO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	5074	FG-05
	MOISES GOIS DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	787	FG-05
	ROBSON OLINDA PENHA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	722	FG-05

	VALDIR SOARES DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	788	FG-05
	WAGNER DA SILVA SOUZA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	8022	FG-05
	JOSE GERSON MENDES DA ROCHA	MECÂNICO	342	FG-08
	FRANCIONE FARIAS GOMES	ARTÍFICE DE SOLDADOR	1509	FG-05

Art. 2º - Os servidores constantes no caput anterior exercem suas funções de apoio na Secretaria Muncipal de Obras e Infraestrutura - SEMOBI, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de abril de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Dias dos Santos Climaco
Código Identificador:969303F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Nova União

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA

Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Nova União,

O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 014, de 05 de 2017, requer a concessão e pagamento de diárias para realização da atividade, conforme abaixo descrito.

REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
VALDEIR DE SOUZA FERREIRA	**VEREADOR**		**789.643.772-49**
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
NOVA UNIÃO – PORTO VELHO	**02/05/2022**	**05/05/2022**	**3**
TIPO DE DIÁRIA	( ) PARCIAL IGUAL OU MENOR DE 200 KM ( ) PARCIAL ACIMA DE 200 KM (X) INTEGRAL ( ) OUTRO ESTADO		
MEIO DE TRANSPORTE	(X) VEICULO OFICIAL ( ) VEICULO PARTICULAR OU OUTROS		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	QUANTIDADE DE UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA DIÁRIA – R$
	8	**R$ 65,41**	**R$ 523,28 X 3 = 1.569,84**
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
DESLOCAMENTO A PORTO VELHO, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARTICIPANDO DO 3° FORUM DOS LEGISLADORES MUNICIPAIS DO ESTADO DE RONDONIA.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 25/04/2022.	**Valdeir de Souza Ferreira**		
	Vereador		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em _____/_____/2022	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	**Argentino Serrano Alves Neto**		
	Vereador Presidente		

Publicado por:
Bruno Araujo Lenk
Código Identificador:8936FDCB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO REGULAMENTAR Nº 363/2022 DE 26 DE ABRIL DE 2022

ALTERA O DECRETO REGULAMENTAR Nº 342 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, no uso das atribuições que lhe é conferida no inciso II, do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Pimenta Bueno.

DECRETA

Art. 1º Altera os anexos I, II, III, IV e V do Decreto regulamentar nº 342 de 16 de agosto de 2021, que passam a vigorar conforme anexos a este Decreto Regulamentar.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO				
Nome:				
Cargo:		Lotação:		Matricula:
2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADOR (CHEFE IMEDIATO)				
Nome:				
Cargo:		Lotação:		Matricula:
3. PERIODO DE AVALIAÇÃO				
( ) PRIMEIRA ETAPA:___/____/____ A___/____/____				
( ) SEGUNDA ETAPA: ___/____/____A___/____/____				
( ) TERCEIRA ETAPA: ___/____/____A___/____/____				
4. INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO				
Item	Critérios da avaliação	Valores da Pontuação Máxima	Nota atribuida pela Chefia Imediata	Nota atribuida pelo servidor (autoavaliação)
1	Interesse para o aprendizado no trabalho: Demonstra atenção, motivação e disposição na execução das tarefas, aproveita tempo ocioso para adquirir conhecimento.	20 pontos		
2	Assiduidade e pontualidade: Comparecimento contínuo, dentro do horário estabelecido para o trabalho; permanece no local de trabalho.	25 pontos		
3	Responsabilidade e disciplina: Respeito às leis e normas, organização de tarefas, considerando o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e o respeito à hierarquia.	25 pontos		
4	Eficiência e objetividade: Demonstra comprometimento e compromisso com os prazos, demonstra capacidade de encontra por conta própria a solução dos problemas, demonstra agilidade e praticidade.	25 pontos		
5	Relações humanas: Interage com demais colegas de trabalho, matem dialogo amistoso e cordial, demonstra respeito pelos demais, mantém comportamento que não provoque stress, desmotivação, dificultando o bom andamento do trabalho em equipe.	05 pontos		
Total		100 pontos		
SOMA DA PONTUAÇÃO TOTAL				
5.Conclusões e Informações Complementares sobre o Desempenho do Servidor Avaliado (campo de preenchimento exclusivo da Chefia Imediata)				
6. Sugestões para Melhoria do Desempenho do Servidor Avaliado (campo de preenchimento exclusivo da Chefia Imediata)				

ANEXO II
PARECER CONCLUSIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR AVALIADO				
NOME:				
CARGO:			MATRICULA:	
LOTAÇÃO:				
2. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				
PRESIDENTE				
NOME:				
CARGO:			MATRICULA	
LOTAÇÃO:				
MEMBRO 1				
NOME:				
CARGO:			MATRICULA	
LOTAÇÃO:				
MEMBRO 2				
NOME:				
CARGO:			MATRICULA	
LOTAÇÃO:				
3. RESULTADO OBTIDOS EM CADA ETAPA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				
Critérios	1ª Avaliação //a //	2ª Avaliação //a //	3ª Avaliação //a //	Média aritmética
Interesse para o aprendizado no trabalho				
Assiduidade e pontualidade				
Responsabilidade e disciplina				
Eficiência e objetividade				
Relações humanas				
Total de Pontos				
Percentual Obtido				
Tendo em vista os resultados obtidos em cada etapa da avaliação constantes no campo 3 deste formulário, concluimos que o servidor avaliado foi considerado:				
( ) APTP				
( ) INAPTO				
Presidente: _____				
Membro1: _____				
Membro2: _____				
Pimenta Bueno, ____/____/___				

ANEXO III
NOTIFICAÇÃO AO SERVIDOR

A comissão de Avaliação de Desempenho notifica o (a) servidor (a):_____

Matrícula: _____
Do conceito obtido no Parecer Conclusivo relativo a:

( ) Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório;
( ) Avaliação de Desempenho Periodíco.

Assinatura dos membros da comissão:

Presidente: _____
Membro 1: _____
Membro 2: _____

Estou ciente do resultado do Parecer Conclusivo referente a minha Avaliação.

_____
Assinatura Do Servidor

Data da Notificação: ____/_____/_____

Assinatura de Testemunhas, caso seja necessário, para fins do disposto no art. 25 do Decreto Regulamentar Municipal 342/2021.

Testemunmha 1: _____
Testemunha 2: _____

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PERIODÍCA DE DESEMPENHO

Servidor avaliado:	
Matricula:	**Data de admissão:**
Cargo:	**Lotação:**
Servidor avaliador (chefia imediata):	
Matricula:	**Data de admissão:**
Cargo:	**Lotação:**

Item	Critérios da avaliação	Valores da Pontuação Máxima	Nota atribuida pela Chefia Imediata	Nota atribuida pelo servidor (autoavaliação)
1	Conhecimento no trabalho: Demonstra habilidade, clareza, criatividade na execução das tarefas, desenvolve novas soluções, demonstra capacidade de inovar, acompanhar de forma dinâmica as mudanças de estrutura organizacional.	20 pontos		
2	Assiduidade e pontualidade: Comparecimento contínuo, dentro do horário estabelecido para o trabalho; permanece no local de trabalho.	10 pontos		
3	Responsabilidade e disciplina: Respeito às leis e normas, organização de tarefas, considerando o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e o respeito à hierarquia.	20 pontos		
4	Eficiência e objetividade: Demonstra comprometimento e compromisso com os prazos, demonstra capacidade de encontra por conta própria a solução dos problemas, demonstra agilidade e praticidade.	20 pontos		
5	Relações humanas: Interage com demais colegas de trabalho, matem dialogo amistoso e cordial, demonstra respeito pelos demais, mantém comportamento que não provoque stress,desmotivação,dificultando o bom andamento do trabalho em equipe.	10 pontos		
6	Participação com aproveitamento satisfatório em curso de capacitação ou aperfeiçoamento profissional: comprovação mediante entrega de certificado de conclusão de cursos na aérea do cargo.	20 pontos		
Total da Pontuação		100 pontos	___pontos	_____pontos

_____
Chefia Imediata

_____
Servidor Avaliado

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO DO PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO AVALIADORA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
NOME:	
CARGO:	MATRICULA:
2. ESPECIFICAÇÃO DO RECURSO E DATA DA AVALIAÇÃO	
( )AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO	
( ) AVALIAÇÃO PERÍODICA DE DESEMPENHO	
O (A) servidor (a) acima identificado vem por meio deste, apresentar RECURSO em face da Avaliação de Desempenho, no período e etapa acima assinalado, realizada pela COMISSÃO AVALIADORA. Para tanto, expõe e FUNDAMENTA através do que segue:	
Nestes termos, Pede Deferimento.	
Pimenta Bueno, / / 20____	
Assinatura do servidor	

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:1E01211D

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS SEMFAZ
RESUMO DA CARONA N° 007/2022

ORIGEM: PREFEITURA DE PIMENTA BUENO
CARONA N°: 007/2022 PROCESSO N°: 015/2021
OBJETO: Carona na Ata de Registro de Preços n° 001/2022 – Pregao Eletrônico n° 001/2022 do município de Coxim/MS, referente à futura e eventual **contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de caminhões ¾**, para atendimento a Secretaria Municipal obras serviços públicos e trânsito - SEMOSP, no município de Pimenta Bueno/RO, conforme Processo Administrativo 2657/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO N.º 1046
CONTRATADO: ECOSOL SOLUCOES ECOLOGICAS LTDA
CNPJ 04.930.262/0001-06
ENDEREÇO: ROD CRISTOVAO PEREIRA DE ABREU - RS 030
VALOR TOTAL: R$1.303.000,00 - (hum milhão trezentos e três reais)

item	Especificação	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total
1	CAMINHÃO 3/4- COM CESTO AÉREO, FABRICAÇÃO NACIONAL, NOVO, DO UND 1 Caminhão 3/4- com cesto aéreo, fabricação nacional, novo, do ano corrente, com as seguintes descrições mínimas: zero quilômetro, c abine metálica avançada na cor branca para 02 passageiros + 01 m otorista, vidros, travas elétricos, banco do motorista com suspens ão pneumática, motor diesel turbo e intercooler de no mínimo 165 cv, no mínimo 4 cilindros, injeção eletrônica, deve atender a norm a de emissões proconve p7, movido à óleo diesel, caixa de câmbio no mínimo 06 marchas à frente e 01 a ré, embreagem de acioname nto hidráulico diâmetro 362mm, tração 4x2, com rodas de aço, pn eus radiais sem câmara 215/75R117,5, com estepe compatível, dir eção hidráulica, freio de serviço a ar a tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com ABS + EBD, suspensão dianteira com molas parab ólicas, amortecedores hidráulicos, e suspensão traseira molas par abólicas de duplo estágio, amortecedores hidráulicos, rodado dupl o na traseira, PBT mínimo de 8.500kg, carga útil mais carroceria n ão inferior a 5.500kg, distância mínima entre eixos de 4,40m, tacó grafo digital de bobina, tanque de combustível de plástico, capacid ade mínima de 150 litros, e deverá estar inclusos na cotação; maca co hidráulico para troca de pneus, chave de rodas, tacógrafo sema nal instalado; pino reboque, triângulo; extintor de incêndio; alarm e de ré; tapetes para cabine; Marca/modelo: com a instalação de C esto aéreo, obedecendo as seguintes descrições mínimas: Cesto aé reo isolado, de altura mínima de trabalho de 14metros, cesto de fi berglass com capacidade de 136kg, com dimensões mínima do ces to: 610mmx610mmx1060mm, conforma Norma ANSISIA A92.2, gi ro da torre inferior infinito e giro da torre superior infinito, coman do instalado no cesto, 02 conjuntos de sapatas estabilizadoras (dia nteira e traseira). Em conformidade com as normas ABNT NBR 16. 092/12 e adequada pela NR-12, isolamento 69kv classe B. Assessó rios: armário em aço, assoalho em alumínio, suporte para cone , su porte para escada, para-choque homologado pelo Inmetro e protet ores laterais.	01	605.000,00	605.000,00
02	Caminhão ¾ - com retro escavadeira, fabricação nacional, novo, d o ano corrente, com as seguintes descrições mínimas: zero quilôm etro, ano/modelo 2021 ou superior, cabine metálica avançada na c or branca para 02 passageiros + 01 motorista, vidros, travas elétri cos, banco do motorista com suspensão pneumática, motor diesel turbo e intercooler de no mínimo 165cv, no mínimo 4 cilindros, inj eção eletrônica, deve atender a norma de emissões proconve p7, movido à óleo diesel, caixa de câmbio no mínimo 06 marchas à fre nte e 01 a ré, embreagem de acionamento hidráulico diâmetro 36 2mm, tração 4x2, com rodas de aço, pneus radiais sem câmara 215 /75R117,5, com estepe compatível, direção hidráulica, freio de ser viço a ar a tambor nas rodas dianteiras e traseiras, com ABS + EBD, suspensão dianteira c om molas parabólicas, amortecedores hidráulicos, e suspensão tra seira molas parabólicas de duplo estágio, amortecedores hidráulicos, rodado duplo na traseira, PBT mínimo de 8.500kg, car ga útil mais carroceria não inferior a 5.500kg, distância mínima en tre eixos de 4,40m, tacógrafo digital de bobina, tanque de combust ível de plástico, capacidade mínima de 150 litros, e deverá estar in clusos na cotação; macaco hidráulico para troca de pneus, chave d e rodas, tacógrafo semanal instalado; pino reboque, triângulo; exti ntor de incêndio; alarme de ré; tapetes para cabine; MARCA e MO DELO, composto de retroescavadeira, atendidas as seguintes espe cificações.	01	698.000,00	698.000,00

Pimenta Bueno/RO, 22/04/2022.

ADELHANNA BASTOS SPANHOLI
Diretora da Divisão de Registro de Preços

Publicado por:
Adelhanna Bastos Spanholi
Código Identificador:CF06151E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA 03 – Ata de Entrega de Envelopes Chamamento Público Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2022.

OBJETO: Chamamento Público, visando Aquisição de Alimentos - Lei n°1053/2011 PMPO- Que instituído o programa Municipal de Aquisição de Alimentos de Pimenteiras do Oeste- RO - Programa de Aquisição de Alimento – PAA.
A Presidente de CPL torna público para conhecimento dos interessados, errata da Ata de Entrega de Envelopes Chamamento Público Nº 001 /2022.
ONDE SE LÊ: 1. Aparecida Marim Gonçalves Filho - CPF: 884.468.032-04:

Produto	Unidade de comercialização (lit,kg,duz)	Preço unitário (R$)	Quantidade	Valor Total (R$)
BANANA MAÇA	KG	4,17	30	125,10
ABACAXI	KG	3,94	100	394,00
ABOBRINHA	KG	2,76	50	138,00
ALFACE	KG	8,38	250	2.095,00
ALMEIRÃO	KG	8,73	200	1.746,00
BERINJELA	KG	3,33	15	49,95
CEBOLINHA	KG	10,04	50	50,20
COENTRO	KG	10,08	20	201,60
COUVE	KG	9,34	50	467,00
MAXIXE	KG	3,59	50	17,95
PEPINO	KG	3,26	30	97,80
PIMENTÃO	KG	5,07	100	507,00
QUIABO	KG	4,83	50	241,50
RUCULA	KG	9,45	275	2.598,75

SALSA	KG	10,02	50	501,00
VAGEM	KG	8,67	30	260,10
PIMENTA DE CHEIRO	KG	7,75	20	155,00
PIMENTA DOCE	KG	8,74	20	174,80
BATATA DOCE	KG	3,15	30	94,50
ABOBORA COMUM	KG	2,30	50	115,00
MANDIOCA COM CASCA	KG	2,73	50	136,50
Total:				10.166,75

LEIA-SE: 1. Aparecida Marim Gonçalves Filho - CPF: 844.468.032-04:

Produto	Unidade de comercialização (lit,kg,duz)	Preço unitário (R$)	Quantidade	Valor Total (R$)
BANANA MAÇA	KG	4,17	30	125,10
ABACAXI	KG	3,94	100	394,00
ABOBRINHA	KG	2,76	50	138,00
ALFACE	KG	8,38	250	2.095,00
ALMEIRÃO	KG	8,73	200	1.746,00
BERINJELA	KG	3,33	15	49,95
CEBOLINHA	KG	10,04	50	502,00
COENTRO	KG	10,08	20	201,60
COUVE	KG	9,34	50	467,00
MAXIXE	KG	3,59	50	179,50
PEPINO	KG	3,26	30	97,80
PIMENTÃO	KG	5,07	100	507,00
QUIABO	KG	4,83	50	241,50
RUCULA	KG	9,45	275	2.598,75
SALSA	KG	10,02	50	501,00
VAGEM	KG	8,67	30	260,10
PIMENTA DE CHEIRO	KG	7,75	20	155,00
PIMENTA DOCE	KG	8,74	20	174,80
BATATA DOCE	KG	3,15	30	94,50
ABOBORA COMUM	KG	2,30	50	115,00
MANDIOCA COM CASCA	KG	2,73	50	136,50
Total:				10.780,10

ONDE SE LÊ: 2. GUSTAVO DE OLIVEIRA FERREIRA - CPF: 047.170.482-29

Produto	Unidade de comercialização (lit,kg,duz)	Preço unitário (R$)	Quantidade	Valor Total (R$)
BANANA DA TERRA	KG	4,83	650	2.994,60
BANANA PRATA	KG	4,17	600	2.586,00
BANANA MAÇÃ	KG	4,31	450	1.876,50
MELÂNCIA (Classificação sem características)	KG	2,45	100	230,00
ABÓBORA COMUM	KG	2,30	500	1.225,00
Total:				8.912,10

LEIA-SE: 2. GUSTAVO DE OLIVEIRA FERREIRA - CPF: 047.170.482-29

Produto	Unidade de comercialização (lit,kg,duz)	Preço unitário (R$)	Quantidade	Valor Total (R$)
BANANA DA TERRA	KG	4,83	620	2.994,60
BANANA PRATA	KG	4,17	600	2.586,00
BANANA MAÇÃ	KG	4,31	450	1.876,50
MELÂNCIA (Classificação sem características)	KG	2,45	100	245,00
ABÓBORA COMUM	KG	2,30	500	1.225,00
Total:				8.552,10

Pimenteiras do Oeste, 26 de abril de 2022.

HONORINA RAIMUNDO DE JALES
Presidente da CPL
Decreto nº 024/2021

Publicado por:
Rodrigo Sordi Moreira
Código Identificador:4F3D81F2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.611/I DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso XVI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, a partir de 27 de abril de 2022.

JANIEIRE ZARCO DE OLIVEIRA	ASSESSOR NÍVEL I	CC-10
JOSE BENJAMIM SILVA ARAUJO	ASSESSOR NÍVEL II	CC-8
MAGDA SANTOS GUIMARAES	ASSESSOR NÍVEL II	CC-8
FRANCISCO AGRIPINO AGUIAR NASCIMENTO	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6
OENDERSON ZIMERMAM GONÇALVES	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6
DENILSON LAZARO DE JESUS	SECRETÁRIA	CC-1
ARNALDO FORTES ALVES	GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	CC-11
RONALDO VITURINO DIAS	SUPERVISOR DE ESTRADAS DOS DISTRITOS	CC-13
NILTON BARBOZA DA ROSA	SUPERVISOR DE ESTRADAS DOS DISTRITOS	CC-13
JOANA D'ARC ALVES DO NASCIMENTO	GERENTE DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	CC-11
ROSANA LUIZA DE FRANÇA	GERENTE DA DIVISÃO TÉCNICA DA IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA	CC-11

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5F70CCC6

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 8.613/I DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, do Cargo em Comissão, da Superintendência Municipal de Integração Distrital – SMD, a partir de 27 de abril de 2022.

MARCOS DE SOUZA ARAUJO	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6
MACEDO LUIZ DA SILVA SOBRINHO	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6
MANOEL JUNIOR FERNANDES ALVES	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6
ROSA MARIA DA SILVA LOPES	ASSESSOR NÍVEL III	CC-6
ANDERSON PEREIRA GOES	SECRETÁRIA	CC-1
MARIONE COSTA	GERENTE DA DIVISÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO	CC-11
JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL (Jacy Paraná)	CC-15
ROMÁRIO MACHADO DA SILVA	ADMINISTRADOR DISTRITAL (Nova Mutum Paraná)	CC-15
ROBSON LICHINSKI	ADMINISTRADOR DISTRITAL (Rio Pardo)	CC-15
PAULO AFONSO ALVES DA SILVA	CHEFE DE EQUIPE DE APOIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	CC-5
FRANCISCO EVALDO DE LIMA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÕES	CC-17

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2251D961

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 040/SEMAD/2022.

O Secretário Municipal de Administração em conjunto com a **Secretaria Municipal de Saúde,** da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 4º inciso XII, alínea "b" c/c inciso XXII, do Decreto 15.715, publicado no D.O.M.E.R nº 2.405 de 26/02/2019, de acordo com Edital nº 40/SEMAD/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 3.197, de 11.04.2022, Resolve: **Divulgar a Relação dos candidatos inscritos.**
As localidades ofertadas no Edital nº 040/SEMAD/2022 e que não houve candidatos inscritos, foram suprimidas da relação abaixo.
CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: Médico Clínico Geral 40H - Porto Velho						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00608480	00623768	ATINELLE TELES NOVAIS LEMOS	882.882.772-68	0	08/11/1986
2	00611038	00620762	GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER	016.998.209-29	0	22/03/1976
3	00604085	00622513	SORAYA MELENDES VIEIRA DE ANDRADE	913.241.572-91	0	19/06/1988
4	00602466	00617617	LUIS GUILHERME DA SILVA NERY	002.881.572-65	0	23/02/1993
5	00608101	00617708	MARIANA SANCHEZ GRABNER	837.100.352-87	0	17/01/1992
6	00600946	00619450	JÉSSICA OLIVEIRA DA CUNHA ALEXANDRE	048.527.214-83	0	19/12/1989
7	00607940	00617837	CRISTIANE RAMOS DE ARAÚJO	788.775.122-53	0	27/03/1985
8	00614886	00619268	ELAINE CANUTO RESENDE	851.570.742-04	0	02/10/1986
9	00603665	00615809	CARLA REGINA COELHO	765.053.672-68	0	13/10/1986
10	00617856	00617448	LUCAS DA SILVA GRAÇA	921.437.332-91	0	23/04/2022
11	00621609	00623226	JOELMA DO NASCIMENTO MELO	511.875.072-53	0	22/10/1978
12	00606561	00622937	CARLOS LUCIANO MARTINS BIDART	816.122.900-78	0	26/09/1978
13	00600889	00623021	MICHELLI VICENTE	352.067.848-93	0	23/07/1986
14	00616141	00621467	MARCOS NEVES VARJÃO	534.647.295-91	0	30/11/1970
15	00619157	00619477	ROSÂNGELA DE BRITO VIANA	903.378.082-87	0	17/08/1986
16	00620308	00621232	ROGERIO ARAUJO DA SILVEIRA	602.665.202-78	0	28/12/1978
17	00613589	00615675	FRANCISLEY PINHEIRO DE SOUZA	581.261.202-15	0	02/07/1974
18	00619128	00623049	TAMIRIS MAIARA ARAÚJO E ARAÚJO DE CARVALHO	953.600.772-04	0	27/07/1987
19	00601845	00623129	CHRISTIANE PERES CALDAS	457.479.382-15	0	18/03/1975
20	00608581	00622829	VANESSA MONTE DE ALBUQUERQUE MENSCH	883.768.002-30	0	10/06/1991
21	00601201	00621759	FRANCISCO EVALDO FROTA JUNIOR	526.856.162-68	0	01/04/1984
22	00601936	00616272	NAJARA CARIOCA SOARES PINTO	816.939.742-15	0	12/05/1984
23	00613602	00619993	ELIS DEYANE SANTOS	750.713.122-04	0	09/09/1982

24	00613059	00619038	JOELY ATHINA MARTINS ROCHA	801.584.712-53	0	16/01/1989
25	00601160	00616402	UESLEI JOSE PINHEIRO	837.528.542-00	0	12/09/1986
26	00615774	00617463	VANESSA DA CRUZ DE AGUIAR	778.998.652-04	0	06/11/1985
27	00602230	00617935	GLÃUCIA MENDES SILVA	903.517.202-78	0	05/04/1988
28	00619497	00620034	GABRIEL BONFANTE SCARPA VASCONCELLOS	005.190.622-80	0	07/03/1994
29	00616123	00620463	JOHN VITOR CORREA FREITAS	009.872.752-40	0	22/09/1995
30	00600204	00619700	ANA PAULA BARBOSA CAVALCANTE	890.915.902-20	0	19/08/1988
31	00613562	00616105	FABIANE GURGEL DO AMARAL CECATTO	800.134.812-15	0	10/04/1985
32	00619983	00620911	PIOVEZAN	604.685.134-34	0	21/05/1968
33	00600465	00617808	GABRIELA SENA BARRETO	020.893.672-61	0	01/07/1994
34	00614869	00623630	ADRIANE CRISTINE BARBOSA E SILVA SIMOES	748.916.502-49	0	24/09/1983
35	00615539	00623335	FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	891.704.582-00	0	10/09/1985
36	00615540	00623334	ANDRESSA SILVA GOMES	913.105.552-49	0	20/11/1992
37	00620841	00622015	JEAN CLÁUDIO COLARES SALES	457.044.222-68	0	05/06/1975
38	00616247	00620738	MYRIAN LÚCIA SCULTORI DE AZEVEDO SILVA	809.271.067-87	0	02/03/1965
39	00619988	00620759	FREDSON RUBIM LIMA	784.429.742-53	0	02/06/1983
40	00613051	00619472	OSCAR FABIO LOPEZ DÃVALOS	003.269.392-37	0	01/07/1992
41	00616072	00621843	ADRIELLEN TAHINA DA SILVA REIS	980.183.532-04	0	24/03/1995
42	00619238	00619583	PEDRO HENRIQUE DANTAS FERREIRA	013.268.972-33	0	28/05/1999
43	00604546	00622869	ELZA GABRIELA DE BARROS PEREIRA	858.510.272-15	0	02/06/1985
44	00616158	00617521	GRACIANE NANTES DE FREITAS	006.583.552-28	0	29/03/1989
45	00616090	00620062	ERIJANE DA SILVA LIMA	019.344.682-07	0	16/09/1992
46	00615930	00623437	JÉSSICA MONTEIRO FERRAZ	004.567.912-64	0	17/10/1992
47	00620564	00621576	ANA ISABELA DURAN CAMPOS	013.083.532-35	0	26/07/1995
48	00619703	00620349	DANIEL CARDOSO CUNHA DE MELO	010.789.322-39	0	19/04/2022
49	00615680	00623561	RAFAELA VASCONCELOS PEREIRA	023.564.882-51	0	19/01/1997
50	00613584	00621585	HELEN PRISCILA CABRAL MEDEIROS DE MENEZES	781.785.682-68	0	04/06/1985
51	00619145	00623153	FABIANE MONTAGNA	517.697.942-04	0	27/07/1983
52	00619419	00619899	VANESSA DE CASTRO MARCELINO	016.612.032-48	0	26/05/1995
53	00620607	00621681	THAIS MENDES LOPES	018.068.762-05	0	31/01/1993
54	00616281	00620036	JAMILE DE SOUZA KASSEM CASTRO	883.784.382-87	0	27/08/1986
55	00616233	00618770	LUCIANA BENEDIX RODRIGUES	531.287.292-04	0	22/09/1989
56	00617173	00616313	PAULO BENEVENUTE TUPAN JR	530.948.242-34	0	27/07/1993
57	00616191	00623807	BÁRBARA CHAGAS COELHO HIGASHI	011.492.572-02	0	01/02/1996
58	00619406	00619897	MARIA LUIZA CORRENTE OLIVEIRA	914.793.202-34	0	23/02/1999
59	00621591	00623182	AGNA LENE DE ARAUJO RIBAS	024.533.852-75	0	27/01/2001
60	00600200	00619548	TAINA VARGAS BARBOSA LIMA	529.313.402-78	0	13/01/1987
61	00617802	00617355	MANOEL FLÁVIO GONÇALEZ ESTEVES	966.337.002-53	0	14/08/1989
62	00613595	00617804	PAULA GRABNER MARQUES	036.320.721-08	0	27/08/1992
63	00618135	00617847	JEAN CARLOS DA SILVA SOEIRO	013.064.982-10	0	06/02/1993

64	00619193	00619592	JHONI MICHAEL DE OLIVEIRA CARDOSO	004.631.042-85	0	31/12/1989
65	00619978	00620751	GABRIELA FLORINDO BARBOSA DIAS	971.326.832-68	0	02/09/1988
66	00620320	00621242	ALCILANE SANTIAGO MAIO TAMES	898.108.052-68	0	10/10/1987
67	00618360	00618247	MAYCON ROSA BONFIM	827.620.152-00	0	23/10/1986
68	00617530	00616903	SANDRO AGUINALDO DORADO REBOUÇAS	389.417.242-87	0	07/06/1971
69	00618382	00618255	THIAGO ALESSANDRO MIRANDA LUCIANO	014.387.591-42	0	30/01/1987
70	00616010	00623569	LEANDRO APARECIDO CARDOSO DE OLIVEIRA	022.618.861-28	0	10/07/1987
71	00619889	00620609	ALINE MOREIRA RIOS CUNHA GAHYVA	025.973.075-06	0	19/04/1989
72	00620132	00620959	KATIA MAYUMI AOYAMA	004.129.742-31	0	23/11/1997
73	00619463	00619981	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	976.842.282-34	0	22/10/1992
74	00621099	00622421	AMANDA LUIZA MARCELO DONADON	954.352.042-91	0	20/03/1998
75	00619435	00619948	RENATA MARIA ROCHA	058.919.171-30	0	24/09/1997

Cargo: Médico Clínico Geral 20H - Jacy Paraná

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00606780	00621998	ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO	308.225.562-00	0	31/05/1965
2	00613578	00616087	JULIANO COLOMBO MENDES	031.351.059-89	0	15/02/1982
3	00621210	00622599	FRANCISCO EMILIAN DE LIMA OLIVEIRA	931.004.692-91	0	06/06/1985
4	00615675	00618627	ALICE KAIM	312.643.601-34	0	31/12/1961
5	00618363	00618724	KAROLINNY SILVA FARIAS	011.242.762-62	0	29/03/1996
6	00619297	00620436	JACKSON ALVES DE LIMA	732.590.552-15	0	02/06/1983

Cargo: Médico Clínico Geral 20H - Porto Velho

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00602154	00620145	CEZAR LUIZ MAGALHAES PINHEIRO	659.080.152-53	0	07/12/1981
2	00601383	00620387	JAVIER COVARRUBIAS RIVERA	533.593.482-49	0	10/04/1974
3	00612562	00622761	HUGO ROGERIO NUNES FILHO	001.381.913-52	0	05/06/1986
4	00617257	00616442	ROBERTO HUGO AGUIAR ABILIO	012.757.542-10	0	25/08/1993
5	00607814	00618444	JULIANE DUARTE DE AZEVEDO MORAES PUHLE	835.981.892-49	0	08/04/1986
6	00613587	00619336	PATRICIA SCHARNOSKI	807.439.862-53	0	30/04/1986
7	00621265	00622925	JEAN UCHOA DA COSTA	581.358.878-78	0	23/03/1974
8	00620245	00621179	NELSON GUILHERME DO NASCIMENTOHIRSCHMANN	529.529.672-53	0	07/03/1988
9	00610577	00617699	HENRIQUE FURUNO DA SILVA	000.866.942-27	0	19/12/1988
10	00613610	00619308	ENNELY MENDONÇA GUTZEIT	005.177.742-83	0	26/03/1990
11	00609462	00616597	LEANDRO PEREIRA DE MENDONÇA	003.113.511-07	0	29/06/1983
12	00613575	00619401	ANA VALERIA DE ASSIS MIRANDA	767.893.062-34	0	15/03/1985
13	00606444	00619876	ERÊNDIRA LINHARES BATISTA BARBOSA	003.504.992-84	0	28/03/1989
14	00601102	00615861	LUZCIVANY LUZDLEI RAMOS DE ALBUQUERQUE	848.501.322-00	0	13/05/1984
15	00601970	00623737	LEUDA LEAL DE MEDEIROS NETA	512.110.762-53	0	14/02/1985
16	00613599	00623510	DANIEL MARQUES FRANCO	527.639.352-49	0	29/06/1987

17	00601895	00617339	FERNANDA GOMES CAMPOS FIGUEIREDO	933.427.482-49	0	14/08/1989
18	00600721	00617971	ERECILDA FARIAS COUTO PEREZ	700.334.982-53	0	08/04/1977
19	00601914	00619052	MARISTELLA ELIAS NASCIMENTO CEZAR	711.499.451-68	0	15/02/1981
20	00602242	00616043	ANA PAULA NUNES VARGAS	511.409.502-15	0	04/05/1982
21	00602784	00618925	IVANIA DA CONCEIÇÃO ALVES STORER	340.828.242-00	0	08/12/1970
22	00600893	00615882	FABIOLA LITZI RODRIGUEZ MONTERO	538.276.942-72	0	23/03/1982
23	00605876	00616468	BRUNO CELMAN ROCA	586.957.292-49	0	19/10/1975
24	00615504	00618333	PAULA URACH NICOLA	007.623.020-11	0	07/06/1984

25	00601209	00623124	RALLINE MALALA RODRIGUES MELO	987.047.292-34	0	25/11/1989
26	00605723	00619998	CARLA DAMASCENO CORREA DE MIRANDA	814.667.492-53	0	16/10/1983
27	00618073	00617790	FRANCINEA BARROS FRANCO	592.648.882-68	0	03/12/1976
28	00620963	00622325	EDGAR JAVIER PENARANDA TAPIA	540.285.742-34	0	04/05/1977
29	00604508	00618875	ERICA LAIS VIEGA DORIGHETO	947.944.802-53	0	16/03/1988
30	00600642	00615528	CAMILA FREIRE DA SILVA	533.494.822-87	0	31/10/1988
31	00602483	00616833	JOSE SALOMON MARTINEZ LEON	534.447.602-72	0	13/03/1964
32	00600169	00618287	ANDREIA PULTRINI BRESSAN ROSA	266.701.878-82	0	20/06/1976
33	00600482	00617287	CARINA GODOY PICELLI	051.644.779-39	0	02/06/1986
34	00600609	00622494	ANNA BEATRIZ DIAS FERREIRA	049.649.591-71	0	01/09/1995
35	00609337	00621599	HIALLI CRISTINE OLIVEIRA CHAVES HIRSCHMANN	923.015.502-06	0	19/07/1988
36	00608257	00623895	SAMANDA PRISCILA SPHINX MAIA	947.803.582-72	0	31/05/1991
37	00604182	00617306	SARUZA SILVA FERREIRA	783.065.582-00	0	26/05/1985
38	00603808	00621765	LETICIA HELENA DE CARVALHO	788.224.752-91	0	19/11/1983
39	00605559	00622974	INGRID CAMILLY NUNES LEAL LOPES	948.173.832-91	0	27/04/1990
40	00613440	00621597	JOYCE DAMASIO	337.877.648-01	0	14/04/1986
41	00615656	00619656	FRANCISCO GABRIEL DA PAZ MATOS JUNIOR	103.081.037-00	0	24/07/1992
42	00615496	00620556	RAIANE RAMALHO DE MORAIS	015.075.491-48	0	23/12/1992
43	00613067	00623413	NEILTON SANTOS SILVA	512.801.912-87	0	29/06/1978
44	00603159	00617941	PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS DUTRA	911.182.042-04	0	27/10/1987
45	00618887	00622195	LUANA TELES SÁ	911.430.042-72	0	30/08/1988
46	00601258	00621785	THAIS CRISTINA HENRIQUE PEDROSA	015.484.572-80	0	16/02/1993
47	00603544	00615564	ANDRESSA DE AGUIAR RAMOS	857.883.922-68	0	31/07/1986
48	00600089	00618667	RAFAELA CORTEZ FALCÃ£O	683.082.052-91	0	16/09/1981
49	00600691	00615874	REGIANE CRISTINE SANTOS MEDEIROS	852.624.472-87	0	29/03/1985
50	00621801	00623526	DAVID ROGERIO FIORI	469.460.802-97	0	26/10/1974
51	00622004	00623839	ARISTEU CAMINHA ALVES	377.525.373-45	0	31/12/1971
52	00615505	00622371	TANIA TAVARES MOREIRA	877.394.292-87	0	27/04/1986
53	00619570	00620181	LUIZ DA GAMA PESSOA IV	820.294.402-30	0	03/09/1991
54	00600322	00618519	ARLINDO GONZAGA BRANCO JUNIOR	009.160.112-67	0	28/08/1993
55	00601207	00619756	KELLY APARECIDA PEIXOTO FERRO	711.141.222-20	0	11/05/1982
56	00602863	00619752	INGRID DA SILVA MORAIS FREITAS	012.939.772-50	0	25/02/1991

57	00603056	00623680	ADALTO KELVIN ZAGO	019.079.461-52	0	06/05/1988
58	00615591	00620445	PATRICIA LACERDAPIRES	972.602.402-10	0	30/12/1989
59	00617308	00616562	CAMILA DE ALCANTARA GASPARELO	002.386.762-00	0	08/11/1990
60	00614755	00620965	THALITA DA SILVA BANCALARI	017.205.952-67	0	23/10/1991
61	00602149	00619187	ALINE MÁRCIA MORORÓ ALVES	799.951.012-20	0	01/09/1991
62	00613566	00617045	MICHEL HOSANANH	618.975.902-53	0	09/12/1975
63	00604957	00622690	IRENILDE LIMA ALMEIDA DE OLIVEIRA	890.915.662-72	0	17/05/1988
64	00601623	00622760	SOPHIA CINDY SOUZA SQUARIZI	008.382.522-30	0	06/01/1992
65	00602481	00623336	NEIDE AZOUGUE DORADO	739.202.742-53	0	25/10/1982
66	00617349	00616610	RAFAEL PAULINO BRITO	017.191.852-55	0	21/01/1995
67	00613558	00622862	JOAO MARCOS GOMES DONADON	619.613.452-34	0	15/12/1978
68	00606941	00623665	HARIANNE GEDEON BARROS	520.927.042-49	0	28/10/1991
69	00613577	00623656	RIAD JOEKEL KASSEM	523.767.532-87	0	09/12/1992
70	00610433	00617624	JULIO CESAR ALVES VASCONCELOS	242.027.112-20	0	02/10/1973
71	00606658	00621267	GISELI NOBRES DA SILVA FREITAS	076.848.907-51	0	15/04/1975
72	00611190	00618479	BRUNO CÉSAR DA SILVA FERREIRA	713.135.402-34	0	10/11/1984
73	00616214	00619733	THIAGO BALBI GONÇALVES	834.372.902-15	0	16/01/1987
74	00613662	00620529	ROBSON DE ALMEIDA MACEDO	515.327.272-91	0	04/07/1990
75	00615741	00622144	GUSTAVO SIMÕES COSTA E SILVA	002.680.992-35	0	07/03/1996
76	00615792	00615856	MYSSULA BRANDÃO HAYASHIDA	754.291.794-34	0	15/04/1971
77	00600959	00623672	JUCELIA RICARDO TALAU	478.938.342-34	0	30/04/1974
78	00600933	00623465	RIVANI SILVA NEVES	863.205.562-34	0	01/12/1985
79	00607499	00620417	GABRIELA TERCEIRO PARAGUASSU CHAVES	016.522.242-54	0	16/08/1994
80	00601659	00622729	MARLY DE JESUS ANDRADE	569.200.089-04	0	02/11/1964
81	00613665	00616561	UESLEI ANDERSON PEREIRA LIMA	872.953.932-34	0	06/04/1987
82	00615498	00617883	ALMIR DE MELO SOBRAL JÚNIOR	655.809.822-91	0	15/09/1979
83	00620525	00621533	FELIPE HERIQUE DE MEDEIROS DUTRA	990.452.492-00	0	13/12/1989
84	00616273	00621917	MONYKE MENDES GOUVEIA	050.234.421-01	0	07/01/1994
85	00617859	00617693	ROBERT ALVES DA SILVA	084.591.837-00	0	05/06/1979
86	00605504	00617406	ADRIANA SILVA PONTES	764.230.502-87	0	13/02/1985
87	00616114	00621240	MARIANA REIS BARRETO	002.504.192-46	0	14/12/1990
88	00615483	00622823	JHONATA RAIMUNDO MARTINS RODRIGUES	022.386.812-48	0	21/09/1996
89	00619383	00619821	GABRIELLA AMORIM DA SILVA	005.615.692-82	0	18/12/1994
90	00613574	00616598	CAROLINI SIMONE MARQUES SILVEIRA	031.577.082-10	0	20/11/1996
91	00605494	00623060	JAMES RABELO GARCIA	805.403.842-91	0	07/07/1986
92	00616248	00621376	IGOR DIAMISSON VITOR DOS SANTOS	000.826.342-62	0	27/05/1988
93	00602251	00619772	PALOMA GONÇALVES MOREIRA	020.803.042-59	0	23/05/1994
94	00613601	00617049	REBECA SANTOS ARAUJO	013.976.332-55	0	01/05/1993
95	00608138	00619614	LEANDRO AMARO ROCHA	043.086.551-10	0	02/12/1992
96	00613625	00618006	ANDRESSA CASTRO GUERRA	410.344.268-93	0	08/04/1993

97	00600528	00620487	CRIZIELY KELMAN TOLEDO DE OLIVEIRA	011.891.642-48	0	10/04/1992
98	00600826	00617081	KIANNE LEAL OLIVEIRA	026.322.002-88	0	07/01/1995
99	00605717	00621272	TARIQUI COSTA SILVA	015.589.342-43	0	13/07/1992
100	00616683	00620427	LUYGO GUIMARÃES MORATO	010.311.082-89	0	12/03/1993
101	00615597	00616838	LEANARA AMARO ROCHA	012.991.552-19	0	29/04/1995
102	00615794	00621405	LUZIMARY FERREIRA HOSQUEM PIRES	087.297.087-61	0	22/02/1979
103	00620601	00621631	ALESSANDRA XAVIER DE OLIVEIRA	833.046.902-63	0	25/02/1986
104	00615963	00623094	ELIZ MARIANA PERONDI	801.116.612-34	0	09/08/1985
105	00621670	00623406	ARTHUR SANTIN RODRIGUES	053.528.491-80	0	21/04/1996
106	00621916	00623725	LARISSA GIL DOS SANTOS CHAVES	761.384.612-15	0	18/09/1997
107	00616133	00618811	MARIA EDUARDA	012.828.352-11	0	16/03/1998
108	00619019	00619247	LETÍCIA SALES FORTUNATO	973.225.712-15	0	30/10/1998
109	00607121	00619995	CAMILA DE SÁ CONCEIÇÃO	924.769.532-53	0	18/11/1987
110	00615613	00617260	CAMILA MORAIS BENTO DE MELO	017.937.772-84	0	12/03/1994

111	00616005	00616728	ROCCO EDUARDO ROCA	421.624.672-91	0	30/07/1972
112	00613648	00621692	NAYARA BASTOS FERNANDES	032.194.752-56	0	12/12/1995
113	00616009	00620278	STEPHANNY PRISCILA FARIAS COUTO	013.598.702-45	0	10/09/1993
114	00616082	00622920	AMANDA LARISSA KADOR ROLIM	834.409.332-53	0	24/11/1995
115	00620137	00621850	GEOVANNA DE SOUZA NUNES NASCIMENTO	025.711.392-40	0	19/10/1996
116	00616076	00622029	ANA CAROLINE FARIAS	004.613.552-99	0	07/11/1997
117	00619027	00619331	MATHEUS VIEIRA SANTOS	942.240.562-91	0	16/08/1998
118	00601876	00621495	CAROLINE DESMARET SPINET	008.750.272-02	0	03/09/1991
119	00619674	00620326	IARA VAZ LOPES	832.802.602-30	0	03/11/1995
120	00615507	00615512	VERA IANINO ROCHA TAVARES	013.457.112-63	0	02/04/1996
121	00615768	00619520	KARINA GABRIELA GIRON	054.717.241-94	0	13/08/1996
122	00613633	00622893	SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA FILHO	036.517.872-14	0	27/05/1998
123	00616004	00622095	JOSIANE APARECIDA DA SILVA GONCALVES	001.986.662-33	0	03/04/1989
124	00615803	00623480	ISABELA LIMA SANTOS	100.560.446-07	0	19/04/1995
125	00616084	00620029	CINDY LINHARES BATISTA BARBOSA	020.978.602-73	0	12/12/1998
126	00618741	00618818	SARA DYEINE ALMEIDA FONSECA	015.345.892-52	0	20/11/2022
127	00616135	00618652	KIZZY SIMAO DOS SANTOS ROCHA	005.099.072-10	0	04/02/1991
128	00622063	00623930	HELOÍSA MAGNOLER ALENCAR DA SILVA	016.603.872-56	0	01/07/1996
129	00602016	00620501	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	680.860.672-20	0	30/04/1976
130	00600034	00621747	GABRIEL RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	926.938.732-15	0	19/12/1988
131	00600142	00616519	ANA KAROLINE NOBREGA CAVALCANTI	962.636.952-34	0	20/10/1988
132	00605935	00619800	MARCELO EDWIN SILES CARDOSO	565.221.002-82	0	02/06/1977
133	00615802	00618448	AZENAIR MACÃRIO DE OLIVEIRA FILHO	510.390.282-68	0	09/10/1978
134	00609924	00623935	LAYANNE KELLY MARIA JOSÉ PEREIRA DE MORAES	525.686.792-04	0	19/07/1990
135	00609621	00616948	LUZ MAIDES WANDERLEY FRANÇA	300.277.721-87	0	07/02/1960

136	00619734	00620394	MARTA ALVES SEVERINO	322.444.101-10	0	27/08/1963
137	00621362	00622838	CRISTÓFER CASTELO BRANCO BARRETO COSTA	867.806.112-04	0	26/07/1987
138	00619676	00620359	HELANE ALVES DE CARVALHO AGUIAR	964.859.493-72	0	12/05/1983
139	00621346	00622824	MONALINE CRISTINA RAMOS BASTOS	089.790.366-80	0	26/10/1987
140	00621317	00622788	ALANNA VIRGINIA DA SILVA	007.169.662-80	0	02/10/1993
141	00621284	00622726	RENATA LOUISE MACEDO DO NASCIMENTO	024.515.952-56	0	24/01/1997

Cargo: Farmacêutico - Porto Velho

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00600932	00620050	RENATA GASPAR PEREIRA	956.111.181-00	0	29/05/1981
2	00616419	00619293	EMILIA DE OLIVEIRA MIRANDA	013.428.085-76	0	15/07/1983
3	00620055	00620857	OSMAR GARCIA RIBEIRO	058.831.418-89	0	02/12/1963
4	00611301	00615870	CLEMILDA FERNANDES AMARAL	751.997.422-72	0	11/09/1981
5	00618535	00618501	WAGNER EDUARDO COSTENARO	866.130.492-04	0	01/09/1987
6	00609371	00617912	GECIANE VIANA TEIXEIRA	793.328.972-04	0	30/06/1983
7	00618758	00618874	THAIMY CASTRO VASCONCELOS	797.297.112-91	0	11/10/1983
8	00620836	00622008	VICTOR BRUNO RODRIGUES DE LACERDA RAMALHO	011.878.632-62	0	11/04/1991
9	00618836	00619004	ELIZANGELA CARDOSO PEREIRA	394.201.672-91	0	06/08/1973
10	00617032	00616056	REINALDO DE SOUZA MELO	820.548.942-49	0	18/08/1986
11	00611556	00617024	FELIPO GIOVANI FEITOSA RUSSO	531.755.652-04	0	12/07/1988
12	00609806	00623304	MARCELO DE LIMA AROUCA	220.509.652-49	0	12/03/1972
13	00611398	00621431	SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO	663.112.172-87	0	29/12/1977
14	00617511	00616894	CIROS DELAN SOARES DIAS	841.723.472-15	0	26/09/1984
15	00600796	00615441	DOMINIQUE ALAN SOARES DIAS	865.025.902-25	0	22/06/1987
16	00618979	00622955	ELISABETE CRISTINE NOWOTNY SCHARNOWSKI	526.372.479-91	0	20/02/1965
17	00617684	00622780	ANA MARIA MARCELINO ANTONIO BARROS	069.561.418-50	0	01/05/1969
18	00609126	00617833	LANIMAR SILVA DE MENDONÇA	457.109.962-20	0	21/12/1974
19	00620374	00621327	ANDRESSA B FRIZZO	709.544.612-15	0	18/11/1982
20	00610124	00623170	LILIANE FRANCISCA DA CRUZ GOMES	709.895.322-91	0	24/12/1982
21	00611157	00618072	ANDRÉIA CAMPOS NASCIMENTO	954.042.872-68	0	29/10/1986
22	00611714	00620528	ALINE RODRIGUES TOMIYOSHI ELER	880.485.512-68	0	16/04/1987
23	00611491	00615542	ANDRE TEIXEIRA MACHADO FUKUMURA	529.703.292-04	0	11/11/1988
24	00609304	00622120	ELAYNE CRISTINA LOPES IOP	930.065.862-04	0	16/08/1987
25	00610237	00616663	BRUNA CAMELO DE GOES	004.667.672-42	0	14/01/1991
26	00614867	00620587	LAURIVANIA PAULA DE SOUZA LEAO	479.088.312-49	0	14/08/1974
27	00612634	00616766	ALCILENE CRUZ LOPES	662.009.622-00	0	23/07/1979
28	00610109	00622308	CLEIDIANA BESSA DA SILVA	787.426.923-34	0	15/11/1976
29	00609668	00615621	LILIAN SUZANE DE FRANÇA FREITAS	520.530.162-72	0	25/09/1978
30	00619183	00623726	JOAO VICTOR BATISTA SILVA MOREIRA	000.322.622-05	0	12/06/1989

31	00609629	00622636	PRISCILA LIMA FRANCO	013.862.452-67	0	24/11/1994
32	00610097	00618815	ANA PAULA RODRIGUES FLORÊNCIO DA SILVA	006.236.532-06	0	27/06/1991
33	00619828	00620737	MAYARA RAMOS DE SOUZA	005.898.642-11	0	04/08/1991
34	00611786	00619330	LUANDA DANTAS MEIRELES DE ARAÚJO	018.469.642-96	0	05/10/1995
35	00617417	00616956	MARTA DE OLIVEIRA RICARDO	623.770.942-87	0	30/08/1979
36	00616788	00615398	GLAUCIA GASPAR PIANA OLIVEIRA	732.734.302-49	0	27/04/1984
37	00609366	00623274	ROSIMEIRE CARNEIRO PEREIRA	559.674.002-06	0	27/02/1973
38	00619875	00620625	TÂNIA REGINA CASTRO PIMENTA	571.250.152-04	0	12/10/1976
39	00609350	00619382	LENISE SOUSA OLIVEIRA	513.834.462-53	0	24/06/1985
40	00619954	00620722	ROSIANE DE SOUZA SOARES RODRIGUES	938.318.032-34	0	18/09/1988
41	00610343	00622245	SAMUEL MARQUES SOARES	418.596.692-04	0	18/11/1973
42	00610821	00619407	MARIA LUCIA BELEM DOS SANTOS SILVA	611.440.022-49	0	10/11/1977
43	00619256	00619693	THAISA LUANA RIBEIRO OLIVEIRA	821.087.572-87	0	02/05/1985
44	00611246	00616567	WANDERSON CABRAL DA SILVA	004.694.702-75	0	22/09/1994
45	00620496	00621489	ALESSANDRA MATOS GALEGO	742.647.612-04	0	09/01/1983
46	00617034	00616067	LORENA GABRIEL MOURA	017.452.772-18	0	19/12/1997
47	00620746	00621861	JÉSSICA PINHEIRO ARAÃºJO	052.842.742-37	0	20/07/1999
48	00608896	00620305	NILSON LOPES SOARES JUNIOR	006.456.682-06	0	22/10/1991
49	00612295	00615786	MERCEDES IVANKA LAZARTE PEZO	509.736.062-15	0	04/06/1965
50	00620801	00621942	RAMILSA	771.387.242-68	0	26/09/1983
51	00615928	00616587	JOSEFA VANCLEIDE ALVES DOS SANTOS GARCIA	805.099.242-04	0	29/12/1983
52	00611625	00620271	MARIA NATÁLIA DA SILVA PLACIDO	851.588.952-87	0	14/04/1984
53	00621108	00622429	DEBORAH CHAVES BATISTA VIEIRA	015.331.763-96	0	14/01/1989

54	00612557	00619848	ANA DEBORA NERY DA CRUZ	913.505.492-15	0	13/07/1990
55	00609546	00623777	SIRLEY FRANÇA VENTURA DE LIMA	409.720.542-00	0	28/04/1975
56	00611787	00618765	ALANA DE FARIA MOURA	777.572.462-53	0	29/09/1983
57	00615751	00617186	TAMI ARICIA CASTRO SANTOS	905.406.202-97	0	14/03/1989
58	00619665	00620350	ELIANE GONÇALVES MADRONA	315.832.102-53	0	27/10/1967
59	00611906	00618841	JULIANA BRITO CAMPOS DE OLIVEIRA	900.465.872-68	0	18/02/1988
60	00609770	00621720	ELISSAMIA GUIMARAES JOHNSON AVELINO	691.005.782-15	0	14/03/1982
61	00613081	00620016	CACILDA LIMA DE SOUSA GUIA	486.341.072-72	0	20/09/1973
62	00609431	00623805	CLEICE GONÇALVES CORTEZ	635.190.702-00	0	13/06/1979
63	00609379	00617551	UELISSON LOPES	653.148.672-49	0	24/09/1979
64	00619107	00619392	TAMIRES BARRETO ANDRADE	015.135.452-99	0	15/06/1991
65	00611266	00621370	ELENILDA DA SILVA ABREU	523.215.332-34	0	17/02/1981
66	00617948	00622792	SANDRA NOLÊTO PINTO CAMPOS TRINDADE	774.710.752-87	0	09/05/1984
67	00610738	00616475	BRUNO MATSUBARA SATO	076.673.336-02	0	03/04/1985
68	00620847	00622221	LARISSA LIMA AZEVEDO	025.791.802-73	0	18/02/1996
69	00620022	00620786	PAULINE NOETZOLD DIAS	712.337.252-20	0	30/01/1983
70	00616742	00616713	EDUARDO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA	015.219.452-50	0	28/03/1995

71	00613068	00616548	ARGEU NEVES DOS REIS	409.490.102-78	0	09/01/1974
72	00617120	00616473	RENATA RACHEL MESQUITA DE ARAUJO CATALAN	522.886.252-87	0	04/11/1982
73	00617617	00617094	PATRÍCIA MINOSSO	864.877.102-10	0	24/01/1986
74	00611523	00619932	THIAGO FRANCISCO LEITE MOREIRA	858.949.582-53	0	14/07/1987
75	00610713	00618681	TIAGO ANDRADE FARIAS	945.519.012-53	0	01/08/1989
76	00618589	00618574	MYLENNA DE ARAUJO MENEZES DA SILVA	925.965.412-20	0	15/08/1989
77	00610789	00618604	JANAINA OLIVEIRA NEVES	963.030.422-87	0	06/12/1989
78	00620600	00621652	CARLA CASER ROSSI	138.574.577-08	0	17/12/1993
79	00621872	00623663	MARIA APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA	675.811.102-49	0	03/06/1976
80	00620227	00621359	QUELEN CRISTINA SANTIAGO ASSIS SOBRAL	748.480.382-00	0	18/04/1984
81	00616601	00617701	LETÍCIA ESTEVAO DE OLIVEIRA	099.536.264-56	0	27/01/1994
82	00618737	00618954	AMANDA TATIANE DE SOUZA BOBEK	012.814.822-50	0	22/10/1993
83	00610876	00617203	VIVIANE CARLA NUNES PAZINI	026.084.902-20	0	02/12/1994
84	00619070	00619537	THAIS PIOLA ALVES	016.592.112-98	0	24/07/1995
85	00612229	00620437	VIVIANE DE CAMARGO	061.055.119-14	0	28/09/2020
86	00620673	00621768	FABIANA DIAS LOPES MATIAS	008.669.331-07	0	21/12/1985
87	00611052	00623682	ANA LUIZA MELO	804.308.482-34	0	14/12/1984
88	00610037	00620516	SUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA DA COSTA	812.856.392-00	0	20/01/1995
89	00601128	00618766	FRANCISCA MARIA DA COSTA GOMES	517.719.342-04	0	22/01/1981
90	00621566	00623143	MARCELO VALENTIN ADAMI	001.493.192-31	0	19/02/1990
91	00617145	00616423	CRISTIANO GABRIEL LIMA DA COSTA	013.138.762-67	0	11/01/1992
92	00618537	00618541	AMANDA MARIA MEDEIRA DE LIMA	013.737.392-90	0	07/02/1994
93	00610869	00615679	KEYSSY STEFANY PEREIRA REZENDE	025.675.692-94	0	11/11/1993
94	00600726	00621147	RENATA CASTEDO DA SILVA RAMALHO	882.315.932-68	0	09/10/1985
95	00612382	00618271	ELIANE SOUZA DA SILVA BARBOSA	904.288.032-53	0	13/04/1986
96	00619012	00619237	DANIELY BEZERRA DA SILVA	005.236.022-94	0	08/05/1990
97	00620124	00620944	ALLAN GABRIEL MOURA	017.452.762-46	0	28/06/1995
98	00607218	00623708	CAROLINA COSTA CABRAL	022.947.552-35	0	12/02/1997
99	00611617	00622752	AURILEYA DE JESUS GOUVEIA	025.560.312-63	0	20/09/1994
100	00619104	00619385	NAINE DE JESUS BATISTA	027.217.542-03	0	05/08/1996
101	00611521	00619125	YPUA RAONI ALVES FELIX DE OLIVEIRA	956.416.612-87	0	22/05/1988
102	00620015	00620787	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA FILHO	456.850.292-68	0	04/04/1977
103	00621716	00623385	LETICIA SOLIZ ALVAREZ	537.338.272-87	0	19/05/1975
104	00618874	00619045	MARIANA AMIM KATAR VAREDA	015.795.982-18	0	30/10/1992
105	00619186	00619572	STEPHANIE DE PAIVA VARGAS SOUZA	022.552.902-51	0	23/02/1995
106	00613815	00619368	EDINELIA LIMA PEREIRA FURTADO	942.464.912-68	0	18/07/1986
107	00617285	00621341	MAYARA BARROSO DE LUCENA	986.142.072-04	0	10/01/1995
108	00621837	00623632	TIERRE LEITE MARCONATO	792.789.302-53	0	12/05/1994
109	00609960	00620120	THAÍS GOMES DE SOUSA	028.048.742-81	0	26/08/1994

110	00615767	00616301	CLAUDIAMIRA RODRIGUES VITALIANO SICSU	579.461.402-15	0	14/05/1973
111	00612345	00620168	MARIA APARECIDA BRAZ DOS SANTOS	421.263.712-04	0	12/10/1973
112	00620834	00623661	LUCIANO BULEGON DE ALMEIDA	944.997.809-34	0	20/06/1975
113	00617576	00617812	ERICELE MOURA CARVALHO	869.951.112-49	0	21/08/1986
114	00610770	00618859	UENDI NASCIMENTO DE AQUINO ANDRADE	892.851.152-68	0	17/07/1988
115	00610015	00621031	TAYNÁRA MALLIOTTI ARAÚJO	006.891.952-22	0	08/05/1993
116	00621681	00623327	ANTONIA CILIENE PEREIRA MOTA	604.869.173-47	0	02/12/1992
117	00620482	00621480	WALACE HENRIQUE REIS MELO	012.896.262-35	0	30/12/1992
118	00617537	00623180	ADRIANE VIEIRA CORTEZ	018.279.902-60	0	23/07/1993
119	00610633	00619550	MARILENE RODRIGUES DE JESUS	386.483.772-34	0	14/03/1969
120	00610469	00622041	DIENIFFEN BRITO TRAJANO	007.354.322-52	0	26/07/1995
121	00621266	00622692	PEDRO LUIZ GIROLA	669.226.072-87	0	10/03/1982
122	00612335	00617655	UELINTON HENRIQUE DE SOUZA TEIXEIRA	007.313.732-43	0	16/10/1991
123	00618868	00619042	ROSA LINDAURA JUSTINIANO DIAZ	532.508.262-00	0	22/12/1980
124	00621749	00623467	MARLLA RAFAELLI DE OLIVEIRA BONFA	010.507.902-27	0	04/01/1990
125	00620129	00620966	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE MOURA	048.843.661-31	0	27/06/1994
126	00616556	00621300	ELAINE ROZENDO ALMEIDA	025.811.562-95	0	16/06/1995
127	00621714	00623407	ANDERSON LUIZ VIEIRA CORTEZ	894.132.882-91	0	17/11/1986
128	00609517	00615649	ROSILANE COSTA DA SILVA PIETROBELLI	981.080.772-49	0	13/01/1989
129	00619895	00620650	ELAIZE MUNARI	001.137.422-58	0	15/01/1990
130	00620803	00621960	DOUGLAS INÁCIO DOS SANTOS	003.590.052-09	0	08/04/1992
131	00616868	00615654	BRUNO ALVES SIMÃO	731.910.781-34	0	17/06/1992
132	00620042	00620825	MARIA CAROLINE CAETANO RAMOS	001.721.932-90	0	18/02/1994
133	00619425	00619920	ANA BEATRIZ DE ARAÚJO EGOAVIL	010.695.762-71	0	24/07/1993
134	00609468	00615561	LEANDRO YAN DIAS BELEZA	995.415.722-00	0	27/09/1995
135	00621292	00622731	ADRIELLE DOS SANTOS SOUZA	024.834.482-08	0	14/09/1996
136	00619351	00619777	IVIE RIBEIRO BARCELOS	520.914.142-04	0	14/08/1985
137	00619468	00620002	ANDRESSA MADURO LOPES	792.220.802-20	0	29/08/1985
138	00618780	00618897	NAIARA ROCHA ATHAYDE	893.756.612-53	0	26/06/1986
139	00620738	00621849	MARINA MAIA MONTANDON	010.935.102-93	0	30/03/1992

140	00621635	00623253	ZAQUEU DE ALMEIDA KVIATKOSKI	020.615.672-31	0	04/10/1993
141	00620283	00621183	GABRIELA BARRETO ANDRADE	033.635.152-60	0	10/06/1996
142	00606807	00619349	QUETILA JANE NUNES DIAS	019.189.212-29	0	31/12/1995
143	00616107	00621238	ZELIA BENICIO GARCIA	987.332.062-87	0	20/03/1996
144	00621140	00622505	BRUNO GABRIEL RODRIGUES SOUZA	034.650.272-13	0	17/09/1998
145	00617424	00616799	MATEUS GOMES DE OLIVEIRA	039.062.452-76	0	20/12/1998
146	00621674	00623321	JUNIOR LIMA DOS SANTOS	007.338.972-23	0	17/12/1991
147	00618606	00618613	PRISCILA LOBATO CAMPOS MAIA	776.803.592-53	0	22/03/1985
148	00609432	00622662	ELMA GOMES DA SILVA	010.463.942-31	0	10/10/1990
149	00617746	00617529	HOMECIAS CORREA	825.535.641-04	0	07/08/1967
150	00609433	00618950	HANIEL TEIXEIRA DA SILVA	898.012.962-91	0	07/02/1986
151	00618976	00620675	JOELMA MOREIRA TAVARES DA SILVA	980.940.092-68	0	19/01/1990
152	00603839	00617667	CRISTIAN FRANKLIN LOPES DE OLIVEIRA	026.386.452-90	0	22/12/1993
153	00615697	00616470	NATÁLIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	029.885.652-28	0	17/05/1996
154	00620339	00623892	MILENA MADEIRA	877.611.143-15	0	25/05/1979
155	00616818	00615508	FABLICIA GLAUCIANE SANTOS MENESES	901.965.382-20	0	28/05/1987
156	00613160	00616718	SORAIA ALVES LAURENTINO	009.683.532-07	0	14/06/1991
157	00617839	00617533	MARILIA PEREIRA GOUVEIA	031.705.162-80	0	30/11/1997
158	00618937	00619136	IPACIA SIMOES ALFAIA	802.519.002-15	0	26/08/1985
159	00613079	00617398	KAREN JULIANA NEVES	893.239.552-72	0	06/03/1994
160	00621529	00623102	KARINA CARVALHO FERREIRA	013.773.112-44	0	24/03/1999
161	00604043	00619227	ALCILENE BELEZA DE SOUZA	561.985.822-72	0	15/09/1975
162	00612279	00621870	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA LARAY	903.388.982-04	0	06/07/1987
163	00616926	00615841	RODRIGO LEÃO DA SILVA	936.618.942-34	0	12/11/1996
164	00620012	00620773	FERNANDA DA SILVA ALVES DE LIMA	772.510.912-91	0	30/04/1983
165	00617060	00616323	ÁUREA MARIA TAVARES DOS SANTOS	018.540.521-52	0	11/06/1986
166	00621488	00623536	TÂMARA SAMARA DO NASCIMENTO FERREIRA MARQUES	903.181.882-87	0	29/12/1986
167	00618560	00618544	IANE MERCADO CEZAR TAVARES	925.684.592-04	0	18/05/1991
168	00609928	00617181	STEFANE RAIANE SILVA DE LIMA	014.216.282-52	0	05/12/1994
169	00619044	00619327	LUANA CARLA DOS REIS VENTURIN	039.785.412-97	0	03/06/1999
170	00618156	00617908	DIÉRMIFRAN DE SOUZA ANDRÉ	000.947.952-07	0	10/07/1989
171	00617828	00617485	ODILANE VIANA DE ALMEIDA CASTRO	004.865.702-66	0	20/04/1991
172	00609464	00618845	HELI CRISTINA FERREIRA DA SILVA	662.409.482-68	0	13/06/1981
173	00616761	00618656	MULLER SILVA	125.262.607-01	0	23/11/1987
174	00618063	00617767	HILDA COUTO WINK CARDOSO	028.083.972-32	0	28/08/1996
175	00620043	00620834	LETÍCIA GOMES ARAÚJO	038.176.892-92	0	23/04/1999
176	00621968	00623789	MAIRO DE SOUZA LOURENÇO	769.893.052-15	0	29/12/2000
177	00619808	00620502	MIRIA MACHADO DE SOUZA BASTOS	005.366.842-19	0	31/05/1993
178	00609850	00623171	EDUARDO MARGONAR JUNIOR	716.394.462-49	0	13/02/1984
179	00619591	00620208	JESSICA KARIME TOBIAS LIMA	018.060.442-26	0	01/11/1993
180	00619402	00619882	MORHAN CAETANO DA SILVA	996.539.152-15	0	31/01/1989
181	00619945	00620688	JHEINYFFER KRISTIELY FABRE DINIZ	008.368.732-70	0	13/05/1995
182	00620648	00621722	KIMBERLY REBECA DE PAULA MOURA	018.197.112-77	0	29/07/1995
183	00610266	00621784	ERISSON SANTOS DA SILVA	964.963.472-04	0	29/08/1992
184	00621744	00623427	JOAO MARCULINO DA SILVA JUNIOR	003.035.462-55	0	16/01/1989
185	00610631	00623071	MARCIO DE JESUS PIMENTA ALMEIDA	005.237.582-00	0	27/08/1990
186	00620672	00623044	FRANCISCA CLICIA ALENCAR DA SILVA	596.411.772-49	0	11/09/1973
187	00613799	00619679	CAMILA RIBEIRO FERNANDES	940.635.832-87	0	18/11/1990
188	00619492	00620035	VIVIANE FREITAS SILVA	907.949.662-68	0	03/08/1987
189	00618524	00618477	CLEIDIELE NASCIMENTO DA SILVA	013.568.392-07	0	16/06/1994
190	00616538	00621304	MARCIO MADSON BATISTA ARAUJO	596.703.392-00	0	20/02/1977
191	00621920	00623760	ANTONIA DA SILVA AMORIM DIAS	035.235.833-57	0	28/08/1989
192	00618796	00618914	NELSA NILEIDE SILVA BARBOZA	696.898.492-04	0	17/08/1981
193	00618797	00618906	LUCÉLIA GOMES DE OLIVEIRA	929.071.052-72	0	29/04/1986
194	00615384	00617867	ELAINE BRITO BARBOSA PASSOS	035.051.921-80	0	25/07/1994
195	00619833	00620535	LIDINEZ ZAMAI DA SILVA	022.695.412-94	0	12/08/1994
196	00616686	00617963	DARIO DANIEL DE LIMA JUNIOR	029.316.152-69	0	27/08/1997
197	00617743	00617293	JAQUELINE DA SILVA GOMES	007.126.692-56	0	24/11/1995
198	00603598	00621775	ELDA COSTA DE BRITO	944.330.542-91	0	20/12/1987
199	00618992	00619238	VINICIUS MIRANDA GUIMARAES	038.268.032-48	0	04/01/1999
200	00620008	00620804	ADRIANA VIEIRA FRIGHETTO	022.261.302-50	0	30/08/1996
201	00621810	00623532	ALINE ANSELMI DOS SANTOS	001.293.632-43	0	09/01/1990
202	00621067	00622370	PRISCILA DAYSE GOMES NASCIMENTO	008.699.662-27	0	03/09/1900
203	00620237	00621102	ANDRIANE GRACIELA KADES	838.764.722-53	0	14/07/1981
204	00609589	00619246	DEBORACRISTIANE DOS SANTOS	844.180.602-00	0	18/09/1986
205	00617402	00616884	ADRIANA LUCIA SENA DE CASTRO	014.151.472-80	0	08/08/1991
206	00620480	00621487	JHENEFER DE SOUZA WILCKES DA CUNHA	056.881.882-27	0	17/04/2022
207	00616750	00619122	BEATRIZ COSTA MUNIZ	069.468.092-38	0	26/12/2003

Cargo: Farmacêutico - Jacy Paraná

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00620845	00622011	VANESSA DAMASCENO DE SOUZA	026.831.192-75	0	01/11/1994
2	00619445	00619955	ALAN PABLO LOPES DE OLIVEIRA	017.146.322-61	0	21/05/1994
3	00611065	00616491	LUZINEIDE FRANCISCA DA SILVA MARQUES	041.814.073-14	0	03/10/1988
4	00617105	00620726	RANGEL DE OLIVEIRA LIMA	717.220.842-00	0	13/09/1982
5	00621584	00623168	TÁRIK HERON SILVEIRA VALENTIM PINTO	009.329.722-09	0	10/10/1992

Cargo: Terapeuta Ocupacional - Porto Velho

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00617784	00617372	SIMONE BALDOINO DE OLIVEIRA	667.258.952-04	0	04/02/1980
2	00600887	00616641	ARIANE GARCIA GUIMARÃES FREIRE	511.484.632-91	0	09/05/1984
3	00602901	00615745	IRIS LEIDE AMORIM DA SILVA	772.870.372-20	0	11/09/1982
4	00618435	00618326	MONIERE FERREIRA DE SOUZA	018.351.242-16	0	30/11/1994
5	00607022	00621880	LORENA DA SILVA CARVALHO	007.898.802-02	0	27/05/1995
6	00600197	00617222	EDINA GONÇALVES DOS SANTOS	599.013.062-72	0	21/05/1977
7	00601187	00616801	ELIANE CHRISTINA DE CASTRO SOUZA	669.040.562-15	0	25/08/1980
8	00606777	00618341	JAQUELINE DOS SANTOS PARDO	665.337.752-00	0	11/04/1980
9	00607223	00619511	MARIA GELDINEIRE CRUZ DA SILVA ROCHA	859.842.562-15	0	25/02/1987

10	00620445	00621418	JULIA DANIELA SANTOS DE SOUZA	015.129.922-67	0	09/08/1992
11	00601557	00615860	LARISSA MARTINS DE OLIVEIRA	530.079.992-00	0	21/10/1995
12	00608878	00623320	TAIZE BATISTA REIS	001.137.472-17	0	17/08/1991

13	00606749	00623820	MARCIVÂNIA AIRIS MENDONÇA AGUIAR	004.992.652-70	0	30/06/1988
14	00621632	00623248	ECILIANE FEITOZA SOUZA	825.289.892-20	0	25/06/1985
15	00613670	00616198	KELEN CRISTINA RIBEIRO E SILVA	021.383.632-79	0	12/06/1995
16	00600943	00616786	REGIANE DO NASCIMENTO SAVEDRA	408.222.062-34	0	13/10/1974
17	00618464	00618392	INA SILVA PINTO	966.202.772-68	0	25/05/1993
18	00605814	00622296	CLARA INACIA DOS SANTOS FRANÃ‡A	019.374.402-30	0	22/05/1996
19	00621659	00623345	AMANDA CRISTINA DOURADO DA SILVA	018.782.792-38	0	12/07/1994
20	00618768	00618903	JULIANA MARTINS DA SILVA	030.743.122-38	0	19/11/1996
21	00619491	00620038	MARCIO PAULO CASTRO FURTADO	644.062.612-49	0	13/01/1978
22	00602776	00620358	LUDHEICE DE OLIVEIRA LIMA	825.335.802-44	0	18/08/1993
23	00619123	00619403	BRENDA MARIA ALEXANDRE DA SILVA	886.486.302-82	0	18/11/1995

Cargo: Psicólogo - Porto Velho

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00620759	00621881	ROSE MARY MEDEIROS BRITTO	439.602.274-34	0	10/09/1966
2	00621673	00623520	ALESSANDRA SILVA SANTOS VEIGA	796.033.002-68	0	12/04/1984
3	00619878	00620595	JUESLAINE DOLORES DOS REIS	665.084.602-34	0	28/03/1982
4	00613607	00623603	REGINA RODRIGUES DA COSTA	972.641.642-68	0	17/10/1989
5	00621854	00623659	SANDRA DOS SANTOS	637.083.102-68	0	01/12/1976
6	00618191	00617965	MEIRE MARTA CORREIA MARANHA	283.626.242-72	0	08/11/1969
7	00616709	00622994	EDLEI TIMBÓ PASSOS	870.300.802-97	0	20/04/1987
8	00620343	00622227	LUCIANA BOTELHO PRAÇA MELO	557.899.781-34	0	02/06/1970
9	00619845	00620561	LEILIANE SOUZA CUSTÓDIO	000.255.192-63	0	08/11/1989
10	00617440	00616784	ESTHELA BIANCHINI HIPÓLITO DA SILVA	005.701.852-97	0	22/09/1994
11	00620499	00621531	MARIA ORLI DOURADA LIMA	341.112.632-91	0	21/10/1969
12	00621657	00623296	RONILMA COSTA RÊGO DOS SANTOS	936.451.632-04	0	21/04/1987
13	00616916	00615824	BRUNA GUIMARAES ALBUQUERQUE	944.270.892-91	0	14/09/1989
14	00619255	00619627	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ARAÚJO	827.629.882-68	0	14/02/2022
15	00619498	00622990	MILENA QUEIROZ DOURADO	019.747.092-05	0	27/06/1994
16	00616387	00616998	FRANCISCO CARLOS DA SILVA LINS	571.774.572-91	0	14/05/1975
17	00616935	00615888	LUCIANA DE SOUZA LOPES	779.588.292-72	0	18/08/1985
18	00617682	00617183	JAQUELINE FERRAZ MOTA DA SILVA	784.524.222-53	0	08/06/1983
19	00616741	00623738	ALINE FARIA SILVA	529.481.612-15	0	21/09/1993
20	00619026	00619306	ELIZABETH GUZMAN HURTADO	326.868.382-72	0	24/11/1963
21	00620902	00622145	LAILA PASSOS ROUMIÉ	319.192.862-68	0	18/07/1969
22	00617269	00616889	GOLDA PAIVA DE CARVALHO PAIVA DE CARVALHO	640.526.052-68	0	24/11/1980
23	00618460	00618376	DÉBORA TATIANE RODRIGUES DE JESUS	898.973.152-68	0	04/10/1987
24	00615529	00619792	ANDRESSA FERREIRA MESQUITA DE PAULA	018.468.282-79	0	02/09/1994
25	00618799	00618971	EUNICE HELENA RODRIGUES CORDENUZZI	409.524.952-87	0	04/11/1971
26	00617606	00617761	NADIANE VIEIRA DE MORAES DOS SANTOS	986.141.342-15	0	04/04/1990

27	00619569	00620161	ANA CAROLINA GOMES TEIXEIRA	634.579.702-20	0	26/07/1978
28	00616998	00619842	ANA PAULA FARIAS FERREIRA	022.645.962-44	0	14/10/1994
29	00618301	00622301	ELIGIANE GOMES VERNEQUE	898.377.972-15	0	09/11/1984
30	00619050	00619310	ELIS MONIQUE DE VASCONCELOS GALVÃO	931.015.892-15	0	05/07/1992
31	00617044	00616107	MICHELLE BRAZ DOMINGUES	885.124.522-34	0	05/12/1987
32	00618499	00621119	ALAN FREIRE SOUZA	006.427.152-89	0	20/10/1991
33	00616705	00616901	NAIR DA SILVA SOUZA	019.334.202-27	0	18/02/1994
34	00620570	00621592	AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ	408.984.662-53	0	05/01/1972
35	00617976	00618061	JANAINA CALDEIRA SIMÕES DA SILVA	421.988.872-15	0	16/12/1973
36	00618520	00618486	RICHARD FERREIRA DE MORAES	508.778.602-20	0	03/11/1975
37	00618519	00618500	MEURI CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS	840.711.762-53	0	20/05/1983
38	00619043	00619303	LUANA MASSOTTI DE FARIAS	992.274.012-53	0	10/11/1988
39	00618340	00618184	GRAZIELLY TELES NASCIMENTO	941.318.052-00	0	23/06/1989
40	00620751	00621894	NICELLE RIBEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA REIS	658.673.512-20	0	03/02/1979
41	00614461	00619434	SHEILA CRISTINA OLIVEIRA	734.548.342-87	0	13/01/1984
42	00618684	00618751	LUCIANE MARIA DE LIMA	711.156.682-34	0	19/05/1982
43	00619686	00620323	JOSILANE ALVES BANDEIRA DE OLIVEIRA	818.793.422-00	0	19/03/1985
44	00617163	00616360	VANESA LILIANA LOBO REYNOLDS	781.439.932-72	0	31/01/1986
45	00616723	00622826	JAINE DE SANTANA FEITOSA	011.994.022-14	0	31/12/1993
46	00618712	00618782	CICERA RAQUEL MOREIRA MACIEL FARIAS	775.008.903-97	0	18/03/1980
47	00618104	00617799	UILSON LOURENCO FIRMO DE OLIVEIRA	011.382.112-30	0	30/10/1989
48	00619554	00620127	WALCIR DIONE DA SILVA RIBEIRO	013.877.712-80	0	31/05/1993
49	00618489	00622585	ANTONIO DE PADUA RODRIGUES FILHO	054.367.683-85	0	17/06/1993
50	00616642	00618905	LEILA PINHEIRO ALIAGA GALVÃO	003.266.162-25	0	17/07/1990
51	00617911	00617524	QUELLE LETÍCIA LEAL SILVA	005.295.982-13	0	05/05/1991
52	00620492	00621476	SIMONE ARAÚJO DA SILVA	788.483.852-49	0	02/08/1986
53	00618013	00617678	BRUNA FERREIRA	396.035.258-12	0	02/01/1990
54	00618490	00619441	TAÍSA DE LIMA VIANNA	745.461.042-00	0	11/09/1992
55	00618490	00619459	TAÍSA DE LIMA VIANNA	745.461.042-00	0	11/09/1992
56	00617804	00617370	LUDIMA VIEIRA REIS	883.773.002-06	0	14/02/1986
57	00611927	00619878	GREICE FERNANDA RIBEIRO DE ARAUJO MARTIN	982.979.372-91	0	29/10/1986
58	00617035	00616213	CARLA DINIZ NOGUEIRA	948.633.182-00	0	20/12/1989
59	00620450	00621745	MAYRA RODRIGUES LEITE	017.976.192-76	0	19/08/1995
60	00618563	00620626	JOCIMARIA CORREA DA SILVA	625.139.902-34	0	29/05/1977
61	00618128	00617868	AMANDA ELY	010.261.570-56	0	24/07/1983
62	00621815	00623539	LEANDRA DA SILVA JESUS	017.339.855-30	0	02/08/1983
63	00621121	00623365	ODILA MARIA MIRANDA OLIVEIRA	011.815.621-71	0	24/12/1986
64	00603979	00621090	ALINE CRUZ DA SILVA	003.504.912-08	0	25/04/1989
65	00621819	00623578	MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA	039.863.721-05	0	27/01/1991
66	00618848	00619098	DHINEFER KAROLINE DA SILVA DOS SANTOS	021.153.672-51	0	13/04/1994

67	00619259	00619909	SHEILA SACRAMENTO	751.442.715-53	0	19/10/1975

68	00619317	00619885	LUZANIRA DOURADO DA SILVA	623.727.422-72	0	13/03/1977
69	00621667	00623329	DÂMARIS CHAIENE COSTA MOREIRA	835.037.222-20	0	14/04/1992
70	00619809	00620504	WASHINGTON DA SILVA WILL	016.481.352-77	0	21/08/1999
71	00617843	00617436	ANA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA	018.607.902-83	0	09/04/1995
72	00617553	00617043	CLAUDIMAR MERCEDES VILASSA	012.918.006-89	0	23/10/1977
73	00617472	00618162	EDCARLOS ALFAIA GALENO BARBOSA	015.739.072-19	0	12/05/1993
74	00617317	00616632	MARILEUSA ARAUJO	643.778.062-20	0	06/11/1978
75	00615947	00616792	SUSANA MARQUES CORDEIRO XAVIER	016.099.402-02	0	22/10/1994
76	00621615	00623221	ELIENE SOUZA PINHEIRO PORTELA	671.304.702-59	0	17/03/1981
77	00614936	00615924	TATIANE DE MAGALHAES BENTO	026.797.032-35	0	13/12/1996
78	00621574	00623337	CAMILA QUEIROZ DANTAS	994.025.802-04	0	25/08/1991
79	00617203	00618663	DAIANY LILIAN DE CASTRO RIBEIRO	601.942.432-49	0	17/05/1977
80	00620815	00622140	ISTÉLIO NEVES MAGALHÃES	921.389.422-87	0	06/11/1984
81	00616762	00620231	JESSICA DINIZ BEZERRA	000.097.542-70	0	05/06/1989
82	00621516	00623178	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA	419.848.892-49	0	06/11/1972
83	00621623	00623235	TATIANE CRISTINA LIMA DA SILVA	822.494.742-49	0	03/07/1984
84	00617793	00617359	JOSE LAERTON SANTOS DA SILVA	843.053.805-44	0	29/12/1988
85	00618028	00617731	SUSIANE LIMA BERTULINO ROCHA	019.556.702-18	0	06/05/1994
86	00619645	00620272	ANDRESSA HÉLEN DOS SANTOS SOUZA	016.051.662-51	0	03/03/1993
87	00621604	00623315	ERICA RODRIGUES DE SOUZA	020.821.482-89	0	10/03/1993
88	00620153	00621011	ANA CLÁUDIA VALDERAMOS	896.501.072-15	0	26/11/1987
89	00618514	00618459	EDYANA ARAÚJO MARIANO	020.745.432-98	0	15/12/1993
90	00617596	00618170	LETÍCIA DE SOUSA SANTOS	001.610.482-00	0	22/05/1998
91	00618350	00618205	DEBORA DE OLIVEIRA LIMA MORAIS E SILVA	785.482.092-91	0	05/04/1985
92	00617059	00618916	GRASIELLE FEIJÓ ROSA	334.712.598-30	0	21/05/1985
93	00619102	00619536	ROBERTA PRISCILA FRANCO SANTAREM	563.371.752-04	0	25/04/1975
94	00618332	00618174	GIOVANY DOS SANTOS LIMA	057.762.474-11	0	10/01/1985
95	00617795	00617345	CHARLENE PINTO DA SILVA	996.556.322-53	0	10/03/1988
96	00619342	00619861	KIMBERLIN DE MIRANDA DA SILVA	023.645.702-04	0	07/09/1995
97	00621802	00623527	CARINA MADALENA DA SILVA	935.586.192-34	0	15/04/2022
98	00603381	00620806	ANDRÃ©IA SILVA DE SOUSA	866.633.482-72	0	17/03/1987
99	00620298	00621738	ARIEL ALVES GOMES	030.371.392-50	0	01/08/1997
100	00621571	00623179	CRISTINA GONDIM CAROLINO	580.130.592-00	0	01/02/1977
101	00618380	00618406	NAIANE CONCEICAO LIMA ROCHA	949.099.382-49	0	12/07/1988
102	00615423	00621902	ROSILENE RIBEIRO DE ANDRADE	002.749.712-75	0	22/10/1988
103	00621303	00622767	EVA VIVIANI CECANHO	685.045.192-87	0	02/03/1981
104	00619262	00619808	VARINEA SOLIZ BALDERRAMA MATOS	789.201.672-49	0	31/08/1983
105	00618731	00622633	VALDEISA BRAGA BISPO FERREIRA	221.984.402-10	0	18/04/1966
106	00612864	00618978	ROSÂNGELA NOGUEIRA GAMA MARCIÃO	285.914.962-72	0	21/05/1969

107	00612478	00622030	BRENDA REBECA MAIA COSTA	014.801.612-09	0	16/04/1993
108	00617461	00616856	DEBORA JERÔNIMO PÔRTO	022.358.132-16	0	16/09/1997
109	00617282	00616606	ITALO CAVALCANTE FREITAS	034.123.462-17	0	01/10/1997
110	00618062	00617824	VANESSA OLIVEIRA GAIA	002.774.032-35	0	20/01/1990
111	00616144	00615769	ANDRESSA CAROLINA CAVALCANTE ALBERCA	528.590.612-15	0	21/04/1991
112	00617404	00616732	BRUNA SUYANE FERNANDES VILELA	105.741.814-58	0	24/03/1997
113	00616811	00622958	ALAN REZENDE DAMACENO	020.207.022-07	0	11/08/2022
114	00618839	00619678	GEIZA FERREIRA BARBOSA	007.378.372-25	0	27/02/1994
115	00619321	00619732	CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA	005.972.902-37	0	21/10/1995
116	00618060	00617772	KELLYMIDIA2014@GMAIL.COM	906.572.172-04	0	21/03/1985
117	00620559	00621575	ALBERTO RAMOS FALCÃO JUNIOR	901.029.322-04	0	06/01/1987
118	00615589	00616075	GABRIELLY MAYARA DA SILVA FERREIRA	839.348.042-68	0	27/05/1997
119	00619139	00619685	CLEONICE LIMA DE SOUSA	422.167.102-53	0	05/02/1973
120	00621777	00623489	KESIA GOMES	017.191.632-86	0	12/10/1994
121	00618919	00619119	AGDA CATARINE MENEZES CORRÊA	004.847.012-07	0	30/03/1992
122	00619275	00619716	GEISIANE MEIRELES ROCHA	022.571.132-09	0	26/03/1995
123	00617569	00618844	KALICYA REBEKA JACOB DA SILVA	964.185.672-34	0	27/04/1995
124	00617536	00621649	VILMA APARECIDA PEREIRA COELHO	890.943.362-00	0	04/02/1986
125	00617357	00616608	KACIANE SANTIAGO D'AMORIM	537.166.712-15	0	24/10/1989
126	00617153	00616325	JANAINA MARIA GALHARDO SARTO QUINTANILHA	161.922.468-23	0	26/12/1975
127	00619548	00620177	SUELI FERNANDES	528.744.432-04	0	04/02/1983
128	00620603	00621658	VALÉRIA LEMES MOURA TAVARES	351.807.142-49	0	21/05/1973
129	00619487	00620059	ANDREZA BARBOSA GUERRA	038.497.904-10	0	16/03/1981
130	00616996	00622904	JOSUE FERREIRA DOS SANTOS FILHO	701.087.812-91	0	07/05/1982
131	00619715	00620645	SIMÔNE GOMES DA SILVA SANTOS	710.164.732-49	0	05/07/1982
132	00621151	00622514	ELITON FELLINI PEREIRA	765.220.162-49	0	11/10/1984
133	00621229	00622624	BRUNA PEREIRA DA SILVA	002.868.902-08	0	02/07/1990
134	00619243	00619639	JOSÉ ADRIANO GONÇALVES SARMENTO	089.211.964-04	0	13/12/1990
135	00618526	00618494	CAROLINE SILVA LÔBO	023.450.152-92	0	22/05/1996
136	00617063	00616139	GELZA FERREIRA SOUSA	599.684.352-87	0	01/07/1975
137	00616985	00620456	CAMILA PINHEIRO DE FREITAS	968.110.642-34	0	14/05/1989
138	00618025	00617734	SARA VICTOR PEREIRA	013.549.672-16	0	04/11/1993
139	00607174	00620927	PAMELA LEÃO DE AMORIM	979.256.672-49	0	05/06/1988
140	00620531	00621537	EUDA RIBEIRO DA SILVA	818.366.782-15	0	06/10/1986
141	00617534	00621682	D	932.280.152-20	0	10/08/1989
142	00620446	00621421	CAIQUE VINÍCIUS FERNANDES SOARES	819.865.642-15	0	21/10/1993
143	00619503	00620054	MARIA DAS DORES CORRÊA ROSAS	887.923.312-20	0	20/01/1981
144	00616436	00615985	ANGELA DURÃES DE SOUZA	000.382.002-52	0	22/02/1989
145	00617623	00617109	JEANINE MOSCONE DE MIRANDA	010.443.722-73	0	04/09/1991
146	00622058	00623925	MAIARA DEZAN DOS SANTOS	010.443.602-67	0	22/04/1992

147	00619106	00619391	SANDRA MANOEL DAS DORES CARVALHO	855.294.436-72	0	18/04/1972
148	00615667	00615974	MOISES DE OLIVEIRA RODRIGUES	610.220.552-91	0	16/12/1977
149	00618675	00618761	CLEUDIOMAR SILVA DO NASCIMENTO	756.920.402-63	0	17/02/1982
150	00616559	00617039	LUANA SHOCKNESS VIEIRA	888.398.342-49	0	29/05/1987
151	00617195	00616405	TÁVATA ANTONIELLA CANHIN	868.175.402-59	0	30/10/1991
152	00621392	00622931	JOSIELY RODRIGUES CAVALCANTE	001.333.162-03	0	22/05/1996
153	00606025	00616411	SANDRA PEREIRA CRUZ DE OLIVEIRA	626.310.802-97	0	24/03/1977

154	00621040	00622388	LARISSA ESTEFANY CARVALHO BARBOSA	017.230.682-50	0	01/09/1993
155	00622009	00623848	BRUNO MATTOS LEAL	020.374.202-85	0	03/06/1998
156	00617407	00616693	LUCÉLIA DE SOUZA ASSUMPÇÃO BRAGA	839.854.332-91	0	19/04/1982
157	00602903	00623199	VERONICE DA SILVA FERNANDES	813.212.792-72	0	28/02/1986
158	00620883	00622080	JAIRO MAIA FRANÇA	015.727.652-08	0	17/08/1993
159	00619457	00619989	VALÉRIA KARLA SIQUEIRA DO NASCIMENTO	047.515.114-32	0	15/05/1985
160	00616715	00619757	JANAINA DE SOUZA CARVALHO	030.376.982-33	0	04/05/1995
161	00608676	00622950	SABRINA NASCIMENTO NUNES DE MELLO	022.180.712-82	0	11/05/1996
162	00620740	00621864	MERECALINE SIMONEZ OLIVEIRA SIMÕES	082.390.924-70	0	24/11/2022
163	00618068	00617825	NELZA RIBEIRO GALVÃO	204.538.842-53	0	30/06/1964
164	00618250	00618068	ALESSIA RODRIGUES MOURA	409.465.252-34	0	07/12/1975
165	00617675	00618382	SULAMITA NERES DE SOUZA	733.970.242-34	0	12/05/1981
166	00620251	00621140	DANYELE CÁCERES PAES	008.872.382-89	0	06/03/1991
167	00618994	00619215	VINÍCIUS GOMES DA SILVA	935.613.002-78	0	02/12/1991
168	00603270	00618436	JESSICA NEVES DE OLIVEIRA REIS	007.482.742-19	0	05/12/1991
169	00615638	00621670	TAUANE MATIELY DE OLIVEIRA SANTOS	017.135.682-92	0	27/10/1995
170	00618947	00619151	LARISSA COSTA LEITE	022.299.692-77	0	04/02/1997
171	00619750	00620424	JESSICA CALDAS BATISTA	020.353.972-94	0	27/02/1997
172	00618975	00619190	LETÍCIA SAMPAIO MAIA	934.056.182-15	0	14/03/1997
173	00619592	00620195	CARLA GOMES CARDOSO	037.357.232-84	0	08/04/1997
174	00618912	00619082	MATHEUS MENDONÇA DE VASCONCELOS	989.720.652-34	0	10/06/1997
175	00616611	00621714	FAEDRA PROÊZA DE PAULA	027.528.982-66	0	16/09/1997
176	00620946	00622196	FABIANA SCHIMER CORREA	004.853.842-64	0	09/06/1998
177	00618329	00618177	PATRICIA PARADA COELHO PINTO	631.921.522-49	0	28/04/1979
178	00621353	00623745	LUCIANA RIBEIRO BASTOS DE SOUSA REBOUÇAS	025.788.202-28	0	31/12/1995
179	00621290	00622833	ÁTILA BATISTA CCHAVES	971.326.912-87	0	05/08/1989
180	00621180	00622550	SILVANA MORAES DO NASCIMENTO	019.642.272-83	0	29/01/1992
181	00617633	00617107	SIDINARA DA SILVA SÓRIS	014.627.962-06	0	09/07/1994
182	00619401	00619888	JEAN PIERRE DA ROCHA CARNEIRO	032.994.251-45	0	19/07/1989
183	00619849	00621136	JÉSSICA MENEZES DA COSTA	013.423.452-90	0	04/09/1997
184	00618924	00619172	JOICE DE MELO BATISTA	966.337.862-04	0	28/03/1998
185	00617462	00616823	JÉNIFER REBECA COSTA ANTUNES	936.090.192-04	0	16/11/1998
186	00617093	00616157	LIVIA CORDEIRO DE LUCENA	511.741.622-87	0	03/06/1981

187	00618007	00617813	FABIANE MARTINS DA SILVA	848.945.392-68	0	04/10/1981
188	00619399	00619864	SHIRLEY CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	017.914.322-04	0	18/07/1994
189	00615892	00623430	JOYCE ARAÚJO DOS SANTOS	028.479.922-00	0	27/12/1996
190	00617030	00616060	JOANA PEREIRA DA SILVA MOREIRA	774.290.102-10	0	12/05/1981
191	00620218	00621074	REBECA EDNA DE MATOS AZEVEDO	023.901.652-14	0	14/11/1993
192	00617830	00617558	SSAMANDRA MACHADO RAZZÉRA	015.460.832-78	0	13/01/1996
193	00604163	00618952	ANA PAULA LIMA BRITO DA SILVA	885.584.792-91	0	01/06/1990
194	00619917	00620643	JULIETE OLIVEIRA BRITO	133.239.757-31	0	19/07/1990
195	00618745	00618861	MICHELLE PFEIFER MARQUES PINHEIRO	022.555.202-73	0	17/02/1995
196	00617799	00617450	LARA MARIA SILVA MAIA	008.068.012-71	0	30/05/1995
197	00617361	00616621	NAYARA EMANUELE DA SILVA FREITAS	029.276.282-89	0	01/11/1995
198	00618817	00618940	JESSICA ALVES FERREIRA	027.566.082-62	0	19/01/1997
199	00620039	00620832	MARIA JULIA CARVALHO QUEVEDO	035.521.832-13	0	27/02/1998
200	00616328	00617779	BEATRIZ CHAVES BRASIL	039.307.712-84	0	15/06/1998
201	00619947	00620691	GRACIELE CRISTINA VASCONCELLOS BRAGA	026.625.492-62	0	08/11/1995
202	00620229	00621094	MARLENE MENINI	048.279.238-84	0	13/01/1963
203	00621072	00622565	SANDRA CRISTINA DE CARVALHO PRESTES	860.534.502-00	0	16/01/1986
204	00620894	00622096	CARINE FERNANDA SILVA DOS SANTOS	975.432.252-04	0	14/06/1989
205	00616438	00621069	FÁBIO RODRIGUES CARVALHO	009.831.632-00	0	16/03/1991
206	00619485	00620064	PALOMA AURICÉLIA DA SILVA VALENTE DOS SANTOS	022.885.362-17	0	09/02/1994
207	00617760	00617335	ANZICLIANE ANTUNES SOUZA	035.067.392-63	0	17/03/1997
208	00620178	00621051	DAYLAN MAYKIELE DENES	035.977.672-81	0	22/01/1998
209	00621675	00623323	KARINE MIRANDA PRADO GOMES	046.642.672-07	0	21/07/1999
210	00619198	00619618	MARIA EUGÊNIA ROCA ALVARES GUSMÃO	478.567.502-00	0	29/04/1975
211	00620346	00621279	NAIARA CARNEIRO SILVA	005.192.302-56	0	07/05/1991
212	00620145	00620986	ANA ELISA OLIVEIRA DE FREITAS	011.428.232-37	0	16/03/1993
213	00620714	00621829	JEOVÂNIA VIEIRA DE LIMA	773.183.312-72	0	30/08/1982
214	00616415	00620128	SUELLEN PETRONILO DE ALMEIDA	000.397.822-20	0	18/12/1987
215	00618856	00619029	MARGLEICE SOUZA DA SILVA	000.120.032-12	0	03/02/1988
216	00620715	00621814	LARICE DA SILVA LUNA SANTOS	004.350.092-73	0	13/08/1988
217	00621775	00623502	VITÓRIA REGINA ALVES DE ALMEIDA	007.875.712-61	0	27/08/1994
218	00604395	00619616	ILNARA SAMA DOS SANTOS BARROS	027.433.632-40	0	28/12/1994
219	00617437	00616769	MARY FEITOSA	017.159.002-35	0	26/05/1995
220	00619219	00619571	LUCAS EMANUEL COSTA DE SOUZA FLORÊNCIO	020.900.522-01	0	08/01/1996
221	00617064	00616103	EDCELI MELLO ROMANO	032.683.832-54	0	02/02/1996
222	00621772	00623486	AMANDA CAROLINE SOARES RODRIGUES	028.459.662-02	0	19/01/1997
223	00622044	00623902	GECILENE MAIA GONÇALVES	025.098.672-88	0	17/05/1997
224	00622027	00623868	NAÁRA BALBINO GUIMARÃES	024.204.402-69	0	18/02/1998
225	00619564	00620146	GABRIELA FARIAS DOS SANTOS	012.828.232-05	0	26/05/1999

226	00620634	00621684	GEANDRA FONSECA MEIRELES CORREIA	001.191.502-12	0	15/04/2022
227	00618383	00618671	LILIAN KETLEN OLIVEIRA CARVALHO	023.077.542-02	0	09/02/2000
228	00618209	00620075	LUDNEY DE QUEIROZ ALVARES MENDES	074.177.968-42	0	22/12/1961
229	00616804	00615454	ROSELIA PEREIRA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	389.170.842-49	0	06/09/1974
230	00620399	00621355	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	509.438.802-97	0	05/05/1977
231	00611560	00623920	JÉSSICA DAYANE MOSCHETTA FARIAS CHIANCA	005.939.842-69	0	10/02/1992
232	00619431	00619931	MARIA CAROLINE CARVALHO E SILVA	983.318.412-04	0	20/11/1985
233	00620179	00621087	ANNY STEPHANYE FARIAS DE ARAÜJO	002.485.952-45	0	20/01/1992
234	00619286	00622285	INEZ APARECIDA DA SILVA	257.991.502-87	0	27/11/1966
235	00619863	00620569	EDEILÂNIA LISBOA DE OLIVEIRA	730.703.272-49	0	07/12/1980
236	00618671	00618725	JOSSARA NASCIMENTO SANTOS	152.014.902-63	0	30/12/1961
237	00620110	00620925	DAIANA ALMEIDA ORDONES	021.393.422-16	0	30/08/1993
238	00621387	00622879	TATIANE TEIXEIRA DE SOUZA DA SILVA	007.898.492-08	0	30/07/1991
239	00621582	00623186	MATHEUS HENRIQUE DE SOUZA VAZ	018.218.892-23	0	10/03/1997

240	00617962	00617654	WILVERSON ANUNCIAÇÃO PAES	024.459.902-54	0	06/01/1997
241	00619625	00620246	MARIETA ALEXANDRINA MARTINS SOUZA RODRIGUES	032.785.712-90	0	27/09/1999
242	00620011	00620808	WILLIAM AZEVEDO GONÇALVES JÚNIOR	034.332.522-54	0	17/05/2000
243	00619721	00620380	ANNA DAISY MARQUES FERREIRA	755.307.592-20	0	21/01/2001
Cargo: Fisioterapeuta - Porto Velho						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00617292	00616520	SARA ELIAZIBE DOS SANTOS MORAIS	036.176.672-60	0	01/09/1995
2	00618175	00617966	MAYCON PELOSATO DUARTE	012.706.872-47	0	10/02/1995
3	00618089	00622561	MICHELE GRITTI	007.030.660-56	0	15/11/1985
4	00618208	00617990	ITAMARA DA COSTA	011.711.682-33	0	23/02/1992
5	00621500	00623037	DANIELA LEITE PEDRO PAIXÃO ANDRADE	002.061.422-50	0	25/05/1989
6	00618147	00622261	ADÁLIA LOPES DA COSTA	002.765.162-22	0	18/03/1990
7	00619763	00620446	LEILA AMIM	919.942.762-15	0	12/05/1988
8	00621851	00623609	MARCELO DA CRUZ ALMEIDA	409.462.152-00	0	02/02/1972
9	00616910	00615980	ALESSANDRO COLARES SALES	508.661.682-49	0	22/09/1978
10	00608982	00622331	FRANCO ULISSES LIMA SOBREIRA	806.704.402-30	0	26/01/1985
11	00619164	00619670	LAURIJANE SANTOS DO NASCIMENTO	012.747.432-30	0	05/07/1991
12	00618056	00618612	ANGLESSI MOURA AGUIRRE MAHMOUD	964.967.112-91	0	02/10/1987
13	00617223	00616443	LAURENCE AMARAL PARADA	684.035.932-87	0	28/04/1980
14	00621655	00623563	HISMAYLLA JULIEN GAGO DE SOUZA	665.322.992-00	0	13/12/1987
15	00621806	00623557	WIDINA	057.630.164-75	0	05/03/1988
16	00620481	00621462	RAÍ DA SILVA LOPES	041.343.562-88	0	09/08/1998
17	00617930	00617550	LUCAS JOSÉ SALES DE ARAÚJO	017.938.082-60	0	15/06/1995
18	00619336	00619809	YOUSSEF ROSYNEUDO ALLYENE GONZAGA	761.159.842-20	0	05/09/1973

19	00620275	00621186	RAFAEL FABIANO	818.396.932-15	0	30/04/1985
20	00618545	00618673	PÂMELA MELO SANTANA	945.002.402-25	0	20/08/1989
21	00617426	00616722	SILVIANE PASSOS MONTEIRO	019.258.542-80	0	21/05/1995
22	00618094	00617814	CICERA NATALIA BERNARDINO SANTOS	012.695.893-93	0	13/08/1985
23	00616763	00615509	VANDERSON RODRIGUES DA SILVA	009.902.342-31	0	02/08/1991
24	00617935	00620597	TAINÃ GORAYEB BALEEIRO	785.593.082-53	0	22/09/1983
25	00621617	00623368	ITALO FREITAS AZEVEDO	682.885.732-15	0	11/10/1986
26	00619560	00620126	GUSTAVO TAVARES DE QUEIROZ	527.661.522-53	0	10/12/1987
27	00619528	00620099	CINTIA CAMPOS COSTA	800.273.002-00	0	08/07/1988
28	00617582	00617005	ĀDRIAN NAIARA PASSARELI DA SILVA	018.590.842-06	0	20/09/1994
29	00617199	00616740	THYAGO SOUZA SÁ	025.179.552-71	0	10/03/1997
30	00619940	00622073	VALDILENE DA SILVA FREITAS	663.997.182-87	0	24/12/1980
31	00618719	00618820	ANA CLECIA SOUZA DA SILVA	004.022.382-57	0	06/05/1989
32	00618892	00620057	ELISSANDRA OLIVEIRA DE SOUZA	013.255.722-33	0	20/10/1991
33	00614948	00622640	UALLACE CHAVES CAVALCANTE	012.917.922-10	0	28/04/1992
34	00621053	00622349	VINICIUS VAGNER SOUZA E SILVA	930.350.712-68	0	27/03/1994
35	00619370	00621032	DANIEL DOUGLAS SILVA FERREIRA	005.342.472-70	0	01/12/1989
36	00618441	00618363	JANAINA ALVES DE SOUZA	019.284.712-00	0	20/11/1992
37	00610503	00621127	IRISLANE DA COSTA MOREIRA	027.244.122-81	0	03/04/1996
38	00617826	00617417	KARINA PERES COSTA	703.863.231-00	0	13/01/1982
39	00617848	00623490	CÍNTIA DA CRUZ ALMEIDA	796.320.412-91	0	08/12/1982
40	00619346	00619776	MESSIAS AUGUSTO DAS NEVES NETO	935.051.322-68	0	29/12/1987
41	00617807	00617984	ANA CAROLINA DOS SANTOS MORAIS	927.423.352-34	0	20/03/1990
42	00619890	00620598	ALINE DO NASCIMENTO	967.349.302-20	0	18/01/1991
43	00620488	00621474	RAFAELA SILVA BRAGA	000.536.212-12	0	29/05/1991
44	00616672	00615570	WYRDELY CARVALHO RELVAS	032.650.452-42	0	12/10/1996
45	00618484	00618424	THICIANE PAZ MENACHO	713.862.622-34	0	16/06/1982
46	00609551	00617500	RAFAELA VIEIRA DIAS	009.392.542-55	0	25/10/1991
47	00620387	00621348	GABRIELLE BARDELLA COHEN	004.500.082-40	0	04/10/1994
48	00611287	00616048	PRISCILA NOGUEIRA BRAGA	000.254.632-92	0	11/08/1989
49	00620596	00622740	HELIO MONTENEGRO ARAGÃO	708.327.222-00	0	25/04/1983
50	00617944	00618893	GISELE CASTRO DA SILVA	000.263.302-70	0	20/06/1990
51	00618476	00618440	ELENIR GUIZONI LIMA	727.517.622-04	0	17/04/2022
52	00620180	00621024	REINALDO TAVARES DOS ANJOS	663.905.163-04	0	25/09/1982
53	00605551	00621697	LUCILENE DOS SANTOS DUARTE	901.599.502-87	0	05/07/1988
54	00621026	00622334	LUCIANA PEREIRA DE SOUSA	012.100.662-03	0	05/09/1995
55	00619371	00620012	UANDERSON CANDIDO LUCAS DOS REIS	011.132.882-99	0	01/12/1992
56	00604126	00617602	ANAZELIA MATOS DOS SANTOS	420.754.322-87	0	03/04/1972
57	00619284	00619783	DALILA NUNES REIS	021.583.422-42	0	23/07/1994
58	00618316	00618209	NATÁLIA CRISTINA SOUZA MARTINS	025.770.752-27	0	08/01/1996

59	00618725	00618822	VANDERSON MOURA DE SOUZA	925.018.182-53	0	15/10/1988
60	00618141	00617874	SARAH CARVALHO DE ALMEIDA	001.442.532-75	0	24/08/1991
61	00617718	00617233	RAILTON DA CONCEIÇÃO MENEZES	609.001.283-13	0	13/12/1995
62	00616306	00615423	LUANDRE RAFAEL DA SILVA	029.915.312-66	0	09/01/1996
63	00617881	00617496	DEBORA CAROLINA SANTOS DO NASCIMENTO	034.929.302-39	0	03/02/1996
64	00620139	00621305	CLAUDIO BENTO DE OLIVIERA	469.105.732-34	0	23/02/1974
65	00605510	00616624	DION EMERSON NUNES SOARES	820.260.502-44	0	23/05/1985
66	00618572	00619162	VANESSA DE SOUSA SILVA	008.372.172-02	0	21/01/1993
67	00616939	00615903	LUCAS CARLOS DE SOUZA RIBEIRO	021.800.312-97	0	02/01/1995
68	00621756	00623462	ELENIR SILVA DE CARVALHO	018.927.762-94	0	12/01/1996
69	00608786	00623398	VALDELICE ROLIM MEIRELES SALLES	593.337.822-49	0	24/11/1969
70	00621794	00623514	ANTONIO JUNIOR GARCIA DA SILVA	611.282.872-34	0	15/07/1979
71	00609403	00615459	RENATA ALMEIDA DA SILVA MENDONÇA	728.528.872-15	0	18/08/1981
72	00615584	00616434	MARIA LUCIANA FERREIRA DA SILVA	806.348.932-20	0	10/03/1985
73	00617197	00616393	EDUARDO SANTOS	901.720.432-04	0	03/02/1986
74	00610541	00622892	CLIZIA IZEL FERNANDES FERRO	015.644.992-78	0	30/03/1992
75	00617966	00617631	IACI CAJÔ ARAUJO MATOS DA ROSA	007.948.342-99	0	26/06/1990
76	00619030	00619340	MICHELY PEREIRA BENNEMANN	691.297.622-00	0	21/04/1980
77	00616486	00617653	OTAVIO COELHO BEZERRA	632.073.202-44	0	10/10/1980
78	00619388	00619835	FRANCIELI DOS SANTOS LIMA	872.145.552-04	0	23/09/1985
79	00620221	00621121	LISLANE SOUZA DE PAIVA	914.532.082-91	0	01/08/1987
80	00618085	00618037	MARILENE REIS COSTA SILVA	350.897.252-68	0	23/09/1972

81	00600283	00616533	TAINARA ALVES DE LIMA	897.709.432-15	0	10/10/1990
82	00610684	00622163	CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	026.561.092-30	0	01/11/1994
83	00616293	00617830	SIMONE CRISTINA VASQUES DE AMORIM	008.459.772-02	0	09/03/1992
84	00601935	00619516	GEICE CRISTIANE UCHÔA DE ALMEIDA	915.591.542-68	0	31/08/1988
85	00616837	00618550	MAYSA MARIA DA SILVA PINTO	897.012.752-68	0	24/02/1992
86	00617545	00617000	JAINE DA SILVA NASCIMENTO	018.498.642-76	0	24/12/1993
87	00619283	00619673	AURISTELA LACOUTH MAGALHÃES	715.801.072-49	0	03/07/2022
88	00617239	00616416	MAIKE NOYA DUNDA	686.008.792-72	0	30/11/1981
89	00619630	00620254	LARISSA BRANA DE OLIVEIRA	020.152.732-47	0	25/06/1999
90	00617259	00616560	JANICE APARECIDA FERREIRA	050.477.516-27	0	11/03/1979
91	00617014	00616125	ELAINE CRISTINA GURGEL RODRIGUES DOS SANTOS	813.454.452-53	0	16/11/1983
92	00609870	00618199	GREICIANE MESQUITA DE OLIVEIRA	529.732.392-49	0	23/02/1988
93	00620706	00621886	DALILA CARLA RIBEIRO DE ARAUJO	025.750.732-94	0	19/11/1994
94	00620321	00621278	JOSE HENRIQUE ALEXANDRE NETO	758.589.241-15	0	26/09/1973
95	00609217	00618833	DANIELE RODRIGUES DEL CASTILHO	999.417.082-15	0	16/06/1988
96	00619961	00620725	ELIZIANE DAS CHAGAS DOS SANTOS ELIZIANE RIOS	973.501.922-15	0	17/07/1989
97	00609682	00621704	SARANA DOS SANTOS MATOS	021.416.832-89	0	29/12/1992

98	00621126	00622485	THAYMARA GARCIA DOS SANTOS	025.603.452-42	0	04/11/1994
99	00617396	00618353	JUNIOR SANTOS DA SILVA	001.359.292-02	0	01/01/1990
100	00616736	00623622	ROSICLEIA LIMA DOS SANTOS	519.119.572-87	0	29/12/1979
101	00618018	00617740	DÉBORA DA SILVA PUERARI	975.084.972-87	0	29/09/1988
102	00613407	00619208	SANDRA THAUANE RIBEIRO NEVES DOURADO	003.171.912-09	0	09/05/1992
103	00617497	00616875	KÁTIA TAVARES REINALDO	028.580.112-06	0	10/09/1994
104	00618019	00619741	RHAYLA FREITAS NEVES DALL' AGNOL	010.505.392-90	0	20/11/1992
105	00617840	00617447	EDILEIA OLIVEIRA GOMES SILVA	650.881.312-91	0	16/10/1977
106	00611984	00623594	PAULO HENRIQUE SOUZA ARAÚJO	017.387.572-69	0	31/08/1994
107	00618425	00623688	SADRIANE DE LIMA FERNANDES	739.873.012-87	0	02/05/1982
108	00617655	00617351	MARIA FABRÍCIA MATIAS RIBEIRO	945.569.382-87	0	22/04/1987
109	00616904	00615791	HELINE DUARTE QUEIROZ MENDES	017.938.032-00	0	27/12/1994
110	00614947	00616101	CINTIA LINS ROSA DOS SANTOS	024.921.252-89	0	27/01/1999
111	00619302	00619952	LUZIA PINTO MARTINS	840.729.201-00	0	13/12/1974
112	00620900	00622134	JANEIDE PEREIRA LOPES	717.805.992-34	0	05/11/1982
113	00619937	00620699	JESIANE DA SILVA GALVÃO	926.397.392-04	0	20/06/1988
114	00600510	00623303	IRIS GONÇALVES DE OLIVEIRA	012.835.252-32	0	07/05/1991
115	00619820	00620520	GLEICE REIS DO NASCIMENTO	717.740.502-00	0	24/01/1981
116	00616291	00618997	REDMI 9S	520.839.772-20	0	03/09/1983
117	00617960	00617605	PRISSILLA DO NASCIMENTO CORRÊIA	917.302.442-20	0	16/01/1986
118	00619670	00620324	ANALIA FERNANDA PAIVA REIS	031.280.212-95	0	10/06/1995
119	00617161	00616372	DULCENIRA TORRES FARIAS BRAVO	409.500.182-87	0	22/09/1972
120	00617250	00616630	DENISE TEODORO SAMPAIO	266.730.628-78	0	15/05/1976
121	00615376	00619165	MARCIA VIVIAN PEIXOTO SILVA	656.470.922-68	0	13/12/1979
122	00620089	00620899	RAQUEL FONTENELE COSTA	054.284.337-44	0	01/08/1984
123	00621847	00623598	GABRIELA DE CASTRO BATISTA	775.498.132-72	0	12/02/1990
124	00619565	00620174	RAFAELA QUEIROZ DE OLIVEIRA	010.591.182-89	0	28/04/1993
125	00616867	00615648	HUDSON YAGO SOUDRÉ CARDOSO	022.233.072-48	0	20/09/1996
126	00620846	00622127	VITÓRIA SILVA SOUZA	036.833.302-79	0	12/11/1996
127	00617585	00617015	WILAMI RODRIGUES DE SABOIA	908.819.072-00	0	14/11/1989
128	00618668	00618719	LETÍCIA FAGUNDES BRITO DA SILVA	751.613.892-49	0	09/09/1983
129	00616966	00617998	NALA MICRELY ALVES DE ALMEIDA CARDOSO	773.636.122-34	0	19/12/1984
130	00619192	00619519	GLEICEQUELE DA SILVA FERREIRA GONÇALVES	001.427.562-70	0	08/11/1989
131	00615696	00615363	ALEXANDRE MENDES MENDONÇA	009.718.302-40	0	25/09/1993
132	00621929	00623717	LÍVIA BRICIO DA SILVA	031.127.422-65	0	19/03/1995
133	00619376	00619812	PATRICIA ROBERTA VIANA CARNELÓS DUENHAS	021.045.812-73	0	27/03/1995
134	00603193	00623163	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS BATISTA	018.836.922-88	0	25/05/1995
135	00617201	00616516	MAURICIO DA SILVA BARBOSA	749.874.532-15	0	14/08/1983
136	00618189	00621807	JOSIANA DOS SANTOS GOES	781.482.272-68	0	04/10/1985
137	00621933	00623881	SABRINA MARTINS DE JESUS	030.995.222-01	0	21/03/1995

138	00617928	00617578	DIENE DE SOUZA FERREIRA	024.371.262-60	0	25/09/1996
139	00617369	00616616	JENNIFER DE OLIVEIRA ALMEIDA	027.459.642-32	0	07/06/1997
140	00619678	00620322	SABRINA AUGUSTA SANTANA DE ARAÚJO	984.824.752-15	0	11/06/1991
141	00621592	00623216	EDINARA PINHEIRO DE ALMEIDA	011.567.752-64	0	13/06/1992
142	00619733	00620407	LUANA CAVALCANTE DIAS	008.434.062-24	0	03/06/1995
143	00621542	00623106	CARLOS AUGUSTO AYRES BICCA	442.815.790-87	0	02/08/1965
144	00616933	00615867	ROSIANE CAMACHO SCHULZE	529.810.292-15	0	01/03/1987
145	00617748	00617451	JANAÍNA EVANGELISTA FERREIRA DOS SANTOS	016.076.672-90	0	30/06/1993
146	00603267	00623883	NÚBIA VARNOU DA SILVA	834.799.882-53	0	15/12/1984
147	00621658	00623299	AQUILA DE SOUZA SANTOS KRUGER	875.217.252-04	0	05/12/1986
148	00618368	00618234	SÂMIA AMORIM DE MELO	018.112.632-08	0	20/11/1993
149	00604332	00616672	TAUANA NASCIMENTO DA SILVEIRA	017.217.532-14	0	24/02/1994
150	00617307	00622280	ROSELI CEOLIN RAMOS	581.898.582-20	0	07/05/1975
151	00618567	00618575	JAKELINE ALMEIDA BATISTA SILVEIRA	722.647.722-04	0	22/12/1980
152	00616301	00616760	LEILIANE GUSMÃ£O DE ALMEIDA	785.534.662-72	0	31/10/1983
153	00620503	00621497	EDILAINE CAMILO CORREA	005.519.992-50	0	18/02/1991
154	00620962	00622273	FABRICIA FERNANDA CONCEIÇÃO MACHADO	016.613.812-60	0	01/11/1993
155	00610373	00615606	MARIA ALICE DE LIMA PANTOJA	030.455.352-24	0	14/02/1996
156	00620989	00622343	SAIMA CASTRO DE GÓES ARAÚJO	005.940.032-37	0	26/10/1996
157	00619795	00620495	RILLARY LIMA DAS CHAGAS BARROSO	003.766.762-99	0	24/10/1998
158	00621438	00622952	RUDSON FERNANDO MARQUES OLIVEIRA	003.300.952-00	0	20/04/1989
159	00619634	00620267	FRANCILENA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	001.672.912-97	0	01/01/1992
160	00620897	00622116	ATILA LOTUFO ALCARAS	289.796.562-20	0	20/05/1969
161	00617345	00616577	MIRIAN DE ALMEIDA DOS REIS	631.680.302-87	0	27/03/1979
162	00619354	00619788	JAQUELINE MARA CAETANO DE MELO	849.475.782-20	0	04/01/1987
163	00621565	00623154	TAMARA SILVA INACIO	872.701.882-20	0	21/12/1990
164	00618262	00618808	GABRIELA TOMAZ DE JESUS ROSSI	022.209.842-22	0	30/06/1993
165	00607398	00619650	KEONIA SABRINA DANTAS SILVA	023.669.052-38	0	26/12/1995
166	00619061	00619751	AMILIANA RINQUE DA SILVA	033.210.822-84	0	21/12/1998

167	00617898	00617627	CRISTIANE BIELINKI	578.459.482-68	0	03/07/1975
168	00619202	00619541	ELCIANE MARTINS PINHEIRO	864.334.662-49	0	24/08/1984
169	00620868	00622246	DAIANE TAVARES SOARES	509.427.192-04	0	05/02/1986
170	00616970	00615964	ANA CARLA LIMA DE BRITO	010.113.722-23	0	25/08/1993
171	00615326	00622143	VICTOR GONDIM DA CRUZ	034.908.452-18	0	20/05/1998
172	00618825	00618968	PAULA KARINE BRITO DE OLIVEIRA	015.905.842-28	0	11/05/1994
173	00609142	00616574	ERICA CHAVES FARIAS	902.705.922-53	0	18/03/1987
174	00613809	00617255	ALANA RODRIGUES DA SILVA	021.519.162-51	0	15/05/1989
175	00616973	00615955	DAYANA CAMARGO CABRAL	045.933.055-19	0	17/02/1991
176	00619534	00620132	NATANY DA SILVA	009.599.252-95	0	28/06/1993
177	00610846	00621862	FELIPE DE ALMEIDA GONÇALVES	013.737.212-43	0	11/08/1995

178	00621549	00623117	AURICELIA REIS FARIAS DE SOUZA	479.103.212-87	0	01/02/1972
179	00615879	00620802	MÁRCIO CAMPOSTRINI ROSA	806.696.542-72	0	03/06/1985
180	00617757	00619062	LUCIA KELLY PIMENTEL NASCIMENTO	972.092.602-34	0	23/01/1988
181	00620034	00620866	AMANDA CRISTINA GERHARDT	019.740.372-74	0	14/11/1993
182	00617027	00616054	KETLEN NAIARA DA SILVA EGIDIO	012.939.622-28	0	03/09/1995
183	00621004	00622322	DIANA MAXIMO DA SILVA	027.428.972-59	0	24/12/1996
184	00619268	00619706	LETÍCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	780.367.802-59	0	05/05/1997
185	00617038	00616149	AFRODITE OLIVEIRA DE AZEVEDO PORTELA	558.199.822-15	0	01/08/1975
186	00621129	00622459	ALCICLEIA PATRICIO SILVA	014.864.422-85	0	04/06/1991
187	00618692	00618736	MAIKON DOUGLAS SILVA MAGALHAES PINHEIRO	019.545.902-45	0	10/11/1992
188	00621917	00623840	MAYARA CHANATO FURTUOSO	014.962.522-76	0	11/03/1993
189	00617800	00617427	ANNA KAROLINA BARBOSA DOS SANTOS	006.002.462-30	0	08/01/1994
190	00616304	00616364	EVELLYN BRUNA DA SILVA LEITÃO	028.272.052-97	0	09/09/1998
191	00617893	00617491	SEBASTIANA SILVA DO NASCIMENTO	009.847.272-05	0	24/02/1992
192	00619458	00619976	MARILIA GABRIELA RODRIGUES CIARINI	014.814.622-88	0	10/11/1996
193	00617131	00616267	FRANCIELY BRITO DOS SANTOS SILVA	027.571.592-24	0	13/09/1997
194	00620368	00621393	JANIMEIRE EUFLAZINO DE ALMEIDA RODRIGUES	848.947.412-53	0	23/12/1976
195	00617066	00616144	MAISA ANISIO BARROZO	747.399.212-00	0	25/09/1983
196	00617387	00616668	MAYARA APARECIDA SOUZA DA COSTA	003.336.342-09	0	11/10/1988
197	00617298	00616527	AMANDA CAMPOS DA SILVA	014.305.812-63	0	19/12/1992
198	00617370	00616673	JADIEL SILVA SANTANA	021.436.332-54	0	01/06/1993
199	00621283	00622719	RENATO OLIVEIRA DE MOURA	022.662.192-86	0	14/05/1994
200	00619851	00620554	FERNANDA LAIS SILVA MATOS	477.658.308-99	0	27/11/1998
201	00617520	00616886	MARISTELA KURIYAMA	902.124.442-04	0	22/09/1987
202	00617758	00617296	JANAINA PASSOS HORTA	531.051.842-87	0	11/11/1987
203	00617109	00616186	FRANCIELE MOTTA DE MATTOS	025.232.702-00	0	24/05/1998
204	00617522	00619053	ALANA JONAS CARVALHO BIDO KIELING	950.152.802-20	0	07/06/1988
205	00620925	00623246	PABLO ANTONIO NORBERTO	027.138.762-90	0	24/01/1997
206	00619901	00620618	TATIANA MARTINS PRUCIANO VICENTIN	682.658.912-53	0	08/07/1977
207	00619209	00619556	ANADREIA FEITOSA SOUSA	816.915.722-68	0	29/12/1983
208	00620959	00622323	ERICA RODRIGUES BRAZ LOPES	892.072.892-53	0	11/03/1989
209	00618114	00621988	DENISE CRISTINA SANTOS ALCARÁS DA LUZ	000.449.962-09	0	01/03/1990
210	00618991	00619262	BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA GAMA	032.022.852-54	0	28/05/1998
211	00619163	00619479	CALIANDRE IZEL CUSTÓDIO CASTRO	038.440.332-89	0	08/08/1998
212	00618527	00618538	JOÃO PEDRO PERES DO NASCIMENTO	039.328.472-70	0	21/09/1999
213	00618885	00619060	GILCINARA PEREIRA DE MELO	941.905.502-72	0	24/03/1987
214	00618811	00618944	MARIA INÊS CASTRO DE SOUZA	114.349.452-00	0	20/04/1963
215	00616929	00615866	JAMILI DE SÁ MEDEIROS	957.021.052-49	0	13/03/1991
216	00620476	00621508	ELZIANE LIMA DA CRUZ	024.217.032-39	0	15/05/1994

217	00618036	00617705	AMANDA CRISTINA MORAIS DA SILVA	331.592.458-96	0	14/01/2022
218	00620589	00621633	RAQUEL VIRGÍNIA MATHEUS SILVA GOMES	270.490.888-54	0	19/04/1977
219	00620635	00621693	LETICIA RENATA MARCHIORO RECH GUARNIERI	009.524.220-18	0	20/05/1985
220	00618049	00617751	CONCEIÇAO INAR LIMA GAMA	004.619.452-58	0	21/03/1991
221	00618194	00617992	BRUNA DANIELE BRITO VIANA	011.586.962-05	0	08/01/1993
222	00617727	00617247	LANALI LOPES ROZENDO	013.611.132-78	0	06/06/1993
223	00616854	00615636	STHALUANA RODRIGUES COSTA	020.159.692-09	0	28/12/1994
224	00620269	00621374	TÂNIA KELEN OLIVEIRA DA SILVA GOMIDE	010.699.042-01	0	06/04/1995
225	00617505	00616932	THAMIRES LOSMILA DAS CHAGAS	029.225.992-13	0	18/11/1995
226	00621235	00622644	BÁRBARA CUNHA DOS SANTOS	038.407.032-98	0	15/06/1998
227	00613616	00617851	HELEN CATIUSCIA SAMPAIO DE SOUZA	530.817.222-68	0	12/01/1992
228	00617325	00619766	PATRICIA LIMA ERNESTO DA SILVA NONATO	024.668.192-60	0	08/05/1999
229	00618342	00618198	LUCIANA PEREIRA AFONSO GOMES DE OLIVEIRA	769.842.812-53	0	27/11/1984
230	00616658	00618787	ANNA CLAUDIA PEREIRA BATISTA	019.597.232-51	0	13/06/1993
231	00618961	00619177	RAISSA NATHASHA ROCHA ALMEIDA	018.430.492-01	0	25/05/1995
232	00621146	00622610	ALCIANY AUXILIADORA DE ARAÚJO MERCES	563.494.162-87	0	04/06/1976
233	00620700	00621796	ADRIANA CABRAL DOS SANTOS	786.394.332-91	0	13/12/1983
234	00614957	00619252	CINTHIA HELAINE DE OLIVEIRA	888.691.992-15	0	03/11/1987
235	00618928	00619109	TALITA LOPES LEITE GUIMARAES	529.055.512-91	0	17/03/1989
236	00619736	00620396	FERNANDA FEITOSA DE OLIVEIRA	011.899.972-90	0	28/10/1989
237	00618505	00623347	ALINE SPALENZA	962.290.472-68	0	24/01/1990
238	00618379	00618253	FABIOLA OLIVEIRA RIOS	019.435.712-01	0	29/10/1993
239	00620119	00622088	ANA KAROLINA FERNANDES RODRIGUES	789.631.502-59	0	27/01/1994
240	00618923	00619152	ANA PAULA GAZOLA BAZAN	015.269.232-03	0	02/06/1994
241	00617367	00623370	LARISSA FERREIRA BOTELHO	018.233.222-55	0	11/06/1994
242	00621018	00622326	CLÍVIA WANDERLENE SOUZA FERREIRA	025.398.522-62	0	18/07/1996
243	00621967	00623790	SILVIO ARAÚJO PINHEIRO JÚNIOR	025.190.182-32	0	05/10/1997
244	00617172	00616328	KYNDERLY LEITE EGUEZ	021.100.112-03	0	18/01/1998
245	00621581	00623219	ROYCE MAIA PINHEIRO	019.896.382-36	0	23/02/1998
246	00620642	00621709	LETÍCIA KETELLEN CASTRO DO NASCIMENTO	019.933.312-20	0	19/07/1998
247	00617015	00616035	ALEX SANTOS DE SOUZA	076.614.775-48	0	12/09/1999
248	00619542	00620137	RAQUEL BARRETO DO CARMO	022.281.872-75	0	03/11/1995
249	00621738	00623419	DÉBORA TAÍS BORDIM EBERT	013.401.012-46	0	01/02/1992
250	00613561	00623107	CAMILA SILVA DA VEIGA	033.864.722-81	0	21/10/1997
251	00620467	00621447	GRACINETE DE JESUS DINIZ GOMES	055.692.843-11	0	22/08/1991
252	00620092	00620889	JESSICA LENE ALVES DE OLIVEIRA	003.856.982-59	0	15/12/1991

253	00620620	00621663	BÁRBARA DE FARIAS CAVALCANTI SOUDRÉ	021.745.922-66	0	13/06/1994
254	00621381	00623374	ADRIELE PEREIRA DE SOUZA	040.764.412-14	0	04/07/1995
255	00621576	00623164	MATHEUS MARCELINO ARGEMIRO	025.044.652-97	0	05/09/1997

256	00617033	00618584	JANDIELE SANTOS DA SILVA	001.151.242-33	0	16/03/1991
257	00619641	00620281	JUCIELE VONILHA FERNANDES	008.262.902-13	0	12/08/1993
258	00618914	00620091	SIMONE LOPES CAIRES	956.823.762-34	0	15/01/1988
259	00619510	00620058	THATYANE CRISTINA ALVES PEREIRA	010.291.292-07	0	08/05/1992
260	00617961	00617608	CATHERINE DE CASTRO ABDALLA	668.168.151-49	0	10/07/1974
261	00615835	00619361	DAIANE CHAVES DA SILVA	007.898.632-00	0	15/05/1993
262	00619618	00620228	KALINE LUANA OLIVEIRA RODRIGUES	912.894.402-04	0	27/02/1994
263	00620338	00621307	ESTER MARQUES DOS SANTOS	032.080.312-03	0	02/06/1999
264	00617196	00617846	LAURA FELIPPE DIAS	009.088.532-54	0	12/11/1999
265	00620810	00621976	VALCINEIA FIRME	852.641.301-59	0	07/05/2022
266	00621093	00623099	PATRICIA NAIARA DA SILVA SOUZA	029.172.162-12	0	18/06/2022
267	00620904	00622148	EMANUELLE RODRIGUES VARGAS	007.529.352-83	0	10/03/1996
268	00620060	00620850	LAVÍNIA GOMES FERREIRA	120.690.066-03	0	11/04/1999
269	00619727	00620384	ELOHA ALVES DOS SANTOS	037.919.775-80	0	03/02/1992
270	00619792	00620485	PAULO ROBERTO CARNEIRO DE SOUZA	135.582.967-45	0	26/11/1993
271	00616717	00619375	JOÃO PEDRO OLIVEIRA E SILVA	018.059.632-28	0	19/07/1994
272	00617834	00617410	FRANCISCO MATHEUS MACEDO LEANDRO	062.290.403-52	0	13/12/1994
273	00621857	00623809	ALDINARA MENDES CHIPANA	031.753.252-97	0	21/09/1995
274	00621289	00622779	IRAIANNE NUNES SIMÕES	883.281.202-91	0	12/06/1998
275	00619683	00620314	DEIVID VIANA LIMA	003.874.032-05	0	08/12/1992
276	00621020	00622299	STÉFANY DA SILVA DELMONDES	031.246.922-50	0	13/10/1997
277	00617448	00616764	NELMIDIA ALVES DA SILVA	616.889.402-00	0	11/05/1978
278	00619965	00620713	GEYSSICA VERDI DA SILVIA	024.691.992-20	0	30/04/1993
279	00620241	00621103	LETÍCIA SOUSA DE ALMEIDA	027.683.032-67	0	18/08/1997
280	00613556	00622303	RAIMUNDA GOMES DA SILVA	860.714.832-04	0	12/07/1987
281	00601212	00615855	DARLENE NOBRE FLORESTA	014.697.652-50	0	02/10/1993
282	00617127	00616226	GABRIELA ALENCAR DE SOUSA	021.506.312-02	0	29/05/1996
283	00618006	00617702	BEATRIZ DE PAULA PEDRAZA	024.292.942-73	0	21/08/1997
284	00619323	00619758	FRANSELMA FERREIRA LIMA	773.996.332-15	0	11/05/1985
285	00606442	00618696	SUELI GOMES RIBEIRO PRESTES	007.008.691-58	0	04/02/1983
286	00620094	00623064	ANDRÉIA BISPO CHAGAS	937.530.802-25	0	04/06/1989
287	00618988	00619204	YASMIM RAYLANNA VELOSO ALVES DOS PASSOS	096.679.684-56	0	19/09/1991
288	00617827	00617423	ANDRÉIA GUSTAVO LOPES LOBATO	011.440.272-84	0	28/08/1992
289	00618826	00618975	BEATRIZ MORAIS FERREIRA	023.892.252-92	0	26/01/1994
290	00616974	00615998	MARIA ELISIANE DE OLIVEIRA ALEMÃO	004.098.522-95	0	28/07/1994
291	00617657	00617137	LEILA RAISA ARTEAGA RADUAN	019.083.152-96	0	03/11/1994
292	00619524	00620085	RITHIELY DAFNE PRESTES PARENTE	023.135.042-20	0	01/04/1995
293	00606446	00620867	THYAGO HENRIQUE PACHECO MEDEIROS	032.036.952-86	0	26/11/1996
294	00621417	00622929	BÁRBARA YOLANDA COSTA FERNANDES	028.648.562-12	0	25/12/1996
295	00617631	00617093	THAINA ALEXANDRA DIAS FONSECA	034.790.892-67	0	28/06/1997

296	00621269	00622698	ALINE FARIA SAMPAIO	035.140.982-39	0	18/07/1997
297	00618275	00618065	NICOLLY SILVA SANTOS	053.529.732-71	0	31/03/2000
298	00621367	00622840	HERIC DANILO FREITAS CABRAL	035.868.302-54	0	14/07/1999
299	00621359	00622842	REBECCA CAROLLINE BARRETO DE MATOS	034.845.162-83	0	28/02/2000
300	00617909	00617528	IRIS REGINA PEREIRA DA MOTA	835.773.862-15	0	20/07/1986
301	00617215	00616379	MAJU ASSUNÇÃO GODINHO	522.470.232-15	0	15/02/1986
302	00601587	00616483	JONATA JOSE SANTOS DA SILVA	006.519.792-50	0	10/06/1993
303	00620505	00621507	MATEUS BATISTA MOREIRA JUNIOR	821.905.502-20	0	11/05/1984
304	00619451	00619974	JOSINEIA XIMENES	854.478.112-87	0	23/08/1985
305	00616984	00615976	FABRICIO SILVA TEIXEIRA	607.145.302-04	0	07/05/1977
306	00621677	00623367	RAIANE EVANGELISTA CARDOSO	013.877.912-06	0	09/12/1992
307	00619505	00620071	MARCELO DA CRUZ ALMEIDA	440.946.215-20	0	02/02/1972
308	00619367	00619810	LILIANE DA SILVA MAIA	784.691.392-15	0	20/07/1982
309	00621881	00623646	CRICIELEM CANCELA SILVA	001.270.527-20	0	09/08/1992
310	00618554	00618525	OZI DEICK PEREIRA NETO LORENSATTO	005.358.102-45	0	20/06/1991
311	00619409	00619908	JÉSSICA NASCIMENTO ARAÚJO NERI	012.137.952-30	0	02/02/1994
312	00621024	00622802	SÍLVIO ANDRÉ PADILHA DE OLIVEIRA SOBRAL	019.520.372-04	0	05/04/1996
313	00616313	00617390	IZABELA SESANA PIMENTA	016.652.722-01	0	29/11/1997
314	00621530	00623093	ELIZABETH DOS SANTOS SOARES	691.006.752-53	0	07/11/1980
315	00622039	00623928	ROBERTO ROMEU GIL PASSOS	695.222.782-20	0	21/07/1981
316	00621637	00623307	FERNANDA FERREIRA DE SOUSA	966.436.503-30	0	28/12/1983
317	00619220	00620514	ROSANGELA DOS SANTOS RUFINO MEDEIROS	022.034.182-65	0	13/06/1994
318	00617341	00616573	JÉSSICA LEINER SILVA	020.622.882-12	0	20/10/1993
319	00613557	00620684	SANDRA DA SILVA BUTZKE	017.961.592-04	0	09/11/1994
320	00621989	00623893	JANAINA VERLI DA SILVA GIL	944.624.292-49	0	01/06/1990
321	00621695	00623350	TAIANE SIQUEIRA LIMA	003.232.242-96	0	19/03/1991
322	00615863	00617598	LORRAN LOPES DE OLIVEIRA	014.337.312-90	0	17/11/1993
323	00617468	00616791	RAFAEL NEVES ARAÚJO	018.775.732-13	0	31/08/1993
324	00620451	00621419	LETÍCIA CAROLAINE DOS SANTOS MAIA	039.965.712-67	0	01/03/1997
325	00618443	00618342	VALÉRIA SANTOS ARAÚJO	772.493.802-49	0	28/08/1984
326	00618931	00619112	BRENDO JOSÉ PEREIRA	025.736.542-73	0	25/04/2022
327	00617825	00623657	DAVID SOUZA DA SILVA	514.490.722-91	0	07/12/1981
328	00620539	00621535	RODRIGO DA SILVA BORBA	056.529.894-16	0	14/03/1996
329	00601971	00615884	LIDIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	948.010.292-72	0	26/08/1988
330	00621630	00623266	ENI PEREIRA LEITE	035.510.346-05	0	30/07/1976
331	00621154	00622510	TAINARA DA SILVA PASSOS	023.596.352-63	0	11/02/1995
332	00619835	00620538	FÁBIO CÉSAR BARBOSA	726.910.502-20	0	16/09/1982
333	00619488	00620049	FLÁVIO SENA ALVES BEZERRA NETO	950.050.642-49	0	30/05/1990
334	00617851	00617419	JULIANA DE ALMEIDA MATTOS	665.366.692-15	0	24/06/1980
335	00618186	00617933	LAÍS MILENA ALVES FERREIRA	022.006.822-47	0	04/07/1996

336	00617554	00616970	JUSCILENE DE SOUSA GOMES	036.297.112-94	0	09/12/1996
337	00616938	00615876	MARCELO FERNANDES DA SILVA	886.086.202-78	0	20/12/1986
338	00616901	00615781	DEYVISON FURTADO SOARES	971.029.972-72	0	04/12/1988
339	00619930	00620661	VANDERLÉIA COSTA OLIVEIRA	003.049.982-81	0	08/04/1989
340	00617256	00616436	BLENDA LORRANE DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	903.515.172-00	0	01/12/1992
341	00618167	00618218	JÉSSICA ALMEIDA DE OLIVEIRA	018.123.362-25	0	27/02/2022

Cargo: Nutricionista - Porto Velho

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00616961	00615939	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	003.860.032-38	0	18/11/1991
2	00600607	00616908	MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA	289.809.722-53	0	21/05/1966
3	00617258	00616441	PRISCILLA CRISTOVAM SAMPAIO E SOUZA	832.966.202-06	0	07/03/1986
4	00617550	00616954	IZAURA NAYA REIS BRASIL TIBURCIO	622.665.192-04	0	07/05/1978
5	00620249	00621155	EMILIA DA SILVA GOMES	008.092.342-97	0	23/11/1993
6	00622060	00623929	ANNA BEATRIZ DE SOUZA BRITO	004.846.552-64	0	10/04/1993
7	00618091	00617832	THATIANA BARROS GONCALVES MANUSSAKIS	001.015.282-21	0	10/11/1989
8	00617009	00616090	JOSELANE CHAVES DE CASTRO	531.161.352-15	0	10/01/1989
9	00618461	00618393	CARLA BIANCA GONZAGA GAZOLA	013.496.812-37	0	20/09/1993
10	00617225	00616427	FRANCISCA FABRICIA GOMES SANTANA	722.645.002-04	0	15/04/1983
11	00621871	00623775	GLÓRIA DALLA VECCHIA DOS SANTOS	000.216.160-51	0	01/06/1982
12	00611060	00615756	DAIANE PAULO PONTE	872.648.542-72	0	28/02/1986
13	00617469	00616829	DAYANE ZANCAN GARCIA	976.873.322-53	0	18/10/1993
14	00618980	00619286	CAROL DOS SANTOS ARAUJO	002.026.722-39	0	26/03/1996
15	00620134	00620967	LARISSA DOURADO FONTENELE	005.744.662-82	0	16/06/1992
16	00616393	00621961	GABRIELA FERNANDA DE OLIVEIRA ROVARI GALÃO	006.700.112-23	0	27/07/1991
17	00619900	00620782	DANIELLI ALMEIDA DE LIMA	758.079.472-15	0	01/09/1983
18	00617246	00616437	BRUNA DE SOUZA INES	973.014.342-00	0	19/08/1989
19	00619099	00619381	SIRLENE JESUS DOS SANTOS	470.822.162-20	0	29/03/1974
20	00618707	00618793	LOREDANA DE JESUS FABIANO PADILHA	326.262.582-53	0	12/09/1969
21	00622022	00623907	SAIANE ANDRESSA RIBEIRO BARROS	005.363.512-44	0	24/08/1990
22	00621421	00622949	CINTIA CRISTINA CONCEIÇÃO MACHADO	003.659.442-38	0	11/09/1990
23	00616813	00615533	GABRIELA GOES REIS DE MOURA	022.359.302-80	0	11/07/1994
24	00621039	00622346	ALINE MACEDO DE OLIVEIRA	836.120.412-15	0	28/04/1984
25	00617051	00616081	DEIMILA RAFAELA SARAIVA SALES	895.795.772-34	0	04/04/1990
26	00618907	00619096	LARISSA DAVID REIS	121.287.868-00	0	29/07/1969
27	00619847	00620553	DANIELA CABRAL	616.459.151-15	0	07/08/1974
28	00618617	00618638	NORMA RIPARDO GOMES RODRIGUES	670.938.252-49	0	31/03/1980
29	00613535	00619485	VANESSA DE SOUZA NERY	015.051.642-81	0	05/08/1992
30	00621468	00622985	JECYLANE DA SILVA MARTINS	943.553.472-49	0	27/12/1990

31	00622036	00623896	TACIANA KELLY PAIVA CRUZ	611.507.892-04	0	10/02/1977
32	00617401	00618630	ISABELA FERNANDA FREITAS OLIVEIRA	013.962.192-00	0	18/07/1992
33	00617995	00618359	MILENE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	528.377.772-34	0	13/07/1986
34	00619316	00619754	CLEIDE DE SOUZA LIMA	858.241.942-20	0	02/08/1986
35	00618775	00619253	ERICA ELIZANGELA BOTELHO DE LIMA	982.991.582-49	0	28/11/1988
36	00620050	00620871	CLAUDIA BARBOSA RODRIGUES	419.853.972-34	0	02/02/1975
37	00621495	00623052	ROSILEIA GOMES DE OLIVEIRA PANTOJA	438.291.202-49	0	17/02/1977
38	00621985	00623816	FABRICIO BRITO DOS SANTOS	015.700.662-05	0	03/05/1994
39	00620123	00621325	SANDRA MONTEIRO	179.914.392-91	0	28/04/1966
40	00617213	00616444	THELISSON CASSIO SANTOS BARRETO	027.784.472-02	0	05/07/1997
41	00621187	00622566	KAMILLA LUIZA SANTOS VIANA	773.795.002-87	0	03/04/1991
42	00612496	00615613	NAIARA DE ALMEIDA ROLIM	955.876.402-72	0	07/02/2020
43	00619666	00620295	ROSIMARI DE SOUZA GARCIA CARVALHO	630.960.722-72	0	12/09/1978
44	00621174	00622536	SANDRA MARA MACIEL MAZALLI MARIANO	336.885.978-18	0	30/09/1984
45	00617978	00617625	LIDIANE BRITO FEITOSA	527.736.122-72	0	07/11/1982
46	00617088	00616210	ANA PAULA ALVES FONSECA	007.215.072-63	0	14/05/1991
47	00618347	00618488	CRISTIANE TARINE MIGUEL DE OLIVEIRA ARAUJO	509.638.132-34	0	16/11/1983
48	00620000	00621396	DJEICE QUELE LINHARES GONÇALVES	001.991.152-14	0	11/01/1990
49	00620639	00622094	JACQUELINE CARNEIRO DE OLIVEIRA	220.884.312-68	0	30/08/1967
50	00621144	00622492	GERLEIDE MONTEIRO DA COSTA	642.902.552-72	0	28/09/1978
51	00621569	00623229	ANA CÉLIA DE SOUZA SILVA	680.485.642-20	0	25/12/1978
52	00618477	00618439	RENATA LINHARES FERREIRA OTRANTO	118.795.597-30	0	06/06/1987
53	00617709	00617224	MAELI CRISTIANE	002.564.022-48	0	17/07/1991
54	00620155	00621008	PAMELA SUELEN CARVALHO MARQUES	011.905.152-45	0	28/09/1991
55	00620670	00621805	AMANDA FONTENELE MENEZES	028.842.212-04	0	20/04/1997
56	00617466	00623391	CAIRIANE RODRIGUES ARAUJO NUNES	930.575.802-97	0	09/12/1988
57	00618213	00618109	JOSIANE RODRIGUES BARBOSA	005.078.152-97	0	02/12/1989
58	00617546	00618999	DANIELA ZANCAN GARCIA	976.873.402-72	0	26/02/1990
59	00619170	00619525	STIV FERREIRA LIMA MESQUITA	015.898.582-63	0	05/05/1995
60	00619049	00619320	ROSANGELA ALIETE MAIA	378.787.865-34	0	23/01/1966
61	00617768	00621187	RAYLBIA PEIXOTO RIBEIRO	438.078.872-53	0	14/03/1975
62	00617398	00616758	ALIANE MARTINS BATISTA	008.025.862-01	0	24/06/1994
63	00618251	00622596	SANDRA CAÇÃO BELEZA DA SILVA	456.850.022-20	0	06/12/1972
64	00618219	00617991	ISADORA NUNES DE ALMEIDA	006.806.662-73	0	13/09/1990
65	00619270	00619657	VILIANE FARIAS MENDES	018.034.042-56	0	18/07/1991
66	00618269	00618102	ANDRÉA DE ALMEIDA MAGALHÃES	022.529.972-06	0	05/07/1994
67	00620741	00622973	SUZANA CRISTINA DE AMORIM GOMES	559.201.441-49	0	24/06/1969
68	00605448	00616738	BEATRIZ MENEZES DE FREITAS	027.749.782-54	0	27/02/1996
69	00619552	00620125	ELIENE PEREIRA REIS	758.093.462-00	0	30/11/1982
70	00619619	00620273	ZILETAI PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA	915.838.292-53	0	30/04/1986

71	00620268	00621188	LUCIANE PEREIRA DA SILVA	980.002.252-04	0	15/02/1988
72	00619626	00620252	NATALIE EMANUELE HERMANO NUNES CORDEIRO	025.069.062-40	0	27/05/1994
73	00621808	00623552	KATHERINE AGRA CATUNDA	527.483.322-53	0	10/06/1994
74	00621068	00622415	RENATA SODRÉ XIMENES	010.954.522-23	0	14/04/1997
75	00617453	00616783	ALEXSANDRA MODA SILVA DE CARVALHO	421.678.092-04	0	06/03/1975
76	00604993	00618732	MILCA BELEZA PINHO	965.262.892-15	0	04/06/1989
77	00615344	00617377	ANA CASSIA DE MORAES MARQUES	019.593.732-50	0	10/12/1991
78	00617118	00622803	ANTONIA RUTH DE CARVALHO GOMES	438.158.122-91	0	09/03/1975

79	00620844	00622017	PAULA PRISCILA DINIZ BATISTA	838.691.662-15	0	18/04/1985
80	00621864	00623620	DANIELE SOARES DE SOUZA	529.669.922-04	0	14/01/1988
81	00621523	00623108	CAMILA EVANGELISTA DOS SANTOS COSTA	129.202.327-97	0	22/02/1991
82	00621648	00623288	ANDERSON TEIXEIRA ARAGÃO	030.888.312-83	0	17/03/1996
83	00617724	00617239	YASMIN FERREIRA DE SOUSA	043.182.952-73	0	19/03/2000
84	00619377	00619823	MONISE GREGÓRIO TROCZINSKI DE SOUZA REIS	010.107.712-21	0	07/05/1992
85	00608587	00616287	RAIMUNDA ROBERTO DE SOUZA	016.613.832-03	0	02/02/1993
86	00619245	00619601	SABRNA LOPES FERREIRA	022.404.032-41	0	16/09/1994
87	00611353	00617405	DAIHANE PAIVA DA SILVA	645.126.492-04	0	23/08/1981
88	00616990	00616003	DILCILANE CONCEIÇÃO DE LIMA	985.182.082-20	0	01/05/1990
89	00617992	00618018	MARIA DÁVILA LIMA DA SILVA	830.926.923-49	0	09/05/1979
90	00615511	00616619	HEMELLY ALVES RODRIGUES	709.777.982-91	0	10/10/1983
91	00617241	00616477	JAQUELINE MALTA RIBEIRO	009.461.022-36	0	24/10/1989
92	00618313	00618143	TÂNIA SUELI DA SILVA BEZERRA DAMASCENO	003.002.942-20	0	27/10/1989
93	00619242	00619617	VERA PAIVA DA SILVEIRA ESPIRITO SANTO	319.287.812-68	0	30/11/1969
94	00620048	00620839	FRANCISCA DE ASSIS DE FREITAS CARVALHO	676.404.002-87	0	01/12/1976
95	00619749	00620420	INGRID JANAÍNA DA SILVA GUIMARÃES	797.093.462-53	0	19/05/1984
96	00620915	00623011	MÔNICA DALVA NESIO	229.672.698-40	0	01/03/1987
97	00621041	00622337	SUZANE FEITOSA GOMES	001.086.862-30	0	23/10/1989
98	00621430	00622953	TAINÃ LOPES MONTEIRO	990.869.642-49	0	04/12/1989
99	00616777	00615611	ROBERTO SILVA DA ROCHA	004.126.562-99	0	02/05/1991
100	00619375	00619802	LARISSA BRITO DE MELO	987.854.352-87	0	22/12/1989
101	00620705	00621846	MARINA SILVA PONTES	764.230.182-00	0	19/09/1987
102	00618044	00617835	KAMILLA ROCHA RANGEL CAVALCANTE	007.271.622-33	0	17/08/1994
103	00621440	00622978	MILTON RIBEIRO DA COSTA	750.908.212-91	0	20/06/1982
104	00616976	00615967	LAISE CAPELASSO DA SILVA	527.074.902-53	0	27/12/1990
105	00616842	00615580	VANESSA RAMOS	013.941.392-84	0	11/11/1994
106	00617765	00617430	VLÁDYA MARIA MATOS DE SOUZA	057.515.133-12	0	28/03/1995
107	00621422	00622972	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	826.120.642-49	0	16/02/1982
108	00608461	00615572	KARINA CRISTINA LASERDA ALVES	021.413.802-00	0	13/04/1994
109	00612579	00621876	TALISSA QUERLINE MELGAR DE AGUIAR	022.704.652-88	0	23/06/1996

110	00619514	00620087	RAISSA RAFAELA RODRIGUES DE SOUZA	551.065.362-00	0	03/11/1998
111	00621628	00623282	ROZIMAR DOS SANTOS LASDISLAU DE OLIVEIRA	478.419.312-04	0	17/07/1974
112	00619171	00619827	CAROLINE BEZERRA DE SOUZA	774.293.462-00	0	08/03/1984
113	00617952	00617588	MARIA VITÓRIA GOMES DE SOUZA	011.167.362-33	0	13/11/1989
114	00621471	00622999	ANA PAULA ROCHA ALBUQUERQUE	011.622.042-22	0	20/09/1991
115	00616414	00618779	THAIS DANIELA OLIVEIRA SOUZA	036.255.312-24	0	13/10/1998
116	00619573	00620156	ELANE REGINA ANDRADE	704.296.852-20	0	23/09/1982
117	00617299	00616513	MARINA NICOLAI DE OLIVEIRA BUENO	928.412.952-49	0	06/01/1987
118	00615914	00617067	DANDARA PONTES FREITAS	816.439.262-68	0	12/02/1987
119	00621537	00623113	LUIGI DE OLIVEIRA DA SILVA	768.838.092-87	0	17/06/1987
120	00617218	00616620	ANDREIA MARTINS DE SOUZA	002.445.272-61	0	07/10/1989
121	00616445	00623091	THUANE TAÍS COSTA DE SOUZA SANTOS	011.553.702-36	0	02/07/1993
122	00620203	00621061	MARILENNY CRISTINY PEREIRA DA SILVA	005.402.012-35	0	05/03/1997
123	00618017	00617792	SAMLA REBECA EUFRASINO AZEVEDO	021.777.932-89	0	19/09/1997
124	00616666	00621830	KAROLINA MARQUES DE SOUZA	023.159.242-60	0	16/05/1998
125	00619189	00619540	ALEXANDRA FARIAS SANTOS	151.612.987-31	0	11/07/1998
126	00618803	00618965	CLARA CAROLINA DE PAULA ALVES DA SILVA	012.878.802-07	0	28/12/1991
127	00605228	00621280	NÁGIA FERREIRA SANTOS	629.301.412-04	0	23/07/1978
128	00621097	00622546	FRANSIROSE FERREIRA DE SOUZA DA SILVA	963.330.572-15	0	04/05/1987
129	00616950	00616201	SABRINA PASSOS GOMES	035.035.402-29	0	24/10/1996
130	00617794	00619453	ADRIANE FERREIRA DE ARAÚJO	031.954.192-46	0	17/06/1998
131	00620598	00621642	ROSELENE MARIA SOUSA DA SILVA	698.187.112-20	0	18/10/1979
132	00620223	00621084	EMILE ADRIANA SANTOS WEBER	013.134.452-82	0	14/10/1992
133	00621625	00623302	ELISANGELA OLIVEIRA MONTEIRO MENDES	591.559.732-72	0	19/06/1978
134	00622018	00623877	TAISE CRISTINA MATOS MARQUES	893.857.132-72	0	09/06/1987
135	00618632	00618781	NELCIARA SILVA DO NASCIMENTO	946.314.842-68	0	27/10/1988
136	00620884	00622111	JÉSSICA CLARA MILANDRI DUARTE	010.471.452-27	0	24/03/1992
137	00618178	00618552	IONÁ GÓIS NOBRE	036.939.202-73	0	27/07/1997
138	00619258	00619747	LAURIANE CRISTINA MARTINS DE LIMA	017.613.622-32	0	02/04/2022
139	00617187	00616340	ALEXEI ALENCAR DE FERRERR E ARRUDA	093.323.134-23	0	16/05/1998
140	00619254	00619707	DIOGO PEREIRA MOREIRA	102.502.946-13	0	19/07/1992
141	00618136	00617849	FRANCISCO BRUNO OLIVEIRA DA COSTA	014.814.352-05	0	16/08/1993
142	00618302	00618123	HEMANUELLE HEVELYN SANTOS ROCHA	027.701.682-74	0	20/12/1995
143	00621103	00622436	THAIS PRISCILLA DA SILVA ARAÚJO	047.455.682-40	0	22/09/1998
144	00620205	00621062	SIVONEIDE SOUZA DA SILVA ALMEIDA	497.571.482-53	0	31/08/1974
145	00618276	00618080	CLÃUDIA QUINTANA MARCIEL	861.602.302-04	0	04/06/1985
146	00617422	00616753	ANNI HELLEN PEREIRA SARMENTO	034.986.562-01	0	07/01/1997
147	00620594	00621621	KLEVERTON SILVA MOTA	035.809.482-88	0	14/12/1996
148	00620400	00621491	QUELBER PERES MENDONÇA DOS SANTOS	004.764.442-76	0	14/11/1992
149	00618055	00617785	CARLOS PASCOAL DOBRE	340.946.522-72	0	05/12/1969

150	00608797	00622475	SIMONE BELARMINO DA SILVA SOUZA	286.359.062-68	0	24/12/1969
151	00620068	00620860	ANA CLÁUDIA SOBREIRA RÊGO	437.913.872-00	0	29/03/1973
152	00619725	00620382	ANDREIA MONTEIRO PEREIRA	758.236.832-00	0	31/01/1981
153	00621731	00623412	IONARA OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	879.478.382-91	0	21/12/1984
154	00620299	00621208	ELISSANDRA DA CRUZ HIGINO	003.734.632-60	0	27/02/1992
155	00621558	00623139	GEISA NASCIMENTO DE PAULA	005.499.882-46	0	24/06/1992
156	00617932	00617586	JESSICA LEINE MAIA DE CARVALHO FARIAS	006.520.192-26	0	18/09/1992
157	00618766	00618851	JOSIANE DE GOIS DA SILVA	023.946.622-55	0	12/01/1995
158	00621113	00622453	TATYANNY RIBEIRO DE LIMA	027.564.672-60	0	22/11/1995
159	00620270	00621164	LUCIANE MACEDO DE ALMEIDA	015.422.752-88	0	28/11/1995
160	00616928	00616367	FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA	035.434.692-07	0	13/10/1996
161	00621087	00622389	ANDRESSA RODRIGUE DE SOUZA	025.300.722-48	0	20/04/1997
162	00618556	00618526	MÁRIO FUMIYOSHI OKAMOTO	715.372.792-20	0	20/05/1982
163	00619304	00619941	BRUNA CAROLINE PIRES GASPAR	006.544.472-84	0	13/03/1992
164	00616502	00620878	REGIANE OLIVEIRA MERELES SILVA	008.036.152-80	0	05/05/1992

165	00620896	00622110	SARA BELARMINO DA SILVA	653.558.812-20	0	28/11/1977
166	00618424	00618317	SÍLVIA FERREIRA BENARROSH PONTES	857.334.582-91	0	30/06/1982
167	00620421	00621382	ELANE BELARMINO NOGUEIRA	655.220.442-68	0	18/07/1978
168	00620567	00621582	NUBIA FERNANDES	036.104.305-83	0	01/11/1989
169	00619081	00619351	MIRELLA NICOLLE	028.851.672-97	0	11/04/1996
170	00622016	00623858	FABIANA SPECATTE	036.356.982-02	0	18/07/1997
171	00618279	00618089	DAIANA SALVATIERRA PAES OLIVEIRA	013.144.582-05	0	27/05/1992
172	00620386	00621337	BREHNDA DESIRRE RIBEIRO DE ASSIS	007.397.632-61	0	08/12/1998
173	00619359	00619775	GIOVANNA RIBEIRO LOURENÇO	028.544.292-90	0	07/02/1996
174	00617794	00619436	ADRIANE FERREIRA DE ARAÚJO	031.954.192-46	0	17/06/1998
175	00618940	00619149	CAMILA RAIANE ANDRADE DE SOUSA FAÇANHA FERREIRA	526.589.292-34	0	12/04/1993
176	00620866	00622065	MAYRLA DE CASTRO ANTUNES	041.360.052-10	0	09/06/1998
177	00612745	00621968	IRLANE VIEIRA	872.643.822-49	0	20/04/1987
178	00618517	00618463	VANESSA FREIRE DE MOURA SILVA	005.880.232-05	0	26/12/1991
179	00616969	00622770	FERNANDA CARDOSO SILVA	752.026.202-25	0	10/09/1981
180	00618389	00618260	FABIULA FURTADO	724.970.172-04	0	25/10/1981
181	00621015	00622292	FABIENE DA SILVA PAIVA	935.614.072-34	0	30/08/1985
182	00618145	00620962	ANA PAULA CANDEIRA ALVES	933.470.812-34	0	07/06/1986
183	00621901	00623705	CRISLAINE PEREIRA DUARTE	008.672.082-10	0	30/03/1993
184	00618642	00618644	HENRIQUE RIBEIRO KFOURI	014.888.952-28	0	05/07/1996
185	00618069	00617765	MARIA DE FÁTIMA GOMES LOPES	017.033.172-54	0	03/04/1998

Cargo: Assistente Social - Porto Velho

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00617982	00618629	UILIAM BRASIL DA SANTA CRUZ	013.280.792-01	0	06/07/1992
2	00617624	00617490	MARIA ELENILDA TORRES	780.701.474-15	0	18/02/1967
3	00621368	00622855	MICHELLE BARROS NUNES LIMA	862.799.472-20	0	28/12/1990
4	00600442	00615492	SUELY PASSOS DE SOUZA	113.419.802-78	0	22/08/1965
5	00616261	00619965	PRISCILA APARECIDA VASCONCELOS MARCELINO	512.011.432-68	0	12/12/1977
6	00600725	00618336	ELANE MOTA MENDONÇA CARDOSO	663.147.632-15	0	29/05/1981
7	00620593	00621928	CHARDSON FELICIO BATISTA	678.029.662-72	0	26/09/1980
8	00619663	00620297	SEBASTIANA HURTADO SUARES GGONÇALVES	736.545.152-15	0	21/12/1981
9	00618271	00618178	JORGINETH MARIA NOGUEIRA BATISTA	348.823.402-91	0	23/06/1971
10	00617817	00617413	ARTEMIS SENA PIMENTA	716.349.402-53	0	22/07/1980
11	00616712	00615442	IOLANDA DO REMEDIO SOUZA SILVA	312.239.072-87	0	30/03/1970
12	00618164	00617969	VALÉRIA DA SILVA PINTO	612.403.032-20	0	05/07/1977
13	00620574	00621644	THAINA BARROS GONÇALVES LAVORATTO	913.561.802-72	0	02/01/1988
14	00618579	00618642	LILIAN CAROL PEREZ DE ALMEIDA	485.972.872-68	0	11/07/1975
15	00615765	00616688	JACQUELINE PEDRAZA MENDES	590.139.152-72	0	11/04/1976
16	00603050	00616652	ANE CLISSE TORRES	712.298.172-04	0	21/07/1979
17	00618423	00620160	FÁTIMA GLEICIANE PEREIRA DE VARGAS SANTANA	838.200.192-00	0	03/10/1986
18	00600820	00621594	ÁTILA MARIA MARTINS DE MELO VIEIRA	692.788.492-00	0	01/02/1981
19	00603224	00621943	JULIANE DIANE PEDRAZA MENDES	689.029.562-53	0	18/09/1981
20	00604318	00620454	CLEOMAR LOPES ASSIS RAMOS	798.384.482-49	0	02/10/1984
21	00617884	00617499	MARIELZA PEREIRA DE SOUSA	080.489.064-14	0	30/12/1985
22	00618790	00618930	MARCILUCIA DA FONSECA	409.807.312-91	0	22/05/2022
23	00616930	00615854	ROSANGELA DUARTE DA SILVA	697.639.172-04	0	12/06/1980
24	00612918	00620217	CARLA ADRIANA GOMES PEREIRA	581.010.632-34	0	22/08/1975
25	00604072	00616308	VANESSA PAZ DE CASTRO	738.446.592-34	0	02/02/1980
26	00616850	00622086	DAYANE GARCEZ LOPES SILVA	115.691.167-25	0	26/07/1986
27	00621136	00623330	JUCILEIA CARVALHO DA SILVA	759.649.882-53	0	30/03/1983
28	00607252	00619019	ROSELI DE ALMEIDA DO NASCIMENTO MEIRELES	285.883.042-87	0	07/06/1972
29	00618925	00619157	FERNANDA DOS SANTOS MACIEL SUBTIL	005.722.739-08	0	14/12/1978
30	00618875	00619081	EDUARDO LIMA BRITO	683.558.902-72	0	28/11/1980
31	00621765	00623505	MAYKON TAYSON CAMILO DANTAS	940.786.962-87	0	13/01/1988
32	00619888	00620628	AURILENE DA SILVA DOURADO	011.584.282-94	0	04/11/1991
33	00617216	00616466	JANDIRA FERREIRA GALVÃO	277.156.712-15	0	25/08/1967
34	00621976	00623808	LAIS DA SILVA MENDES	019.690.962-76	0	08/05/2022
35	00617752	00617290	ROSINEIDE QUEIROZ DE ALBUQUERQUE	243.113.592-68	0	22/12/1967
36	00618098	00617940	GLEICY MARIA SANTOS TORRES	607.433.872-87	0	11/04/1978
37	00621389	00622881	DENETE UMBELINO DE LIMA	528.816.872-53	0	20/08/1987
38	00616959	00617180	SORAYA DALBONI GONZAGA CHAGAS	553.993.394-04	0	04/03/1969
39	00617873	00617465	VALDIZA AVELINO DOS SANTOS	497.566.642-15	0	06/09/1974
40	00616922	00616808	MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA	826.793.392-15	0	30/08/1988
41	00617937	00617564	MARIA BRAMBILA SANCHES	528.835.902-49	0	09/05/1977
42	00617971	00617700	GIGLIANE MORAES SANTIAGO	020.875.732-55	0	21/12/1993
43	00619827	00621241	FLORITÉRIA SOMBRA DE OLIVEIRA MÁXIMO	204.162.962-20	0	25/11/1966
44	00616994	00618929	HÉRIKA LIMA FONTENELE	467.982.003-97	0	25/04/1971
45	00617037	00616279	ELZA MARIA MOREIRA CAMPOS	642.069.802-25	0	06/01/1975
46	00600473	00615480	SEBASTIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FELICIDADE	612.135.512-34	0	24/01/1977
47	00621385	00622889	ADRYANA CARLA CAVALCANTE MELO TADEI	560.569.582-72	0	30/05/1975
48	00617251	00616463	CEDINEIA APARECIDA PEREIRA	325.419.022-04	0	16/10/1967
49	00617016	00616049	TÂNIA GUEDES DE OLILVEIRA	377.664.302-15	0	29/10/1971
50	00613017	00621273	ERIMAR ALVES DA SILVA SOUZA	589.474.422-91	0	06/02/1967
51	00617506	00617316	ROSANGELA ELISANDRA DIAS DE CAMPOS	669.249.102-97	0	10/08/1977
52	00619420	00619919	ANA PAULA ANTUNES RAMOS	095.000.337-98	0	11/02/1976
53	00618133	00617891	LÍLIAN LIMA GUIMARÃES	351.328.092-00	0	11/12/1973
54	00619109	00621892	ILANA QUELEN MARINHO FARIAS	781.196.772-34	0	14/07/1983
55	00608614	00615712	TAIRINE CRISTINA DE ARRUDA	919.585.042-20	0	10/01/1991
56	00619562	00620139	MARIA NADIR SENA SARAIVA	685.400.192-72	0	29/05/1977
57	00619899	00620619	MÁRCIA PATRICIA RIBEIRO ALVARENGA	706.587.903-82	0	18/01/1975
58	00620397	00621802	ROZENI VIEIRA LOPES DA SILVA	577.376.732-53	0	07/02/1975
59	00621606	00623210	SILVANETE ANASTACIO VELOSO	457.334.652-04	0	10/02/1975
60	00620712	00621809	VALDICÉIA VESPTHAL ORTIS	946.872.772-68	0	13/04/1983
61	00619874	00620583	JOSEFA TAVARES DE SOUZA OLIVEIRA	803.426.982-49	0	14/04/1984
62	00619235	00619635	LIGIA CRISTINA DA SILVA	904.381.402-49	0	14/06/1988
63	00619602	00620215	FRANCIELE ROSA DA SILVA	011.950.402-29	0	17/10/1988

64	00603164	00618712	MARIA ANTONIA BRITO ALVES	905.517.102-68	0	26/07/1986
65	00617330	00616653	LOURDES APARECIDA BORGES DE CASTRO	408.951.902-06	0	11/05/1963
66	00617272	00618165	FRANQUILANE FERREIRA DA SILVA	720.318.672-53	0	05/11/1980
67	00616986	00616407	NILCIANE RIBEIRO VELOSO	674.301.982-87	0	30/10/1980
68	00621751	00623508	JAQUELINE DA CRUZ SILVA	527.561.652-04	0	21/07/1986
69	00615849	00622000	THIAGO MARINHO	977.369.372-49	0	15/08/1988
70	00619194	00619533	MAIDSON SALES AMARAL	589.546.942-68	0	04/11/1975
71	00618699	00618791	ZENI SILVA DE OLIVEIRA	486.095.872-15	0	29/12/1977
72	00609633	00622487	ROSÂNGELA LOPES DE FREITAS	816.338.902-87	0	30/11/1985
73	00621152	00622526	LUCIANE SARAIVA VIANA	850.712.182-91	0	08/04/1987
74	00601826	00619167	POLIANA DA CONCEIÇÃO SOARES	000.866.682-26	0	06/11/2019
75	00620002	00620776	MARIA NILZIMAR LOPES CAMPOS	193.860.602-72	0	21/01/1966
76	00620524	00621591	VILMAIR CASTRO FORTES	518.185.822-87	0	30/08/1980
77	00610250	00620794	MARIA VITÓRIA VILLARRUEL COSTA	810.741.742-91	0	19/07/1982
78	00603374	00618506	DANIELE DE ARAÚJO ALMEIDA	844.950.492-91	0	09/07/1986
79	00619608	00620222	KATIANE SOUZA DE ARAUJO	006.405.422-55	0	24/07/1989

80	00620010	00620777	MARIA ZILIA GOMES DE OLIVEIRA	316.774.012-49	0	25/06/1969
81	00617635	00618166	JUSSARA TEREZINHA CEOLIM GARCIA	473.594.202-53	0	14/01/1975
82	00617589	00617010	SUIANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	485.905.092-49	0	24/08/1975
83	00618679	00618890	SILVIA LIMA GOMES	570.051.412-53	0	04/02/1976
84	00619902	00620615	ALICE SILVA DA CUNHA BACELAR	015.207.652-23	0	13/09/1994
85	00617697	00617189	JACKELINE MANFRINI CARDOZO AIRES	023.250.612-48	0	08/12/1996
86	00621797	00623516	THEMIS REGINA LIMA BARROSO	000.749.602-88	0	14/03/1989
87	00620187	00621035	CLAUDIA REZENDE GONÇALVES	316.623.402-06	0	06/10/1963
88	00601228	00623016	PATRÍCIA RIBEIRO	558.255.242-15	0	05/12/1974
89	00616289	00618450	REJIANE DE SOUZA	749.787.802-68	0	25/09/1980
90	00619568	00622522	DIANA SOUZA DOS SANTOS	937.691.052-49	0	05/11/1987
91	00616630	00621823	SARA SILVA DE CASTRO	649.682.782-68	0	17/05/2022
92	00616944	00615918	MARIA ELIZETE PEREIRA PEROTE	620.268.602-20	0	17/09/1976
93	00613438	00617283	VANIA FERREIRA DAS NEVES	772.811.362-34	0	06/01/1984
94	00618996	00619228	FRANCILEI DE JESUS DIAS	786.969.172-00	0	30/01/1983
95	00620087	00620897	FERNANDA DA COSTA MENEZES MARQUES	022.534.983-35	0	29/08/1991
96	00621191	00622563	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA SANTANNA	025.170.482-31	0	18/04/1996
97	00605116	00621832	RAILDA FERNANDES SOUSA	283.042.092-68	0	06/04/1968
98	00618613	00618636	DANIELLE CRISTINA DE ANDRADE GONZAGA BRIGHENTI NEVES	075.908.086-01	0	23/02/1985
99	00621513	00623084	ALINE RODRIGUES PESSOA	005.539.632-10	0	05/11/1989
100	00621858	00623861	DIOMAR DOS SANTOS BARBOSA	143.544.528-71	0	10/06/1967
101	00610338	00617787	FABIANE DO NASCIMENTO COSTA	903.997.572-87	0	06/03/1988
102	00619440	00620086	ALDAIR DOS SANTOS PEREIRA	021.701.172-10	0	02/09/1996
103	00618102	00617823	ELANE FERNANDES RIBEIRO GOMES	420.349.222-04	0	29/08/1972
104	00619948	00620694	SHEILA MARIA SILVA VIANA	656.542.932-49	0	22/09/1979
105	00618485	00618429	MARILUCIA DO NASCIMENTO ANAQUIRI MACHADO	759.163.472-00	0	30/06/1983
106	00621902	00623693	DENISE ANDRADE DA SILVA BELEZA	806.879.202-30	0	12/01/1985
107	00616573	00616017	MARIA DEL CARMEN LABAJOS RUIZ BUENO DE FREITAS	904.225.892-68	0	02/06/1986
108	00615998	00615393	JUCILENE FELICIA LIBORIO	668.779.112-53	0	04/03/1981
109	00616855	00615640	EUSINETE RODRIGUES DE MENEZES	947.564.222-68	0	07/07/1984
110	00619154	00619473	ELZA VALADARES DE OLIVEIRA	387.117.292-87	0	09/09/1968
111	00617490	00617863	RAIMUNDA FERREIRA GUIMARÃES	798.537.222-91	0	27/03/1972
112	00618426	00618427	HELIA ALVES PEREIRA REIS	436.150.313-34	0	06/04/1974
113	00618286	00618103	MARISANGELA BENINCA MAZIOLI	600.677.302-30	0	31/12/1976
114	00619843	00620963	MARIA LUIZA DA SILVA NOGUEIRA	715.537.112-20	0	10/01/1980
115	00616977	00615962	MARINA MIRTES SOARES MAIA	053.078.434-37	0	28/12/1980
116	00620101	00620923	CARLA RODRIGUES VENÂNCIO PIMENTA	826.121.102-91	0	24/08/1984
117	00618394	00618280	GIULANE DOS SANTOS DE SOUZA DE MENEZES	897.543.792-20	0	22/04/1985

118	00601356	00623912	MICHELE VIEIRA RODRIGUES	858.003.092-72	0	26/04/1985
119	00616918	00615834	JULIANA MENDES MORAIS MANTOVANI	528.602.722-91	0	07/07/1986
120	00608252	00617544	PABLO DE SOUZA MOTA PALHANO	530.969.752-72	0	24/02/1988
121	00618029	00619251	SIMONE ALMEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	005.137.912-05	0	21/05/1989
122	00620606	00621651	AMANDA ARIELY FERNANDES DE AGUIAR NASCIMENTO	005.898.462-30	0	01/04/1990
123	00619508	00620157	JESSICA DANDARA OLIVEIRA DA SILVA	013.670.172-89	0	20/05/1991
124	00619728	00620385	MARIA FABRICIA LOPES LEITE	003.111.102-58	0	27/01/1996
125	00617097	00616168	TAINA PEREIRA DA SILVA	949.068.402-30	0	17/08/1987
126	00619305	00619780	ANE CAROLINE ESTEVES DE OLIVEIRA	909.753.162-49	0	04/06/1988
127	00616279	00616951	ELIANA LIMA LOBATO	702.533.902-49	0	12/04/2022
128	00606988	00622385	AURINETE DOS SANTOS GOMES DELFINO	391.180.962-04	0	06/10/1967
129	00618904	00619101	SHIRLEY JARDIM PEREIRA SILVA	674.401.692-04	0	09/10/1979
130	00616980	00615972	RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVA	781.258.712-68	0	19/05/1982
131	00616878	00615698	SHIRLENE MOREIRA DE ARAUJO DA SLVA	771.539.792-04	0	19/05/1983
132	00618909	00621468	ELIANE SOUSA MELO	838.485.332-00	0	12/05/1984
133	00610590	00618465	JAQUELINE RODRIGUES PEREIRA GOMES	001.183.352-19	0	06/08/1987
134	00619023	00619258	ALICY SAUCEDO LEITES DO NASCIMENTO	009.912.662-18	0	06/03/1993
135	00620506	00622743	JULIANA DA COSTA REIS	024.488.182-07	0	20/12/1996
136	00618487	00623008	JOSEFA MARIA BORBA DA SILVA	568.274.742-91	0	20/08/1970
137	00619141	00619484	ELIZÂNGELA DA SILVA QUEIROZ FALCÃO	985.446.672-87	0	29/12/1985
138	00621602	00623244	JOSELLI DA SILVA ELEOTERIO	713.252.712-68	0	11/07/1979
139	00606637	00618757	FRANCINETE PEREIRA DO AMARAL	386.138.162-15	0	27/04/1970
140	00613086	00618302	LUCINEIDE DO NASCIMENTO CARVALHO	421.201.442-49	0	19/05/1972
141	00617311	00616557	MARIA DAS DORES VIEIRA DA SILVA	361.654.092-53	0	29/11/1972
142	00616571	00621469	WIARA RANILDE NETATIANA FONSECA AIRES DA SILVA	586.497.862-00	0	04/06/1973
143	00621083	00622384	IRACEMA FEITOSA DE SOUZA	347.925.972-34	0	19/07/1975
144	00618367	00618263	KELLY CHRISTINY DA SILVA CANDIDO	072.231.494-93	0	23/10/1988
145	00617733	00619910	NATACHA BARROSO RODRIGUES	031.507.562-78	0	16/11/1998
146	00617280	00616514	SÂMIA MOTA DE SOUZA	340.681.472-72	0	02/04/1970
147	00607307	00617027	NAILDE LOPES	347.928.302-06	0	28/01/1974
148	00620985	00622556	JACIDENE MARTINS TEIXEIRA	778.565.112-49	0	01/06/1982
149	00622011	00623846	BRUNA JULIANA XAVIER RIBEIRO	923.301.932-20	0	21/12/1986

150	00608474	00616252	ELISMAR SOUSA ALVES DE CARVALHO	721.639.091-15	0	25/10/1980
151	00617128	00616363	LILYANE NETO DE SOUZA	991.746.001-25	0	04/11/1983
152	00620599	00621695	JACQUELINE DAS CHAGAS MOREIRA DA CUNHA	010.451.927-40	0	05/04/1971
153	00621402	00622943	ALANA ELIZA MIRANDA DE MOURA	841.143.472-91	0	05/01/1985
154	00620722	00621836	JÉSSICA FONSECA DA SILVA	950.050.562-20	0	05/10/1989
155	00618480	00618411	GABRIELLA SILVA NASCIMENTO	004.350.062-58	0	21/11/1992
156	00617149	00616343	MAURICIO DA COSTA SIVLA	341.973.383-68	0	24/03/1970

157	00621393	00622912	SILVIA CRISTINA DA SILVA	160.967.368-90	0	09/05/1976
158	00620940	00622297	MARIA AUXILIADORA FERREIRA SOARES	607.958.912-53	0	28/07/1976
159	00620169	00621059	ABDA RODRIGUES CUNHA	590.567.702-68	0	22/08/1977
160	00620388	00621351	ADRIANA NUNES DA COSTA	676.056.212-72	0	18/08/1980
161	00616989	00616166	SIMONE PEREIRA DE QUEIROZ	696.359.942-49	0	18/12/1980
162	00618359	00618213	ELAINE DE SOUZA AMANTE	759.098.472-87	0	24/05/1984
163	00604132	00623263	CAREN ESTEFANE RODRIGUES VIEIRA	877.674.142-72	0	09/12/1986
164	00603776	00617115	LAURA OHANA CANTANHÊDE MOURA	903.821.882-68	0	20/07/1989
165	00617824	00620134	AURISDENE CHAVES BRINDEIRO	033.363.513-24	0	13/03/1990
166	00618307	00618154	DAYANE NOGUEIRA SACRAMENTO	995.723.382-34	0	27/11/1989
167	00617329	00617659	ADIA PEREIRA MORAES	783.129.652-20	0	20/04/1979
168	00608307	00623025	IVANA MACEDO PEREIRA	713.786.852-53	0	18/09/1980
169	00620931	00622199	DANIEL DIAS GOMES	573.324.601-49	0	02/06/1972
170	00608316	00623729	ERICA RIBEIRO COELHO MATOS	470.827.632-04	0	22/04/1974
171	00605585	00617424	LEILIANE GONÇALVES DE FIGUEIREDO	823.569.042-04	0	27/05/1986
172	00620142	00621865	THAISA ALMEIDA ORDONES LOPES	034.270.752-30	0	07/04/1997
173	00607391	00617003	LILIAN PINTO DA SILVA	000.628.662-30	0	30/01/1986
174	00620076	00620937	CARLA CATERINE SILVA ARAUJO	003.176.062-71	0	04/05/1991
175	00618879	00621878	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	710.954.622-53	0	05/05/1982
176	00619495	00620033	JOSÉ DAILSON MOURÃO DE MELO	667.782.042-49	0	17/02/2022
177	00619180	00619505	LAURA OGLIARI CASTANHO	852.340.602-68	0	03/08/1982
178	00618120	00617845	LUCIANE LIMA MIRANDA	802.145.502-06	0	04/11/1989
179	00618169	00617945	JOSEANE PEREIRA DE ALCÂNTARA	056.946.084-02	0	10/08/1984
180	00615912	00619210	ARIADNE SANTOS ARAGÃO	960.680.782-72	0	05/11/1986
181	00617563	00617013	KELE MORGANA DA COSTA QUEIROZ	991.660.542-49	0	14/09/1990
182	00619644	00620344	ALINE SANTOS COSTA OLIVEIRA	027.261.402-54	0	28/03/1996
183	00618488	00618530	DEBORA FERREIRA DE CARVALHO	006.577.502-39	0	10/02/1991
184	00618376	00618294	MARIA DA PAZ MARTINS LIMA	622.851.812-72	0	26/01/1978
185	00618188	00621752	GIGLIANE UCHOA SOMBRA	797.051.542-87	0	23/03/1979
186	00605098	00623007	HELIA TATIANA DE OLIVEIRA LORETO	859.556.122-20	0	17/06/1987
187	00618153	00617957	DANIELLE SILVA DOS SANTOS	003.844.242-60	0	03/02/1990
188	00620956	00622205	THASSIA COSTA CORTES	034.167.962-33	0	26/10/1996
189	00607636	00623291	JURINEIDE DE MIRANDA CHAVES	286.422.012-15	0	10/03/1967
190	00620827	00622028	ANA MARIA ROCHA	249.120.502-53	0	12/09/1968
191	00618764	00618934	ADRIANA PATRICIA COSTA NASCIMENTO	520.207.383-68	0	15/08/1971
192	00603143	00619699	ELISANGELA MORAIS SOUZA	663.150.262-49	0	18/06/1977
193	00617435	00616773	CLÁUDIA PEREIRA CARVALHO MORETTI	652.177.722-04	0	25/06/1977
194	00620995	00622243	ROSA AMELIA SPEROTO	710.121.502-59	0	19/11/1978
195	00616946	00615901	EUNICE ALFREDO DA SILVA	278.996.208-13	0	05/05/1980
196	00618336	00618189	LUCIVANIA BARROS SENA	716.507.922-04	0	17/12/1980

197	00607231	00617350	BENILCE DA SILVA MAGALHAES	699.946.842-72	0	06/02/1981
198	00621790	00623525	GEUSILENE CRISTINA CARVALHO DE LIMA DA SILVA	819.369.742-15	0	20/11/1983
199	00620887	00622638	CRISTIANE MARIA DE SOUZA DA SILVA	529.844.192-00	0	10/05/1987
200	00621868	00623634	AMANDA CEOLIN DURANS	992.750.742-91	0	21/10/1988
201	00618529	00618485	ANA CRISTINA PORFIRIO CHAGAS	938.253.822-49	0	02/11/1988
202	00620198	00621038	ANA CAROLINA MORAES SODRÉ	009.898.892-11	0	06/04/1991
203	00618515	00618461	CARLOS HENRIQUE PEDROSA MARTINS	004.704.452-70	0	04/10/1993
204	00617284	00616506	AÍDA TALITA PEREIRA DA SILVA	007.971.552-44	0	23/10/1993
205	00620612	00621664	FRANCIELE ALVES DOS SANTOS	017.079.482-24	0	15/04/2022
206	00619653	00620280	SÉRGIO CAYALO ROSSELL	796.031.492-68	0	08/05/1976
207	00617085	00616141	MARTINHO DE MOURA	479.079.402-49	0	17/10/1973
208	00609286	00620381	ALINE NASCIMENTO VINENTE	889.039.152-91	0	08/01/1986
209	00619476	00619996	TAMIRIS DIAS DOS SANTOS	011.405.942-06	0	18/04/1990
210	00617991	00617646	ROMÁRIO SILVA	020.689.842-88	0	09/06/1991
211	00620166	00621002	REBECA GONCALVES DE SOUSA MOURA	009.737.562-41	0	19/08/1991
212	00621391	00622882	JONATAS GUMS RODRIGUES	044.593.061-66	0	13/04/1993
213	00620604	00621634	MARCELO BORGES	016.603.762-11	0	21/08/1993
214	00619834	00620541	VALDETE DE SOUSA DE SÁ DA COSTA	017.748.862-00	0	11/10/1993
215	00620310	00621234	BRUNA TAINA OLIVEIRA DE BARROS	024.289.342-28	0	07/11/1994
216	00621961	00623801	KARLA LIMA DE SOUZA	040.544.922-40	0	12/05/1996
217	00620755	00621883	RENAN FRANÇA MONTEIRO	035.140.522-47	0	15/12/1998
218	00619679	00620300	LUCAS COLQUE DOS SANTOS	033.308.442-05	0	01/08/2003
219	00619546	00620178	JOÃO PETRONIO POPINHAK	045.467.962-93	0	16/11/2004
220	00620842	00622021	FRANCISCA SOUZA DA SILVA	707.887.252-54	0	03/09/1961
221	00619053	00619301	RAIMUNDA KALIANA DOS SANTOS	835.337.292-49	0	05/05/1985
222	00617788	00617331	IZARINA ARANHA BASTOS	486.260.662-87	0	16/12/1974
223	00619439	00619953	ANGELICA DE SOUZA MATOS	859.581.662-04	0	27/05/1991
224	00619190	00619581	VALERIA DOS SANTOS ROCHA	517.176.032-20	0	15/10/1980
225	00617615	00617457	RITA OLIVEIRA OLIVEIRA	221.967.812-15	0	08/10/1966
226	00616665	00620076	ERICA KARLA MELO E SILVA	012.264.314-37	0	14/03/1982
227	00620230	00621122	PATRÍCIA NUNES DA SILVA BRAGA	842.554.552-87	0	28/02/1983
228	00621701	00623353	LAINA DE SOUZA OLIVEIRA	726.828.842-53	0	20/10/1982
229	00619412	00619891	ELIANE DOS REIS RIOS	903.196.721-15	0	27/09/1968
230	00617971	00617730	GIGLIANE MORAES SANTIAGO	020.875.732-55	0	21/12/1993
231	00618083	00619065	VERA LUCIA DE CARVALHO	349.852.122-53	0	03/07/1970
232	00620543	00621598	YHARA REGINA DUARTE DE FREITAS SILVA	001.067.112-96	0	29/06/1989
233	00620869	00622121	TEREZINHA VIEIRA DE OLIVEIRA ALENCAR	421.620.502-00	0	23/10/1956
234	00617086	00616159	EDMAR VIEIRA PASSOS LEITE	977.913.007-10	0	11/02/1968
235	00620940	00622277	MARIA AUXILIADORA FERREIRA SOARES	607.958.912-53	0	28/07/1976

236	00621737	00623736	VILMA DA SILVA COELHO	800.383.442-20	0	31/05/1977

237	00613478	00616012	PAULA DANIELE SILVA DO NASCIMENTO	861.952.472-00	0	19/02/1985
238	00601411	00617973	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	007.532.252-80	0	01/07/1990
239	00617640	00617111	ANA PAULA DA SILVA ARAÚJO DIAS	013.737.172-11	0	03/08/1991
240	00617306	00616558	ANA CLAUDIA CARDOSO MELQUIDE DE MAGALHAES	935.617.092-49	0	20/09/1989
241	00621747	00623435	GIGLIANE FARIAS DA SILVA	578.647.642-15	0	11/03/1975
242	00617139	00616246	ELIZABETE REIS DE OLIVEIRA	707.346.232-91	0	24/04/1979
243	00619566	00620153	ELISANGELA DA CONCEICAO PATRICIO SUAREZ	995.238.092-53	0	01/01/1990
244	00617734	00617252	MARIA ROSA MISTICA DE SOUZA	123.251.427-60	0	27/07/1994
245	00620554	00621568	ANTÔNIA ALENCAR DA SILVA	569.822.832-91	0	24/02/1975
246	00619643	00620306	MIRTIS CORREIA ANASTACIO	369.382.892-04	0	19/10/1968
247	00621356	00622852	FABIANE KEILA SANTANA PEREIRA	665.293.012-91	0	10/02/1977
248	00619518	00620093	HIDE HILLMAN YOKOTA	237.193.972-20	0	16/02/1958
249	00616782	00615643	JOAO TIBURCO FILHO	670.393.596-34	0	09/07/1975
250	00614432	00618503	SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA	765.315.702-53	0	27/01/1983
251	00617663	00617142	DOUGLAS LIMA DA SILVA	020.849.842-70	0	06/04/1993
252	00616760	00620942	KLINSMAN PEREIRA DOS SANTOS	027.993.052-61	0	13/10/1995
253	00618404	00618277	LEATRÍCIA AMORIM DA SILVA MEDEIROS	518.959.192-15	0	04/02/1980
254	00622061	00623934	ANAMELIA GAMA PALOS	643.461.102-15	0	08/08/1978
255	00619056	00619367	SOLANGE FRANCISCO DA SILVA	289.604.242-34	0	13/06/1969
256	00619915	00620665	LUCIMAR LOPES	041.261.629-76	0	10/07/1980
257	00618510	00618536	ELIZÂNGELA ÁVILA SOUSA	736.518.342-04	0	25/06/1983
258	00606836	00623919	TEREZA DA SILVA AGRA	877.226.232-04	0	27/09/1985
259	00620291	00621227	EZEQUIEL IRLANDO SILVA SANTANA	042.400.862-99	0	08/01/2000
260	00608897	00619565	BEATRIZ GOMES DOS SANTOS	007.413.492-21	0	20/12/2019
261	00617844	00617422	MARIA MONCERRATE DUNGA DE OLIVEIRA	144.301.694-20	0	15/03/1959
262	00620636	00621718	SILVANA ZACARIAS DE FREITAS MENDONÇA	662.962.422-04	0	02/04/1980
263	00609869	00617820	IGOR RODRIGUES BARBOSA	023.955.512-01	0	31/01/1997
264	00617067	00616115	CLEIDSON DE OLIVEIRA SANTOS	002.013.922-59	0	20/12/1996
265	00607732	00622818	LUANA LIMA DE OLIVEIRA	955.286.522-00	0	26/05/1989
266	00616691	00623850	LUZILENE RODRIGUES DA SILVA	419.854.602-97	0	13/07/1973
267	00620136	00620960	TATIANE BASTOS PEREIRA	955.418.892-49	0	08/06/1986
268	00620383	00621357	Ã‰RICA FERREIRA BRZEZINSKI	023.746.262-10	0	26/12/1996
269	00617385	00616871	ISABELLA LOHANNE MENEZES FERREIRA	050.874.882-85	0	06/07/2002
270	00619604	00620200	NATALIA BARROSO RODRIGUES	054.666.562-40	0	25/12/2002
271	00620874	00622071	VICTOR MATHEUS RAMOS CARMIN	031.409.822-40	0	07/04/2022
272	00619759	00620432	ISABELLA MARIA RIBEIRO MAIA	040.298.832-90	0	25/04/2022
273	00620427	00621394	ALDENIZIA TEIXEIRA FERREIRA DA COSTA	203.616.702-06	0	12/06/1963
274	00621789	00623517	SELMA DA SILVA NOGUEIRA	716.976.753-87	0	19/09/1974
275	00613730	00621380	CLEDSON LOPES DE ASSIS	870.299.952-87	0	27/08/1984

276	00619886	00620602	DIONE GOMES PINTO	899.728.992-68	0	02/09/1985
277	00621519	00623058	FELIPE JACOB	766.376.702-00	0	04/11/1985
278	00620625	00621672	BRUNO DO NASCIMENTO	865.719.312-49	0	24/09/1986
279	00620533	00621528	FRANCIELI BARBOSA DOS SANTOS	948.631.482-91	0	26/10/1987
280	00619315	00619714	ANA MARA PINTO DOS PASSOS	991.532.892-34	0	17/11/1988
281	00618578	00618631	JOSIELE RODRIGUES DA SILVA	012.454.662-59	0	13/08/1991
282	00619774	00620457	RAFAEL OLIVEIRA DE ARAÚJO	004.293.032-46	0	23/09/1991
283	00617412	00616690	JESSICA RENATA BRITO FRAZAO	022.340.582-52	0	29/01/1993
284	00615785	00621010	NADINE ROCHA SERPA	026.559.332-81	0	16/05/1996
285	00620302	00621221	LARISSA PAOLA RODRIGUES VASCONCELOS DA SILVA	033.279.512-84	0	18/01/1997
286	00619529	00620135	DANIEL OLIVEIRA FERREIRA	034.347.952-43	0	07/02/1998
287	00619705	00622668	DELLYS CRHISTINE LOBATO NASCIMENTO	029.183.752-25	0	08/02/1999
288	00618697	00618755	RAIMUNDO BENTO FERREIRA NETO SILVA	039.171.192-00	0	22/02/1999
289	00619938	00620670	CRISTIELE MOREIRA DA SILVA	053.299.692-55	0	26/03/1999
290	00601324	00622755	CINTIA CRISTIANE POMMER	053.447.452-73	0	17/11/2000
291	00616872	00615680	GISLAINE DA SILVA PIRES PEREIRA	064.552.072-11	0	12/10/2001
292	00617512	00616862	SADRACK ADDLER	041.626.742-48	0	05/03/2002
293	00621836	00623596	TAIANE GONÇALVES DIAS	042.453.842-39	0	07/06/2002
294	00621867	00623638	EDUARDO PIRES CAVALCANTE	054.422.872-37	0	14/12/2002
295	00620768	00621899	NICOLY ADAMILYS ALVES GERMANO	002.489.812-00	0	30/04/2003
296	00620462	00621434	JEZIEL LEMES DA SILVA	016.603.592-01	0	22/04/2022
297	00616465	00616022	EVA FRANCA SOUSA	023.894.372-06	0	10/07/2022

Cargo: Assistente Social - Jacy Paraná

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00617567	00616972	CARLA NORIELLE GOMES ALBUQUERQUE	015.377.952-79	0	13/06/1992
2	00618987	00619224	ROSIMAR BATISTA DE ANDRADE	777.899.622-72	0	17/03/1982
3	00617604	00617048	MARIA IVANETE ALVES BALIEIRO	368.943.112-34	0	21/09/1971
4	00614915	00619755	GERALDA AZEVEDO FERREIRA	561.298.072-87	0	05/09/1965
5	00616011	00622735	IRIS PINHEIRO DE VASCONCELOS	445.302.772-91	0	25/02/1974
6	00619935	00620705	ABIGAIL DA SILVA SENA	025.944.682-31	0	27/08/1997
7	00606638	00621151	JANAINA TOMAZ TOLEDO	948.019.596-87	0	06/02/1973
8	00619415	00619958	DENISE MOREIRA DA CRUZ ZEGOBIA	810.171.202-00	0	16/11/1984
9	00613651	00621201	VALDEMARINA BARBOSA LACERDA	348.552.972-91	0	06/09/1970
10	00608202	00623537	MARLI DOS SANTOS FRANCISCO	572.290.312-49	0	17/07/1971
11	00621413	00622919	DANIELE AMORIM FERREIRA DA SILVA VIEIRA	016.628.322-30	0	16/09/1992
12	00601631	00618516	VANUSA MARIA MARTINS MOTA	420.361.602-63	0	06/10/1968
13	00616995	00616002	KLYVANIR CELINA CRUZ DE ARAUJO	823.171.512-68	0	22/08/1979
14	00621249	00622674	MARIA ROSILENE DIAS VENTURA	640.260.512-34	0	30/04/1977
15	00620829	00622003	ELLEN CAMPOS YAMARA MOREIRA	656.386.032-04	0	30/01/1979

16	00617106	00616173	CLARISSA LESSA COSTA	026.036.003-11	0	16/05/1988
17	00620937	00622200	ERUNDINA MATIAS PINHEIRO ARAUJO	315.500.102-04	0	31/10/1962
18	00620184	00621046	EVANIRA GUEDES	221.246.592-00	0	16/03/1966
19	00617977	00617748	CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM	828.273.622-87	0	11/06/1983

20	00617112	00616185	ANA TEREZA LIMA SAID	731.594.412-53	0	16/01/1986
21	00621607	00623201	VALDILENE FERREIRA AIRES	877.218.212-15	0	22/12/1986
22	00616819	00615451	DANIEL COSTA NOGUEIRA LOPES	344.589.978-90	0	11/04/1987
23	00621539	00623114	RAQUEL DA SILVA SANTANA DE BRITO	549.770.702-59	0	23/03/1993
24	00621712	00623392	JÉSSICA FERREIRA DO NASCIMENTO	011.312.612-32	0	26/04/1992
25	00617098	00616259	LEILA SOUZA DA SILVA	007.218.362-40	0	02/04/1990
26	00600425	00617676	ADRIANA BARBOSA LIMA	956.371.501-25	0	13/09/1982
27	00621709	00623377	NIDIA JOYCE FONSECA ARAUJO	537.318.802-44	0	30/04/1987
28	00619227	00622934	ANTÔNIA DE MATOS REBOUÇAS	421.713.932-20	0	12/06/1972
29	00616863	00615650	QUELI CRISTIANE PAES DOS SANTOS	778.571.862-87	0	29/12/1978
30	00616444	00616983	LEDA CLAUDIA PENHA ARCOS	315.586.902-04	0	30/01/1971
31	00601494	00620117	TÂNIA MARA XAVIER MENDONÇA	711.971.412-00	0	29/10/1981
32	00619025	00619309	TALES THIAGO VIEIRA DA SILVA	513.841.912-91	0	20/11/1982
33	00600445	00616179	VANDERLEIA MOREIRA DE SA	019.233.702-51	0	18/07/1993
34	00619741	00620413	MATEUS PRESTES MATOS	037.913.472-17	0	24/05/1998
35	00603569	00621454	SHEILA MARIA DA SILVA ALMEIDA	745.853.472-91	0	07/09/1981
36	00619682	00620307	JARDIANE SILVA	862.098.842-53	0	09/04/1987
37	00617510	00616947	RAQUEL SIMARA CASTRO FERREIRA	486.297.582-87	0	18/12/1982
38	00617388	00616671	SABRINA BEZERRA MACHADO	033.104.442-01	0	25/03/1997
39	00603858	00617041	ÊNDERSON BRUNO RODRIGUES VASCONCELOS DA SILVA	028.102.612-29	0	03/08/1995

Cargo: Enfermeiro - Porto Velho

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00600415	00615539	NEIVA MARIA DA SILVA AZEVEDO	511.217.862-00	0	22/07/1981
2	00600306	00615579	MARCOS CESAR FERREIRA DA MOTA	422.751.722-20	0	07/06/1974
3	00605719	00623136	SILVANA FONTENELE XAVIER	329.897.843-49	0	23/04/1962
4	00600978	00616895	JAQUELINE ALVES SOARES VARJÃO	713.392.643-15	0	23/07/1975
5	00608045	00615850	EDMILSON BEZERRA CRUZ JUNIOR	007.504.932-59	0	21/06/1992
6	00602199	00623220	TATIANE FREITAS DA SILVA ARAÚJO	000.193.512-75	0	12/02/1991
7	00617174	00622197	GEICIMARA ALVES BARBOSA	999.870.232-15	0	27/08/1989
8	00618421	00623647	NATASHA VARJÃO VOLPÁTI	026.319.441-86	0	17/02/1990
9	00601382	00623478	LANDERSON LAÍFE BATISTA GUTIERRES	896.167.072-72	0	10/02/1989
10	00602189	00617196	ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI	361.649.762-00	0	19/11/2019
11	00613526	00619437	LIVIAN MARIA LIMA DE OLIVEIRA	675.339.142-87	0	18/06/1979
12	00613526	00619466	LIVIAN MARIA LIMA DE OLIVEIRA	675.339.142-87	0	18/06/1979
13	00601070	00616612	FLAVIANE REGIS DE SOUZA SANTANA	658.481.792-04	0	10/01/1980

14	00607615	00619426	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	767.638.972-00	0	31/10/1982
15	00601061	00623441	KACIANY CHANATO FURTUOSO	873.954.362-53	0	16/02/1986
16	00606783	00621222	KESIA PATRÍCIA MARQUIOLE	869.320.552-87	0	29/11/1986
17	00600344	00620150	ANGELO RAFAEL DA SILVA CRUZ	947.566.192-15	0	15/05/1988
18	00603735	00623003	STHEFFANNY CRYSTIAN RABELO	950.872.062-04	0	22/02/1991
19	00601445	00617512	SORAYA DA SILVA NOGUEIRA	006.391.142-61	0	09/08/1992
20	00603364	00616362	REJANE CÉLIA ROSA MACHADO	623.508.892-20	0	28/10/1977
21	00600768	00620706	MARTA MARIA CAVALCANTE SOUZA	682.037.992-72	0	07/01/1982
22	00602828	00615493	GUSTAVO HENRIQUE NERY	956.674.822-15	0	20/08/1991
23	00602774	00619139	LUCILEIA RODRIGUES LEITE CORTEZ	272.428.892-00	0	18/02/1966
24	00615764	00615485	LUIZ HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	007.878.862-54	0	21/08/1991
25	00617967	00617619	ROMILDA MARTINS DA SILVA	009.370.002-48	0	07/04/2022
26	00600939	00622984	HILTON VEIGA DOS SANTOS	649.192.772-53	0	04/09/1978
27	00611257	00622738	NILDETHE BELTRAO MACIEIRA PEDRACA	083.904.864-58	0	15/12/1988
28	00600667	00616263	ANEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA	727.439.482-72	0	19/10/1971
29	00608089	00621760	LAIZE LOPES	469.665.522-91	0	25/10/1973
30	00614474	00621558	VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	646.867.282-15	0	01/04/1979
31	00613709	00618615	BRENDA MENDES DA SILVA FARIAS	649.588.413-34	0	03/04/1979
32	00602095	00615898	BRUNA CATLEN CASTRO DA SILVA	818.398.472-04	0	23/09/1985
33	00608694	00619672	ANDIRA LUANA SOARES PINHEIRO	011.282.693-84	0	09/02/1987
34	00603189	00615730	DARIAMY SILVA GOMES CAMPOS	895.856.742-20	0	28/08/1988
35	00601254	00618097	JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA	001.831.532-19	0	03/08/1992
36	00601973	00616890	ELIZABETE ALMEIDA RODRIGUES	009.940.172-00	0	02/09/1992
37	00604215	00620251	FRANCISCO MATEUS LIMA DA SILVA	036.243.242-25	0	22/08/1995
38	00601336	00623631	ANDREIA FUENTES GONZALEZ DE OLIVEIRA	861.413.842-34	0	02/12/1992
39	00600535	00616649	HERMES SOUZA ARAUJO	643.615.782-49	0	25/01/1978
40	00609291	00621493	PEDRO AUGUSTO PAULA DO CARMO	071.290.247-39	0	12/02/1970
41	00603984	00620070	NÚBIA FERREIRA DE ARAÚJO	011.473.792-46	0	17/03/1992
42	00600479	00616099	CARLOTA MARIA DA SILVA	270.006.483-68	0	10/12/1966
43	00603561	00623388	LUCIA FERREIRA DA COSTA	597.422.322-53	0	25/02/1977
44	00601805	00619398	ELEN PAULA DE OLIVEIRA MELO	738.284.082-49	0	05/09/1981
45	00600418	00622895	MAKILANE ALVES ROBERTINO	784.041.342-00	0	04/10/1981
46	00620424	00621398	LILIAN PIRES DE LIMA	842.379.372-91	0	08/01/1985
47	00602167	00622455	PRISCILA MOURA DA SILVA TOEBE	889.040.752-20	0	08/03/1990
48	00614698	00618157	TALITA LOISE NEVES FREIRE DE OLIVEIRA	998.980.122-34	0	05/10/1990
49	00600330	00617585	ANGELUCIA LIMA TOME	782.733.152-15	0	30/06/1976
50	00615363	00619061	LUCIENE PACHECO RABELO	630.933.752-15	0	05/05/1979
51	00604949	00616793	ELISANGELA ALVES SOARES MACÊDO	616.310.782-91	0	04/12/1976
52	00614800	00618315	DEBORA CALDEIRA SALES	698.428.762-68	0	28/12/1982
53	00600377	00615433	PAULO DE TARSO VIANA PEREIRA	764.930.322-53	0	05/07/1985

54	00600660	00620268	JAKELINE SERRA LIMA	836.262.552-04	0	26/09/1985
55	00605279	00617468	MARIA PAULA BEZERRA DA COSTA	823.187.602-25	0	18/04/1986
56	00601477	00620710	CREUZINETE MELO DE ARAÚJO	409.515.962-68	0	20/11/1972
57	00600801	00617434	GEISE FERNANDES DE BRITO PRESTES	779.101.332-00	0	10/04/1984
58	00621524	00623096	LUCIO OMAR MEIRELES NOVAIS	645.710.682-04	0	05/08/1978
59	00600245	00615761	ELIANA AIRES ALMEIDA	819.453.022-91	0	24/09/1980
60	00601215	00620698	VÂNIA CRISTINA CARRILHO	683.158.052-15	0	04/11/1982
61	00621694	00623364	QUEILA GONÇALVES BARBOSA FEITOSA	005.344.946-09	0	23/04/2022
62	00605747	00615494	ERYKA SOARES GONÇALVES	053.627.904-71	0	18/12/1985
63	00601613	00619594	NARA CAROLINE LOBATO VICENTE	013.352.452-35	0	24/08/1993
64	00602616	00621353	LIOBINA FERNANDES DA SILVA DURAN	349.587.542-53	0	15/02/1972

65	00619040	00620037	SIMONE DE SOUZA LEMES	422.227.292-20	0	20/05/1973
66	00605541	00616047	RENATA MARINHO DE SALES	718.248.632-68	0	18/09/1977
67	00600645	00617828	EDSON DOS SANTOS FELICIDADE	612.026.302-00	0	14/09/1978
68	00606897	00622645	RIZALDO GOMES JUNSIK	644.660.942-68	0	07/06/1980
69	00604350	00615456	DENISE CAROLINE SANTIAGO	745.667.922-34	0	27/01/1981
70	00604695	00622353	LAURA PAMELA SANTOS TAVARES	762.207.022-04	0	02/02/1983
71	00616088	00622372	CRISTIANE SAMIRA WEHBE	776.481.452-00	0	04/09/1983
72	00604312	00619077	SUZIANE FERREIRA DA SILVA	756.803.352-04	0	08/09/1984
73	00619244	00619604	RAPHAELLA GERMANA COELHO HERCULANO ZEMUNER	885.980.982-72	0	16/07/1986
74	00604056	00620414	ROSEANE DA SILVA FELICIDADE	833.213.142-15	0	29/09/1986
75	00600693	00618839	SABRINA ALVES PINHEIRO	896.526.142-20	0	16/08/1988
76	00611078	00615371	JOSILAINE FERREIRA PEREIRA	916.327.222-91	0	30/09/1989
77	00621697	00623362	ANGELA DALLAGASSA	271.709.772-49	0	04/12/1966
78	00602962	00620032	DANIELE CARDOSO SANTOS ARAUJO RAMOS	004.451.982-65	0	19/09/1989
79	00612943	00618710	EDUARDO COSTA CALDEIRA	008.258.762-06	0	13/01/1991
80	00605761	00623395	NAYLANE DOS SANTOS CARVALHO	108.059.834-06	0	25/12/1994
81	00607657	00621439	MARIA LUCINEIDE MOREIRA MORAIS	738.440.559-91	0	30/04/1968
82	00603885	00617476	MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE	349.361.492-68	0	09/01/1971
83	00600845	00617061	ELIEIDE COSTA DE LIMA	289.754.212-87	0	07/02/1972
84	00600544	00616349	MARIA IZABEL DE CASTRO MELO SOUZA	469.354.012-91	0	23/07/1974
85	00600928	00615917	MARISVALDA OLIVEIRA DE SOUSA	585.627.452-00	0	10/04/1977
86	00601013	00616309	FRANCIELI KATINUCIA CALEGARI	683.685.932-04	0	07/01/1981
87	00601446	00615419	TELMA BELLEZA MATOS	514.438.302-59	0	15/03/1983
88	00621614	00623239	THIAGO WILSON MÃXIMO DOS SANTOS	799.478.322-87	0	21/12/1985
89	00605008	00616029	HYOLLANDA DE OLIVEIRA MOREIRA	945.863.302-87	0	05/05/1988
90	00601313	00615938	JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO	005.939.992-90	0	14/02/1993
91	00611317	00616552	CAMILA MARIA CAPELINE	960.955.202-15	0	16/11/1993
92	00601563	00618191	GENILCE DE SOUSA ANDRADE	946.309.922-00	0	28/02/1987
93	00614100	00619663	ROSÂNGELA DA COSTA SÃ	599.955.302-44	0	27/07/1977

94	00600373	00615844	MARCIA LUIZA DE MORAES ARAUJO	607.952.122-91	0	16/10/1977
95	00604490	00621751	LUCINEIDE HONORATO SILVA DO CARMO	670.176.572-68	0	12/08/1978
96	00605435	00615481	ELANE SOUZA DO NASCIMENTO MORAIS	725.103.742-49	0	13/07/1981
97	00619714	00621855	MARCELA CRISTINA MILOMES	887.627.182-15	0	23/09/1985
98	00601302	00618838	INGRIDY LOURDES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	004.129.502-19	0	18/08/1991
99	00600416	00620443	EDUARDA CRISLANI DA CRUZ JESUS	013.655.352-40	0	27/10/1992
100	00601938	00618960	RAYLANE TEIXEIRA PEREIRA	031.203.102-55	0	10/12/1994
101	00609401	00619501	ROSEANE CRISTINE DE SOUZA PEREIRA	024.684.492-23	0	27/07/1995
102	00603640	00622398	MARIANA DE LIMA XAVIER	020.819.922-56	0	08/02/1996
103	00600613	00623420	SONIA MARIA DIAS DE LIMA	425.303.694-53	0	29/10/1962
104	00600789	00617981	KATIA ALVES DA SILVA	220.658.302-04	0	15/03/1968
105	00600940	00617986	FRANCISCO ALEXANDRE LOURENÇO	614.448.392-68	0	03/11/1978
106	00612007	00621311	ANA PAULA BESSA CAVALCANTE	066.202.174-60	0	05/02/1992
107	00601410	00619423	DIANEIZE GIMAS BARROS	010.113.922-59	0	12/04/1992
108	00619936	00620678	ALESANDRO LIMA RODRIGUES	016.782.172-55	0	24/12/1993
109	00609404	00617881	MARIA BEATRIZ COCIUFFO VILLELA	052.346.173-94	0	16/09/1995
110	00601085	00621049	EUNICE RIBEIRO SALOMÃO PASIN	129.449.568-25	0	16/04/1965
111	00606567	00619578	NILZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	609.802.652-15	0	30/03/1974
112	00612165	00618715	TCHUSSIA QUELE RODRIGUES DE LIMA SILVA	724.155.762-04	0	03/04/1981
113	00606205	00615992	VERONICA RAMOS ORIANI	041.954.599-90	0	22/03/1983
114	00604962	00617113	ANDRÉIA VASCONCELOS DE SOUZA	815.782.882-15	0	11/03/1986
115	00614423	00620956	ADRIANE SAMARA CALDAS PRESTES	904.380.352-91	0	19/04/1987
116	00602757	00619869	ILCA DE SA MENDES PASSOS MENEZES	935.601.252-00	0	29/04/1988
117	00604548	00619069	FABIANA FERREIRA SCHUMANN	516.098.002-49	0	26/11/1979
118	00603054	00617579	GLAUCIANE GOMES DA SILVA	852.705.472-87	0	10/03/1983
119	00614558	00622461	DANIELE CRISTINA CEOLIN DOS SANTOS LIMA	892.919.562-87	0	26/10/1987
120	00605282	00620985	HENRIQUE GALVÃO RAPCHAN VATELAVAIC	003.147.862-01	0	25/09/1989
121	00621205	00622669	MARIA ELANE BRITO SANTOS	915.711.200-97	0	02/10/1990
122	00606928	00623014	MARIA ELANE BRITO SANTOS	915.711.202-97	0	02/10/1990
123	00614030	00617148	LAIANE PATRICIA DE OLIVEIRA	010.635.722-07	0	27/03/1991
124	00608456	00621679	NATALIA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA FERREIRA	005.767.522-82	0	15/07/1991
125	00602954	00617031	GRAZIELA SOUSA CARNEIRO	044.697.781-09	0	05/11/1994
126	00603620	00622037	FABIANA OLIVEIRA DA CUNHA	023.834.962-43	0	24/11/1994
127	00619651	00621587	LUZIA MEDEIROS DE CASTRO	485.981.192-53	0	15/04/1971
128	00617652	00617125	TEREZA SOUZA RODRIGUES	456.880.012-91	0	14/06/1971
129	00601750	00618144	LUANA DEISE CORDEIRO DA SILVA	996.230.562-49	0	26/02/1989
130	00604444	00617880	TAIS DA CUNHA QUEIROZ	003.874.232-22	0	26/01/1990
131	00610288	00616761	TAIS FRANCIELE ARAUJO FEITOSA	939.323.832-49	0	01/05/1990
132	00614749	00622172	ANA PAULA SOUSA GUIMARÃES	002.103.052-90	0	20/10/1990

133	00612422	00620277	MIRIENE RIELE ROMANO DE SOUZA	005.939.772-11	0	22/05/1991
134	00600177	00617995	LARISSA CRISTINA DE SOUSA SILVA	017.387.512-28	0	16/12/1993
135	00607517	00619960	REJANE DA SILVA FREITAS	345.369.062-15	0	21/08/1972
136	00605639	00623075	NELISANGELA SOARES DA SILVA VIDAL	435.263.302-04	0	25/10/1974
137	00601519	00620898	MARIA EUNICE AIARDES FERRER	700.705.391-20	0	11/08/1977
138	00601679	00618662	ELIANA LIMA FEITOZA	922.265.822-15	0	31/10/1986
139	00606381	00622960	ROSIANE PAULA MOURA COELHO	003.050.242-05	0	17/07/1989
140	00619403	00620056	GENNYFFER FERREIRA GOMES	008.459.962-66	0	16/01/1995
141	00602079	00615551	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	204.344.482-49	0	17/11/1968
142	00621686	00623576	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	316.668.332-15	0	11/09/1973
143	00621222	00622613	SOLANGE DA SILVA COSTA	645.775.542-91	0	24/11/1975
144	00607399	00623469	ALINE REGINA MACEDO DOMINGOS	012.137.384-31	0	12/02/1980
145	00607427	00615750	PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	712.355.742-53	0	08/09/1980
146	00609654	00620078	KARLA DAYSE MARTINS DA SILVA	684.014.502-68	0	31/08/1981
147	00602080	00615507	JOSE PAIVA DE LIMA FILHO	672.220.722-68	0	07/09/1981
148	00602666	00615503	SILVIA MARQUES DE SOUZA	963.192.671-00	0	19/12/1981
149	00607959	00621284	JAQUELINE SALES DE LIMA RAPOSO	681.848.082-91	0	02/10/1982
150	00608402	00622887	MARCOS ROBERTO DE ALCANTARA	685.338.532-20	0	11/02/1983

151	00603065	00615894	MARISLANE ALVES BATISTA	723.878.402-59	0	20/05/1983
152	00600781	00619071	ADRIANA HIPOLITO DE FRANÇA	833.493.402-53	0	12/06/1983
153	00600527	00620620	LUCIELE PIMENTA FERREIRA	840.854.602-34	0	17/12/1984
154	00601194	00616926	ANA DENISE DE ARAUJO CASARA	739.506.612-04	0	19/12/1984
155	00609780	00615545	MANUELA MARIA BARBOSA CASTRILLON	829.120.332-68	0	03/03/1985
156	00615407	00617615	ALINE DOS SANTOS SOUZA RODRIGUES	057.536.587-09	0	19/10/1985
157	00600386	00615495	SILEIA BARROS BALIEIRO	878.926.772-91	0	12/12/1985
158	00604386	00617670	TALINNE LARYSSA CABREIRA DE MACÊDO RESKY	834.950.372-68	0	23/02/1986
159	00617691	00617258	ELESSANDRA NASCIMENTO RIBEIRO	891.699.132-34	0	23/06/1986
160	00616433	00620909	PRISCILA DAYSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	948.886.552-00	0	16/01/1988
161	00612398	00622425	KHATYUSCA RAQUEL ALVES CARVALHO	068.306.514-92	0	14/08/1988
162	00621639	00623366	LOURDES RAQUEL FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	021.388.651-00	0	02/11/1989
163	00603401	00617872	JÉSSICA SUELEN SÁ DOS SANTOS	007.397.272-06	0	16/02/1991
164	00602336	00621908	JEFFERSON ALVES VILAS BOAS	001.949.572-25	0	09/04/1991
165	00617166	00616326	YASMIN SANTOS ARAUJO SILVA	070.199.402-93	0	18/05/2003
166	00602662	00616646	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	480.337.154-72	0	19/10/1968
167	00620292	00621230	MIZAEL BATISTA PEREIRA	595.229.172-49	0	15/12/1977
168	00600766	00618147	VALERIA RODRIGUES DE SOUZA	632.103.632-34	0	24/09/1978
169	00607203	00617894	JAMILES DE MELO OLIVEIRA	521.063.572-49	0	09/09/1979
170	00606675	00617352	MIRIAM RAQUEL DA SILVA	966.711.731-68	0	13/07/1982
171	00613507	00621202	JOSE JOAO MORAIS DE CARVALHO	016.590.502-60	0	20/06/1994

172	00601562	00618384	MIDIÃ QUIRINO ROBERTO	025.700.782-20	0	23/08/1995
173	00601804	00616523	CLAUDIA BUENO CORREA	499.111.712-72	0	28/06/1971
174	00606050	00618226	JOSILENE MARTINS NOLETO DA SILVA	386.994.192-87	0	16/06/1972
175	00607716	00621252	MARCIA VALERIA DE FREITAS MAIA	618.214.972-87	0	04/09/1977
176	00620434	00621410	LINDAURA HONORIO DE OLIVEIRA	696.314.252-15	0	29/03/1980
177	00605667	00622612	JAMILLE CHAVES DO NASCIMENTO	698.100.522-00	0	27/04/1982
178	00600914	00619895	BÁRBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS	004.905.933-56	0	01/01/1985
179	00616945	00615904	MARCOS DIEGO DA SILVA	108.948.807-64	0	20/08/1986
180	00620690	00621808	LUZIENE DA CRUZ ALMEIDA SILVA	004.419.392-01	0	28/06/1987
181	00603049	00619563	EMMANUELLE BORGES KONZEN	935.751.902-59	0	24/09/1987
182	00600923	00623432	MIKELLY ALVES PEREIRA	901.703.182-49	0	16/08/1989
183	00611314	00615685	ALICE CRISTINA FERREIRA DE LIMA	004.019.262-81	0	01/02/1990
184	00617134	00616241	THARLES MAIA DE CASTRO	998.519.382-20	0	09/07/1991
185	00600452	00618805	RAELE DE OLIVEIRA LIMA	023.989.422-79	0	29/12/1992
186	00608589	00623380	LORENA TEIXEIRA DA SILVA	002.292.502-38	0	27/10/1993
187	00601236	00621223	FABIANA DOS SANTOS CRUZ TREVISAN	988.312.912-20	0	20/12/1989
188	00605294	00621407	JOSELI ALVES BEZERRA	589.006.592-00	0	02/06/1975
189	00620569	00622176	MARCOS DO VALE SILVA	703.577.902-78	0	05/12/1982
190	00601896	00621965	JOSINEIDE DA CUNHA SOUZA	784.712.652-49	0	14/03/1983
191	00609438	00615774	SABRINA COSTA DE SOUZA	967.170.172-87	0	26/10/1986
192	00609567	00619671	JUNNIENE BECKMAN BARBOSA	010.217.442-95	0	18/04/1991
193	00603124	00616206	DAIANE CAVALCANTE DAMACENO	014.993.552-89	0	14/10/1994
194	00601763	00620560	IVANETE MOREIRA EVANGELISTA	701.508.932-72	0	27/01/1979
195	00600633	00618993	CRISTIANO DE MELO CUNHA	048.715.824-50	0	03/07/1982
196	00604531	00620951	ALINE EZAKI	925.685.052-49	0	23/12/1987
197	00608654	00622721	NISSELI CRISTINY VILAFORTE DE MEDEIROS	017.839.692-37	0	02/05/1996
198	00603066	00620043	MARIA NAZARE PEREIRA RIBEIRO OJOPE	289.786.502-44	0	26/07/1969
199	00609146	00619549	LEILA MARA DE CASTRO ALMEIDA	766.761.701-59	0	24/02/1975
200	00614203	00622490	EDWANDERLAYNE PEREIRA DA SILVA	498.013.092-53	0	30/03/1976
201	00600364	00616549	JUCILENE LIMA DOS SANTOS	698.117.762-53	0	02/12/1977
202	00607886	00621643	MARIA IVONETE GOMES DA SILVA	712.933.292-15	0	28/05/1981
203	00602353	00615562	LIBIA FABIELE EDI LOBO DA SILVA	038.643.224-48	0	25/07/1981
204	00607217	00621308	RONIERY BARROS VIEIRA	747.710.942-68	0	07/06/1983
205	00617959	00617596	ELIANE OLIVEIRA CARVALHO	523.687.502-15	0	26/08/1983
206	00604782	00620525	INÁ INERAN GOMES DE CARVALHO	007.875.872-65	0	19/07/1992
207	00606937	00620031	CLAUDIA VERONICA MENDOZA DUEÑAS	015.728.562-62	0	16/01/1993
208	00605921	00622295	TAMIRES BRITO PEREIRA	058.490.563-78	0	27/01/1994
209	00600873	00616570	ARIANE DIAS BILIO	662.103.132-72	0	17/05/1981
210	00600689	00619263	LEIDIANE OLIVEIRA BRAGA	786.138.682-15	0	16/11/1982
211	00611975	00617071	MOISES CARDOSO DE OLIVEIRA	801.541.662-00	0	03/04/1986

212	00601404	00615408	GERCIANE PINHEIRO DIAS CAVALCANTE	886.061.042-72	0	21/06/1987
213	00601403	00622359	JEMERSON MENDES DE SOUZA	892.916.032-87	0	29/06/1987
214	00618293	00618113	MARCIA CRISTINA DE L. ARAÚJO	700.683.052-49	0	22/11/1977
215	00609294	00621182	DRUCILA DE SÁ SOARES	508.697.602-20	0	10/03/1978
216	00606255	00620971	RANIEL OLIVEIRA BENTES JUNIOR	518.989.502-53	0	28/06/1981
217	00605042	00622957	EDVALDO MOURA FONTINELE	761.867.332-20	0	13/01/1982
218	00607335	00619141	MIRIAM RODRIGUES MESQUITA	782.980.672-15	0	27/06/1983
219	00617885	00617470	MARIANA ARINANA CANUTO PEREIRA	764.552.702-15	0	09/11/1984
220	00602405	00616747	ANA IRIS PEREIRA SOUZA D'AGOSTIN	040.599.623-33	0	10/02/1990
221	00600986	00616375	THAIS CUSTODIO AGUIAR BOTELHO	010.113.662-58	0	25/12/1991
222	00608853	00615399	LEISLY VIEIRA DE QUEIROZ LINS	012.173.142-10	0	07/07/1993
223	00600106	00622798	BÃRBARA SALDANHA DIAS	030.962.662-55	0	08/06/1994
224	00618115	00617853	SILVIAHORRANA PEREIRA COSTA	014.862.852-44	0	22/05/1996
225	00602204	00615814	CINTIA SIMONE PEREIRA DA SILVA	581.034.812-20	0	28/07/1976
226	00620718	00622077	CLEISSIANE ÉVELIN SILVA BENARROSH	004.973.152-11	0	19/02/1990
227	00603611	00621091	ANNIELLY RODRIGUES GUIDAS	001.506.422-02	0	27/05/1990
228	00612643	00617900	RAILANE ZEMA CARVALHO	019.231.802-07	0	23/11/1994
229	00602306	00616319	MARIA ROZINAR BARROSO BEZERRA	340.932.062-87	0	30/04/1970
230	00617523	00617583	LUCIANA LEITE WANDERLEY	806.972.914-72	0	27/09/1972
231	00614464	00619512	ALZENIR FERREIRA SOARES	708.200.662-49	0	25/09/1982
232	00600140	00615467	PÂMELA REGINA NUNES DE OLIVEIRA FREITAS	875.631.182-68	0	27/08/1986
233	00601099	00619534	DANIELE LOPES AGUIAR	890.624.182-87	0	25/09/1986
234	00608022	00621646	LUCAS MARCELO BIGUINATI AIRES	943.497.972-20	0	23/08/1988
235	00601297	00619956	JOSIANE MORAIS BEZERRA	000.619.852-01	0	02/12/1988
236	00607350	00622899	JÉSSICA LABORDA SILVA	922.599.012-04	0	20/12/1990

237	00614584	00615475	LUCIANA DE SOUZA COSTA	000.552.992-10	0	04/06/1991
238	00610396	00615453	CRIS LAINE DE SOUSA OLIVEIRA NASCIMENTO	007.875.842-40	0	10/10/1991
239	00600673	00620104	MICHELE ALVES BARROZO	017.097.292-52	0	28/12/1992
240	00619188	00619522	THIAGO MORAES PEREIRA	021.978.529-57	0	28/04/2022
241	00608369	00622409	MARIA DE LOURDES DA SILVA E SILVA	499.340.312-72	0	09/11/1972
242	00613722	00615816	VANUSIA FRANCA DA COSTA SOUSA	386.769.902-04	0	29/12/1973
243	00614842	00617371	ANDRE LUIZ FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	832.765.302-44	0	24/12/1984
244	00620602	00621637	MARIANA DE SOUZA AZEVEDO	830.083.732-91	0	17/06/1986
245	00611757	00616253	BRUNA MARIA ROQUE MACHADO	884.640.322-34	0	08/08/1994
246	00601602	00619816	MARLY OLIVEIRA DOS SANTOS DE BRAGA	386.424.252-53	0	02/04/1970
247	00601065	00615417	ELISANGELA PAZ DO NASCIMENTO	639.120.072-68	0	01/09/1977
248	00613522	00623621	DAIANA ALFARO DE SOUZA	803.334.860-72	0	23/04/1981
249	00614165	00622540	NOEMIA DO NASCIMENTO CARVALHO	969.848.483-34	0	07/06/1983
250	00609435	00620742	SAMIR BEZERRA DE AZEVEDO	794.452.682-53	0	23/10/1984
251	00607013	00620249	JACSON SABINO PEREIRA TORRES	837.527.492-53	0	06/11/1985

252	00602630	00621372	VANESSA RAIANE SAMPAIO ALBUQUERQUE	529.384.502-06	0	11/09/1989
253	00608201	00621448	ALINE MORAIS FONTENELE BARBOZA DE SOUZA	008.431.252-17	0	30/01/1992
254	00621903	00623684	ELIANE BRITO RECHE	008.725.132-97	0	18/10/1992
255	00605737	00618096	ANA CAROLINA MOURÃO COSTA	001.986.262-82	0	20/08/1997
256	00600122	00617613	NIEVE ONICE ANTELO CORTEZ ALVES	409.704.932-15	0	05/08/1972
257	00603295	00615800	FRANCIELE AUGUSTO DE OLIVEIRA	763.886.542-15	0	12/07/1984
258	00601942	00622294	SUZY CARDOSO DOS SANTOS	813.937.502-06	0	15/09/1984
259	00609256	00623095	FERNANDA MEDEIROS DE SOUZA	528.911.512-91	0	25/08/1987
260	00606735	00621774	RAYRA GALVAO DE LIMA MELO	999.726.032-53	0	02/06/1989
261	00603019	00620080	DIÊNY GÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA	009.618.342-00	0	10/03/1993
262	00610507	00618693	IVAN JOHNE CAMPINA BISPO	000.462.512-94	0	28/05/1993
263	00611928	00619334	LEICA MILENE FONSECA AQUINO	015.699.002-48	0	24/10/1993
264	00605750	00622097	ARLÂNE DA COSTA MAMEDE	014.182.222-83	0	16/05/1995
265	00619394	00619852	BEATRIZ FRANCA DE SOUZA	033.755.692-03	0	07/12/1998
266	00608265	00622601	ANAILDE CAVALCANTE DA SILVA	687.504.042-53	0	26/02/2019
267	00603596	00615559	ANDREIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	783.787.102-20	0	07/02/1983
268	00608697	00616303	VANDERSON FERREIRA DA SILVA	751.884.652-72	0	12/06/1984
269	00601259	00616205	DAIANE RAMOS DE SOUZA	831.241.442-87	0	14/03/1986
270	00607321	00618924	JACKELINE BUTZSKE FREIRE DANTAS DA COSTA	082.312.384-76	0	23/04/1990
271	00604881	00615852	ROSANA LUIZA DE FRANÇA	420.788.062-34	0	14/10/1972
272	00600383	00618945	JOSICLEIDE DE JESUS SILVA	651.984.502-78	0	06/07/1980
273	00614824	00618181	WALESKA DE CASTRO FREITAS	630.884.012-20	0	14/07/1980
274	00613829	00619337	GLAUCIANE FERREIRA DA SILVA	816.274.672-20	0	08/12/1984
275	00614647	00621104	MILCA ALVES LAZARO	861.614.072-72	0	30/05/1986
276	00605940	00616689	ADRIANO CASTELO BRANCO DE ABREU	861.324.072-00	0	07/03/1987
277	00602063	00616992	KARINY GUIMARAES DE ARAUJO	875.667.612-34	0	18/07/1987
278	00603956	00622906	KAREN ALVES DE SOUZA	013.227.402-75	0	26/05/1997
279	00618628	00618694	EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	286.222.512-68	0	26/01/1965
280	00617852	00617439	MARIA DA CONCEICAO PESSOA DE OLIVEIRA	251.052.642-15	0	09/03/1967
281	00617456	00616788	NILZA PAIVA	422.572.202-34	0	15/11/1974
282	00614865	00619138	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	622.196.692-20	0	17/03/1978
283	00600573	00621492	PATRICIA DOS SANTOS DE ARAUJO	851.963.202-53	0	17/02/1985
284	00604844	00615930	ANDREIA FERNANDES CAMPOS	915.033.452-20	0	22/09/1986
285	00611522	00615954	ELISANGELA PEREIRA RONKOSKI	937.309.692-34	0	29/03/1987
286	00609548	00619750	EMERSON MARQUES DA SILVA SARAIVA	898.378.352-49	0	25/06/1988
287	00618557	00618697	PAULA EVARISTO DE SOUZA	000.796.022-07	0	26/01/1989
288	00601735	00622018	FERNANDA COSTA LEITE DIANA	929.557.202-59	0	02/08/1989
289	00602835	00623778	FLAVIA CRISTINA PINHEIRO BRASIL	004.567.612-76	0	18/07/1990
290	00621608	00623208	DOUGLAS TASSARO DA SILVA	987.272.062-20	0	14/11/1991

291	00605754	00623842	TAINAN VIEIRA TELES DE ARAÚJO	740.320.702-53	0	27/04/1992
292	00602637	00617907	NATANIELE BRANCO SILVA	022.086.762-38	0	03/02/1994
293	00606536	00623126	MARINA GOMES MARTELLET	020.917.772-18	0	08/10/1998
294	00601191	00622947	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS NOGUEIRA	614.612.292-00	0	20/06/1970
295	00602385	00622401	ALDENIR RIBEIRO DOS SANTOS CHAVES	421.773.672-04	0	29/06/1972
296	00601175	00622444	LUCIELMA AMORIM DA SILVA	389.726.462-53	0	18/05/1973
297	00614023	00615386	VANDA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	734.542.652-15	0	20/03/1983
298	00610105	00623683	JOZIAS TEIXEIRA JUNIOR	775.093.072-87	0	21/08/1983
299	00603636	00615585	LEONEIDE DE SOUZA MARQUES	829.742.502-97	0	22/03/1985
300	00602939	00617538	VERCILENE ALMEIDA CAMPOS	003.205.702-40	0	30/04/1987
301	00612975	00615704	FLAVIA QUEIROZ	887.396.192-49	0	16/07/1987
302	00600809	00621137	FABIOLA FERREIRA DE LIMA	888.877.402-59	0	21/05/1988
303	00607036	00618380	EDUARDO MESQUITA FEITOSA	003.372.092-43	0	24/03/1990
304	00604944	00617755	CINTIA CRISTINA FERREIRA DIANA	006.159.292-73	0	09/11/1991
305	00605941	00619539	PATRÍCIA RAMOS FIGUEIRA	011.301.272-14	0	22/07/1996
306	00605760	00616660	VALDENIRA DA SILVA MENEZES NASCIMENTO	350.255.652-00	0	13/06/1969
307	00604259	00621860	JURINEIDE NERIS LAMARÃO	585.226.622-15	0	02/05/1973
308	00614390	00619105	JARBAS GALDINO BANDEIRA	497.582.252-00	0	28/10/1974
309	00618287	00618232	GRACILENE GOMES DOS SANTOS	631.893.992-04	0	17/11/1979
310	00600220	00618455	MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA	886.072.592-53	0	19/04/1988
311	00621644	00623267	ANDREA DE SOUZA DO NORTE	935.751.652-20	0	28/09/1988
312	00614424	00616817	ROCHELE CRISTINA ALMEIDA GOMES	001.050.452-41	0	11/09/1990
313	00600107	00619713	ARABIANA MOURA DA COSTA	965.049.272-00	0	25/02/1991
314	00608106	00618707	VALERIA CARLOS DA SILVA CARVALHO	010.507.722-45	0	04/03/1993
315	00609561	00615935	FABRICIA MONTEIRO SOARES	008.289.882-00	0	15/04/1993
316	00603387	00617897	PAMELA CRISTINE PILTZ COSTA	926.596.322-00	0	27/06/1993
317	00618214	00618020	TAYANE SOARES DE SOUZA	876.570.902-00	0	22/09/1993
318	00614885	00620052	HERIC MAIA GOMES	019.879.262-00	0	21/10/1993
319	00603546	00616928	JANE CRISTINA OLIVEIRA MAIA GOMES	350.923.192-91	0	16/05/1975
320	00600714	00622332	ELIZÂNGELA FERNANDES CAGGY	627.933.062-15	0	21/02/1976
321	00601611	00619099	CLAUDINEIA ROSA DA SILVA	650.873.132-72	0	14/10/1976
322	00603602	00618316	DEBORA SANTIAGO MOREIRA	698.429.062-72	0	20/06/1980

323	00602902	00617492	VANUSA MARIA DE SOUSA DA SILVA	591.751.923-49	0	17/11/1984
324	00617434	00616755	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	373.853.054-15	0	24/09/1962
325	00600878	00618295	ROSELY REGINA STERING MACIEL	251.222.402-30	0	05/12/1965
326	00607806	00618100	ELIS REGINA NASCIMENTO FRANCA	369.245.202-00	0	08/05/1970
327	00602051	00615544	MARIA ROSA DA SILVA	592.005.292-91	0	15/04/1976
328	00617320	00616655	VILANY MENEZES DA SILVA	586.295.052-49	0	06/09/1976
329	00611272	00617554	ANDERSON SILVA BEM	610.466.042-87	0	10/04/1978
330	00600839	00615552	REGIVANIA DA SILVA MENEZES GUIMARAES	595.005.302-87	0	10/05/1978

331	00621298	00622741	EDGAR DOS SANTOS FELICIANO	619.915.202-63	0	04/02/1979
332	00616923	00621806	EUCLIANY MONTEIRO SILVA	626.556.982-15	0	09/07/1980
333	00600750	00617106	MONICA PEREIRA DA CRUZ	757.492.542-91	0	28/09/1982
334	00614375	00622927	WELIGTON VIEIRA DA SILVA	765.032.752-34	0	07/12/1982
335	00601674	00623022	ANA PAULA DE SOUSA SILVA UCHÔA	835.092.752-68	0	28/03/1985
336	00608494	00619561	SUELEN MENDES MEDEIROS	861.328.902-97	0	04/01/1987
337	00600828	00623009	ROSYMAIRE MELO TEIXEIRA DOS SANTOS	000.812.462-00	0	14/03/1987
338	00600276	00615678	PATRICIA PEREIRA DE SOUZA	942.925.312-34	0	18/06/1987
339	00614309	00619730	ANA PAULA DE SOUZA DANTAS	947.024.202-59	0	20/08/1987
340	00607372	00617471	CAROLINA RAMOS DE LIMA BRASIL	946.242.322-91	0	11/12/1988
341	00617155	00622214	MARIA GESSICA GUEDES DE SOUZA	903.515.762-15	0	02/05/1989
342	00600794	00618204	IRLENE ARAUJO BRAGA	979.365.022-20	0	18/09/1989
343	00607257	00619688	LIVIA DEBORAH CASTELO BRANCO MESQUITA WANISTIN	001.648.722-21	0	05/10/1991
344	00602703	00615662	FABIOLA OLIVEIRA DE ALCANTARA	007.337.862-35	0	09/06/1992
345	00619858	00620562	MAIRLA CRISTINAS SILVA MOTA	013.694.272-55	0	07/05/1993
346	00602887	00619482	GULLYVER JUNIOR MAGALHAES	017.288.032-76	0	09/12/1993
347	00601035	00618635	LENILDA LOPES DA SILVA	348.431.912-72	0	26/11/1973
348	00601093	00622703	ALDEANE RUFINO MONTEIRO	625.075.672-87	0	21/08/1979
349	00600190	00616212	DEUSIRENE SOUSA RODRIGUES	008.206.463-69	0	14/11/1984
350	00600594	00615558	NAYANE SOUSA CANTANHEDE	025.928.683-48	0	25/09/1986
351	00617670	00617144	IARA SILVA DE MELO	962.639.542-72	0	20/01/1989
352	00600284	00620933	LUCIANE SILVA DE AVIZ	004.388.732-54	0	14/03/1991
353	00603222	00617673	JOSILEIA CARVALHO SANGI	982.375.272-91	0	24/10/1991
354	00611487	00615908	BRUNA MARQUES DE SOUSA	007.875.692-83	0	31/08/1992
355	00604768	00617789	JESSICA LOURRUANA DOS SANTOS SILVA	909.683.602-20	0	30/11/1994
356	00603039	00620403	MARTINA RODRIGUES LOBATO	022.786.482-41	0	31/07/1996
357	00618138	00617869	RAFAELA LEONES DE SOUZA	006.705.012-39	0	05/06/1997
358	00614013	00622046	JARBAS SILVA XAVIER	579.638.002-87	0	29/03/1977
359	00601032	00621457	NATALÍCIA FREITAS CARVALHO PEREIRA	680.788.462-15	0	14/11/1978
360	00600566	00615799	ELISANGELA PESSOA VIEIRA	654.663.812-68	0	06/01/1980
361	00608635	00619832	JUSCEMARA NUNES CAVALHEIRO	768.024.772-20	0	01/09/1981
362	00614160	00618383	DANIELE NASCIMENTO DA ROCHA	518.728.202-63	0	30/05/1982
363	00614236	00622458	NISLÂYNE ALDA DE OLIVEIRA CONSTÂNCIO	761.765.682-34	0	05/11/1982
364	00601890	00622628	HELENE JOYCE MOURA NOBRE	959.816.833-68	0	25/02/1983
365	00618204	00617999	LARISSA GUIMARÃ£ES COSTA	839.895.362-49	0	01/04/1985
366	00617637	00617282	SHEILA MARTINS NORBERTO BITENCOURT	530.278.922-15	0	25/03/1988
367	00601188	00617251	MAIARA REGINA DOS SANTOS RODRIGUES	841.781.402-72	0	12/07/1988
368	00600291	00616238	DANIELY ALVES DO NASCIMENTO FAUSTINO	000.348.032-11	0	05/10/1988
369	00613772	00621660	DÉBORA PEREIRA DOS SANTOS	007.925.932-43	0	25/02/1991
370	00600629	00619884	RAYLANNE ANICETO DO AMARAL	022.668.242-01	0	04/11/1994

371	00603172	00621108	LÁZARO SIQUEIRA LOPES	017.068.442-39	0	14/06/1995
372	00614290	00621056	VERIDIANE SOUZA VENTURIN	024.406.062-27	0	19/12/1997
373	00606527	00619840	ERICA DO VALE BEZERRA	010.222.342-42	0	19/07/1990
374	00601526	00617268	DEIZIANE CORREIA DE SOUZA	012.520.642-92	0	17/05/1993
375	00613720	00622208	ALANA RODRIGUES	006.231.442-47	0	12/12/1993
376	00605399	00619352	LUCAS VAN BASTEN GONÇALVES DO CARMO	019.371.182-66	0	27/10/1994
377	00611324	00615827	THAISA SANTANA NEVES	019.131.202-95	0	18/10/1995
378	00614581	00616391	RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	037.772.642-70	0	23/09/1997
379	00606396	00618298	MARCIO JAMES JORGE SANTOS	419.842.692-91	0	14/05/1975
380	00604856	00622212	ANA MARIA CAMPOS DE SANTANA	666.309.592-72	0	09/07/1977
381	00600744	00620197	INGRATE DAIANA DE ARAUJO SILVA	710.864.802-44	0	01/10/1981
382	00621715	00623402	PATRICIA CHAGAS BONFIM	730.705.212-15	0	19/02/1984
383	00608890	00618548	LILIAM DA SILVA SANTOS	799.700.102-63	0	17/06/1984
384	00606691	00622602	ROSE SOUZA LIMA	835.097.982-87	0	21/02/1985
385	00617445	00616763	CHARLA DAIANA BATISTA DO NASCIMENTO	836.712.182-15	0	08/04/1985
386	00611652	00617348	JAMILE MELO ARAUJO	976.054.502-06	0	31/10/1988
387	00602372	00620564	TATIANNY KETLLYNN ABREU SILVA	948.634.312-87	0	13/03/1990
388	00614323	00615597	ALEXSANDRA ARAÚJO SANTOS	045.004.573-05	0	03/07/1990
389	00608390	00623625	BÁRBARA ÉVELIN SANTOS DE ABREU	008.354.092-01	0	27/09/1991
390	00601036	00621854	LAURA GABRIELA TELES NUNES	008.059.132-97	0	11/10/1992
391	00602917	00619768	NATIELE VIEIRA DE OLIVEIRA MACIEL	014.380.012-40	0	14/02/1993
392	00607248	00619363	VANESSA RAMOS SILVA	028.406.812-85	0	24/05/1994
393	00609784	00618511	GLÁUCIA RODRIGUES LAMARÃO	023.353.832-13	0	31/07/1994
394	00616764	00615499	GRAZIELA ALESSANDRA DA SILVA CUTLAC	028.711.912-20	0	12/05/1995
395	00611597	00622166	MARGARETE VALERO	634.929.032-15	0	20/10/1976
396	00604656	00623162	KELLY DA SILVA MACEDO	640.234.512-15	0	25/08/1978
397	00612443	00618577	ELANE GUARDA DA COSTA DIEZ	748.817.952-87	0	20/09/1979
398	00604377	00616068	MARCIO FERNANDES DA SILVA	703.577.062-34	0	27/03/1981
399	00618759	00619332	HELIONARA DA SILVA VIEIRA	686.457.752-04	0	09/03/1983
400	00602131	00618676	MARIA SIMONE ALVES BEZERRA	814.457.842-20	0	28/03/1985
401	00604335	00616225	GISELE MAGALHÃES DE SALES	831.332.832-00	0	15/11/1985
402	00601104	00619574	GREICY HELLEM CORREIA GOMES MARQUIOLE	005.922.272-78	0	14/03/1991
403	00620401	00621381	THIAGO FELIPPE DOS SANTOS ALICRIM	017.919.302-39	0	22/02/1995
404	00610093	00621667	MARCYEL RODRIGUES DA SILVA	017.923.752-71	0	30/01/1996
405	00602072	00620143	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	499.340.662-20	0	27/08/1973
406	00600847	00617922	IRENILCE GONDIM FREIRE	585.597.602-53	0	02/04/1974
407	00601180	00619907	FRANCIRLANDIA DE SOUZA VIANA	639.415.702-34	0	27/01/1979
408	00600499	00616989	TATIANA PERES COSTA	703.821.401-25	0	01/03/1980

409	00605702	00616414	DANIELLA JARDIM PEREIRA	005.336.263-23	0	20/02/1981
410	00602226	00616882	TELMA MAURA CAVALCANTE NOGUEIRA SANTIN	656.141.512-49	0	05/04/1981

411	00602313	00619147	MICHELE MATIAS BANDEIRA	758.401.202-78	0	03/03/1983
412	00607986	00619813	ALINE ARAÚJO MAIA MIOLA FREIRE	516.060.622-04	0	30/03/1983
413	00611743	00616456	FERNANDA VANIA PONTE DE AGUIAR	691.012.482-00	0	10/06/1983
414	00608015	00619444	NELIANE MARQUES DE SOUZA	790.114.892-68	0	06/01/1984
415	00602308	00615744	GLAICY APARECIDA DE OLIVEIRA PAES	804.636.222-00	0	01/01/1986
416	00601898	00619521	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA LUNA	841.930.342-91	0	03/03/1987
417	00602681	00621373	MARIA DIVINA VENTURA DE SOUSA	010.399.792-03	0	09/02/1993
418	00600223	00617237	ADVA QUEIROZ DE SANTANA CAVALCANTE	022.720.802-19	0	09/11/1994
419	00612330	00620130	THAINÃ ALENCAR DE LIMA	011.946.612-03	0	05/02/1996
420	00620693	00621872	LUCIENE DE SOUSA SANTOS	408.791.942-00	0	14/01/1974
421	00601349	00618543	SILVIA HELENA RIBEIRO BECKMAN	422.534.462-20	0	10/01/1975
422	00600770	00615723	SÂMIRA SOUZA DA SILVA	535.981.562-00	0	22/03/1987
423	00601977	00623454	BIANCA ABIORANA DE SOUZA LEMOS	100.270.476-60	0	11/02/1989
424	00600740	00621387	TUANE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	003.516.332-19	0	04/01/1992
425	00600840	00616110	SIMONE LORENA DA SILVA BESSA	020.725.392-77	0	19/10/1994
426	00601776	00619830	CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	242.520.932-87	0	19/11/1965
427	00606712	00622006	FABIOLA BARROS RIBEIRO	420.060.902-91	0	06/05/1977
428	00603630	00622417	VERONICA DE OLIVEIRA MICHALSKI ARAUJO	821.571.971-68	0	16/06/1977
429	00608776	00617994	RUTH CIRLEY CASTRO DE OLIVEIRA	603.298.402-82	0	30/06/1977
430	00600723	00615831	ELIZANGELA DE MEDEIROS MARTINS CARRIL	642.970.042-91	0	16/11/1977
431	00601684	00622168	SARA BENEDITA OLIVEIRA DE ARRUDA	677.074.912-20	0	08/05/1981
432	00607438	00619642	SIARA JUSTINIANO DANTAS	002.851.062-36	0	13/11/1982
433	00601290	00621593	MAGNA CARDOSO PIRES	826.636.882-15	0	23/04/1984
434	00620976	00622260	ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA	922.680.722-15	0	15/07/1984
435	00605533	00618957	DALVINA COLARES DOS SANTOS	869.974.162-68	0	02/07/1985
436	00604091	00616874	SAMIA PEREIRA COSTA	820.099.022-20	0	31/03/1986
437	00621650	00623326	GIOVANNA LIMA GUEDES	036.194.901-47	0	25/07/1991
438	00605857	00617456	ERIQUE CUNHA MONTEIRO	007.855.542-62	0	09/11/1991
439	00609603	00616184	NATHANNY LUTIANE VILHENA SANTANA	023.870.462-93	0	26/04/1993
440	00606711	00615466	MARIANA MORAIS DOS SANTOS	017.068.552-73	0	25/07/1994
441	00609750	00619471	LUMA BEATRIZ VARGAS VIEIRA	014.451.782-57	0	28/09/1994
442	00606100	00619460	TAILANE NAVI DA SILVA	022.878.992-35	0	10/06/1997
443	00600934	00621416	IARA CRISTINA SALES ALENCAR	233.981.913-04	0	26/03/1965
444	00601722	00622944	IVANETE PAIXÃO ANDRADE	285.783.332-68	0	07/07/1967
445	00601638	00623495	OSEIAS DE JESUSDO NASCIMENTO	692.831.842-20	0	17/04/1982
446	00601233	00622699	JOICIMA ALMEIDA DOS SANTOS	836.902.712-15	0	21/06/1984
447	00606994	00623118	LUCIANA GALVAO RIBEIRO MORAES	905.522.962-87	0	14/01/1987
448	00606303	00615370	HELIO VINICIUS COELHO SILVA	526.827.492-91	0	17/11/1989
449	00607433	00616334	ALYNNE SANTANA LEONIDA	077.998.849-32	0	19/05/1990
450	00601493	00617399	GISELE OLIVEIRA SILVA	006.954.422-01	0	11/11/1991

451	00604865	00615531	DAIANE CARNEIRO LIMA	972.693.102-97	0	11/11/1994
452	00608591	00622677	DORIS ROSARIO JUSTINIANO CUELLAR OLIVEIRA	351.327.872-15	0	04/09/1971
453	00618884	00619206	FRANCINETE DE SOUSA	469.075.642-20	0	12/05/1973
454	00621616	00623306	TEIDY PEREIRA DE LIMA	412.691.362-91	0	21/03/1974
455	00614094	00622204	ALEONIA VALKIRIA DA CONCEOCAO GALINDO	626.255.782-20	0	08/09/1976
456	00603300	00619893	SHEILA MURIELHE DE CASTRO CARVALHO	820.103.152-00	0	02/07/1984
457	00619326	00619763	EURICELIA DIAS DA SILVA	846.627.352-20	0	08/09/1986
458	00616775	00615496	ADRIELE SORANE DA SILVA FERNANDES	969.452.492-04	0	31/12/1987
459	00617467	00616796	JÚLIA THAYNÃ DIAS LEAL	946.747.362-34	0	19/06/1988
460	00616829	00615577	CLEICE LUANE SILVEIRA DE CARVALHO BRANDÃO	021.019.852-41	0	08/08/1992
461	00619459	00620015	DANIELI MARQUES ANDRADE LIRA	010.084.442-19	0	17/10/1992
462	00614950	00616836	JANINE GUSMAO VARNOU DA SILVA	015.550.892-08	0	31/05/1993
463	00602679	00615759	DANIELY BEZERRA CASARA DE BRITO	936.892.172-53	0	06/10/1993
464	00604978	00620824	FERNANDA LIMA DE ALMEIDA	022.180.722-54	0	09/12/1994
465	00600372	00616542	ANA CLIVES OLIVEIRA DE SOUZA	615.260.532-68	0	23/09/1977
466	00611049	00618306	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA	684.409.522-87	0	31/07/1980
467	00602062	00620421	DIELE DO VALE ARAUJO	898.971.022-72	0	18/01/1988
468	00613767	00615600	ANGLAYCE KELLY DE CARVALHO BARROS	996.337.602-91	0	04/04/1989
469	00621456	00623116	DIANA REGINA PINHEIRO MATIAS	032.148.921-77	0	30/05/1990
470	00614352	00617663	SARIANE SANTOS DE SOUZA	004.107.752-07	0	25/04/1998
471	00611567	00619829	TECLA CHEFRE	326.828.322-53	0	20/06/1965
472	00606936	00615863	SEBASTIANA LINHARES PINTO	800.306.613-15	0	20/01/1978
473	00607860	00615427	MARCELO MENDONCA DA SILVA	638.053.402-49	0	24/09/1980
474	00601202	00615602	CRISTIANE MARTINS LIMA DA SILVA	834.942.352-87	0	02/05/1986
475	00600539	00620908	BRUNA ALVES PEREIRA	977.366.602-63	0	10/06/1991
476	00602197	00615931	SAIREN CRISTINA GOMES SOUZA	015.508.542-59	0	02/02/1993
477	00608585	00618722	DIANA LUCIA BARRETO RUIZ DA SILVA VASCONCELOS	018.253.382-48	0	25/04/1994
478	00607447	00618684	EDILENE DOS SANTOS TORRES	420.644.902-30	0	25/01/1974
479	00603868	00618035	EDIRAN ALENCAR DA SILVA	717.091.422-00	0	26/08/1980
480	00603795	00615624	DOUGLAS ROCHA SANTOS	003.454.792-46	0	03/11/1992
481	00620879	00622070	MAXIMO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	010.530.652-56	0	21/01/1995
482	00607645	00621689	PAMELA CRISTINA SOUZA PERES	022.350.552-81	0	29/04/1995
483	00607754	00620263	LUCIENI TEIXEIRA PEREIRA	711.158.542-91	0	28/02/1977
484	00617666	00621453	GISELE DA SILVA CARDOSO FERNANDES	815.717.122-91	0	19/04/1984
485	00619707	00623020	JAQUELINE MOREIRA DE ALBUQUERQUE	531.608.602-30	0	24/12/1987
486	00601680	00616631	JANAINA CALIXTO ZANIN	950.970.822-49	0	27/04/1988
487	00614546	00623837	VANESSA NASCIMENTO DE BRITO	005.065.722-42	0	24/03/1991
488	00610894	00621126	MÁRIO EUGÊNIO RABELO ÂNGELO	932.398.402-78	0	04/05/1995
489	00600561	00615477	ELIZANDRA VAZ SILVA BARBOSA	703.896.752-53	0	02/01/1982

490	00620728	00621841	FABIOLA DE SOUZA RONCONI	000.482.882-84	0	22/01/1989
491	00609926	00615490	BRUNA VIANA SCHEFFER LUIZ	945.267.882-87	0	16/03/1989

492	00602114	00617209	LEIDIENE GOMES DA SILVA	013.910.292-24	0	23/08/1989
493	00609921	00621788	RENATA PEREIRA DA SILVA	966.961.762-68	0	17/01/1990
494	00618211	00618305	BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA	003.351.882-30	0	25/02/1990
495	00602965	00618460	ELLEN CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS	531.466.702-91	0	23/08/1991
496	00606305	00623383	DÉLIS DE OLIVEIRA ANTUNES	000.238.452-36	0	08/02/1994
497	00611335	00620203	DOUGLAS BASSO SALES	016.684.992-82	0	13/09/1996
498	00603089	00616354	VINILCIA MARIA MAFRA MENDES	242.270.722-04	0	27/07/1967
499	00602087	00615631	GRACIMAR CARDOSO DE SOUZA PAIVA	498.056.572-72	0	11/07/1973
500	00616703	00620269	VIVIANE ALVES DE SOUSA	032.224.377-77	0	07/08/1974
501	00618651	00618686	ROSANGELA ALENCAR SILVA	664.885.672-68	0	09/12/1975
502	00608362	00619100	CRISTILENE DE SOUZA DELGADO	617.251.882-87	0	25/05/1977
503	00613842	00617875	MÃRCIA ROBERTA DE SOUZA	726.870.292-20	0	06/08/1981
504	00618533	00623047	MAISA GONÇALVES ARAÚJO DOS SANTOS	635.293.272-04	0	19/03/1982
505	00620097	00620993	SORAIA DA COSTA PEREIRA	001.680.453-89	0	08/09/1983
506	00604564	00621782	BRUNA CRISTINA DA SILVA SCHEIFELE	937.336.152-04	0	09/01/1989
507	00605640	00620010	ANDREI WILLIAM GONÇALVES SANTANA	984.826.962-20	0	03/04/1989
508	00605456	00619001	JARINA PALOMA FERREIRA DA SILVA	001.170.362-85	0	30/07/1990
509	00618989	00623213	PRISCILA DAMASCENO PICOLO	396.337.338-55	0	12/09/1990
510	00609562	00623854	WELLINGTON SILVA DO NASCIMENTO	025.499.282-02	0	07/12/1993
511	00601149	00623740	RAMON RODRIGUES LOUREIRO DO NASCIMENTO	018.498.442-40	0	30/05/1994
512	00611177	00617088	HANAE SANTOS SAITA	013.891.622-57	0	28/07/1994
513	00616055	00618484	GABRIELA SILVA MONSORES	160.073.477-45	0	30/08/1994
514	00613947	00618319	JEANDRESSON CARLOS OLIVEIRA CAJAZEIRAS	027.124.502-64	0	16/06/1995
515	00614435	00623865	TIAGO SILVA CABRAL	026.794.362-88	0	13/06/1997
516	00614340	00618466	EVELYN KETLEYN ESTEVAO SALDANHA	038.429.222-48	0	27/01/1998
517	00600537	00623533	SOLANGE ALVES DA SILVA COSTA	341.342.632-04	0	25/02/1970
518	00612886	00618091	EUGENIA DE LOURDES CANTARELA MAIA	386.424.332-72	0	23/01/1973
519	00619499	00621628	CLEYMARA LOPES DA SILVA	616.795.002-44	0	09/03/1979
520	00605514	00623408	RIDENIRA PEREIRA MELO	692.762.422-87	0	30/06/1979
521	00605347	00623212	JOUCIVANIA LOPES DA CONCEIÇÃO	706.367.022-00	0	04/12/1980
522	00617918	00617537	MARIA DE NAZARÉ SANTOS DA SILVA	793.293.492-34	0	19/07/1981
523	00612481	00615635	INGRID ROSENDO MENDES VIDAL	853.229.622-04	0	01/03/1987
524	00605404	00623473	THAMIRIS GONÇALVES DE AZEVEDO	099.854.584-86	0	14/08/1993
525	00605311	00616297	PLÍNIO ARAÚJO DE CARVALHO	012.356.982-62	0	16/01/1995
526	00607454	00616337	MAGNA COVRE FERREIRA GOMES	340.608.202-53	0	13/04/1971
527	00605069	00618141	GICELY CARDOSO DE OLIVEIRA	703.802.282-20	0	22/03/1978
528	00602315	00622068	PORLIANE BASILIO PEDRO	735.171.602-10	0	31/05/1981
529	00602517	00616161	DIANE QUELE MENDES FIALHO	687.228.502-87	0	10/09/1981

530	00613388	00621929	NAGELA NOBREGA ROBEIRO	013.647.001-74	0	10/11/1986
531	00613928	00622279	PATRÍCIA SERRÃO DE OLIVEIRA	888.814.742-04	0	30/07/1988
532	00609335	00621924	LUCINEIA ALMEIDA DE SOUZA	992.798.862-15	0	31/05/1989
533	00600145	00615521	EDINEIDE FÁTIMA DE SOUZA GARRETT	935.127.912-04	0	02/07/1991
534	00604712	00619030	VANESSA MICHELI QUEIROZ DUVALE	021.362.432-09	0	01/09/1994
535	00600681	00615510	ÁGATHA LIA OLIVEIRA MALAGUETA	000.445.212-78	0	12/01/1997
536	00616789	00617378	GABRIELI FERREIRA NUNES	033.446.742-00	0	19/05/1998
537	00620537	00622022	OFELIA NARA SILVA DO CARMO SANTOS	589.095.672-87	0	19/04/1973
538	00601041	00617375	NAIMA DA GRAÇA CRUZ	671.957.922-34	0	30/04/1980
539	00621241	00622646	ROSIMEIRE DA SILVA CARNEIRO E SILVA	638.141.102-34	0	10/06/1980
540	00603138	00615390	JAQUELINE LIMA GOMES GONÇALVES	810.680.342-20	0	04/06/1984
541	00607439	00615757	LUCIANE MEDEIROS DA SILVA LIMA	898.851.472-68	0	08/11/1984
542	00605084	00623258	EDIANE DOS SANTOS MENDES SAPATERA	915.899.242-15	0	28/07/1986
543	00613908	00619983	GÉSSICA CRIS UCHÔA DE ALMEIDA	004.808.032-26	0	31/12/1989
544	00614586	00617474	LYDIANE DANTAS LIMA	003.653.102-20	0	06/12/1990
545	00602946	00616331	WILIANE COSTA DA SILVA	021.657.742-09	0	28/09/1993
546	00614011	00617244	IASMIN BARROSO DE ABREU	013.071.202-70	0	17/03/1994
547	00611323	00619248	RAIANE DA COSTA MONTEIRO	011.224.752-09	0	12/06/1994
548	00621109	00622440	TERESA CRISTINA SALUSTIANO DA COSTA	032.065.932-12	0	20/06/1996
549	00619434	00619929	GABRIEL BEZERRA DO NASCIMENTO SARAIVA	027.995.002-00	0	01/09/1998
550	00618641	00619135	ANA PAULA GARCIA	005.957.552-24	0	20/04/1999
551	00613843	00617976	LOURIVAL SATURNINO	316.923.462-53	0	13/07/1970
552	00616015	00618747	ROSANGELA OLIVEIRA ALVES	589.646.222-00	0	13/05/1977
553	00602898	00621935	GRACILENE DOS SANTOS FEITOSA	601.990.082-72	0	14/06/1977
554	00603865	00617393	CLAUDEANE BOTELHO MENDES	508.971.872-53	0	17/07/1980
555	00600568	00615385	HENNIG SHEYLA MIRANDA SILVA	739.021.792-87	0	22/08/1981
556	00601682	00616236	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA	815.138.442-53	0	26/11/1983
557	00603416	00618496	QUELMO ALVES DE LIMA	867.132.562-87	0	23/06/1985
558	00621785	00623512	RENATA DOLORES DE SOUZA SANTOS	509.502.742-91	0	01/05/1986
559	00608541	00621567	DIEGO LEÃO ARAÚJO MORENO	972.088.762-15	0	25/04/1988
560	00607395	00618609	FRANCILEIDE SOUSA DE ARRUDA	003.050.252-79	0	15/10/1988
561	00600184	00620748	BRUNO MARCELO LIMA VALADÃO	927.189.572-04	0	30/03/1989
562	00601457	00619590	MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO BEZERRA	004.645.212-54	0	31/12/1990
563	00601132	00618532	FLAVIA MAYARE FREIRES THOMAZ	005.168.422-50	0	09/03/1991
564	00618492	00619129	IUNAIA FRANÇA DE SOUSA	019.496.512-07	0	21/09/1991
565	00610979	00622032	RAIANE BERNARDO DA SILVA	020.181.832-90	0	10/02/1993
566	00621719	00623438	JULIANA SILVA BRITO	016.986.782-07	0	07/03/1994
567	00600728	00615526	MATHEUS CESAR SOUZA CREVELARO	022.280.372-06	0	01/10/1996
568	00604748	00622209	GEOVANA MUNIZ KISNER	002.087.882-63	0	23/04/1997
569	00618172	00617911	DANUBIA RAMBO POSSMOZER	030.729.972-41	0	21/08/1997

570	00617190	00616336	MARIA ELIANE MORAES SILVA	024.005.092-47	0	23/04/2022
571	00606943	00622026	SEILA REGINA DOS SANTOS	237.957.272-00	0	14/05/1964
572	00600751	00622534	JULIENE SOARES DE SOUSA BORGES	015.012.272-11	0	05/02/1992
573	00609994	00617600	ALANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	017.821.252-05	0	09/04/1995
574	00617077	00616136	EMILE PEREIRA ALMEIDA	030.586.872-14	0	04/10/1996
575	00606000	00621427	BEATRIZ NASCIMENTO AMORAS	025.297.392-50	0	09/02/1997
576	00618512	00618674	LAURA VICUNA MENDES CORREA	516.500.452-04	0	29/12/1978
577	00616919	00615835	LEILA GLORIA BRITO DE SOUZA LIMA	704.162.062-04	0	28/11/1980

578	00608809	00623813	SOLANGE BERNARDINO SANTOS	905.941.263-04	0	26/05/1982
579	00601378	00617692	EDRA ALINE HOLANDA E SILVA	837.786.672-20	0	25/05/1984
580	00603429	00618523	ÉLISSON CARVALHO SOUTO	837.024.402-59	0	06/05/1986
581	00613134	00617657	RAFAELA RIBEIRO DA FROTA SOUSA	873.789.222-34	0	16/10/1987
582	00614794	00623749	ANA CLAUDIA PEREIRA PIRES	984.827.182-15	0	27/03/1992
583	00603006	00616496	MARIANA BRÍGIDA TORRES DOS SANTOS	414.423.538-64	0	07/10/1992
584	00603703	00618483	CIDIANE RODRIGUES NOGUEIRA	008.139.962-60	0	13/05/1993
585	00604960	00615367	IRINA VIOLETA CHAVES GUIMARÃES CAMPOS	014.735.282-75	0	21/02/1996
586	00618762	00620719	ISADORA DUARTE PEREIRA	008.163.692-08	0	19/11/1996
587	00600429	00615960	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DA SILVA	485.908.512-49	0	07/09/1974
588	00600805	00616365	ERLENE NUNES ELIAS DE SOUZA	632.518.092-53	0	18/05/1978
589	00616814	00615497	BETÂNIA ARAUJO BORGE DA SILVA	931.586.372-00	0	09/04/1981
590	00608200	00620856	DANIELE CAVALCANTE MICHELETTO	881.391.902-68	0	13/04/1984
591	00602593	00621563	UENDI VALERIO TRINDADE	862.914.912-49	0	18/09/1986
592	00617913	00617642	CRISTILENA YASMIM CAMPOS BARBERY	869.653.872-20	0	12/10/1988
593	00604325	00615434	NIDELE DE SOUZA MATOS DA SILVA	013.976.102-04	0	05/02/1991
594	00601304	00616204	URSULA INGRID BRAGA PACIFICO	025.672.232-31	0	03/12/1995
595	00616816	00615546	DIANA PEREIRA DE SOUZA	412.710.502-00	0	04/12/1973
596	00605320	00618843	DAIANE SOBRINHO SILVA	843.419.552-68	0	09/12/1982
597	00601314	00616724	DAYANNY MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	939.153.902-59	0	12/03/1987
598	00602544	00617289	NEMILSON DE CARVALHO LOURA FILHO	965.796.842-91	0	11/05/1989
599	00614070	00623225	ELAIDE RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA	005.500.242-04	0	07/10/1990
600	00611756	00622183	JALISSON MIRANDA TEIXEIRA	980.297.032-87	0	03/02/1991
601	00601478	00618816	JAQUELINE COSTA CRUZ	013.844.342-40	0	17/04/1992
602	00610484	00617060	MAYARA SILVA EDUARDO AOYAMA	009.554.722-37	0	11/10/1994
603	00620520	00622202	MARIA HELLEN BORGES TEIXEIRA	014.815.002-01	0	23/12/1994
604	00614358	00620793	NÃªBIA RAFAELA ARAUJO DA SILVA	027.442.902-03	0	18/02/1996
605	00610598	00618746	LIRICENI CUSTODIO GOMES	479.084.162-68	0	11/11/1974
606	00602754	00619324	ELISANE PEREIRA DE MELO SANTOS	510.253.702-44	0	20/10/1976
607	00602310	00617774	LUZIA MENDES VIANA	729.751.052-15	0	13/12/1978
608	00604643	00617231	VIVIANE LOPES DE AZEVEDO	899.748.242-49	0	21/06/1983
609	00615594	00619831	VIVIANE GOMES DOMINGUES	889.042.702-78	0	27/04/1987

610	00620415	00621429	ANA CAROLINA CAMATA GOTTARDO	032.997.712-13	0	08/07/1999
611	00619778	00620649	WANDERSON SANTOS DE FARIAS	097.831.264-31	0	15/02/2022
612	00609300	00618077	SILENE MONTEIRO PALÁCIO	183.276.802-34	0	20/01/1966
613	00602878	00623294	FRANCISCA NEUSANIRA EVANGELISTA MONTES SANTANA	420.372.802-97	0	03/06/1969
614	00600538	00615633	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	389.531.612-15	0	21/11/1971
615	00603113	00621097	MARCIA COELHO DE MELO	592.948.504-63	0	25/03/1972
616	00621880	00623643	LUCINEIA DA SILVA TOLEDO	586.150.162-91	0	07/05/1977
617	00616828	00623292	ROSILANE FERNANDES DE OLIVEIRA	684.581.422-87	0	13/09/1979
618	00612378	00615357	JULIAN ALVES DE QUEIROZ	059.046.074-90	0	08/02/1985
619	00607389	00618858	CÁTIA CAROLINA RODRIGUES MIRANDA	914.532.752-15	0	09/06/1986
620	00616914	00615825	FABRICIO PINHEIRO DE PAULA	973.738.262-53	0	05/10/1988
621	00603814	00616020	TANARA LOUÍSE MORAES SANTOS	945.633.652-20	0	12/11/1988
622	00607875	00620048	AMANDA SERRA FELIX SAMPIETRO	947.015.122-49	0	25/07/1990
623	00606701	00616696	JOSIMARA DOS SANTOS SILVA	008.707.262-93	0	14/04/1992
624	00600532	00616270	VICTOR VILLAR DA SILVA BENTO	014.274.122-19	0	11/03/1995
625	00617686	00617192	LORRAINE SILVA MANTOVANELLI	016.587.742-13	0	17/06/1995
626	00619586	00620230	ANA CLAUDIA DOMINGOS CASSIMIRO	007.156.842-56	0	07/11/1995
627	00611445	00623890	YASMIN MENDES PINHEIRO	027.483.612-29	0	22/11/1995
628	00616890	00615763	EMÂNOEL DILVANO RODRIGUES HONORATO	580.601.622-68	0	04/05/1976
629	00617286	00616582	EDINEIA CELESTINO COUTINHO FERNANDES	778.732.382-53	0	11/11/1983
630	00618190	00617956	VANÚBIA CALIXTO OLIVEIRA	871.327.612-34	0	27/12/1985
631	00601910	00615722	ADRIANA MIRIAN CRUZ FERREIRA MAIA	529.611.332-20	0	25/08/1987
632	00604860	00618648	CARINA MUGART DOS SANTOS	008.688.482-47	0	27/11/1992
633	00602869	00621163	GABRIELLE NOBRE MIRANDA	002.733.972-65	0	24/08/1995
634	00614495	00619760	BIANCA JANINE TEIXEIRA DE ANDRADE	031.911.732-42	0	20/08/1997
635	00604926	00617132	ELIZANGELA LIMA DA SILVA	591.564.302-72	0	05/10/1976
636	00601980	00621473	ADELINO VALENTE SANTOS	620.749.032-00	0	01/04/1978
637	00603335	00619292	VIVIAM CARVALHO DE LIMA	359.775.662-04	0	29/05/1978
638	00614651	00622481	ADALTO FERREIRA BONFIM	689.402.032-91	0	15/11/1979
639	00612636	00618417	AURÍDICE OLIVEIRA DE CARVALHO FALCÃO	665.618.502-97	0	10/12/1979
640	00608021	00623086	CRISTINEIA PAIVA MAGALHAES	653.613.852-04	0	01/08/1981
641	00611080	00623176	ANA PAULA DE OLIVEIRA PROENCA	732.967.162-20	0	25/02/1982
642	00606946	00616537	ANA NERY RAMOS DE SOUZA	772.929.442-72	0	25/05/1983
643	00604649	00617246	ALINE CRISTINA LOPES	841.302.022-00	0	22/09/1984
644	00604807	00623217	ALCIANE MENDES DANTAS	913.735.222-91	0	24/10/1985
645	00600313	00622708	CARINA TEIXEIRA DA SILVA	905.952.622-87	0	04/12/1986
646	00618755	00618860	CRISLANIA PANTOJA DA SILVA	002.528.412-63	0	08/09/1988
647	00621938	00623746	SUZANA DE OLIVEIRA	947.255.782-15	0	08/05/1989
648	00607585	00615734	NATÂNE DOS SANTOS SANTIAGO	005.399.972-00	0	25/03/1991
649	00618059	00619587	CAMILA SOARES MAIA	015.884.152-28	0	15/09/1991

650	00613977	00623826	ANDREI RICARDO DE SOUZA PEREIRA	930.632.702-10	0	15/09/1991
651	00610437	00621983	KATIANE CORREA PORFIRIO	020.576.652-83	0	30/10/1992
652	00619452	00620017	SUIANE PRISCILA CAMELO DAMASCENO	004.987.372-50	0	13/01/1993
653	00604107	00623257	KATALINE PIRES	018.318.802-02	0	28/01/1994
654	00614232	00623819	JHONATHA FERNANDES NOGUEIRA	920.183.432-20	0	18/06/1994
655	00621707	00623423	TAYNARA ALENCAR CAMPELO	024.431.662-79	0	11/01/1995
656	00612776	00616421	STEFANE CHRISTIE FERREIRA DE LIMA	013.753.532-50	0	22/04/2020
657	00619265	00619905	ELISANGELA SILVA FEITOSA	816.867.572-04	0	17/08/2022
658	00616803	00615469	MARCIA REGINA BATISTA SILVA	618.258.242-15	0	16/12/1979
659	00615922	00620901	CÉLIA DE MENEZES SARALEGUI	752.720.752-34	0	05/07/1982
660	00601330	00615839	RAPHAELA CASTIEL DE CARVALHO	770.057.672-68	0	18/03/1983
661	00605542	00617887	LUCIANA SILVA NUNES	759.095.702-00	0	22/06/1984
662	00615448	00616723	MARIA DE FATIMA CANDIDA DA SILVA	961.958.272-15	0	11/03/1989
663	00605557	00615896	DANIEL CONSTÂNCIO DE OLIVEIRA	020.248.402-56	0	30/12/1993

664	00618227	00618053	BÁRBARA MOURA LOPES	025.925.782-69	0	27/03/1995
665	00617504	00616873	RARIEL CUEBO DAVID	021.084.662-31	0	30/06/1997
666	00600412	00615758	SULAMITA ALVES	497.855.242-72	0	21/09/1974
667	00600831	00622412	LEANDRA NOGUEIRA DIAS	924.771.862-72	0	07/10/1979
668	00609735	00617902	ALESSANDRA MARQUES DA SILVA	691.134.912-53	0	24/01/1980
669	00608204	00621268	LIDIANE MARIA DA SILVA ARAÚJO	515.175.902-72	0	02/07/1980
670	00621101	00622463	MATHEUS ROCHA LEAL	736.098.972-87	0	17/09/1982
671	00613549	00616493	CRISTINE BRASIL FREIRE	806.703.932-15	0	01/05/1984
672	00607050	00622687	MARTA SIMONIR SANTOS MOREIRA REIS	789.733.502-00	0	05/07/1984
673	00613905	00616892	FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	837.516.452-68	0	15/05/1986
674	00601105	00620042	LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES	995.597.572-53	0	30/05/1986
675	00613117	00615461	CINTIA AURELIANO PEREZ	984.119.852-53	0	29/04/1987
676	00614113	00616680	FRANCISCA RANIELE SANTOS TOME	015.784.862-03	0	29/07/1990
677	00614535	00623286	JULIANA MASCARENHAS DE PAULA LAMARÃO	012.773.932-73	0	08/10/1991
678	00620590	00621630	IUALA MANSOUR PRADO	009.197.902-16	0	17/06/1992
679	00609920	00617714	ANA MÍRIAN FRANÇA SCORGIE	005.662.492-19	0	23/10/1992
680	00601109	00621835	GISELEN MALESKI CARGNIN	014.050.402-89	0	21/02/1993
681	00609533	00623687	RUTH BRENA ASSIS DA SILVA	937.467.092-53	0	26/06/1993
682	00609593	00615383	TAIZANE DA SILVA VILHARVA	007.311.072-84	0	12/08/1993
683	00617362	00617016	ADRIELLY SILVA ANDRADE	013.496.802-65	0	08/12/1993
684	00603347	00619438	RODRIGO VENANCIO FERNANDES DE SOUZA	029.784.432-60	0	01/05/1996
685	00603347	00619454	RODRIGO VENANCIO FERNANDES DE SOUZA	029.784.432-60	0	01/05/1996
686	00620588	00621662	ADRIELLE ALMEIDA DE LIMA	027.552.222-98	0	18/07/1996
687	00620665	00621731	RAFITA CAMPOS NASCIMENTO	028.002.482-70	0	18/07/1996
688	00613797	00618562	MADELEINE STEFANY SANTOS CARNEIRO	959.584.102-10	0	30/07/1996
689	00617986	00617640	EMANOELLA ABADIAS REIS	028.129.522-02	0	26/02/1997

690	00610406	00616037	CRISTINA OLIVEIRA ALVES ARAUJO	018.377.752-22	0	19/05/1997
691	00612456	00622845	LETÍCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	018.099.002-04	0	21/08/1997
692	00617899	00621844	CIBELY MACIEL ARAUJO	029.170.872-26	0	01/11/1997
693	00617381	00616670	VALÉRIA GABRIELE DE LIMA PENA	038.237.632-37	0	27/03/1998
694	00613452	00615374	ALICE SANT'ANNA DE ANDRADE MASCARENHAS ALVES	033.777.052-28	0	07/09/1998
695	00615940	00617169	JESSICA LOPES CORREIA BATISTA	038.300.622-81	0	13/12/1998
696	00615381	00619050	ANNA REGINA DE CARVALHO GOES	526.294.572-49	0	28/09/1999
697	00615833	00616127	IOHANA RAYSSA MONTEIRO FREITAS ARAUJO	026.180.562-21	0	07/04/2000
698	00606023	00616021	MANUELA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	781.371.792-91	0	27/11/2019
699	00600599	00621922	ANTONIO CARLOS BATISTA DA SILVA	005.825.242-88	0	21/05/1992
700	00614128	00621332	WESLAYNE DA CUNHA RODRIGUES	018.498.562-57	0	06/03/1996
701	00601893	00623067	LEUDIANE DE JESUS MATTOS ALVES	008.721.632-96	0	08/01/1997
702	00615652	00615389	SARA CAROLINE SANTOS FAIAL	040.955.332-85	0	25/01/1999
703	00605010	00616288	MARCIA CRISTINA CRUZ GOMES ROCHA	485.889.702-87	0	21/06/1972
704	00617107	00616208	REGINA CLAUDIA MORARI	261.059.238-80	0	05/02/1973
705	00601610	00616062	ELOÍSA CRISTIANE NORONHA CHAVES	760.312.842-00	0	03/06/1983
706	00606559	00617770	JAQUELINE NASCIMENTO DE SOUZA	816.932.812-87	0	05/12/1983
707	00608318	00618998	ARIANE DE FARIAS ZANQUETTI VALVERDE	529.331.482-34	0	09/01/1987
708	00606456	00618956	TATIANE ALVES PONTES	003.684.682-16	0	06/10/1989
709	00604596	00622975	ALEX BRUNO DOMICIANO DO CARMO	022.731.002-05	0	07/03/1997
710	00614909	00617153	JÚLIO CESAR FERREIRA SANTOS	302.591.628-17	0	23/02/2021
711	00604848	00615472	VALCLICIA OLIVEIRA DE SOUSA	579.311.352-53	0	05/02/1977
712	00611429	00619849	MARCIA CRISTINA CERIALI GUTERRES	630.936.932-68	0	31/01/1979
713	00605612	00620938	MANOELA ALVARES OLIVEIRA GUIMARÃES	004.745.292-74	0	11/06/1988
714	00611228	00621118	FELIPE SALDANHA DA SILVA	010.410.422-80	0	04/05/1991
715	00607067	00619445	BRUNA ESMANDIR DE SOUZA	004.232.172-75	0	06/02/1995
716	00604120	00623734	TEREZA ALVES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	801.135.752-20	0	07/06/1983
717	00600472	00616109	ELIANE BARROSO DE ALMEIDA MELGAR	848.944.402-10	0	20/07/1985
718	00609624	00617793	MAIANE NASCIMENTO RODRIGUES	868.860.452-53	0	30/03/1987
719	00601911	00623341	JOSELENE ROCHA GALVÃO	997.802.402-68	0	12/05/1989
720	00601288	00616190	NYKALLY DAYANNE ALVES PEREIRA	086.328.134-63	0	05/04/1991
721	00614102	00620025	MARIA DE FÁTIMA ROMERO MUNIZ	030.229.582-85	0	21/04/1996
722	00613080	00622988	THAIZ MENDONÇA BARBOSA	036.186.322-58	0	11/09/1997
723	00621555	00623318	RAYSSA THAMYRES MENEZES CAVALHEIRO	028.919.922-02	0	30/09/1997
724	00618298	00618122	ANA CAROLINA DIOGO TEIXEIRA	026.833.972-40	0	10/12/1999
725	00620331	00621290	LAURA	022.408.612-07	0	31/03/2000
726	00618850	00619026	PAULO BARBOSA DA SILVA	039.300.522-45	0	14/05/2001
727	00620840	00622012	JOSÉ CARLOS INÁCIO TEIXEIRA	013.639.826-05	0	20/01/1983
728	00600553	00615779	MONALISA DE FREITAS OLIVEIRA DOMINGOS	773.348.412-04	0	22/05/1984
729	00621878	00623654	ELEN AMANDA SANTOS WEBER CAMPOS	001.961.752-67	0	10/12/1990

730	00600865	00615443	FERNANDA LEITE DA SILVA	007.926.012-89	0	05/02/1993
731	00600564	00620476	LAUANI ROCHA DE SOUZA	024.374.372-66	0	20/08/1993
732	00610699	00616960	WANDRESSA AMANDA SILVA PEIXOTO	017.191.882-70	0	05/10/1995
733	00608731	00619094	LETÍCIA BENTO DE ARAÚJO	997.232.472-91	0	26/05/1997
734	00608409	00619051	SORAIA RICHELLE ALVARENGA ESQUERDO	672.047.242-91	0	11/05/1981
735	00608908	00618188	JEIZA CORIA DOS SANTOS	780.692.702-68	0	07/11/1983
736	00606880	00616311	MARCIENE DOS SANTOS SILVA	737.126.802-44	0	20/10/1984
737	00605680	00622728	GUSTAVO BARBOSA FRAMIL	086.771.706-85	0	22/09/1988
738	00605011	00620813	DANIELE FROTA DE SALES	019.459.762-84	0	17/05/1994
739	00619096	00623715	MARYANNE DE OLIVEIRA SOARES	025.779.522-79	0	01/05/1995
740	00612266	00615380	LEONARDO COSMALA SANTANA	018.663.422-66	0	25/01/1996
741	00619919	00620660	ELISANGELA NASCIMENTO DE ALMEIDA	041.085.082-97	0	21/07/1998
742	00605555	00623233	CLEDSON MORAIS DA SILVA	673.343.182-34	0	16/02/1980
743	00612932	00617527	ROSILANE PEREIRA GUIMARAES PINHEIRO	817.671.292-20	0	09/09/1982
744	00620799	00623722	ALCICLEIA ALBUQUERQUE PEREIRA DOS SANTOS	701.795.812-87	0	17/03/1983
745	00620899	00622152	RANEIRE LIMA DO NASCIMENTO	812.230.562-87	0	08/05/1984
746	00608495	00620046	TAINARA PATRÍCIA PORTIGO DE OLIVEIRA	019.849.302-90	0	12/08/1991
747	00607190	00619279	PATRICIA RODRIGUES GUIMARAES	030.335.362-71	0	29/11/1994
748	00617643	00619449	DANIELA RIBEIRO DA CRUZ	034.649.752-31	0	21/04/1998
749	00605045	00620752	SABRINA MACEDO DA SILVA	035.246.842-46	0	03/05/1998

750	00608628	00623295	LUCILENE DE ARAUJO SOUZA	701.727.652-34	0	27/01/1982
751	00619742	00620447	ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO GALDINO	914.709.942-91	0	01/04/1982
752	00602382	00616840	ANNEMARIE GRACIELLY DE SOUZA LOESCHKE ROSA	715.797.452-53	0	13/10/1983
753	00616787	00615664	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FIRMIANO	790.174.442-15	0	17/10/1984
754	00600605	00615429	SHIRLENE RIBEIRO PEREIRA	842.553.662-68	0	19/08/1986
755	00620280	00621185	ERICA PINTO CEZAR	000.311.502-09	0	07/09/1986
756	00617045	00616131	JANETE SANTOS VIEIRA DE OLIVEIRA	926.672.952-34	0	05/08/1988
757	00617202	00616351	ANDRESSA MIRANDA CHAVES	015.187.932-07	0	28/04/1994
758	00603934	00617122	ALCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA	025.631.102-11	0	17/10/1995
759	00617483	00616855	JONATHAN SILVA NASCIMENTO	027.472.832-08	0	22/04/1996
760	00603570	00615422	SAMARA DE SOUZA ARAÚJO	016.219.842-65	0	17/12/1996
761	00619838	00620542	RAIZA VIANA FRANCA DA COSTA	039.507.552-17	0	23/05/1998
762	00621023	00623458	ESTHER SILVA DE CARVALHO	039.571.382-05	0	28/10/1999
763	00613981	00617101	ANA MARIA DA COSTA	812.627.521-91	0	05/09/1976
764	00605132	00617784	FRANCIVALDO DA COSTA BRASIL	683.735.032-34	0	22/03/1982
765	00603073	00621258	ELOÍDE NEVES COELHO	725.037.772-87	0	23/04/1982
766	00614567	00618385	LUANA PAULA PRATA IRMÃ£O	817.012.842-00	0	16/10/1984
767	00607338	00617130	IZABEL CRISTINA ARAUJO CORREIA DE LIMA	022.250.251-77	0	15/10/1988
768	00604999	00623541	ADRIANA DE CÁSSIA DA SILVA BELO	011.752.852-85	0	22/05/1994

769	00607242	00623125	THAYNARA NAIANE CASTRO CAMPELO	020.202.392-30	0	12/05/1995
770	00617084	00616199	PEDRO GUSTAVO LEOCÁDIO DA SILVA	971.482.022-72	0	12/10/1997
771	00619675	00620318	ROSA MARIA PEREIRA LIMA	260.083.433-87	0	07/08/1964
772	00603149	00618194	HOSANA MARIA ALVES PINTO	267.010.652-87	0	19/07/1968
773	00606671	00619701	CLAUDETE ROSAS DA SILVA	645.960.442-87	0	21/04/1971
774	00610777	00623382	SIMONE CATIA DOS SANTOS	658.533.002-10	0	25/09/1976
775	00600250	00616637	ELIANE ARRAIS EVARISTO	594.215.092-34	0	01/12/1976
776	00609502	00616175	ADAMIS MAIA UCHOA	721.070.812-04	0	09/11/1981
777	00621410	00622962	SILVANA PRALON JERÔNIMO	090.094.557-50	0	04/04/1982
778	00601615	00620499	JANAINA NEVES ESPINDOLA COELHO SOARES	529.040.592-53	0	27/09/1986
779	00609316	00617750	TATIANA FERREIRA DOS SANTOS	905.639.212-34	0	14/02/1988
780	00616834	00615584	ISRAELE DA SILVA DIAS MUDREY	917.826.512-68	0	21/03/1988
781	00618330	00618273	MICHELE DE MOURA RAMOS	001.222.932-66	0	26/09/1988
782	00616952	00618959	NAYARA AMORIM DA SILVA	000.469.522-41	0	07/11/1988
783	00616697	00616868	AMANDA STEPHANIE FREITAS MOURA PEREIRA	026.180.821-41	0	08/06/1990
784	00608017	00616352	CAREN LEITE EGUEZ	007.215.052-10	0	25/10/1993
785	00604569	00623721	RAFAELA NOGUEIRA COSTA	005.939.802-71	0	25/11/1993
786	00613737	00620317	BRENDA APARECIDA RODRIGUES CIARINI	014.814.612-06	0	03/09/1995
787	00604905	00618239	DÉBORA MARIA PEREIRA MONTEIRO	008.411.932-23	0	19/03/1996
788	00607064	00619093	CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	041.333.872-01	0	13/12/1998
789	00619642	00620264	KEILA CÍNTIA ANUNCIAÇÃO	996.402.522-04	0	23/03/2022
790	00621706	00623417	MARLENE MONTES DA SILVA	484.178.582-53	0	02/07/1967
791	00616276	00615610	KAMILA DE SOUZA SILVA	972.519.842-53	0	25/08/1989
792	00613881	00615683	EVELYN DA SILVA FEITOSA	028.498.762-08	0	15/07/1994
793	00602626	00619846	VANESSA ANDRADE DE OLIVEIRA	024.290.432-70	0	05/11/1995
794	00605197	00616635	ROZIVANIA DA SILVA CAVALCANTE	011.299.792-96	0	07/10/1997
795	00618345	00618246	PATRÍCIA CALDEIRA COSTA	903.288.336-49	0	20/08/1971
796	00601924	00615465	SHELDA AMARO DA SILVA OLIVEIRA	713.379.462-49	0	16/01/1980
797	00601873	00621438	MICHELE DE MELO RAMIRES	967.123.170-53	0	29/11/1980
798	00617798	00617356	JOICIMEIRE FRANÇA DA SILVA	735.655.472-00	0	31/03/1982
799	00611657	00619930	AURICELIA DAS NEVES PANTOJA SANTANA	797.054.722-20	0	08/10/1983
800	00613168	00616147	ELZIVANE FERREIRA PIMENTA MUNIZ	776.789.902-00	0	20/06/1984
801	00614569	00616986	ANDRESSA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	942.291.042-00	0	28/12/1985
802	00610415	00619610	CLAUDIANA MOREIRA MAGALHÃES	889.851.802-15	0	03/01/1987
803	00611229	00621816	THALITA MARTINS DUARTE	760.025.602-97	0	09/03/1987
804	00606378	00615586	VIVIANE IRMA DUARTE	974.076.742-72	0	12/04/1990
805	00606724	00616079	LUANA SIQUEIRA DE SOUZA	001.745.792-09	0	10/12/1990
806	00600317	00615919	JUSSARA ALICE DOS SANTOS	978.781.702-15	0	11/01/1991
807	00603503	00615738	REBECA LOPES SHOCKNESS	973.496.152-72	0	03/01/1992
808	00606342	00615682	SUSANA MIRANDA DIOGENES	018.528.582-14	0	13/05/1993

809	00601374	00616342	WALLACE BISMARCK PEREIRA DOS REIS FERNANDES	010.217.302-89	0	02/05/1994
810	00602331	00617446	MÃRCIA BRENDA GONÇALVES PINHEIRO LOBATO	007.825.812-00	0	13/05/1994
811	00620108	00620931	MARCILENE COLUSSI ZANARDINI	036.283.912-37	0	15/08/1994
812	00601156	00622746	DÉBORA ROCHA DE SOUZA	544.693.252-87	0	24/11/1994
813	00601664	00616790	ERIKA GOMES DE SOUZA	030.674.172-59	0	16/04/1997
814	00617124	00616255	POLIANA TAXI SEMCZYSZYM	028.904.282-81	0	15/11/1997
815	00620193	00621045	MARIA KAROLINE DE OLIVEIRA BETZEL	987.279.742-00	0	02/06/1998
816	00604173	00618784	ELIANE FACUNDES DE OLIVEIRA	835.308.782-00	0	16/10/1984
817	00602338	00615549	GLEICE GOMES OLMEIDO	984.030.012-15	0	06/12/1990
818	00602760	00621292	ANDRIELE FRANÇA LIMA	013.037.902-62	0	02/11/1995
819	00617293	00616579	CLEONICE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO	887.391.122-68	0	10/11/1976
820	00608840	00623453	LUZIA HALLYSMARCS DA SILVA LOPES DE MORAES	748.142.812-34	0	13/12/1983
821	00611408	00622387	EDERSON JHONI DE SOUZA PEREIRA	006.403.742-80	0	21/11/1989
822	00615434	00616064	FÁBIO DA SILVA ARAUJO	011.294.542-23	0	18/05/1994
823	00602117	00620027	TAINARA IRENE GOMES DE LIMA	024.408.992-24	0	21/12/1995
824	00601606	00615484	DANYELLA SASHA CAVALCANTE PERIRA	024.131.022-99	0	31/07/1996
825	00618841	00623818	ROBERTA CLAUDINHA REGES	003.159.802-14	0	18/08/1993
826	00606004	00622014	JAQUELINE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA	009.440.282-50	0	19/09/1994
827	00617137	00616250	LEONARDO MAIA NEVONY	028.587.492-64	0	28/10/1995
828	00614152	00623150	GRAZIELA DA SILVA BARBOSA	014.426.772-10	0	11/05/1997
829	00602622	00615655	MARLY ABADIAS BRITO FERNANDES	747.712.052-72	0	05/07/1978
830	00604574	00622336	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PANTA	763.184.602-25	0	09/04/1979
831	00620362	00622754	LIDIANE LIMA DE SOUSA	611.401.552-53	0	27/11/1979
832	00614763	00617855	NELCIENE DA SILVA GUIMARÃES FARIAS	729.164.002-49	0	26/01/1981
833	00608034	00622138	IARA SILVA SANTOS ARAUJO	806.255.842-87	0	31/08/1983
834	00606468	00623271	LILIAN LIMA ARANTES	002.695.991-77	0	09/02/1985
835	00613972	00623360	JOSIANE BRITO DA CUNHA	945.631.872-91	0	27/02/1987

836	00602294	00619179	MARAISA BATISTA XAVIER	786.335.592-34	0	24/02/1988
837	00611679	00618981	GLEICIANE AGUIAR DE JESUS FABIANO	016.947.592-10	0	14/10/1989
838	00608531	00617310	CAROLINE COSTA DOS SANTOS	002.067.642-51	0	09/04/1991
839	00618127	00617831	RAÍSSA TERUMI ARAÚJO OKABE	020.902.232-94	0	02/06/1994
840	00619089	00619362	GABRIELA LIMA SILVA	029.817.982-27	0	22/01/1995
841	00619892	00620610	RAQUEL AVELINO PEREIRA DE SOUZA	033.910.802-99	0	11/02/1996
842	00615679	00616604	SAYURE CRISTINA FERNANDES DA SILVA	025.092.432-33	0	20/12/1996
843	00601577	00619997	BÁRBARA DE ALMEIDA SILVA	036.448.152-83	0	08/03/1997
844	00616915	00615822	GLEICIANE DA SILVA ANCHIETA	032.412.252-75	0	27/04/1997
845	00615788	00615373	MARIA JOSIVANE RAMOS DE ANDRADE	006.703.472-13	0	19/09/1997
846	00617847	00621298	ABIGAIL STEFANE FERREIRA DOS SANTOS	031.318.772-00	0	14/03/1999
847	00621577	00623195	LAIS ARAÚJO FERREIRA DE QUEIROZ	962.219.092-87	0	06/12/2022

848	00617001	00617643	RUDMA RODRIGUES BARROS	731.215.332-15	0	26/07/2024
849	00618895	00619073	PEPITA PARADA EGUEZ	620.289.362-15	0	10/02/1979
850	00609812	00616014	ALINE RODRIGUES SILVA	773.583.092-00	0	05/12/1985
851	00606038	00620422	TAINARA BRAGA GOMES FERREIRA	005.441.192-07	0	07/07/1991
852	00603526	00623493	GISELE FERRAIS DE ALMEIDA	014.794.282-99	0	03/08/1991
853	00610744	00615942	GEORGE WESLEY PEREIRA DE MELO	038.580.552-71	0	05/11/1993
854	00613473	00617616	AILTON BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	023.384.872-06	0	10/10/1997
855	00601583	00618740	WILLIAN CARVALHO	421.688.212-91	0	08/08/1974
856	00610234	00621390	MARILENE SANTANA DE LIMA	768.584.132-00	0	21/11/1984
857	00603091	00615414	VANIA RODRIGUES DO PRADO	000.171.112-18	0	16/04/1988
858	00614441	00623927	JAQUELINE DE AMORIM SOUZA	023.954.172-38	0	06/06/1995
859	00613999	00619851	ANA FLAVIA DE LIMA SOUSA	036.241.282-05	0	18/03/1998
860	00621735	00623421	LHAYS MARIA ASSAF LUSTOSA	006.975.442-06	0	22/09/1990
861	00617261	00618620	ANDRESSA GONÇALVES DE PAULA FERREIRA	022.222.462-29	0	25/11/1994
862	00609879	00615502	LETICIA MACIEL VIAMONTE	040.608.182-40	0	28/06/1997
863	00606108	00619664	AMANDA DAIANA PONTES	023.510.542-29	0	03/12/1997
864	00605245	00622913	ANA PAULA KNEBEL DA ROSA	585.190.920-04	0	14/07/1971
865	00604876	00621636	MARIA ZAIRA CORNÉLIO DE OLIVEIRA	325.802.582-72	0	17/09/1971
866	00621553	00623261	RAQUEL DE SOUZA ROSA	606.057.582-04	0	08/06/1972
867	00600619	00622549	FRANCINEIDE SERAFIM DO NASCIMENTO	519.300.643-49	0	27/09/1972
868	00607069	00619428	ROSA VALE DA MOTA	457.330.232-87	0	20/03/1974
869	00606771	00619575	VERONICE LIMA DE MELO	027.942.874-00	0	12/09/1975
870	00611799	00617062	KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR	558.476.332-20	0	27/07/1976
871	00601482	00621739	MONICA MACEDO GUIMARAES	668.009.432-15	0	22/10/1978
872	00605807	00620106	ARMINDA MENDES LIMA RABELO	627.626.482-20	0	25/01/1979
873	00601698	00623444	MARIA VALONIA SANTOS DA SILVA	673.006.262-20	0	10/07/1979
874	00619003	00621746	MARCELO LIMA DE AGUIAR	717.998.342-04	0	14/01/1981
875	00614466	00618231	REGINA FERREIRA MARIZ	522.905.902-82	0	08/09/1982
876	00602782	00622169	LILIAN ALVES DOS SANTOS	781.477.002-53	0	12/08/1983
877	00620419	00621384	TATIANNA ISPPER DERZE DE CARVALHO FERREIRA	752.746.202-72	0	15/10/1984
878	00602235	00617396	LUANA MÁRCIA ALMEIDA PINTO	859.960.682-49	0	23/06/1985
879	00610098	00617147	ELAINE PEREIRA GOMES	880.584.412-87	0	25/03/1986
880	00609950	00615986	ISA CAROLINE RABELO AIRES SILVA	882.395.002-34	0	25/05/1987
881	00620080	00620872	ANDRÉ ROCHA DE ABREU	600.042.103-60	0	26/06/1987
882	00614402	00623187	MARCELA KAREN SILVA	912.961.102-49	0	16/03/1988
883	00616767	00615415	GABRIELA APARECIDA PAZ DE CASTRO BARRETO	984.828.152-53	0	22/07/1988
884	00611900	00618148	THAILA CANAPINI	005.057.092-79	0	16/08/1989
885	00617694	00617197	ANA CLAUDIA PINHEIRO SOUZA REIS	957.433.672-72	0	10/09/1989
886	00608647	00620593	RENIVON PEREIRA	040.653.673-28	0	27/01/1990

887	00619148	00619470	NATAN VIEIRA CRUZ	966.927.662-49	0	25/05/1990
888	00618818	00618970	ELCIANE OLIVEIRA DE SOUZA	008.411.772-95	0	12/04/1991
889	00604435	00618129	MAGNA DE LIMA ANDRADE	005.898.742-84	0	20/05/1991
890	00609582	00618756	FABIOLA PACHECO DA SILVA	008.815.502-13	0	03/01/1992
891	00621341	00622808	JÉSSICA THAÍS MIRANDA BRINGEL	009.160.202-58	0	27/09/1993
892	00619178	00619535	MARIANA DE LIMA COUTO	015.303.112-33	0	04/02/1994
893	00601518	00616080	ANA PAULA DE LIMA BEZERRA	024.276.572-63	0	22/03/1994
894	00617337	00616709	GEISIANE MORAIS SILVA	016.274.362-94	0	02/08/1994
895	00621325	00622819	IZABELA VIÉGAS CUNHA	032.727.041-16	0	26/01/1995
896	00620618	00621665	VANESSA OLIVEIRA FAGUNDES	011.819.422-41	0	10/03/1995
897	00614169	00618090	MARILLIA TALESSA ALMEIDA BOTELHO	027.877.482-28	0	23/04/1995
898	00600780	00618139	GABRIELLY PROENÃ‡A FONSECA	026.783.662-78	0	24/04/1995
899	00619213	00619558	KARINE COSTA DUARTE	021.153.572-99	0	26/02/1996
900	00614003	00623057	FRANCIELE OLIVEIRA RODRIGUES	020.567.642-10	0	09/03/1996
901	00607906	00619462	THALISSON PAES BARBOSA DE MOURA	023.347.362-95	0	06/09/1996
902	00603380	00616669	AMANDA DE ABREU RODRIGUES	023.707.692-62	0	26/07/1997
903	00617586	00617001	DANIEL MARTINEZ DA MOTA	013.000.842-78	0	20/08/1997
904	00620551	00621578	BRUNA FIALHO SILVA	044.898.072-01	0	27/10/1997
905	00619341	00619773	JAINE VARELA DA SILVA	003.863.152-05	0	29/01/1998
906	00603715	00615592	DANIELE LOPES LIMA	025.277.342-00	0	26/05/1998
907	00617867	00619365	JOSIMEIRE CANTANHÊDE DE DEUS	001.719.352-41	0	30/07/1998
908	00620058	00620873	ADENISE ADEJANE MARQUES MOREIRA	039.447.402-38	0	12/05/1999
909	00617951	00617594	ROSIÊ SOARES LIMA	013.515.582-77	0	17/08/1999
910	00617570	00616980	NICOLE DOS SANTOS DE LIMA	046.455.662-70	0	16/10/1999
911	00621664	00623346	THAÍS MILLENA CARDOSO DE LIMA	021.274.082-25	0	09/07/1996
912	00620817	00621973	DÉBORA DA SILVA CASTRO	025.782.302-69	0	03/03/1997
913	00620707	00621824	VINICIUS CRUZ NOGUEIRA	038.618.602-28	0	16/11/1999
914	00613534	00616227	EVELYN CAROLAINE SILVERIO DA SILVA	030.237.192-33	0	06/08/1996
915	00603933	00621596	CICERA MARTINS DE BRITO	014.760.084-77	0	20/04/1988
916	00612435	00617214	ELOIZA DOS SANTOS FERREIRA	027.778.472-74	0	21/02/1997
917	00614734	00621904	ELAINE CRISTINA COSTA FILHO	522.291.302-34	0	10/04/1980
918	00617731	00617368	EDICEIA MEDEIROS ALVES	871.870.192-20	0	08/11/1983
919	00609573	00617916	DEISIANE GIMA MARTINS	984.447.432-91	0	21/10/1989
920	00618999	00619287	GREICI CATLEIN BOTELHO FREITAS	003.973.352-10	0	13/09/1990
921	00616551	00616861	DANIELE CRISTINA BOTELHO	019.568.992-51	0	29/04/1993

922	00618913	00619169	ALBERT DOUGLAS SANTOS APOLIANO	018.095.902-64	0	12/08/1994
923	00616936	00616169	ADELICE VANESSA MORAES VIOTTO ONIS	004.289.922-26	0	19/12/1994
924	00620200	00621040	KARINA BARBOSA DE SOUZA PONTEL	027.459.132-47	0	30/10/1995
925	00621478	00623004	LUANA HOLANDA SANTOS	987.345.202-87	0	23/03/1996
926	00617104	00620430	DAVID HENRIQUE MARQUES RIOJAS	026.456.582-70	0	09/04/1997

927	00618123	00617924	ISABELLA SIQUEIRA SANTANA	034.903.412-52	0	20/11/1997
928	00610650	00618675	SAYRA RAYSA DE ARAÚJO ALVES ASCUI	031.534.402-47	0	11/04/1998
929	00604470	00616505	YASMIN HELENA FEITOSA LIMA	009.508.792-31	0	05/06/1998
930	00621189	00622649	JULIANE ALVES RIBEIRO DE SANTANA	033.700.482-05	0	07/06/1998
931	00617947	00617696	EMILY TAWANE DE SOUZA DOS SANTOS	021.436.362-70	0	31/03/1999
932	00619647	00623702	EMILY PEREIRA FARIAS COELHO	048.616.132-30	0	05/02/2000
933	00601866	00619191	LAELSON PEDROSA MOREIRA DE LUNA	523.907.302-30	0	15/01/1983
934	00611440	00620940	FLAVIA CASTELO PORTUGAL DAVY	023.618.652-38	0	23/06/1995
935	00601071	00619739	THALIANE VIEIRA ARAÚJO	034.875.562-78	0	18/03/1997
936	00602847	00622606	EDNA PAULA DE ASSUNÇÃO	082.584.238-78	0	15/11/1966
937	00611005	00616977	ELIANE MORAIS DA SILVA	746.137.662-49	0	01/12/1980
938	00617220	00616404	PRISCILA TAVARES DO NASCIMENTO DIAS	991.509.302-06	0	11/09/1989
939	00617892	00617510	JHULY RAMOS GONÇALVES	018.848.982-70	0	18/11/1994
940	00613511	00616387	KAILA KARDINALLE SILVESTRE ANDRADE	025.085.052-42	0	11/03/1995
941	00614860	00619018	ANA NERY DA SILVA SANTOS	469.657.852-68	0	07/09/1970
942	00602709	00617322	MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA VIEIRA	710.886.102-00	0	25/05/1982
943	00600297	00620833	WESLEY NIKILAUDY MARTINS VIEIRA COSTA	785.481.602-68	0	01/09/1985
944	00603104	00621042	THAUANE BRILHANTE DIOGENES AGUIAR	823.795.052-68	0	02/08/1989
945	00620209	00621124	PAULO SERGIO SOUZA MATOS	001.357.292-03	0	02/09/1992
946	00622003	00623843	TAMARA TAVARES DE LIMA SILVA	016.356.412-41	0	17/11/1993
947	00618883	00619079	BRENDA THAYANE OLIVEIRA FREITAS	033.653.212-17	0	25/05/1996
948	00611542	00621969	WILLIANE LIMA ROCHA SOARES	032.087.902-01	0	24/09/1996
949	00615953	00622707	CINDERLY CARVALHO SILVA	029.197.152-08	0	25/11/1996
950	00618196	00618984	JOYCE LORA GOMES DA SILVA	027.057.632-01	0	06/06/1997
951	00614177	00623475	GEFERSON RODRIGUES SILVA	039.399.422-86	0	12/08/1997
952	00620710	00621827	IRIÁ LIMA DE ARAUJO	014.068.562-66	0	14/06/1998
953	00616687	00617736	GABRIELLA ALVES RASSEN	003.418.642-50	0	25/11/1998
954	00615957	00617885	GRAZIELE VALMA PAES DA SILVA	002.740.412-94	0	07/04/1999
955	00617048	00616096	DHIENNIFER DA SILVA PINTO	009.503.962-73	0	08/11/1999
956	00617304	00616540	VERÔNICA DA SILVA FROTA	023.165.262-33	0	26/04/2022
957	00600625	00620060	NEMÉSIA COIMBRA DE SOUSA NETA	999.385.882-04	0	28/03/1989
958	00619442	00620196	FERNANDA CRISTINA LOEBLEIN	591.603.492-04	0	30/05/1976
959	00614335	00617733	THAISE LEAL ALVES	025.699.432-31	0	31/08/1997
960	00607325	00616357	DAIANA MEIRELES PAIVA	884.265.802-20	0	22/10/1986
961	00611772	00622508	LARISSY KAROLINE MENDONÇA DIAS	786.700.802-06	0	26/09/1988
962	00601687	00622479	ELIZIANE FEITOSA ALVES	717.620.942-15	0	10/03/1981
963	00619349	00619774	MARIA PRISCILA PEIXOTO	001.781.981-45	0	01/10/1982
964	00619294	00619695	SABRINA FERREIRA DA SILVA MENEZES	829.267.352-00	0	26/07/1985
965	00615782	00616988	ELIZANE BRASIL MOREIRA	915.710.902-82	0	18/02/1986
966	00621778	00623496	DELEI MENDES BRAGA	804.984.772-15	0	03/05/1986

967	00613939	00617120	MABIA COSTA ROCA	851.572.872-91	0	29/06/1986
968	00617083	00616211	CLAUDINEIA SILVA GOS	905.758.302-04	0	01/05/1988
969	00613136	00616888	VANESSA RODRIGUES CASTRO	958.346.212-87	0	13/06/1989
970	00619598	00620210	GISLAINE REINALDO TAVARES	997.089.192-25	0	14/10/1990
971	00619658	00620290	GISLAINE REINALDO TAVARES	970.891.922-53	0	14/10/1990
972	00605031	00617513	KEILE VIEIRA PACHECO	602.259.053-10	0	24/03/1991
973	00619426	00619902	MARIA CAROLINE MAGALHÃES HOMEM LOPES	005.566.442-39	0	06/05/1992
974	00605137	00615932	MÁCSON DE FREITAS FONSECA	015.060.952-32	0	14/08/1992
975	00614852	00618560	TAIS BISPO MAGALHÃ£ES	024.910.482-21	0	22/08/1996
976	00617168	00616302	CLYSLORRAMA NUNES AIACHE	025.666.112-03	0	23/09/1996
977	00618072	00617764	MARIANA CALIXTO DE BARROS	030.280.182-09	0	25/02/1997
978	00620957	00622207	DIONÍSIO ALVES DA SILVA COSTA NETO	931.041.032-91	0	28/04/1997
979	00618159	00617890	THAINA MONIQUE GONÇALVES SILVA LUZ	032.415.592-11	0	07/03/1998
980	00618711	00618776	BLENDO NERY DUARTE	035.286.902-08	0	06/05/1998
981	00617524	00616887	ALINE DE LIMA ALVES	036.877.812-67	0	13/04/1999
982	00617667	00617143	LÍCIA FERNANDA REIS DE OLIVEIRA	037.959.232-04	0	05/09/1999
983	00620579	00621608	ANDRESSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	020.123.512-98	0	10/09/1999
984	00609190	00620408	ARIELE VIEIRA DA SILVA	021.339.652-11	0	25/02/2020
985	00614054	00616457	MARCELA PEREIRA FRELIK	917.268.752-53	0	18/03/2021
986	00620860	00622045	PAMELA CRISTINE PINA	896.165.372-53	0	25/11/1987
987	00600694	00620914	SANDRA ESTELA FERNANDES DA SILVA	882.176.122-34	0	02/09/1995
988	00604141	00622114	CRISTI CLEIDY BOTELHO LOBATO	704.824.542-53	0	31/10/1980
989	00620953	00622211	LAURA GABRIELA LIMA DA COSTA MOURÃO	862.368.812-00	0	15/10/1984
990	00614403	00623591	WESLEY SOUZA MACEDO	032.901.972-47	0	19/10/1997
991	00614585	00621452	ELIANE FROIS PEREIRA	962.822.902-87	0	27/02/1987
992	00619893	00620614	LOURRAINE DE ARAÚJO DOS ANJOS MENDONÇA	982.797.932-91	0	19/08/1993
993	00607811	00616725	AMANDA THAIS DE OLIVEIRA BARROS	020.029.892-57	0	22/05/1994
994	00619135	00619432	RIKELLY SANTOS ROSA DE FREITAS	997.852.692-72	0	15/09/1996
995	00618898	00619064	GLÁUCIA TIRINA DE SOUZA	024.231.942-42	0	06/09/1997
996	00620284	00621237	JÉSSICA BARBOSA CHAVES	047.743.652-89	0	29/08/1998
997	00607598	00622542	IRACI AMBROSIO DA SILVA	014.903.412-18	0	27/08/1992
998	00606241	00619410	GABRIELA DE CASTRO NICOLAU	683.741.512-34	0	16/12/1982
999	00614516	00619636	CAROLINA NUNES SILVA	003.050.312-44	0	24/04/1994
1000	00614163	00621130	NATACHA FERREIRA MONTANHA	032.924.672-09	0	18/11/1996
1001	00613247	00621016	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	682.275.072-04	0	03/06/1978
1002	00600773	00616406	ALCIONE BENTO PROENÇA DE OLIVEIRA	662.011.362-15	0	30/06/1979
1003	00621502	00623038	PERLA PINTO DANTAS	778.395.102-30	0	27/07/1985
1004	00613925	00617727	ESTÉFANIE ALVES CARVALHO DE OLIVEIRA	780.662.632-87	0	14/08/1985
1005	00619910	00620644	LEIA FERNANDA SILVA MAMEDIO	920.325.592-34	0	10/02/1986

1006	00618438	00618435	JANAINA DA SILVA MAIA	086.773.764-61	0	17/05/1986
1007	00614888	00620401	ROSANA ALVES DA SILVA	950.486.772-34	0	03/10/1986
1008	00604316	00620922	NAYARA COSTA SILVA	934.650.922-87	0	24/04/1987
1009	00621330	00623055	CYNARA RACHEL DA COSTA MONTEIRO	029.646.663-85	0	24/03/1988
1010	00607360	00618075	ALINE CILMARA DA COSTA MADERRAMA	001.119.782-03	0	24/10/1989
1011	00614005	00615647	GRASIELE VASCONCELOS DOS SANTOS	000.815.872-01	0	16/11/1989
1012	00604867	00623844	ARIANE FREITAS RIBEIRO	925.686.882-20	0	12/10/1991
1013	00617801	00617360	TATIANE RHAYRA GONÇALVES FERREIRA	004.024.152-13	0	28/01/1992
1014	00614654	00620608	JAMILE MEGIAS DA CRUZ	008.258.722-19	0	26/08/1992
1015	00616288	00617910	IARLY CRISTINI RODRIGUES DA SILVA	011.759.032-05	0	09/07/1993
1016	00617183	00616449	YAN ROGERIO LEAL DA SILVA	016.116.652-05	0	28/09/1993
1017	00619137	00619427	WELLEN CRISTINA SOARES MARMENTINI	010.900.052-88	0	21/06/1994
1018	00608062	00615532	NICOLE RAPHAELY ARAÃºJO MENEZES	025.552.172-31	0	01/02/1995
1019	00619223	00619566	ARMANDO VINICIUS SOARES MACHADO	019.007.022-66	0	24/03/1995
1020	00618410	00618357	THAIZA NASCIMENTO DA COSTA	026.514.422-16	0	09/09/1995
1021	00612097	00618481	MAYARA CAROLINE DENNY CARVALHO	020.202.302-83	0	05/11/1995
1022	00621696	00623384	WALAS DE PAULA OLIVEIRA	039.946.202-36	0	03/06/1996
1023	00620965	00622213	TATIANE JOAQUIM VIANA	026.651.252-69	0	15/12/1996
1024	00621839	00623587	RHANY ÉRICA LOBATO LEÃO	027.373.542-00	0	13/04/1997
1025	00618224	00618027	ERICA FERREIRA DO NASCIMENTO	032.321.542-47	0	19/08/1997
1026	00615851	00615505	MARIANA PAULA DELLANI BUENO DA SILVEIRA	042.362.432-61	0	04/07/1999
1027	00617185	00616321	MARIA LETÍCIA MEJIA DOS SANTOS	020.065.052-11	0	24/08/1999
1028	00619959	00620712	GIOVANNA LIMA DOS SANTOS	032.221.942-62	0	03/09/1999
1029	00619850	00620555	MARGARETE ANDRADE FROES FONSECA	633.326.802-00	0	25/04/2022
1030	00606929	00623082	GENI VERISSIMO DA ROCHA	892.980.801-82	0	17/06/1974
1031	00621570	00623145	JÚLIA KEFINE ALCANTARA PINHO DA COSTA	020.827.002-75	0	11/06/1996
1032	00619779	00620471	FABIULA NEPOMUCENO DA SILVA	866.033.702-63	0	24/04/1987
1033	00613865	00616843	OLIVIA GABRIELA MESQUITA CAMPOS	023.611.932-05	0	17/07/1995
1034	00601915	00620448	FERNANDA SABOIA DANTAS	932.491.872-91	0	20/01/1989
1035	00608324	00619759	INGRIDE SOUSA NASCIMENTO LACERDA	974.427.202-34	0	19/10/1989
1036	00620790	00621954	SONIA MARIA DOS SANTOS	272.023.802-34	0	19/04/2022
1037	00605248	00616344	TATHIANE SOUZA DE OLIVEIRA	844.947.002-15	0	06/10/1988
1038	00603627	00616906	SHAIANNE SAMAY TORRES FERREIRA	009.247.542-65	0	26/09/1992
1039	00601043	00617389	ROSIMAR CARDOSO BARROS NEPOMUCENO	203.198.432-20	0	28/02/1965
1040	00617454	00616776	SIMONNE LETICE DE PINHO RODRIGUES	737.009.833-87	0	06/02/1977
1041	00620647	00621706	GISELE SOARES DIAS	433.371.708-62	0	01/12/1995
1042	00602712	00622781	KERLINY PEDRAZA MENDES	497.559.432-34	0	02/07/1974
1043	00622010	00623847	PAULA CAMILO DE ANDRADE	822.323.182-49	0	28/06/1986
1044	00602839	00616710	LÚCIA FERNANDA SANTOS CRUZ UCHOA	933.289.662-34	0	16/09/1987
1045	00602581	00618186	DEBORA ROSAS DE OLIVEIRA	638.735.402-15	0	19/11/1980

1046	00612877	00616207	ALESSANDRA ROCHA DE PAULA	687.310.432-91	0	30/07/1981
1047	00612393	00618132	LIDIANE LACERDA DA SILVA	992.133.702-53	0	25/03/1990
1048	00618689	00618764	LARISSA CARVALHO SEVERO	034.894.522-16	0	09/10/1996
1049	00617883	00617477	ALINE DE SOUZA REIS	836.709.202-34	0	30/12/1985
1050	00614387	00622711	FELIPEPAZ_ALMEIDA@HOTMAIL.COM	008.092.282-11	0	18/03/1993
1051	00619887	00620604	MARIANA RODRIGUES GONDIM	023.716.532-50	0	30/01/1997
1052	00602785	00618931	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	216.641.452-49	0	02/10/1968
1053	00602009	00618567	ARLENE JOSE PEDROSA	113.191.002-87	0	13/10/1961
1054	00618263	00618085	ANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	032.374.252-14	0	16/02/1997
1055	00601719	00623674	VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA IRMAO	710.785.842-49	0	17/03/1982
1056	00620516	00621517	ESTELA MARIA LIMA PONCE	773.626.813-21	0	01/06/1984
1057	00614771	00619765	ANDREZA FREIRE DE FRANÇA	019.195.482-97	0	22/04/1993
1058	00601072	00618345	MAIONES SOUZA GOMES	290.204.842-49	0	13/04/1968
1059	00612071	00618107	SILVANA DOS REIS SILVA	644.697.192-34	0	09/08/1978
1060	00618722	00618883	JOICELOBATOPINHEIRO	003.205.412-23	0	04/07/1990
1061	00621282	00622720	SUELEN SOUZA DOS SANTOS	739.316.912-68	0	26/10/1982
1062	00617180	00616320	JHONATAN FILIPE PEREIRA	049.053.641-75	0	04/05/1994
1063	00613511	00616374	KAILA KARDINALLE SILVESTRE ANDRADE	025.085.052-42	0	11/03/1995
1064	00620807	00621959	LETICIA DESMAREST DOS SANTOS	672.235.082-72	0	09/04/1981
1065	00601101	00617159	MARIA BETANIA DE PAIVA NUNES	726.652.891-72	0	17/11/1981
1066	00619057	00619325	MARIA DA CONCEIÇÃO CEZARIO DOS SANTOS	002.855.172-85	0	15/07/1992
1067	00602024	00618327	MARIA LUCIA RODRIGUES MELO	272.096.012-87	0	23/12/1966
1068	00611468	00620444	ALAN CAMILO DE VASCONCELOS	000.715.652-99	0	16/11/1994
1069	00602816	00619424	LIDIANE TELES GOMES	659.215.342-34	0	22/08/1978
1070	00607866	00620315	LENILSON SOUZA NASCIMENTO	529.025.522-20	0	27/08/1988
1071	00602021	00619696	LURDIRLEY ADRIANA GOMES DA SILVA	647.649.822-34	0	04/12/1978
1072	00608128	00620623	DEBORA VIANA FONSECA	850.654.982-53	0	25/10/1986
1073	00620717	00621853	NAYARA DE LIMA SENA	009.970.412-93	0	30/12/1990
1074	00617230	00616448	REGIANE DIAS CAMELO	980.831.802-97	0	06/09/1994
1075	00617862	00617442	WILLIAN DAS CHAGAS SILVA	649.765.132-20	0	24/09/1979
1076	00610128	00616389	JULIANA ELIAS MARTINS DE PAIVA	828.392.472-91	0	22/04/1986
1077	00615452	00619841	ALANNA RUTH REIS FERNANDES	028.780.912-99	0	06/04/1999
1078	00600729	00621181	ELY GONCALVES LOBATO	408.908.562-49	0	24/01/1974
1079	00605692	00623355	ELISANGELA RIBEIRO DE ARAÚJO	017.487.742-04	0	26/05/1995
1080	00600853	00615881	ALDEMIRA DE SOUZA RODRIGUES	665.525.832-49	0	08/09/1980
1081	00607067	00619435	BRUNA ESMANDIR DE SOUZA	004.232.172-75	0	06/02/1995
1082	00621199	00622641	ANDRÉA LUCY RODRIGUES ANDRADE DE OLIVEIRA	813.643.933-87	0	11/06/1977
1083	00609266	00619264	ADRIANA RAFAELA PINI DE SOUZA	772.815.352-87	0	06/07/1984
1084	00620483	00623482	DIVINA OLIVEIRA DOS SANTOS	716.383.932-49	0	25/06/1985
1085	00617002	00616008	ADRIANA DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	007.048.272-12	0	16/03/1991

1086	00619360	00619838	DAIANY THAIS COSTA AMORIM MOITA	020.118.872-40	0	16/01/1992
1087	00605472	00618482	LUCÉLIA CRUZ SANTOS	517.863.542-68	0	13/01/1980
1088	00611718	00619226	MICHELE CORREIA DE ARAUJO	001.186.732-97	0	14/05/1990

1089	00601537	00618739	PAULA JASMINE COSTA E SILVA	017.353.282-94	0	24/09/1993
1090	00605591	00618071	CLEICEY PINHEIRO DOS SANTOS	578.446.312-87	0	03/06/1978
1091	00613515	00619317	RIANA MORAES BARBOSA	008.564.682-23	0	05/10/1992
1092	00613979	00616544	PRISCILLA TRINDADE GUEDELHA	018.155.542-58	0	21/09/1994
1093	00600739	00621523	ALDA BRAGA BEZERRA	736.457.532-49	0	19/02/1987
1094	00618113	00617834	BRUNA MACIELE PINHEIRO	034.847.302-85	0	18/08/1998
1095	00616858	00615644	IVANEIDE VALENTE ARAÚJO	698.096.402-00	0	24/11/1980
1096	00602069	00618312	ROSILENE DA SILVA LIMA SILVA	703.607.662-34	0	03/07/1981
1097	00602325	00617809	RAPHAELA CASSIANO DOS SANTOS SILVA	785.052.912-04	0	07/08/1982
1098	00600842	00617888	MIRIAN BURATTI NOGUEIRA	742.057.302-68	0	18/11/1982
1099	00610038	00622579	ANGELICA AUGUSTA SOUZA	903.943.642-87	0	20/11/1986
1100	00621704	00623369	ANALICE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	000.188.782-37	0	04/10/1987
1101	00618439	00618338	LUANA CARLA LIMA DE MOURA SANTIAGO	993.890.452-15	0	03/05/1989
1102	00604998	00623616	EMILY NOGUEIRA PIRES	018.783.742-22	0	02/01/1992
1103	00619436	00619927	THAYSMARA SILVA SOUZA	006.970.512-77	0	15/09/1995
1104	00615332	00621203	GLENDA RAYANE MONTEIRO FORTE	001.934.312-46	0	12/10/1995
1105	00620696	00621793	AMANDA VITÓRIA VIANA ROCHA	022.581.412-90	0	03/09/1997
1106	00619823	00620533	LUCIENE SOUZA VIEIRA DOS SANTOS	071.777.485-63	0	14/10/1997
1107	00618118	00617843	GISELLY TREVIZANI DE OLIVEIRA	962.919.902-53	0	28/10/1998
1108	00618648	00618665	ANDRESSA MARJÓRY ALVES TEIXEIRA	068.693.396-60	0	07/09/1984
1109	00602221	00617256	NIELEN MEBORACH BRASIL ARAUJO	519.860.782-72	0	13/02/1980
1110	00618756	00618865	ANDRÉIA BRUNA PESSOA DE GOIS MARQUES	981.607.452-49	0	23/07/1988
1111	00613520	00620736	CIBELE MONTEIRO BARBOSA	020.004.832-59	0	05/10/1992
1112	00616620	00617923	FABIOLA COSTA DA SILVA	004.047.162-45	0	15/03/1986
1113	00618228	00618008	LINDA CRISTINA DE LIMA COSTA	962.638.302-04	0	15/02/1988
1114	00601670	00623769	JÉSSICA ROMUALDO LIMA	530.861.202-15	0	01/10/1993
1115	00621179	00622547	REBECA ALINE ALMEIDA GOMES	024.667.192-07	0	20/10/1996
1116	00619836	00620537	NAIANE OLIVEIRA SANTOS	049.723.913-24	0	05/07/1991
1117	00618099	00617794	NATALY CRUZ DA SILVA	032.913.112-56	0	15/12/1997
1118	00604170	00618214	ROBERTO KEYBE FERNANDES DA SILVA	609.819.542-00	0	01/05/1978
1119	00617984	00617632	LUIZA CAROLINE BURG	753.637.202-72	0	14/02/1985
1120	00604169	00621590	BRENDA DEGASPERI DE LIMA	013.352.232-66	0	28/05/1995
1121	00617477	00616822	YANKA PEREIRA RODRIGUES	035.470.772-81	0	22/02/1997
1122	00614421	00623068	ALICE SCHUTZ DE ABREU	029.190.512-96	0	30/03/1997
1123	00614145	00618284	YARA CAROLINNE CARDOSO DE SOUZA	032.595.062-84	0	30/08/1997
1124	00617450	00616754	MARIA EDUARDA MARTINS DE JESUS	034.927.062-74	0	08/12/1997
1125	00621203	00622582	ANDRESSA ALEXSANDRA MELO DOS SANTOS	038.519.332-73	0	23/12/1998

1126	00617836	00617428	WESLAINE GOMES FAGUNDES	051.719.912-27	0	22/11/1999
1127	00619751	00621647	EVERSON FERREIRA QUINTÃO	008.934.922-99	0	21/03/1992
1128	00619455	00619978	NEILIANE FERREIRA DOS SANTOS	016.662.682-16	0	19/06/1992
Cargo: Enfermeiro - Jacy Paraná						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00613579	00618094	GILMAR MAIA FEITOSA JUNIOR	006.726.142-60	0	14/04/1996
2	00607277	00616282	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	408.470.552-72	0	14/10/1972
3	00614525	00618155	CLAUDIANE DE ASSIS JOSE	743.433.862-87	0	15/12/1982
4	00600057	00619488	MARIA DE LOURDES NETA DOS SANTOS SALLES	658.409.092-20	0	01/08/1979
5	00602465	00619694	LARISSA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA	003.475.602-70	0	21/02/1991
6	00602164	00619942	ADERLANNE DA SILVA ABREU	011.164.982-00	0	12/12/1992
7	00601054	00617884	VANESSA DA SILVA PEREIRA	832.103.692-91	0	04/06/1986
8	00605335	00620814	TEREZINHA DE JESUS LIMA DE BRITO	005.213.132-79	0	10/06/1992
9	00616428	00620209	ANA LUIZA REZENDE CORREIA WANDERLEY	528.711.502-49	0	26/06/1990
10	00600165	00618379	IOLENE FAREL CORRÊA	183.509.502-00	0	15/11/1967
11	00603015	00618915	PATRICIA LIRA PANTA	562.701.002-91	0	22/05/1975
12	00614605	00616902	JIATNAN JEANE CESPEDE	369.381.222-53	0	01/02/1974
13	00602436	00620651	ANA CRISTINA PIVETTA DE LIMA SANTOS	420.334.202-30	0	13/09/1972
14	00613856	00615362	THALIA TEIXEIRA CHAVES	028.759.912-48	0	20/05/1997
15	00621640	00623260	RAILA POGIAM ARAUJO	002.479.582-80	0	01/10/1992
16	00621773	00623567	RAFAELA CRISTINA BANDEIRA MAIA	017.076.942-90	0	30/04/1994
17	00602285	00616772	MAURIA MERCIA MATOS TEIXEIRA	219.979.422-91	0	11/11/1966
18	00606674	00618896	NÍVEA FERNANDES CAMINHA	908.931.152-15	0	30/12/1984
19	00600389	00616930	DAMILE CRISTINA NEVES DA SILVA	002.446.572-03	0	23/02/1989
20	00602911	00616659	PRICILA KELE RODRIGUES TEIXEIRA	008.542.622-96	0	04/02/1992
21	00611860	00622926	GILSON PIMENTA DOS SANTOS	009.208.692-62	0	01/03/1994
22	00606097	00618872	SUZYE KELEN MONTEIRO LOUREIRO	838.252.662-49	0	25/07/1984
23	00613906	00621079	SUZANA RIBEIRO DA SILVA	882.397.052-00	0	24/12/1985
24	00607485	00620934	LEILA CRISTINA ALVES DE SÃ	599.786.272-00	0	01/07/1976
25	00607946	00623450	SUZANE DO VALE LEAL	003.516.402-66	0	05/07/1993
26	00617810	00621641	LUCIANA SANTOS FONSECA	289.734.882-87	0	06/02/1966
27	00613902	00622800	JESSICA AUREA LEITE DOS SANTOS	012.790.022-55	0	29/09/1992
28	00606495	00621977	LUCAS NORONHA DE ALENCAR	013.998.182-95	0	31/03/1993
29	00610086	00616845	SELMA SILVA BARROS	579.264.412-87	0	27/07/1977
30	00616623	00617919	CLAUDIO SERGIO MACHADO ROCHA	035.058.573-35	0	13/01/1993
31	00610199	00615736	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA	010.403.612-50	0	31/01/1992
32	00609261	00620172	DANIELA SILVA COSTA ARAUJO	021.818.322-42	0	14/12/1992
33	00601840	00620480	MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE SÁ	811.421.103-20	0	16/10/1974
34	00602412	00617726	AUGUSTO HENRIQUE FABRI MORAIS GRANADO	296.347.728-70	0	04/03/1981

35	00613805	00622959	REBECA RIBEIRO CARDENA	021.137.442-36	0	25/03/1994
36	00615860	00616622	THAINÃ FRANÇA OLIVEIRA	030.898.692-09	0	09/01/1998
37	00613811	00620088	LORENA PIMENTEL DA SILVA LIMA	991.934.182-72	0	09/02/1992
38	00614858	00619130	LINO RODRIGUES OGLIARI	024.571.282-85	0	08/06/1993
39	00616368	00615421	LIVIA LETICIA AGUIAR NERY	004.769.282-06	0	25/02/1995
40	00621454	00623072	DIEGO SILVA CERINO	001.113.112-84	0	04/08/1999
41	00614287	00619291	RUTH FREIRE EUZÉBIO	032.042.762-52	0	19/02/1996
42	00600727	00623359	ANA CAROLINE DA SILVA BARBOSA	032.796.212-75	0	11/07/1997
43	00607254	00618753	ANNIELY FABIANA PEREIRA ROQUE	017.097.212-78	0	04/06/1995
44	00604646	00615450	LUANA LOPES CASTELO BRANCO	018.468.422-63	0	06/03/1993

45	00620629	00622493	MÁRISON MARQUES DA SILVA	688.223.322-53	0	30/01/1980
46	00618197	00618004	KARINA PEREIRA AMORIM	005.165.192-04	0	14/10/1995
47	00618944	00622835	PAHOLA FONSECA DOS SANTOS	054.596.841-02	0	27/05/1996
48	00617619	00617079	ALDEANE CATARINA PINHEIRO	006.456.012-09	0	07/10/1989
49	00604718	00619417	EVELINI DOS SANTOS ARAUJO	272.375.592-49	0	13/03/1970
50	00619659	00620338	FRANCISCA ARIANA MOTA DE SOUZA LIMA	874.408.302-53	0	21/03/1986
51	00621244	00622673	GLEICIANY DOS SANTOS PEREIRA	008.801.802-42	0	06/01/1991
52	00621354	00622831	AYRA LARISSA BADER DE SOUZA BRASIL	556.206.202-04	0	18/06/1996
53	00617438	00617641	ANA CLAUDIA ROTHERMEL DE OLIVEIRA	883.505.092-87	0	17/04/1986
54	00621828	00623583	ITALA CAMILA FRAGA DA CUNHA NEPOMUCENO	030.141.642-75	0	03/03/1995
55	00609285	00621402	ANA CRISTIANE DA SILVA CAMPOS	726.896.502-82	0	28/04/1982
56	00606619	00615951	SUSAN SANTOS	004.552.672-94	0	25/05/1988
57	00601490	00618734	GLAUCIANE QUIUNERAMOS	927.470.782-72	0	18/07/1985
58	00610811	00619761	BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA	798.227.202-97	0	25/02/1986
59	00604458	00621066	NATHÁLIA ARAÚJO RUFINO DA SILVA	047.171.882-33	0	14/01/2000
60	00601764	00622723	CARLA RODRIGUES DE ANDRADE	797.410.022-20	0	20/02/1986
61	00617879	00617505	TAINARA RODRIGUES DE ARAÚJO	034.964.532-90	0	16/01/1997
62	00614796	00617889	ALCIMAR SILVA TEIXEIRA	890.920.662-49	0	15/05/1985
63	00605156	00623073	VALERIA SOUZA DOS SANTOS	822.074.372-72	0	24/08/1979
64	00616794	00615711	JHONNATHAS WILLIAM SANTOS BARBOSA	016.933.912-28	0	24/05/1999

Cargo: Enfermeiro - Abunã

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00607512	00621083	TALITA COSTA DE LIMA	036.341.482-76	0	12/08/1997
2	00613893	00622995	RONALDO VITAL DE MENESES	766.605.162-04	0	01/08/1983
3	00614483	00622593	RONALDO ADRIANO MENEZES	639.209.212-91	0	06/06/1980
4	00603899	00619665	SARA FIGUEIRA DA SILVA	969.528.652-68	0	28/03/1989
5	00605716	00615771	FRANCIDANI ROCHA GEMAQUE MACIEL	884.153.252-15	0	10/07/1986
6	00614775	00619229	ILKINSILANE BORTOLINI DA SILVA	023.630.172-18	0	13/07/1998
7	00602867	00616507	ANDREZA PRESTES DOS SANTOS SENA	017.664.042-86	0	11/01/1994
8	00620798	00621927	AMANDA CAROLINA MENDES ARAUJO	031.668.842-89	0	19/10/1998

Cargo: Enfermeiro - Aliança

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00608229	00620741	LUCIANE LOPES DE OLIVEIRA	017.635.782-32	0	12/01/1994
2	00620190	00622918	ALZERINA DE FREITAS SANTIAGO	422.538.292-34	0	12/10/1973
3	00613909	00616262	JESSICA DE SOUZA COSTA	785.926.232-00	0	03/03/1993
4	00600628	00622228	HEUSTTER NUNES SILVA	008.744.572-70	0	07/08/1991
5	00618479	00619278	EDLAINE SOUZA MEDEIROS DAS CHAGAS	870.950.682-91	0	02/07/1985

Cargo: Enfermeiro - Calama

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00606173	00619836	BENEDITO JERONIMO VIEIRA	984.587.792-34	0	28/12/1989
2	00601712	00615515	LAUDELINA DA SILVA COUTO	024.595.762-69	0	25/12/1994
3	00616628	00616633	LUIZ GONZAGA LOPES BARROSO NETO	029.742.362-27	0	20/12/1995
4	00619158	00619480	ERICA SANCHES DO NASCIMENTO FERREIRA	967.907.332-72	0	03/02/1990

Cargo: Enfermeiro - Palmares

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00618308	00618126	BEATRIZ SOUZA TRAVEZANI	031.186.112-19	0	23/03/1998
2	00617252	00616454	VICTÓRIA FERREIRA DE SOUZA	012.001.902-70	0	14/01/2000
3	00622053	00623914	GLEIZY KELLEN MACEDO GOMES	038.008.052-43	0	27/04/2022
4	00617348	00616588	RAISSA DE PAIVA CAETANO ROCHA	010.778.422-01	0	18/11/1993

Cargo: Enfermeiro - Morrinhos

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00613996	00618292	CAROLINA SOUSA CRUZ ROSA	529.169.952-34	0	12/06/1992
2	00614029	00620681	EMERSON DA SILVA GOMES	953.154.972-91	0	26/12/1986
3	00618402	00618281	JESSICA NUNIS DA SILVA	058.696.141-04	0	16/05/1996
4	00603978	00620242	MARIANA BESSA RIBEIRO	961.954.012-34	0	21/05/1988

Cargo: Enfermeiro - Nazaré

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00614260	00615474	RAFAELA LEITE DE FARIAS	014.835.542-01	0	27/12/1996

Cargo: Enfermeiro - Nova Mutum

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00614470	00622814	WANDER WYLGUENER SOUSA DOS SANTOS	012.912.162-27	0	17/11/1990
2	00601037	00618871	JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA	750.144.752-72	0	14/07/1982
3	00602738	00623459	ZILDA MAGALHAES DOS SANTOS	696.369.232-72	0	29/05/1982
4	00614210	00622364	ERISSON LEMOS DE LIMA	516.003.582-68	0	28/11/1980
5	00607874	00618863	MILENA CALADO CARVALHO	007.982.222-39	0	04/02/1992
6	00614291	00618346	VANDA FELIX DA CRUZ	954.843.292-72	0	03/07/1984
7	00601815	00619822	RAYLANE CABRAL DA COSTA	025.430.612-82	0	16/03/1995
8	00618881	00619046	LARISSA CORREA GOMES VIEIRA	008.067.992-77	0	03/03/1995
9	00616344	00615554	RAFAELA MORO MENEZES	047.235.379-96	0	29/08/1985
10	00617399	00616687	FABIOLA FAGUNDES KORILO	757.356.101-63	0	22/05/1992
11	00619098	00619376	JULIANA RODRIGUES DA FONSECA	909.418.882-15	0	24/12/1987

Cargo: Enfermeiro - Nova Califórnia

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00617749	00617324	NEUZIMAR GOMES NUNES	204.128.272-04	0	10/03/1967
2	00605004	00621192	MARIANI SERAFIN DOMINGUES DA SILVA	722.621.762-72	0	21/03/1984
3	00621198	00622589	HÉRICA SENA PESSÔA	616.311.081-15	0	26/04/1979
4	00614769	00623151	PATRICIA DA SILVA SOUZA	005.105.372-19	0	30/07/1989
5	00620315	00621233	BRUNO FRANCILEUDO DA SILVA SOUSA	951.687.882-20	0	26/06/1988
6	00601350	00622081	JHENI JACKELINE DA SILVA	007.342.152-90	0	24/01/1991
7	00601001	00623115	SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	609.828.292-72	0	09/09/1974
8	00600670	00622543	DEBORA LUCIO DOS SANTOS	018.044.072-16	0	02/04/1993
9	00618905	00619078	SARA TOME DA SILVA SANTOS	016.640.122-65	0	15/01/1994
10	00621446	00622979	SHIRLEY FERNANDA CRUZ CARDOZO	018.299.462-77	0	18/10/1995
11	00618871	00619067	BEATRIZ DA SILVA GOMES	031.837.702-02	0	27/02/1997
12	00614064	00615599	ISLÂNDIA SOARES COSTA	030.503.962-88	0	25/04/1995
13	00616846	00615652	THAMIRIS MAYARA DE OLIVEIRA AZEVEDO	078.456.274-10	0	18/12/1991

14	00621408	00622915	ANGÉLICA MOURÃO DA SILVA	030.289.032-70	0	21/11/1994
15	00608866	00618019	PATRÍCIA DOS SANTOS DANTAS	033.462.162-33	0	17/12/1996
16	00618184	00617978	SHELI FERNANDES DE OLIVEIRA	018.804.562-73	0	18/08/1991
17	00620791	00621934	PRISCILA DANTAS MAIA DA SILVA	016.556.732-54	0	20/06/1993
18	00619572	00620192	GEOVANIA LIMA DE BRITO	026.389.842-30	0	22/10/1997
Cargo: Enfermeiro - Rio Pardo						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00602076	00619159	ALANA ROHDE	005.145.442-44	0	20/06/1989
2	00618449	00618413	RAFAELA CUSTODIO SOSSAI	053.997.522-20	0	25/04/2000
3	00618663	00620672	IVONEIDE VENTURA DA ROCHA	035.085.312-60	0	11/03/1991
Cargo: Enfermeiro - Santa Rita						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00608795	00617570	HAIRY STEFANY SOIRO GARCIA	012.848.322-95	0	17/12/1992
2	00610648	00615547	LARISSA GABRIELLE DE SOUZA SANTOS	031.260.462-90	0	17/01/1998
3	00614324	00621007	EMILENE MAIRA LIMA RAMOS	748.891.172-53	0	27/02/1984
4	00602982	00622940	ROSA LIMA MARTINS RAMOS MAIA	975.611.692-72	0	09/01/1983
Cargo: Enfermeiro - São Carlos						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00606864	00615543	MARIA FRANCISCA MORAES DE ANDRADE	781.374.702-04	0	17/08/1984
2	00617702	00617219	ADRIANI ALEXANDRE DA LUZ	850.844.172-04	0	22/08/1985
3	00621238	00622659	RAIMUNDA LILIANE BELEZA VILACO	010.538.882-36	0	12/09/1991
Cargo: Enfermeiro - União Bandeirantes						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00604578	00619126	LEIDA DE SOUZA CARDOSO	654.806.602-25	0	21/11/1977
2	00613968	00615880	GENILSON LIMA RIBEIRO	822.215.532-68	0	03/07/1986
3	00601595	00621312	FRANCERLI FEITOZA SÁ DA SILVA	656.976.932-49	0	14/04/1976
4	00604453	00616994	FABIANA NERO CARDOSO	851.373.672-49	0	24/09/1985
5	00604414	00615431	RAIELE MARIA ALVES DE ARAUJO	026.613.532-32	0	27/05/1998
6	00601814	00617460	ERICA FERREIRA DE OLIVEIRA	726.596.022-04	0	20/12/1980
7	00608211	00622700	CIRSA APARECIDA PINTO	614.688.432-49	0	02/12/1976
8	00612671	00621989	BRADLY CRISTIAN FERREIRA FOCHESATTO	000.737.342-25	0	21/02/1989
9	00601056	00616762	ROSEMEIRE BARROS SETUBAL	850.155.042-68	0	11/09/1985
10	00601396	00623714	JADIRLENE RODRIGUES PAZ	822.604.512-68	0	20/06/1984
11	00604124	00618377	VALERIA EMELLY RODRIGUES BARBOSA	035.442.992-24	0	15/04/1996
12	00617811	00617575	IARLA KELLER OLIVEIRA	022.154.102-05	0	16/09/1994
13	00600120	00617580	MARIA SIRLANE ANDRADE DE SOUZA	653.476.092-49	0	22/02/1978
14	00618591	00619855	ISMAEL DA SILVA BILATI	643.624.852-87	0	02/02/1979
15	00605532	00618718	DIANA RODRIGUES DA SILVA	830.082.252-68	0	18/01/1986
16	00604428	00615387	MARIA SEBASTIANA DA SILVA MOREIRA	191.767.592-53	0	20/01/1963
17	00610919	00617592	GLEICCIELY RODRIGUES FERREIRA	009.651.482-54	0	10/03/1991
18	00616020	00616312	LETICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	035.137.572-47	0	04/01/1998
19	00608392	00622381	ELOIZA RODRIGUES RAMIRO	015.033.412-59	0	09/08/1993
20	00620522	00621536	EDIMARA PORFIRIO DOS SANTOS	019.515.162-30	0	10/04/1994
21	00600387	00615795	JOYCILENE DE SOUZA BARBOSA	794.494.172-53	0	10/07/1986
22	00617610	00617087	HEIDE BEZERRA DE OLIVEIRA	735.555.842-00	0	07/08/1982
23	00601437	00615634	SHEILA DE LIMA SOUZA	785.615.822-00	0	13/11/1982
24	00609887	00617185	FABIANA GOIS LIMA	643.568.682-34	0	12/09/1977
25	00614289	00623658	ABILENE MARQUES DA SILVA	011.571.902-43	0	04/08/1991
26	00613933	00618619	ROSIELE SANTOS RAMOS	010.495.392-65	0	01/07/1992
27	00600325	00621352	BRENNDO MATHEUS BRAGA DA SILVA	026.859.592-54	0	09/11/1996
28	00601723	00615847	EUCILENE VIDAL NOGUEIRA MONTAGNINI	525.906.312-00	0	13/07/1983
29	00604221	00622132	JANISSON CARDOZO DA SILVA	884.505.972-34	0	15/09/1992
30	00619052	00619357	LETÍCIA BETÂNIA COSTA NASCIMENTO	031.919.082-00	0	02/05/1998
31	00621717	00623378	CLEIA BRAVIM	709.608.102-00	0	24/01/1982
32	00601733	00616585	ANACRISTINA SANTOS HAHN SOARES	029.646.332-90	0	21/05/1992
33	00621676	00623376	TALLIS MEIRELES FRAZAO	647.827.272-91	0	20/06/1980
34	00616870	00615676	DEIMISON DANIEL SILVA COSTA	005.073.322-29	0	01/05/1992
35	00614682	00619406	CLEYCIANE MEDEIRO MACENA	020.510.112-73	0	30/03/1992

Cargo: Enfermeiro - Vista Alegre do Abunã						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00602429	00622875	SANAUÁ RICARDO MATIAS	991.341.102-59	0	04/09/1989
2	00621416	00623010	KASSANDRY DE ARAUJO MELO	025.792.622-45	0	14/02/1995
3	00608709	00619456	ARTEMIZA KELÉM RIBEIRO PANTOJA	003.087.212-09	0	25/10/1991
4	00610048	00622129	PRISCILA DAS NEVES AMORIM	881.786.092-15	0	24/06/1989
5	00608488	00619917	CHERLANIA ALVES CARDOSO	421.621.062-72	0	13/09/1974
6	00621063	00622448	DEBORA DE ALMEIDA LIMA ERASMO	569.855.412-91	0	05/02/1977
7	00610520	00616940	TATIANE PAULA LOPES	009.734.652-71	0	30/07/1988
8	00614453	00620816	CLÉCIA TEIXEIRA DO VALE AZEVEDO	763.885.572-87	0	18/05/1983
9	00617231	00616452	WANESSA BARBOSA OLIVEIRA LIMA	868.922.742-34	0	11/10/1986
10	00620385	00621344	NEUMA LIRA DE ANDRADE	390.882.942-91	0	22/07/1975
11	00621135	00622515	TALITA DA SILVA FREITAS ALVES	035.235.262-05	0	02/05/1998
12	00622047	00623913	CAUINE GUEDES E SILVA	990.685.322-00	0	30/04/1992
13	00616728	00621750	VALESKA CHALEGRA GONZAGA	024.461.722-88	0	05/12/1995
Cargo: Enfermeiro - Rio das Garças						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00601334	00617679	KELEN ROSA DE OLIVEIRA DA SILVA	742.549.872-34	0	20/06/1980
2	00602058	00617086	MARIA FRANCISCA RIBEIRO MONTEIRO	737.470.682-00	0	20/10/1980
3	00600236	00616118	LEILA MENDES VIEIRA	898.423.912-72	0	11/05/1981
4	00600219	00616907	JARBES OLINDA BRASIL	658.493.102-15	0	18/12/1980
5	00614720	00618514	MIRIAN BISPO DA SILVA	946.924.322-68	0	22/10/1986
Cargo: Enfermeiro - Cachoeira do Teotônio						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00606861	00620301	BENILTON MARQUES DOS SANTOS	007.620.632-70	0	29/05/1992
2	00608440	00617719	DAIANE LIMA DE LARA ZILES	947.556.632-53	0	29/10/1988
3	00602491	00621263	LUANA VANESSA PEREIRA BEZERRA	017.986.672-90	0	10/12/1993
4	00609479	00616188	DANIELLY CASTRO BEZERRA OLIVEIRA	009.894.913-66	0	29/10/1986

5	00605886	00622060	ADRIANA CRISTINA FERNANDES	895.004.822-15	0	06/08/1987
6	00604550	00621336	FRANCISCO ELSON DE OLIVEIRA MERENCIO	028.040.202-31	0	23/03/1994
7	00617397	00616730	ANARA DIAS DA CRUZ	001.186.572-59	0	07/08/1988
Cargo: Enfermeiro - Fortaleza do Abunã						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00601993	00619395	NAIARA DA SILVA RAMOS	007.553.022-81	0	24/05/1995
Cargo: Biomédico - Porto Velho						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00621491	00623051	TAIS DOS REIS DA SILVA	701.895.532-78	0	03/01/1998
2	00603555	00622424	ALINE CARLA DE BRITO VIEIRA	001.033.002-01	0	27/07/1994

3	00612219	00619150	DEUZINEIRE DE OLIVEIRA SALES	612.019.602-15	0	17/12/1979
4	00610602	00623305	SANDRA ROSA LIMA GOMES	001.081.242-31	0	21/06/1991
5	00607737	00622044	FRANCISCO CARLOS LEAL OLIVEIRA	517.546.062-53	0	29/08/1979
6	00618721	00622293	CLAUDIA NASCIMENTO DA COSTA ARAUJO	409.635.352-34	0	01/03/1973
7	00610488	00623074	REGIANE RAMOS DE ARAUJO	792.222.772-87	0	22/12/1983
8	00600430	00615746	CARLA ADRIANE TIBOBAY PESSOA	831.540.862-34	0	23/11/1986
9	00612747	00619487	BRAZ JÚNIOR CAMPOS FARIAS	013.588.912-06	0	14/12/1992
10	00610973	00617777	LILIAN LOPEZ SOUZA	758.276.202-97	0	28/10/1983
11	00609465	00617587	PATRICIA COSTA DE SOUZA	790.104.582-53	0	31/10/1984
12	00611476	00621618	YASNAIA POLYANA GVOZDANOVIC DA SILVA	638.177.992-68	0	27/08/1977
13	00609413	00619632	ROBERTA CRISTINA GOMES DE MEDEIROS DA COSTA	685.540.602-53	0	28/01/1981
14	00611622	00618252	GILMAR MARINHO DO NASCIMENTO	822.507.742-34	0	15/03/1986
15	00621885	00623675	ANA CLAUDIA QUINTINO DE SOUZA	890.912.642-68	0	04/10/1987
16	00611188	00615514	NATÁLIA GUIDORZI CARRINO	950.870.282-68	0	08/01/1988
17	00611852	00621195	DIEGO ANTONIO CAVALCANTE DE ARAUJO	948.593.452-15	0	25/11/1988
18	00619372	00623897	MILENA DA SILVA FACUNDO	994.498.202-44	0	29/07/1989
19	00611569	00623184	GESSICA TENORIO RODRIGUES	001.137.282-63	0	07/04/1991
20	00616899	00617329	POLIANA LOPES DE SIQUEIRA TAVARES	078.235.236-71	0	26/11/1985
21	00610848	00620790	DAIANE COSTA PEREIRA	915.837.992-49	0	18/11/1988
22	00609299	00615425	TIAGO DOS REIS RIBEIRO	669.504.062-15	0	12/03/1981
23	00617136	00616345	DENIS LIMA OLIVEIRA	028.071.622-23	0	24/05/1995
24	00609325	00620183	EVELIN CAMILA PEREIRA SILVA	000.700.592-09	0	06/08/1989
25	00610400	00622825	ERICA RIBEIRO DE LIMA	525.156.212-87	0	26/12/1983
26	00619132	00619530	TAIANA CARVALHO DE SOUZA	000.370.642-74	0	14/09/1990
27	00609365	00615725	VANESSA OLIVEIRA DOS REIS	805.016.302-44	0	12/10/1984
28	00609485	00619271	VANESSA AGUIAR FERNANDES	727.517.542-87	0	01/07/1982
29	00609412	00619086	CAROLINE SCHARNOWSKI BUENO	955.471.342-87	0	25/01/1988
30	00612063	00619110	ANA LAÍS PEREIRA PEDRAÇA	998.520.802-10	0	17/05/1991
31	00610747	00618208	HELOISA NOBRE MACEDO DIAS	860.527.052-72	0	02/05/1987
32	00609388	00623001	PÂMILA KÁTIA SOUZA BARBOSA	000.438.552-70	0	11/11/1989
33	00619762	00620441	JEANE MAIA ZEFERINO	790.637.212-34	0	23/05/1991
34	00620254	00621721	RANIELE DO CARMO MEIRELES LIMA	014.458.302-05	0	02/09/1992
35	00610061	00615789	HELEN IVINA FREITAS DE SOUSA PINHEIRO	528.633.362-15	0	02/02/1991
36	00615941	00616289	JAÍNE ROSA MAURANO	856.666.962-20	0	29/03/1992
37	00619166	00619515	FABIANNE ARAÚJO GOMES DOS SANTOS ALVES	931.093.002-06	0	16/05/1986
38	00610799	00619975	VIVIAN GABRIELE PAES GONÇALVES	829.863.632-53	0	09/01/1987
39	00617875	00617454	IVAN MOISEIEV PINHO LACERDA	014.050.532-67	0	20/09/1993
40	00619288	00619728	ALDILENE DE ARRUDA COSTA	809.699.172-87	0	20/12/1986
41	00620447	00621461	FERNANDA SANTOS SOUZA	055.640.635-46	0	04/09/1997

42	00606103	00620854	AURICELIA DE LIMA PIMENTEL	409.772.852-00	0	25/01/1973
43	00612629	00619282	MARILENA SILVA BRITO FLORÊNCIO	602.063.572-49	0	22/04/1975
44	00618414	00619502	VILCIANE GIL CAETANO	708.128.612-72	0	15/01/1976
45	00621254	00622678	MARIA DUCILEIDE TEIXEIRA GUIMARÃES	509.506.812-53	0	31/07/1980
46	00621009	00622447	JONAS GLAISON MODESTO LOPES	791.817.162-49	0	01/06/1985
47	00618076	00617773	EVERTON ALVES PEREIRA	701.317.082-87	0	10/02/1989
48	00609558	00616217	KELLY LIMA GOMES DE FREITAS	740.690.632-34	0	04/07/1983
49	00615903	00618117	RAFAEL CLÁYTON MACHADO DA COSTA	962.649.422-00	0	27/08/1990
50	00617365	00616599	SARA MARIA DUCK SILVA CAVALCANTE	847.134.702-44	0	07/10/1985
51	00610148	00617519	ANDREIA MARQUES BRIGIDO DA SILVA	032.740.302-01	0	25/02/1997
52	00617659	00617187	BEATRIZ LIMA DE SOUZA	004.573.862-90	0	20/04/1993
53	00609180	00617595	ELIZABETH CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA BARROS	798.150.572-00	0	07/08/1985
54	00609484	00623227	ELIANE HONORIO CUSTODIO	894.734.262-91	0	18/05/1988
55	00612270	00621287	ALANA PAULA PEREIRA COSTA	008.798.542-00	0	22/07/1991
56	00619593	00620198	EDIVA BASILIO DA SILVA FILHO	016.961.092-64	0	27/09/1994
57	00611819	00620955	FÁBIA CAROLINE SILVA GRANGEIRO	027.479.612-06	0	23/04/1997
58	00610837	00618735	JULIO CESAR FERREIRA LOPES	003.475.532-22	0	08/03/1989
59	00610324	00618598	MAURO VALENTINO PALOSCHI	006.223.902-36	0	06/04/1993
60	00610162	00623193	KAUANNA LAMARTINE BRASIL OLIVEIRA	015.057.512-25	0	04/11/1993
61	00612854	00622033	JOYCE KELLEN MARQUES DOS SANTOS	016.416.572-00	0	23/12/1994
62	00620498	00621511	BÁRBARA SOUZA DE ARAÚJO	065.918.295-55	0	03/07/1995
63	00621642	00623317	NILTRA BELTRÃO ROSA	531.512.832-68	0	16/05/1996
64	00618434	00618453	NAIARA ANDRADE DE LIMA	019.446.002-99	0	16/04/1996
65	00620114	00620957	ELAINE CHRISTINA TOMAZ VIEDES	515.404.282-49	0	12/05/1981
66	00607380	00617070	RODRIGO FRANCO DE OLIVEIRA	967.740.702-30	0	18/11/1994
67	00619500	00620081	SUZANNE NERY SERRATH	006.146.912-22	0	10/11/1997
68	00609472	00623439	LIDIANE FERNANDES ROCHA	662.586.422-68	0	28/06/1981
69	00609902	00620321	HELENILCEN DANTAS DOS SANTOS	932.279.732-00	0	12/04/1987
70	00610734	00619514	CHARLES NUNES BOENO	015.152.722-90	0	05/02/1993
71	00609742	00618062	YGOR RIQUELME ANTUNES	986.141.422-34	0	29/11/1993
72	00612944	00615859	CARMEM PEREIRA SILVA	420.005.562-72	0	05/06/1969
73	00609892	00620798	ANGELA CRISTINA CARDOSO ARAÚJO	524.132.332-53	0	08/01/1981
74	00611430	00619416	ANAIANE TRAJANO DA SILVA	948.888.412-68	0	03/05/1988
75	00621992	00623841	ZENO JUNIOR FREITAS TAVARES	002.681.212-62	0	19/06/1992
76	00618355	00618227	SAYONARA DOS REIS	026.698.872-52	0	05/09/1996
77	00609469	00623340	ODINEIDE BATISTA SOUSA	149.312.142-15	0	05/11/1963
78	00610525	00618211	MARCELO LEMOS PEREIRA	581.561.002-04	0	21/03/1976

79	00619525	00622466	NÚBIA MOREIRA BRITO	657.440.982-91	0	23/08/1976
80	00609777	00621756	CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR	659.087.592-87	0	04/01/1980
81	00613880	00619875	ÁTILA BEZERRA NEVES	836.691.242-68	0	23/02/1985

82	00618016	00617685	JAQUELINE RIBEIRO DE ALMEIDA	011.002.642-05	0	22/12/1990
83	00619475	00620008	ÊMENA SALES LIRA MOREIRA	011.839.862-89	0	23/06/1992
84	00609638	00623215	NAIMARA MOREIRA DA CRUZ	011.946.442-01	0	05/02/1993
85	00612245	00619689	MARIA JOSE DE SOUZA SARAIVA	706.599.582-87	0	19/07/1978
86	00609796	00618699	SIMONE DE SOUZA PRIMO	038.127.949-93	0	27/04/1982
87	00621687	00623328	MIRLA RIBEIRO DE AQUINO	018.651.042-05	0	24/09/1994
88	00619966	00620707	LARISSA SOUZA FUZARI	812.862.952-20	0	06/07/1998
89	00618763	00618850	JULIANA LOPES PORTELA	937.135.842-49	0	17/11/1988
90	00621638	00623344	IASCARA GUIMARAES RIBEIRO	007.597.622-60	0	11/09/1991
91	00612439	00621425	ELZILENE SA DOS SANTOS	055.268.903-33	0	02/01/1993
92	00611447	00622837	NATÁLIA ARAGÃO FEITOSA DE SOUZA	008.311.722-90	0	27/12/1995
93	00612548	00623720	BRUNA NOGUEIRA DA SILVA	023.111.152-51	0	19/10/1996
94	00619318	00619735	IARA HELEN BENEDITO DA SILVA	970.569.952-68	0	08/11/1989
95	00610854	00618655	JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	981.562.417-20	0	11/08/1969
96	00609745	00622496	JARLINE IVA ALVES SERRA CANUTO	558.628.702-10	0	29/06/1973
97	00621475	00623122	DANIELA MOURA DE ARRUDA	643.517.502-00	0	19/03/1981
98	00618953	00619181	LUCELIA CAMPELO DE ALBUQUERQUE MORAES	674.140.362-00	0	17/03/1982
99	00609543	00615887	LIVIA GOMES GUALBERTO	530.095.682-15	0	22/10/1988
100	00609650	00620635	CARLA ANGELICA MARCON	001.293.682-02	0	24/01/1990
101	00616979	00615966	ALEX CASTRO DA SILVA	979.366.422-34	0	06/09/1990
102	00611039	00618566	GLICIA LAMAILLA DE LIMA RODRIGUES BATISTA	000.073.542-66	0	02/09/1991
103	00610784	00621845	ANDRESSA ALVES GUEDES DE ANDRADE	005.815.402-71	0	12/09/1991
104	00619433	00619947	JUSSARA ISA BRAGA PACHECO	015.808.832-81	0	28/04/1992
105	00609415	00616804	MARIA NAIARA MACEDO TAVARES	002.455.982-27	0	25/06/1991
106	00619416	00619970	KEROLYM RONKOSKI DAS NEVES	015.905.732-93	0	17/02/1994
107	00609417	00617590	ALCICLEIA DE SOUZA REGO SENA	780.379.802-00	0	27/05/1982
108	00617140	00617949	ROSIANE LOPES LEAL	843.897.292-68	0	27/06/1985
109	00611573	00622594	ALINE DA SILVA VIEIRA	991.488.462-87	0	22/09/1986
110	00618918	00619087	AMILSON RODRIGUES DA COSTA	016.100.372-94	0	25/05/1993
111	00609387	00616231	KEVELIN JANINI VASCONCELLOS DE ARAÚJO	019.100.182-10	0	20/11/1993
112	00618608	00618618	BIANCA ROCHA DE OLIVEIRA	017.487.832-03	0	15/06/1994
113	00618249	00618054	PATRICE ÁVILA DOS SANTOS BARBOSA	283.055.152-49	0	25/11/1967
114	00602071	00622237	THAIS PALMA SILVA LIMA	003.721.232-01	0	30/08/1991
115	00609946	00617937	JULIAN MODESTO DE BRITO	823.552.902-53	0	19/12/1982
116	00606802	00619350	SABRINA MONTEIRO BATISTA	021.539.262-03	0	23/12/1995
117	00619101	00619380	GABRIELLA BORGES PEREIRA	019.445.962-40	0	16/08/2000
118	00610810	00623545	CRISTINA MATIELE ALVES REGO	004.482.422-06	0	04/07/1993
119	00618716	00618961	BIANCA MENDONÇA TENÓRIO	016.058.072-22	0	14/07/1998
120	00609370	00616180	VITORIA CRISTINE SILVA MEDINA	008.923.932-62	0	17/07/1999

121	00618247	00620404	VANESSA MODESTO CANDIDO	000.469.752-92	0	28/02/1989
122	00620814	00621964	BRUNA LEMOS MARQUES	002.910.902-73	0	03/03/1995
123	00620734	00621851	ANA KAROLINE DA CRUZ SILVA	021.118.342-38	0	30/03/1997
124	00616637	00623269	VANDERLEY FRANCISCO DA SILVA	679.174.452-91	0	19/01/1981
125	00610570	00620685	RAFAEL DE ALMEIDA RAMALHO	011.674.082-50	0	17/09/1994
126	00617759	00617298	FELIPE DE SOUZA DANTAS	021.836.022-36	0	16/12/1994
127	00609944	00621524	PEDRO HENRIQUE PAES PORTO	030.313.762-26	0	07/05/1995
128	00618405	00618282	JOELDA CAO ORO WAJE ORO NAO	533.232.112-00	0	27/02/1997
129	00620652	00622832	MARIA LETÍCIA GOMES DE LIMA GONÇALVES	022.511.942-07	0	27/11/1998
130	00618086	00621420	SÔNIA REGINA DOS SANTOS	187.060.498-93	0	24/07/1976
131	00617628	00617136	ELISSANDRA PEREIRA MARTINS MAURICIO	794.808.612-91	0	03/02/1984
132	00620828	00622141	ANDREZIANE CORREIA DE AZEVEDO BASTOS	005.783.852-60	0	14/09/1986
133	00620133	00620989	JULYANNE ARAUJO PESSOA	064.705.703-48	0	07/08/1997
134	00618899	00619133	ADRIELY DIAS DE SOUZA	008.624.192-39	0	01/02/1993
135	00609798	00623198	JESSICA CAROLINE SOARES	994.628.182-15	0	18/10/1988
136	00620130	00621532	EMANUELA LIMA TEIXEIRA BARROS	037.921.013-43	0	16/10/1990
137	00616545	00617357	ARMSTRONG EMANUEL DE MELO ALMEIDA	012.467.922-65	0	25/08/1992
138	00618200	00617989	FERNANDA KAREN VIRGOLINO DE ALMEIDA	026.428.332-59	0	06/10/1995
139	00620760	00621890	IARA BIAPINA DE SOUZA	035.451.672-83	0	01/07/1996
140	00616324	00615486	CARINA MELO DE SOUZA	948.553.742-53	0	21/02/1987
141	00612151	00623399	SHANDY ZUZILENE BRITO BEZERRA	017.315.022-57	0	07/06/1998
142	00619421	00619999	HÉLEN PAULA DE JESUS SILVA	523.452.462-00	0	10/02/1990
143	00620369	00621328	LAÍS DE SOUZA MIRANDA	017.174.522-13	0	23/10/1993
144	00611130	00622131	DÁFNY PEREIRA MAIA	015.646.662-71	0	01/04/1995
145	00618523	00618487	DAIANE BEZERRA DE OLIVEIRA	938.566.872-20	0	11/08/1993
146	00609319	00616172	LEILA MATOS DA SILVA JACOB	597.820.481-00	0	12/11/1971
147	00611067	00616193	DEJANIO DE OLIVEIRA CARDOSO	629.263.652-68	0	04/04/1980
148	00620470	00621520	CLAUSEM NUNES SILVA	874.292.332-87	0	25/08/1986
149	00617583	00621963	MICHELLE CALDAS DE SOUZA TAVARES MEDEIROS	142.277.587-93	0	21/02/1997
150	00613666	00616026	BRENDA MAKSLAYNE PEREIRA DA SILVA	004.883.202-24	0	22/11/1997
151	00616394	00615609	JESSICA SAMILE BATISTA PINHEIRO	018.200.202-07	0	05/02/1998
152	00609671	00618036	MAGDA ROBERTA BARBOSA DA SILVA	777.889.662-15	0	09/03/1984
153	00610759	00618531	LUCAS SALDANHA DA SILVEIRA	949.306.782-34	0	09/05/1989
154	00620772	00621995	ELISSANDRA FERREIRA MOUZER NASCIMENTO	531.484.102-97	0	11/06/1993
155	00609751	00616296	CAROLINA DA SILVEIRA COSTA	026.108.832-77	0	16/10/1994
156	00621061	00622468	SAULO NASCIMENTO DE ASSUNÇÃO	643.818.382-20	0	15/07/1972
157	00619480	00620011	TAYNARA AN DE ALENCAR	004.847.162-39	0	13/07/1991
158	00610751	00623501	ADRIELE CABRAL DOS SANTOS	019.615.842-71	0	04/11/1991
159	00617507	00616929	MATHEUS SABBION VERAS VIEIRA	020.160.072-22	0	23/06/1994

160	00619045	00620391	HALLISON MOTA SANTANA	025.498.952-74	0	26/07/1995
161	00609580	00616700	ALMIR MARCELO OLIVEIRA VIANA SEGUNDO	033.538.442-01	0	24/10/1998

162	00609842	00620303	DILCELENY ARROIO EVANGELISTA GADELHA	742.993.102-25	0	06/08/1982
163	00609358	00623566	VANESSA SUAREZ LOPES	962.644.892-04	0	29/11/1989
164	00601556	00621777	THAISA MELO DA SILVA	036.909.212-01	0	04/06/1997
165	00618585	00618611	ALEOANE OLIVEIRA DA SILVA	011.810.652-08	0	02/08/1994
166	00616564	00618849	SHAIAN DO CARMO BASTOS	006.767.972-29	0	15/10/1991
167	00617933	00617620	ADRIELE HAZAN URSULINO E SILVA	022.307.442-08	0	03/11/1992
168	00611292	00623592	JULIANA MAGALHAES CHAVES	023.895.202-94	0	14/10/1993
169	00620075	00620907	ALYNNE VIDAL DE MELO	645.838.482-34	0	26/02/1979
170	00610099	00620006	THAYNA PORTUGAL LEMOS	019.155.002-73	0	03/10/1996
171	00612220	00617205	LAUDIA CORREIA LIMA	377.673.722-00	0	11/06/1973
172	00618430	00622963	ELIANE FREITAS DE FARIAS	660.195.517-25	0	17/03/1979
173	00619398	00619860	SAMUEL BRANDÃO DA SILVA	694.429.402-87	0	26/11/1981
174	00618682	00619703	ELTON FERNANDES GUANACOMA	728.284.552-20	0	24/10/1982
175	00620281	00621246	GISELI BRASILOTO DA SILVA	960.824.022-00	0	02/02/1989
176	00609705	00620774	MAIARA REGILENE QUEIROZ DOS SANTOS RORIZ	950.680.402-82	0	31/05/1989
177	00617890	00617484	BARBARAMARQUES SOUZA	852.207.875-00	0	05/12/1989
178	00604842	00622298	HELEINY DE OLIVEIRA HOFFMANN SIRING	960.010.892-72	0	13/03/1990
179	00617165	00616418	MARISTÔNY RIBEIRO MAIO JÚNIOR	012.757.332-12	0	27/11/1990
180	00618448	00618375	ANTONIA ILDA RODRIGUES PACHÃªCO	019.157.182-28	0	30/11/1991
181	00617698	00617191	ANA CAROLINE NASCIMENTO ARAUJO	962.166.702-04	0	09/01/1992
182	00616967	00615945	JEFTE PEREZ ÃNCIA	015.240.342-66	0	25/09/1992
183	00619363	00619795	ARIADNE VALESKA CRUZ DE QUEIROZ	023.727.352-76	0	12/05/1994
184	00610802	00616275	FRANKLIN WILLIAM DE SOUZA VIEIRA	011.507.762-69	0	19/05/1994
185	00618046	00617737	IGOR CHARDSON EUFRASINO AZEVEDO	021.777.912-35	0	04/01/1995
186	00610258	00616293	UÉRICA DE ALMEIDA LOPES	026.421.342-45	0	11/03/1996
187	00621788	00623507	GABRIELA CLÁVERO DE SOUZA	001.411.772-09	0	04/04/1996
188	00621596	00623871	ANA BEATRIZ NASCIMENTO SOUZA	030.542.852-78	0	27/11/1996
189	00620148	00621029	SHAIENE SILVA ALMEIDA	025.233.552-05	0	02/05/1997
190	00617156	00616271	MILCA DA SILVA FIGUEIREDO	009.499.172-30	0	01/08/1997
191	00618623	00618687	CAMILA DA SILVA SOUZA	051.340.392-24	0	21/09/1999
192	00621904	00623731	LORRANA SANTOS BARBOSA	028.884.822-58	0	22/07/1998
193	00611691	00617483	CRISTIAN WILLEN DE OLIVEIRA RIBEIRO	015.718.902-38	0	20/03/1992
194	00618864	00619075	BRUNA EUGENIA SOUZA DE JESUS	023.466.692-70	0	12/03/1999
195	00607872	00622478	ANAKENA MUGRAVE DE CARVALHO	001.376.762-39	0	21/03/1990
196	00621766	00623483	QUEILA GOMES	004.803.322-74	0	13/03/1991
197	00619199	00619551	KAMILE BRASIL DA SILVA	004.750.482-02	0	20/10/1992
198	00612123	00617218	ALESSON DALBOSCO DE LIMA	013.280.152-38	0	18/09/1994
199	00611394	00623185	JAQUISSON ARAÚJO DE LIMA	029.056.732-73	0	30/09/1997

200	00611237	00621810	ANDREIA NUNES DA COSTA	578.337.452-00	0	10/01/1976
201	00619761	00620439	LEILA GREGÓRIO DE SOUSA	025.899.861-06	0	21/02/1988
202	00611739	00617161	POLLYANA CARLA TORRES NASCIMENTO	435.347.768-44	0	02/02/1995
203	00617872	00617539	JOAO MATHEUS SANTOS SILVA	032.705.572-30	0	06/01/1997
204	00618337	00619465	REIANY LAYS MOURÃO SANTOS	053.744.832-26	0	26/02/2000
205	00618493	00618437	GRACYNEILA RALIME MORAES SILVA	937.668.742-68	0	11/04/1986
206	00619582	00620176	RAINERY MONTEIRO DE CARVALHO	041.250.872-96	0	25/11/1998
207	00617880	00617560	ANA LÍDIA CORDEIRO DO NASCIMENTO	814.202.002-59	0	12/06/1985
208	00609405	00621054	PAULA LEOPOLDINA SANA FREITAS	006.234.032-85	0	04/08/1989
209	00620418	00621905	GLORIA MARIA GAMBIM XAVIER	032.587.412-39	0	15/08/1997
210	00619854	00620571	MAYRA GYOVANA LEITE BELÉM	973.619.332-20	0	04/10/1997
211	00619754	00620425	IVAN RODRIGUES DE VASCONCELOS	032.188.472-81	0	30/11/1999
212	00617288	00616502	ARIZZA MAUREEN	007.356.172-01	0	28/01/2000
213	00621663	00623409	JORGE LUIZ DA SILVA DE OLIVEIRA	026.624.102-64	0	22/01/2022
214	00620571	00621678	LARISSA VILHENA ZEBALOS	041.039.572-20	0	26/03/1997
215	00617405	00616982	JULIANA RODRIGUES LEITE	029.248.772-02	0	25/12/1998
216	00621990	00623814	ISMAEL LUCAS DE MEDEIROS	086.400.514-88	0	29/07/1994
217	00617728	00617284	NÍDIA CAETANO DA COSTA	650.761.682-68	0	29/11/1979
218	00618847	00619005	JOSIANE JORDAO SOUZA	520.259.342-20	0	03/11/1981
219	00619181	00619507	DELIZ BEZERRA DE AZEVEDO	738.240.462-53	0	04/02/1983
220	00620808	00621948	DIANA DA SILVA FRANCA FERREIRA	748.622.272-87	0	10/05/1983
221	00610364	00622203	DAYANA MICHELLY ALVES DA SILVA	025.614.303-08	0	14/11/1987
222	00619740	00622500	CLEUDSON ALAN RAMOS LIZARDO	529.678.082-53	0	26/07/1988
223	00617715	00617216	MARIA DO CARMO NOGUEIRA MELO	042.865.773-76	0	17/06/1994
224	00620093	00620905	RAYHANE DE FREITAS RODRIGUES	008.434.282-01	0	22/12/1994
225	00621014	00622300	ERIK JHONSON BATISTA DA SILVA	019.035.382-11	0	17/09/1995
226	00611136	00621481	RODRIGO MENEZES CORRÊA	004.847.192-54	0	20/04/1996
227	00618216	00617985	LEANDRA MOREIRA DA COSTA	992.593.892-91	0	28/05/1996
228	00618513	00621913	TÁBATA ROVER DA SILVA	986.088.782-91	0	16/01/1997
229	00618777	00618884	YASMIM LARA MENDONÇA MEDEIROS	013.319.162-16	0	21/04/1998
230	00620117	00620990	CAMILA SEIDLER GUIMARÃ£ES	114.296.736-05	0	29/09/1998
231	00621728	00623411	MAIANY TRINDADE PANTOJA	027.740.762-18	0	03/11/1998
232	00618717	00618796	BRUNA RAISSA LIRA SILVA	045.956.442-05	0	23/04/1999
233	00617095	00616187	ALDEIANE VALENTIM DANTAS	687.310.272-53	0	20/11/1980
234	00619048	00619316	JUSSIARA CRISTINA DA SILVA MARTINS	961.422.512-20	0	23/06/1987
235	00604087	00617818	FRANCISCO LUCIANO MAIA NASICMENTO	591.632.752-87	0	02/03/1977
236	00621492	00623027	NAIARA CARDOSO ARAUJO	985.644.802-63	0	15/06/1991
237	00610135	00620313	HELEN CARINA MOREIRA DAS NEVES	891.479.102-59	0	15/10/1987
238	00619516	00620066	ELAINE FREITAS DE FARIAS	601.955.172-53	0	17/03/1979
239	00610863	00622967	ADRIANE MARY MATEUS	729.521.139-04	0	03/07/1968

240	00615854	00621821	SUELEN REGINA MARQUES COELHO	005.103.242-23	0	15/07/1988
241	00616727	00615911	SULAMITA SILVA LEÃO	954.003.545-72	0	30/09/1979
242	00621795	00623511	LEONARDO AGUIAR PEREIRA	042.331.042-95	0	08/11/1998
243	00620747	00621891	FLÁVIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	013.286.962-43	0	17/08/1992
244	00621281	00622710	VITORIA RODRIGUES DE SOUZA	041.477.952-50	0	13/09/1998
245	00605345	00620624	LUCIANE SOARES ALVES	003.491.132-46	0	21/05/1990
246	00621721	00623815	REBECA THAINARA AQUINO DOMINGOS	049.246.612-28	0	29/11/2000
247	00616822	00615482	VANESSA CARVALHO CACAO	023.495.542-28	0	07/01/1999

248	00617111	00616257	JOSÉ LUCAS GONZAGA BAIM	023.697.242-18	0	21/08/1996
249	00620912	00622137	CLEONICE MOREIRA SOARES	024.304.802-55	0	09/03/2022
250	00620871	00622061	LEONARDO GUILHERME RUSSO SANTANA	015.885.902-24	0	23/06/1991
251	00620669	00621755	STEFANNY SARAIVA DOS SANTOS	024.145.752-12	0	07/11/1994
252	00618166	00617906	SABRINA NATALYE FRANÇOSO	023.375.982-41	0	21/12/1994
253	00619696	00620353	LORENNY CRISTINA TEIXEIRA	071.697.846-61	0	20/10/1984
254	00618828	00618967	VANESSA SANTOS SOUZA	013.364.692-00	0	04/11/1992
255	00619553	00620149	JÚLIA LUDIELLY BARBOSA DA SILVA	027.432.012-66	0	05/11/1996
256	00620475	00621456	DAMARIS XAVIER SANTOS	038.219.922-71	0	27/09/1999
257	00612033	00623316	KEVIN SCHULTZ	023.363.052-08	0	05/01/1998
258	00622052	00623922	RAIANE GABRIELA CASTRO DURÃ£ES DO NASCIMENTO	033.443.132-82	0	09/05/1998
259	00620441	00621413	JOÃO MATIAS DE SOUZA	403.934.528-24	0	11/07/1992
260	00618324	00618164	LETÍCIA DA SILVA FRANZONI	023.741.982-35	0	27/01/1999

Cargo: Biomédico - Fortaleza do Abunã

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00616532	00616504	EVANIZIA REBOUÇAS DO NASCIMENTO GOMES NUKINI	683.647.252-20	0	19/12/1980
2	00616997	00616005	BRUNO AGUIAR DE OLIVEIRA	020.278.692-71	0	10/04/1994
3	00609651	00617327	LIGIANNE DOS SANTOS AGUIRRE	713.267.582-68	0	31/08/1982
4	00619848	00620585	JADERUZ SILVA SENA	612.348.353-63	0	22/02/1996
5	00609740	00621526	AMANDA THALITA MARTINS VERAS	003.228.052-10	0	29/07/1989
6	00609509	00617498	CARLOS FERNANDES VIVAN	020.364.312-75	0	28/05/1994
7	00621033	00622327	MARIETE SILVA DA ROCHA FERNANDES	015.124.502-94	0	30/09/1992
8	00615964	00616981	LARISSA DE ALMEIDA BONFIM BERGAMIN	766.227.202-82	0	18/11/1984
9	00618455	00618365	MEYRE CAMPOS MARQUES DE SOUZA	037.808.282-51	0	17/06/1997
10	00616594	00617314	SARAH FONTELES DE OLIVEIRA	034.497.092-24	0	16/02/1999
11	00621838	00623597	TAINARA C SANTOS	555.836.012-72	0	16/12/1999
12	00611638	00616742	VICTOR LUIZ FERREIRA DA SILVA	030.457.762-64	0	06/06/1997

Cargo: Biomédico - Jacy Paraná

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00618255	00618055	PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE MATOS	068.128.628-86	0	05/09/1966

2	00611119	00618457	LEIDICELDA SARAIVA CORREIA BENDLER	716.494.332-04	0	23/01/1982
3	00609899	00620131	ALINE CHAVES DE CASTRO	007.556.392-43	0	11/09/1990
4	00612242	00615632	EUELISKA SAMARA FRANCISCO DA SILVA	925.529.942-53	0	06/03/1995
5	00617485	00616835	FABRICIO NOGUEIRA DE LIMA	860.941.902-97	0	20/11/1984
6	00610307	00623593	JANAÍNA AMORIM DOS SANTOS	851.728.472-00	0	07/10/1988
7	00619208	00620521	ANTONIO JUNIO FEITOSA DA SILVA	018.568.232-45	0	14/03/1994
8	00610622	00619439	JOSIANE DE SOUZA SANTOS	712.679.302-25	0	15/08/1981
9	00610622	00619455	JOSIANE DE SOUZA SANTOS	712.679.302-25	0	15/08/1981
10	00609547	00615990	PATRÍCIA LOPES	985.406.962-15	0	03/02/1989
11	00608612	00617864	MARIA JOSÉ LEMOS DA CONCEIÇÃO	326.467.472-68	0	05/06/1970
12	00609741	00617165	CAMILA CALIXTA ALVES	005.422.972-30	0	26/03/1998
13	00616876	00615706	GESSICA HELLEN SILVA DOS ANJOS	711.493.144-19	0	06/10/1999
14	00617425	00616720	MAURO DOS SANTOS EGÍDIO	596.029.532-68	0	12/04/1970
15	00610556	00622948	MARTINHO DEMILSON DA SILVA FREITAS	625.712.812-91	0	01/07/1976
16	00618467	00621375	SAMILA NASCIMENTO MARTINS	015.729.552-44	0	16/06/1995
17	00621538	00623189	JÉSSICA TANUSKA SOUZA QUEIROZ	003.087.072-06	0	21/12/1990
18	00620851	00622053	MARCELI MONTES NOBRE	035.927.632-61	0	28/09/1995
19	00617235	00616419	KELEN CAMILA DE CAMPOS	026.405.932-85	0	03/01/2001
20	00619172	00619553	MARIA CAROLINE DA SILVA PEREIRA	026.858.992-51	0	14/05/1994
21	00617970	00617628	KAUANY FRANÇA DA COSTA	041.310.212-26	0	10/04/1999
22	00609162	00623130	MAGDA DOS SANTOS DE SÁ	020.030.012-12	0	18/09/1992
23	00613748	00618063	TALITA APARECIDA DE BARROS	012.597.942-88	0	14/04/1994
24	00619114	00619394	MARCELO FELIPE PEREIRA TELES	018.568.932-94	0	17/02/1993

Cargo: Biomédico - União Bandeirantes

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00609568	00615760	JENNIFER VENANCIO GONÇALVES	557.044.252-91	0	17/06/1997
2	00617305	00616536	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	051.158.245-58	0	23/11/1993
3	00605071	00617531	MIRLENE BRAGA DO SANTOS LIMA	947.150.922-04	0	09/04/1987
4	00608739	00621349	MELINE INGRID E PEREIRA BAHIA SANTOS	937.459.742-04	0	18/04/1987

Cargo: Bioquímico - Porto Velho

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00620839	00622051	MARINA DE OLIVEIRA FAJARDO	083.177.736-20	0	20/01/1990
2	00620938	00622175	ARTHUR AVELINO LOPES MACIEL	099.030.676-31	0	19/08/1990
3	00618603	00618591	EVACY NUBIA MENEZES BONFIM	248.620.533-00	0	21/06/1966
4	00621479	00623005	JOSEFA DO NASCIMENTO DE LIMA	392.011.878-23	0	08/12/1989
5	00619124	00619461	ANA MARIA JOSÉ BEECK FERNANDES	012.120.682-38	0	22/09/1994
6	00611843	00622406	ANDRESA DOS SANTOS MACHADO CASINI	530.578.302-00	0	06/08/1987
7	00610439	00623026	NIDIANE DANTAS REIS PRADO	529.613.382-04	0	03/05/1987
8	00609590	00619409	MARIA HELENA SOARES	596.768.092-68	0	16/09/1978

9	00615387	00619736	MARYELZA GOMES DOS REIS	862.548.712-20	0	24/09/1983
10	00620951	00622274	RONALDO COSTA BATISTA	669.490.922-53	0	15/04/1979
11	00618867	00619034	TIRLA TAVARES DOS SANTOS CARVALHO	916.674.372-91	0	30/12/1987
12	00621927	00623781	FRANCISCO ANDRÉ CAMPOS NASCIMETNO	788.249.072-53	0	08/03/1985
13	00620682	00621789	GISELLE GUALBERTO BIANQUINI	730.254.532-49	0	18/05/1982

Cargo: Bioquímico - União Bandeirantes

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00620240	00621400	JOSE SALVINO FLAUSINO	408.780.662-68	0	02/05/1972

Cargo: Odontólogo - Calama

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00620864	00622056	EVELINE CAVALCANTE FROTA	972.182.943-91	0	13/01/1984
2	00620217	00621120	MARYNÁCIA ALBUQUERQUE FONTENELE	037.739.973-61	0	01/10/1998
3	00619122	00619412	BARBARA EVELLYN DE OLIVEIRA FREITAS	022.306.702-47	0	21/11/1994
4	00620150	00620987	FLÁVIO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	934.358.862-34	0	05/12/1988
5	00619723	00620406	AGOSTINHO RITA DE CASTRO NETO	032.106.282-54	0	05/01/1996
6	00616391	00616146	PABLO DE PAULA TAVEIRA	024.336.922-02	0	15/01/1998
7	00621925	00623748	MARIA EDUARDA GONZAGA MARTINS	053.279.682-94	0	26/07/2000

8	00616679	00616914	PHILLIPE OLIVEIRA CAVALCANTE	947.236.722-49	0	24/08/1988
9	00621804	00623522	BRENDO BENZECRY SILVA DE LIMA	022.673.942-27	0	01/12/1996
10	00616981	00615994	JULIANA MEIRA VIEIRA	060.725.549-89	0	27/08/1988
11	00613121	00622693	EDIVALDO DA CRUZ PINHEIRO	018.304.332-45	0	26/01/1993
12	00620141	00620982	MATEUS MORAIS VIEIRA COSTA	047.767.992-78	0	07/11/2000
13	00619449	00620164	THALIA DE FREITAS MUNIZ	041.568.262-28	0	02/05/1999

Cargo: Odontólogo - Cujubim/Aliança

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00608559	00622307	ANDERSON HENRIQUE AGUIAR SERRA	942.293.502-44	0	10/04/1989
2	00619063	00619402	JULIENE DE CASTRO FIGUEIREDO	371.262.948-67	0	26/01/1990
3	00608387	00617466	LUCAS GABRIEL CARVALHO DE SOUZA	028.718.432-36	0	12/12/1995
4	00606178	00616355	LUIZ AUGUSTO PRESTES CHAVES	624.723.802-91	0	16/09/1978
5	00600747	00623463	FELIPE MELO DE ARAUJO	016.380.712-41	0	15/08/1993
6	00616820	00615468	VANESSA MARIA DE MOURA PEDRO	913.565.472-49	0	17/09/1989
7	00604764	00618206	LORENA FERREIRA REGO	948.296.832-87	0	27/12/1989
8	00616307	00618827	JULIANA LIMA LENA	015.637.912-00	0	15/10/1991
9	00603612	00618033	JANAÍNA WANDERLEY TELES WESZ	656.424.572-68	0	28/12/1979
10	00620154	00621034	KÉRSIA CARLA CARNEIRO	639.052.723-34	0	26/09/1980
11	00619006	00619242	YHAN HOLANDA IANINO ROCHA	765.589.242-34	0	16/12/1996
12	00616560	00618416	ANDERSON BRITO OLIVEIRA	018.430.482-21	0	10/12/1993
13	00601887	00616202	LEONILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	586.726.052-68	0	19/05/1977
14	00615571	00616593	RAFAELE NERIS XIMENES	812.697.732-91	0	10/11/1985

15	00615955	00615420	FLÁVIA SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	759.110.192-72	0	29/07/1982
16	00618598	00618579	THAÍS DE MELO SOUZA	125.373.776-21	0	14/07/1996
17	00620127	00621277	CASSIUS LEVINO CRUZ	918.440.102-87	0	04/12/1986
18	00617777	00617330	LUANA RAMALHO NOBRE	530.949.482-00	0	17/07/1997
19	00621280	00622745	ANA PATRÍCIA BRASIL ROSSENDY	638.683.852-15	0	23/04/1978
20	00618008	00617665	BEATRIZ BICALHO DOS SANTOS EVANGELISTA	018.187.762-78	0	23/06/1995
21	00618966	00619254	GUSTAVO ALVARES CALIXTO	002.693.702-69	0	23/11/1996
22	00618411	00618328	EDILAINE SOARES SANTOS DE SOUZA	128.711.816-08	0	31/05/1997
23	00621078	00622400	CAMILA NOBRE REIS	003.721.142-02	0	21/05/1993
24	00604271	00622254	TAIANE FERREIRA DE SOUZA	015.365.032-07	0	09/10/1992
25	00620213	00621080	JOSIBIA NUNES SILVA	037.120.222-12	0	01/12/1998
26	00621855	00623604	TALITA PAOLA TARTAGLIA FLORENTINO CAMPOS	007.193.212-71	0	26/05/1991
27	00617133	00619396	FERNANDA TRECE BIZON	000.700.142-80	0	11/10/1992
28	00619065	00619684	SABRINA TORRES GOMES STORARI	013.267.502-16	0	10/04/1993

Cargo: Odontólogo - Jacy Paraná

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00613110	00623491	UILIAN SAMPAIO SANTIAGO	870.578.592-87	0	09/01/1986
2	00605519	00615581	ALESSANDRA APARECIDA BERNARDI RIBEIRO	926.224.022-87	0	30/03/1988
3	00601821	00617022	VICENTE ALBERTO MONTEIRO SOARES	885.588.002-00	0	25/09/1987
4	00620660	00621811	FABRICIO LOPES DA SILVA	004.025.822-09	0	23/06/1990
5	00621233	00622734	SUMAIA MADALENNE DE SOUSA RIBEIRO	763.353.302-10	0	10/09/1997
6	00606435	00616746	GLAUCYANNE MAIA DOS SANTOS	591.661.932-49	0	18/02/1976
7	00619350	00619771	INARA ROCHA CAETANO	057.273.491-33	0	26/06/1999
8	00600581	00620771	PAULA MARIA DA SILVA ALVES	681.455.862-91	0	15/09/1981
9	00617436	00616735	GLÓRIA INEZ JOUAYED ALMEIDA	341.225.242-53	0	21/01/1970
10	00619187	00622252	MICAELE GARCIA FERREIRA	026.874.232-46	0	23/04/1999
11	00619526	00620154	RAFAEL SANTANA DE SOUZA	353.794.298-23	0	21/03/1991
12	00620431	00622311	ANDRESSA VALÉRIA GOMES DE OLIVEIRA	013.227.982-73	0	05/03/1993
13	00620377	00621333	TAINARA DA SILVA CARDOSO	018.784.782-73	0	18/04/1995
14	00620950	00622235	FLÁVIA CRISTINA BARBOSA SILVA	011.173.762-14	0	09/09/1997
15	00621447	00622965	CAROLINA MOREIRA MENDES DE OLIVEIRA	949.927.112-00	0	15/05/1989
16	00616983	00619901	CARLA BLANCA GUZMAN HURTADO	736.669.552-15	0	11/10/1982
17	00619378	00619898	ARIANE DA SILVA ZABALA GARCIA	881.295.352-20	0	30/05/1988
18	00617535	00618701	SUZANA SALETE SARVACINSKI	670.193.822-15	0	28/09/1981
19	00620698	00621792	RODRIGO SILVA BRAGA	915.589.722-34	0	12/01/1986
20	00603441	00618737	TIAGO RAMOS DE SOUZA	000.536.262-81	0	07/03/1989
21	00603783	00621260	VITÓRIA ALEJANDRA CAVALCANTI ORANTES	010.293.032-58	0	10/09/1992
22	00618843	00619000	RÔMULLO ABREU DE SOUZA	109.568.937-16	0	02/09/1988
23	00618792	00618976	ANDRESSA MARQUES BRIGIDO DA SILVA	032.740.252-08	0	25/02/1997

24	00621476	00623045	GABRIEL GUIMARÃES DORAZIO	015.414.862-85	0	15/03/1997
25	00617189	00616341	AMANDA CRISTINA DOS ANJOS LONGHI	049.121.582-75	0	31/03/2000
26	00616420	00619144	GUSTAVO RIBEIRO DE MELO	028.544.402-69	0	17/11/1996
27	00618880	00619613	JOÃO CARLOS BARBOSA CAXIAS CÉSAR	047.536.751-06	0	12/02/1995
28	00617630	00617104	ANA BEATRIZ BEZERRA DE SOUSA	893.913.812-00	0	15/09/1993
29	00619095	00619372	EMYLLE BOTELHO GONÇALVES	017.334.332-52	0	27/02/1995
30	00621248	00622980	FELIPE DA COSTA ABIORANA	508.616.542-34	0	16/04/2022
31	00621564	00623146	ANA CAROLINE BRANDÃO DE CASTRO ALVES CARVALHOSA	919.008.322-91	0	17/09/1987
32	00619483	00620039	SANDRO FABIO LIMA DO NASCIMENTO NASCIMENTO	325.819.632-04	0	21/03/1971
33	00620708	00621837	GERLANE LOURENÃ§O DE JESUS	989.490.472-68	0	05/11/1988
34	00619606	00620227	ANDRÉIA SILVA DE LIMA SOUZA	830.041.652-87	0	26/01/1986
35	00619813	00620510	JAKELINE SANTOS LARA	026.757.692-74	0	22/02/1996
36	00605495	00620163	BRUNO BITENCOURT DA SILVA	027.676.062-07	0	22/05/1997
37	00620027	00620801	LUIZ HENRIQUE ROCHA	008.748.522-26	0	23/03/1994

Cargo: Odontólogo - Nazaré

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00616993	00616594	WANDERSON GAMA BATISTA	045.439.092-08	0	29/09/1996
2	00619121	00619405	UENDEL DE OLIVEIRA MENDES FERREIRA	002.791.592-18	0	06/09/1991
3	00617382	00616717	ORTENCIA DE OLIVEIRA SOUSA	004.431.112-51	0	12/10/1990
4	00619333	00619834	KALYNE DA SILVA ROLIM	025.766.222-75	0	23/10/1995
5	00619197	00619986	ROLFRAN RAMOS LOFIEGO	938.662.242-49	0	20/03/1987

Cargo: Odontólogo - Nova Mutum

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00605211	00622871	AABEX MARTINS RIBEIRO	654.534.092-15	0	12/08/1980
2	00618511	00618507	MAGNA MARTINHA DA SILVA FERREIRA	672.885.102-04	0	02/05/1979

3	00616754	00619911	FRANKLIN WILLIAN DOMINGUES VITOR	974.799.692-87	0	07/05/1994
4	00617158	00616300	SAYURI HIGA	772.830.902-15	0	18/04/2022
5	00620327	00621342	JUDSON NASCIMENTO BRASIL	002.561.132-11	0	05/02/1998
6	00617779	00617394	ARTEMIS QUELE SOUZA VIEIRA	012.812.022-31	0	05/03/1994
7	00601491	00622306	ALANA HELENA NUNES FERREIRA	027.697.282-10	0	12/02/1996
8	00616801	00615413	LAÉRCIO SCHUMANN FILHO	009.221.662-50	0	30/08/1991
9	00601773	00615617	PATRICIA CHAVES DOS SANTOS	799.699.172-34	0	25/11/1985
10	00617600	00617044	MARIA THEREZA MOREIRA MENDES DE OLIVEIRA	031.581.202-83	0	22/06/1996
11	00617572	00617085	JOÃO VICTOR SANCHEZ PINHEIRO ALVES	011.242.782-06	0	28/05/1996
12	00617956	00619517	MARINILCE SOUZA DA SILVA	945.093.952-72	0	19/11/1986
13	00620651	00621762	IURY SANTOS MORAIS	949.237.442-00	0	29/11/1988
14	00602550	00615845	NOEMI MARTINS LUNA	825.522.152-20	0	06/05/1985
15	00619196	00619582	VERÔNICA ROCHA RIBEIRO BRITO	000.273.202-51	0	17/10/1988

16	00616941	00615891	ISADORA FORTES DE ANDRADE	026.974.062-71	0	02/02/1996
17	00620059	00620842	LÍVIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	685.279.772-49	0	14/07/1982
18	00621326	00622793	ANA LÍVIA SAMPAIO STELZENBERGER	036.298.062-44	0	25/08/1999
19	00621213	00622620	ANDRIELLI STER MEDEIROS SANTOS	024.974.422-82	0	28/08/1999
20	00618237	00618060	KAMILA RAMOS DE SOUZA	951.104.612-87	0	23/11/1987
21	00621236	00622654	RUBENS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	007.480.862-18	0	08/07/1992
22	00619864	00620576	BIANKA DO NASCIMENTO PRADO	031.400.924-82	0	04/09/1979
23	00618757	00618862	JENIFFER FERNANDES ROCHA	024.349.442-48	0	22/04/1997
24	00600132	00615968	VALERIA FERNANDES DA SILVA	002.008.662-81	0	07/06/1989

Cargo: Odontólogo - Morrinhos

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00600616	00617432	SABRINA BARROS DE ALMEIDA	022.297.212-24	0	12/04/1996
2	00601823	00616247	LARISSA BRONDANI	022.231.812-01	0	14/03/1995
3	00602755	00615821	LENIR MACHADO DE ALMEIDA	518.594.912-00	0	08/11/1980
4	00601111	00616752	BARBARA ALMEIDA LIMA	517.581.802-34	0	26/12/1981
5	00601588	00618180	PRISCILA OLIVEIRA SANTOS	006.042.142-86	0	02/06/1991
6	00601231	00621166	CLAUDIOMAR OLIVEIRA REIS	652.181.322-68	0	02/06/1978
7	00604798	00622923	CAMILA CRISTINA CAMPOS KRIIGER	947.220.132-68	0	26/01/1988
8	00621547	00623224	GLEICEKELLY FREITAS DE SOUZA	043.017.382-23	0	24/04/1998
9	00601604	00617178	RICARDO FÁBIO BORGES DA SILVA	095.394.718-18	0	03/05/1969
10	00610615	00616299	NICOLAS WILLIAM SILVA GOMES	004.789.072-06	0	23/10/1996
11	00621579	00623222	ELISÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS	035.948.732-77	0	10/01/1999
12	00604256	00621250	LAILA MARIA DOS SANTOS	106.671.642-00	0	09/09/1957

Cargo: Odontólogo - Rio Pardo

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00616364	00621680	BRUNA MARIANO DE AGUIAR	028.167.792-11	0	13/11/1997
2	00620699	00621825	KAROLAYNE GOMES DA SILVA	023.445.742-20	0	04/06/1996
3	00616592	00618175	IGOR PRADO SOARES	940.217.752-34	0	10/08/1987
4	00616772	00615815	JESICA ALVES DA SILVA	000.866.472-29	0	22/11/1991
5	00621091	00622408	LUCAS AUGUSTO GAIESKI TAVARES	001.075.242-01	0	20/09/1993
6	00622034	00623887	RAFAELA NEIVA SILVA	039.878.622-46	0	24/06/1997
7	00605262	00620919	PAULICÉLIA DE CARVALHO DERMONI	718.947.562-15	0	26/04/1983
8	00619800	00621512	RODRIGO GIL SOUZA GALINDO	033.838.057-43	0	24/05/1973

Cargo: Odontólogo - Santa Rita/Vila Princesa

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00605979	00617332	JEAN JOSÉ DUNGA DE OLIVEIRA	815.519.242-34	0	18/04/1985
2	00620586	00621620	ELICA MACHADO DA SILVA	006.871.232-40	0	03/01/1991
3	00616748	00618773	JOSY D ANTONY KYM VASCONCELOS SOUSA SANTOS OLIVEIRA	608.326.783-84	0	04/08/1994

4	00620507	00622495	FLAVIA ROMAN ALONSO SOARES	025.483.922-36	0	21/05/1996
5	00617331	00616682	THIAGO VIANA BARBOSA	836.741.362-87	0	22/09/1986
6	00620402	00621921	JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	644.457.982-15	0	04/09/1978
7	00601449	00616235	RITA DE CASSIA LIMEIRA GOUVEIA MORBECK	002.881.542-40	0	18/11/1990
8	00602299	00618028	DENISE DUARTE DOS SANTOS CABRAL	723.990.402-44	0	09/05/1982
9	00604969	00615501	TRINIT DI LU SOARES GERMANO	009.173.902-02	0	12/07/1992
10	00618714	00618799	AUDRIA INGRIDE MASCARENHAS	014.599.722-79	0	11/03/1991
11	00616971	00615963	DELCIMAR BENTES DOS REIS	561.068.582-68	0	28/10/1972
12	00607317	00622809	POLIANA GUTERRES DE AZEVEDO SANTIAGO	851.210.882-72	0	12/06/1987
13	00607390	00620930	CRISELY SALES RODRIGUES	663.139.102-49	0	09/06/1978
14	00619405	00619913	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	775.452.302-72	0	15/01/1985
15	00617942	00618603	JOYCE PEREIRA CESTARO RIBEIRO	005.317.942-02	0	24/11/1990
16	00618810	00618927	HIRAN BONNER	967.203.792-91	0	30/01/1995
17	00620996	00622249	HEVELIN VALENTHINA FERNANDES RODRIGUES	025.589.412-08	0	27/01/1995
18	00618530	00618539	JEFERSON RIBEIRO	478.417.022-72	0	28/07/1978
19	00621142	00622520	BRÁS SANTIAGO ASSIS SOUZA	687.016.162-34	0	09/05/1983
20	00617279	00616777	JEAN PEIXOTO SALES	021.412.072-40	0	27/11/1997
21	00602972	00621139	CAMILA PÍCOLI ALTOMAR	015.649.772-77	0	06/11/1991
22	00601250	00620980	WALITON NASCIMENTO DE MELLO	984.121.242-00	0	17/06/1990
23	00621483	00623028	RANIELE DA LUZ LOPES	020.771.492-48	0	21/12/1993
24	00617366	00618977	TAINÁ AGRA COSTA HOSQUEM	932.605.392-04	0	03/12/1986
25	00617664	00618296	ALFEU LUIZ FACCO	590.052.112-53	0	03/06/1976
26	00618516	00618493	ALANA BRITO OLIVEIRA	042.735.352-49	0	14/08/1998
27	00605460	00618041	MAYARA ARLATTI SERRANO DE CARVALHO	974.626.672-15	0	17/09/1988
28	00616921	00615842	MILLA XAIA MOYSES	997.863.202-63	0	23/07/1997
29	00617141	00618492	JOSE ODIMAR BATISTA SOUZA	385.442.102-87	0	06/04/1971
30	00617115	00616239	GRAZIELA SANTANA DE SOUZA	625.023.362-87	0	20/07/1980
31	00620668	00621918	DENILCE CASEMIRO LEITÃO	830.002.752-15	0	21/08/1981
32	00621463	00622981	NAIANY MEIRIELY DE ALMEIDA LOPES	136.911.097-99	0	31/01/1990
33	00607289	00620355	ORLANDO PEREIRA JÚNIOR	023.248.642-58	0	19/10/1993
34	00616136	00618108	CRISLAINE DA SILVA NASCIMENTO VASCONCELOS	025.089.762-88	0	07/04/1995
35	00621982	00623812	EMILY MAIARA MAIO FREITAS	036.813.542-00	0	02/05/2000
36	00606258	00621627	NATALIA DE SOUZA DILL	025.651.602-24	0	12/01/1996
37	00621666	00623332	EVERTON ALVES ARAUJO	006.726.342-95	0	13/12/1991
38	00621364	00622851	FIAMA FERNANDA FEITOZA DA SILVA	013.033.992-02	0	21/04/1992

39	00620458	00621483	ACYLANNE DA COSTA RODRIGUES	008.191.452-03	0	18/09/1997
40	00620479	00621472	THAIS RODRIGUES BUENO	039.365.752-31	0	12/04/1996
41	00619111	00619655	BRENDA GABRIELLY ROSSI GITIRANA	018.499.082-30	0	13/11/1997
Cargo: Odontólogo - São Carlos						

Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00620486	00621501	RENATO SANTANA SILVA	562.551.011-34	0	06/06/1969
2	00608057	00615457	ALLAN ZEBALLOS DURAN DA SILVA	010.276.582-02	0	17/07/1990
3	00619963	00620727	SÉRGIO GONÇALVES AYARDES	011.551.792-85	0	11/11/1990
4	00616951	00617376	SAMUEL EVANGELISTA DA SILVA BICALHO	003.428.602-08	0	06/04/1992
5	00620330	00621264	BIANCA CARNEIRO VASCONCELOS PRADO	024.053.672-03	0	19/05/1995
6	00619781	00620472	XANGAI COCHESE FARIAS DE ALBUQUERQUE	024.626.702-03	0	05/10/1995
7	00621214	00623264	RAFAEL MACHADO SOUZA	029.125.022-09	0	31/05/1997
8	00603041	00616945	IZABEL IASMIN SILVA BORGES	958.151.472-49	0	06/10/1995
9	00620633	00621767	EUNICE MAYRA PEREIRA FELIX	039.226.232-04	0	26/10/1998
10	00617090	00616242	NATHÁLIA LOPES DE SOUZA	023.434.992-17	0	26/02/1997
11	00617465	00616824	HADASSA ROSSMANN SOUZA ARAUJO	038.522.442-77	0	28/04/1999
12	00616529	00621005	ERIKA ADRIEN ALVES NOGUEIRA	104.128.474-85	0	03/09/1996
13	00621980	00623904	MARCELO LUCENA DE MELO	045.537.354-07	0	16/10/1982
14	00618080	00619718	UELITON SALES SARMENTO	999.634.342-15	0	27/02/1991
Cargo: Odontólogo - União Bandeirantes						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00617018	00616057	THAYNA GARCIA DE MORAES	019.966.512-50	0	13/10/1995
2	00608173	00619595	ARTUR ROSENDO VIDAL	005.662.062-42	0	26/03/1992
3	00607232	00615812	KATIANA FORTUNA DE MENEZES DE SOUZA	780.586.002-53	0	03/12/1981
4	00606517	00623172	MARIA ELIZETE MOURÃO DE MELO	642.356.022-68	0	26/07/1979
5	00618900	00619531	ISABELA CAVALCANTE CESÁRIO	005.267.592-08	0	30/09/1999
6	00619989	00621614	IZABEL CRISTINA RAMOS RIVERA	685.154.132-72	0	28/11/1978
7	00610932	00620304	BRUNIELE OLIVEIRA FAGUNDES	013.280.532-45	0	23/06/1993
8	00621304	00622753	DIOVANA MACÊDO DA MATA	089.205.116-75	0	30/07/1998
9	00619295	00623860	KYSNER JORDAM DE SOUZA BRAGADO	041.220.562-92	0	27/04/1998
10	00616365	00618778	THAYNARA DE FREITAS KAISER	006.063.982-28	0	21/02/1995
11	00621352	00622827	MARILZA ROQUE	325.976.222-15	0	03/11/1969
12	00620029	00620844	JULIA SILVA FEIJÓ	105.652.067-10	0	22/04/1984
13	00604897	00620026	DAIANE DE LIMA ALVES	013.610.802-48	0	29/05/1992
Cargo: Técnico em Saúde Bucal - Calama						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00606698	00619803	FERNANDA AQUINO DA SILVA	017.630.052-08	0	23/10/1993
2	00620978	00622225	CLEIDIANY FERREIRA MARTINS	004.754.272-11	0	26/11/1988
3	00620020	00620792	SONIA REGINA NEVES DEBERNARDINO DE MELO	718.979.762-91	0	29/05/1981
Cargo: Técnico em Saúde Bucal - Morrinhos						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00604130	00619467	LECYA ESTEVES DOURADO	712.882.872-91	0	17/08/1981

2	00621288	00622736	CRISTIANE RODRIGUES BATISTA	836.660.952-91	0	18/10/1984
3	00621390	00622996	MARIA LUCIA RODRIGUES FERREIRA	240.648.742-34	0	29/04/1966
4	00605547	00618456	AURICÉLIA SILVA DE BARROS	661.248.592-20	0	30/09/1979
5	00620553	00621564	RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE SOUSA	950.417.452-34	0	26/02/1983
6	00608105	00623112	RAYSSA THUANE ANASTÁCIO VELOSO DA SILVA	023.309.772-47	0	22/04/1996
7	00604510	00617857	RENER RODRIGUES DA COSTA	005.804.502-36	0	27/06/1991
8	00617332	00616731	JEANE XAVIER DE OLIVEIRA	737.970.732-91	0	18/05/1983
9	00617474	00616866	ALINE CUELLAR DA SILVA	516.637.322-72	0	26/03/1984
10	00606737	00620288	RUTE DE SOUZA DA CRUZ	670.970.492-00	0	04/08/1981
Cargo: Técnico em Saúde Bucal - Rio Pardo						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00606331	00622049	MARICELIA DA SILVA ROCHA	827.468.002-25	0	08/06/1985
2	00617204	00616482	EDINA DE OLIVEIRA PETRONILO	011.772.892-61	0	03/08/1987
Cargo: Técnico em Saúde Bucal - São Carlos						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00608716	00620364	MARIA ALZIRA BRAGA DA COSTA	700.174.992-32	0	06/07/1996
2	00621376	00622976	JULIMAR NASCIMENTO DA SILVA	748.250.892-91	0	05/04/1979
3	00605181	00617698	TAINA CHAVES DOS SANTOS	023.524.992-08	0	20/11/1995
4	00604223	00622488	HOZANA LOPES ALVES	824.290.222-49	0	10/02/1981
5	00616934	00615869	ALICE BARROZO RIVAROLA	038.589.632-83	0	06/10/1998
6	00620952	00622230	JECIANE	009.371.412-24	0	11/02/1991
7	00621983	00623811	JEICIANE APRIGIO GUEDES	013.998.692-80	0	17/05/1992
8	00619357	00619874	FRANCICLEI SANTANA COSTA	817.995.272-04	0	21/05/1977
9	00603496	00621936	LUCIMARAARCANJO DA SILVA	017.924.302-05	0	25/12/1994
10	00617182	00617036	SEBASTIANA OLIVEIRA DA SILVA GOMES	929.328.512-68	0	28/01/1987
11	00620572	00621595	KEILA ANDRADE RODRIGUES	050.201.022-37	0	02/03/2000
Cargo: Técnico em Saúde Bucal - União Bandeirantes						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00621459	00623730	ELIANE SILVA BEZERRA	815.923.532-15	0	09/11/1984
2	00616780	00616102	MÔNICA LIMA DA CUNHA	017.737.092-08	0	17/09/1998
3	00603377	00617997	ROSIELE PINHEIRO GOMES	011.207.452-92	0	14/06/1990
4	00618774	00618895	DANIELE CRISTINA RAMOS PIRES	022.196.582-36	0	22/03/1995
5	00617943	00617563	PAULO MELO SUAREZ	024.277.052-50	0	22/04/1996
6	00617191	00616333	LUIZ FERNANDO RODRIGUES ALVES	010.894.382-81	0	11/12/1997
7	00601609	00619173	MARIA ALICE DE OLIVEIRA DORIGHETO	023.458.932-90	0	24/04/1997
Cargo: Técnico de Laboratório - Porto Velho						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00609687	00618769	ANDRÉA GOMES DE ARAÜJO	558.475.952-04	0	05/03/1974

2	00617297	00616528	MARCOS AURELIO LOPES SALVIANO PADILHA	422.557.752-04	0	12/09/1974
3	00609354	00615677	ERIKA FERREIRA DA SILVA	631.524.282-00	0	17/06/1976
4	00609883	00616195	MARCIA GIZELE LIMA DA SILVA	834.872.122-34	0	31/10/1981

5	00616832	00615563	NEICIANE NUNES DA SILVA	655.612.102-97	0	12/12/1981
6	00609846	00616765	MARCIA FERREIRA MARTINS	694.583.672-04	0	12/10/1979
7	00609487	00615946	JULIANA BANDEIRA MADEIRA	940.831.852-87	0	11/04/1983
8	00613702	00616661	CYBELLE COSTA DE AMORIM	018.529.182-17	0	05/04/1994
9	00609545	00616191	ODAIR FREITAS DA COSTA	734.809.832-00	0	15/02/1984
10	00619184	00619570	ROSEANE LOURENÇO DE ALMEIDA	764.174.172-04	0	19/07/1981
11	00621820	00623581	PALOMA CHRISTINE CABRAL RODRIGUES	031.510.912-29	0	28/11/1996
12	00612250	00618325	TÂMARA DA SILVA LOPES	047.619.072-07	0	07/06/1999
13	00611698	00623415	DENNYLCE CELESTE SANCHEZ PINHEIRO	408.984.402-97	0	17/05/1972
14	00602276	00616958	MIRIAM BRAGA DOS SANTOS	811.811.832-00	0	18/12/1982
15	00612045	00615569	EMILE GOMES SANTOS	354.236.628-50	0	29/08/1987
16	00617274	00616476	EMERSON SHIRLEY DOS SANTOS LIMA	326.240.852-20	0	17/06/1973
17	00609406	00617017	FABRÍCIA PATRÍCIA CAVALCANTE MOURA FERREIRA	749.516.532-49	0	15/12/1976
18	00621344	00622901	VALDINES MAIA LIMA	730.430.522-34	0	17/10/1979
19	00621955	00623766	VANILDE ALVES DOS SANTOS MENEZES	720.935.362-34	0	16/07/1981
20	00620653	00621758	SIRLENE DE ARAÚJO NOBRE	738.204.742-34	0	09/01/1982
21	00602223	00622541	SIELIO DE JESUS ANDRADE	905.680.362-04	0	05/01/1986
22	00601461	00615430	OLIVIA BEZERRA DA SILVA	666.018.002-87	0	26/02/1979
23	00612505	00623105	ALINE DE FÁTIMA PONCE	956.033.872-20	0	08/09/1987
24	00612257	00619205	SHIRLEY NOBRE DA SILVA CORREA ALVES	457.073.912-15	0	30/11/1972
25	00602675	00616346	MARIA SERGIANE MAIA	514.258.662-04	0	04/02/1982
26	00617380	00621947	FRANCISCA LIDIA DE SOUSA SALAZAR	751.995.642-34	0	11/02/1983
27	00610816	00617871	NÍVIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	750.711.002-82	0	08/05/1980
28	00614039	00619625	JECILENE ÂNGELO APRIGIO	581.359.952-53	0	25/08/1975
29	00610273	00617020	FRANCINETE CARDOSO FREITAS	653.075.692-20	0	07/02/1976
30	00609708	00617388	LIVIA LIMA BATISTA VALE	653.410.402-44	0	05/05/1979
31	00619074	00619345	ODACIR RODRIGUES DE SOUZA	004.941.032-64	0	10/04/1990
32	00609733	00620573	JANAINI CASTRO DE ALMEIDA	023.373.252-70	0	06/08/1996
33	00621347	00622810	JOSEALEXANDRE DE ALMEIDA RICARTE	025.494.034-01	0	19/08/1969
34	00611494	00618508	NILVA OLIVEIRA CAMPELO	421.674.422-20	0	15/07/1972
35	00606875	00618321	ÂNGELA FELICIO BATISTA	589.578.042-34	0	04/12/1975
36	00615820	00616170	ALCIONE SERRA DE OLIVEIRA	753.673.602-97	0	11/02/1983
37	00612276	00618238	FABIANA DE SOUZA ALVES	014.428.104-08	0	01/05/1989
38	00621395	00622916	BÁRBARA HELENA BARBOSA GOMES DA SILVA	161.774.027-63	0	15/03/1996
39	00609881	00616440	JANIA DARC SOARES PIRES MELGAR	745.666.872-87	0	18/05/2020
40	00611488	00617208	DIERLEN AFLALO CHAVES	889.291.752-87	0	26/05/1987
41	00609419	00616137	ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA JUNIOR	020.887.242-65	0	23/04/1991

42	00611118	00617836	ANDERSON DO NASCIMENTO BARROS	024.741.192-21	0	24/06/1995
43	00613429	00617681	TAIZA SOARES DOS SANTOS MONTENEGRO	028.680.462-07	0	13/05/1997
44	00610908	00616113	FRANCISCA GRACIETE FRANÇA XAVIER	386.381.342-15	0	14/12/1970
45	00611547	00615728	MARINALVA GONÇALVES NEVES BENICIO	841.948.202-15	0	06/01/1984
46	00619478	00620009	JUCILENE SILVA DO NASCIMENTO	850.125.132-15	0	09/06/1984
47	00620304	00621225	GREICIANE GALVAO SILVA	984.120.192-53	0	05/10/1988
48	00609888	00617057	SUZANA MARTINS DOS SANTOS	017.069.962-50	0	28/03/1990
49	00619921	00620657	MICHEILA SOUZA DA LUZ	044.234.422-80	0	14/05/1996
50	00609662	00618104	MATEUS FELIPE SOUZA DE JESUS	037.948.932-55	0	09/03/1998
51	00616960	00616128	AIDA FALCAO METZKER	351.784.772-00	0	28/04/1969
52	00600093	00620100	DIVINA DA SILVA LIMA	520.711.622-34	0	17/04/1971
53	00618254	00618047	ELIETE RIBEIRO DE MELO	687.520.592-00	0	30/10/1980
54	00609421	00622535	PEDRO MENDESDA SILVA FILHO	516.757.062-04	0	04/06/1981
55	00609607	00623460	DANIELLY DA SILVA BRIGIDO	869.210.882-00	0	15/11/1983
56	00611754	00622503	HANAIDE MARTINS ALENCAR DA SILVA	976.513.462-20	0	04/07/1989
57	00612805	00621200	VIVIAN RODRIGUES NEVES	529.978.632-87	0	20/10/1987
58	00610523	00620902	SHAYANNE NASCIMENTO DE SOUZA	013.578.422-01	0	06/03/1994
59	00612086	00622115	MARIA JOSÉ SALES	744.194.203-91	0	07/05/1975
60	00620908	00622151	KELEN THAYS SILVA MOTA	037.708.022-50	0	17/04/1996
61	00621411	00622909	GABRIELE OLIVEIRA LIMA WCHÔA	033.231.602-58	0	16/05/1998
62	00609458	00616234	EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA	836.350.092-53	0	10/03/1986
63	00616965	00615943	ANA PAULA FERREIRA MOTA	990.525.042-53	0	14/06/1994
64	00611110	00619926	JUCILENE BOTELHO MONTEIRO	512.652.732-00	0	05/08/1979
65	00609436	00618517	PATRICIA LEITE DE MORAES	389.743.712-00	0	24/04/1971
66	00609339	00618798	GABRIELLA JORDÃO DE PAULA	000.356.522-09	0	05/06/1988
67	00618171	00618738	ALEXANDRA FERREIRA SILVA ARAÚJO	790.487.062-20	0	20/04/1983
68	00610971	00618490	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ALVES	885.777.592-53	0	10/07/1984
69	00609506	00621488	KEILA FERREIRA MARTINS	009.900.162-42	0	16/02/1989
70	00606462	00618403	BRUNA FERNANDA MARTINS AQUINO	966.099.232-72	0	11/03/1991
71	00609689	00616291	MAIZA CASTRO DE OLIVEIRA	025.833.192-56	0	13/05/1996
72	00609176	00618441	QUEILA RODRIGUES DA SILVA	031.440.392-25	0	12/06/1996
73	00615806	00621949	LÍGIA BEATRIZ TEIXEIRA CRUZ RIBEIRO	974.428.282-72	0	26/04/1990
74	00611268	00619128	CLAUDETE FERREIRA DE MENDONÇA	582.134.492-15	0	07/09/1972
75	00611279	00621065	IEDA MARIA DOS SANTOS MARQUES	736.752.023-72	0	06/05/1974
76	00612904	00620884	TATIANE IVANISE TORRES DE LIMA GRACIANO	510.224.002-15	0	22/03/1978
77	00609583	00616936	ANDRÉIA SERRA FÉLIX	018.524.102-64	0	29/06/1995
78	00616292	00620877	SERGIO WILLIAN GOUVEA L	888.335.502-49	0	14/05/1986
79	00617846	00617522	PAMELA JENNIFER REGADALI	102.273.969-79	0	04/03/1996
80	00606657	00617604	RAMIRO DA SILVA DUARTE	900.320.632-53	0	30/10/1985
81	00621877	00623645	ANNY CAROLLYNE NEVES MONTES	005.016.577-20	0	06/07/2000

82	00610888	00617503	ELINDA CÂNDIDO DE OLIVEIRA	563.495.482-72	0	01/09/1979
83	00620826	00622007	LUZIA FONTENELE DE MELO	633.305.632-49	0	11/12/1977
84	00612209	00618402	ELECIONETE VALERIO FERREIRA	692.037.251-72	0	24/02/1979
85	00620332	00621276	DANIELE REIS DA COSTA	805.266.592-20	0	22/12/1984
86	00600509	00622154	LUCIANA CLARICE DOS SANTOS GONÇALVES	730.097.502-00	0	27/02/1983
87	00605019	00620238	FABIANA CRISTINA FERREIRA PERES	755.940.992-04	0	16/04/1985
88	00618466	00618388	INGRID LIMA FREITAS	001.671.212-94	0	22/10/1987
89	00621535	00623127	ADAIANE ORTIZ RODRIGUES	017.745.262-55	0	05/09/1994
90	00612475	00621852	QUECIA MAIA SILVA PEREIRA	639.200.262-68	0	15/03/1981

91	00609833	00620205	MARCIA LIMA PEREIRA	767.214.772-20	0	13/01/1981
92	00619685	00620348	MARIA JANE FELIX DA SILVA PAIVA	421.968.172-87	0	20/02/1973
93	00618956	00619171	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	742.108.822-91	0	22/01/1982
94	00618415	00618318	LOURIVAL FERREIRA GOMES JUNIOR	860.528.022-00	0	11/01/1986
95	00611372	00617307	JARLISON DOS SANTOS GUIMARAES	004.690.142-61	0	27/08/1989
96	00618385	00618259	PATRICIA REJANE COELHO	813.211.982-72	0	27/10/1981
97	00618908	00620490	ROSIANE SOUSA DO REIS	016.020.012-19	0	04/10/1992
98	00618339	00618216	MARIA DE FATIMA SILVA SOARES	020.826.892-80	0	03/04/1993
99	00617754	00617295	JACKSON DE OLIVEIRA ARAÚJO	018.220.822-26	0	24/12/1994
100	00617874	00619863	ANNE CAROLINE KLEIN NORDT	061.809.482-24	0	22/04/2003
101	00617669	00617146	CRISITIANE MONTEIRO PEREIRA BRAGA	521.165.062-04	0	21/10/1981
102	00621019	00622318	MARIA FRANCISCA BRANDÃO DO NASCIMENTO	845.683.562-53	0	05/03/1982
103	00619695	00620342	ZENILDA ORTIZ DOS SANTOS GUARI	957.439.362-34	0	07/12/1986
104	00618457	00618366	VANESSA SANTOS DE AZEVEDO SOUZA	987.129.262-72	0	07/12/1991
105	00616897	00615776	MERIANE BELEZA VILACO	033.851.332-97	0	02/02/1996
106	00607514	00620893	FRANCYLED CAVALCANTE DA COSTA	421.634.552-20	0	20/11/1972
107	00616003	00617128	ANTONIO CARLOS VIEIRA PIMENTEL	567.420.372-53	0	23/12/1976
108	00621449	00623191	LEIA ESPOSITO TAVARES	529.050.472-91	0	21/12/1986
109	00609596	00620826	ANA LIMOEIRO MARCIAL (TECNICO EM ANALISES CLINICAS)	015.791.612-00	0	07/03/1992
110	00621086	00622391	GERALDA RUTE MAGALHÃES	706.167.872-00	0	14/04/1979
111	00618708	00618795	IOLANDA TAVARES DOS SANTOS	929.759.412-34	0	12/11/1981
112	00618827	00618974	ANGELITA OLIVEIRA AFONSO	885.118.712-68	0	26/04/1987
113	00613744	00621334	GEANE COUTINHO AREIA	894.735.312-49	0	05/04/1988
114	00619535	00620111	JENIFER DOMICIANO CIRIACO DA SILVA	910.261.482-00	0	20/12/1989
115	00610669	00620225	MARIA LUCIA SILVA DOS SANTOS	238.070.322-15	0	26/02/1966
116	00604304	00617354	NOEMI VIVEROS ROCA	541.879.902-91	0	20/11/1982
117	00618571	00618996	EDCLEIA LOPES DE OLIVEIRA	951.852.402-53	0	08/09/1977
118	00618986	00619284	ÁDILA JULIANE BATISTA W FERREIRA	953.216.081-72	0	07/02/1983
119	00610459	00620735	DEIVID SOUZA DE OLIVEIRA	008.372.182-76	0	11/06/1992
120	00610720	00621133	SANDRA MARIA ASSUNÇÃO DE ARAÚJO	286.251.102-15	0	27/07/1967

121	00600404	00623926	GABRIELA CALIXTO GRECIA	891.207.102-59	0	17/12/1985
122	00609504	00620998	ADALIETE ARAUJO DOS SANTOS	857.221.382-15	0	14/06/1986
123	00617548	00616934	DEBORA SOUZA ALVES	041.249.252-04	0	01/07/2000
124	00617658	00617124	LUCIANA DE SOUZA MEDEIROS	014.586.117-10	0	22/07/1971
125	00618248	00618064	MARIO ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	421.185.302-34	0	22/07/1972
126	00610031	00621282	ELUANA OLIVEIRA DA SILVA	768.635.062-20	0	02/06/1983
127	00617443	00620667	JULIANA TEIXEIRA CARDOSO MOURA	814.499.842-15	0	06/06/1984
128	00617544	00616935	DIENS DA SILVA BARROSO	891.857.812-15	0	29/09/1984
129	00610861	00617240	NAIARA MENEZES DA SILVA	981.852.922-72	0	20/08/1989
130	00616843	00615590	RAYANA GOMES DA SILVA	017.068.582-99	0	27/05/1997
131	00618815	00618933	WANESSA KEYLA DE MEDEIROS SILVA	754.798.422-34	0	08/08/2022
132	00616948	00615909	HILDA GRACIELE RODRIGUES DA COSTA	993.193.652-53	0	23/01/2022
133	00600665	00617848	JEANILCE LIMA DE VASCONCEOS FIGUEIREDO	578.718.922-15	0	16/05/1975
134	00617740	00617262	ARIANA DE SA REIS	002.234.522-11	0	01/04/1984
135	00621373	00622856	PAMELA CRISTINA APOLINARIO COUTINHO	556.001.582-20	0	20/07/1995
136	00621030	00622316	MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE LELIS	389.743.392-34	0	07/12/1974
137	00601213	00618495	IDOMARQUES BARBOSA DE MIRANDA	631.895.262-49	0	04/01/1977
138	00616769	00615428	REGIANE ALMEIDA DA SILVA	822.060.582-00	0	05/06/1981
139	00621641	00623270	AURENICE ALVES LIMA	787.428.202-78	0	13/02/1982
140	00620745	00621875	SIMONE RODRIGUES BARBOSA	004.035.702-39	0	22/08/1986
141	00613668	00616224	DEYSE YARA NASCIMENTO	017.805.362-75	0	21/06/1992
142	00617489	00616826	LARISSA CARVALHO VICENTE CAMARGO	031.450.862-78	0	15/12/1995
143	00622025	00623873	AMANDA MONTEIRO DE OLIVEIRA	829.509.892-68	0	05/04/2001
144	00618842	00618987	LEILIANE DA SILVA COELHO	056.001.902-55	0	05/11/2001
145	00621931	00623713	ELAINE ISABEL MELO ALVES COELHO	704.528.782-84	0	18/10/2002
146	00605073	00619529	ÁLISSON SOARES NOLETO	999.271.522-72	0	04/11/2019
147	00621048	00622344	GLEICE KELLY NASCIMENTO	028.321.382-50	0	06/11/1995
148	00620880	00622142	FRANCISCA IOLANDA OLIVEIRA FERREIRA	438.348.332-15	0	15/06/1974
149	00606651	00621923	JOÃO PAULO HOLANDA SILVA	687.536.832-34	0	18/12/1979
150	00615909	00620240	BIANCA APARECIDA SILVA LOPES	033.786.442-06	0	13/11/1998
151	00620800	00621930	ITALUANA MUNHUNS CHAVES	531.930.672-53	0	13/05/1988
152	00620390	00621343	CRISTINA MOREIRA DOS PASSOS	023.938.722-80	0	17/02/1994
153	00619200	00619526	VANIA LOPES FLORES	716.645.722-87	0	10/08/1979
154	00621002	00622386	JULIA FIGUEIREDO PASSOS	773.845.982-49	0	10/12/1981
155	00612927	00619702	LUCELIA ROSAS GOMES COUTINHO	809.165.202-00	0	04/02/1983
156	00620065	00621245	ROZINEIA MOREIRA MENDES CHAVES	810.635.552-72	0	18/06/1984
157	00617135	00616245	ESTEFANI CARACARA LOPES	901.577.532-04	0	04/08/1985
158	00602651	00620511	ANA CRIS CORREA DA SILVA	887.166.272-53	0	13/10/1985
159	00620345	00621310	RAMISCLEIA DE ARAUJO RODRIGUES	017.666.072-09	0	21/10/1985
160	00616900	00615784	LEDIANI DA SILVA RODRIGUES	938.074.302-53	0	19/11/1986

161	00611913	00623562	IRISLENE OLIVEIRA DA SILVA	900.465.792-49	0	05/12/1986
162	00604140	00622460	INDIARA DE MELO MACHADO	976.514.272-20	0	21/09/1989
163	00618400	00618276	BEUTCEZAR FERNANDES DE OLIVEIRA	021.686.252-39	0	10/09/1995
164	00612186	00621027	FERNANDA MUNIZ MELO	023.525.622-60	0	15/01/1996
165	00604100	00619328	VITÓRIA THAÍS AQUINO NETTO	035.212.952-22	0	10/05/1996
166	00621800	00623515	MIRIELE BRAGA DE ANDRADE	028.454.112-51	0	17/06/1997
167	00619427	00619903	CRISLA SOUZA SILVA	028.644.212-40	0	28/09/1999
168	00620019	00620775	CEDRIC CAUÊ MARCOLINO ALVES	042.867.012-12	0	14/09/2001
169	00618997	00619221	CLEIDE BATALHA DE OLIVEIRA	339.855.372-91	0	22/08/2022
170	00616296	00616182	THALITA F SILVA	041.165.412-81	0	12/04/2002
171	00620395	00622024	LUCIANA CORIOLANO DOS SANTOS	897.799.242-72	0	10/01/1986
172	00609978	00616550	ADILSON DE SOUZA PIMENTEL	044.827.272-53	0	20/06/1956
173	00620671	00621772	ELCI MARLEI FREITAG	271.548.662-68	0	18/11/1965
174	00610847	00619164	ARELI BALDUINO FARIAS	272.158.062-00	0	14/03/1962
175	00619661	00623797	RAMIRO REGO NOGUEIRA	029.448.352-70	0	02/05/1995
176	00609494	00621338	EDSON LINS DA SILVA JUNIOR	686.397.322-72	0	07/06/1981

177	00617744	00617263	NORMA ALENCAR DE LIMA	531.077.562-53	0	22/12/1985
178	00609708	00617386	LIVIA LIMA BATISTA VALE	653.410.402-44	0	05/05/1979
179	00618972	00619200	ESMERALDA MARQUES SILVA	762.068.312-72	0	13/01/1978
180	00619221	00619577	SIDCLEI COSTA FRANÇA	557.863.672-15	0	25/09/1996
181	00600994	00620769	LUCIANA NUNES DE MOURA	768.026.202-00	0	30/11/1982
182	00614951	00620599	ALZINEIA DE SOUZA ANDRADE	850.649.392-72	0	09/01/1978
183	00617076	00616132	MANFREDO SALVATIERRA SILVA	011.699.572-69	0	12/01/1984
184	00619571	00620169	BÃRBARA EVELIN NUNES DOS SANTOS	000.866.502-89	0	04/05/1989
185	00610939	00618989	GUILHERME RAFHAEL VELOSO BARROS	048.109.952-24	0	02/10/2001
186	00621228	00622618	RAQUEL FELIX	908.429.012-72	0	17/04/1980
187	00618035	00617717	EURILANE FERNANDES DA SILVA	019.878.422-86	0	25/09/1992
188	00619796	00620491	JAINE OLIVEIRA DOS SANTOS	014.285.792-06	0	29/09/1992
189	00617607	00617034	JOSIANE CAMPELO SILVA	021.746.732-66	0	15/06/1994
190	00621076	00622394	LETÍCIA MIKAELA COSTA PEREIRA	032.499.712-43	0	01/09/1998
191	00621557	00623144	AMANDA CAMILA GOMES MOLINO MAIA	013.588.682-12	0	30/01/1997

Cargo: Técnico de Laboratório - Nova Califórnia

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00619024	00619259	CARLOS ELEANDRO ALMEIDA DE SOUZA	098.297.757-39	0	23/06/1982

Cargo: Técnico de Laboratório - Extrema

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00614728	00622533	IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA	689.162.132-15	0	18/12/1968

Cargo: Técnico de Laboratório - Vista Alegre do Abunã

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00612607	00622482	IDELFONSO PINHEIRO DA SILVA	443.946.912-49	0	23/01/1974
2	00618312	00618185	DULCYLARA MARIA DINIZ PANHAN	057.660.262-00	0	08/05/2003
3	00620993	00622253	SANDRA MARIA DA SILVA	787.825.542-34	0	26/11/1983

Cargo: Técnico de Laboratório - Abunã

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00617010	00616031	CARLOS ALBERTO MEDEIROS DA SILVA	625.089.462-49	0	29/09/1979

Cargo: Técnico de Laboratório - Jacy Paraná

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00611654	00623546	ROZANGELA DA SILVA DO CARMO	386.959.102-10	0	31/10/1971
2	00612751	00616380	FRANCISCO UELITON DE FARIAS	831.440.052-15	0	21/07/1984
3	00610449	00623743	EDINEIA GOMES DA SILVA FAREZIN	667.414.322-72	0	01/06/1980
4	00609376	00615782	ALDAISA SOARES DE OLIVEIRA	408.472.252-91	0	01/03/1971
5	00620781	00623636	KALUZINHA MARIA MUGRABY ALBUQUERQUE	509.646.312-53	0	27/10/1981

Cargo: Técnico de Laboratório - Rio das Garças

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00613356	00618105	ELENILCE PEREIRA DA COSTA	826.383.142-34	0	21/06/1985

Cargo: Técnico de Laboratório - São Miguel/Cujubim Grande

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00618558	00618979	ANA PAULA ARDASSE ALBUQUERQUE	013.584.762-17	0	12/04/1992
2	00602273	00623779	MANOEL COSTA NETO	844.952.432-68	0	26/04/1984

Cargo: Técnico em Enfermagem - Porto Velho

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00600522	00616898	RAIMUNDO NONATO DA PONTE SILVA	161.831.262-68	0	27/04/1962
2	00600676	00620320	IRAIDE RODRIGUES SOUSA	315.537.022-04	0	18/08/1965
3	00614631	00616384	MARIA APARECIDA GOMES FERREIRA	127.100.152-68	0	09/12/1966
4	00602591	00620943	MARIA LUCIA DA SILVA REGO	277.289.432-00	0	25/03/1968
5	00600486	00618343	ROSA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	340.773.322-49	0	04/10/1969
6	00617987	00618192	MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA	566.197.742-53	0	17/04/1973
7	00605691	00616739	VANIA PEREIRA DE MIRANDA	409.615.082-72	0	15/10/1973
8	00604311	00619088	ALIETE FREITAS DOS SANTOS	586.516.322-15	0	23/06/1974
9	00600999	00617032	DORIANA NOBRE DA SILVA	594.191.642-68	0	29/05/1975
10	00604626	00622188	MARIA APARECIDA PRESTES DA SILVA	694.255.312-34	0	09/08/1975
11	00600431	00618134	SANDRA REGINA GOMES DO CARMO	509.172.002-25	0	02/09/1975
12	00605802	00617254	CRISTIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	597.276.592-68	0	12/10/1975
13	00600797	00617288	NADIA TELES NASCIMENTO	666.002.432-87	0	21/08/1977
14	00614431	00621580	ORLEANIA VALERIO FERREIRA RESENDE MATOS	607.890.932-00	0	27/08/1977
15	00621314	00622771	AURENIR DA SILVA LEITE	629.325.942-49	0	05/01/1978

16	00601268	00617954	MARIA PALMIRA SILVA BOTELHO	691.074.242-72	0	25/09/1979
17	00607085	00618985	SILVIA VERIDIANA BONADIMAN	629.314.902-53	0	18/11/1979
18	00606267	00615797	LUCILENE DE SOUZA PACO	736.714.362-04	0	25/05/1980
19	00610803	00615405	PAULO HENRIQUE PAZ ROCHA	739.588.592-91	0	09/09/1984
20	00609800	00618621	RAIMUNDO MARCELO DOS SANTOS SANTIAGO	806.101.532-34	0	10/01/1985
21	00601333	00615432	JOSIANE DOS REIS	827.963.782-68	0	04/02/1986
22	00619533	00620129	NATERLICE OLIVEIRA BARRADAS	509.299.922-53	0	24/04/2022
23	00619353	00619791	JEANE MONTENEGRO DA SKLVA	752.025.222-15	0	27/09/2022
24	00600035	00623078	ANDERSON FERREIRA DE FRANCA	028.780.722-35	0	31/12/1996
25	00600181	00616979	JAIRO DE SOUZA LIMA	485.946.952-68	0	21/02/1973
26	00601884	00615637	CARLA LIMA DE OLIVEIRA	015.655.502-69	0	13/04/1992
27	00601086	00621021	FRANCIVALDA QUEIROS DOS SANTOS	421.738.502-10	0	04/08/1972
28	00603514	00622705	SAMIA REGINA SOUZA DOS SANTOS	469.454.232-04	0	27/04/1974
29	00605147	00616358	ROSILEI MARTINELLI	598.544.802-91	0	27/09/1976
30	00600251	00615871	ELIZETE BARBOSA	651.840.682-87	0	18/11/1979
31	00605903	00621979	JONAS NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	691.229.972-53	0	08/12/1980
32	00611185	00619819	EPOCIANA MODESTO DE ALBUQUERQUE	739.581.662-53	0	07/01/1983
33	00603052	00622811	VALDELICE CONCEIÇAO CUNHA	595.651.362-49	0	31/12/1970
34	00606372	00617948	ROSA MARIA DA SILVA SOUZA	736.036.002-15	0	25/04/1973
35	00601757	00617783	OZEAS CUNHA	819.347.181-49	0	19/07/1979
36	00600908	00616417	MARCYA ANDRADE DE OLIVEIRA	789.238.322-00	0	02/03/1985
37	00606363	00619962	ALECSANDRO ASSUNÇÃO GUIMARÃES	885.117.152-15	0	29/11/1986
38	00601467	00615471	RICARDO DA SILVA NASCIMENTO	014.170.062-93	0	16/07/1994
39	00604309	00615619	SABRINA CAROLINE SILVEIRA SANTIAGO	029.317.902-65	0	06/09/2001
40	00602934	00618870	SILVANIA FERREIRA BRITO	420.003.862-53	0	21/09/1970
41	00605348	00617040	MARLEYDE FARIAS RAMOS	420.999.192-91	0	28/08/1974

42	00601839	00622009	OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA	421.547.902-91	0	28/04/1971
43	00604980	00618415	MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	004.196.182-01	0	16/02/1994
44	00600587	00623204	MARCIA SOCORRO ARRUDA DA SILVA	242.269.042-49	0	09/02/1968
45	00606455	00622390	ROMILDA DELFINO DE OLIVEIRA	691.320.462-00	0	05/04/1977
46	00613867	00622828	JOSILENE CARNEIRO DA SILVA	686.858.662-00	0	04/12/1979
47	00600083	00615384	NÉLIO REIS BATISTA	516.867.592-15	0	17/08/1980
48	00600480	00615462	MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVA	656.045.392-87	0	18/06/1973
49	00604604	00622714	EDNA MARTINS DE OLIVEIRA	774.083.812-87	0	18/10/1976
50	00600103	00615394	MARIA ELANE BRITO DO NASCIMENTO	650.245.832-72	0	20/08/1979
51	00612022	00618524	KELLYNTON DA SILVA	030.013.392-84	0	31/01/1997
52	00602395	00623802	MARIA NOGUEIRA LEITE MAXIMO	139.432.512-68	0	02/02/1963
53	00601725	00618587	MARIA DAIDE RODRIGUES ANDRADE	149.577.522-49	0	06/03/1963
54	00602499	00616991	RUTH MENDONÇ A DO NASCIMENTO	191.925.412-91	0	11/12/1963
55	00602943	00619421	MARIA IROCILDA DA SILVA JOSTAS	420.773.622-00	0	15/08/1965
56	00618242	00618032	ANA LUCIA HELENA BOLONHEZ	192.044.182-49	0	21/03/1966
57	00600166	00615487	DULCI MARQUES DE MENEZES FLORES	220.726.672-91	0	27/02/1967
58	00604429	00619114	MARILUCIA RODRIGUES DE SOUZA LIMA	162.687.332-15	0	08/05/1967
59	00602442	00616852	MARIA ARLETE PAIVA SOUZA	834.232.306-49	0	12/07/1967
60	00600623	00615578	ROSILDA PEDRINA SANTANA	161.906.702-10	0	29/07/1968
61	00620077	00620895	ANA MARIA FELICIANO RODRIGUES	350.927.002-97	0	25/03/1970
62	00602267	00622067	SHIRLEY ALVES MAIA	649.694.102-59	0	16/05/1971
63	00606833	00618219	JANICE BATISTA MIGUEL	408.143.002-00	0	06/05/1972
64	00610244	00620683	NEIDE DE SOUZA MORAIS	499.271.402-15	0	18/09/1972
65	00619306	00619721	MARIA JOSÉ AMORIM XAVIER	438.020.792-72	0	07/10/1973
66	00601672	00623159	THANIA ALCANTARA MOREIRA DE PINHO	511.078.302-06	0	05/08/1974
67	00603074	00616382	IBISALEM GOMES DE LIMA	624.639.932-00	0	24/08/1974
68	00604240	00615862	FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO	422.353.672-91	0	29/04/1975
69	00601066	00615588	MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS	603.408.002-91	0	06/12/1975
70	00602218	00620411	REGINA FERREIRA DE SOUZA	121.184.078-66	0	19/12/1975
71	00606532	00618408	ELIZABETH ANDRADE MOREIRA	590.103.802-97	0	28/02/1976
72	00601905	00615591	ANDREIA MENEZES ALVES	609.880.532-68	0	31/12/1976
73	00601574	00615803	GINA SOCORRO MELO BATISTA	681.139.602-44	0	31/07/1977
74	00606443	00622363	ESLY PATRÍCIA GRANA SANTANA	632.519.062-91	0	30/12/1977
75	00601351	00618938	JOSELIA CAMPOS RIBEIRO	763.001.532-15	0	10/04/1978
76	00605484	00615741	NIELMA FREITAS MEIRELES	652.790.182-87	0	17/01/1979
77	00600491	00616744	MIRLENE NELI FALCÃO	687.561.192-91	0	11/04/1979
78	00600580	00617520	ANGELISA MARIA COSTA DA SILVA	663.126.982-20	0	11/05/1979
79	00604128	00621538	ANA DIVINA SILVA MAGALHAES	781.995.902-97	0	23/07/1979
80	00616798	00615498	SILDA DE OLIVEIRA FACUNDES	632.863.602-44	0	01/04/1980
81	00613974	00616939	EDNEA RODRIGUES DA SILVA	687.517.532-00	0	01/04/1980
82	00602474	00619091	FABIANE MARINHO DOS SANTOS	695.735.732-53	0	04/08/1980
83	00601945	00622170	MARIA ROSINEIDE PRESTES DA FONSECA	710.012.042-04	0	01/09/1980
84	00608290	00617661	NEURIENY SILVA COSTA	704.152.931-20	0	08/10/1980
85	00605919	00616243	JANILDO SOUZA DA SILVA	638.840.622-04	0	29/12/1980
86	00601015	00622281	ELIANA ALVES LACERDA	686.788.602-78	0	07/01/1981
87	00606766	00618110	RAMASSES AMOEDO SOUZA	710.097.792-49	0	12/09/1981
88	00606972	00619070	MARCILEI FAGUNDES DIAS	694.253.022-00	0	18/10/1981
89	00602243	00615851	ROSANGELA DE OLIVEIRA VALENTE RODRIGUES	889.622.962-68	0	08/03/1983
90	00602584	00617168	MARY ELLEN ALVES CARNEIRO	714.452.002-44	0	21/12/1983
91	00613685	00615687	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO SOUZA	733.387.022-72	0	12/01/1984
92	00611383	00616368	ELIANA LOPES	007.873.183-61	0	22/03/1984
93	00604810	00618084	AGLENE MARQUES ARAUJO	905.403.282-00	0	02/06/1984
94	00604258	00617671	LEIGIANE FRANCES CRUZ DA SILVA	780.136.662-04	0	10/07/1984
95	00601793	00623132	KATIA LIMA DA SILVA	846.851.232-04	0	05/01/1985
96	00603753	00620351	MARÍLIA BRUNA BEZERRA	846.893.902-15	0	25/01/1985
97	00601925	00622867	ELIANA BATISTA DA SILVA	817.922.122-91	0	22/02/1985
98	00601859	00622584	LAIR DE OLIVEIRA LOPES	809.196.932-53	0	05/04/1985
99	00608263	00619552	BRUNA LIMA DE PAULA	820.099.612-34	0	05/08/1986
100	00600757	00616503	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	002.142.902-20	0	24/03/1987
101	00602061	00615548	VANESSA DE JESUS LOPES CASTRO	019.257.043-94	0	02/05/1987
102	00601163	00615491	ISABEL CRISTINA ARAUJO DE LIMA	915.833.812-87	0	25/11/1988
103	00601614	00615950	GRACIELE DA SILVA LEÃO	915.593.832-91	0	29/03/1989
104	00602116	00616126	RONI CARLOS DE LIMA	006.887.862-19	0	18/06/1989
105	00606916	00618467	ALISSON JORGE RODRIGUES DE LIMA	962.562.902-59	0	23/04/1990
106	00600998	00615923	JESSICA MARQUES DE SOUZA	006.221.242-77	0	01/01/1991
107	00613936	00617225	VEJEIANE ALVES DA SILVA	015.905.712-40	0	29/12/1991
108	00604055	00622269	CAROLINA EMANUELA CHAGAS LIMA	007.376.412-40	0	03/04/1992
109	00612734	00615792	DERJEEANKARLLIKISON MOHAMED MORAES FERREIRA	018.323.692-00	0	22/07/1992
110	00604353	00615929	LUCIMAR PAIVA DE SOUSA	020.979.752-59	0	02/08/1992
111	00604634	00622562	WESLLEY ALLAN RODRIGUES INÁCIO	012.144.592-50	0	08/11/1994
112	00609182	00621296	ADRIANA PAULA MELO DE SOUZA	597.595.262-04	0	22/12/1978
113	00620135	00620964	SIDELCINA MOREIRA DE OLIVEIRA ANDRADE	803.177.312-20	0	22/04/1983
114	00601751	00615927	GECÉ ROSA DA SILVA	794.164.382-00	0	18/07/1985
115	00602066	00616601	JESSE SILVA DA CONCEICAO	016.979.952-25	0	23/04/1993
116	00600989	00617012	ELAYNE SANTANA DA SILVA	011.097.352-60	0	05/02/1995
117	00605261	00622443	FRANCISCA MEIRE GOMES DE CARVALHO	369.223.402-30	0	30/08/1968
118	00600239	00617242	ALDENICE DAS CHAGAS SANTOS	457.614.342-53	0	22/03/1970
119	00620861	00622069	JESUS MEIRIANE DE SOUSA GOMES	585.153.481-87	0	06/08/1972
120	00606514	00615749	GENILDA SOARES DA SILVA	566.035.762-87	0	09/06/1975
121	00605817	00618901	ANTONIA OLENE NUNES DOS SANTOS ASSIS	457.134.052-49	0	13/06/1975
122	00600722	00615660	CRISTIANE REIS SOARES PEREIRA	639.624.622-87	0	19/07/1977
123	00604791	00616820	SILVANA DOS SANTOS VEIGA FAGUNDES	636.304.782-04	0	08/12/1978
124	00604700	00620658	ADRIANA HOFFMANN DA SILVA	779.523.592-15	0	24/08/1982
125	00617595	00618476	FRANCISCA FIRMINO CORDEIRO MARINHO	857.214.502-82	0	05/09/1984
126	00604824	00615690	ANTONIO MARCUS GOMES DE ARAUJO	858.472.242-49	0	19/06/1985
127	00614626	00615708	JOELMA MONTEIRO PANTOJA	923.738.792-04	0	09/03/1986

128	00600338	00623043	MARIA DIENE AGUIAR DE SOUZA	933.290.672-68	0	04/05/1986
129	00603106	00618158	MAIARA MAIANE SOUZA SOARES MOTOYAMA	825.528.432-04	0	13/06/1986
130	00602329	00623833	KARLIANE PAULINO DE LIMA	936.454.652-00	0	02/02/1987
131	00606145	00620539	TAIME DE JESUS LIMA	529.215.572-15	0	16/02/1987
132	00607793	00615702	ALLAN GOMES LINS	003.792.462-10	0	28/03/1990
133	00606045	00621698	ALESSANDRA LOPES DE FREITAS	020.283.902-80	0	02/04/1992
134	00601176	00620335	RAQUEL MAGALHAES FEITOSA	258.055.252-91	0	12/05/1969

135	00606220	00621551	DEANE SANTANA FAGUNDES	019.083.155-39	0	22/12/1984
136	00601592	00616350	LEIDE DAIANE MENEZES VELOSO	938.800.142-72	0	30/04/1989
137	00600126	00617415	MARCOS DE SOUZA LOPES	995.667.292-00	0	30/12/1992
138	00602099	00616719	KELVIN MORENO DE OLIVEIRA	021.452.502-39	0	08/11/1994
139	00601836	00620977	VANESSA DE SOUSA MOURAO	019.275.732-62	0	03/05/1995
140	00614359	00623666	THAYNNA THUANNE SOUZA FEITOSA	037.377.092-89	0	28/04/1997
141	00605757	00621863	ROSILENE FIRMINO MAGNO	285.974.432-00	0	23/07/1968
142	00614196	00623232	FRANCISCA MARIA CARNEIRO LIMA BORGES	611.623.292-20	0	31/01/1969
143	00610502	00617462	ALCIÊNIA DUTRA DA SILVA	369.855.972-20	0	13/09/1969
144	00602493	00616648	CLEONICE TEIXEIRA DE MIRANDA LEÃO	386.990.522-00	0	16/10/1969
145	00614364	00619142	NOEMIA DA SILVA SENA	559.678.502-44	0	29/05/1973
146	00607988	00619339	OLIVANDA DE OLIVEIRA	653.130.032-91	0	06/02/1975
147	00610997	00617865	CYDENIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	785.295.653-04	0	04/12/1976
148	00600135	00615743	LUCIANA MATIAS FREIRE	631.614.002-91	0	27/03/1977
149	00600147	00620654	ORGANEIDE DE JESUS	500.286.182-20	0	08/08/1977
150	00604116	00621301	ZILANDA DA SILVA LIMA	697.645.732-15	0	06/12/1977
151	00605652	00617105	LUCILEIA PAIVA BATISTA	422.525.712-68	0	14/12/1977
152	00600643	00615858	FRANCIRLÂNDIA DO NASCIMENTO FRANÇA	509.247.882-91	0	16/02/1981
153	00608446	00618708	FRANCISCO JOSE SOUZA SILVA	619.519.273-20	0	06/02/1982
154	00616511	00615733	IDAIANA DA SILVA	734.206.972-87	0	31/05/1983
155	00618440	00618334	MARCIA GOMES DA SILVA	960.611.462-72	0	03/10/1985
156	00604062	00615598	JULIANA FERREIRA LOPES	850.843.012-49	0	25/09/1986
157	00602820	00623757	ANDREIA ALVES DE SOUSA	992.678.102-00	0	22/07/1987
158	00600530	00620524	EMICELANI SOUZA SANTOS	004.865.632-19	0	25/07/1987
159	00618201	00617980	JESSICA MEIRA CAMPOS	961.885.702-63	0	06/01/1991
160	00602394	00617047	ANTONIO ROCHA DE SOUZA	010.620.412-24	0	17/03/1993
161	00602029	00621555	RAISSA ALVES CAMPOS	022.349.562-00	0	25/08/1993
162	00600997	00621687	JOYCE THALITA BARROSO PINHEIRO	033.204.492-06	0	26/10/1995
163	00620631	00621699	JHULIO MATHEUS DA SILVA FRANCO	030.377.152-60	0	05/01/1996
164	00611841	00618690	ARIANE SEIXAS DA SILVA	032.887.282-22	0	10/05/1998
165	00602909	00617532	SÔNIA MARIA GAMA DE JESUS	194.387.612-68	0	03/12/1962
166	00608000	00616961	ANA PAULA LOPES RAMALHO	658.458.892-00	0	03/03/1979
167	00606037	00622433	MARILZA DA ROCHA PENA	909.682.042-87	0	08/11/1979
168	00607661	00618527	JOSE HAMILTON DE MELO BARROZO	020.952.472-30	0	19/07/1993
169	00603214	00616108	PAMELA DA SILVA SCHEIFELE	014.400.152-79	0	17/03/1994
170	00600679	00619414	MARIA PEREIRA DE MELO OLIVEIRA	319.972.793-04	0	25/06/1962
171	00602081	00622130	MARIA APARECIDA GOMES FERREIRA	217.100.152-68	0	09/12/1965
172	00601886	00615694	MARIA RISOMAR DE FREITAS FRANÇA	438.347.952-91	0	14/10/1973
173	00619972	00620723	ADRIANA MARTINS	457.075.702-25	0	01/05/1974
174	00604913	00619509	VANDA CHAGA DE OLIVEIRA	649.743.752-53	0	22/04/1977

175	00603952	00622696	MIELE FRANSUAR FERREIRA BORGES	621.217.232-34	0	24/08/1977
176	00604359	00615970	MARCIANA FIRMINO GUIMARAES	686.554.792-68	0	03/10/1978
177	00606039	00615574	IVANETE ALMEIDA FERREIRA	703.555.842-04	0	24/11/1979
178	00605600	00615506	ELIZEU SIPRIANO DE ARAUJO	672.152.462-72	0	17/11/1981
179	00600310	00615435	WYLIANA SILVA OLIVEIRA	817.720.922-15	0	21/11/1983
180	00604504	00617821	CRISRIELE BORGES DA SILVA	845.853.152-68	0	07/05/1984
181	00608381	00616045	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA MARQUES	842.135.582-15	0	22/09/1986
182	00611769	00620051	TAIS DE SOUZA LEITE	887.391.802-63	0	29/10/1987
183	00620990	00622247	ROSANA FIDELIS DE PAULA	001.580.192-61	0	22/08/1988
184	00608266	00618760	GEANE LACERDA SIMAO	005.865.812-27	0	14/02/1990
185	00610216	00618922	FERNANDA RÚBIA ASSUNÇÃO FERNANDES	009.015.162-36	0	04/07/1992
186	00618124	00617877	ANDRESSA FERREIRA RABELO	020.854.502-61	0	18/11/1992
187	00608638	00615391	HOSANA DOS SANTOS ARAUJO	020.336.342-64	0	18/01/1994
188	00605463	00618891	ADRIELE DE CASTRO PEREIRA	884.480.882-04	0	03/11/1995
189	00602271	00617479	LETÍCIA MARINHO DE OLIVEIRA	028.054.932-65	0	15/12/1995
190	00607802	00621389	ALDAIZA ROCHA DA SILVA	457.625.622-04	0	17/09/1972
191	00601239	00622072	IVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS	610.806.162-68	0	27/06/1977
192	00602084	00618069	GABRIELE QUEIROZ RAMOS	815.783.342-68	0	20/04/1986
193	00600137	00615735	EDCARLA LUCIANA BARBOSA COLARES	968.641.252-20	0	07/10/1986
194	00605075	00622630	ANA PAULA SOUZA MARTINS	531.095.702-20	0	25/08/1988
195	00612498	00620680	LUCAS RODRIGUES DE BRITO	021.313.252-40	0	22/08/1995
196	00601706	00616464	ROSIANE BEZERRA SAMPAIO VIANA	017.050.382-80	0	05/02/1996
197	00606188	00621455	ROSENI DE MIRANDA MONTEIRO	408.672.932-68	0	04/07/1962
198	00600927	00618288	LUCIA BELEZA DE SOUZA	203.833.392-00	0	15/07/1967
199	00600967	00616539	JOANA ALMEIDA DE BARROS	352.719.733-87	0	11/05/1969
200	00602798	00619643	MARIA FAUSTINA RODRIGUES	326.777.662-72	0	04/12/1969
201	00603072	00616538	TILZE RODRIGUES ALENCAR	408.835.662-49	0	24/03/1971
202	00608421	00623356	FRANCISCO CLEODMILSON LIMA	434.052.072-15	0	30/01/1972
203	00607904	00621295	ANA MARIA TAVARES DE LIMA	420.007.692-68	0	20/10/1972
204	00608139	00622133	ELDIVANETE SOUZA DOS SANTOS	485.908.602-30	0	06/11/1972
205	00604246	00619027	CLEUSA NERIS LEANDRO	470.312.042-91	0	27/09/1973
206	00603323	00618790	MARILENE GONCALVES PEREIRA	498.011.122-04	0	11/02/1974
207	00605029	00616628	ADRIANA SOARES DA SILVA	486.268.052-68	0	02/08/1974
208	00619957	00620702	JAIRINA SILVA CARVALHO	588.675.972-72	0	29/12/1975
209	00602759	00618017	SHIRLLEY SAMPAIO DA GAMA	643.871.782-72	0	15/03/1977
210	00600905	00616381	ADRIANA DA SILVA RIBEIRO	686.988.282-72	0	25/05/1977
211	00600260	00615914	CLAUDIA DE FARIAS LAMARÃO	510.008.492-87	0	04/07/1977
212	00619859	00621975	NEUZA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	294.521.098-31	0	31/01/1978
213	00612029	00616162	LUCIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRRA	691.052.002-53	0	25/12/1980

214	00605718	00615605	CARLIANE BARROS DE SOUZA	770.319.202-30	0	12/10/1981
215	00621274	00622757	MONICA TEIXEIRA DE SOUZA DA SILVA	758.496.312-91	0	19/07/1984
216	00602732	00617170	ROSILENE MARIA DOS SANTOS	814.756.672-72	0	13/09/1985
217	00601851	00615897	LIDIANE NUNES DA SILVA	002.258.612-16	0	02/11/1986
218	00607846	00616488	MAYCO KELVY DE ALENCAR MENEZES	020.334.062-02	0	25/05/1996
219	00601578	00623773	CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA	021.561.942-03	0	22/10/1996
220	00613927	00619076	WESLEY LORRAN FERREIRA DOS SANTOS	048.413.412-42	0	25/04/2000
221	00617222	00616388	LORENA FRANCIELI CATRINK DOS SANTOS	766.091.892-34	0	03/01/2021
222	00600829	00616969	ELISANGELA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	761.159.412-53	0	23/03/1982
223	00602519	00616701	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA SABOIA	768.650.702-59	0	05/02/1983
224	00604607	00622399	ALEXANDRASALES MEIRA	769.366.862-49	0	18/03/1984
225	00608534	00617682	SERGIANE COSTA FERNANDES SANTOS	997.538.712-87	0	20/12/2019
226	00600265	00617102	WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ	386.939.682-20	0	05/09/1971
227	00608478	00621165	JOANA DARQUE MAGALHÃ£ES COSTA	709.812.562-87	0	29/09/1971
228	00604052	00621012	SANDRA REGINA VIEIRA SANTOS	614.631.242-87	0	06/08/1974
229	00605377	00616465	MARIA ANTÔNIA MONTEIRO DE ALMEIDA	684.187.602-49	0	10/10/1974
230	00605809	00620852	LUIZA ANDREIA DE ALMEIDA	639.167.972-04	0	12/10/1977
231	00604511	00618576	CÉLIA MARIA GOMES PILLON	684.903.802-87	0	29/12/1978
232	00600090	00615397	LEIDE DAIANA ASSUNÇÃO	625.151.442-68	0	09/12/1979
233	00603583	00619097	RONILSON DIAS DAS NEVES	722.504.612-87	0	28/02/1981
234	00606021	00616120	GLEICILENE DE SOUZA FERNANDES	793.186.062-49	0	28/10/1981
235	00618315	00618632	GLEICIANE ROCHA GOMES	003.650.102-60	0	22/04/1983
236	00600586	00615778	JANNIELY ALVES ARAUJO MOREIRA	788.558.452-68	0	02/10/1984
237	00600827	00621795	FABÍOLA PINHEIRO CARVALHO	802.716.932-15	0	26/01/1985
238	00601022	00616651	ELAINA CRISTINA PANTOJA CARDOSO	999.874.902-63	0	20/04/1989
239	00601273	00619161	FRANCISCA EDILENE DA SILVA FERREIRA	001.821.002-35	0	14/06/1990
240	00600141	00616546	JESSICA FERREIRA PENHA	051.271.093-79	0	22/05/1991
241	00601338	00617072	BIANCA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	023.648.862-79	0	08/01/1994
242	00602151	00617065	ALEXIA CRISTINA REBOUÃ§AS DA SILVA	033.127.662-30	0	02/11/1996
243	00600176	00622551	ROSANE ALVES GUIMARAES	389.219.952-34	0	09/07/1969
244	00603338	00615751	LINDONETE BATISTA DE OLIVEIRA	449.306.823-04	0	13/09/1970
245	00605293	00617555	MARIA OLINDA GONÇALVES DAS CHAGAS	725.999.362-68	0	06/08/1971
246	00619550	00620115	JOELMA LEITE DA SILVA	887.403.582-91	0	09/09/1984
247	00621611	00623242	VALDA MARIA CRUZ BARRETO GUARAES	408.470.982-49	0	15/04/1971
248	00601193	00621504	GLEDSON ANTONIO PANTOJA	409.821.142-49	0	13/08/1972
249	00600903	00616767	NEUDENIA BERNARDO DA SILVA	600.507.212-91	0	30/04/1973
250	00600862	00616946	MIRANILDE MAIA DE LIRA	654.445.312-91	0	14/01/1974
251	00600174	00615628	LUCIANE CARLA CALIXTO PIRES DA SIVA	508.550.422-49	0	07/07/1976
252	00600163	00617392	PATRICIA BRAZ FEITOSA	633.407.982-49	0	08/03/1978
253	00601053	00618222	MARIA AUXILIADORA MATOS DA SILVA	591.923.212-91	0	08/03/1978
254	00604485	00615447	ADRIANA AMARAL FERREIRA	629.320.472-72	0	05/08/1978
255	00600118	00616678	LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	658.398.892-53	0	21/12/1978
256	00601837	00618442	JUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS CORTEZ	657.177.322-87	0	14/06/1980
257	00603928	00621748	ALESSANDRA FERREIRA MOTA DE SOUZA	844.467.652-72	0	26/04/1982
258	00604566	00621992	DUCELENE DOS SANTOS ARAÚJO	839.929.362-87	0	29/08/1982
259	00614477	00616518	MARILIA VAZ SEVERO	894.998.672-87	0	19/07/1986
260	00607767	00618533	EDIMARA NATÃLIA LIMA DOS SANTOS	958.149.812-53	0	05/12/1987
261	00601688	00619104	DIEGO FARIAS DA SILVA	530.144.132-91	0	13/03/1988
262	00605703	00616251	NATALIO EMMANUEL MELO DE CARVALHO	005.520.642-54	0	25/12/1988
263	00608127	00618275	EDINA TÂNIA DOS SANTOS SODRE	002.726.762-84	0	22/01/1989
264	00607931	00615657	LIDIANE QUARESMA PEREIRA	008.695.942-57	0	18/11/1989
265	00601717	00618752	QUELE LEITE RAMOS	009.177.322-94	0	23/09/1991
266	00610709	00617382	MONALIZA GOMES BARBOZA	009.912.462-92	0	09/08/1992
267	00608701	00619464	ANDISLEI ALEX ARAÚJO CORREIA	902.124.792-53	0	01/07/1993
268	00601210	00620534	THAIANE RAFAELA MARTINS ARAGÃO	022.533.712-62	0	16/12/1995
269	00607082	00621605	ROSÂNGELA DE SOUZA LIMA	592.180.452-53	0	10/04/1976
270	00601303	00623371	MARIA SOUSA SILVA	662.740.012-04	0	13/06/1978
271	00608497	00617878	ROZILENE NUNES DE SOUZA	014.515.192-14	0	04/05/1992
272	00614666	00618223	ADRIANA PEDROSA DE MACEDO	013.699.002-95	0	20/06/1992
273	00602479	00619199	JHONATTA DA SILVA AIRES	977.864.382-20	0	27/07/1992
274	00601761	00616990	JOCSAN DE OLIVEIRA FERREIRA	592.797.532-15	0	30/04/1976
275	00614071	00616618	CORINA FERREIRA DE LIMA	630.902.102-82	0	06/04/1978
276	00604965	00617752	JOELMA ALENCAR FRANÇA LIMA	604.380.102-72	0	13/06/1978
277	00621321	00622776	VALERIA PAZ DE CASTRO	633.497.012-72	0	22/08/1978
278	00605908	00616429	ROSEMEIRE SILVA LIMA	700.194.282-00	0	16/03/1979
279	00608420	00620429	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	081.677.747-08	0	08/04/1980
280	00607354	00618658	RUTE SILVA DE OLIVEIRA	762.505.042-49	0	27/11/1980
281	00601779	00615620	TAIANE COSTA DOMINGUES	841.884.562-72	0	22/10/1983
282	00614735	00620781	DEUBLIANE SILVA DAS NEVES	829.639.672-68	0	16/11/1984
283	00606913	00622124	GLAUCIA DA ENCARNAÇAO DOS REIS SILVA	025.373.605-67	0	15/10/1985
284	00600391	00615796	ANA PAULA MORAES DE OLIVEIRA	915.379.672-15	0	10/03/1986
285	00601958	00619782	LOURIVAL PEREIRA LEITE JUNIOR	008.126.012-11	0	19/10/1989
286	00613883	00622430	BRUNA PEREIRA DA COSTA	961.518.622-87	0	26/10/1990
287	00613915	00619343	JOAO CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	057.773.442-32	0	22/03/2000
288	00607543	00621158	GISELE AMARAL DE MACEDO	613.420.252-53	0	13/01/1977
289	00605883	00617199	EDILENE DE ARAUJO FERREIRA	894.712.291-20	0	17/09/1979
290	00600811	00618394	LENARA DE AGUIAR SARMENTO	001.101.052-57	0	10/05/1989
291	00608150	00619211	TAIARA DA CRUZ BARROS	012.483.042-09	0	03/06/1992
292	00603453	00616864	MARQUILENE DE SOUZA LIMA	915.595.452-91	0	18/07/2019
293	00613929	00622844	MARIA MUNIRA CONCEIÇÃO CARDOSO PEREIRA	113.624.052-72	0	24/05/1962
294	00603891	00616872	IVANEIDE TEIXEIRA GARCIA	616.835.822-68	0	08/12/1967
295	00621963	00623783	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	352.348.062-00	0	03/08/1969
296	00614710	00615594	VANUSA DOS REIS DA SILVA COLARES	389.332.332-53	0	19/12/1969

297	00604987	00621071	CLEUDE UMBELINO DE ARAUJO PIRES	409.614.512-20	0	24/08/1970
298	00613922	00621088	SILVIA FERREIRA MIRANDA	026.335.872-91	0	16/02/1971
299	00605764	00623422	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	422.116.622-34	0	29/07/1972
300	00614845	00622414	ROSICLEIDE DE OLIVEIRA RAMOS	561.108.042-15	0	01/05/1975
301	00600521	00616702	JOELMA MARCIA DE LIMA	622.155.822-00	0	05/08/1975
302	00606680	00617489	SILVANA JULIÃO DE NAER	604.100.512-68	0	08/06/1976
303	00617421	00622218	MARIA JOSÉ ARAÚJO DA SILVA TRINDADE	822.324.073-49	0	21/11/1976
304	00606251	00616305	JOELMA DE PAIVA MARTINS	578.749.992-15	0	09/05/1977
305	00600209	00623218	MARILURDES DO NASCIMENTO SOARES	509.096.812-87	0	18/08/1977
306	00608094	00616069	MARIA JOSÉ DOS SANTOS COSME	620.064.442-04	0	03/09/1978
307	00600911	00622951	PETRUSSIA FEITOSA BERNARDO	521.555.522-20	0	26/10/1978
308	00606026	00622544	SIMONIA DE SOUSA MARTINS	672.346.822-87	0	18/02/1979
309	00611462	00616602	WANDERLEY MIRANDA PAES	689.237.242-20	0	08/01/1980
310	00602217	00621559	LUZINETE DE OLIVEIRA RESSURREICAO	814.612.595-68	0	14/01/1980
311	00603616	00618920	JOSILENE BARROSOGONÇALVES	663.661.512-53	0	11/11/1980
312	00613066	00621475	DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	736.664.832-91	0	08/02/1982
313	00603639	00621579	LILIANE MENDES CAMPELO	816.298.932-34	0	14/08/1983
314	00606313	00620089	ROSANGELA INOCENCIO LESSA	939.136.052-15	0	24/01/1985
315	00607185	00619900	CLAUDINEIA DE SOUZA VILAR	904.284.392-68	0	05/03/1985
316	00614386	00619652	MARCIA NEILANNY LINHARES DA SILVA	833.589.272-53	0	06/04/1985
317	00605660	00619168	JAQUELINE PEREIRA CARVALHO	808.409.902-78	0	24/11/1985
318	00603003	00619491	LINDIANE LOPES DA SILVA	881.939.002-78	0	11/03/1986
319	00614662	00615777	POLIANA COSTA DA CONCEIÇÃO	901.374.342-00	0	14/10/1987
320	00600754	00617860	BRUNO DA SILVA FONSECA	946.732.682-53	0	17/06/1988
321	00612980	00615630	TARSIS DA SILVA OLIVEIRA	005.744.832-92	0	21/06/1989
322	00614803	00623342	MAGNO MORAES DE CARVALHO	985.235.622-49	0	16/05/1990
323	00601130	00621674	ROMARIA LETICIA MARTINS CORREA	002.395.992-41	0	03/06/1990
324	00611572	00616534	NATALIA REGINA SILVA ABREU	015.474.082-94	0	25/12/1990
325	00605625	00620992	LAYANE OLIVEIRA DE SOUSA	056.501.653-94	0	15/05/1991
326	00621856	00623601	PRISCILA BELEZA DE OLIVEIRA	007.901.522-77	0	09/03/1992
327	00614244	00615832	LAIZ SANTOS CHAVES DE PAULA	010.217.502-04	0	28/05/1992
328	00608893	00615875	TATIANE GOMES RODRIGUES	025.290.222-08	0	21/05/1994
329	00600311	00622504	ANDRESSA SOUZA DE LIMA	020.752.822-50	0	16/01/1995
330	00605748	00620065	VIVIANE DE OLIVEIRA PASSOS	021.122.452-95	0	03/12/1995
331	00601770	00616859	SABRINA ALVES QUEIROZ	023.316.572-03	0	07/12/1996
332	00617460	00616831	ELIANE DA CRUZ RODRIGUES	820.807.802-63	0	22/04/2022
333	00600925	00619715	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	632.539.922-68	0	22/12/1974

334	00606308	00621926	DEBURA CARDOSO DOS SANTOS	605.017.582-91	0	14/07/1978
335	00600455	00619646	CELIA CORREA PEREIRA DE OLIVEIRA	650.870.202-59	0	07/06/1980
336	00602141	00615627	ELIZANGELA SALETE NUNES	779.784.802-59	0	01/08/1981
337	00605486	00618608	MILENA VALENTE SANTOS DA SILVA	005.012.642-30	0	25/06/1983
338	00614445	00618124	SIMONE BORGES DE OLIVEIRA	828.288.902-44	0	11/11/1983
339	00600426	00615375	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	823.962.642-49	0	15/04/1984
340	00601696	00622914	CAMILA OLIVEIRA CAMELI	742.882.532-68	0	20/12/1984
341	00608172	00619790	EVERTON DIOGENES FRANCA	837.525.872-53	0	20/12/1986
342	00612115	00616775	AGATA PALOMA MACEDO DE SOUSA	831.633.442-91	0	20/02/1988
343	00600974	00615410	DANIELE ALVES DE SOUZA	016.744.512-02	0	12/01/1993
344	00611226	00623535	ANAILE RODRIGUES DE SOUZA	021.017.412-96	0	18/05/1995
345	00602222	00618235	DULCINEIA COELHO DE LIMA	032.424.842-31	0	23/12/1996
346	00604721	00615411	SANDRIELY CLARELIS NASCIMENTO DA SILVA	032.962.942-52	0	22/04/1999
347	00605856	00620286	GESSY ALBUQUERQUE DA SILVA	776.694.282-87	0	06/10/1970
348	00605221	00615837	ANDREA FREITAS DOS ANJOS	409.608.112-49	0	16/07/1972
349	00612900	00623600	FABIANA DE CASSIA NABUCO	202.826.378-42	0	14/10/1972
350	00604232	00621089	RAIMUNDA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	498.548.282-04	0	16/05/1974
351	00614022	00617494	JOSE OLIVEIRA CHAVES CARDOSO	005.530.553-99	0	16/12/1984
352	00602288	00615382	FRANCIDALVA MARQUES RIBEIRO	925.017.102-15	0	02/11/1985
353	00607773	00623284	CALIANE LUANA CORDEIRO DOS SANTOS	877.206.712-87	0	24/11/1986
354	00603282	00615568	MILENA YURIKO BATISTA NAKAI	421.173.178-55	0	15/11/1988
355	00617157	00616789	JANESSA TUANE LIMA TERRES	009.352.252-50	0	23/09/1991
356	00600459	00622643	LUANA FERNANDES LEITA	005.634.742-11	0	06/11/1991
357	00601129	00616028	KELLIANE SANTOS DA SILVA	016.625.982-97	0	31/08/1992
358	00600743	00616657	NAILZA NASCIMENTO MARTINS	026.280.602-99	0	19/07/1994
359	00604249	00615716	NAIA SILVÂNIA DE ALMEIDA PINTO	921.283.602-00	0	09/08/1994
360	00602073	00615973	TAINARA DE SOUZA BRITO	015.089.842-80	0	20/12/1994
361	00609851	00616248	RAIANE RODRIGUES DINIZ	026.284.432-01	0	13/04/1996
362	00621059	00622360	GLENDA GIEZA COSTA MELO	032.890.062-12	0	24/03/1998
363	00601298	00618980	LUCIMAR DE OLIVEIRA BISPO	615.701.259-53	0	06/06/1964
364	00607079	00615473	JOAO PAULO YANAMO ALVAREZ	984.444.922-72	0	24/04/1987
365	00618433	00618426	JUSCIMARA NASCIMENTO DE SOUZA	028.541.442-95	0	16/11/1993
366	00622017	00623857	VITOR HUGO SILVA LIMA VERDE	022.340.722-47	0	07/10/1998
367	00601107	00619961	VERA LUCIA DOS SANTOS MASCARENHAS	631.865.272-87	0	12/11/1965
368	00605844	00623650	NICIANE ARAGAO DE ARAUJO	204.028.992-53	0	18/10/1966
369	00600299	00615523	VILMA PIRES DA SILVA	267.010.902-06	0	15/01/1970
370	00614648	00622655	VANIA MARIA PIRES DA SILVA	350.313.522-72	0	09/03/1970
371	00602383	00621552	ROSÂNGELA ALVES SOARES DURANS	350.970.602-10	0	05/11/1970
372	00600963	00616276	ORLEYDE DE OLIVEIRA ENES SOUZA	348.567.492-34	0	27/12/1970
373	00621435	00622970	MARIUZA PAES CARDOSO	409.642.482-04	0	30/04/1973

374	00607958	00616918	SHIRLENE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	421.897.562-00	0	05/05/1973
375	00604198	00618659	CARINA ALVES RODRIGUES	585.576.792-20	0	06/07/1973
376	00603517	00621946	MARILZA FREITAS DE CASTRO	566.206.322-20	0	07/09/1973
377	00600172	00616818	DJANE CUNHA GONÇALVES RODRIGUES	497.561.842-72	0	22/09/1973
378	00614632	00617723	ORLETE DE SOUZA FREITAS FERREIRA	844.197.412-87	0	03/04/1975
379	00620643	00621712	ROSEMIRA LOPES REIS	457.057.982-53	0	04/08/1975
380	00605392	00621982	DEUVANI SILVA DAS CHAGAS	567.662.462-00	0	04/06/1976
381	00603061	00618744	GRACIELMA DE OLIVEIRA VALENTE	596.463.572-53	0	05/08/1976
382	00605837	00621728	MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA	647.699.842-00	0	19/11/1976

383	00606402	00618127	IRISMAR APARECIDA SILVA MACHADO	615.433.062-68	0	06/01/1977
384	00606147	00617707	MARIA JOSE DOS SANTOS VERAS	651.710.042-34	0	18/07/1977
385	00618943	00619154	ITATIANA VITAL BASTOS	633.221.372-67	0	13/08/1977
386	00620444	00621428	EDVANA VARGAS GUSMÃO	765.071.302-49	0	19/02/1978
387	00602292	00615922	WALDIRENE ALMEIDA ALEXANDRE	908.619.222-04	0	04/07/1979
388	00618580	00618561	MIRNA DE SOUZA SILVA	648.715.922-00	0	16/08/1979
389	00601678	00617301	DILEUZA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	736.041.942-53	0	01/11/1979
390	00605344	00621729	CLAIR DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	692.790.202-34	0	06/08/1980
391	00600175	00616837	EMANUELE RUIZ DA SILVA	794.666.722-15	0	12/03/1981
392	00611273	00618854	NEIVA CONÇUELO BRAGA NUNES FERNANDES	726.516.442-34	0	04/06/1981
393	00605889	00615478	VANGENI BEZERRA DA SILVA	718.382.952-91	0	07/11/1981
394	00613860	00617236	GENSISCA SILVA ALVES	789.291.302-59	0	02/12/1981
395	00615717	00620287	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	710.841.342-68	0	15/04/1982
396	00617020	00616040	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	774.446.982-87	0	14/07/1982
397	00601214	00619475	MEYRILENE ROSENA DA SILVA	810.187.202-78	0	20/12/1982
398	00618532	00618498	EZEQUIEL GUIMARAES FERREIRA	917.063.862-49	0	12/07/1984
399	00614246	00620890	TEREZA RAQUEL RIBEIRO	023.752.503-89	0	05/01/1986
400	00603728	00617518	JANAÍNA SOUZA BARBOSA VIEIRA	904.380.782-68	0	01/08/1986
401	00610153	00615915	CLAUDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	969.478.372-00	0	08/09/1986
402	00601714	00616985	DELIGIANE VERCOSA LIMA PINTO	925.826.642-00	0	21/02/1987
403	00601747	00618369	LUISA FERNANDA SOUZA SILVA	916.198.822-72	0	02/12/1988
404	00603953	00620466	MARILUCIA BATISTA COSTA	005.237.592-74	0	10/11/1989
405	00618713	00618792	TATIANE CARVALHO MENDES	002.383.262-25	0	22/12/1989
406	00613966	00622759	GLEICIANE RAMOS DA COSTA	005.192.382-30	0	28/12/1989
407	00611422	00620352	DARLI RODRIGUES	983.718.512-00	0	06/01/1990
408	00603893	00621527	LEILA ROBERTA LEITE DA SILVA	002.461.322-30	0	07/02/1990
409	00602089	00616038	SEND DAIANY RODRIGUES DIAS	005.171.982-74	0	28/05/1990
410	00621544	00623138	ROSANA DE MELO BARROZO	014.245.552-05	0	15/10/1990
411	00603809	00615900	RAQUEL DA SILVA DOS REIS	005.474.002-92	0	13/03/1991
412	00619033	00619288	BARBARA FEITOSA DOS SANTOS	015.077.902-01	0	25/04/1994
413	00603487	00623015	EDILENE SILVA PEREIRA RAMOS MALTA	018.751.982-02	0	31/05/1994

414	00604982	00619040	FRANCIELEN GUIMARÃES DA SILVA	029.842.992-64	0	10/01/1995
415	00609771	00615695	SAMARA FERREIRA DE AMORIM	556.562.772-91	0	28/03/1996
416	00616745	00622356	CLEIDIANE FERREIRA DA SILVA CRISPIM	730.873.782-91	0	23/04/2022
417	00600949	00617695	DEANE KELY MENEZES SANTOS DE LIMA	640.188.302-20	0	16/09/1979
418	00614119	00616810	LUIS AMERICO NOGUEIRA DOS SANTOS	648.160.102-97	0	20/07/1980
419	00611181	00619987	SUZAMARA FERNANDES ROSA	687.199.062-34	0	06/03/1981
420	00601021	00620714	FRANCISCA MOURA DOS SANTOS	519.019.942-87	0	23/10/1981
421	00603112	00619623	ADRIANA ADILA DE OLIVEIRA PARAGUASSÚ	875.633.202-53	0	08/11/1984
422	00600958	00615529	ELIENE SOARES DE CARVALHO	792.443.272-87	0	16/11/1984
423	00609686	00617139	CAMILA CRISTINA SANTOS LUCENA	002.370.242-76	0	26/08/1988
424	00607596	00616314	CAROLINE KAIANE BRASIL DOS SANTOS RIBEIRO	982.267.202-06	0	06/01/1990
425	00606781	00621478	ALLAN RODRIGO ALMEIDA MARQUES	927.757.212-49	0	03/04/1990
426	00600217	00618593	ADRIELLE SAMARA DA SILVA TORRES	815.698.662-87	0	25/03/1991
427	00613944	00616751	LUCIELY BIACO DA ROSA	032.520.082-38	0	05/08/1998
428	00617528	00616897	JAIRO CALISTA RODRIGUES	701.807.062-76	0	25/06/1999
429	00602638	00616435	MARIA LUCIA OLIVEIRA FERREIRA	391.607.853-49	0	13/09/1964
430	00605047	00622238	GENOVEVA MACIEL SILVEIRA	469.657.002-97	0	17/12/1966
431	00601083	00617549	ELISANGELA PALLES LUZ	019.829.647-90	0	05/08/1970
432	00601322	00618291	EDVANIA COSTA DA CRUZ FRAZAO	629.267.802-49	0	20/07/1975
433	00600144	00615400	ANA CRISTINA SANTIAGO	728.155.312-91	0	24/06/1977
434	00600203	00615522	TATIANE ELAINE DE SOUZA	756.394.322-68	0	24/06/1978
435	00607259	00618826	EDILENE DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	687.039.612-49	0	06/04/1980
436	00612843	00620482	SILVANA NASCIMENTO GIOBOM	629.314.662-04	0	04/08/1980
437	00606382	00621168	RUTH MAIA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	715.218.442-91	0	22/06/1983
438	00600737	00616065	MAIARA PEREIRA DOS SANTOS	839.539.222-20	0	06/09/1984
439	00604420	00620840	RAQUELINE DO BOM PARTO FREITAS PEREIRA	025.553.623-20	0	04/11/1984
440	00614326	00616559	ALAN PASSOS GALVÃO	916.192.202-10	0	12/04/1987
441	00602283	00623428	CÁTIA MARIA DAHER MENDONÇA	936.978.562-00	0	04/05/1989
442	00613956	00617317	ELIRLANDIA SOUZA DE OLIVEIRA	964.186.562-53	0	15/10/1989
443	00614184	00619241	SAMARA LOPES DE ASSIS	010.637.632-23	0	23/06/1990
444	00609597	00617488	SAORI CAROLINE COSTA MARINHO	527.451.392-15	0	12/12/1991
445	00611632	00620467	HAYLANA SOARES PORFIRIO	015.418.662-74	0	24/08/1992
446	00600105	00623524	LARISSA QUELVIA DE SOUZA SERRA	002.370.362-82	0	25/11/1992
447	00603619	00619342	DIEMES DA SILVA E SILVA	024.670.212-54	0	14/08/1993
448	00614199	00615436	JESSICA CORREIA MACIEL	022.264.032-48	0	30/04/1995
449	00621268	00622964	IARA FERNANDA SANTANA DE SOUZA	022.488.102-70	0	10/09/1997
450	00605647	00619717	MARIA DE NAZARÉ MENDES PEIXOTO	640.253.732-20	0	26/01/1974
451	00600763	00620340	RITA DOS SANTOS LIMA	486.357.312-04	0	04/07/1974
452	00600886	00623386	JOCIANA SOARES MONTENEGRO BARROZO DA SILVA	594.915.902-00	0	15/11/1976

453	00607030	00615360	TATIANA MONTEIRO DA SILVA COELHO	620.143.582-49	0	29/05/1978
454	00601528	00619720	ZIANA DE MENEZES ZACARIAS	620.321.432-91	0	23/03/1979
455	00602563	00616919	IVANIA SOARES DA SILVA	767.021.202-06	0	11/01/1982
456	00613959	00618592	ADRIANA FREITAS ALMEIDA	836.004.422-87	0	26/10/1983
457	00603208	00616917	FERNANDA SILVA DE MORAES	813.985.902-82	0	09/01/1985
458	00616905	00615801	DANIELE DA SILVA MENDES BENÍCIO	878.358.352-15	0	15/03/1986
459	00616685	00619767	FABIOLA VARGAS GOMES	899.869.702-53	0	06/04/1988
460	00606168	00619818	EVANGILSON ANDRADE CABRAL	930.982.352-68	0	26/04/1989
461	00615992	00615886	VANILSON IZEL CORREA	016.967.682-09	0	22/11/1990
462	00614395	00615519	GLÁUCIA LIMA GOMES	005.847.802-73	0	29/08/1991
463	00614360	00615638	LUIZ FERNANDO FREIRE DA SILVA	915.591.032-72	0	07/01/1992
464	00606706	00622489	AUXENCIO VITOR RESSURREIÇÃO MENEZES DE OLIVEIRA	013.024.382-55	0	26/07/1993
465	00602655	00615975	LARISSA FELICIO BATISTA DE SOUZA	019.235.032-35	0	31/12/1995
466	00605543	00621858	ALINE LOPES SANTOS	024.003.932-73	0	11/05/1996
467	00616806	00615576	ROSEMEIRE SILVA LIMA	700.192.282-00	0	16/03/1979
468	00608066	00622272	NORMA LUCIANA DE LIMA BITU	641.933.573-68	0	15/02/1980

469	00605834	00618386	MARIA VILMA DA SILVA	840.095.272-34	0	26/02/1980
470	00600899	00620294	SAMUEL MARTINS SOUSA	521.394.842-15	0	20/09/1983
471	00605055	00620147	CLAYTON CARLOS DA SILVA	817.003.772-72	0	25/10/1985
472	00601701	00619538	BERLINDA GABRIELA CABRAL DE LIMA	875.680.202-15	0	29/10/1986
473	00602569	00615953	HEIDYANE VIEIRA CRUZ MACHADO	964.183.622-68	0	12/12/1987
474	00602431	00622266	MAILSON ROBERTO DA SILVA	034.789.063-69	0	23/11/1989
475	00618522	00618472	DIEGO SOUZA VIEIRA	990.941.772-26	0	04/01/1990
476	00605898	00621833	ÍTALO DION MARTINS DA SILVA	007.397.252-54	0	13/09/1991
477	00604805	00618196	GABRIEL DUARTE GADELHA	009.307.672-09	0	24/09/1991
478	00603681	00618407	GLENDA VANZIELE LINHARES FLANKLIN	013.496.822-09	0	10/12/1992
479	00607371	00623373	ARIANE VIEIRA PEREIRA	024.139.372-85	0	30/07/1993
480	00606548	00618913	CRISLENE LIMA COSTA	025.135.922-04	0	02/11/1996
481	00605538	00618048	JOAQUINA SOARES DE OLIVEIRA	674.071.882-20	0	01/06/1962
482	00610431	00623575	FÁBIA JEANE RODRIGUES RIBEIRO	792.221.102-34	0	18/09/1979
483	00601551	00616036	MARIA APARECIDA DE JESUS	780.961.702-87	0	24/08/1983
484	00616849	00615693	ROSE MARA PINHEIRO GOMES	698.891.392-00	0	17/11/1983
485	00603869	00622885	FRANCIANE NERES DA COSTA MATIAS	768.497.592-72	0	01/03/1984
486	00609761	00619935	EDSON APARECIDO MONARI	845.546.652-91	0	13/02/1985
487	00601916	00616076	SILVIA SOUSA SILVA	012.989.222-08	0	13/04/1989
488	00616841	00615595	VANESSA CRISTINA MUNIZ DA CUNHA	001.015.272-50	0	06/06/1990
489	00600655	00618265	JOYCE MICHELE MONTEIRO GOMES	871.921.012-49	0	20/08/1993
490	00611096	00615378	PAULA JENNIFER NERY	011.473.802-52	0	03/09/1994
491	00607187	00615402	ALINE MOTA DE MESQUITA	025.691.512-11	0	10/05/1996
492	00605371	00615364	EUDILANE ALMEIDA REMIGIO	389.341.402-91	0	22/08/1972

493	00601223	00616356	SALETE GOMES	300.043.558-14	0	12/11/1977
494	00616000	00619833	FLÁVIA LOPES DA SILVA	649.120.272-00	0	20/09/1978
495	00621956	00623762	MARCILENE SANTANA	000.567.992-33	0	06/11/1979
496	00605480	00615699	SOCORRO OLIVEIRA BRAGA	691.107.192-53	0	15/02/1981
497	00605290	00616525	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	006.255.723-86	0	07/04/1981
498	00618331	00618207	ANA LUCIA VIANA DE LIMA	785.572.202-25	0	10/06/1981
499	00610519	00623259	ELIANA PASSOS DE LIMA	711.040.462-53	0	23/06/1981
500	00610657	00616264	VANESSA CRISTINA DA SILVA MAZZINI	769.433.052-04	0	16/05/1985
501	00606214	00615805	NEIDIJANE AMORIM PANTOJA	034.831.871-54	0	25/02/1987
502	00603608	00623660	DAIANE BATISTA FERREIRA DE SOUZA	890.911.082-15	0	10/09/1987
503	00614060	00621115	UELEN BARROS DOS SANTOS	966.437.142-49	0	05/11/1987
504	00614639	00616912	GIRLENE PACHECO HERMÓGENES	953.024.252-20	0	14/01/1988
505	00606177	00619954	CAMILA NATIELE DA SILVA VIEIRA	744.439.501-25	0	17/11/1988
506	00602619	00615765	JULIANE NUNES PEREIRA MAIA	964.085.452-20	0	23/05/1989
507	00604977	00621385	LEANDRO LEAL BEZERRA	022.931.462-78	0	21/12/1992
508	00615710	00615372	LUISA DANIELE BRAVO HURTADO	017.552.922-10	0	27/10/1993
509	00600111	00615726	AMANDA ESTÉFANI SILVA VASQUES	019.037.182-01	0	19/03/1994
510	00600953	00622016	FABIANA DE SOUZA OLIVEIRA	023.218.702-90	0	19/04/1998
511	00616864	00615684	ALESSANDRA COSTA LIMA	773.353.172-15	0	20/03/1981
512	00614542	00620418	ELEN GLEBER NASCIMENTO SANTOS	847.407.602-15	0	15/08/1985
513	00611921	00619936	MEYRIELE VIEIRA COSTA	885.108.752-00	0	01/04/1986
514	00600614	00616508	LUCILDA ROMOS BORGES LUNA	970.144.272-53	0	09/04/1986
515	00609847	00615587	ROZELANE RODRIGUES DOS SANTOS	989.915.312-53	0	04/03/1988
516	00605758	00623572	ANDREIA LOBATO GOMES	983.537.302-78	0	20/12/1988
517	00606176	00623013	RAIMUNDA CARVALHO PEIXOTO	271.821.852-53	0	02/08/1968
518	00600909	00620754	MARILENE CICERO DA SILVA	497.572.292-53	0	16/11/1973
519	00604556	00615958	MARIA GRACILENE AGUIAR CARVALHO	457.383.602-06	0	15/05/1975
520	00606269	00622557	ELIENE LEOVEGILDO DE OLIVEIRA	595.106.842-87	0	31/07/1976
521	00620788	00621938	LUZIA DA CUNHA COELHO	723.499.802-00	0	15/12/1979
522	00602376	00617011	KETI SABINO DE SOUZA	820.799.002-34	0	01/10/1980
523	00600972	00616881	MARCELA GOMES PEREIRA MONTEIRO	682.488.652-15	0	16/01/1981
524	00614062	00616721	MARIA CRISTILEIDE DE OLIVEIRA LIMA	828.869.462-49	0	31/01/1984
525	00600133	00615412	ADRIANA DE SOUZA SERRA	825.827.502-04	0	25/03/1984
526	00605980	00616978	MARIA JUZELIA SOARES DE ARAUJO	871.599.702-25	0	28/09/1984
527	00602541	00617051	HELENA SANTOS NOGUEIRA	817.666.612-20	0	29/06/1985
528	00612522	00623549	ROSE MARY DE OLIVEIRA ALVES	960.688.172-53	0	05/10/1985
529	00610856	00617684	ROBERTA DA CONCEICAO MEDINA	973.302.052-49	0	21/01/1986
530	00601251	00617568	RAFAELA FERREIRA DE ANDRADE	910.270.202-91	0	06/08/1986
531	00602935	00618021	ROSIANA DE JESUS BRITO FRAZAO DE AQUINO	917.268.672-34	0	06/05/1987
532	00602708	00623088	MILTILENE QUEIROZ DA SILVEIRA	000.286.682-00	0	30/05/1988

533	00604064	00619315	JULIANA LINS DE OLIVEIRA PINHEIRO	003.943.822-85	0	26/10/1989
534	00608560	00619066	RUANA OLIVEIRA SILVA	013.824.332-80	0	27/03/1992
535	00601990	00617365	ALEX SANDRO DE ALBUQUERQUE DE LIMA	013.153.852-79	0	03/03/1993
536	00600394	00623203	RONARIA ANGELA DA SILVA	022.619.812-01	0	22/09/1993
537	00613800	00617309	YASMIN FARIA RAMALHO	027.077.322-30	0	04/09/1994
538	00605574	00615517	FABIELE FELIX GOMES SIPRIANO	018.783.082-70	0	10/09/1994
539	00600518	00618309	LAIS RAIZA DOURADO LIMA	013.228.242-90	0	20/09/1994
540	00609318	00615670	SORAIA DOS SANTOS PIMENTEL	016.744.682-70	0	14/03/1995
541	00602250	00616953	TAYLIANE BRASIL BATISTA	034.803.022-38	0	22/09/1995
542	00613432	00616151	PAMELA CELY BRIGIDO DE SOUSA	004.503.012-06	0	21/06/1996
543	00613053	00615458	MARIA ZILDA COLARES GOMES	028.222.752-03	0	26/08/1996
544	00613554	00618190	ANA VITORIA ALBUQUERQUE ORDOHNEZ DE FRANCA	034.085.352-21	0	31/01/1999
545	00609965	00619219	ELOISA MELO GARCIA	025.377.672-41	0	29/06/2000
546	00605924	00620996	FRANCISCA LUCIMAR DA COSTA	479.064.722-68	0	07/06/1973
547	00613076	00622717	RAIMUNDA NONATA COSTA MOURA	703.600.902-06	0	24/05/1981
548	00613688	00615479	ADRIANA FRANKLIN DE SOUZA	771.926.802-49	0	01/04/1982
549	00605879	00618119	CLAUDIA FERREIRA DE QUEIROZ	876.117.912-49	0	09/01/1984
550	00602287	00619943	CAMILA ANGELICA DOS SANTOS SILVA	897.711.762-34	0	03/01/1986
551	00603191	00616885	MAICON NUNES	017.896.591-08	0	15/12/1987
552	00602688	00616091	LARISSA SILVA SANTANA	025.153.712-99	0	02/06/1995
553	00620876	00622125	FELIPE SILVA DOS SANTOS	027.916.642-70	0	08/04/1996
554	00602925	00618412	BRUNO FELIPE ALVES DE ALENCAR	014.236.922-50	0	04/06/1999

555	00618858	00619084	LAURIANE MORAES DUARTE	020.315.922-54	0	16/04/2022
556	00617805	00617353	ROSA MEIRE TEIXEIRA DA SILVA	221.287.942-34	0	25/09/1966
557	00617713	00617269	JOSE CETAURO DA SILVA	289.759.522-15	0	15/10/1968
558	00614065	00617259	FRANCISCO GOMES DA SILVA	322.917.282-53	0	19/11/1968
559	00606143	00621958	ROSEANE RAMOS AGUIAR	572.353.922-15	0	02/03/1975
560	00604028	00620744	SIMONE OLIVEIRA SANTOS	611.900.392-49	0	08/09/1976
561	00606055	00615520	CLAUDIA BIAZIN RAMOS	708.901.452-53	0	20/09/1976
562	00605140	00615729	ELAINE CRISTIANE PAULA SOUZA GOMES	782.578.752-87	0	14/07/1980
563	00606629	00618709	ELISANGELA DA CONCEIÇÃO GOMES	704.917.802-06	0	31/12/1980
564	00609411	00622437	ANDERSON MARTINS DE SOUZA	788.461.882-68	0	14/10/1982
565	00605588	00617982	POLIANE BARROSO ZUQUETTO	850.385.712-04	0	25/01/1983
566	00614380	00619442	JOSIVANA PONTES DOS SANTOS	762.541.782-49	0	03/03/1983
567	00610203	00620376	PRISCILA FERNANDA LIMA DA SILVA	893.021.682-04	0	15/03/1984
568	00605064	00618244	EDLENE ANALIA DE ANDRADE	936.715.202-72	0	13/10/1984
569	00616809	00615464	PÂMELA RODRIGUES BRÁZ	813.211.632-15	0	21/07/1985
570	00614420	00622560	MARCOS ELIAS FERREIRA RAMOS	028.866.432-97	0	10/02/1994
571	00600252	00621204	MAIARA FIGUEIREDO DOS SANTOS	022.323.642-08	0	02/03/1994
572	00617487	00616851	KÁRITTA CARLA PIRES AGUILLERA	001.606.652-99	0	28/08/1995

573	00600639	00616378	FRANCYELLE PAOLA BATISTA DOS SANTOS	019.100.172-48	0	08/07/1996
574	00600327	00619047	ELISANGELA NETO COBAS	037.353.336-56	0	12/11/1973
575	00621612	00623280	ALEXANDRA BORGES PEREIRA	005.205.852-71	0	15/05/1987
576	00606398	00618349	SAMILA RAMOS DE OLIVEIRA	602.525.443-58	0	12/12/1990
577	00614191	00619886	FRANCISCA VITOR DE LIMA	030.648.872-89	0	08/06/1992
578	00613156	00620327	KEILA PASSO DA SILVA	017.262.462-21	0	21/04/1993
579	00613064	00620505	REINALDO SOARES DE MORAIS	018.634.302-70	0	02/05/1993
580	00601786	00619092	BRENDA MARIA GONÃ§ALVES DE BRITO	013.228.142-28	0	21/07/1993
581	00607695	00623582	RAYANE PINTO RIBEIRO	018.689.882-79	0	28/08/1994
582	00604755	00615369	KRISLAINE DOS SANTOS ASSIS	023.669.732-33	0	05/06/1995
583	00600484	00617319	MARIA JOANEIDE DE OLIVEIRA BARROS	422.747.452-34	0	13/09/1968
584	00606276	00615656	IRANILDE PEREIRA DA SILVA	909.681.312-04	0	08/09/1981
585	00613961	00617929	LUCIANA CASTRO CARDOZO	515.615.902-82	0	26/06/1982
586	00602971	00616111	HELLIDA REJANE DOS SANTOS	772.340.572-34	0	29/09/1982
587	00602108	00621710	ROSANE SOARES DA SILVA	783.812.072-15	0	04/07/1983
588	00601630	00617007	LUCELIA OLIVEIRA CAJUEIRO DE SOUZA	783.823.432-87	0	16/08/1984
589	00600353	00615424	MARCICLEIDE SARCO RODRIGUES	750.292.352-72	0	29/08/1984
590	00608310	00619837	FRANCISCA DARLENE DE MATOS	763.897.662-20	0	05/11/1985
591	00602904	00615446	MONICA GARCIA DA SILVA MAIA	946.031.112-15	0	26/02/1988
592	00611883	00615925	SILVANA DA SILVA MATOS FEITOZA	017.506.952-27	0	16/12/1990
593	00604540	00622637	ANA PRISCILA DE SOUZA CRAMES	015.130.942-62	0	17/04/1991
594	00613980	00620207	ALICE DE SÃ TAVARES	012.875.482-61	0	12/10/1992
595	00616815	00615460	NADINE ALVES CARMO	033.254.672-10	0	23/10/1995
596	00604814	00620592	ANA LARA ALCÂNTARA MOREIRA	023.464.522-97	0	12/06/1996
597	00616898	00615785	JAQUELINE DO AMARAL GUIMARÃES	037.923.352-55	0	18/01/1998
598	00613849	00615833	FERNANDO DE LIMA BARRETO	038.486.072-98	0	21/04/1998
599	00613913	00615488	ROSELI VILAFORTE DA SILVA E SILVA	639.657.552-34	0	04/04/1976
600	00604189	00615753	MIRIAN DOS SANTOS	825.522.402-59	0	17/04/1981
601	00621937	00623741	VANESSA DALLAGASSA GONTIJO DE OLIVEIRA	911.692.242-53	0	17/11/1984
602	00607161	00615688	DEBRAIR CANDIDO DIAS	868.610.342-15	0	18/05/1985
603	00603215	00615952	ELQUELIANE SOUZA DOS SANTOS RIBEIRO	957.786.082-68	0	16/04/1988
604	00600371	00616085	SAMARA PAIVA BELO	011.335.482-70	0	13/04/1990
605	00602534	00615696	RAIANNA PEREIRA BARBOSA	010.700.232-99	0	04/05/1990
606	00610463	00623348	RAIZA KEROLANNY FREITAS	022.023.672-09	0	16/03/1995
607	00621652	00623390	FRANCISCO ALDENIR DA SILVA	162.664.632-53	0	13/10/1964
608	00603790	00615513	MEIRYLÉIA ALVES LOPES	675.136.202-10	0	10/04/1978
609	00616386	00618921	JACIARA MENDES DE FREITAS AGUIAR	039.239.614-99	0	08/03/1981
610	00617071	00616117	ALCIONE MARTINS DOS SANTOS RODRIGUES	880.587.002-15	0	28/05/1984
611	00606940	00616143	CARLA MENDES ARAÚJO	825.529.672-72	0	23/08/1986
612	00602096	00620791	MARCILENE SILVA DA ROCHA MORAES	993.232.732-87	0	24/06/1987

613	00613952	00615404	EMANUELE NOGUEIRA PIZA	926.684.612-00	0	07/12/1989
614	00601789	00619862	EMILTON LOPES DA SILVA	695.340.392-68	0	02/11/1980
615	00621757	00623492	MARZELE GOMES SANTANA REIS	891.185.532-49	0	17/03/1986
616	00620051	00620896	ANA PAULA BARROS DE LIMA	991.759.082-04	0	22/05/1988
617	00614374	00622310	ESTEFANI PAULA DA SILVA BITTENCOURT	004.084.542-70	0	15/02/1992
618	00613951	00616532	JUCARA RAMOS GERVASIO	967.632.992-49	0	28/03/1992
619	00613943	00617467	IRILENE TENORIO DE JESUS	039.447.722-70	0	29/06/1997
620	00601387	00615787	VANILE INGRID DA SILVA CARVALHO	020.377.332-24	0	17/10/1997
621	00615950	00619524	FABIO THIAGO MAZZINI DA SILVA	039.710.192-93	0	25/05/1999
622	00619249	00619605	SANDRA ALBERTA DO SOCORRO GOMES ARAÚJO	422.853.562-34	0	07/04/2022
623	00605962	00621562	MARIA EUNICE FERREIRA ANDRADE	295.362.002-87	0	12/06/1968
624	00614261	00622164	GIGLIANE TITO VARGAS	739.580.852-53	0	18/05/1976
625	00604243	00621050	ANA ALVES PEDROSA DA COSTA	821.903.802-00	0	31/07/1979
626	00614699	00616478	PATRICIA DA SILVA GOMES	684.435.282-49	0	07/08/1979
627	00601136	00620540	LENILCE SILVEIRA SALDANHA	639.161.342-72	0	31/01/1980
628	00614462	00619867	LUANA CRISTINA SOUZA PINHEIRO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	701.323.992-53	0	18/05/1981
629	00601267	00622600	SHYRLEI CRISTINA DE ALMEIDA	885.124.602-53	0	30/12/1981
630	00607065	00621331	KELLEN ADRIANA FARIAS DE OLIVEIRA	717.907.642-20	0	28/03/1983
631	00601206	00615691	RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA	948.561.412-87	0	29/01/1984
632	00603060	00619873	MICHELE GOMES DE SOUZA	836.927.032-87	0	08/05/1984
633	00603980	00620187	CLEONICE DIAS CARIOLANDO	789.431.322-04	0	05/10/1984
634	00616963	00615944	ANA PAULA RIBEIROBUQUES	739.589.722-68	0	09/11/1984
635	00604853	00616666	SOILANE SILVA MENDES	936.678.762-20	0	13/10/1988
636	00603232	00615603	PLEBSON MAINARDI DUARTE CAMURCA	000.470.002-36	0	16/10/1989
637	00606493	00615538	ZAINE IJAIZA PINHEIRO NOGUEIRA ARAÚJO	018.752.042-96	0	16/06/1994
638	00600238	00621075	DHANRLEY DOS SANTOS BARBOSA DIAS	018.631.392-65	0	06/09/1995
639	00607672	00618923	GESANA VIEIRA DA SILVA	616.836.263-03	0	05/12/1997
640	00602025	00620284	NILCE DANTAS BITENCOURT	674.838.102-97	0	23/11/2019

641	00600857	00623624	AURINA SARAIVA DE LIMA	350.287.772-68	0	23/11/1970
642	00600501	00615537	RISOLY CRISTINA GABRIEL CASSIANO	608.311.542-68	0	21/10/1977
643	00602030	00615407	RODRIGO SILVA LIMA	818.788.692-72	0	27/03/1985
644	00601277	00622099	JOANA DÂ´ ARC DE SOUSA ARAUJO	532.683.502-91	0	18/09/1986
645	00604863	00617743	ALESSANDRA COSTA CESAR	000.528.362-07	0	29/07/1989
646	00606748	00615571	LUCIELI GONÇALVES FERNANDES	002.383.382-31	0	10/07/1992
647	00614224	00616171	TALITA ANDRADE DO NASCIMENTO	010.352.472-08	0	13/12/1992
648	00604616	00617200	LUANA LINS LIMA DE FRANÇA	008.798.532-20	0	12/05/1993
649	00613839	00619649	MIDIAN RODRIGUES CASTRO	013.789.112-10	0	29/05/1993
650	00621403	00622908	ILDA CANDIDO PANTOJA	015.405.572-78	0	29/06/1993
651	00603744	00622750	EVELY CAROLINE COSTA BRASIL	032.861.792-05	0	08/01/1997

652	00618481	00618421	BRUNA MENESES DA SILVA	047.582.842-96	0	31/12/1999
653	00605427	00622435	CIRENE DE BELEM NASCIMENTO	386.930.202-00	0	23/08/1971
654	00613855	00617023	GILEADE SOUZA BRAGA	419.947.102-25	0	06/03/1974
655	00608674	00616154	NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	609.800.872-87	0	05/04/1977
656	00608436	00622625	JAQUELINE EGUEZ AYALA	716.459.182-20	0	06/09/1979
657	00601507	00622338	LIDIANE CARDOSO RODRIGUES BRAGA	661.602.192-00	0	09/12/1979
658	00605387	00622956	JOSIANE RAFAEL DE MORAIS	735.549.362-00	0	27/08/1980
659	00611797	00616684	TATIANE VIEIRA DA SILVA	678.426.902-00	0	03/07/1981
660	00600199	00622621	RAQUEL PEREIRA GALINDO LOPES	833.415.872-68	0	29/09/1981
661	00602730	00616385	HILDA DE ARAUJO BARBOSA	841.891.002-00	0	09/10/1983
662	00614650	00622516	EDIJANE DOS S CARDOSO DA SILVA	858.469.962-72	0	06/12/1984
663	00612619	00617732	RAIONE FURTADO DE JESUS	993.671.492-04	0	04/12/1986
664	00604808	00622507	CELIA CRISTINA REGO DE BRITO	843.820.152-00	0	24/01/1987
665	00600264	00621539	ESTEFANE ALBERTINA DA SILVA NOVAES	878.943.002-68	0	04/05/1987
666	00602837	00620440	ADRIANE BARROS CALIXTO	885.585.682-00	0	27/10/1987
667	00617573	00616996	ROSANGELA SILVA PINHEIRO	004.619.832-65	0	11/01/1991
668	00614512	00615806	CARLOS JOSÉ SARAIVA VIANA	002.264.882-84	0	30/04/1991
669	00614157	00615754	LUCIENE TIÙBA DA GRAÇA	015.223.192-71	0	13/09/1992
670	00609637	00618691	LIA ARAUJO LABORDA	016.722.022-56	0	21/05/1995
671	00614073	00621933	DYLENO SANTOS SILVA	033.394.392-90	0	05/07/1998
672	00605996	00621254	CLARICE NAY RODRIGUES	349.325.342-72	0	07/04/1974
673	00614111	00615997	FRANCISCA RIBEIRO DE CARVALHO	707.414.502-59	0	09/04/1980
674	00601772	00621041	SIMONE BARROS BALIEIRO	746.099.392-15	0	21/03/1982
675	00613997	00622709	DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA	712.041.482-87	0	16/07/1983
676	00606327	00615808	PAMELA BRUNA GONÇALVES	795.805.802-00	0	24/08/1985
677	00617248	00618717	ADRIANO TEJAS RAPO DA COSTA	931.018.482-53	0	23/04/1987
678	00614318	00616658	RAIANE SAVANE BATISTA TRIFIATES DA SILVA	006.538.572-17	0	09/09/1989
679	00621054	00622350	MARITA ORTIZ CAMARGO	972.089.302-87	0	13/02/1990
680	00600167	00618568	KESSYANE DA CONCEIÃ§Ã£O LUNAS GONÃ§ALVES	988.724.862-20	0	21/08/1990
681	00600502	00617333	NAIARA CARRIL DA SILVA MARIANO	007.923.802-58	0	27/04/1991
682	00606613	00622790	JOSIANE DE OLIVEIRA LEÃO	014.983.432-28	0	03/10/1991
683	00613958	00619662	LUCILÉIA FERREIRA CABRAL	013.589.002-05	0	07/12/1991
684	00601440	00616964	CLAUDIA MORAES SODRÉ	014.759.662-96	0	22/02/1992
685	00618273	00618076	DEBORA VENANCIO SOARES BENTO	037.158.442-64	0	06/01/1993
686	00601969	00618595	ANA PAULA	027.627.792-94	0	25/03/1993
687	00600965	00615933	IAÇÃ SAISSEM SILVA GONÇALVES	513.156.532-49	0	16/06/1993
688	00612491	00621063	JESSICA DA PAIXÃO OLIVEIRA	002.745.092-96	0	02/10/1993
689	00617683	00617162	LETÍCIA BRENDA COIMBRA TOBIAS	014.876.592-02	0	19/10/1993
690	00606722	00620461	ANA CAROLINE SANTOS FREITAS	003.590.242-62	0	27/10/1993
691	00616326	00615703	THIAGO HENRIQUE PAIVA DE FREITAS	012.299.262-83	0	15/04/1994

692	00601337	00616156	ORTÊNCIA PÂMELA CÂNDIDO NAZARENO	012.887.832-05	0	30/06/1994
693	00617791	00617421	JULIANE ALMEIDA LIMA	029.136.142-05	0	16/05/1995
694	00613894	00615739	ANDRESSA FRANÇA DENNING NUNES	032.569.052-93	0	28/06/1996
695	00613632	00620221	DHESICA NASCIMENTO DA ROCHA	043.924.572-90	0	30/09/1998
696	00614517	00621134	THAINA PAEMA QUEIROZ	023.262.262-08	0	27/01/1999
697	00602647	00616256	LETICIA ARAÚJO ROCHA	998.975.982-00	0	31/07/1999
698	00611938	00615956	ANDREIA LEANDRO DA SILVA EMIDIO	871.369.962-87	0	14/04/2020
699	00619252	00619628	GEZIVÂNIA OLIVEIRA DE SOUZA	204.785.852-68	0	26/04/1968
700	00605958	00621740	GEOVANES PEREIRA BONFIM	790.389.723-34	0	25/09/1976
701	00602094	00619806	PATRICIA ALINE LIMA DA SILVA	595.238.752-72	0	16/04/1977
702	00621021	00622449	CLARICE DE FATIMA TORRES	651.529.992-34	0	20/09/1978
703	00611848	00618043	LEIDIANA ALMEIDA PINTO	871.386.032-15	0	04/10/1984
704	00619054	00619322	ELLON DE OLIVEIRA SOUZA VIEIRA	939.529.962-20	0	04/03/1987
705	00614444	00622604	AUDISALAN FERNANDES COSTA FERREIRA	914.301.942-00	0	02/07/1987
706	00600804	00615565	DARLENE PEREIRA DA SILVA	944.616.512-15	0	11/09/1988
707	00601585	00616683	MICHELE CRISTINA SANTOS DE SOUSA	011.813.302-03	0	24/05/1990
708	00601593	00615437	PATRICIA FELIX TAVARES DE SOUZA	543.236.062-49	0	17/06/1992
709	00601544	00616164	CAROLINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	008.531.572-94	0	30/06/1992
710	00614002	00617435	BRUNA LIMA SILVA	018.592.322-48	0	23/05/1994
711	00604063	00616024	ANA CAROLINE OLIVEIRA LIMA	019.962.642-14	0	28/07/1994
712	00601856	00621107	MARIA FRANCISCA AMORIM RODRIGUES	025.321.022-41	0	08/09/1994
713	00613937	00615567	LUCIANA FORTINELES DE OLIVEIRA	026.307.032-82	0	16/03/1995
714	00614117	00617543	JONH RICHARD RIBEIRO DO NASCIMENTO	033.649.672-96	0	03/11/1997
715	00613984	00620234	LUIZA BEATRIZ DE SOUZA SOARES	028.303.112-30	0	21/12/1998
716	00602420	00620121	FERNANDO LOCIO DE OLIVEIRA	050.042.002-54	0	29/09/2001
717	00604855	00619805	EDILUSIA LIMA PINTO	001.442.282-46	0	23/10/2019
718	00603177	00623031	SONIA ALVES DE SOUZA	668.929.102-20	0	07/03/1980
719	00604172	00622128	KELY OVIDIO PEREIRA	773.312.572-34	0	23/07/1983
720	00600885	00616219	JULIO CESAR SANTOS DA SILVA	861.176.702-06	0	16/01/1986
721	00603018	00615709	TÂNIA MARIA TRINDADE CRUZ	623.109.502-97	0	18/03/1973
722	00619544	00620133	MARIZETE CAMPOS CRUZ	567.004.902-00	0	12/06/1975
723	00601027	00616876	CRIS DE SOUZA RAMOS	658.366.342-20	0	05/07/1979
724	00618548	00618564	ELIANE ROSA DE BRITO	963.717.142-87	0	06/09/1979
725	00605183	00616770	ANA LÚCIA JORDÃO DA SILVA	520.300.592-34	0	13/11/1983
726	00614148	00621022	DANNY DE CARVALHO CHAVES	752.812.522-91	0	05/12/1983

727	00607046	00621257	MARIA QUEILA FERREIRA BELO	936.036.812-15	0	07/02/1985
728	00602586	00622234	CLAUDILENE BERNARDO ARAUJO	854.222.582-15	0	19/03/1985
729	00611811	00618409	LUIZA CRISTINA DE ARAUJO PEIXOTO	830.216.042-34	0	08/09/1985
730	00614589	00621412	GLEICIANE FERREIRA DE SOUZA	002.382.042-00	0	12/05/1990
731	00618691	00618775	ELIVELTON MADSON TORRES REIS	011.473.882-37	0	08/08/1991

732	00618607	00619057	MARIA DO CARMO MAGALHÃES DAMASCENO SILVEIRA	308.369.302-82	0	27/03/1967
733	00601625	00617400	CARMEM MARQUES SILVA	584.976.252-34	0	16/07/1975
734	00602670	00622748	IONEIDE SAMPAIO PINTO	634.439.452-87	0	21/08/1976
735	00600318	00621219	LEONILIA TAVARES DO NASCIMENTO FILHA	667.532.012-20	0	04/12/1977
736	00602421	00618014	SIRLY ANE R. M CORREA	605.835.092-15	0	27/06/1978
737	00601177	00621441	ALANA SOUZA TOBIAS	790.510.302-15	0	25/04/1984
738	00620053	00620853	ANA MARIA SILVA DE MENEZES	882.698.412-34	0	23/07/1984
739	00602384	00619964	NATALIA SANTOS OLIVEIRA	900.465.362-72	0	12/10/1985
740	00610682	00615686	ZULMIRA BEZERRA DE ANDRADE	979.019.892-20	0	10/08/1987
741	00601286	00618045	CLEUDIANE DE CARVALHO PINHEIRO	918.290.382-49	0	18/03/1988
742	00614251	00616925	EVELLIN NATASHA QUEIROZ DOS REIS	021.191.852-04	0	04/02/1993
743	00605620	00620953	IZADORA CABREIRA SETÚBAL	007.011.202-90	0	26/09/1993
744	00618399	00618361	ALYMARA SANTOS ALVES	019.218.732-56	0	23/12/1994
745	00600247	00619579	CARLA MARTINS MORAIS	032.308.532-61	0	18/01/1997
746	00618130	00617839	DIERLE NUNES DA SILVA	025.422.412-10	0	08/01/1998
747	00621787	00623504	LEONARDO SANTOS GONZAGA	032.744.222-07	0	02/02/1998
748	00620297	00621207	WYNNE DA SILVA LIMA	789.735.462-87	0	19/02/1998
749	00613938	00615940	ALESSANDRA DOURADO BARROSO	055.845.392-95	0	08/12/2000
750	00621803	00623529	NATALYA MARIA SOARES PASSOS	051.542.852-39	0	11/12/2002
751	00619726	00620389	ANA LOPEZ ESPINOSA	706.887.512-29	0	26/04/2022
752	00602212	00617744	LUIZ CARLOS DE MATOS LIMA	220.706.482-49	0	23/03/1966
753	00601501	00615557	JOSE SOARES DE LIMA	371.117.443-49	0	01/01/1971
754	00603294	00622578	LENILDA CARLA CALIXTO PIRES	485.917.002-44	0	07/07/1972
755	00603841	00616860	MARIA BARBOZA GONCALVES	738.450.942-49	0	27/09/1972
756	00602262	00616221	IVANETE GONÇALVES BRASIL	386.332.722-53	0	05/06/1974
757	00611319	00615732	ALESSANDRA FERNANDES DE ARAUJO	486.254.692-72	0	30/10/1974
758	00605489	00618013	MARIA ALICE SANTOS DE LIMA	659.243.472-49	0	09/06/1976
759	00602361	00615653	CATIA CILENE SILVA SOUZA DE CASTRO	607.113.292-49	0	22/06/1976
760	00619801	00620544	NEIVA VIEIRA BISPO CAVALCANTE	754.685.902-63	0	29/05/1977
761	00605394	00618678	IVANETE ALMEIDA DA SILVA LIMA	739.218.312-53	0	30/07/1977
762	00600818	00618458	ELESSANDRA SANTOS MARQUES	630.651.692-15	0	05/08/1978
763	00600640	00616330	MARINALVA RODRIGUES DA CRUZ	736.777.522-72	0	17/12/1980
764	00611682	00617896	BEATRIZ FERNANDES DE SOUZA	764.019.012-68	0	16/12/1982
765	00600991	00623137	RIANE MENDONCA DA SILVA	712.339.382-15	0	20/12/1983
766	00613790	00619155	ALECSANDRA DE OLIVEIRA GUTIERRES	916.515.572-68	0	17/12/1985
767	00611461	00620669	SAMARA CRISTINA RAMOS CABRAL	529.384.332-04	0	24/09/1987
768	00601709	00619641	JESSICA AZEVEDO DA SILVA	983.325.972-34	0	28/03/1988
769	00601535	00616857	CAMILA MARTINS MACHADO	970.749.852-87	0	15/09/1988
770	00613500	00617763	JAQUELINE FERREIRA DE ARAUJO	003.232.282-83	0	18/05/1992
771	00613728	00615996	KEULLEN PEIXOTO DA SILVA	008.442.072-33	0	29/02/1996

772	00607182	00619969	AGATHA LARAINE DE OLIVEIRA CARVALHO	010.741.732-44	0	06/03/1997
773	00617449	00616749	CHIARA BEATRICE REDANA DE ALMEIDA	043.794.222-83	0	05/01/2001
774	00617773	00617312	MARINALVA CRESPO BARROSO SOARES	528.167.882-53	0	13/04/2022
775	00608152	00618647	LEILIANE GUERREIRO BALAREZ	349.405.452-53	0	16/02/1973
776	00612082	00620848	MARCILENE VIEIRA DE SOUZA	265.051.238-57	0	01/10/1975
777	00614808	00623085	REGIANE RIBEIRO DA CONCEIÇAO	724.394.162-15	0	28/01/1980
778	00621818	00623606	ELAINE CRISTINA DE QUEIROZ	848.727.131-68	0	16/05/1981
779	00600855	00615813	ADILA SANTOS ALVES	910.556.872-20	0	24/05/1985
780	00600287	00616509	ELISSANDRA DA SILVA LIMA LINHARES	948.375.972-20	0	24/11/1986
781	00615898	00617552	CHAIENE DE OLIVEIRA LIMA	019.302.362-80	0	11/11/1992
782	00607643	00623177	THAIS HORTENCIA RIBEIRO VAZ	115.303.827-77	0	29/04/1993
783	00607113	00622023	BETÂNIA CLESSE LAUDIN DE SANTANA SILVA	629.258.492-53	0	07/01/1974
784	00611533	00621744	IZANILDE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	629.278.092-91	0	28/11/1974
785	00602628	00621885	MARIA JURACY VIEIRA DOS SANTOS DA MOTA	438.152.002-53	0	28/02/1975
786	00600980	00619691	DANIELA GOMES DA SILVA	643.517.422-91	0	01/01/1979
787	00603053	00623723	DJANIRA ALMEIDA DE MENEZES	664.426.562-68	0	04/02/1980
788	00615884	00618391	JUSCILANE ALVES DE MATOS	721.913.502-59	0	01/02/1984
789	00614197	00620098	DALETE TAVARES REINALDO	858.586.842-20	0	16/04/1984
790	00613896	00623641	SUENE RIBEIRO PRESTES	789.252.152-68	0	09/09/1984
791	00600612	00623279	MARIA DE FATIMA DA SILVA MATIAS	000.193.492-97	0	02/11/1986
792	00617373	00616640	ROBERTA DA SILVA FONSECA	525.602.282-20	0	14/01/1987
793	00612162	00620201	MAURICEIA COSTA DAS NEVES MASCARENHAS	000.051.992-80	0	12/11/1987
794	00618390	00618314	GREICE QUELE BARBOSA PINHEIRO	005.522.382-60	0	26/06/1990
795	00601867	00618606	DEISILENE PAIVA DOS SANTOS	014.199.982-93	0	12/07/1993
796	00621594	00623223	RAIARA SARAIVA BEZERRA	001.925.592-65	0	16/07/1993
797	00618074	00617850	SAMIA PAULA DOS SANTOS SOUZA	030.822.692-57	0	05/12/1994
798	00618740	00618836	GESSICA SOARES LUBE	026.291.202-36	0	10/06/1995
799	00621201	00622676	MARCOS ANTÔNIO BOTELHO REBOUÇAS	008.398.492-57	0	13/04/1996
800	00608442	00619068	DIEGO OLIVEIRA DE ARAUJO	035.277.292-16	0	01/08/1996
801	00614006	00616112	GABRIEL FURTADO DA SILVA	029.198.372-30	0	24/03/1997
802	00617054	00616088	ESTELA SOUZA DE ALMEIDA	039.466.482-58	0	22/07/1997
803	00603501	00615873	HELLEN PAULA DA SILVA GOMES	030.850.242-63	0	23/10/1997
804	00618640	00618680	MARIA DO CARMO MORAES DE LIMA	038.253.892-78	0	22/01/1999
805	00602053	00616420	ANDREIA MIRANDA	479.207.502-53	0	10/12/1974
806	00620329	00621907	ELIANE BELARMINO DA SILVA	591.549.002-63	0	26/01/1976
807	00600232	00617336	MARIA ELIZANETE TEIXEIRA DA SILVA	594.964.872-20	0	04/04/1978
808	00604653	00616489	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	739.767.502-63	0	18/05/1979
809	00603217	00618512	DARLENE MACHADO AVINTE GOMES	519.219.522-53	0	28/07/1979
810	00602007	00618462	MARLENE DE CARVALHO SILVA	780.961.622-68	0	21/12/1982

811	00600624	00616679	GEUNICE CONSTÂNCIO COSTA RODRIGUES	843.801.952-87	0	04/11/1983
812	00605182	00617238	FELIPE NINA CATANHEIDE	530.409.452-20	0	14/09/1985
813	00613270	00616830	AMON DE SOUZA CANTO	860.200.992-53	0	08/03/1987
814	00603241	00618540	ILEIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO	002.843.282-78	0	31/03/1990
815	00606531	00621150	ANA PAULA CARVALHO DOS SANTOS	993.929.682-72	0	14/01/1991
816	00620165	00621015	PAMELA GUEDES CARLOS	013.242.482-70	0	28/08/1997
817	00613151	00623544	THAIS SHAXA PEREIRA QUEIROZ	039.248.922-88	0	22/02/1998
818	00618669	00618713	DÉBORA MESSA MAIA	004.704.362-80	0	18/09/1999
819	00601816	00619319	JOZILENE MONTEIRO DE CARVALHO ALVES	326.758.522-87	0	26/12/1969
820	00600762	00621604	ELIETE GONÇALVES LOBATO DINIZ	591.555.742-20	0	06/10/1975
821	00600117	00615665	CLEUSA DE PAULO	633.097.852-20	0	23/09/1976
822	00605287	00620863	ELIANE BELARMINO DA SIVA NECO	731.365.652-15	0	23/08/1979
823	00601847	00623476	CRISTINA DOROTEIA DE OLIVEIRA	654.624.752-68	0	20/05/1980
824	00603417	00615673	ADRIANA DA SILVA FERRAZ	653.788.302-49	0	25/11/1980
825	00603599	00620716	ELISANGELA ALVES FERNANDES	725.476.502-15	0	26/07/1981
826	00616096	00616092	TATIANE DE CARVALHO	788.220.172-34	0	22/02/1984
827	00601470	00619366	MIRINALVA SILVA DE ALMEIDA	722.277.292-87	0	24/02/1984
828	00608028	00617464	SILMA SENA LUCAS	910.743.552-53	0	10/06/1985
829	00613904	00616578	MARIA KATIA AZEVEDO DA COSTA	839.058.392-53	0	30/09/1985
830	00613804	00622872	ELIANE ALVES DA COSTA	007.439.612-93	0	07/04/1990
831	00605775	00621392	FRANCILENE SILVA DA COSTA	012.591.412-17	0	10/05/1992
832	00605670	00616617	LAURIANE DE SOUZA BRAGA	016.936.092-07	0	10/11/1992
833	00613814	00615500	ISRAEL DOS SANTOS BARBOSA	019.825.042-85	0	12/08/1994
834	00614455	00623234	LUCAS RAFAEL DOS SANTOS MONTEIRO	705.238.114-11	0	13/02/1996
835	00603090	00615361	BRENA SILVA ABREU	017.158.972-69	0	07/05/1996
836	00612133	00617706	RAIANE DA SILVA MADURO CAVALCANTE	035.237.292-38	0	28/11/1997
837	00600498	00617517	ALANA KETHLIN ALVES DE BRITO	038.116.062-98	0	22/07/1998
838	00613747	00619304	KAYLA CRÍS OLIVEIRA SANTOS	050.273.762-00	0	07/04/2002
839	00617958	00621602	RUTH VIEIRA NUNES DE LINA	341.276.152-49	0	05/10/1968
840	00613953	00623933	JOANE DE ALMEIDA LIMA	628.065.482-68	0	31/10/1977
841	00601185	00623649	LILIANA ATIARI MAGALHÃ£ES CASTRO	623.376.882-91	0	17/10/1979
842	00615639	00618003	ARACITEMA FERNANDES MARTINS	768.521.132-72	0	21/02/1982
843	00605628	00617541	ELIETE DE DEUS MATOS	957.241.252-34	0	10/08/1986
844	00617680	00617160	ANDREZA BEZERRA DE SOUZA	851.366.702-15	0	24/09/1986
845	00602879	00620204	DANIELE PANTOJA BRITO	907.787.662-68	0	23/08/1991
846	00600427	00618201	JULIANA OLIVEIRA LOPES	024.202.422-03	0	08/05/1992
847	00618773	00618878	GRAZIELE NUNES DA SILVA	012.648.572-09	0	27/03/1995
848	00619206	00619546	LAÍS MAYARA OLIVEIRA BATISTA	008.829.342-44	0	30/07/1995
849	00602809	00621543	DIME DA ROCHA CHAU VELASCO	033.479.282-70	0	01/01/1996
850	00608620	00615593	NITIELE MARCELA RODRIGUES DE BRITO	021.822.966-62	0	29/12/1999

851	00603678	00619659	ANTONIA PESSOA VIEIRA	322.339.492-34	0	28/05/1971
852	00618299	00618114	AURISANE DE SOUZA COUTINHO	665.229.002-20	0	18/12/1978
853	00617508	00618387	CLARICE SILVA DOS SANTOS FILHA	659.749.921-15	0	20/04/1979
854	00603355	00620958	HERLEN MARIA BOAVENTURA	745.011.192-68	0	24/07/1979
855	00602865	00623795	MARIZETE SILVA FONSECA	896.483.402-00	0	30/03/1980
856	00606018	00621900	EDILMA SANTOS DE MATOS	647.007.632-72	0	18/04/1980
857	00601075	00619329	CINTIA CRISTINA DA SILVA BEZERRA	665.237.702-06	0	28/10/1980
858	00608262	00621950	LUCICLÉIA SILVEIRA DA SILVA	686.873.112-49	0	12/03/1981
859	00601292	00618942	LIDIANERODRIGUES DOS SANTOS TRINDADE	691.049.562-49	0	14/07/1981
860	00618783	00618949	TAÍNA TAVARES DE OLIVEIRA	863.508.622-87	0	30/03/1982
861	00615823	00620101	MARIA DO ROSÁRIO LEAL DA SILVA	712.330.832-87	0	08/01/1983
862	00618901	00619083	POLIARDO SOARES PEREIRA	001.829.631-95	0	03/06/1984
863	00616752	00615416	MARINETE BATISTA DIONIZIO	819.335.842-20	0	14/07/1984
864	00605174	00622523	GRACILDA FEITOSA DE CASTRO	931.953.542-68	0	05/02/1985
865	00616817	00615448	TARCIANE FERREIRA DE SOUZA	863.715.682-72	0	16/09/1985
866	00601726	00617459	ESTÉFANIE PRÍSCILA AMARAL DE OLIVEIRA	516.624.182-72	0	25/10/1985
867	00620191	00621037	SIMONE CAMILO BATISTA	893.466.102-04	0	31/10/1987
868	00618403	00618274	NELY TOLEDO VIEIRA SOTERO	963.035.652-04	0	01/01/1988
869	00600524	00622160	JULIANE DE SOUZA MAGALHÃES	965.263.512-04	0	09/01/1988
870	00618795	00618907	CATIE SHIRLAINE OLIVEIRA DA SILVA	029.370.052-41	0	06/05/1988
871	00617079	00616130	KATIANA MENDEZ SALVATIERRA DO VALE	938.063.612-15	0	22/07/1988
872	00616740	00618535	ÉDER JÚNIOR SILVA FRANCO	005.296.072-20	0	29/01/1990
873	00600087	00616332	MICHELE LEMES NUNES	941.307.012-15	0	18/06/1990
874	00620764	00621909	DINASTI JÚLIO PEREIRA DE SOUZA	007.504.882-55	0	19/06/1991
875	00618391	00618297	ERIRAYNE SIMPLÍCIO QUADRO DO NASCIMENTO	001.942.101-20	0	07/08/1991
876	00618341	00618248	MARIA ALICE HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA	020.713.452-90	0	21/08/1991
877	00608308	00619820	DAIANE ALVES LIMPIAS	002.267.462-40	0	11/09/1991
878	00617921	00617567	CARLOS HENRIQUE SANTANA LIMA	001.943.632-79	0	14/07/1992
879	00616659	00618622	ANA PAULA TAVARES	008.700.932-31	0	10/08/1992
880	00619791	00620483	JOSELIA DE SOUZA COELHO	013.033.822-29	0	29/07/1993
881	00603553	00621356	JALMIR LUIZ DANIELLI JUNIOR	018.548.132-93	0	31/07/1993
882	00604233	00619189	GISELE VEERONA DE SOUZA	008.459.862-01	0	07/08/1993
883	00614124	00617215	STEFANY SOUZA DE ALMEIDA	022.164.982-46	0	30/10/1993
884	00600765	00623767	KATARINY VIEIRA DA SILVA	944.879.282-49	0	19/03/1994
885	00618734	00618812	BRANDON LUIZ DE SOUZA FREITAS	012.369.572-45	0	04/06/1994
886	00615895	00616196	GABRIELA RAYANE DA SILVA MOITA	057.148.683-58	0	08/06/1994
887	00606240	00622361	DIEINIFE SANTOS DO NASCIMENTO	024.503.542-71	0	15/11/1994
888	00618283	00618078	FRANCIELY SALES DA SILVA	027.226.612-41	0	08/12/1994
889	00614655	00619390	JENNIFER DA SILVA	013.070.632-92	0	12/03/1995
890	00618702	00618762	KARINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA COSTA	024.376.082-57	0	15/06/1995

891	00603804	00616044	DAVI BATISTA MAGALHAES	032.799.662-56	0	23/02/1996
892	00614284	00618786	LARISSA MARTINS DA CUNHA	013.101.242-80	0	03/04/1996
893	00614138	00622595	CLEIANE DOS SANTOS SOUZA	024.686.102-96	0	07/12/1996

894	00615931	00619006	MARCOS VINICIUS VEIRA MACEDO	028.862.122-02	0	11/04/1998
895	00618727	00618804	ALESSANDRA DA SILVA VIANA	033.679.462-22	0	06/07/1998
896	00615787	00618546	ALINE RODRIGUES GONZAGA	039.331.182-12	0	26/09/1999
897	00619583	00620173	PALOMA TASSIA OLIVEIRA MENEZES	042.444.972-26	0	13/10/1999
898	00610685	00621730	ALESSANY REIS DO NASCIMENTO	030.666.932-36	0	26/11/2000
899	00619540	00620112	KARINE MONTEIRO DE VASCONCELOS	045.973.302-83	0	05/02/2001
900	00614204	00617577	LIVIA QUETELLIN GOMES DE LIMA	041.893.742-70	0	12/03/2001
901	00617704	00617201	WANDREA SILVA CAVALCANTE	556.748.102-06	0	26/09/2001
902	00604209	00617211	CLEDIONE AMARAL DA ROCHA	012.144.762-60	0	23/07/2019
903	00610610	00618040	LARISSA GOMES FERREIRA DA SILVA	497.502.478-09	0	11/04/2020
904	00615826	00618873	FIAMA THAINARA GONZAGA BASTOS	005.844.672-90	0	27/11/2021
905	00610073	00622849	JULIANE FERREIRA DE SOUZA	907.691.712-49	0	23/06/1987
906	00603383	00622575	RENATO SANTOS DE LIMA	871.595.972-49	0	01/09/1987
907	00611253	00618264	CLARICE BUENO DOS SANTOS	003.178.262-04	0	28/12/1988
908	00605224	00622113	MARCEL ASSIS DE LIMA	733.386.212-72	0	18/04/1989
909	00608481	00617844	IGOR DE OLIVEIRA MARQUES	016.369.842-23	0	17/02/1996
910	00614092	00616415	DIOLINDA LIMA PINHEIRO	607.520.043-60	0	04/10/1997
911	00600380	00616485	FRANCISCA VIEIRA BATISTA DA SILVA	069.639.368-97	0	01/06/1964
912	00606245	00615718	MÁRCIA CRISTINA ALVES LOPES	700.918.622-72	0	10/02/1976
913	00605763	00622010	MARIA LUCIANA ALVES LACERDA	607.973.632-20	0	26/08/1976
914	00602986	00618149	LINA NICE FALCAO	750.147.773-68	0	14/12/1977
915	00621457	00622989	EVANEIDE DOS SANTOS SILVA	691.192.872-91	0	07/08/1981
916	00608283	00618866	ARTENIZA DA SILVA SANTOS	689.118.742-72	0	16/09/1981
917	00608839	00622552	TERESA MAIARA SERRA PEREIRA	772.503.112-04	0	29/10/1981
918	00606905	00617747	ANA PAULA FERREIRA XAVIER	807.861.462-49	0	31/03/1985
919	00611749	00623019	UILLIAN LIMA DA SILVA	015.057.992-60	0	18/09/1991
920	00606970	00622062	BRUNA BRASIL DE SOUZA	002.382.472-79	0	21/03/1992
921	00601618	00615700	ERIKA VANESSA OLIVEIRA BANDEIRA MARTINS	060.760.353-40	0	16/08/1994
922	00608949	00619393	NELIANA FERREIRA CAMPOS DA ROCHA	563.978.872-00	0	28/11/1974
923	00600374	00617066	MARGARETE FRANCO VALADARES	607.956.382-72	0	31/05/1975
924	00614096	00615540	DULCILENE BARBOSA FREITAS	784.007.402-20	0	01/01/1976
925	00614454	00623079	ANTONIA DE MELO BARROZO CUNHA	001.050.202-57	0	15/06/1981
926	00603942	00615818	JAKELINE VICENTE DOS ANJOS	773.639.302-87	0	07/03/1983
927	00602347	00617697	MARIA CRISTIANE LACERDA HANES	076.787.326-27	0	02/07/1983
928	00620158	00620999	ERICA PAULA DA SILVA	776.468.272-15	0	28/02/1984
929	00621548	00623192	VILMA ALVES MACHADO	597.461.442-00	0	12/03/1984
930	00616982	00615965	PATRÍCIA PAULA DE OLIVEIRA	981.611.302-30	0	09/03/1989

931	00619461	00619980	AIRAM CELYNE PIMENTA RIBEIRO	023.485.552-55	0	10/08/1995
932	00617264	00616481	GIOVANI ORTIZ MONTEIRO JACOBS	389.944.532-53	0	24/05/1964
933	00604806	00616768	EUNICE JERONIMO DE MATOS RIBEIRO	627.954.572-53	0	30/11/1973
934	00614681	00616966	SHIRLE GOMES RODRIGUES	498.018.992-04	0	01/08/1976
935	00614507	00617788	MARIA DILZA DOS SANTOS SOUZA	568.648.332-91	0	27/08/1977
936	00604327	00617914	DIANA DA SILVA XAVIER VALLE	639.625.602-97	0	02/11/1978
937	00617022	00616074	CRISTIANE FERREIRA DO PRADO	825.526.302-00	0	13/03/1980
938	00600210	00616706	VALDELICE VALENTE DE LACERDA	735.518.562-49	0	05/09/1981
939	00604902	00618582	EVERIONE DAS CHAGAS LABORDA DE ARAUJO	794.894.512-15	0	12/04/1983
940	00616807	00615418	ANDRESSA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	525.324.962-15	0	20/10/1983
941	00600901	00620493	MARIA DO AMPARO LIRA SILVA	860.537.442-04	0	11/08/1985
942	00608368	00619994	CARMEM TOBIAS ROCA	832.578.962-04	0	16/10/1985
943	00614489	00617576	JOÃ£O BARROSO SOUSA	019.699.373-35	0	27/11/1985
944	00616008	00619013	MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	005.327.182-32	0	07/10/1988
945	00617236	00616433	MAIARA MENEZES FONTINELE	888.376.452-87	0	10/08/1989
946	00613521	00615356	JESSICA COSTA OLIVEIRA	017.552.082-86	0	26/09/1992
947	00615702	00619824	ROZIANE VIANA COLARES	015.741.722-04	0	24/04/1993
948	00616060	00615525	VICARI SANTOS GONÇALVES	023.976.672-58	0	26/09/1993
949	00620489	00621470	CINTIA NEVES DA SILVA	548.187.612-49	0	26/01/1996
950	00600894	00621459	ERICA LIMA CAMPOS	021.481.442-43	0	30/04/1996
951	00601300	00618801	LARISSA MARQUES DA SILVA	034.277.072-10	0	08/08/1997
952	00619380	00619889	GABRIELLA HELCH NOGUEIRA	036.180.862-37	0	24/10/1998
953	00614600	00617275	ADRIANA LAICE JUSTINIANO CHAVES	002.733.872-00	0	03/08/1999
954	00617344	00616626	LAIZA DA SILVA CARVALHO	045.813.942-44	0	05/01/2000
955	00613834	00622034	CATIUSSIA LIMA DA SILVA	042.330.312-04	0	17/10/2001
956	00616284	00617481	LIDIANE RIBEIRO DA SILVEIRA	032.729.052-86	0	13/12/2002
957	00617207	00616369	DIENNE MOREIRA GONZAGA DE QUEIROZ	014.861.222-99	0	15/04/2022
958	00600603	00617285	IRACEMA DOS SANTOS PINHEIRO	327.164.602-30	0	30/01/1969
959	00614741	00622532	MARIA ELIONE MENDES SILVA	658.658.712-34	0	27/04/1973
960	00606386	00616880	EMILIA RIBEIRO AMARAL	770.750.052-00	0	01/06/1975
961	00614370	00618887	ZENIKEILA BEZERRA HERRERA	770.814.202-49	0	26/01/1977
962	00602142	00616392	SOLANGE PINHEIRO ALVES	748.876.882-53	0	13/04/1977
963	00613749	00616708	MARIA APARECIDA CAMARGO FERNANDE	916.719.141-04	0	14/08/1977
964	00621043	00622333	ADRIANA FERNANDES DE SOUSA	631.938.172-87	0	03/12/1979
965	00616824	00615614	MARILENE OLIVEIRA DA COSTA	007.326.532-23	0	14/10/1985
966	00610205	00621919	IRLAINE ARAÚJO LABORDA	003.301.212-19	0	30/11/1989
967	00614129	00618994	SABRINA NAJE RAMOS CABRAL	529.384.172-68	0	07/02/1991
968	00613988	00617212	DAIORRANA SAIARA PEREIRA DE SOUZA	883.770.832-72	0	01/12/1991
969	00606232	00616148	MAIARA TORRES DOS SANTOS	009.247.752-62	0	29/12/1991
970	00602367	00621092	BÁRBARA LIMA ALVES	029.276.492-86	0	30/10/1995

971	00608389	00615826	VALÉRIA SOARES PIMENTA REGIS	036.575.322-00	0	06/08/1996
972	00618787	00618885	WILLIAN GABRIEL FERREIRA	027.687.812-40	0	23/02/1997
973	00604016	00615368	FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA	027.181.012-29	0	22/10/2001
974	00620577	00621600	MARIA SONIA FERREIRA LOPES	359.219.432-15	0	19/10/1967
975	00612476	00622816	ROSEMARY MORAIS LEANDRO DE AZEVEDO	389.452.072-87	0	11/03/1971
976	00618654	00618698	ELDINEIA FERNANDES ALVES	408.487.952-53	0	26/06/1971
977	00602093	00619944	MARIA DOS ANJOS DE JESUS	419.843.742-49	0	15/04/1973
978	00619005	00619255	LEANE DA SILVA BRAGA	569.614.052-15	0	13/04/1977
979	00600764	00616078	LEIDE JANE MENDES DE LIMA EVAGELISTA	663.085.932-49	0	07/12/1979

980	00614105	00617703	CARLA ODANIA LEITE FLORES	742.794.162-49	0	31/05/1983
981	00602993	00623751	LEA MARIA DA SILVA	941.953.072-87	0	22/01/1985
982	00617423	00616715	LETICE SIQUEIRA DA COSTA AMORIM	885.105.812-15	0	21/08/1985
983	00614467	00623838	MARI LUANA ALVES DA SILVA	898.290.502-20	0	28/12/1986
984	00621250	00622701	RAILANE SOUSA DA SILVA	027.723.562-64	0	19/07/1995
985	00600786	00616828	TEREZINHA AMORIM DOS PASSOS	258.038.322-00	0	16/11/1966
986	00600546	00616145	SUELANE LIMA DE SOUSA	421.980.622-91	0	26/02/1973
987	00608906	00619992	MARCILENE PURCINO DE PINHO	389.389.522-15	0	05/08/1973
988	00614058	00615719	SAMILA SOUZA DE LIMA	867.806.382-34	0	09/12/1985
989	00604898	00621700	MARIA LUCILANIA MOREIRA LUNA	890.337.102-00	0	15/05/1986
990	00617703	00617207	HELVIA CELESTINO DA SILVA	014.156.902-60	0	05/05/1993
991	00600337	00620442	JAYNE ASSIS SANTOS IMBURANA	024.645.302-80	0	15/07/1995
992	00618968	00619216	JULIANA SOUZA NASCIMENTO	030.346.302-39	0	13/01/1997
993	00605301	00620928	AMANDA CAROLINE MARTINS DE AZEVEDO	049.272.272-27	0	08/11/2000
994	00618926	00619120	MARINALVA BARROS DO NASCIMENTO	350.305.692-00	0	31/05/1970
995	00614120	00620289	EDNEIDE DE OLIVEIRA CARVALHO	409.810.612-49	0	12/09/1971
996	00606222	00621724	DEJENANY BRAZ ROBERTO SILVA	499.367.862-20	0	04/11/1973
997	00620582	00621654	CRISTIANE VAZ DE AQUINO	586.023.302-78	0	23/05/1976
998	00605630	00619457	ELISVANIA PEREIRA FERREIRA	594.221.812-91	0	23/12/1976
999	00606799	00615641	MARIA MIRLENE VELOSO DE ARAUJO	636.992.492-04	0	08/08/1977
1000	00601785	00620519	LUCILENE PASSOS	005.321.672-52	0	06/04/1981
1001	00616889	00615772	LUCIANE MOREIRA	687.257.602-20	0	07/09/1981
1002	00619691	00620368	GILVÂNIA DA ROCHA TELES	966.278.593-00	0	01/10/1981
1003	00617275	00616479	CARLA ANDREIA SILVA DA SILVA	964.119.372-49	0	31/03/1982
1004	00600467	00615836	LUCIANA GASPAR COSTA	871.868.292-87	0	06/09/1982
1005	00608991	00622902	MARCELA FERREIRA MELO COSTA	736.852.402-34	0	15/01/1983
1006	00620079	00620883	TAIANA ROCA DE MACEDO DA SILVA	822.060.232-53	0	07/02/1983
1007	00614280	00615828	FERNANDA CARINE DE SOUZA	000.536.102-88	0	23/01/1989
1008	00615956	00617228	LIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	003.516.262-71	0	07/08/1989
1009	00606194	00618797	DAIANE SOUZA GONÇALVES	002.473.562-04	0	25/10/1989
1010	00614337	00617443	LAYRA ANGELICA SILVA FERREIRA	956.373.032-15	0	24/01/1990

1011	00600500	00615470	FLÁVIA DE OLIVEIRA ALFAIA	014.501.892-02	0	24/09/1990
1012	00620547	00621556	DIEGO LEANDRO DA SILVA	003.081.762-51	0	24/11/1990
1013	00600420	00619615	RAFAELA BARBOSA VIEIRA	015.509.272-30	0	06/09/1992
1014	00608380	00618195	CRISTINA CIQUEIRA NEVES	018.095.972-77	0	26/02/1994
1015	00617678	00617164	KARINE AMARAL DO CARMO LEITE	020.581.592-84	0	13/06/1994
1016	00600942	00618852	VALDIRENE SANTOS DIAS	024.194.482-19	0	23/09/1994
1017	00613471	00621323	ADASHIRLEY SILVA DE CARVALHO	024.988.072-50	0	10/11/1994
1018	00620711	00621828	MARIA ALICE DO NASCIMENTO	022.912.862-93	0	06/10/1995
1019	00603713	00617802	ELISANGELA ROCHA ROMANO	030.463.162-08	0	30/04/1996
1020	00618823	00618953	FELIPE DAYWID MARINHO FRANCO	029.955.442-22	0	18/06/1996
1021	00617263	00616490	MIRIAM FERREIRA WALTER	033.799.662-82	0	05/07/1996
1022	00615929	00617856	DANIELE SOUZA DOS SANTOS	040.289.812-55	0	22/08/1996
1023	00614348	00619804	RAMYLES SANTOS MARQUES SILVA	040.203.045-13	0	17/10/1996
1024	00616719	00617648	CRISTIELLEN VITORIA GALVAO DA SILVA	008.261.302-83	0	14/11/1996
1025	00602813	00615895	GEORGIANA ALECRIM BENTES	025.688.942-29	0	17/07/1997
1026	00601168	00616361	ARLENE SOUSA CAMPOS	035.027.922-59	0	31/10/1997
1027	00614407	00619928	CHRÍSGINA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA	033.746.692-04	0	13/07/1998
1028	00607978	00617261	VICTORIA THAINA RODRIGUES ASSIS	032.375.262-40	0	02/02/1999
1029	00619263	00619624	GERLANE OLIVEIRA NASCIMENTO	030.474.392-57	0	01/12/1999
1030	00614198	00617895	CASSIANE DALBEN RAMALHO	047.097.282-32	0	11/07/2000
1031	00610119	00618855	ALAN ALVES DE PAULA PARDO	025.905.132-24	0	19/04/2020
1032	00614168	00618371	MARIA SELMA DA SOLIDADE	014.447.642-84	0	10/11/2021
1033	00604932	00618163	LAYNE SILVA DE MENDONÇA	438.083.102-78	0	14/12/1973
1034	00619747	00620486	ELIENE MELO DE ANDRADE NASCIMENTO	578.542.462-20	0	27/03/1975
1035	00620544	00621547	FRANCYDALVA DE JESUS SOUSA DA SILVA	610.023.132-87	0	19/04/1975
1036	00604892	00622304	ELIZANGELA FERREIRA LIMA	633.148.602-00	0	10/09/1976
1037	00600182	00617724	HUMBERLUCIA CHARLES OLIVEIRA DE SOUZA CARNEIRO	657.053.432-72	0	23/07/1978
1038	00611158	00618335	EDILSON GUALACUA PINTO	596.307.362-68	0	22/10/1978
1039	00607297	00622903	PATRICIA RODRIGUES BRAGA	716.229.342-53	0	14/09/1981
1040	00609088	00619847	ERINALVA RIBEIRO DE PAIVA ALMEIDA	761.153.212-04	0	03/10/1982
1041	00600100	00615872	FRANCIELEN GUEDES DE OLIVEIRA	762.523.452-53	0	14/10/1982
1042	00621531	00623157	ELIZANGELA CASTRO CARMO	771.211.472-10	0	02/06/1983
1043	00610526	00618038	ANDREIA CARDOSO RODRIGUES	870.231.562-91	0	20/05/1987
1044	00602857	00622405	JOCILENE CARVALHO DA SILVA SANTOS	950.871.412-34	0	26/09/1987
1045	00613775	00615589	JULI KEROLIN GONÃ§ALVES RODRIGUES	078.525.899-01	0	20/02/1989
1046	00613840	00623735	DIELY BARROSO QUEIROZ	954.675.802-72	0	01/11/1989
1047	00621817	00623669	JÉSSICA NASCIMENTO	537.319.482-49	0	17/09/1990
1048	00613746	00621685	ADRIENE LOPES DOS ANJOS	028.430.272-41	0	13/05/1995
1049	00613878	00621723	JESSICA MARIA BUZETTE DA SILVA	022.458.522-30	0	11/06/1995
1050	00604680	00615983	AMANDA KETELEN TEODORO DE MORAIS	030.870.132-18	0	07/02/1998

1051	00611343	00619249	JUSSARA EUNICE SOUSA NASCIMENTO	037.844.822-60	0	25/04/2001
1052	00614032	00616522	GENIFER CAROL RODRIGUES DE SOUZA	053.491.182-00	0	30/09/2001
1053	00618353	00618245	HOSMILDE GOMES DA SILVA	204.549.102-15	0	15/12/1964
1054	00601415	00622660	ROMANA COSTA DA SILVA	308.271.162-68	0	02/12/1965
1055	00619146	00619468	MARIA MADALENA DOS SANTOS ANDRADE	203.822.942-20	0	30/12/1966
1056	00621219	00622619	SALOMÃO BARROSO DE OLIVEIRA	286.494.352-20	0	08/04/1968
1057	00613700	00615843	DALETE GONCALVES RODRIGUES	469.092.652-20	0	29/09/1971
1058	00618984	00619276	MARCELA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	479.213.822-15	0	30/10/1974
1059	00605198	00617826	VANUSA MESQUITA DE SOUZA PINHEIRO.	620.153.382-68	0	23/05/1976
1060	00601432	00619218	LUCIANA SILVA DA COSTA	629.288.482-15	0	17/07/1977
1061	00600552	00620224	LEOPOLDINA DIAS	850.181.042-87	0	27/02/1983
1062	00614664	00622355	VANESSA PAULA CHAVES DE VASCONCELOS	838.672.602-49	0	08/09/1984
1063	00612811	00622162	QUEILA RODRIGUES DA SILVA LIMA	831.695.712-49	0	28/11/1984
1064	00607261	00615612	JOSILENE SOARES PASSOS	867.812.602-78	0	07/04/1987
1065	00600592	00617762	DIEGO DA COSTA SILVA	880.737.852-34	0	06/07/1987

1066	00602654	00623389	BIANCA OLIVEIRA BENTO	039.584.522-05	0	19/10/1999
1067	00615456	00622623	IEDA LINDOINA DE SOUZA	034.468.632-90	0	31/07/2000
1068	00603454	00615689	CLAUDIA IRENE NOGUEIRA	022.593.104-43	0	11/07/1972
1069	00600230	00616240	VANETI DE FREITAS BATISTA DA SILVA	664.005.202-44	0	21/07/1976
1070	00605315	00621274	VANILDA DO AMPARO UCHOA	595.883.062-72	0	11/08/1976
1071	00610739	00616394	MARLUCE GONÇALVES DA SILVA DE OLIVEIRA CARDOSO	702.896.702-68	0	08/11/1979
1072	00617972	00617636	INGRID FRANCIS CORTEZ PEREIRA	767.032.072-91	0	18/10/1982
1073	00601436	00620577	MARLEIDE NUNES ARAUJO VELASQUE	790.558.692-87	0	06/05/1984
1074	00606907	00622583	NAEMERSON THIAGO MONTEIRO LEAO	001.831.542-90	0	18/10/1992
1075	00614045	00616052	PRISCILA MOTA DA SILVA	012.939.752-06	0	28/12/1994
1076	00618888	00619055	RURIANY REGINA DANIN DE SOUZA	022.851.202-65	0	06/07/1995
1077	00613989	00617092	JOSEANE COELHO MONTE	022.459.022-70	0	15/01/1996
1078	00600433	00623610	SÔNIA REGINA LOBO DE LIMA	389.516.572-72	0	31/03/1969
1079	00610047	00617925	RAIMUNDA FERREIRA DE CASTRO	344.980.442-15	0	19/09/1970
1080	00604136	00622605	MARIA DE LOURDES GUIMARAES BRANCHES	728.773.082-00	0	08/11/1973
1081	00600438	00619202	VANUZA NEVES MACHADO	597.064.222-34	0	05/01/1976
1082	00614400	00619008	ALESSANDRA BRAGA DA SILVA	726.878.512-72	0	12/05/1977
1083	00615901	00621629	IRISNEIDE DE ALMEIDA DE SOUZA OLIVEIRA	624.645.402-00	0	19/02/1978
1084	00620761	00621966	JAKELINE DE MORAIS PASSOS	729.102.242-87	0	30/10/1979
1085	00619563	00620140	LIDIANE LOPES CRUZ	749.920.232-15	0	03/02/1982
1086	00605806	00622104	ANA CLAUDIA MEDRADO DE MACEDO	854.231.652-53	0	28/04/1982
1087	00617377	00616677	DERLI FIRMINO DA SILVA	692.317.292-68	0	14/03/1983
1088	00621339	00622870	ROSELI OLIVEIRA RIBEIRO	855.577.812-34	0	02/11/1983
1089	00603068	00615541	JANILCE LOPES DE SOUZA	006.614.972-08	0	03/12/1983
1090	00601143	00617621	FRANCISCA QUEIROZ DA ROCHA	817.797.552-87	0	10/05/1984

1091	00617114	00616215	JANILCE SOARES DE OLIVEIRA	825.191.022-68	0	02/04/1985
1092	00617687	00617184	CATIANE ALENCAR DOS SANTOS	928.634.772-34	0	19/05/1985
1093	00602423	00618422	MAIARA RAMIRO DE MACEDO	935.612.292-04	0	27/01/1987
1094	00612852	00618378	NORMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	001.781.202-00	0	13/01/1988
1095	00606089	00617979	LEILA GONÇALVES OLIVEIRA	945.893.722-15	0	20/01/1989
1096	00607487	00622853	ALINE QUEIROZ DE SANTANA	011.699.452-52	0	28/08/1989
1097	00604622	00615701	TATIANE FERRO DA SILVA	006.915.432-59	0	10/11/1989
1098	00617936	00617565	MARINS SAMPIETRO DE OLIVEIRA FILHO	026.309.542-85	0	24/02/1990
1099	00619944	00620687	TATIANE RIBEIRO DA SILVA	980.896.682-91	0	21/05/1990
1100	00602495	00617582	FABRINI SILVA E SILVA	971.813.582-00	0	26/12/1990
1101	00603714	00623339	JENNIFFER DALIA DANTAS BARREMECHEA	013.925.912-01	0	15/01/1991
1102	00619812	00620509	PRISCILA SOUZA BACURI	021.760.602-45	0	07/09/1992
1103	00606752	00617862	POLIANA DE MELO SOUSA	012.910.062-57	0	13/05/1993
1104	00616908	00615804	DARIANA DOS SANTOS BATISTA DINIZ	030.781.292-84	0	12/08/1993
1105	00614146	00617591	DANIELE ALEIXO	023.745.072-03	0	16/02/1997
1106	00617611	00617054	ESTEFANY CARVALHO NOGUEIRA	030.817.722-30	0	01/05/1998
1107	00614488	00619378	LETICIA RODRIGUES BARRETO	032.215.642-44	0	12/06/1998
1108	00619331	00619779	LAIS COSTA DA SILVA	040.634.092-79	0	08/01/1999
1109	00614192	00617173	THAÍS TAVARES DE LIMA	021.240.402-43	0	05/02/2000
1110	00616662	00617243	ALINE FELIX DA SILVA	047.389.622-21	0	19/06/2000
1111	00615818	00617099	KEMILLY RODRIGUES DE OLIVEIRA	044.386.372-52	0	02/02/2001
1112	00605286	00621749	ALINA ROMANA DE CARVALHO SILVA	043.661.392-19	0	06/06/2001
1113	00621829	00623571	RAFAELY NICOLE MATOS DOS SANTOS	045.078.722-27	0	24/07/2001
1114	00621017	00622313	TAILA OLIVEIRA ALVES	048.196.552-13	0	11/04/2022
1115	00617164	00616322	MARIA SIMONE DE BRITO ARDASSE	997.613.782-68	0	27/04/2022
1116	00616729	00615426	GLEILSON CARVALHO VENANCIO	028.533.972-97	0	02/09/2022
1117	00608416	00619937	RAILANE CORREIA PEREIRA	025.499.042-81	0	06/07/1995
1118	00600146	00619007	MARIKO VELANI TAKAHASHI SANTANA	350.939.862-91	0	12/06/1964
1119	00604155	00623879	NORMITA DO NASCIMENTO BELEZA	271.467.152-72	0	13/08/1965
1120	00614411	00620184	JACKELINE CRISTIAN PINHEIRO CARVALHO	508.784.842-72	0	21/12/1974
1121	00600570	00618418	VALDECI VALERIO SOARES	599.474.462-04	0	10/02/1978
1122	00603605	00622302	LIVIA SARAI DUARTE DA COSTA SILVA	361.820.268-71	0	08/08/1982
1123	00604547	00622648	LUCILENE FARIAS PEREIRA	814.866.692-04	0	09/10/1982
1124	00610011	00620077	ADRIANA BRAZ DE LIMA	827.467.702-10	0	30/10/1984
1125	00616698	00618585	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	970.102.862-72	0	05/01/1987
1126	00610414	00618683	IRLANDA LPOES CALDAS	959.793.012-91	0	01/11/1988
1127	00608344	00618509	MARIA ALCILENE DOS SANTOS	817.787.672-49	0	30/11/1978
1128	00609351	00622265	JAQUELINE DO SOCORRO PACHECO LIMA SOARES	884.269.712-53	0	29/04/1987
1129	00613092	00623834	NATALIA CRISTINA SALES CAVALCANTE	031.083.482-13	0	09/06/1995
1130	00617265	00616512	RENATA ALVES DO NASCIMENTO	027.753.852-14	0	10/07/1995

1131	00620146	00620981	VANESSA VITORINO DE PAULA	025.879.992-78	0	12/03/1998
1132	00621512	00623081	RAFAELA MILLE DE OLIVEIRA MERENCIO	034.823.762-63	0	03/11/1999
1133	00619021	00619294	MARIA JARLENE MIRANDA DE MORAIS	813.192.584-68	0	22/07/1966
1134	00602677	00620861	MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUZA	486.343.362-04	0	05/10/1972
1135	00619538	00620148	SONIA PEREIRA DE HOLANDA RODRIGUES	586.487.552-04	0	01/06/1973
1136	00617509	00616870	IVANETE BELTRÃO VIEIRA	456.860.332-34	0	14/06/1974
1137	00612763	00617913	JANIA MARIA CARLOS DE ALENCAR	484.414.142-20	0	21/09/1974
1138	00600388	00617037	VALDILENA CORRÊA DA SILVA	437.995.822-15	0	30/01/1975
1139	00614599	00621554	MARIA LAIDE AMARAL AGUIAR	578.140.662-04	0	08/06/1975
1140	00611954	00619121	MARCIA SILVA DE MEDEIROS	617.750.022-68	0	11/10/1975
1141	00601365	00616216	LUCINEIA PEREIRA RODRGUES	815.543.032-49	0	06/08/1976
1142	00610040	00617250	SAMARIA ARAUJO OLIVEIRA	600.530.542-53	0	22/03/1977
1143	00621176	00622558	LEIRSON GOMES BEZERRA DE SOUZA	702.003.602-30	0	26/01/1981
1144	00618144	00617931	JOSIANE MENDES LEAL	740.239.692-49	0	09/09/1981
1145	00605658	00618242	RIVIAMARIA MOURA MENEZES	711.257.012-34	0	15/06/1982
1146	00618491	00618430	FRANCISCA DE CASTRO DANTAS	892.920.302-72	0	22/04/1983
1147	00614333	00618449	SILENE DANTAS ASBUM	833.735.432-15	0	17/09/1983
1148	00608506	00623273	DAIANA FELIX BRAGA	862.367.252-68	0	23/06/1985
1149	00617493	00616844	PATRICIA MOREIRA TELES MACEDO	855.457.672-15	0	13/12/1985
1150	00614125	00619744	DAIANA COSTA DOS SANTOS	853.840.892-53	0	20/03/1986
1151	00618077	00617768	LUZIANE SOARES DOS SANTOS	535.439.552-68	0	13/12/1986

1152	00617997	00617662	MÔNICA ESPINOSA BATISTA DOS SANTOS	890.911.402-91	0	14/02/1987
1153	00601078	00617633	JANAINA MENDES DE MORAIS MARTINS	961.162.772-68	0	15/03/1987
1154	00616372	00618780	LIANE DE LIMA DA SILVA	887.456.602-63	0	12/07/1987
1155	00621186	00622553	LAURIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	959.137.262-00	0	04/04/1988
1156	00613992	00616209	MACELE VIANA DA COSTA	905.075.922-04	0	23/09/1988
1157	00617701	00617248	RAFAELA MONTEIRO DE OLIVEIRA	868.889.512-00	0	15/06/1989
1158	00616882	00615715	ADRIELE FERREIRA DA SILVA	010.620.382-74	0	12/07/1990
1159	00613792	00620557	ÉRICA ROZENDO ALMEIDA	007.769.242-06	0	25/10/1990
1160	00620372	00621321	EUCILENE DOS SANTOS JORGE	026.705.462-93	0	14/09/1991
1161	00616574	00617009	DAIANE SILVA DE SOUZA	541.663.572-04	0	12/11/1991
1162	00601074	00619186	FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS FREITAS	552.812.812-91	0	28/07/1993
1163	00620493	00621486	RAIANE RESENDE FILHO	019.284.512-84	0	10/04/1997
1164	00619607	00620213	PATRICK ERICK SANTOS PONTES	018.526.912-55	0	20/05/1997
1165	00621656	00623322	ANA ARAÚJO DE MELO	866.272.952-53	0	03/03/1998
1166	00616931	00616104	CAROLINE TEJAS LUIZ DE FRANÇA	042.995.602-99	0	23/08/1998
1167	00621415	00622935	BRUNA PEREIRA DE SOUZA	027.496.832-03	0	07/11/1998
1168	00618177	00617943	GLEICE PERCEFANES MARQUES DA SILVA	037.973.592-09	0	23/03/2000
1169	00620762	00621889	GABRIELLE SOARES DE SOUZA	044.019.172-60	0	27/09/2000
1170	00614398	00620152	CAMILA GIOVANA FERNANDES NOGUEIRA BATISTA	047.475.372-79	0	24/04/2001

1171	00619299	00619686	ANTÔNIO EMERSON DIAS DOS SANTOS	054.179.662-31	0	13/06/2001
1172	00618550	00618521	MATIAS MELO DE LIMA	034.924.312-32	0	31/03/2002
1173	00605164	00617691	MARIA ELMIZA LIMA DOS SANTOS	972.517.202-72	0	08/09/2019
1174	00614378	00620162	NATANAEL MONTES BRASIL	029.458.992-99	0	30/03/2021
1175	00617732	00617245	ELIANE MAIA DA SILVA	019.825.492-03	0	07/04/2022
1176	00621012	00622471	CIRLENE DA SILVA MACHADO	572.879.372-04	0	26/07/1973
1177	00601120	00619949	DANIELA ROSAS FREITAS	848.952.252-91	0	20/05/1986
1178	00601923	00621248	ALEXSANDRA DE FREITAS NOGUEIRA	024.877.652-59	0	18/07/1995
1179	00607300	00620373	MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE LIMA	349.354.442-15	0	23/01/1971
1180	00618504	00618452	THAINAN CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	027.381.512-13	0	06/05/1993
1181	00614328	00623580	ANDREZA PEREIRA DE FREITAS	544.742.482-87	0	29/04/1994
1182	00614354	00617155	YASMIN ALVES MORAES	020.250.522-78	0	02/02/1996
1183	00602608	00619347	MARCIA DE SOUZA RIBEIRO	661.650.592-87	0	21/05/1980
1184	00610249	00618919	REJANE CRISTINA MACEDO DE SOUZA	715.755.962-53	0	12/12/1981
1185	00621922	00623707	CLEIDE GOMES BATISTA	752.722.882-20	0	17/12/1982
1186	00613874	00615829	LEIDIANE MARQUES DE OLIVEIRA	715.036.412-87	0	08/05/1983
1187	00620819	00621980	PATRICIA MARCOLINO TEIXEIRA MOURA	010.292.892-47	0	09/12/1992
1188	00618769	00618856	LORENA MARTINS NOVELLO	018.807.732-44	0	27/10/1995
1189	00616682	00621733	PAMELA EVELIN COSTA DE OLIVEIRA	035.432.272-97	0	22/10/1997
1190	00618082	00617926	CLEICIANE GARCIA DE LIMA	026.827.892-00	0	12/12/1997
1191	00605119	00620749	MARIA DOS AUFLITOS BRAGA COSTA	304.449.263-72	0	25/09/1963
1192	00608616	00621255	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA COSTA MENEZES	203.694.412-49	0	18/04/1966
1193	00614418	00619371	MARIA APARECIDA GONÇALVES	684.190.232-72	0	02/03/1971
1194	00607582	00619175	JOMARA FREITAS DE OLIVEIRA	667.498.402-72	0	25/06/1972
1195	00620591	00621640	CARLOS ALBERTO QUEIROZ PINHEIRO	643.491.282-04	0	11/07/1972
1196	00619512	00620107	JANE DA SILVA SALVATERRA	681.845.222-15	0	25/12/1972
1197	00617720	00617230	LENILDA DOS SANTOS GENEROSO	827.143.201-04	0	28/04/1975
1198	00608370	00616667	JOSSERDA MARTINS	583.235.702-72	0	08/05/1975
1199	00603519	00620900	THELMA CARVALHO	457.624.652-68	0	23/03/1976
1200	00617130	00616273	RUTE ADALTA BATISTA	811.153.852-91	0	07/06/1976
1201	00605014	00622404	LUCIANNA DE JESUS SOUZA	616.859.252-00	0	11/10/1976
1202	00619467	00619991	VANESSA DE SOUZA MARTINS	589.423.352-68	0	04/03/1977
1203	00621246	00622657	DANIELE CASTRO BENVENUTTI	586.025.262-53	0	23/04/1977
1204	00618840	00619049	FRANCICLEIA BRAGA DA CUNHA	517.626.092-15	0	27/03/1978
1205	00614162	00615607	LENE SILVA LOBATO	795.757.222-72	0	13/03/1979
1206	00601555	00615913	VALÃ©RIA CAVALCANTE LINHARES	736.850.542-87	0	08/04/1979
1207	00622014	00623867	JANICE DA SILVA SANTOS	747.721.202-20	0	15/05/1979
1208	00619298	00619681	EVERLUCIA PEREIRA DA SILVA	629.333.612-72	0	14/09/1980
1209	00621111	00622432	VIVIANE ANDRADE DA COSTA	526.534.042-49	0	23/10/1981
1210	00615838	00620410	FRANCISCA VALÉRIO SOUSA VIEIRA	008.576.793-09	0	19/08/1982

1211	00616508	00622724	ALDICLENE DE AZEVEDO PEREIRA VASCONCELOS	515.095.632-53	0	25/07/1983
1212	00621323	00622789	LANE LIMA DE SOUSA	775.788.642-20	0	29/10/1983
1213	00618462	00618381	ROSINEIA ANGELA DA SILVA	771.451.942-87	0	14/02/1984
1214	00618639	00618654	JOELMA MELGAR LUSTOSA	790.414.692-49	0	09/05/1984
1215	00619313	00619729	MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO	823.475.222-72	0	07/09/1984
1216	00618431	00618589	DIONIS DO AMARAL COIMBRA	814.621.152-68	0	22/01/1985
1217	00618718	00618777	CLEDNEIA BRAGA CUNHA	856.287.352-72	0	18/04/1985
1218	00617167	00616294	TANCREDO LOPES DE SOUZA	856.643.162-68	0	21/04/1985
1219	00617312	00616556	LIDIANE NASCIMENTO TICO	954.933.602-68	0	25/05/1985
1220	00601165	00621266	MICHELE LOPES DO CARMO	879.229.832-04	0	11/11/1985
1221	00617358	00616595	HENDIE SUSAN GOMES CUELLAR	950.395.032-53	0	24/04/1986
1222	00608274	00623123	GREIZA SOUZA DA SILVA	838.366.592-04	0	21/07/1986
1223	00618616	00619285	ANDRÉIA NOCRATO DA SILVA	013.440.673-79	0	04/10/1986
1224	00619438	00619945	LUCILENE LOPES OLIVEIRA	000.552.772-41	0	14/12/1986
1225	00618870	00619022	POLIANA UMBELINO DA CRUZ	934.153.622-72	0	29/03/1987
1226	00600542	00619056	ELIZANE DE MATTOS DA SILVA	939.903.402-04	0	08/05/1987
1227	00604895	00621502	LUANA SOARES DA SILVA	531.047.652-00	0	27/09/1987
1228	00604187	00618610	JULIANA CORDEIRO	952.187.002-82	0	01/04/1989
1229	00613144	00621289	DAIANE DE SOUZA MACEDO	000.185.872-67	0	06/05/1989
1230	00602717	00622043	DIONATAS DA SILVA COSTA	002.745.172-05	0	17/09/1991
1231	00616968	00615948	MEIRISSA DE CASTRO PIRES	819.428.932-72	0	30/03/1992
1232	00604175	00623396	JACOB HENRIQUE FERNANDES SILVA	013.206.112-06	0	21/10/1992
1233	00601331	00616967	KARINE DOS ANJOS	014.470.822-14	0	01/04/1993
1234	00603642	00616839	EMANOELE GALVÃO DIAS	018.872.392-78	0	06/10/1993
1235	00620924	00622165	JAINE DE FRANCA	018.159.472-25	0	04/08/1994
1236	00617616	00617068	LILIANE RIVERO ROJAS	012.158.442-98	0	23/08/1994
1237	00617602	00617046	RENARA EMILYN CHAGAS AFONSO	992.106.902-06	0	25/01/1995

1238	00617601	00617029	ELIDA PEREIRA DOS SANTOS	027.023.662-79	0	16/11/1995
1239	00614265	00620740	DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS MEDINAS	018.967.052-51	0	29/03/1996
1240	00606139	00623410	ALICE DAS NEVES ROCA	030.780.912-95	0	13/08/1996
1241	00618217	00620690	SEBASTIANA AGUIAR PESSOA	035.727.462-80	0	20/01/1997
1242	00613040	00616825	BIANCA BRASIL DOS SANTOS	034.020.542-30	0	05/04/1997
1243	00614389	00617715	INGRID ROBERTA GOMES VIEIRA DA SILVA	032.617.202-55	0	04/06/1997
1244	00617915	00617526	LARISSA STEFFANY DA COSTA FELIX	027.768.302-54	0	18/06/1997
1245	00618304	00618116	JOÃO MARCOS SOUZA	180.947.072-24	0	22/06/2000
1246	00614310	00620579	RANIELLE SILVA DE SOUSA	045.355.272-29	0	12/04/2001
1247	00621981	00623803	JUDSON ALVES DE SOUZA	018.897.842-90	0	07/03/2002
1248	00618630	00618728	ADRIANA CARMO FERMOW	847.684.872-20	0	20/03/2022
1249	00619738	00621787	ANDREINA FEITOSA MELO	044.015.032-95	0	26/11/2022
1250	00605860	00615820	NEIRIANE OLIVEIRA MARQUES DE QUEIROZ	419.968.012-87	0	03/07/1973

1251	00614522	00623251	SERGIANE DOS REIS BARBOSA DA SILVA	929.356.052-68	0	18/09/1987
1252	00618139	00617928	NAIANE RIBEIRO DE SOUZA	058.411.752-38	0	03/12/2001
1253	00619627	00620247	MARIA SOPHIA DO SOCORRO FARIAS BEZERRA	023.646.752-27	0	16/01/2005
1254	00615882	00620550	LÓIDE IZABEL BATISTA GUTIERRES	035.824.102-26	0	18/12/2021
1255	00617176	00616339	MARIA MARTA MELO DE OLIVEIRA	149.470.482-04	0	07/11/1961
1256	00600916	00618187	MARIA MAIA DE SOUZA	243.469.262-15	0	14/08/1969
1257	00618260	00619178	RAIMUNDA BORGES DA SILVA	326.470.422-68	0	04/01/1970
1258	00609895	00617795	CONCEIÇÃOAUDINILCE PEREIRA DA SILVA	419.957.082-91	0	22/03/1974
1259	00601172	00618669	MARIA JOSE DE SOUZA	421.628.072-20	0	08/01/1976
1260	00614700	00620357	SARA PEREIRA SANTOS CARDOSO	974.813.512-87	0	06/08/1989
1261	00605712	00621077	FERNANDA OLIVEIRA CAJUEIRO DE ANDRADE	925.737.032-15	0	09/04/1990
1262	00620233	00621096	NEUZA DOS SANTOS	325.479.782-53	0	21/11/1967
1263	00620987	00622244	MARIA MONTEIRO DE MATOS	192.243.032-34	0	30/09/1950
1264	00602461	00618668	LUCIANA FLORESTA NOBRE	725.296.792-15	0	17/06/1981
1265	00614295	00615899	FRANCISCA RIBEIRO DE MELO	637.967.592-20	0	09/10/1981
1266	00612981	00615993	SIMONE BRAGA DA SILVA	892.903.052-15	0	02/12/1987
1267	00602238	00620498	LUCIENE PINTO MARTINS DOS SANTOS	723.175.312-49	0	28/03/1978
1268	00603160	00621743	GILCILENE BENTO FRANCA	870.231.212-34	0	10/11/1982
1269	00605710	00617540	VANDERLEIA VARGAS SALES	626.818.342-87	0	01/01/1978
1270	00618835	00619028	EDILENE PINTO DOS SANTOS	752.015.162-68	0	31/07/1981
1271	00601368	00618118	RUTILA GONZAGA BARRETO RAMOS	820.808.602-91	0	02/06/1983
1272	00614560	00618220	LIA LEMOS LIMA REIS	021.656.572-37	0	11/06/1996
1273	00601554	00620800	SONIA MARIA GOMES	179.565.951-34	0	02/01/1959
1274	00621913	00623697	ROSICLEIDE BRAGA FERREIRA	013.160.052-40	0	20/07/1990
1275	00603307	00621655	MARIA APARECIDA DE JESUS DE OLIVEIRA	645.307.602-00	0	23/09/1977
1276	00619484	00620013	LOREI JAQUELINE SILVA SENA MAIA	839.429.982-20	0	04/07/1985
1277	00617253	00616451	GRAZIELE GONCALVES TEIXEIRA	861.955.062-49	0	26/06/1987
1278	00613689	00622035	POLIANA DE SOUZA GONÇALVES	025.336.152-42	0	30/01/2000
1279	00603850	00622539	IEDA MARIA DE SOUZA	149.541.842-15	0	03/04/1961
1280	00614173	00618350	CLAUDINEIA BALBINA DO ROZARIO SILVA	873.241.212-68	0	24/10/1984
1281	00602743	00620819	CRISTIANE LOPES BARBOSA	692.308.202-10	0	06/05/1981
1282	00620909	00622146	DULCINEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA	676.290.912-49	0	18/10/1974
1283	00600993	00623911	GELCI CARDOSO DE SA	928.476.921-34	0	10/05/1977
1284	00601882	00615987	JOANA DARC ARAUJO DE SOUZA	728.530.182-53	0	20/08/1980
1285	00619368	00619811	FABIANA GONÇALVES DOS SANTOS	904.194.992-53	0	15/06/1988
1286	00620667	00622039	MAILSON ROBERTO DA SILVA	013.941.452-50	0	23/11/1989
1287	00614496	00622519	SIMONETE DE SA AMORIM	422.240.712-72	0	12/11/1974
1288	00602832	00618848	JANY MUNHOS CHAVES	665.337.402-53	0	15/04/1974
1289	00607528	00623918	FRANCINETE DE SOUZA BARROSO SILVA	629.334.932-68	0	03/07/1978
1290	00607368	00621571	MIRIAN ALVES DE LIMA	817.012.682-72	0	26/09/1985

1291	00607969	00620717	LEDES DOS SANTOS SILVA	149.584.572-91	0	30/12/1961
1292	00607010	00615823	JESSYELMA MARTINS SILVA	609.740.282-15	0	16/08/1979
1293	00614025	00615864	EDUARDO SOUZA MACIEL.	020.005.112-10	0	11/07/1994
1294	00604433	00619682	MARCOS GALDINO DA SILVA	868.894.862-34	0	20/08/1987
1295	00620371	00621324	IACUTI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	671.340.922-91	0	24/11/1972
1296	00619860	00620565	ROSANE MOTA MENDES	408.534.462-53	0	11/12/1973
1297	00607379	00620543	RAIMUNDA NONATA LIMA DA SILVA	625.194.762-49	0	27/08/1977
1298	00604901	00616258	NARJARA LOPES DA SILVA	004.350.162-10	0	12/09/1992
1299	00602001	00622396	ÉRIKA RODRIGUES DE SOUZA FAIANCA	620.924.212-04	0	06/10/1979
1300	00618957	00619176	BERNARDA RIBEIRO BRAGA	142.905.372-00	0	14/02/1962
1301	00618973	00619355	NEILDA CARDOSO DE OLIVEIRA	198.321.502-30	0	21/09/1964
1302	00613975	00617559	SULENE RODRIGUES DO CARMO	742.999.052-53	0	10/12/1979
1303	00621340	00622806	RICHERLE MAIA LIMA	788.468.892-15	0	06/04/1980
1304	00605566	00623111	ADRIANA LARISSA DA SILVA MENDES NASCIMENTO	508.458.102-00	0	19/03/1981
1305	00610163	00618623	ADRIANA DE OLIVEIRA QUEIROZ	925.376.932-72	0	23/04/1987
1306	00607340	00620460	DAIANE SANTOS DE SOUZA	531.956.392-20	0	26/05/1988
1307	00608673	00618344	THAINGRID DE ARAÚJO LIMA	026.321.642-06	0	19/11/1994
1308	00601825	00618251	JULIANA ALVES DA TRINDADE	026.746.122-40	0	28/09/1995
1309	00617121	00616316	NATÁLIA MENDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO	015.284.472-47	0	21/02/1993
1310	00607709	00618510	SANDRA AIRES VIEIRA	730.430.012-49	0	10/11/2019
1311	00601567	00618355	JANAIRA ALVES DE LIMA FERREIRA	988.089.902-49	0	27/06/1988
1312	00607055	00615865	ARACI RODRIGUES GUEDES	528.919.092-91	0	04/05/1990
1313	00607824	00623032	SUELI MARTINS FERREIRA RODRIGUES	176.871.282-49	0	10/03/1962
1314	00601517	00620191	GRACILENE FERREIRA MALTA	469.363.272-49	0	11/11/1970
1315	00607605	00620266	ESTEFANE MENDES DE MELO	824.582.602-25	0	15/05/1986
1316	00601308	00623404	RUTE MOURA DA CONCEIÇÃO	836.708.152-87	0	05/12/1986
1317	00619556	00620141	RAMILLE GOMES LOPES	001.226.162-94	0	22/07/1989
1318	00607426	00617058	GELCIVANE DA CONCEIÇÃO ARAUJO DA SILVA	030.095.252-06	0	21/08/1995
1319	00602054	00615672	JOAO WILSON FRANCO UCHOA	029.807.612-81	0	29/09/1995
1320	00616839	00615573	MARCIA SOCORRO ARRUDA DA SILVA	242.269.042-48	0	09/02/1968
1321	00603009	00620361	MARIA DO ROSÁRIO CUNHA GONÇALVES MACHADO	667.980.001-34	0	18/06/1975
1322	00604936	00617515	LUCIANE DA SILVA SANTANA	000.469.792-80	0	04/10/1983
1323	00609410	00617096	DÉBORA EVILY GONÇALVES LAIRANA	045.518.682-05	0	22/03/1998

1324	00621842	00623612	JOSILANDE MACEDO RAIMUNDO	521.720.232-72	0	12/11/1982
1325	00600149	00620500	SINAIRA LAURA PRESTES VAZ	854.355.462-49	0	21/09/1984
1326	00614739	00619559	SABRINA SOUZA DA SILVA	048.303.432-06	0	01/02/2000
1327	00614019	00618093	MARIA AUXILIADORA BEZERRA FERREIRA	497.997.542-91	0	25/05/1974
1328	00602180	00619280	VALNILSON RAMOS DA SILVA	947.885.452-68	0	05/02/1984
1329	00607537	00621987	ANA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	002.278.012-29	0	25/11/1996

1330	00603886	00617611	MARCELA CASTRO DE LIMA	788.040.002-87	0	05/10/1982
1331	00605653	00619054	JAMILA ANDRESSA ACEL	938.801.382-49	0	02/01/1987
1332	00613828	00621514	RENATA CRISTINA SANTOS MASCARENHAS CORDEIRO	904.377.132-53	0	29/07/1986
1333	00601521	00620633	CINTIA DE SOUZA CARDOSO	929.044.082-15	0	16/03/1993
1334	00601319	00618966	EULICIA SILVA DE ALMEIDA	603.917.232-00	0	21/11/1976
1335	00601781	00623379	LUCIANE AGUIAR DAMASIO	823.625.302-30	0	25/06/1978
1336	00607714	00616222	RAIELE MONTEIRO BENTES	009.436.012-07	0	02/02/1991
1337	00616949	00616834	RODRIGO MAIA DA SILVA	990.896.372-49	0	23/05/1990
1338	00617539	00616950	VITÓRIO ROCHA SILVA JÚNIOR	048.341.842-00	0	28/02/1998
1339	00602161	00622506	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	736.652.662-20	0	17/06/1983
1340	00601441	00616013	IRISMAR SANTANA SILVA	750.115.902-59	0	02/01/1974
1341	00602636	00621433	NATIANI LIMA ALENCAR	607.126.653-07	0	08/01/1993
1342	00620794	00621956	NÃºBIA MENEZES	013.568.202-98	0	30/01/1990
1343	00618198	00617987	IVANETE VENTURA BRAGA PAULO	589.208.202-44	0	21/05/1976
1344	00620683	00621779	JULIANE EVELIN DA SILVA	005.059.742-66	0	17/11/1988
1345	00613960	00620399	ARIANE ZIMERMMANN BARAKAT	003.504.962-69	0	30/08/1994
1346	00613795	00621442	ADRIANE HOLANDA SILVA	857.826.372-34	0	20/10/1995
1347	00600563	00620621	SAFIRA PATRICIA DE MENEZES	816.275.722-87	0	20/02/1986
1348	00601098	00620265	THAIS SILVA DE LIMA MAGALHAES	018.872.632-25	0	05/07/1995
1349	00616956	00615926	ALAN GEBER DE SÁ	643.440.452-20	0	26/04/1978
1350	00600116	00618364	CRISTIANE OLIVEIRA MAIA	649.901.092-87	0	20/11/1978
1351	00620867	00622059	NAIARA MONTEIRO ATAÍDE DE SOUZA	054.993.832-00	0	29/04/2002
1352	00608813	00616615	SHEILA RIBEIRO PEREIRA	811.671.642-53	0	01/03/1984
1353	00618644	00618670	AURINEIA DE FREITAS RODRIGUES	530.866.512-53	0	01/07/1987
1354	00618660	00618706	EDRYEL BRAGA DE OLIVEIRA	531.756.112-49	0	16/11/1988
1355	00614234	00623764	HELIANA DE JESUS PIACENTINE	019.532.922-83	0	08/06/1995
1356	00610554	00620136	UILCIA MAIARA CANTO DE LIMA	776.443.872-34	0	29/03/1983
1357	00618193	00617955	TAMIRES LUCA DA SILVA PINHEIRO NASCIMENTO	028.121.401-86	0	17/11/1988
1358	00618576	00620123	ELIZIANI KLAUMANN DE OLIVEIRA	025.615.052-43	0	06/05/1994
1359	00615960	00617742	KLELSON PRESTES DE MACEDO XIMENES JUNIOR	025.448.992-39	0	14/09/1998
1360	00603533	00621991	CLEBER LIMA DO NASCIMENTO	485.913.512-15	0	13/06/1974
1361	00614570	00622626	IZAMARA VIEIRA BRAGA	013.574.722-85	0	28/05/1996
1362	00601348	00616395	NAIARA DE SOUZA SILVA	002.061.402-07	0	13/06/1989
1363	00612908	00621981	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	361.654.412-20	0	20/03/1968
1364	00607859	00622186	ELISANGELA SILVA DE MOURA	697.484.202-30	0	22/10/1978
1365	00619817	00620517	SUELENE BORGES PEREIRA	727.278.102-53	0	03/06/1984
1366	00600866	00615788	LIBANIA FRANCISCO PEREIRA	884.264.242-87	0	10/11/1984
1367	00617916	00617534	JANAINA GOMES DE ARAUJO	862.921.452-04	0	06/01/1986
1368	00620546	00621561	GILCA JOAINES CORTEZ DE SOUZA OLIVEIRA	927.096.642-91	0	20/06/1986

1369	00619671	00620299	VILMARA DE OLIVEIRA CARVALHEIRO	006.093.912-59	0	07/06/1991
1370	00619532	00620109	THAISE LAUANA MOREIRA MAIA	015.038.282-04	0	26/10/1993
1371	00619786	00620477	WELIDA KLAIANA	021.959.532-17	0	10/03/1994
1372	00602122	00616607	MARINEIA SOUZA DE ALMEIDA	020.040.662-02	0	19/10/1995
1373	00613723	00621705	ADRIELLE DIAS DA SILVA	700.268.802-29	0	25/07/1996
1374	00617820	00617379	EDUARDA GABRYELLEN CARVALHO DO NASCIMENTO	011.905.782-47	0	11/05/1999
1375	00616500	00621701	JOSIELMA LIMA COLAÇO DOS SANTOS	703.617.812-45	0	03/11/2000
1376	00600815	00620496	LIDAMARES DA SILVA BARBOSA	731.220.332-91	0	20/12/1983
1377	00604262	00618397	UDARLITON MACHADO BRITO DOS SANTOS	511.091.582-20	0	22/11/1989
1378	00614346	00616261	LUCAS FRANÇA DA SILVA	003.740.442-36	0	25/04/1990
1379	00613783	00621213	TIAGO SANTOS PINTO	006.290.922-30	0	04/05/1991
1380	00619635	00620255	GIULIANO EFFREM SILVA DE ALMEIDA	844.142.602-30	0	10/07/1995
1381	00610509	00620676	RAISSA ALUIANE GOMES DE SOUZA	048.118.742-18	0	28/06/1997
1382	00614397	00615902	RONALDO PEREIRA GIL	029.034.562-67	0	12/09/1998
1383	00600153	00622847	SILVIA CRISTINA DE SIQUEIRA BRAGA	935.125.462-34	0	01/04/1987
1384	00607668	00619611	KATIA CRISTIANA VIEIRA DA SILVA	596.616.232-87	0	13/11/1975
1385	00619782	00620469	QUEITE DE SOUZA VIEIRA	031.849.732-80	0	03/09/1996
1386	00611790	00621773	KUELLE SOCORRO MEDEIROS GARCIA CARDOSO	341.105.422-00	0	03/03/1969
1387	00601833	00615811	JANE CLEICE SILVA DOS SANTOS MONTEIRO	791.648.972-49	0	09/06/1980
1388	00601995	00617059	ALESSANDRA DE SOUZA	740.072.892-04	0	13/05/1982
1389	00608681	00617677	MARIA ELIZABETE TEIXEIRA DA SILVA	774.106.102-04	0	06/02/1983
1390	00621324	00622787	MARIA ALTEMIZIA NUNES VIRGÍNIO	916.673.562-91	0	20/11/1984
1391	00614250	00619494	BRUNA RAFAELA COSTA ARAUJO	997.387.832-91	0	31/10/1987
1392	00601145	00622052	PATRICIA OLIVEIRA DE LIMA	962.636.872-15	0	14/03/1990
1393	00613837	00615615	ANDERSON CHAVES GUIMARAES CAMPOS	016.058.272-58	0	12/08/1991
1394	00606093	00617511	RADIME BRENA MENEZES DA SILVA	013.753.462-02	0	08/11/1993
1395	00616606	00619377	GRACIELE GOMES SANTANA	022.139.472-95	0	05/08/1995
1396	00619373	00619801	TULIO MATHEUS CONCEIÇÃO RIBEIRO	025.175.182-11	0	16/10/1995
1397	00613731	00618672	CLEIDE GUEDES CLEMENTE	846.026.602-82	0	20/10/1986
1398	00620393	00621490	ARIANE DOS SANTOS LOPES	004.934.472-29	0	23/06/1991
1399	00620174	00621028	FRANCISCA JULIANA NOGUEIRA FERNANDES	027.421.322-28	0	12/06/1993
1400	00614515	00615999	JESSICA CASTRO CORTEZ	026.964.092-42	0	01/02/1996
1401	00614633	00620367	ELAINE DE SOUZA MOTA	034.512.812-52	0	16/01/1999
1402	00618696	00618741	ALESSANDRA LUQUEZE DA SILVA	032.864.082-47	0	23/04/2022
1403	00603704	00620617	ANTONIA GRACE DE SOUZA BARBA	438.122.442-68	0	30/08/1964
1404	00621563	00623149	TELMA PASSOS CASTRO	389.031.642-53	0	27/09/1969
1405	00620062	00620849	MICHELE SILVA DE ARAÚJO	796.031.142-00	0	17/10/1983
1406	00614112	00622632	MARIA LUCIA DA CRUZ SILVA	887.914.752-87	0	29/01/1986
1407	00615322	00620763	ALEXANDRE SOUZA DE OLIVEIRA	024.958.422-08	0	27/07/1994

1408	00619862	00620568	JOSIANE SILVA DE ALMEIDA	043.833.922-37	0	10/12/1996
1409	00605630	00619440	ELISVANIA PEREIRA FERREIRA	594.221.812-91	0	23/12/1976
1410	00605855	00621970	NUBIA ANTONIA SILVA BARBOZA	876.973.941-20	0	31/07/1980
1411	00617041	00616070	ELISETE BARROS DE OLIVEIRA	695.729.842-68	0	26/09/1981
1412	00615572	00618824	DAIANE LOPES DA SILVA	753.694.352-00	0	18/01/1984
1413	00617781	00617311	SUELEN CHAUANE OLIVEIRA SOARES	005.459.922-90	0	22/09/1992
1414	00617266	00616455	FERNANDA MAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	021.416.572-88	0	05/06/1994
1415	00618834	00618986	ERISLANE PEREIRA DA SILVA	610.109.133-36	0	02/04/1995
1416	00620072	00620864	WISLA GABRIELA DE ARAÚJO FERNANDES	024.165.752-01	0	10/10/1996
1417	00621969	00623792	ALINE NUNES DA SILVA	040.646.182-11	0	24/05/1999
1418	00620017	00620780	MIRTZA IARA ARAÚJO COSTA	046.517.162-10	0	19/05/2000
1419	00603717	00623285	ANNY CRYSTINA TELES PINTO RABÊLO	950.871.922-20	0	10/10/1988
1420	00600777	00623206	MARIA HELENA NOTENO	040.337.822-22	0	03/01/1996
1421	00602520	00622167	CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO	013.217.407-35	0	27/07/1970
1422	00608865	00617299	VALÉRIA DE SOUZA SILVA SANTOS	682.175.522-15	0	16/11/1981
1423	00609632	00615705	JHONNATAN DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR	038.954.632-13	0	02/10/1999
1424	00613903	00621190	LINDNALVA CRESPO BARROSO	478.577.222-00	0	06/10/1975
1425	00619698	00620337	MAICON DUTRA DA FONSECA	051.541.512-08	0	14/12/2022
1426	00609660	00619017	FRANCILEIDE DA COSTA BRASIL	637.963.762-15	0	28/08/1980
1427	00621882	00623664	ABDIELLY CRISTINA MARQUES ALLYEN	874.938.882-72	0	24/12/1984
1428	00609984	00617759	GECIANE MESQUITA DE ARAUJO	880.242.612-00	0	19/05/1986
1429	00600948	00619490	VALDELANE VALENTE DE LACERDA	004.409.042-00	0	17/02/1989
1430	00611346	00617038	VALCICLEIA NUNES MAIA	019.471.802-66	0	13/08/1993
1431	00618626	00618617	MILEIDE SIQUEIRA DE ARAUJO	017.404.842-40	0	03/06/1994
1432	00602155	00621014	SAMUEL FURTADO	028.527.782-03	0	28/08/1997
1433	00616714	00617440	FERNANDA GOMES DA SILVA	063.048.532-11	0	26/08/2000
1434	00618387	00618249	LUCIENE DA COSTA LIMA	048.101.162-55	0	12/11/2000
1435	00618969	00619220	GESSICA ZIVIANI DOS SANTOS	012.108.342-00	0	19/04/2022
1436	00621153	00622555	MARGARETH RODRIGUES DE PAN DURO	769.486.252-15	0	27/03/2022
1437	00618009	00617674	CAMILA SANTOS DE SOUZA	553.031.882-72	0	26/06/1994
1438	00620583	00621610	TAÍS PEREIRA DE OLIVEIRA REIS	023.233.172-37	0	30/10/1997
1439	00603747	00620836	VALÉRIA DA SILVA DE ARAÚJO	440.934.542-72	0	01/02/1973
1440	00620605	00621754	MARIA DE FÁTIMA SILVA MEIRELES	693.916.702-10	0	08/01/1975
1441	00603935	00618881	GLEYLCIA ARAÚJO DA COSTA	600.431.132-49	0	04/04/1978
1442	00615685	00619591	VAGNER DE SOUZA FURTADO	674.423.232-00	0	06/06/1980
1443	00614549	00623247	JEFFERSON BATISTA FERRAZ	528.608.502-44	0	17/11/1987
1444	00619701	00620343	TUANNY YRENE MOURA SERRA	985.408.232-68	0	25/11/1989
1445	00616771	00616459	ÂNGELA LOPES DA SILVA	016.714.592-45	0	02/12/1993
1446	00609426	00617083	ELANE DE LIMA ROSA	016.626.792-97	0	28/02/1995
1447	00616768	00616809	JAQUELINE PEREIRA DE ARAUJO	017.016.612-09	0	18/12/1995

1448	00619369	00619799	ELINE CASTRO DOS SANTOS	023.137.602-27	0	12/01/1996
1449	00620264	00621450	CLERIANE JOICE DE FREITAS BARBOZA	017.158.892-40	0	11/03/1999
1450	00621423	00622942	ANA GABRIELA ALVES DO NASCIMENTO DAVIS	835.754.052-04	0	21/04/2022
1451	00602668	00622791	TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	939.328.122-04	0	18/09/1989
1452	00605874	00618233	ROSIANE CANPOS CARVALHO	002.317.142-11	0	27/12/1990
1453	00619334	00619745	IRANILCE DE ARAUJO FERREIRA	386.313.692-68	0	19/06/1971
1454	00618789	00618911	VERA LÚCIA DA SILVA PINTO	497.584.622-53	0	02/10/1973
1455	00603617	00622695	HELENILZA DOS REIS	964.657.511-00	0	17/06/1976
1456	00619951	00620697	ROSIANE DA SILVA LACERDA	727.503.162-00	0	14/03/1980
1457	00618349	00618557	JEANE SILVA ALENCAR	682.898.552-49	0	01/07/1980
1458	00618495	00618443	ALESSANDRA PIRES DE ASSIS	701.558.952-49	0	27/03/1981
1459	00620353	00621288	EDELCIANE TEIXEIRA GOMES MATOS	844.714.762-20	0	18/10/1984
1460	00618475	00618401	SILVANA DA SILVA ALVES	854.741.002-30	0	04/12/1984
1461	00619804	00620497	DEBORA CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO	893.925.822-34	0	27/05/1987
1462	00620898	00622100	MÁRCIA FERNANDA DA SILVA	878.351.932-72	0	02/06/1987
1463	00621653	00623298	CATIA DOS SANTOS ISAÍAS	964.605.202-91	0	12/05/1988
1464	00618958	00619188	BÁRBARA DE SOUZA LIMA	003.566.292-10	0	23/10/1989
1465	00614469	00619492	NILTA CLARA MARIA MARINA LAURA SEBASTIANA DA SILVAPINTO	887.395.112-00	0	17/01/1990
1466	00617912	00617523	RENATA ALVES RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO	000.941.342-19	0	16/04/1990
1467	00619840	00620546	APOLIANA VIANA MOTA	005.770.522-41	0	25/07/1990
1468	00621993	00623823	GLEYCIA HENCKE	010.591.702-80	0	18/07/1991
1469	00613627	00622991	DILIANE AFONSO GOMES	008.479.282-50	0	07/09/1991
1470	00618678	00618730	JANAINA RODRIGUES GARCIA DA ROCHA	001.403.822-24	0	25/09/1991
1471	00613868	00618115	VANGELA SILVA DO NASCIMENTO	025.124.372-99	0	16/01/1993
1472	00619011	00619266	JOSIANE MATILDE PEREIRA REBOUCAS	023.547.922-55	0	12/02/1993
1473	00604098	00619411	MICHELLI FERREIRA BASTOS	013.342.062-01	0	09/05/1994
1474	00616885	00615742	BRUNA DA SILVA SOARES	034.118.472-12	0	10/06/1996
1475	00620038	00620822	FERNANDA DA SILVA RODRIGO	006.600.792-59	0	02/06/1997
1476	00617326	00616553	YONARA CRISTINA MOTA DE ARAÚJO	033.482.002-29	0	08/03/1998
1477	00617910	00617507	DIOVANA SOARES CARVALHO	034.647.182-63	0	30/07/1998
1478	00619746	00620416	ANA CECILIA DE OLIVEIRA PINTO	021.556.312-35	0	28/10/1998
1479	00614694	00619606	STEFANE KAIRE FERREIRA GALVAO	042.809.662-06	0	26/01/2000
1480	00621400	00622910	GEAN CARLOS OLIVEIRA TORRES VIANA	017.020.872-98	0	27/02/2001
1481	00618168	00621449	NAOMY GOMES FERNANDES	057.080.492-27	0	23/10/2001
1482	00621770	00623506	KAUANY AZEVEDO OLIVEIRA	035.736.032-03	0	20/09/2002
1483	00618672	00618726	DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	050.105.592-42	0	06/04/2022
1484	00618126	00617841	TELMA CAROLINA FONTINELES RIOS	972.902.892-34	0	30/09/1990
1485	00621355	00622836	KETHLEEN ALEXANDRE DA SILVA	025.762.902-56	0	19/08/1996
1486	00620404	00621360	EDNA	041.842.872-71	0	26/05/1999

1487	00618601	00618588	PAMELA DOMINGUES MONTEIRO	036.205.782-65	0	11/10/2022
1488	00620460	00621430	ELIANE GAMA LIMA	543.466.902-97	0	10/05/1992
1489	00620907	00622118	GEICIANE SANTOS DESMONI SILVA	004.087.032-45	0	26/12/1992
1490	00618370	00618230	ANA BEATRIZ ARAÚJO DA SLVA	036.398.812-22	0	14/07/2000

1491	00616575	00616922	ANA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	043.238.432-40	0	02/05/2002
Cargo: Técnico em Enfermagem - Jacy Paraná						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00604242	00621798	MARIA EDNA RIBEIRO DA SILVA	422.382.932-72	0	31/03/1973
2	00620420	00622766	LUCIANA AVES DA SILVA	534.017.432-87	0	24/09/1979
3	00602762	00620007	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	271.270.102-00	0	20/11/1969
4	00602818	00622368	UDARQUE AUANA CORTEZ FOREST	682.170.132-68	0	22/02/1982
5	00602202	00615445	EDNALDO LAMARÃO	709.663.972-15	0	30/01/1981
6	00603944	00618932	ELIZIEL FRANÇA MOREIRA	006.703.452-70	0	16/04/1991
7	00606228	00620627	LEIDE JANE PEREIRA DE MIRANDA	006.764.932-70	0	30/05/1990
8	00601944	00615848	CLEMILDA TRINDADE LIMA DAMASCENO	790.130.902-49	0	21/08/1984
9	00608423	00616530	SUELEN RODRIGUES DA SILVA	852.623.662-87	0	16/08/1986
10	00601869	00617618	MARIA DAS DORES BRITO DE OLIVEIRA	549.678.993-15	0	18/09/1965
11	00602102	00619397	JUSSARA CRISTINA ROSA DE LIMA TRINDADE	732.362.332-49	0	14/06/1979
12	00605412	00615452	SIMONE FRANÇA JORDÃO	802.782.992-53	0	18/05/1983
13	00600198	00622108	CELIA GOMES DOS SANTOS	587.819.352-34	0	23/12/1975
14	00605085	00620462	TANIA DOS SANTOS BIDAL	820.959.652-72	0	24/03/1979
15	00600304	00616089	MIDIAN DA SILVA PEREIRA SANTOS	530.341.632-15	0	21/09/1987
16	00600121	00616153	MARIA FRANCISCA PERES LOPES	479.041.002-15	0	04/10/1974
17	00601677	00622877	VALQUIRIA ARAUJO FEITOSA BRAGA DA SILVA	817.671.022-91	0	31/10/1982
18	00618231	00618015	ADEILZA FLORES BATISTA	986.138.552-53	0	08/06/1985
19	00601541	00619914	NICELIA DA COSTA RODRIGUES	852.630.442-91	0	22/04/1981
20	00605961	00622850	DAIANA RIBEIRO GONZALES BRAMINI	837.905.192-00	0	09/09/1982
21	00600248	00617004	HARISSON LUIZ DA SILVA	974.539.862-49	0	26/06/1994
22	00600096	00617545	DAIANA DA SILVA RIBEIRO	861.958.672-68	0	29/05/1985
23	00603773	00617431	JANIELI GOMES DA SILVA	778.686.252-87	0	29/08/1993
24	00600883	00617757	EVA FELIX TEMISTOCLES	457.064.092-34	0	06/02/1972
25	00610628	00619290	ADILSON DO NASCIMENTO ALENCAR	710.048.404-97	0	11/10/1974
26	00600720	00618857	HELIA DE JESUS BERNARDO	203.990.062-49	0	28/12/1966
27	00616827	00615556	ROZILENE DA SILVA E SILVA	842.329.782-91	0	15/03/1982
28	00605271	00623540	MARILEIA DE JESUS SOUZA	600.675.862-87	0	20/01/1977
29	00606763	00616645	ELIANE NORONHA FERREIRA	781.996.972-53	0	18/06/1983
30	00610125	00618324	JENIELSO SILVA SERRATH	669.793.582-00	0	30/04/2020
31	00600769	00618002	VANUCILEIA TEIXEIRA DOS SANTOS	698.208.212-15	0	05/06/1977
32	00614258	00615381	ALCILENE SILVA DOS SANTOS	946.029.132-53	0	18/03/1985

33	00608983	00618802	JESSICA LIMA PAZ	018.888.102-62	0	20/02/1995
34	00610702	00618169	ANA PAULA CARLOS PEREIRA	944.972.492-04	0	16/01/1987
35	00610969	00620847	ANA AMÉLIA PRIVADO DOS SANTOS GÓES	627.619.942-72	0	24/03/1976
36	00615875	00618992	ADRIANA ALVES DA SILVA	527.580.522-53	0	12/11/1982
37	00618176	00617930	KARINA SILVA LOPES	036.592.922-06	0	02/02/1998
38	00604027	00618750	ROSEANE JANAINA SILVA FERREIRA	510.393.112-53	0	03/09/1980
39	00617653	00617121	SOCORRO DE CASTRO MARQUES	605.183.402-87	0	18/04/2022
40	00613976	00622427	KELLY CRISTINA DA COSTA RODRIGUES	846.634.802-68	0	03/02/1987
41	00606787	00622796	MAGDA SELVA CARDENA GUEDES	486.085.212-53	0	27/05/1970
42	00614271	00617232	SINTIA VALERIANO DOS SANTOS JESUS	861.626.242-34	0	31/08/1985
43	00606116	00621152	EDILENE SOUSA DA SILVA	015.114.492-33	0	10/07/1994
44	00608214	00622650	ESTELA FONSECA DE SOUZA BARROS	024.727.222-14	0	12/01/1995
45	00616484	00616283	JACLICIANE MENDONCA DIAS DOS SANTOS	848.716.012-34	0	28/12/1987
46	00617857	00617486	DACLEIA SOUSA DA SILVA	631.490.872-87	0	01/10/1979
47	00615906	00617249	YASMIM AZEVEDO AMORIM MOREIRA	025.116.892-19	0	10/07/1993
48	00612766	00617325	GERLÂNDIA MARQUES RODRIGUES	805.206.772-34	0	27/08/1978
49	00601891	00623498	DEISE SOARES MAIA	879.235.052-68	0	08/11/1982
50	00606854	00620695	PALMA ROSANA BARBOSA DA SILVA	000.921.132-22	0	11/10/2019
51	00618027	00618254	SILVANIA OLIVEIRA DE LIMA SILVA	592.226.702-72	0	07/12/1977
52	00615781	00621270	FRANCIELEN CUNHA DE SOUZA	897.103.202-20	0	04/10/1987
53	00611937	00615907	LAICE DA SILVA ANDRADE	955.528.042-87	0	06/08/1994
54	00619574	00620233	ELISANGELA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	572.941.002-68	0	07/09/1975
55	00601141	00617362	CLAUDIA PAZ QUETTE	000.652.792-20	0	05/09/1989
56	00621907	00623718	CIRLEANE CAROL MAIA DA SILVA	065.013.662-40	0	22/11/2002
Cargo: Técnico em Enfermagem - Abunã						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00620357	00622868	FRANCISCA AVELINA DA SILVA	769.073.682-34	0	03/10/1981
2	00617150	00616292	SHEILA NOBRE KARLINSKI	945.891.862-68	0	13/07/1990
3	00621318	00622777	LINDALVA DO NASCIMENTO ESTEVÃO	614.237.182-91	0	03/11/1977
4	00614082	00622392	PAMELA PRISCILA LANGUIDEY MELGAR	006.580.952-18	0	13/03/1992
5	00618289	00618088	THIAGO JOSÉ LARA PEREIRA	008.574.102-70	0	04/09/1991
6	00621085	00622451	AUDILEIA DE JESUS VERAS	038.181.852-71	0	20/05/1996
7	00602046	00616714	PAULA SUELEN MARTINS DA LUZ	714.549.772-72	0	27/03/1982
8	00612672	00623936	TAIS MESSISLENE TEIXEIRA DE SOUSA	909.413.142-00	0	02/05/1986
9	00619912	00620637	ANDREIA SAMPAIO DE OLIVEIRA ALVES	991.206.232-91	0	06/05/1989
Cargo: Técnico em Enfermagem - Aliança						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00602710	00619418	ADSON SOARES DE SOUZA	510.081.302-49	0	15/11/1977
2	00610318	00615666	UELITON ARAUJO DE SOUZA	838.202.132-87	0	19/01/1984

3	00605490	00618853	CILENE FONTINELE DE BRITO	943.008.951-04	0	03/03/1980
4	00608549	00615717	ROZINELZA DE NAZARÉ SEVALHO	753.075.102-68	0	27/11/1981
5	00613863	00616565	KARINA RIBEIRO FERREIRA DE MEDEIROS	046.527.282-71	0	12/11/1998
6	00620278	00621174	YASMIN MOREIRA DIAS	042.271.622-70	0	08/09/1999
7	00615600	00616203	THAIS CAMILLI QUEIROZ DO NASCIMENTO	042.973.912-52	0	13/09/2021
8	00614099	00618370	MARCIA MARIA SIQUEIRA DE ALMEIDA	599.821.522-20	0	20/11/1975
9	00613733	00618031	ANI CAROLAYNE REIS NASCIMENTO ROQUE	015.204.832-44	0	21/08/1994
10	00600319	00623716	MARCELA DA COSTA OLIVEIRA	004.670.662-30	0	03/03/1989
11	00604427	00616484	TELILENE MARTINS OLIVEIRA	573.355.832-68	0	02/07/1976
Cargo: Técnico em Enfermagem - Calama						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00611498	00616944	GABRIELLE TAYNNARA SILVA CALZAVARA	015.464.662-82	0	11/01/1997

2	00614399	00616377	LUCIANE RAMOS DE SOUZA	738.679.342-15	0	26/07/1977
3	00615713	00619865	KELLEN CRISTINA ALVES DO PRADO	017.030.572-44	0	02/04/1992
4	00618238	00618067	TAINARA NASCIMENTO DA SILVA	000.571.872-40	0	24/10/1986
5	00619969	00620730	DURVALINA DIAS DOS SANTOS	721.700.342-34	0	11/07/1978
Cargo: Técnico em Enfermagem - Palmares						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00616014	00616486	ROSEMERE ALVES GARCIA DE SOUZA	982.117.222-91	0	31/07/1988
2	00614672	00617936	PAMELA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	032.623.642-23	0	25/02/1997
3	00603852	00616123	VANUSA GOMES CARVALHO	348.770.702-06	0	19/05/1972
Cargo: Técnico em Enfermagem - Morrinhos						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00619112	00619387	GEELE DA SILVA BRITO	035.457.822-71	0	28/09/1995
Cargo: Técnico em Enfermagem - Nazaré						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00612139	00616460	JOCIANE MONTEIRO BOTELHO	577.648.592-49	0	22/02/1973
2	00614164	00622438	VANESSA UMBELINO BARBOZA	644.725.402-82	0	20/08/1980
3	00600233	00618428	GIGLIANE DA SILVA REIS	967.674.642-87	0	06/05/1987
4	00621654	00623361	GEIZA OLIVEIRA GONSALVES	019.492.495-75	0	18/03/1994
5	00616604	00616403	JOAO VITOR LIMA SILVA FONTENELE DE ARAUJO	025.272.682-00	0	28/03/2001
Cargo: Técnico em Enfermagem - Nova Mutum						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00602924	00615438	MARCIA SOUZA DA SILVA	589.227.252-49	0	26/09/1977
2	00600346	00620817	CLAYTON MARQUES OLIVEIRA	745.668.142-20	0	08/03/1983
3	00602352	00623695	LIARA CAUANE AGUIAR DE QUEIROZ	017.771.362-37	0	08/03/1994
4	00602764	00616286	JULIANA MILLENA DO NASCIMENTO VENTURA	033.567.032-69	0	29/09/1996

5	00615988	00616712	WÃMILA NOLETO DÃMASCENA	042.347.571-10	0	21/02/1998
6	00617608	00617042	SILVANA GAMA ALVES	896.918.732-49	0	05/01/1985
7	00614182	00618573	REGINA SILVA TOMÉ	005.263.882-00	0	20/02/1990
8	00612149	00620641	RAIMUNDA MARIA DO CEU DE ARAUJO CAVALCANTE	386.970.922-72	0	08/02/1971
9	00600863	00615629	JACIANA VIEIRA DOS SANTOS MENDONÇA	990.058.672-72	0	09/07/1990
10	00602219	00620711	INGRID RODOVALHO DE FARIAS	956.827.751-04	0	28/05/1982
Cargo: Técnico em Enfermagem - Nova Califórnia						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00617647	00617154	NUBIA ARAUJO DE FREITAS	629.064.702-44	0	09/05/1978
2	00621962	00623786	SUZI ALEXANDRINA SOARES RIBEIRO	702.470.362-85	0	26/12/1996
3	00621978	00623806	RAYANNE FERREIRA DA SILVA	004.193.562-40	0	25/04/1990
4	00616718	00619555	ALESSANDRA DE SOUSA DOURADO	435.100.002-34	0	31/08/1975
Cargo: Técnico em Enfermagem - Rio Pardo						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00616591	00616458	KEILA DE MELO RAMOS	097.672.656-43	0	28/08/1989
2	00609013	00618042	ARMINDO DOS SANTOS TARGINO	487.200.384-53	0	04/07/1966
3	00618604	00618597	ALINE DOS SANTOS GUILHERME	555.754.042-34	0	15/06/1997
4	00620830	00622149	JULIANA DE JESUS SQUINILATO PIRES	012.417.992-45	0	22/12/1992
5	00620232	00621408	CARMELITA CORDEIRO DE FREITAS	485.748.642-34	0	10/03/1974
6	00601473	00622577	MARLUCIA GOMES DE OLIVEIRA	498.122.972-00	0	19/10/1971
7	00616957	00615936	IVONETE LUBAVE	603.368.382-04	0	01/10/1975
8	00609013	00618086	ARMINDO DOS SANTOS TARGINO	487.200.384-53	0	04/07/1966
Cargo: Técnico em Enfermagem - Santa Rita						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00613932	00623101	ROSELENA DE ARAUJO NUNES DA SILVA	312.223.312-68	0	22/11/1968
2	00602561	00619915	MARGARETE ALMEIDA BRAGA	575.060.352-00	0	25/04/1972
3	00604799	00617342	DANIS RIBEIRO GONZALES DA SILVA	675.562.992-87	0	03/11/1980
4	00604267	00622084	FERNANDA CRISTINA SOUZA DA SILVA	020.163.492-98	0	03/04/1994
Cargo: Técnico em Enfermagem - São Carlos						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00604058	00618497	IZELDA ANTONIO MIGUEL	939.682.562-04	0	24/08/1983
2	00607278	00623077	SILVIA DOS SANTOS ESTEVES	599.150.562-49	0	01/05/1976
3	00600680	00616497	TAIANE JOVITA ONORATO DE SOUZA	987.081.392-53	0	09/03/1992
4	00603994	00618504	RAIMUNDA SALES DOS SANTOS	883.771.802-00	0	30/12/1985
5	00613926	00618743	VIVIANE CARRIL DE BRITO	023.519.732-75	0	23/01/1995
6	00619567	00621256	KELLYVE ANNI GIL GOIS	025.080.452-25	0	28/04/2022
7	00601316	00615793	ANA CARLA PINTO RAMOS	852.637.292-00	0	26/02/1985
8	00621315	00622786	MARIA SIMONE DE SÃ MAGALHÃES	527.407.222-49	0	30/05/1985

9	00618278	00618095	MÍRIAN VIEIRA LAVOR	608.277.342-04	0	07/06/1979
Cargo: Técnico em Enfermagem - União Bandeirantes						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00600672	00619746	NEIDE TEIXEIRA NEVES	369.235.832-68	0	06/11/1969
2	00619020	00619295	MIRIAN PAODOVAN CAMARGO	906.264.942-49	0	25/11/1985
3	00619266	00619698	JULENICE PEREIRA DE OLIVEIRA	621.078.282-53	0	25/06/1969
4	00611673	00615608	LUCILENE BARROS DE FREITAS SOUZA	464.455.013-20	0	06/07/1974
5	00600792	00620237	CLAUDIA FERNANDA CARDOSO ROMANO	812.355.852-04	0	16/12/1988
6	00600858	00618098	DULCINEIA FONSECA DE OLIVEIRA	617.911.569-91	0	17/03/1963
7	00613899	00617074	NAIARA FERREIRA DE AZEVEDO	011.646.792-44	0	18/04/1991
8	00619953	00620785	NUBIA RODRIGUES DE CARVALHO COSME	989.041.242-04	0	23/11/1987
9	00613716	00615359	THAINARA PINHEIRO PAIVA	021.627.012-00	0	19/10/1995
10	00608962	00615773	ROSIELE MACIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	794.181.982-15	0	25/09/1984
11	00613074	00619734	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	004.060.542-66	0	20/12/1990
12	00613931	00615377	WALLISON CAVALCANTE LEITE	035.920.692-17	0	03/02/1997
13	00604678	00622521	KLEBSON MACEDO DE OLIVEIRA	654.802.362-53	0	09/03/1979
14	00605847	00615991	SEBASTIANA VIEIRA DE FRANÇA	409.014.082-04	0	08/01/1969
15	00617255	00616487	VAUSINTON VITORIO DE SOUZA	151.990.702-82	0	01/11/1965
16	00607653	00620047	LUIZA REGIS DE PAULA	733.969.152-91	0	12/02/1982
17	00619330	00619796	SIDIVAM JÚNIOR DE SOUSA PEREIRA	916.192.112-20	0	26/05/1993
18	00605358	00617738	ISABELLY CRISTINA CUJUI SOUZA	045.920.022-45	0	13/11/2000
19	00614520	00618152	RONALDO CÉSAR ROSA MACHADO	880.936.462-72	0	12/10/1986
20	00616710	00619107	CLEUSIMAR GODOY DOS SANTOS	001.252.932-08	0	03/07/1989

21	00614015	00615395	TATIELLY DA PAIXAO COSTA	557.067.702-04	0	25/11/1998
22	00603055	00622288	ZENILSA SANTOS DA SILVA	803.260.302-63	0	24/05/1983
23	00615786	00623671	NAZARÉ MOREIRA ROCHA BONFIM	346.043.162-87	0	26/01/1971
24	00600913	00619158	ADRIELE RAMOS DE CAMPOS	952.638.702-30	0	20/01/1988
Cargo: Técnico em Enfermagem - Vista Alegre do Abunã						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00620998	00622268	ARIANE SOUSA AAUJO	036.505.501-80	0	22/01/1992
2	00614207	00622462	LORENA ISRAELY NOGUEIRA BAZILIO	017.069.702-93	0	14/09/1999
3	00600399	00618830	ELIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA NUNES	251.000.762-91	0	27/07/1967
4	00617571	00617028	ADRIANA SILVA DE SOUZA	004.407.352-62	0	13/10/1989
5	00614320	00618304	RAIANE DA SILVA CONCEIÇÃO	036.232.862-57	0	04/06/1996
6	00607353	00622911	SALETE DA SILVA	607.630.862-15	0	16/01/1975
7	00621939	00623747	ERIKA FREITAS DOS SANTOS	703.554.032-69	0	04/04/1999
8	00621050	00622367	VANIA SILVA REIS ANTONIO	706.980.402-44	0	01/04/1976
Cargo: Técnico em Enfermagem - Rio das Garças						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00606533	00618474	JAQUELINE SANTOS DA SILVA	529.533.602-63	0	07/03/1987
2	00603037	00617629	EDRINA FERREIRA DA SILVA	421.268.862-04	0	23/06/1971
3	00603147	00621354	NADIA BOLANIOS AIALA	706.696.272-91	0	03/11/1979
4	00603632	00622181	PATRICIA PEREIRA SILVA	777.873.232-72	0	03/02/1982
5	00600705	00615710	ERISMAR LIMA DUARTE	786.398.162-04	0	21/03/1983
6	00614066	00622319	TALITA MARZAROTTO	961.310.202-72	0	01/01/1990
7	00614225	00621661	VANIA LIMA GOMES BORGES	772.870.612-87	0	05/04/1983
8	00602067	00618889	SUELEN OLIVEIRA DE CARVALHO	891.197.892-20	0	26/01/1986
9	00621950	00623759	AUGEMIVIO DE CASSIO MACEDO RIBEIRO	949.894.192-00	0	14/08/1986
Cargo: Técnico em Enfermagem - Novo Engenho Velho						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00601007	00621856	KEZIA THAIS VASCONCELOS DE OLIVEIRA	024.575.902-64	0	14/10/1994
2	00600136	00619239	ALICIA SOARES FAGUNDES	551.030.302-68	0	22/06/1999
3	00619561	00620138	ANA PAULA RAMOS	793.302.152-20	0	06/02/1981
4	00617753	00617302	CARLINI ASSIS GOMES	893.878.722-20	0	20/02/1986
Cargo: Técnico em Enfermagem - Cachoeira do Teotônio						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00600775	00620755	ROSELI DE OLIVEIRA LIMA	976.917.392-49	0	05/06/1989
2	00604048	00620094	CLEUTIANE NUNES PEREIRA	011.063.272-92	0	10/03/1991
3	00604437	00619879	JESUSMEIRE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	437.937.112-34	0	31/01/1973
4	00604772	00616795	LEIDINEA REBOUCAS BEZERRA	955.525.452-49	0	27/09/1985
5	00612271	00616304	EDIVANE BARROSO PASSOS ANGELO	633.134.722-49	0	03/12/1976
6	00618294	00618099	JULIANO PAZ DE ANDRADE	042.828.122-22	0	03/07/1999
7	00619119	00619504	JULIANO DE ARAÚJO ROCHA	574.999.422-87	0	17/09/1976
Cargo: Técnico em Enfermagem - Fortaleza do Abunã						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00620340	00621286	JAQUELINE MACHADO LUNA	948.256.962-87	0	25/07/1983
2	00619366	00619817	CHARLENE MENDES BARBOSA	918.235.872-91	0	10/01/1988
Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Nova Porto Velho						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00618844	00618990	ELAINE VALIN DA SILVA	862.957.722-34	0	17/05/1990
2	00617376	00616707	CELINA GARCIA DE SOUZA	715.803.872-68	0	06/10/1981
3	00621058	00622382	IAN LUCAS DA SILVA MOREIRA	014.973.802-19	0	26/02/1999
4	00618078	00617780	LEYA REGINA AGUIAR BARROS	022.341.272-46	0	04/12/1999
5	00618539	00618650	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	312.784.182-53	0	20/07/1968
6	00619787	00620479	DANIELLE DA SILVA RAMOS	881.273.621-15	0	24/09/1976
7	00612683	00623579	FABIO VIANA BARBOSA	674.723.462-68	0	28/09/1982
8	00619780	00620475	ANGELA SILVA REIS	953.921.812-87	0	22/05/1988

9	00616352	00616197	INGRID ANNE KELLE BALDUINO MATOS	066.710.372-48	0	10/06/2003
10	00619460	00619988	JOSIELY HOLANDA MEIRELES	615.484.562-68	0	17/05/1979
11	00618125	00617939	ANTÔNIA MARIZA BARRETO DA SILVA	522.222.332-91	0	17/04/1979
12	00620044	00620829	DIEGO VIEIRA DE OLIVEIRA	009.902.452-76	0	13/03/1989
13	00621263	00622681	BRUNA MARIA DOS SANTOS CRUZ	018.959.162-59	0	08/10/1995
14	00617853	00617425	LUCIMARA DE SOUZA SÁ LIMA	712.893.302-63	0	09/02/1968
15	00618005	00617729	ROSANGELA DE SOUZA RUFINO	961.244.312-20	0	30/01/1988
16	00608664	00618571	GILVAN PANDIQUE RIBEIRO	536.659.102-34	0	10/02/1989
17	00616784	00616192	PAULO ANDRÉ ALMEIDA DIAS	002.606.942-31	0	18/10/1991
18	00621761	00623481	MONIK MARQUES PEREIRA	028.867.382-47	0	11/12/1994
19	00620242	00621113	VINICIUS MANOEL OLIVEIRA CAVALCANTE	017.174.782-80	0	14/12/1995
20	00609053	00618286	JHONATA PEREIRA DA SILVA	017.174.412-89	0	06/08/1995
21	00603835	00622883	VIVIANE PAES DE CAMARGO	701.336.382-00	0	21/10/1981
22	00616778	00615489	JHON CARLOS ALMEIDA DE CASTRO	017.334.022-92	0	20/07/1995
23	00608963	00618909	CARLOS DIAS SILVA	771.073.572-04	0	15/10/1977
24	00618015	00617720	MAIZA ESTEFANE BERGAMASCHI BERGAMASCHI MOREIRA2	050.807.522-03	0	09/07/2002
25	00602233	00617140	VERIANA BRAZ DOS SANTOS	803.918.852-00	0	01/11/1985
26	00618239	00618034	NAILE NUNES DOS SANTOS	814.973.932-72	0	08/07/1980
27	00621782	00623499	JANAÍNA FERREIRA	819.908.802-82	0	16/09/1985
28	00621536	00623120	RONALDO FERREIRA DA SILVA	955.186.572-34	0	04/10/1986
29	00619579	00620206	CAROLINA CARNEIRO PITA	970.748.292-34	0	20/06/1989
30	00604964	00620365	MAIANE SOUZA SALES	002.147.862-77	0	07/03/1995
31	00620021	00620795	TAIANE NUNES MAGALHÃES	028.163.302-90	0	27/01/1997
32	00600977	00616705	GABRIEL BENITO BRAZ DOMINGUES	016.629.222-21	0	23/03/1999
33	00618543	00618545	VITORIA FERREIRA PRATA	043.958.192-30	0	03/05/1999
34	00607928	00619323	ARGLENDA RAIZIARA BARBOSA DE MELO	046.455.982-01	0	29/01/2001
35	00617891	00617501	JOAO GUILHERME SANTOS DA SILVA	043.776.042-10	0	30/08/2002
36	00619105	00619379	AUGUSTO TADEU DOS SANTOS CARVALHO	386.069.172-49	0	27/10/1970
37	00619932	00620664	ORILENE MORAIS PEREIRA	389.444.642-00	0	08/08/1971
38	00618927	00619111	ANA MARIGENES LOPES	470.590.282-34	0	23/06/1973
39	00617774	00617303	NUDHIAFREITAS17@GMAIL.COM	469.420.502-10	0	14/01/1974
40	00611054	00616086	SÉRGIO REIS RIBEIRO FOLHA	249.741.128-05	0	31/03/1976

41	00621010	00622347	ANDRE RODRIGUES FUJITA	631.872.212-20	0	02/01/1977
42	00603680	00616015	EDITH CAMILOBENÍCIO	683.542.662-49	0	14/01/1977
43	00620644	00621708	SOLANGE FRANCISCO DE SOUZA	730.431.842-20	0	17/10/1977
44	00617056	00616084	DUCICLEIDE DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	516.532.652-72	0	05/12/1977
45	00617730	00617266	ELLEN MARIA ISIS LEITE MORALES	630.658.862-00	0	23/04/1978
46	00620984	00622264	NADIR OLIVEIRA SANTOS ENDLICH	680.787.222-49	0	23/04/1980
47	00619603	00620243	WILSON PERCYVAL DAVY FILHO	710.213.612-91	0	17/11/1981
48	00620131	00620978	PAULA MÃRCIA TELES DA SILVA	881.937.722-53	0	19/05/1983

49	00619979	00620733	ADRIANA ARAÚJO FERNANDES	878.363.352-91	0	24/01/1985
50	00621660	00623293	CRISTIANE DE LIMA	011.977.252-37	0	17/05/1987
51	00618282	00618112	MICHELE DAIANE DE LIMA GALVAO DE OLIVEIRA	910.271.872-34	0	28/03/1988
52	00617499	00616850	ANA LETICIA DA CUNHA ALVES	037.283.843-05	0	12/10/1989
53	00620701	00621800	KEISSY DAYANNY DE FREITAS LUCINO	998.654.752-00	0	08/01/1990
54	00620823	00622005	ROSIANE APARECIDA SILVA RAMOS	530.004.392-34	0	12/02/1990
55	00616341	00617334	CHEILA COSTA DOS SANTOS	019.314.302-09	0	26/11/1990
56	00621740	00623426	ANDRÉ VIEIRA CORTEZ	984.587.602-15	0	22/01/1991
57	00618081	00617778	RENATA MONTEIRO DA SILVA MOURA	141.799.877-67	0	04/04/1991
58	00621110	00622469	DAIANE NAKASONO GONDIM	014.412.742-35	0	21/11/1993
59	00620239	00621109	JAMILSO	027.731.112-81	0	19/09/1994
60	00619215	00619545	MAICON WENDERSON DA SILVA CARVALHO	009.043.592-39	0	10/10/1994
61	00619179	00619826	IGOR LEANDRO ASSUNCAO DE BRITO	023.666.522-75	0	23/08/1995
62	00621159	00622509	DEIVISSON RICARDO CARDOZO FERREIRA	029.890.962-64	0	14/11/1995
63	00620776	00621906	TIAGO ALVES SANTIAGO	023.546.522-40	0	24/12/1996
64	00621173	00622530	EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	764.238.592-72	0	04/01/1999
65	00621998	00623831	DANIEL RODRIGUES PEREIRA FARIAS	035.956.052-09	0	28/03/1999
66	00619084	00619408	CAMILA FARIAS MORAES	072.285.832-99	0	20/01/2000
67	00621412	00622917	MARCELIA MANAMAR FRANÇA ANDRADE	033.352.942-11	0	06/07/2000
68	00617238	00616428	GABRIEL COSTA BARROS	052.000.762-00	0	25/10/2001
69	00608226	00616566	DÉBORA RODRIGUES DA ROCHA	041.026.182-36	0	26/10/2001
70	00618583	00619137	THALYTA LIMA DA SILVA	057.006.942-47	0	30/01/2002
71	00619894	00620629	LOHANA AGUINES DOS REIS TORRES	050.805.062-61	0	23/07/2002
72	00620236	00621101	CAIO EDUARDO DE SENA LOPES	050.610.072-39	0	09/10/2002
73	00618565	00618549	CLEUDES LUCAS FERNANDES DE SOUZA	045.039.072-12	0	18/10/2003
74	00619211	00619568	EMILY ALVES ROMERO	061.800.732-60	0	06/01/2004
75	00621567	00623148	ANA JÚLIA FIDELIS ROLIM	044.117.682-83	0	27/02/2004
76	00618609	00618601	TAÍS	049.877.632-81	0	22/02/2022
77	00617313	00616541	WERLESON JUNIOR GOMES DE CARVALHO	015.574.092-00	0	18/06/1988
78	00616731	00617323	VANDA APARECIDA SUARES BARBOSA	583.045.332-00	0	01/07/1974
79	00617240	00616438	SIRLEY FARIAS COSTA DE SOUZA	691.106.892-49	0	03/03/1980
80	00616739	00617668	ROBSON VIRGINIO LOPES	692.580.072-04	0	19/10/1980
81	00618045	00622450	NELSINA RAMOS BOTELHO	989.936.582-34	0	29/06/1989
82	00620084	00620904	LUCIMA DE CASTRO	614.606.802-00	0	06/03/1977
83	00620226	00621098	GLAUBER FELIPE DA SILVA FERREIRA	845.241.622-91	0	06/09/1986
84	00620005	00620783	IZABELE DA SILVA FERREIRA	006.154.102-54	0	28/08/1993
85	00604097	00620412	EDILENE SOUSA SANTOS	682.297.982-49	0	04/09/1976
86	00610916	00617947	ALESSANDRA SOUZA DE LIMA	522.976.672-72	0	01/07/1980
87	00620858	00622050	ROSELANE DA SILVA MOPES	848.373.142-87	0	26/05/1984
88	00621671	00623310	JANAINA RODRIGUES PINTO SANTOS	000.921.462-36	0	03/07/1993

89	00619846	00620552	CAROLINA MAINARDI ALMEIDA	008.943.552-44	0	22/08/1996
90	00620992	00622328	KELLY CHRISTINA MONTENEGRO BRASIL	591.822.022-49	0	28/01/1976
91	00605240	00618073	JOICE BARROSO DA SILVA	922.984.192-72	0	21/09/1987
92	00620286	00621176	FELIPE WESLEY SILVA DE QUEIROZ	023.929.402-58	0	30/08/1995
93	00617778	00617313	STEPHANY PLICIA PACHECO DE ABREU	017.098.112-69	0	31/10/1995
94	00620778	00621940	KARINA COSTA ANDRADE	027.808.562-89	0	22/11/1995
95	00612955	00615444	CAROLINA GUEDES DE LIMA	034.897.202-45	0	21/08/1997
96	00621484	00623033	RAQUEL FREITAS PINTO	020.163.362-00	0	27/09/1997
97	00621527	00623104	PAULO LUCIANO ABADIAS PESTANA	801.642.262-49	0	13/01/1981
98	00605196	00619738	BRUNO MEDEIROS DE SOUZA	000.931.182-36	0	07/02/2001
99	00620160	00621020	EDNEI COSTA GOMES	018.628.642-25	0	17/03/1989
100	00619939	00622194	MARIANA MARCELO VERAS	529.026.922-34	0	21/10/1997
101	00619240	00619629	ELIANA DA SILVA	521.344.742-20	0	13/10/1977
102	00605292	00623678	FERNANDA RIBEIRO DE SOUZA	830.078.222-20	0	20/10/1984
103	00621338	00622801	FRANCINEIDE DE SOUZA COSTA	153.618.372-53	0	05/09/1964
104	00602629	00620402	SAMIA REGINA FONSECA CHOQUERES	350.868.742-20	0	11/07/1970
105	00619584	00620170	TEREZA LIMA GONZAGA FREITAS	592.248.862-72	0	03/10/1971
106	00605017	00623559	ODALEIDE CAMPOS DE CARVALHO	420.739.792-20	0	06/10/1971
107	00621593	00623181	ALEXSANDRA FIDELIS ROLIM	676.744.103-15	0	31/01/1975
108	00618343	00618193	MARIA VERONICA PINTO MARTINS	573.219.222-00	0	28/09/1975
109	00618090	00617886	LÚCIA NOGUEIRA GARCIA	632.665.472-68	0	30/11/1977
110	00602165	00621157	SUELI LUZEIRO SILVA	710.172.752-20	0	14/03/1978
111	00617558	00616949	ANDREIA PEREIRA AFONSO GOMES MAGALHAES	697.093.512-49	0	01/08/1978
112	00621848	00623602	ROSÂNGELA RAMOS BARRETO	672.019.202-78	0	28/08/1978
113	00621890	00623686	FRANCINETE ESTEVES LIMA	683.692.122-04	0	28/10/1979
114	00617981	00617666	MARIA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	679.082.412-04	0	01/08/1980
115	00617998	00617658	MARCOS CARVALHO DA SILVA	749.519.802-82	0	18/08/1980
116	00620557	00621570	QUELE CRISTINA COSTA	869.333.962-15	0	19/06/1981
117	00616844	00615601	VICTOR AUGUSTO FARIAS SALDANHA	744.460.022-87	0	18/04/1983
118	00619022	00619384	FLAVIA ESTEFANIA FORTES DA SILVA	818.789.742-20	0	04/04/1984
119	00619949	00620693	MARCOS PINTO SODRÉ	767.808.642-34	0	04/04/1984
120	00621762	00623457	MARINEIDE FREIRE DE SOUZA OLIVEIRA	744.460.102-04	0	12/07/1984
121	00620429	00621463	IVAN ISAQUIEL MOTA	899.887.282-04	0	09/09/1985
122	00619034	00619277	SUELEN CALIXTO DA COSTA	821.520.042-72	0	29/11/1985
123	00620511	00621506	INARA SUELEN BRASIL DE MIRANDA ALBANO	853.231.362-00	0	19/12/1985
124	00621397	00622897	JERLÂNIA SOUZA TAVARES	895.805.082-91	0	18/02/1986
125	00608236	00616063	ROSIMEIRE VIANA CAMPOS	936.455.542-20	0	14/02/1987
126	00604946	00622567	ADREAN PAIXÃO DE BRITO	931.109.282-72	0	21/02/1987

127	00621398	00622939	QUESIA COSTA BRAGA	530.154.362-87	0	27/09/1987
128	00619214	00619651	MARIA DEUSLANDIA MAGALHAES	949.835.182-15	0	20/11/1987

129	00617181	00616430	ALESSANDRA RODRIGUES FRANCISCO	941.713.512-00	0	09/02/1988
130	00620276	00621160	ANA CRISTINA NAPOLIS NASCIMENTO	926.241.972-49	0	27/04/1989
131	00620364	00621299	BRUNO DA SILVA ROSA	001.223.412-52	0	13/08/1989
132	00620006	00620764	ADRIANA BORGES DA SILVA PANTOJA	003.242.332-21	0	25/09/1989
133	00619913	00620634	LENISE CORDEIRO DO NASCIMENTO	895.928.832-20	0	18/11/1989
134	00617706	00617198	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA VEIGA	008.277.102-24	0	19/12/1989
135	00619693	00620331	ROSALINA PESSOA DA COSTA	006.159.302-80	0	23/09/1990
136	00620259	00621148	ANA CAROLINE DOMINGUES DA SILVA FERREIRA CUSTÓDIO	008.353.892-51	0	08/10/1990
137	00621622	00623277	CARLOS INÁCIO OLIVEIRA DA CUNHA	012.025.692-42	0	04/02/1991
138	00617393	00616697	THAYS FERRREIRA DE CASTRO	955.185.332-68	0	31/05/1991
139	00618265	00618079	WESLEY MACIEL MONTEIRO	016.865.962-00	0	28/07/1991
140	00621293	00622737	JOSE RIBAMAR SANTOS CASTRO	050.751.603-60	0	09/04/1992
141	00620255	00621123	THAMIRES DOS SANTOS FEITOSA BELO	018.065.582-54	0	05/07/1992
142	00620730	00621842	LUDIMILA JORGE DANTAS	019.985.152-22	0	21/08/1992
143	00616399	00617546	JULIANE DA SILVA RIVERO	023.342.562-42	0	24/09/1992
144	00619865	00620574	VANDERLEIA REIS LIMA	013.568.162-66	0	30/09/1992
145	00619923	00620647	RAFAEL DE SOUZA DUTRA	011.709.562-11	0	22/12/1992
146	00620913	00622136	FELIPE FERREIRA COSTA MAC DOWEL	017.159.932-25	0	03/01/1993
147	00621409	00622905	NELCIENE DE ALMEIDA MUNIZ	018.853.282-06	0	15/04/1993
148	00621853	00623655	RILSON DE SOUZA PEREIRA	010.900.272-57	0	25/07/1993
149	00617814	00617387	ANA PAULA PINHEIRO DOS SANTOS	019.607.672-24	0	04/09/1993
150	00617665	00617141	ALEX SILVA COSTA	023.923.842-74	0	12/11/1994
151	00621372	00622860	KEVIN DOUGLAS DE LIRA MAGALHÃES	028.146.072-86	0	20/12/1994
152	00618747	00618832	RAFAEL HOLTZ MACHADO	028.822.322-50	0	04/03/1995
153	00617039	00616073	JOSILANE VEIGA DO NASCIMENTO	819.503.222-20	0	03/05/1995
154	00617525	00616913	CHAYNARA RAIMILYERIE FERREIRA SOUSA SILVA	005.539.702-67	0	07/05/1995
155	00618232	00618050	JOICIANE SILVA ANDRADE	033.538.712-84	0	12/09/1995
156	00621122	00623753	MATEUS TORRES DE MELO	025.627.562-90	0	24/04/1996
157	00618432	00618354	GEOVANA EVELIN MONTES DIAS	025.871.992-39	0	21/08/1996
158	00619704	00620347	THALYSON CÂNDIDO DE ARAÚJO	031.663.472-75	0	09/05/1997
159	00621295	00622727	JAQUELINE OLIVEIRA SILVA	036.168.922-52	0	21/05/1997
160	00616696	00616623	KLEVERSON VERAS PEREIRA	026.512.342-90	0	19/07/1997
161	00617561	00616959	BRENDA AFONSO TEIXEIRA	025.607.902-11	0	21/04/1998
162	00617209	00616366	JUCIELE LIMA DA SILVA	047.798.752-42	0	18/08/1998
163	00619229	00619576	MELISSA BRAGA DOS SANTOS FONSECA	033.998.052-41	0	24/08/1998
164	00618637	00618641	LARISSA LOPES FERREIRA	039.278.382-76	0	17/09/1998
165	00617431	00616847	MAIKA REBECA CASTRO SOUZA OLIVEIRA	042.410.142-40	0	16/11/1998
166	00617651	00617126	JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA	037.412.972-08	0	02/09/1999
167	00619841	00620580	LAURA ALVES DE SÁ	025.277.512-02	0	04/01/2000

168	00618469	00618395	VITÓRIA DA SILVA TORRES	042.404.812-44	0	01/05/2000
169	00619479	00620014	THIAGO VIEIRA DA SILVA	051.757.942-13	0	05/06/2000
170	00621300	00622747	ALANA BARBOSA DOS SANTOS	014.921.242-90	0	11/03/2001
171	00618939	00619166	PAULO VICTOR MARTINS HURTADO	027.858.142-07	0	29/07/2001
172	00617278	00616813	JULIANA OLIVEIRA SILVA	047.492.562-50	0	20/08/2001
173	00619496	00620083	IGOR ROMULO BARROS	054.272.342-50	0	11/10/2001
174	00621631	00623245	MARIA HELENA CARVALHO DA SILVA	087.017.672-24	0	07/01/2002
175	00616466	00622661	KETLEN TAINÁ LAGOS PRESTES	050.805.792-26	0	22/11/2002
176	00618710	00618877	MAICON LUCAS SCHNEIDER ALMEIDA	044.244.992-51	0	01/03/2003
177	00620662	00621734	GABRIELE MATOS DO VALE	017.457.712-55	0	11/11/2003
178	00616385	00623289	NEUVANIR NASCIMENTO DOS SANTOS	051.891.862-96	0	06/04/2022
179	00618296	00618121	JOYCI ELLEN FERREIRA DUARTE	018.526.892-77	0	07/04/2022
180	00620613	00621653	FABIANA MARIA DE JESUS RAMOS	967.075.692-87	0	09/07/2022
181	00621104	00622426	DIANA LÚCIA LIMA CAMPOS	312.762.292-91	0	04/08/2022

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Lagoinha

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00619365	00619797	CLEYSIANE SILVA CASTRO	884.035.463-27	0	21/10/1984
2	00619709	00622815	GREGORI MAICON NOGUEIRA DE CARVALHO	018.156.222-70	0	10/01/1994
3	00620523	00621522	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	918.252.372-04	0	13/09/1995
4	00621139	00622476	MARIA DE LOURDES FREIRE	457.603.732-34	0	01/08/1971
5	00617551	00620336	RAIANE ALVES VELASQUE HURTADO	027.071.992-06	0	06/12/1992
6	00621887	00623662	MARIA SILVA LIMA	020.679.532-73	0	30/08/1993
7	00617484	00616821	ELEN KARINE FRANCO MAIA	050.941.502-43	0	03/02/2002
8	00619464	00620000	FRANCINEZIO SOUZA DOS SANTOS	810.680.422-49	0	28/01/1985
9	00600351	00615740	DEBORA CAETANO PEREIRA	548.167.422-04	0	06/06/1998
10	00616641	00618917	RAUL SEIXAS MARQUES DE OLIVEIRA	011.869.502-93	0	02/03/1990
11	00618346	00618203	TANIELLY RIBEIRO BUQUES	992.282.032-34	0	13/10/1989
12	00620098	00621996	ANNE CAROLINE FERREIRA PEREIRA	039.466.502-36	0	13/06/2000
13	00620812	00621957	RICARDO JACOBS DA SILVA	039.422.342-03	0	21/04/2004
14	00620225	00621086	PAMELA REZENDE DE SOUSA WRONSKI	809.179.842-34	0	22/04/1986
15	00618317	00618151	RAINARIA MARGANIA FAUSTINO	037.276.952-77	0	11/03/1999
16	00622012	00623855	ELZA NUNES DE SOUZA GREGÓRIO	667.929.082-15	0	21/08/1979
17	00619322	00619743	FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA	714.325.402-97	0	17/02/1980
18	00619558	00620151	ADRIANA MENDES ALVES	878.352.822-91	0	15/11/1985
19	00619807	00620508	MAR	026.407.512-98	0	10/05/1995
20	00622051	00623909	GABRIEL FELIPE CAVALCANTE NASCIMENTO	026.698.222-07	0	28/08/1995
21	00622030	00623869	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	883.772.882-49	0	20/11/2000
22	00606058	00617445	MATHEUS ARAÚJO NOBRE	032.169.242-03	0	14/06/2001
23	00616667	00619481	YANARA GABRIELLY GONCALVES ALCANTARA DA SILVA	031.129.712-99	0	15/12/1997

24	00621556	00623375	JÉSSICA PÂMELA DE OLIVEIRA	012.581.672-39	0	16/11/1994
25	00616453	00622446	KEILA FRANCILENE VICENTE RAMOS	022.375.752-74	0	04/04/2022
26	00617901	00617548	JULIA EDUARDA ARRAIS RIBEIRO	065.241.362-50	0	16/05/2002

27	00612189	00615885	QUEICIANE FERREIRA LIMA	003.516.512-09	0	15/06/1990
28	00619039	00619321	GIULLIA WALKIRIA ROSSI	952.136.602-82	0	23/06/1997
29	00616265	00618431	LOHANA LIZ SODRÃ© NERES	012.042.992-69	0	28/06/1998
30	00620277	00621162	MARISA DE CASTRO FERNANDES	937.107.632-15	0	01/02/2022
31	00618205	00617961	REBECA FREITAS CARNEIRO	041.762.732-75	0	29/01/2000
32	00620545	00621546	TASSIANO JOSE GUIMARAES DA	015.187.842-08	0	25/08/1994
33	00601010	00616832	JESSIANE DE SOUZA VALCACE	909.419.852-53	0	31/12/1985
34	00619428	00620809	CAMILA DE SOUZA	012.105.412-89	0	21/06/1994
35	00617486	00616815	GENILMA DA SILVA FERREIRA	544.719.582-91	0	07/11/1994
36	00618335	00618179	BRUNA DA SILVA E SOUZA	059.387.352-11	0	02/03/2002
37	00620966	00622219	RAIMUNDO COSTA SODRÉ	135.209.202-63	0	20/05/1963
38	00620859	00622040	ERLY TRAJANO DA SILVA	881.391.402-44	0	17/10/1971
39	00619991	00620753	ANA MAURA RAMOS MARTINS	346.047.152-20	0	31/10/1971
40	00618890	00620720	MEIRY GOMES DA SILVA	457.319.772-91	0	29/04/1975
41	00619085	00619359	ELDA RODRIGUES CUNHA	668.682.972-20	0	02/07/1976
42	00618199	00617970	SARA DOS SANTOS	675.431.202-59	0	03/03/1978
43	00619110	00619532	ROZANGELA TELES ALFAIA GALENA	772.895.602-72	0	15/01/1979
44	00607150	00621399	MARCOS ANDRÉ SANTOS CHAVES	826.581.373-20	0	01/04/1979
45	00619131	00619544	EDJANE	764.333.402-10	0	17/10/1979
46	00616632	00616116	SARONITA FERREIRA PIMENTA	735.014.252-87	0	31/01/1982
47	00622023	00623878	JAILSON DA SILVA COSTA	518.316.352-91	0	11/08/1982
48	00621618	00623241	VANJA PEREIRA DA SILVA	878.942.892-72	0	05/01/1983
49	00621102	00622423	LUCIANA FERREIRA RIBEIRO	832.859.972-49	0	10/05/1983
50	00617008	00616010	EVERTON RUFATTO	735.930.102-59	0	02/09/1984
51	00617964	00617610	ETELVINO MORAES DE CARVALHO	926.748.872-49	0	13/03/1986
52	00621200	00622588	ARYNETTO KENNEDY MESQUITA BORGES	943.402.342-49	0	15/03/1986
53	00620334	00621271	ÁRLESSON MACHADO BOTELHO	861.953.792-04	0	08/05/1986
54	00617040	00616100	FABIO SANTOS DE SOUZA	925.968.002-68	0	21/12/1987
55	00619076	00619413	TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	011.132.772-54	0	15/01/1990
56	00617069	00616114	JENIFFER LIMA DO NASCIMENTO	015.752.822-75	0	09/04/1993
57	00621386	00622884	DEISSY CRIS DE SOUSA PIRES	019.545.062-01	0	17/09/1993
58	00621832	00623564	ROSA ANDREIA GALVÃO ALDUNATE	025.408.212-27	0	14/03/1994
59	00616835	00618389	INGRID GEMINA DO VALE DE LIMA	021.763.922-48	0	31/03/1994
60	00620164	00621000	LETÍCIA MAIA PIRES	029.163.862-70	0	10/06/1994
61	00620086	00620882	GECIANE OLIVEIRA BRANDÃO	018.628.602-38	0	27/06/1995
62	00617408	00616686	MARCOS ITALO BORGES MATOS	018.279.682-57	0	10/12/1995

63	00621106	00622434	JUAN PABLO DE OLIVEIRA SOUZA	028.143.322-44	0	16/04/1996
64	00619051	00619297	NATASHA LIMA DA SILVA	036.336.662-81	0	10/05/1997
65	00621490	00623023	CLEIDSON JORDAN LOUREDO DE OLIVEIRA ANDRADE	014.042.982-40	0	28/05/1998
66	00618611	00618625	HELLEN GABRIELLE CUJUI PRESTES	034.852.442-01	0	25/09/1998
67	00621178	00622537	AMANDA CRISTINE DOURADO BARROSO	049.285.842-01	0	04/02/1999
68	00615631	00617725	ANA CAROLINE DA SILVA LOPES	036.222.712-80	0	20/05/1999
69	00619697	00620345	MARIA JOSIELE CALACO DA SILVA	042.101.212-90	0	27/07/1999
70	00621029	00622335	BEATRIZ DE FREITAS GRANGEIRO	040.721.762-22	0	26/09/1999
71	00619014	00619358	KARLA CAROLINE MATOS DA SILVA	038.179.062-26	0	09/01/2000
72	00618497	00618505	BEATRIZ FERNANDES AGUIAR	040.712.792-57	0	18/02/2000
73	00621626	00623256	KLINGER PIRES DE OLIVEIRA	037.070.212-38	0	27/08/2000
74	00619757	00620428	LUCAS DA SILVA ALVES	043.792.772-59	0	26/09/2000
75	00616791	00619209	THAINARA CARDOSO FERREIRA	040.532.562-24	0	31/05/2001
76	00617532	00616911	WELSON DONIZETTI MORETTI FILHO	047.326.192-82	0	08/07/2001
77	00616625	00619640	ENNY LUANY CAVALCANTE MARTINS	048.234.362-10	0	25/10/2001
78	00618782	00618904	MELISSA DANIELI OLIVEIRA SENA	011.523.642-27	0	14/11/2001
79	00620064	00620894	PEDRO PAULO ALVES MORAIS	052.113.542-73	0	29/10/2002
80	00621060	00622362	ANA BEATRIZ SALES DIAS	048.582.102-86	0	05/06/2003
81	00617351	00616647	KEVIN WALLACE CARVALHO DOS SANTOS	038.749.592-44	0	08/06/2003
82	00620704	00621820	ADEYLDO DE LIMA DANTAS	863.175.802-78	0	05/09/1984
83	00620037	00620821	ISRAEL FONTINELE DE SOUZA	676.490.412-04	0	16/03/1980
84	00617227	00617873	LILMA QUEIROZ CORREA	726.202.932-00	0	23/05/1980
85	00620464	00621460	HILTON MENEZES DE OLIVEIRA	693.185.732-00	0	05/08/1982
86	00619474	00620005	ELIZÂNGELA MOREIRA DE LIMA	479.085.992-49	0	11/07/1974
87	00618742	00618823	ADEJANE DE JESUS DA SILVA E SILVA SOUZA	661.985.772-87	0	22/07/1981
88	00619454	00619966	LARISSA PINTO MAIA	023.080.872-77	0	17/03/1996
89	00618964	00619233	IRISVAN SILVA COSTA MUNIZ	768.583.752-87	0	04/12/1981
90	00620414	00621404	CARINE DA SILVA BALAO	022.721.032-86	0	02/12/1996
91	00617516	00616863	RICARDO JACOBS ORTIZ	039.422.742-03	0	21/04/2004
92	00619588	00620202	ROAN OLIVEIRA FLORES	048.206.662-82	0	09/05/2001
93	00619798	00620494	SARA ELIZABETE CARNEIRO	003.912.462-24	0	01/02/1989
94	00604882	00620108	FABIANO DE LIMA SOARES ALVES	017.219.432-69	0	20/01/1992
95	00620932	00622171	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	001.287.042-09	0	17/04/1992
96	00600662	00620570	JOSÉLE SILVA DE OLIVEIRA	011.319.912-06	0	17/09/1992
97	00621350	00622834	RICHARD MENEZES CAMPOS	019.545.252-65	0	07/09/1994
98	00621739	00623424	JOSIANE SILVA DE OLIVEIRA	032.669.432-36	0	25/01/1997
99	00618670	00618721	RONALDO SANTOS DA SILVA	045.886.462-57	0	26/08/1997
100	00610922	00620917	ELISANDRA VELOSO DA SILVA	029.250.892-16	0	24/02/2002
101	00621257	00622764	ROSILENE CORREIA DOS SANTOS	802.380.332-87	0	09/12/1983
102	00621550	00623121	PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA	007.066.832-93	0	14/05/1991

103	00619585	00620180	FLAVIA NICACIO DE ARRUDA	035.146.532-40	0	30/03/2000
104	00619118	00619388	ROBERTO BRYAN MONTEIRO BENITEZ	029.478.582-55	0	04/09/1996
105	00621175	00622554	RAIMUNDO DE LIMA BRITO	149.303.312-34	0	23/08/1965
106	00619150	00619443	CLEIDE SOARES DE SOUSA	327.165.322-49	0	28/10/1966
107	00621886	00623677	MARINEZ ALVES	438.081.312-68	0	22/01/1973
108	00620314	00621224	ALVINA MARIA ARAÚJO	622.368.222-00	0	29/03/1974
109	00621090	00622402	MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	576.067.492-72	0	28/11/1976
110	00616359	00616771	JAKELINE MARIA DE ALMEIDA SANTOS	680.643.302-20	0	04/10/1979
111	00622008	00623891	FRANCISCA LAIDY NADYLLA RABELO	662.345.812-34	0	08/03/1980

112	00621371	00622859	LEANDRO ANTÔNIO NEVES DE OLIVEIRA	712.323.202-00	0	13/07/1980
113	00618109	00617807	EFRAIM OLIVEIRA MARTINS	697.168.462-15	0	03/01/1981
114	00621991	00623824	MARTA BRAGA ROSAS	874.514.412-53	0	16/02/1981
115	00617639	00617119	SARA ELEN VELASQUES GONÇALVES	788.855.402-44	0	26/04/1981
116	00619739	00620405	NEUMA CRISTINA DE OLIVEIRA	825.526.572-49	0	07/02/1982
117	00621499	00623040	VIVIANE NUNES TREVISAN	767.943.852-87	0	30/07/1983
118	00620045	00620830	LUANA JANAÍNA BATISTA FERREIRA GONÇALVES	735.444.342-53	0	02/08/1984
119	00617260	00618307	DANIELA TAVARES DE ALBUQUERQUE FERREIRA	930.790.012-49	0	05/02/1985
120	00619504	00620053	ELIGEU DE SOUZA PIRES	904.993.952-04	0	15/07/1985
121	00619867	00620591	ROSIMEIRY DA SILVA DE ASSIS	917.371.252-34	0	31/10/1985
122	00620231	00621100	ELISÂNGELA MACHADO ASSIRI	004.220.122-54	0	21/12/1985
123	00620658	00621725	JACSON GUIMARÃES ESQUERDO	970.959.402-82	0	05/06/1987
124	00620289	00621189	MARCILENE RIBEIRO	916.198.072-20	0	21/06/1987
125	00621073	00622634	JOSIMAR ANTONIO CRISTAN BENEDIX	885.106.622-15	0	12/01/1988
126	00603263	00622075	JADSON GUIMARÃES ESQUERDO	004.322.602-77	0	29/01/1989
127	00620889	00622106	ALUMA BATISTA DE MOURA	945.892.162-72	0	17/05/1989
128	00620188	00621043	DAIANE LIMA DE OLIVEIRA DE SOUZA	868.175.072-00	0	06/11/1989
129	00617999	00617669	JANDERSON SILVA DA SILVA	000.789.152-01	0	19/12/1989
130	00620088	00620888	PAULO CÉSAR SOARES DA SILVA	000.494.992-70	0	01/05/1990
131	00619616	00620245	DANIELLY BATISTA DA CRUZ	544.198.082-68	0	24/05/1990
132	00601883	00623354	JOELMIR MORENO SUAREZ	008.311.672-97	0	05/09/1990
133	00618038	00617739	WALISSON DAMON DA SILVA TEIXEIRA	002.718.652-02	0	26/02/1991
134	00617321	00616590	CLAUDIENE CUNHA ORTIS JUSTINIANO	014.332.492-60	0	10/02/1992
135	00617478	00616883	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA	021.623.162-00	0	14/03/1992
136	00620766	00621893	SARA DOS SANTOS SOUZA	014.379.932-06	0	03/07/1992
137	00620960	00622262	FRANCINEI OLIVEIRA DE FRANÇA	010.637.222-09	0	07/05/1993
138	00605770	00618257	JADER SILVA	028.389.052-52	0	20/05/1994
139	00600787	00617504	ARIELE PEREIRA DA SILVA PINHEIRO	016.017.372-89	0	12/07/1994
140	00600073	00623358	SÂNDILA ALVES	018.591.112-97	0	29/11/1994
141	00618521	00618475	JUCY KELLE DA SILVA SANTOS	027.709.722-35	0	04/03/1995

142	00618521	00618480	JUCY KELLE DA SILVA SANTOS	027.709.722-35	0	04/03/1995
143	00621996	00623829	MATHEUS SANTOS TOMAZ	012.655.742-00	0	24/03/1995
144	00618982	00619232	DEBORA CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA	017.710.502-09	0	08/12/1995
145	00615819	00622020	RAYNARA CANDIDO DA SILVA	023.793.022-60	0	09/01/1996
146	00618534	00618502	ROSE KELLY PEREIRA ALMEIDA AZEVEDO	029.253.552-00	0	27/08/1996
147	00620487	00621466	WESLEY HENRIQUE FERREIRA LOPES SILVA	023.274.772-55	0	18/02/1997
148	00622056	00623917	CAROLINE MIRANDA DE OLIVEIRA	033.452.292-77	0	14/08/1997
149	00620650	00621713	BRENDA ESTEVES LIMA SILVA	025.115.202-22	0	20/08/1998
150	00621875	00623626	LUANA FERREIRA DA SILVA	000.552.762-70	0	13/10/1998
151	00619857	00620558	ALICE JOANE SILVA DAS NEVES	038.299.512-05	0	21/10/1998
152	00617741	00620383	CIDEVAL DOS SANTOS MATIAS	043.527.282-92	0	30/07/1999
153	00617662	00617151	JULIANA FERREIRA GUARLOTH	037.856.312-27	0	13/12/1999
154	00618021	00617709	MARIA LIDIANE DA SILVA SOUSA	041.438.452-02	0	25/02/2000
155	00617482	00616814	GLEYCE ALVES LISBOA	702.751.032-42	0	10/06/2000
156	00616987	00615978	ANDREINA GOMES VASCONCELOS DA SILVA	045.713.682-08	0	14/07/2000
157	00621585	00623272	THAMIRES ANTELO DOS SANTOS	043.729.612-19	0	16/08/2000
158	00617206	00616370	KEDMA LIMA DA SILVA SANTOS	063.644.952-14	0	25/05/2001
159	00620196	00621039	YASMIN FARIAS DA SILVA	059.811.812-81	0	22/03/2002
160	00619036	00619273	DAYANE CARVALHO PEREIRA	030.142.092-01	0	12/05/2002
161	00622002	00623836	MARCLEBSON SOUZA LOURENÇO	050.557.292-36	0	31/08/2002
162	00621930	00623711	UELISSON BELESA AIRES	050.413.952-50	0	16/10/2002
163	00619338	00619815	HERLANA ALVES DO PRADO	548.242.812-53	0	10/11/2002
164	00621470	00623252	MATEUS MACIEL ALEMÃO	037.143.072-06	0	17/02/2003
165	00620288	00621196	LUAN LOBO MACEDO	047.943.392-59	0	28/02/2003
166	00619309	00619697	DJHESSICA LORRAINE BARBARA PINTO	058.331.202-09	0	15/10/2003
167	00619952	00620701	ISMAEL DA SILVA PEREIRA	692.399.162-53	0	18/04/2022
168	00616342	00617206	JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA	008.696.262-05	0	27/04/2022
169	00620376	00621365	KATIANE GOMES DA SILVA PINHEIRO	929.357.612-00	0	04/05/2022

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Agenor de Carvalho

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00621163	00622545	BIANCA SOUZA FREIRE	025.533.122-37	0	17/09/1995
2	00618645	00618685	GEISIANE DA SILVA TEIXEIRA	002.980.482-56	0	05/07/1991
3	00608572	00620044	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	013.193.037-06	0	08/05/1969
4	00620854	00622042	LUAN DE OLIVEIRA CORREA	029.974.612-78	0	01/09/1997
5	00618041	00617728	FRANCISCA JOANETE CARMO GOMES	663.070.582-34	0	01/12/1978
6	00619555	00620122	ALEXANDRE MENEZES DOS SANTOS	798.433.875-20	0	05/03/1981
7	00616259	00622538	RENAN BARBOSA	000.749.732-66	0	05/10/1988
8	00611981	00619113	MARIZE SUEDES ALVES FERREIRA	593.087.702-59	0	20/12/1977
9	00618726	00621361	JOSÉ CARLOS COTRIM GONÇALVES	854.499.622-15	0	06/05/1981
10	00620538	00621573	ROSIMEIRE PINTO DA SILVA	806.370.002-34	0	16/08/1984

11	00616860	00615720	KELLY MENEZ DE SOUZA	001.631.012-80	0	20/07/1987
12	00620528	00621560	KAUÃ HENRYQUE GUEDES DA SILVA PINTO	059.350.532-84	0	12/09/2003
13	00617101	00616268	ROGERIO ROGER PINHEIRO DIAS	021.293.862-29	0	15/03/1996
14	00606016	00622559	IVONEI ARAUJO DO NASCIMENTO PRESTES	561.426.922-34	0	06/02/1974
15	00617057	00616135	CAIO CESAR SOUZA ROSA BEZERRA	889.289.932-53	0	21/01/1989
16	00621051	00622340	ELEILTON TELES OLIVEIRA	002.970.862-19	0	02/06/2003
17	00619182	00619510	FRANCISCO RIPARDO SANTOS	350.955.472-87	0	03/09/1970
18	00621561	00623134	MARINALVA MEDEIROS DE CARVALHO ARAÚJO	385.713.822-04	0	14/04/1975
19	00621046	00622348	ROBERLEI TEIXEIRA BARROS	607.049.932-87	0	23/05/1978
20	00620085	00620916	FRANCIANE GOMES FRANCA	757.846.292-04	0	29/06/1982
21	00600254	00619709	LELIANE DA SILVA VALE	809.560.682-00	0	15/10/1982
22	00618064	00617796	ANA CARLA OLIVEIRA MAIA	018.763.341-00	0	05/11/1984
23	00620063	00620862	DINÃ • DE SOUZA AMORIM	950.054.472-53	0	29/10/1986
24	00617562	00616987	GISELE DE SOUSA BATE	031.122.192-01	0	08/04/1994
25	00618478	00618423	RAISSA ABREU DE OLIVEIRA	014.519.022-63	0	25/10/1997
26	00617513	00616899	GRACIEL OLIVEIRA DE SOUSA	036.229.052-04	0	01/06/1998

27	00617354	00616625	PAMELA JACOBS DA SILVA	039.422.982-79	0	29/08/1998
28	00621580	00623183	SULIVANE DE SOUZA FERREIRA	861.949.172-53	0	26/01/1986
29	00616862	00615661	VALDINEIA ORTIZ DE OLIVEIRA	761.241.182-20	0	26/04/1981
30	00604514	00619680	MAYARA COSTA DA SILVA	967.740.452-00	0	16/07/1988
31	00616524	00616025	CLAUDIA SILVA REIS NUNES	052.456.323-30	0	26/08/1993
32	00609898	00617977	SIMONE LIMA MATIAS CHAVEZ	022.806.072-98	0	10/09/1998
33	00612307	00618661	LÍVIA SOARES DO VALE	039.884.332-50	0	23/09/2000
34	00619222	00619585	ROSINEIDE PIRES DE SOUZA	422.368.352-72	0	28/04/1975
35	00604192	00618489	ENGRACIA FERNANDA SOARES DA SIVA	240.234.183-15	0	11/01/1963
36	00621329	00622794	MARIA IDA GATO DIAS	421.722.172-04	0	20/10/1970
37	00600567	00621209	NATÁLIA LEITE FERNANDES	844.195.392-91	0	04/01/1986
38	00608806	00618963	ARIANE GATO DIAS	020.626.812-24	0	04/06/1991
39	00620491	00621510	ESCARLETE DOS SANTOS ALIENTE	033.022.192-29	0	15/09/1997
40	00617451	00616807	KAROLINY GERMANA COATI LOPES	019.963.882-90	0	03/04/2000
41	00618482	00622598	JONAS DO NASCIMENTO FERNANDES	790.558.342-20	0	26/11/1985
42	00619530	00620097	MARIA NILVA PONTES DE SIQUEIRA	272.385.552-04	0	04/09/1967
43	00620144	00620974	MARIA CÉLIA GALDINO DE LIMA	942.926.122-34	0	20/04/1970
44	00621252	00622672	JOELMA RIBEIRO BRASIL	558.582.872-04	0	31/12/1973
45	00619279	00619654	MAILZA RATIX DO NASCIMENTO	645.291.002-78	0	18/07/1975
46	00620777	00621939	RUTH BATISTA DA SILVA MOREIRA	619.087.032-53	0	06/05/1976
47	00622049	00623910	MARIA DO CARMO DE LIMA LUNA	634.950.742-87	0	26/07/1976
48	00612729	00619313	ANA CLICIA ALVES DE OLIVEIRA	606.869.442-91	0	19/01/1977
49	00621165	00622527	JOCELANESHIRLEY78@GMAIL.COM	521.604.242-34	0	27/07/1978
50	00620568	00621589	EDNEIA SOUZA MEDEIROS	512.578.822-87	0	05/04/1979

51	00616504	00620423	ANTONIO RUFINO DOS SANTOS	041.726.764-99	0	11/01/1981
52	00617473	00616879	DENISE DO AMOR DIVINO SANTOS	831.476.912-68	0	02/04/1981
53	00602511	00619589	MARINA NASCIMENTO CORCINO PINTO	638.956.172-53	0	13/04/1981
54	00620347	00621306	MARCIA OLIVEIRA RODRIGUES	865.721.302-82	0	02/09/1982
55	00618119	00617876	ELIANE ALMEIDA DA SILVA	701.541.711-15	0	19/02/1983
56	00618121	00619963	ODICLEIA MESQUITA COSTA	748.937.852-49	0	04/05/1983
57	00619237	00619597	JOANE SOUZA RUIZ	776.794.902-87	0	23/03/1984
58	00604740	00621632	BRUNO ALLAN SOARES CABRAL	763.278.682-15	0	23/03/1986
59	00611259	00618867	ROZILENE PEREIRA DE NASCIMENTO	529.343.902-25	0	11/05/1987
60	00617841	00617444	CASSIA CRISTINA DA SILVA MAIA BONFIM	892.917.272-53	0	07/09/1987
61	00620202	00621044	CAROLINA LIRA DOS SANTOS	026.565.635-42	0	07/09/1988
62	00621973	00623800	LUCIANO PAIVA DE CARVALHO	992.915.172-91	0	10/01/1989
63	00621610	00623238	RENATA RAISSA MONTEIRO DE OLIVEIRA LEITE	962.826.902-00	0	22/06/1990
64	00621062	00622369	ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	013.179.992-40	0	28/03/1991
65	00617690	00617176	PATRICIA GOMES DE SOUZA	000.957.942-71	0	11/11/1992
66	00619622	00620256	TAIANA RENATA SIQUEIRA	004.847.102-06	0	23/04/1993
67	00619811	00620507	GESSICA PINTO AUGUSTINHO	014.289.792-20	0	30/06/1993
68	00617812	00617395	ARGENTINA VALÉRIA NASCIMENTO DE LIMA	018.928.082-42	0	11/06/1994
69	00621034	00622351	RAYMER SODRE COSTA	013.807.622-78	0	24/09/1995
70	00620703	00621990	DANDARA RIBEIRO LIMA	017.924.102-80	0	05/01/1996
71	00621399	00622894	EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA ARAÚJO	023.495.952-50	0	06/09/1996
72	00618809	00618939	BRENDA VASCONCELOS DE ARAÚJO	035.720.112-48	0	07/03/1997
73	00620510	00621503	JAQUELINE PERES ROCHA BARROSO	037.538.992-08	0	30/04/1997
74	00617046	00616095	ANA NATIELY RODRIGUES MESQUITA	018.592.202-31	0	27/06/1997
75	00614906	00623141	ANA BEATRIZ DE LIMA	026.587.282-04	0	27/10/1997
76	00621769	00623472	MARIA EDUARDA TOSCANO FREITAS	036.664.962-02	0	12/11/1998
77	00621540	00623207	CRISTIANE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	022.866.602-39	0	12/02/1999
78	00616456	00617167	ANA CAROLINA PEREIRA	038.227.042-88	0	16/03/1999
79	00620452	00621423	LUCAS VINÍCIUS LIMA DO NASCIMENTO	037.110.612-57	0	11/10/1999
80	00620461	00621451	CLÊIZA DE SOUZA FERREIRA	051.545.132-07	0	17/01/2000
81	00621469	00622986	MARIA EDUARDA FRANÃ§A ANDRADE	033.352.692-92	0	13/02/2000
82	00616174	00616627	THAYNARA CARVALHO	038.447.892-19	0	17/05/2000
83	00616651	00621081	IGOR RENAN FERREIRA DOS SANTOS	045.784.882-09	0	27/01/2001
84	00619029	00619300	EMILLY PONTES DE SOUSA ARAUJO	035.521.092-42	0	17/09/2001
85	00618442	00618373	ROMUALDO DOMINGOS	059.058.082-52	0	12/05/2002
86	00621573	00623152	LUANNY VITÓRIA DANTAS MEIRELES	038.141.292-02	0	01/07/2003
87	00619839	00620551	MARIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	044.322.732-24	0	26/11/2003
88	00621758	00623446	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA FILHO	050.584.382-08	0	23/04/2004
89	00617772	00617320	QUEDMA OTACIANA GOMES BOTELHO	004.350.132-03	0	16/04/2022
90	00620885	00622085	LIZANDRA DIAS VALENTIM	154.193.877-19	0	05/08/1993

91	00617989	00617651	DILMA BARBOSA GUIMARÃES	043.418.637-62	0	24/08/1968
92	00622062	00623931	JOSE GUILHERME MENDONÇA DA SILVA MORAIS	970.959.662-49	0	09/01/1988
93	00607078	00621193	JUCELIANA CARVALHO VIANA	860.544.652-87	0	26/12/1981
94	00619964	00620807	TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA BARBA	220.419.232-53	0	02/03/1967
95	00618327	00618161	RUAM MARQUES MARCIANO SOUZA CRUZ	920.305.482-00	0	26/06/1996
96	00620736	00621848	CARLOS ALBERTO COSMO DOS SANTOS	204.331.402-59	0	17/11/1964
97	00621889	00623668	JAMISSON DOS SANTOS MENEZES	016.136.942-10	0	19/03/1998
98	00620192	00621106	MARIA REJEANE CARVALHO DE LIMA	693.210.002-91	0	24/06/1979
99	00620595	00621645	EVALDO DA CUNHA COSTA	846.917.942-04	0	23/11/1983
100	00607963	00623727	FRANCISCO AMARAL DE AGUIAR	421.280.992-34	0	15/03/1970
101	00608602	00623451	JUCILEIDE RODRIGUES DA CUNHA	420.733.402-53	0	02/05/1974
102	00620210	00621329	RAFAELA MARIA DE CARVALHO	431.660.018-40	0	23/06/1994
103	00619700	00620354	VALDIR VENTURA SOUZA JUNIOR	024.118.752-40	0	17/05/1999
104	00620219	00622420	LUIS FELIPE SOARES DA SILVA	039.966.102-62	0	15/05/2004
105	00618459	00618464	CLEMILDA RODRIGUES ALVES	691.164.312-00	0	08/09/1978
106	00620466	00621440	CRISTIANO BARBOSA DE AQUINO	004.812.722-16	0	09/07/1990
107	00620471	00621443	LOHAYNE KASSYA ROCHA PEGO	007.840.512-24	0	14/03/2002
108	00620036	00620828	SULIENE MIRANDA CAMPOS CARVALHO	985.407.262-20	0	29/01/1990
109	00616755	00619769	SUELY PEREIRA RODRIGUES AGUIAR	326.412.732-68	0	24/07/1969
110	00618778	00618892	MARIA JOANA FARIAS MACHADO PESTANA	459.570.293-00	0	31/05/1971
111	00622028	00623870	ADRIANA LOPES MACHADO	408.075.922-34	0	03/10/1971
112	00612714	00623719	CLEMILSON TEIXEIRA DE MIRANDA	437.893.902-91	0	21/11/1971

113	00621799	00623640	MARLENE DA SILVA LIMA	619.736.372-00	0	22/04/1972
114	00620903	00622139	EDINELDE DOS SANTOS SILVA	719.905.183-20	0	23/07/1972
115	00604637	00616426	VANDETE AIRES LIMA	564.042.472-91	0	04/05/1974
116	00621049	00622345	ANA REGINA DOS ANJOS DA SILVA	700.035.993-53	0	27/12/1975
117	00604668	00621231	ELISSANDRA SILVA BEZERRA	626.547.302-63	0	04/10/1976
118	00617838	00617420	ZULEIDE BATISTA DOS SANTOS	040.312.999-07	0	02/02/1978
119	00620326	00621253	MARIA VANUZA CORRÊA ROSAS	684.304.422-00	0	15/07/1979
120	00617301	00616535	MARIA SOILA MENDONÇA QUEIROZ	781.851.572-00	0	05/10/1981
121	00617224	00616432	RAISON ROSAS FREITAS	780.942.162-04	0	26/05/1983
122	00621032	00622321	MEIRELANE SILVA MORAES	784.349.632-72	0	01/07/1984
123	00619361	00620175	ARETHA LOUISE DE LIMA XAVIER	748.890.872-49	0	13/09/1984
124	00603882	00623832	ELMA COELHO DE ALMEIDA	004.785.811-73	0	26/10/1984
125	00619000	00619478	IVANETE SANCHINEZ ZEBALS	758.227.412-15	0	26/11/1984
126	00621028	00622342	GILANDERSON LOPES DO NASCIMENTO	860.529.262-87	0	02/10/1985
127	00616553	00621603	SUELEN NASCIMENTO BATISTA DE MENEZES	772.480.822-87	0	05/11/1985
128	00617541	00616984	CARLOS ADRIANO LOPES DA SILVA	826.384.462-20	0	22/08/1986
129	00619002	00619222	MILENE GERÔNIMO DE LIMA	883.527.492-34	0	02/02/1987
130	00618744	00618829	ADRIELLE BARBOSA DE CARVALHO	529.328.182-87	0	26/05/1988

131	00616955	00616973	MAURICELIA PEREIRA MOTA	000.973.602-60	0	10/08/1988
132	00620862	00622036	VANDERLEI DEUS DA SILVA	001.927.742-39	0	06/12/1988
133	00616507	00619814	ALINE DE AZEVEDO	986.086.572-87	0	18/02/1989
134	00621098	00622428	IGOR PORTAL BATISTA	003.533.412-66	0	21/04/1989
135	00619614	00620258	THIAGO RODRIGUES DALL ACQUA	001.411.752-57	0	04/05/1989
136	00619185	00619586	HEVELIN SANDESKI	998.521.282-72	0	19/09/1989
137	00621796	00623528	VANESSA REIS RODRIGUES	509.154.602-20	0	28/03/1990
138	00620352	00621302	MARCIO VALENTE GARCIA	007.769.282-95	0	17/04/1990
139	00620349	00621283	EDILAINE DANTAS WERNECK	015.114.442-74	0	11/07/1990
140	00619595	00620193	CAMILA CRISTINA BASTOS REBOUÇAS	004.786.452-44	0	02/05/1991
141	00617581	00617008	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA BRAGA	015.805.752-00	0	01/03/1992
142	00618620	00618809	HANNA FERNANDA DE SOUSA DUARTE	512.899.892-49	0	12/06/1992
143	00618384	00618243	CARLA CRISTINA SILVA DE LIMA	973.815.192-91	0	12/09/1992
144	00619557	00620194	ERICA BORGES DA SILVA MARTINS	017.174.502-70	0	19/10/1992
145	00601363	00617722	KAROLINE DIAS OLIVEIRA	888.194.852-49	0	03/07/1993
146	00619908	00620632	ALINE SOUZA DA SILVA	022.409.112-39	0	05/04/1994
147	00606159	00619951	TAMARA RODRIGUES SOUZA	002.680.902-89	0	15/06/1994
148	00621000	00622263	LETICIA CHRISTINA MELO FERNANDES	915.655.022-72	0	19/07/1994
149	00619876	00620582	JAQUELINE DOS SANTOS BARBON	015.727.812-38	0	08/09/1994
150	00621056	00622357	DANRLEY ANDRADE DE SOUZA	018.663.652-07	0	24/04/1995
151	00619310	00619764	ANA CLÁUDIA SOUZA SILVA	035.017.032-01	0	27/01/1997
152	00621988	00623821	MARINALVA DE SOUZA LOPES	037.005.322-29	0	11/03/1997
153	00618240	00618025	GABRIELA CARPINA DA SILVA ALMEIDA	039.434.262-38	0	15/09/1998
154	00617668	00617145	JOÃO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	549.319.912-20	0	21/12/1998
155	00621852	00623639	ANGELA RESENDE ROCHA DE OLIVEIRA	033.729.652-99	0	27/02/1999
156	00620069	00620858	IASMIN DA SILVA PAIVA LACERDA	035.629.352-18	0	12/07/1999
157	00619311	00619719	MARIA KAROLINE SANTOS CARNEIRO	056.213.032-29	0	14/07/1999
158	00619155	00619503	AMANDA OLIVEIRA DA SILVA	048.386.422-61	0	18/09/1999
159	00621045	00622339	LESLIE VIEIRA RODRIGUES	016.806.892-31	0	02/10/1999
160	00617148	00616397	HELOÍSA VIEIRA MUNIZ	029.543.762-60	0	08/08/2000
161	00619677	00620302	BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA	048.830.592-60	0	02/12/2001
162	00622033	00623876	JHENNIFER CRISTINA DA SILVA MATOS LIMA	052.867.442-06	0	01/01/2002
163	00617003	00616006	ANDRESSA VITÓRIA DA SILVA AZEVEDO	033.914.582-08	0	18/06/2002
164	00620118	00620948	RICHARD DA SILVA FEITOSA	067.571.132-01	0	19/06/2002
165	00619423	00619922	ANA CAROLINA APARECIDA GOMES	065.603.762-81	0	18/06/2003
166	00618356	00618215	BRUNIEL DE LUCAS PANTOJA DE OLIVEIRA	061.898.972-23	0	15/04/2004
167	00616796	00615449	RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA	701.123.632-53	0	03/03/2022
168	00620677	00621799	LUIS VICTOR RODRIGUES FREIRE	033.992.272-99	0	15/04/2022

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Teixeirão

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00606151	00618640	CLENILDA GOIS DA SILVA ROCHA	518.922.512-72	0	03/08/1978
2	00619773	00620459	ALISSON DAMIAO FIGUEIRA DE SOUZA	780.137.982-91	0	03/07/1985
3	00618154	00618649	MARIA DO ROSARIO SOARES NASCIMENTO	422.821.102-00	0	08/11/1971
4	00620695	00622499	ARILDO PRESTES DA FONSECA	620.818.372-34	0	16/07/1976
5	00600114	00620975	TELMA SANTOS MAGALHÃES DE SOUZA	338.837.002-82	0	26/12/1968
6	00610404	00623859	PATRÍCIA SILVA PRATES	084.056.496-11	0	01/09/1983
7	00617012	00616018	SUELEN DE SOUZA SILVA MAIA	890.477.612-00	0	09/09/1987
8	00600898	00621464	MARIA CLEANE DO VALE BARRETO	995.685.002-00	0	26/05/1988
9	00620865	00622066	FELIPE DE ALMEIDA CAMPOS	006.824.732-00	0	06/11/1990
10	00613164	00623119	DIANA FREIRE SOUZA	025.533.572-57	0	07/05/1997
11	00621825	00623565	THARCYLA MARIA RIBEIRO SANTOS	039.025.492-46	0	18/05/2001
12	00604526	00616794	MARIA GRACINILDA AGUIAR CARVALHO	707.796.432-91	0	23/11/1977
13	00617625	00617091	DULCILETE GOMES DE MELO DA SILVA	624.558.692-53	0	27/07/1981
14	00616756	00615752	CAROL VOITILA PAES MOTA	661.269.082-87	0	02/11/1980
15	00616893	00615764	LARISSA CAROLINA DA SILVA	023.858.652-97	0	07/03/1996
16	00609979	00617050	WAGNER JOSE VIEIRA DA SILVA JUNIOR	055.655.897-97	0	21/04/1985
17	00601529	00620144	FRANCE AUGUSTA FERREIRA DA SILVA	877.203.962-00	0	16/09/1986
18	00617751	00618420	SUZANE DA SILVA DIAS	938.569.202-00	0	18/10/1989
19	00618261	00621178	FRANCIRLEY AMORIM DA SILVA	635.228.962-20	0	14/10/1979
20	00621863	00623614	HELIANE FRANCO SOARES	856.861.312-87	0	02/05/1984
21	00617175	00616942	JULIO MENDES BRITO LIMA	007.147.272-02	0	17/03/1992
22	00621287	00622716	SANDERSON SARAIVA DE OLIVEIRA	024.940.622-50	0	04/09/1996
23	00620916	00622147	TAYNARA FERREIRA DOS SANTOS	005.321.662-80	0	03/07/1997
24	00618906	00619090	RAIANY PRISCILA SOUZA	037.156.342-94	0	31/07/1997
25	00619519	00620090	MARIA EDUARDA DA COSTA RODRIGUES	004.223.302-05	0	01/12/2003
26	00603483	00621293	VANESSA VELASQUES DE ARAÚJO DESMAREST	007.337.882-89	0	31/12/1990
27	00608458	00623827	ANTÔNIA PEREIRA ALEXANDRIA	758.815.942-15	0	13/06/1982
28	00621177	00623100	DILMA SERPA FERREIRA	878.362.032-04	0	05/12/1984

29	00616912	00615819	ALESSANDRA DE SOUZA CAVALCANTE COSTA CABRAL	025.223.252-64	0	21/08/1994
30	00621743	00623434	HENRIQUE ABRAÃO SANTOS LOPES	049.561.202-22	0	16/02/2000
31	00617374	00616780	DULCINEIA DE OLIVEIRA PEREIRA	285.977.532-34	0	05/09/1969
32	00620096	00620913	RUTH JESUS SOUZA	421.549.872-49	0	15/06/1972
33	00603972	00623488	KASSIANE RODRIGUES BOGOEVICH	001.791.842-10	0	27/04/1998
34	00616295	00618653	GRAZIELE RIBEIRO DE SOUZA	010.213.002-76	0	22/01/1999
35	00620416	00621371	PRISCILA GOMES DA SILVA	949.838.442-87	0	18/04/2022
36	00620793	00621944	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA PAIVA	312.741.372-68	0	19/02/1970
37	00620592	00621623	CELIO VIEIRA DE MORAES	684.905.342-68	0	07/04/1981
38	00619277	00619711	TEORIFRAN RICARDO VIEIRA SILVA	516.983.822-00	0	30/08/1974
39	00619732	00620388	SEBASTIÃO AIRTON PINHEIRO DA SILVA	621.322.372-04	0	25/05/1978

40	00617674	00617166	ALISSON CAMPOS BRASIL	663.279.892-68	0	20/02/1979
41	00617309	00616543	VERA LUCIA LAURENTINO	643.903.732-34	0	16/03/1979
42	00621940	00623755	EDISLANE PEREIRA LEAL	841.935.222-53	0	11/04/1980
43	00602362	00616736	TATIANE CASTRO ROSANO	689.230.742-68	0	23/08/1980
44	00619744	00620415	PAULA DANIELA DA SILVA COSTA	763.284.812-68	0	10/08/1982
45	00621496	00623042	REGIANE APARECIDA DA SILVA FERREIRA	822.074.882-68	0	27/01/1984
46	00621444	00622966	KELLY REJANE DA SILVA SOUZA	952.281.792-91	0	12/02/1986
47	00616991	00615982	SABRINA LOISE FERRAZ POMPEU	814.452.022-04	0	26/05/1986
48	00620939	00622191	KAREN APARECIDA MUTZ DA CRUZ	842.137.012-04	0	22/09/1986
49	00617868	00617452	DINELI DOS SANTOS ROCHA	893.874.142-72	0	07/12/1986
50	00620078	00620870	ROSIANE SILVA MARQUES	941.015.072-87	0	21/01/1987
51	00620081	00620876	CARLA APARECIDA VALE DE LIMA	006.644.632-58	0	22/04/1987
52	00618698	00618774	JAIRILENE FELIX DA SILVA	011.730.661-44	0	16/05/1987
53	00621702	00623352	IASMIN CRISTINA DA CONCEIÇÃO PAULINO	891.700.832-15	0	29/06/1990
54	00605854	00623287	JORGENALDO COELHO DA MOTA	008.869.362-76	0	08/02/1991
55	00602724	00622256	LEANDRO LUCIO LINHARES BREVES	018.277.602-65	0	08/08/1991
56	00620597	00621625	JANAINA SILVA LIANDRO BARBOZA	012.910.112-50	0	17/10/1991
57	00620422	00621388	RAFAEL MORAIS RIBEIRO	019.421.062-62	0	13/03/1992
58	00619156	00619469	FAGNE RATIX DOS SANTOS	009.994.292-56	0	19/07/1993
59	00619755	00623069	FABÍOLA BARBOSA DA SILVA RAMALHO	015.418.872-71	0	22/01/1994
60	00621377	00622866	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	020.095.062-27	0	04/06/1994
61	00616572	00617480	SAMILA SOARES ALVES	020.108.612-30	0	29/07/1994
62	00617729	00617264	NATÁLIA SANTOS DE ASSIS	022.667.732-08	0	07/08/1995
63	00617905	00617497	MARIA ISABEL GAMA NEIRA	027.235.392-29	0	28/04/1996
64	00620370	00621313	LAURA MARIA DE CARVALHO DO NASCIMENTO	037.201.832-70	0	22/01/1998
65	00619612	00620229	WILLIAN MIRANDA DOS SANTOS	032.045.162-37	0	18/05/1998
66	00614956	00620881	ANA KELLY MIRANDA DO NASCIMENTO	042.558.462-35	0	18/07/1998
67	00618649	00618682	MARIA LOREANE ALMEIDA SOUZA	036.919.332-62	0	14/10/1998
68	00618070	00617766	JOÃO VITOR NASCIMENTO MAIDANA	038.226.602-13	0	05/11/1998
69	00622024	00623862	DOUGLAS ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS	551.144.822-20	0	31/08/2001
70	00621645	00623283	JOSUÉ LUIZ AGUIAR BERTONI SANCHES	015.078.901-76	0	16/07/2002
71	00616702	00617114	VITORIA DE PAULA REIS SOUSA	039.457.102-94	0	29/10/2002
72	00617152	00616277	ANDRÉIA GONÇALVES	006.078.962-05	0	21/04/2022
73	00616348	00617557	FAUSTO NEVES PASSOS	009.595.262-42	0	22/07/1991
74	00619918	00620674	DÉBORA DA SILVA CHAGAS VALENTE	041.028.072-09	0	26/10/1999
75	00621487	00623024	MARIANA PARNAIBA VIEIRA	032.540.612-09	0	12/06/1999
76	00617276	00616495	JOANA DARQUE DA MOTA PEREIRA	875.214.232-91	0	12/05/1984
77	00619914	00620638	TAIANE BRAGADO DO CARMO	032.990.912-63	0	21/02/1996
78	00610222	00617899	ANTONIO MENDONCA DINIZ	572.845.202-72	0	27/09/1975
79	00619793	00620484	OTONIEL FERREIRA SANTOS	522.058.942-34	0	21/01/1981

80	00606764	00623644	ADRIANA SILVA VALENTE	977.368.482-20	0	30/01/1988
81	00621167	00622524	RICKISON MARCELO GOMES	020.903.142-57	0	13/05/1993
82	00618728	00618807	THAIS ALESSANDRA DA CUNHA DESMAREST	851.983.312-87	0	20/06/1997
83	00619247	00619631	PHELIPE DE MELO ROSA DE MELO ROSA	536.253.902-72	0	21/03/2022
84	00619144	00620642	HECILENE DA SILVA CORREA	844.274.202-34	0	30/05/1986
85	00619797	00620492	THIAGO ANDRADE CAMPOS	970.137.732-04	0	29/07/1986
86	00617160	00616274	AMANDA MENEZES NOGUEIRA DE CASTRO	705.986.891-76	0	03/10/1997
87	00621006	00622271	LIDIANE DE SOUSA DIAS	760.484.702-15	0	29/04/1983
88	00619345	00619784	MARCOS PAULO CALLAU LOPES	000.487.192-85	0	14/05/1990
89	00603028	00617361	ANALINE RIBEIRO DE MELO GUARIN	026.082.672-38	0	28/04/1900
90	00619418	00619890	JULIANO STREIT	220.378.102-53	0	26/03/1966
91	00622055	00623923	PEDRO DE JESUS CABRAL DE SOUZA	348.771.342-04	0	29/07/1972
92	00601421	00619630	IRANI PEREIRA DA SILVA	579.615.572-53	0	25/05/1974
93	00617750	00618783	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DE OLIVEIRA	648.539.852-04	0	03/10/1974
94	00618624	00618666	LEILA MARIA DIAS DE OLIVEIRA	685.267.412-68	0	21/07/1975
95	00621560	00623140	SAMIR DE SOUZA DE CASTRO	808.861.242-04	0	02/11/1978
96	00620767	00621903	DORIAN MARQUES DA SILVA	672.134.992-20	0	26/03/1979
97	00620694	00621797	JOSÉ VALDENIR CASTRO DA GAMA	654.785.842-15	0	27/06/1979
98	00620529	00621534	EDINEI OTÁVIO DA COSTA RÉGIO	682.300.362-68	0	05/11/1980
99	00619444	00619950	DÉBORA SCHNEIDER ELLER ALMEIDA	089.855.947-29	0	25/04/1981
100	00608935	00623798	LUCINEIDE SANTOS PEREIRA	695.776.092-87	0	19/06/1981
101	00621533	00623092	RONALDO DE OLIVEIRA NUNES	710.118.032-91	0	09/09/1981
102	00618110	00617817	MARCELA ALVES DIONÍZIO DOS SANTOS	901.599.692-04	0	02/09/1982
103	00618233	00618016	NILMA SERPA FERREIRA	697.371.262-20	0	11/06/1983
104	00608165	00617614	JOSELI XAVIER DA SILVA	799.248.082-15	0	08/07/1983
105	00619911	00620636	ALEXSANDRA REGINA DE A. SANTOS OLIVEIRA	719.013.702-59	0	25/07/1983
106	00619699	00620346	DARLENE MOREIRA DE OLIVEIRA	881.395.062-49	0	27/01/1985
107	00617737	00617272	MEIRILENE SANTOS DA SILVA	807.766.802-00	0	23/03/1985
108	00617816	00617383	DAIRES JANUÁRIO MORAIS	820.939.892-04	0	25/07/1985
109	00619037	00619283	URIAS ROGER BEZERRA HERRERA	007.172.412-54	0	13/09/1986
110	00620409	00621366	DANIELLE APARECIDA DE FRANÇA	896.499.152-49	0	21/05/1987
111	00616609	00619146	DANIELE SEGUNDO DA SILVA	007.982.332-73	0	04/09/1987
112	00618963	00619197	MIXICILEIDE CHAVES ARAUJO	000.782.032-10	0	14/03/1988
113	00619097	00619374	CLAUDIA DA SILVA MELO	001.201.322-65	0	26/05/1988
114	00619735	00620395	ELAINE DANTAS SILVA	006.772.972-03	0	07/02/1989

115	00619386	00619839	ERIVAN PEREIRA NORONHA	886.307.572-72	0	27/05/1989
116	00610672	00616042	BRUNA BENTO DE OLIVEIRA	929.159.902-63	0	13/07/1989
117	00619719	00620378	SOLANGE LAURINDO DE LIMA	006.487.962-30	0	25/11/1989
118	00620246	00621116	RAFFAELA SUAREZ LEÃO	988.097.922-20	0	21/01/1990
119	00616302	00616453	PÂMELA CAVALHEIRO AMORA	528.419.872-72	0	06/10/1992

120	00621944	00623744	ALINE BELEZA DE LIMA	019.157.262-47	0	18/12/1992
121	00621066	00622374	PAULA DE OLIVEIRA ALEMÃO	021.175.262-25	0	22/02/1993
122	00620882	00622119	DEUSIANE RODRIGUES DE	014.794.032-02	0	19/08/1993
123	00620047	00620932	GABRIEL SILVA SHOCKNESS	018.280.922-66	0	01/12/1993
124	00619955	00620704	EMANUELA VIEIRA DA SILVA BARROSO	027.825.642-26	0	14/01/1995
125	00620057	00620846	KARYNA KAROLLYNE MAIA DO CARMO	026.865.262-70	0	25/05/1996
126	00617587	00617006	MANOELA JAQUELINE SOUZA BARROSO	042.911.132-00	0	30/11/1997
127	00617091	00617021	BEATRIZ GOMES DE SOUSA	047.367.242-18	0	11/06/1998
128	00618812	00619016	LIS CIRQUEIRA LEONEL	034.993.352-98	0	06/03/1999
129	00620448	00621424	KAUENY SILVA DE OLIVEIRA	023.856.932-24	0	28/04/1999
130	00620749	00621859	GUSTAVO PEIXOTO DE BRITO	037.183.942-43	0	12/07/1999
131	00619694	00620341	BRUNA GABRIELE SENA DA SILVA	916.071.162-00	0	04/03/2000
132	00621218	00622622	DEBORA FERREIRA MATIAS	044.285.722-55	0	12/03/2000
133	00619396	00619857	VITOR GARCIA FONSECA SOARES	041.669.622-80	0	07/05/2001
134	00620116	00620945	ISAÍNE JULIE RODRIGUES E SOUSA	045.845.592-01	0	02/06/2001
135	00618212	00617975	ANA CAROLINA DUARTE DA CRUZ	056.284.112-13	0	28/08/2002
136	00619092	00619360	RAIMUNDA MARIA DA SILVA SOUSA	709.970.731-17	0	29/09/2002
137	00617228	00619269	LEONARDO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	049.871.902-22	0	25/02/2003
138	00616884	00615714	LARISSA ESTEFANE TEIXEIRA DA SILVEIRA	040.583.662-73	0	21/03/2003
139	00618602	00618605	BRUNA ANTELO MEDINA	058.738.562-65	0	17/06/2003
140	00618686	00618817	DÉBORA MONTEIRO DA SILVA	051.287.362-37	0	03/12/2003
141	00621909	00623690	WELLITON PASSOS DE LIMA	030.561.912-89	0	27/12/2003
142	00601801	00618614	LINDA DEISE GOMES DA SILVA	823.179.252-04	0	20/09/2019
143	00619717	00620370	RITA DA SILVA ROLIM E SILVA PASSOS	729.235.472-68	0	22/05/2022

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Caladinho

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00614744	00622123	FERNANDA DA COSTA VIEIRA	021.222.372-01	0	20/09/1992
2	00617488	00616842	ZENILDA FERREIRA MOURA	133.368.272-72	0	14/09/1962
3	00620285	00621198	JOANA DARC PEREIRA SODRE	720.582.002-25	0	24/06/1978
4	00617792	00618030	JOSIMEIRE DANTAS RODRIGUES	729.468.732-34	0	06/06/1980
5	00619877	00621612	EUNICE MACEDO SANTOS MAGALHAES	025.669.652-77	0	12/09/1993
6	00621846	00623617	LARA ÍSIS NUNES SANTANA	022.180.742-06	0	23/04/1996
7	00620914	00622192	JAINE MICAELLE ARAUJO LOPES DIAS	002.504.252-11	0	27/01/1992
8	00619269	00619653	SAMILY KELLY DOS SANTOS SILVA	052.770.682-52	0	18/12/2002
9	00618272	00618087	ANTONIO SOARES RODRIGUES	348.842.202-00	0	30/07/1973
10	00619993	00620915	DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA	068.962.172-86	0	06/08/2003
11	00612390	00623314	LÍDIA DE SOUZA LIMA	852.599.692-00	0	08/01/1985
12	00601395	00616053	ANGELA DA SILVA FROTA	749.875.932-20	0	24/05/1981
13	00600497	00623290	DJEANE CARDOSO DA SILVA	734.369.762-53	0	17/08/1981
14	00600266	00615961	ELISANGELA DE LIMA SANTOS	802.044.222-72	0	10/08/1984

15	00615817	00621702	WILLIAN DALSEGIO	076.181.889-80	0	22/05/1989
16	00617953	00617612	IVONE DOS SANTOS LEITE	007.530.672-77	0	08/09/1988
17	00617494	00616848	LIDIANE MENDONÇA DO NASCIMENTO	916.199.632-72	0	19/08/1989
18	00607696	00620165	GLAUCE CARINE OLIVEIRA DA SILVA	987.849.782-87	0	30/10/1989
19	00603769	00615668	RENATA ALVES LOPES SOARES	547.759.302-49	0	18/12/1996
20	00619079	00619354	IZAELIANE DA SILVA PINHEIRO MOURÃO	595.980.852-87	0	12/09/1974
21	00600414	00619021	AMALIA KELVE ALMEIDA DA SILVA	677.976.602-04	0	06/12/1978
22	00621313	00622769	ROSILENE DE CASTRO CARVALHO FERREIRA	002.421.242-32	0	19/02/1979
23	00617790	00617458	CLEIDE QUEIROZ DA SILVA	653.054.002-44	0	01/03/1979
24	00607772	00617756	PATRÍCIA MORAES MITOSO	822.076.152-00	0	15/04/1980
25	00621255	00622758	ERBSON DA SILVA ALBINO	724.392.892-72	0	28/01/1982
26	00608403	00622058	ERICA MARQUES ARAÚJO FREIRE	946.072.572-49	0	31/01/1989
27	00620580	00622379	JOSIANE SOUZA CONCEIÇÃO	000.357.612-45	0	23/12/1989
28	00619511	00620372	TIAGO HUMBERTO DE BRITO BESSA	012.357.192-86	0	17/07/1991
29	00618163	00618136	GYSLAINE DE CASTRO SILVA	041.182.522-44	0	07/10/1997
30	00617416	00616699	MATEUS LIMA SOUZA	004.573.872-62	0	26/12/1999
31	00601704	00623160	MARIA DELI SERRATE	386.884.332-91	0	08/01/1967
32	00620228	00621172	TIFFANY LUNAS MAGALHÃES	034.922.952-07	0	28/11/1998
33	00610613	00616098	IRLEI MENDES DE ARAÚJO	814.787.982-20	0	29/07/1985
34	00617125	00616229	ALEXSANDRO DUARTE LABORDA	020.845.742-93	0	23/12/1993
35	00619629	00620250	KETELEN CRISTINA DAS NEVES OLIVEIRA	039.738.642-76	0	05/07/1998
36	00600040	00617680	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	341.051.662-04	0	17/02/1968
37	00618709	00620069	ROMEU HOLANDA DE CASTRO	988.723.382-04	0	01/05/2022
38	00617747	00617281	VALDELICE PETRONILIO DE CASTRO SANTOS	418.662.742-87	0	24/12/1973
39	00619437	00619973	JUCINETE MACIEL DOS SANTOS	772.469.772-87	0	27/03/1980
40	00618673	00618723	ANGELICA DA SILVA DE PAULA	006.747.572-89	0	14/04/1993
41	00621599	00623214	RODRIGO OLIVEIRA SILVA	041.840.372-40	0	13/12/1997
42	00620979	00622240	BEATRIZ LIMA MONTEIRO	036.184.152-30	0	20/01/1999
43	00621431	00623034	LAURA RAIANE CLAUDINO LOIOLA	023.955.892-84	0	22/09/1999
44	00619632	00620728	ELIETE DE SOUSA LIMA	242.499.802-78	0	02/02/1968
45	00621849	00623615	MARIA FELIX DE OLIVEIRA LIMA	880.047.592-20	0	14/02/1972
46	00621168	00622580	LICIE FERNANDA BENTO DOS SANTOS	408.513.112-53	0	08/05/1972
47	00617934	00617553	JUSSARA REJANE SOUZA DE MORAES DA SILVA	437.953.582-72	0	08/01/1974
48	00621107	00622474	MARIA AUXILIADORA MONTEIRO SORIANO CRUZ	607.215.292-91	0	01/05/1974
49	00621977	00623799	LINDOMAR PAES CARDOSO	578.845.282-15	0	03/06/1974
50	00621705	00623445	KATIA CILENE DE OLVEIRA	437.899.192-68	0	07/10/1974
51	00622013	00623845	IZONEIDE CABRAL MEDRADO	916.538.271-49	0	30/01/1976
52	00617829	00617704	SANDRO ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE	478.418.692-15	0	15/08/1976
53	00619660	00623309	EUDÓCIA CÂNDIDO TENÓRIO	563.494.912-20	0	28/10/1976

54	00620443	00621409	ELAINE DA SILVA MESQUITA	730.097.172-53	0	13/10/1981
55	00619946	00620692	JOVEUMA SILVA DE ALMEIDA	857.785.752-20	0	30/11/1981
56	00619852	00621911	CARLOS ALBERTO DA COSTA XAVIER	767.531.402-63	0	10/06/1983
57	00610012	00621446	ROSILENE DE OLIVEIRA MONTENEGRO	775.418.712-49	0	31/08/1983
58	00619441	00620949	LIVIANE MARIA ARAÚJO DA SILVA	813.442.522-49	0	06/10/1983
59	00620140	00620976	JULIO MACHADO DE AZEVEDO FILHO	961.570.621-34	0	12/02/1984
60	00619601	00620219	PATRICIA OLIVEIRA DE SOUSA	851.579.612-00	0	23/11/1984
61	00621621	00623231	JAILTON DA COSTA CRUZ	836.350.252-91	0	14/06/1985
62	00620391	00621345	AUXILIADORA LEITE MALTA	904.176.072-53	0	24/05/1986
63	00619907	00620639	EDELSON RAMOS SILVA	902.709.402-00	0	08/06/1986
64	00620173	00621017	DOUGLAS ARAÚJO CARVALHO	913.253.582-15	0	06/09/1986
65	00618100	00617829	OZELMA ALVES MARQUES	871.858.142-00	0	19/12/1986
66	00617459	00618468	ALINE OLIVEIRA DE JESUS	006.935.282-81	0	05/11/1988
67	00621865	00623618	MAURICELIA LUNIERE PEREIRA DA SILVA	528.990.552-91	0	30/11/1989
68	00621662	00623300	PATRICIA BANDEIRA DE SÁ	051.149.583-80	0	02/09/1990
69	00622042	00623903	MAGNO ARAUJO GUIMARAES	004.156.452-98	0	29/11/1990
70	00620398	00621350	ANDRE FELIPE DA SILVA TIBURCIO	961.828.572-34	0	16/12/1990
71	00618681	00618729	NATACHA ALVES ALCÂNTARA	007.163.362-60	0	25/12/1990
72	00621999	00623830	MAYCON CANDIDO PIRES	016.929.542-70	0	01/10/1991
73	00610686	00619500	MAIANA FREITAS DO NASCIMENTO	012.904.382-69	0	16/11/1991
74	00618981	00619194	VANESSA THAIS LOPES VERÇOZA	003.566.152-60	0	15/01/1992
75	00621011	00622286	IVONE SOARES DE OLIVEIRA	016.930.822-76	0	01/04/1992
76	00618185	00617988	ROBERTA LIMA NUNES	095.464.674-64	0	15/05/1993
77	00620822	00623780	FLAVIA CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	017.369.402-01	0	07/11/1993
78	00620944	00622185	SIGRID INGRID PINHEIRO BARROSO	019.496.692-54	0	31/03/1994
79	00608189	00622961	MARIA FABIANA SOUSA SILVA	029.260.922-10	0	03/04/1994
80	00618932	00619118	ANDRÉ BONAZONI VASCONCELOS	007.813.752-74	0	21/07/1994
81	00620436	00621401	PRISCIENE SILVA MENDONÇA	818.810.612-72	0	28/10/1994
82	00618508	00618470	DEBORA PORTELA DO PRADO	018.897.422-95	0	10/11/1994
83	00617247	00616425	NATECY SILVA DE ALMEIDA	035.104.452-36	0	07/01/1996
84	00619580	00620166	HELEN ARAÚJO DE FREITAS	044.704.252-14	0	25/05/1996
85	00618264	00618058	ANA CAROLINA BRAGA DA SILVA	021.603.032-32	0	04/06/1996
86	00618971	00619272	MAICON DOUGLAS SOUZA ALVES	028.969.142-77	0	27/08/1996
87	00617315	00616591	MILCA REGINA CARRIL DE ALMEIDA	548.234.982-91	0	07/03/1997
88	00610865	00622174	MAISA GOES DOS SANTOS	028.473.362-81	0	11/03/1997
89	00617094	00616160	JOADINA SILVA DE ALMEIDA	032.007.342-48	0	10/04/1997
90	00616671	00619959	CARENLAYNE PEREIRA BARROZO	028.069.112-22	0	11/05/1997
91	00620176	00621055	THAIS SIQUEIRA MOTA	033.346.742-66	0	22/09/1997
92	00619664	00620292	SOLANGE MEIRE CARDOSO DE PAIVA SANTANA	028.748.672-92	0	03/01/1998
93	00618948	00619170	WILIANE RODRIGUES DE SOUZA	038.015.152-90	0	02/02/1998

94	00620519	00621831	WELSTEN MONTEIRO DOS SANTOS	021.638.282-39	0	15/06/1998
95	00617626	00617084	GLEYCIANE SILVA DE FANÇA	053.195.762-42	0	08/01/2000
96	00617568	00616993	ANA TALITA HONORATO PINHEIRO DA SILVA	929.158.502-59	0	11/04/2000
97	00620120	00620950	VANDE MESQUITA DOS SANTOS	051.566.622-00	0	09/09/2001
98	00616735	00621243	JISLAINE BASTOS DA SILVA	037.517.662-43	0	09/11/2001
99	00621685	00623425	KAMILY PINHEIRO DE OLIVEIRA	039.486.462-01	0	23/04/2002
100	00620167	00621006	KIMBERLLY CRISTINE FERNANDES DAMASCENO	053.633.992-96	0	06/06/2002
101	00620888	00622156	TÁLISSON ARAUJO SANTOS	066.771.892-36	0	22/09/2002
102	00617895	00617493	ALINE KETLYN VIEIRA MARINHO	073.985.952-80	0	28/12/2002
103	00616610	00615396	MAXIMO FILHO FERNANDES NERIS	022.783.862-98	0	31/12/2002
104	00620303	00621247	LUCAS VINICIUS NASCIMENTO FARIAS	068.985.872-85	0	27/02/2004
105	00618131	00617859	JOSÉ VAGNER NASCIMENTO	753.145.922-15	0	08/02/1981
106	00621261	00622686	ADUARDO OLIVEIRA SILVA	773.493.422-68	0	21/07/1982
107	00617122	00616233	JEAN DAWISON RIBEIRO	639.144.502-82	0	01/09/1978
108	00619760	00620433	ANGELA GOMES DE JESUS	052.289.311-20	0	12/04/2022
109	00621327	00622830	MARCIA FERREIRA DE SOUSA	001.026.741-75	0	23/04/1980
110	00612285	00615516	JANETE QUIRINO BEZERRA	409.518.122-20	0	13/04/1975
111	00619831	00620536	CARLA MONTEIRO	754.130.602-97	0	13/11/1980
112	00617188	00616353	CLAUDIANE PEREIRA ALVES	919.510.892-00	0	07/09/1986
113	00621921	00623706	ODAÍSA DA SILVA MALAGUETA FERNANDES	386.862.602-68	0	04/10/1972
114	00620181	00621026	MAIARA DE SOUZA	014.742.912-95	0	11/11/1989
115	00620157	00620997	CLARA SANTOS DE OLIVEIRA	037.985.592-52	0	19/02/1999
116	00616851	00615616	MICELEN DE LIMA CARDOSO	017.438.462-90	0	09/03/1999
117	00619324	00619762	FELIPE SOUZA	049.035.782-24	0	20/02/2004
118	00601417	00617562	JUSIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	031.200.552-04	0	05/11/2019
119	00617123	00616260	JOKY SAINER PORTELA DO PRADO	015.050.702-01	0	26/09/1991
120	00617492	00616841	TAINE CRIS LEITE DE PAULA	009.486.782-83	0	10/05/1991
121	00614917	00618270	INDIANARA PRISCILA SILVERIO DOS SANTOS MESQUITA	005.658.862-31	0	19/08/1991
122	00621419	00622936	ANDRESSA FILGUEIRA DA SILVA RIBEIRO	001.150.692-08	0	30/05/2022
123	00609332	00615949	RUBENS SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	014.104.852-26	0	02/11/1993
124	00620004	00620765	WSLAINE MOTA MOURA	025.130.252-02	0	26/08/1995
125	00619393	00619845	SIMONE SOUZA DE OLIVEIRA	019.941.832-25	0	25/09/1986
126	00618225	00617996	MARIO MOURA DE ARAUJO	179.887.052-53	0	15/08/1966
127	00620235	00621111	CLAUDIA JESUS ANDRADE	439.736.045-68	0	26/11/1966
128	00619272	00619740	JOSÉ ALBERTO MARTINS NOGUEIRA	326.130.912-15	0	24/12/1968
129	00617613	00617080	JOELMA SANTIAGO CAMPELO	389.443.752-91	0	09/12/1971
130	00620163	00621004	CARLOS AUGUSTO PESSOA DE OLIVEIRA	420.992.182-34	0	01/05/1972
131	00617375	00616642	WILSON CACULAKIS NETO	438.097.742-00	0	28/03/1974
132	00617882	00617461	ELENILCE FERREIRA SOARES	659.117.252-15	0	06/10/1974

133	00613052	00620970	ALESSANDRA LOURDES PEREIRA	559.792.702-72	0	29/01/1975
134	00606329	00622233	MILENE SOCORRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	558.644.142-04	0	16/01/1976
135	00618593	00618572	ANA LUCIA DE JESUS SANTOS	669.550.332-04	0	31/01/1976
136	00619531	00620096	CELIA DOS SANTOS BITENCOURT	422.752.702-30	0	13/03/1976

137	00620970	00622232	ELIANE LACERDA DE MACEDO	645.154.862-68	0	22/12/1976
138	00618412	00618293	OSANA SOUZA SILVA	894.735.822-34	0	24/12/1977
139	00619075	00621368	MARIA ALDENI FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO	631.910.402-34	0	23/03/1978
140	00618680	00618727	MAYRA REGINA VALÊNCIA SALES OZEIASFERREIRA	646.607.372-68	0	15/03/1979
141	00618437	00618337	SILVIO SANTOS RAMOS DA SILVA	665.499.142-72	0	30/12/1979
142	00620095	00622627	MÃRCIA CAVALCANTE FARIAS	748.880.562-34	0	17/04/1980
143	00602625	00617967	GISELE DOS SANTOS MIRANDA	702.189.512-72	0	16/05/1980
144	00617159	00616462	EDINETE DE DEUS MATOS ALVES	703.534.092-00	0	28/01/1981
145	00622059	00623924	FRANCISCO JOSE FIRMINO NUNES	002.456.012-01	0	06/02/1981
146	00620151	00620983	ANDREIA DOS SANTOS LEIGUE	760.312.922-20	0	22/10/1981
147	00618206	00618051	CRISTIANE ALVES DA COSTA	748.910.732-68	0	08/02/1982
148	00619400	00619868	CLAUDIA MENDES GOMES	872.955.042-49	0	29/06/1982
149	00617656	00617172	ADRIANO QUEIROZ DE ALMEIDA	771.927.372-91	0	05/04/1983
150	00603272	00616555	CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	774.452.012-20	0	16/07/1983
151	00602984	00623405	VANEIDE DA COSTA AGUIAR	770.109.142-49	0	17/10/1983
152	00617927	00617569	ROSANE BRASIL DA CRUZ	837.919.222-20	0	18/12/1983
153	00620295	00621216	ELECLISSIMA BARROSO MORAES	804.792.862-72	0	28/04/1984
154	00607721	00618022	OCILENE CARDOSO DE LIMA	980.303.292-53	0	14/06/1984
155	00618344	00618200	RAILAN SILVA CAVALHEIRO	847.953.362-53	0	25/08/1984
156	00620649	00621716	CRISTINA FRANCISCA DA COSTA OLIVEIRA	529.570.982-53	0	21/09/1984
157	00618236	00621736	ALINE ELIAS VENANCIO	854.224.792-20	0	12/03/1985
158	00602213	00618554	TATIANA DOS SANTOS MARTINS	859.968.072-20	0	09/04/1985
159	00619207	00619560	ELIELSON SOUSA	896.483.312-00	0	28/01/1986
160	00618538	00618518	REGINA LIMA DE SOUZA	535.312.642-49	0	21/10/1986
161	00617671	00617152	BEATRIS DE SOUSA BARROS	935.035.042-49	0	26/03/1987
162	00621075	00622377	ANDREIA DE MELO CASTRO	947.884.642-68	0	15/10/1987
163	00615841	00617063	JOSÉ RENATO SANTANA DE LIMA	906.239.912-68	0	30/04/1988
164	00617808	00617363	FRANCISCO ERIVALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	959.498.012-53	0	06/06/1988
165	00621784	00623519	JANISLÉIA ARAUJO DA SILVA	047.739.293-83	0	23/10/1989
166	00618735	00618831	SILVANA DA SILVA COSTA	002.380.652-43	0	02/08/1990
167	00617372	00616629	JEFERSON BEZERRA GOMES DE ARAÚJO	001.150.902-31	0	25/10/1990
168	00617430	00617506	MICHELE SILVA MARQUES	935.129.702-06	0	14/12/1990
169	00608742	00621742	JOCICLEIDE CARVALHO DA SILVA	019.479.452-03	0	06/03/1991
170	00618596	00618586	FRANCISCA ELIZANGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	411.864.448-78	0	06/12/1991
171	00619038	00619275	DANIELE FERREIRA DA SILVA	019.825.192-07	0	02/05/1992

172	00618325	00618167	DAIANE SILVA DE SOUZA	019.258.802-81	0	07/06/1992
173	00618509	00621688	RAYANE PINHEIRO LIMA	013.693.812-47	0	27/06/1992
174	00619453	00619982	RUBENS MARQUES DA SILVA FILHO	092.696.989-71	0	28/11/1992
175	00616589	00623791	IANA RAYOL OBATA CASTELO BRANCO	011.819.622-77	0	19/05/1993
176	00618574	00618553	SUELEN MENDONÇA RIBEIRO	023.667.532-09	0	10/06/1993
177	00620893	00622102	MARIA THAIS ANTUNES DE ARAÚJO	002.446.732-41	0	15/08/1993
178	00607149	00621485	LILIAN ALVES DA SILVA	018.408.562-46	0	17/10/1993
179	00620534	00621548	LIDRIANE RAPOSO DA COSTA	013.807.782-71	0	04/12/1993
180	00617025	00616059	LUDIMILA HELENA SILVA RIBERIO	017.097.702-10	0	11/01/1994
181	00617957	00617601	GREICE OLIVEIRA BRAGA	017.691.882-58	0	05/02/1994
182	00611991	00616200	JAQUELINE FAUSTINO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	031.701.142-12	0	05/01/1995
183	00618806	00618937	ELIENE SOBREIRA NASCIMENTO RODRIGUES	027.704.172-40	0	09/06/1995
184	00619234	00619593	NADIR RAYANE DE OLIVEIRA FREITAS	028.442.362-94	0	16/01/1996
185	00600403	00617069	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	016.580.082-86	0	29/11/1996
186	00621225	00622609	FERNANDA MARIA SILVA PORCDE	033.983.092-16	0	06/02/1997
187	00619617	00620248	MICHELE LEMOS FERREIRA	024.095.372-00	0	06/04/1997
188	00619620	00620239	CARLINE CRISTINA NASCIMENTO GUEDES FERNANDES	009.701.882-18	0	03/09/1997
189	00621301	00622742	ERION MELO TOZZO	980.222.702-10	0	25/12/1997
190	00621783	00623513	ANDRIELE SOARES LEIGUE	033.665.412-02	0	13/01/1998
191	00620982	00622239	CAMILA SANTANA ARAÚJO	037.132.912-41	0	20/01/1998
192	00621166	00622529	EVELIN CRISTINE DE OLIVEIRA RAPOSO	777.608.322-49	0	16/02/1998
193	00620813	00621967	MILENA NASCIMENTO SOUZA	032.986.692-37	0	27/07/1998
194	00621793	00623521	ERIKA FRANCELINO VIEIRA	044.730.562-01	0	11/01/1999
195	00620581	00621609	JESSICA PASSOS DE FIGUEIREDO	035.513.822-04	0	05/09/1999
196	00617850	00617429	WASHINGTON HENRIQUE SOUZA VIEIRA	043.891.832-06	0	25/12/1999
197	00621897	00623673	REINALDSON DOS SANTOS MENEZES	016.117.572-40	0	27/06/2000
198	00617819	00617409	ESTER RAMOS RODRIGUES	702.166.322-69	0	14/11/2000
199	00621096	00622411	CARMEN EMANUELE PIRES BERNARDO	046.205.572-85	0	19/01/2001
200	00621453	00622969	LORENA BARBOSA BASTOS	050.322.142-21	0	16/08/2001
201	00617815	00617374	ADRIEL NASCIMENTO ARAUJO MARTINS	033.913.032-63	0	12/10/2001
202	00620106	00620924	GYOVANNA BUARQUE DE ABREU	049.950.692-83	0	11/11/2002
203	00621894	00623676	GABRIELI OLIVEIRA DA SILVA	048.554.312-57	0	20/02/2003
204	00616602	00621095	ALICE SILVA ALVES	702.839.332-16	0	21/03/2003
205	00619072	00619344	LARISSA MATIAS TAVARES	043.986.622-78	0	29/05/2003
206	00619624	00620244	MARIA EDUARDA ARAÚJO TOMÉ	050.897.752-57	0	15/10/2003
207	00620490	00621505	VIVIANE BARRETO DA SILVA BARBOSA	016.276.132-50	0	30/01/2004
208	00620432	00621415	EMANUELE REGINA ARAÚJO DE OLIVEIRA	042.064.922-04	0	30/07/2004
209	00601662	00617606	MATHEUS TAYGO FLORES DANTAS	016.703.972-54	0	19/01/2019
210	00606084	00621707	MARIA AUZENI OLIVEIRA SILVA	325.602.732-68	0	19/07/2019
211	00619413	00619912	GUILHERME AUGUSTO FALCAO DE ALMEIDA	042.059.252-04	0	04/04/2022

212	00619456	00619979	RENAN DE ALMEIDA GOMES	029.573.262-80	0	24/04/2022
213	00620328	00621259	FELIPE ERICK TABOSA PIRES	014.024.222-88	0	27/04/2022
214	00618157	00617882	JOSE HENRIQUE DA SILVA MARGONAR	004.182.112-21	0	21/05/2022

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Nova Floresta

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00600078	00620523	MARIA RITA FERREIRA NUNES DHEIN	984.165.612-49	0	12/08/1987
2	00617783	00617318	ELENILSON FERNANDES DA SILVA	064.296.723-79	0	01/01/1992
3	00621253	00622689	ESCARLLETE FREITAS DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	032.425.152-18	0	23/04/1996
4	00603498	00621638	EMILENE DIAS PIRES	000.733.432-00	0	21/07/1987
5	00601549	00615439	LIDIA QUELE OIOLA MELGAR	729.322.102-97	0	08/08/1970
6	00618934	00619217	IVAN SILVA LIMA	024.632.832-03	0	14/02/1995

7	00616896	00615770	SAMIA NONATO NEVES CAVALCANTE	497.528.042-68	0	04/04/1974
8	00600474	00623240	CRISCIUANE CAVALCANTE XAVIER	934.156.132-91	0	15/11/1987
9	00621750	00623447	INGRID MORAES DA SILVA	024.575.732-54	0	28/08/1995
10	00619041	00619289	SIMONE DA SILVA SOUZA	022.427.462-78	0	11/04/1996
11	00620770	00621914	LARISSA FRANCE SOUZA PASSOS	043.768.582-93	0	01/09/2000
12	00602590	00618705	MARLENE ALVES GUASSACE	659.272.302-53	0	10/02/1979
13	00605833	00623035	THAIS CRISTINA DA SILVA SANTOS	789.372.992-91	0	23/11/1985
14	00617498	00616916	BRENNA SABRINA RIBEIRO LOPES	007.284.522-86	0	06/08/1990
15	00601048	00622891	MARA DENISE SILVA VALE SANTIAGO	591.890.022-53	0	22/10/1976
16	00604211	00617903	ANA CÉLIA ANDRADE NUNES	629.322.332-20	0	04/09/1978
17	00607274	00617964	LUANA DOS SANTOS BERNARDO	946.480.692-34	0	25/01/1988
18	00621461	00622982	EDILAINE RODRIGUES PEREIRA	864.122.802-00	0	02/09/1981
19	00621590	00623190	ADONINÉTA PINHEIRO MORAIS	035.158.992-94	0	04/03/1996
20	00614776	00617786	ANDERSON DA SILVA PEIXOTO	754.815.452-68	0	21/02/2021
21	00620684	00621770	DEYVID ALVES SANTOS	700.287.352-00	0	11/03/2001
22	00620367	00621346	SINDY CAMPELO DE LIMA	055.499.882-32	0	08/08/2002
23	00621733	00623436	MICILENE OLIVEIRA DE SOUZA AGUIAR	696.337.462-72	0	30/10/1978
24	00608636	00623161	ELIZANGELA FELICIA LIBORIO BARBOSA	759.096.262-72	0	25/04/1984
25	00619984	00620734	LAELSON JÃŠNIOR MARQUES SILVA	531.229.092-00	0	05/03/1988
26	00621369	00622846	ERICA DA SILVA TOME QUEIROZ	034.497.112-02	0	02/07/1997
27	00605213	00619918	GABRIELE PINHEIRO DA SILVA LIMA	010.488.512-22	0	06/11/2019
28	00618142	00618339	ALEXSANDRA LANDIN DE SANTANA	316.667.918-90	0	20/05/1981
29	00621070	00622431	RICHARD CLAYTON AUGUSTO DA COSTA	285.890.922-91	0	31/03/1968
30	00618132	00618172	HELMA REGINA FIGUEIRA BARBOSA	599.699.382-15	0	02/08/1969
31	00600975	00622670	VERGINIA DELARMELINA	677.153.382-49	0	05/06/1978
32	00620739	00621868	CHRISTIANE BEZERRA FELIX VIEIRA	773.561.602-34	0	05/07/1978
33	00617832	00617426	SOLANGELA DE SOUZA BARBOZA	768.516.562-72	0	14/11/1979
34	00616825	00615575	JOSILENE MARTINS DE SOUZA	658.632.162-04	0	29/09/1980

35	00621378	00622932	EDIEMES PENHA DA SILVA	737.683.832-53	0	02/11/1982
36	00616426	00615388	DANIELE MACHADO AVINTE	975.619.592-49	0	22/09/1987
37	00604021	00618948	RAFAEL SANTOS RODRIGUES DA SILVA	001.597.422-77	0	13/12/1989
38	00605859	00619985	ROSANA DOS SANTOS VASCONCELOS	005.723.822-78	0	27/03/1990
39	00618174	00617918	FABÍOLA DOS SANTOS LOPES	018.218.552-48	0	15/06/1993
40	00617592	00618438	MÁRCIO FERNANDES DE AGUIAR	889.336.362-34	0	18/06/1994
41	00622001	00623852	JOSIANE LAURETE DE SOUZA	004.296.982-40	0	21/09/1994
42	00616435	00617401	OSMAR VINÍCIUS DE SOUZA PEREIRA	039.039.472-61	0	12/08/2001
43	00620929	00622182	MÔNICA NUNES MACIEL	636.166.962-91	0	02/07/1977
44	00619015	00623228	PEDRO HENRIQUE GOMES NASCIMENTO	028.225.622-96	0	01/11/1997
45	00618486	00618432	HELLEN PRISCILA FARIAS	535.743.202-30	0	29/01/1985
46	00618057	00617769	ENILDO RODRIGUES DA SILVA	409.754.442-04	0	10/06/1970
47	00619816	00621607	ERIKA CASTRO BEZERRA	015.491.332-41	0	18/07/2000
48	00618295	00618159	SULEMA LIMA CHAGAS	470.823.992-00	0	05/09/1974
49	00616708	00620379	MARCIA R.M.MATTOS	710.883.262-34	0	15/03/1981
50	00618129	00617852	INGRID DA COSTA CARVALHO	857.121.402-69	0	27/09/1985
51	00620410	00621378	FRANCIELE BARBOSA FERNANDES	018.665.222-48	0	24/04/1992
52	00616826	00615583	DEVIDSON DO NASCIMENTO SOUSA	012.461.732-80	0	17/03/1994
53	00620046	00620837	BIANCA TERCINA HOLANDA DA SILVA	022.973.712-92	0	29/01/1996
54	00620513	00621588	MATHEUS MASSARANDUBA DA SILVA	940.884.702-49	0	18/08/1997
55	00621987	00623817	NAIARA BARBOSA BITENCOURT	029.677.632-76	0	23/11/1998
56	00621310	00622782	DIANA MARIA FÉLIX BRAGA	589.186.802-44	0	18/01/1974
57	00619267	00619667	LINEIDE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	422.553.252-68	0	23/02/1973
58	00601375	00618558	FABIANE DE OLIVEIRA FREITAS SANTOS	793.571.802-49	0	19/05/1980
59	00612321	00622464	SUZI LEIDE ALMEIDA DA SILVA SOARES	673.206.602-10	0	14/10/1981
60	00613308	00618225	EDEVALDO ASSIS DA SILVA	957.817.902-25	0	17/12/1984
61	00621132	00622480	CÁSSIA SIMONE QUEIROZ DE LIMA	860.946.372-91	0	09/11/1985
62	00616838	00618290	KELLY BENEDITO MARQUES	355.216.638-60	0	08/05/1991
63	00604868	00618962	ERIKA DA SILVA TEIXEIRA	039.543.342-83	0	20/12/1995
64	00621348	00622812	ANA ALICE BARROS SERRÃO	043.829.532-35	0	02/06/1997
65	00617711	00617210	THIAGO RAYAN MELO CURY	010.573.152-81	0	10/02/1998
66	00617476	00616816	REBECA RIBEIRO GALDINO LIMA	023.810.492-31	0	29/03/2000
67	00619161	00619567	CAMILA SANTOS DA COSTA	026.981.332-28	0	12/09/2000
68	00621957	00623765	MOISES NEVES OLIVEIRA	039.738.782-26	0	18/03/2001
69	00614285	00617276	WESLEY RODRIGUES DAS NEVES	053.769.572-92	0	11/12/2001
70	00621912	00623698	DAVI PIRES BOTELHO	039.392.832-23	0	16/05/2003
71	00607264	00622063	VANDA APARECIDA PEREIRA	933.559.632-91	0	29/01/1981
72	00619596	00620189	GERONCILIO MACHADO DE AZEVEDO	319.931.171-72	0	23/05/1963
73	00618436	00618323	EVA MARQUES DA CONCEIÇÃO SILVA	681.769.612-72	0	06/10/1966
74	00619424	00622383	ELENIR ATAÍDE CAJUEIRO	623.896.022-15	0	07/09/1967

75	00622064	00623932	MARIA DAS GRAÇAS BRAGA OLIVEIRA VIEIRA	842.863.692-34	0	28/08/1971
76	00618704	00618995	SAMIA BORGES MORAES	315.483.002-25	0	26/11/1971
77	00620351	00621303	MARÍA CLAUDIA OLIVEIRA DE CASTRO	974.225.333-15	0	16/12/1972
78	00620877	00622863	SIMONE DA SILVA FREITAS ORLANDES	559.674.502-20	0	05/07/1973
79	00620013	00620838	MARIA NILZA SANTOS COSTA	469.391.212-34	0	06/01/1974
80	00609289	00621482	SILENE NASCIMENTO HURTADO	602.115.712-53	0	18/06/1978
81	00602036	00620768	RAQUEL RAMOS DOS SANTOS	925.668.122-68	0	08/10/1979
82	00621182	00622569	DIVINO FRANCISCO NUNES	709.641.902-06	0	01/05/1980
83	00616964	00615941	EMERSON LUIS CHUPAK	726.484.902-30	0	17/07/1980
84	00620220	00621114	MARIA LUCEIA MONTEIRO BARBOSA	998.474.002-10	0	01/01/1981
85	00619082	00619346	MICHELE ESTEVES DE SOUZA	702.091.032-72	0	26/02/1981
86	00618949	00619148	LILIA GONÇALVES DE ARAÚJO	937.332.402-00	0	06/07/1981
87	00612460	00616858	PRISCILA UCHÔA DE LIMA	001.050.254-88	0	06/11/1981
88	00613002	00620113	CLEISON FERREIRA PAIVA	732.075.272-72	0	06/07/1983
89	00609569	00616083	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	856.136.302-91	0	07/07/1983
90	00618161	00617898	SIDELIVANIA DA SILVA NASCIMENTO PEREIRA	804.819.652-20	0	22/04/1984
91	00616562	00615879	FABIANE FERNANDES DE FREITAS	909.415.782-91	0	15/01/1986
92	00620991	00622250	QUETREM CARDOSO DE OLIVEIRA	820.098.562-87	0	07/02/1986

93	00610548	00616867	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	805.206.932-72	0	27/02/1986
94	00616333	00620815	TAÍS CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA	899.867.842-04	0	30/07/1987
95	00607097	00616386	ROBSON SANTOS SEGUNDO	926.242.432-91	0	18/05/1988
96	00615868	00622768	LEONILDA PEREIRA DOS SANTOS	000.852.462-98	0	26/11/1988
97	00619656	00620282	ROSANA ALVES DA SILVA	002.167.372-14	0	14/12/1988
98	00617026	00616051	IRACILDA ARUAJO SILVA AQUINO	003.201.822-31	0	28/01/1989
99	00618140	00617944	NAIARA LOPES SANTOS	992.134.002-68	0	05/02/1989
100	00617000	00616001	ALESANDRA OLIVEIRA ALVES SABOIA	010.698.592-22	0	13/01/1990
101	00617023	00616046	ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	975.573.902-53	0	02/08/1991
102	00608490	00623733	ROBERTO CHAVES ALBANO FILHO	978.390.942-87	0	13/11/1991
103	00602540	00616778	EDINEIA SAIBEL DE ALMEIDA	007.246.742-84	0	27/02/1992
104	00619577	00620155	KELLY CAROLINE PINHEIRO MACEDO	101.246.976-07	0	12/11/1992
105	00621494	00623046	ERIVELTON GONZAGA DE PAULA	021.661.012-59	0	21/07/1993
106	00620664	00621778	GLEYCIANIA ALMEIDA DE SOUSA	019.932.862-50	0	14/11/1993
107	00621302	00622744	ALINE ALMEIDA DOS SANTOS	016.160.842-60	0	28/01/1994
108	00621597	00623509	ALINE DE FREITAS SILVA	014.973.852-88	0	19/03/1994
109	00618760	00618840	LUCIELE ESTEVES VIAMONTE MEDINA	001.583.162-07	0	07/07/1994
110	00608688	00616910	DIONE HENRIQUE PINHO DA SILVA	002.155.792-67	0	08/09/1994
111	00621541	00623098	JOÃO VITOR AGUIAR VIANA	012.335.472-24	0	12/09/1994
112	00618855	00619020	JOSÉ MILTON PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR	023.803.172-16	0	20/09/1994
113	00617379	00616643	LUCICLEIDE FERREIRA GERÔNIMO	024.597.222-65	0	22/02/1995
114	00616362	00616529	TAYNA MEDRADO SOARES	021.040.472-85	0	09/05/1995

115	00614263	00616586	ROMÃRIO SOUZA DE CASTRO	013.631.932-79	0	15/05/1995
116	00620454	00621426	CHRYSELEN CRISTINE LUCINO LIMA	030.831.312-75	0	14/09/1995
117	00618917	00619257	CHELSEY LITUANNE FONSECA BELCHIOR	028.750.012-80	0	25/04/1996
118	00616285	00621099	ERIKA CRUZ SOUSA	023.516.002-40	0	13/06/1996
119	00619080	00619356	MAIZA DIAS FERREIRA	030.322.942-07	0	11/08/1996
120	00620083	00620941	GEOVANA SOUZA BASTOS	034.425.142-07	0	28/10/1996
121	00618736	00619904	THAINA COELHO DO NASCIMENTO	960.384.702-04	0	09/12/1996
122	00618542	00618515	YASMIN NATALIA NERY SILVA	030.197.712-77	0	27/08/1997
123	00621831	00623595	AGATHA ALICE TRAJANO PAIXÃO	032.425.912-32	0	31/01/1998
124	00616585	00617637	RAQUEL SOUZA DA SILVA	028.445.682-97	0	03/06/1998
125	00610963	00620223	CARLOS EDUARDO DA SILVA DINIZ	012.264.782-39	0	02/09/1998
126	00621291	00622722	TAINNARA LIMA ESPINOZA	041.845.672-07	0	24/05/1999
127	00622015	00623849	THIFANNY HILLER RODRIGUES DA SILVA	022.209.592-01	0	13/07/1999
128	00620906	00622126	HOSILENE ARAÚJO DE SOUZA	028.845.222-47	0	13/08/1999
129	00619397	00619844	EMILE JOSANE DE MORAIS BONFIM	041.840.622-70	0	02/09/1999
130	00616758	00615511	ALEXSANDRA CRISTINE SENA DA SILVA	030.772.832-39	0	23/09/1999
131	00617442	00616750	ADRIANA GONÇALVES FRANCO	041.226.052-29	0	08/10/1999
132	00604945	00622101	YASMIN DA COSTA FRANÇA	044.182.422-60	0	31/10/1999
133	00611611	00621613	ANA PAULA FERREIRA REIS LEITÃO	024.215.552-99	0	05/01/2000
134	00619590	00620179	RODRIGO DA SILVA MUGRABI	045.853.442-09	0	22/04/2000
135	00619471	00620023	SAFIRA REBECA LEMOS TEIXEIRA	047.797.172-56	0	24/04/2000
136	00619201	00619523	JENNIFER BRENDA BARBOSA DE OLIVEIRA	042.243.312-84	0	24/05/2000
137	00620183	00621067	ESMERALDA DA SILVA CORDEIRO	044.768.612-70	0	06/01/2001
138	00602259	00620662	CARLA EDUARDA DO NASCIMENTO FERREIRA	036.556.412-57	0	15/02/2001
139	00618158	00622358	INARA CLEIA DE PAIVA CARDOSO	050.251.282-26	0	18/02/2001
140	00617632	00617097	ELLEN DA SILVA FERREIRA	041.492.042-25	0	25/02/2001
141	00621692	00623351	HELOIZA KAROLAINY DE MORAIS MATOS	039.242.242-50	0	30/03/2001
142	00610944	00618570	LUAN RODRIGUES BARBOSA	044.689.252-13	0	30/04/2001
143	00617514	00616877	MARCELO DOS SANTOS GERVASIO DA SILVA	050.855.632-55	0	12/05/2001
144	00621306	00622773	THACILLA MISSARA RODRIGUES DE SOUZA	052.017.872-66	0	28/06/2001
145	00619611	00620218	VANDERSON GABRIEL ROMERO MUNIZ	066.151.252-50	0	30/08/2001
146	00621038	00622324	GABRIEL DE OLIVEIRA ROSSINI	043.381.912-01	0	11/01/2002
147	00618256	00621673	DEIVERSON ANTONIO ISEL DA SILVA	704.960.922-60	0	13/06/2002
148	00620324	00621244	MATEUS HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	050.169.432-30	0	18/10/2002
149	00616384	00616408	GABRIELA ARAGAO BRAGA	042.813.632-03	0	25/03/2003
150	00617171	00616327	RHIAN MARQUES TEIXEIRA DE FREITAS	704.712.841-73	0	31/08/2003
151	00616765	00616237	LAURA BEATRIZ FERREIRA DE ANDRADE LIMA	049.071.812-48	0	13/10/2003
152	00618938	00619180	ANA BEATRIZ BELEZA DE SOUZA	010.467.492-00	0	12/04/2022
153	00621893	00623670	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	013.632.082-17	0	15/04/2022
154	00607781	00620512	NALDELICE SOUSA DA SILVA	785.997.252-20	0	30/08/1981

155	00602652	00620668	ADRIANNI FERREIRA DOS SANTOS	843.822.602-72	0	14/11/1985
156	00619853	00620559	JOSEMAR CASTRO FERREIRA	772.896.332-53	0	25/05/1982
157	00618599	00618580	MOSTAFA EZEN MAHMOUD	734.828.542-20	0	18/12/1983
158	00602695	00615775	GIZELE GONÇALVES DOS SANTOS PIMENTEL	967.770.872-49	0	09/11/1984
159	00621467	00623006	NEUZETE LINO DE SOUZA	618.994.612-72	0	29/12/1978
160	00621915	00623700	CAROLINE BELLÓ CAVALHEIRO	952.524.872-00	0	06/04/1990
161	00621923	00623728	THAIS FRAYME CARDOSO VIANA MELO	017.838.642-14	0	20/08/1994
162	00620215	00621082	FLÁVIO SOUSA DE MIRANDA	457.505.722-34	0	05/03/1974
163	00621862	00623619	ELISA SOUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	003.371.932-23	0	25/03/1990
164	00616300	00616596	DENÍLSON CAVALHEIRO AMORA	991.653.332-68	0	03/02/1988
165	00618165	00617915	PAMELA LETÍCIA OLIVEIRA LEITE	028.484.372-51	0	17/06/1995
166	00621089	00622413	JOSIANE SANTOS DE OLIVEIRA	703.961.322-00	0	07/02/1982
167	00619712	00620360	AMANDA PEREIRA DOS SANTOS	002.708.672-01	0	30/12/1987
168	00607168	00616920	PATRICK FERNANDES PEREIRA DA SILVA	029.553.402-86	0	13/10/1996
169	00619260	00619626	KELLY MENDES DOS SANTOS	016.646.932-70	0	12/02/2022
170	00622038	00623894	ROSANGELA MARIA BRITO DE OLIVEIRA	756.812.362-53	0	12/12/1981
171	00620456	00621445	AMANDA TAWANE SILVA CARDOSO	011.344.392-70	0	13/07/1995
172	00617400	00616704	CLAUDIVAN FERNANDES DA SILVA	870.815.633-68	0	07/08/1980
173	00607525	00619506	ERINEIA CARVALHO DA SILVA	786.837.342-34	0	16/04/1985
174	00617676	00617194	MILENA SOUSA DO AMARAL	530.702.322-72	0	06/03/1988
175	00616472	00621901	BRUNO MAGALHÃES GOMES	032.741.272-05	0	04/12/2001
176	00618638	00618639	MICAEL	050.278.122-05	0	15/02/2003
177	00617323	00616800	EDMAR FEITOSA MAGALHÃES	038.322.682-19	0	12/04/2022
178	00615944	00620530	KARIMY KELLY BENTO DOS SANTOS	001.132.022-29	0	20/10/1994

179	00617254	00616446	ILDACI COSTA PEREIRA	216.329.102-25	0	11/12/1967
180	00607611	00623431	MARIA CÉLIA ANDRADE	386.884.252-72	0	11/04/1971
181	00620573	00621624	FRANCISCO SANTOS DA SILVA	620.216.802-15	0	22/11/1972
182	00621767	00623474	FRANCISLENE SIQUEIRA TEMO	591.637.632-49	0	23/11/1973
183	00618618	00618842	REGINA RODRIGUES AQUINO DA SILVA	438.032.372-20	0	03/05/1974
184	00621141	00622477	ELIENE DE ARAUJO	578.542.202-63	0	08/08/1974
185	00619905	00620630	EVANETE ALVES BISPO DA SILVA	716.084.862-49	0	19/02/1975
186	00621643	00623265	NESTOR ODICIO DA SILVA NETO	420.363.052-53	0	28/04/1975
187	00601903	00621971	MARIA ASSUNÇÃO MELGAR LOIOLA	485.925.012-53	0	27/10/1975
188	00618290	00618128	JEAN CARLOS VIEIRA DA SILVA	602.543.942-72	0	27/12/1975
189	00621082	00622380	ERICA PIRES ALVES	722.237.232-68	0	18/05/1976
190	00621736	00623433	RAIMUNDO MOREIRA BRAGA	597.628.702-63	0	08/07/1976
191	00621088	00622416	MARLUCIA SOARES DA COSTA SOUZA	609.795.002-06	0	28/08/1977
192	00617949	00617581	MÔNICA NUNES VERSOZA	647.733.372-49	0	25/04/1978
193	00617742	00617291	ELIZETE COELHO MARTINS	438.177.342-04	0	17/11/1978
194	00616927	00615849	ROSSILENE GOMES DE CASTRO BEZERRA	693.223.922-15	0	11/08/1979

195	00619507	00620063	AUDICEIA PADILHA DA SILVA	687.509.002-34	0	16/05/1981
196	00621436	00623372	IANE SEBASTIANA BOTELHO DOS SANTOS	810.474.362-72	0	20/01/1982
197	00621869	00623627	GUILHERME AUGUSTO MUNHOZ DE SÁ	715.836.022-91	0	21/02/1982
198	00619251	00619603	MOISÉS MATIAS DE OLIVEIRA	752.796.142-20	0	07/04/1982
199	00617614	00617090	ALESANDRA NASCIMENTO ARAUJO GOMES	895.795.262-49	0	07/05/1982
200	00612740	00623230	EVELINE RODRIGUES DA SILVA	849.924.332-00	0	29/11/1982
201	00620678	00621769	LUCIDALVA MARQUES RIBEIRO	919.293.002-63	0	28/12/1982
202	00617081	00617157	ELISANGELA VIANA DA SILVA	007.087.212-06	0	28/04/1983
203	00618528	00618491	BRUNO DA SILVA ROSA	316.332.538-64	0	27/11/1983
204	00607885	00619648	DAVI NOBRE DA SILVA	894.134.822-68	0	24/03/1984
205	00617318	00616554	CIDIANE BARROS	823.568.742-91	0	25/04/1984
206	00620555	00621565	RAIMUNDA BRAGA MOREIRA	879.223.982-04	0	05/07/1984
207	00620782	00621937	MARIA AUXILIADORA MATA DA SILVA	886.693.512-34	0	28/02/1985
208	00620785	00621985	ADRIANA DAS GRACAS COSTA	762.483.802-87	0	01/03/1985
209	00618281	00618083	DAIANA ALMEIDA DE SOUZA	873.457.572-34	0	19/04/1985
210	00617878	00617573	EUZELLA GONÇALVES DA SILVA	860.165.712-53	0	22/08/1985
211	00620112	00620929	SUZANE FREITAS GUIMARAES BASSETTO	880.582.982-04	0	11/09/1985
212	00619718	00620375	FRANCIMAR MARILIA DE JESUS RODRIGUES	858.583.072-72	0	16/11/1985
213	00616170	00616150	JOSE GLADSON FONTINELE DE SOUSA	002.465.642-96	0	21/10/1986
214	00619355	00619785	ELIZABETH ELIS SANTOS DA COSTA	991.509.642-91	0	04/04/1987
215	00619974	00620721	MAIARA FEITOSA ANDRADE	886.690.762-68	0	07/06/1987
216	00617267	00616510	JAQUELINE LOPES DE PAULA ALVES	897.542.122-87	0	21/07/1987
217	00618048	00617754	ANA MÁRCIA NEVES DA SILVA COSTA	885.389.312-53	0	07/12/1987
218	00618146	00617901	ELIVELTON MARQUES AIRES	928.584.812-53	0	15/01/1988
219	00617622	00617089	FABRINE DE OLIVEIRA COSTA SILVA	529.212.392-72	0	13/02/1988
220	00616590	00623788	COSMO RONE OBATA DOS SANTOS	925.019.742-04	0	11/08/1988
221	00617271	00616471	MARCIANA GOMES DE SOUZA	008.025.982-00	0	29/09/1988
222	00617339	00616576	DAIANE SOUZA DE HOLANDA	015.595.662-05	0	01/03/1989
223	00617650	00617117	FRANCINEIDE MARCELINO DE SOUZA QUADRO	000.903.162-66	0	17/03/1989
224	00621941	00623739	JUSSARA SANTOS ARAÚJO	939.698.212-15	0	03/05/1989
225	00616522	00621339	SINDI HELEN SARMENTO DE SOUZA	920.378.282-68	0	07/06/1989
226	00617785	00617346	TATIANE DOS ANJOS SILVA	005.769.852-01	0	24/08/1989
227	00621332	00622807	EVANDRO DA CRUZ SILVA	002.513.032-33	0	19/10/1989
228	00602028	00618731	PATRICIA BELEZA CRUZ	012.647.782-52	0	29/12/1989
229	00618547	00618583	PAULA QUELE PEREIRA DA SILVA	003.543.342-63	0	22/08/1990
230	00606464	00621068	JEISSON DE OLIVEIRA BEZERRA	004.548.462-74	0	19/09/1990
231	00620886	00622093	ERICA OLIVEIRA DE SOUSA	008.341.682-00	0	13/01/1991
232	00616351	00620572	ELIENE BEZERRA E SILVA	047.234.463-38	0	04/05/1991
233	00620542	00621549	CAREN MURIELLI FRANÇA TECHIO	013.645.422-42	0	18/07/1991
234	00618463	00618425	ANTONIO ALECSANDRO ALMEIDA GUEDES	939.324.992-04	0	03/09/1991

235	00604635	00616189	CAMILA STEFANY OLIVEIRA TEIXEIRA	003.215.202-70	0	07/09/1991
236	00621798	00623538	JARBSON ALVES CAVALCANTE	996.138.592-68	0	12/09/1991
237	00620066	00620855	VANESSA OLIVEIRA DE SOUSA	008.341.672-20	0	24/01/1992
238	00619994	00620746	SILVANDIA OLIVEIRA DE SOUSA	049.986.993-18	0	25/03/1992
239	00620910	00622206	LUIZ SIMÃO PREUSS	009.551.482-19	0	01/05/1992
240	00616664	00615618	SARA GOMES ALBUQUERQUE	015.512.762-40	0	02/05/1992
241	00621947	00623752	JOSÉ KELVIN ESTEVES BARROS	018.628.732-16	0	15/08/1992
242	00617985	00617630	MARIANA OLIVEIRA ALVES	023.688.602-90	0	10/10/1992
243	00603543	00617347	JOSIEL NOGUEIRA CRUZ	018.663.512-57	0	03/12/1992
244	00620234	00621093	FERNANDA MOREIRA BRAGA	018.628.702-09	0	16/01/1993
245	00617780	00617341	ÉRICA MENDONÇA HURTADO	012.688.112-03	0	23/01/1993
246	00619673	00621826	SARA FERNANDA	007.547.032-23	0	30/01/1993
247	00617221	00616383	AUGUSTO CESAR SERVALHE FERNANDES	018.499.962-61	0	27/08/1993
248	00616357	00621696	GLENDA KELLY DOS SANTOS BARRETO	007.314.322-74	0	17/09/1993
249	00617277	00616474	PAULO SÉRGIO TEIXEIRA DA ROCHA	014.735.382-38	0	26/10/1993
250	00620186	00621025	LUAN PHELIPE DE SOUSA MENEZES	513.491.912-72	0	04/01/1994
251	00616312	00619043	KEROLAINE SALES FERREIRA	021.606.022-21	0	01/03/1994
252	00617739	00617273	LUCIDALVA LISBOA ANGELO	031.132.152-69	0	26/03/1994
253	00619125	00619399	NATALIA DA SILVA ARAUJO	981.683.712-91	0	19/06/1994
254	00619016	00619256	LETÍCIA LAMARÃO LEAL	025.709.022-33	0	03/02/1995
255	00620977	00622241	MILENA LAGOS BRASIL	021.640.892-00	0	04/02/1995
256	00602574	00617279	ERNAN DA SILVA LISBOA	026.512.742-40	0	09/02/1995
257	00617866	00617437	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA ROCHA	000.469.762-64	0	23/09/1995
258	00620266	00621149	PATRÍCIA CRISTINE DOS SANTOS	015.999.632-56	0	03/10/1995
259	00617689	00617204	JOSIANE LISBOA ANGELO	039.351.122-70	0	12/11/1995
260	00620552	00621557	HANGEL DANTAS SOBRAL	983.478.532-15	0	15/02/1996
261	00620680	00621771	DÉBORA MARQUES RODRIGUES DA SILVA	019.233.732-77	0	25/04/1996
262	00618406	00618279	ISABELE SILVA LEITÃO	035.123.432-28	0	09/11/1996
263	00621296	00622732	MARIA JOSÉ SILVA DE FREITAS	033.844.182-47	0	11/11/1996
264	00617926	00617571	CONCEIÃ§Ã£O VIEIRA FEITOZA	045.827.392-96	0	04/12/1996

265	00621911	00623692	TAINARA QUEIROZ RODRIGUES	031.990.622-10	0	17/12/1996
266	00620263	00621135	REBECA DE OLIVEIRA PEDRAÃ§A	024.321.732-36	0	23/08/1997
267	00616874	00615674	ANDRÉ LUIZ ALEXANDRE DE LIMA	938.485.282-15	0	08/02/1998
268	00611286	00618330	ALEXANDRE SILVINO LIMA MARQUES DA SILVA	035.579.592-28	0	11/09/1998
269	00616942	00615889	MATHEUS ALEXANDRE DA SILVA SOARES	036.914.142-30	0	13/10/1998
270	00618326	00618182	KÉZIA LISNAYRA INAJUSCA THOMÉ	048.391.592-03	0	25/01/1999
271	00621437	00622954	SARA REGIANE TAVARES LOPES	037.515.552-00	0	23/04/1999
272	00618223	00618011	CELIO ROBERTO JUNIOR SOUZA MORAES	041.824.082-50	0	06/11/1999
273	00620354	00621386	ANA LUIZA LEITE VASCONCELOS	043.431.782-93	0	27/02/2000
274	00617542	00616997	EDUARDO WILHAM RIBEIRO DE JESUS	039.511.152-89	0	26/11/2000

275	00617980	00617626	NATÃ GIMA	703.985.572-09	0	07/03/2001
276	00619094	00619400	RODRIGO WILKER DE CARVALHO DA SILVA	024.200.172-69	0	24/05/2001
277	00621745	00623440	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA POMPEO	045.318.382-46	0	23/06/2001
278	00618819	00618943	MIRELY CRISTINY ALVES RODRIGUES	049.883.732-74	0	08/02/2002
279	00618183	00617960	ENZO DAVI SILVEIRA LOBO	045.260.622-51	0	01/10/2002
280	00618270	00618101	EMILY TAISSA NASCIMENTO DA SILVA	035.713.442-78	0	26/01/2003
281	00617886	00620991	PAULA KAMILY ALMEIDA COSTA	043.807.072-02	0	31/05/2003
282	00621105	00622472	KEVIN GABRIEL MOREIRA COELHO	050.320.952-06	0	20/07/2003
283	00620438	00621406	KAIO LEITE VASCONCELOS	053.929.752-67	0	28/01/2004
284	00618897	00619106	JEANE MAURIETE FERREIRA ROSA LOPES	421.716.012-72	0	25/04/2022
285	00618781	00619870	JAQUELINE GASTON DA SILVA SANTOS	033.391.622-04	0	29/04/2022

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Areal Centro

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00602010	00617033	DIEDSON ILORCA DOS SANTOS	936.125.082-53	0	13/03/1987
2	00621349	00622858	ARTHUR MAGNO MATOS DA SILVA	014.735.392-00	0	07/03/1992
3	00621452	00623000	VANDINELSON COELHO GALVÃO	958.307.072-68	0	06/08/1985
4	00618807	00618972	ORIANA REINOLDS CAMARGO DE SOUZA	340.947.922-87	0	01/10/1968
5	00600376	00615671	GABRIEL CAVALCANTE GOMES	895.976.992-49	0	18/07/1987
6	00618447	00618340	GABRIELA LIMA RODRIGUES	031.125.772-05	0	19/06/2001
7	00606709	00619117	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	787.275.962-49	0	31/03/1983
8	00600536	00619499	ALINE MAIARA ALVES DO NASCIMENTO	008.281.342-60	0	11/12/1990
9	00620881	00622082	YARA MAJU GONÇALVES BATISTA	030.022.052-90	0	04/12/1995
10	00617433	00618910	PEDRO NAZARENO DOS SANTOS MENDONÇA	001.119.992-00	0	20/03/1989
11	00621807	00623623	POLIANA SOUZA DOS SANTOS RAMOS	010.155.102-99	0	06/07/1991
12	00618084	00617932	CLARA EMILE FRANZOLINI DOS SANTOS	040.296.132-33	0	07/06/1998
13	00607412	00621951	ANDREIA LOPES DA SILVA	711.397.882-72	0	15/02/1979
14	00607126	00617053	RAIMUNDA PEREIRA DIAS	615.189.482-00	0	10/01/1972
15	00621823	00623653	JOSÉ GONÇALVES CARDOZO FILHO	756.404.142-00	0	08/10/1982
16	00619147	00619600	DENIZE MARQUES DE SOUZA	814.866.262-20	0	05/12/1985
17	00621396	00622928	SAVANA BARRETO ROCHA	027.162.812-03	0	05/05/1995
18	00606620	00615697	EDILANE BATISTA DA SILVA	004.654.402-07	0	07/04/1988
19	00617070	00616285	DAVI CONSTANCIO DE OLIVEIRA	010.763.782-00	0	07/11/1992
20	00618040	00617716	LEILIANE NUNES DOS SANTOS	058.393.792-63	0	18/08/2000
21	00619358	00619789	MARCIO BORGES DE MORAIS	980.492.082-49	0	31/05/1989
22	00617383	00616650	MICHELE CRISTINA SÁ DE LIMA	018.957.572-74	0	24/07/1992
23	00618970	00619196	WILSON MATIAS DOS SANTOS	648.392.812-20	0	05/10/1980
24	00619469	00620082	SUELEN RODRIGUES SAMPAIO	787.550.422-87	0	18/02/1983
25	00619702	00620362	NAIARA NASCIMENTO BARBOSA	011.855.182-58	0	06/10/1992
26	00618566	00618555	ANDRE CLICIO OLIVEIRA SOBRINHO	037.560.112-08	0	24/07/1998

27	00616663	00615535	KAREN BEATRIZ NASCIMENTO ALMEIDA	047.569.052-42	0	23/12/2000
28	00620873	00622083	LAURICLENE MORAES DUARTE	028.057.692-79	0	02/04/2022
29	00603925	00617502	SILMA LEITE SANTOS	990.688.342-15	0	22/09/1987
30	00620175	00621023	CLAUDIA CHRISTIAN BEZERRA DE SOUZA	026.223.142-56	0	04/10/1997
31	00600846	00623468	KETLYN KAYLANE PLACIDA LIMA	050.879.712-88	0	20/03/1999
32	00615733	00615790	ADRIANI SARMENTO ROCA	024.169.522-85	0	23/11/1993
33	00621477	00623175	SHERMAN DA COSTA ALVES	891.197.542-72	0	25/10/1987
34	00618112	00617815	MANOEL MATHEUS CORREA GOMES	016.247.362-11	0	12/04/2022
35	00621190	00622572	MIRIAN RODRIGUES DE CASTRO	892.333.602-53	0	09/11/1985
36	00617455	00616802	QUELEM BEATRIZ RODRIGUES PINTO	927.283.912-20	0	17/03/1989
37	00620182	00621033	YASMIM ROCHA BORGES DE OLIVEIRA	037.776.042-08	0	26/03/2000
38	00602248	00619968	JOQUEBEDE OLIVEIRA SOUSA	019.189.192-40	0	27/04/1994
39	00620423	00621414	GABRIELE VITÓRIA LOPES RODRIGUES MESQUITA	048.423.452-84	0	01/07/2002
40	00603144	00621753	ANTONIA LIDIANE SOUSA LOPES MESQUITA	714.244.582-34	0	28/11/1979
41	00619638	00620259	KEZIA RODRIGUES DA SILVA	011.989.361-42	0	21/01/1985
42	00620716	00622257	CRISTIANE GUARATE DE FREITAS	952.168.392-91	0	23/12/1991
43	00617566	00616976	LUIZ FERNANDO SANTOS DE FREITAS	440.992.378-18	0	01/09/1994
44	00618374	00618256	GLEIZIANE MACIEL DE OLIVEIRA	034.210.692-98	0	20/09/2000
45	00618088	00617798	MARLON ALEXANDRE FERREIRA RIBEIRO	042.224.512-74	0	17/05/2001
46	00616757	00615409	ROSIMEIRE HONORATO LEITE DA SILVA	204.447.452-20	0	21/10/1967
47	00618822	00618951	SAMIA GOMES DE ARAÚJO	421.639.942-87	0	15/05/1973
48	00620025	00620796	PATRICIA AKIKO NAKAMURA	164.551.298-30	0	21/11/1975
49	00606119	00622090	MARIA CLICIA MEDEIROS ANDRADE	607.001.142-20	0	18/07/1976
50	00620843	00622013	EUNICE BARBOSA SOARES OLIVEIRA	676.619.302-53	0	16/07/1978
51	00617464	00616798	CARLOS ANDERSON DE SOUZA SINFONTES	682.749.802-63	0	06/08/1979
52	00617049	00616082	FLEDES RODRIGUES SANTOS	054.026.666-36	0	16/11/1979
53	00619212	00619598	MIRIAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	021.607.175-50	0	08/11/1984
54	00620774	00621941	NIVIA SOUZA DE LIMA	873.236.562-49	0	22/01/1985
55	00619826	00620531	GREICE QUELE COUTINHO MAGALHÃES	901.582.702-82	0	19/04/1985
56	00621771	00623485	JANICE DE OLIVEIRA	002.485.832-39	0	18/06/1985
57	00617716	00617234	JAQUELINE MARTINS DE MELO	932.567.282-00	0	01/10/1985
58	00621883	00623642	DILUANE DE SOUSA	973.267.392-34	0	25/04/1988
59	00604923	00615626	ALZENIR CHAVIER DA PIEDADE BARBOSA	957.236.502-97	0	04/06/1989
60	00618600	00618607	MAIARA DA SILVA DESMAREST	528.911.002-04	0	28/12/1990
61	00620926	00622153	OZANIAS MACEDO ALENCAR JUNIOR	002.881.612-97	0	11/01/1991
62	00621380	00622977	DELCIANA REIS DO NASCIMENTO	009.464.802-65	0	01/02/1991
63	00608892	00619933	NEIDSON GOMES MAURO	006.254.832-86	0	20/11/1991

64	00617024	00616124	JESSICA BRENDA ALVES GONCALVES	016.037.982-26	0	04/11/1992
65	00601002	00616931	EVERTON ABADIA DA SILVA	016.840.582-28	0	09/04/1993
66	00606984	00617525	ANA CAROLINA DOS SANTOS REBELO PAIXÃO	025.406.602-07	0	29/08/1993
67	00616797	00615376	PALOMA LEITE DE SOUZA	021.187.532-50	0	19/12/1993
68	00620692	00621791	LETÍCIA MOREIRA FROTA DA SILVA	025.271.932-85	0	10/08/1994
69	00620265	00621145	DANIEL FERREIRA LIMA	037.865.062-99	0	14/08/1994
70	00621445	00622971	DARLAN BATALHA SAMPAIO	013.631.022-22	0	05/10/1994
71	00617144	00616249	JARDEL DA COSTA TEJAS	014.993.232-47	0	16/12/1994
72	00621115	00622439	ANDREZZA KETHLEN BORGES MORAES	019.037.282-66	0	16/01/1995
73	00620941	00622259	VANESSA DA SILVA NASCIMENTO	021.686.302-32	0	14/05/1995
74	00620091	00620885	DEBORAH CRISTINA GOMES SILVA	605.498.093-92	0	09/09/1995
75	00620921	00622155	MARIA LUIZA PEREIRA SANTOS	019.420.732-32	0	22/05/1996
76	00620208	00621057	DAMARIS DE FREITAS GIMA	030.282.532-08	0	04/10/1996
77	00610867	00619724	JAINE RIBEIRO SITO	034.519.192-73	0	15/10/1996
78	00621307	00622763	LARISSA AZEVEDO SILVA	033.206.862-59	0	14/11/1996
79	00621336	00622813	GLENDA KELLY ARRUDA MARTINS	017.771.682-79	0	22/01/1997
80	00617552	00616941	MARTA BEATRIZ DA SILVA CAVALCANTE	034.591.922-08	0	10/03/1997
81	00620201	00621052	AGNIS IASMIM MOREIRA	045.976.552-39	0	02/09/1997
82	00619231	00619584	LETÍCIA MONTEIRO CARVALHO	019.102.982-39	0	17/11/1998
83	00616716	00621191	MARCOS EDUARDO BATISTA DOS SANTOS	023.949.552-79	0	13/05/1999
84	00620437	00621417	TAIANE MEDEIRO FLORES	050.758.632-80	0	22/01/2000
85	00621845	00623607	DANIELA RESENDE ROCHA DE OLIVEIRA	033.729.892-01	0	22/10/2000
86	00620350	00621281	THAIS GIULIATTE ANDRADE	053.473.672-61	0	25/10/2000
87	00619276	00619669	LAURA BEATRIZ ALBUQUERQUE ABDÃO DA SILVA	024.034.722-63	0	26/05/2001
88	00622041	00623900	ELDER OLIVEIRA DE MORAES	463.729.308-11	0	12/07/2001
89	00621451	00622987	JASIELLY LOPES DE ARAUJO	054.449.652-32	0	19/07/2001
90	00617129	00616232	IRNO ANTONIO BONATO FILHO	051.192.562-01	0	13/09/2001
91	00618551	00618542	NICOLE RODRIGUES LEITE	044.262.592-82	0	23/10/2001
92	00616452	00616734	LARISSA NEVES DE SOUZA	551.156.832-53	0	03/02/2002
93	00618022	00617711	TAILANE FERREIRA FELIX	064.586.192-86	0	11/06/2002
94	00620016	00620812	BEATRIZ MAGALHÃES ROCHA	049.594.792-05	0	25/05/2003
95	00618595	00622229	ANDRESSA CARVALHO BRITO	054.656.612-08	0	22/09/2003
96	00616643	00621369	ALEXIA GRAZIELE DA SILVA DE JESUS	063.139.172-00	0	23/11/2003
97	00616779	00615365	FELIPE PALLES VILA REAL	061.516.852-37	0	28/03/2004
98	00606020	00621047	RANIELE MORAES DA SILVA	001.479.832-82	0	04/10/1989
99	00618253	00618135	CLEUSA ALVES VILA NOVA DRUN	636.757.502-78	0	02/03/1977
100	00619303	00619692	HELEN CRISTINA DE JESUS	739.900.782-91	0	18/10/1980
101	00620948	00622193	VANESSA CRISTINA FERREIRA GOMES	889.847.702-30	0	14/06/1986
102	00616975	00616034	ANTONIO JOSÉ MIRANDA PESTANA	057.139.502-39	0	02/05/2000
103	00604823	00617156	WELLINGTON NABUCO AGUIAR	040.420.972-60	0	16/06/2019
104	00618661	00618700	JOÃO VICTOR DA TRINDADE SILVA	041.493.142-41	0	01/08/1999
105	00616156	00620600	PATRICK SANTOS AQUINO	721.185.552-53	0	23/08/1979
106	00620521	00621529	JHENIFER KASSIA PEREIRA SILVA	027.994.472-10	0	20/01/1995
107	00617710	00617220	VIVIANE SILVA PIMENTA	016.247.282-00	0	11/12/1995
108	00619389	00619843	AYMÊ MARRY AQUINO DE MATOS	035.975.002-85	0	03/10/1999
109	00617955	00617735	GABRIELLE FÉLIX FLOR	032.045.562-98	0	18/11/1999
110	00601399	00616806	THIAGO MARTINS ROCHA	030.950.662-01	0	26/01/1998
111	00620199	00621058	ELISABETE MOREIRA BARROS	385.977.562-68	0	24/03/1971
112	00620408	00621362	LUCILENE LOPES DA COSTA	745.493.832-91	0	18/08/1979
113	00619067	00619364	FRANCISCO ANDERSON VIDAL DE SOUZA	039.677.132-70	0	16/09/1999
114	00617692	00619108	ANGELA MARISCAL RODRIGUES	015.279.262-73	0	01/09/2000
115	00619920	00620646	LÚCIA MUNIZ BEZERRA	139.422.632-20	0	04/03/1963
116	00618546	00618513	MARIA LIESE AZEVEDO RODRIGUES	421.700.602-00	0	17/09/1963
117	00621401	00622896	CÁTIA DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO	191.298.582-91	0	06/09/1970
118	00609108	00622103	NATALINA LIMA FERREIRA AMAZONAS	389.523.352-87	0	24/01/1971
119	00618634	00618660	LENIVALDO JOSÉ DA SILVA	975.505.821-49	0	12/08/1972
120	00610181	00620105	IVANILDE DA SILVA MORAES	778.691.172-34	0	14/09/1976
121	00616505	00620612	ALEXANDRO BARBOSA JENSEN	509.760.952-20	0	15/01/1977
122	00620272	00621177	CAROLINE ARAÚJO DA SILVA	589.181.162-68	0	04/07/1977
123	00621689	00623333	ABDON JOSÉ DA SILVA SALES	659.023.512-00	0	22/11/1980
124	00616730	00618590	LEIDA GIOVANA DANTAS SOARES	784.212.252-00	0	07/05/1982
125	00609722	00616499	MARIA CLARA LIRA DA SILVA	736.779.062-53	0	08/04/1983
126	00617717	00617280	SAMIS LEITE SANTOS	858.580.052-68	0	20/06/1983
127	00616732	00618565	LEIDIANE ROBERTA DANTAS	871.955.692-68	0	15/03/1984
128	00620797	00621953	MARÍLIA SILVA OLIVEIRA	002.166.792-65	0	09/09/1984
129	00621206	00622586	JOAO GABRIEL SILVA DE MENEZES	819.175.892-04	0	18/11/1984
130	00612275	00620607	ANGELINA DA SILVA FREIRE CAVALCANTE	825.526.902-97	0	31/01/1985
131	00617526	00616900	DANNY VANIA CHAVEZ MONTERO	700.058.052-60	0	10/10/1985
132	00621954	00623754	ANA CAROLINA FRANÇA PEREZ	937.261.802-06	0	08/01/1986
133	00618960	00619223	MARCOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	890.917.872-87	0	10/10/1986
134	00621382	00622865	EMANUELLE JACQUELINE MONTEIRO REIS	994.025.992-15	0	03/08/1987
135	00617755	00617300	RENATO ANTÔNIO ÂNGELO	862.640.952-49	0	06/03/1988
136	00621949	00623763	CLAUDINA FERREIRA NEVES	967.801.502-15	0	26/06/1988
137	00620007	00620766	RODRIGO MARDEN SILVA NUNES	532.581.852-04	0	05/07/1988
138	00619765	00620452	NAJARA URUDÃO	001.198.002-84	0	03/09/1989
139	00618974	00619193	LUANA GONÇALVES DE BRITO	003.757.622-48	0	05/10/1989
140	00619943	00620700	VALMIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR	984.117.722-68	0	16/03/1990
141	00619007	00619261	ADRIANA HOLANDA DOS SANTOS SILVA	007.360.482-86	0	19/07/1991
142	00618310	00618133	EDUARDO HENRIQUE TORRES NASCIMENTO	999.338.372-49	0	30/09/1991
143	00610642	00622656	JAQUELINE RIBEIRO DE CARVALHO PIAUI	015.197.842-52	0	30/10/1991
144	00621079	00622376	ROGÉRIO SALES FERREIRA	011.042.662-29	0	16/11/1991
145	00620484	00621465	JÉSSICA PINHEIRO DA ROCHA	965.643.422-68	0	23/01/1992
146	00617289	00616952	DIEGO MANUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	005.190.672-40	0	16/03/1992

147	00620001	00620761	JULIANA BRASIL PEREIRA DA COSTA	016.342.112-94	0	28/05/1993
148	00621035	00622330	RAIANE VELOZO ALVES	027.279.182-24	0	29/07/1993
149	00619473	00620055	MAIBSON CARLOS MENDES MOTA	018.929.532-50	0	16/09/1993
150	00618752	00618837	INGRID BESSA DE SOUZA	028.997.552-26	0	05/07/1994
151	00621308	00622762	RAFAEL WALAX PINTO DE PAULA	019.485.582-11	0	17/02/1995
152	00617409	00616691	ALESSON RICHARDY RODRIGUES LIMA	002.764.912-11	0	01/09/1995
153	00618011	00617827	NAYARA SINAY SANTOS COSTA	023.602.862-69	0	13/11/1995
154	00618824	00618947	MÁRCIA PEREIRA CRUZ	039.640.332-86	0	02/01/1997
155	00620535	00621530	INGRID BEATRIZ ORTIZ DOS SANTOS	892.297.112-68	0	03/02/1998
156	00618794	00618902	LARISSA DA SILVA SANTOS	050.905.942-28	0	26/05/1998
157	00616125	00621170	ADRIANE DE OLIVEIRA LIMA	041.276.382-65	0	02/09/1998
158	00619071	00619338	SABRINA DA SILVA BENIGNO	044.544.912-83	0	29/09/1998
159	00619078	00619341	KAROL CELESTINO MENDES DOS SANTOS	062.858.362-13	0	17/04/1999
160	00620113	00620936	MAIESLEI GONÇALVES EVANGELISTA DA SILVA	036.193.632-00	0	08/05/1999
161	00621952	00623835	TAINARA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	024.574.002-36	0	17/02/2000
162	00620779	00621920	LUAN GUILHERME LOPESMACEDO	030.663.442-23	0	26/04/2000
163	00620697	00621790	JAIRO HENRIQUE LOPES CARACARA	038.012.072-00	0	26/06/2000
164	00620294	00621199	HEWELLINE OLIVEIRA SILVA	012.472.902-98	0	28/10/2000
165	00616510	00619281	NICOLLY COELHO DOS SANTOS	053.489.072-51	0	07/12/2000
166	00619339	00623209	THAYSSA MARIANA OLIVEIRA DE ALENCAR BRASIL	015.862.722-92	0	13/01/2001
167	00620890	00622089	ALINE PEDROZA	063.937.542-14	0	27/02/2001
168	00621651	00623276	MARIANA	004.494.912-00	0	05/03/2001
169	00609357	00617064	EWERTHON ANTONIO DE OLIVEIRA GOES	072.797.691-52	0	31/05/2001
170	00618320	00618283	ETILA SILVA PIRES	053.374.932-80	0	03/07/2001
171	00616852	00615622	LEICIELEN LIMA DA ROCHA	557.821.672-20	0	22/02/2002
172	00621360	00622839	STHEFANY CAMILLE RODRIGUES CORTEZ	018.251.232-09	0	20/01/2003
173	00621428	00622933	ANA CAROLINA VANZINI MOTA	054.893.882-26	0	03/05/2004
174	00619764	00620450	EVELY DIÓGENES NASCIMENTO DA SILVA	035.713.502-43	0	09/01/2005
175	00617726	00617253	EDIVALDO CÉSAR DE SOUZA QUADRO	013.997.932-84	0	17/01/2022

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Mato Grosso

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00604443	00620961	NARA ALVES PEREIRA	617.426.002-04	0	13/04/1976
2	00620805	00622283	WILLIAN PEREIRA DUARTE	025.451.982-26	0	14/04/1993
3	00606906	00616410	LENIRA FERAS DA SILVA FABRICIO	040.267.682-36	0	20/06/1997
4	00617993	00617649	MARIA LENEUMA OLIVEIRA ARAÚJO	457.149.912-49	0	21/06/1967
5	00617917	00617535	VERÔNICA HONORATO MONTEIRO	631.755.842-68	0	01/06/1976
6	00600800	00616181	CONSILEIA RODRIGUES DAS CHAGAS	813.212.012-49	0	28/05/1981
7	00619655	00620283	GUILHERME ALVES SENA	063.832.981-78	0	21/08/1996
8	00617119	00616223	CRISTIANE COSTA CARVALHO	881.781.532-20	0	01/04/1986

9	00617389	00616694	ALLANA MARIA SILVA DE ARAUJO	020.905.732-79	0	18/02/1996
10	00620853	00622047	WELINGTON PAULO PEREIRA DA SILVA	042.156.432-60	0	23/03/2002
11	00621951	00623794	ALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	486.127.232-72	0	25/07/1968
12	00616208	00621171	MAICON MARIANO GOMES	817.797.392-49	0	12/05/1984
13	00618043	00617781	JAIRO NOGUEIRA DE HOLANDA	909.683.282-53	0	17/05/1988
14	00619605	00620211	MONICA DOS SANTOS RODRIGUES MAGALGAES DA SILVA	013.998.092-02	0	02/11/1991
15	00621708	00623397	MILEIDE DA SILVA QUEIROZ	022.862.952-71	0	05/10/1993
16	00621071	00622393	KEVEN MOURA NOGUEIRA	026.638.222-30	0	08/02/1994
17	00621546	00623133	CIBELY DOS SANTOS LEITE	030.870.412-62	0	05/12/1997
18	00619153	00619452	EDIELIDE AZEVEDO LEITE	010.990.102-92	0	11/09/1998
19	00621328	00622797	SAMANTA MORAIS KLAESENER	032.091.572-78	0	25/09/1998
20	00621042	00622329	HELEN KAROLYNE DE OLIVEIRA QUEIROZ	051.758.182-52	0	22/10/2000
21	00617864	00617647	LUAN VÍTOR MARQUES DE OLIVEIRA	036.083.462-01	0	13/02/2001
22	00621908	00623696	VANESSA NATÁLIA ALVES DOS SANTOS	054.943.182-90	0	20/03/2003
23	00619884	00620596	MARDONIO MIRANDA	747.693.592-68	0	08/11/1982
24	00621217	00622607	SIMPLÍCIO PEREIRA DA SILVA NETO	013.363.942-85	0	03/07/1995
25	00606121	00621686	MARCOS HENRIQUE DE JESUS SANTOS	350.879.942-53	0	02/09/1970
26	00619995	00620758	GERLANE ALVES PACHECO	578.643.732-91	0	16/06/1976
27	00619788	00620478	DARBI HILLMAN	665.255.002-49	0	24/08/1981
28	00620344	00621379	NIKELMA RODRIGUES CASTRO GONÇALVES	910.255.592-15	0	23/04/1984
29	00621480	00623029	MÁRCIO DO VALE VIDAL	833.477.632-20	0	17/10/1984
30	00621384	00622880	NIKELSSON RODRIGUES CASTRO	961.778.702-44	0	06/07/1987
31	00620282	00621184	ADRIANO IZIDORO DA SILVA FERREIRA	848.966.392-00	0	01/01/1988
32	00619204	00619596	ANTONIO CARLOS TRINDADE DA SILVA JUNIOR	771.111.092-87	0	29/05/1989
33	00618506	00618478	KÉTLE BÁRBARA SILVA GERVASIO	009.139.302-70	0	25/01/1993
34	00619599	00620220	WEVERSON MATOS DE SOUZA	016.311.152-94	0	25/06/1993
35	00619140	00619498	FLÁVIA SANTIAGO DE SOUZA MOREIRA	012.989.162-24	0	17/10/1994
36	00618474	00618399	RENATA ALMEIDA DA CRUZ	029.220.052-83	0	24/04/1996
37	00606747	00620671	DHIONNATAN	053.262.941-84	0	21/06/1996
38	00618372	00618331	LUÍS VICTOR SILVA LOPES	041.470.032-57	0	20/12/1999

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Santa Barbara

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00601376	00616492	MAGNO MONTESSI CAMACHO	702.765.102-59	0	10/11/1980
2	00600917	00615853	ANGELA LAURA MELGAR LOIOLA	408.474.542-15	0	25/09/1971
3	00616865	00615642	GERCICLEIA PINHEIRO DIAS	837.529.942-15	0	14/10/1982
4	00616892	00622441	LAYNNA THALLYTA MIRANDA BRABO	026.898.862-51	0	23/04/1998
5	00617237	00616424	ISABELA TEIXEIRA LEAL DE OLIVEIRA	045.486.252-08	0	07/10/1999
6	00600056	00620464	EUSIMAR VIEIRA DA COSTA	120.316.857-83	0	03/02/1988

7	00606438	00623851	PAULO RICARDO MAIA DA COSTA	040.129.262-25	0	08/09/1996
8	00602514	00619127	MARCIA DE MATOS	605.110.522-00	0	26/07/1978
9	00621278	00622751	DIÊGO HOLANDA OLIVEIRA DUARTE	018.602.932-20	0	19/04/1998
10	00600464	00620159	JEANNY GASTAO DE CARVALHO	422.371.652-20	0	08/01/1970
11	00617234	00616422	JEANILCE SILVA SERRATEH	741.473.072-72	0	30/10/1974
12	00621358	00622864	NORMA SOUZA LIMA	952.637.562-91	0	24/09/1986
13	00620773	00621898	ERICSON ALVES DA SILVA	851.959.442-53	0	15/02/1990
14	00618500	00618447	JOICIANE FERNANDES DE SOUZA SILVA	022.339.232-43	0	27/01/1995
15	00619844	00620549	RODRIGO SANTOS DE SOUZA	027.876.502-52	0	21/05/1997

16	00621472	00623002	BRENDDA SABRINNA MOURA COELHO SIEBRA	029.683.502-18	0	10/06/1997
17	00617929	00617547	SUZAN KARINE ROCA PARDO	045.078.402-95	0	08/11/1999
18	00619613	00620236	EDUARDO RODRIGUES ARAÚJO DE OLIVEIRA	042.064.712-07	0	16/01/2000
19	00618570	00618594	GUILHERME RODRIGUES DE LIMA	030.963.122-06	0	02/08/2001
20	00619545	00620226	JÚLIA CAMPOS MONTEIRO	045.197.892-73	0	10/11/2003
21	00619450	00619977	ADRIANA GONCALVES PINHEIRO	682.691.452-20	0	27/04/2022
22	00618361	00618217	JOELMA PEREIRA MENDONÇA	850.124.832-00	0	03/09/2022
23	00617641	00617127	WANDERSON LACERDA LOURENÇO	813.556.292-68	0	29/05/1991
24	00619490	00620045	EDSON DA SILVA REIS REIS	604.255.202-34	0	23/04/1974
25	00616317	00616295	ALESSANDRA ALVES FLORENTINO HERMANO	082.976.697-93	0	27/01/1980
26	00616972	00615959	KLEBER SAIDE DA SILVA MOTA	708.670.032-00	0	03/02/1980
27	00620540	00621541	SIRLEI DE MELO BATISTA	734.539.942-72	0	13/10/1982
28	00617973	00617645	ANGELINA NUNES MACHADO	792.374.522-68	0	26/10/1983
29	00617904	00617516	SAMUEL DA SILVA NEVES	849.476.082-34	0	04/06/1984
30	00621729	00623416	ELAILSON CALADO PESSOA	007.179.353-45	0	23/07/1984
31	00616805	00615403	GLEIDSON JULIO VIEIRA DO NASCIMENTO	829.271.702-15	0	18/11/1985
32	00618305	00618120	HELEN FABÍOLA GOMES	003.947.542-55	0	23/12/1987
33	00618629	00618633	TAIS RIBEIRO DUARTE	000.519.072-08	0	16/01/1988
34	00620381	00621319	QUELIENE RODRIGUES ALVES	901.306.502-34	0	28/03/1988
35	00603667	00617108	JEFFERSON AIRES DO NASCIMENTO	004.912.742-03	0	23/05/1992
36	00619384	00619859	LUANA BENICIO SAMPAIO	010.396.502-52	0	28/09/1992
37	00618877	00619037	SILAS NEVES DOS SANTOS	020.531.262-48	0	25/04/1995
38	00619654	00620371	ALINE SILVÉRIO FERREIRA	007.841.492-08	0	29/10/1995
39	00608439	00617854	JOAO MARCOS RIBEIRO PAIXAO	021.357.052-17	0	07/08/1996

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Mocambo

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00616821	00615536	MACLEINE REBOUÇAS CORREIA BRITO	875.627.662-15	0	12/08/1986
2	00621357	00622857	JÉSSICA BELIZIA CAVALCANTE MOREY	010.637.342-07	0	09/10/1992
3	00621025	00622317	BERENICY NÓE DE ARAÚJO	576.351.292-87	0	29/12/1975
4	00601782	00616904	ANALICE FERREIRA GUIMARÃES	724.153.552-91	0	10/02/1979
5	00617849	00617482	ROSANA DE MELO MORAIS	750.697.922-53	0	15/01/1982

6	00620688	00622226	CRISTIELE TEIXEIRA	826.383.902-59	0	02/10/1986
7	00620811	00621962	JOEL PAULO DA SILVA	000.111.672-03	0	20/07/1987
8	00620961	00622223	THAIANA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	022.071.192-54	0	25/06/1997
9	00617314	00623461	VICTOR AUGUSTO DATO DA SILVA PINTO	038.160.882-44	0	14/01/1999
10	00611706	00622375	MARIA RAIMUNDA TAVARES DE SOUZA LOPES	194.515.228-16	0	05/09/1971
11	00618962	00619182	IANCA AGUIAR SANTOS	018.548.072-18	0	26/12/1995
12	00620743	00621915	EDSON NASCIMENTO DE PONTES	285.836.632-20	0	26/09/1966
13	00621077	00622403	EDILANE POSTIGO RODRIGUES	020.040.052-54	0	18/02/1993
14	00617854	00617441	DANIEL DURAN ROCA	418.606.162-91	0	20/11/1971
15	00618444	00618362	SONIA REGINA SOUZA DA CRUZ	002.096.032-83	0	25/10/1979
16	00619382	00619858	FRANCISCO DA SILVA PLÁCIDO	514.478.862-91	0	30/09/1983
17	00617594	00617035	ELTON ROCHA DA SILVA RAMOS	807.452.612-72	0	26/08/1984
18	00621426	00623103	CHARLES RODRIGUES DO CARMO	858.950.672-04	0	12/09/1984
19	00621383	00622873	RAIANNE RAMOS	006.487.882-10	0	24/11/1992
20	00617914	00623169	JACKELINE FERNANDA CUJUI SOUZA	022.424.842-14	0	24/11/1996
21	00618274	00618106	AILA BRASIL DE SOUZA	027.631.432-88	0	11/05/1998
22	00619127	00619415	VÍTOR MATIAS RIBEIRO	941.813.812-34	0	16/11/1998
23	00617636	00617095	REBECA NEVES DE SOUZA NEVES	044.763.502-67	0	07/03/2000
24	00616603	00617103	MAICON DOUGLAS VALE TAVARES	051.240.872-69	0	23/10/2002
25	00614832	00621818	JOÃO VICTOR PEREIRA LIRA	704.528.002-50	0	04/12/2002
26	00618915	00619103	GEANE FERNANDES ANASTACIO	912.966.922-72	0	28/04/2022
27	00620971	00622216	SYLVIA DIÓGENES DA SILVA ALMEIDA	580.011.582-68	0	15/04/1971
28	00617699	00617190	NADISSON ARAUJO DA SILVEIRA	676.895.662-00	0	10/11/1978
29	00617211	00616390	CLIVIA LIMA VALE	792.678.152-53	0	25/07/1980
30	00618039	00618012	LEIDEANE DUARTE DA SILVA	008.534.572-55	0	20/10/1989
31	00619466	00619984	DAVI CÂNDIDO GOMES	019.472.892-76	0	11/12/1994
32	00620125	00620973	FERNANDA COELHO NUNES	059.045.262-29	0	05/08/2003

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - JK I

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00620170	00621060	JOÃO CARLOS BEZERRA DA CRUZ	215.873.292-04	0	12/07/1965
2	00602484	00617951	FRANCISCA LUIZA DA SILVA NASCIMENTO	271.520.142-72	0	25/04/1962
3	00621693	00623343	RAFAEL AUGUSTO MENEZES DE RAMOS	953.922.622-87	0	10/03/1989
4	00602422	00616569	MARINALDA DE ALMEIDA SALAZAR	457.597.582-68	0	04/11/1964
5	00617193	00616412	JACINILDA MENDONÇA DA CRUZ	606.280.812-00	0	01/08/1978
6	00618597	00623530	FABIANA CAMELO DA SILVA	905.406.032-87	0	07/05/1987
7	00617108	00616214	EDSON ALMADA SOUZA MAGNO	736.264.492-20	0	31/01/1984
8	00617575	00622685	ANA GLADIS NOGUEIRA DE SOUZA	749.913.702-30	0	03/02/1980
9	00617262	00616500	DIANE BATISTA DE MENESES	001.514.662-62	0	17/07/1988
10	00617245	00617123	SARA CRISTINA PIRES BEZERRA	026.472.942-08	0	16/12/1996

11	00612421	00622671	EVALDO DE SOUZA HOLANDA JÚNIOR	001.287.442-60	0	22/12/1992
12	00621760	00623470	LEVI NOGUEIRA BENTO	221.125.102-15	0	01/01/1965
13	00618581	00618581	QUELMA RIBEIRO DE SOUZA	772.803.692-00	0	15/08/1981
14	00605208	00617075	TATIANE SILVA RODRIGUES	932.227.182-53	0	17/03/1989
15	00608059	00623599	ANA LETÍCIA NEVES DOS SANTOS	004.884.792-58	0	19/06/1996
16	00620737	00621874	WILLIAM MAGNO SALES RSMOS	065.654.322-10	0	24/05/2003
17	00618802	00618928	HERBSON DINIZ DA SILVA	633.210.922-04	0	05/10/1977
18	00604587	00622694	FABIANAFERNANDESDONASCIMENTO	008.896.112-54	0	11/01/1990
19	00608625	00621887	MIRIAN OLIVEIRA DE SOUZA MEDEIROS	389.721.742-20	0	19/11/1969
20	00618061	00617927	SILVIA CARLA ALMEIDA DE CASTRO SILVA	657.599.312-53	0	16/02/1979
21	00619379	00620188	DENISE VIEIRA LEITAO	004.764.272-66	0	18/04/1990
22	00620185	00621036	UANDERSON ALVES MEIRELES	017.129.982-50	0	06/09/1992
23	00616746	00615530	VALMIRA NUNES DA SILVA FEITOSA	457.066.892-53	0	22/09/1970
24	00619410	00619881	JARDELINA OLIVEIRA MELO FÉLIX	558.689.912-49	0	12/08/1976
25	00600025	00618821	MARCELO BARBOSA SILVA CARDOSO	530.736.302-87	0	10/06/1987
26	00618605	00621616	JOSIANE CAETANO	005.847.842-60	0	11/08/1987

27	00619093	00619433	AMANDA OLIVEIRA FÉLIX	008.696.042-36	0	21/07/1993
28	00604008	00616194	CAROLINE DOS SANTOS SILVA	029.851.392-79	0	09/09/1997
29	00620856	00622112	GUARACI GRANA SILVA	315.546.102-06	0	30/06/1962
30	00618501	00618528	ODAIR PEREIRA DOS SANTOS	386.140.062-68	0	02/07/1969
31	00617427	00616733	JEANE JACOBS DA SILVA ORTIZ	774.517.082-68	0	07/03/1980
32	00621277	00622712	NATALINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	898.382.202-30	0	25/12/1981
33	00619576	00620158	CRISTINA SILVA LIMA	921.105.762-00	0	08/02/1986
34	00619870	00620601	LAILSON SILVA SOUZA	014.833.532-22	0	21/10/1991
35	00600257	00616545	JOSILENE MARQUES DA SILVA SOUZA	001.137.562-08	0	28/10/1991
36	00601558	00616878	NATALIA SANTOS VIEIRA	026.762.582-06	0	25/12/1995
37	00620927	00622617	JOYCE HEMILLY COSTA ALVES	027.703.962-26	0	27/06/1996
38	00612238	00623455	ANDREZA VITÓRIA FURTADO PEREIRA DE SOUSA MIRANDA	040.136.012-14	0	27/09/1999
39	00617415	00621110	ELITA MARTINELLI FELSKI	040.908.052-79	0	07/10/2002
40	00620721	00621847	REGINALDO CRUZ DE ALMEIDA	002.168.902-41	0	29/01/1989
41	00617036	00616058	MAXLENE DE SOUSA OLIVEIRA	009.464.712-74	0	03/12/1991
42	00616467	00617052	STEPHANY GIMA LAGOS LIMA	041.350.362-36	0	15/03/2000
43	00620784	00623608	LUZILENE DE ARAUJO RODRIGUES LEONCIO	653.106.082-49	0	04/03/1975
44	00619429	00619934	ANGÉLICA DA SILVA SANTIAGO	051.760.652-66	0	12/12/1998
45	00611233	00617135	PALOMA GONÇALVES SOUSA	025.141.602-00	0	11/10/1996
46	00618631	00618645	LEIDE DE NAZARÉ BARBOSA SILVA	639.160.882-20	0	22/01/1979
47	00617303	00616531	KEICE TAINA LIMA REIS	015.204.962-22	0	24/01/1995
48	00617082	00616155	SABRINA LIMA SOARES	034.721.612-99	0	01/03/1998
49	00617273	00616480	MICHELLE PIRES DOURADO	509.349.372-49	0	28/07/1978
50	00617177	00618261	SIMONE PEREIRA BERNARDO	684.649.402-20	0	23/12/1978

51	00616888	00615737	FRANCISCO ANDERSON COSTA BARBOSA	015.147.992-51	0	16/07/1993
52	00608115	00621315	WESLEY FERREIRA SOUZA	040.932.212-19	0	26/05/2001
53	00619669	00620311	ANTONIO VIEIRA DA COSTA	619.879.052-53	0	10/05/1976
54	00621351	00623053	ODAIZA LOPES DE ARAUJO	995.765.382-20	0	18/01/1988
55	00620999	00622287	VICTÓRIA LUANA NASCIMENTO DA SILVA	051.892.942-69	0	20/08/2001
56	00616836	00615596	DOMINGOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	612.675.112-49	0	07/12/1976
57	00618456	00618374	ELIZAR RAQUEL DA SILVA	422.081.652-68	0	26/09/1972
58	00621455	00622983	CLEMILSON GOMES DA SILVA	754.240.102-53	0	02/05/1983
59	00621137	00622465	ELDERLEIA DA SILVA CARVALHO	892.836.602-00	0	08/07/1985
60	00621007	00622305	RONALDI GOUVÊA SANCHES	004.682.912-10	0	12/12/1991
61	00616381	00615947	DANIELA ORACHE DE CASTRO ALVES DUTRA	017.371.622-96	0	25/06/1992
62	00619926	00620677	EIDE DA COSTA PASSOS	019.157.592-50	0	03/04/1993
63	00621703	00623588	EVERTON GIL BATISTA	025.091.682-74	0	02/07/1993
64	00618592	00618578	LUCIENE FRANÇA DA SILVA	025.284.762-80	0	11/12/1994
65	00621275	00622704	TAINÃ CASTRO BRAGA	034.420.572-05	0	13/12/1996
66	00604348	00618173	ELISIANE EVANGELISTA MIRANDA PAIVA	025.850.602-41	0	09/06/1999
67	00620197	00621173	GUILHERME COSTA GOMES	039.854.782-36	0	21/06/2001
68	00618471	00618400	ESTEFANE LATIFA DE SOUZA CAVALARI	066.655.612-16	0	29/12/2003
69	00618977	00619198	IVE CAROLINE BRITO	029.919.862-63	0	01/08/2022
70	00620727	00621839	FABIANA COELHO DA SILVA	004.274.732-50	0	27/04/1989
71	00621363	00622841	ANDRE ZACARIAS LOPES	022.875.412-76	0	24/08/1993
72	00604462	00616278	MARIA VIRGÍNIA MACEDO DOS SANTOS	242.137.052-34	0	04/10/1968
73	00620477	00621477	OZENIR MARIA FELICIO DE SOUZA	438.344.772-49	0	19/09/1972
74	00617065	00616129	ELIENE DE FÁTIMA MELO SANTOS SILVA	422.856.152-72	0	03/11/1972
75	00620373	00621326	LUCIVANIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES	350.324.722-04	0	15/10/1973
76	00621515	00623062	ROSILEIDE SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA	579.974.892-15	0	08/01/1975
77	00613513	00621619	MARIA LUCIMA DIAS DE LIMA	579.835.262-53	0	31/05/1975
78	00619975	00620715	GYNA CLEIA FRANCELINA GUIMARÃES	625.611.972-04	0	31/10/1976
79	00606602	00619203	ANA VALERIA DA SILVA FROTA	585.983.672-49	0	28/09/1977
80	00620958	00622315	OCIMARA CORREIA SOUZA	623.477.722-87	0	12/11/1977
81	00604676	00623551	DARLENE ADELINO DO NASCIMENTO	606.902.242-49	0	10/03/1979
82	00617796	00617418	CARLOS ANES BOLANIOS	697.116.312-53	0	06/05/1979
83	00603442	00615724	LEANDRO BEZERRA DA SILVA	687.255.312-04	0	28/05/1980
84	00619343	00619781	DENISE DA SILVA LIMA PEREIRA	702.493.182-53	0	27/01/1982
85	00621242	00622666	FRANCISCA MONTEIRO DO AMARAL SILVA	873.465.912-91	0	09/02/1982
86	00605171	00618269	ROSANGELA BARRETO DE FREITAS	736.852.592-53	0	03/03/1982
87	00619883	00620590	FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	817.974.352-72	0	05/03/1982
88	00618303	00618146	SANDRA MONTEIRO BARBOZA	753.693.112-34	0	24/07/1982
89	00617062	00616121	ANTONIA JANAINA DE OLIVEIRA	527.013.442-04	0	15/11/1982
90	00617214	00616400	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	855.965.822-04	0	19/03/1984

91	00618122	00617842	MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS ESPINOSA	812.310.672-68	0	16/05/1984
92	00618503	00618451	VIVIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	956.127.502-34	0	10/08/1984
93	00617186	00616324	ANTONIO GONZAGA DE SOUZA	011.752.862-57	0	22/08/1984
94	00621158	00622531	ADRIANA JESUS DA SILVA	813.615.212-87	0	20/04/1985
95	00617831	00617402	AURICÉLIA COSTA DA SILVA	815.449.102-82	0	27/10/1985
96	00617605	00617025	MARIA JOSIANA SILVA	999.570.512-53	0	22/06/1987
97	00619335	00619853	SIDNEY FERREIRA DE SOUZA	000.713.412-69	0	20/09/1987
98	00618354	00618224	GEIZA GOMES ALEXANDRE	887.914.832-04	0	07/01/1988
99	00619149	00619463	CHELSEA GIMA LAGOS	003.891.192-29	0	20/01/1988
100	00617281	00616675	EURILENE CARDOSO	601.671.603-03	0	28/05/1988
101	00621763	00623464	FABIULA ALVES LIMA	009.090.362-50	0	03/11/1988
102	00606954	00621572	MÊISSON MOURÃO SANTANA	901.513.802-87	0	04/02/1989
103	00618849	00619025	ELINETH LOPES DE OLIVEIRA	032.536.612-88	0	22/07/1989
104	00618967	00619184	BRUNESSA ARAUJO DA SILVA	972.693.442-72	0	25/08/1989
105	00620806	00621952	LEILIANE DA COSTA MACIEL	002.384.022-66	0	04/05/1990
106	00613153	00617077	ADELIANE NASCIMENTO DA SILVA VASQUES	003.166.572-12	0	03/10/1990
107	00616943	00615988	ADRIANA DA SILVA BEZERRA VEIGA	000.494.772-00	0	13/04/1991
108	00618845	00619015	THAUANA BARBOSA DE MEDEIROS	010.025.952-90	0	05/05/1991
109	00620336	00621294	JOSELENE ALMEIDA DOS SANTOS	016.625.902-02	0	19/05/1991
110	00616409	00620232	EDIVANE BENTES VILAÇA DE SOUZA	016.645.962-32	0	04/11/1991
111	00620981	00622258	TAÍS DA SILVA MENDES	011.975.822-90	0	11/02/1992
112	00619710	00620374	ZENILTON BRASIL SILVA JUNIOR	008.114.342-73	0	02/03/1993

113	00600471	00618009	TAINARA ROCHA LIMA	009.639.892-27	0	12/05/1993
114	00621331	00622795	SABRINA BEIJARANO JOHNS CUELLAR DO NASCIMENTO	751.384.682-00	0	20/10/1993
115	00617559	00617213	KELLY COSTA LIMA MENDES	009.579.882-06	0	12/01/1994
116	00618092	00617803	BRENDA PRESTES	020.495.842-37	0	04/06/1994
117	00603502	00619267	MARIANA RIBEIRO DOS SANTOS	014.322.242-20	0	13/12/1994
118	00617649	00617129	DHIULLIE COSTA LIMA	026.171.552-69	0	09/03/1995
119	00620258	00621156	SIVONEY FERREIRA DE SOUZA	022.962.222-42	0	22/03/1995
120	00619942	00620696	MATHEUS BRUNO DE OLIVEIRA	018.155.152-79	0	01/12/1995
121	00608961	00620142	EMILLY MARIA DE FÁTIMA CASSIANO ROQUE	032.491.712-04	0	11/12/1995
122	00617004	00616009	PAULA WANEZZA DE LIMA CABANILLAS	029.240.742-40	0	21/06/1996
123	00620319	00621239	NAZINHA FRANCO PRESTES	029.851.692-67	0	19/10/1996
124	00621138	00622483	DIESSICA COELHO SOARES	034.054.822-32	0	13/11/1996
125	00616593	00616061	ANA CASSIA RODRIGUES DA MATA	028.223.432-25	0	13/12/1996
126	00620495	00621479	ITALO MOURAO LOPES	022.690.362-12	0	23/04/1997
127	00618677	00618720	ERIKA BENÍCIO DA COSTA	016.522.672-20	0	12/05/1997
128	00620617	00621780	JOSILAINE ROCHA SIQUEIRA DOS SANTOS	531.083.612-87	0	14/06/1997
129	00620375	00621316	CLEITON HENRIQUE FERREIRA NÉRIS	013.071.532-83	0	16/09/1997

130	00617786	00617344	THALLYS BRUNO VASCONCELOS MARTINS	026.572.642-55	0	06/10/1997
131	00619143	00619430	LUCAS ARAÚJO DA SILVA	033.206.332-10	0	13/03/1998
132	00616596	00620648	VANESSA KENDSY GUIMARÃES LOPES	044.399.602-43	0	10/06/1998
133	00617584	00617002	VAENE DA SILVA VITAL DE ARAÚJO	985.407.002-63	0	07/10/1998
134	00601830	00617349	ALINE KAREN SOARES NOGUEIRA	034.885.882-54	0	23/10/1998
135	00600677	00615892	KAROLAINE FERREIRA DOS SANTOS	041.581.072-88	0	10/04/1999
136	00620515	00621519	SALMA ALVES	941.934.792-34	0	08/05/1999
137	00622040	00623899	JAKELINE SILVA DE SOUZA	023.722.942-02	0	24/06/1999
138	00621741	00623503	DÉBORA ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	551.145.472-91	0	15/09/1999
139	00621247	00622665	MONIQUE ROSA DE CAMPOS	043.583.962-40	0	28/10/1999
140	00616881	00619495	LUÍS FELIPE DA SILVA FERREIRA	040.426.612-62	0	26/11/1999
141	00621143	00622498	BRUNO DA SILVA HOLANDA	045.826.002-98	0	05/03/2000
142	00609486	00619115	EMILY RODRIGUES FRANCO	048.311.982-26	0	24/11/2000
143	00618955	00619235	RAYLANE CRISTINA DUARTE DE MELO	048.962.922-94	0	24/11/2000
144	00618428	00623331	LUIZ VINICIUS CARDOSO DE LIMA	042.159.042-42	0	06/04/2001
145	00621691	00623338	GABRIEL VITOR REINALDO DA COSTA	049.685.512-31	0	28/06/2001
146	00617762	00617304	FRANCISCO ALEXANDRE COSTA	033.950.562-10	0	11/11/2001
147	00622000	00623853	YASMIM BELÉM DE SOUZA	057.779.772-78	0	10/12/2001
148	00618869	00619072	VANESSA REGINA TIMOTEO	065.863.592-10	0	04/03/2002
149	00621279	00622713	CAMILE ALESSANDRA MONTEIRO BERNARDO	056.977.632-55	0	27/03/2003
150	00621754	00623442	SHEILA BARBOSA DA SILVA	051.452.582-75	0	27/04/2003
151	00617721	00617226	GLEICY LORRANA TRINDADE MONTEIRO	058.941.772-00	0	24/05/2003
152	00621525	00623087	DÉBORA DOS SANTOS RODRIGUES	050.740.352-52	0	12/06/2003
153	00619720	00620377	EDUARDA VITORIA FERREIRA BRAGA	015.440.742-98	0	12/01/2004
154	00619987	00620745	ALEXANDRE PEREIRA FREITAS	051.915.312-05	0	23/05/2004
155	00616917	00615830	FABIANA GUARAES DE AMORIM	033.366.162-12	0	21/04/2022
156	00617205	00616373	MARCOS SOARES MARTINS	734.540.602-49	0	17/06/2022
157	00616580	00617098	PRISCILA SOARES CALDEIRA	015.196.252-94	0	05/08/2022
158	00621212	00622603	IVA LUÍZA BARBOSA FERREIRA	053.471.622-95	0	17/11/2022
159	00618793	00618900	MIDERLAN ALVES DO PRADO	036.851.142-12	0	04/07/2022
160	00618030	00617797	MARIA DO CARMO ADELINO FERREIRA	716.537.832-49	0	17/11/1980
161	00619090	00619446	IONEIDE COLTE DOS SANTOS	873.978.382-00	0	05/01/1980
162	00618417	00618322	TATIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO	022.288.722-29	0	27/10/1995
163	00616857	00615645	LUZILEIA CLEMENTE GOMES	709.920.292-87	0	09/03/1975
164	00618715	00618794	REINALDO ALVES DA SILVA	003.585.963-60	0	06/01/1985
165	00621501	00623097	FRANCSON HIDELBRANDO DA COSTA RODRIGUES	945.274.822-20	0	19/11/1987
166	00617481	00616827	AMANDA RODRIGUES DE ARAUJO	058.339.562-77	0	27/08/2003
167	00619218	00619554	ELIANA CARVALHO FERREIRA DOS SANTOS	580.595.202-53	0	21/01/1976
168	00600294	00622890	SHEILA DE SOUZA ALVES	001.943.922-95	0	13/07/1990
169	00620293	00621228	ROBERTSON DEIVIS BASTOS	706.839.302-06	0	31/12/1979

170	00621114	00622442	ORESTE INÁCIO MIRANDA	023.865.122-31	0	01/09/1995
171	00618284	00618125	LUCIANA LEITÃO FABRÍCIO MARTINS	008.750.162-78	0	22/11/1990
172	00600068	00618303	CÁTIA FERREIRA DA SILVA	904.382.722-34	0	28/01/1988
173	00618635	00618651	MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA	386.483.692-15	0	16/01/1973
174	00618748	00618847	ROGERIO VIANA DACIO DO NASCIMENTO	624.866.912-00	0	26/05/1978
175	00619177	00619564	MARCENI BARBARA PEREIRA	813.611.652-00	0	07/12/1985
176	00619711	00620390	GEANINI FERREIRA SOUZA SANTOS	998.106.622-20	0	24/08/1989
177	00602255	00616729	DANIELI MOURA BOERI	021.583.662-65	0	29/04/1994
178	00621124	00622452	DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS	017.280.342-05	0	21/01/1995
179	00620435	00621494	MARIA JOSE DE ARIMATEIA BENTES DE OLIVEIRA	859.393.232-00	0	14/04/2022
180	00603269	00623194	JOSINEIA DOS SANTOS NASCIMENTO	888.375.992-34	0	04/02/1983
181	00617803	00617385	MAGNO RODRIGUES MARTINS	773.408.922-49	0	30/04/1985
182	00618761	00619508	LUCAS LOPES	025.254.302-55	0	02/04/1998
183	00617996	00617688	AMANDA XAVIER DA SILVA	034.545.002-73	0	31/12/1998
184	00621830	00623560	JANAINA BEZERRA DE CARVALHO	829.582.702-20	0	23/09/1986
185	00617403	00616737	ELIETE MAIA DAMASCENO	004.987.312-19	0	04/02/1990
186	00610386	00620332	LARISSA SILVA SANTOS MAIO	005.535.992-24	0	30/04/1993
187	00616330	00617983	MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	669.926.642-04	0	24/02/2022
188	00616166	00621639	NIZETE FELIX FERNANDES	161.808.102-06	0	29/09/1962
189	00621119	00622445	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA COSTA	051.167.372-84	0	16/12/2002
190	00619162	00619489	JOSELITA RODRIGUES SILVA MARTINS	312.257.642-20	0	19/08/1967
191	00618334	00618183	JOSÉ LUIZ MARTINS DA CRUZ	439.143.142-49	0	27/03/1968
192	00618785	00618969	EDITE BARBOSA RIBEIRO	385.698.412-72	0	06/04/1974
193	00620615	00621668	ELENIR LIMA SILVA	724.190.592-04	0	26/01/1976
194	00621425	00622930	ELISANGELA ARAÚJO VELOSO	578.546.102-15	0	30/01/1977
195	00617705	00617195	ELCILENE FERREIRA SOARES	744.464.012-20	0	28/09/1977
196	00618903	00619085	MARIA IVONE DO NASCIMENTO	649.475.802-91	0	17/10/1977
197	00620656	00621715	EDNA MARCELA SOUZA SILVA	715.464.722-15	0	11/04/1979
198	00619250	00619638	ANA PEREIRA DA SILVA	721.074.052-04	0	16/12/1979

199	00620691	00621804	ROSA MARIA PAIXÃO DA SILVA	838.022.402-78	0	17/11/1980
200	00620126	00620954	JOAO ALMEIDA MEIRELES	770.123.562-00	0	01/01/1982
201	00618872	00619035	LUCIANE FERREIRA LUCIANE FERREIRA	806.250.102-72	0	09/09/1982
202	00620306	00621218	EDVANIA LEMOS DOS SANTOS	828.661.632-49	0	13/09/1982
203	00620337	00621262	ROSANA OLIVEIRA SILVA	785.637.632-53	0	07/07/1983
204	00619810	00620506	ENILDE PEREIRA DA SILVA	706.062.772-34	0	04/08/1983
205	00616909	00615807	FRANCINETEDAS CHAGAS DE JESUS	893.465.052-49	0	26/10/1983
206	00620752	00621884	JOSEANE DA SILVA CUNHA	873.457.222-87	0	26/12/1983
207	00615585	00620865	ALESSANDRA DE FREITAS PEREIRA DE SOUZA	761.866.102-25	0	04/01/1984
208	00621013	00622289	ELISÂNGELA BITENCOURT FARIAS	872.595.082-72	0	10/05/1984
209	00618162	00617909	FERNANDO DANIEL LIMA DE OLIVEIRA	978.247.042-20	0	10/07/1984

210	00621816	00623543	PÂMELA ARAÚJO CAVALCANTI	781.478.242-20	0	07/08/1984
211	00620619	00621666	FRANCISCA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS ANDRADE	979.059.172-15	0	08/10/1984
212	00621335	00622843	SUZIANE RABELO DE BRITO	001.805.092-17	0	11/11/1984
213	00616581	00616244	NEILA LIMA DE ARAÚJO	805.086.262-34	0	24/01/1985
214	00619523	00620084	CÁTIA SANTOS PENHA	914.750.582-68	0	20/06/1985
215	00605825	00620640	ERICA DE SOUZA RODRIGUES LEMBRANZI	843.053.552-72	0	23/09/1985
216	00620997	00622248	ADRIANA ANTELO DOS SANTOS	899.870.122-72	0	11/11/1985
217	00618409	00618310	SUENE ELAINE PANTOJA SILVA	995.869.592-87	0	15/11/1985
218	00620954	00622220	JOSUANA DA SILVA LIMA	963.195.692-04	0	12/12/1985
219	00619175	00619496	ELISEU VICENTE DA SILVA	815.116.472-72	0	01/01/1986
220	00618050	00617745	JOICENETE RODRIGUES DA SILVA	871.882.792-68	0	17/01/1986
221	00621575	00623165	EDNEUMA DINIZ RIBEIRO	985.204.402-82	0	15/05/1986
222	00620934	00622201	CLEIDIANI TEIXEIRA GARCIA MONTEIRO	895.801.252-87	0	30/12/1986
223	00618422	00618320	ARLIANE LEANDRO PRESTES DA SILVA	959.664.202-20	0	02/02/1987
224	00619173	00619497	DIANE DE SOUZA PRESTE	980.608.562-00	0	12/05/1987
225	00619282	00619708	DAIANE GONÇALVES RODRIGUES	888.372.112-87	0	16/06/1987
226	00620261	00621141	HÉRISSAN MELO DA SILVA	997.564.712-04	0	10/07/1987
227	00617529	00616923	ADRIANO DE SOUZA DOS SANTOS	008.948.652-85	0	09/09/1987
228	00618507	00618454	ANA PAULA DE OLIVEIRA	893.179.552-15	0	10/09/1987
229	00621510	00623065	HELOIZA FERNANDA FELICIO SANTOS	885.587.032-72	0	27/10/1987
230	00621774	00623484	MAIARA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA	913.565.392-20	0	21/12/1987
231	00618650	00618689	FRANCILENE DE JESUS SILVA	529.736.702-68	0	17/01/1988
232	00618454	00618358	DAIANE FLORES	004.573.832-75	0	22/01/1988
233	00621095	00622407	AGEU MONTEIRO NEVES	005.579.632-06	0	29/02/1988
234	00619364	00619924	SILVANA CAMPOS DA SILVA	000.093.942-06	0	20/09/1988
235	00619068	00620103	CIRLENE APARECIDA PEREIRA BONFIM	013.124.142-78	0	04/10/1988
236	00617006	00616007	CAIO COSTA SILVIA	963.504.232-91	0	13/02/1989
237	00621678	00623466	FRANCISCA PRISCILA MOURAO MIRANDA	994.223.362-87	0	30/04/1989
238	00621473	00622997	GIRLANE PINHEIRO DE LIMA	001.201.342-09	0	26/10/1989
239	00620584	00621617	REGIANE ARIOS DO NASCIMENTO	006.547.352-39	0	04/11/1989
240	00619784	00620473	KETHILEM DA SILVA OLIVEIRA	939.648.622-15	0	20/01/1990
241	00617574	00617609	GILBERTO DE SA SANTIAGO	000.015.752-01	0	03/02/1990
242	00603150	00620606	MARCOS ALEXANDRE LEMBRANZI	006.543.222-36	0	30/07/1990
243	00614929	00623018	CLEOMILSON SILVA DOS SANTOS	005.213.312-50	0	24/08/1990
244	00612224	00617530	PRISCILA BRASIL PEREIRA	021.547.582-82	0	21/09/1990
245	00618921	00619124	ADILSON VASCONCELOS DE SOUZA PIMENTEL	003.912.252-27	0	28/11/1990
246	00619783	00620470	JAKELLINE PRADO PEREIRA	942.572.302-82	0	05/02/1991
247	00616622	00615868	JADER KENNEDY PEREIRA SOBRINHO	003.659.562-44	0	25/02/1991
248	00618357	00618237	JUNIOR DE ALMEIDA PEREIRA	985.189.682-91	0	22/03/1991
249	00621781	00623494	LUCIANE SOUZA LIMOEIRO	004.216.762-05	0	05/04/1991

250	00621365	00623479	LUCENILDO SILVA DE CARVALHO	011.675.212-26	0	30/07/1991
251	00616793	00615995	TAIS RICARDO DOS SANTOS	006.676.002-05	0	04/08/1991
252	00616701	00618299	GEOVANE GONÇALVES PADILHA	023.138.752-02	0	31/01/1992
253	00621821	00623550	ANA PAULA DE SOUZA	014.510.702-76	0	15/02/1992
254	00619120	00619420	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS DANTAS	051.368.605-37	0	11/03/1992
255	00621245	00622663	ADAN ARAÚJO SILVA	018.377.392-69	0	11/03/1992
256	00619879	00620589	ALCIONE SILVA DOS SANTOS	016.416.762-56	0	09/06/1992
257	00616294	00616138	DERLON DIOGENES MARIM	017.386.532-18	0	06/07/1992
258	00621805	00623531	ELAINE OLIVEIRA DA SILVA MENEZES	021.293.872-09	0	25/11/1992
259	00617644	00617118	CRISTIANI SOUSA DA SILVA LACERDA	004.880.932-28	0	01/01/1993
260	00619960	00620767	LUCAS DA SILVA MORAES	016.912.062-70	0	02/01/1993
261	00616751	00616849	TATIANE TAMARA PEREIRA DA SILVA FREITAS	016.947.522-08	0	20/01/1993
262	00616894	00615766	BEATRIZ DE OLIVEIRA MACEDO LOPES	012.648.672-71	0	27/01/1993
263	00620030	00620820	RAFAELA NEVES DE LIMA	019.808.892-28	0	29/03/1993
264	00621746	00623429	JESSICA GONZAGA BRANCO	020.736.742-67	0	11/05/1993
265	00612698	00622667	ANDREIA SAMPAIO SOUZA	011.473.782-74	0	14/05/1993
266	00618373	00618236	CAMILA RODRIGUES DA CRUZ	010.637.212-29	0	10/07/1993
267	00621572	00623155	CLEITON REGIS DA SILVA SANTOS	022.359.062-22	0	11/07/1993
268	00618392	00618262	DANIELA REBOUÇAS DA SILVA	022.847.252-01	0	19/07/1993
269	00618034	00617712	NAELY MENDES RIBEIRO	015.053.142-75	0	07/08/1993
270	00621926	00623710	GEIZIANA BARBOSA DE AQUINO	016.369.752-32	0	30/08/1993
271	00608861	00619825	MADELEINE GONZALES JUSTINIANO	549.350.592-49	0	13/11/1993
272	00621133	00622998	ANDRESSA ALMEIDA DA SILVA	011.508.522-08	0	08/12/1993
273	00619374	00619798	LUCAS FERREIRA DE MATOS RODRIGUES	024.312.002-80	0	25/01/1994
274	00619387	00619828	LEANDRO CAINÃ MOREIRA FERRO	022.341.162-01	0	16/09/1994
275	00617771	00617403	ANA KELLE RODRIGUES DA SILVA	022.374.412-35	0	01/12/1994
276	00617441	00616756	RODRIGO DE ALMEIDA SILVA	763.994.002-87	0	14/02/1995
277	00603948	00618733	JOSIANI MOREIRA DOS SANTOS	035.333.852-48	0	17/03/1995
278	00619493	00620024	RAYANA DA SILVA SANTOS SIMÕES	018.025.612-26	0	10/04/1995
279	00621753	00623448	NAIARA PIRES RAMOS	029.577.432-05	0	08/06/1995
280	00621972	00623793	MICAELA SILVA DE SOUZA	439.051.908-50	0	04/09/1995
281	00616833	00615553	MILENA BEZERRA GARCIA	030.802.782-59	0	18/10/1995
282	00619758	00620431	TÁSSIA SILVA DE OLIVEIRA	016.807.122-33	0	16/11/1995
283	00618071	00617775	STÉFANY DE SOUZA SANTOS	005.536.862-08	0	11/12/1995
284	00618472	00618396	RENAN SENA NEGAROTE	018.090.052-80	0	18/06/1996

285	00618498	00618982	QUETRUIN PRICILA CANDIDO NAZARENO	012.887.822-33	0	18/06/1996
286	00618020	00617694	FRANCIELE GUIMARÃES DE SOUSA	032.685.372-35	0	17/07/1996
287	00618732	00618810	EVILYN CAROLINE LIMA DE ARAÚJO	021.867.372-80	0	14/08/1996
288	00618215	00617972	NADIA CRISTIELE SOUSA SARAIVA ROCA	031.846.142-04	0	17/08/1996
289	00617296	00616526	GEIZA MENDES DA SILVA	014.864.662-06	0	31/10/1996

290	00616873	00615667	REGIANE DE OLIVEIRA LEITE	036.256.542-29	0	23/02/1997
291	00617142	00616290	KEROLAINE TALITA BENVINDA ALVES DA SILVA AQUEMIN	027.279.042-74	0	24/03/1997
292	00618243	00618026	JOYCE KALINE ANDRADE DA SILVA	027.702.562-11	0	24/04/1997
293	00618998	00619213	TATIANE SOUZA DOS SANTOS	701.010.342-96	0	26/06/1997
294	00619273	00619634	ALICE SILVA	035.902.232-43	0	31/07/1997
295	00620630	00621677	MARIANE COSTA FURTADO	046.438.942-96	0	19/11/1997
296	00618087	00617782	EMILY SANTOS	035.564.912-81	0	09/12/1997
297	00616902	00615783	JOYSCIELLEN SILVA PINHEIRO	027.128.642-39	0	01/03/1998
298	00619035	00619260	ERICA SOUZA DOS SANTOS	701.015.392-23	0	18/11/1998
299	00617557	00616955	BRUNO CHARLES RIBEIRO DOS ANJOS	038.671.652-89	0	30/11/1998
300	00618244	00618057	RENILDO MEIRELES GONÇALVES	026.700.082-08	0	23/02/1999
301	00616455	00616745	ANA ÉRICA DA CONCEIÇÃO VELOSO NUNES	615.770.563-96	0	01/03/1999
302	00618664	00618702	ANDERSON JUNIOR ALVES PIRES	034.682.312-96	0	07/06/1999
303	00619257	00619609	ALINE SILVA DE OLIVEIRA	004.350.502-30	0	02/06/2000
304	00618753	00621857	MILENA CRISTINA SILVA DE SOUZA	051.221.542-10	0	19/08/2000
305	00618150	00617879	JHEISSON LUCIANO DA ROCHA	012.350.432-58	0	23/08/2000
306	00618706	00618768	JOÁS DE ARAÚJO ABREU	051.913.632-21	0	23/09/2000
307	00617342	00616571	ANA CAROLINA FRANÇA	047.777.952-25	0	22/10/2000
308	00620685	00621764	ROBSON WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	033.386.452-28	0	22/01/2001
309	00620657	00621783	EDSON DARLAN MENDES DE OLIVEIRA	059.800.052-69	0	09/07/2001
310	00620071	00620859	ALINE CRISTINE SANTIAGO DA SILVA	059.523.052-02	0	30/11/2001
311	00620040	00620869	JUCIANE COSTA MENDES	061.065.272-96	0	24/12/2001
312	00616790	00615392	HIGOR ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	049.314.362-93	0	28/04/2002
313	00616799	00615455	RAISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	043.510.152-84	0	09/08/2002
314	00617782	00621215	CAILANE ARAUJO NASCIMENTO	064.663.512-38	0	14/08/2002
315	00619648	00620276	MABILY VITORIA BARBOSA DA SILVA	050.902.822-50	0	14/11/2002
316	00619462	00623249	LETÍCIA DAMÁZIO AZEVEDO	050.043.952-41	0	02/01/2003
317	00620417	00621367	THÁRCILA VITÓRIA SERAFIM GOMES	055.833.792-94	0	02/09/2003
318	00620363	00621317	KAYLANE VITÓRIA ROCHA DA SILVA	066.458.732-12	0	02/12/2003
319	00616830	00615550	LETÍCIA GABRIELE SILVA BARROS	051.237.372-86	0	17/01/2004
320	00621161	00622518	MYRIAN GUIMARÃES SHOCKNESS	050.396.042-03	0	29/02/2004
321	00619069	00619335	GIOVANA MORAIS DE SOUZA	063.999.892-56	0	18/04/2004
322	00609100	00619557	ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	678.221.692-20	0	20/01/2020
323	00613682	00616685	VOELISON TARSIZO ARAÚJO ROSA	007.192.452-30	0	19/03/2021
324	00618951	00619156	LAURA LANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	018.691.892-56	0	04/04/2022
325	00617363	00616603	IRACEMA SILVA MELO	915.854.572-72	0	14/04/2022
326	00617696	00617478	ELEN CRISTINA DE SOUSA	073.625.639-30	0	18/04/2022
327	00618813	00619014	LEONARDO BRUNO FALCAO	030.200.342-80	0	30/06/2022
328	00617963	00617607	LUCAS BENEDITO BEZERRA DA SILVA	039.515.852-42	0	09/07/2022
329	00619688	00620316	LÍVIA DA SILVA FEITOSA	615.276.233-27	0	21/07/2022

330	00621197	00622597	MAGNA REZENDE DE ARRUDA	021.701.382-18	0	16/12/2022
331	00619692	00620366	SHELLI REIS DE SOUZA	025.039.572-00	0	28/12/2022

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Nacional

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00606708	00623570	MARINEI REIS DE JESUS	344.369.102-10	0	13/11/1968
2	00606340	00618414	HELENA RIBEIRO AMARAL	408.869.722-72	0	25/12/1972
3	00606399	00622314	MARIA CONCEIÇÃO CHAVES BATISTA	272.462.052-68	0	27/09/1963
4	00619087	00619383	ALEXANDRE DUARTE MORAES DE ALMEIDA	937.789.702-59	0	11/05/1990
5	00607002	00620199	CRISTIANO AIRES DE ALMEIDA	831.814.312-49	0	23/06/1986
6	00600749	00621577	AYRTON BARBOSA DE SOUZA	658.462.732-20	0	18/03/1975
7	00605839	00617305	KEYLA LUCINDO DA SILVA	724.396.532-68	0	28/09/1980
8	00621155	00622511	IRANILDO SANTOS SILVA JÚNIOR	848.502.642-04	0	22/01/1986
9	00617648	00617116	MAIARA CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS	010.252.322-32	0	24/03/1992
10	00621586	00623205	LETÍCIA SANTOS DE SOUZA	595.790.802-91	0	17/09/1977
11	00618610	00621125	SUELI TAVARES DE BRITO	747.811.542-04	0	14/09/1982
12	00616525	00620532	ELISANGELA RODRIGUES BORGES	940.214.222-34	0	09/12/1988
13	00616869	00615659	GABRIELE FERREIRA DE SOUZA	012.774.082-11	0	18/11/1992
14	00619066	00619448	TAILYANNE AROANNE FREITAS SANTANA	028.113.122-85	0	27/01/1996
15	00620366	00621320	VITÓRIA LARISSA MARTINS DE SOUZA	030.481.132-74	0	26/10/2001
16	00619152	00619476	CARLOS EDUARDO MARTINS DE SOUZA	030.481.172-61	0	18/03/2004
17	00617050	00619705	NOEME NEVES COELHO	421.177.392-53	0	24/03/1964
18	00621185	00622568	BIANCA SANTOS DE BRITO	013.998.032-63	0	26/03/1991
19	00617089	00616165	LUANA PAULA DE MORAIS PASSOS DE ARAÚJO	750.304.622-87	0	17/02/1983
20	00604613	00622733	ARLITON SANTOS DE BRITO	766.668.592-00	0	26/12/1983
21	00618531	00618556	ANDRÉ CORREA DO NASCIMENTO	507.883.882-15	0	14/05/1980
22	00605679	00615560	LEIDE DAIANA ALENCAR DE SÁ	001.610.302-54	0	05/12/1987
23	00617591	00617030	LUCIMAR CAMPOS MIRANDA VASCONCELOS	805.086.852-49	0	12/06/1983
24	00611224	00622025	GRACIELE SABRINA DE ARAUJO MOURA	007.485.752-51	0	18/09/1991
25	00621486	00623167	ZENEIDE FRANÇA VENTURA	834.946.002-44	0	03/06/1985
26	00618816	00618988	JUDITE LOPES SOARES	871.320.442-49	0	07/01/1983
27	00616331	00616072	ANDREIA DE OLIVEIRA MONTEIRO GONÇALVES	910.063.922-20	0	15/05/1984
28	00619264	00619661	SIMONE LIMA DE MORAIS	826.746.392-53	0	29/09/1985
29	00618688	00618771	SIMEÃO FRAZÃO TAVERNARD NETO	867.841.702-10	0	10/08/1988
30	00603243	00616909	ÁUREA LIMA PEDRISCH	008.750.112-09	0	30/01/1991
31	00619600	00620216	LEONARDO SANTOS DA SILVA	020.004.782-55	0	30/05/1995
32	00617028	00616055	UANDICILA GARCIA TEIXEIRA	010.275.332-64	0	18/06/1992
33	00619962	00620732	ELINE PRAXEDES DE MARIA	006.747.632-54	0	18/10/1979
34	00620726	00621840	FABRICIO AIRES DE ALMEIDA	736.778.092-15	0	03/07/1983
35	00611004	00615905	MATHEUS ANDRADE	025.504.162-44	0	06/08/1997

36	00621900	00623689	ADRIE CAMPOS DA SILVA	033.499.212-56	0	25/11/1998
37	00617769	00617315	MÁRCIO GREI SANTOS DA SILVA	409.530.682-34	0	21/03/1972
38	00618786	00618888	KEREM FREITAS DE OLIVEIRA	028.445.382-07	0	15/02/1997
39	00620702	00621812	MAURA REGINA TORRES	678.332.682-91	0	05/09/1976
40	00616215	00616177	JUCELINO DE ARAÚJO CABRAL	645.263.562-04	0	19/07/1979
41	00616546	00620548	ANGELINA SALINA	772.007.722-91	0	18/09/1981
42	00618328	00618197	THUCIA KELLI OLIVEIRA ASCOLI	533.029.662-53	0	27/10/1984
43	00619924	00620652	MAIARA HERMINIA DE OLIVEIRA SILVA	003.874.292-63	0	11/06/1990
44	00620478	00621458	GESSICA ELENICE BEZERRA SIQUEIRA	009.177.342-38	0	25/06/1992
45	00618023	00617689	JULIANA VIANA RODRIGUES CARLOS	022.192.072-26	0	30/08/1993
46	00617347	00616805	ESTEFANE DE SOUZA FLORESTA	017.435.522-03	0	11/01/1995
47	00619933	00620686	RONILSON FERNANDES DOS SANTOS	016.017.472-41	0	27/07/1995
48	00611821	00618499	LARISSA LUIZ FACANHA	024.139.232-25	0	07/01/1996
49	00612785	00616498	CYNTIA GONÇALVES DOS SANTOS MENDONÇA	022.475.162-03	0	27/08/1996
50	00618280	00618074	YORRANA INÁCIO RODRIGUES	008.431.012-02	0	28/05/1997
51	00617132	00616230	LUIZE CAVALHEIRO DA CONCEIÇÃO LOBATO	026.279.472-14	0	04/08/1997
52	00619520	00620072	LUCAS MATEUS SOUZA DA SILVA	033.480.472-85	0	31/10/1997
53	00621443	00623200	FELIPE RODRIGUES BARBOSA	039.389.382-00	0	27/12/1999
54	00618911	00619174	ITALLO PACHECO MONTEIRO	045.833.162-75	0	05/11/2000
55	00619160	00619458	TAIANE DOS REIS SANTANA	052.811.582-01	0	08/11/2000
56	00620023	00620784	TAIS DELGADO FERREIRA	060.686.352-44	0	24/04/2002
57	00620750	00621867	AMANDA NEVES OLIVEIRA	875.664.432-91	0	24/08/2002
58	00619407	00619866	LAIELE RODRIGUES DE LIMA	030.554.412-81	0	11/09/2002
59	00617593	00617019	NAELLY NAYLLÉN ALVES ARAÚJO	066.182.382-26	0	28/08/2003
60	00620453	00621422	ELISSANDRA DE OLIVEIRA LIMA	908.890.702-10	0	10/03/2004
61	00606891	00619003	MÁRCIO FERREIRA MENDES	421.679.142-53	0	05/05/1975
62	00616883	00615713	GABRIELE FERNANDES DE CAMARGO GALVAO	005.766.562-16	0	21/10/1997
63	00620253	00621132	MATEUS DE LIMA DUARTE	042.689.772-28	0	01/04/1999
64	00618729	00618803	MÔNICA TELIS SAMPAIO	821.523.572-72	0	28/03/1985
65	00620384	00621335	MICHELE PATRÍCIA DOS SANTOS CHEIXA	028.887.552-46	0	16/03/1998
66	00616520	00620810	LORENA CATRINE TEIXEIRA DE LIMA	029.128.422-12	0	08/12/1998
67	00616640	00618329	VÍTOR ALMEIDA DE OLIVEIRA SOARES SANTOS	002.133.422-60	0	26/12/2003
68	00603409	00617364	ALEXANDRINO BEZERRA	007.169.842-61	0	14/09/1989
69	00621057	00622352	JANICE MARQUES GONÇALVES	316.820.572-91	0	08/08/1966
70	00620207	00621197	LIBIAN COUTO DA SILVA COSTA	242.051.922-15	0	17/07/1969
71	00617954	00617597	MARIA ERICA SALES MIRANDA	626.707.352-15	0	14/02/1976
72	00621551	00623128	YVONETE ARZA SILVA	593.381.642-68	0	14/10/1976
73	00617147	00616265	PAULO CÁSSIO ALVES DE CARVALHO	592.096.072-87	0	06/05/1978
74	00617210	00616413	ARLETE ARIKAPU	672.469.742-53	0	15/07/1978

75	00621835	00623584	CATIANA PLÁCIDA MACEDO LIMA	880.737.182-00	0	15/06/1980
76	00620405	00621377	ARIADENE FERREIRA CAMPOS ROCHA	705.841.412-20	0	21/06/1980
77	00620849	00622019	DEIZA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO DE SOUSA	894.736.802-44	0	10/08/1980
78	00619941	00620682	ROSINEIDE BOTELHO DA SILVA	789.649.032-34	0	08/10/1980
79	00617287	00616494	ADRIANA VAZE DA MOTA MOREIRA	682.202.002-00	0	06/01/1983
80	00619775	00620465	ANA MARIA SALES DE ALMEIDA FERREIRA	865.032.782-68	0	15/06/1983
81	00608818	00623548	DARIVANE MEIRELES DE PAIVA	764.194.872-34	0	28/12/1984
82	00619241	00619612	GISELE SANTOS DE OLIVEIRA	925.687.772-49	0	10/08/1986
83	00620753	00621866	PAULO RICARDO DA SILVA LIMA	845.259.592-15	0	27/08/1986
84	00620608	00621635	JUCINEI COSTA RAMOS	950.520.382-91	0	17/04/1987
85	00619748	00620419	JAINARA FABRICIA SANTOS DA COSTA	948.219.842-53	0	07/10/1987
86	00618192	00617950	CRISTIANE MARQUES DE ARAUJO	948.889.572-15	0	13/09/1988
87	00610275	00617664	CAMILA CAVALHEIRO AMORA	958.486.732-68	0	13/07/1990
88	00610977	00617508	HENRODIANA JAIÁ SANTIAGO NOGUEIRA	019.644.412-85	0	05/08/1991
89	00619028	00619274	KARINA MEIRELES DE SOUZA	013.910.022-96	0	03/06/1992
90	00612708	00620789	DOUGLAS WILLIAM PEREIRA BRAGA	009.076.482-07	0	14/10/1992
91	00618416	00618300	ISABELLE BARBOSA SAMPAIO	799.967.442-72	0	30/08/1993
92	00617946	00617572	LAIS DANIELE SILVA COSTA	014.724.822-12	0	03/02/1994
93	00619956	00620703	EMELY LIMA SOARES	011.382.122-02	0	20/02/1994
94	00620824	00621984	MAYRA IHULY TORRES	019.759.372-01	0	27/07/1994
95	00619032	00619302	ANDERSON RODRIGO DE AZEVEDO RAMOS	021.020.382-03	0	13/09/1994
96	00620789	00622251	ERIKA OLIVEIRA DE SOUZA	030.187.292-93	0	24/12/1995
97	00618031	00617713	NEICITANIA DA SILVA CALAZANS	040.283.942-01	0	03/06/1996
98	00619684	00620308	DANIELE BREVES FARIAS	033.846.902-81	0	23/04/1997
99	00619506	00620061	PATRICIA SILVA DE ALMEIDA	024.915.302-52	0	10/06/1997
100	00619882	00620588	DEBORAH DANTAS DOS SANTOS	038.567.062-16	0	19/12/1997
101	00619047	00620241	VIVIANE SEVERO DA COSTA	034.248.492-35	0	28/03/1998
102	00617858	00621340	ANA PAULA CAMPOS MARTINEZ	035.883.282-97	0	24/07/1998
103	00618365	00618559	DYEGO DE OLIVEIRA FRANCA	042.142.102-98	0	07/09/1998
104	00619646	00620270	HITALO THIAGO BARRADAS RIBEIRO	060.359.252-00	0	14/11/1998
105	00620041	00620827	LUANA FERNANDES PEREIRA	058.984.371-00	0	28/01/2000
106	00609889	00620171	CAMILA COUTO FURTADO	026.357.692-22	0	08/10/2000
107	00620316	00621251	RÓGER WALLACE VALE FEITOSA	065.617.142-10	0	04/02/2002
108	00618137	00617858	BARBARA LIMA CASTRO	062.887.182-11	0	09/07/2003
109	00619672	00620298	VIVIAM SEVERO DA COSTA	065.489.692-51	0	16/11/2003
110	00621520	00623066	ELIELZA BEZERRA E SILVA SOARES	025.169.372-45	0	05/04/2022
111	00619017	00619296	GERALDINA FERREIRA VIEIRA	692.025.672-04	0	16/04/2022
112	00621092	00622419	CARLA JAQUELINE GONÇALVES SERRA	009.760.182-92	0	19/04/2022

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Costa e Silva

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00621946	00623810	MARIA JOSÉ DA SILVA	409.803.592-87	0	28/08/1968
2	00608305	00617938	JUANILSON MACIEL SENA	830.080.472-20	0	02/06/1973
3	00606874	00620212	RAQUEL AMANDA DA SILVA	892.961.092-72	0	21/10/1989
4	00618096	00617811	ADRIANA OLIVEIRA VIEIRA VALADARES	723.020.032-68	0	05/01/1983

5	00618544	00618616	GISLAINE DE OLIVEIRA	013.279.832-81	0	12/05/1992
6	00602143	00620874	ANDRÉ LUIZ KLIPPEL PINHEIRO	025.744.183-28	0	14/11/1987
7	00612216	00622591	SORAIA MEDEIROS DE CARVALHO	842.395.652-00	0	10/01/1984
8	00620322	00621801	RAFAELA PEREIRA RIBEIRO	956.069.632-72	0	04/05/1988
9	00621227	00622615	DAVYDS DA SILVA FARIAS	033.776.392-50	0	31/10/1995
10	00617896	00619102	LARISSA SAMARA GOMES RODRIGUES	040.366.922-75	0	25/03/1998
11	00617021	00616041	ALFREDO BLOEMER ESSER	001.373.992-19	0	03/03/1990
12	00602866	00622941	QUELITA BARBOSA DE OLIVEIRA	042.418.852-09	0	20/09/2000
13	00618751	00619134	MARIA CECÍLIA LIMA DE SOUZA	050.674.932-08	0	05/03/2001
14	00612342	00620435	NELCICÉIA SOUSA DO NASCIMENTO	826.643.742-49	0	21/02/1985
15	00617406	00616681	GABRIEL FERREIRA SILVA LAMMEL	004.907.632-94	0	28/03/1993
16	00619319	00619723	ELIANE ISTEVO DA SILVA	759.639.062-53	0	14/08/1980
17	00607383	00623083	FERNANDA CARLA DE SOUZA SILVA	893.899.992-00	0	20/10/1988
18	00617931	00617556	MARIO DE SOUZA ARAGÃO	113.378.502-68	0	18/02/1963
19	00620052	00621877	MARIA APARECIDA NUNES CAMPOS	389.407.362-49	0	18/09/1963
20	00619281	00619742	RICARDO MARQUES DE JESUS	408.722.702-20	0	21/08/1975
21	00621270	00622702	ROMULO CRISTIANO RIBAMAR LIMA DOS SANTOS	000.633.672-89	0	21/11/1989
22	00610670	00623782	ROMÁRIO ALVES DA SILVA	007.439.182-82	0	12/02/1994
23	00620502	00622098	ALEF MARTINS DE CASTRO	463.823.288-47	0	13/05/2002
24	00617672	00617163	FATIANE LAVINIA DA SILVA WASZUK	704.790.042-00	0	17/09/2003
25	00608660	00622924	SANDRA REGINA ALVES PEREIRA	285.849.292-15	0	14/10/1967
26	00600593	00620875	HILDA BORCK DA SILVA	590.129.602-82	0	22/12/1970
27	00617889	00617800	GYULLYANO COSTA LEAL	567.999.342-20	0	20/10/1973
28	00619328	00619737	JOCIRLEIDE MELO SILVA DE OLIVEIRA	667.119.912-49	0	03/10/1978
29	00607609	00616812	IRANEIDE PEREIRA DA SILVA	638.826.122-15	0	07/08/1979
30	00605728	00622635	GRACIELE CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	680.625.592-20	0	27/09/1980
31	00607698	00617235	FABIANA SILVA XIMENES	715.721.202-15	0	24/01/1981
32	00620558	00621586	ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	746.151.222-68	0	04/09/1981
33	00618910	00619080	PAULO SÉRGIO COSTA DE OLIVEIRA	868.392.332-00	0	28/12/1983
34	00621192	00622574	JÉSSICA NATÁLIA DOS SANTOS SILVA	938.761.302-04	0	18/06/1987
35	00621891	00623667	JEFFERSON ANTONIO DE ABREU	001.029.762-60	0	27/09/1988
36	00616886	00615721	LIDIANE DE LIMA FERREIRA	006.235.022-67	0	04/02/1990
37	00620274	00621154	DANIELLE PEREIRA BARROSO BRITO	006.974.302-94	0	17/12/1990
38	00618779	00620747	RAIANE CARVALHO MARINHO	014.901.672-77	0	06/12/1991
39	00616406	00620040	ANDREZA DE OLIVEIRA CRUZ	024.594.172-09	0	26/09/1992

40	00620090	00621650	RODRIGO DA SILVA FREIRE	958.738.482-20	0	15/03/1993
41	00620863	00622048	JULIANA GOMES DAS NEVES	023.967.532-07	0	03/07/1994
42	00606295	00618788	NATÃLIA RODRIGUES PEREIRA	017.524.712-96	0	01/12/1994
43	00619752	00621803	PERCILIANA CRUZ SILVA	028.329.542-27	0	08/04/1997
44	00617420	00616726	IZEQUIEL DA COSTA SOUZA	023.107.532-46	0	31/08/1997
45	00621031	00622312	FERNANDA MARIE FERREIRA EVANGELISTA	035.632.232-70	0	06/03/2000
46	00619998	00620772	MARIA EDUARDA DA SILVA MARTINS	045.257.392-07	0	09/11/2000
47	00618771	00618869	JOÃO VICTOR LIMA DOS SANTOS CÉSPEDES	049.768.632-55	0	12/12/2000
48	00621521	00623059	DIEGO LOPES DA CRUZ SILVA	712.413.391-20	0	30/12/2003
49	00616920	00615838	ANA LUÍZA DAS NEVES RIBEIRO	044.980.522-00	0	31/05/2004
50	00613097	00617292	SAMIA DA SILVA FROTA	779.564.942-49	0	06/01/1984
51	00621959	00623796	ÂNGELA SANTOS ANSELMO	438.073.562-15	0	20/02/1976
52	00617560	00616962	MARIA DE FÁTIMA VIAMONTE DE ANDRADE	849.559.102-20	0	16/10/1984
53	00617941	00617593	GREICIANE RIBEIRO DA CUNHA	999.874.062-20	0	06/01/1983
54	00619356	00619793	MARILENE MACHADO DOS SANTOS	852.628.972-15	0	17/05/1983
55	00618861	00619023	DANIELE MIGUEL DA SILVA	936.709.662-34	0	25/05/1986
56	00620014	00620843	JESSICA CUNHA PINHEIRO	016.179.682-69	0	22/05/1991
57	00618894	00619058	GUILHERME HENRIQUE ALVES PEREIRA	015.119.742-30	0	21/01/1996
58	00620922	00622150	ALCIONE RODRIGUES DE SOUZA LIMA	684.799.642-00	0	27/06/1982
59	00610060	00621175	BHEATRIZ LORRANY SILVA BRITO	005.473.262-03	0	02/05/2001
60	00619314	00619710	JULIA ALVES FARIAS	049.278.642-94	0	16/12/2002
61	00609163	00623090	ROSEANE LOPES DA SILVA SANTOS	408.126.692-15	0	10/05/1969
62	00616408	00617078	CARLA COSTA MARTINEZ	024.216.837-00	0	03/05/1973
63	00621960	00623785	MIRIAM ALVES DE SOUZA	635.003.292-68	0	22/03/1974
64	00617863	00617455	MARIA LUZIETE SOARES DA SILVA	386.110.822-49	0	28/03/1974
65	00621286	00622805	CLAUDEILSON LIMA DE MACEDO	623.874.562-20	0	01/03/1976
66	00619971	00620731	MAIRA DA SILVA OLIVEIRA CORDEIRO	643.713.012-15	0	18/05/1976
67	00611270	00618688	MADELANDIADA SILVA OLIVEIRA	831.429.752-68	0	28/10/1979
68	00621661	00623357	JOBSON PEREIRA DA SILVA	864.866.082-34	0	23/12/1979
69	00601603	00622091	ROSIMARA ALECRIM SIQUEIRA	776.486.252-53	0	30/06/1981
70	00618101	00617819	ROMYLLA CRISTINA ARRIBAMAR LIMA	815.453.982-91	0	17/10/1981
71	00618483	00618433	JOSÉ EMERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	815.524.592-68	0	22/12/1981
72	00603883	00615979	JAQUELINE DE OLIVEIRA SALINA	772.007.992-20	0	14/10/1982
73	00619472	00620021	ADRIANA MORAIS ROCHA	918.226.022-20	0	09/06/1985
74	00619489	00620022	RENATA EMILE MOREIRA DOS SANTOS	910.268.062-91	0	10/10/1985
75	00617756	00617328	JULIANE ALVES GONÇALVES TRIGUEIRO	824.024.502-15	0	21/11/1985
76	00621534	00623131	SÔNIA REGINA DA SILVA ARAUJO	876.694.472-49	0	04/03/1987
77	00620920	00622173	GISSELE GONÇALVES DOS SANTOS	893.173.862-53	0	31/03/1987
78	00621953	00623756	RAFAEL TOMAZ DANTA	003.743.332-62	0	28/05/1987
79	00620974	00622222	CAMILA NASCIMENTO DE LUCENA	937.128.202-91	0	13/06/1987

80	00613126	00621516	SAMARA DANTAS OLIVEIRA	934.045.492-87	0	23/08/1987
81	00617761	00617294	PATRICIA SOUSA SANTOS	940.221.192-68	0	25/02/1988
82	00617446	00616743	ELDILEIA BATISTA DO PRADO	014.220.232-06	0	09/04/1988
83	00618564	00618547	EDILEUZA GUEDES SOLIZ NÓBREGA	999.256.802-04	0	25/04/1988
84	00618179	00617962	ELINE SOUZA DE MATOS	016.091.832-40	0	29/04/1989
85	00617322	00616605	VANESSA DUARTE SEVERINO	001.961.612-07	0	20/08/1989
86	00616733	00615681	JOSÉ ADEMILTON PEREIRA	005.073.052-56	0	20/09/1989
87	00618549	00618534	LEANDRO RUIZ CAVALCANTE	955.184.012-72	0	12/10/1989
88	00617092	00616158	MACSON SOUZA E SILVA	003.818.262-95	0	21/10/1989
89	00617011	00616016	SARA MARIA FERREIRA DE SOUZA	007.741.692-90	0	28/07/1990
90	00616636	00616517	JACIARA RODRIGUES BASTO	950.054.202-15	0	22/09/1990

91	00620838	00622001	TECIO PASSOS ALBUQUERQUE	010.935.162-24	0	04/07/1991
92	00603235	00618311	SAULO FREIRES LIMA	003.360.712-56	0	14/04/1992
93	00621271	00622820	CLAUDIANE DOS SANTOS VALENTE	017.288.422-55	0	04/02/1993
94	00620975	00622270	ANNE CAROLINE SERRÃO DE FARIAS AQUINO	005.012.502-80	0	11/02/1994
95	00606221	00623243	STEFANY MARINHO	032.242.392-98	0	12/08/1995
96	00619931	00620689	MARIA JACINTA FERREIRA DA SILVA	044.392.242-02	0	13/10/1995
97	00617990	00617638	LUEZIO CAVALHEIRO DE SOUZA	018.155.142-05	0	26/01/1996
98	00618730	00618806	FRANCIANE DA SILVA BRITO LELES	031.113.712-12	0	14/09/1996
99	00616537	00617718	ANTÔNIO ANDERSON GOMES DE SOUZA	024.579.372-05	0	29/08/1997
100	00620049	00620845	LEONARDO KAIUBE OLIVEIRA MELO	008.534.522-96	0	14/03/1998
101	00610468	00620631	EUGENIA OUVIDIO FERNANDES	037.250.672-01	0	09/05/1998
102	00618830	00619002	INGRID FERNANDES DA SILVA	047.842.372-16	0	29/10/1999
103	00619236	00619666	LIDIA MARIA CORDEIRO DONATO	039.447.872-00	0	23/05/2000
104	00617302	00616583	LARISSA FARINAS DE SOUZA	006.577.642-99	0	27/11/2001
105	00617603	00617056	SHELI PASSOS VEIGA	039.508.582-96	0	21/11/2002
106	00620107	00620926	CAMILLY DA SILVA MARQUES	050.796.262-16	0	15/04/2003
107	00618075	00617822	JOYCE JOLIE CHAVES FERREIRA	045.473.172-83	0	30/07/2003
108	00617707	00617321	DANIEL SILVA	044.485.982-92	0	05/09/2003
109	00621208	00622590	DIEGO LOPES DA CRUZ SILVA	771.241.339-12	0	30/12/2003
110	00617877	00617542	LETÍCIA MENEZ DOS SANTOS	047.257.342-09	0	21/01/2004
111	00617336	00616580	MARIA JOSÉ LIMA DE ARAÚJO	025.272.582-47	0	28/04/2004
112	00618831	00618973	DIOMASIA CRISTINA DIAS DA SILVA	008.537.595-02	0	24/12/2022

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Vila Princesa

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00621464	00622992	JÉSSICA BANDEIRA SILVA	009.196.382-60	0	16/09/1991
2	00620804	00621955	PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS	014.825.672-45	0	17/04/1994
3	00621647	00623401	FABIO RENATO OLIVEIRA MARQUES	676.383.092-00	0	18/10/1980
4	00616906	00615802	RAIMUNDO LELUANO FALCÃO DE ARAÚJO	695.102.702-10	0	02/04/1983
5	00618033	00617710	MARIA RAFAELY ANDRADE RIBEIRO BRASIL	018.377.852-95	0	08/04/2022

6	00600024	00620918	PRISCILIA DAÚREA DE SOUZA	825.203.802-68	0	16/04/1978
7	00608464	00623772	DEUSIMAR PRESTES DA SILVA	884.630.012-20	0	23/02/1988
8	00618720	00618800	DANIELE BEZERRA FERREIRA DE ARAÚJO	979.660.371-34	0	08/08/1983
9	00600503	00619990	RICARDO TOME DE OLIVEIRA JUNIOR	051.874.112-50	0	23/08/2000
10	00619126	00619422	PEDRO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	008.828.632-07	0	28/10/1989
11	00616535	00623554	WILLIAN NOGUEIRA DE SOUZA	021.392.792-63	0	19/04/1995
12	00616657	00616000	ALINE ADRIANA DA SILVA	012.581.451-89	0	08/11/1987
13	00618784	00618899	FÁBIO DA CUNHA BERNARDO	652.319.962-20	0	27/05/1981
14	00619806	00620503	SILVIA ROSAS DE QUEIROZ	728.541.702-53	0	06/11/1981
15	00618587	00618563	JOCELI DA SILVA SOUZA	911.617.462-34	0	22/07/1982
16	00616999	00615989	BRENDA JESSICA DE OLIVEIRA SANTANA	014.447.422-05	0	19/06/1992
17	00621562	00623135	RAQUEL DA SILVA ARRUDA	023.516.182-97	0	05/06/1993
18	00620035	00620818	ÁTILA FERNANDES DA SILVA DURAN	000.976.922-63	0	23/10/1993
19	00618381	00618241	RITA DE CASSIA RODRIGUES RIBEIRO	019.878.312-41	0	12/11/1993
20	00603921	00615912	MARIA GURGEL FERNANDES	006.558.478-39	0	01/11/1959
21	00607045	00623888	MARIA RAQUEL DA SILVA ROCHA LEMES	846.628.752-34	0	30/09/1983
22	00605685	00621766	JOSÉ VANDERLEI DA SILVA	847.005.052-49	0	13/04/1984
23	00619013	00619243	MARCOS AURÉLIO ROCA OJOPI	759.739.442-04	0	23/04/1985
24	00619904	00620770	SIDNEI MARQUES SANTOS MAIA	654.012.202-00	0	18/12/1978
25	00606577	00617188	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA	000.652.532-64	0	10/04/1991
26	00621811	00623585	ROSANA SUELY FIGUEIRA VIANA	408.656.732-68	0	23/09/1972
27	00621100	00622497	JHONNES DE OLIVEIRA CAMPOS	768.498.132-34	0	12/03/1978
28	00617378	00616638	HELEN PRISCILA FARINAS HUMASSA	635.245.622-72	0	12/08/1978
29	00617103	00616176	ANGELA DE SOUZA SERRA	939.638.232-91	0	01/07/1980
30	00618067	00617760	LILIAN MONTEIRO DA GUARDA	751.613.382-53	0	06/11/1983
31	00621305	00622765	ADLA CRISTIANE CALIXTO DA SILVA	860.943.272-68	0	07/04/1985
32	00620870	00622064	BRUNA DIANE CARVALHO DE SOUZA	797.648.272-68	0	01/04/1987
33	00617394	00616698	WESLEY MOITINHO DE SOUSA	885.593.782-00	0	08/01/1988
34	00616773	00615840	JOENILDO DA SILVA MENDES	001.847.842-55	0	28/09/1989
35	00619494	00620019	NATALIA BEZERRA DA SILVA	004.388.702-39	0	28/11/1989
36	00617068	00616134	ADRIANA MOREIRA GOMES	002.176.472-78	0	17/08/1990
37	00620177	00621019	SANAELMO DOS SANTOS MATOS	009.177.402-03	0	02/01/1992
38	00616514	00622876	DANIELLE FELIPE DE SOUZA	781.481.892-34	0	10/05/1992
39	00619083	00619348	ELISANGELA LIMA DE ANDRADE	022.341.352-65	0	20/11/1992
40	00608624	00617265	JACKSON VIEIRA DE SOUSA	025.490.402-52	0	05/05/1997
41	00616552	00615518	JESUINO HENRIQUE STARKE DA SILVA	061.737.432-56	0	08/05/2000

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Abunã

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00603001	00621869	MANOEL VIEIRA BONFIM JUNIOR	744.697.542-34	0	02/09/1981
2	00603812	00621076	EBLICA NONATO DE MOURA	900.767.702-06	0	18/03/1987

3	00617343	00616634	VERA LUCIA RODRIGUÊS DOS SANTOS	312.650.572-49	0	07/05/1971
4	00616856	00615639	MISA LUANA FERREIRA COSTA	020.357.202-57	0	07/10/1996
5	00618561	00618600	ARMERSON ANTONIO MARTINS VERAS	876.506.492-53	0	21/10/1986
6	00604815	00616797	CLAUDIA ALINA DA SILVA E SILVA	032.737.072-67	0	23/11/1995
7	00619278	00619660	SINDOMAR SILVA ALVES	674.408.602-25	0	17/08/1981
8	00619225	00620186	ADENIRA GOMES DA SILVAS DIAS	130.699.786-06	0	22/07/1994
9	00619891	00620603	MICHELE DOS SANTOS ALVES	997.001.582-68	0	24/11/1989
10	00616924	00615846	JEAN OLIVEIRA BATISTA	026.240.082-09	0	27/12/1993
11	00601125	00622525	FABIOLA CALADO PESSOA	034.834.432-58	0	11/07/1996
12	00617360	00616639	BEATRIZ DOS SANTOS MELO	589.178.962-00	0	02/08/1977
13	00621259	00622680	FRANCIMEIRY DIAS SILVEIRA	612.040.302-78	0	12/11/1978
14	00620947	00622783	MARELEIDE DO NASCIMENTO COINETE DOS SANTOS	727.779.582-20	0	08/11/1979
15	00619422	00619940	SILVANA DA SILVA SOUZA KUSTER	711.285.142-49	0	04/05/1981
16	00618852	00622570	VANETE DINIZ FERREIRA DA SILVA	919.249.522-20	0	17/02/1983
17	00618693	00618745	LISSIANE VASQUES REBOUÇAS	915.889.522-15	0	13/12/1988
18	00620061	00620851	LEILA PEREIRA DOS SANTOS	015.235.172-80	0	12/12/1990
19	00621016	00622290	PAULO LUCAS MELO RIBEIRO	027.695.482-39	0	09/10/2000

20	00619513	00620074	DIOGO FALCÃO DE SOUZA	701.913.812-84	0	18/12/2001
21	00617243	00616431	MARILENE SILVA DE CASTRO LOBO	012.492.832-30	0	05/04/2022
22	00619447	00619967	DIONE DE SOUSA NOGUEIRA	003.191.102-14	0	10/01/1989
23	00618561	00618602	ARMERSON ANTONIO MARTINS VERAS	876.506.492-53	0	21/10/1986
24	00617007	00616011	ADAILDO TAPEOCI DE BARROS	842.164.252-91	0	07/09/1982
25	00618896	00619131	FATIMA MACIEL DA SILVA DE SOUZA	747.262.342-34	0	08/09/1981
26	00616416	00619850	DAFINI KARIN COSTA LOPES SILVA	021.345.682-67	0	12/02/1993
27	00621583	00623188	MARCIO NOGUEIRA DE SOUZA	033.775.092-08	0	08/05/1997
28	00621518	00623070	PABLO LOPES SOUZA NASCIMENTO	943.515.542-15	0	23/04/1998

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Aliança

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00620244	00621105	MILTON MENDEZ VACA	805.085.612-72	0	13/02/1973
2	00619713	00622278	FABIANA COSTA ALMEIDA	055.516.562-09	0	18/02/2002
3	00606341	00621656	JOSE FRANCISCO DA CRUZ PINHEIRO	008.896.552-00	0	29/02/1992
4	00617480	00623281	ESTER SABOIA LUCENA	002.810.522-20	0	20/05/2000
5	00603960	00616757	CÁVILA CAETANO PEREIRA	024.596.062-73	0	22/08/1995
6	00619621	00620293	LUZIANE DE SOUZA SANTOS	620.030.972-87	0	27/04/1978
7	00621603	00623196	ALEXANDRE LUCAS RODRIGUES DA SILVA	701.267.052-59	0	18/07/1998
8	00603145	00622122	EDCARLOS RODRIGUES DE LIMA	001.567.082-13	0	12/10/1992
9	00619060	00619311	MARIA IZAURA GONZAGA DE QUEIROZ	062.911.902-30	0	02/04/2022
10	00621734	00623403	MARIA LUCILENE SODRÉ LIMA	340.856.962-20	0	22/12/1965
11	00622019	00623863	NARA CRISTINA DA CRUZ	389.446.422-49	0	30/07/1973

12	00617797	00617337	DÉBORA NUNES ABUD	780.140.422-04	0	28/01/1983
13	00619737	00620400	GLECIANE DE SOUZA	875.865.682-00	0	19/08/1987
14	00621669	00623301	ROSIVANIA DE SOUZA NOGUEIRA	005.576.142-95	0	02/03/1990
15	00621874	00623633	AGDA MEIRELLES DE SOUZA COELHO	008.344.792-06	0	11/09/1991
16	00609069	00623568	ALAN PINHEIRO DA SILVA	018.096.622-73	0	10/04/1992
17	00620548	00621550	JONAS IVO MISZKOVSKI DA SILVA	045.901.822-11	0	25/03/2000
18	00620267	00621142	MARINETE MONTEIRO DA COSTA RODRIGUES	629.298.362-53	0	21/08/1975
19	00605492	00621249	CAROLAINE SUDÁRIO RIBEIRO	024.982.112-50	0	18/04/1996
20	00618814	00618941	SAMIA BATISTA OLIVEIRA	033.031.482-36	0	02/06/1998
21	00621230	00622629	DAMIÃO HERCULANO PEREIRA	115.242.287-10	0	06/04/1984
22	00621633	00623250	DALILA CICHELERO ZANOL	006.349.632-10	0	06/03/1990
23	00620056	00620892	UILIAN ALMEIDA COSTA	006.935.252-66	0	02/07/1990
24	00619285	00619725	CINEIDE RODRIGUES ALVES	012.688.972-48	0	04/08/1991
25	00620857	00622031	MARINA NUNES PEREIRA	013.400.722-03	0	22/07/1992
26	00606832	00616228	ERIKA RODRIGUES	037.624.942-07	0	13/08/1995
27	00617439	00616741	TIAGO LUIS QUEIROZ FERNANDES SILVA	040.354.712-16	0	05/09/1997
28	00618445	00618372	THALITA NOGUEIRA LIMA	038.435.472-62	0	04/12/1998
29	00620238	00621128	BRUNA RIBEIRO DE ABREU	038.432.882-24	0	02/02/1999
30	00617346	00616581	THAIS DOS SANTOS FEITOSA	059.004.442-79	0	25/10/2000
31	00620875	00622078	ELAINE FERREIRA SILVA	040.607.572-76	0	02/12/2000
32	00621997	00623825	LUCAS RAMOS PEREIRA	701.016.022-86	0	01/01/2001
33	00621232	00622631	EDIANE RODRIGUES DE LIMA	701.275.182-74	0	19/08/2001
34	00621958	00623776	HELEN JANE BELFORT PINTO	069.452.042-00	0	26/05/2002
35	00619232	00619607	QUEZIA DE SOUZA TAVARES	022.373.902-23	0	04/04/2022

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Cujubim Grande

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00602370	00619305	SAMANTA FLORIANO LEITE	016.834.842-07	0	01/03/1991
2	00616831	00615604	JANAÍNA NEVES DA CRUZ	946.801.402-91	0	15/08/1988
3	00616940	00617100	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	221.368.602-59	0	16/06/1963
4	00618004	00617686	JEISSIANE VIEIRA DA SILVA	035.762.032-14	0	16/01/1985
5	00621312	00622861	DAIANE TOMÁS DOS SANTOS MONTEIRA	958.155.462-91	0	21/11/1987
6	00603265	00622255	GRACIELI PEREIRA BARRETO VASCONCELOS	963.843.952-15	0	21/03/1988
7	00620621	00621671	CARLOS SILVIO VIEIRA DE SOUSA JUNIOR	892.945.302-30	0	11/05/1988
8	00618311	00618138	CLAUDENÍLSON RODRIGUES MEIRELES	937.135.092-04	0	22/04/2022
9	00600585	00618410	RAFAELA FERREIRA DE SOUZA	021.578.812-55	0	12/04/1992
10	00620532	00621545	EMANOEL SOARES PINHEIRO	403.147.902-68	0	06/12/1968
11	00620585	00621606	DIANA ALVES LIMA	987.855.082-68	0	18/04/1987
12	00620918	00622159	ISABELA DE MORAES DE OLIVEIRA MENDES	870.299.522-00	0	22/11/1984
13	00620360	00621314	RUTIENE SANTOS RODRIGUES	060.520.382-25	0	15/01/2001
14	00620891	00622087	LUCIELE MENDES RIBEIRO	002.038.372-07	0	20/05/1992

15	00616722	00617133	LUZIANE MENDONÇA MOURA	701.010.722-01	0	02/10/1997
16	00620189	00621078	IURIANE SILVA PRADO	039.699.622-18	0	05/05/1998

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Extrema

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00602449	00621261	MARIA ALIXANDRE VASCONCELOS VEDANA	660.029.159-15	0	21/12/1967
2	00618333	00618176	ALDEMIRA DOS SANTOS SILVA	017.908.832-70	0	24/06/1992
3	00608341	00616119	DORALICE FERREIRA NETA	786.460.902-30	0	20/06/1983
4	00616962	00615937	BRUNNA APARECIDA DE LIMA BOCARDI	017.875.802-70	0	19/03/1996
5	00620465	00621437	MARCIA JANETE CAMPOS	730.079.352-53	0	19/07/1979
6	00604924	00615768	CHARLES MIGUEL SILVA E SILVA	047.354.952-23	0	14/08/2000
7	00618916	00619089	ANDREIA GOMES DA SILVA	897.944.352-87	0	21/11/1986
8	00617503	00616927	JOSSIELE DA ROCHA FERREIRA	014.589.172-07	0	31/03/1993
9	00621055	00622341	ROSIMEIRE DE SOUZA CHAVES	816.285.102-00	0	28/09/1984
10	00615852	00616254	CAMILA SILVA FERREIRA	019.870.641-35	0	24/09/1989
11	00620257	00621129	FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA BERNARDO	988.034.502-97	0	07/10/2001
12	00621514	00623828	JOÃO GABRIEL MOREIRA LIMA	137.699.376-78	0	15/05/2002
13	00601686	00619123	CAROLINA NAIARA BARBOSA PEGO ALVES	020.930.542-80	0	26/01/1995
14	00620439	00621411	JULIANA MARIA MELO	908.386.882-68	0	29/04/2022
15	00619248	00619599	JONAIRA RIBEIRO PORTELA ALVES	702.294.212-96	0	19/04/1995
16	00617588	00618664	MARCIA DE ABREU AGUIAR	607.209.722-72	0	30/01/1970
17	00620248	00621143	MARIA LUCINETE DE SALES ARAÚJO	512.254.092-68	0	15/04/1981
18	00606743	00622054	ROSELI DOS SANTOS BARBOSA	686.952.172-72	0	21/12/1981
19	00619481	00620004	GABRIEL CASSIANO ROQUE	033.732.712-23	0	21/12/1997
20	00618408	00618278	DEIGMAR PAIVA DE SOUZA	047.247.182-18	0	28/11/1999

21	00621272	00622730	MARJORYE RAYANNE ROCHA FEITOSA	037.906.582-78	0	04/03/2002
22	00618297	00618142	CRISTIELLI KELLY DA SILVA DE OLIVEIRA	057.634.422-29	0	25/11/2000
23	00621898	00623685	JAILSAN DOS SANTOS NARCISO	951.059.992-15	0	13/03/1987
24	00619973	00620709	REGINA DE LIRA MARIA RODRIGUES	896.172.402-97	0	16/06/1985
25	00612941	00622502	ROBERT WILLIAN MARTINS DE AGUIAR	952.464.792-34	0	30/09/1988
26	00617154	00616307	ARLENE PEREIRA SALES	006.103.042-24	0	10/06/1989
27	00619103	00619369	FERNANDA MARIA FERRARI	029.709.262-61	0	12/12/1995
28	00618646	00620811	GISLAINE BATISTA DE MELO	971.408.802-04	0	10/11/1997
29	00621503	00623048	NAYARA SOUZA DE OLIVEIRA	027.912.412-05	0	19/05/1999
30	00620018	00620778	THAIS LIMA SANTOS	050.368.112-16	0	15/07/2000
31	00619271	00621726	CLARICE NOGUEIRA DE LIMA	005.980.142-50	0	11/03/2003
32	00621668	00623311	GEOVANA SILVA DE MELO	058.679.802-19	0	03/04/2003
33	00616451	00618879	NATÁLIA MARIA MALDANER	055.051.402-38	0	26/04/2022

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Jacy Paraná

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00620104	00620910	DEANE PEREIRA BARROSO BRITO	853.231.102-44	0	27/01/1986
2	00616647	00618646	MARILIA LIMA ALMADA DA SILVA	913.160.222-34	0	12/10/1993
3	00618079	00617801	CRIS.EDSON147@GMAIL.COM	017.611.922-13	0	01/07/1995
4	00616947	00615906	MARGARIDA DA SILVA	378.700.092-53	0	22/08/1969
5	00601471	00617574	ALINE ALVES DE FREITAS	974.456.222-68	0	30/10/1989
6	00619934	00620673	ENA HUMAZA MOLINA	531.819.482-68	0	10/06/1975
7	00616030	00620041	ANDRÉ DOS SANTOS FEGUEREDO	838.240.062-00	0	06/08/1984
8	00613807	00615658	LEONARDO OLIVEIRA	883.775.042-00	0	17/03/1987
9	00610989	00622002	ELIANA RAMALLO AYALA	000.519.112-21	0	21/08/1986
10	00618820	00618991	JOELMA AGUIAR MOREIRA	658.495.662-87	0	18/09/1976
11	00617452	00616759	BRUNA POLIANA ASSIS	774.343.232-72	0	12/01/1997
12	00618859	00619010	ELANE BARROS DE SOUZA	818.642.302-82	0	05/12/2022
13	00621613	00623211	ELIANE DIAS	883.308.692-53	0	04/05/1984
14	00602277	00617603	RENÊ DE SOUZA CHAGA	870.677.222-68	0	18/08/1984
15	00600856	00622652	QUELE DE JESUS FELIX	877.896.202-15	0	18/12/1985
16	00613713	00615878	CAMILA SERRATEH FELIX	019.060.042-00	0	06/11/1995
17	00619280	00619726	VITOR JUNIOR COELHO SOARES	045.517.492-06	0	12/05/1999
18	00619501	00620073	AURIENE AMARAL MENEZES	614.579.732-00	0	30/07/1974
19	00619805	00620513	TEOGINIS SILVEIRA DO NASCIMENTO	258.139.432-34	0	26/01/1964
20	00619708	00620356	CELIA GALVÃO TAVARES DE SOUZA	851.371.892-00	0	22/08/1984
21	00621258	00622684	LIDIANE MORAES LOPES	834.797.322-91	0	10/11/1985
22	00611885	00621484	SUELEN DE JESUS FÉLIX LIMA	877.896.392-34	0	27/07/1987
23	00610214	00619195	FERNANDA DE AGUIAR BARBOSA	890.352.242-72	0	15/04/1988
24	00619667	00620296	SUELANE ARAUJO DA CUNHA	983.331.272-15	0	27/10/1990
25	00611361	00615406	JEANDERSON MIRANDA LOPES	018.872.312-93	0	27/02/1993
26	00619768	00620453	JANAÍNA VIEIRA CAMILO	016.037.842-76	0	12/06/1994
27	00617869	00617453	PATRÍCIA DO NASCIMENTO FONSECA	028.097.842-13	0	05/11/1994
28	00620763	00621945	AMANDA SABRINA BELARMINO MOREIRA	026.674.692-67	0	22/12/1994
29	00619881	00620584	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO	048.675.732-30	0	04/05/2003

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Joana D'arc/Palmares

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00603121	00620841	MARCELO GUIMARAES DANTAS	633.316.082-20	0	04/09/1979
2	00616774	00616004	DANIELA DOS SANTOS SILVA	013.180.162-74	0	12/12/1991
3	00616100	00621318	MARINETE PEREIRA ALVES	826.118.312-20	0	16/02/1985
4	00616131	00616515	CLEOMARA COELHO DOS SANTOS	803.919.152-15	0	01/07/1985
5	00616932	00619270	CLEITON BARROS MACHADO	040.917.572-27	0	17/09/2000
6	00616413	00616785	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE PAULA	326.357.292-04	0	09/09/1969
7	00620273	00621269	ISNAR JOANA ROCHA DOS SANTOS	560.000.652-72	0	22/07/1973
8	00618750	00618828	CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA	935.607.452-68	0	20/10/1986
9	00621943	00623770	JULIANA RODRIGUES OLIVEIRA	022.359.212-99	0	26/01/1993
10	00619976	00620739	MAICON JOSÉ GONÇALVES	013.071.622-74	0	03/05/1993
11	00619549	00620119	CINTHIA LAÍS CLEMENTE DE JESUS	051.305.692-02	0	10/10/1997
12	00617429	00621873	SAMARA DO NASCIMENTO SANTOS OLIVEIRA	067.665.062-70	0	20/08/1999
13	00619578	00620182	GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA AMARAL	928.736.342-00	0	28/05/2001
14	00621945	00623774	WALNEY ANTONIO LUZ INÁCIO	022.635.111-48	0	22/05/2022
15	00621850	00623613	MARCO GLEIK NAVES DOS SANTOS	004.006.711-40	0	08/12/1981
16	00617968	00617652	ALINE ARAÚJO SCHUMANN	671.604.092-72	0	01/01/1980
17	00618277	00618066	HEVILLIN GUARLLOTI	025.777.212-00	0	08/10/1996
18	00621379	00622878	WEMERSON CARVALHO SOARES	842.478.862-15	0	02/08/1985
19	00620550	00621553	ELICA SILVA DE LIMA	002.349.500-21	0	05/06/1995
20	00618226	00618001	GIOVANI DE SOUZA CARDOSO	035.776.842-67	0	08/09/1995
21	00620729	00621838	GABRIELA VIANA DA CONCEICAO OLIVEIRA	015.081.412-74	0	22/03/1996

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Linha 28

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00603398	00621146	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	530.518.902-00	0	14/08/1974
2	00606673	00621500	MARIA JOSE FARIAS DA GUARDA	514.369.492-20	0	17/03/1982
3	00616220	00620946	WILLIS DE ALENCAR DIAS	948.340.592-00	0	08/10/1988
4	00621065	00622366	SÉRGIO DOMINICE BORGES	010.718.562-86	0	15/01/1991
5	00617219	00616572	RODRIGO DE BRITO LIMA	035.236.792-06	0	31/03/2001
6	00620300	00621211	MIRLENE DUARTE CORDEIRO	898.113.722-68	0	28/06/1986
7	00610517	00619185	JOSIMEIRE ESTEVO DE LIMA	944.566.742-53	0	03/12/1986
8	00606345	00620880	STÉFANE LIMA QUEIROZ	030.007.632-01	0	26/12/1996
9	00616492	00622198	ARLINE LEANDRO PRESTES DA SILVA MACHADO	000.749.672-90	0	30/10/1985
10	00621995	00623898	MARIA ELZA VAZ DA COSTA DOURADO	785.170.872-91	0	14/11/1980
11	00620530	00621525	ETIENE SANTOS DIAS	970.601.352-00	0	27/06/1984
12	00621080	00622418	MARIA HELENA GOMES QUEIROZ	221.122.862-34	0	21/11/1964
13	00601401	00618434	ISABEL CRISTINA BEZERRA RODRIGUES VASCONCELOS	438.174.672-49	0	20/12/1975
14	00619136	00621159	LUIZA DIAS DE OLIVEIRA	015.270.871-58	0	13/04/1983
15	00621812	00623534	SENILTON CARVALHO SEREJO	833.897.172-34	0	17/03/1984
16	00618396	00618301	GISELE ANNY FIGUEIRA DE HOLANDA	008.801.772-92	0	24/06/1990
17	00618577	00618677	ARIANE LOLITA DA CUNHA DUTRA	541.148.372-72	0	21/12/1991

18	00619856	00620656	LUCAS CONCEIÇÃO BRASIL DOS SANTOS	035.169.632-63	0	08/12/1995
19	00618047	00617753	QUERILANE CHAVES ARAUJO	021.140.412-80	0	15/03/1992
20	00620449	00621432	ELIJANE DA SILVA	665.280.892-72	0	05/05/1979
21	00617232	00616447	ELY PAIXAO DOS SANTOS	593.509.622-68	0	09/07/1973
22	00622054	00623916	ALECSANDRO DA SILVA GUARATE	008.948.542-40	0	16/01/1991
23	00620122	00621003	BRUNO DIEGO SANTOS DA SILVA	961.946.502-49	0	25/10/1987
24	00617822	00617391	MARIA APARECIDA SILVA GOMES	563.279.192-00	0	17/01/1976
25	00617087	00616152	ESTER PINHEIRO	080.132.252-91	0	17/12/1958

26	00617143	00616281	MARCOS ANTONIO ALVES CARVALHO	457.482.842-00	0	02/01/1971
27	00618111	00617805	JESSE FREIRE VASCONCELOS	619.982.652-34	0	17/02/1979
28	00619680	00620325	ALBERTO DOS SANTOS SEVERINO	682.206.852-04	0	14/05/1980
29	00617470	00616811	GILVAN CONSTANCIO COSTA	521.180.882-72	0	06/09/1980
30	00606596	00616066	ANDREIA PEREIRA COSTA	809.541.622-34	0	22/07/1984
31	00620654	00621727	HERBSON RICARDO DA SILVA SANTOS	917.826.432-49	0	17/08/1986
32	00600158	00623750	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	008.750.452-94	0	03/12/1992
33	00619443	00619971	JOSUÉ LUCAS RAPOSO DE VASCONCELOS	031.415.082-08	0	02/07/1998
34	00617578	00616995	NEY CHARLES LOPES DA SILVA JUNIOR	027.749.852-00	0	24/06/2003

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Nazaré

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00600435	00619527	ERICA DA SILVA SAMPAIO	998.741.722-15	0	31/01/1989
2	00616802	00615463	ROSANE LEITE DE FARIAS	014.835.552-83	0	01/09/1995
3	00603365	00622822	ERICA QUEIROZ AZEVEDO	547.635.502-25	0	31/08/1999
4	00603379	00623701	RUBEN VIEIRA PANTOJA	010.596.552-92	0	07/07/1992
5	00616840	00615651	SILVANIA COSTA DA SILVA FREITAS	987.401.482-20	0	03/05/1993
6	00619766	00620449	FRANCISCO GONÇALVES DOS PASSOS	018.663.582-60	0	02/09/1994
7	00601813	00623874	HELENE SAVIA LOPES MENDONÇA	986.148.192-34	0	27/05/1985
8	00617983	00617675	CAROLAINE SUDÁRIO RIBEIRO	024.942.112-50	0	18/04/1996
9	00607260	00622772	ARTEMISIA MIRANDA DE AGUILA	853.629.642-91	0	25/01/1987
10	00617017	00616033	JOAQUIM DE OLIVEIRA LOBATO FILHO	009.902.362-85	0	10/07/1990
11	00603567	00620655	CAROLINE DA SILVA RIBEIRO	024.982.472-89	0	18/10/1993
12	00601386	00615748	RAFAEL DA SILVA BALAREZ	032.216.462-16	0	21/09/1996
13	00618407	00618313	KORIANDER GONÇALVES DA SILVA	002.563.982-08	0	28/04/2022
14	00618929	00619132	NUNES MACIEL DOS PASSOS	819.455.402-06	0	04/04/1985
15	00617233	00616396	MARCILENE GOMES RODRIGUES	833.711.842-34	0	08/01/1986
16	00621184	00622581	VIVIANE MARIA RABELO DO NASCIMENTO	990.525.122-72	0	02/07/1989
17	00618134	00617866	JULIANA SOUZA DA SILVA	005.618.702-50	0	11/12/1991
18	00609199	00618171	SUZANA ANDRADE DE SOUZA	014.814.562-02	0	30/12/1991
19	00608126	00623325	JOSE WILKEN ANDRADE DE SOUZA	032.059.772-54	0	30/11/1994
20	00606791	00622354	ALESANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	016.396.022-40	0	02/01/1995
21	00620609	00621648	PEDRO ANTONIO GONÇALVES NETO	016.396.042-94	0	28/11/1996
22	00620780	00621912	RAIANE SOARES GONSALVES	032.763.012-45	0	14/03/2000
23	00621505	00623050	RAIMUNDA SOARES GONÇALVES	032.760.272-40	0	12/01/2002
24	00616706	00617690	RAIMUNDO JUNIOR COSTA E SILVA	024.434.752-20	0	01/11/2002
25	00617861	00617449	CAROLINA SOUZA DA SILVA	548.165.562-49	0	15/04/2022
26	00622021	00623886	LUANA SALES GAMA DE SOUZA	768.024.502-91	0	23/04/1983
27	00620296	00621206	JOHNATAN JOSE JULIÃO	019.596.782-80	0	09/10/1997
28	00621193	00622658	ARNALDO NOGUEIRA DE LIMA	638.704.792-72	0	20/07/1972
29	00620771	00621897	DORILENE DESMOREST PASSOS	639.626.322-04	0	14/08/1977

30	00618187	00618005	RAIMUNDA BRAGA DE OLIVEIRA	772.776.272-53	0	06/11/1981
31	00619517	00620095	LEONIR NOGUEIRA ALMEIDA	893.892.202-20	0	20/12/1984
32	00608914	00619647	ANA CLAUDIA DOS SANTOS LEITE	003.099.882-41	0	15/07/1988
33	00618754	00618846	ALINE CRISTINA COIMBRA DOS SANTOS	009.221.912-80	0	14/06/1992
34	00608129	00623691	DAMIANA SOARES PONTES	016.417.522-97	0	12/12/1992
35	00619830	00620545	TALITA FURTADO LEITE	019.189.332-35	0	30/01/1996
36	00619195	00619645	ROZINEIDE ANDRADE FERREIRA	024.604.212-57	0	02/07/1997
37	00619062	00619608	LUAN ALVES	702.946.852-00	0	21/07/1999
38	00620655	00621717	SAMIA GONCALVES BOTELHO	547.639.162-20	0	03/10/1999
39	00618395	00618266	APARECIDA BARBOSA DE AQUINO	547.633.802-06	0	10/10/1999

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Nova Mutum

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00621680	00623349	ELIANE PONTES DE ARAUJO	847.009.552-87	0	13/02/1986
2	00618954	00619353	SANDRA REGINA TAPIOCI DE BARROS	734.439.052-34	0	16/04/1975
3	00618024	00617806	FERNANDA CABRAL RODRIGUES	020.596.642-09	0	12/04/1994
4	00621552	00623147	BRUNO ESCORICA BARBOZA	011.699.792-38	0	01/10/1992
5	00621334	00622804	CLÁUBER MUNIZ	017.858.842-39	0	22/07/1993
6	00619414	00620003	EULER GABRIEL CARIMGAPI DE LIMA	045.088.912-25	0	18/05/1999
7	00618371	00618240	JAMILY ERONDINA VARGAS	030.369.672-90	0	15/07/1993
8	00620509	00621499	RUTILENE VIANA DO NASCIMENTO VIEIRA	021.915.562-30	0	17/08/1994
9	00618690	00619513	JULSSARA DOS SANTOS MELO	932.462.692-20	0	01/08/1985
10	00616810	00615379	ELIANE SILVA DE ALMEIDA PONTES	008.106.742-97	0	20/02/1988
11	00619004	00619318	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	963.188.212-87	0	01/10/1989
12	00621526	00623080	ARIANE KETELLEN COELHO DE ALMEIDA	031.099.902-29	0	08/10/1994
13	00619010	00619244	DANIEL VIANA TEIXEIRA	021.392.452-88	0	04/02/1995
14	00621759	00623449	LARISSA GOTARDI	031.029.742-79	0	18/05/1996
15	00616358	00618446	DEVERLIN GASTAO DA SILVA OLIVEIRA	026.435.752-37	0	22/08/1996
16	00617270	00616461	JESSICA IASMIM FALCÃO DE LIMA	041.746.372-37	0	04/03/1999
17	00618625	00618624	CAROLAINE MERCADO FONSECA	036.672.502-58	0	23/05/1999
18	00618920	00619095	JOELMA PEREIRA RODRIGUES	991.078.562-53	0	06/09/1988
19	00611709	00621435	ESTHER LORAS MIRANDA	027.347.192-90	0	07/02/1995
20	00619609	00620214	TEREZA MENDES ALVES	115.095.462-00	0	12/05/1948
21	00619133	00619429	INGRID DA SILVA COSTA	812.310.832-04	0	18/09/1985
22	00616149	00619856	ERIKA JULIANA DA SILVA	075.463.369-10	0	15/11/1985
23	00618378	00618250	ROSILENE DE SOUZA LEMOS	023.239.631-04	0	09/03/1987
24	00617988	00617639	LIDIANE GOMES DA SILVA	023.756.472-62	0	26/12/1994
25	00621918	00623703	VITORIA MARIA ALVES DE MIRANDA	019.971.152-63	0	17/11/1995
26	00618066	00617758	JHONATAN GOMES DE OLIVEIRA	053.367.052-76	0	09/02/2004

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Nova Califórnia

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00603864	00616409	VALNILÇA MARIA MARQUES DE FRANÇA	777.600.342-53	0	19/06/1979
2	00601425	00616674	LENI NOBRE DE OLIVEIRA LOBO	756.921.982-15	0	28/05/1983
3	00605897	00616140	CARINA FRUTUOSO PEREIRA	016.264.382-93	0	21/09/1992
4	00607108	00618819	ELLEN PRISCILA BARBOZA CASTRO	053.298.812-42	0	07/07/1998
5	00606129	00617338	AGEU DA SILVA SOUZA GOULART	700.236.972-53	0	12/09/1979
6	00617556	00616975	LENILDA NOBRE OLIVEIRA	829.191.432-04	0	28/05/1983
7	00619515	00620102	MANASSES TOMÉ DA SILVA	022.051.292-28	0	27/08/1987
8	00617634	00617138	LUCAS DA SILVA BEZERRA	017.669.352-14	0	25/04/1996
9	00607158	00621515	SHAYNARA RODRIGUES MOSQUEIRA	029.357.732-33	0	22/06/1998
10	00607429	00622178	WELLINGTON DE ARAUJO PEREIRA	042.426.422-61	0	02/08/2001
11	00618319	00618168	LILIAN SANDRA DA SILVA	703.976.512-87	0	21/04/1981
12	00605948	00618052	GREICIANE AZEVEDO DA SILVA	857.215.732-87	0	17/04/1985
13	00614891	00616524	ISABELLA KHETHLIN SOUZA DA SILVA	005.652.472-20	0	14/07/1988
14	00621316	00623158	GLEUCIA ROP BERNARDES	795.939.682-53	0	10/03/1984
15	00622037	00623915	ANA CAROLINA ANDRADE	052.832.233-88	0	28/10/1993
16	00621273	00622697	JOAO JACO DE OLIVEIRA DE BARROS	017.648.352-71	0	08/10/1998
17	00602656	00618137	MARIA ISAMAR NOGUEIRA SANTANA	017.369.472-14	0	26/10/1991
18	00620646	00621703	ROMARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE DA SILVA	033.589.342-25	0	08/12/1993
19	00608507	00622587	DANGELA DE OLIVEIRA MAIA	956.921.002-82	0	25/05/1989
20	00617813	00617366	LEIDIANE DA SILVA DOS SANTOS	086.139.702-90	0	28/12/2001
21	00617359	00616654	DAMIANA SILVA DE SOUZA	022.494.682-06	0	10/08/1992
22	00618259	00620185	REGINALDO ADEMAR DA SILVA DOS REIS	034.340.312-94	0	26/12/1995
23	00622006	00623864	FABRICIA FERREIRA DOS SANTOS	038.703.922-82	0	14/02/1999
24	00617903	00617514	ELIANE DOMINGOS RUFATTO	050.927.622-92	0	13/09/1999
25	00616911	00615810	GABRIELLY CRISTINI CASSIANO ROQUE	051.042.532-10	0	23/01/2003
26	00621595	00623254	LEONETE BEZERRA DE LIMA	390.935.062-34	0	03/04/1972
27	00621822	00623605	LUCAS RIAN BRITO DA SILVA	702.622.382-84	0	20/01/2003
28	00616737	00619230	MARIVALDA ARAÚJO SILVA	014.352.832-79	0	12/11/1991
29	00618401	00618308	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS	029.348.022-21	0	17/11/1991
30	00621723	00623387	GLEICE BISPO CHAGAS	010.380.652-08	0	24/05/1993

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Rio Pardo

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00617518	00618111	KELLY CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	015.997.842-46	0	02/05/1990
2	00619650	00620330	ROSANE DALPIERO NETO	777.884.782-53	0	18/08/1978
3	00618733	00618825	SALETE FERNANDES DOS SANTOS	944.969.602-06	0	25/11/1986
4	00618148	00617892	ANDRÉ BRITO BARROZO	011.769.842-33	0	05/05/1990
5	00616800	00615401	MILENY DOS SANTOS SILVA	051.339.022-71	0	13/09/2000
6	00618837	00619048	LUIZ CARLOS DO CARMO	531.758.401-91	0	10/08/1971
7	00617495	00616891	MIRLANE LIMA BIGUINATE	967.198.342-15	0	31/03/1990
8	00609305	00618754	JEFERSON HOLANDA AMARAL	036.162.192-21	0	22/12/1996
9	00602777	00617221	JANICE VIEIRA LOMBA	974.415.972-34	0	27/05/1986
10	00619916	00620653	KELLI CRISTINA DE SOUZA LOPES	865.277.702-00	0	28/05/1983
11	00618502	00619528	JOÃO PEDRO CARDOSO MENEGUETTI	060.783.812-45	0	03/08/2001
12	00620102	00621018	JULIANO CORDEIRO DE FREITAS	063.985.872-43	0	06/09/2002
13	00620518	00621513	CARLA MARTINS GUSMÃO	071.429.732-18	0	11/07/2004
14	00619687	00620312	RONALDO WELLIGTON CARDOSO FERREIRA	033.383.422-41	0	18/06/1998
15	00620459	00621436	ELIANE CLEMENTE BATISTA	071.019.686-02	0	06/10/1987
16	00619996	00620756	VANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	006.274.892-06	0	08/11/1987
17	00621069	00622373	ELESSANDRA LORBIESKI SILVA DE ABREU	012.536.402-46	0	12/05/1993
18	00618230	00618007	ADELINA MORENO DA SILVA AMARAL	030.947.712-38	0	08/07/1996
19	00618108	00617816	EDSON SANTANA DA SILVA	555.763.622-68	0	18/09/1998
20	00618117	00617861	STHEFANY MONTEIRO SILVA	056.063.502-89	0	09/06/2003
21	00620032	00620805	PATRICIA ZANOTELLI	004.216.592-03	0	20/11/1991
22	00604509	00623884	JARINA SANTIAGO DE OLIVEIRA	499.344.732-91	0	10/12/1974
23	00617700	00617193	JOSIANE FURNEIRO DA SILVA	067.051.679-12	0	27/05/1987
24	00619205	00619547	WESLEY DE SOUZA PEREIRA	038.251.412-25	0	06/09/1996
25	00618386	00618351	BRUNO TILP SOBRAL	555.763.202-63	0	22/09/1998
26	00620723	00621834	DAYANE TOMAZ QUINELATO	056.276.432-18	0	13/06/2000
27	00620260	00621138	ALICE EMANUELY CAVALCANTE MARTINS	054.587.312-63	0	08/10/2000
28	00617940	00617650	GESSICA TAISA DE SOUSA NOGUEIRA	556.928.772-87	0	13/06/2002
29	00619203	00619542	LUANA MARIA KINUPP RODRIGUES	703.723.852-06	0	14/07/2003

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Santa Rita

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00616792	00620393	RODRIGO DIAS DA SILVA	013.134.412-95	0	04/11/1996
2	00617688	00617179	RODRIGO GURGEL FERNANDES	993.282.912-91	0	11/04/1989
3	00616795	00615625	MARIA TEREZA RIBEIRO DURAN	037.222.322-28	0	11/11/1996
4	00604393	00617475	MARILENE CARDOSO DUTRA	051.858.002-40	0	11/06/1998
5	00618352	00618285	LUANA GONCALVES DA SILVA	026.481.512-22	0	18/09/1995
6	00604308	00622888	JOICIANE DA SILVA ALMEIDA DUTRA	020.205.792-51	0	30/09/1996
7	00612889	00620386	WELITON BACELAR RAPOSO	029.750.942-05	0	20/02/1996
8	00616058	00621896	RAQUEL ALESSANDRA CAMPOS RIBEIRO	063.326.832-10	0	27/03/2003
9	00621027	00622309	JOSE REGILBERTO RIBEIRO VIA MONTE	420.813.192-68	0	14/03/1969
10	00619980	00620724	LEOSVALDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	001.320.072-07	0	26/12/1988
11	00616875	00620779	CLEMILDA DA SILVA GARCIA	007.597.552-13	0	10/03/1993
12	00612284	00621615	ANTONIA DO CARMO CORRÊA RIBEIRO	010.846.432-60	0	03/04/1991
13	00621407	00622921	ELIANA ROSA DE NOVAES RAMOS	599.244.112-34	0	13/06/1978
14	00618701	00618789	ERICA MATOS DA COSTA	656.939.652-87	0	27/05/1979
15	00617695	00617267	AMANDA MAGALHÃES ARAUJO	063.360.883-16	0	17/07/1995
16	00618665	00618758	GRACILANE NASCIMENTO DOS SANTOS	049.235.772-23	0	04/07/2000

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - União Bandeirantes

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento

1	00620735	00621879	FABIO MATIAS BELMONT	017.518.632-74	0	08/12/1994
2	00617925	00617952	MARIA AUXILIADORA GONZAGA NUNES	039.946.234-13	0	04/03/1981
3	00616866	00615646	THAIUANA CARLA DE PAULA ROSA	025.247.902-58	0	19/03/1994
4	00618103	00617840	ELIZETE DA SILVA ROCHA	315.776.792-53	0	18/06/1968
5	00621873	00623635	ELIAS DOS REIS SOUZA	007.311.152-01	0	17/04/1988
6	00615795	00619676	HIDERLAN ARAÚJO VASCONCELOS	038.618.862-94	0	30/10/2021
7	00616554	00617536	DEUSIANE GONÇALVES DA SILVA	019.371.442-67	0	11/08/1992
8	00620473	00621471	RAISSA NATIELE TAVARES MEIRA	059.143.712-01	0	08/03/2003
9	00617184	00616335	ROSILENE LOPES DA SILVA	009.597.842-92	0	29/09/1989
10	00620566	00621583	CAMILA CRISTINA DA SILVA	980.904.612-04	0	27/06/1988
11	00619239	00619633	CLEIDIANE NASCIMENTO	014.934.622-02	0	02/01/1991
12	00621311	00622774	LUANA GRACIANO DOS SANTOS	033.300.702-69	0	28/12/1994
13	00619226	00619588	NOEMI DURAN DA SILVA	074.229.792-67	0	21/01/2003
14	00617975	00617634	MARIA LOURDES PEREIRA DE BRITO FERREIRA	995.598.202-06	0	01/02/1981
15	00615925	00618212	HOSANA DA SILVA LOPES	018.255.912-29	0	10/02/1992
16	00620955	00622210	JHONATHAN FELLIPE DOS SANTOS	051.450.112-02	0	24/04/2001
17	00617845	00617416	CLEUDIANE DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS	978.121.102-49	0	21/02/1989
18	00619001	00619644	ANTONIO EDIONARDO CARDOSO	716.343.472-34	0	21/08/1982
19	00617908	00621144	VITÓRIA CARVALHO DA ROCHA	016.260.952-30	0	11/12/1996
20	00616204	00615883	MURILO MASCARENHAS FREITAS	809.979.962-34	0	28/03/2022
21	00616953	00615928	FRANCISMAR ESTEVES LIMA	617.648.922-91	0	06/08/1975
22	00620426	00621391	SUELY GOMES DOS S	713.016.582-00	0	19/10/1978
23	00618687	00618834	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	788.860.152-91	0	05/03/1982
24	00611792	00616896	VILMA MAGALLI MORAIS MENDES	833.975.312-68	0	25/04/1986
25	00616689	00617158	LIDIANA DORCILA DA SILVA OLIVEIRA	012.913.241-19	0	02/06/1986
26	00618285	00618082	MÔNICA BOECHER MARTINS VERGILIO	005.271.072-63	0	26/07/1987
27	00618105	00617838	MONICA VERGILIO ZILSKE	002.631.372-36	0	16/12/1990
28	00617540	00616915	VALDINEZIA VENÂNCIO MORAIS	018.499.312-16	0	01/09/1993
29	00617052	00616093	EDILAINE DE OLIVEIRA SANTANA	557.065.502-63	0	11/10/1994
30	00617708	00617229	VALÉRIA VERGILIO GUMZ MOULAZ	018.355.832-45	0	02/09/1995
31	00620911	00622184	GENILSON CORREA DA SILVA	022.952.402-80	0	10/03/1998
32	00620073	00620868	CAROLINE DE OLIVEIRA SANCHES	703.289.812-22	0	28/03/1998
33	00619086	00619373	JAINE PALMEIRA DOS SANTOS	037.745.052-92	0	23/02/2000
34	00617887	00617472	ANDRESSA SANTOS CAVALHEIRO	038.347.752-23	0	26/02/2001
35	00618667	00618711	FABIO PEREIRA SOUTELO	065.213.972-81	0	10/05/2001
36	00621195	00622573	WILLIAM FERREIRA ALMEIDA	062.416.122-63	0	28/10/2002

37	00620430	00621403	LEIDIANI PEREIRA DA SILVA	070.421.652-33	0	25/06/2003
38	00618586	00618569	CLAUDIANE PONTES DA SILVA	229.594.318-39	0	22/07/1988
39	00621517	00623061	DOMINGOS DAMASCENO FERREIRA	654.821.585-00	0	27/10/1968
40	00618252	00618044	ROSINEIA MENDES DE CAMPOS	667.659.272-04	0	04/02/1981
41	00618468	00618419	PATRICIA COSTA DA SILVA SOUZA	800.042.962-49	0	30/05/1982
42	00621506	00623054	JEANE MARIA DE BARROS OLIVEIRA	709.808.292-91	0	20/02/1983
43	00616645	00623381	ELIANE DAS CHAGAS SANTOS	913.894.612-20	0	19/03/1984
44	00620380	00621322	REGIANE DOS SANTOS BARBOSA	871.890.972-87	0	28/04/1987
45	00616770	00623908	NATHALIA ISABELLY SILVA RODRIGUES	008.712.352-50	0	14/06/1991
46	00619861	00620563	NATIELLY MARTINS LOUBACK SILVA	015.865.942-22	0	30/08/1993
47	00621204	00622647	FELIPE DE SOUZA ALMEIDA	038.738.862-19	0	28/09/1998
48	00620949	00622189	ELISABETH SANTANA MOITINHO RODRIGUES	054.032.842-14	0	16/01/2000
49	00618767	00618880	ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA	998.976.522-72	0	20/04/2022

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Vista Alegre do Abunã

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00619117	00619404	FABIANA GOUVEIA DA SILVA	032.736.712-11	0	22/05/2022
2	00620195	00621073	MARIA LUCIANA DA CONCEICAO ARAUJO	609.455.912-68	0	15/04/1975
3	00603472	00622848	JEANIA DA SILVA BAZILIO	688.419.652-15	0	30/03/1982
4	00618234	00618010	GESLAINE RIBEIRO MOREIRA	939.322.002-68	0	25/12/1982
5	00616744	00619419	EDINEIA BARBOSA DE SOUZA	014.431.062-75	0	22/07/1991
6	00616318	00617177	LUCILA SENA MATOS	925.215.172-91	0	25/11/1977
7	00620983	00622236	JOSE DIAS DA COSTA JUNIOR	059.905.032-29	0	28/02/2002
8	00620638	00621895	RONDONALDO ALVARES DE AMARAL	891.183.672-91	0	27/08/1987
9	00603176	00619906	RONIEDISSON SOUZA DE ARAUJO	017.937.922-40	0	03/11/1992
10	00621224	00622653	ANTONIA DE LIMA CARDOSO	519.931.552-87	0	29/01/1981
11	00620732	00622004	LUIZ GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	038.858.412-23	0	13/05/2002
12	00621841	00623590	OCILEUDA DA CRUZ HOLANDA	796.906.372-15	0	22/04/1978
13	00616515	00621214	LORINEIDE DA HORA MELO	756.605.042-72	0	06/12/1982
14	00616400	00617771	JULIANA GOUVEIA DA SILVA	027.104.612-00	0	04/03/1996
15	00619344	00619786	MERLIS DANIELA CONTRERAS RINCON	707.201.072-61	0	26/09/1998
16	00620565	00621581	EMERSON LOPES ALVES	005.819.822-90	0	01/12/1995
17	00621036	00622320	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	970.956.992-91	0	18/05/1989
18	00620641	00621719	NAIARA DA SILVA SANTOS	029.036.302-08	0	21/02/1993
19	00619233	00619580	CLAUDINEIA MARTINIANO DO ROSARIO	052.221.742-71	0	05/05/1996
20	00621511	00623063	MAYSA FOGAÃ§A BIANCHI LEITE	041.065.641-06	0	13/07/1999

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Rio das Garças

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00618000	00617904	RAIMUNDO NONATO NEVES DE ARAÚJO	161.991.972-91	0	22/02/1964
2	00617100	00616178	THAINÁ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	036.066.582-90	0	28/09/1995

3	00617432	00616716	ESTÉFANNY DAS CHAGAS	051.472.542-77	0	26/12/1999
4	00617146	00616318	JEANE DO NASCIMENTO MORAES	203.812.552-04	0	12/02/1966
5	00615445	00619894	KEILANE BRASIL DO CARMO	048.950.582-12	0	11/07/2021
6	00619018	00619265	MARIA APARECIDA NOBRE SANTOS	408.566.742-49	0	20/08/1971
7	00621157	00622517	BARBARA DE CASTRO CARVALHO	067.616.482-03	0	05/07/2022
8	00620243	00621131	ANTONIO ROSA DA COSTA	271.901.103-72	0	15/01/1967
9	00617384	00616664	ANDRESSA RODRIGUES LOPES	003.853.332-42	0	03/05/1999
10	00618851	00619024	DULCILENE SANTOS SILVA PRIMO	010.565.872-37	0	13/10/1995
11	00603658	00621053	DANIELA VIANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	015.081.422-46	0	28/11/1997
12	00621276	00622706	CILIANE LOPES DA SILVA	034.807.492-16	0	11/08/2000
13	00619885	00620613	DANIEL LUCAS PINTO MARTINS PAIXÃO	040.848.352-00	0	12/12/2001

14	00618362	00618228	MARIA CRISTINA TAVARES DE OLIVEIRA	589.624.412-68	0	22/01/1976
15	00621545	00623262	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	710.714.312-34	0	12/11/1980
16	00617833	00623882	KATIANE GALVÃO DIAS	000.065.082-00	0	28/04/1989
17	00619855	00622874	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA JUNIOR	950.871.502-25	0	06/10/1987
18	00620290	00621180	LUCIANA LOPES PORTO	006.259.195-99	0	14/09/1980
19	00619594	00622576	DOGIVAL MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR	747.784.122-49	0	13/03/1982
20	00618652	00618695	ALUIZIO AVELINO DA COSTA	520.170.602-91	0	14/10/1982
21	00618765	00618864	LAURIANE LOPES ARAUJO	738.639.712-72	0	13/12/1982
22	00609361	00618716	MARIA CLARA PEREIRA DE SOUZA LIMA	820.491.062-20	0	03/04/1983
23	00618805	00619031	MARINALDA TEIXEIRA DA SILVA	001.230.632-05	0	12/05/1984
24	00621439	00622968	SAMARA SILVA RIBEIRO LIMA	023.235.542-80	0	19/01/1995
25	00618800	00619033	MISLENE FERREIRA DOS SANTOS	030.888.032-39	0	23/07/1996
26	00620103	00620912	HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA	049.461.142-11	0	20/06/2001
27	00620758	00621972	PRISCILA RUBIA PEREIRA SILVA DAMASCENO	018.065.572-82	0	28/02/1993
28	00617316	00616564	ALESSANDRA FELICIO DE ABREU	741.545.672-68	0	03/10/1982
29	00602778	00617487	ELEN MARIA ARAÚJO MARTINS DA SILVA	799.025.102-72	0	20/05/1984
30	00620783	00621932	JADSON CORREIA DAMASCENO	008.998.042-50	0	18/05/1989
31	00619408	00619871	WIVIANE LACERDA DE SOUSA	039.219.892-48	0	16/08/1999
32	00618873	00619044	ERINELSON RUAN DO NASCIMENTO FRANÇA	030.555.122-19	0	26/09/2000
33	00621870	00623629	ERIK CARVALHO DE ALMEIDA	031.123.092-00	0	21/05/2002

Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Novo Engenho Velho

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00618160	00617921	ILCIMEIRE RAIMUNDA DA SILVA GOMES	656.414.692-20	0	07/12/1979
2	00618959	00619225	PATRÍCIA RAMOS RABELO	723.328.912-34	0	24/12/1981
3	00616913	00615817	ROSSY PAULO MEANTE GARCIA	818.791.722-91	0	06/07/1982
4	00619639	00620260	GESSICA CAETANO DOS SANTOS	034.542.532-41	0	20/12/1992
5	00616057	00615921	JEANE DE OLIVEIRA RAMOS	013.470.432-09	0	29/01/1994
6	00613026	00622501	ANDREIA GOMES DA SILVA	936.580.362-49	0	14/08/1988
7	00621718	00623443	GRAZIELLY GERONIMO NOBRE	027.920.722-02	0	06/08/1998

8	00620082	00620891	MARLENE FERREIRA DA COSTA	595.569.002-68	0	10/07/1978
9	00617531	00616905	NEY CHARLES LOPES DA SILVA	603.422.502-72	0	25/10/1977
10	00604519	00616469	ROSANA CORRERIA DE LIMA GARCIA	917.651.612-15	0	02/07/1988
11	00621814	00623547	TAMIRES VASCONCELOS DE OLIVEIRA	024.575.972-77	0	11/05/1993
12	00617013	00616027	ANE CAROLINA DA SILVA SANTIAGO	021.260.112-16	0	18/09/1995
13	00617939	00618024	EMILY CRISTINA DA COSTA SÁ FRANÇA	022.913.432-70	0	07/07/1999
14	00618393	00618348	JOSÉ RABELO DA SILVA	973.737.882-20	0	05/09/1981
15	00621971	00623885	ÍTALO PAIVA DE SOUZA	029.245.022-25	0	28/03/1995
16	00617527	00617018	RAIZA SOUZA DA SILVA	024.575.832-17	0	26/12/1994
17	00616937	00615877	ROSÂNGELA SIMÕES BRITO	592.182.232-91	0	24/11/1971
18	00621498	00623041	JOAO MORAIS SOUZA	575.471.732-68	0	23/06/1974
19	00617629	00617171	LIDIANE LOPES DE CARVALHO	725.474.482-20	0	09/12/1979
20	00617395	00616695	EDINALDO CONCEIÇÃO DA SILVA	007.123.382-25	0	19/01/1989
21	00618965	00619214	DÉBORA DE FREITAS GIMA	026.754.092-27	0	27/10/1993

Cargo: Auxiliar de Farmácia - Porto Velho

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00617310	00620622	MARIA GELIAN NORONHA DIAS	409.450.062-68	0	29/04/1971
2	00610999	00620581	MARIA JOSÉ BISPO DE ALMEIDA	402.989.062-87	0	07/10/1971
3	00600214	00617384	EVONILDA DE JESUS SANTANA DA SILVA	739.924.452-91	0	05/07/1982
4	00609683	00615534	LANIELE MENEZES SILVA	036.535.312-41	0	26/10/1998
5	00609964	00616779	LUCIMAR DE BARROS DE SOUSA BASSO	903.962.782-72	0	04/04/1988
6	00618042	00618221	FABIANE NEVES BELÉM	819.910.612-34	0	04/04/1985
7	00609343	00618092	DERLEI FERNANDES DE SENA	035.847.572-40	0	05/09/1996
8	00617521	00616893	MARIA GARCIA DOS SANTOS	561.903.282-53	0	17/11/1969
9	00619909	00621048	LINDALVA PANTOJA DA SILVA	679.061.092-87	0	07/04/1974
10	00617350	00616600	MARIA IVANI LOPES SOUZA SOUZA	286.318.462-87	0	02/08/1968
11	00616734	00618946	ELZIANE BARROS DA SILVA	967.075.262-00	0	18/05/1986
12	00611338	00615755	ANDRE CASTRO DOS SANTOS	019.007.212-10	0	23/06/1993
13	00607910	00620310	ANA PAULA BARRETO DE FREITAS	771.455.182-87	0	02/08/1981
14	00609749	00619451	ANA MARIA DOS ANJOS RODRIGUES	777.217.562-00	0	02/02/1982
15	00616871	00615663	ADALTO FERREIRA DE BRITO	518.392.532-15	0	01/05/1982
16	00614159	00620879	EROTILDES SILVA ARAUJO	371.879.372-53	0	06/10/1967
17	00609622	00619668	FABHIANA ANDREIA DE OLIVEIRA	702.566.912-15	0	23/07/1978
18	00600638	00620279	LUCIANA APARECIDA LIMA SILVA	679.062.732-49	0	28/01/1979
19	00619652	00620275	FELIPE	943.551.262-34	0	11/04/2000
20	00616887	00615731	ALDA APARECIDA DA SILVA CORTEZ RODRIGUES	220.916.962-34	0	14/10/1964
21	00611255	00615794	ANA PAULA CARVALHO DE BRITO MALTA	013.790.051-16	0	22/11/1986
22	00613745	00619370	JUCEM TASCHIMAN RICHA MACHADO SENA	005.641.802-70	0	15/01/1988
23	00621605	00623202	LUCAS LIMA FEIJÓ	033.677.392-78	0	07/02/1999

24	00600154	00619778	GERCILENE NASCIMENTO AVELINO	774.688.992-15	0	03/07/1983
25	00616812	00615476	VANESSA MARQUES RODRIGUES FREITAS	755.643.002-20	0	14/04/1983
26	00611133	00620886	FRANCIWILLIAM DA SILVA RODRIGUES	027.690.812-09	0	11/08/1997
27	00612308	00623787	REGIANE PRISCILA SENA DA SILVA	011.458.472-93	0	25/04/1990
28	00618001	00617660	DARLAN OLIVEIRA MARCELO	012.981.712-02	0	05/02/1992
29	00618002	00620906	LUIZANA RIBEIRO DOS SANTOS	799.992.551-91	0	07/08/1980
30	00607209	00620334	REGIANE SOUZA DO NORTE	001.086.602-73	0	21/01/1990
31	00610240	00616676	ERIKA DE CASTRO LIMA	001.304.572-56	0	30/06/1992
32	00618258	00618202	UELEN TATIANE DINIZ	000.015.882-81	0	17/04/1989
33	00612567	00617076	ANDERSON LUCAS BARROS DA ROCHA	030.035.832-63	0	09/10/1998
34	00619293	00619946	REGINA LÚCIA DOS SANTOS ROGRIGUES	296.292.412-34	0	16/10/1969
35	00620500	00621669	PATRÍCIA PINTO FEITOSA SANTOS	637.034.592-04	0	02/02/1978
36	00616808	00615483	WANDERLEI PEREIRA FILHO	795.913.962-87	0	31/12/1984
37	00618633	00618637	CLEUDSON OLIVEIRA BRAGA	898.969.042-00	0	07/10/1988
38	00612546	00616467	DARA RIEN SANTOS DA CRUZ BARBOSA	038.385.562-40	0	08/05/1998
39	00611583	00622422	CRISTIAN JÚNIOR COSTA ALVES	054.266.312-04	0	11/08/1999
40	00602055	00616398	EDWILSON LOPES DE SOUZA	586.991.042-00	0	29/07/1975
41	00619470	00620001	ROSÂNGELA FEITOSA REIS BATISTA	636.268.612-87	0	14/05/1977

42	00610815	00618628	DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	008.564.632-64	0	12/06/1990
43	00611352	00616636	ANDRESSA MARIA ROCA DE SOUZA	006.250.162-38	0	15/10/1991
44	00618170	00617920	ARISSON TORRES DA SILVA	747.727.752-34	0	10/08/1981
45	00614541	00621882	RUA OROS	943.210.602-06	0	13/04/1986
46	00610772	00618749	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO	938.080.462-87	0	29/03/1987
47	00617745	00617274	THAINÁ CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS	016.116.802-71	0	12/12/1995
48	00604947	00615555	JANIO SOUZA DA ROCHA JUNIOR	024.529.922-08	0	12/07/1996
49	00618853	00620788	ANTONIO DO AMARAL PAZ FILHO	724.169.202-00	0	01/07/1980
50	00609673	00622484	ALDICLEDSON SOARES DE OLIVEIRA	686.305.222-91	0	12/03/1980
51	00620614	00621657	WELIKA SILVA DE ASSIS	813.986.112-04	0	18/06/1984
52	00619832	00621732	VALDEIR PEREIRA SILVA	886.063.502-06	0	11/08/1989
53	00616877	00615692	JHONATA CAFE CRUZ	018.187.682-59	0	03/05/1998
54	00619113	00619389	GUSTAVO VASCONCELOS COSTA	039.320.192-96	0	24/04/1999
55	00610860	00618150	HELENIR GUIDO PESSOA DO NASCIMENTO	526.785.472-72	0	28/04/1986
56	00618450	00618368	VILMARA DO NASCIMENTO DA SILVA	024.597.492-01	0	19/02/1996
57	00620305	00621217	VICTORIA CHRYSTINNE DE MOURA GIMA	035.126.882-09	0	10/10/2000
58	00620194	00621030	ALINE NUNES DE SOUZA VIEIRA	945.436.582-72	0	27/02/1999
59	00621727	00623400	MARIA LUCIA RODRIGUES MARINHO	422.357.232-68	0	13/07/1973
60	00619169	00619486	MARIA DE NAZARÉ LEMOS DO NASCIMENTO	877.202.802-53	0	07/09/1973
61	00620733	00621888	VANDERLUCIA RODRIGUES DA SILVA	636.339.222-53	0	10/09/1978
62	00617116	00616266	SILVETE LOPES DOS SANTOS	803.780.302-30	0	04/10/1978
63	00603788	00619163	SUELI CABRAL VENANCIO	787.081.172-68	0	17/12/1981

64	00618573	00620594	ANTONIA DE SOUSA BRITO	778.351.312-34	0	13/06/1982
65	00621601	00623297	ARLISON MESQUITA CAIRES	730.005.152-91	0	24/08/1982
66	00618666	00618742	DENISE DA SILVA LIMA	747.040.872-04	0	09/04/1983
67	00616958	00615934	MERCIA JOSIANE DA SILVA SOUZA	891.486.902-44	0	21/03/1987
68	00616992	00615981	SHIRLEN APARECIDA RIBEIRO PEREIRA	033.827.741-27	0	11/04/1988
69	00621147	00623651	MONALISA DE SOUZA BARROS	000.780.592-67	0	01/05/1988
70	00615493	00622614	ADRIANA GOMES DE ARAUJO	971.840.122-91	0	12/09/1989
71	00618658	00618692	TATIANE GOMES ALVES	003.921.062-64	0	22/01/1990
72	00610566	00623761	FABIANE COSTA DA SILVA	014.068.662-29	0	04/04/1993
73	00621528	00623110	ANDRESSA SILVA FARIAS	022.233.192-54	0	05/03/1994
74	00619756	00620434	JANDERSON RODRIGUES LIMA	011.891.442-12	0	15/08/1994
75	00620003	00620760	NATALIA CARDOSO DE SOUZA	012.637.182-21	0	18/04/1996
76	00607044	00616269	DÉBORA KETLEN COUTINHO DA SILVA	031.664.762-45	0	03/06/1996
77	00618893	00619059	TALITA GABRIELLI NORONHA LUNA	880.942.782-34	0	08/03/1998
78	00620796	00621925	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES NORONHA	033.530.902-07	0	30/08/1998
79	00618377	00621169	YNAIARA GRAZIELLY GONÇALVES ALCANTARA DA SILVA	037.327.632-00	0	17/02/1999
80	00617577	00617599	ELIZANDRA PROCÓPIO DAMASCENO CABRAL	041.158.522-32	0	06/06/1999
81	00617543	00616924	DÉBORA MOURÃO PIRES	031.188.102-54	0	14/09/1999
82	00621860	00623679	GABRIEL MONTES SANTANA	931.595.282-00	0	25/10/1999
83	00621202	00622675	ANA CAROLINA EMÍDIO DE CASTRO	049.762.712-42	0	16/10/2001
84	00605537	00617217	ELISSANDRA DA SILVA LISBOA	599.634.762-87	0	26/05/2077
85	00609079	00621540	DEISE ROBERTA FRANÇA FERREIRA	027.464.342-10	0	24/09/1993
86	00602302	00622456	MARIVALDA NUNES GOMES	527.726.912-68	0	20/07/1986
87	00613489	00620274	MAYARA OLIVEIRA DE QUEIROZ RODRIGUES	027.929.692-45	0	10/12/1994
88	00621008	00622276	BRUNA FERNANDES PAZARRO	040.220.362-30	0	25/02/1998
89	00607378	00618964	VIRLEIDE FERREIRA BRITO DA SILVA	683.162.162-72	0	24/11/1981
90	00621684	00623324	BRUNA SILVA FARIAS	025.664.422-58	0	01/02/1993
91	00620709	00621822	ANDRÉ GONÇALVES RODRIGUES	045.027.742-94	0	09/04/2001
92	00618559	00622027	BEATRIZ FRAZAO GOES	052.470.942-47	0	30/09/2001
93	00616823	00616142	RAPHAEL HILLMAN PERDRIEL	001.398.732-10	0	09/06/1991
94	00619640	00620333	GUSTAVO PERES LIMA	026.369.062-82	0	08/03/1996
95	00609375	00617014	LARISSA LORHAINY VALE DOS SANTOS	035.546.492-60	0	24/01/1999
96	00616653	00617175	LÍVIA DA SILVA PEREIRA	086.479.323-58	0	21/11/2001
97	00618309	00618130	EISSON FERNANDES ROCA DA SILVA	775.506.412-34	0	27/01/1988
98	00621578	00623166	ADRIANA RIBEIRO MIRANDA	012.950.432-70	0	03/12/1990
99	00620713	00621813	MARIA EDUARDA SIRIACO DE ALMEIDA	051.250.932-89	0	07/08/2004
100	00608241	00623039	JANAINA VIVIANE FABRICIO	836.018.562-04	0	21/01/1983
101	00621251	00622679	IRENE EVELIN ANDRADE RAMALHO	039.851.632-43	0	07/10/2000
102	00612503	00620887	FRANCINILCE BATISTA DE SOUZA	640.502.622-15	0	05/02/1977
103	00606479	00623452	JAMES GOMES LEITE MAIA	836.352.892-72	0	29/07/1984

104	00617787	00617326	MERIELE DOS SANTOS DE ALMEIDA	908.620.312-49	0	30/08/1986
105	00618202	00618023	TAMIRES PASSOS RIBEIRO CARVAJAL	003.497.402-40	0	23/10/1989
106	00620878	00622076	ESTÉFANE SILVA GOMES	005.766.582-60	0	13/11/1992
107	00619539	00620116	EDIMILTON ALVES ARSENIO	035.092.582-82	0	27/10/1995
108	00617368	00616613	GLEICIQUELE ALVES DO PRADO	701.244.922-58	0	25/02/1996
109	00621934	00623875	BRUNA DE SOUZA LOPES	022.369.912-82	0	31/07/2002
110	00616255	00617241	MARCOS CÉSAR CAJUEIRO MALAQUIAS	386.148.202-91	0	10/01/1971
111	00620171	00621013	SIMONE COLARES BARROS	589.650.502-78	0	03/08/1975
112	00620256	00621161	SILZE MARY DOS SANTOS CARDOSO	616.913.642-15	0	11/12/1978
113	00612136	00615910	RAIANE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO	057.718.771-66	0	25/09/1995
114	00618065	00617776	BRUNA SANTANA	006.201.092-11	0	08/05/1991
115	00610401	00618046	PÂMELA CAMILA PRESTES RIBEIRO MENDES	008.798.402-42	0	24/02/1992
116	00610436	00622528	JORDEANE ADEODATO DE OLIVEIRA	035.692.492-04	0	19/08/1994
117	00617117	00616218	CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	010.675.642-76	0	25/08/1994
118	00618621	00618703	ALESSANDRA COSTA LIMA	029.350.182-30	0	15/01/1996
119	00619430	00619921	LARISSA PIMENTEL MALAQUIAS	028.414.982-98	0	27/02/1996
120	00617673	00617934	MATHEUS HENRIQUE APARICIO DA SILVA	040.078.472-66	0	08/03/2000
121	00621935	00623742	LAURA KEMILI COSTA PEREIRA	023.353.342-71	0	02/10/2000
122	00618207	00619938	ELLEN CAROLAINE MOREIRA SILVEIRA	038.403.652-01	0	19/12/2000
123	00619815	00620515	FREDISON DE OLIVEIRA NORONHA	905.583.402-53	0	15/01/1986
124	00621074	00622378	LUCICLEIA MACARIO FERNANDES	313.074.692-72	0	20/01/1968
125	00605813	00621498	MARIA ELIANE PICANÇO DE SOUSA	723.028.102-44	0	16/12/1980
126	00616766	00620118	ERENITA PERES DO NASCIMENTO	047.576.089-18	0	13/04/1985
127	00618306	00618140	JOSILEIA PEREIRA DOS SANTOS	903.514.952-15	0	28/02/1986

128	00602978	00619474	JOSUÉ DO AMARAL NASCIMENTO	982.385.152-20	0	24/12/1987
129	00618627	00618679	SORAIA RIBEIRO ARAÚJO	998.738.002-63	0	21/07/1988
130	00604228	00623456	ADRIANY AUXILIADORA VARGAS SOUSA	003.709.212-08	0	27/01/1989
131	00618695	00618748	MAIA IRLETE SILVA DE MENEZES	011.778.552-08	0	17/10/1990
132	00617969	00617635	LUANA BARBOSA FERREIRA PINTO	018.526.812-92	0	25/06/1993
133	00618950	00619183	THAISA ACIOLE	017.615.892-88	0	03/10/1993
134	00618106	00617810	ELEN BIANCA CAMPOS FERNANDES GONÇALVES	009.486.952-93	0	27/12/1993
135	00617047	00616077	DENNER RANIELLE MELO DINIZ	015.537.352-85	0	20/01/1994
136	00620407	00621363	ANAILTO MORAIS	016.721.532-98	0	22/07/1994
137	00610609	00617893	MARIA JESSICA BARBOSA DA FROTA	006.954.372-08	0	01/01/1996
138	00617019	00616183	ADRIANA VITOR USIPALES	026.635.802-01	0	02/08/1997
139	00608230	00619140	JULIANA CRAVO DA SILVA	030.788.202-03	0	03/04/1998
140	00620425	00621395	YAN GABRIEL SANTIAGO SALES	046.030.032-69	0	02/12/1998
141	00605419	00619543	RITHA NICOLLY TEIXEIRA PASSOS	024.210.522-03	0	06/01/1999
142	00618945	00619153	INGRID SANTOS DE OLIVEIRA	040.375.692-80	0	24/02/1999

143	00622035	00623880	CAROLAYNE BARCÉ CABRAL	036.056.032-62	0	17/03/1999
144	00619986	00620743	NATHIELE CAMILA ANDRADE BANDEIRA	036.060.592-30	0	10/05/1999
145	00621824	00623555	SABRYNA RODRIGUES DOS	044.272.242-70	0	08/01/2000
146	00619312	00619770	ILANA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	038.325.132-05	0	25/01/2000
147	00620403	00621358	JÉSSICA BRENDA AMORIM VIAMONTE	048.861.482-12	0	26/02/2001
148	00616677	00618347	ANDREY MOTA DANTAS	045.928.952-74	0	25/11/2001
149	00617549	00616933	ASHILEY GABRIELLY LIRA BEZERRA	045.614.352-12	0	20/06/2003
150	00618268	00618070	LETÍCIA FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO	053.347.982-77	0	03/10/2003
151	00616853	00615623	FRANCISCO JARDSON DOS SANTOS RODRIGUES	062.191.922-57	0	23/01/2004
152	00610897	00621794	FERNANDA DOS REIS	032.341.282-35	0	16/04/2020
153	00616565	00618520	ZUILA NEVES SILVA	049.461.922-80	0	18/04/2022
154	00617660	00617340	LEIDENE MARIA MACIEL	634.590.943-20	0	31/03/1980
155	00618933	00619231	CINTIA FERNANDA GUIMARAES CARDOSO	017.527.832-63	0	28/12/1992
156	00621722	00623414	YOSHIE NAGAOKA	312.764.662-34	0	03/10/1968
157	00619142	00619447	DER	560.693.912-68	0	19/11/1969
158	00614186	00619794	ANA DOS SANTOS LIMA	486.254.002-30	0	08/05/1974
159	00620831	00621993	ROSALINA DA SILVA PINTO	793.308.602-06	0	21/04/1976
160	00621619	00623255	SILVIA EUGENIA FLORES RAMOS	709.406.222-20	0	27/05/1979
161	00621497	00623056	IRISNELDA BRASIL DA CRUZ	960.867.932-04	0	13/03/1980
162	00603032	00623771	ERCILIA MENDES FEITOZA	722.283.182-72	0	26/09/1980
163	00602152	00617561	PATRICIA NOGUEIRA BATISTA	657.459.652-15	0	04/11/1980
164	00620930	00622158	GREYCELIA LIMA DE OLIVEIRA	836.724.942-91	0	05/07/1984
165	00621394	00622886	MAICON RICHE DA CUNHA LINS	844.374.722-68	0	26/12/1985
166	00620541	00621544	DAYANE BRUKNER PINHEIRO	993.351.742-20	0	05/10/1986
167	00619551	00620114	JOISE DA SILVA GOMES	002.606.962-85	0	21/03/1987
168	00618555	00618522	LUCILENE SILVA DA ROCHA	014.111.342-14	0	02/02/1990
169	00618902	00619074	JOAO PAULO JESUSMAR MORAIS SERRA	961.419.802-87	0	11/04/1992
170	00618143	00617946	JULIANA INGRIDE ALENCAR DOS SANTOS	008.577.542-89	0	11/07/1992
171	00619842	00620547	KERULEM NASCIMENTO DOS SANTOS	018.872.322-65	0	21/04/1993
172	00609181	00619314	RAISSA IEDA PEREIRA DA SILVA	001.961.782-82	0	04/06/1993
173	00615325	00617958	YOUNG MATHEUS PINTO FERNANDES	017.923.042-50	0	16/04/1995
174	00620411	00621383	WESLLEY FERNANDO DE SOUZA SANTOS	027.354.552-38	0	04/07/1997
175	00617447	00616854	CLAUDINEIA BEZERRA LIMA	034.799.692-24	0	12/09/1997
176	00609866	00617150	ISABELE LOBO DOS SANTOS	026.516.362-58	0	25/01/1998
177	00621698	00623363	IZABELLY VASCONCELOS CAMARGO DE SOUZA	533.292.442-91	0	16/03/1998
178	00621493	00623030	LARISSA LOPES DA SILVA	034.806.432-21	0	15/08/1998
179	00609373	00617917	EVELIN RODRIGUES DE ALMEIDA	011.783.352-59	0	29/10/2001
180	00619448	00619972	JOSERLANDIA DA SILVA GUALASUA	904.379.772-34	0	21/04/2022
181	00612081	00622267	TATIANE MEIRELLES CHAVES	025.218.172-79	0	12/10/1993

182	00619395	00619872	GILCIANE SILVA RODRIGUES	006.616.442-78	0	15/07/1995
183	00619417	00619892	SUELI BEZERRA DE SOUZA	468.863.702-00	0	08/05/1974
184	00611012	00618272	GABRIELA MONTES SOARES	001.610.292-48	0	08/07/1989
185	00619308	00619722	LUCAS ARIEL QUEIROZ RAMOS	037.206.462-03	0	01/07/1999
186	00618398	00618955	JEAN LUCAS LEIGUE DA SILVA	045.695.952-19	0	06/07/2000
187	00619541	00620124	FABIANA BOGÉA LIMA	842.863.772-53	0	12/12/1983
188	00621688	00623313	DOUGLAS JARDIM CAMPANHA	007.194.502-41	0	25/05/1993
189	00619689	00620328	EDILSON PEREIRA DA SILVA	511.829.042-20	0	05/12/1980
190	00617693	00617182	MARIA VITORIA DE SOUZA SANTOS	051.942.682-70	0	08/08/2002
191	00616434	00617270	IASMIM BERNARDO GOULART	034.991.672-12	0	16/08/2003
192	00615727	00620939	CÉLIA BARBOSA DA SILVA	648.961.532-00	0	09/08/2021
193	00619753	00620426	ADALBERTO MIRANDA FERREIRA	726.878.942-49	0	16/04/1980
194	00613152	00621690	GEOSIANE ALVES DE FREITAS	011.950.572-02	0	28/06/1991
195	00618014	00617672	JOSIAS LEITE DOS SANTOS	340.743.172-49	0	18/08/1969
196	00618453	00618367	RAIZA FELIX DA ROCHA	956.866.572-20	0	02/07/1992
197	00618465	00618398	ANDRESSA DE OLIVEIRA MEIRELES	017.082.612-06	0	11/03/1993
198	00617994	00617644	GABRIELA GUEDES GIL MARTINS	028.785.882-07	0	29/04/1994
199	00621905	00623694	ESTER DE OLIVEIRA LIMA	039.795.152-30	0	16/07/1999
200	00618181	00617974	ANA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	041.786.302-02	0	22/11/2000
201	00617900	00617495	ADRIAN ALEXANDRE OLIVEIRA NUNES	028.550.242-50	0	17/12/2000
202	00620341	00621297	DEBORA DA SILVA NASCIMENTO	003.419.522-06	0	01/09/2003
203	00620967	00622275	MARIA ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA QUIRINO	348.800.462-72	0	02/10/1968
204	00612920	00622177	LUCILENE MARQUES SARAIVA	525.559.682-53	0	08/09/1982
205	00616988	00615977	DELCIANE DA CONCEIÇÃO LIMA	777.572.382-34	0	26/12/1984
206	00619929	00620666	WESLEY ORLANDO DE FREITAS ZOGHBI	855.783.802-63	0	17/06/1985
207	00620149	00620984	EDUARDO	868.591.532-53	0	24/09/1985
208	00617043	00616071	DAVID VIEIRA DE SOUZA	885.957.302-53	0	19/03/1986
209	00620028	00620797	ANDRÉ GUDE	001.312.712-88	0	22/09/1988
210	00619771	00620458	RENATO GOMES OLMEIDO	004.650.342-09	0	24/03/1989
211	00617078	00616122	RANIERE PALOMA DE ARAÚJO CAVALCANTE	904.995.652-15	0	05/04/1989
212	00617457	00616782	TAIANE TORRES DOS SANTOS	001.672.602-27	0	31/03/1990
213	00620378	00621986	JANE MONTEIRO SOUSA	963.036.202-30	0	08/03/1991

214	00620622	00621691	MARIA CRISTINA PORFIRIO DOS SANTOS	015.682.242-30	0	15/09/1991
215	00612959	00620392	JESSIKA CRYSTINA	924.489.412-20	0	10/09/1992
216	00619777	00620468	BRENO GOMES DE MENEZES	017.839.282-04	0	21/10/1992
217	00617249	00616445	JÉSSICA DIEME NASCIMENTO DA CRUZ	555.927.162-49	0	19/03/1994
218	00620576	00621611	RICARDO RODRIGUES DAS NEVES	031.967.842-31	0	15/06/1994
219	00621183	00622548	GISELE MARIA COSTA	029.705.332-94	0	07/10/1994
220	00620252	00621117	JAQUELINE DINIZ DE MATOS TEIXEIRA	023.721.832-14	0	03/08/1996
221	00621876	00623637	KIMBERLLY RYLLARI CÂNDIDO SOUTO	033.856.162-55	0	06/09/1996

222	00619151	00619518	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	016.160.882-57	0	30/12/1996
223	00606908	00619939	WAGNO FRANCISCO DE SOUZA	027.750.912-29	0	17/04/1997
224	00621779	00623487	BRENO WALTER VIEIRA COSTA	701.029.812-21	0	04/09/1997
225	00616474	00619807	NATAN BATISTA DE ALENCAR	024.146.212-65	0	12/10/1997
226	00621834	00623586	KEIVINNY RYCHARD CÂNDIDO SOUTO	047.608.982-47	0	12/02/1999
227	00620412	00621364	CAMILA DANIELA ROJAS XIMENES	048.056.262-83	0	12/03/1999
228	00618743	00618835	LORENZA CARLA DA SILVA SOCCOL	002.549.032-07	0	26/04/1999
229	00618801	00618926	ALÍCIA ESTHER PIRES DOS SANTOS	039.849.422-30	0	20/07/1999
230	00621568	00623156	JANAINNE DE ARAÃºJO LIMA	045.019.972-06	0	07/09/1999
231	00622045	00623901	JONATHAN GUSTAVO DA SILVA COELHO	040.178.432-04	0	17/11/1999
232	00617268	00616472	NATALIA VIANA PINTO	057.616.832-70	0	25/12/1999
233	00619058	00619312	PÂMELA ALEXSSANDRA MACIEL LEITE	051.508.012-83	0	13/08/2000
234	00621064	00622365	LAÍS IARA MARQUES SOARES	054.600.062-28	0	21/10/2000
235	00618051	00617749	IVINI EDUARDA GONÇALVES DE BRITO	040.649.822-90	0	01/01/2001
236	00619432	00619925	AMANDA DA SILVA ALVES	051.042.022-24	0	23/04/2001
237	00619329	00619727	LUCAS DA SILVA RODRIGUES	068.417.272-07	0	07/05/2001
238	00617371	00616748	FRANCISCO APARECIDO ALVES DO NASCIMENTO	066.299.442-67	0	16/05/2001
239	00617501	00616846	RAUANE CAROLINE COSTA CANDIDO	045.201.012-80	0	20/05/2001
240	00620222	00621085	JACKSON VIEIRA LEITÃO	048.863.182-31	0	15/07/2001
241	00620627	00621675	PAULA ANDREIA DOS SANTOS SILVA	001.918.942-73	0	27/08/2001
242	00618798	00618908	THAIS ROBERTA DA SILVA ROCHA	702.185.072-75	0	10/04/2002
243	00621123	00622454	PAULA LAVINIA RODRIGUES PESTANA	070.031.982-00	0	28/09/2003
244	00621672	00623308	ALINE CRISTINA CARVALHO DA SILVA BRAGA	894.734.772-87	0	21/07/2022
245	00621474	00623012	MARCOS MENDONÇA FEITOZA	003.684.842-54	0	25/05/1990
246	00620757	00622079	DÉBORA GLEICIANE DA SILVA RIBEIRO	705.947.592-34	0	04/06/1983
247	00609492	00616703	ÉRIKA FRAZÃO DE MESQUITA	028.072.572-83	0	23/02/1995
248	00616046	00615566	SARA LEOCADIA XAVIER FREIRE DA SILVA	041.843.822-66	0	16/05/1999
249	00617735	00617271	ANDRE CASSIEL RAMOS DE SOUZA	025.190.962-09	0	11/03/2000
250	00620309	00621220	JACILENE YUMO QUETTE DOS SANTOS	737.437.552-20	0	18/03/1982
251	00601579	00620489	MATHEUS DA SILVA GUEDES LOBO	019.006.772-10	0	26/07/1994
252	00621374	00622854	JOSINALDO MACIEL DE SOUZA	408.913.482-04	0	25/02/1973
253	00616660	00619602	ELLEN BÁRBARA FIGUEIRA DA SILVA	779.139.222-49	0	13/09/1980
254	00620973	00622224	LURDECI RAMOS ESTEVES	815.434.332-00	0	11/08/1982
255	00617428	00616727	ADELAIS FALEH PINTO	012.862.622-40	0	31/01/1992
256	00610970	00616662	BRUNO DA SILVA FERREIRA	889.626.442-15	0	30/10/1988
257	00617564	00616957	ELIVANIA TORRES	438.126.782-68	0	24/12/1973
258	00603768	00617110	CAIO LIMA DOS SANTOS	026.772.502-76	0	18/11/1995
259	00621130	00622473	ODINEIA PASSOS RIBEIRO	420.007.932-15	0	09/07/1969
260	00619130	00619569	RAYANE MARQUES DA SILVA	010.438.822-60	0	02/12/1989
261	00618012	00617687	BRUNA EVELIN TEIXEIRA ALBINO	013.925.842-64	0	19/02/1995

262	00621559	00623142	MONICA SANTANA DE CASTRO	022.614.971-48	0	05/07/1984
263	00620504	00621496	ÍTALO DOS SANTOS CORREA	030.608.552-69	0	01/10/1994
264	00617300	00616521	IAN DAVI SANTOS MOURÃO	049.573.462-40	0	14/01/2003
265	00618182	00617959	CRISTIANO FERNANDO MIRANDA	591.478.902-82	0	10/10/1977
266	00621037	00623732	ADRIANE DA SILVA MENDONÇA	001.247.272-71	0	16/10/1988
267	00618857	00619011	LUCIMAR AZZI DA ROCHA	850.478.722-20	0	21/05/1986
268	00618473	00618404	DAIANE GOMES DE OLIVEIRA TAVARES	001.848.182-57	0	10/08/1990
269	00617179	00616399	SUSAN CRISTINA DE SOUSA SANT ANNA	017.230.922-07	0	31/08/1991
270	00618659	00618704	LUCIENE PEREIRA DA SILVA SOUSA	026.363.902-94	0	30/12/1995
271	00618990	00619212	JOSÉ LUIS RODRIGUES ALVES DE ARAGÃO	045.116.872-00	0	26/10/1998
272	00620211	00621064	HENRIQUE ALISSON PEREIRA AZEVEDO	024.274.142-80	0	04/11/1998
273	00618218	00617993	INGRIDY DOS SANTOS DA SILVA	051.239.012-64	0	11/10/1999
274	00618935	00619116	MYLENA MARQUES DA SILVA	032.351.862-12	0	07/03/2000
275	00616785	00615358	ISABELLE VICTORIA ANDRADE DO CARMO SUSSUARANA	048.034.912-67	0	02/06/2001
276	00613517	00621229	MARCOS ANTONIO CABRAL MARTINS	040.322.022-06	0	23/01/2002
277	00620468	00621444	ANA CAROLINA NUNES MATOS	034.804.382-10	0	04/04/2022
278	00620333	00621309	EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA	286.360.662-04	0	13/10/1968
279	00618458	00618405	MICHELANY SOUSA LIMA	850.843.282-87	0	08/02/1978
280	00620561	00621584	RITA MOREIRA DOS SANTOS	689.590.522-72	0	30/08/1978
281	00621636	00623275	WILMAR CABRAL CHAVEZ	942.676.182-91	0	27/06/1981
282	00618622	00618626	MAURO BAESSA FILHO	063.056.566-06	0	28/07/1985
283	00604330	00618390	EVA NERE DA SILVA COSTA	920.325.162-68	0	26/07/1987
284	00620301	00621212	LUCIO DE ALVARADO MALAQUIAS	005.358.042-70	0	07/04/1992
285	00617328	00616547	JAINE FURTADO NOGUEIRA	531.537.152-20	0	23/11/1992
286	00616566	00617174	MIGUEL PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR	016.116.702-09	0	31/07/1993
287	00620575	00621601	MADSON TORRES DE MELO	019.058.942-60	0	24/12/1993
288	00621345	00622821	BIANCA DE ALMEIDA BAZAN	013.069.202-64	0	31/05/1997
289	00610010	00621235	MATEUS DUARTE RIBEIRO	044.265.542-84	0	29/03/1998
290	00617645	00617112	ISLANIÊ LÚCIA DE SOUZA	050.115.212-14	0	23/12/2000
291	00619337	00619753	MARIA ALICE FERREIRA GOMES	047.350.232-16	0	07/03/2002
292	00618946	00620369	BARBARA CRISTINA ANDRADE NOGUEIRA	045.003.622-74	0	14/04/2003
293	00621226	00622611	RAFAEL SANTOS NASCIMENTO	058.981.902-01	0	05/09/2003
294	00611456	00616306	VICTOR HUGO SOUZA CEZAR	046.000.092-66	0	11/05/2020
295	00620026	00620799	CLAUDENIRA SILVA DE MATOS	948.280.402-34	0	07/01/1984
296	00616614	00621566	ADRIANA RIBEIRO GONZAGA UCHÔA	204.464.382-00	0	05/03/1969
297	00621424	00622945	JOVITA GUEDES DE MOURA	647.617.542-49	0	14/03/1978
298	00606927	00620920	CARINA ALMEIDA DA SILVA	004.309.842-86	0	18/01/1990
299	00621156	00622512	HELEN STÉFANY DE PAULA RIBEIRO RODRIGUES	052.929.092-89	0	24/10/1999

300	00617714	00617223	OMAR ANTÔNIO REBELO DOS REIS FILHO	816.112.002-10	0	09/10/1983
301	00619521	00620079	WILDSON ANUNCIAÇÃO PAES	024.459.542-90	0	30/09/1993
302	00620919	00622135	ROSEANE DE SOUZA SILVA	023.608.942-00	0	06/04/1995
303	00618518	00618471	ANA JAQUELINE FALCAO DE ALMEIDA	019.421.172-05	0	13/01/1996
304	00620626	00621676	DOUGLAS SILVA VALENTE	035.067.972-33	0	16/01/1998
305	00621309	00622756	ADRIANA LOPES DOS SANTOS	034.809.582-14	0	15/02/1999
306	00618941	00619145	DANIELA DOS SANTOS MOTA	036.213.692-01	0	24/05/1999
307	00617612	00617055	JANAINA SOARES LIMA	051.891.062-84	0	25/12/1999
308	00619922	00620663	SOLANGE SANTOS DA SILVA	054.761.822-09	0	11/03/2004
309	00620279	00621167	GABRIEL REIS DUARTE	046.286.712-90	0	27/07/2001
310	00604645	00619245	MARLY DA SILVA PIO TIBOBAY	444.216.132-15	0	30/03/1973
311	00620816	00621974	AUREALICE CARVALHO DA SILVA MORAIS	386.924.222-15	0	13/10/1974
312	00601058	00621194	ELIZETE PONTES DE SÁ	599.020.512-00	0	18/01/1978
313	00621919	00623704	FRANCLIN PINTO DOS SANTOS	683.738.132-68	0	17/11/1978
314	00619631	00620253	ADEMIR FERREIRA DA SILVA	738.335.252-15	0	02/06/1980
315	00612200	00621910	MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DA SILVA	927.114.302-78	0	01/05/1981
316	00619794	00620488	FABIO DE BELLIS	285.354.528-85	0	29/06/1981
317	00619031	00619298	MARIA NALIA DA SILVA BARBOSA	695.281.602-04	0	29/10/1981
318	00617340	00616563	VANGLEICY MARTINS DE MELO	522.135.952-91	0	02/02/1982
319	00621243	00622664	RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS	777.924.672-87	0	08/04/1982
320	00619897	00620616	JEFERSON PEREIRA LEIGUE	768.787.592-34	0	09/11/1983
321	00618366	00618229	NADIELE FERNANDES DA SILVA	875.859.442-68	0	07/11/1985
322	00617335	00616575	DUCIETE GUTIERRES DE SOUZA PEREIRA	951.444.042-00	0	11/09/1986
323	00620923	00622157	SUELENE DA SILVA SANTOS	953.479.762-68	0	30/08/1987
324	00620928	00622161	FRANCISCO WILSON ORLANDA DA SILVA	001.035.962-16	0	06/11/1987
325	00620313	00621226	ETELVINA DE OLIVEIRA ABADIAS	967.348.412-00	0	03/06/1988
326	00621713	00623393	LUCIENE DOS REIS SANTOS	947.316.832-20	0	27/08/1988
327	00621239	00622642	FRANCIELE GRANDO ROSA	002.260.972-50	0	16/01/1989
328	00604231	00616974	ALLYNE CALIXTA DA SILVA	005.422.982-01	0	23/01/1990
329	00616954	00615916	JHULIA KATIANE ALVES DA CONCEICAO	004.217.102-41	0	06/03/1990
330	00619637	00620257	ELZA HUMENIUK	004.139.132-28	0	27/09/1990
331	00613009	00616965	HUDSON PINHEIRO DA SILVA	005.381.782-64	0	23/10/1990
332	00605796	00619240	MARIA SUELY MUNIZ DA SILVA	006.455.852-54	0	09/04/1991
333	00621986	00623822	ANDIARA MARTINS DE LIMA	409.170.598-75	0	02/10/1991
334	00621826	00623574	NAIR MAIA RAMOS	010.217.242-03	0	08/02/1992
335	00620526	00621521	RAIELE NOGUEIRA SOUZA	552.280.462-91	0	04/05/1992
336	00618788	00618882	PERICLES ADONIS DE ARRUDA VIVI	920.157.432-00	0	28/10/1992
337	00619821	00620522	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	019.189.252-16	0	27/11/1992
338	00619873	00620575	SAIURY ALVES NEVES	004.409.172-98	0	03/06/1993
339	00620143	00620972	ARTUR VINICIUS DA LUZ PEREIRA RODRIGUES	003.139.142-73	0	20/07/1993
340	00609876	00622691	ADRIELI JULIANE MARTINS GOMES FERNANDES	022.341.372-09	0	01/12/1993
341	00617502	00616853	MIRIAN DA SILVA NASCIMENTO	021.929.072-57	0	30/03/1994
342	00601976	00615920	MAYARA DE PAIVA DE OLIVEIRA	017.960.902-55	0	06/09/1994
343	00621786	00623500	BRENO HENRIQUE DE SOUZA RODRIGUES	025.778.852-29	0	08/11/1994
344	00618936	00619236	RUTIELI SERRATH MACIEL	020.784.872-60	0	28/07/1995
345	00620687	00621776	THAFNE TAITA GRAÇA NASCIMENTO LELIS	014.591.992-78	0	06/09/1995
346	00619770	00620455	JOÃO LENNON LEMOS LEÃO	023.223.952-50	0	22/01/1996
347	00619681	00620319	ELISAMA MELO SILVA	027.439.952-03	0	22/02/1996
348	00621792	00623523	ADAMO DA SILVA BARROS	022.359.172-67	0	30/05/1996
349	00616339	00618268	CAMILA DE SOUZA SILVA	017.908.882-39	0	26/09/1996
350	00620527	00621916	JONATHAN ENDRO MELO DE ANDRADE	033.931.752-38	0	01/11/1996
351	00619224	00619562	YANN GLEDSON VIEIRA LIMA	019.684.682-00	0	10/11/1996
352	00619411	00619880	MAIRA MARINA PEREIRA TOBIAS	014.380.022-11	0	12/01/1997
353	00620818	00621978	CARLOS MATHEUS SILVA DO NASCIMENTO	025.105.912-07	0	16/06/1997
354	00613776	00620566	KAREN JARDLEYA SOARES JUSTINIANO CUELLAR	030.560.992-00	0	25/11/1997
355	00620031	00620803	VANESSA AZEVEDO BORGES BEZERRA	038.315.052-33	0	17/01/1998
356	00621234	00622639	THALIA SILVA DOS SANTOS	035.237.162-50	0	28/02/1998
357	00620719	00621817	LUCAS DA SILVA	700.672.782-05	0	14/04/1998
358	00601038	00618935	GRAZIELE DA SILVA PIO	034.875.522-80	0	18/05/1998
359	00617355	00616584	VITÓRIA NOGUEIRA DA SILVA	054.409.132-97	0	14/06/1998
360	00619547	00620110	MONIELLY LIMA SOUZA	008.106.342-36	0	13/07/1998
361	00608039	00620903	ALEXIA LIANDRA FARIAS GOMES	030.747.292-28	0	27/07/1998
362	00618003	00617683	ALEXANDRE MACEDO GONÇALVES	032.349.002-64	0	19/10/1998
363	00619509	00620068	THAMILA SARA GONZAGA DE FREITAS	033.146.712-70	0	01/08/1999
364	00620382	00621330	ABIGAIL DE OLIVEIRA PEREIRA	035.665.972-01	0	13/11/1999
365	00617837	00617407	GISLAINE DOMINGOS LIMA	018.500.102-50	0	25/11/1999
366	00617458	00616803	PAULO DA LUZ ROCHA	043.229.182-20	0	08/12/1999
367	00619287	00619683	CAIO MATHEUS SILVA FERREIRA	027.681.812-18	0	13/02/2000
368	00621414	00622938	CINTYA LUISE ARLINDO SILVA	023.227.782-65	0	23/02/2000
369	00620792	00621931	NAIARA KATLIN DE SOUZA ANDRADE	047.804.332-58	0	02/07/2000
370	00620616	00621659	RAFAELA MOREIRA DE LIMA	019.587.922-84	0	07/07/2000
371	00619722	00620398	NÍCOLAS ADAM LOPES RODRIGUES	042.138.002-02	0	04/12/2000
372	00621742	00623418	FERNANDO GABRIEL DA SILVA TIBOBAY	034.875.232-64	0	04/12/2000
373	00622048	00623906	RAIMUNDA RAILA FERREIRA DE PAZ	037.719.612-62	0	21/01/2001
374	00618525	00618473	YASMIN DE OLIVEIRA COELHO	051.961.892-03	0	03/02/2001
375	00620392	00621347	JHENNIFER	050.420.942-61	0	12/02/2001
376	00621859	00623611	CINTHIA SILVA DE MELO	058.679.222-86	0	11/05/2001
377	00618314	00618145	MATEUS BATISTELLO	056.200.082-82	0	03/09/2001
378	00621966	00623784	ENNYA MALAGUETA FERNANDES	997.923.032-00	0	09/09/2001
379	00620563	00621574	IANE DALILA FELÍCIO GOMES	042.330.092-09	0	29/10/2001
380	00616506	00623197	ANGELA LIMA DE LUCENA	058.315.352-66	0	18/01/2002
381	00617818	00617369	CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DE SOUSA	043.221.732-09	0	19/02/2002
382	00617823	00617380	GLEYCIKELE GOMES SEGURO	025.259.832-62	0	23/02/2002

383	00617096	00616163	VANESSA DA SILVA BRITO	066.533.092-82	0	06/05/2002
384	00619767	00620451	TAINA VITORIA DE JESUS SILVEIRA	038.269.112-10	0	14/09/2002
385	00621866	00623628	GUSTAVO MALAGUETA FERNANDES	997.923.112-20	0	29/12/2002
386	00622026	00623866	BRENO RAFFAEL OLIVEIRA DE MORAIS	040.249.212-90	0	25/03/2003
387	00621711	00623394	RAFAELA PEDRAZA GUIMARÃES	031.981.342-85	0	05/07/2003
388	00620156	00620994	JORGE GLEISON FERREIRA DE ARAÚJO MACEDO	038.420.672-75	0	11/10/2003
389	00621974	00623804	LUANA ALVES ANDRADE	065.017.972-25	0	19/01/2004
390	00615980	00617566	RENAN NERYS DO NASCIMENTO FERREIRA	028.439.532-35	0	26/01/2022
391	00620514	00621509	CARLINHO LIMA DO NASCIMENTO	014.451.052-92	0	12/04/2022
392	00621211	00622592	ANDREZA SOUZA PEREIRA	031.142.572-08	0	15/04/2022
393	00617005	00616019	ERLANEUDE SILVA SANTOS	048.247.793-83	0	29/04/2022
394	00620821	00622074	ELEN ALVES DE MORAES	020.920.982-84	0	29/04/2022
395	00619404	00619877	MIKELLY JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS	015.906.572-09	0	27/06/2022
396	00617072	00616167	MYRLA JENEFFER DE CARLI DA SILVA	036.490.472-09	0	12/12/2022
Cargo: Técnico em Radiologia - Porto Velho						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00618615	00618599	FATIMA RODRIGUES MARTINS CARDOSO	349.251.042-68	0	06/03/1975
2	00612387	00623556	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	069.608.007-90	0	17/07/1975
3	00616588	00619431	ANDRÉ RODRIGUES DE FREITAS	041.612.907-21	0	29/08/1976
4	00611639	00623889	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES XAVIER	576.474.022-34	0	14/09/1976
5	00613825	00618131	MARIA ELIANA GONÇALVES BATISTA	262.503.478-52	0	22/01/1977
6	00615814	00620718	MAYCON NUNES DOS SANTOS	026.431.429-85	0	05/09/1978
7	00605896	00621871	FRANCISCO ERIVALDO DE MESQUITA VIDAL	618.668.812-72	0	04/10/1978
8	00611022	00619637	ERISSON FERREIRA DE SOUZA	636.814.712-15	0	01/02/1979
9	00618685	00618767	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS PEDRA	001.959.235-73	0	08/02/1980
10	00609306	00616030	PAULA CAROLINE GUIMARAES	519.405.402-59	0	30/08/1982
11	00609849	00618210	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS DA FONSECA	826.749.062-00	0	07/11/1984
12	00617871	00617473	FRANCILENE DIAS LOPES	919.079.772-87	0	21/04/1987
13	00617475	00616819	MARIA PINHEIRO DE SOUSA RODRIGUES	286.414.182-53	0	17/02/1965
14	00611605	00616280	SAMUEL URIAS DE SOUZA	948.286.872-20	0	27/12/1987
15	00609540	00620028	MARLISON LUCAS ROSENO DE SOUSA DA LUZ	015.033.392-70	0	13/02/1995
16	00604366	00615727	NILTON SANTOS GONÇALVES	005.089.892-21	0	29/03/1989
17	00609414	00616968	LUCILENE VENANCIO DE MOURA QUEIROZ	669.146.982-87	0	08/05/1978
18	00611609	00620030	WEVERSON SANTOS DE BARROS	019.446.422-93	0	14/12/1994
19	00612430	00621072	EDINEI DE CARVALHO	831.482.212-49	0	18/11/1984
20	00622046	00623905	SANDRA MACHADO DE ALMEIDA	724.437.402-00	0	27/11/1983
21	00610405	00621711	JOSIANA RIBEIRO FERREIRA	813.460.502-87	0	26/04/1984

22	00619928	00623173	SAMARA BRANDÃO DOS REIS DE PAULO LONGUINHO	768.878.392-53	0	25/10/1984
23	00610149	00619674	HUGO RENÊ COSTA SILVA	840.774.172-87	0	24/11/1986
24	00611908	00622109	GISSEIA BARBOSA DE OLIVEIRA	709.761.712-87	0	20/03/1982
25	00617979	00617656	EDICY DE MELO NOGUEIRA	420.810.842-87	0	22/08/1971
26	00617479	00617381	LUCÉLIA MICHELE DA SILVA BORGES	585.682.472-53	0	29/12/1977
27	00610834	00616568	EVEWILTON GUEDES ESPÍNDOLA	599.654.442-34	0	02/05/1978
28	00607089	00617469	MARA CLEIA REIS	599.817.412-72	0	14/11/1976
29	00617053	00616347	ANGÉLICA ALINE ALVES DE OLIVEIRA CANDIDO	029.466.772-57	0	23/06/1996
30	00611961	00616450	FELIPE RONALDO SANTOS GONÇALVES	386.340.072-00	0	11/09/1970
31	00617327	00616611	EDISON BOSCO MORAES JUNIOR	609.965.872-68	0	19/05/1976
32	00609820	00615504	GREICY PRISCILA NONATO SILVA MARQUES FIDELIS	634.785.602-68	0	16/05/1980
33	00612418	00620262	LAIANE GOMES ALVES	007.046.922-95	0	06/08/1990
34	00609313	00623553	WERIC PAIVA DA SILVA	039.818.442-97	0	23/06/1999
35	00612204	00619333	LUCIENE MAGALHÃES TEIXEIRA	515.894.272-20	0	12/05/1977
36	00609643	00617343	JEFFERSON SILVA MOREIRA ALENCAR	015.050.241-96	0	19/03/1989
37	00618978	00619307	FABIO GOMES DA SILVA	349.182.302-10	0	22/03/1974
38	00612366	00621001	FLAVIO DO NASCIMENTO GUALBERTO	294.901.198-57	0	13/05/1976
39	00611747	00620979	LEANDRO FERREIRA LIMA	004.884.772-04	0	06/11/1990
40	00611155	00619192	ARISSON ARIKAPU DA SILVA	008.896.132-06	0	25/01/1996
41	00609588	00617373	IRNA DE SOUZA ALMEIDA	854.881.512-49	0	15/04/1982
42	00609779	00623109	MARIMAR REGIS DOS SANTOS DA SILVA	220.513.172-91	0	03/07/1969
43	00617244	00616439	KELLY TATIANE GALVAO DE AMROIM CRUZ	589.489.372-00	0	14/04/1976
44	00609809	00618785	KARINA VIANA LEONARDELLI	006.992.402-39	0	24/11/1995
45	00616879	00615707	DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA	001.672.642-14	0	08/10/1988
46	00620212	00621070	FERNANDA FREITAS VARGAS	016.535.162-40	0	07/04/1992
47	00610499	00615780	JUCILÉIA GONÇALVES MULLER	012.232.782-98	0	25/07/1992
48	00609863	00618160	JUCICELIA BANDEIRA BATISTA	667.136.682-91	0	19/09/1981
49	00606974	00622491	MARCELANE SOUZA ROSA TABORDA	589.226.792-04	0	20/10/1976
50	00609680	00622817	CASSIANE GISELE LOURENÇO DA SILVA	936.979.612-68	0	10/09/1989
51	00603317	00619748	CARLOS EDMUNDO PINTO	592.868.906-30	0	20/11/1966
52	00610889	00622564	MAURA JORGE DE OLIVEIRA	675.889.052-04	0	08/01/1978
53	00617055	00616097	WERICA MARTINS DANTAS	902.400.902-25	0	07/07/1987
54	00622057	00623921	MARCUS FABRICIO BARBOSA VIANNA	622.229.882-68	0	01/06/1978
55	00618770	00618898	MOISES CAMBUI DAS CHAGAS	038.609.090-45	0	12/06/1987
56	00615642	00622749	NARLEN ADRIAN GONCALVES BOTELHO	009.637.012-23	0	07/12/1990
57	00621388	00622907	HELEN KELLER GOMES DE ALMEIDA	008.320.842-98	0	09/09/1993
58	00608418	00623076	VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	479.208.822-49	0	08/12/1968
59	00617500	00616869	ELIANE BATISTA DOS SANTOS	574.283.012-20	0	17/11/1975
60	00612262	00621205	GEVERSON ALVES CARDOSO	757.856.502-82	0	21/05/1984

61	00617356	00616609	JENIFFER GONCALVES DA SILVA	043.390.572-74	0	21/01/2000
62	00608684	00623558	ALDENORA DE OLIVEIRA FELIX	623.170.082-87	0	12/12/1975
63	00610347	00618352	FRANCISCO WANDERSON DO NASCIMENTO GOMES	815.836.992-87	0	19/06/1985
64	00609694	00617278	WESLEY MONASKI DE SOUZA	925.825.672-72	0	01/12/1988
65	00616033	00617404	ESTEFANIA PEREIRA MAIA DOURADO	740.428.232-20	0	23/06/1983
66	00620969	00622215	ANDRESSA DA SILVA SCHRAMM	022.297.912-73	0	25/04/1996
67	00611380	00623573	MARIA DE FATIMA SOARES LOPES	126.575.826-58	0	02/02/1970
68	00610801	00619883	WANDERLAN DE SA CAETANO	597.080.002-30	0	15/02/1979
69	00617283	00616501	ANDREZA DA SILVA MENEZES CORTEZ	027.067.032-70	0	04/04/1995
70	00619999	00620757	MICHELE OLIVEIRA DE SOUZA	890.032.842-53	0	26/10/2022

71	00610185	00616999	JAMILLE MARIA SERRÃO DE OLIVEIRA	519.453.802-25	0	07/06/1983
72	00602241	00616943	NEOCIMARA MUNIZ DA SILVA AUGUSTO	931.954.942-72	0	28/07/1985
73	00612274	00618886	MARIA MARTA SILVA DO NASCIMENTO	017.419.092-10	0	07/09/1990
74	00610792	00621210	ROBERTO FRANCISCO DO NASCIMENTO	460.252.601-25	0	22/07/1971
75	00619108	00620309	LICIANE PEREIRA BRAZ	015.283.232-70	0	01/04/1991
76	00610241	00619032	ROGÉRIO GUEDES DA SILVA	846.024.732-53	0	05/10/1983
77	00611062	00620679	BLENA KELLY RAMOS DE CARVALHO	013.568.242-85	0	31/05/1996
78	00610818	00619749	JUCELITA BOTELHO MONTEIRO XAVIER	695.352.132-53	0	14/10/1977
79	00609937	00617411	MARIA ONEIDE DE SOUSA SANTOS	608.262.582-04	0	30/04/1977
80	00612331	00622180	ELZILENE OLIVEIRA DE SOUZA	000.378.592-00	0	10/10/1986
81	00602568	00617308	ERIZELTON FEITOZA DE SOUZA	979.998.302-91	0	10/12/1987
82	00620895	00622107	JAINE CRISTINE FERREIRA BELARMINO	033.196.722-74	0	15/08/1998
83	00609913	00619234	ELBA DE FREITAS SOUTO	315.506.222-34	0	30/12/1972
84	00621936	00623724	ROSALINA PATRICIA DOS SANTOS	173.426.888-35	0	18/04/1975
85	00615780	00619896	SUSAN CAROLINE SOEIRO ALEXANDRE ROSA	708.733.302-00	0	05/11/1981
86	00609854	00617397	EDENILDA FERREIRA CAMPOS	709.649.042-68	0	28/11/1983
87	00612936	00617414	NIRLANE TAVARES DO NASCIMENTO LANE	826.477.042-87	0	11/04/1986
88	00611305	00619690	CRISTIANE MARQUES DA SILVA	046.571.483-89	0	29/01/1988
89	00616845	00615582	GISLAINE TICIANE MARTINEZ COSTA	981.733.402-34	0	04/07/1989
90	00610461	00617746	LEOCIANA SOUZA RAMOS	019.058.832-26	0	31/03/1991
91	00619869	00620578	ROBERTA GUIMARÃES DE MORAES	010.573.292-31	0	29/03/1993
92	00619903	00620611	GEILIANE DE LIMA MARQUES	037.701.062-61	0	20/07/1998
93	00620666	00621757	ZENILDO DA SILVA BOTELHO	409.038.932-15	0	22/09/1974
94	00618582	00618657	VALDICLEIA ALVES FERREIRA	816.768.832-15	0	28/05/1986
95	00618322	00618156	JÓRIA SILVA DA COSTA CARVALHO	968.793.352-68	0	12/11/1990
96	00617463	00616781	LEILIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	023.216.332-47	0	09/10/1995
97	00621624	00623236	PATRICK ALAYN MIRANDA CARDOSO	041.817.642-65	0	30/09/1996
98	00617736	00617277	SAMIA TAIS SAMPAIO DE VASCONCELOS	004.951.772-45	0	04/04/2022
99	00618052	00617741	MARIA DAS GRAÇAS MORAES VIANA	200.966.822-72	0	29/10/1964
100	00617074	00616174	ANDSON LUIZ CARDOSO DE ALMEIDA	613.243.702-97	0	28/08/1979

101	00612413	00616963	QUELE CRISTINA REIS GIMENES	692.560.552-87	0	08/06/1980
102	00617965	00618868	ALBERICO SILVA BEZERRA	030.029.543-06	0	25/04/1987
103	00620508	00621518	SABRINA CARDOSO MACEDO	025.090.252-44	0	22/04/1995
104	00610937	00618049	CATIELE BATISTA DA SILVA	961.418.242-34	0	06/05/1989
105	00620675	00621763	DANIELA VIEIRA BRAGA	020.216.472-18	0	24/06/1993
106	00612452	00615366	FRANCIELE BARBOSA MENDES	031.717.852-00	0	06/06/1995
107	00607970	00622395	LUCAS EDUARDO SANTOS DE SOUZA	031.692.642-65	0	15/11/1996
108	00609949	00618059	IONARA GIL LIMA	032.253.042-39	0	25/09/1998
109	00609801	00615890	GILBERTO DA SILVA	312.458.112-15	0	06/07/1968
110	00619992	00620831	ESTER ALVES QUEIROZ DE MELO	898.387.002-82	0	24/05/1974
111	00610885	00621275	VALDICLEIA PIRES DA SILVA OLIVEIRA	478.578.202-10	0	23/01/1975
112	00611957	00622397	ELISANGELA DE LIMA CANELLA SANTANA	643.549.202-63	0	27/09/1979
113	00618738	00618876	ROSILENE ALVES DE SOUZA SALES	911.601.622-40	0	10/12/1980
114	00608820	00621153	ALIANE PEREIRA DA CRUZ	856.639.562-04	0	16/10/1985
115	00617950	00617584	JESSICA DA SILVA PARANHAS	016.646.042-78	0	29/10/1991
116	00602748	00616644	RAYRISON MANOEL DURAN DE MEDEIROS	018.323.802-89	0	26/04/1994
117	00620428	00621397	JUNIOR CONSTANTINO LOPES	815.543.702-72	0	27/06/1983
118	00611412	00617026	ADELANE RAPOSO DA CRUZ	623.570.852-15	0	23/09/1973
119	00620512	00621542	FABIANA GONÇALVES DOS PASSOS	016.200.982-88	0	11/08/1992
120	00619046	00619299	JOSILEIA MARQUES O MARTINS	469.465.002-53	0	22/06/1974
121	00611862	00623017	JEANE FEITOSA FERREIRA	595.148.682-34	0	14/11/1977
122	00616895	00615767	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	749.878.792-04	0	25/01/1983
123	00616576	00616317	VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	020.472.772-30	0	01/11/1995
124	00617194	00616865	LUCAS SAMPAIO NARDI ZANINI	021.171.562-07	0	23/01/1998
125	00609082	00620018	RICHARD RODRIGUES DE OLIVEIRA	021.392.442-06	0	14/11/1998
126	00611629	00623497	MIRACELIA MACIEL GOMES	825.510.572-72	0	14/06/1984
127	00609893	00619854	DARLIZA SILVA TORRES	893.491.562-53	0	22/05/1990
128	00612225	00617968	JOSE ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	024.769.802-42	0	06/09/1993
129	00612364	00622117	ADRIANA CORDEIRO DA SILVA	635.520.862-34	0	17/06/1979
130	00605080	00616774	ADRIANA DOS SANTOS MACEDO	617.245.802-72	0	22/11/1979
131	00620115	00620935	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	438.728.818-33	0	17/10/1995
132	00619623	00620261	FELIPE DE CASTRO AMBRÓSIO	026.535.622-94	0	14/01/1997
133	00618364	00618258	SIMONE FELICIO DA SILVA	970.142.062-49	0	09/02/1988
134	00620787	00621997	RUAN FERNANDES DE AMORIM	817.059.722-68	0	14/08/1993
135	00618833	00619041	JULIO CESAR RIBEIRO	319.982.321-15	0	08/11/1966
136	00619064	00619326	MARIA OCELANE OLIVEIRA DA CUNHA ALENCAR	593.704.082-15	0	17/09/1977
137	00621005	00622284	CAMILA DE SOUZA DOS SANTOS	606.750.042-68	0	23/09/1977
138	00618705	00618759	ERICA EUZÉBIA FERREIRA LIMA MARTINS	881.258.902-20	0	21/06/1985
139	00609903	00618643	DENILSON SOUSA DE MENESES	966.512.022-00	0	26/03/1989
140	00615538	00617953	MAYRA DAYANE ALVES COELHO	950.526.152-72	0	12/06/1992

141	00616707	00622785	ANDRESSA BISPO PLÁCIDO DE OLIVEIRA	023.770.132-44	0	10/09/2000
142	00621427	00622946	DRIELY CRUZ PEREIRA	042.853.242-02	0	29/08/1996
143	00609816	00618894	THIAGO FERNANDES DE LIMA	980.828.762-04	0	23/10/1991
144	00620674	00621761	CAMILA AIALA FERREIRA	017.033.112-13	0	13/08/1995
145	00619662	00620291	ROSALIA FIRMINO DE ARAUJO	661.870.602-53	0	03/08/1979
146	00619785	00620474	ELIANA MARIA LIMA DA SILVA MALTA	822.822.182-72	0	01/09/1985
147	00617547	00616937	ROSIMEIRE GOES TICO	893.229.162-49	0	11/02/1987
148	00619668	00620329	JANEIDE EUFLAZINO DE ALMEIDA VICENTE	649.231.262-72	0	03/02/1978
149	00620168	00621009	WIRLLANE SOARES LINS	664.025.142-68	0	03/11/1981
150	00619649	00620285	FLAVIA LUANA FARIA BRITO	003.719.133-06	0	21/09/1982
151	00617319	00616971	EMILE ALMEIDA DA SILVA	879.810.842-53	0	19/08/1987
152	00621932	00623758	JÉFERSON NOBRE DOS SANTOS	996.943.012-20	0	10/01/1988
153	00617169	00616298	CAMILA CRISTINA DA SILVA AZEVDO	773.370.422-72	0	10/02/1988
154	00617414	00616692	NATALIA COSTA BISPO	010.159.732-05	0	10/04/1990
155	00611436	00621781	BRUNA ALESSANDRA PICINATO	894.750.702-49	0	19/07/1992
156	00605707	00620527	ERMISLANE DIAS ARAUJO	029.833.272-80	0	27/06/1995

157	00617138	00616284	PRISCILLA HOLANDA DE SOUZA	702.362.711-13	0	26/02/1997
158	00620172	00621569	PATRÍCIA ARAÚJO DA SILVA MELO	040.002.952-92	0	06/08/1998
159	00610877	00616050	PATRICIA HOLANDA DE SOUZA	702.535.261-67	0	04/06/1999
160	00621128	00622457	ALICÉIA NILCE SAMPIRÃO	700.272.082-14	0	01/09/2000
161	00618983	00619201	JEFERSON THIAGO MORAES PINTO	013.670.182-50	0	03/04/2022
162	00611137	00617358	JUNIELE ANEZ BOLANIOS	001.838.532-02	0	28/08/1988
163	00609860	00618912	CIDINEY ESTEVÃO DE SOUZA	509.487.172-20	0	31/08/1976
164	00617178	00616338	JOSE DOS SANTOS REIS	408.673.662-49	0	03/08/1966
165	00618095	00617791	DANIELE QUELE LOPES BARBOZA	703.530.182-87	0	12/09/1981
166	00617200	00616348	JULIANA SOARES MAIA	003.261.772-05	0	21/07/1991
167	00601586	00620952	MARINEIDE LINHARES	341.300.552-91	0	07/12/1968
168	00616652	00619063	ROSANE CAMPOS MIRANDA	959.310.901-34	0	25/03/1972
169	00621634	00623268	ÍSIS SAVONA DA SILVA MELO	420.543.202-00	0	03/06/1974
170	00621844	00623589	GRACIELA DE MELO ALMEIDA GAMA	782.691.212-15	0	31/05/1981
171	00620121	00620947	VALQUIRIA GOMES AGUIAR	698.959.022-04	0	23/01/1982
172	00611802	00622410	ROSANGELA PEREIRA DE NASCIMENTO	840.456.042-00	0	01/02/1982
173	00620968	00622217	DOUGLAS VIEIRA DA COSTA	822.902.292-53	0	25/03/1983
174	00621094	00622467	DIANA RODRIGUES BRITO	743.019.182-72	0	15/11/1983
175	00619116	00619386	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA ALENCAR	772.340.732-72	0	30/01/1984
176	00618878	00619039	VAGNER KLUTCHEK DOS SANTOS	786.246.902-00	0	17/09/1984
177	00611182	00615969	LUCIANA DO NASCIMENTO DO CARMO	522.456.242-20	0	17/11/1984
178	00606334	00620339	TATIANE FELIX DOS SANTOS	838.249.362-91	0	07/03/1985
179	00611053	00620067	ADILENE ARAUJO BRAGA	908.654.482-72	0	02/05/1987
180	00621264	00622682	LEANDRO VAZ DE SOUZA	863.205.302-78	0	19/07/1987

181	00617324	00616551	RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	934.875.412-20	0	06/05/1988
182	00617364	00621994	YARA NARJARA SOUZA VASCONCELOS	948.483.602-00	0	28/10/1988
183	00610510	00620526	ÉRICA OLIVEIRA DA GUARDA	007.192.222-90	0	23/04/1989
184	00621418	00622922	EMELY KAUANY DA SILVA BATISTA	013.549.522-94	0	17/02/1994
185	00611606	00617149	KELLY CRISTINA TORRES DA CONCEIÇÃO	015.862.882-96	0	12/03/1994
186	00617922	00617589	ISABELLY CRISTINA CASARA	017.159.292-17	0	16/05/1994
187	00618821	00618958	ELAINE SATHLER PEREIRA RODRIGUES	020.640.262-74	0	17/01/1995
188	00612008	00619887	RÁINA MORIEL VICENTE DOS REIS	018.967.492-08	0	19/02/1995
189	00619168	00619483	LUIS CARLOS GUZMAN ZAMPIERY	008.366.622-29	0	04/03/1995
190	00602047	00618551	FABIANA SAMPAIO OLIVEIRA	015.428.822-57	0	11/03/1995
191	00610458	00615893	MARLON DOUGLAS ALVES OLIVEIRA	024.788.612-24	0	18/04/1996
192	00615796	00620397	GEISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	018.095.302-88	0	19/09/1996
193	00620440	00622718	KEROLAYNE DO NASCIMENTO SOUZA	038.273.452-19	0	12/04/1997
194	00606792	00619036	MIRIAN SILVA GOES	033.897.002-93	0	19/08/1997
195	00618952	00619160	JULIANA LIMA DE ALMEIDA	045.474.092-18	0	22/05/1999
196	00622029	00623872	ÉRICLES MICHAEL FIDELES DE SOUZA	032.044.192-07	0	14/04/2022
197	00610508	00623471	MARIA CLAUDINA DE SOUZA KARANTINO	013.764.512-04	0	28/09/1997
198	00620067	00622725	TAIZA NEPOMUCENO ROCHA	008.033.522-55	0	30/10/1995
199	00612099	00617408	EDSON DE CASTRO BOTELHO	176.842.342-34	0	14/12/1967
200	00619138	00619425	THIAGO ORLANDO MENDANHA FRANCO	991.342.682-00	0	22/01/1992
201	00618348	00618267	TEREZINHA DE JESUS PANTOJA NEVES	290.438.672-68	0	09/05/1970
202	00619292	00619677	JOÃO PEDRO FERNANDES SERUTTI	029.281.552-28	0	05/12/1998
203	00617860	00617438	LARISSA SOCORRO VANDERLEY FERNANDES	586.139.942-53	0	02/05/1976
204	00619615	00620235	RICHARDSON MONTESSI CAMACHO	692.835.322-87	0	04/04/1982
205	00621322	00622784	MARILZA DOS REIS DA COSTA	004.125.522-48	0	26/02/1989
206	00611730	00621622	FIRMINO SOUSA SILVA	238.596.363-91	0	11/10/1959
207	00617295	00616511	CLEA MARCIA ALVES DE QUEIROZ	814.775.892-87	0	25/08/1985
208	00610923	00619250	PAULO CLEIDSON DE MORAIS PINTO	835.097.632-20	0	18/12/1985
209	00616311	00617073	ÁGILA FEITOSA ALENCAR DA COSTA	003.992.922-17	0	16/03/1990
210	00619482	00620020	GABRIEL FERREIRA AGOSTINHO	039.637.292-95	0	31/01/2000
211	00617712	00617257	ROBERTE LOPES FERREIRA	929.159.222-68	0	09/07/1988
212	00602572	00622993	QUELITA SILVA LIMA	017.368.652-42	0	13/07/1991
213	00618694	00618772	RENATA DIAS DOS SANTOS	016.360.032-57	0	05/07/1998
214	00612473	00619704	CÁSSIO ONAIRAM LIMA DA SILVA	002.763.462-03	0	11/04/1989
215	00619967	00620708	PAULA MOREIRA DA SILVA REBELO	587.154.602-15	0	24/11/1976
216	00621924	00623709	CRISTINA VAZ DE SÁ FERREIRA	901.611.572-20	0	25/12/1983
217	00619589	00620190	FANNY SANTIAGO DE SOUSA DA COSTA	887.398.642-00	0	30/12/1984
218	00604438	00622486	FRANCISCA KEILA BATALHA DA CRUZ	890.301.922-91	0	18/06/1985
219	00620640	00621694	DANIELE LOPES SILVA	840.354.392-15	0	01/01/1987
220	00618229	00618000	MARIA RITA MARINHO DE SOUZA	943.070.752-34	0	03/01/1989

221	00603411	00615984	ANA BEATRIZ SILVA DAS CHAGAS	008.459.872-75	0	01/02/1989
222	00620250	00621112	DANIELE MORAES DA SILVA	980.832.012-00	0	07/09/1991
223	00618267	00618056	JOANA DARC DA CONCEIÇÃO CASTRO BELEZA	012.591.532-23	0	27/11/1991
224	00605752	00620750	LIZA CARINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	009.134.232-54	0	20/10/1992
225	00620105	00620968	CARLOS HENRIQUE MENDES ARAUJO	008.896.072-22	0	04/11/1992
226	00618562	00618537	BRUNO MATEUS OLIVEIRA DA SILVA	013.807.482-83	0	12/01/1995

Cargo: Técnico em Radiologia - Jacy Paraná

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00610190	00618763	RODRIGO THIAGO MELO DE LIMA	681.501.562-91	0	12/05/1981
2	00609943	00618289	CLAUDINEI ROCHA SOARES	732.078.102-68	0	17/08/1982
3	00603761	00619916	RONALDO JELONE ALMEIDA CHAVES	701.759.932-20	0	15/02/1979
4	00610291	00616023	CLAUDIA DA SILVA MARINHO	965.426.912-00	0	26/03/1983
5	00618655	00618714	ALEXANDRE HENRIQUE NERY	804.991.202-72	0	17/09/1985
6	00611024	00617134	EDER SOLARES DE MACEDO	835.147.402-91	0	28/01/1986
7	00609614	00616315	MARCIO GRAZIANE MARTINS DE LIMA	838.008.912-04	0	01/06/1982
8	00611403	00616787	FABRICIO RABELO DA SILVA	015.825.651-47	0	14/02/1986
9	00612869	00620835	MAIARA BRAGA GOMES	989.205.292-72	0	29/06/1989
10	00609263	00615857	ELIENE FERREIRA DA SILVA RODRIGUES	217.816.498-63	0	30/11/1978
11	00617352	00616589	NIVALDO BRANDÃO DOS REIS	022.601.417-73	0	27/02/1971
12	00611836	00620823	SERGIO RICARDO XAVIER GASPAR	615.693.052-34	0	17/03/1978
13	00611363	00618983	EDIVANDO SANTOS DA SILVA	781.361.802-53	0	27/10/1982
14	00609813	00621291	AGNALDO ARRUDA SOARES FILHO	009.348.682-04	0	02/09/1990

15	00610901	00617082	KELISON FERREIRA	014.804.502-27	0	04/07/1991
16	00617198	00616359	GILSON LOPES DIAS	511.850.242-04	0	16/09/1980
17	00617042	00616106	EMILSON DE ALENCAR ROCHA	663.152.982-49	0	11/07/1980
18	00620632	00621683	SILVIA DE LIMA FRANCO	856.875.372-87	0	04/04/1988
19	00611971	00619658	MILTON FILGUEIRAS GOMES	843.586.612-20	0	12/08/1979
20	00611034	00622190	ALEX NOGUEIRA DE SOUZA	497.528.632-72	0	16/04/1975
21	00610434	00616614	MAICON ALEXANDRE PATRIQUE DE SOUZA	011.578.162-58	0	25/07/1991
22	00609575	00622057	LOURRANE SILVA VIEIRA	611.796.033-62	0	09/07/1996
23	00611426	00622900	DANIEL FERNANDES ROCHA	959.311.802-06	0	26/01/1985
24	00618838	00619009	ZIULANE PASSO DA SILVA	018.655.702-73	0	08/08/1993
25	00616783	00615527	WILLIAN BÃ´NI SILVA DOS SANTOS	006.848.912-98	0	20/11/1994
26	00602186	00616310	CAROLINE RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	030.056.872-01	0	20/04/1997
27	00620850	00622282	TALITA FERNANDES DE FREITAS	048.598.932-80	0	23/02/2000
28	00616673	00617622	RODRIGO PEREIRA KAPPAUNN	966.512.962-72	0	28/02/1991
29	00610102	00622739	VANESSA DA SILVA CASTRO	733.211.171-34	0	18/02/1987
30	00620070	00620988	JOSEANE ALMEIDA DOS SANTOS	012.227.652-33	0	23/01/1990
31	00620317	00621236	LUIZ CARLOS SILVA DE LIMA	823.201.952-20	0	18/08/1983
32	00617722	00617433	FRANCISCO CÉLIO MACIEL DE LIMA	524.516.072-20	0	03/07/1980

33	00612998	00621265	HÉLIO SALES CABRAL	527.487.822-91	0	21/04/1980
34	00609997	00623518	CLEYDIANE PEREIRA DE SOUSA	020.202.292-77	0	13/12/1994
35	00620099	00620921	ANDRE WESLEY SILVA DE QUEIROZ	026.673.652-16	0	15/09/1996
36	00621768	00623477	KETLEN STEFANNY MONTEIRO PEREIRA	035.983.602-07	0	26/07/1998
37	00609349	00618596	GISMAR SOUSA ANTERO	345.817.178-92	0	07/04/1986
38	00621896	00623699	ROSIVANDA PRESTES FERREIRA DE OLIVEIRA	007.289.562-41	0	27/04/1993
39	00609911	00617623	PHILIPE ALEXANDRE RIBEIRO GONZAGA	007.459.672-13	0	17/01/1992
40	00609992	00617367	MARIA ELISÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA	918.444.282-49	0	06/02/1987
41	00621260	00622683	DOUGLAS RODRIGUES DE MELO	039.132.892-16	0	20/07/1998
42	00617764	00617297	JOELMA DA COSTA AGUIAR	183.508.952-68	0	05/12/1967

CANDIDATOS INSCRITOS COMO PCD

Cargo: Médico Clínico Geral 40H - Porto Velho

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00614862	00622055	ANA PAULA FERNANDES DE ANGELIS RUBIRA	069.721.478-83	Sim	29/09/1968
2	00617392	00616665	JOSE SONGLEI DA SILVA ROCHA	577.668.192-87	Sim	21/11/1976

Cargo: Farmacêutico - Porto Velho

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00619872	00620605	NÚBIA APARECIDA MARINHO INÁ • CIO	219.927.542-68	Sim	20/08/1966
2	00609917	00618634	QUEFREM DA HORA LIMA	267.668.448-50	Sim	26/09/1975
3	00609232	00620518	REGIANE DE ARAUJO RAMIRO	585.637.332-49	Sim	19/05/1977
4	00611311	00622242	JANES MEIRE DA SILVA ASSUNÇAO	735.437.302-82	Sim	11/02/1981
5	00621320	00622775	MARIO SILVA DE OLIVEIRA	653.483.702-15	Sim	07/11/1979
6	00611499	00620092	JOAO PAULO FERRAZ DE LIMA	937.831.912-20	Sim	23/06/1988
7	00618804	00618936	FABIANA VIEIRA DE JESUS	992.127.812-68	Sim	29/01/1988

Cargo: Enfermeiro - Porto Velho

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00618569	00622571	GERLÂNDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	663.163.242-00	Sim	17/10/1979
2	00606174	00617509	MIRIAN ROCHA DE ALMEIDA	891.208.682-00	Sim	20/08/1987
3	00605614	00618918	RAIANA ALMEIDA DE SOUZA	948.856.302-82	Sim	04/09/1989
4	00601968	00622470	JOSÉ UIEBENI RAMOS LEMOS	009.958.112-45	Sim	19/02/1992
5	00603693	00619712	VALDECI NUNES DE OLIVEIRA	825.202.912-49	Sim	06/07/1982
6	00617519	00616938	CINTHIA LESSA FERREIRA	960.764.452-20	Sim	03/01/1988
7	00618241	00618039	JANIA MERCADO BEZERRA MONTEIRO	598.312.782-91	Sim	05/08/1976
8	00618369	00618469	SUZETE DE OLIVEIRA FONTENELE	053.501.833-97	Sim	27/03/1992
9	00602644	00616039	ELAINE CAROLINE SÁ SANCHES BARROSO	892.941.062-68	Sim	22/10/1988
10	00603264	00615440	CATIUCIA MARQUES DA SILVA	016.877.722-31	Sim	06/05/1993
11	00621170	00622898	GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA	031.927.312-14	Sim	07/10/1994

12	00621405	00623036	IVONETE CORDEIRO CRUZ	949.057.622-00	Sim	28/12/1982
13	00600457	00622179	EDLA CELESTINO TRAJANO SILVA	010.084.232-11	Sim	15/06/1990
14	00621833	00623577	CELESTE FERNANDES CAMINHA	902.923.242-00	Sim	26/07/1986
15	00618739	00618814	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	012.344.742-98	Sim	26/08/1995
16	00600188	00617942	FABIANA DOS SANTOS NOGUEIRA BARBOSA	212.886.418-69	Sim	14/07/1979
17	00617217	00616711	PAULO LEVI ANDRADE WAN BURK	054.100.187-61	Sim	28/08/1980
18	00606902	00620969	CATIUSSA DURGO BERNARDINO	818.273.692-72	Sim	27/03/1984
19	00617725	00620659	GLACIELA RODRIGUES DA SILVA	685.885.692-72	Sim	11/08/1980
20	00614046	00616592	THATIANE PEREIRA SILVA DE SENA	799.957.802-91	Sim	29/01/1984
21	00616037	00617227	LAISSA FERNANDES NOGUEIRA	038.413.842-00	Sim	14/01/1999
22	00605107	00618029	RAIMARE SODRE COSTA	922.100.152-00	Sim	11/12/1988
23	00614349	00620438	RONILSON CAMPOS DE LIMA	531.524.502-06	Sim	26/06/1988
24	00617126	00616376	MARIA VALCINÉIA NOGUEIRA SIVA	620.072.972-72	Sim	05/01/1978
25	00607694	00616401	CLAUDIA DANTAS DE SÁ	678.033.932-68	Sim	03/07/1980
26	00619789	00620481	DIANA PAULA PEREIRA ROSAS	910.268.652-04	Sim	26/06/1986
27	00619320	00619731	FABIANA MAURÍCIO MATEUS CARVALHO	912.522.372-00	Sim	28/10/1986
28	00614807	00616656	TÂNIA MARA LIMA BRANDÃO	581.967.812-53	Sim	06/11/1975
29	00604640	00620567	JENNIFER GARCIA DE LIMA	801.465.382-34	Sim	26/09/1984

Cargo: Biomédico - Porto Velho

Ord.	Candidato	Inscrição	NOME	CPF	PCD	Data de Nascimento
1	00614048	00620409	MARILUCIA BEZERRA DE SOUZA	698.160.502-34	Sim	24/10/1981
2	00609512	00619923	NAIANE MOREIRA DA CRUZ	835.544.082-04	Sim	06/01/1988
3	00611183	00619143	FABILEUDES GOMES RIBEIRO	592.632.702-44	Sim	09/07/1975
4	00617229	00618081	RAQUEL NUNES BARROS DE OLIVEIRA	692.570.782-72	Sim	23/09/1982
5	00617661	00617131	MARINALDA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO	826.381.522-34	Sim	07/07/1985
6	00617029	00616094	GABRIELLA SGORLON OLIVEIRA	034.810.972-55	Sim	18/03/1996
7	00621149	00623542	VALDIRENE NEUMAN	600.358.892-68	Sim	22/06/1976
8	00619446	00619957	THALITA OLIVEIRA ALVES	002.839.262-01	Sim	17/11/1994

9	00611636	00618445	MARIA DE LURDES ROBERTO	350.801.592-00	Sim	07/04/1970
Cargo: Técnico de Laboratório - Porto Velho						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00611894	00622715	DEUSIRENE MARTINS	326.894.382-91	Sim	11/03/1970
2	00606716	00619687	MARCELA DOS SANTOS RODRIGUES	001.555.392-21	Sim	30/06/1990
3	00619657	00623174	FERNANDA RAMOS DE LIMA	719.350.702-82	Sim	05/08/1982
4	00617080	00616133	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA	014.793.162-29	Sim	18/03/1992
5	00621899	00623681	JULIA CLAROS DOS SANTOS	059.783.974-30	Sim	03/12/1994
6	00615801	00618813	EDMILSON SOARES XIMENES	045.827.722-34	Sim	19/05/1957

7	00621337	00622799	GISELE BEATRIZ AZEVEDO PEDRAÇA AGUIAR	530.711.902-04	Sim	13/01/1995
Cargo: Técnico em Enfermagem - Porto Velho						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00601237	00617202	LUCIO ROBERTO MAGNO COLLINS	587.081.032-91	Sim	22/04/1976
2	00606668	00620586	VALQUIRIA PEREIRA SOBRINHO	775.619.292-34	Sim	19/08/1983
3	00606158	00616220	ADRIANA FELIZARDO DO NASCIMENTO	834.216.292-34	Sim	17/09/1984
4	00601766	00615524	ALDEMIR DE ALCANTARA BARROS	217.620.582-00	Sim	12/01/1971
5	00612319	00617412	SOLANGE RÊGO DO NASCIMENTO	573.350.012-34	Sim	15/08/1976
6	00617151	00616329	SONIA COLARES BARROS DA FONSECA	409.771.702-25	Sim	02/02/1974
7	00603205	00615971	LILIANE LOPES DA SILVA	669.142.302-00	Sim	22/05/1980
8	00611618	00623856	LAIS FERNANDA RODRIGUES BARROS	020.040.062-26	Sim	05/01/2020
9	00609988	00621815	CIRLEDE SILVA DA COSTA	719.271.902-15	Sim	09/10/1982
10	00611610	00622092	MARTISALEM VALIM ALVES	191.634.522-00	Sim	04/06/1963
11	00608670	00622231	ROZENILDE SOARES NASCIMENTO	340.840.612-04	Sim	01/12/1968
12	00612030	00615957	DOMINGA SOUZA DA COSTA	958.808.872-00	Sim	25/01/1987
13	00618323	00618153	ANNY MARIANA DIAS FONSECA	227.424.278-05	Sim	07/01/1989
14	00621646	00623278	JOSIANE MENDES DOS SANTOS SILVA	045.755.422-37	Sim	02/10/1999
15	00618152	00617905	GEANE ALVES BARBOSA DA SILVA	928.181.102-20	Sim	11/05/1986
16	00616891	00615762	JUCIANA DA SILVA ROCHA	956.124.832-87	Sim	02/07/1987
17	00604009	00615747	ANDRIELI VIEIRA CAITANO	701.013.982-20	Sim	20/08/1998
18	00619167	00619493	KERLEY ROBERTA SANTIAGO NOGUEIRA GONÇALVES	523.406.352-68	Sim	12/07/1979
19	00616907	00615798	GISELINA FIALHO VIEIRA	903.353.922-53	Sim	21/08/1986
20	00618419	00618356	FLAVIANA NASCIMENTO LOURENÇO	739.685.872-00	Sim	25/09/1982
21	00613714	00621999	SANDREIA XAVIER DE LIRA DE PAULA	653.557.502-06	Sim	13/06/1979
22	00602160	00617286	DUCILENE ARAÚJO DE FREITAS	022.646.072-03	Sim	27/03/1993
23	00603779	00622608	DANIELE DE SOUZA VIEIRA	970.960.082-68	Sim	02/06/1988
24	00603539	00621285	VALDECI LEITE DA CRUZ	720.602.202-20	Sim	22/10/1980
25	00619348	00619787	LARESSA MARIA DE SOUZA SERRA	000.921.402-03	Sim	10/03/1997
26	00620994	00622291	ANDRÉA SABRINE PACH	901.622.502-15	Sim	29/12/1986
27	00620943	00622187	LUDILENE OLIVEIRA	833.832.552-04	Sim	28/08/1983
Cargo: Auxiliar de Farmácia - Porto Velho						
Ord.	**Candidato**	**Inscrição**	**NOME**	**CPF**	**PCD**	**Data de Nascimento**
1	00604597	00621741	ANA PAULA RODRIGUES DE ALENCAR	639.619.462-72	Sim	22/02/1976
2	00620855	00622038	ISRAEL DA SILVA CUNHA	058.543.112-40	Sim	26/12/1998
3	00613462	00621819	WALDIR MOREIRA BARROS JUNIOR	612.150.742-04	Sim	13/11/1975
4	00620661	00621735	KARINE RODRIGUES PAULON	001.960.242-18	Sim	04/05/1997
5	00619465	00620167	ITALO DAMACENO CARNEIRO	028.278.362-89	Sim	22/08/1997
6	00619985	00620729	WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	005.520.442-29	Sim	29/01/1996

7	00606924	00617721	LUCILEIA DE SOUZA PACO	911.623.352-20	Sim	19/02/1986
8	00619716	00620363	FELIPI ANDREI FERREIRA RODRIGUES	033.233.612-37	Sim	03/11/2022
9	00621884	00623648	SOLANGE MELANCIA MAIA DE OLIVEIRA AUZIER	650.973.862-72	Sim	15/03/1979
10	00616861	00615669	JOCIMAR DA SILVA NERIS	011.677.782-60	Sim	22/07/1991
11	00618846	00619012	RAYAN FRANCISCO RAMOS DE LIMA	002.823.112-03	Sim	08/05/1993
12	00620905	00622105	LEONARDO CORTEZ FERREIRA	056.762.772-11	Sim	13/12/1998
13	00618429	00618332	ÂNGELA LEAL PINTO	719.144.042-20	Sim	05/02/1980
14	00621879	00623652	EMERSON FERNANDES DO NASCIMENTO	409.571.362-34	Sim	11/11/1972
15	00617208	00616371	SANDRA CRISTINA DA SILVA PIRES	680.126.162-20	Sim	16/09/1979
16	00619776	00622651	RICARDO BRAGA DOS SANTOS	941.332.472-72	Sim	03/03/1986
17	00620686	00621786	ELIANE MARIA SILVA PEREIRA	162.913.522-49	Sim	15/02/1965
18	00621181	00623089	AURILEIA PEREIRA RAMOS	760.542.502-30	Sim	05/02/1983
19	00621679	00623312	MAEDSON ADRIANO	973.302.802-91	Sim	17/05/1989
20	00620159	00620995	IGOR HENRIQUE MORAES MAJESKI	465.126.098-59	Sim	13/05/1998
21	00621914	00623712	DOUGLAS DE SOUZA GONÇALVES	045.655.382-70	Sim	30/08/1999
22	00619228	00619573	WANDERLEIA DA SILVA MARQUES E SILVA	015.050.042-41	Sim	08/04/2022

Porto Velho, 22 de Abril de 2022.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
FERNANDA SANTOS JULIO
Código Identificador: E257FDFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 18.042 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 2.903, de 20 de dezembro de 2021, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2022;

Considerando o Ofício n.° 787/IPAM/PRESIDÊNCIA, de 12 de abril de 2022, pelo qual informa as despesas com acidentes e doenças relacionadas ao trabalho e em cumprimento ao Art. 16, § 4° da Lei Complementar n.° 841, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando o Ofício n.° 1393/DIAT/DEAD/GAB/SEMAD, de 22, de abril de 2022, no qual a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD solicita a suplementação orçamentária, para cobertura da folha de pagamento, referente a despesa de acidente e doenças relacionadas ao trabalho.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XVI do Artigo 6º da Lei n.º 2.902, de 20 de dezembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA						
08.31 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**TRANSPÕE R$**	**REALOCA R$**
08.31.10.122.336.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	SEG	3.1.90.11	1.500	672.000,00	-
08.31.10.122.336.2.675	Manutenção dos Serviços Administrativos	SEG	3.3.91.92	1.500	-	672.000,00
SUBTOTAL					**672.000,00**	**672.000,00**
TOTAL					**672.000,00**	**672.000,00**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 17.852, de 20 de dezembro de 2021 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.853, de 20 de dezembro de 2021.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B4A61E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 18.041 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 2.903, de 20 de dezembro de 2021, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2022;

Considerando o Ofício n.° 787/IPAM/PRESIDÊNCIA, de 12 de abril de 2022 pelo qual informa as despesas com acidentes e doenças relacionadas ao trabalho e em cumprimento ao Art. 16, § 4° da Lei Complementar n.° 841, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando o Ofício n.° 1393/DIAT/DEAD/GAB/SEMAD, de 22, de abril de 2022, no qual a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD solicita a suplementação orçamentária, para cobertura da folha de pagamento, referente a despesa de acidente e doenças relacionadas ao trabalho.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XVI do Artigo 6º da Lei n.º 2.902, de 20 de dezembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA**	**FONTE DE**	**TRANSPÕE R$**	**REALOCA R$**

			DESPESA	RECURSOS		
09.01.12.122.313.2.718	Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo	FIS	3.1.90.11	1.500	117.000,00	-
09.01.12.122.313.2.273	Manutenção da sede e unidades educacionais	FIS	3.3.91.92	1.500	-	117.000,00
SUBTOTAL					**117.000,00**	**117.000,00**
TOTAL					**117.000,00**	**117.000,00**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 17.852, de 20 de dezembro de 2021 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.853, de 20 de dezembro de 2021.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FF238A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 18.040 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Transposição de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei n.º 2.903, de 20 de dezembro de 2021, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2022;

Considerando o Ofício n.° 787/IPAM/PRESIDÊNCIA, de 12 de abril de 2022, pelo qual informa as despesas com acidentes e doenças relacionadas ao trabalho e em cumprimento ao Art. 16, § 4° da Lei Complementar n.° 841, de 25 de fevereiro de 2021;

Considerando o Ofício n.° 1393/DIAT/DEAD/GAB/SEMAD, de 22, de abril de 2022, no qual a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD solicita a suplementação orçamentária, para cobertura da folha de pagamento, referente a despesa de acidente e doenças relacionadas ao trabalho.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de transposição de recursos orçamentários no valor de R$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).

Art. 2º - A transposição decorre da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas dentro da mesma unidade orçamentária, conforme disposto no inciso XVI do Artigo 6º da Lei n.º 2.902, de 20 de dezembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD						
07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**TRANSPÕE R$**	**REALOCA R$**
07.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	FIS	3.1.90.11	1.500	259.000,00	-
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	3.3.91.92	1.500	-	259.000,00
SUBTOTAL					**259.000,00**	**259.000,00**
TOTAL					**259.000,00**	**259.000,00**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 17.852, de 20 de dezembro de 2021 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.853, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:28ED8E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 18.039 DE 22 DE ABRIL 2022.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6° da Lei nº 2.903, de 20 de dezembro de 2021, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Porto Velho o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.269.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil reais).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação orçamentária, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1° do Art. 43, da Lei n.° 4.320, de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**ANULA R$**	**SUPLEMENTA R$**
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais	FIS	3.1.90.11	1.500	1.269.000,00	-
			3.1.90.16	1.500	-	1.269.000,00
SUBTOTAL					**1.269.000,00**	**1.269.000,00**
TOTAL					**1.269.000,00**	**1.269.000,00**

Art. 3º - A anulação de dotação orçamentária de que trata o artigo 2º ocorrerá no âmbito da mesma categoria de programação e unidade orçamentária, com permuta de recursos entre elementos de despesas, não acarretando mudança na ação de Governo.

Art. 4º – Fica alterado o cronograma de execução mensal de desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.° 17.852, de 20 de dezembro de 2021 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.853, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4E61B7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 18.038 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6° da Lei nº 2.903, de 20 de dezembro de 2021, a fim de proceder as adequações orçamentárias no exercício 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Porto Velho o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 47.938,40 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação de dotação orçamentária, observando os preceitos do Inciso III, parágrafo 1° do Art. 43, da Lei n.° 4.320, de 17 de março de 1964, na sequência detalhada:

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB						
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB						
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**ANULA R$**	**SUPLEMENTA R$**
10.01.15.452.015.2.520	Atendimento de limpeza em vias públicas (Varrição, poda, capina, roço e pintura de meio fio)	FIS	4.4.90.52	1.709	47.938,40	-
			4.4.90.40	1.709	-	47.938,40

SUBTOTAL	**47.938,40**	**47.938,40**
TOTAL	**47.938,40**	**47.938,40**

Art. 3º - A anulação de dotação orçamentária de que trata o artigo 2º ocorrerá no âmbito da mesma categoria de programação e unidade orçamentária, com permuta de recursos entre elementos de despesas, não acarretando mudança na ação de Governo.

Art. 4º – Fica alterado o cronograma de execução mensal de desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.° 17.852, de 20 de dezembro de 2021 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.853, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor a partir da publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:C144E5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 18.037 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 2.903, de 20 de dezembro de 2021;

Considerando o Ofício n° 612/DIAD/DA/GAB/SEMASF/2022, de 19 de abril de 2022, pelo qual a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF solicita a suplementação para cobertura orçamentária, alusivo ao Contrato n.º 071/PGM/2020, referente a Construção da Cobertura da Piscina e Ampliação da Cozinha do Centro de Convivência do Idoso - CCI;

Considerando o Contrato n.º 078/PGM/2020, para atender o Processo Administrativo n.º 12.00262-00/2018, referente aos Serviços de Reformas e Reparos e Manutenção Predial para Atender ao Imóvel onde Funciona o CREAS;

Considerando o Ofício n° 98/DEC/SUFIN/SEMFAZ, de 30 de março de 2022, no qual a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ informa os recursos referente ao Superávit Financeiro apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme Conta Corrente n° 10.724-7 (Piso Fixo PSE).

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 405.256,86 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, consignados no orçamento, conforme detalhado na sequência:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF					
12.33 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS					
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**SUPLEMENTA R$**
12.33.08.244.160.2.852	Manutenção das Unidades da Proteção Social Básica	SEG	4.4.90.51	2500	16.197,17
12.33.08.244.165.2.853	Manutenção das Unidades da Proteção Social Especial	SEG	3.3.90.39	2.500	389.059,69
SUB TOTAL					**405.256,86**
TOTAL					**405.256,86**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 17.852, de 20 de dezembro de 2021 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.853, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:B9943006

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N. º 18.036 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n. º 2.903, de 20 de dezembro de 2021;

Considerando o Ofício n.º 47/2022/DA/SEMUR, de 01 de abril de 2022, pelo qual a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR solicita a suplementação para cobertura orçamentária, Alusivo ao Contrato de Financiamento n.º 238.671-40/2008, referente ao Programa Pró-Moradia Leste;

Considerando o Ofício n° 102/DEC/SUFIN/SEMFAZ, de 30 de março de 2022, no qual a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ informa os recursos referente ao Superávit Financeiro apurados no Balanço Patromonial do exercício de 2021, conforme Conta Corrente n° 0632/006/00000173-8.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 106.965,00 (cento e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n. º 4.320, de 17 de março de 1964, consignados no orçamento, conforme detalhado na sequência:

18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR					
18.31 – SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR					
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**SUPLEMENTA R$**
18.31.16.482.042.1.726	Apoio e execução dos projetos de trabalho social.	FIS	3.3.90.39	2.754	106.965,00
SUB TOTAL					**106.965,00**
TOTAL					**106.965,00**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 17.852, de 20 de dezembro de 2021 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.853, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D79DC847

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N.º 18.035 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 2.903, de 20 de dezembro de 2021;

Considerando o Ofício n. º 52/2022/DA/SEMUR, de 04 de abril de 2022, pelo qual a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo – SEMUR solicita a suplementação para cobertura orçamentária, referente a execução das ações propostas no Projeto de Trabalho Social – PTS, visando atender ao Programa de Urbanização de Assentamentos Precários – Termo de Compromisso n.º 302.569-56/2009 – Empreendimento FNHIS VII;

Considerando o Ofício n° 100/DEC/SUFIN/SEMFAZ, de 30 de março de 2022, no qual a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ informa os recursos referente ao Superávit Financeiro apurados no Balanco Patrimonial do exercício de 2021, conforme Conta Corrente n° 0632/013/06647183-2.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 265.178,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, consignados no orçamento, conforme detalhado na sequência:

18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR					
18.31 – SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR					
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**SUPLEMENTA R$**
18.31.16.482.042.1.754	Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS	FIS	3.3.90.39	2.700	265.178,00
SUB TOTAL					**265.178,00**
TOTAL					**265.178,00**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 17.852, de 20 de dezembro de 2021 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.853, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8A75877D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N. º 18.034 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 2.903, de 20 de dezembro de 2021;

Considerando o Ofício n.º 399/GAB/SEMA/2022, de 01 de abril de 2022, pelo qual a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA solicita suplementação para cobertura orçamentária referente ao Contrato n.º 127/PGM/2015 – Manutenção de Veículos, Ação Declaratória n.° 0024405-26.2014.8.22.001, tendo como objeto as Obras de Infraestrutura do Parque Jardim das Mangueiras “Skate Park”, Termo de Acordo de Cooperação Reeducando, aquisição de ração animal e aquisição de veículo;

Considerando o Ofício n.° 079/DEC/SUFIN/SEMFAZ, de 15 de março de 2022, no qual a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ informa os recursos referente ao Superávit Financeiro apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 604.200,00 (seiscentos e quatro mil e duzentos reais).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, consignados no orçamento, conforme detalhado na sequência:

16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA					
16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA					
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**SUPLEMENTA R$**
16.01.18.542.147.2.814	Execução e monitoramento do Plano Municipal de Saneamento Básico	FIS	4.4.90.40	2.500	7.000,00
			4.4.90.52	2.500	170.000,00
16.01.18.542.148.2.830	Implantação e implementação da política de proteção e bem estar animal	FIS	3.3.90.32	2.500	250.000,00
16.01.18.122.181.2.604	Manutenção dos serviços administrativos	FIS	3.3.90.30	2.500	10.000,00
			3.3.90.37	2.500	76.200,00
			3.3.90.39	2.500	49.000,00

			3.3.90.92	2.500	42.000,00
SUB TOTAL					**604.000,00**
TOTAL					**604.000,00**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 17.852, de 20 de dezembro de 2021 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.853, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:31E16FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
DECRETO N. º 18.033 DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 2.903, de 20 de dezembro de 2021;

Considerando o Ofício n.º 180/2022/DA/DIOF/SGG, de 24 de março de 2022, pelo qual a Secretaria Geral de Governo – SGG solicita a suplementação para cobertura orçamentária, referente a aquisição de material permanente;

Considerando o Ofício n° 079/DEC/SUFIN/SEMFAZ, de 15 de março de 2022, no qual a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ informa os recursos referente ao Superávit Financeiro apurados no Balanco Patrimonial do exercício de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 279.178,79 (duzentos e setenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2021, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, consignados no orçamento, conforme detalhado na sequência:

02.00 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG					
02.01 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG					
PROJETO/ATIVIDADE	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESFERA**	**NATUREZA DA DESPESA**	**FONTE DE RECURSOS**	**SUPLEMENTA R$**
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade	FIS	4.4.90.52	2.500	279.178,79
SUB TOTAL					**279.178,79**
TOTAL					**279.178,79**

Art. 3º – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 17.852, de 20 de dezembro de 2021 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 17.853, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito do Município

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:80855DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 12/GAB/SEMA

PORTARIA nº 12/GAB/SEMA
Porto Velho, 22 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n.º **16.00027-000/2021.**

RESOLVE:
Arbitrar e Conceder: 9 e ½ (nove e meia) Diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem ao distrito de Calama, por meio de transporte fluvial (Barco da Defesa Civil), com o objetivo de realizar serviço de poda e erradicação de árvores conforme solicitado através do Ofício 41/2022/GAB/SMD/SGG, no período de 04/05/2022 A 13/05/2022. Conforme solicitação constante no Memorando nº 115/DPCA/SEMA, de 19/04/2022.

Nome	Cadastro	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
Antônio Alves de Oliveira	193847	Gari	Distrito de Calama	9 e ½	R$ 120,00	R$ 1.140,00
Francisco Evaldo Magalhães Evaristo	892423	Gari		9 e ½	R$ 120,00	R$ 1.140,00
Deive Braz	175548	Gari		9 e ½	R$ 120,00	R$ 1.140,00
Cosmo Viana Barroso	173154	Gari		9 e ½	R$ 120,00	R$ 1.140,00
Ronaldo Flavio Ramos	41170	Operador de Maquinas Pesadas		9 e ½	R$ 120,00	R$ 1.140,00
Roberto Lima da Silva Júnior	242701	Assistente Administrativo		9 e ½	R$ 120,00	R$ 1.140,00
Delmo Nogueira Cruz	246802	Aux. de serviços Gerais		9 e ½	R$ 120,00	R$ 1.140,00
Auxílio Deslocamento R$						-
Total R$						**R$ 7.980,00**

ALEXANDRO MIRANDA PINCER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:592E596C

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
ALTERAÇÃO DE EXTRATO

ALTERAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE
Nº 022/2021

A Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos do Município de Porto Velho – RO, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 1º, da Lei Complementar nº 652/2017, publicada no DOM nº 5.405, de 03 de março de 2017, torna público a **ALTERAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE – SRPP nº 022/2021** – **Pregão Eletrônico nº 033/2021, Processo nº 02.00306/2020**, Objeto Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – ZONA RURAL**, para o item 25 – feijão carioquinha tipo 1 (ampla concorrência), publicada em 30 de junho de 2021, de acordo com o especificado no Termo de Homologação do Reequilíbrio Econômico e Financeiro – Processo nº **02.00150/2022** (fls. 29/35):

AMPLA CONCORRÊNCIA – COTA PRINCIPAL					
OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25.FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1,safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	15.353	KG	DONA DÊ	**R$ 8,20** (oito reais e vinte centavos)	**R$ 125.894,60** (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)
EMPRESA: MAYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI **CNPJ:** 30.433.982/0001-76 **Endereço:** AVENIDA RIO DE JANEIRO Nº 6093, BAIRRO LAGOINHA, PORTO VELHO – RO **Responsável:** LUCINEIDE MAIA GONÇALVES **CPF:** 162.682.292-15					

A Ata de Registro de Preços estará disponível na íntegra no site www.portovelho.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos – DGNA, através do e-mail: sgp.gabinete.pmpv@gmail.com, fone: (069) 3901-1388, na Av. Carlos Gomes, nº 2776 – Bairro São Cristóvão, nesta capital.

Porto Velho, 25 de abril de 2022.

VALÉRIA JOVÂNIA DA SILVA
Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP
Matrícula nº 295221

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F02C625B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

T E R M O D E H O M O L O G A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais, baseado nos resultados apontado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, mediante o Parecer Técnico e Jurídico, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Resultado do Pregão Eletrônico nº **14/2022** do Processo Administrativo de Nº. 640/2021, que tem por OBJETIVO: **Formação de Ata de Registro de Preço para eventual aquisição de** Material Odontológico com a finalidade de atender as necessidades das Ações da Atenção Básica de Saúde do Município de Rio Crespo – RO, conforme Termo de Referência Anexo I do presente Edital.

EMPRESA VENCEDORA:

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ: 26.240.632/0001-16

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1.	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO METÁLICA PARA ENDODONTIA	UNID.	10	50,00	500,00
5.	TESOURA IRIS RETA	UNID.	08	20,40	163,20
9	ALAVANCA APEXO 303	UNID.	05	60,00	300,00
17	PAPEL CARBONO C/12 FOLHAS BASIC	UNID.	50	2,50	125,00
23.	FLUROSHIELD KIT MATIZADO	UNID.	05	49,60	248,00
40.	BROCA DIAMANTADA 1014	UNID.	20	3,20	64,00
41.	BROCA DIAMANTADA 1014 HL	UNID.	20	3,30	66,00
42.	BROCA DIAMANTADA 1015	UNID.	20	3,30	66,00
43.	BROCA DIAMANTADA 1015 HL	UNID.	15	3,30	49,50
44.	BROCA DIAMANTADA 2135	UNID.	15	3,30	49,50
45.	BROCA DIAMANTADA 2135 F	UNID.	15	3,30	49,50
46.	BROCA DIAMANTADA 3195	UNID.	15	3,30	49,50
47.	BROCA DIAMANTADA 3118	UNID.	15	3,30	49,50
48.	BROCA DIAMANTADA 1112 F	UNID.	20	3,30	66,00
52.	CURETA GRACEYMINI-FIVE 5/6	UNID.	05	30,00	150,00
53.	CURETA GRACEYMINI-FIVE 7/8	UNID.	05	30,00	150,00
54.	CURETA GRACEYMINI-FIVE 11/12	UNID.	05	30,00	150,00
55.	CURETA GRACEYMINI-FIVE 13/14	UNID.	05	30,00	150,00
57.	BABADOR DESCARTÁVEL ADULTO/CRIANÇA C/100UN.	PACOTE	100	16,70	1.670,00
VALOR GLOBAL				**R$ 4.115,70**	

Fornecedor: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.287.059/0001-54

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
2.	CURETA LONGA PULPOTOMIA NR 01	UNID.	10	29,90	299,00
4.	LIMA DE SELDIN N° 12 OSSO	UNID.	04	59,90	239,60
7.	ANESTESIO LIDOCAÍNA A 3% COM NOREPINEFRINA C/50 UN.	CX.	50	119,00	5.950,00
13.	PRÁXIS 60 DISCO SORTIDOS +MANDRIL PT/ES	UNID.	05	198,00	990,00
29.	VASELINA SOLIDA 100G	FR.	05	14,90	74,50
36.	FILME RADIOGRÁFICO (INFANTIL)	CX.	05	298,00	1.490,00
39.	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL C/40 UN.	PACOTE	100	8,25	825,00
58.	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 20X22CM C/1000 FOLHAS	CX.	100	16,30	1.630,00
64.	PINÇA PORTA AGULHA COM VIDEA	UNID.	10	68,00	680,00
VALOR GLOBAL				**R$ 12.178,10**	

Fornecedor: MBR FERNANDES COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 16.845.253/0001-04

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
3.	ESPELHO BUCAL N° 5	UNID.	30	3,50	105,00
6.	SUGADOR CIRÚRGICO C/20 ESTERIL	CX.	40	25,00	1.000,00
8.	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA C/100UN.	CX.	15	38,00	570,00
10.	IONOMERO DE VIDRO LIQUIDO/PO 10GR.A3	KIT.	20	23,00	460,00
11.	HIDRÓXIDO CÁLCIO PA 10 GR	FR.	10	5,40	54,00
12.	CUNHA MADEIRA COLORIDA C/100	UNID.	20	12,00	240,00
14.	EVIPLAC PLASTILHAS C/60	UNID.	40	16,00	640,00
15.	FLÚOR GEL MAGUIRA 200 ML	UNID.	20	5,00	100,00
16.	TOUCA DESCARTÁVEL C/100 UN	PACOTE	20	18,00	360,00
18.	PASTA PROFILATICA C/FLÚOR 90G.T.FRUT	UNID.	20	4,60	92,00
19.	HYDRO C ESTOJO	UNID.	15	34,00	510,00
20.	RESINA A1	UNID.	20	13,00	260,00
21.	RESINA A2	UNID.	30	13,00	390,00
22.	RESINA A3,5	UNID.	30	13,00	390,00
24.	TIRA ABRASIVA 4 MM ACO	UNID.	30	7,00	210,00
25.	RESINA FLUIDA EA2	UNID.	20	24,00	480,00
26.	RESINA FLUIDA EA3,5	UNID.	20	21,00	420,00
27.	RESINA FLUIDA EA1	UNID.	20	21,00	420,00
28.	SISTEMA ADESIVO (ADESIVOFOTOPOLIMERIZAVÉL).	UNID.	40	14,00	560,00
30.	CONDICIONADOR ACIDO GEL 37%C/03 SERINGAS 2,5	UNID.	80	5,00	400,00
31.	FORMOCRESOL 10 ml	FR.	05	7,00	35,00
32.	OBTURADO PROVISÓRIO AMARELO 25GR	UNID.	20	15,00	300,00
34.	REVELADOR RADIOGRÁFICO	UNID.	40	12,80	512,00
35.	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA 475 ml	FR.	40	12,80	512,00
37.	FILME RADIOGRÁFICO (ADULTO)	CX.	10	198,00	1.980,00
38.	ESCOVA DE ROBINSON RETA	UNID.	50	2,70	135,00
59.	KIT ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA - SILICONES ABRASIVOS	KIT.	20	70,00	1.400,00
60.	ÔLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA MATERIAS ODONTOLOGICOS 200 ml	UNID.	20	25,00	500,00
61.	FIO DE SUTURA NILON 4-0	CX	15	48,00	720,00
62.	FIO DE SUTURA NYLON 3-0	CX	15	48,00	720,00
63.	FIO DE SUTURA NYLON 5-0	CX	15	48,00	720,00

VALOR ESTIMADO	**R$ 15.195,00**

Fornecedor: EQUIPOS COMERCIAL LTDA;
CBPJ: 11.674.540/0001-77

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
49.	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UNID.	04	361,90	1.447,60
50.	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UNID.	04	469,90	1.879,60
65.	FOTOPOLIMERIZADOR COM FEIXE DE LUZ COLIMADO - SEM FIO, BIVOLT.	UNID.	02	539,00	1.078,00
VALOR GLOBAL				**R$ 4.405,20**	

Valor Geral de R$ 35.894,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Homologo e fica adjudicado o resultado proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

Rio Crespo – RO, 26 de abril de 2022.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:53AF1EA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 666/2021

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo, com sede na Avenida Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1040, Centro, Rio Crespo, estado de Rondônia, CEP 76.863-000, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.977/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Evandro Epifânio de Faria, portador da Carteira de Identidade nº 409387, expedida pelo SSP/RO, e do CPF nº 031.950.246-95 e a Empresa **ANDRADE & DEZANI LTDA,** inscrita no CNPJ nº **11.110.685/0001-45**, representada pelo Senhor(a) **GABRIEL SANTOS DEZANI** inscrito(a) no CPF nº **009.793.992-70** com sede no(a) **AVENIDA JORGE TEIXEIRA**, **Nº 4305 SETOR 01** na cidade de **ALTO PARAISO/RO CEP: 76.862-000** nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e Decreto Municipal 672/2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 17/2022, para Registro de Preços, do Processo nº 666/2021, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação.

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO
A Ata de Registro de Preços tem como objeto a futura **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 500 ML, RECARGA DE ÁGUA GALÃO DE 20 LITROS, RECARGA DE GÁS DE COZINHA – (GLP) 13 KG E AQUISIÇÃO DE CILINDRO P-13 PARA GÁS DE COZINHA,** com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Rio Crespo – RO, conforme Termo de Referência anexo I do Edital.
DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT	VLR UNT (R$)	VLR TOTAL (R$)
01	Unid.	Recarga de água mineral natural sem gás, acondicionada em galão de 20 litros. Embalagem retornável.	2301	7,79	17.924,79
02	Unid.	Recarga de gás de cozinha (GLP) acondicionado dentro de P13 (botijão de 13kg retornável.	286	130,15	37.222,90
03	Fardo	Garrafas de água mineral, sem gás, com 500ml, fardo contendo 12 garrafas plásticas.	605	12,09	7.314,45
04	Fardo	Garrafas de água mineral, com gás, com 500ml, fardo contendo 12 garrafas plásticas.	15	17,97	269,55
05	Unid.	Cilindro P-13 para Gás de cozinha - (GLP).	04	173,21	692,84
VALOR TOTAL				**R$ 63.424,53**	

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS
2.1 Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir da sua assinatura, conforme Decreto 3.931/2001.
2.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Contratada assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS VALORES REGISTRADOS
3.1 - Os preços ofertados pela empresa vencedora do Certame, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam da proposta da Contratada anexa à presente Ata de Registro de Preços.
3.2 - Os preços registrados na Ata serão fixos e irreajustáveis, podendo, contudo, serem revistos, observadas as disposições contidas no art. 12, e seus parágrafos, do Decreto nº 3.931/2001 ou salvo, se houver determinação do Poder Executivo em contrário e de acordo com as regras definidas à época aprazada.
3.3 - Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como serviços de frete, tributos, transporte e outros.
3.4 - A Prefeitura Municipal de Rio Crespo não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS
4.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos itens registrados.
4.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará a Contratada visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
4.4 - Frustrada a negociação, a Contratada será liberada do compromisso assumido.
4.5 Na hipótese do subitem anterior, a Contratante convocará os demais prestadores, visando igual oportunidade de negociação.
4.6 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:
I – Liberar a Contratada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de entrega dos itens;
II – Convocar os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.
4.7 - Não havendo êxito nas negociações, a Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA
DA NOTA DE EMPENHO
5.1 - Para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas e sem prejuízo do disposto nos Capítulos III e IV da Lei nº 8.666 de 1993, será emitida Nota de Empenho, instrumento hábil para substituir o Contrato, conforme artigo 62 da citada Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 A Fornecedora terá seu registro de preço cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Contratante.
6.3 A Fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO
7.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, no qual o órgão carona possa demonstrar a vantajosidade de aderir à ata, tendo em vista os preços de mercado e os de outras atas em vigor.
7.2 – Caberá ao prestador beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, desde que esta prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA OITAVA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 É facultado ao Gestor da Ata e ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da vigência desta Ata, a promoção de diligência destinada a esclarecer, sanar dúvidas, fiscalizar quaisquer assuntos inerentes à Ata.
8.2 As questões decorrentes da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Ariquemes, Rondônia, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rio Crespo - RO 25 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Rio Crespo
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Contratante

ANDRADE & DEZANI LTDA
CNPJ Nº - 11.110.685/0001-45
Contratado

Testemunho:

_____
Assinatura
CPF: _____

_____
Assinatura
CPF: _____

Publicado por:
Leidiane Vieira dos Santos
Código Identificador:04EB43C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5653/2022 DE 23/03/2022 EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022
Decreto nº 5653/2022 de 23/03/2022

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4059/2022 de 25/03/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Espec no Orçamento do Município, no valor de **R$ 4.937,00 (quatro mil novecentos e trinta e sete reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.08.244.0019.1.041.		PROJETO ESPORTE PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO - CONV. PLAT. +BRASIL Nº 909668/2021	
99 - 3.3.90.39.00.00	10000045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.937,00
Total Suplementação:			**4.937,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.08.122.0018.2.116.		CULTURA E VIDA SOCIAL	
24 - 3.3.90.14.00.00	10000000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.937,00
Total Redução:			**4.937,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 23/03/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.04.22 11:05:09 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:B848018D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5676/2022 DE 19/04/2022 EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR RECURSO VINCULADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022
Decreto nº 5676/2022 de 19/04/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4071/2022 de 14/04/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.011.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.011.10.302.0017.1.029.		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - CLÍNICA DA MULHER - CONV. Nº310/PGE-2021	
124 - 4.4.90.52.00.00	20130037	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total Suplementação:			**50.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Receita: 2.4.2.2.50.01.00.00000000	Fonte: 0	50.000,00
Total da Receita:		**50.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 19/04/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.04.22 11:09:48 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:9362C9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5678/2022 DE 19/04/2022 EMENTA: ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022
Decreto nº 5678/2022 de 19/04/2022

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4072/2022 de 14/04/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Espec no Orçamento do Município, no valor de **R$ 90.111,92 (noventa mil cento e onze reais e noventa e dois centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV	
02.009.04.122.0007.1.031.		DEVOLUÇÃO DE SALDO E RENDIMENTOS - CONV. Nº770726/2012/ME/CAIXA - CONST. GINÁSIO 2ª ETAPA	
422 - 3.3.20.93.00.00	60140036	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	90.111,92
Total Suplementação:			**90.111,92**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 19/04/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.04.22 11:12:59 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:7FF78BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5679/2022 DE 19/04/2022 EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022
Decreto nº 5679/2022 de 19/04/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4073/2022 de 14/04/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adi Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 204.958,02 (duzentos e quatro mil novecentos e cinqüenta e oito reais e dois centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.08.122.0018.2.120.		APOIO AO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	
102 - 3.3.90.14.00.00	30150057	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.640,24
104 - 3.3.90.39.00.00	30150057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500,00
103 - 4.4.90.52.00.00	30150057	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
03.009.08.244.0019.2.122.		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
116 - 3.3.90.18.00.00	30150057	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.353,82
03.009.08.244.0019.2.124.		APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	
109 - 3.3.90.30.00.00	30150057	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
111 - 3.3.90.39.00.00	30150057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
110 - 4.4.90.52.00.00	30150057	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.009.08.244.0019.2.125.		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	
112 - 3.3.90.30.00.00	30150057	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
114 - 3.3.90.39.00.00	30150057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
113 - 4.4.90.52.00.00	30150057	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.130,67
03.009.08.244.0019.2.126.		FOLHA DE PAGAMENTO EQUIPE DE REFERÊNCIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
106 - 3.1.90.11.00.00	30150057	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
107 - 3.1.91.13.00.00	30150057	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
108 - 3.3.90.46.00.00	30150057	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00
03.009.08.244.0019.2.131.		BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
105 - 3.3.90.30.00.00	30150057	MATERIAL DE CONSUMO	13.118,91
03.009.08.244.0020.2.132.		APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVIDUOS - PAEFI	
115 - 3.3.90.39.00.00	30150057	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.714,38
Total Suplementação:			**204.958,02**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abert pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 19/04/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIOPEREIRA:27199045204Dados:2022.04.2211:13:44-04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:46EE7035

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 5681/2022 DE 19/04/2022 EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2022
Decreto nº 5681/2022 de 19/04/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito do município de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 4075/2022 de 14/04/2022.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicio Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 139.291,32 (cento e trinta e nove mil duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUN DE ASSITENCIA SOCIAL	
03.009.08.244.0019.2.127.		MANUTENÇÃO DO PISO FIXO PSB - ESTADUAL	
117 - 3.3.90.14.00.00	30170048	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
118 - 3.3.90.30.00.00	30170048	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
119 - 3.3.90.32.00.00	30170048	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.858,26
129 - 3.3.90.33.00.00	30170048	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
120 - 3.3.90.39.00.00	30170048	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.433,06
Total Suplementação:			**139.291,32**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 19/04/2022.

ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Assinado de forma digital por ALDAIR JULIO PEREIRA:27199045204
Dados: 2022.04.22 11:15:06 -04'00'

ALDAIR JULIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everson Martins
Código Identificador:A8B90F2D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 235 2021

ASSUNTO: TERMO DE ADESÃO DA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0235/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO, Vem através de este torna –se público, o Processo 263-1/2022**,** visto que os mesmo trata se de uma adesão (CARONA) **a** Ata de Registro de Preços,**Nº 235/2021,**referente,ao Processo administrativo 004105-067/2021,Pregão Eletrônico ,nº010.355/2021, na Agência de Modernização de Gestão de Processos - **AMGESP ,**com sede na rua Manoel Maia Nobre nº 281- farol CEP 57050-120 Maceió/AL CNPJ 07.424.905/000-38,conforme,quantitativo e item e especificações abaixo, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação (SEMEC)**

FORNECEDOR: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI
C.N.P.J.: 31.472.249/0001-23 TEL/FAX: 27 3332-5187
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR BLEY Nº 186 LOJA 24 CENTRO VITORIA / ES CEP 29010-902
NOME DO REPRESENTANTE: NELSON OENNING JUNIOR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 235/2021
E-MAILS; licitacaoedm@edmmoveis.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNI	V. TOTAL
03	**CONJUNTO PROFESSOR** Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina abs, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto relevo. Painel frontal confeccionado em compensado multilaminado 15 mm, revestidos em fórmica na cor branca com acabamento em pvc, fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto-relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios, fixado por parafuso. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por rebite. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm coberto pelo encosto, duas barras horizontais para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos.	UND	24	2.000,00	48.000,00
15	**CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL – I. EMPILHÁVEL – TAMANHO 4 (JUVENIL) - 1° AO 5°-COR VERMELHA.** Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; tampo em ABS com formato retangular medindo 650mm x 510mm, dotado de porta copos e porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do conjunto aluno obrigatoriamente deverão estar em conformidade com a norma nbr 14006:2008, para o tamanho 4 na faixa de estatura de 1330 mm a 1590mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida norma. A estrutura da mesa confeccionada é em 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, formando a base do tampo e do porta livros, atracados por cuba termoplástica. Pés em formato de "u" permitindo o empilhamento da mesa. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda mig e pintada por tinta epóxi eletrostática. Cadeira fixa com 4 pés permitindo o empilhamento. As dimensões da cadeira do conjunto aluno deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006:2008, para o tamanho 4 na faixa de estatura de 1330 mm a 1590mm, tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2 da referida norma. Assento e encosto confeccionados em polipropileno moldado por processo de injeção, com acabamento da superfície liso, sem orifícios. Encosto com alça para facilitar o carregamento da cadeira. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta medindo 20mm x 20mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da mesma interligados por solda mig e pintada por tinta poli-epox eletrostática. A estrutura da cadeira é confeccionada por tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, constituindo os pés da estrutura, em formato de "u". Par de tubo 16mm x 30mm com 1,5mm de espessura e 02 tubos, medindo 5/8" com 1,2mm de espessura, realizando o reforço do assento. Conjunto certificada conforme NBR 14006/2008	UND	50	776,00	38.800,00
				V.TOTAL	**86.800,00**

Santa Luzia D Oeste/RO, 26 de Abril de 2022.

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
Gerente Geral De Registro De Preços
Port; 0197/GP/2021

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:2270BB05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04 2022

ASSUNTO: TERMO DE ADESÃO DA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO, Vem através de este torna –se público, o Processo 222-1/2022**,** visto que os mesmo trata se de uma adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços **nº 04/2022,** referente ao Processo administrativo **Nº 0137/2022, Pimenta Bueno - RO , Pregão Eletrônico nº01/2022,** conforme quantitativo e item abaixo, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras Serviços Público – (SEMOSP)**

EMPRESA DETENTORA; CONSTRUTORA MCB EIRELI
CNPJ; 02.381.253/0001-88

Item	Descrição	Und	Quant	Preços unit	Preço total
01	Contratação de 01 (uma) **Moto niveladora** peso operacional mínimo de 11,360kg, potência mínima não inferior à 120HP, equipada de escarificador traseiro, largura mínima 3,12metros, comprimento mínimo de 8,20 metros, inclusa as despesas com operadores, encargos sociais, manutenção corretiva e preventiva, mecânica e reparos em geral, transporte para locais que a administração municipal esteja executando os serviços por conta de ônus da empresa. Requisito: equipamento com ano de fabricação não inferior à 2006. Com horímetro devidamente instalado, combustível diesel comum ou S10, em bom estado de funcionamento,	Horas	2.000	448,00	896.000,00

Santa Luzia D Oeste/RO, 26 de Abril de 2022.

UANDERSON FERREIRA DA CRUZ
Gerente Geral De Registro De Preços
Port; 0197/GP/2021

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:BA670546

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022

1. DAS PARTES:

1.1-MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D OESTE-RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Tancredo Neves, 783-Centro, nesta cidade de São Felipe D´Oeste, Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.745.389/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Sidney Borges de Oliveira**,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. 563.627 SSP/RO e CPF nº 079.774.697-82, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- A.WA. IMPACTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.681.482/0001-50, com sede na Rua Nove de Julho, nº 669, Bairro Alvorada na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Lenilde A. F. Dos Santos brasileira, portadora do CI/RG nº 351.555 SSP-GO e inscrita no CPF/MF sob nº 286.503.522-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA.**

2- DO SUPORTE LEGAL
2.1-Este Contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, pelo processo de Pregão Eletrônico nº 06/CPL/2022 – Processo Administrativo nº. 043/2022 com homologação em 28/02/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 bem como nas demais normas inerentes à matéria e ainda nas Cláusulas do presente Instrumento Contratual.

3- DO OBJETO
3.1-A **CONTRATADA** se obriga pelo presente Instrumento Particular, a efetuar A ENTREGA em até 30 (trinta) dias das manilhas a partir do recebimento da ordem de entrega e/ou do recebimento do empenho para atender a demanda da Secretaria de Obras e cumprimento ao Termo de Convênio nº convênio nº 195-2021-PJ-DER -RO e conforme descrito a seguir:

Item	*Empenho*	*Quantidade*	*UND*	*Item*	*Vlr. Unit.*	*Total*
1	*326*	*64,55*	*m*	*Tubo de concreto armado (Manilha CA) D- 0,60m*	*156,44*	*10.098,92*
1	*327*	*1278,45*	*m*	*Tubo de concreto armado (Manilha CA) D- 0,60m*	*156,44*	*200.000,00*
Total do Empenho						***210.098,92***

3.2- O prazo de entrega das manilhas será de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura da Ordem de Serviço e ou recebimento da cópia do empenho pela Contratada, em caso de acordo entre as partes poderá ser prorrogado os prazos de entrega do bem contratado, mediante Termo Aditivo.

4- DO FATO GERADOR CONTRATUAL/VINCULAÇÃO
4.1- O presente Instrumento contratual foi firmado em decorrência do Despacho Adjudicatório e Homologatório pelo Prefeito de São Felipe D´Oeste-RO, da consecução do Objeto e itens relacionados no item 3.1, concernente ao Pregão Eletrônico nº 06/CPL/2022 – Processo Administrativo nº. 043/2022 com homologação em 28/02/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, bem como demais Legislações pertinentes à espécie, subsidiariamente também a Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5- DO VALOR
5.1-O Preço Total para atendimento ao objeto deste Contrato é de **R$ 210.098,92 (duzentos e dez mil noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**, conforme relação discriminada na tabela do item 3.1 do presente Instrumento Contratual, conforme nota de Empenhos nº 326 e 327 de 16/03/2022.

6- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
6.1-As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à Conta das seguintes funções programáticas facultado à CONTRATANTE, reordenar, realocando os recursos orçamentários e financeiros, necessários em outras fontes de recursos legais ao Objeto Contratado.
06.001.26.782.0008.1.279 – Aquisição e Manilhas de Concreto Armado - Convênio nº 195-2021-PJ-DER -RO – 44.90.51.00 – Obras e Instalações - Empenhos: 326 e 327.
6.2-Se for o caso de aditivo, nos exercícios subsequentes, as despesas em referência, poderão correr à mesma conta ou àquela correspondente que for destinada a custear este tipo de despesa na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE.

7- PRAZO
7.1- O PRAZO de vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, sendo que a Contratada terá o prazo de entrega das manilhas em *até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de entrega/Cópia do empenho.*
8- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO:
8.1–CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO
8.1.1 – Os materiais objetos do fornecimento serão recebidos pelo (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE, nos seguintes termos:

Provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem fornecido com a especificação.
Devidamente, após a verificação da qualidade e quantidade do bem fornecido e consequente aceitação pela Administração.
Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de entrega de gêneros perecíveis e alimentação preparada, em conformidade com a legislação e/ou em licitações com valor inferior a R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
Definitivamente após conferência minuciosa conforme estabelecer os critérios da Administração Municipal, em que deverão estar de acordo com o que foi proposto no Edital.

8.2 – LIQUIDAÇÕES
a) Nota fiscal obrigatoriamente eletrônica para os bens adquiridos através do elemento de despesa 44.90.51.00, ou de natureza semelhante, e nota fiscal de serviços, devendo ser eletrônica ou de bloco conforme sede da empresa, para os bens contratados por meio dos elementos de despesa; 44.90.52.00, ou de natureza semelhante. Na nota fiscal no campo "Observações" a contratada deverá obrigatoriamente informar os seguintes dados: ***número do processo: 043/2022, Dados do Convênio: Termo de Convênio nº 195-2021-PJ-DER -RO e número dos empenhos: 326 e 327/2022.***
b) A nota fiscal devera ser conferida em ate 72 horas a partir do recebimento, pelo Secretário Municipal da pasta, certificada pela autoridade competente ou comissão designada;
Constitui requisito obrigatório para liquidação da despesa o atendimento às disposições do item anterior, bem como estar de acordo com as especificações constantes no Edital, principalmente as descrições dos itens;
c) Em caso de apresentação de divergências nos documentos fiscais (notas fiscais), seja por dados nas descrições dos itens, preços, quantidades, informações complementares e quaisquer outras, devera ser devolvida à contratada ao cancelamento da nota fiscal e reemissão ou elaboração de CARTA DE CORREÇÃO, este último devera ser elaborado tão somente nos casos das informações dos itens e nas observações, excetuando exclusivamente as quantidades, valor unitário e valor total. É vedado o ingresso de dados na expressão desconto nas notas fiscais.

8.3 - PAGAMENTOS
8.3.1 - Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da **CONTRATANTE,** sito Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 - Centro nesta cidade de São Felipe D´Oeste-RO, se outra não for a decisão pactuada entre as partes ou através de transferência junto a conta bancária, deste que atendidos os quesitos do Pregão Eletrônico nº 06/CPL/2021 e seus anexos, inclusive:

a) Além das condições acima estabelecidas, para o pagamento serão exigidas da contratada, estar em dias com as obrigações tributaria e contributivas apresentando as certidões negativas validas e autênticas à época: Certidão Negativa de Tributos Municipais; Certidão Negativas de Tributos Estaduais; Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa da União; Certidão Negativa de Contribuições e tributos da Receita Previdenciária(INSS); Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
b.) Em caso da não apresentação dos respectivos documentos, mesmo tendo entregues os materiais/serviços contratados livre de embaraços, a empresa não recebera o pagamento ate a regularização.

8.3.2 - Os pagamentos serão efetuados em conformidade com a entrega do veículo e configurações do bem com nota Fiscal devidamente certificada e manual de garantia.
8.3.4 - O pagamento será efetuado a **CONTRATADA** somente após a conferência do veículo pela equipe de recebimento.
8.3.5 - Ocorrendo atraso no pagamento pactuado, o fornecimento do material permanente, objeto deste Contrato poderá ser suspenso, devendo a Contratada comunicar imediatamente ao Contratante tal fato, com o objetivo de encontrar solução amigável e regularização do pagamento;

9- DO REAJUSTAMENTO
9.1 - Considerando que o pagamento será à vista, ou seja, assim que o município receber o bem em conformidade com o item 8, não haverá nenhuma espécie de reajuste do valor ora contratado, ressalvada exclusivamente à ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro ou fato superveniente, devidamente comprovado, o que deverá ser feito somente através de índices oficiais estabelecidos pelo Governo Federal e após parecer da Assessoria Jurídica.

10-DAS PENALIDADES:
a) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Prefeitura Municipal poderá após a garantida prévia de defesa da empresa contratada, aplicar as sanções previstas nos artigos 77, 78, 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/1993 e, no que couber aplicar as demais penalidades referidas no seu Capítulo IV, ficando sujeita também a:
b) Advertência;
c) Multa;
d) Suspensão temporária do direito de participar de Licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
f) Pela recusa injustificada em receber ou assinar o Contrato, a licitante vencedora estará sujeita à multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato.
g) Se os serviços não forem iniciados imediatamente após a assinatura do Contrato, a CONTRATADA ficará sujeita à multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato por dia que exceder esse prazo, até o limite de 10 (dez) dias, situação esta em que o contrato será considerado rescindido.
h) Em caso de inobservância de quaisquer outras condições estabelecidas neste projeto básico/termo de referência, e aqui não tratadas, a CONTRATADA estará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) do valor contratual, dobrada em cada reincidência, se o contrato não for rescindido.
i) Se os motivos ocorrerem por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificados e aceitos pela PREFEITURA MUNICIPAL, a CONTRATADA/Licitante ficará isenta das penalidades acima mencionadas.

11-MULTAS
11.1-Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados, ou ainda situações onde a demora de deveu por culpa da CONTRATANTE, a CONTRATADA incorrerá nas seguintes multas:

a) - Por dia que exceder o prazo de entrega do material, 0,01% (um centésimo pôr cento) do valor atualizado do contrato.
b) - Multas variáveis de 1% (um por cento) do valor atualizado do contrato:
c) Se a entrega do objeto deste Contrato não atender o andamento de acordo com Cronograma;
d)Se Não efetuar a entrega do objeto deste instrumento, de acordo com as normas, manuais, instruções e especificações;

11.2- As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas;
11.3- Os recursos contra a multa aplicada deverão ser feitos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nas condições do Art. 109, Inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93;
11.4- A Contratada terá o limite de 03 (três) dias, após o prazo recursal, contados da data da publicação da penalidade no órgão oficial do município, para recolher a multa aos cofres municipais;

12- DA RESCISÃO
12.1- Constitui motivo para rescisão deste Contrato os Incisos de I a XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94;
12.2- A rescisão do presente Contrato poderá ser:

a) Amigável - por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
b) Administrativa - por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;
c) Judicial - nos termos da Legislação Processual.

13- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13.1- O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I - Unilateralmente pelo Contratante:

a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93;

13.1.1- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem acerca da entrega do bem em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como aditivo na forma da Lei 8.666/1993, desde que autorizados pelo Concedente;
13.1.2- As alterações do valor do contrato, decorrente de modificação de quantitativos previstos, revisão de preços bem como a prorrogação de prazos, serão formalizadas pôr lavraturas de Termo de Aditamento, sendo que, os Contratos poderão ser alterados pôr acordo das partes, conforme disposição legal contida no artigo 65 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, sempre que for necessário o restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos de Contrato e a retribuição da Administração para justa remuneração do objeto contratado, serviços ou fornecimentos, objetivando manutenção do inicial equilíbrio econômico e financeiro do Contrato.

14-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
14.1- O Contrato deverá ser executado fielmente de acordo com as cláusulas avençadas, sendo obrigações da Contratada:
a) Efetuar a entrega das manilhas na sede da Prefeitura em total conformidade com as descrições constantes no Empenho, fazendo-se observar sempre a qualidade dos materiais, livre de quaisquer embaraços, inclusive aprovado pelos entes públicos competentes, quando for o caso;
b) O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções relacionadas ao objeto do presente Instrumento pelo prazo de 15 (quinze) meses;
c) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
d) Acréscimos, supressões ou modificações que incorram em produtos complementares ou extraordinários, respeitados os limites da Legislação vigente, serão objetos de alterações unilateral do Contrato, e serão formalizados através de um único documento, quando do recebimento do objeto ora contratado, devendo ser respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme previsto no Parágrafo 1º do Artigo 65 da lei 8.666/93;
e) A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato;
f) A Contratada deverá Entregar as manilhas objeto deste contrato, em local previamente estabelecido, com endereço a ser indicado pela Prefeitura em no máximo 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da requisição/solicitação e somente nas quantidades nela estabelecidas, mediante o

devido pedido/requisição com os respectivos produtos e quantidades, datada e assinada, não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por qualquer fornecimento que seja feito sem a devida requisição;
g) Obedecer as condições previstas na proposta e manter as qualificações estabelecidas por ocasião da entrega da documentação na data da realização da Licitação e durante a vigência do Contrato quais sejam solicitadas;
h) Atender somente ao que constar de **REQUISIÇÕES/SOLICITAÇÕES,** devidamente certificadas pela Secretaria, servidor designado, recebidos por fax, originais ou e-mail devidamente identificado.
i) Tomar providências, no caso de rejeição, defeito ou vício, dos medicamentos e materiais, substituindo-os imediatamente, se for o caso;
j) Manter, durante a execução do Contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
k) Cumprir todas as Leis e Posturas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas das repartições dos Tribunais de contas e controladorias, pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos porventura decorrentes da execução do objeto deste Contrato, a que houver dado causa;
l) A Contratada não poderá aceitar, em hipótese alguma a troca de um bem por outro de natureza diferente daquele.
m) Comunicar a administração municipal via secretaria solicitante do objeto por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgarem necessários;
n) Executar o OBJETO licitado com observância as normas e procedimentos legais em especial à Lei 8.666/1993, além de outras normas específicas aplicáveis a prefeitura municipal de São Felipe D'Oeste e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
o) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no art. 55, inciso XIII da Lei n° 8.666/93.
p) Emitir a Nota Fiscal das manilhas, objeto de presente contrato fazendo constar no campo da Nota Fiscal o número dos Empenhos (326 e 327/2022), número do Processo Administrativo (043/2022) e o número do Termo de Convênio *nº 195-2021-PJ-DER -RO* .

15- DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:
15.1- O **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo pagamento nas condições estabelecidas neste Instrumento;
a) Fica a Secretaria solicitante, através de seu Secretário, bem como os responsáveis pelo recebimento de equipamentos, em particular, responsáveis pelo acompanhamento/recebimento do produto, objeto deste **CONTRATO;**
b) - Publicar o Extrato deste Instrumento no meio Oficial de Publicações no Diário Municipal administrado pela AROM com a adesão autorizada pela Lei Municipal nº. 417/2011 no endereço www.diariomunicipal.com.br/arom, em atendimento aos Dispositivos Legais, conforme Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8666/93;
c) - Fornecer à **CONTRATADA** todas as orientações necessárias ao bom e fiel cumprimento do objeto deste Contrato, assegurando boa prestaçãodosserviços, verificando sempreo bomdesempenho dosmesmos;
d) - Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas do Contrato;
e) - Notificar formal e tempestivamente a **CONTRATADA** sobre as irregularidades porventura observadas no cumprimento deste **CONTRATO;**
f) - Fiscalizar o presente contrato, através do Secretário Municipal de Obras, Fiscal deste CONTRATO;
g) - Acompanhar a entrega do objeto deste Contrato, através do responsável pelo setor competente da Prefeitura, podendo intervir durante a sua execução, para fins de possíveis ajustes ou suspensão da entrega;
h) Efetuar o pagamento àContratada de acordo com as condições de preçose prazosdeste projetobásico/termo de referência;
i) Comunicar oficialmente à CONTRATADA as irregularidades observadas na execução dos serviços e designarum servidorpara realizar afiscalização e o acompanhamento daexecução doobjeto,devendo este fazer anotações e registros de todas asocorrências,determinando o que for necessário àregularização das falhasou defeitosobservados;
j)Relacionar-se com aempresa contratada exclusivamente por meiode pessoapor ela indicada;

16- DO REGIME DE EXECUÇÃO:
16.1- O objeto do presente Contrato deverá ser fornecido em conformidade com as requisições/solicitações, na forma do item 14.1 f), em sintonia com os demais setores.

17- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS:
17.1- Integram este Contrato os documentos a seguir discriminados, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação:
17.1.1- Ato Convocatório, Pregão Eletrônico nº 06/2022 – Processo Administrativo nº. 043/2022 com homologação em 28/02/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e anexos, bem como a documentação de habilitação da licitação de preço da **CONTRATADA,** com ênfase especial, à Lei nº 8.666/93 e alterações;
17.2- Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este **CONTRATO**, definirem a sua extensão e, desta forma, regerem a execução adequada do presente Instrumento Contratual;
17.3- Para qualquer alteração nas condições estipuladas neste Contrato deverá ser lavrado Termo Aditivo, assinado pelos representantes legais das partes;
17.4- Em caso de dúvidas ou divergências entre os documentos no edital, estas serão dirimidas considerando-se sempre os documentos mais recentes com prioridade sobre os mais antigos e, em caso de divergências com este Contrato, prevalecerá este último;

18- DA FISCALIZAÇÃO:
18.1- A Contratante fiscalizará a execução do fornecimento do objeto contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em partes, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado;
18.2- A fiscalização pelo **CONTRATANTE** não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste Instrumento;
18.3- A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE,** referente a irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste Contrato;
18.4- A CONTRATADA permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste **CONTRATO,** fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela Fiscalização;
18.5- A CONTRATADA se obriga a permitir que a auditoria interna do CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ele indicado, bem como em cumprimento ao Artigo 43 da Portaria 424/2016, também fica neste ato autorizada a ampla e completa Fiscalização e o livre acesso por parte da Contratante aos documentos e registros contábeis referentes ao objeto contratado através de seus servidores e dos órgãos de controle interno e externo e que tenham acesso a todos os documentos relacionados ao fornecimento do objeto deste **CONTRATO;**

19-DA NOVAÇÃO:

19.1- A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste **CONTRATO** e na Lei em geral e a não aplicação de quaisquer sanções neles previstas, não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras, sendo que todos os recursos postos à disposição do **CONTRATANTE** serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a disposições legais.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
20.1- Os casos omissos que se tornarem controversos, em face das cláusulas do presente Contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por Despacho fundamentado do Sr. Prefeito.
21- DO DOMICÍLIO E FORO:
21.1- As partes elegem, como domicílio legal, o Foro da Comarca de Pimenta Bueno-RO, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

22- DA ASSINATURA DO CONTRATO:
22.1- E, por estarem devidamente acordados declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste Contrato nº 009/2022, sujeitando-se as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e outras alterações, bem como as demais normas complementares, assinando-o em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, acompanhado de 02 (duas) testemunhas.

São Felipe D´Oeste-RO, 16 de março de 2022**.**

Contratante:

Município de São Felipe D´oeste-RO
SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito

Contratada:

A.WA. Impactos EI-ME
LENILDE A. F. DOS SANTOS
Responsável Legal

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
RG:
CPF:

_____
Nome:
RG:
CPF:

Processo n°. 043/2022
Contrato nº. 009/2022

ORDEM DE SERVIÇOS

O **Sr. SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA,** Prefeito de São Felipe d'Oeste /RO, no uso de suas atribuições legais, **autoriza** pela presente Ordem de Serviço a empresa **A.WA. IMPACTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.681.482/0001-50, com sede na Rua Nove de Julho, nº 669, Bairro Alvorada na cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, **Efetuar a entrega das Manilhas**, conforme definidos no Processo Administrativo nº 043/2022, com a finalidade de atender as necessidades do Gabinete conforme Termo de Referência, obedecidas à solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE, do Contrato n° 009/2022 e fica à disposição no processo nº 043/2022, empenhos 326 e 327 do dia 16/03/2022.

São Felipe d'Oeste, RO, 16 de março de 2022.

AUTORIZO:

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito de São Felipe D'oeste

Recebi em:____/____/_____

_____
Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n°. 043/2022**.**
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 009/2022
SOLICITAÇÃO: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022
Edital de Licitação nº. 06/2022
DATA HOMOLOGAÇÃO: 28/02/2022
OBJETO: Aquisição de Manilhas de Concreto Armado
INTERESSADO: Secretaria de Obras

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
06.001.26.782.0008.1.279 – Aquisição de Manilhas de Concreto Armado - Convênio nº 195-2021-PJ-DER -RO – 44.90.51.00 – Obras e Instalações - Empenhos: 326 e 327.
Fonte de Recursos: 2014003 – Outros Convênios do Estado
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratado(a): **A.WA. IMPACTOS EIRELI - ME -** CNPJ/MF sob o nº 24.681.482/0001-50
Valor Contratado: R$ 210.098,92 (duzentos e dez mil noventa e oito reais e noventa e dois centavos)

Item	*Empenho*	*Quantidade*	*UND*	*Item*	*Vlr. Unit.*	*Total*
1	*326*	*64,55*	*m*	*Tubo de concreto armado (Manilha CA) D- 0,60m*	*156,44*	*10.098,92*
1	*327*	*1278,45*	*m*	*Tubo de concreto armado (Manilha CA) D- 0,60m*	*156,44*	*200.000,00*
Total do Empenho						***210.098,92***

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 043/2022, referente a Licitação.
São Felipe D'Oeste, RO, 16 de março de 2022.

Pela Contratante:
SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito

Pela Contratada:
LENILDE A. F. DOS SANTOS
Responsável Legal

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, estabelecido como Diário Oficial do Município de São Felipe D´Oeste através da Lei Municipal nº 417/2011.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Publicado por:
Ivonete da Silva Martins Gregório
Código Identificador:1F0A1BA9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº. 1469/2022

DECRETO Nº. 1469/2022

Revoga o Decreto 1467/2022 e dispõe Sobre a Convocação de candidatos aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2021 da lei nº. 2.066/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições, considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo edital nº. 001/2021 - PMSMG/RO, publicado no Diário Oficial dos Municípios AROM em 07 de maio de 2021, bem ainda, considerando a necessidade de contratação de servidores para suprir vagas abertas e/ou não providas, por necessidades emergenciais dos serviços público relevante e contínuo, por conveniência e oportunidade da Administração.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto 1467/2022 tornando sem efeito a sua publicação e convocam-se os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2021 a ser contratado no cargo aprovado por tempo determinado no prazo de 06 (seis) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, ou prorrogado por igual prazo, por interesse público, tendo o seletivo validade de 02 (dois) anos, conforme lei de nº. 2.066/2021 art. 4º, parágrafo único.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SEMTRAS

ASSISTENTE SOCIAL

Ord.	Candidato
010	LECILDA CLÁUDIO DA SILVA
011	IVONE RIBEIRO SANTOS

Art. 2º. Os interessados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 04 (quatro) dias, no horário das 07 às 13 horas, munido de todos os documentos relacionados no anexo III do Decreto nº. 1205/2021.

Art. 3º. No ato da contratação cada candidato convocado deverá apresentar os documentos exigidos no anexo abaixo relacionados, perante a coordenadoria de Recursos Humanos desta prefeitura, sob pena de se tornar sem efeito a presente convocação o não cumprimento do prazo ou documentação incompletas.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO EM EMPREGO PÚBLICO

QTD.	CÓPIAS DE DOCUMENTOS
2	Cédula de Identidade
2	CPF/MF
1	Título de Eleitor
1	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo TRE)
1	Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (p/ sexo masculino)
1	Certidão de Nascimento ou Casamento
1	Certidão de Nascimento dos dependentes legais (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão de Vacinas para os dependentes (Menores de 5 anos de idade)
1	Comprovação de matrícula escolar para os dependentes (Menores de 18 anos de idade)
1	Cartão do PIS/PASEP ou Declaração de não cadastrado
1	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. (Páginas da fotografia e da Identificação)
1	Comprovação de escolaridade e habilitação exigida para o cargo da seguinte forma: Histórico Escolar ou Declaração para o nivel elementar; Histórico Escolar, Certificado ou Declaração de conclusão de curso para o nível fundamental, médio e superior.
1	Registro Profissional do Conselho equivalente
1	Comprovante de Residência
1	Declaração de Imposto de Renda ou de Isento (último exercício) ou Declaração de Bens
1	Fotografias 3x4, recente.
1	Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física, se possuir.
2	Declaração de não acumulação remunerada de cargos públicos ou de acumulação legal, assinada pelo candidato.
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).*
2	Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.
1	Declaração, Relação e documentação de Dependentes.
1	Certidão Negativa Tributos com a Fazenda Pública Municipal
1	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
1	Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
1	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal
1	Inspeção Médica, expedido por médico ou junta médica do quadro de pessoal do Município.

a) Os documentos serão apresentados em copias autenticadas em cartorio ou apresentadas com os originais no **DRH.**
b) As declaração serão apresentadas em originais com firma reconhecida em cartorio ou assinadas na presença do diretor do **DRH.**
c) As Certidoes e os Exames serão apresentados em originais, com as devidas comprovaçoes se via internet.
d) Todas as cópias, declaraçoes, certidoes ou seja, todos e qualquer documentos so serão aceito em folha tamanho A-4, inteira.
Art.4º. A contratação dos candidatos efetivara-se após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo de 04 (quatro) dias a contar da data de publicação desse decreto no diário oficial AROM.
Art. 5º. Ficam sem efeito as contratações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 3º, deste decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias ou incompatíveis.

Paço Municipal 6 de julho, 26 de abril de 2022.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassiele Pinheiro Bossa
Código Identificador:8EFB4CCF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201000

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO **:**
Número: A2201000	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS: Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Resgate	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 369.160,8975502115	**Quantidade após:** 0,0000000000
Quantidade: 369.160,8975502115	**Valor:** R$ 2,18
Valor da operação: R$ 805.499,28	
Ag./Conta: 4127 / 10444-2 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.051.850.313,27	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:312AAB05

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201001

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO **:**
Número: A2201001	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Aplicação	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: -11.066,2018600000	**Quantidade após:** 358.094,6956902115
Quantidade: 369.160,8975502115	**Valor:** R$ 2,18
Valor da operação: R$ 805.499,28	
Ag./Conta: 4127 / 10444-2 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.051.850.313,27	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:60084E61

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201003

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO **:**
Número: A2201003	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 05.073.656/0001-58 - ITAU RENDA FIXA IMA-B ATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Aplicação	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 0,0000000000	**Quantidade após:** 87.125,3479400000
Quantidade: 87.125,3479400000	**Valor:** R$ 11,42
Valor da operação: R$ 994.778,40	
Ag./Conta: 1350 / 94000-1 - 341 Itaú Unibanco S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 673.886.322,44	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:CF88886D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201004

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201004	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Resgate	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 719.468,4405370000	**Quantidade após:** 0,0000000000
Quantidade: 719.468,4405370000	**Valor:** R$ 2,78
Valor da operação: R$ 1.999.861,94	
Ag./Conta: 4127 / 10444-2 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 7.059.434.873,54	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:E7442CD5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201005

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA – SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201005	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 11.328.882/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Aplicação	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 0,0000000000	**Quantidade após:** 719.468,4405370000
Quantidade: 719.468,4405370000	**Valor:** R$ 2,78
Valor da operação: R$ 1.999.861,94	
Ag./Conta: 4127 / 10444-2 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 7.059.434.873,54	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:893BA2BA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201006

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO **:**
Número: A2201006	
Segmento: Renda Variável e Investimentos Estruturados	
Tipo de ativo: FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 26.269.692/0001-61 - ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Resgate	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 42.836,4481300000	**Quantidade após:** 0,0000000000
Quantidade: 42.836,4481300000	**Valor:**R$ 24,60
Valor da operação: R$ 1.053.774,10	
Ag./Conta: 1350 / 94000-1 - 341 Itaú Unibanco S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 2.369.936.243,87	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:15010536

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201007

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO **:**
Número: A2201007	
Segmento: Investimentos Estruturados	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 26.269.692/0001-61 - ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Aplicação	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 0,0000000000	**Quantidade após:** 42.836,4481300000
Quantidade: 42.836,4481300000	**Valor:** R$ 24,60
Valor da operação: R$ 1.053.774,10	
Ag./Conta: 1350 / 94000-1 - 341 Itaú Unibanco S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 2.369.936.243,87	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:972848C9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201008

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV

CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201008	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Resgate	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 332.064,0650060000	**Quantidade após:** 0,0000000000
Quantidade: 332.064,0650060000	**Valor:** R$ 6,44
Valor da operação: R$ 2.139.261,04	
Ag./Conta: 4127 / 11521-5 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 7.496.294.793,41	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:5B17547E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201009

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201009	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 07.442.078/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Aplicação	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 0,0000000000	**Quantidade após:** 332.064,0650060000
Quantidade: 332.064,0650060000	**Valor:** R$ 6,44
Valor da operação: R$ 2.139.261,04	
Ag./Conta: 4127 / 11521-5 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 7.496.294.793,41	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática – Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:EC2AC0C4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201010

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201010	

Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 03.543.447/0001-03 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Resgate	
Data da operação: 03/01/2022 **Data da**	**liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 124.043,5016140000	**Quantidade após:** 0,0000000000
Quantidade: 124.043,5016140000	**Valor:** R$ 21,53
Valor da operação: R$ 2.670.238,71	
Ag./Conta: 4127 / 10444-2 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 5.734.348.659,60	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:2AA3FBCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201011

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201011	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 03.543.447/0001-03 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Aplicação	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 0,0000000000	**Quantidade após:** 124.043,5016140000
Quantidade: 124.043,5016140000	**Valor:** R$ 21,53
Valor da operação: R$ 2.670.238,71	
Ag./Conta: 4127 / 10444-2 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 5.734.348.659,60	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:EBF04937

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201012

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201012	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Sim
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO
Identificação: 07.111.384/0001-69 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
OPERAÇÃO
Tipo de operação: Resgate
Data da operação: 03/01/2022 — **Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 281.784,1636320000 — **Quantidade após:** 0,0000000000
Quantidade: 281.784,1636320000 — **Valor:** R$ 6,01
Valor da operação: R$ 1.692.860,28
Ag./Conta: 4127 / 10444-2 - 001 Banco do Brasil S.A.
Patrimônio líquido do fundo: R$ 7.375.071.560,89
DADOS DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
APR Automática - Reclassificação dos Ativos
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:288C9860

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201013

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras — **UF:** RO :
Número: A2201013
Segmento: Renda Fixa
Tipo de ativo: Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b
Fundo constituído: ---
Carteira administrada: ---
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:
Sim
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO
Identificação: 07.111.384/0001-69 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO
OPERAÇÃO
Tipo de operação: Aplicação
Data da operação: 03/01/2022 — **Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 0,0000000000 — **Quantidade após:** 281.784,1636320000
Quantidade: 281.784,1636320000 — **Valor:** R$ 6,01
Valor da operação: R$ 1.692.860,28
Ag./Conta: 4127 / 10444-2 - 001 Banco do Brasil S.A.
Patrimônio líquido do fundo: R$ 7.375.071.560,89
DADOS DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
APR Automática - Reclassificação dos Ativos
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:2D013806

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201014

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 – Seringueiras — **UF:** RO :
Número: A2201014
Segmento: Renda Fixa
Tipo de ativo: FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b
Fundo constituído: ---
Carteira administrada: ---
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:
Sim
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO
Identificação: 10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO
OPERAÇÃO
Tipo de operação: Resgate

Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 306.754,6556800000	**Quantidade após:** 0,0000000000
Quantidade: 306.754,6556800000	**Valor:**R$ 3,64
Valor da operação: R$ 1.115.825,58	
Ag./Conta: 4473 / 6-2 - 104 Caixa Econômica Federal	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 5.996.206.078,69	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:3167E8BF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201015

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201015	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 10.740.658/0001-93 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Aplicação	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 0,0000000000	**Quantidade após:** 306.754,6556800000
Quantidade: 306.754,6556800000	**Valor:** R$ 3,64
Valor da operação: R$ 1.115.825,58	
Ag./Conta: 4473 / 6-2 - 104 Caixa Econômica Federal	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 5.996.206.078,69	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:4F474E83

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201016

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201016	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Resgate	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 812.426,6692130000	**Quantidade após:** 0,0000000000
Quantidade: 812.426,6692130000	**Valor:** R$ 2,68
Valor da operação: R$ 2.180.219,27	
Ag./Conta: 4473 / 6-2 - 104 Caixa Econômica Federal	

Patrimônio líquido do fundo: R$ 11.237.812.745,76
DADOS DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
APR Automática - Reclassificação dos Ativos
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:FE58B30D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201017

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO **:**
Número: A2201017	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 10.740.670/0001-06 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Aplicação	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 0,0000000000	**Quantidade após:** 812.426,6692130000
Quantidade: 812.426,6692130000	**Valor:** R$ 2,68
Valor da operação: R$ 2.180.219,27	
Ag./Conta: 4473 / 6-2 - 104 Caixa Econômica Federal	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 11.237.812.745,76	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:7ABCCA06

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201018

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO **:**
Número: A2201018	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 14.508.605/0001-00 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Resgate	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 1.489.591,5040140000	**Quantidade após:** 0,0000000000
Quantidade: 1.489.591,5040140000	**Valor:** R$ 2,30
Valor da operação: R$ 3.431.592,80	
Ag./Conta: 4473 / 6-2 - 104 Caixa Econômica Federal	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 9.226.615.794,13	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:F1EB2926

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201019

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO **:**
Número: A2201019	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 14.508.605/0001-00 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IRF-M TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Aplicação	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 0,0000000000	**Quantidade após:** 1.489.591,5040140000
Quantidade: 1.489.591,5040140000	**Valor:** R$ 2,30
Valor da operação: R$ 3.431.592,80	
Ag./Conta: 4473 / 6-2 - 104 Caixa Econômica Federal	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 9.226.615.794,13	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:5C838D82

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201020

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA – SPREV	
CADPREV	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO **:**
Número: A2201020	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 11.484.558/0001-06 - BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Resgate	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 837.453,5839547000	**Quantidade após:** 0,0000000000
Quantidade: 837.453,5839547000	**Valor:** R$ 2,64
Valor da operação: R$ 2.214.267,64	
Ag./Conta: 5896 / 496-0 - 237 Banco Bradesco S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 813.096.025,00	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:6E9E136D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201021

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV	
CADPREV	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201021	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e	
futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 11.484.558/0001-06 - BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IRF-M 1 TITULOS	
PUBLICOS	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Aplicação	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 0,0000000000	**Quantidade após:** 837.453,5839547000
Quantidade: 837.453,5839547000	**Valor:** R$ 2,64
Valor da operação: R$ 2.214.267,64	
Ag./Conta: 5896 / 496-0 - 237 Banco Bradesco S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 813.096.025,00	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:E5F51010

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201022

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201022	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 14.964.240/0001-10 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Resgate	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 428.860,6387010000	**Quantidade após:** 0,0000000000
Quantidade: 428.860,6387010000	**Valor:** R$ 2,32
Valor da operação: R$ 993.160,06	
Ag./Conta: 4127 / 11521-5 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 532.535.176,29	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:3AD08B7D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201023

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201023	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 14.964.240/0001-10 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Aplicação	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 0,0000000000	**Quantidade após:** 428.860,6387010000
Quantidade: 428.860,6387010000	**Valor:** R$ 2,32
Valor da operação: R$ 993.160,06	
Ag./Conta: 4127 / 11521-5 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 532.535.176,29	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:C8A3FB4B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201024

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201024	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 14.386.926/0001-71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Resgate	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 1.251.788,4928090000	**Quantidade após:** 0,0000000000
Quantidade: 1.251.788,4928090000	**Valor:** R$ 2,51
Valor da operação: R$ 3.140.645,95	
Ag./Conta: 4473 / 6-2 - 104 Caixa Econômica Federal	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 11.053.033.773,31	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:BA244397

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201025

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV

CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201025	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 14.386.926/0001-71 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Aplicação	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 0,0000000000	**Quantidade após:** 1.251.788,4928090000
Quantidade: 1.251.788,4928090000	**Valor:** R$ 2,51
Valor da operação: R$ 3.140.645,95	
Ag./Conta: 4473 / 6-2 - 104 Caixa Econômica Federal	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 11.053.033.773,31	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:9BA0A3CE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201026

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201026	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 13.322.205/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Resgate	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 1.000.500,3907730000	**Quantidade após:** 0,0000000000
Quantidade: 1.000.500,3907730000	**Valor:** R$ 3,03
Valor da operação: R$ 3.027.114,13	
Ag./Conta: 4127 / 10444-2 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 9.006.146.626,32	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:A3246240

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201027

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃODE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201027	

Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 13.322.205/0001-35 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Aplicação	
Data da operação: 03/01/2022	**Data da liquidação:** 03/01/2022
Quantidade antes: 0,0000000000	**Quantidade após:** 1.000.500,3907730000
Quantidade: 1.000.500,3907730000	**Valor:** R$ 3,03
Valor da operação: R$ 3.027.114,13	
Ag./Conta: 4127 / 10444-2 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 9.006.146.626,32	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APR Automática - Reclassificação dos Ativos	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:73104FEE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201028

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201028	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Aplicação	
Data da operação: 10/01/2022	**Data da liquidação:** 10/01/2022
Quantidade antes: 357.722,7741652115	**Quantidade após:** 358.094,6956902115
Quantidade: 371,9215250000	**Valor:** R$ 2,19
Valor da operação: R$ 813,53	
Ag./Conta: 4127 / 10444-2 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.310.932.271,24	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APLICAÇÃO	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:2C6B5C12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201029

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201029	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Resgate	
Data da operação: 21/01/2022	**Data da liquidação:** 21/01/2022
Quantidade antes: 415.667,2960732115	**Quantidade após:** 358.094,6956902115
Quantidade: 57.572,6003830000	**Valor:**R$ 2,19
Valor da operação: R$ 126.283,75	
Ag./Conta: 4127 / 10444-2 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.317.242.128,10	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
RESGATE	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:9FF8D8FF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201030

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV	
CADPREV	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201030	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS: Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Aplicação	
Data da operação: 25/01/2022	**Data da liquidação:** 25/01/2022
Quantidade antes: 356.774,5952532115	**Quantidade após:** 358.094,6956902115
Quantidade: 1.320,1004370000	**Valor:** R$ 2,19
Valor da operação: R$ 2.897,42	
Ag./Conta: 4127 / 10444-2 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.396.366.010,23	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação: APLICAÇÃO	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS: ---	
Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS: ---	
Outras observações: ---	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:50A847F7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201031

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201031	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Aplicação	
Data da operação: 27/01/2022	**Data da liquidação:** 27/01/2022
Quantidade antes: 357.965,9605192115	**Quantidade após:** 358.094,6956902115
Quantidade: 128,7351710000	**Valor:** R$ 2,20
Valor da operação: R$ 282,73	
Ag./Conta: 4127 / 10444-2 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.860.180.249,68	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	

APLICAÇÃO
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

Outras observações:

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:5E5EF65A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201032

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201032	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Aplicação	
Data da operação: 28/01/2022	**Data da liquidação:** 28/01/2022
Quantidade antes: 357.941,6744252115	**Quantidade após:** 358.094,6956902115
Quantidade: 153,0212650000	**Valor:** R$ 2,20
Valor da operação: R$ 336,17	
Ag./Conta: 4127 / 10444-2 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo:	R$ 3.202.863.254,92
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APLICAÇÃO	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:60B87831

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201034

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201034	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Aplicação	
Data da operação: 31/01/2022	**Data da liquidação:** 31/01/2022
Quantidade antes: 309.489,1745952115	**Quantidade após:** 358.094,6956902115
Quantidade: 48.605,5210950000	**Valor:** R$ 2,20
Valor da operação: R$ 106.813,20	
Ag./Conta: 4127 / 10444-2 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.101.943.229,29	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APLICAÇÃO	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:BE0ECE45

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201035

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201035	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Resgate	
Data da operação: 21/01/2022	**Data da liquidação:** 21/01/2022
Quantidade antes: 358.099,4598322115	**Quantidade após:** 358.094,6956902115
Quantidade: 4,7641420000	**Valor:** R$ 2,19
Valor da operação: R$ 10,45	
Ag./Conta: 4127 / 10445-0 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.317.242.128,10	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
RESGATE	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:8E210A38

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201036

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201036	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Resgate	
Data da operação: 24/01/2022	**Data da liquidação:** 24/01/2022
Quantidade antes: 358.195,4180332115	**Quantidade após:** 358.094,6956902115
Quantidade: 100,7223430000	**Valor:** R$ 2,19
Valor da operação: R$ 221,00	
Ag./Conta: 4127 / 10445-0 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.316.770.855,21	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
RESGATE	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:220B02F2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201037

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201037	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Aplicação	
Data da operação: 28/01/2022	**Data da liquidação:** 28/01/2022
Quantidade antes: 358.075,4821152115	**Quantidade após:** 358.094,6956902115
Quantidade: 19,2135750000	**Valor:** R$ 2,20
Valor da operação: R$ 42,21	
Ag./Conta: 4127 / 10445-0 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.202.863.254,92	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APLICAÇÃO	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:446AD40A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201038

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV	
CADPREV	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201038	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Resgate	
Data da operação: 05/01/2022	**Data da liquidação:** 05/01/2022
Quantidade antes: 358.355,5266612115	**Quantidade após:** 358.094,6956902115
Quantidade: 260,8309710000	**Valor:** R$ 2,19
Valor da operação: R$ 570,00	
Ag./Conta: 4127 / 10447-7 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.146.586.148,82	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
RESGATE	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:DBC4501E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201039

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201039	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Resgate	
Data da operação: 05/01/2022	**Data da liquidação:** 05/01/2022
Quantidade antes: 358.111,5581842115	**Quantidade após:** 358.094,6956902115
Quantidade: 16,8624940000	**Valor:** R$2,19
Valor da operação: R$ 36,85	
Ag./Conta: 4127 / 10447-7 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.146.586.148,82	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
RESGATE	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:F9AFD38B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201040

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV	
CADPREV	
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201040	
Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Resgate	
Data da operação: 21/01/2022	**Data da liquidação:** 21/01/2022
Quantidade antes: 358.104,2239732115	**Quantidade após:** 358.094,6956902115
Quantidade: 9,5282830000	**Valor:** R$2,19
Valor da operação: R$ 20,90	
Ag./Conta: 4127 / 10447-7 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.317.242.128,10	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
RESGATE	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:D3E0E45E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR A2201041

SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA - SPREV
CADPREV
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ENTE: 63.761.993/0001-34 - Seringueiras	**UF:** RO :
Número: A2201041	

Segmento: Renda Fixa	
Tipo de ativo: Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	
Fundo constituído: ---	
Carteira administrada: ---	
Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:	
Sim	
IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO	
Identificação: 13.077.415/0001-05 - BB PREVIDENCIARIO FLUXO RENDA FIXA SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	
OPERAÇÃO	
Tipo de operação: Aplicação	
Data da operação: 27/01/2022	**Data da liquidação:** 27/01/2022
Quantidade antes: 358.016,0239442115	**Quantidade após:** 358.094,6956902115
Quantidade: 78,6717460000	**Valor:** R$ 2,20
Valor da operação: R$ 172,78	
Ag./Conta: 4127 / 11521-5 - 001 Banco do Brasil S.A.	
Patrimônio líquido do fundo: R$ 3.860.180.249,68	
DADOS DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
APLICAÇÃO	
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:	

Outras observações:	

Publicado por:
Aldenir de Souza Santos Cancian
Código Identificador:E46D8234

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TOMADA DE PREÇOS: 8/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Armando Bernardo da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	460/2022
b) Licitação Nrº :	8/2022
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data da Homologação :	25/04/2022
e) Objeto da Homologado :	DESPESA COM O PROCESSO PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA PARQUE DO BURITI ATRAVES DO CONVÊNIO N° 027/PGE-2022

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ/CPF: 17.218.134/0001-86

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA - PARQUE DO BURITI	OBRAS DE ENGENHARIA	1,00	R$ 2.752.562,77	R$ 2.752.562,77

Valor Total Homologado - R$ 2.752.562,77

Seringueiras, 25 de abril de 2022.

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stela da Silva Naressi
Código Identificador:F7A78B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 03/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O presidente da Comissão de Licitações Permanente, Sergio Vilmar Knoner, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1837/2022
b) Licitação Nrº :	3/2022
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data Adjudicação :	15/03/2022

e) Objeto Adjudicado :	MODERNIZAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, CONTRATO DE REPASSA 886610/2019/MTUR/CAIXA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE TURISMO E LAZER.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ENGENHARIA CIVIL LTDA - CNPJ: 17.218.134/0001-86

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA ARQUIBANCADA E REESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL	SERVIÇO	SERV	1	284.601,96	284.601,96

Valor Total do Fornecedor: R$ 284.601,96 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e um reais e noventa e seis centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 284.601,96 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e um reais e noventa e seis centavos)

Valor Total Adjudicado - R$ 284.601,96

Seringueiras, 15 de março de 2022.

SERGIO VILMAR KNONER
Presidente Da CPL

Publicado por:
Helena Dyovana Amaral Silva
Código Identificador:6B94F8A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Proposta e Concessão de Diarias
Solicitação de Diárias

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato)			Cargo/Função/Matrícula	
CELIO DE JESUS LANG			PREFEITO	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias)			Cargo/Função/Matrícula	
JOSE ROBERTO DE SOUZA			- Matr.:	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
896.775.879-00	/			

DADOS DA VIAGEM

Destino Porto Velho	Meio de Transporte	Data de Início 26/04/2022	Data de Retorno 28/04/2022
Motivo da Viagem: DIÁRIAS EM FAVOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE O SENHOR JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, O QUAL ESTARÁ EM PORTO VELHO NOS DIAS 27 E 28 DE ABRIL DE 2022, PARTICIPANO DO SEMINÁRIO QUALIFICAÇÃO DO DESEMPENHO NA APS. CONFORME CONVITE EM ANEXO.			
Proponente: ***CELIO DE JESUS LANG*** Prefeito Data: ___/___/_____			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,2	360,75	797,25	0,00	797,25

Publicado por:
José Alves de Lima
Código Identificador:10B8F99F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCESSÃO DE DIÁRIA

Proposta e Concessão de Diarias
Solicitação de Diárias

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE E DO PROPOSTO				
Unidade/Órgão Requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ				
Proponente (Dirigente/Chefe Imediato)			Cargo/Função/Matrícula	
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA			GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE S	
Beneficiário (Quem vai receber as diárias)			Cargo/Função/Matrícula	
MARIA JOSEILMA DE AQUINO SILVA			TECNICO DE ENFERMAGEM - Matr.: 6	
CPF	Identidade	Banco	Agência	Conta Corrente
722.032.182-15	/	1	4007-X	9.308-4

DADOS DA VIAGEM

Destino	Meio de Transporte	Data de Início	Data de Retorno
Porto Velho		26/04/2022	28/04/2022
Motivo da Viagem:			
DIÁRIAS EM FAVOR DA COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA MARIA JOSEILMA DE AQUINO SILVA, A QUAL ESTARÁ EM PORTO VELHO NOS DIAS 27 E 28 DE ABRIL DE 2022, PARTICIPANO DO SEMINÁRIO QUALIFICAÇÃO DO DESEMPENHO NA APS. CONFORME CONVITE EM ANEXO.			
Proponente: _____ ***JOSÉ ROBERTO DE SOUZA*** Gestor do Fundo Municipal de Saúde Data: ___/___/_____			

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,2	360,75	797,25	0,00	797,25

Publicado por:
José Alves de Lima
Código Identificador:6D842E0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA 003-2022 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO Nº. 174/2021/URUPÁ-RO
VALIDA ATÉ: 26 DE ABRIL DE 2023.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Urupá**,** inscrito no CNPJ sob o no 63.787.097.0001-44, com sede na Av. Jorge Teixeira d e Oliveira, 4872, Alto Alegre, nesta cidade de Urupá-RO, e a empresa abaixo qualificada na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.519/02, Lei Estadual 2.414/11, Lei Municipal 10.520/2002 e, pelos Decretos Municipais N°: 079/2007 e 031/2013 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito do Município, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pelas empresas para fornecimento dos objetos conforme especificações dos Anexos do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
2. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
3. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
3.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. O objeto do presente Termo de Referência é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, pelo período de 12 (doze) me, conforme descrição detalhada do objeto no Termo de Referência.
2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Urupá, Estado de Rondônia a firmar as aquisições que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição dos itens, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.**
CNPJ: **37.227.550/0001-58** TELEFONE: **(62) 3095-4399.**
E-MAIL: **DELVALLEMATERIAISELETRICOS@GMAIL.COM**
ENDEREÇO: **RUA: R 5, 129 - SETOR OESTE, GOIÂNIA - GOIÁS - 74125-070**

ITEM	**QTD**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR**	
					UNITARIO	**TOTAL**
01	1500	Und	Rele foto elétrico 220 volts de acordo com as normas da ABNT.	EXATRON RFR2	11,33	**16.995,00**
03	525	Und	Braço cisne 3m x 1 5mm	JRC	60,18	**31.594,50**
04	500	Und	Rele foto elétrico 220 volts de acordo com as normas da ABNT.	EXATRON RFR2	11,33	**5.665,00**
06	175	Und	Braço cisne 3m x 1 5mm	JRC	60,18	**10.531,50**
VALOR TOTAL.....R$ 64.786,00						

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nos termos do Decreto de Nº 009/2017 que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito deste Município.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos, salvo após autorização expressa do Prefeito deste Município.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Urupá, Estado de Rondônia.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
1. 1. O prazo da prestação dos serviços do objeto encontra-se definido de forma pormenorizada no Termo de Referência para a contratação edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**.
1.2. O objeto desta Ata deverá ser entregue aos cuidados do responsável pelo Setor de Almoxarifado, situado na Av. Jorge Teixeira nº 4872, Bairro Alto Alegre, Urupá/RO, no horário das 07h00m às 13h00m.
1.3. Os itens deverão ser fornecidos mediante Nota Fiscal Eletrônica – modelo 55, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS), Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões deverão estar dentro dos seus respectivos prazos de validade.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
1. Responderá pelo recebimento o setor de Almoxarifado da Divisão de Patrimônio, Material e Almoxarifado do Município de Urupá Estado de Rondônia, que pode ser contatado pelo telefone
(69) 3413-2218.
2- A atualização financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento quer seja parcela quer seja pagamento único.
6-Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:
EM = N x VP x I
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
I = (TX/100)
365
TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão substituídos pela Nota de Empenho, nos termos do edital de Pregão Eletrônico **N° 006/2022.**
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviço efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o material entregue não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **na forma definida no edital**.
4. A fatura deverá ser entregue com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada emissão de empenho decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município de Urupá, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às cominações previstas no edital, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, garantida prévia e ampla defesa por parte do contratado.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

1. O recebimento do objeto, tanto provisório como o definitivo, far-se-á na forma estabelecida pelo edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
2. A Divisão de Patrimônio, Material e Almoxarifado será responsável pela fiscalização da ata.
3. As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo fornecedor.
3.1 A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Município do Estado de Rondônia, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pela Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **N° 006/2022**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **PROCESSO Nº: 174/2022**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **N° 006/2022**, pelo Prefeito do Município de Urupá, Estado de Rondônia.

Urupá/RO, 26 de Abril de 2022.

VALDEIR ELOY DA SILVA
Gerente De Registro De Preço

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 37.227.550/0001-58

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: ANTÔNIO PEREIRA NETO
CPF: 611.284.492-34

_____
NOME: OSNI IZE
CPF: 409.471.562-53

Publicado por:
Valdeir Eloy da Silva
Código Identificador:B2B7DEE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA 004-2022 - J RAMIRES RODRIGUES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
PROCESSO Nº. 174/2021/URUPÁ-RO
VALIDA ATÉ: 26 DE ABRIL DE 2023.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Urupá**,** inscrito no CNPJ sob o no 63.787.097.0001-44, com sede na Av. Jorge Teixeira d e Oliveira, 4872, Alto Alegre, nesta cidade de Urupá-RO, e a empresa abaixo qualificada na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.519/02, Lei Estadual 2.414/11, Lei Municipal 10.520/2002 e, pelos Decretos Municipais N°: 079/2007 e 031/2013 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito do Município, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pelas empresas para fornecimento dos objetos conforme especificações dos Anexos do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
2. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

3. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
3.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. O objeto do presente Termo de Referencia é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de materiais elétricos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, pelo período de 12 (doze) me, conforme descrição detalhada do objeto no Termo de Referência.
2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Urupá, Estado de Rondônia a firmar as aquisições que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição dos itens, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: **RJ RAMIRES RODRIGUES LTDA** CNPJ: **04.396.726/0001-46**
TELEFONE: **(69) 9 9246- 6897** E-MAIL: **RAMIRES.MRX@GMAIL.COM**
ENDEREÇO: **AV 7 DE SETEMBRO, 4010 - NOVO HORIZONTE, URUPÁ - RONDÔNIA - 76929-000**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
01	Und	1500	Lâmpadas de leds alta potência, mínima 75W bivolt, mínimo 6375 lumens,6500k emissão de luz branca, ângulo de abertura 200º bocal E-27	LUMANTI / PI	186,80	**280.200,00**
02	Und	500	Lâmpadas de leds alta potência, mínima 75W bivolt, mínimo 6375 lumens,6500k emissão de luz branca, ângulo de abertura 200º bocal E-27	LUMANTI / PI	186,80	**93.400,00**
VALOR TOTAL.....R$ 373.600,00						

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nos termos do Decreto de Nº 009/2017 que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito deste Município.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos, salvo após autorização expressa do Prefeito deste Município.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Urupá, Estado de Rondônia.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
1. 1. O prazo da prestação dos serviços do objeto encontra-se definido de forma pormenorizada no Termo de Referência para a contratação edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**.
1.2. O objeto desta Ata deverá ser entregue aos cuidados do responsável pelo Setor de Almoxarifado, situado na Av. Jorge Teixeira nº 4872, Bairro Alto Alegre, Urupá/RO, no horário das 07h00m às 13h00m.
1.3. Os itens deverão ser fornecidos mediante Nota Fiscal Eletrônica – modelo 55, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS), Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões deverão estar dentro dos seus respectivos prazos de validade.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
1. Responderá pelo recebimento o setor de Almoxarifado da Divisão de Patrimônio, Material e Almoxarifado do Município de Urupá Estado de Rondônia, que pode ser contatado pelo telefone
(69) 3413-2218.
2- A atualização financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento quer seja parcela quer seja pagamento único.
6-Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:
EM = N x VP x I
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga;
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:
I = (TX/100)
365
TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão substituídos pela Nota de Empenho, nos termos do edital de Pregão Eletrônico **N° 006/2022.**
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviço efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o material entregue não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **na forma definida no edital**.
4. A fatura deverá ser entregue com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada emissão de empenho decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **N° 006/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município de Urupá, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às cominações previstas no edital, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, garantida prévia e ampla defesa por parte do contratado.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO
1. O recebimento do objeto, tanto provisório como o definitivo, far-se-á na forma estabelecida pelo edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
2. A Divisão de Patrimônio, Material e Almoxarifado será responsável pela fiscalização da ata.
3. As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo fornecedor.
3.1 A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Município do Estado de Rondônia, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pela Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **N° 006/2022**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **PROCESSO Nº: 174/2022**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **N° 006/2022**, pelo Prefeito do Município de Urupá, Estado de Rondônia.

Urupá/RO, 26 de Abril de 2022.

VALDEIR ELOY DA SILVA
Gerente de Registro de Preço

J RAMIRES RODRIGUES LTDA
CNPJ: 04.396.726/0001-46

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: ANTÔNIO PEREIRA NETO
CPF: 611.284.492-34

_____
NOME: OSNI IZE
CPF: 409.471.562-53

Publicado por:
Valdeir Eloy da Silva
Código Identificador:19F180F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA 005-2022 - ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022
PROCESSO Nº. 174/2021/URUPÁ-RO
VALIDA ATÉ: 26 DE ABRIL DE 2023.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, o Município de Urupá**,** inscrito no CNPJ sob o no 63.787.097.0001-44, com sede na Av. Jorge Teixeira d e Oliveira, 4872, Alto Alegre, nesta cidade de Urupá-RO, e a empresa abaixo qualificada na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.519/02, Lei Estadual 2.414/11, Lei Municipal 10.520/2002 e, pelos Decretos Municipais N°: 079/2007 e 031/2013 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito do Município, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pelas empresas para fornecimento dos objetos conforme especificações dos Anexos do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
2. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
3. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
3.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO
1. O objeto do presente Termo de Referência é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de materiais elétricos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento, pelo período de 12 (doze) me, conforme descrição detalhada do objeto no Termo de Referência.
2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Urupá, Estado de Rondônia a firmar as aquisições que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição dos itens, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: **ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**
CNPJ: **28.613.773/0001-62** TELEFONE: **(65) 2126-3029**
E-MAIL: **FMVENDAS1@BOL.COM.BR**
ENDEREÇO: **R F (LOT JD PRESIDENTE II), 26 - JARDIM PRESIDENTE, CUIABÁ - MATO GROSSO - 78090-205**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITARIO	TOTAL
01	50	RL	Fio 2 e meio 100m cada	ELETROMIX	149,00	**7.450,00**
02	400	Und	Fita isolante com 20m cada	DECORLUX	3,79	**1.516,00**
VALOR TOTAL.....R$ 8.966,00						

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nos termos do Decreto de Nº 009/2017 que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito deste Município.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. É vedada a utilização desta Ata pelos demais órgãos, salvo após autorização expressa do Prefeito deste Município.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Município de Urupá, Estado de Rondônia.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. 1. O prazo da prestação dos serviços do objeto encontra-se definido de forma pormenorizada no Termo de Referência para a contratação edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**.

1.2. O objeto desta Ata deverá ser entregue aos cuidados do responsável pelo Setor de Almoxarifado, situado na Av. Jorge Teixeira nº 4872, Bairro Alto Alegre, Urupá/RO, no horário das 07h00m às 13h00m.

1.3. Os itens deverão ser fornecidos mediante Nota Fiscal Eletrônica – modelo 55, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Municipais, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (INSS), Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões deverão estar dentro dos seus respectivos prazos de validade.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

1. Responderá pelo recebimento o setor de Almoxarifado da Divisão de Patrimônio, Material e Almoxarifado do Município de Urupá Estado de Rondônia, que pode ser contatado pelo telefone
(69) 3413-2218.

2- A atualização financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento quer seja parcela quer seja pagamento único.

6-Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

EM = N x VP x I

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)

365

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão substituídos pela Nota de Empenho, nos termos do edital de Pregão Eletrônico **N° 006/2022.**

2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviço efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3. Se o material entregue não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição **na forma definida no edital**.

4. A fatura deverá ser entregue com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.

5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.

6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada emissão de empenho decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico **N° 006/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.

9. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES

1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com o Município de Urupá, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às cominações previstas no edital, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, garantida prévia e ampla defesa por parte do contratado.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

1. O recebimento do objeto, tanto provisório como o definitivo, far-se-á na forma estabelecida pelo edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.

2. A Divisão de Patrimônio, Material e Almoxarifado será responsável pela fiscalização da ata.

3. As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo fornecedor.

3.1 A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

1.1. pela Administração, quando:

1.1.1. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.1.2. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;

1.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;

1.1.4. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Município do Estado de Rondônia, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pela Secretaria Municipal de Meio ambiente e Agricultura.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o edital de Pregão Eletrônico **N° 006/2022**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **PROCESSO Nº: 174/2022**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, Pregão Eletrônico **N° 006/2022**, pelo Prefeito do Município de Urupá, Estado de Rondônia.

Urupá/RO, 26 de Abril de 2022.

VALDEIR ELOY DA SILVA
Gerente De Registro De Preço

ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
CNPJ: 28.613.773/0001-62

TESTEMUNHAS:

_____
NOME: ANTÔNIO PEREIRA NETO
CPF: 611.284.492-34

_____
NOME: OSNI IZE
CPF: 409.471.562-53

Publicado por:
Valdeir Eloy da Silva
Código Identificador:F0FB567B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO N° 511/2022

PROCESSO N° 511/2022
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
CONTRATADO:C.V.MOREIRA EIRELI
OBJETO:abertura de processo de Aquisição de**GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**com Taxa Administrativa de**5,08%**através daAta de Registro de preço nº017/2021/ARP do pregão Eletrônico nº02/CPL/2021/SRPdesta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, tendo como empresa fornecedora**C.V.MOREIRA EIRELI**inscrita no**CNPJ n.º03.477.309/0001-65**,do Processo Eletrônico n.° 02/CPL/2021 desta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R$ 50.190,00 (cinquenta mil e cento e noventa reais)

TAXA ADM-5,08%

RESERVA DE DOTAÇÃO((ID 171275)

PEDIDO EMPENHO(ID 171349)

MINUTA DE CONTRATO(ID 171354)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.
1	582.013.001		AQUISIÇÃO DE DIESEL S10 COMBUSTÍVEL SENDO DIESEL S10, TAXA ADMINISTRATIVA DE -5,08% através da Ata de Registro de Preço de n.º 17/2021/ARP do Pregão Eletrônico SRP. Nº 02/CPL/2021/SRP, Processo Eletrônico nº 1-62/2021, desta Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO, conforme segue documentações em anexos firmado com a empresa C.V.MOREIRA EIRELI CNPJ N.º 03.477.309/0001-65, localizado na Av. Norte Sul nº 5079, CEP: 76.940-000 Rolim de Moura.	7.000,00	50.190,00

Publicado por:
Graciely Rodrigues da Silva
Código Identificador:E1237884

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CALENDÁRIO DE REPOSIÇÃO Nº 01 - 2022

CALENDÁRIO 2022
ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CALENDÁRIO DE REPOSIÇÃO Nº 01 – 2022 .

ESCOLAS – CLÁUDIO MANOEL DA COSTA/ JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS/ ANITA GARIBALDI.														
JANEIRO = Férias							**FEVEREIRO = Prev. (11) A.P. (0) A.N.P(11)**						
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**Sex**	**sáb**
						01			01RF	02PL	03PL	04PL	**05**
02	03	04	05	06	07	**08**	**06**	07PL	08PL	09PL	10PL	11PL	**12**
09	10	11	12	13	14	**15**	**13**	In14IB	15	16	17	18	**19**
16	17	18	19	20	21	**22**	**20**	21	22	23	24	25	**26**
23	24	25	26	27	28	**29**	**27**	28					
30	31												
MARÇO		**Prev. (17)**		**A.P. (09)**	**A.N.P. (8)**		**ABRIL**		**Prev. (19)**	**A.P. (19)**		**A.N.P. (0)**	
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**
		01FN	02	03	04	**05**						01	**02**
06	07	08	09	10	11	**12**	**03**	04	05	06	07	08	**09**
13	14SU	15SU	16SU	17SU	18SU	**19**	**10**	11	12	13	14	15FN	**16**
20	21RP	22	23	24	25	**26**	**17**	18	19	20	21FN	22	**23**
27	28	29	30	31			**24**	25	26	27FB	28IB	29FC	**30**
MAIO		**Prev. (22)**		**A.P. (22)**	**A.N.P. (0)**		**JUNHO**		**Prev. (22)**		**A.P. (22)**	**A.N.P. (0)**	
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**
01FN	02	03	04	05	06	**07**				01	02	03	**04**
08	09	10	11	12	13	**14**	**05**	06	07	08	09	10	**11**
15	16	17	18	19	20	**21**	**12**	13	14	15	16	17	**18**
22	23	24	25	26	27	**28**	**19**	20	21	22	23	24	**25**
29	30	31					**26**	27	28	29FC	30		
JULHO		**Prev. (16)**		**A.P. (16)**	**A.N.P. (0)**		**AGOSTO**		**Prev. (23)**		**A.P. (23)**	**A.N.P.(0)**	
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**
					01	**02**		01	02	03	04	05	**06**
03	04	05	06	07	08FB	**09**	**07**	08	09	10	11	12	**13**
10	11IB	12	13	14	15	**16**	**14**	15FC	16	17	18	19	**20**
17	18R	19R	20R	21R	22R	**23**	**21**	22	23	24	25	26	**27**
24	25	26	27	28	29	**30**	**28**	29	30	31			
31													
SETEMBRO		**Prev. (22)**		**A.P. (22)**	**A.N.P. (0)**		**OUTUBRO**		**Prev. (19)**		**A.P. (19)**	**A.N.P. (0)**	
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**
				01	02	**03**							**01**
04	05	06	07FL	08	09	**10**	**02**	03IB	04	05	06	07	**08**
11	12	13	14	15	16	**17**	**09**	10	11	**12FN**	13	14	**15DP**
18	19	20	21	22	23	**24**	**16**	17	18	19	20	21	**22**
25	26	27FC	28	29	30FB		**23**	24	25	26	27	**28FP**	**29**
							30	31					
NOVEMBRO		**Prev. (20)**		**A.P. (20)**	**A.N.P. (0)**		**DEZEMBRO**		**Prev. (09)**		**A.P. (09)**	**EXAME (2)**	
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**
		01	**02FN**	03	04	**05**					01	02	**03**
06	07	08	09	10	11	**12**	**04**	05	06	07	08	09	**10**
13	14	**15FN**	16	17	18	**19**	**11**	12	13FB	14EX	15EX	16EN	**17**
20	21	22	23	24	25	**26FM**	**18**	19	20	21	22	23	**24**
27	28	29	30				**25**	26	27	28	29	30	**31**

DIVISÃO DE FECHAMENTO DE NOTAS/BIMESTRES.
1º BIM – 27/04 = 45 dias

2º BIM – 08/07 = 52 dias		
3º BIM – 30/09 = 55 dias		
4º BIM – 13/12 = 48 dias		
TOTAL = 200 DIAS LETIVOS		
EXAME = 02 Exame final		
TOTALIZANDO = 202 dias		
RF	Retorno das Férias – Lotação na Escola.	Não letivo
In	Início das aulas – 1º dia Letivo.	Letivo
FE	Férias Escolares.	Não letivo
A/EP	Abertura do ano letivo – Encontro Pedagógico.	Não letivo
DL	Dias letivos.	Letivo
RP	Retorno das aulas presenciais.	Letivo
SU	Suspensão das aulas – em virtude do Transporte Escolar.	
PL	Planejamento na escola para o início do ano letivo.	Não letivo
FN/FE/FM	Feriado Nacional/ Feriado Estadual/Feriado Municipal.	Não letivo
DP/FP	Dia dos professores/ Dia do Funcionário Público.	Não Letivo
IB	Início do Bimestre.	Letivo
FB	Fechamento do bimestre.	Letivo
EX	Exame Final.	Não letivo
RE	Recesso escolar – julho.	Não letivo
EN	Entrega de notas na secretaria.	Não letivo
FL	Feriado letivo.	Letivo
AULAS	Prev. Previstas/ A.P. Aulas Presenciais/A.N.P. Aula não presencial	**********
FC	Formação Continuada	

ESTE CALENDÁRIO SE APLICA PARA SEGUINTES ESCOLAS:			
Escolas Municipais rurais: CLÁUDIO MANOEL DA COSTA/ JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS/ ANITA GARIBALDI.			
MÊS	**DIA**	**FERIADO**	**OBS.**
MARÇO	01	Carnaval	
ABRIL	15	Sexta-feira – PAIXÃO DE CRISTO	
	17	Páscoa	
	21	Tiradentes	
MAIO	01	Dia do Trabalhador	
JUNHO	16	Corpus Christi	
	18	Dia do Evangélico	
SETEMBRO	07	Independência do Brasil	Letivo
OUTUBRO	12	Dia da Criança/Nossa Senhora Aparecida	
	15	Comemoração do Dia do Professor	
	28	Dia do Funcionário Público	
NOVEMBRO	02	Finados	
	15	Proclamação da República	
	26	Aniversario do Município de Cacoal	
DEZEMBRO	25	Natal	

DATA DA REPOSIÇÃO	**HORÁRIO REFERENTE AO DIA DA SEMANA**
11/07	Horário de Reposição referente a 14/03 – horário de segunda-feira
12/07	Horário de Reposição referente a 15/03 – horário de terça-feira
13/07	Horário de Reposição referente a 16/03 – horário quarta-feira
14/07	Horário de Reposição referente a 17/03 – horário de quinta-feira
15/07	Horário de Reposição referente a 18/03 – horário de sexta-feira
OBS: Vamos seguir esta escala de reposição. Quando chegar nos meses de novembro e dezembro, a escola deve recontar as aulas dadas por cada componente curricular e poderemos adequar as aulas que estão faltando completar a carga horária. Com isso poderá haver alterações de aula na escola bem como em horas extras. Ao observar a necessidade de trocas de aula, favor entrar em contato com o diretor das outras unidades em comum para adequar a escala da reposição a fim de evitar choques de horário, e também informar a Coordenação Pedagógica.	

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:ED4023A1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CALENDÁRIO DE REPOSIÇÃO Nº 04 - 2022

CALENDÁRIO 2022

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO DE REPOSIÇÃO Nº 04 - 2022

ESCOLAS – SANTOS DUMONT

JANEIRO = Férias							**FEVEREIRO = Prev. (11) A.P. (0) A.N.P(11)**						
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**Sex**	**sáb**
						01			01RF	02PL	03PL	04PL	**05**
02	03	04	05	06	07	**08**	**06**	07PL	08PL	09PL	10PL	11PL	**12**
09	10	11	12	13	14	**15**	**13**	In14IB	15	16	17	18	**19**
16	17	18	19	20	21	**22**	**20**	21	22	23	24	25	**26**
23	24	25	26	27	28	**29**	**27**	28					
30	31												

MARÇO		**Prev. (13)**		**A.P. (05)**		**A.N.P. (8)**	**ABRIL**		**Prev. (19)**		**A.P. (19)**		**A.N.P. (0)**
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**
		01FN	02	03	04	**05**						01	**02**
06	07	08	09	10	11	**12**	**03**	04	05	06	07	08	**09**
13	14SU	15SU	16SU	17SU	18SU	**19**	**10**	11	12	13	14	15FN	**16**
20	21SU	22SU	23 SU	24SU	25RP	**26**	**17**	18	19	20	21FN	22	**23**
27	28	29	30	31			**24**	25	26	27FB	28IB	29FC	**30**

MAIO		**Prev. (23)**		**A.P. (23)**		**A.N.P. (0)**	**JUNHO**		**Prev. (23)**		**A.P. (23)**	**A.N.P. (0)**	
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**
01FN	02	03	04	05	06	**07**				01	02	03	**04**
08	09	10	11	12	13	**14SL**	**05**	06	07	08	09	10	**11SL**
15	16	17	18	19	20	**21**	**12**	13	14	15	16	17	**18**
22	23	24	25	26	27	**28**	**19**	20	21	22	23	24	**25**
29	30	31					**26**	27	28	29FC	30		

JULHO		**Prev. (16)**		**A.P. (16)**		**A.N.P. (0)**	**AGOSTO**		**Prev. (24)**		**A.P. (24)**		**A.N.P.(0)**
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**
					01	**02**		01	02	03	04	05	**06**
03	04	05	06	07	08FB	**09**	**07**	08	09	10	11	12	**13**
10	11IB	12	13	14	15	**16**	**14**	15FC	16	17	18	19	**20SL**
17	18R	19R	20R	21R	22R	**23**	**21**	22	23	24	25	26	**27**
24	25	26	27	28	29	**30**	**28**	29	30	31			
31													

SETEMBRO		**Prev. (23)**		**A.P. (23)**		**A.N.P. (0)**	**OUTUBRO**		**Prev. (19)**		**A.P. (19)**		**A.N.P. (0)**
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**
				01	02	**03**							**01**
04	05	06	07FL	08	09	**10**	**02**	03IB	04	05	06	07	**08**
11	12	13	14	15	16	**17SL**	**09**	10	11	**12FN**	13	14	**15DP**
18	19	20	21	22	23	**24**	**16**	17	18	19	20	21	**22**
25	26	27FC	28	29	30FB		**23**	24	25	26	27	**28FP**	**29**
							30	31					

NOVEMBRO		**Prev. (20)**		**A.P. (20)**		**A.N.P. (0)**	**DEZEMBRO**		**Prev. (09)**		**A.P. (09)**		**EXAME (2)**
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**
		01	**02FN**	03	04	**05**					01	02	**03**
06	07	08	09	10	11	**12**	**04**	05	06	07	08	09	**10**
13	14	**15FN**	16	17	18	**19**	**11**	12	13FB	14EX	15EX	16EN	**17**
20	21	22	23	24	25	**26FM**	**18**	19	20	21	22	23	**24**
27	28	29	30				**25**	26	27	28	29	30	**31**

DIVISÃO DE FECHAMENTO DE NOTAS/BIMESTRES.

1º BIM – 27/04 = 41 dias

2º BIM – 08/07 = 54 dias

3º BIM – 30/09 = 57 dias		
4º BIM – 13/12 = 48 dias		
TOTAL = 200 DIAS LETIVOS		
EXAME = 02 Exame final TOTALIZANDO = 202 dias		
RF	Retorno das Férias – Lotação na Escola.	Não letivo
In	Início das aulas – 1º dia Letivo	Letivo
FE	Férias escolares.	Não letivo
A/EP	Abertura do ano letivo – Encontro Pedagógico.	Não letivo
DL	Dias letivos.	Letivo
RP	Retorno das aulas presenciais	Letivo
SL	Sábado Letivo	Letivo
SU	Suspensão das aulas – em virtude do Transporte Escolar	
PL	Planejamento na escola para o início do ano letivo.	Não letivo
FN/FE/FM	Feriado Nacional/ Feriado Estadual/Feriado Municipal.	Não letivo
DP/FP	Dia dos professores/ Dia do Funcionário Público.	Não Letivo
IB	Início do Bimestre	Letivo
FB	Fechamento do bimestre	Letivo
EX	Exame Final	Não letivo
RE	Recesso escolar – julho	Não letivo
EN	Entrega de notas na secretaria	Não letivo
FL	Feriado letivo	Letivo
AULAS	Prev. Previstas/ A.P. Aulas Presenciais/A.N.P. Aula não presencial	**********
FC	Formação Continuada	

ESTE CALENDÁRIO SE APLICA PARA SEGUINTES ESCOLAS:
Escola Municipal da zona rural: – SANTOS DUMONT

MÊS	DIA	FERIADO	OBS.
MARÇO	01	Carnaval	
ABRIL	15	Sexta-feira – PAIXÃO DE CRISTO	
	17	Páscoa	
	21	Tiradentes	
MAIO	01	Dia do Trabalhador	
JUNHO	16	Corpus Christi	
	18	Dia do Evangélico	
SETEMBRO	07	Independência do Brasil	Letivo
OUTUBRO	12	Dia da Criança/Nossa Senhora Aparecida	
	15	Comemoração do Dia do Professor	
	28	Dia do Funcionário Público	
NOVEMBRO	02	Finados	
	15	Proclamação da República	
	26	Aniversario do Município de Cacoal	
DEZEMBRO	25	Natal	

DATA DA REPOSIÇÃO	HORÁRIO REFERENTE AO DIA DA SEMANA
14/05 – SL	Horário de Reposição referente a 21/03 – horário de segunda-feira
11/06 – SL	Horário de Reposição referente a 22/03 – horário de terça-feira
11/07	Horário de Reposição referente a 14/03 – horário de segunda-feira
12/07	Horário de Reposição referente a 15/03 – horário de terça-feira
13/07	Horário de Reposição referente a 16/03 – horário quarta-feira
14/07	Horário de Reposição referente a 17/03 – horário de quinta-feira
15/07	Horário de Reposição referente a 18/03 – horário de sexta-feira
20/08 – SL	Horário de Reposição referente a 23/03 – horário de quarta-feira
17/09 – SL	Horário de Reposição referente a 24/03 – horário de quinta-feira

OBS: Vamos seguir esta escala de reposição. Quando chegar nos meses de novembro e dezembro, a escola deve recontar as aulas dadas por cada componente curricular e poderemos adequar as aulas que estão faltando completar a carga horária. Com isso poderá haver alterações de aula na escola bem como em horas extras. Ao observar a necessidade de trocas de aula, favor entrar em contato com o diretor das outras unidades em comum para adequar a escala da reposição a fim de evitar choques de horário, e também informar a Coordenação Pedagógica.

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:E3A29D13

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CALENDÁRIO DE REPOSIÇÃO Nº 02 - 2022

CALENDÁRIO 2022

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO DE REPOSIÇÃO Nº 02 - 2022

.

ESCOLAS – CRUZEIRO DO NORTE/ MONTEIRO LOBATO.

JANEIRO = Férias | **FEVEREIRO = Prev. (11) A.P. (0) A.N.P(11)**

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	Sex	sáb
						01			01RF	02PL	03PL	04PL	**05**
02	03	04	05	06	07	**08**	**06**	07PL	08PL	09PL	10PL	11PL	**12**
09	10	11	12	13	14	**15**	**13**	In14IB	15	16	17	18	**19**
16	17	18	19	20	21	**22**	**20**	21	22	23	24	25	**26**
23	24	25	26	27	28	**29**	**27**	28					
30	31												

MARÇO		**Prev. (16)**		**A.P. (08)**	**A.N.P. (8)**		**ABRIL**		**Prev. (19)**		**A.P. (19)**	**A.N.P. (0)**	
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**
		01FN	02	03	04	**05**						01	**02**
06	07	08	09	10	11	**12**	**03**	04	05	06	07	08	**09**
13	14SU	15SU	16SU	17SU	18SU	**19**	**10**	11	12	13	14	15FN	**16**
20	21SU	22RP	23	24	25	**26**	**17**	18	19	20	21FN	22	**23**
27	28	29	30	31			**24**	25	26	27FB	28IB	29FC	**30**

MAIO		**Prev. (23)**		**A.P. (23)**	**A.N.P. (0)**		**JUNHO**		**Prev. (22)**		**A.P. (22)**	**A.N.P. (0)**	
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**
01FN	02	03	04	05	06	**07**				01	02	03	**04**
08	09	10	11	12	13	**14SL**	**05**	06	07	08	09	10	**11**
15	16	17	18	19	20	**21**	**12**	13	14	15	16	17	**18**
22	23	24	25	26	27	**28**	**19**	20	21	22	23	24	**25**
29	30	31					**26**	27	28	29FC	30		

JULHO		**Prev. (16))**		**A.P. (16**	**A.N.P. (0)**		**AGOSTO**		**Prev. (23)**		**A.P. (23)**	**A.N.P.(0)**	
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**
					01	**02**		01	02	03	04	05	**06**
03	04	05	06	07	08FB	**09**	**07**	08	09	10	11	12	**13**
10	11IB	12	13	14	15	**16**	**14**	15FC	16	17	18	19	**20**
17	18R	19R	20R	21R	22R	**23**	**21**	22	23	24	25	26	**27**
24	25	26	27	28	29	**30**	**28**	29	30	31			
31													

SETEMBRO		**Prev. (22)**		**A.P. (22)**		**A.N.P. (0)**	**OUTUBRO**		**Prev. (19)**		**A.P. (19)**	**A.N.P. (0)**	
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**
				01	02	**03**							**01**
04	05	06	07FL	08	09	**10**	**02**	03IB	04	05	06	07	**08**
11	12	13	14	15	16	**17**	**09**	10	11	**12FN**	13	14	**15DP**
18	19	20	21	22	23	**24**	**16**	17	18	19	20	21	**22**
25	26	27FC	28	29	30FB		**23**	24	25	26	27	**28FP**	**29**
							30	31					

NOVEMBRO		**Prev. (20)**		**A.P. (20)**		**A.N.P. (0)**	**DEZEMBRO**		**Prev. (09)**		**A.P. (09)**	**EXAME (2)**	
dom	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**	**dom**	**seg**	**ter**	**qua**	**qui**	**sex**	**sáb**
		01	**02FN**	03	04	**05**					01	02	**03**
06	07	08	09	10	11	**12**	**04**	05	06	07	08	09	**10**
13	14	**15FN**	16	17	18	**19**	**11**	12	13FB	14EX	15EX	16EN	**17**
20	21	22	23	24	25	**26FM**	**18**	19	20	21	22	23	**24**
27	28	29	30				**25**	26	27	28	29	30	**31**

DIVISÃO DE FECHAMENTO DE NOTAS/BIMESTRES.

1º BIM – 27/04 = 44 dias		
2º BIM – 08/07 = 53 dias		
3º BIM – 30/09 = 55 dias		
4º BIM – 14/12 = 48 dias		
TOTAL = 200 DIAS LETIVOS		
EXAME = 02 Exame final		
TOTALIZANDO = 202 dias		
RF	Retorno das Férias – Lotação na Escola.	Não letivo
In	Início das aulas – 1º dia Letivo	Letivo
FE	Férias escolares.	Não letivo
A/EP	Abertura do ano letivo – Encontro Pedagógico.	Não letivo
DL	Dias letivos.	Letivo
RP	Retorno das aulas presenciais	Letivo
SL	Sábado Letivo	Letivo
SU	Suspensão das aulas – em virtude do Transporte Escolar	
PL	Planejamento na escola para o início do ano letivo.	Não letivo
FN/FE/FM	Feriado Nacional/ Feriado Estadual/Feriado Municipal.	Não letivo
DP/FP	Dia dos professores/ Dia do Funcionário Público.	Não Letivo
IB	Início do Bimestre	Letivo
FB	Fechamento do bimestre	Letivo
EX	Exame Final	Não letivo
RE	Recesso escolar - julho	Não letivo
EN	Entrega de notas na secretaria	Não letivo
FL	Feriado letivo	Letivo
AULAS	Prev. Previstas/ A.P. Aulas Presenciais/A.N.P. Aula não presencial	**********
FC	Formação Continuada	

ESTE CALENDÁRIO SE APLICA PARA SEGUINTES ESCOLAS:			
Escolas Municipais rurais: CRUZEIRO DO NORTE/ MONTEIRO LOBATO.			
MÊS	**DIA**	**FERIADO**	**OBS.**
MARÇO	01	Carnaval	
ABRIL	15	Sexta-feira – PAIXÃO DE CRISTO	
	17	Páscoa	
	21	Tiradentes	
MAIO	01	Dia do Trabalhador	
JUNHO	16	Corpus Christi	
	18	Dia do Evangélico	
SETEMBRO	07	Independência do Brasil	Letivo
OUTUBRO	12	Dia da Criança/Nossa Senhora Aparecida	
	15	Comemoração do Dia do Professor	
	28	Dia do Funcionário Público	
NOVEMBRO	02	Finados	
	15	Proclamação da República	
	26	Aniversario do Município de Cacoal	
DEZEMBRO	25	Natal	
DATA DA REPOSIÇÃO	**HORÁRIO REFERENTE AO DIA DA SEMANA**		
14/05 - SL	Horário de Reposição referente a 21/03 – horário de segunda-feira		
11/07	Horário de Reposição referente a 14/03 – horário de segunda-feira		
12/07	Horário de Reposição referente a 15/03 – horário de terça-feira		
13/07	Horário de Reposição referente a 16/03 – horário quarta-feira		
14/07	Horário de Reposição referente a 17/03 – horário de quinta-feira		
15/07	Horário de Reposição referente a 18/03 – horário de sexta-feira		
OBS: Vamos seguir esta escala de reposição. Quando chegar nos meses de novembro e dezembro, a escola deve recontar as aulas dadas por cada componente curricular e poderemos adequar as aulas que estão faltando completar a carga horária. Com isso poderá haver alterações de aula na escola bem como em horas extras. Ao observar a necessidade de trocas de aula, favor entrar em contato com o diretor das outras unidades em comum para adequar a escala da reposição a fim de evitar choques de horário, e também informar a Coordenação Pedagógica.			

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:7EFDC908